



CONGRESSO NACIONAL

ANAIIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 203ª SESSÃO À 207ª SESSÃO DA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA

VOLUME 31 Nº 57
7 DE NOVEMBRO A 12 DE NOVEMBRO

SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ANAIS.
BRASÍLIA – BRASIL
2007

VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL

1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.

Anais do Senado / Senado Federal, Subsecretaria de Anais. – 1823-.
Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Anais, 1823-
v. ; 27 cm.
Quinzenal.

Volumes anteriores a 1977 publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular. Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-1955; pela Diretoria de Publicações no período de maio de 1956 a 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título: Annaes do Senado do Império do Brazil, 1826-1889. Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado Federal, 1946-

1. Poder legislativo – Anais. I. Brasil. Congresso. Senado Federal, Subsecretaria de Anais.

CDD 341.2531
CDU 328(81)(093.2)

**Senado Federal
Subsecretaria de Anais - SSANS
Via N 2, Unidade de Apoio I.
CEP - 70165-900 – Brasília – DF – Brasil.**



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DIRETORA (2007-2008)

PRESIDENTE	Senador RENAN CALHEIROS (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE	Senador TIÃO VIANA (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE	Senador ÁLVARO DIAS (PSDB-PR)
1º SECRETÁRIO	Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB)
2º SECRETÁRIO	Senador GERSON CAMATA (PMDB-ES)
3º SECRETÁRIO	Senador CÉSAR BORGES (PFL-BA)
4º SECRETÁRIO	Senador MAGNO MALTA (PR-ES)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Senador	PAPALÉO PAES (PSDB-AP)
2º Senador	ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE)
3º Senador	JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB-PI)
4º Senador	FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA

Bahia
DEM – Antonio Carlos Júnior* ^(S)
PR – César Borges*
PDT – João Durval **

Rio de Janeiro
BLOCO-PRB – Marcelo Crivella*
PMDB – Paulo Duque* ^(S)
BLOCO-PP – Francisco Dornelles **

Maranhão
DEM – Edison Lobão*
PMDB – Roseana Sarney *
BLOCO-PTB – Epitácio Cafeteira **

Pará
PSOL – José Nery* ^(S)
PSDB – Flexa Ribeiro* ^(S)
PSDB – Mário Couto**

Pernambuco
DEM – Marco Maciel*
PSDB – Sérgio Guerra*
PMDB – Jarbas Vasconcelos**

São Paulo
BLOCO-PT – Aloizio Mercadante*
DEM – Romeu Tuma*
BLOCO-PT – Eduardo Suplicy**

Minas Gerais
PSDB – Eduardo Azeredo*
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira* ^(S)
DEM – Eliseu Resende**

Goiás
DEM – Demóstenes Torres *
PSDB – Lúcia Vânia*
PSDB – Marconi Perillo**

Mato Grosso
DEM – Jonas Pinheiro *
BLOCO-PT – Serys Slhessarenko*
DEM – Jayme Campos **

Rio Grande do Sul
BLOCO-PT – Paulo Paim*
BLOCO-PTB – Sérgio Zambiasi*
PMDB – Pedro Simon**

Ceará
PDT – Patrícia Saboya³ *
PSDB – Tasso Jereissati*
BLOCO-PC do B – Inácio Arruda**

Paraíba
DEM – Efraim Morais*
PMDB – José Maranhão*
PSDB – Cícero Lucena **

Espírito Santo
PMDB – Gerson Camata*
BLOCO-PR – Magno Malta*
BLOCO-PSB – Renato Casagrande**

Piauí
DEM – Heráclito Fortes*
PMDB – Mão Santa *
BLOCO-PTB – João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte
PMDB – Garibaldi Alves Filho *
DEM – José Agripino*
DEM – Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina
BLOCO-PT – Ideli Salvatti*
PMDB – Neuto De Conto * ^(S)
DEM – Raimundo Colombo **

Alagoas
PMDB – Renan Calheiros*
PSDB – João Tenório* ^(S)
PTB – Euclides Mello ^{1, 2}

Sergipe
PMDB – Almeida Lima*
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares*
DEM – Maria do Carmo Alves **

Amazonas
PSDB – Arthur Virgílio*
PDT – Jefferson Péres*
BLOCO-PT – João Pedro** ^(S)

Paraná
BLOCO-PT – Flávio Arns*
PDT – Osmar Dias *
PSDB – Alvaro Dias **

Acre
PMDB – Geraldo Mesquita Júnior*
BLOCO-PT – Sibá Machado* ^(S)
BLOCO-PT – Tião Viana**

Mato Grosso do Sul
BLOCO-PT – Delcídio Amaral *
PMDB – Valter Pereira* ^(S)
PSDB – Marisa Serrano**

Distrito Federal
PDT – Cristovam Buarque *
DEM – Adelmir Santana * ^(S)
PTB – Gim Argello* ^(S)

Tocantins
BLOCO-PR – João Ribeiro *
PMDB – Leomar Quintanilha*
DEM – Kátia Abreu**

Amapá
PMDB – Gilvam Borges*
PSDB – Papaléo Paes*
PMDB – José Sarney **

Rondônia
BLOCO-PT – Fátima Cleide*
PMDB – Valdir Raupp*
BLOCO-PR – Expedito Júnior**

Roraima
BLOCO-PT – Augusto Botelho*
PMDB – Romero Jucá*
BLOCO-PTB – Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

¹ O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29 de agosto, pelo prazo de 121 dias (Requerimento nº 968, de 2007).

² O Senador Euclides Mello foi empossado em 30.8.2007.

³ Senadora Patricia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).

ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
ADVOGADO			
Registro da presença, no Plenário do Senado Federal, dos líderes do Movimento Nacional dos Bacharéis em Direito, que denunciam a inconstitucionalidade do exame promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, para a admissão de bacharéis em seus quadros de advogado. Senador Magno Malta.	266	Lamento pela substituição de S.Exa. pela Senadora Ideli Salvatti, como titular, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ). Senador Mozarildo Cavalcanti.	645
Reafirmação de posicionamento contrário à realização do exame de admissão da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB. Senador Gilvam Borges.....	267	Registro do lançamento do livro de autoria de S. Exa. intitulado “Pátria Somos Todos”, na 53ª Feira do Livro de Porto Alegre. Senador Paulo Paim.	659
Registro do empenho de S. Exa. quanto às denúncias de inconstitucionalidade do exame promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. Aparte ao Senador Gilvam Borges. Senador Magno Malta. ..	268	Solidariedade ao Senador Mozarildo Cavalcanti por sua substituição como membro titular na Comissão de Constituição Justiça e Cidadania (CCJ). Senador José Agripino.	661
ARTIGO DE IMPRENSA		CORRUPÇÃO	
Registro da matéria intitulada “Agência entra com recurso para anular licitação dos Correios”, publicada no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição de 12 de setembro de 2007. Senador João Tenório.	357	Elogios à campanha da Maçonaria, que apresenta sete propostas de esclarecimentos ao eleitor contra a corrupção. Senador Mozarildo Cavalcanti.	329
Registro do artigo da seção Nota & Informações, intitulado “Apologia do aparelhamento”, publicado no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 26 de setembro de 2007. Senador Sérgio Guerra.	359	(CPI)	
Registro da matéria intitulada “A luz amarela da inflação”, publicada no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 28 de setembro de 2007. Senador Alvaro Dias.	360	Considerações sobre a CPI do terceiro setor do Brasil. Senador Heráclito Fortes.	218
Registro da matéria intitulada “Serra aponta falta de projeto para o País”, publicada no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 08 de setembro de 2007. Senador Cícero Lucena.	361	Críticas ao Senador João Pedro por emitir relatório que derrubou o do Senador Demóstenes Torres na CPI do Apagão Aéreo, beneficiando assim, pessoas que praticaram atos ilícitos. Senador Mario Couto.	224
ATUAÇÃO PARLAMENTAR		Considerações sobre a CPI das ONGs e cobrança das autoridades quanto à formulação de um marco para regulamentar a atuação destas ONGs no Brasil e especialmente na Amazônia. Senador Papaléo Paes.....	590
Relato da agenda cumprida por S.Exa. no Estado de Santa Catarina, entre os dias 6 e 9 de dezembro de 2007. Senadora Ideli Salvatti.	593	Comentários sobre a importância da instalação da CPI das ONGs para o País. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Heráclito Fortes.	591
		(CPMF)	
		Registro de correspondência recebida por S. Exa. no dia 31 de outubro de 2007, de autoria da	

	Pág.		Pág.
Dr ^a . Zilda Arns, apelando ao Senado Federal pela aprovação da prorrogação do imposto da CPMF. Senadora Ideli Salvatti.	217		
Conclamação aos pares e apresentação de 45 razões pela votação contrária à prorrogação da CPMF. Senador Marconi Perillo.	250		
Apoio da bancada do PSDB referente à votação contra a prorrogação da CPMF. Aparte ao Senador Marconi Perillo. Senador Arthur Virgílio.	251		
Cumprimentos à bancada do PSDB pela posição contrária à proposta de prorrogação da CPMF. Aparte ao Senador Marconi Perillo. Senador José Agripino. ...	253		
Comentários a respeito de dados apresentados em Plenário sobre a CPMF. Senador Wellington Salgado de Oliveira.	259		
Considerações sobre o artigo “O outro lado da CPMF” do Presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Marcio Pochmann, publicado no jornal <i>O Globo</i> , edição do dia 8 de novembro de 2007. Senador Eduardo Suplicy.	307		
Críticas sobre a falta de interesse do Governo em trazer economistas para contribuírem no debate sobre a CPMF. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy. Senadora Kátia Abreu.	309		
Comentários a respeito das informações contidas na avaliação crítica do Senador Mario Couto, sobre a destinação dos recursos da CPMF. Aparte ao Senador Mario Couto. Senador Eduardo Suplicy.....	313		
Contestação sobre os dados do Ministério da Fazenda acerca dos repasses de recursos da CPMF aos Estados. Senadora Kátia Abreu.....	315		
Cumprimentos à Senadora Kátia Abreu pelo desempenho como Relatora da matéria que trata da CPMF, e discussão sobre a prorrogação do imposto. Aparte a Senadora Kátia Abreu. Senador Jarbas Vasconcelos.	316		
Considerações sobre a prorrogação da CPMF. Senador Mão santa.	320		
Apresentação de propostas legislativas de autoria de S. Exa. sobre a redução da alíquota da CPMF, bem como sua isenção para a população de baixa renda, e leitura de nota da Bancada do PMDB posicionando-se sobre a Proposta de Emenda Constitucional que prorroga o imposto. Senador Valdir Raupp.	328		
Manifestação de posicionamento favorável à prorrogação da CPMF, com apresentação de resultados e opiniões sobre o tributo. Senador Wellington Salgado de Oliveira.	336		
Discussão a respeito da necessidade de maiores esclarecimentos sobre o quanto foi arrecadado com a CPMF e do quanto foi gasto nos últimos quatro anos. Aparte ao Senador Wellington Salgado de Oliveira. Senador Heráclito Fortes.	337		
		Reflexão sobre fato de o PMDB ter fechado questão a respeito da votação da prorrogação da CPMF, e proposta de transformação da CPMF em empréstimo compulsório. Senador Geraldo Mesquita Júnior.....	513
		Considerações sobre nota do PMDB - que pede a continuação das negociações sobre a CPMF, com a isenção para a faixa que ganha até R\$4.340,00, o que pode abranger 70% a 80% dos contribuintes da CPMF - e considerações sobre a proposta de reforma tributária. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior. Senador Valdir Raupp. .	514
		Considerações sobre a proposta de transformar a CPMF em empréstimo compulsório e defesa de votação da prorrogação da Desvinculação das Receitas da União (DRU). Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior. Senador Cristovam Buarque.	516
		Posicionamento contrário à prorrogação da CPMF. Senador Mão Santa.	523
		Manifestação de posição contrária à prorrogação da CPMF, caso o Governo não aceite as modificações sugeridas pelo PDT e por S. Exa.. Senador Osmar Dias.	585
		Discurso sobre a necessidade de o Governo explicar aos cidadãos o quanto arrecadou e quanto gastou efetivamente com a CPMF nos últimos anos. Aparte ao Senador Osmar Dias. Senador Heráclito Fortes.....	587
		Manifestação de posicionamento contrário à prorrogação da CPMF. Senador Mozarildo Cavalcanti.	645
		Elogios à Senadora Kátia Abreu por seu desempenho como relatora da matéria que trata da CPMF. Senador José Agripino.	661
		Ratificação de posicionamento contrário à prorrogação da CPMF. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Mozarildo Cavalcanti.	662
		CRIMINALIDADE	
		Solidariedade à Rádio Educação Rural de Tefé, no Estado do Amazonas, vítima de vândalos que roubaram os fios de aterramento e os de ligação à torre de transmissão, e elogios à iniciativa do Deputado Otávio Leite, que através da PEC nº 98, de 2007, pretende combater a pirataria. Senador Arthur Virgílio.	256
		DESENVOLVIMENTO REGIONAL	
		Convite aos Senadores e Senadoras da região amazônica, para comparecimento em Rio Branco e posteriormente em Manaus, a fim de ajudarem na continuidade da construção do I Simpósio Amazô-	

Pág.	Pág.
nico, que vai tratar do Programa Amazônia Sustentável. Senador Sibá Machado.	219
Apoio ao Senador Sibá Machado sobre a importância da viagem dos representantes da região amazônica para Rio Branco e Manaus, a fim de discutir os impactos dos danos ambientais e políticas públicas de sustentabilidade. Senador João Pedro.	219
Comunicação da aprovação, pela Câmara dos Deputados, de projeto da autoria de Sua Excelência que federaliza o Porto de Regência, no Município de Linhares – Espírito Santo, e apelo ao Senhor Presidente da República pela sanção do referido projeto, em virtude de sua importância para a economia do Norte do Espírito Santo bem como para a do País. Senador Gerson Camata.	224
Anúncio da liberação de recursos para o Governo e diversas prefeituras do Estado do Amapá. Senador Gilvam Borges.	267
Apelo para a consolidação da Zona de Processamento de Exportação (ZPE) na cidade de Parnaíba, Estado do Piauí. Senador Mão Santa.	271
Cobrança da instalação da Zona de Processamento de Exportação (ZPE) de Parnaíba, no Estado do Piauí. Senador Mão Santa.	523
Elogios à recuperação da indústria têxtil catarinense, em especial o grupo Hering, que ingressou no mercado da Bovespa. Senadora Ideli Salvatti.	593
DESMATAMENTO	
Preocupação com o aumento do desmatamento na mata amazônica e suas conseqüências para o clima mundial, com o agravamento do efeito estufa. Senador Arthur Virgílio.	666
DROGAS	
Reflexão sobre as discussões em torno do narcotráfico e o perfil dos consumidores de drogas no Brasil. Senador Renato Casagrande.	642
Comentários sobre a prisão de jovens da Zona Sul carioca por tráfico de entorpecentes. Senador Paulo Duque.	664
EDUCAÇÃO	
Apresentação de dados que reforçam a convicção de S. Exa. quanto à importância da instalação de computadores e internet banda larga em todas as escolas públicas do País. Senador Aloizio Mercadante. .	656
Cumprimentos ao Senador Aloizio Mercadante pelo projeto que prevê a instalação de internet banda larga em todas as escolas públicas do País.	
Aparte ao Senador Aloizio Mercadante. Senador Mozarildo Cavalcanti.	657
EMBAIXADA DO BRASIL	
Apelo pela aprovação do nome do Senhor Paulo Cordeiro de Andrade Pinto para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Canadá. Senador Marcelo Crivella.	215
Manifestação de aprovação do nome do Senhor Paulo Cordeiro de Andrade Pinto para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Canadá. Senador Renato Casagrande.	215
Pedido de comparecimento de todos os Senadores ao Plenário para votar a nomeação do Senhor Paulo Cordeiro de Andrade Pinto para o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Canadá. Senador Aloizio Mercadante.	217
Pedido de comparecimento de todos os Senadores ao Plenário a fim de votar o acordo feito de apreciação dos nomes dos Embaixadores. Senador José Agripino.	218
Elogios ao trabalho do Embaixador José Maurício de Figueiredo Bustani pela competência profissional com que atuou em momento de tensão na política internacional. Senador Aloizio Mercadante.	228
Discussão sobre a Mensagem nº. 171, de 2007 (nº. 740/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor José Maurício de Figueiredo Bustani, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Francesa. Senador Marcelo Crivella.	230
Considerações positivas sobre o Embaixador José Maurício de Figueiredo Bustani e desejo de sucesso no desempenho da atividade diplomática junto à França. Senador Valdir Raupp.	234
ENSINO PROFISSIONALIZANTE	
Considerações sobre a importância do ensino profissionalizante para o País. Senador Edison Lobão.	509
Alerta para a importância de um programa de formação de mão-de-obra pelos cursos de formação técnica, além da construção de mais escolas técnicas no Brasil. Aparte ao Senador Edison Lobão. Senador Cristovam Buarque.	510
Alerta para a importância de um programa de formação de mão-de-obra pelos cursos de formação	

IV

	Pág.		Pág.
técnica, além da construção de mais escolas técnicas no Brasil. Aparte ao Senador Edison Lobão. Senador Geraldo Mesquita Júnior.	510	Registro da participação de Sua Excelência na festa de aniversário do Presidente do PSDB de Santana do Araguaia - PA, o amigo Alegria. Senador Flexa Ribeiro.	262
Comentários sobre a importância de um programa de formação de mão-de-obra pelos cursos de formação técnica, além da construção de mais escolas técnicas no Brasil. Aparte ao Senador Edison Lobão. Senador Mão Santa.	511	Homenagem aos prefeitos brasileiros. Senador Mão Santa.	271
Discussão sobre a necessidade de escolas técnicas no País. Aparte ao Senador Augusto Botelho. Senador Papaléo Paes.	600	Registro de Nota do Comitê Central do Partido Comunista do Brasil (PCdoB) sobre a Revolução Socialista de 1917. Senador Inácio Arruda.....	344
Destaque à Amazônia como importante fornecedora de matéria-prima para o desenvolvimento nacional, e proposta de trabalhar em busca de <i>royalties</i> coletivos para a região. Aparte ao Senador Augusto Botelho. Senador Sibá Machado.	600	Elogios ao menino Riquelme Wesley dos Santos, de apenas cinco anos de idade, que salvou um bebê de um incêndio, no Estado de Santa Catarina. Senador Paulo Duque.....	664
FORÇAS ARMADAS		Voto de Aplauso ao artista plástico amazonense Arnaldo Garcez, que comemora 30 anos de atividade, com exposição na sede da Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas. Senador Arthur Virgílio.	666
Análise da situação das Forças Armadas do Brasil. Senador Inácio Arruda.....	344	HOMENAGEM PÓSTUMA	
GOVERNO ESTADUAL		Homenagem ao septuagésimo primeiro aniversário de nascimento e o primeiro aniversário de falecimento do Senador Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal no período 2001-2003. Senador Valter Pereira.	10
Contraposição à propaganda veiculada pelo PT da Bahia, atribuindo a governos anteriores o retrocesso econômico do Estado. Senador César Borges.	326	Cumprimentos ao Senador Valter Pereira pelo discurso proferido sobre o Senador Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal no período 2001-2003. Aparte ao Senador Valter Pereira. Senador Marco Maciel.	12
Apoio ao discurso do Senador César Borges sobre propagandas veiculadas pelo PT da Bahia, que atribuem aos governos anteriores o retrocesso econômico do Estado. Aparte ao Senador César Borges. Senador Mão Santa.....	328	Cumprimentos ao Senador Valter Pereira pelo discurso proferido sobre o Senador Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal no período 2001-2003. Aparte ao Senador Valter Pereira. Senador José Sarney.....	13
Esclarecimentos de S. Exa., após conversa com a Governadora Ana Júlia Carepa, com respeito à atuação de diversos movimentos sociais no Estado do Pará. Senador Eduardo Suplicy.	335	Homenagem ao septuagésimo primeiro aniversário de nascimento e o primeiro aniversário de falecimento do Senador Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, no período 2001-2003. Senador Valdir Raupp.	14
HOMENAGEM		Homenagem ao septuagésimo primeiro aniversário de nascimento e o primeiro aniversário de falecimento do Senador Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, no período 2001-2003. Senador Pedro Simon.....	15
Homenagem ao Programa INTERLEGIS pelos dez anos do início de suas atividades. Senador Expedito Júnior.	3	Cumprimentos ao Senador Pedro Simon pelo discurso proferido sobre o Senador Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal no período 2001-2003. Aparte ao Senador Pedro Simon. Senador Eduardo Suplicy.....	18
Homenagem ao Programa INTERLEGIS pelos dez anos do início de suas atividades. Senador José Nery.....	5	Homenagem ao septuagésimo primeiro aniversário de nascimento e o primeiro aniversário de	
Homenagem ao Programa INTERLEGIS pelos dez anos do início de suas atividades. Senador Flexa Ribeiro.....	6		
Homenagem ao Programa INTERLEGIS pelos dez anos do início de suas atividades bem como pelo trabalho prestado ao Poder Legislativo. Senador Flexa Ribeiro.	23		

	Pág.	V	Pág.
falecimento do Senador Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, no período 2001-2003. Senadora Marisa Serrano.	18		
Homenagem ao septuagésimo primeiro aniversário de nascimento e o primeiro aniversário de falecimento do Senador Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, no período 2001-2003. Senador Mão Santa.	19		
Homenagem ao septuagésimo primeiro aniversário de nascimento e o primeiro aniversário de falecimento do Senador Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, no período 2001-2003. Senador Papaléo Paes.....	22		
Homenagem pelo aniversário de falecimento do Senador Ramez Tebet. Senador Marcelo Crivella.	24		
Homenagem pelo aniversário de falecimento do Senador Ramez Tebet. Senador Garibaldi Alves Filho.....	24		
Homenagem pelo aniversário de falecimento do Senador Ramez Tebet. Senador Arthur Virgílio....	25		
Homenagem pelo aniversário de falecimento do Senador Ramez Tebet. Senador Alvaro Dias.	26		
Homenagem pelo aniversário de falecimento do Senador Ramez Tebet. Senador José Agripino. ..	26		
Homenagem à memória do Senador Antonio Carlos Magalhães, ao registrar os 10 anos do Programa INTERLEGIS. Senador Efraim Morais.	259		
Agradecimentos à homenagem feita ao Senador Antonio Carlos Magalhães, em função do trabalho desenvolvido por S. Exa. no Senado Federal. Aparte ao Senador Efraim Morais. Senador Antonio Carlos Junior.	260		
Voto de Pesar pelo falecimento da jornalista Graziela do Espírito Santo, envolvida em acidente de trânsito, e do ex-Prefeito de Cariacica, o Senhor Aloízio Santos. Senador Magno Malta.	270		
Voto de Pesar pelo falecimento do Desembargador Antônio José Miguel Feu Rosa, no Espírito Santo, e lembrança sobre a figura e trajetória do ex-Imperador Dom Pedro II, que governou o Brasil por 50 anos. Senador Gerson Camata.....	581		
Homenagem de Pesar pelo falecimento do Dr. Francisco Cunha Pereira, em Curitiba, no dia 12 de novembro de 2007, um dos idealizadores do Movimento Pró-Paraná. Senador Osmar Dias.	585		
Voto de Pesar pelo falecimento do líder indígena Jorge Terena, ocorrido em Manaus, no Estado do Amazonas. Senador João Pedro.	596		
Voto de Pesar pelo falecimento do Desembargador Antonio José Feu Rosa, ocorrido no Estado do Espírito Santo. Senador Renato Casagrande.	642		
		IMPrensa	
		Esclarecimentos sobre a nota da revista <i>Veja</i> , que informa investigação do Ministério Público paulista sobre S. Exa. por suposta remessa de dinheiro ilegal à paraíso fiscal. Senador Marcelo Crivella.	261
		Solidariedade ao Senador Marcelo Crivella pela publicação de uma nota da revista <i>Veja</i> , em véspera de eleições, sobre o suposto envolvimento de S. Exa. em remessa de dinheiro ilegal à paraíso fiscal. Aparte ao Senador Marcelo Crivella. Senador Magno Malta.....	262
		MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA	
		Mensagem nº 192, de 2007 (nº 820/2007, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor Luiz Antonio Fachini Gomes, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Guatemala.	130
		Mensagem nº 193, de 2007 (nº 821/2007, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor João Carlos de Souza-Gomes, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciências e Cultura (BRASUNESCO)	147
		Mensagem nº 194, de 2007 (nº 823/2007, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Anthero de Moraes Meirelles para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.	165
		Mensagem nº 195, de 2007 (nº 824/2007, na origem), que submete à consideração do Senado Federal o nome da Senhora Maria Celina Berardinelli Arraes, para exercer o cargo de Diretora do Banco Central do Brasil, em substituição ao Diretor Paulo Vieira da Cunha.....	168
		Mensagem nº 196, de 2007 (nº 825/2007, na origem), que submete à aprovação do Senado Federal o nome do Doutor Jorge Mussi, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga destinada a Desembargadores dos Tribunais de Justiça, decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Sebastião de Oliveira Castro Filho.	172
		Mensagem nº 197, de 2007 (nº 822/2007, na origem), que submete à consideração do Senado	

	Pág.		Pág.
Federal o nome do Senhor Alvir Alberto Hoffmann, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, em substituição ao Diretor Paulo Sérgio Cavalheiro.	179	para estender ao exercício de 2008 os coeficientes atribuídos em 2007. Senador Romero Jucá.	235
Mensagem nº 198, de 2007 (nº 826/2007, na origem), que submete à aprovação do Senado Federal o nome do Doutor Sidnei Beneti, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga destinada a Desembargadores dos Tribunais de Justiça, decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Carlos Alberto Menezes Direito.	182	Discussão sobre o Projeto de Lei do Senado nº. 633, de 2007 – Complementar, de autoria do Senador Romero Jucá, que dispõe sobre a fixação dos coeficientes do Fundo de Participação dos Municípios, para estender ao exercício de 2008 os coeficientes atribuídos em 2007. Senador Flexa Ribeiro.	235
Mensagem nº 199, de 2007 (nº 830/2007, na origem), que informa aos Senado Federal a ausência de Sua Excelência do País no período de 8 a 10 de novembro de 2007, em visita oficial ao Chile, para participar da XVII Cúpula Ibero-Americana.	190	Apoio ao disposto no Projeto de Lei do Senado nº 633, de 2007, sobre os recursos do Fundo de Participação dos Municípios, de extrema importância para os Municípios brasileiros. Senador José Nery.....	236
Mensagem nº 200, de 2007 (nº 834/2007, na origem), que solicita que seja autorizada a adição do Quinto Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de ações sob Condição, celebrado entre a União e o Estado de Santa Catarina, em 5 de outubro de 2007.	362	Apoio ao disposto no Projeto de Lei do Senado nº 633, de 2007, sobre os recursos do Fundo de Participação dos Municípios, de extrema importância para os Municípios brasileiros. Senadora Ideli Salvatti	236
Mensagem nº 201, de 2007 (nº 833/2007, na origem), que submete ao Senado Federal a escolha do Senhor José Vicente de Sá Pimentel, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da África do Sul.	362	Cumprimentos ao Senador Romero Jucá pela iniciativa do Projeto de Lei do Senado nº 633, de 2007, sobre os recursos do Fundo de Participação dos Municípios. Senador Alvaro Dias.	237
		Cumprimentos ao Senador Romero Jucá pela iniciativa do Projeto de Lei do Senado nº 633, de 2007, sobre os recursos do Fundo de Participação dos Municípios. Senador Mario Couto.	237
		OFÍCIO	
		Ofício nº 643, de 2007, que encaminha à consideração do Senado Federal, a Medida Provisória nº 390, de 2007, do Poder Executivo, “que revoga a Medida Provisória nº 379, de 28 de junho de 2007, que altera dispositivos da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas e fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – SINARM – e define crimes”.	602
MUNICÍPIOS		Ofício nº 644, de 2007, que encaminha à consideração do Senado Federal, a Medida Provisória nº 391, de 2007, do Poder Executivo, que “revoga a Medida Provisória nº 380, de 28 de junho de 2007, que institui o Regime de Tributação Unificada – RTU – na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai”	602
Comentários sobre a intenção de votar matéria de interesse dos Municípios brasileiros. Senador Arthur Virgílio.	232		
Discussão sobre o Projeto de Lei do Senado nº. 633, de 2007 – Complementar, de autoria do Senador Romero Jucá, que dispõe sobre a fixação dos coeficientes do Fundo de Participação dos Municípios, para estender ao exercício de 2008 os coeficientes atribuídos em 2007. Senador Valdir Raupp.	234		
Discussão sobre o Projeto de Lei do Senado nº. 633, de 2007 – Complementar, de autoria do Senador Romero Jucá, que dispõe sobre a fixação dos coeficientes do Fundo de Participação dos Municípios, para estender ao exercício de 2008 os coeficientes atribuídos em 2007. Senador José Agripino.....	234	Ofício nº 645, de 2007, que encaminha à consideração do Senado Federal, a Medida Provisória nº 392, de 2007, do Poder Executivo, que “revoga a Medida Provisória nº 382, de 24 de julho de 2007, que dispõe sobre o desconto de créditos da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS, na aquisição no mercado interno ou importação de bens de capital destinados à produção dos bens relacionados nos Anexos I e II da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, e dos produtos classificados na	

Pág.	Pág.		
<p>Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI – aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006; autoriza a concessão de subvenção econômica nas operações de empréstimo e financiamento destinadas às empresas dos setores de calçados e artefatos de couro, têxtil, de confecção e de moveis de madeira”.....</p> <p>PARECER</p> <p>Parecer nº 1.016, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 164, de 2007 (nº 2.508/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Clube de Blumenau Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina. Senadora Ideli Salvatti</p> <p>Parecer nº 1.017, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 204, de 2007 (nº 1.805/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização ao Conselho Comunitário dos Moradores e Amigos de Botumirim para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Botumirim, Estado de Minas Gerais. Senador Eliseu Resende.....</p> <p>Parecer nº 1.018, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 239, de 2007 (nº 2.394/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Ituiutabana de Desenvolvimento Artístico Cultural e Social para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais. Senador Eduardo Azeredo.</p> <p>Parecer nº 1.019, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 247, de 2007 (nº 2.466/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de Santo Ângelo – Radiocom FM, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo Ângelo, Estado do Rio Grande do Sul. Senador Sérgio Zambiasi.</p> <p>Parecer nº 1.020, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 250, de 2007 (nº 2.409/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Igapó FM Ltda. para</p>	<p>602</p> <p>27</p> <p>30</p> <p>33</p> <p>37</p>	<p>explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Londrina, Estado do Paraná. Senador Flávio Arns.</p> <p>Parecer nº 1.021, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 251, de 2007 (nº 2.459/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Marumby Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campo Largo, Estado do Paraná. Senador Flávio Arns.</p> <p>Parecer nº 1.022, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 253, de 2007 (nº 2.502/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Publicidade Maggi-Plan Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul. Senador Sérgio Zambiasi</p> <p>Parecer nº 1.023, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 254, de 2007 (nº 2.516/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Vale do Iguaçu do Verê Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Verê, Estado do Paraná. Senador Flávio Arns.</p> <p>Parecer nº 1.024, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 256, de 2007 (nº 2.353/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação “Alternativa FM” para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mirante do Paranapanema, Estado de São Paulo. Senador Romeu Tuma.....</p> <p>Parecer nº 1.025, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 257, de 2007 (nº 1.633/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária, Ecológica, Cultural e Esportiva de Campo Bonito – Paraná, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campo Bonito, Estado do Paraná. Senador Flávio Arns.</p> <p>Parecer nº 1.026, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 262, de 2007 (nº 1.167/2001, na Câmara dos</p>	<p>41</p> <p>45</p> <p>48</p> <p>51</p> <p>54</p> <p>57</p>

	Pág.		Pág.
Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Itaipulândia para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaipulândia, Estado do Paraná. Senador Flávio Arns.....	61	Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Amigos de São Marcos – ASCAMARCOS – para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Marcos, Estado do Rio Grande do Sul. Senador Sérgio Zambiasi.....	85
Parecer nº 1.027, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 268, de 2007 (nº 139/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural da Grande Guarapari para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guarapari, Estado do Espírito Santo. Senador Renato Casagrande.	65	Parecer nº 1.033, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 281, de 2007 (nº 2.450/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à LMG Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jequié, Estado da Bahia. Senador Antonio Carlos Junior.	89
Parecer nº 1.028, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 271, de 2007 (nº 149/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Ecológica Natureza e Vida para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Juquitiba, Estado de São Paulo. Senador Romeu Tuma.	69	Parecer nº 1.034, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 282, de 2007 (nº 75/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Difusora de Poços de Caldas Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais. Senador Wellington Salgado de Oliveira.	93
Parecer nº 1.029, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 275, de 2007 (nº 1.743/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à ONG – Arte Cultura e Meio Ambiente para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santana do Ipanema, Estado de Alagoas. Senador João Tenório.	73	Parecer nº 1.035, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 288, de 2007 (nº 96/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária “Esperança” de Esperança do Sul para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Esperança do Sul, Estado do Rio Grande do Sul. Senador Sérgio Zambiasi.....	96
Parecer nº 1.030, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 276, de 2007 (nº 1.956/2005, na Câmara dos Deputados), que outorga autorização à Rádio Comunitária Sociedade FM de Medicilândia para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Medicilândia, Estado do Pará. Senador Flexa Ribeiro.....	77	Parecer nº 1.036, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 299, de 2007 (nº 122/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Rádio e Televisão Integração FM – ACRI – para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro. Senador Francisco Dornelles.....	99
Parecer nº 1.031, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 279, de 2007 (nº 2.320/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Horeb de Fernando Prestes para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fernando Prestes, Estado de São Paulo. Senador Romeu Tuma.....	81	Parecer nº 1.037, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 305, de 2007 (nº 188/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à ASTO – Associação Totó Porto de Apoio à Criança Carente – para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Goiatins, Estado do Tocantins. Senador Leomar Quintanilha.....	103
Parecer nº 1.032, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 280, de 2007 (nº 2.341/2006, na Câmara dos			

Pág.	Pág.
<p>Parecer nº 1.038, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 306, de 2007 (nº 191/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Nercino Valter para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Curimatá, Estado do Piauí. Senador Mão Santa.</p>	<p>125</p>
<p>Parecer nº 1.039, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 310, de 2007 (nº 81/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Comunitário do Município de Cupira para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cupira, Estado de Pernambuco. Senador Marco Maciel.</p>	<p>215</p>
<p>Parecer nº 1.040, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 311, de 2007 (nº 92/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Santa Etelvina para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Manaus, Estado do Amazonas. Senador Flexa Ribeiro.</p>	<p>223</p>
<p>Parecer nº 1.041, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 312, de 2007 (nº 98/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Sociedade de Juiz de Fora S/A para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais. Senador Wellington Salgado de Oliveira.....</p>	<p>227</p>
<p>Parecer nº 1.042, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 313, de 2007 (nº 100/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Prefeitura Municipal de Fortaleza a executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. Senador Antonio Carlos Junior.</p>	<p>232</p>
<p>Parecer nº 1.043, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 319, de 2007 (nº 190/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Sociedade Radiofônica Century Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência</p>	<p>239</p>
<p>modulada na cidade de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul. Senador Valter Pereira.</p>	<p>286</p>
<p>Parecer nº 1.044, de 2007 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), que informa aprovação do nome do Senhor Paulo Cordeiro de Andrade Pinto, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Canadá. Senador Papaléo Paes.....</p>	<p>292</p>
<p>Parecer nº 1.045, de 2007 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), que informa a aprovação do nome do Senhor Pedro Henrique Lopes Borio, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Democrática Social do Sri Lanka. Senador Papaléo Paes.</p>	<p>292</p>
<p>Parecer nº 1.046, de 2007 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), que informa a aprovação do nome do Senhor José Maurício de Figueiredo Bustani, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Francesa. Senador Papaléo Paes.</p>	<p>292</p>
<p>Parecer nº 1.047, de 2007 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei do Senado nº. 633, de 2007 – Complementar, de autoria do Senador Romero Jucá, que dispõe sobre a fixação dos coeficientes do Fundo de Participação dos Municípios, para estender ao exercício de 2008 os coeficientes atribuídos em 2007. Senador Aloizio Mercadante.</p>	<p>292</p>
<p>Parecer nº 1.048, de 2007 (da Comissão Diretora), que apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 633, de 2007 – Complementar. Senador Tião Viana.</p>	<p>292</p>
<p>Parecer nº 1.049, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2003 (nº 5.120/2001, na Casa de origem), que dispõe sobre as atividades das Agências de Turismo. Senador Tasso Jereissati.</p>	<p>292</p>
<p>Parecer nº 1.050, de 2007 (da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2003 (nº 5.120/2001, na Casa de origem), que dispõe sobre as atividades das Agências de Turismo. Senador Antônio Carlos Valadares.....</p>	<p>292</p>
<p>Parecer nº 1.051, de 2007 (da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 281, de 2005, de</p>	<p>292</p>

	Pág.		Pág.
<p>autoria da Senadora Patrícia de Saboya, que cria o Programa Empresa Cidadã, destinado à prorrogação da licença-maternidade mediante concessão de incentivo fiscal. Senador Paulo Paim.</p> <p>Parecer nº 1.052, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 502, de 2007, de autoria do Senador César Borges, que acrescenta inciso ao art. 3º da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para garantir atendimento presencial aos usuários de serviços de telecomunicações. Senador Sérgio Zambiasi.</p> <p>Parecer nº 1.053, de 2007 (da Comissão de Educação), acerca do Projeto de Lei do Senado nº 282, de 2007, de autoria do Senador Renato Casagrande, que “denomina ‘Rodovia Prefeito João Eutrópio’ o trecho da Rodovia BR-484 situado entre a sede do Município de Afonso Cláudio e seu Distrito de Sena Pelada, no Estado do Espírito Santo”. Senador Adelmir Santana.</p> <p>Parecer nº 1.054, de 2007 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 313, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que institui a data de 5 de junho como o “Dia Nacional de Reciclagem”. Senador Renato Casagrande.</p> <p>Parecer nº 1.055, de 2007 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 332, de 2007, de autoria do Senador Gerson Camata, que dispõe sobre a instituição do “Dia Nacional do Imigrante Italiano” e dá outras providências. Senador Neuto de Conto.....</p> <p>Parecer nº 1.056, de 2007 (da Comissão de Educação), em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 341, de 2007, que “autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Construção Naval do Município de Santana, no Estado do Amapá”. Senador Paulo Paim.</p> <p>Parecer nº 1.057, de 2007 (da Comissão de Educação), em decisão terminativa sobre o Projeto de Lei do Senado nº 343, de 2007, que institui o Dia do Movimento Pestalozziano no Brasil, a ser comemorado no dia 26 de outubro. Senador Papaléo Paes.....</p> <p>Parecer nº 1.058, de 2007 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2007, de autoria da Senadora Rosalba Ciarlini, que autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal de Seridó Potiguar, por desmembramento da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Senador Cícero Lucena.</p> <p>Parecer nº 1.059, de 2007 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2007, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica</p>	<p>383</p> <p>447</p> <p>541</p> <p>544</p> <p>547</p> <p>552</p> <p>555</p> <p>558</p>	<p>Federal de Santana do Livramento, no Estado do Rio Grande do Sul. Senador Paulo Paim.....</p> <p>Parecer nº 1.060, de 2007 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 539, de 2007, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que institui o “Dia Nacional da Leitura” e a “Semana Nacional da Literatura”. Senador Marco Maciel.</p> <p>Parecer nº 1.061, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Ofício “S” nº 41, de 2005 (nº 69/2005, na origem), do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Senado Federal, para os fins previsto no art. 52, X, da Constituição Federal, cópia do acórdão proferido nos autos do Recurso Extraordinário nº 413.782-8/SC e demais peças, necessárias declarando a inconstitucionalidade do inciso IV do art. 19 do Decreto nº 3.017/89, do Estado de Santa Catarina. Senadora Lúcia Vânia.</p> <p>Parecer nº 1.062, de 2007 (da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle), sobre o Aviso nº 48, de 2001 (nº 545/2001, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia da Decisão nº 78/2001 – TCU-Plenário, referente à auditoria realizada no Grupo Hospitalar Conceição S/A, Hospital Cristo Redentor S/A e Hospital Fêmina S/A, em Porto Alegre - RS, em 1994, na área de licitações e contratos (TC- 625.093/94-1). Senador Augusto Botelho.</p> <p>Parecer nº 1.063, de 2007 (da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle), sobre o Aviso nº 21, de 2007 (nº 919/2007, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia do Acórdão nº 1.257/2007 – TCU-Plenário, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referentes ao Acórdão nº 214/2007-Plenário, que julgou irregulares as contas do Instituto Técnico de Capacitação e Pesquisa da Reforma Agrária – ITERRA (TC nº 004.486/2004-4). Senador Jonas Pinheiro.</p> <p>PARTIDO POLÍTICO</p> <p>Registro de realização da Convenção Estadual do PSDB no Estado do Pará, em 11 de novembro de 2007. Senador Flexa Ribeiro.</p> <p>POLÍTICA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA</p> <p>Comentários sobre reportagem do jornal <i>A Crítica</i>, edição do dia 5 de outubro de 2007, sobre descobertas feitas pelo ornitólogo Mário Cohn-Haft. Senador Arthur Virgílio.....</p>	<p>562</p> <p>565</p> <p>568</p> <p>576</p> <p>578</p> <p>675</p> <p>274</p>

POLÍTICA DE TRANSPORTES

Comentários sobre a importância da conclusão da BR-282, o primeiro corredor bioceânico a ligar estradas brasileiras com a Argentina e o Chile, o que permitiria o escoamento de boa parte da produção brasileira com grande economia de tempo e custo de frete. Senadora Ideli Salvatti. 249

Discurso sobre a necessidade de uma rápida solução para a crise aérea que assola o País. Senador Arthur Virgílio..... 274

Preocupação com a fragilidade e insegurança do sistema aéreo nacional, visto que um garoto menor de idade embarcou em uma aeronave do Aeroporto Internacional de Mato Grosso, percorrendo um grande trajeto até a cidade de São Paulo, sem ser percebido. Senador Jayme Campos. 332

Considerações sobre a crise no setor aéreo brasileiro e o episódio envolvendo o encerramento das atividades da companhia aérea BRA. Senador Heráclito Fortes. 587

Demonstração de desacordo com as críticas feitas ao Presidente Lula como sendo o principal responsável pelo caos no setor aéreo brasileiro, e posicionamento de censura aos empresários da companhia aérea BRA. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador João Pedro..... 588

Questionamentos sobre como será feito o ressarcimento dos prejuízos causados pela companhia aérea BRA aos consumidores, após o encerramento de suas atividades no País. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Papaléo Paes. 589

Comentários sobre a precariedade da rodovia BR-174 que corta o Estado de Roraima e liga Manaus à Venezuela, baseado em dados apresentados pela pesquisa da Confederação Nacional dos Transportes (CNT). Senador Augusto Botelho. 598

Apresentação de requerimento que convoca o Ministro da Defesa, Nelson Jobim, os dirigentes da Anac, da Infraero, da TAM, da Gol e da Nova Varig, para prestarem esclarecimentos sobre os constantes atrasos e cancelamentos de vôos em todo o País. Senador Arthur Virgílio. 666

Críticas ao Presidente da República por anunciar financiamentos para a companhia aérea BRA e não cumprir com o que foi dito, o que ocasionou, a princípio, o crescimento nas compras de passagens a longo prazo e posteriormente, prejuízo aos brasileiros, em vista da falência da empresa. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Heráclito Fortes. 667

POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE

Comentários sobre matérias a respeito do desmatamento na Amazônia. Senador Arthur Virgílio. 274

POLÍTICA ENERGÉTICA

Alerta sobre o problema do desabastecimento de gás da Usina Termoelétrica Governador Mário Covas, em Cuiabá, no Estado do Mato Grosso. Senador Jayme Campos..... 265

Considerações sobre a matéria publicada no jornal *Diário do Povo* intitulada “Apagão na Cepisa”, a companhia energética do Estado do Piauí. Senador Mão Santa. 271

Reflexão sobre a crise energética no País, destacando o episódio do corte de fornecimento de gás às distribuidoras do Rio de Janeiro e São Paulo, feito pela Petrobrás. Senador Flexa Ribeiro..... 317

Demonstração de preocupação com a situação energética do País. Aparte ao Senador Flexa Ribeiro. Senador Mario Couto..... 319

Comemoração pela notícia veiculada pela imprensa no *site* do *Estadão*, em 8 de novembro de 2007, intitulada “Descoberta aumenta reservas de petróleo e gás do País em 50%”. Senador Valter Pereira..... 333

Reflexão sobre a descoberta de uma grande reserva de petróleo no Brasil. Senador Cristovam Buarque..... 518

Cumprimentos pelo pronunciamento do Senador Cristovam Buarque sobre o petróleo brasileiro e apoio à necessidade de se investir na educação. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Geraldo Mesquita Júnior..... 521

Comentários sobre o anúncio da descoberta de nova reserva petrolífera entre os Estados de Santa Catarina e do Espírito Santo, e afirmação de que a exploração de petróleo no País poderá gerar divisas para o combate à desigualdade social. Senador Eduardo Suplicy..... 639

Comentários sobre o anúncio da descoberta de reserva petrolífera entre os Estados de Santa Catarina e do Espírito Santo. Senador Arthur Virgílio..... 666

Comentários sobre a redução do fornecimento de gás para o setor produtivo e considerações sobre as declarações do Presidente Lula de que não haverá racionamento de energia no País. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Flexa Ribeiro. 670

	Pág.		Pág.
POLÍTICA INDIGENISTA			
Registro da participação de S. Exa. em audiência com os indígenas da etnia charrua, no Estado do Rio Grande do Sul. Senador Paulo Paim.....	659	bro de 2003, que “Dispõe sobre a autorização para desconto de prestações em folha de pagamento, e dá outras providências”. Senador Pedro Simon.	191
POLÍTICA INDUSTRIAL			
Registro de mensagens recebidas do Presidente do Centro da Indústria do Estado do Amazonas (CIEAM) e do encarregado das Relações Institucionais da Proview Eletrônica do Brasil Ltda.. Senador Arthur Virgílio.....	274	Projeto de Lei do Senado nº 642, de 2007, que altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para permitir a adesão ao Simples Nacional de microempresas e empresas de pequeno porte fabricantes de bebidas não-alcoólicas. Senador Renato Casagrande.....	194
POLÍTICA SOCIAL			
Resultado de visita realizada por S. Exa. ao México, onde participou do <i>Seminário Ingresso Cidadano Universal</i> , realizado pelo Partido Alternativo Social Democrata, em colaboração com a Fundação Voz Alternativa. Senador Eduardo Suplicy.	307	Projeto de Lei do Senado nº 643, de 2007, que autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Nordeste de Goiás (UFNEG), com sede no Município de Formosa, no Estado de Goiás. Senador Marconi Perillo.	200
POLÍTICA TRABALHISTA			
Comentários sobre a aprovação de projeto dos comerciários para a regulamentação do trabalho aos domingos e feriados. Senador Paulo Paim. ...	236	Projeto de Lei do Senado nº 644, de 2007, que autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Sul de Goiás (UFSG), com sede no Município de Itumbiara, no Estado de Goiás. Senador Marconi Perillo.....	200
Discussão sobre a nomeação de 25 mil trabalhadores não concursados, enquanto vários trabalhadores oriundos do fechamento da Conab ainda não foram re-contratados, como prometido pelo Presidente Lula. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador Cícero Lucena.	321	Projeto de Lei do Senado nº 645, de 2007, que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para alterar a concentração de álcool no sangue admitida para o condutor de veículo automotor. Senador Marcelo Crivella.	201
Relato sobre encontros em Porto Alegre, patrocinados pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal, nos quais foram debatidas as condições trabalhistas da Brigada Militar no Rio Grande do Sul. Senador Paulo Paim.	659	Projeto de Lei do Senado nº 646, de 2007, que dá nova redação ao inciso IV, do art. 1º, da Lei nº 8.989 de 24 de fevereiro de 1995, que trata da isenção de IPI aos portadores de deficiência física dentre outros. Senador Marcelo Crivella.	202
POLÍTICA TRIBUTÁRIA			
Preocupação com o peso dos tributos sobre a economia brasileira. Senador Valdir Raupp.....	328	Projeto de Lei do Senado nº 647, de 2007, que autoriza o Poder Executivo a criar o Centro Federal de Educação Tecnológica de Manacapuru, no Estado do Amazonas. Senador Arthur Virgílio.....	203
Alerta para as conseqüências da prorrogação da Desvinculação das Receitas da União (DRU). Senador Cristovam Buarque.....	341	Projeto de Lei do Senado nº 648, de 2007, que dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Açu, no Estado do Rio Grande do Norte. Senadora Rosalba Ciarlini.	305
PROJETO DE LEI DO SENADO			
Projeto de Lei do Senado nº 641, de 2007, que acrescenta artigo à Lei nº 10.820, de 17 de dezem-		Projeto de Lei do Senado nº 649, de 2007, que acrescenta inciso X ao art. 28 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, para reduzir a zero as alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS dos produtos que menciona. Senador Aloizio Mercadante.	529
		Projeto de Lei do Senado nº 650, de 2007, que autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Sudoeste de Goiás (UFSGO), com sede no Município de Jataí, no Estado de Goiás. Senador Marconi Perillo.....	530
		Projeto de Lei do Senado nº 651, de 2007, que institui o Conselho de Gestão Fiscal e dispõe sobre a sua composição e forma de funcionamento, nos	

Pág.		Pág.
	termos do art. 67 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Senador Marconi Perillo.	
531	Projeto de Lei do Senado nº 652, de 2007, que altera as Leis nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, e nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para estabelecer que os agentes do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) concedam, a critério dos mutuários, financiamento de até cem por cento do valor de avaliação do imóvel para famílias com renda de até cem por cento do valor de avaliação do imóvel para famílias com renda de até quatro salários mínimos. Senador Marconi Perillo.	
PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO		
	Projeto de Resolução do Senado nº 69, de 2007, que suspende a execução do inciso IV do caput do art. 19 do Decreto nº 3.017, de 28 de fevereiro de 1989, do Estado de Santa Catarina. Senadora Lúcia Vânia.	
569		
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO		
	Proposta de Emenda à Constituição nº 92, de 2007, que acrescenta artigo às Disposições Constitucionais Gerais, dispondo sobre a isonomia de vencimentos entre as categorias que menciona. Senador Raimundo Colombo.....	
204		
REFORMA AGRÁRIA		
	Comunicado de nova invasão da estrada de ferro de Carajás pelos integrantes do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) no Pará, e críticas ao desinteresse do Governo, tanto Estadual como Federal, no sentido de que seja garantido o estado de direito institucional. Senador Flexa Ribeiro.	
219		
	Defesa de providência urgente sobre a questão do MST e da Via Campesina, movimentos que tomam atitudes que prejudicam o desenvolvimento do País e ferem a democracia. Senador Arthur Virgílio.....	
220		
	Discurso sobre a violência no Estado do Pará e sobre a atuação de milícias que invadem fazendas impossibilitando a vacinação do gado, comprometendo, assim, a economia paraense. Senador Mario Couto.	
221		
	Apresentação de ponto de vista diferenciado sobre a visão que tenta criminalizar os protestos e manifestações feitas pelos movimentos sociais no Norte do País. Senador João Pedro.	
223		
	Defesa da realização de uma reforma agrária pacífica no País. Senador Flexa Ribeiro.....	224
	Críticas ao Governo Lula sobre a ingerência referente à reforma agrária, tendo como conseqüências: o desrespeito à lei, a violência e a desordem no campo. Senador Alvaro Dias.	225
	Proposta de criação de uma comissão de Senadores para intermediar o dissídio entre a Vale do Rio Doce e os movimentos sociais, a fim de se chegar a uma solução. Senador João Pedro.....	225
	Explicação sobre a citação do nome da Governadora do Pará, Ana Júlia Carepa, e críticas ao descaso do Governo Federal por não disponibilizar recursos para o combate à violência no Pará. Senador Flexa Ribeiro.....	227
	Repúdio às manifestações que tenham por objetivo prejudicar ou usar de violência para contenção dos movimentos sociais. Senador José Nery.	228
	Discurso sobre o aumento da violência no campo no Estado do Pará, provocada pelo MST, bem como sobre a inoperância do governo local. Senador Flexa Ribeiro.	262
	Solidariedade ao povo do Pará, especialmente aos produtores rurais, em virtude das invasões feitas pelo MST às propriedades. Aparte ao Senador Mario Couto. Senadora Kátia Abreu.	312
	Solidariedade ao pronunciamento do Senador Mario Couto e sua preocupação com as invasões feitas pelo MST no Estado do Pará. Aparte ao Senador Mario Couto. Senador Jayme Campos.....	312
	Solidariedade ao povo do Pará em virtude das invasões feitas pelo MST a inúmeras propriedades do Estado. Aparte ao Senador Mario Couto. Aparte ao Senador Mario Couto. Senador Mão Santa.	314
	Solidariedade ao povo do Pará em virtude das invasões feitas pelo MST a inúmeras propriedades do Estado. Aparte ao Senador Mario Couto. Aparte ao Senador Mario Couto. Senador Flexa Ribeiro.	314
	Manifestação sobre o debate, ocorrido em Plenário, acerca do protesto do MST na região sul do Pará, o que paralisou os vagões da Companhia Vale do Rio Doce. Senador João Pedro.	596
REQUERIMENTO		
	Requerimento nº 1.315, de 2007, que requer a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 25, de 2003, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000; Projeto de Lei do Senado nº 182, de 2003; Projeto de Lei do Senado nº 242, de 2003; Projeto de Lei do Senado nº 308, de 2003; Projeto de Lei do Senado nº 355, de 2003; Projeto de Lei do Senado nº 352, de 2004 e Projeto de Lei do Senado	

	Pág.		Pág.
nº 370, de 2005, que já tramitam em conjunto, por tratarem de temas correlatos. Senador Wellington Salgado de Oliveira.	129		
Requerimento nº 1.316, de 2007, que requer que seja constituída uma Comissão Temporária Externa do Senado Federal, composta de cinco Senadores, para intermediar o conflito existente entre o movimento social organizado e a Companhia Vale do Rio Doce no Estado do Pará. Senador José Nery.	130	Requerimento nº 1.323, de 2007, que requer licença dos trabalhos da Casa no período de 19 a 22 de novembro de 2007, para fins de participar da Sétima Sessão do Parlamento do MERCOSUL, a realizar-se na cidade de Montevidéu, no Uruguai. Senador Neuto de Conto.	305
Requerimento nº 1.317, de 2007, que requer a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 105/2005, com o Projeto de Lei do Senado nº 477/2003, por versarem sobre matéria correlata. Senador Romero Jucá.	304	Requerimento nº 1.324, de 2007, em aditamento ao Requerimento nº 201, de 2007, que criou a Comissão Parlamentar de Inquérito, composta de onze Senadores e sete suplentes, obedecida a proporcionalidade partidária, destinada a apurar a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não-governamentais – ONGs – e para organizações da sociedade civil de interesse público – OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, no período de 1999 a dezembro de 2006, aditado pelo Requerimento nº 217. Requer que seja estendido seu prazo de funcionamento para 180 (cento e oitenta dias), o período de apuração da liberação dos recursos pelo Governo Federal seja de 1999 até a presente data, e que seu limite de despesas seja de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Senador Heráclito Fortes.	323
Requerimento nº 1.318, de 2007, que requer que o Projeto de Lei do Senado nº 576, de 2007, que “Altera o art. 45 e acrescenta artigo à Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, para dispor sobre as vedações aos programas de que trata o Título IV e estabelecer o acesso gratuito ao Rádio e a Televisão pelos Partidos Políticos”, seja ouvida a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática por estar no âmbito da sua competência. Senador Wellington Salgado de Oliveira.	304	Requerimento nº 1.325, de 2007, que requer a tramitação conjunta das seguintes proposições: Projeto de Lei do Senado nº 276, de 2007, e Projeto de Lei do Senado nº 345, de 2007, visto disciplinarem a mesma matéria. Senador Antônio Carlos Valadares.	324
Requerimento nº 1.319, de 2007, que comunica e requer que seja considerada como desempenho de missão no exterior, a participação de S. Exa. nos dias 19 e 20 de novembro de 2007, na Sétima Sessão do Parlamento do MERCOSUL, realizada na cidade de Montevidéu, no Uruguai. Senador Sérgio Zambiasi.	304	Requerimento nº 1.326, de 2007, que solicita que seja encaminhado o relatório relativo ao processo nº TC 012.773/2006-7, realizado pelo Tribunal de Contas da União. Senador Alvaro Dias.	325
Requerimento nº 1.320, de 2007, que comunica a ausência de S. Exa. do País, entre os dias 18 e 21 de novembro de 2007, para participar, como integrante da representação brasileira, da Reunião do Parlamento do MERCOSUL, realizada na cidade de Montevidéu, no Uruguai. Senador Pedro Simon.	305	Requerimento nº 1.327, de 2007, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Defesa sobre as viagens realizadas por ministros de Estado em aviões da FAB, no período de 2-1-2003 a 9-11-2007. Senador Arthur Virgílio.	325
Requerimento nº 1.321, de 2007, que requer licença dos trabalhos da Casa no período de 13 a 21 de novembro de 2007, para fins de participar da Sétima Sessão do Parlamento do MERCOSUL, a realizar-se em Montevidéu, no Uruguai. Senador Romeu Tuma.	305	Requerimento nº 1.328, de 2007, que requer autorização para participar da Sétima Sessão do Parlamento do MERCOSUL, nos dias 19 e 20 de novembro, na cidade de Montevidéu, no Uruguai, e informa a ausência de S. Exa. do País no período de 18 a 21 de novembro para participar do evento. Senador Geraldo Mesquita Júnior.	539
Requerimento nº 1.322, de 2007, que requer licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa no período compreendido entre os dias 18 a 21 de novembro de 2007, a fim de participar da Sétima Sessão do Parlamento do MERCOSUL, a realizar-se na cidade de Montevidéu, no Uruguai. Senadora Marisa Serrano.	305	Requerimento nº 1.329, de 2007, que requer que seja considerada como desempenho de missão no exterior, a participação de S. Exa. no dia 19 de novembro de 2007, na Sétima Sessão do Parlamento do MERCOSUL, realizada na cidade de Montevidéu, no Uruguai, e informa a ausência de S. Exa. do País no período de 18 a 20	

Pág.	Pág.
de novembro de 2007 para participar do evento. Senador Adelmir Santana.	539
Requerimento nº 1.330, de 2007, que requer Voto de Aplauso ao artista plástico Arnaldo Garcez, por estar comemorando 30 anos de atividades. Senador Arthur Virgílio.	539
Requerimento nº 1.331, de 2007, que requer, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando os resultados do recente leilão de rodovias federais, informações ao Ministro de Estado dos Transportes referentes à segunda etapa do Programa de Concessões de Rodovias Federais em andamento. Senador Marconi Perillo.	540
Requerimento nº 1.332, de 2007, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do magistrado e ex-Deputado Federal Antônio José Miguel Feu Rosa, ocorrido em 10 de novembro de 2007. Senador Renato Casagrande.....	540
Requerimento nº 1.333, de 2007, que requer audiência da Comissão de Assuntos Econômicos do Projeto de Lei do Senado nº 15/2005, que “dá nova redação ao caput do art. 34 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso)”, além da constante do despacho inicial. Senador Romero Jucá.	541
SAÚDE	
Questionamentos sobre a não-aplicação do dinheiro da CPMF no setor de saúde, e preocupação com o surto de malária que afeta a Ilha de Marajó, no Estado do Pará. Senador Mario Couto.....	310
Esclarecimentos ao pronunciamento feito por S. Exa, no qual abordou a “Operação Metástase”, realizada pela Polícia Federal na Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) em Roraima, e alerta sobre a necessidade de redefinição do papel da FUNASA. Senador Mozarildo Cavalcanti.	450
Elogios ao pronunciamento feito pelo Senador Mozarildo Cavalcanti sobre a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) do Estado de Roraima. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. Senador Mão Santa.....	452
SEGURANÇA PÚBLICA	
Considerações sobre a reação causada pelo artigo de autoria do apresentador de televisão Luciano Huck, publicado no jornal <i>Folha de São Paulo</i> , em que reivindicava medidas que garantissem a segurança dos cidadãos honestos do País. Senador Gerson Camata.	273
SENADO FEDERAL	
Discurso sobre a aprovação, pela Mesa Diretora, da divulgação dos gastos dos Senadores com a verba indenizatória. Senador Renato Casagrande.	215
Felicitações à Mesa Diretora pela aprovação da divulgação dos gastos dos Senadores com a verba indenizatória. Senador Cristovam Buarque.	216
Retificação de proposições feitas pela imprensa a respeito do 1º Secretário, o Senador Efraim Morais, de que ele seria contrário à divulgação dos gastos dos Senadores com a verba indenizatória. Senador Papaléo Paes.	216
Explicitação de posição favorável à divulgação dos gastos dos Senadores com a verba indenizatória bem como à extinção da mesma. Senador Efraim Morais.	216
Cumprimentos ao Senador Tião Viana pela decisão tomada na Mesa Diretora a respeito da publicação dos gastos dos Senadores com a verba indenizatória. Senador Mario Couto.	216
Conclamação aos Senadores e Senadoras do Bloco de apoio ao Governo e do PT para que compareçam ao Plenário a fim de votar os nomes dos três Embaixadores a serem apreciados pelo Plenário, e felicitações pela decisão da Mesa de dar transparência às despesas dos Parlamentares. Senadora Ideli Salvatti.	217
Congratulações à Mesa Diretora pela decisão de dar transparência às despesas dos Parlamentares, e saudação da eleição do Doutor Adair Longuini para Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Acre. Senador Sibá Machado.	217
Apoio à decisão a Mesa sobre a transparência da verba indenizatória. Senador Eduardo Suplicy.....	218
Sugestão de reunião formal de Líderes para a formalização da matéria sobre verbas indenizatórias a fim de se evitar manifestações isoladas. Senador José Agripino.	218
Apelo para a votação de matérias que tratam sobre a celeridade da Justiça brasileira. Senadora Ideli Salvatti.	249
VOTAÇÃO	
Considerações sobre a necessidade de dispensar maior atenção às mensagens presidenciais e adiar a discussão de temas estranhos ao conteúdo destas. Senador Antônio Carlos Valadares.	229

Ata da 203ª Sessão Especial, em 7 de novembro de 2007

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência do Sr. Efraim Morais.

(Inicia-se a sessão às 11 horas)

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB)
– Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A presente sessão especial destina-se a homenagear o Programa Interlegis pelos 10 anos do início de suas atividades, de acordo com o Requerimento nº 1.128, de 2007, do Senador Efraim Morais e outros Srs. Senadores.

Convido para compor a Mesa o Dr. José Luis Lupo, representante do Banco Interamericano de Desenvolvimento no Brasil. (Palmas.)

Convido o Dr. Agaciel Maia, Diretor-Geral do Senado Federal, para compor a Mesa; convido o Diretor da Secretaria Especial do Interlegis, Dr. Márcio Sampaio Leão Marques, para compor a Mesa; convido o Embaixador Edson Duarte Monteiro para compor a Mesa. (Palmas.)

Dr. José Luis Lupo, Representante do BID no Brasil, é uma alegria contar com sua presença nesta sessão. Cumprimento o Embaixador Edson Duarte Monteiro e agradeço, da mesma forma, a sua presença. Cumprimento os companheiros de trabalho Agaciel Maia e Márcio Leão. Cumprimento as Sr^{as} e os Srs. Senadores, todos os funcionários desta Casa, os amigos do Interlegis e todos os que aqui se fazem presentes.

Sr^{as} e Srs. Senadores, o Senado Federal celebra nesta manhã, em sessão especial, a primeira década de um dos seus programas institucionais mais impactantes. Trata-se de uma proposta que se vem caracterizando por disseminar um inédito e extraordinário conjunto de serviços agora colocados à disposição da comunidade legislativa brasileira: o Programa Interlegis.

Esse Programa, instituidor e mantenedor da comunidade virtual do Poder Legislativo, iniciou suas atividades há apenas dez anos, em 1997, mas já reúne em seu portfólio ações de mais alta relevância para os legisladores de todo o País, que se refletem em favor da própria sociedade brasileira.

Quando digo legisladores de todo o País, estejam certos de que não estou absolutamente fazendo uso de uma mera força de expressão. Não. Refiro-me aos milhares de Vereadores que representam os seus

concidadãos nos mais de 5.500 Municípios brasileiros, aos mais de mil Deputados Estaduais em suas respectivas Assembléias e também a nós, Senadores e Deputados, com assento nas duas Casas do Congresso Nacional.

Praticamente todos, de uma forma ou de outra, já podem perceber o alcance e os benefícios aportados pelo Interlegis, seja no cotidiano legislativo, seja nas rotinas administrativas dos Parlamentares, que asseguram e vocalizam a democracia representativa brasileira.

A implantação do Interlegis, a partir de idéia nascida e fertilizada no próprio Senado, com o apoio do Banco Interamericano de Desenvolvimento, tornou-se fundamental para que as diversas instâncias do Poder Legislativo nacional conseguissem dar início a um processo de identificação e qualificação dos mínimos denominadores comuns possíveis e de sua atuação em benefício do País. É um processo longo e difícil, que demandará pelo menos uma geração para ser completado.

Sr^{as} e Srs. Senadores, senhoras e senhores, na percepção original, ainda em meados da década de 1990, de que era preciso que o Legislativo se apropriasse rapidamente e melhor uso fizesse das novas tecnologias da informação e da comunicação, já em franca expansão em todo o mundo, a criação e a implantação do Interlegis decorreram em alguns meses, convencido o poder político da importância de haver um órgão vocacionado para se transformar num vetor de informação e modernização das casas legislativas nacionais em seus três níveis.

Foi com muita agilidade e competência que os profissionais do Senado, em especial os diligentes técnicos do Prodasen, berço do projeto, conseguiram transformar em realidade a ousada e pioneira proposta. Nenhum detalhe foi negligenciado, nenhuma questão relevante foi esquecida. A moderna, elegante e funcional sede em Brasília foi projetada especialmente para ser o centro dessa formidável rede que se vem gradualmente formando.

Os produtos foram cuidadosamente desenhados, meticulosamente integrados em uma plataforma que reflete as quatro grandes especialidades do Interlegis: tecnologia, educação, informação e comunicação. E a

aplicação dessas quatro disciplinas devia ainda considerar as grandes disparidades regionais que por vezes dificultam o estabelecimento da franca cooperação entre as instituições legislativas.

Se existe hierarquia entre as leis geradas nas diferentes esferas, o mesmo não pode existir entre os legisladores. Não cabe ao Senado Federal dar ordens sobre a condução dos trabalhos numa Assembléia Estadual ou numa Câmara de Vereadores. Há de se respeitar sua autonomia, sua autoridade e supremacia dentro do seu âmbito geográfico, a tessitura de uma rede verdadeiramente ampla e operacional cuja meta é a cobertura integral dos legislativos de todo o Brasil.

Por certo não é tarefa fácil. Dela não poderiam desincumbir-se aqueles que não acreditam na democracia, muito menos os acomodados ou ainda aqueles que se contentam em observar e, no máximo, produzir a crítica rasteira ao estado das coisas.

A sociedade brasileira está cada dia mais exigente, porque se educa, informa-se e procura exercer, de forma plena, os direitos de cidadania. Para essa sociedade plural e complexa era preciso que o Legislativo construísse ainda mais instrumentos de interação.

Tem sido notável o pioneirismo e a liderança do Senado Federal na instauração de tantas e tão bem-vindas inovações suportadas por tecnologias de ponta. Sobretudo a partir da década de 1990, temos oferecido aos brasileiros meios para estimular a aproximação e a interatividade com os cidadãos, garantindo também mais visibilidade para as ações desta Casa.

A resposta dada pelo Interlegis aos desafios vislumbrados no passado tem sido exemplar. Na implementação gradual do Programa, incrementam-se os processos de comunicação, com a prevalência cada vez maior de visibilidade, transparência e agilidade nas respostas à sociedade, com legislativos mais qualificados e aparelhados, com tecnologias capazes de alcançar parcelas maiores da população. E, sobretudo, faculta aos eleitores um maior conhecimento e uma adequada aferição das atividades das diversas casas legislativas instaladas no Brasil.

Mais do que enveredar pelo caminho do elogio gratuito, penso que é extremamente importante destacar alguns dos resultados do Programa Interlegis. Sua primeira fase, de implantação da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, constituiu-se em um verdadeiro êxito. Os dados compilados pela Secretaria Especial do Interlegis demonstram isso.

Até outubro, havia nada menos do que 4.310 câmaras municipais aderidas, o que representa perto de 80% do total das instituições existentes no País, se considerarmos os 5.564 Municípios brasileiros. Em termos de Vereadores que se juntaram ao Programa,

chegamos a uma cifra bastante expressiva: 31.117 edis. Os convênios firmados resultaram na instalação de 3.506 equipamentos, que permitiram a ampla participação de casas legislativas na Comunidade Virtual do Interlegis.

Vejam, Sr^{as} e Srs. Senadores, senhoras e senhores que participam desta sessão e que nos escutam e nos vêem pelo nosso sistema de comunicação, temos aqui apenas um breve balanço no que se refere às adesões ao Programa. Esses números, que crescem diariamente, impressionam e entusiasмам, proporcionando ainda mais ânimo para que continuemos avançando até que se chegue à inclusão de todas as câmaras municipais de vereadores do Brasil. Esse é um compromisso nosso, que deverá ser alcançado já na próxima fase do Programa a se iniciar em breve.

É igualmente importante evidenciar o que tem sido feito em termos de treinamento, um investimento de qualidade, uma das facetas mais notáveis do Programa. No decorrer de todo o ano passado, foram treinadas 5.500 pessoas; neste ano, com 34 cursos oferecidos, até setembro já havíamos treinado 13.584 pessoas. Isso significa que, nos últimos nove meses, mais do que dobramos nossa capacidade de treinamento. E o que percebem os profissionais que conosco atuam nessa área de treinamento é o interesse e a avidez com que os servidores dos legislativos municipais e estaduais buscam a qualificação profissional e a reciclagem técnica. Repito, sem hesitações, que é animador observar e interpretar todos esses números. São cursos que recobrem diversas áreas, e todos relevantes para o funcionamento do Legislativo, como *O Papel do Vereador*, *O Orçamento Público* e *A Lei de Responsabilidade Fiscal*, além de treinamento em atendimento com qualidade ou aqueles relacionados com os produtos de tecnologia de informação desenvolvidos pelo Programa. Com isso, o trabalho legislativo vai ganhando outra dimensão e qualidade.

O Interlegis, Sr^{as} e Srs. Senadores, oferece às casas legislativas e aos parlamentares, uma série de sistemas, todos desenvolvidos em *software* livre, que configuram um instrumental de excepcional importância no apoio à atividade parlamentar e ao processo legislativo.

Outro produto oferecido pelo Interlegis, e que tem contado com enorme aceitação, é o *Portal Modelo*, aprovado e adotado por inúmeros legislativos municipais e estaduais. Antes do desenvolvimento dessa plataforma, muitos acreditavam que somente as grandes casas legislativas, do porte do Senado Federal, da Câmara dos Deputados ou das maiores Assembléias Estaduais poderiam operar de forma produtiva, disponibilizando informação ao cidadão pela *Internet*.

O *Portal Modelo* proporciona a organização padronizada de informações, com possibilidade de personalização, caso a caso, e gerenciamento simplificado, assegurados os padrões de segurança e a integridade das informações publicadas. Essa tecnologia tem sido transferida para legislativos de todos os portes em todos os lugares onde existe possibilidade de conexão com a rede mundial.

Permitam-me, ainda, neste breve balanço, Sr^{as} e Srs. Senadores, minhas senhoras e meus senhores, mencionar o *Censo do Legislativo*, o primeiro realizado na história do Brasil, que o Interlegis efetuou no biênio 2005/2006. Foram coletadas informações em todas as Casas de Lei deste País, tendo sido entrevistados quase 13 mil Parlamentares e servidores. O Brasil começa, assim, a conhecer, de verdade, o legislativo em seus três níveis. Desse conhecimento quantitativo, certamente partiremos para o qualitativo.

O *Portal do Interlegis*, uma das formas de presença do Programa na *Internet*, constitui-se numa importante fonte de conhecimento e informação sobre temas legislativos. Com certeza é um campeão de audiência, contabilizando mais de um milhão de acessos só nos primeiros oito meses deste ano.

Uma grande satisfação que temos no Interlegis é poder contar com o apoio constante do nosso parceiro, o Banco Interamericano de Desenvolvimento, que, felizmente, sempre confiou no sucesso desse empreendimento comum. A presença das autoridades do BID nesta sessão demonstra que ele também não descuidou do papel fundamental que tem ao apoiar a reforma da modernização do Estado no Brasil e, em especial, por toda a América Latina. O Interlegis pôde se tornar, graças a isso, uma referência internacional, permitindo o surgimento de ações similares que estão em fase de implantação no México, Colômbia, Argentina e países da América Central.

Pois bem, Sr^{as} e Srs. Senadores, superada a primeira fase do Programa, onde cabia criar as plataformas, os produtos e metodologias de integração e modernização, é preciso que avancemos para a próxima etapa, que denominamos Legislativo eletrônico, ou *E-Legislativo*. Trata-se de tornar acessível a todas as Casas de Leis do nosso País, de forma sistemática e integrada, os benefícios de aplicação do conjunto dos produtos criados na fase anterior. O resultado que atingiremos não será outro senão o círculo virtuoso que denominamos modernização.

Esse termo é preciso para o Interlegis, pois, para nós, ele está intimamente ligado ao objetivo principal de toda a nossa ação: dotar o Legislativo brasileiro de condições sustentáveis de funcionamento que permitam a promoção e consolidação da democracia repre-

sentativa deste País. Em outras palavras, modernizar o Legislativo significa promover a cidadania, reaproximando os brasileiros de seus legítimos representantes. Precisamos de um Legislativo cada vez mais forte, atuante, sabedor das responsabilidades e prerrogativas derivadas do mandato concedido pelo povo.

Para tanto, mais uma vez, não poderemos prescindir do nosso parceiro preferencial, o BID. Não apenas no aporte de recursos da ordem de US\$16,1 milhões, estimados para a próxima fase com idêntica contrapartida do Governo brasileiro, mas também com a inestimável participação de técnicos, especialistas, interlocutores e dirigentes do Banco que, por vezes, em momentos críticos, nos ajudaram a encontrar soluções para os nossos problemas.

Mas esses problemas foram apenas “dores do crescimento”, lições aprendidas. O Interlegis continuará prosperando e cumprindo sua nobre missão, cada vez mais justificando a confiança que, sabemos, o BID tem nessa parceria.

Por último, senhoras e senhores, quero agradecer a todos aqueles que ajudaram a construir o que o Interlegis é hoje. Somos 55 mil legisladores e 100 mil servidores legislativos que se integram a esta formidável comunidade virtual, recobrando os níveis federal, estadual e municipal – de Brasília, a capital de todos, aos mais modestos Municípios. É o Legislativo brasileiro que quer, cada vez mais, aprimorar seus quadros, qualificar a representação, para melhor servir aos cidadãos e à sociedade. É o Interlegis, com o Senado à frente, tornando realidade um Poder Legislativo à altura das aspirações e do destino de 186 milhões de brasileiros.

Parabéns, Interlegis! Parabéns, Senado! Parabéns, Brasil!

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Concedo a palavra ao eminente Senador Expedito Júnior.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exm^o Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nossos servidores do Interlegis, servidores do Senado, eu gostaria de cumprimentar o Senador Efraim Morais, Primeiro-Secretário do Senado Federal e Diretor Nacional do Programa Interlegis, por esta relevante iniciativa e feliz idéia de realizar esta sessão especial.

Quero também cumprimentar o Dr. Márcio Sampaio, Diretor da Secretaria Especial do Interlegis e, em seu nome, parabenizar a todos os servidores do Interlegis que realizam este trabalho tão importante para nossa democracia. Quero cumprimentar e agradecer o Diretor-Geral, Dr. Agacieli; cumprimentar o embaixador Edson Monteiro, e o grande parceiro, representando o BID, Dr. José Luis Lupo.

Nesta sessão em que celebramos os dez anos de atividade do Interlegis, quero iniciar o meu pronunciamento prestando uma sincera e comovida homenagem ao homem público que vislumbrou e idealizou este programa de fundamental importância para a atividade legislativa de nosso País. O nome dele é Antonio Carlos Magalhães.

Como Presidente do Senado Federal, Antonio Carlos logo percebeu que o Poder Legislativo, em suas mais diversas esferas, em todos os entes da Federação, carecia de um processo de modernização. Ele ousou imaginar, naquela época, uma integração entre as Câmaras Municipais e o Congresso Nacional que integrasse e qualificasse as suas ações. Movido por esse ideal que, mais tarde, se provou absolutamente correto, Antonio Carlos não se aquietou enquanto não visse efetivado o acordo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento, que permitiu a instituição do Programa Interlegis.

Tomava corpo, então, uma iniciativa que viria a transformar o conjunto das casas legislativas brasileiras.

Antes sem nenhuma interligação, jogadas ao deus-dará das conjunturas locais, as milhares de câmaras municipais brasileiras não tinham a quem recorrer para a obtenção de suporte técnico e de referência.

Não havia projetos específicos direcionados às realidades particulares de cada uma, às suas necessidades e também às suas verdadeiras carências.

O Senador Antonio Carlos Magalhães, homem de rara visão e ação, sabia que somente um programa amplo e destinado exclusivamente para a esfera legislativa, com recursos próprios e autonomia operacional, poderia verdadeiramente oferecer um padrão de qualidade ao trabalho parlamentar de todo o nosso País.

Hoje podemos acompanhar a revolução na gestão legislativa que o Programa Interlegis já proporcionou às câmaras e também às assembleias legislativas do Brasil.

São inúmeras as atividades desenvolvidas para uma melhor prestação dos serviços executado pelo Legislativo brasileiro.

Os números já são consagrados. Mais de 4.300 câmaras municipais já aderiram ao Interlegis, participando ativamente de seus seminários, cursos e distribuição de livros e cartilhas.

Cerca de três mil e quinhentas câmaras já receberam equipamentos de informática e de audiovisual, habilitando-se a participar da capacitação via *Internet* e das videoconferências.

Sabemos também que o Interlegis está à frente de importantes pesquisas e levantamentos sobre a atividade parlamentar no Brasil, como o Censo Legis-

lativo, recentemente concluído. Esse trabalho tem-se mostrado fundamental para o diagnóstico das deficiências estruturais do setor em nosso País.

O Interlegis, tal como previu o Senador Antonio Carlos Magalhães, vem-se afirmando como efetivo ponta-de-lança no processo de modernização de nossas atividades.

No momento em que completa dez anos de sua existência, temos a obrigação de lutar pelo seu constante fortalecimento e pela ampliação de suas atividades.

Não posso deixar de agradecer, neste momento, a todos os membros desta Casa que aprovaram por unanimidade o Projeto de Resolução de nossa autoria, em que propôs denominar o moderno auditório do Interlegis com o nome do seu idealizador, o Senador Antonio Carlos Magalhães.

Palco privilegiado de seminários e palestras sobre os grandes temas da atualidade, o agora "Auditório Senador Antonio Carlos Magalhães", passa a carregar, pelo seu nome, a responsabilidade como símbolo da busca incessante pelo aperfeiçoamento de nossa democracia e de suas instituições.

A passagem do décimo aniversário do Programa Interlegis nos leva, ainda, a uma inevitável reflexão sobre os rumos de nosso Parlamento.

Instância maior da representação democrática de um povo, não podemos permitir que este Congresso Nacional perca a sua condição de grande timoneiro e fiel escudeiro da democracia brasileira.

Dessa forma, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, meus amigos aqui presentes, ao incrementarmos e aprimorarmos a atividade legislativa por meio de programas como o Interlegis, estamos não só contribuindo para o melhor funcionamento desse setor no Brasil, mas, sobretudo, robustecendo a nossa democracia e, sem dúvida, as suas instituições basilares.

Antes de finalizar, Sr. Presidente, eu gostaria de incluir na minha fala dados da minha vida e a dupla felicidade que tive de conhecer Luís Eduardo Magalhães, como Deputado Federal, e o Senador Antonio Carlos Magalhães, à época, como Presidente do Congresso Nacional. Depois, tive o privilégio, a oportunidade e a felicidade de trabalhar ao lado do Senador Antonio Carlos Magalhães nesta Casa. Costumo dizer que pretendo ser para minha querida Rondônia, para o meu Estado, um pouquinho do que foi Antonio Carlos Magalhães para a Bahia e para o Brasil.

Finalizo parabenizando e cumprimentando a todos que estão aqui presentes e que, com certeza, fazem do Programa Interlegis uma realidade.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB)

– Agradeço ao Senador Expedito Júnior.

Comunico a todos que, hoje, no Interlegis, às 15h30min, daremos ao auditório daquele prédio o nome do ex-Senador Antonio Carlos Magalhães, projeto de autoria do eminente Senador Expedito Júnior.

É evidente que o ex-Presidente do Senado Federal, Senador Antonio Carlos Magalhães, em sua primeira gestão à frente desta Casa, do Senado Federal, encampou a idéia de criação do programa e contribuiu – e como contribuiu – para a aprovação e parceria do BID, do empréstimo que viabilizou o início desse trabalho. Sabemos da importância do Senador Antonio Carlos Magalhães para com a história do Interlegis. Daí mais do que justa a homenagem que o Senado Federal presta hoje à tarde ao Senador Antonio Carlos Magalhães, denominando o nosso auditório do Interlegis com o seu nome.

Estão todos convidados.

Concedo a palavra ao eminente Senador José Nery, líder do P-SOL, para fazer uso da palavra.

V. Ex^a tem a palavra nobre Senador.

O SR. JOSÉ NERY (P-SOL – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exm^o Sr. Presidente, Senador Efraim Morais, Diretor Nacional do Programa Interlegis; Sr. José Luis Lupo, representando aqui o Banco Interamericano de Desenvolvimento no Brasil; Sr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral do Senado Federal e vice-Reitor Executivo do Unilegis; Sr. Márcio Sampaio Leão Marques, Diretor da Secretaria Especial do Interlegis; Excelentíssimo Sr. Edson Duarte Monteiro, Embaixador do Ministério das Relações Exteriores; Senhoras e Senhores, neste dia em que realizamos esta sessão especial em homenagem aos dez anos do Programa Interlegis, quero deixar aqui a minha saudação aos idealizadores desse importantíssimo programa, bem como a todos aqueles parlamentares, servidores, técnicos em informática, especialistas, enfim, a todos que de uma forma ou de outra contribuíram ou continuam a fazê-lo para o desenvolvimento de um programa pioneiro no Brasil, que tem prestado um verdadeiro serviço à modernização no Legislativo brasileiro e, ainda, o que julgo mais importante: tem permitido e estimulado a integração das Casas Legislativas do País em todos os níveis da federação.

Em um país de dimensões continentais como é o caso do Brasil, a implementação de um programa dessa natureza, que permite a comunicação e a troca de experiências entre as Casas Legislativas e os legisladores e entre o Poder Legislativo e o público, é absolutamente imprescindível para dar efetividade ao Estado democrático de direito, que está previsto logo no art. 1^o da nossa Carta Maior, e para promover a

transparência nas ações dos representantes do povo nessas Casas.

Creio, senhoras e senhores, dedicados servidores do programa Unilegis do Senado Federal, que as novas ferramentas tecnológicas e os conhecimentos especializados da informática possuem um papel salutar para viabilizar uma maior representatividade da população, bem como para permitir ao povo brasileiro acompanhar e monitorar a atuação daqueles em quem confiaram o seu voto para conceber e elaborar a legislação que rege o País. Quanto a esse aspecto em particular, quero deixar aqui o meu reconhecimento aos técnicos do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal, o Prodasen, que, desde sua criação, tem sido um centro de referência em informática para todo o País, responsável pela implementação prática de programas inovadores e da maior relevância como o Interlegis, que hoje estamos aqui homenageando. E, lembrando que estamos em tempos de votação do orçamento brasileiro, programas também como o Siga Brasil, que permite a qualquer cidadão brasileiro o acompanhamento de toda a elaboração e execução do orçamento brasileiro.

Creio que este é um aspecto fundamental para a democratização da informação e da participação da sociedade, Sr. Presidente, dignos representantes das instituições que compõem essa Mesa no momento em que o Senado Federal presta, a partir desta sessão, homenagem especial ao Programa Interlegis, a todos os seus participantes, a todos os seus membros, a todos os seus servidores. Este aspecto do acompanhamento da execução orçamentária é fundamental em um país onde ainda há muita dificuldade para levar as informações ao cidadão comum nos lugares mais distantes.

Felizmente, está-se fazendo um esforço nacional para que as novas tecnologias da informação cheguem aos mais diversos e aos mais distantes rincões deste País, da Amazônia ao interior do Nordeste, do Sul, do Sudeste e do Centro-Oeste, integrando este País, criando com isso condições mais efetivas para uma participação cidadã nos destinos do País. E quando os legisladores estaduais ou municipais, quando o cidadão, a cidadã, no Município mais distante e longínquo deste País têm acesso, Sr. Presidente, Senador Efraim Morais, a essas informações, essa é uma forma de contribuir efetivamente para que haja fiscalização sobre os recursos públicos e sua aplicação. Efetivamente a democratização da informação pode potencializar essa participação popular, democrática, na construção de um país mais justo, mais honesto, mais dedicado a resolver os problemas de milhões e milhões de brasileiros que hoje ainda padecem pela

ausência das políticas públicas mais essenciais para garantir a dignidade a que todos têm direito como cidadãos deste País, como cidadãos do mundo.

Portanto, o programa e o trabalho que V. S^{as} desenvolvem, coordenado pelo Primeiro-Secretário, Senador Efraim Morais, é de muita relevância, de muita importância. Por isso, fizemos questão de vir aqui para nos somar a esta homenagem que o Senado Federal presta à determinação, ao compromisso de cada um dos senhores e senhoras, na efetivação dessa tarefa tão importante para a democratização da informação e para possibilitar a participação popular e social na construção desse Brasil, desse país com o qual todos sonhamos.

Tenho absoluta certeza de que a concepção e o desenvolvimento de programas como o Interlegis representam um enorme avanço para o fortalecimento da democracia em nosso País e constituem condição *sine qua non* para o aprimoramento do trabalho de todos os legisladores, que, com a capacitação promovida pelo programa, têm condições de melhor cumprir suas obrigações do mandato e de se esmerarem no desempenho de suas atribuições legais e constitucionais.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, em especial o Senador Expedito Júnior – que há pouco fez igualmente sua saudação –, eu não poderia deixar de manifestar o meu reconhecimento, de prestar a minha homenagem ao Interlegis e, evidentemente, de desejar todo sucesso ao Programa, esperando que continue crescendo e ampliando ainda mais a sua atuação, a fim de que mais e mais legisladores, mais e mais servidores das Casas Legislativas em todo o País passem a ter acesso aos relevantes serviços proporcionados pelo Programa.

Sr. Presidente, senhoras e senhores homenageados, quero também pedir licença a todos para saudar entre nós a presença de uma equipe de Gestores dos Programas de Esporte e Lazer, que realizam, a partir de hoje, em Brasília, o II Encontro Nacional de Gestores de Esporte e Lazer. Saúdo, em especial, a presença, nas galerias da Casa, do professor Laurindo Campos, de Abaetetuba, no Pará; do professor Sérgio Sartori, do Conselho Federal de Educação Física do Rio de Janeiro; e do Sr. Jorge Luiz Cardoso, do Município de Dourados, no Mato Grosso do Sul, membro da Organização Douradense de Associações Comunitárias. Eles vieram a Brasília participar do evento e, junto conosco, certamente, associam-se a esta homenagem que prestamos aos servidores do Legislativo brasileiro do Programa Interlegis, que, com certeza, em tudo o que é política pública, seja na área própria do trabalho que desenvolvem os nossos servidores do Legislativo, seja no tocante aos brasileiros e brasi-

leiras, em qualquer ramo de atividade, especialmente aos professores, estão dedicados à causa de construir um Brasil mais justo.

Portanto, encerro estas minhas considerações, homenageando, congratulando-me e abraçando cada um de vocês, que, neste dia, recebem essa justa homenagem do Senado Federal.

Parabéns e vida longa ao Interlegis!

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB)

– Agradeço ao Senador José Nery, Líder do P-SOL nesta Casa, e, mais uma vez, ao Dr. José Luis Lupo, representante do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) no Brasil; a todos que aqui se fizeram presentes, inclusive o nosso Embaixador Edson Duarte Monteiro, os funcionários do Interlegis e os diretores e funcionários desta Casa.

Saliento a nossa alegria de poder convidar todos a estarem, logo mais, às 15h30min, no auditório do Interlegis, para nominarmos de Senador Antonio Carlos Magalhães o nosso auditório.

Bem, cumprido o objetivo e a finalidade da sessão, novamente agradeço a presença de todos.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB)

– O Sr. Senador Flexa Ribeiro enviou discurso à Mesa alusivo ao presente evento para ser publicado na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendido.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em dez anos de atividade, o Interlegis tem muitas realizações a comemorar, no cumprimento de sua missão essencial de modernização do Poder Legislativo, de aprimorar o diálogo e os canais de comunicação entre o Parlamento e a sociedade, como condição fundamental para o exercício efetivo da democracia.

São muitas as realizações, e não caberia, neste meu breve pronunciamento, destacar todo o conjunto de metas, programas, atividades e ações desenvolvidos pelo Interlegis nesses dez anos de muito sucesso e cooperação entre todas as Casas Legislativas do País.

O acordo firmado entre Brasil, Estados Unidos e Guiné-Bissau contribuirá para a modernização do Parlamento de Guiné-Bissau e levará a experiência do Interlegis para o continente africano.

O Parlamento Virtual do Mercosul é outra proposta de vanguarda para a modernização desse organismo internacional, utilizando a Rede Interlegis para realizar reuniões entre os países-membros, sem necessidade de presença física.

O I Censo do Legislativo, em 5.562 municípios, permitiu uma importante radiografia nacional de todas as Casas Legislativas, consubstanciada numa base de dados integrada com os dados municipais do IBGE, TSE e SIAFI.

Mais de 4.200 Câmaras Municipais e todas as Assembléias Legislativas Estaduais fazem parte do Programa Interlegis.

Mais de 20 mil alunos foram treinados, em 30 cursos ministrados no sistema de Educação à Distância.

Cerca de 1.400 parlamentares e servidores das Câmaras Municipais participaram do “Treinamento Básico Interlegis”, que compreende microinformática, Internet, portal e os programas e sistemas usados pelo Interlegis.

Seiscentas e setenta videoconferências foram realizadas pela Rede Nacional Interlegis, facilitando a comunicação, disseminando conhecimento e economizando tempo, recursos e energia.

Há ainda que destacar a cooperação existente entre o Interlegis e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, que apoiou o projeto desde sua fase inicial, propiciou assistência técnica e financeira, e contribuiu para levar essa experiência vitoriosa a outros países.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, todas essas realizações, todos esses programas e projetos desenvolvidos, em execução e os programas futuros são de grande importância e mereceriam muito maior destaque no Parlamento e em toda a sociedade brasileira, pelo elevado mérito da atuação do Interlegis.

No entanto, gostaria de destacar talvez a mais importante e mais invisível das contribuições do Interlegis: o fortalecimento da democracia.

O fortalecimento da democracia me parece o que de mais nobre e importante existe no trabalho desenvolvido pelo Interlegis, nesses dez anos de trabalho e de realizações.

No mundo moderno, em quase todos os países, o Legislativo é o Poder mais transparente, mais aberto e, também, o mais criticado e o mais incompreendido.

Existe, em grande parte da sociedade, um profundo desconhecimento do papel e da missão do Parlamento e de sua contribuição para o aperfeiçoamento e consolidação da democracia.

O Interlegis tem contribuído efetivamente para aproximar o Parlamento do cidadão, utilizando os modernos meios de comunicação social.

Desejo congratular-me com todos os servidores do Interlegis, com sua Diretoria e equipe de colaboradores, pelo excelente trabalho prestado ao Poder Legislativo Nacional.

Finalmente, gostaria ainda de homenagear aqueles que contribuíram diretamente para a concretização do importante projeto do Interlegis, desde seu início em 1997, destacando a pessoa do saudoso Senador Antonio Carlos Magalhães, que teve a coragem de assumir a realização do projeto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB)
– Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 26 minutos.)

Ata da 204ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 7 de novembro de 2007

1ª Sessão Legislativa Ordinária Da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Tião Viana, Papaléo Paes, Valter Pereira,
Jayme Campos e Mão Santa

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES
AS SRAS E OS SRS. SENADORES:

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 7/11/2007 07:20:32 até 7/11/2007 20:42:00

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	X					
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X	DEM	TO	KÁTIA ABREU	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X	PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X	X	PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X	Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X	PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X	X	Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	X	DEM	PE	MARCO MACIEL	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X	PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	X
PMDB	MA	EDISON LOBÃO	X	X	DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	X
PSDB	MG	EDUARDO AZÉREDO	X		PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	X
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X	PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	X
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	X	X	Bloco-PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X	X	PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X	X
Bloco-PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	X	PDT	PR	OSMAR DIAS	X	
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X	X	PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X	PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X	
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	X	Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X	PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X		DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	X
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X	PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	X	Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	X
Bloco-PTB	DF	GIM ARGELLO	X	X	PMDB	RR	ROMERO JUCA	X	X
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X					
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X	DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X	X
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	X	PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	X	X
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	X	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	X
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	X	Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	X
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	X	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	X
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X	X	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	X
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	X
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	X	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
Bloco-PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	X	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
DEM	MT	JONAS PINHEIRO	X	X	PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X	PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X	X
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	X					
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	X					
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	X					

Compareceram: 71 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A lista de presença acusa o comparecimento de 71 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Nos termos do **Requerimento nº 1.131, de 2007**, de autoria do Senador Valter Pereira e outros Srs. Senadores, o tempo dos oradores da Hora do Expediente será dedicado a homenagear o septuagésimo primeiro aniversário de nascimento e o primeiro aniversário de falecimento do Senador Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, no período de 2001 a 2003.

Tenho a honra de convidar para compor a Mesa o Sr. Rodrigo Tebet, filho do homenageado, o Senador Ramez Tebet. Convido também o Exmo. Sr. Senador Valter Pereira, autor do requerimento.

Sr^{as} e Srs. Senadores, Srs. familiares, amigos e representantes públicos presentes a esta homenagem, um ano após seu falecimento, uma palavra define nosso sentimento em relação a Ramez Tebet: saudade. A ausência física denota a lacuna que não pode ser preenchida. Permanece, contudo, pairando sobre nós, a imagem de alguém que soube ser grande nas pequenas coisas, preciso na palavra certa e modelar nos gestos irreprensíveis.

Ramez Tebet foi professor que fez escola.

Do princípio ao fim de sua trajetória como homem público, dos cargos exercidos em seu amado Mato Grosso do Sul à cadeira neste Senado que tanto dignificou, foi sempre fiel aos princípios que abraçou, jamais permitindo que a firmeza das posições pudesse ser confundida com deselegância ou, menos ainda, com ofensa pessoal.

Ramez Tebet não fugiu dos desafios.

Ainda que nunca se arvorasse como o ser iluminado a se posicionar um degrau acima do comum dos mortais, sabia perfeitamente distinguir o essencial do secundário.

Na hierarquia dos valores, tinha a compreensão exata do que não se podia transigir. Teve a oportunidade histórica de demonstrá-lo aqui, entre nós, quando da crise profunda e desgastante que se abateu sobre esta Casa em 2001.

Naquele contexto difícil, cujos desdobramentos poderiam ferir mortalmente a política brasileira, Tebet foi convocado por seus Pares para reconduzir o Senado Federal ao seu leito normal.

Mal tendo assumido o estratégico Ministério da Integração Nacional, missão que lhe fora confiada pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso e vivamente

apoiada por seus correligionários, não teve dúvida em atender à convocação de seus Pares.

Assumi a Presidência do Senado consciente do que lhe cabia fazer. Entregou-se de corpo e alma à tarefa de apaziguar e desarmar espíritos, a única desejável naquele ambiente momentaneamente conturbado.

Agiu sempre movido pela convicção de que, acima dos interesses e das visões particulares de pessoas ou de grupos, estava em jogo a própria credibilidade de uma instituição essencial à democracia e ao espírito federativo da República brasileira.

Na prática, Ramez Tebet foi bem mais do que um Presidente que apenas completava o tempo restante de um mandato inconcluso. Foi nesse período, inclusive, que a Universidade do Legislativo, idealizada pelo Presidente Sarney, ganhou impulso adicional.

Firme, sem que isso se traduzisse em arrogância, logrou permitir que a Casa retomasse suas tarefas rotineiras, propondo, debatendo e votando temas de interesse nacional.

Paciente, sem que essa característica marcante de sua personalidade se confundisse com leniência, impôs ritmo adequado às funções administrativas da Casa.

Culto e sempre aberto às idéias novas, ousou colocar de pé a recém-criada Universidade do Legislativo Brasileiro, convencido de que ali se gestava uma experiência fadada a contribuir decisivamente para a elevação dos padrões da cultura política em nosso País.

Orador brilhante, dono de estilo inconfundível, possivelmente lapidado por sua passagem como acadêmico de Direito da tradicional Universidade do Brasil, hoje Universidade Federal do Rio de Janeiro, a todos encantava, magnetizando as mais diferenciadas plateias. De sua passagem por esta Casa, à qual foi reconduzido, aliás, pela esmagadora maioria dos eleitores de seu Estado, ficaram registrados cerca de seiscentos pronunciamentos, quase todos de improviso e sempre abordando temas cruciais para o Brasil.

Homem de visão, Ramez Tebet também marcou sua passagem pelo Congresso Nacional pela exata compreensão do sentido e da importância das reformas de que o Estado brasileiro tanto carecia. Sem temer eventuais prejuízos eleitorais que o embate contra interesses muito particulares pudesse suscitar, postou-se corajosamente na defesa dos projetos considerados indispensáveis à modernização do Brasil. Uma vez mais, agiu como autêntico estadista. Imbuído do mais elevado senso de responsabilidade política, não se furtou a aceitar a relatoria dos projetos de indiscutível complexidade, que estavam longe de obter a unanimidade da Casa. Justamente por isso, sua marca está presente

em decisões fundamentais para a vida brasileira que o Senado Federal teve a coragem de assumir.

Homem de Partido, impressiona a trajetória de Ramez Tebet em seu Mato Grosso do Sul. Do antigo MDB, trincheira de luta contra o autoritarismo e pela volta do Estado democrático de direito, ao sucessor PMDB, transformou-se em referência na política estadual.

Um breve olhar retrospectivo mostra que ninguém o superou no papel de catalisador das lideranças políticas que fizeram a pujança de seu Partido no Estado.

De sólidas convicções religiosas, Ramez Tebet constituiu família exemplar. O legado que deixou aos filhos é o de um homem de fé, otimista quanto ao futuro do Brasil e visceralmente comprometido com a ação política assentada na democracia, na justiça e na consecução do bem comum.

À frente da Prefeitura de Campo Grande, sua filha carrega a bandeira que o pai soube empunhar com dignidade e autêntico espírito público.

Ao Senador e amigo Valter Pereira, meus efusivos cumprimentos pela feliz iniciativa de propor esta sessão.

Ao PMDB, Partido onde Ramez Tebet lutou o bom combate, o meu reconhecimento e o reconhecimento de todos os Senadores pelo trabalho em favor das grandes questões nacionais e da governabilidade.

À Bancada do Mato Grosso do Sul, bem como ao conjunto desta Casa, expressei meu desejo de que o exemplo de Ramez Tebet a todos nos ilumine.

Isso nos engrandecerá.

Isso fará um bem imenso ao Brasil!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Valter Pereira, autor do requerimento.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, reverenciar a figura do grande homem público que foi Ramez Tebet representa mais do que a simples emulação de sua memória e da saudade que deixou no coração dos amigos, colegas, companheiros, admiradores e, especialmente, dos seus familiares.

Vários deles estão aqui hoje participando desta homenagem, valendo destacar a presença de seu filho Rodrigo, do seu genro Eduardo. A Prefeita Simone Tebet, herdeira de sua vocação política, dentro de alguns instantes também estará participando deste evento, vez que o vôo em que ela viria se atrasou e ela não pôde chegar aqui para o início desta sessão.

Não poderíamos deixar de falar da família sem lembrar, sobretudo, daquela esposa dedicada, Fairte Nassar Tebet, verdadeiro esteio onde o bravo Senador

se apoiou durante a sua trajetória e, sobretudo, durante o percurso desse doloroso calvário, que todos nós acompanhamos, pelo qual passou.

Além de seus familiares, vieram aqui numerosos amigos de longa data. Prefeitos estão aqui hoje: Prefeita Ilca, de Nioaque; Prefeito Joaquim, de Rio Pardo; Maurílio, de Maracaju; Ildomar, de Alcinoópolis; Lídio, de Iguatemi; e o Beto Pereira, de Terenos. Estão, aqui, dirigentes partidários. Está aqui o Presidente do Diretório Estadual do PMDB de Mato Grosso do Sul, ilustre Deputado Waldemir Moka; Deputado Nelson Trad, da Comissão Executiva do nosso Partido, parlamentares, enfim, todos os amigos que sempre cercaram essa figura ímpar do Senador Ramez Tebet.

O Senador Delcídio Amaral não conseguiu chegar a tempo, mas telefonou-me, pedindo que consignasse a sua homenagem ao amigo fraterno e o seu cordial abraço a toda a família deste ilustre homenageado.

Discorrer sobre a história do Senador Ramez Tebet é falar de vida: vida pessoal, vida familiar, vida profissional, sobretudo, vida pública incomum. O Senador Ramez Tebet teve essa marca. Ele se distinguiu por seus grandes exemplos. Por essa razão, por se falar em vida, a Hora do Expediente desta sessão, que é uma sessão de homenagem reverencia a data do seu aniversário. Exatamente, hoje, ele completaria os seus 71 anos de idade.

Ao invés de rememorarmos a grande perda, a lacuna profunda e a indistigável tristeza decorrentes de sua passagem, entendemos mais apropriado refletir sobre os seus exemplos de dignidade, de companheirismo, de amizade, e, sobretudo, de fidelidade aos virtuosos princípios que sempre cultivou e legou a todos os seus amigos e companheiros.

Comemoramos, pois, a vida de Ramez Tebet, que veio ao mundo em 7 de novembro de 1936, no Município de Três Lagoas, no meu Estado, para tornar-se mais tarde um dos mais importantes líderes políticos de Mato Grosso do Sul e do Brasil.

Comemoramos a vida de um político vocacionado, que, na longínqua década de 1950, deixara sua pequenina Três Lagoas para estudar na grande metrópole do Rio de Janeiro. E, na vida acadêmica da antiga capital, ensaiava os primeiros passos nos dois caminhos que o destino promissor lhe reservava: a advocacia e a política.

Nessa época, o então acadêmico Ramez Tebet foi estagiário de um famoso advogado chamado Dr. Aluizio Pinheiro de Vasconcelos, quando começou a frequentar o fórum e o tribunal do júri. Além disso, aproveitava suas folgas para assistir, no Palácio Tiradentes, aos discursos inflamados de políticos da estirpe de Fernando Ferrari, Alberto Pasqualini, Octávio Mangabeira,

Afonso Arinos, Gustavo Capanema, Carlos Lacerda, entre outros notáveis nomes da vida nacional.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Senador Valter Pereira, permita-me...

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Honra-me V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– ...convidar o Exm^o Sr. Governador do Mato Grosso do Sul, André Puccinelli, para compor a Mesa, neste momento importante de homenagem ao nosso querido Senador Ramez Tebet.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – E quero agradecer a distinção de V. Ex^a de chamar o Governador do Estado para sentar a esta mesa, já que, além de ser o representante de nosso Estado, é, sobretudo, um discípulo do eminente Senador Ramez Tebet. Aliás, Sr. Presidente, eu gostaria até de destacar a presença dessas lideranças cujos nomes já declinei, e agora acrescida do Governador André Puccinelli, para um fato que é muito importante. Estão aqui presentes o Governador André Puccinelli, talvez o discípulo mais antigo do Senador Ramez Tebet, e um dos mais jovens discípulos dele, que é Vereador de Três Lagoas, o Vereador Tonhão, que está ali à frente, com uma história curiosa da vida do Senador Ramez Tebet. Discípulo dos mais recentes, o nosso eminente Senador havia prometido ao Tonhão que o traria para conhecer Brasília e para adentrar aqui no recinto do Senado Federal. Esse foi um sonho acalentado pelo Vereador e que não pôde ser realizado, porque faltou tempo ao Senador Ramez Tebet para trazê-lo aqui. Hoje, ele veio especialmente para esta sessão, junto com vários outros vereadores – ao lado dele está o Vereador André, de Santa Rita e outros tantos que aqui neste Plenário.

Mas estava dizendo, Sr. Presidente, que naquela época, naquele clima de faculdade, naquela frequência ao Fórum, ao Palácio Tiradentes, é que desabrochou a veia retórica que viria dar substância aos futuros embates jurídicos do então futuro advogado Ramez Tebet e empolgar futuramente suas pelepas políticas tanto nos palanques quanto nas tribunas que ele passaria a ocupar.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Permita-me mais uma vez, Senador.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Honra-me, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Convido a Senadora Marisa Serrano para compor a Mesa, em homenagem aos demais Parlamentares que estão presentes na Casa. Peço desculpas por não ter feito o convite logo na sua chegada, Senadora.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Prosigo, Sr. Presidente.

Acredito que 1957 tenha sido o ano em que o então acadêmico Ramez Tebet ocupou o primeiro cargo eletivo de sua vida: o de presidente da Associação Mato-grossense de Estudantes, entidade representativa de seus conterrâneos que estudavam no Rio de Janeiro.

Já em 1960, com o diploma nas mãos, pegou o velho trem da Noroeste do Brasil e rumou para Três Lagoas, a fim de iniciar uma carreira vitoriosa de advogado, professor e promotor público, que desaguou na sua brilhante e inesquecível ascensão política. E essa ascensão começava em 1974, quando fora convidado para assumir o cargo de Prefeito de Três Lagoas. Certamente, aí reside uma das principais razões do extremado amor que ele sempre proclamava a sua terra natal.

E esse sentimento ele não escondia em lugar algum, muito menos nesta tribuna.

Nesse sentido, vale lembrar pequeno trecho do último discurso que o ardoroso filho de Três Lagoas pronunciou nesta Casa, no dia 17 de outubro de 2006, enaltecendo a realização de parcerias público-privadas no Estado. Um mês antes de seu passamento, Sr. Presidente, estas foram as palavras do velho guerreiro: “Aqui está um representante de Três Lagoas, talvez o mais antigo – se não for o mais antigo, o mais caloroso defensor de Três Lagoas e de Mato Grosso do Sul –, troféu que não entrego a ninguém! Troféu que ostento com júbilo e com muita satisfação.”

E continuava o Senador Ramez Tebet: “(...) Como é bom falar do meu torrão natal, pensando no Brasil.”

E assim finalizava seu pronunciamento, ao ouvir soar a campainha do plenário, talvez de modo similar ao alerta que já prenunciava, de certa forma, a chegada do momento final: “Ouço a campainha tocar, alertando-me sobre o tempo, mas o que está tocando é a campainha do meu coração. Permita-me! Eu não quero parar.”

Esse era o Ramez.

Exatamente um mês depois, quis o Senhor levar aquele dileto filho para o seu convívio. E parou o seu coração. Mas não a sua obra e seus exemplos, que continuam pulsando. Pulsando em Mato Grosso do Sul, pulsando no Brasil.

Na infra-estrutura do meu Estado e dos Municípios, estão cravadas as suas marcas. Nas escolas, ginásios cobertos, centros culturais e unidades de saúde espalhadas por Mato Grosso do Sul, as batidas do seu coração dão vida à educação, ao entretenimento e à saúde do povo.

Prossegue a luta pelo desenvolvimento e a erradicação das desigualdades regionais, que se agigantaram em 2000, quando o nosso homenageado

submetia ao Congresso Nacional o Projeto de Lei Complementar nº 78.

No plano nacional, as repercussões de seu trabalho não foram diferentes. A Lei nº 11.101, de 2005, que resultou de parecer do combativo Ramez Tebet na CAE (Comissão de Assuntos Econômicos), em cujos termos foram estabelecidos critérios para a recuperação de empresas, continua protegendo empresas que antes eram condenadas à falência e preservando empregos fadados a desaparecer com o fechamento delas.

A Universidade do Legislativo Brasileiro – Unilegis, lembrada aqui pelo eminente Presidente Tião Viana, que foi implantada graças, sobretudo, à firmeza e à determinação do Senador Ramez Tebet, embora de autoria do Senador José Sarney, segue alicerçando a formação acadêmica daqueles que buscam o conhecimento científico e a capacitação formal da atividade política.

Enfim, Sr. Presidente, o Senador Ramez Tebet partiu, mas a sua obra prossegue. No entanto, se tivesse que destacar os mais importantes atributos da personalidade do nosso homenageado, o que mais destacaria seria o seu espírito conciliador, o profundo respeito que devotava às pessoas, o elevado padrão ético de sua conduta e a extraordinária lealdade que distinguia seus amigos e companheiros. A despeito de ter exercido mandatos e funções relevantes, como o de Prefeito de Três Lagoas, Deputado Relator da Constituinte de Mato Grosso do Sul, Vice-Governador do meu Estado, Superintendente da Sudeco, Ministro da Integração Nacional e Presidente do Senado Federal, transitou incólume, inatacável, intangível por todos esses cargos e por outras missões que tivera que cumprir.

Mais importante do que os cargos que exercera com tanta responsabilidade era a autenticidade do seu comportamento pessoal. Mesmo nos píncaros da glória, Ramez não perdera a humildade, não deixara de ouvir os velhos amigos, não guardava ressentimentos e sabia reconhecer as virtudes das pessoas, por mais humildes que fossem.

Hoje em dia, poucos candidatos à eleição majoritária escolhem seus vices ou suplentes em razão da identidade política, da fidelidade partidária e da dedicação ao parceiro da causa pública. Nas duas eleições de Senador a que concorrera, foram esses os critérios de escolha de todos os seus suplentes. Tinha que haver identidade, identidade política sobretudo. Em nenhum momento prevaleceu outro tipo de atributo. Em nenhum momento, alguém foi escolhido que não fosse um companheiro seu do PMDB. E foi assim que se deu a minha escolha para a sua chapa, que me levou a sucedê-lo nesta Casa.

Em momento em que a fidelidade partidária chega ao rés do chão, obrigando a Suprema Corte do País a erigi-la por decisão judicial, a conduta política de Ramez Tebet torna-se exemplar.

Apesar de rememorarmos a vida desse grande brasileiro, é compreensível que ainda subsista o sentimento de sua ausência.

E, para compensá-lo, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, convidados, Prefeitos, Vereadores e dirigentes partidários, vale encerrar este pronunciamento com as palavras de Fernando Sabino:

De tudo ficaram três coisas: a certeza de que ele estava sempre começando, a certeza de que era preciso continuar e a certeza de que seria interrompido antes de terminar. Fazer da interrupção um caminho novo. Fazer da queda um passo de dança, do medo uma escada, do sonho uma ponte, da procura um encontro.

Era essa a mensagem que queríamos transmitir nesta memorável sessão em que reverenciamos a memória deste grande...

O Sr. Marco Maciel (DEM – PE) – Nobre Senador Valter Pereira, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Honra-me, Senador Marco Maciel.

O Sr. Marco Maciel (DEM – PE) – Nobre Senador Valter Pereira, desejo cumprimentá-lo pelo discurso que profere a respeito do grande amigo, Senador Ramez Tebet. V. Ex^a se expressou muito bem ao definir a personalidade, a atuação política e a contribuição que Ramez Tebet deu não somente à sua cidade Três Lagoas e ao seu Estado, mas também ao Brasil, em diferentes funções públicas que exerceu no plano nacional, como Senador da República, Presidente do Senado Federal e Ministro de Estado. Tive a ventura de conhecer Ramez Tebet quando ainda era ele Governador do recém-criado Estado do Mato Grosso do Sul. Convivi com ele por longo tempo em diferentes funções que desempenhou e tive oportunidade de admirar-lhe as virtudes e a forma humana como se comportava. Como Terêncio, poderia dizer que nada que era humano lhe era estranho. Era uma pessoa caracterizada por uma grande provisão de humanismo que o fazia, conseqüentemente, um grande cidadão, sem contar também se tratar de um *vir probus*, homem público honrado, acatado, sério, que sempre tinha em mira o bem comum. Por isso, não poderíamos deixar de reconhecer a sua contribuição ao País e às suas instituições, e de tomá-lo como exemplo de homem público, no momento em que as instituições estão muito erodidas, necessitando de um *aggiornamen-*

to, de um repensar sobre as questões republicanas, entendidas no sentido ciceroniano do termo, ou seja, como busca da *res publica*, como preocupação com os princípios éticos que devem nortear a vida pública nacional. Cumprimento V. Ex^a pelo discurso e também pelo fato de, havendo assumido a vaga decorrente do falecimento do Senador Ramez Tebet, continuar a obra de Senador atento, quer nas comissões, quer no Plenário. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Só posso agradecer a manifestação de V. Ex^a, sabedor que sou da estima que o Senador Ramez Tebet tinha por V. Ex^a.

Honra-me, Senador José Sarney.

O Sr. José Sarney (PMDB – AP) – Ilustre Senador, eu queria que V. Ex^a acolhesse, no seu discurso, um aparte meu que certamente não vai acrescentar nada às palavras que V. Ex^a profere nessa tribuna. Foram palavras brilhantes que expressam o sentimento de toda esta Casa. Mas eu não ficaria bem comigo mesmo se não dissesse que eu tenho, em relação a Ramez Tebet, três sentimentos a expressar neste momento: primeiro, um sentimento de saudade. Saudade que, como dizia Euclides da Cunha, é um sentimento difícil de a gente lidar com ele; saudade pelo que ele representava, para todos nós, como amigo; saudade, como colega nesta Casa; saudade, como correligionário. Um amigo sempre muito correto, muito atencioso, muito afetuoso; um amigo daqueles que não se esquece, pela sua personalidade inconfundível; um amigo, também, que deixou exemplos importantes para todos nós, exemplos de lealdade pessoal para com as pessoas que eram seus companheiros, um exemplo de trabalho. Ramez Tebet era um trabalhador incansável nesta Casa. Ele tinha um sentimento muito grande pela atividade legislativa. Diariamente ele estava aqui de manhã até a noite, trabalhando nas comissões, trabalhando aqui no plenário, opinando, trazendo seu farto cabedal de conhecimentos para melhorar a nossa atividade legislativa. Conheci o Senador Ramez Tebet ainda quando Presidente da República e ele Superintendente da Superintendência do Centro-Oeste, onde ele só fez o que fazem os bons administradores: honrar a função que exercia. Tenho um sentimento também de reconhecimento, em nome do País, pelo que ele representou para o Brasil. Representou aqui nesta Casa não só a presença de um grande homem público como Presidente do Senado Federal, mas também como homem de grandes virtudes cívicas, de grandes qualidades de cidadão. Ao mesmo tempo, ele era para todos nós uma referência aqui dentro do Senado, referência não somente para nós, mas referência para o País, que deve muito a ele por tudo que ele fez aqui

dentro do Poder Público, no Congresso Nacional e na Administração Pública. Eu também quero elogiar o grande jurista que ele era. Quero elogiar o homem de conhecimento que não guardava, homem do conhecimento prático, daquilo que o Camões chamava do saber vivido. Quer dizer que ele tinha não somente o que escondia do que acumulara como conhecimento humano, mas também o que transmitia – e colocava tudo dentro de toda atividade que exercia no Congresso Nacional. Quero fechar esse aparte a V. Ex^a dizendo como todos nós aqui sentimos a sua falta, a sua ausência ali naquela cadeira, sempre se levantando, sempre dando aquela palavra, muitas vezes uma palavra que parecia de exaltação, que nada mais era do que o vigor que procurava imprimir a seus sentimentos. Ele deixa também para todos nós o reconhecimento do que é um homem que tinha um valor pela vida. Ele lutou até o fim pela sua vida, deixando um exemplo para todos nós até os últimos dias da sua vida. Já nas suas últimas forças, ele aqui estava, dando a todos nós que o acompanhávamos aquele sentimento grande de quem via, na sua pessoa, um homem que tinha aquela gratidão ao Criador da graça da vida, que ele procurava exercer até o último minuto. Não se deve esquecer de que, na personalidade de Ramez Tebet, havia um ponto fundamental, que era o amor ao seu Estado. Em tudo o que ele fazia, nas suas palavras, nos seus gestos, no seu comportamento, Mato Grosso estava em seu coração. Portanto, são essas as palavras de saudade, de reconhecimento e de elogio que eu peço a V. Ex^a que coloque no seu discurso como uma manifestação deste seu colega. Muito obrigado.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Muito obrigado, Senador José Sarney. Eu falava toda semana com o Senador Ramez Tebet e ouvi muitas vezes as referências de carinho que ele devotava a V. Ex^a, que enriquece meu pronunciamento no momento em que faz justiça com esse depoimento tão importante e que, certamente, será incorporado ao meu pronunciamento.

Lembro uma oração que ele fazia a mim e tenho certeza de que muitos ouviram neste auditório e em público, nos palanques. Vou lembrá-la a propósito de sua referência quando diz do reconhecimento que ele tinha pela graça da vida. Ele dizia sempre: “Deus deu muito mais do que aquilo que eu merecia, e sou-lhe grato por isso”.

Cansei de ouvir essas palavras, assim como muitos aqui cansaram de ouvi-las. Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, não poderia deixar esta tribuna sem antes registrar a presença de mais dois Deputados do meu Estado. Já estavam aqui o Deputado Valdemir Moca, Presidente do Diretório Estadual do PMDB, o meu Partido, e o Deputado Nelson Tradi e, agora, esta Bancada

está representada também pelo Senador Dagoberto Nogueira e pelo Deputado Geraldo Resende.

Deputado Dagoberto e Deputado Geraldo, obrigado por sua presença juntamente com os Deputados Moca e Nelson Tradi. Obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Valter Pereira, o Sr. Tião Viana, Presidente interino, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes, suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Obrigado, Senador Valter Pereira.

Concedo a palavra ao próximo Senador inscrito, Senador Valdir Raupp, Líder do PMDB no Senado Federal.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Papaléo Paes; Sr. Governador do Mato Grosso do Sul, André Puccinelli; Sr^a Senadora Marisa Serrano; Sr. Rodrigo Tebet – em cujo nome cumprimento toda a família do nosso querido Senador Ramez Tebet –; demais autoridades convidadas; Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, Sr^{as} Deputadas e Srs. Deputados.

Sr. Presidente, antes de tudo, eu gostaria de cumprimentar o Senador Valter Pereira pela louvável iniciativa de propor essa homenagem ao septuagésimo primeiro aniversário de nascimento e ao primeiro aniversário de falecimento de Ramez Tebet.

São sempre oportunas, justas e merecidas, Senador Valter Pereira, todas as reverências que se prestem a esse grande brasileiro que foi Ramez Tebet.

Nesta Casa, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tivemos a honra e a felicidade de conviver com Ramez Tebet. Eu particularmente acabei por descobrir muitas afinidades com o saudoso companheiro, pois éramos correligionários; defendíamos com garra, com convicção as cores do nosso Partido, o PMDB. E estivemos juntos em muitas batalhas, em muitas trincheiras.

Além disso, ainda que sem os mesmos méritos, posso dizer que a minha trajetória política guarda certa semelhança com a do eminente sul-mato-grossense Ramez Tebet. Fomos Prefeitos de Municípios do interior. Ele, em Três Lagoas, no seu Mato Grosso do Sul, eu, em Rolim de Moura, na minha Rondônia. Qualquer um que já tenha passado por essa rica experiência – administrar um Município – sabe o nível de dificuldade enfrentada, a peculiar natureza dos desafios a vencer.

Governamos nossos Estados: Mato Grosso do Sul e Rondônia. Duas Unidades da Federação até certo ponto próximas, com muitos problemas em comum, pertencentes a Regiões que lutam arduamente por um

lugar ao sol. E também assumimos a imensa responsabilidade, conferida pelas populações desses dois Estados, de representá-las no Senado Federal, sendo que Ramez Tebet, eleito pela primeira vez em 1994, quando fui eleito Governador em Rondônia. Foi ele reeleito em 2002, com a maior votação já obtida por um político do Mato Grosso do Sul: mais de 734 mil votos.

Ramez Tebet, Sr^{as} e Srs. Senadores, também foi Deputado Estadual e ainda exerceu, entre outros cargos, o de Superintendente de Desenvolvimento do Centro-Oeste e Ministro da Integração Nacional.

Eu era Prefeito nesta época e tive o privilégio e a oportunidade de estar por várias vezes com Ramez Tebet. Em ambos os cargos, tanto na Superintendência do Centro-Oeste quanto no Ministério da Integração Nacional, Ramez Tebet ajudou o meu Estado, os Municípios de Rondônia, os Municípios dos Estados do Centro-Oeste e, por que não dizer, no Ministério da Integração Nacional, os Municípios do Brasil.

Deixou o Ministério, por sinal, Sr. Presidente, para presidir esta Casa. Foi num momento político, convém lembrar, Presidente Sarney, que se exigia na Presidência do Senado Federal um homem de forte têmpera, mas, ao mesmo tempo, com reconhecida capacidade de dialogar. Foi isto que Ramez Tebet fez aqui no Senado: conseguiu aglutinar, conseguiu congregar todas as correntes partidárias nesta Casa para exercer um brilhante mandato como Presidente desta Casa.

Exerceu a função com grande dignidade. A mesma dignidade com que enfrentou a insidiosa doença que acabou por afastá-lo de nossa convivência.

Ainda que fragilizado, fazia questão de aqui comparecer.

Cumpria as suas obrigações todos os dias.

Em especial, desempenhava aquele papel que lhe caía tão bem: o de aglutinador; o papel de alguém que busca e encontra soluções que satisfaçam a todos. Como Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos desta Casa, por várias vezes – e tenho certeza de que deve ter feito o mesmo com outros Senadores também –, chamava-me para relatar projetos e pedia empenho. Um dia, chamou-me para relatar a indicação de um diretor do Banco Central. E disse-me: “Olha, Senador Raupp, tem que ser rápido e tem que ter muito cuidado porque isso aqui pode desequilibrar a economia do País.” O que ele quis dizer? Se fizesse um relatório contrário a uma indicação para o Banco Central, poderia causar um problema na economia do País. Então, além de pedir rapidez, ainda orientava sobre a forma como deveria ser votado. E a garra, como falaram o Presidente Sarney e o Senador Valter Pereira, a garra que tinha Ramez Tebet, pois, mesmo acometido da doença, tinha uma disposição, uma de-

terminação de usar a tribuna praticamente todos os dias. Quando não estava nas Comissões, estava aqui, no plenário, fazendo apartes ou na tribuna defendendo os interesses do Mato Grosso do Sul e, acima de tudo, os interesses do Brasil.

Só temos a lamentar, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o fato de o destino tê-lo levado tão precocemente – poderia estar aqui no meio de nós, na frente de batalha. Fica, porém, o exemplo de sua caminhada, que inspira a todos que com ele esteve, uma caminhada que traz orgulho a seus familiares, a seus conterrâneos de Mato Grosso do Sul e, em especial, ao nosso grande Partido que ele tanto amava, o PMDB, e ao Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Valdir Raupp.

Convido a Sr^a Simone Tebet, filha do homenageado e Prefeita de Três Lagoas no Mato Grosso do Sul, para compor a Mesa conosco.

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon, o terceiro orador inscrito para fazer seu pronunciamento.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente; prezado jovem Rodrigo Tebet; querida Prefeita Simone Tebet; grande Governador André Puccinelli; Srs. Deputados Federais; senhores representantes de Mato Grosso do Sul; Srs. Senadores, após um ano, retorno a esta tribuna para, nesta sessão, convocada por aquele que aqui está representando Tebet, prestar homenagem ao grande amigo, o inesquecível companheiro, Senador Ramez Tebet. Vamos dizer com clareza: o Senador Ramez Tebet foi uma das pessoas mais corretas, mais puras, mais digna que eu conheci na minha vida pública. Infelizmente nos deixou aos 70 anos, com uma imensa capacidade de vida e de amor por seu País, por sua cidade e por seu Estado. Advogado, promotor, professor, Prefeito de Três Lagoas, Deputado Constituinte, Vice-Governador e Senador nesta Casa, Tebet esteve 37 anos casado com Dona Fairte Nassar Tebet, um casamento de amor, de amizade, de reciprocidade de entendimento. Era bonito vê-los juntos e era bonito ver o Tebet aqui, sozinho no plenário, dizer que ele tinha uma tristeza muito grande de não ter sua mulher consigo. Mas ele era um e os filhos eram quatro. Ele entendia. Longe dos filhos, a mulher tinha de estar lá.

Com que alegria, chegando ao final da tarefa aqui, ele se despedia: “Vou para a minha terra, vou para a minha gente, vou para a minha família.”

Simone, advogada, prefeita, sua sucessora política. Eduarda, médica. Rodrigo e Ramez, gêmeos, professor um e advogado o outro.

É importante salientar que a sua dedicação à vida pública ia muito além da normalidade das pessoas que isso executam.

A preocupação dele era se havia dúvidas, havia incerteza, havia algo que exigia mais particularmente a sua ação.

Sobre a Prefeita Simone, ele contava os exemplos que ela já lhe tinha dado, na sua maneira de agir.

Pedro, minha filha falou que estava acontecendo isso assim, assim, e assim e perguntou o que eu pensava. Eu disse a minha opinião. Mais tarde, vi que ela tinha feito, como Prefeita, tudo diferente do que eu havia dito. Eu tinha recomendado: ‘Calma, minha filha, vai devagar, você está começando, ainda não é hora de fazer uma atitude radical’. Tomou posição, agiu, extinguiu o fato delituoso. E eu perguntei: ‘Minha filha, mas por que tu fizeste isso? Então por que tu me consultaste?’ E ela respondeu: ‘Eu te consultei, pai, porque não faço nada sem falar contigo’. Retruquei: ‘Sim, mas tu falas comigo e fazes diferente?’ E ela disse: ‘Eu fiz diferente, pai, porque tenho certeza de que tu vais me dar razão e é o que tu farias. Estou começando, mas se não tomo uma decisão firme para mostrar como vai ser o meu Governo, aquilo vai se repetir cada semana. Agora, tenho certeza de que, feito o sacrifício que foi feito, ele marcou o que vai ser o meu governo’.

O Tebet contava isso orgulhoso, feliz, emocionado. “Pedro, minha filha, que está começando, já é melhor do eu. Ela me deu um exemplo fantástico!”

Como bom descendente de libanês, ele celebrava à mesa, e era visível a sua alegria ao ver, aos domingos, a família reunida em torno dela.

Foi Presidente do Senado numa hora difícil, como a que estamos vivendo agora – uma hora dramática. Ele já tinha sido escolhido pela Bancada para ocupar o Ministério. A escolha foi tranqüila. A Bancada se reuniu e foi uma unanimidade a sua indicação. Ele representou realmente, eu diria, a Bancada e toda esta Casa. Estava fazendo um grande desempenho e seria um excepcional Ministro, mas, no meio na crise, como vamos fazer? Saiu o Presidente renunciando. Havia uma tensão porque, naquela época, houve um debate dramático entre o Presidente e um Senador da Oposição. Os dois renunciaram. Como vamos sair dessa situação? Qual é a fórmula? Alguém disse: “Eu acho que ele não aceita, mas a saída que vejo é o Tebet.” Foi unanimidade, mas todos achando que ele não aceitaria. E ele aceitou. Embora fosse para completar um mandato, ele veio.

E a calma retornou a esta Casa. E o ambiente fraterno esta Casa readquiriu, porque ele era o que era. Deputado, Prefeito, Governador, Ministro, Presidente do Senado, os princípios eram os mesmos. A maneira de ser era a mesma. A grandeza, a seriedade, a dignidade, a ética, a profundidade eram as mesmas. Se estivesse falando no corredor com alguém que veio do seu Estado, ou estivesse conversando com um Deputado que veio lhe pedir conselho, ou estivesse no Ministério, ou estivesse na Presidência do Senado, o Tebet era o mesmo. Ele não tinha fórmulas diferentes. Ele não tinha atitudes diferentes. Ele era o mesmo. E para ele o que é certo é certo e o que é errado é errado. Ele sempre dizia, várias vezes disse aqui: “Eu tenho o meu Partido, eu amo o meu Partido, mas tenho a minha consciência, o meu compromisso com a minha Pátria.”

É impressionante – e o Senador José Sarney salientou bem – o carinho que ele tinha por seu Estado. Quando eu vejo o Senador Mão Santa se referir tanto e com tanto apreço ao seu Piauí, muitas vezes, lembro-me do Tebet. Lembro-me dele porque ele tinha um sentimento profundo com a sua terra. Ele lutava com garra quando se tratava do seu Estado. E como ele achava lindo Três Lagoas. E como ele tinha apreço por sua cidade. Aquilo era bonito. Eu gosto da minha Caxias, no Rio Grande do Sul. Eu gosto do Rio Grande. Cada um de nós tem esse sentimento, mas ele o expressava de outra maneira.

Aquilo parecia que vinha do fundo do coração, era um sentimento que ele colocava para fora, mas que a gente via e sentia que não era uma expressão daquele momento, mas a exteriorização daquilo que permanentemente o acompanhava, por onde quer que ele pudesse andar.

Na sua carreira de homem público, ele exerceu várias funções, como titular das comissões. Eu acho difícil encontrar alguém que tenha relatado mais projetos nesta Casa, principalmente os projetos delicados, complicados, em que o Parlamentar tinha de ter a capacidade de colocar o seu pensamento no seu parecer, não o que ele pensava que era, mas o que ele achava que realmente era. Duzentos, trezentos, sei lá quantos pareceres ele deu nesta Casa, nas horas mais importantes e mais significativas.

E sempre encontrava... Quantas e quantas vezes o Tebet, entre dois pensamentos antagônicos, chegava àquilo que era quase irreversível, entre a Câmara e o Senado. O Senado vota, vai para Câmara e a Câmara põe na gaveta. Há um espírito na Câmara de não deixar passar projeto de origem no Senado. Mas o Tebet conseguia reunir o autor na Câmara, a Comissão do Senado e encontrar uma fórmula que terminava saindo vencedora.

Esse realmente era o Tebet, com o seu carinho, com o seu afeto, como um homem altamente positivo.

Eu me lembro de quando fui ao casamento da sua filha, uma festa bonita lá no clube. Havia gente importante, governadores, autoridades, e gente simples, gente muito simples, que vinha abraçá-lo com carinho e com afeto.

O Tebet, eu não sei, mas parecia que, de repente, tinha menos de 50 anos, parecia o noivo; aliás, estava até mais alegre do que o noivo. Feliz. Mas o que deu para sentir – e como isso é bonito! – é a amizade, o carinho e o afeto que o povo tinha por ele. Não era a autoridade, o Senador da República, o Presidente do Senado, o Ministro. Não! Era o homem de todas as horas. Era o amigo de todas as horas. Era o companheiro de todas as horas e de todos os momentos.

Eu me lembro de uma pessoa lá do Rio Grande que veio falar comigo porque tinha de ir ao seu Ministério e precisava realmente ser bem atendido. Ele mesmo disse: “Eu já me informei. Eu sei que, para esse Ministro, tu tens de ter razão e provar que tens razão. Que é que tu podes fazer para me ajudar?” “Nada. Eu não vou telefonar para o Tebet, que ele até vai dizer: ‘Ô Pedro, o que é que estás querendo? O que tu podes fazer quando chegar lá é dizer que falaste comigo e eu disse que fosses falar com o Ministro’”. Ele voltou eufórico, feliz, satisfeito.

Não tinha levado nada. Mas o Tebet tinha dado a ele a explicação, os meios, por onde ir, apresentado propostas que ele podia levar adiante. Não levou, mas saiu emocionado com a forma como foi tratado.

Eu falava para ele, meu querido André: “Acho que é a tua hora de ser candidato a Governador. Vai! Eu acho que tu deves ser candidato”. Ele olhava para mim e dizia: “Oh, Pedro, tu estás debochando de mim. Tu achas que tendo alguém, como nós temos o André, eu vou me aventurar a fazer uma bobagem? O homem é o André; um homem que está preparado, que tem todas as condições, foi um fantástico Prefeito. É o André”. Ele tratava o André como se fosse um filho. Olha, o carinho, o afeto...

Lá no interior, quando o André, de repente, não foi candidato a Prefeito, e ele achava que devia ser... Perguntei: “Mas o que houve contigo?” “O André é o André” – dizia ele – “ele tem as coisas e, quando coloca alguma coisa na cabeça...” E, no mesmo instante, ele começou a trabalhar para a candidatura do André a Governador. A vitória tua, André, foi emocionante para ele.

E houve a vitória daquela Senadora do PSDB, eleita com apoio nosso. Eu perguntei a ele: “Mas por que não do PMDB?” Ele dizia: “Essa Senadora é excepcional. Nós temos de apoiá-la, porque, com a nos-

sa união, do PMDB com o PSDB – ela, candidata ao Senado, e o André, a Governador –, eu duvido que algum Estado tenha candidatos melhores que os nossos”. E vibrou com a sua vitória, André. Vibrou muito com a sua vitória.

Eu me lembro de quando passei a maior vergonha da minha vida.

Vou chegando – não sabia que ele estava doente – e encontro o Tebet sentado, com o rosto bonito, cheio de vida, alegre. Dei um abraço no Tebet e digo: “Mas, Tebet, tu vens de uma estação de águas? Que coisa bacana, como estás bem!” “É. Eu estou vindo de uma transfusão de sangue, mas estou muito bem.” Esse era o Tebet. Esse era o Tebet. Ia fazer as aplicações, e a orientação era ficar no hospital. Aí, ele jurava, vinha para cá, mas ficar em casa? Veio aqui. O último dia em que ele esteve aqui, no Senado, antes de ir para o seu Estado, ele ocupou aquela tribuna. E fez o discurso que o meu querido Senador Valter Pereira terminou de ler aqui. Foi o último discurso dele, no último dia em que ele esteve nesta Casa. Daqui, ele foi para o seu Estado.

Quando eu tiver de terminar, V. Ex^a dê um sinal, e eu termino.

Olha, eu tenho dito desta tribuna que estamos vivendo em uma época em que são difíceis as referências para nós e para a sociedade brasileira. O povo vê os partidos numa situação tão delicada; este Congresso com tantas interrogações, tantas denúncias; o próprio Supremo; o Executivo, meu Deus! A gente não tem amparo, no sentido de mostrar qual é o caminho. Porque, às vezes, não é apenas o que se deve fazer, mas como fazer e o que realmente pode ser feito. E o Tebet desempenhou essa missão aqui. Quantas vezes, nas reuniões da Bancada, o Tebet era a voz de consenso, e apelava a todos para o equilíbrio necessário! Quantas vezes, daqui desta tribuna, ele era o meio termo, nem tão apaixonado pelo Governo, mas nem tão radical contra, mas apontando um caminho de entendimento, um caminho de se buscar o que era!

Faz falta o Tebet. Faz falta, numa hora como esta, porque, se ele estivesse aqui agora, ele seria a voz que todos ouviriam, ele seria a voz que estaria costurando, conversando, buscando um entendimento, buscando as fórmulas.

Tenho a convicção de que, se ele estivesse aqui, as coisas não chegariam aonde chegaram. Ele teria aconselhado um, orientado outro, para que nós buscássemos um entendimento e uma fórmula pela qual chegássemos lá adiante.

Isso é muito difícil. Era uma qualidade que o Tebet tinha, além das outras citadas aqui. Jurista de primeira grandeza, tribuno brilhante, capaz – não há dúvida

–, com correção, é evidente, mas ele tinha mais: ele tinha a confiabilidade das pessoas. Ele chegava, colocava a mão no ombro: “Meu filho...” Ele ia ao gabinete – quantas vezes eu vi isso, comigo e com outros colegas. Ele foi ao gabinete de um Senador, e este veio falar comigo: “Oh, Simon, tu contaste para o Tebet o meu problema?” “Não, não contei.” “Tu contaste.” “Não contei, rapaz. Por que está perguntando isso?” “Porque ele entrou no meu gabinete e perguntou: ‘Por que estás triste assim? Faz três dias que eu te vi numa situação...’” Aí, o cara contou.

Esse era o Tebet. Olhando ali – se fosse eu, não teria conhecimento –, ele viu, sentiu e, como um psiquiatra, um psicólogo, interpretou, acertou e deu-lhe um conselho impressionantemente positivo. Esse era o Tebet.

Se os senhores falarem com os funcionários desta Casa e do plenário, perguntem a cada um deles o que pensavam do Tebet. O Tebet os tratava como a mim e ao Presidente: com uma palavra de pureza, de grandeza. E o mais importante é que sentíamos que aquilo não era forjado, da boca para fora. Não era algo de quem lê o livro “Como Fazer Amigos e Influenciar Pessoas”, no qual há conselhos do tipo: “Aconselhe, diga ‘como vai?’” Não era isso, não. Parece até que ele nunca leu um livro desses. Aquilo era inato nele. Aquele era o Tebet. Faz falta? Faz falta.

Que bom seria se os exemplos do Tebet se multiplicassem! Que bom seria se nós tivéssemos a grandeza de copiar, de imitar o Tebet! Que bom seria se o seu espírito conciliador e as suas palavras de grandeza realmente repercutissem mais nesta Casa! Nessas horas que estamos vivendo, que bom seria se aquele seu desprendimento de pureza impregnasse esta Casa.

Meus queridos jovens, médica, prefeita, advogado, professor, filhos do Tebet, vocês são muito felizes.

É claro que há a amargura... A Prefeita disse: “Eu tinha um conselheiro. Quando me elegi, ele garantiu que ia me dar conselhos por quatro anos, e não está aqui mais”. Mas o exemplo você tem de tudo aquilo que ele fez. Ele mesmo disse: “A minha filha eu preparei”. Quando ele estava doente, no fim, contava essa história: “Pedro, eu posso fazer falta, mas eu eduquei os meus filhos para se lembrarem de mim nas horas difíceis”.

É claro que vocês, meus jovens, gostariam de ter o pai com vocês, como o Tebet teve o pai dele. E com que carinho ele se referia ao pai dele! Com que amor ele se referia àquele pai já velho e cansado! Ele o chamava de papai: “O papai me disse... O papai me contou...” Na forma libanesa, ele contava as histórias que o pai lhe contava e a fórmula de, por parábola, dizer o que ele devia fazer.

Ele dizia: “Pedro, eu estou acostumado, nunca mudei. Quando a hora é muito difícil, eu vou falar com

o papai. Falo com o papai. E tu não acreditas, Pedro! Um homem simples, sem estudo; não sei de onde é que ele tira...é do conhecimento milenar da nossa gente. Ele vai, vem e apresenta uma fórmula de como devo caminhar”.

Acho que é isso, meus jovens. Vocês têm uma missão muito bonita, que é a de levar esse exemplo adiante.

Nós, os amigos do Tebet; nós, os irmãos do Tebet, temos permanentemente, na nossa alma e no nosso sentimento, uma profunda saudade. É claro que a saudade fica. Mas não é aquela dor, aquela mágoa, aquele sentimento, mas uma saudade triste e alegre: triste, porque lembra o momento da falta, o que significa para nós a sua ausência; e alegre, porque significa uma âncora que a gente coloca, sabendo que ele, lá de cima, olha para gente como deve estar olhando agora. Feliz por nos ver aqui, na sua simplicidade, prestando essa homenagem que é simples como ele é. Feliz por ver a sua filha e o seu filho nessa mesa. Feliz! Ali está a sua fotografia. Se alguém pudesse analisar, bastaria olhar para a fisionomia do Tebet e definir o seu caráter e a sua vida: esse é um homem de bem, esse é um homem justo, esse é um homem puro.

Obrigado.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Pedro Simon, V. Ex^a me permite?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Pois não.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Gostaria de expressar o meu sentimento tal como o de V. Ex^a e o de todos nós aqui, principalmente o do Senador Valter Pereira. V. Ex^a conseguiu sintetizar muito bem o papel que aqui exerceu o Senador Ramez Tebet, nosso Presidente. Algumas vezes, sua filha Simone esteve aqui, inclusive na Comissão de Assuntos Econômicos, quando o Senador Ramez Tebet a presidia. Prezado Rodrigo, filho de Ramez Tebet, Governador Puccinelli, também quero dar o meu testemunho de como o Senador Ramez Tebet faz falta nesta Casa e de como ele era imbuído de um espírito de conciliação, sempre com muita garra e determinação em defesa do interesse público do povo do Mato Grosso do Sul e do povo brasileiro. Meus cumprimentos, Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito obrigado.

Encerrando, Sr. Presidente, quero dizer ao meu querido amigo Valter Pereira, que o querido Tebet como todos nós estamos muito felizes com a sua presença. V. Ex^a honra o mandato que assenta e que foi de Tebet.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Muito obrigado, Senador Pedro Simon.

Concedo a palavra à nobre Senadora Marisa Serrano e convido o Senador Valter Pereira, autor do requerimento de homenagem ao Senador Ramez Tebet, para presidir a sessão.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente. Cumprimento o Sr. Governador André Puccinelli, Rodrigo, Simone, Eduardo, Prefeitos, Vereadores, Deputados, Senadoras e Senadores que fazem com que esta Casa seja ouvida em todo o País. E um cumprimento especial aos alunos que estão nos visitando nesta tarde.

Quero sintetizar as minhas palavras. O Senador Pedro Simon e os outros Senadores falaram muito da simplicidade de Ramez Tebet. Dizem que o poder não muda as pessoas, o poder as revela. E o poder revelou quem era Ramez Tebet: uma pessoa amiga, companheira, sempre disposta a um dedo de prosa e que nos acompanhava por todo o Estado. Ele tinha oito anos de mandato e saía conosco a andar pela cidade de Mato Grosso do Sul. Estava sempre disposto, sempre pronto a acompanhar, participando efetivamente da vida pública. Nem sempre ele era o centro. Às vezes, era o André quem comandava, às vezes era outro, mas ele estava junto. Mas, se prestássemos atenção – e agora, de longe, podemos perceber isso melhor –, poderíamos perceber que quem fazia o jogo era ele.

Também quero dizer, tal como o Senador Pedro Simon disse, que ele está fazendo muita falta no cenário nacional. Ontem, desta tribuna, disse que o Brasil está carecendo de exemplos: exemplos na política, exemplos na família, exemplos no trabalho. A nossa juventude está precisando de homens e mulheres que possam dar exemplos. Portanto, é muito bom que possamos estar aqui hoje e reverenciar um homem que é exemplo e que marcou a História – e vai marcar sempre a História – não só do nosso Estado do Mato Grosso do Sul, mas a História do Brasil.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho certeza de que na História do nosso País ainda haverá muito que falar desse nosso amigo e companheiro, Ramez Tebet.

Mas também quero dizer que nesses últimos meses me espelhei muito na vida de Ramez Tebet e naquilo que ele se propôs a fazer, num momento tão crucial como esse que vivi há poucos meses.

Mesmo estando ele em um duelo terrível e, principalmente, tendo que tomar uma decisão de Minerva na escolha do que fazer na votação que poderia cassar dois Senadores. Mas Ramez Tebet sempre dizia que agiria de acordo com a sua consciência. E agindo de

acordo com a sua consciência, foi extremamente coerente no seu voto: votou a favor da cassação de duas grandes expressões da política nacional. Esse era Ramez Tebet, um companheiro, um amigo, mas que não tergiversava na hora em que precisava agir de acordo com aquilo que sua consciência mandava.

Em todos os cargos que ocupou, como professor na Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, como advogado, enfim em todos os cargos por que passou e que já foram enumerados pelo Senador José Sarney, ele sempre dizia que tinha muito a agradecer, e isso o Senador Valter Pereira colocou muito bem aqui. Era a frase que ele sempre dizia.

Nesta Casa, ficou a imagem não só da pessoa humilde, simples e que tinha sempre a agradecer. Quantas vezes vimos Ramez com o paletó nas costas, segurando-o por um dedo e assobiando as cantigas de que gostava. Essa foi uma imagem que marcou a mim e, tenho certeza, a inúmeras pessoas aqui nesta Casa.

Quero terminar minha fala repetindo uma frase que Ramez gostava de falar: “Ninguém aqui nesta Casa me supera num ponto: no agradecimento que eu tenho ao Criador dos mundos, porque eu não conheço pessoa da minha relação a quem Deus tenha dado tanto. O Senador Ramez Tebet não merece nada, mas tem recebido muito”. Há uma outra frase do filósofo alemão Kant, que Ramez Tebet gostava muito de citar: “Há apenas duas coisas belas no universo: o céu estrelado sobre nossas cabeças e o sentimento do dever cumprido que vive em nossos corações”.

Senador Valter Pereira, todos nós sentimos muito a falta do Ramez. E temos certeza de que a voz dele em amor a Campo Grande, a Três Lagoas, a cada cidade de Mato Grosso do Sul – e aqui temos tantos Prefeitos hoje –, enfim, o amor que tinha por cada Município de Mato Grosso do Sul – mesmo que Três Lagoas despontasse como a sua cidade do coração – está sendo lembrado das tribunas, tanto desta quanto da outra, e também nas Comissões, por intermédio de sua figura, Senador Valter Pereira.

Tenho certeza de que o Ramez Tebet tem a tranquilidade e a consciência de ter deixado aqui um irmão ou um filho, que está elevando o nome do nosso Estado sempre, a cada momento, lutando, brigando, porque está aqui o seu espírito, o espírito de um homem que sabe como amar o seu Estado e que faz de cada Município de Mato Grosso do Sul uma extensão de sua vida.

Tenho certeza de que este é um dos poucos momentos em que podemos dizer que é um homem de verdade, que é um exemplo não só para esta ge-

ração, para a nossa geração, mas também para as futuras gerações.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Marisa Serrano, o Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Valter Pereira.

O SR. PRESIDENTE (Valter Pereira. PMDB – MS)

– Inicialmente, agradeço à Senadora Marisa Serrano pela generosidade de suas palavras.

Antes de passar a palavra ao próximo orador inscrito, gostaria de nominar os Prefeitos que vieram a esta sessão: Maurílio, de Maracaju; Ildomar, de Alcinoópolis; Joaquim, de Santa Rita do Pardo; Lídio, de Iguatemi; Djalma, de Aparecida do Taboado; Dona Ilca, de Nioaque; Beto, de Terenos; Felipe Orro, de Aquidauana; Ildo Furtado, de Figueirão; Evandro, de Jardim; João Carlos, de Bataguassu; Marcílio, de Novo Horizonte do Sul, além do Dr. Paulo Matos, que representa o Prefeito de Campo Grande.

O próximo orador inscrito é o Senador Mão Santa, do Piauí, grande amigo do homenageado.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Valter Pereira, peço permissão, diante de tantas autoridades presentes, Governador, Prefeitos, Senadores, Deputados, Vereadores, porque eu poderia esquecer alguns nomes, o que seria imperdoável, então, peço permissão para saudar todos naqueles que acredito sejam as mais abençoadas autoridades desta solenidade, o Rodrigo e a Simone, filhos do amor de Fairte e Ramez Tebet. Isso é muito importante.

Aprendemos, ô Simon, no livro de Deus, que ave boa dá bons frutos. Simon, V. Ex^a, Pedro Simon, lidera-nos aqui. E outro grande orador, que foi importante para o mundo, que não conhecera Pedro Simon, disse: “Nunca fale depois de um grande orador”. Vou ter de falar depois de vários bons, a oradora Marisa e o Pedro Simon. Isso foi Cícero, um Senador, quem disse.

Mas, Professora, Senadora, eu iria buscar lá na Grécia, mais atrás, o motivo disso. Existia um filósofo, Diógenes, que andava toda noite com uma lanterna. O povo de Atenas via Diógenes com a lanterna e indagava: “Que tanto procuras, Diógenes?” Ele disse: “Um homem de vergonha!” Aquele homem que Diógenes procurava nasceu em Três Lagoas, Mato Grosso do Sul, e falava ali: Ramez Tebet.

Pedro Simon, a festa não é de Três Lagoas; não é do Mato Grosso do Sul; não é do Brasil. A festa é da decência e da virtude, bases da democracia. A festa é essa.

Mesmo tendo a dificuldade de falar depois de um Simon... Ô Jarbas, atentai bem, aqui está o PMDB dos

sonhos de Ramez Tebet. Está vendo, Valter Pereira? Ali estão Pedro Simon, Jarbas Vasconcelos. Estamos aqui. É esse!

Mas, meu cirurgião – este é que é o “mão santa” mesmo, porque está lá, operando. André Puccinelli, médico cirurgião famoso. Olha, interessante a vida...

Eu operei. Vou fazer 41 anos na profissão de médico. Deixei quando entrei no Governo, porque são muitas as complicações. V. Ex^a as está vivendo. Mas o interessante é que tive os meus pacientes mais importantes depois. Vamos dizer, era híbrido e me entreguei feito Governador do Piauí, como V. Ex^a, do Mato Grosso do Sul, mas encontrei, André, uns doentes muito importantes na minha vida, embora tenha vivido na medicina e, como V. Ex^a, tenho feito da ciência médica a mais humana das ciências e do médico um grande benfeitor da Humanidade. Mas é comum. Aqui está o exemplo: Juscelino Kubitschek era médico como nós, André Puccinelli.

Mas, Pedro Simon, tive dois pacientes muito importantes durante toda a vida. É o destino. Mário Covas. Não que eu fosse, mas o era. De repente, eu, Governador do Estado do Piauí, e ele, de São Paulo, na mesma época. E ele sofreu aquele drama todo. E nós chegamos. Eu era assim um confidente, não vou dizer um padre. E eu sempre, eu tinha de apelar, não para a cirurgia. Eu sabia que ele era atendido por luminares da ciência oncológica. Mas, besteira. Não vale nada. Tu estás engordando, ele chegou a me dizer. Aí, eu não vou deixar de engordar não, porque eu gosto de comer pastel. E saí para comer pastel com ele.

Mas o Mário Covas se encontrava naquele drama.

Atentai bem. Quando havia reuniões de Governadores, a pergunta era: O Mário Covas vai? Se ele não fosse, não havia.

Era o homem mais honrado e mais correto que eu conheci. Mas a doença dele se aproximava, porque, quando tinha, ele extravasava os problemas. Eu era o companheiro, o confidente, o médico e ia levando.

Ramez Tebet, depois. Eu o conhecia antes daqui. Aliás, não gostei da eleição dele para Presidente do Senado. Daí eu trazer, aqui, a gratidão do povo do Piauí, porque ele era Ministro da Integração Regional.

Jarbas, nenhum Ministro ajudou o Piauí como o Ramez Tebet. Aquele açude que apareceu esses dias na Globo, no Fantástico, eu concluí com a ajuda deles, o Petrônio Portella, Piracuruca, Mesa de Pedra, Salinas, dezenas e dezenas. Então, eu não gostei, porque nós perdemos o grande Ministro da Integração. Tanto é verdade que, traduzindo o respeito, a gratidão, o reconhecimento do povo do Piauí, eu outorguei a Ramez Tebet a maior homenagem: a Grã-Cruz da Or-

dem Estadual do Mérito da Renascença do Piauí. Aí chegamos aqui, bem ali, sentados, e ele começou a falar da doença.

Eu tinha perdido o cliente Mário Covas, meu companheiro Governador. E ele começou a contar, e eu, nesse otimismo, porque eu sou daqueles que acham que “a maior estupidez”, Pedro Simon – aliás, não fui eu quem disse, eu não vou roubar a frase do homem; foi Ernest Hemingway, no seu livro *O velho e o mar* –, Papaléo, ele diz: “é perder a esperança”. Então, Ramez Tebet começou a dizer ali – o André conhece –: “É, eu tive que operar, tive um câncer. Tiraram um rim”. Eu digo: “Besteira, moço. Besteira, isso lá vale nada. Tem dois, Deus é que sabe das coisas. Tem nada. Eu tirei foi muito rim lá na Santa Casa de Parnaíba.” Está tudinho... Eu vou morrer antes, o outro substitui, tira aquele, não é? Aí ele disse: “Não, Mão Santa”. Eu disse: “Ora, rapaz, espera, lá na Santa Casa, não tinha nem análise patológica, radioterapia, no Piauí, hein? Eu tirei, e os doentes estão aí, né?” E ele: “É. Mas não é assim, há vinte anos atrás eu tive um CA...” Aí é aquilo, né? Então, eu era, como fui do Mário Covas, o confidente, e acompanhando. E eu na mesma psicologia, nunca tirando a esperança: “Isso lá vale nada, rapaz. Vamos para frente, hein? Tem dois rins”. E ele: “Não, não sei”. E ele enfrentava.

Olha, nós já vimos muito doente, mas um homem mais – como o outro, Mário Covas, também –, de coragem, de firmeza; nunca se queixou de nada, apenas contava aquele calvário, a radioterapia, a quimioterapia, ele, que era um homem bonito, simpático, os cabelos caindo, e aquilo...

E eu dizia “Ramez, isso é assim mesmo; é a medicina.” Cadê o Moka? Um dia, esse Moka que estava aqui, foi candidato a Líder da Câmara. Ele já estava: “Mão Santa, vamos lá.” Aí, fomos. Ele, já sem força, pediu para dar uma parada ali: “Mas eu tenho de ir lá dar apoio, mobilizar, arrumar voto. Ele é meu afilhado.” Esse é o Moka. Ele era esse lutador. E ali, e eu aqui para estar olhando.

Ele encantava a todos. Eu contei a minha Adalgisa, que é a Fairte dele, que haveria essa solenidade. Aí, ela foi buscar essa gravata e disse: “Essa aqui foi o Ramez Tebet que lhe deu.” E isso tanto é verdade, Pedro Simon, que, no meu gabinete do Senador da República, só tem retrato de três homens, só de três homens: um, quando eu governei o Piauí, eu fui convidado pelo Padre Tônico, pela Igreja, a ser abençoado pelo Papa, o João Paulo. Em dezembro de 1995, estamos lá, entrando, eu e Adalgisa, e o Padre Abençoado. Outro retrato é meu, eu era muito novinho. E vocês têm de aprender, ó gente de Mato Grosso do Sul. Eu sou orgulhoso dos homens do Piauí. Eu só

conheço um que se compara a Rui Barbosa: Evandro Lins e Silva, jurista.

É. Do Supremo Tribunal Federal. Não precisamos buscar exemplos outros, só no piauiense Evandro Lins e Silva, que, na ditadura, enfrentou os militares, mostrando que a Justiça era mais importante. E aqui, como Presidente – está lá, tem um retrato meu, eu era novinho, Papaléo – Petrônio Portella. André Puccinelli, o Petrônio tentando fazer minha cabeça para largar a Medicina, a melhor coisa do mundo, para entrar nesse negócio de política. Eu, bem novinho. E está lá junto com Petrônio Portella, que é o nosso orgulho. Mas vocês não só têm o jurista como também o Presidente desta Casa. Vou contar um quadro, que vale por dez mil palavras. Já os funcionários que aí andam sabiam da nossa possibilidade, da nossa admiração. Marisa, e, naquela hora, eu vou saindo pela noitinha quando vêm dezenas de funcionários: “Senador Mão Santa, queremos lhe dar uma missão.” Perguntei; “O que é?” Eles: “É, sabemos que o Ramez Tebet se aproxima muito de V. Ex^a. Então, queríamos que você conseguisse...” Ele já estava nas fraquezas, vinha para cá, ficava ali – ô homem forte –, mas a gente já sabia os prognósticos não é?

Aí, eles disseram: “Nós queremos que ele vá ao nosso clube, porque nós queremos prestar uma homenagem a ele.” Eu olhei os funcionários e eles disseram: “Foi o melhor Presidente desta Casa para todos nós”. Eu sei que houve muitos, mas eu não posso analisar. Eu pensei até que havia sido o Petrônio Portella, porque é do meu Piauí, mas eu vi os funcionários. Tanto é verdade que todos nós... O Pedro Simon, uma vez eu o escolhi para o prefácio de um livro que nós publicamos. Deste aqui, o prefácio é do Ramez Tebet. Escolhi o Pedro Simon, do meu Partido, PMDB, que está ali, e o Ramez Tebet, fez o prefácio, em que ele diz:

(...) Por isso os piauienses o conduziram por duas vezes ao Governo do Estado, e por isso o escolheram como seu representante no Senado da República.

O coração do Senador Mão Santa pulsa no ritmo do coração do povo piauiense, e é a voz desse povo que fala por sua voz.

Mas eu queria dizer uma frase que nos enriquece e que está aqui no livro, em que ele dá um aparte num discurso aqui de 29/10/2003:

“Senador Mão Santa, V. Ex^a aqui tem um admirador. Um colega seu que uma vez esteve no seu Estado – V. Ex^a era Governador – e foi o suficiente para reconhecer a sua capacidade e seu dinamismo.

V. Ex^a ocupa hoje esta tribuna para defender, V. Ex^a não está atacando, V. Ex^a está defendendo aquilo

que entende ser justo, principalmente para o seu Estado e para a região que representa.”

Esses são os estímulos. Esse é o significado de Ramez Tebet para nós que somos do PMDB. Ó Jarbas, nós sabemos a luta do PMDB. Vendo Ulysses Guimarães, Teotônio Vilela, Tancredo Neves, Juscelino Kubitschek, Ramez Tebet, ó Jarbas, valemos mesmo é pelos mortos? Os vivos que estão aí são vivos demais? Ramez Tebet, essa é a história.

Então, neste instante, para encerrar, com ajuda de Deus e exemplos, como homens de Ramez Tebet, ficará em nossa mente o nosso desejo de acertar. O PMDB, na sua grandeza, na sua plenitude, na pureza de Ramez Tebet, Pedro Simon, Jarbas Vasconcelos, Gerson Camata. Papaléo Paes era nosso. Ele morreu e voou pra os tucanos, no bom caminho. Agora, o Valter Pereira.

Estamos nesta mania de Copa, e vou falar em Copa. Vamos ser otimistas. Ramez Tebet era otimista. Lembro-me de que Pelé se contundiu, estava perdido e entrou Amarildo.

V. Ex^a, Senador Valter Pereira, é o Amarildo do nosso Partido. Tem que levantar e tem que seguir, tem que votar, como votava Ramez Tebet, pela paz e pela democracia. Ele deixou a salvação e vou terminar com palavras dele. Esse livro *O Senado e os seus Presidentes*, elaborado pelo Sr. Agaciel da Silva Maia, está aqui, ô Pedro Simon, o que deixou a luz, a orientação de Ramez Tebet não para Três Lagoas, para o Mato Grosso, mas para o nosso Partido, para o PMDB, para o Brasil, para a democracia, Jarbas.

O que diz Ramez Tebet em seu discurso de Presidente desta Casa. Consciente da situação do País, afirmou Ramez Tebet, faço dele as nossas palavras, a nossa luz:

O modelo econômico adotado, que tem o mérito da estabilidade da moeda e de proporcionar mais eficiência na prestação de serviços à população, ainda não se mostrou eficaz no combate às desigualdades sociais. Tenho a convicção de que o Brasil só será um país desenvolvido quando os brasileiros de todas as regiões tiverem iguais oportunidades de crescimento social e econômico. Esse é o nosso desafio e o desafio das próximas gerações.

E, para Presidente desta Casa... O meu candidato é o Pedro Simon. Seria o de Ramez Tebet como ele seria o nosso candidato.

E ele diz e orienta esta Casa para ela crescer e para defender a democracia e este Brasil.

O Congresso Nacional não é a Casa do radicalismo, da intolerância; o Congresso Nacional é a Casa da construção dos grandes debates, do entendimento.

Feliz o país que não precisa busca exemplos na história de outros países. O nosso exemplo é a vida de Ramez Tebet na política do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Valter Pereira PMDB – MS)

– Esta Presidência agradece as palavras do Senador Mão Santa.

O próximo Senador inscrito é o Senador Papaléo Paes e o último o Senador Marcelo Crivella.

Com a palavra o Senador Papaléo Paes. (Pausa.)

Já inscrevi V. Ex^a, Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)

– Sr. Presidente, estou inscrito desde ontem. Agradeço a atenção de V. Ex^a, mas ontem eu me inscrevi. Não estou fazendo nenhum reparo à conduta do Presidente, repito: desde ontem eu me inscrevi.

O SR. PRESIDENTE (Valter Pereira PMDB – MS)

– V. Ex^a aceite as minhas escusas. Ocorre que no momento em que seria a sua vez, V. Ex^a não estava aqui. Então, passamos a palavra ao orador seguinte de acordo com a ordem de inscrição. Mas V. Ex^a será o próximo orador inscrito.

Com a palavra o Senador Papaléo Paes.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Sr. Presidente, pelo fato de o Senador Garibaldi Alves Filho ser membro do PMDB, companheiro de longas datas do Senador Ramez Tebet, deixo a tribuna à disposição de S. Ex^a. Após a palavra de S. Ex^a, voltarei para fazer meu pronunciamento.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)

– Senador Papaléo Paes, pelo amor de Deus, fale! Eu estou vendo a hora de perder uns votos por conta disso.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – V. Ex^a sabe que o meu voto já tem há muito tempo.

Cumprimento o Exm^o Sr. Presidente desta sessão; a Senadora Marisa Serrano; o Exm^o Sr. André Puccinelli, Governador do Estado do Mato Grosso do Sul; a Sr^a Prefeita Simone Tebet; o Professor Rodrigo Tebet; assim como estender meus cumprimentos ao Sr. Ramez Tebet Filho e à Dr^a Eduarda, que é médica, bem como a D. Fairte Nassar Tebet, que não pôde estar presente aqui entre nós.

Cumprimento ainda os Srs. Deputados, os Srs. Prefeitos, as lideranças partidárias do Mato Grosso do Sul, bem como todos aqueles que foram convidados e estão aqui prestigiando esta homenagem justa ao nosso querido Ramez Tebet.

O querido Ramez Tebet, que eu conheci nesta Casa e de quem tive a honra de ter sido amigo, porque S. Ex^a dedicava uma atenção toda especial a mim, o que me deixava muito honrado e até vaidoso. Relatava, em conversa com amigos, a amizade e o carinho que o Senador Ramez Tebet me concedia.

Confesso que, pelo pouco tempo que convivi com ele, por cerca de quatro anos, aprendi a amar o Senador Ramez Tebet., em quem vi um exemplo de homem público, que realmente dignificou a família, dignificou o seu Estado, dignificou esta Casa – todos já relataram a conduta dele no momento em que assumiu a Presidência da Casa –, dignificou o Brasil.

Temos de guardar essa grande imagem positiva que o Senador Ramez Tebet nos deixou como exemplo. Tenho certeza absoluta de que os descendentes de S. Ex^a, assim como a sua esposa e demais familiares, os companheiros políticos – como o Governador André, há pouco, me disse que deu os seus primeiros passos na política com o ensinamento do Senador Ramez Tebet, que também o conduziu ao ápice da sua carreira política.

Nesta tribuna tive a oportunidade de ver e ouvir, muitas vezes, o Senador Ramez Tebet, que, com muita propriedade, sempre nos trouxe muitos temas importantes, sobretudo na defesa dos interesses do seu Estado, Mato Grosso do Sul, e do nosso País.

Ramez Tebet, homem sereno, equilibrado, determinado e de espírito democrático exemplar, deixou um grande exemplo, que sempre servirá de força para todos nós continuarmos a defender os interesses da sociedade brasileira.

Lembrando de Ramez Tebet, procurei atributos de sua pessoa e pensei nas sábias palavras de George Elliot, que um dia escreveu:

Não é o gênio, nem a glória, nem o amor que medem a elevação da alma: é a bondade. O que importa é o conceito que merecis dos outros. Entre os que hão de contribuir para forma vossa reputação, haverá quem nunca convosco tenha convivido e, não obstante, falará bem de vós.

Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, Srs. Convidados, o conceito que esta Casa tem do Senador Ramez Tebet é o de que foi um homem bondoso. Creio que disso ninguém tem dúvida. E agora, Sr. Presidente, nós lamentamos que o Senador Ramez Tebet, nós últimos dias de sua vida, tenha presenciado no cenário político fatos e acontecimentos que macularam a vida institucional do País. Por isso, ele nunca se afastou dessa Casa.

Nos últimos dias que o Senador Ramez Tebet compareceu a esta Casa, a esta tribuna, nós observávamos a dificuldade que ele tinha para subir essa escada. Um dia, eu até o aconselhei, como médico, para que guardasse repouso, e ele me disse que o repouso ele conseguia nesta Casa, trabalhando.

Mesmo debilitado, ele se fez presente nas discussões, mostrou sua indignação, reivindicou provi-

dências, exigiu postura ética e cobrou punição para os corruptos e bandidos.

Que falta faz Ramez Tebet neste Senado! Que falta faz sua voz, principalmente em discussões como a da importância do Parlamento para o Brasil! Que falta faz sua voz nas discussões sobre a prorrogação da CPMF, aqui neste Plenário! Tenho certeza absoluta de que a palavra do Senador Ramez Tebet, na discussão de tema tão importante, seria ouvida por nós todos, assim como nós o ouvimos dentro do PMDB quando da reforma da Previdência, uma reforma mal estruturada, uma reforma punitiva que veio a esta Casa. O Senador Ramez Tebet, fazendo parte do PMDB, como eu fazia parte, o Senador Pedro Simon e o Senador Mão Santa, mantivemos nossa conduta de bons brasileiros, pessoas que reconhecem no servidor, no trabalhador, os seus direitos, e votamos contrariamente à reforma da Previdência.

E o Senador Ramez Tebet sempre nos deu a sua opinião.

Posso dizer que o Senador Ramez Tebet sonhava com um Brasil passado a limpo, mais solidário, mais comprometido com os ideais do direito, da justiça, da democracia e da cidadania.

Espero que os ideais Ramez Tebet estejam sempre presentes e que todos nós, Senadores da República, e todos os senhores que são seguidores da boa conduta do Senador Ramez Tebet jamais nos esqueçamos dele.

Não estou repetindo isso por causa do momento importante que estamos vivendo, pois talvez isso não importe muito às pessoas que com ele não conviveram, mas quero que fique registrado o meu amor e o meu carinho pelo Senador Ramez Tebet.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Papaléo Paes, o Sr. Valter Pereira, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, Presidente interino.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Agradeço a V. Ex^a.

A Presidência agradece, mais uma vez, à Sr^a Simone Tebet, filha do homenageado e distinta Prefeita de Três Lagoas; ao Sr. Rodrigo Tebet, filho do homenageado amigo e saudoso Senador Ramez Tebet; ao Governador André Puccinelli, que aqui esteve; a todas as Senadoras; todos os Senadores e todos os presentes. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– O Sr. Senador Flexa Ribeiro enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203,

combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210, do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendido.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em dez anos de atividade, o Interlegis tem muitas realizações a comemorar, no cumprimento de sua missão essencial de modernização do Poder Legislativo, de aprimorar o diálogo e os canais de comunicação entre o Parlamento e a sociedade, como condição fundamental para o exercício efetivo da democracia.

São muitas as realizações, e não caberia, neste meu breve pronunciamento, destacar todo o conjunto de metas, programas, atividades e ações desenvolvidos pelo Interlegis nesses dez anos de muito sucesso e cooperação entre todas as Casas Legislativas do País.

O acordo firmado entre Brasil, Estados Unidos e Guiné-Bissau contribuirá para a modernização do Parlamento de Guiné-Bissau e levará a experiência do Interlegis para o continente africano.

O Parlamento Virtual do MERCOSUL é outra proposta de vanguarda para a modernização desse organismo internacional, utilizando a Rede Interlegis para realizar reuniões entre os países-membros, sem necessidade de presença física.

O I Censo do Legislativo, em 5.562 Municípios, permitiu uma importante radiografia nacional de todas as Casas Legislativas, consubstanciada numa base de dados integrada com os dados municipais do IBGE, TSE e SIAFI.

Mais de 4.200 Câmaras Municipais e todas as Assembléias Legislativas estaduais fazem parte do Programa Interlegis.

Mais de 20 mil alunos foram treinados, em 30 cursos ministrados no sistema de Educação à Distância.

Cerca de 1.400 parlamentares e servidores das Câmaras Municipais participaram do “Treinamento Básico Interlegis”, que compreende microinformática, internet, portal e os programas e sistemas usados pelo Interlegis.

Seiscentas e setenta videoconferências foram realizadas pela Rede Nacional Interlegis, facilitando a comunicação, disseminando conhecimento e economizando tempo, recursos e energia.

Há ainda que destacar a cooperação existente entre o Interlegis e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, que apoiou o projeto desde sua fase inicial, propiciou assistência técnica e financeira, e contribuiu para levar essa experiência vitoriosa a outros países.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, todas essas realizações, todos esses programas e projetos desenvolvidos, em execução e os programas futuros são de

grande importância e mereceriam muito maior destaque no Parlamento e em toda a sociedade brasileira, pelo elevado mérito da atuação do Interlegis.

No entanto, gostaria de destacar talvez a mais importante e mais invisível das contribuições do Interlegis: o fortalecimento da democracia.

O fortalecimento da democracia me parece o que de mais nobre e importante existe no trabalho desenvolvido pelo Interlegis, nesses dez anos de trabalho e de realizações.

No mundo moderno, em quase todos os países, o Legislativo é o Poder mais transparente, mais aberto e, também, o mais criticado e o mais incompreendido.

Existe, em grande parte da sociedade, um profundo desconhecimento do papel e da missão do Parlamento e de sua contribuição para o aperfeiçoamento e consolidação da democracia.

O Interlegis tem contribuído efetivamente para aproximar o Parlamento do cidadão, utilizando os modernos meios de comunicação social.

Desejo congratular-me com todos os servidores do Interlegis, com sua diretoria e equipe de colaboradores, pelo excelente trabalho prestado ao Poder Legislativo Nacional.

Finalmente, gostaria ainda de homenagear aqueles que contribuíram diretamente para a concretização do importante projeto do Interlegis, desde seu início em 1997, destacando a pessoa do saudoso Senador Antonio Carlos Magalhães, que teve a coragem de assumir a realização do projeto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 16 horas e 12 minutos, a sessão é reaberta às 16 horas e 14 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Sr^{as} e Srs. Senadores, a Presidência vai reabrir a sessão e dará a palavra, pela ordem, aos Senadores Marcelo Crivella e Senador Garibaldi Alves Filho.

A Presidência cumpre uma decisão regimental dos Líderes partidários da Mesa do Senado Federal, que sei que é de todos os Senadores, inclusive dos queridos Senadores Marcelo Crivella e Garibaldi Alves, e tem a obrigação de cumprir o Regimento e, às 16 horas, iniciar a Ordem do Dia. Não faltarão oportunidades para as manifestações de apreço e saudades que forem dadas ao Senador Ramez Tebet, que são nossas.

Darei a palavra, pela ordem, a V. Ex^{as}.

Antes de iniciarmos a Ordem do Dia, têm a palavra, pela ordem, os Senadores Marcelo Crivella e Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é apenas para lamentar a falta de oportunidade que nós, que assistimos a esta sessão por mais de duas horas e que aguardamos aqui, civicamente, a oportunidade de expressar nosso sentimento por uma figura que temos o maior respeito e admiração. É de praxe, Sr. Presidente, em sessões como esta, e regimental também, os oradores inscritos terem pelo menos três minutos. V. Ex^a poderia ter dado um tempo de dois ou três minutos para que pudéssemos expressar o nosso sentimento, porém, preferiu a maneira truculenta de encerrar a sessão, inclusive cortando o nosso som.

Lamento, Sr. Presidente. Lamento profundamente. Não é do temperamento de V. Ex^a, não é da pessoa cordata e amistosa que conhecemos a atitude tomada, encerrando a sessão da maneira como foi encerrada. Portanto, aqui fica o meu lamento, Sr. Presidente.

Agora, quero deixar registrado que, em nome do PRB, guardei todo esse tempo para expressar, inclusive em nome do vice-Presidente da República, José Alencar, que me pediu que isso aqui fizesse, a nossa homenagem a este primeiro ano que comemora o passamento do nosso Senador Ramez Tebet, esse líder do Mato Grosso do Sul, cuja vida foi sempre tecida no trabalho, no estudo, na bondade, no culto à liberdade, no respeito ao direito, naquela determinação inflexível de preservar os valores mais perenes da Pátria. A ele, Sr. Presidente, a homenagem do meu Partido, o PRB, e do Vice-Presidente da República.

Quero, também, fazer aqui uma homenagem e uma lembrança a seus filhos, a nossa Prefeita Simone, à Eduarda e também ao Rodrigo, e a sua esposa, Fairte, companheira no tormento e no esplendor, sempre ao seu lado.

Sr. Presidente, tive a oportunidade de, por telefone, fazer uma oração, nos últimos momentos de vida, com o nosso Senador Ramez Tebet. E, naquele momento em que nos despedíamos, em que fazíamos juntos uma oração, o coração, a alma de um cristão, ali, ombreados, lado a lado, pude perceber que o Senador Ramez Tebet fechou os olhos para enxergar melhor.

Para enxergar o seu Criador, o seu Pai, a sua vida eterna, deslumbrar, nos horizontes infinitos da esperança, a salvação em Cristo, em que ele tanto cria, o nome que ele trazia escrito no coração.

Eram essas as minhas palavras, Sr. Presidente, em homenagem a Ramez Tebet.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente,

queria que V. Ex^a entendesse que fui alvo de uma injustiça – eu não diria discriminação, mas injustiça.

Ontem à tarde, compareci à Mesa, e todos os assessores da Presidência são testemunhas de que assinei o livro dos oradores. E aí está, Sr. Presidente, a Ordem do Dia. V. Ex^a pode consulta a lista de inscrição e verá que eu era o sexto orador. Falaram mais de seis oradores, mas o sexto orador terminou não falando.

Se não fosse por Ramez Tebet, eu estaria calado, Sr. Presidente. Por que eu teria o empenho de falar mais se eu falo aqui quase todos os dias? Falo no Expediente, falo na Ordem do Dia. Mas não são todos os dias que eu falo de um homem da pureza, da retidão, do exemplo de Ramez Tebet.

Quero dizer a V. Ex^a que, se ele estivesse aqui, seria o primeiro a tentar corrigir essa injustiça contra um membro da sua Bancada, a Bancada do PMDB. Não, Sr. Presidente.

Esta Casa, já tão violentada, já tão desgastada, não pode aceitar que um orador, um Senador, nas suas prerrogativas, seja silenciado.

V. Ex^a vai me perdoar, mas, se há um homem que não poderia se calar nesta hora, este homem sou eu, porque sei que Ramez Tebet falaria como eu estou falando, em defesa desta Instituição.

Sei que muitos aqui podem até estar me condenando, porque estou criando um caso para falar, mas não estou querendo falar por falar. Estou querendo, Sr. Presidente, falar de um homem que nunca se calou diante da injustiça: Ramez Tebet.

A ele, a minha homenagem, e a todos, o meu protesto, porque eu, Sr. Presidente, sou um homem que todos conhecem, sou um homem moderado, sou um homem paciente, mas a paciência e a moderação têm limite quando se faz uma injustiça.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a. Expresso a minha inteira compreensão pela manifestação que faz o Senador Garibaldi Alves, que se sentiu prejudicado na homenagem. Tenho apenas um esclarecimento a fazer em nome da Mesa, Senador Garibaldi Alves Filho e Senador Marcelo Crivella, que inclusive adjetivou o ato da Mesa. O art. 162 do Regimento Interno da Casa, que serve de guia para V. Ex^a e para outros, diz: “A Ordem do Dia terá início impreterivelmente às 16 horas, salvo prorrogação, nos termos do art. 158”, e por aí vai.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O meu dever é zelar pela defesa do Regimento. Como sou sabedor de que as matérias que votaríamos a seguir diziam respeito à escolha de embaixadores, teríamos mais do que tempo, no intervalo de votação, para dar a palavra a V. Ex^{as}. E poderia ainda, antes do encerramento da sessão, conceder a palavra para que pudessem manifestar toda a homenagem ao Senador Ramez Tebet, como é justo. No entanto, essa não foi a compreensão dos dois Senadores de imediato, o que lamento. E esclareço mais: temos que compreender na Casa que a melhor maneira de se respeitar um ao outro, inclusive a fala dos oradores, é que cada um obedeça ao tempo regimental previsto. Quando um Senador fala por uma hora, uma hora e meia, ele está matando o direito do outro de falar, e isso não é bom para a Casa nem para o Regimento. O meu dever será sempre a defesa do Regimento Interno.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Ouço o Senador Valter, pela ordem; a seguir, o Senador Arthur Virgílio.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria da atenção do Senador Garibaldi Alves. Senador Garibaldi Alves, eu gostaria de me penitenciar perante V. Ex^a. V. Ex^a efetivamente estava inscrito. Eu coloquei outro orador antes de V. Ex^a, simplesmente porque não o havia enxergado no momento em que deveria chamá-lo. Então, se houve alguma falha foi minha, que não tive nenhum objetivo de cercar o direito de V. Ex^a. E me solidarizo com o seu queixume nesse instante, porque é inteiramente procedente a sua reclamação. Reitero as minhas escusas. Fique certo, convicto de que não tive o objetivo de promover a sua exclusão. Houve simplesmente uma omissão, porque não enxerguei V. Ex^a no momento em que deveria chamá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Arthur Virgílio, tem a palavra pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, concordo plenamente com a rigidez com que devemos considerar o Regimento da Casa, mas não dá para olhar o retrato do Senador Ramez Tebet e não me pronunciar a respeito dele. Eu sei que muitos falaram, e muito bem, sobre uma figura tão insigne, tão merecedora de elogios do País inteiro, grande Presidente do Congresso Nacional que foi. Mas o Presidente Ramez Tebet viveu comigo alguns momentos que julgo me-

moráveis para a minha lembrança. Um deles foi logo que eu liderava o Governo Fernando Henrique e ele foi eleito Presidente do Congresso.

Houve uma manifestação bastante infantil de um grupo de deputados que, certamente, amadureceram. O tempo passou; devem estar mais maduros. E foram ao insulto pessoal contra o Presidente Ramez Tebet. Aquilo era, claramente – o Governo não pode se queixar da Oposição que tem hoje –, uma manifestação da Oposição da época, tentando inviabilizar a autoridade do Presidente que tinha acabado de ser eleito para cumprir o mandato que antes pertencia ao Senador Jader Barbalho. E Ramez Tebet enfrentou os manifestantes, os grosseiros manifestantes da época. Houve, inclusive, ameaça de cassação. Ameaça, não. Eu ameacei; pedi a cassação do mandato de um deles, figura que prezo, estimo. Recuou, evidentemente. Fizemos um entendimento. Não havia a intenção de punir ninguém daquela forma, mas havia a intenção de dizer que não podiam desautorizar a figura do Presidente do Congresso como tentaram fazer. E fiquei ao lado do Senador Ramez Tebet. Havia, no Plenário da Câmara, todas as saídas laterais possíveis. Eu lhe disse que estava ao seu lado, e havia um grupo de Deputados que tinha virado uma turba. Aquilo não era um grupo de Parlamentares; virou uma turba naquele momento. A matéria da **Folha de S. Paulo** foi ridícula, insultando Ramez Tebet. Mas muito bem. Ele me disse: Arthur, se você quer sair mesmo comigo, vamos pela frente. Eu vou sair encarando esse pessoal. Eu disse: vamos sair pela frente. E saímos pela frente. Os barulhos foram se reduzindo a quase nada, até que ele passou em silêncio. No dia seguinte, marcamos a reunião do Congresso Nacional, e ele falou sobre o silêncio de todos: vocês acham que podem enfrentar a instituição desse jeito? Então venham, porque estamos prontos. Ele fez um discurso de estadista, um discurso que mostrava o homem sereno, porém corajoso que era.

Esse é um fato que eu quero destacar como muito significativo para mim. No mais, é uma ternura pessoal imensa e uma saudade que não passa.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a.

Senador Alvaro Dias, pela ordem.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para manifestar também a admiração que sempre devotei ao Senador Ramez Tebet pela figura boa, pelo coração enorme e pela honradez e dignidade com que se conduzia na vida pública, um exemplo.

Os exemplos são tão necessários que devem ser cultivados. Creio que a sessão de hoje teve esse obje-

tivo de cultivar o exemplo que deixou Ramez Tebet e haveremos de cultivá-lo, certamente, por muito tempo, a fim de que a sua passagem pela Terra, além dos benefícios que acarretou para a sua gente, especialmente do Mato Grosso do Sul e de todo o Brasil, venha a nos acarretar como um bom exemplo a ser seguido.

Era essa a minha singela manifestação, Sr. Presidente, certamente subscrevendo todas as palavras da Senadora Marisa Serrano, conterrânea de Ramez Tebet, que conheceu de perto e muito bem a sua trajetória de homem público.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Senador José Agripino. A seguir, teremos a Ordem do Dia.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu até estava com V. Ex^a na inauguração do Auditório Antonio Carlos Magalhães, no Interlegis, e acelerei o passo para chegar em tempo de poder me manifestar em relação à figura muito querida do Senador Ramez Tebet.

Eu queria ver a D. Fairte, dar um beijo carinhoso nela. Falei com ela por telefone, há um ano. Queria ver a Prefeita Simone. Aliás, eu a vi, abracei e cumprimentei. Queria ver a médica Eduarda, que ele tão simpaticamente me dizia que era minha fã, gostava de me ouvir, queria ouvir o Raminho, queria ouvir e ver o Rodrigo, para dizer a eles o que, não os vendo, digo de público. O pai deles, um grande companheiro, foi um homem que teve uma coisa que é muito rara: teve preferências sem ter rejeições. Normalmente, as pessoas que têm preferências têm alta rejeição.

Ramez Tebet foi, num momento de dificuldade do Senado, escolhido para interpretar o seu Partido, o PMDB, como candidato a Presidente da Casa, pelo fato de ter preferências e não ter rejeições. E ele foi eleito por boa margem.

Ele tinha uma marca muito clara, que talvez fale por ele só. Ele era um homem lhano no trato, ameno, muito cordato, muito gentil, mas era um homem de posição. Ele era homem de PMDB, mas, na hora em que as suas convicções trombavam com as diretrizes do Partido, ele ficava com as convicções dele. Quantas vezes vi e testei isso no Senador, no homem de convicções, no homem que não trocava as suas convicções por nada. Vi o Senador Ramez Tebet transformar as suas convicções em voto, que deve ter lhe custado caro, inclusive na base do Governo a que ele estava vinculado.

Por essa razão é que ele teve o respeito desta Casa, e, por esta razão, que faço questão de vir aqui para trazer também a minha homenagem ao querido

amigo Ramez Tebet, na residência de quem comi quibes feitos por Dona Fairte, gostosos, em companhia tão agradável, e com quem tive momentos de cidadania, de extrema importância. Um cidadão que, ao seu tempo, foi um homem que teve preferências, sem ter resistências.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Obrigado a V. Ex^a.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER N° 1.016, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 164, de 2007 (n° 2.508 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Clube de Blumenau Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina.

Relatora: Senadora **Ideli Salvatti**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) n° 164, de 2007 (n° 2.508, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Clube de Blumenau Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII,

cumprida à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução n° 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS n° 164, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução n° 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS n° 164, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução n° 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão outorgada à Rádio Clube de Blumenau Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 31 de outubro de 2007.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 164/2007 NA REUNIÃO DE 31 / 10 / 07
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:		<i>(Senador Wellington Salgado de Oliveira)</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)			
MARCELO CRIVELLA		1. EXPEDITO JÚNIOR	<i>[Handwritten Signature]</i>
AUGUSTO BOTELHO		2. FLÁVIO ARNS	<i>[Handwritten Signature]</i>
RENATO CASAGRANDE		3. JOÃO RIBEIRO	
SÉRGIO ZAMBIASI		4. FRANCISCO DORNELLES	
IDELI SALVATTI	<i>[Handwritten Signature]</i>	5. FÁTIMA CLEIDE	
PMDB			
VALDIR RAUPP		1. ROMERO JUCÁ	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PRESIDENTE)	<i>[Handwritten Signature]</i>	2. GARIBALDI ALVES FILHO	
GILVAM BORGES		3. MÃO SANTA	
VALTER PEREIRA		4. LEOMAR QUINTANILHA	
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)			
DEMÓSTENES TORRES		1. ELISEU RESENDE	
ROMEU TUMA		2. HERÁCLITO FORTES	
MARIA DO CARMO ALVES	<i>[Handwritten Signature]</i>	3. MARCO MACIEL	<i>[Handwritten Signature]</i>
ANTONIO CARLOS JUNIOR	<i>[Handwritten Signature]</i>	4. ROSALBA CIARLINI	<i>[Handwritten Signature]</i>
JOÃO TENÓRIO		5. FLEXA RIBEIRO	<i>[Handwritten Signature]</i>
EDUARDO AZEREDO	<i>[Handwritten Signature]</i>	6. MARCONI PERILLO	
CÍCERO LUCENA	<i>[Handwritten Signature]</i>	7. PAPALÉO PAES	
PDT			
VAGO		1- VAGO	

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 169 1807

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				EXPEDITO JUNIOR	X			
AUGUSTO BOTELHO					FLÁVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE					JOÃO RIBEIRO				
SERGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI	X				FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPE					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES					MÃO SANTA				
VALTEIR PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERACLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA	X				PAPALEO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 11 SIM: 40 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES. EM 31 / 10 2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 1.017, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 204, de 2007 (nº 1.805/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Conselho Comunitário dos Moradores e Amigos de Botumirim para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Botumirim, Estado de Minas Gerais.

Relator: Senador **Eliseu Resende**

Relator: **ad hoc**: Senador **Eduardo Azeredo**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 204, de 2007 (nº 1.805, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização ao Conselho Comunitário dos Moradores e Amigos de Botumirim para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Botumirim, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 204, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto


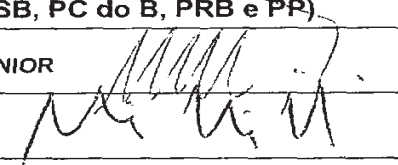
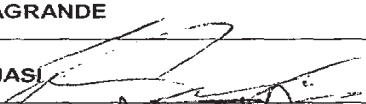
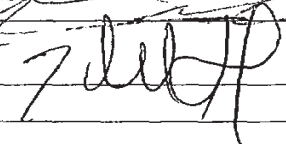
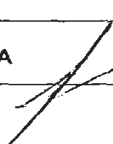
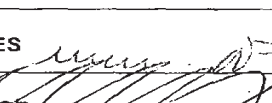
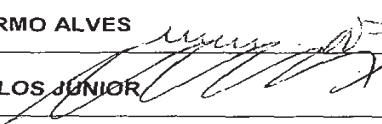
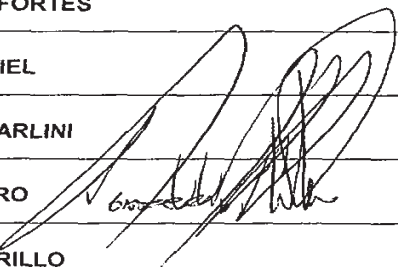

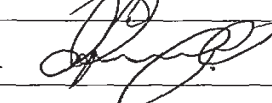
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 204, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela apro-

vação do ato que autoriza a Conselho Comunitário dos Moradores e Amigos de Botumirim a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Botumirim, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 31 de outubro de 2007.

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO,
COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**

**ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 204/2007 NA REUNIÃO DE 31/10/2007
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:		(Senador Wellington Salgado de Oliveira)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)		
MARCELO CRIVELLA		1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO		2. FLÁVIO ARNS 
RENATO CASAGRANDE		3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI		4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI		5. FÁTIMA CLEIDE
PMDB		
VALDIR RAUPP		1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA PRESIDENTE		2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES		3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA		4. LEOMAR QUINTANILHA
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)		
DEMÓSTENES TORRES		1. ELISEU RESENDE RELATOR
ROMEU TUMA		2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES		3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR		4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO		5. FLEXA RIBEIRO 
EDUARDO AZEREDO AD HOC		6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA		7. PAPALÉO PAES
PDT		
VAGO		1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 204 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				EXPEDITO JÚNIOR	X			
AUGUSTO BOTELHO					FLAVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE					JOÃO RIBEIRO				
SERGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI	X				FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES					MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERÁCLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CICERO LUCENA	X				PAPALÉO PÁES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 21 / 10 / 2007

Wesley
SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 1.018, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 239, de 2007 (nº 2.394/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Ituiutabana de Desenvolvimento Artístico Cultural e Social para executar serviço de radiodifusão

comunitária na cidade de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais.

Relator: Senador **Eduardo Azeredo**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 239, de 2007 (nº 2.394, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Ituiutabana de Desenvolvimento Artístico Cultural e Social para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços

de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 239, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 239, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária Ituiutabana de Desenvolvimento Artístico Cultural e Social a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 31 de outubro de 2007.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 239/2007 NA REUNIÃO DE 31/10/07
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: *Senador Wellington Salgado de Oliveira*

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA *✓*

1. EXPEDITO JÚNIOR

AUGUSTO BOTELHO

2. FLÁVIO ARNS *Flávio Arns*

RENATO CASAGRANDE

3. JOÃO RIBEIRO

SÉRGIO ZAMBIASI *Sérgio Zambiasi*

4. FRANCISCO DORNELLES

IDELI SALVATTI *Ideli Salvatti*

5. FÁTIMA CLEIDE

PMDB

VALDIR RAUPP

1. ROMERO JUCÁ

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
(PRESIDENTE) *Wellington Salgado de Oliveira*

2. GARIBALDI ALVES FILHO

GILVAM BORGES

3. MÃO SANTA

VALTER PEREIRA

4. LEOMAR QUINTANILHA

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES

1. ELISEU RESENDE

ROMEU TUMA

2. HERÁCLITO FORTES

MARIA DO CARMO ALVES *Maria do Carmo Alves*

3. MARCO MACIEL

ANTONIO CARLOS JÚNIOR *Antonio Carlos Júnior*

4. ROSALBA CIARLINI

JOÃO TENÓRIO *João Tenório*

5. FLEXA RIBEIRO *Flexa Ribeiro*

EDUARDO AZEREDO *Eduardo Azeredo*

6. MARCONI PERILLO

CÍCERO LUCENA *Cícero Lucena*

7. PAPALÉO PAES

PDT

VAGO

1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 239 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				EXPEDITO JÚNIOR	X			
AUGUSTO BOTELHO					FLAVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE					JOÃO RIBEIRO				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI	X				FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES					MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERÁCLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				MARCO MACIEL				
ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	X				ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO	X				FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA	X				PAPALEO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: SIM: 10 NÃO: 0 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 31 / 10 / 2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II

Das atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não-renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002.)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 1.019, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 247, de 2007 (nº 2.466/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de Santo Ângelo – Radiocom FM, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo Ângelo, Estado do Rio Grande do Sul.

Relator: Senador **Sérgio Zambiasi**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS)

nº 247, de 2007 (nº 2.466, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de Santo Ângelo – Radiocom FM, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo Ângelo, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, [Inovação, Comunicação e Informática] opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 247, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 247, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de Santo Ângelo – Radiocom FM, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo Ângelo, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 31 de outubro de 2007.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

**ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 247/2007 NA REUNIÃO DE 31/10/2007
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE: <i>(Senador Wellington Salgado de Oliveira)</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA <i>[assinatura]</i>	1. EXPEDITO JÚNIOR <i>[assinatura]</i>
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS <i>[assinatura]</i>
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI RELATOR <i>[assinatura]</i>	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI <i>[assinatura]</i>	5. FÁTIMA CLEIDE
PMDB	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PRESIDENTE) <i>[assinatura]</i>	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR <i>[assinatura]</i>	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO <i>[assinatura]</i>
EDUARDO AZEREDO <i>[assinatura]</i>	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA <i>[assinatura]</i>	7. PAPALÉO PAES
PDT	
VAGO	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 347 12007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				EXPEDITO JUNIOR	X			
AUGUSTO BOTELHO					FLAVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE					JOÃO RIBEIRO				
SERGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI	X				FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES					MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERÁCLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				ROSALBA CIARLINI				
JOAO TENORIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CICERO LUCENA	X				PAPALEO PÁES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 44 SIM: 10 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: /

SALA DAS REUNIÕES, EM 31/10/2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II

Das atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 1.020, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 250, de 2007 (nº 2.409, 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Igapó FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

Relator: Senador **Flávio Arns**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo

(PDS) nº 250, de 2007 (nº 2.409, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Igapó FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Londrina, Estado do Paraná. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992,

do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 250, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatou-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 250, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a permissão outorgada à Rádio Igapó FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 31 de outubro de 2007. – Senador **Wellington Salgado**, Presidente – Senador **Flávio Arns**, Relator.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 250/2007 NA REUNIÃO DE 31/10/07
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: <i>Senador Wellington Salgado de Oliveira</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA <i>[Signature]</i>	1. EXPEDITO JÚNIOR <i>[Signature]</i>
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS RELATOR <i>[Signature]</i>
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI <i>[Signature]</i>	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI <i>[Signature]</i>	5. FÁTIMA CLEIDE
PMDB	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PRESIDENTE) <i>[Signature]</i>	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES <i>[Signature]</i>	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR <i>[Signature]</i>	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO <i>[Signature]</i>
EDUARDO AZEREDO <i>[Signature]</i>	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA <i>[Signature]</i>	7. PAPALÉO PAES
PDT	
VAGO	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 250 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	<input checked="" type="checkbox"/>				EXPEDITO JÚNIOR	<input checked="" type="checkbox"/>			
AUGUSTO BOTELHO					FLAVIO ARNS	<input checked="" type="checkbox"/>			
RENATO CASAGRANDE	<input checked="" type="checkbox"/>				JOÃO RIBEIRO				
SERGIO ZAMBIASI	<input checked="" type="checkbox"/>				FRANCISCO DORNELLES				
ÍDELI SALVATTI	<input checked="" type="checkbox"/>				FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES					MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EUSEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERÁCLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	<input checked="" type="checkbox"/>				MARCO MACIEL				
ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	<input checked="" type="checkbox"/>				ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	<input checked="" type="checkbox"/>			
EDUARDO AZEREDO	<input checked="" type="checkbox"/>				MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA	<input checked="" type="checkbox"/>				PAPALÉO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 31 / 10 / 2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
SEÇÃO II
Das atribuições do Congresso Nacional
.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....
CAPÍTULO V
Da Comunicação Social
.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....
PARECER Nº 1.021, DE 2007
.....

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 251, de 2007 (nº 2.459, 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Marumby Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campo Largo, Estado do Paraná.

RELATOR: Senador **Flávio Arns**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 251, de 2007 (nº 2.459, de 2006, na Câ-

mara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Marumby Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campo Largo, Estado do Paraná. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 251, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts.

49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 251, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos

quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão outorgada à Rádio Marumby Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 31 de outubro de 2007. – Senador **Wellington Salgado**, Presidente – Senador **Flávio Arns**, Relator.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 251/2007 NA REUNIÃO DE 31/10/2007
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: <i>Senador Wellington Salgado de Oliveira</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS RELATOR
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI	5. FÁTIMA CLEIDE
PMDB	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PRESIDENTE)	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES
PDT	
VAGO	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 251 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				EXPEDITO JUNIOR	X			
AUGUSTO BOTELHO					FLAVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
SERGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI					FATIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUUP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES					MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERÁCLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO	X				FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CICERO LUCENA	X				PAPALÉO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 31 / 10 / 2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições Do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, §§ 2º e 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 1.022, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 253, de 2007 (nº 2.502/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Publicidade Maggi-Plan Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em na cidade de Farroupilha. Estado do Rio Grande do Sul.

Relator: Senador **Sérgio Zambiasi**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS)

nº 253, de 2007 (nº 2.502, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Publicidade Maggi-Plan Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 253, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atri-

buições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 253, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução

nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a permissão outorgada à Rádio Publicidade Maggi-Plan Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 31 de outubro de 2007.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 253/2007 NA REUNIÃO DE 31/10/2007 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: <i>(Senador Wellington Salgado de Oliveira)</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA <i>[assinatura]</i>	1. EXPEDITO JÚNIOR <i>[assinatura]</i>
AUGUSTO BOTELHO <i>[assinatura]</i>	2. FLÁVIO ARNS <i>[assinatura]</i>
RENATO CASAGRANDE <i>[assinatura]</i>	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI <i>[assinatura]</i>	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI <i>[assinatura]</i>	5. FÁTIMA CLEIDE
PMDB	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA <i>(PRESIDENTE)</i> <i>[assinatura]</i>	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES <i>[assinatura]</i>	3. MARCO MACIEL <i>[assinatura]</i>
ANTONIO CARLOS JÚNIOR <i>[assinatura]</i>	4. ROSALBA CIARLINI <i>[assinatura]</i>
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO <i>[assinatura]</i>
EDUARDO AZEREDO <i>[assinatura]</i>	6. MARCONI PERILLO <i>[assinatura]</i>
CÍCERO LUCENA <i>[assinatura]</i>	7. PAPALÉO PAES
PDT	
VAGO	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 253 12007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				EXPEDITO JÚNIOR	X			
AUGUSTO BOTELHO					FLÁVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE					JOÃO RIBEIRO				
SERGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI	X				FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUUP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES					MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERÁCLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CICERO LUCENA	X				PAPALÉO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 31/10/2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional
.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....
CAPÍTULO V
Da Comunicação Social
.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, §§ 2º e 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial,

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....
PARECER Nº 1.023, DE 2007
.....

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 254, de 2007 (nº 2.516, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Vale do Iguaçu do Verê Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Verê, Estado do Paraná.

Relator: Senador **Flávio Arns**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo

(PDS) nº 254, de 2007 (nº 2.516, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Vale do Iguaçu do Verê Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Verê, Estado do Paraná. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 254, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atri-

buições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 254, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não

havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão outorgada à Rádio Vale do Iguaçu do Verê Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Verê, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 31 de outubro de 2007. – Senador **Wellington Salgado**, Presidente – Senador **Flávio Arns**, Relator.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 254/2007 NA REUNIÃO DE 31/10/2007
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: <i>Wellington Salgado de Oliveira</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS RELATOR
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI	5. FÁTIMA CLEIDE
PMDB	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PRESIDENTE)	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JUNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES
PDT	
VAGO	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 254 / 2007.

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				EXPEDITO JÚNIOR	X			
AUGUSTO BOTELHO					FLAVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE					JOÃO RIBEIRO				
SERGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI	X				FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES					MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERÁCLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA	X				PAPALÉO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 31/10/2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 1.024, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 256, de 2007 (nº 2.353 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação “Alternativa FM” para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mirante do Paranapanema, Estado de São Paulo.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

Relator *ad hoc*: Senador **Sérgio Zambiasi**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS)

nº 256, de 2007 (nº 2.353, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação “Alternativa FM” para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mirante do Paranapanema, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 256, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 256, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo

reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação "Alternativa FM" a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mirante do

Paranapanema, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 31 de outubro de 2007. – Senador Sérgio Zambiasi, Relator **ad hoc**.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 256/2007 NA REUNIÃO DE 31/10/07
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:		(Senador Wellington Salgado de Oliveira)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)		
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR	
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS	
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO	
SÉRGIO ZAMBIASI (ad hoc)	4. FRANCISCO DORNELLES	
IDELI SALVATTI	5. FÁTIMA CLEIDE	
PMDB		
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PRESIDENTE)	2. GARIBALDI ALVES FILHO	
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA	
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA	
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)		
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE	
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES	
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI	
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO	
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO	
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES	
PDT		
VAGO	1- VAGO	

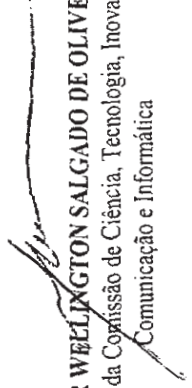
COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 256 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				EXPEDITO JUNIOR	X			
AUGUSTO BOTELHO					FLÁVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE					JOÃO RIBEIRO				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI	X				FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES					MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERACLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				MARCO MACIEL				
ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	X				ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA	X				PAPALÉO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 31/10/2007



SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 1.025, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 257, de 2007 (nº 1.633/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária, Ecológica, Cultural e Esportiva de Campo Bonito – Paraná, para executar serviço de radio-

difusão comunitária na cidade de Campo Bonito, Estado do Paraná.

Relator: Senador **Flávio Arns**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 257, de 2007 (nº 1.633, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à Associação Comunitária, Ecológica, Cultural e Esportiva de Campo Bonito – Paraná, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campo Bonito, Estado do Paraná. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços

de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 257, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 257, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária, Ecológica, Cultural e Esportiva de Campo Bonito – Paraná a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campo Bonito, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 31 de outubro de 2007. – Senador **Wellington Salgado**, Presidente – Senador **Flávio Arns**, Relator.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 257/2007 NA REUNIÃO DE 31/10/2007
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: <i>(Senador Wellington Salgado de Oliveira)</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS RELATOR <i>(assinatura)</i>
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI <i>(assinatura)</i>	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI <i>(assinatura)</i>	5. FÁTIMA CLEIDE
PMDB	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA PRESIDENTE <i>(assinatura)</i>	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES <i>(assinatura)</i>	3. MARCO MACIEL <i>(assinatura)</i>
ANTONIO CARLOS JÚNIOR <i>(assinatura)</i>	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO <i>(assinatura)</i>
EDUARDO AZEREDO <i>(assinatura)</i>	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA <i>(assinatura)</i>	7. PAPALÉO PAES
PDT	
VAGO	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 257 / 2007.

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				EXPEDITO JÚNIOR	X			
AUGUSTO BOTELHO					FLAVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE					JOÃO RIBEIRO				
SERGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI	X				FATIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RALUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES					MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERACLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CICERO LUCENA	X				PAPALÉO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 31 / 10 / 2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 1.026, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 262, de 2007 (nº 1.167/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Itaipulândia para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaipulândia, Estado do Paraná.

Relator: Senador Flávio Arns

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS)

nº 262, de 2007 (nº 1.167, de 2001, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Itaipulândia para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaipulândia, Estado do Paraná. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 262, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 262, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Itaipulândia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaipulândia, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 31 de outubro de 2007. – Senador **Wellington Salgado**, Presidente – Senador **Flávio Arns**, Relator.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 262/2007 NA REUNIÃO DE 31.10.2007
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: <i>(Senador Wellington Salgado de Oliveira)</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA <i>[Signature]</i>	1. EXPEDITO JÚNIOR <i>[Signature]</i>
AUGUSTO BOTELHO <i>[Signature]</i>	2. FLÁVIO ARNS RELATOR <i>[Signature]</i>
RENATO CASAGRANDE <i>[Signature]</i>	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI <i>[Signature]</i>	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELEI SALVATTI <i>[Signature]</i>	5. FÁTIMA CLEIDE
PMDB	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA <i>(PRESIDENTE)</i> <i>[Signature]</i>	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES <i>[Signature]</i>	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR <i>[Signature]</i>	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO <i>[Signature]</i>
EDUARDO AZEREDO <i>[Signature]</i>	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA <i>[Signature]</i>	7. PAPALÉO PAES
PDT	
VAGO	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 26.2 10/2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				EXPEDITO JUNIOR	X			
AUGUSTO BOTELHO					FLAVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE					JOÃO RIBEIRO				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI	X				FATIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES					MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERACLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				MARCO MACIEL				
ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X				ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA	X				PAPALEO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 0

SALA DAS REUNIÕES, EM 31 / 10 / 2007

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os

procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas regulamentadoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 1.027, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 268, de 2007 (nº 139/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural da Grande Guarapari para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guarapari, Estado do Espírito Santo.

Relator: Senador **Renato Casagrande**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 268, de 2007 (nº 139, de 2007, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural da Grande Guarapari para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guarapari, Estado do Espírito Santo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos

termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 268, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 268, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural da Grande Guarapari a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guarapari, Estado do Espírito Santo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 31 de outubro de 2007.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 228/07 NA REUNIÃO DE 31/10/2007
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: <i>Senador Wellington Salgado de Oliveira</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO <i>Relator</i>	2. FLÁVIO ARNS <i>MUNY</i>
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI	5. FÁTIMA CLEIDE
PMDB	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA <i>(PRESIDENTE)</i>	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES
PDT	
VAGO	1-VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 268 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLAVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATI	X				FATIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES					MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HEBACLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				MARCO MACIEL				
ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	X				ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CICERO LUCENA	X				PAPALÉO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 11 SIM; 10 NÃO; 0 ABS; 0 AUTOR; 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 31 / 10 / 2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 1.028, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 271, de 2007 (nº 149/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Ecológica Natureza e Vida para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Juquitibá, Estado de São Paulo.

Relator: Senador **Romeu Tuma**
Relator **ad hoc**: Senador **Sérgio Zambiasi**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 271, de 2007 (nº 149, de 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Ecológica Natureza e Vida para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Juquitibá, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art.

49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

Devido à sua especificidade, os canais de radiodifusão educativa são reservados à exploração da União, Estados e Municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações.

Não se aplicam à radiodifusão educativa as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39, de

1992, que dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão e permissão para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 271, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Fundação Ecológica Natureza e Vida para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Juquitibá, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 31 de outubro de 2007. – Senador **Sérgio Zambiasi**, Relator **ad hoc**.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 271/2007 NA REUNIÃO DE 31/10/2007
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: <i>Senador Wellington Salgado de Oliveira</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI (Ad hoc)	4. FRANCISCO DORNELLES
IDEI SALVATTI	5. FÁTIMA CLEIDE
PMDB	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PRESIDENTE)	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA RELATOR	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JUNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES
PDT	
VAGO	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 271 / 1007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				EXPEDITO JUNIOR	X			
AUGUSTO BOTELHO					FLAVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOAO RIBEIRO				
SERGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI					FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAU PP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES					MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERÁCLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CICERO LUCENA	X				PAPALÉO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 11 SIM: 40 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 31/10/2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962

Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.

DECRETO-LEI Nº 236,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967

Complementa e modifica a Lei nº 4.117(*), de 27 de agosto de 1962.

Art 14. Sómente poderão executar serviço de televisão educativa:

- a) a União;
- b) os Estados, Territórios e Municípios;
- c) as Universidades Brasileiras;
- d) as Fundações constituídas no Brasil, cujos Estatutos não contrariem o Código Brasileiro de Telecomunicações.

§ 1º As Universidades e Fundações deverão, comprovadamente possuir recursos próprios para o empreendimento.

§ 2º A outorga de canais para a televisão educativa não dependerá da publicação do edital previsto do artigo 34 do Código Brasileiro de Telecomunicações.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 1.029, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 275, de 2007 (nº 1.743/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à ONG – Arte Cultura e Meio Ambiente para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santana do Ipanema, Estado de Alagoas.

Relator: Senador **João Tenório**

Relator *ad hoc*: Senadora **Maria do Carmo Alves**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 275, de 2007 (nº 1.743, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à ONG – Arte Cultura e Meio Ambiente para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santana do Ipanema, Estado de Alagoas. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitu-

cionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 275, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 275, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a ONG – Arte Cultura e Meio Ambiente a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santana do Ipanema, Estado de Alagoas, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 31 de outubro de 2007.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

**ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 275/2007 NA REUNIÃO DE 31/10/07
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:		<i>SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA</i>
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)		
MARCELO CRIVELLA		1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO		2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE		3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI		4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI		5. FÁTIMA CLEIDE
PMDB		
VALDIR RAUPP		1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA PRESIDENTE		2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES		3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA		4. LEOMAR QUINTANILHA
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)		
DEMÓSTENES TORRES		1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA		2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES <i>AD 410 C</i>		3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR		4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO RELATOR		5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO		6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA		7. PAPALÉO PAES
PDT		
VAGO		1- VAGO

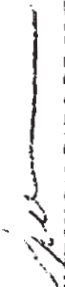
COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 275 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				EXPEDITO JÚNIOR	X			
AUGUSTO BOTELHO					FLÁVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI	X				FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES					MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEUTUMA					HERACLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CICERO LUCENA	X				PAPALÉO PÁES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 0

SALA DAS REUNIÕES, EM 31/10/2007


 SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei Nº 10.597, de 11.12.2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 1.030, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 276, de 2007 (nº 1.956/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Rádio Comunitária Sociedade FM de Medicilândia para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Medicilândia. Estado do Pará.

Relator: Senador **Flexa Ribeiro**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS)

nº 276, de 2007 (nº 1.956, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à Rádio Comunitária Sociedade FM de Medicilândia para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Medicilândia, Estado do Pará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 276, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 276, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Rádio Comunitária Sociedade FM de Medicilândia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Medicilândia, Estado do Pará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 31 de outubro de 2007.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 276/2007 NA REUNIÃO DE 31/10/07
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: <i>Senador Wellington Salgado de Oliveira</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA <i>[Signature]</i>	1. EXPEDITO JÚNIOR <i>[Signature]</i>
AUGUSTO BOTELHO <i>[Signature]</i>	2. FLÁVIO ARNS <i>[Signature]</i>
RENATO CASAGRANDE <i>[Signature]</i>	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI <i>[Signature]</i>	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI <i>[Signature]</i>	5. FÁTIMA CLEIDE
PMDB	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PRESIDENTE) <i>[Signature]</i>	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES <i>[Signature]</i>	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES <i>[Signature]</i>	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR <i>[Signature]</i>	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO RELATOR <i>[Signature]</i>
EDUARDO AZEREDO <i>[Signature]</i>	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA <i>[Signature]</i>	7. PAPALÉO PAES
PDT	
VAGO	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 276 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				EXPEDITO JUNIOR	X			
AUGUSTO BOTELHO					FLÁVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE					JOÃO RIBEIRO				
SERGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATI	X				FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES					MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERÁCLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA	X				PAPALEO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 01 SIM: 00 NÃO: 00 ABS: 00 AUTOR: 00 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 31 / 10 / 2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11.12.2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 1.031, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 279, de 2007 (nº 2.320/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Horeb de Fernando Prestes para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fernando Prestes, Estado de São Paulo.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

Relator *ad hoc*: Senador **Sérgio Zambiasi**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 279, de 2007 (nº 2.320, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Horeb de Fernando Prestes para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fernando Prestes, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitu-

cionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 279, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 279, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária Horeb de Fernando Prestes a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 31 de outubro de 2007. – Senador **Sérgio Zambiasi**, Relator **ad hoc**.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 279/2007 NA REUNIÃO DE 31 11 07
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:		(Senador Wellington Salgado de Oliveira)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)		
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR	
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS	
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO	
SÉRGIO ZAMBIASI (ad hoc)	4. FRANCISCO DORNELLES	
IDELI SALVATTI	5. FÁTIMA CLEIDE	
PMDB		
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PRESIDENTE)	2. GARIBALDI ALVES FILHO	
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA	
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA	
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)		
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE	
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES	
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI	
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO	
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO	
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES	
PDT		
VAGO	1- VAGO	

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS 279 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	<input checked="" type="checkbox"/>				EXPEDITO JUNIOR	<input checked="" type="checkbox"/>			
AUGUSTO BOTELHO					FLÁVIO ARNS	<input checked="" type="checkbox"/>			
RENATO CASAGRANDE					JOÃO RIBEIRO				
SÉRGIO ZAMBIASI	<input checked="" type="checkbox"/>				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI	<input checked="" type="checkbox"/>				FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES					MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERACLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	<input checked="" type="checkbox"/>				MARCO MACIEL				
ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	<input checked="" type="checkbox"/>				ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	<input checked="" type="checkbox"/>			
EDUARDO AZEREDO	<input checked="" type="checkbox"/>				MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA	<input checked="" type="checkbox"/>				PAPALÉO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 41 SIM: 40 NÃO: 1 ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 31 / 10 / 2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11.12.2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 1.032, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 280, de 2007 (nº 2.341/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Amigos de São Marcos – ASCAMARCOS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Marcos, Estado do Rio Grande do Sul.

Relator: Senador **Sérgio Zambiasi**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS)

nº 280, de 2007 (nº 2.341, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Amigos de São Marcos – ASCAMARCOS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Marcos, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição.

Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 280, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 280, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária Amigos de São Marcos – ASCAMARCOS a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Marcos, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 31 de outubro de 2007.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 280/2007 NA REUNIÃO DE 31/10/2007
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: <i>(Senador Wellington Salgado de Oliveira)</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA <i>[Signature]</i>	1. EXPEDITO JÚNIOR <i>[Signature]</i>
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS <i>[Signature]</i>
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI <i>[Signature]</i>	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI <i>[Signature]</i>	5. FÁTIMA CLEIDE
PMDB	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PRESIDENTE) <i>[Signature]</i>	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES <i>[Signature]</i>	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR <i>[Signature]</i>	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO <i>[Signature]</i>
EDUARDO AZEREDO <i>[Signature]</i>	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA <i>[Signature]</i>	7. PAPALÉO PAES
PDT	
VAGO	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 380 13007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				EXPEDITO JÚNIOR	X			
AUGUSTO BOTELHO					FLÁVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE					JOÃO RIBEIRO				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI	X				FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES					MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERÁCLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				MARCO MACIEL				
ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	X				ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA	X				PAPALÉO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: ✓

SALA DAS REUNIÕES, EM 31/10/2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
e Comunicação e Informática

*LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições

legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597 de 11.12.2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 1,033, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 281, de 2007 (nº 2.450/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à LMG Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jequié, Estado da Bahia.

Relator: Senador **Antonio Carlos Junior**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 281, de 2007 (nº 2.450, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à LMG Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jequié, Estado da Bahia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática a Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão

de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 281, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 281, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à LMG Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jequié, Estado da Bahia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 31 de outubro de 2007.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 281/2007 NA REUNIÃO DE 31/10/07
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: <i>Senadores Wellington Salgado de Oliveira</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA <i>[Signature]</i>	1. EXPEDITO JÚNIOR <i>[Signature]</i>
AUGUSTO BOTELHO <i>[Signature]</i>	2. FLÁVIO ARNS <i>[Signature]</i>
RENATO CASAGRANDE <i>[Signature]</i>	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI <i>[Signature]</i>	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI <i>[Signature]</i>	5. FÁTIMA CLEIDE
PMDB	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA <i>[Signature]</i> PRESIDENTE	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES <i>[Signature]</i>	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR <i>[Signature]</i> RELATOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO <i>[Signature]</i>
EDUARDO AZEREDO <i>[Signature]</i>	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA <i>[Signature]</i>	7. PAPALÉO PAES
PDT	
VAGO	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 281 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				EXPEDITO JUNIOR	X			
AUGUSTO BOTELHO					FLAVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOAO RIBEIRO				
SERGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI	X				FATIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES					MAO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERACLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				ROSALBA CIARLINI				
JOAO TENORIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CICERO LUCENA	X				PAPALEO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 0

SALA DAS REUNIÕES, EM 31 / 10 / 2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....
XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....
Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 1.034, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 282, de 2007 (nº 75/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Difusora de Poços de Caldas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais.

Relator: Senador **Wellington Salgado de Oliveira**

Relator *ad hoc*: Senador **Eduardo Azeredo**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 282, de 2007 (nº 75, de 2007, na Câmara dos

Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Difusora de Poços de Caldas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que guiou o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 282, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e à atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 a Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 282, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução

nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a permissão outorgada à Rádio Difusora de Poços de Caldas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 31 de outubro de 2007. – Senador **Marcelo Crivella**, Vice-Presidente no exercício da Presidência – Senador **Eduardo Azeredo**, Relator **ad hoc**.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 282/2007 NA REUNIÃO DE 31/10/2007
OS SENHORES SENADORES:

VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:

Senador Marcelo Crivella

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA

1. EXPEDITO JÚNIOR

AUGUSTO BOTELHO

2. FLÁVIO ARNS

RENATO CASAGRANDE

3. JOÃO RIBEIRO

SÉRGIO ZAMBIASI

4. FRANCISCO DORNELLES

IDELI SALVATTI

5. FÁTIMA CLEIDE

PMDB

VALDIR RAUPP

1. ROMERO JUCÁ

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
RELATOR

2. GARIBALDI ALVES FILHO

GILVAM BORGES

3. MÃO SANTA

VALTER PEREIRA

4. LEOMAR QUINTANILHA

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES

1. ELISEU RESENDE

ROMEU TUMA

2. HERÁCLITO FORTES

MARIA DO CARMO ALVES

3. MARCO MACIEL

ANTONIO CARLOS JÚNIOR

4. ROSALBA CIARLINI

JOÃO TENÓRIO

5. FLEXA RIBEIRO

EDUARDO AZEREDO

6. MARCONI PERILLO

CÍCERO LUCENA

7. PAPALÉO PAES

PDT

VAGO

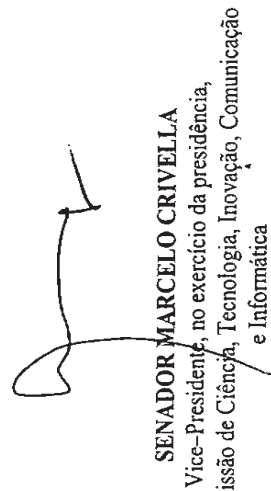
1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 887 17007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS				
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
SERGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI	X				FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUAPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES					MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERACLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CICERO LUCENA	X				PAPALEO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 10 SIM: 09 NÃO: 01 ABS: 00 AUTOR: 01 PRESIDENTE: 01



SENADOR MARCELO CRIVELLA
 Vice-Presidente, no exercício da presidência,
 da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação
 e Informática

SALA DAS REUNIÕES, EM 31 / 11 / 2007

*LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....
XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....
Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 1.035, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 288, de 2007 (nº 96/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária “Esperança” de Esperança do Sul para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Esperança do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Relator: Senador **Sérgio Zambiasi**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS)

nº 288, de 2007 (nº 96, de 2007, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária “Esperança” de Esperança do Sul para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Esperança do Sul, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 288, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 288, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade,

juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária “Esperança” de Esperança do Sul a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Esperança do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 31 de outubro de 2007.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 288/2007 NA REUNIÃO DE 31/10/2007 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: <i>(Senador: Wellington Salgado de Oliveira)</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SÁLVATTI	5. FÁTIMA CLEIDE
PMDB	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA <i>(PRESIDENTE)</i>	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES
PDT	
VAGO	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 388/2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				EXPEDITO JUNIOR	X			
AUGUSTO BOTELHO					FLAVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE					JOÃO RIBEIRO				
SERGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI	X				FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES					MAO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERACLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				ROSALBA CIARLINI				
JOAO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CICERO LUCENA	X				PAPALÉO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 31/10/2007

~~SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA~~
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11.12.2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 1.036 DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 299, de 2007 (nº 122/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Rádio e Televisão Integração FM – ACRI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro.

Relator: Senador **Francisco Dornelles**
Relator ad hoc: Senador **Marcelo Crivela**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº

299, de 2007 (nº 122, de 2007, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Rádio e Televisão Integração FM - ACRI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 299, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

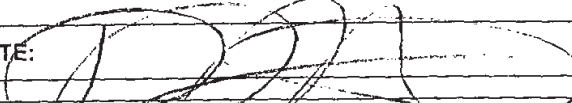
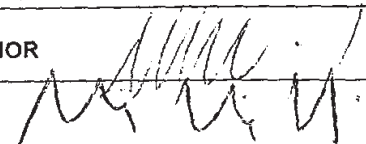
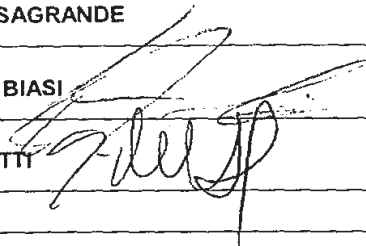
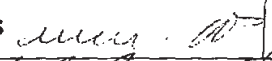
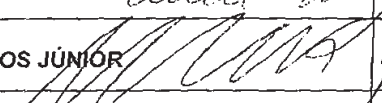
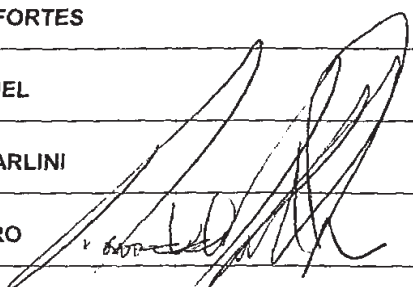

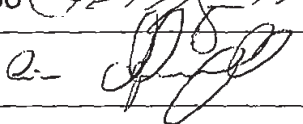
II – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 299, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária de Rádio e Televisão Integração FM – ACRI a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 31 de outubro de 2007.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 299/2007 NA REUNIÃO DE 30/11/2007
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	 (Senador Augusto Botelho, Presidente Eventual)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA <i>Ad Hoc</i>	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS 
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES RELATOR
IDELEI SALVATTI 	5. FÁTIMA CLEIDE
PMDB	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES 	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR 	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO 
EDUARDO AZEREDO 	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA 	7. PAPALÉO PAES
PDT	
VAGO	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 399 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				EXPEDITO JÚNIOR	X			
AUGUSTO BOTELHO					FLÁVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE					JOÃO RIBEIRO				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI	X				FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES					MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMÉU TUMA					HERACLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA	X				PAPALÉO PÁES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 31/10/2007

SENADOR
Presidente Eventual
da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....
XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....
Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....
LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

.....
Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597 de 11-12-2002)

.....
DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....
PARECER Nº 1.037, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 305, de 2007 (nº 188/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à ASTO – Associação Totó Porto de Apoio à Criança Carente para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Goiatins, Estado do Tocantins.

Relator: Senador **Leomar Quintanilha**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 305, de 2007 (nº 188, de 2007, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à ASTO – Associação Totó Porto de Apoio à Criança Carente para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Goiatins, Estado do Tocantins. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronun-

ciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita

consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 305, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III-Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 305, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a ASTO – Associação Totó Porto de Apoio à Criança Carente a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Goiatins, Estado do Tocantins, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 31 de outubro de 2007.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 305/2007 NA REUNIÃO DE 31 140 107
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:		<i>1 Senador Wellington Salgado de Oliveira</i>
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)		
MARCELO CRIVELLA		1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO		2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE		3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI		4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI		5. FÁTIMA CLEIDE
PMDB		
VALDIR RAUPP		1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PRESIDENTE)		2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES		3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA		4. LEOMAR QUINTANILHA RELATOR
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)		
DEMÓSTENES TORRES		1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA		2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES		3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR		4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO		5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO		6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA		7. PAPALÉO PAES
PDT		
VAGO		1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 305 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				EXPEDITO JÚNIOR	X			
AUGUSTO BOTELHO					FLÁVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE					JOÃO RIBEIRO				
SERGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI	X				FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCÁ				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES					MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA	X			
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERACLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CICERO LÚCENA	X				PAPALEO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 31 / 10 / 2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11.12.2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 1.038, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 306, de 2007 (nº 191/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Nercino Valter para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Curimatá, Estado do Piauí.

Relator: Senador **Mão Santa**

Relator **ad hoc**: Senador **Flexa Ribeiro**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 306, de 2007 (nº 191, de 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Nercino Valter para executar serviço de radiodifusão

sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Curimatá, Estado do Piauí. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de

Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

Devido à sua especificidade, os canais de radiodifusão educativa são reservados à exploração da União, Estados e Municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações.

Não se aplicam à radiodifusão educativa as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, que dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão e permissão para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 306, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Fundação Nercino Valter para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Curimatá, Estado do Piauí, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 31 de outubro de 2007.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 306/2007 NA REUNIÃO DE 31.10.2007
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: <i>(Senador Wellington Salgado de Oliveira)</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA <i>[assinatura]</i>	1. EXPEDITO JÚNIOR <i>[assinatura]</i>
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS <i>[assinatura]</i>
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI <i>[assinatura]</i>	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI <i>[assinatura]</i>	5. FÁTIMA CLEIDE
PMDB	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA <i>[assinatura]</i>	2. GARIBALDI ALVES FILHO
PRESIDENTE GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA RELATOR
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES <i>[assinatura]</i>	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR <i>[assinatura]</i>	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO <i>[assinatura]</i>
EDUARDO AZEREDO <i>[assinatura]</i>	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA <i>[assinatura]</i>	7. PAPALÉO PAES
PDT	
VAGO	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA


LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS 706 / 7067

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				EXPEDITO JUNIOR	X			
AUGUSTO BOTELHO					FLAVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE					JOAO RIBEIRO				
SERGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI	X				FATIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILYAM BORGES					MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERÁCLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CICERO LUCENA	X				PAPALEO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 11 SIM: 16 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 31 / 10 / 2007


SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962

Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.

DECRETO-LEI Nº 236,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967

Complementa e modifica a Lei nº 4.117(*), de 27 de agosto de 1962.

Art. 14. Sómente poderão executar serviço de televisão educativa:

- a) a União;
- b) os Estados, Territórios e Municípios;
- c) as Universidades Brasileiras;
- d) as Fundações constituídas no Brasil, cujos Estatutos não contrariem o Código Brasileiro de Telecomunicações.

§ 1º As Universidades e Fundações deverão, comprovadamente possuir recursos próprios para o empreendimento.

§ 2º A outorga de canais para a televisão educativa não dependerá da publicação do edital previsto do artigo 34 do Código Brasileiro de Telecomunicações.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 1.039, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 310, de 2007 (nº 81/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Comunitário do Município de Cupira para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cupira, Estado de Pernambuco.

Relator: Senador **Marco Maciel**

Relator *ad hoc*: Senador **Antonio Carlos Júnior**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 310, de 2007 (nº 81, de 2007, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Comunitário do Município de Cupira para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cupira, Estado de Pernambuco. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronun-

ciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 310, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 310, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitário do Município de Cupira a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cupira, Estado de Pernambuco, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 31 de outubro de 2007.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 310/2007 NA REUNIÃO DE 31/10/2007
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: <i>(Senador Wellington Salgado de Oliveira)</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR <i>[Signature]</i>
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS <i>[Signature]</i>
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI <i>[Signature]</i>	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI <i>[Signature]</i>	5. FÁTIMA CLEIDE
PMDB	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA <i>PRESIDENTE</i>	2. GARIBALDI ALVES FILHO <i>[Signature]</i>
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL <i>RELATOR</i>
ANTONIO CARLOS JUNIOR <i>AD HOC</i>	4. ROSALBA CIARLINI <i>[Signature]</i>
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO <i>[Signature]</i>
EDUARDO AZEREDO <i>[Signature]</i>	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA <i>[Signature]</i>	7. PAPALÉO PAES
PDT	
VAGO	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 310 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				EXPEDITO JÚNIOR	X			
AUGUSTO BOTELHO					FLÁVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE					JOÃO RIBEIRO				
SERGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI	X				FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPT					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES					MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERACLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CICERO LUCENA	X				PAPALEO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: # SIM: 10 NÃO: 0 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 31/10/2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2007)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

PARECER Nº 1.040 DE 2007

Da comissão de ciência, tecnologia, inovação, comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 311, de 2007 (nº 92/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Santa Etelvina para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Manaus, Estado do Amazonas.

Relator: Senador **Flexa Ribeiro**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 311, de 2007 (nº 92, de 2007, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Santa Etelvina para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Manaus, Estado do Amazonas. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art.

49. XII combinado com n 223 § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 311, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 311, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária de Santa Etelvina a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 311/2007 NA REUNIÃO DE 31/10/07
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:		<i>Senador Wellington Salgado de Oliveira</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)			
MARCELO CRIVELLA		1. EXPEDITO JÚNIOR	<i>[Signature]</i>
AUGUSTO BOTELHO		2. FLÁVIO ARNS	<i>[Signature]</i>
RENATO CASAGRANDE		3. JOÃO RIBEIRO	
SÉRGIO ZAMBIASI		4. FRANCISCO DORNELLES	
IDELI SALVATTI	<i>[Signature]</i>	5. FÁTIMA CLEIDE	
PMDB			
VALDIR RAUPP		1. ROMERO JUCÁ	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PRESIDENTE)	<i>[Signature]</i>	2. GARIBALDI ALVES FILHO	
GILVAM BORGES		3. MÃO SANTA	
VALTER PEREIRA		4. LEOMAR QUINTANILHA	
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)			
DEMÓSTENES TORRES		1. ELISEU RESENDE	
ROMEU TUMA		2. HERÁCLITO FORTES	
MARIA DO CARMO ALVES	<i>[Signature]</i>	3. MARCO MACIEL	<i>[Signature]</i>
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	<i>[Signature]</i>	4. ROSALBA CIARLINI	<i>[Signature]</i>
JOÃO TENÓRIO		5. FLEXA RIBEIRO RELATOR	<i>[Signature]</i>
EDUARDO AZEREDO	<i>[Signature]</i>	6. MARCONI PERILLO	
CÍCERO LUCENA	<i>[Signature]</i>	7. PAPALÉO PAES	
PDT			
VAGO		1- VAGO	

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 311 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				EXPEDITO JUNIOR	X			
AUGUSTO BOTELHO					FLAVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE					JOÃO RIBEIRO				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI	X				FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES					MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEUTUMA					HERÁCLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				ROSALBA CARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CICERO LUCENA	X				PAPALÉO PÁES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 31 / 10 / 2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal,

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem,

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 1.041, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 312, de 2007 (nº 98/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Sociedade de Juiz de Fora S/A para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais.

Relator: Senador **Wellington Salgado de Oliveira**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo

(PDS) nº 312, de 2007 (nº 98, de 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Sociedade de Juiz de Fora S/A para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constituição vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992,

do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 312, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceito princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 312, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a permissão outorgada à Rádio Sociedade de Juiz de Fora S/A para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 31 de outubro de 2007.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 312/2007 NA REUNIÃO DE 31/10/07
OS SENHORES SENADORES:

VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:

(Senador Marcelo Crivella)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA

1. EXPEDITO JÚNIOR

AUGUSTO BOTELHO

2. FLÁVIO ARNS

RENATO CASAGRANDE

3. JOÃO RIBEIRO

SÉRGIO ZAMBIASI

4. FRANCISCO DORNELLES

IDELI SALVATTI

5. FÁTIMA CLEIDE

PMDB

VALDIR RAUPP

1. ROMERO JUCÁ

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
RELATOR

2. GARIBALDI ALVES FILHO

GILVAM BORGES

3. MÃO SANTA

VALTER PEREIRA

4. LEOMAR QUINTANILHA

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES

1. ELISEU RESENDE

ROMEU TUMA

2. HERÁCLITO FORTES

MARIA DO CARMO ALVES

3. MARCO MACIEL

ANTONIO CARLOS JÚNIOR

4. ROSALBA CIARLINI

JOÃO TENÓRIO

5. FLEXA RIBEIRO

EDUARDO AZEREDO
(AD HOC)

6. MARCONI PERILLO

CÍCERO LUCENA

7. PAPALÉO PAES

PDT

VAGO

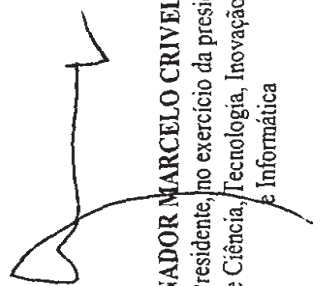
1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 213 / 3.007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLAVIO ARNS				
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI	X				FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES					MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERACLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA	X				PAPALEO PÁES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 10 SIM: 09 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01



SENADOR MARCELO CRIVELLA
 Vice-Presidente, no exercício da presidência,
 da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

SALA DAS REUNIÕES, EM 21 / 10 / 2007

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 1.042, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto e Decreto Legislativo nº 313, de 2007 (nº 100/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Prefeitura Municipal de Fortaleza a executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

Relator: Senador **Antonio Carlos Junior**

I – Relatório

Por meio de Mensagem Presidencial, o Senhor Presidente da República submete ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal, o ato que autoriza a Prefeitura Municipal de

Fortaleza a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

Nos termos do art. 16, § 10, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, a outorga será concedida mediante autorização do Senhor Presidente da República e formalizada sob a modalidade de convênio, após a aprovação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da Constituição Federal.

A documentação anexada à Mensagem Presidencial informa que o processo foi examinado pelos órgãos técnicos do Ministério das Comunicações, constatando-se estar devidamente instruído e em conformidade com a legislação pertinente.

O referido projeto, examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, recebeu parecer favorável e aprovação daquele órgão. Já na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Regulado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, o processo de autorização, pelo Poder Executivo, para execução de serviço de radiodifusão educativa, condiciona-se ao cumprimento de exigências distintas daquelas observadas nos casos de concessões ou permissões para exploração de canais comerciais de rádio e televisão.

A legislação pertinente estabelece que a outorga para exploração deste tipo de serviço não depende de edital. Tampouco se aplicam à radiodifusão educativa as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39/92 que dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão, permissão para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

Além disso, devido à sua especificidade, os canais de radiodifusão educativa são reservados à exploração pela União, Estados e Municípios, bem como por Universidades e Fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu Código Brasileiro de Telecomunicações.

III – Voto

Diante da regularidade dos procedimentos e do cumprimento da legislação pertinente, opinamos pela Aprovação do ato de outorga em exame, na forma do Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe, oriundo da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 31 de outubro de 2007.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 313/2007 NA REUNIÃO DE 31/10/07
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: <i>Senador Wellington Salgado de Oliveira</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELEI SALVATTI	5. FÁTIMA CLEIDE
PMDB	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA PRESIDENTE	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES
PDT	
VAGO	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 513 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	<input checked="" type="checkbox"/>				EXPEDITO JÚNIOR	<input checked="" type="checkbox"/>			
AUGUSTO BOTELHO					FLÁVIO ARNS	<input checked="" type="checkbox"/>			
RENATO CASAGRANDE					JOÃO RIBEIRO				
SÉRGIO ZAMBIASI	<input checked="" type="checkbox"/>				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI	<input checked="" type="checkbox"/>				FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES					MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERÁCLITO FORTES				
MARJA DO CARMO ALVES	<input checked="" type="checkbox"/>				MARCO MACIEL				
ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	<input checked="" type="checkbox"/>				ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	<input checked="" type="checkbox"/>			
EDUARDO AZEREDO	<input checked="" type="checkbox"/>				MARCONI PERILLO				
CICERO LUCENA	<input checked="" type="checkbox"/>				PAPALEO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 11 SIM: 12 NÃO: 1 ABS: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 21/10/2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....

LEI Nº 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962

Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.

.....

DECRETO-LEI Nº 236,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967

Complementa e modifica a Lei nº 4.117(*), de 27 de agosto de 1962.

.....

Art 14. Sómente poderão executar serviço de televisão educativa:

- a) a União;
- b) os Estados, Territórios e Municípios;
- c) as Universidades Brasileiras;
- d) as Fundações constituídas no Brasil, cujos

Estatutos não contrariem o Código Brasileiro de Telecomunicações.

§ 1º As Universidades e Fundações deverão, comprovadamente possuir recursos próprios para o empreendimento.

§ 2º A outorga de canais para a televisão educativa não dependerá da publicação do edital previsto do artigo 34 do Código Brasileiro de Telecomunicações.

.....

DECRETO Nº 2.108,
DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996

Altera dispositivos do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e modificado por disposições posteriores.

.....

DECRETO Nº 52.795,
DE 31 DE OUTUBRO DE 1963

Aprova Regulamento dos Serviços de Radiodifusão.

.....

Art. 16. As propostas serão examinadas e julgadas em conformidade com os quesitos e critérios estabelecidos neste artigo. (Redação dada pelo Decreto nº 2.108 de 24-12-1996)

.....

10. As outorgas a Estados e Municípios serão deferidas mediante atos de autorização pelo Presidente da República ou pelo Ministro de Estado das Comunicações, conforme o caso, e serão formalizadas por meio de convênio a ser firmado no prazo de sessenta dias. (Redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24-12-1996)

.....

PARECER Nº 1.043, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 319, de 2007 (nº 190/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Sociedade Radiofônica Century Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul.

Relator: Senador **Valter Pereira**Relator *ad hoc*: Senador **Leomar Quintanilha**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 319, de 2007 (nº 190, de 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Sociedade Radiofônica Century Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se,

nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 319, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 319, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Sociedade Radiofônica Century Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 31 de outubro de 2007.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 319/2007 NA REUNIÃO DE 31/10/2007.
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:		<i>Senador Wellington Salgado de Olive</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)			
MARCELO CRIVELLA		1. EXPEDITO JÚNIOR	<i>[Signature]</i>
AUGUSTO BOTELHO		2. FLÁVIO ARNS	<i>[Signature]</i>
RENATO CASAGRANDE		3. JOÃO RIBEIRO	
SÉRGIO ZAMBIASI	<i>[Signature]</i>	4. FRANCISCO DORNELLES	
IDELI SALVATTI	<i>[Signature]</i>	5. FÁTIMA CLEIDE	
PMDB			
VALDIR RAUPP		1. ROMERO JUCÁ	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PRESIDENTE)	<i>[Signature]</i>	2. GARIBALDI ALVES FILHO	
GILVAM BORGES		3. MÃO SANTA	
VALTER PEREIRA		4. LEOMAR QUINTANILHA (ad hoc)	<i>[Signature]</i>
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)			
DEMÓSTENES TORRES		1. ELISEU RESENDE	
ROMEU TUMA		2. HERÁCLITO FORTES	
MARIA DO CARMO ALVES	<i>[Signature]</i>	3. MARCO MACIEL	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	<i>[Signature]</i>	4. ROSALBA CIARLINI	
JOÃO TENÓRIO		5. FLEXA RIBEIRO	<i>[Signature]</i>
EDUARDO AZEREDO	<i>[Signature]</i>	6. MARCONI PERILLO	
CÍCERO LUCENA	<i>[Signature]</i>	7. PAPALÉO PAES	
PDT			
VAGO		1- VAGO	

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 319 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				EXPEDITO JUNIOR	X			
AUGUSTO BOTELHO					FLAVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
SERGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI					FATIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES					MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA	X			
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERÁCLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CICERO LUCENA	X				PAPALEO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 31/10/2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 171, de 2007**, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, comunicando a

aprovação em caráter terminativo dos **Projetos de Decreto Legislativo nºs 164, 204, 239, 247, 250, 251, 253, 254, 256, 257, 262, 268, 271, 275, 276, 279, 280, 281, 282, 288, 299, 305, 306, 310, 311, 312, 313 e 319, de 2007**.

Nos termos do art. 91, § 3º, do Regimento Interno, combinado com o Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário.

É o seguinte o Ofício recebido:

Of. nº 171/2007 – CCT

Brasília, 31 de outubro de 2007

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, aprovou, em caráter terminativo, os Projetos de Decretos Legislativos nºs 164, 204, 239, 247, 250, 251, 253, 254, 256, 257, 262, 268, 271, 275, 276, 279, 280, 281, 282, 288, 299, 305, 306, 310, 311, 312, 313 e 319 de 2007.

Atenciosamente. – Senador **Wellington Salgado de Oliveira**, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.315, DE 2007

Com fundamento no disposto no art. 258, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a tramitação conjunta do Projeto Lei do Senado 25, de 2003, com o Projeto de Lei Câmara nº 35, de 2000, Projeto de Lei do Senado nº 182, de 2003, Projeto de Lei do Senado nº 242, de 2003, Projeto de Lei do Senado nº 308, de 2003, Projeto de Lei do Senado nº 355, de 2003, Projeto de Lei do Senado nº 352, de 2004 e Projeto de Lei do Senado nº 370, de 2005, que já tramitam em conjunto, por tratarem de temas correlatos.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 2007.
– Senador **Wellington Salgado de Oliveira**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O requerimento que acaba de ser lido será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, II, “c”, 8, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.316, DE 2007

Nos termos do art. 75 do Regimento Interno do Senado Federal, requero que seja constituída uma Comissão Temporária Externa do Senado Federal, composta de cinco senadores, para intermediar o conflito existente entre o movimento social organizado e a Companhia Vale do Rio Doce no Estado do Pará.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 2007.

– **Senador José Nery.**

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do disposto no art. 255, inciso II, alínea “c”, item 6, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência comunica as Sr^{as} e aos Srs. Senadores que o 1º Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional, no exercício da Presidência, Deputado Nárcio Rodrigues, convocou sessão conjunta do Congresso Nacional, a realizar-se quinta-feira, dia 8 do corrente, às 10 horas, no plenário do Senado Federal, destinada à apreciação de Projetos de Lei do Congresso Nacional, com pareceres da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, mensagem que passo a ler.

É lida a seguinte:

Mensagem nº 135, de 2007-CN (nº 716/2007, na origem), do Presidente da República, que encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 125 da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006, o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal, referente ao segundo quadrimestre de 2007.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A mensagem que acaba de ser lida vai à

Comissão Mista de Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

Sobre a mesa, mensagens que passo a ler.

São lidas as seguintes:

MENSAGEM Nº 192, DE 2007

(Nº 820/2007, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Luiz Antonio Fachini Gomes, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Guatemala.

Os méritos do Senhor Luiz Antonio Fachini Gomes que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 1º de novembro de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM Nº 327 DP/DSE/SGEX/AFEPA/G-MRE/APES

Brasília, 24 de outubro de 2007

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Luiz Antonio Fachini Gomes, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Guatemala.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e curriculum vitae do Senhor Luiz Antonio Fachini Gomes que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, Celso Luiz Nunes Amorim.

INFORMAÇÃO***CURRICULUM VITAE*****MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE LUIZ ANTONIO FACHINI GOMES**

CPF.: 4267982104

ID.: 4187/MRE

29/10/1945	Filho de Ateniense Ferraz Gomes e Maria Juraci Fachini Gomes, nasce em 29 de outubro, em Cataguases/MG
03/03/1969	CPCD - IRBr
10/12/1969	Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal/RJ
30/12/1970	IRBr, Medalha Lafayette Carvalho e Silva
12/03/1971	Terceiro Secretário em 12 de março
13/03/1971	Divisão da Europa Ocidental, assistente
16/11/1973	Divisão da Europa Oriental, assistente
15/09/1974	Embaixada em Viena, Terceiro e Segundo Secretário
01/01/1976	Segundo Secretário, por antigüidade, em 1º de janeiro
15/11/1977	Embaixada em Praga, Segundo e Primeiro Secretário
23/01/1980	Primeiro Secretário, por merecimento, em 23 de janeiro
29/09/1981	Divisão da Africa II, assistente e Chefe, substituto
16/12/1986	Conselheiro, por merecimento, em 16 de dezembro
01/06/1987	Missão junto à ONU, Nova York, Conselheiro
15/07/1990	Embaixada em Pretória, Conselheiro
07/06/1993	CAE - IRBr, A Questão da Namíbia no Conselho de Segurança nos anos 1988/89; a Participação do Brasil, membro do Conselho, na matéria
25/02/1994	Divisão da Organização dos Estados Americanos, Chefe
21/02/1995	Ministério do Meio Ambiente, Departamento de Planos e Programas, Diretor
22/06/1995	Ministro de Segunda Classe, por merecimento, em 22 de junho
24/09/1996	Ministério do Meio Ambiente, Assessor Especial
23/10/1998	Consulado-Geral em Sydney, Cônsul-Geral

04/07/2003	Embaixada em Londres, Ministro-Conselheiro
17/09/2003	Ordem de Rio Branco, Brasil, Grande Oficial
14/05/2004	Conselho da Organização Internacional do Café, Londres, Chefe de delegação
14/12/2004	Embaixada em Teerã, Embaixador
26/08/2006	Medalha do Pacificador, Brasil
22/04/2007	Ordem do Mérito Militar, Brasil, Grande Oficial

Denis Fontes de Souza Pinto
DENIS FONTES DE SOUZA PINTO
 Diretor do Departamento do Serviço Exterior

Ministério das Relações Exteriores
 Subsecretaria-Geral da América do Sul
 Departamento do México, América Central e Caribe
 Divisão do México, América Central e Caribe (DCC)

GUATEMALA
Outubro de 2007



ÍNDICE

<i>ÍNDICE</i> _____	2
<i>DADOS BÁSICOS</i> _____	3
<i>Perfis Biográficos</i> _____	4
Oscar Berger Perdomo- Presidente da República _____	4
Gert Rosenthal, Ministro das Relações Exteriores _____	4
<i>Política Interna</i> _____	5
<i>Economia</i> _____	5
<i>Política Externa</i> _____	7
<i>Relações Bilaterais</i> _____	8
Cooperação Técnica e Intercâmbio Econômico Brasil-Guatemala _____	10
Intercâmbio Econômico-Comercial e de Investimentos _____	11
Relações Comerciais Bilaterais _____	13
BALANÇA COMERCIAL BILATERAL (US\$ milhões) _____	13
Atos Bilaterais em Vigor _____	14
Atos Bilaterais Assinados, ainda não em vigor _____	14

DADOS BÁSICOS

CAPITAL	Cidade da Guatemala
ÁREA	108.430 km ²
POPULAÇÃO (julho 2006)	14.890.550 habitantes
IDIOMA	Espanhol
PRINCIPAL RELIGIÃO	Católica Romana (63%)
SISTEMA POLÍTICO	República presidencialista
CHEFE DE ESTADO E DE GOVERNO	Oscar Berger Perdomo
CHANCELER	Gert Rosenthal
EMBAIXADOR DO BRASIL	Renan Leite Paes Barreto
EMBAIXADOR NO BRASIL	Carlos Jiménez Licona
PIB (2006 estimado EIU¹)	US\$ 36,9 bilhões
PIB PER CAPITA (2006 estimado EIU)	US\$ 2.860
UNIDADE MONETÁRIA	Quetzál

¹ EIU - Economist Intelligence Unit, Country Report, May 2007

Perfis Biográficos

Oscar Berger Perdomo- Presidente da República



- Nascido em 11 de agosto de 1946.
- Formado em Direito, pela Universidade Rafael Landívar –URL.
- Vereador na cidade da Guatemala por cinco anos. (1986-1990).
- Duas vezes Prefeito da cidade da Guatemala (1991-1999).
- Fundador do Partido de Avanzada Nacional –PAN.
- Foi Presidente da Junta Diretora da Empresa Metropolitana Reguladora de Transporte e Trânsito - EMETRA (1997-1999); Presidente da Junta Diretora da Empresa Municipal de Água – EMPAGUA (1991-1999); Fundador e Primeiro Presidente da Federação de Municípios do Istmo Centro-Americano – FEMICA (1996-1997); Presidente da Associação Nacional de Municipalidades – ANAM (1991-1993); Presidente da Federação de Municípios de Centro-América e Panamá-FEMUCAP.
- Candidato Presidencial do Partido de Avanzada Nacional, em 1999, tendo sido derrotado no segundo turno.
- Foi eleito Presidente da República em novembro de 2003, tendo obtido 45,8% dos votos.

Gert Rosenthal, Ministro das Relações Exteriores



- Nascido em 11 de setembro de 1935. Casado, 4 filhos. Bacharel em Humanidades, 1957, Universidade da Califórnia, Berkeley, Califórnia, EUA); pós-graduação, Economia (Mestrado, 1959) Universidade da Califórnia, Berkeley, Califórnia, EEUU; Graduado em Ciências Econômicas, Universidade de San Carlos da Guatemala, 1959; Fellow, Adlai Stevenson Institute for International Affairs, Chicago, Illinois, EUA, 1971; Doutor Honoris Causa em Ciências Sociais, Universidade del Valle, Guatemala, 1996.
- Economista na Secretaria Geral do Conselho Nacional de Planejamento Econômico, Guatemala; Representante da Guatemala no Conselho Executivo que estabeleceu o Tratado Geral de Integração Econômica Centro-Americana; Assistente do Secretário-Geral da Secretaria do Tratado Geral de Integração Econômica Centro-americana (SIECA); Secretário-Geral do Conselho Nacional de Planejamento Econômico, Guatemala; Pesquisador do Adlai Stevenson Institute for International Affairs; Diretor de projeto de cooperação técnica das Nações Unidas (UNCTAD) para elaborar estratégia de desenvolvimento integrado na América Central; Secretário-Geral do Conselho Nacional de Planejamento Econômico, Guatemala.
- Secretário-Executivo da CEPAL (1988-1997).
- Embaixador da Guatemala nas Nações Unidas (1998-2004).
- Chanceler da Guatemala desde julho de 2006.

Política Interna

O governo do presidente Oscar Berger vem envidando esforços para racionalizar a atividade administrativa, tendo procurado pôr em marcha uma série de planos, que incluem uma reforma fiscal, bem como um combate sistemático à corrupção (criou uma Secretaria de Estado para esse fim) e políticas públicas destinadas a aumentar os índices de segurança e melhorar o nível da educação.

Paralelamente, o Executivo vem procurando criar condições para reativar a economia, gerando maior crescimento, mais competitividade na indústria e melhores condições sociais. Busca alcançar esses resultados através do programa “Vamos Guatemala”, e de seus três eixos: o “Guate-Crece”, o “Guate-Compite” e a “Guate-Solidária”. A eles junta-se o “Guate-Verde”, que pretende compatibilizar o desenvolvimento econômico com a conservação ambiental, e o Programa de Segurança Alimentar, que justificou a criação de uma Secretaria de Estado para tratar do tema.

À luz dos resultados das eleições gerais realizadas no dia 09/SET/2007, que levaram para o segundo turno os candidatos presidenciais Álvaro Colom, da Unidad Nacional de la Esperanza-UNE (de orientação centro-esquerda) e o General Oto Pérez Molina, do Partido Patriota-PP (de orientação mais linha-dura nacionalista), nenhuma das forças políticas terá predomínio no Congresso unicameral guatemalteco, composto por 158 deputados, o que exigirá do novo presidente a construção de uma aliança política que lhe permita governar.

Assim, apuradas as urnas, as três forças políticas que dominarão a próxima legislatura serão a UNE, que contará com 48 deputados, ou seja 30% do total, a oficialista Gran Alianza Nacional “GANNA”, que contará com 37 parlamentares, ou 23% do Congresso, e o PP que terá 30 deputados (18% dos congressistas).

Em quarto lugar, diminuindo sua força em relação à legislatura anterior, mas, ainda assim, desempenhando o papel de “fiel da balança”, encontra-se a Frente Republicana Guatemalteca – FRG, que já foi a maior bancada no período 2000-2004 – governo de Alfonso Portillo – e tem no general Efraín Ríos Montt seu principal líder.

A esse respeito, cabe mencionar que o ex-ditador, que foi presidente de fato entre 1982 e 1983 e promoveu a “guerra de los rifles y los frijoles” (“si están con nosotros, los alimentaremos, si no, los mataremos”) responde por crimes de genocídio em dezenas de processos, inclusive na Justiça espanhola, reelegeu-se como deputado, o que lhe permitirá preservar a sua imunidade penal.

Apesar do clima de incerteza quanto aos possíveis resultados do segundo turno do pleito presidencial, os analistas prevêem que os eleitores do partido Centro de Acción Social - CASA darão seus votos ao General Pérez Molina no dia 4 de novembro.

Economia

Relatório do PNUD dado a conhecer no final de 2006 apontou a Guatemala como 118º país do mundo em Indicadores de Desenvolvimento Humano (IDH). No documento, intitulado “Más allá de la escasez: poder, pobreza y la crisis mundial del agua”, o país aparece como

tendo 40% de sua população privada de acesso a água tratada, problema que afetaria justamente aos grupos mais vulneráveis (mulheres, crianças e indígenas).

O estudo indica ainda que, embora o país seja provido de bacias hidrográficas importantes e se beneficie de uma boa precipitação pluviométrica, as regiões onde a água é mais abundante são precisamente aquelas em que o acesso à ela é mais difícil.

Relatório da CEPAL concluído na mesma época informou que a taxa de pobreza extrema ou indigência alcançaria 59% dos guatemaltecos. Posteriormente, no entanto, foi feita uma retificação desse índice, que abarcaria em verdade 21% da população (os restantes 38% seriam simplesmente pobres).

Pela primeira vez nos últimos dez anos, a taxa de crescimento da economia superou a marca dos 5% anuais (em 2006) Previsões apontam que, ao final do corrente ano, esse índice deverá alcançar 5,6%.

A Guatemala concentra, atualmente, 35% da produção centro-americana - à frente da Costa Rica (27%) e de El Salvador (21%). A indústria contribui, hoje, com 18,6% do PIB guatemalteco, superando os serviços privados (14,6%) e a agricultura (13%). As exportações guatemaltecas de produtos industrializados tiveram um aumento de 27% entre 2004 e 2006, e atribuiu os bons resultados do setor externo da economia à diversificação da pauta de exportações nos últimos 20 anos (149 produtos exportados, em 1986, e 4075 produtos exportados, em 2006).

A Guatemala é hoje um dos principais recipientes de investimentos estrangeiros diretos na América Central, tendo recebido um total de 535 milhões de dólares em 2006. A atratividade da Guatemala seria resultado dos sólidos fundamentos macroeconômicos em que se assenta sua economia e que reúnem: a) manutenção da taxa de inflação em um dígito; b) aplicação de taxas de câmbio e de juros em regime flexível, determinadas pelas leis de mercado; e c) o fato de ser este país o menos endividado da América Latina em termos de percentual do PIB (12,8%, em 2006).

A Economia guatemalteca obteve um bom "rating", recentemente, no Foro Econômico Mundial, e alcançou sucessivas "promoções" nas agências internacionais de classificação de risco ("BB+ stable", na Fitch; "Ba2 posivite", na Moody's; "BB positive", na S&P).

O Banco Mundial, recentemente, classificou a Guatemala como o país da América Central que mais reformas vem adotando, com vistas à modernização de sua economia. Como resultado de tais reformas, haveria hoje muito maior facilidade na formação de empresas, mais simplicidade no registro de propriedade e grande redução dos tempos exigidos pelos trâmites alfandegários. A modernização da economia, aliada à negociação de tratados de livre comércio, estariam na raiz do sucesso que a Guatemala vem obtendo em termos de atração de investimentos externos. Além disso, a implementação das reformas estaria gerando reflexos positivos no empresariado local, cada vez mais interessado em explorar as possibilidades que oferecem os mercados externos, de acordo com a visão do Comissionado Presidencial Adjunto para Investimentos e Competitividade, Emmanuel Seidner. Segundo ele, ainda, em futuro não muito distante, a Guatemala poderá transformar-se em centro estratégico da Mesoamérica, tanto em termos de logística de transportes, quanto em termos de distribuição de energia. Para o sucesso desse empreendimento, disse ele, devem contribuir, igualmente, o Governo e o empresariado local.

Política Externa

Estando a Guatemala sujeita a contingências históricas e geográficas comuns aos demais países centro-americanos, sua política externa tem seguido, ao longo dos anos, curso semelhante ao de seus vizinhos. Com a queda do muro de Berlim e a consolidação do processo de paz na Guatemala, os dois presidentes que se seguiram, Álvaro Arzu e Alfonso Portillo, procuraram abrir novos espaços em sua política externa. A fragilidade de suas respectivas bases de sustentação política, somada aos problemas econômicos do país, contudo, não lhes permitiram “alçar vôo”. De toda forma, Arzu reatou relações diplomáticas com Cuba (seu Chanceler era o atual vice-presidente Eduardo Stein) e Portillo, no início de seu governo, chegou a esboçar alguns gestos de autonomia, como abster-se de condenar os direitos humanos em Cuba e alinhar a Guatemala com o G-20.

No entanto, no segundo semestre do ano de 2003, durante o processo de negociação do TLC com os EUA, a pressão de Washington se fez sentir, e o embaixador norte-americano apresentou ultimato ao governo local, ameaçando com a não assinatura do TLC se o país não se desligasse do grupo, o que acabou ocorrendo informalmente, posto que a Chancelaria informou que o país se manteria como observador, mas os representantes da Guatemala deixaram de participar dos encontros do grupo.

O presidente Oscar Berger, que tomou posse em janeiro de 2004, alguns dias após o TLC com os EUA ter sido acordado, não poderia fugir muito ao figurino seguido por seus antecessores. Buscou porém, desde o início, abrir o leque das suas opções em política externa, sem, com isso, deixar de lado seus aliados mais antigos. Assim, suas primeiras viagens oficiais foram a El Salvador, aos EUA e à Espanha. Na primeira, afirmou a necessidade de retomar o processo de integração centro americano (que teve início quase simultaneamente ao europeu), enquanto que, em Washington, após reiterar a “amizade tradicional”, pediu apoio econômico, na forma de renovação do empréstimo “stand-by” com o FMI, e tratamento menos severo para os quase 2 milhões de guatemaltecos que vivem naquele país. O encontro serviu também para passar em revista temas da agenda internacional, como lavagem de dinheiro, tráfico de drogas, corrupção e terrorismo.

Coube à Guatemala presidir as reuniões do Sistema Econômico Centro-Americano nos primeiros cinco meses de 2005. Nesse período, o presidente Berger tomou iniciativas visando a imprimir novo ritmo ao processo de integração regional. Buscou, com isso, afiançar a liderança em relação a seus vizinhos. Nesse contexto, logrou-se o compromisso de concluir as negociações para uma União Aduaneira (incluindo Guatemala, El Salvador, Honduras e Nicarágua). Previu-se também o livre trânsito de pessoas e a uniformização das legislações e dos respectivos trâmites burocráticos.

O principal contencioso externo da Guatemala se refere a antiga disputa territorial com o Belize, atualmente objeto de negociações sob os auspícios da OEA. O país é ponto importante nas rotas internacionais do tráfico de entorpecentes. A lavagem de dinheiro também constitui problema relevante.

O presidente Berger tem buscado maior aproximação com as posições adotadas pelo Brasil, seja mediante o estreitamento das relações bilaterais, seja por meio do apoio e do voto favorável às solicitações brasileiras nos muitos foros internacionais de que participamos juntos, no âmbito das diversas agências que compõem o Sistema das Nações Unidas.

Por fim, observe-se que, não obstante disposição política de fortalecer os vínculos com o MERCOSUL, persiste no interior do SICA (Sistema de Integração Centro-Americana, do

qual a Guatemala é parte) falta de consenso com relação ao início efetivo de negociações para firmar um TLC. As principais explicações para tanto decorrem das marcadas limitações quantitativas de seu corpo técnico negociador, concentrado atualmente em priorizar a conclusão e/ou internalização de TLCs com o Chile, o México, os EUA e a EU, bem como dos esforços investidos no aprofundamento da união aduaneira existente entre cinco membros do SICA (Costa Rica, El Salvador, Guatemala, Honduras e Nicarágua).

Relações Bilaterais

Até o início do Governo Lula, o relacionamento bilateral era pouco denso, não apenas porque a Guatemala, por razões históricas e geográficas, sempre esteve na área de influência dos Estados Unidos e, subsidiariamente, do México e de seus vizinhos centro-americanos, mas também porque se encontrava muito distante das prioridades da política externa brasileira.

Não há divergências entre o Brasil e a Guatemala, em qualquer área do relacionamento. As linhas mestras da política externa dos dois países confluem para a defesa de princípios semelhantes: igualdade jurídica dos Estados, direito dos povos à autodeterminação, não ingerência em assuntos internos de outros Estados e solução pacífica de controvérsias. Mais do que isso, há grande convergência de posições em temas de interesse comum das agendas bilaterais. Entre eles, destacam-se o combate à fome e à pobreza, o incremento do comércio intra-regional, a integração econômica latino-americana, a cooperação Sul-Sul e a percepção da conjuntura política internacional.

Os Governos brasileiro e guatemalteco coincidem, também, quanto à necessidade de que venha a ser reformado o Sistema das Nações Unidas – inclusive o Conselho de Segurança – nos moldes preconizados pelo Grupo dos 4, de forma a torná-lo mais legítimo e representativo da realidade internacional. No ano passado, um episódio que mereceu reconhecimento especial e por escrito do governo brasileiro foi o fato de o representante guatemalteco na ONU, Embaixador Jorge Skinner-Klee, ter citado nominalmente o Brasil (e não apenas o G-4) como merecedor de ocupar uma cadeira permanente no CSNU.

A Guatemala mantém, no momento, um contingente de 114 integrantes (oficiais superiores, soldados, tradutores, especialistas de apoio e policiais militares) nas forças de paz que compõem a MINUSTAH, sob o comando do Brasil. No plano econômico-comercial multilateral, Brasil e Guatemala, ambos membros do G-20, atribuem grande importância às negociações comerciais em curso no âmbito da Rodada de Doha da OMC. Nesse contexto, também é de interesse dos negociadores guatemaltecos a obtenção de um tratamento especial e diferenciado para as economias emergentes, que pressuponha a total liberalização do comércio de produtos agrícolas tropicais.

O único momento em que houve uma situação não-coincidente com os interesses guatemaltecos foi durante a votação para a escolha do ocupante da vaga reservada à América Latina e Caribe no Conselho de Segurança da ONU, nas eleições havidas em outubro/novembro de 2006. Na oportunidade, Guatemala e Venezuela apresentaram candidaturas próprias, tendo o Brasil apoiado o candidato venezuelano.

Vale lembrar, entretanto, que o Presidente Oscar Berger atendeu à convocação do Presidente Lula da Silva para comparecer, em setembro de 2004, ao encontro realizado à margem da Assembléia-Geral da ONU, quando o Brasil liderou a iniciativa internacional “Ação contra a Fome e a Pobreza”. Deve-se ainda recordar que, inspirado nas políticas que, no Brasil, deram

origem ao Programa Fome Zero, o Presidente da Guatemala criou estrutura semelhante em seu país e organizou, na cidade da Guatemala, nos dias 27 e 28 de novembro de 2006, uma reunião do Grupo de Trabalho da Iniciativa América Latina e Caribe sem Fome - 2025.

No marco da política externa guatemalteca, em que o presidente Berger busca criar novos espaços para uma maior e mais autônoma inserção da Guatemala no mundo, a visita do Presidente Lula à Guatemala, em setembro de 2005, constituiu acontecimento de grande relevância para a história das relações bilaterais. Além das conversações havidas no âmbito do Sistema da Integração Centro-Americana (SICA), os encontros mantidos com o Chanceler Jorge Briz e com o Presidente Oscar Berger tiveram forte impacto na percepção que o governo guatemalteco passou a ter em relação às posições internacionalmente adotadas pelo Brasil. A vasta gama de temas retratados pela Declaração Conjunta que então se firmou, somada à diversidade de assuntos debatidos na ocasião, evidenciaram que os dois países têm agenda de interesses convergentes, e poderiam beneficiar-se de maior aproximação, que geraria reflexos positivos em nível bilateral, regional e multilateral. Cabe registrar que o encontro de Guadalajara, entre os Presidentes Lula da Silva e Berger, reforçou ainda mais a visão favorável que o Governo da Guatemala tem em relação ao Brasil.

Entre as visitas bilaterais recentes mais relevantes, merecem registro as seguintes:

Visita do Chanceler Celso Amorim à Guatemala (abril de 2004), visita do Chanceler Jorge Briz ao Brasil (outubro de 2004), Visita Oficial do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva à Guatemala (12-13 de março de 2005), Visita Oficial do Presidente Oscar Berger ao Brasil, em 13 de março de 2006 e a visita de trabalho do Vice-Presidente José Alencar à Guatemala (10-13 de maio de 2006).

Entre os temas de maior relevância dessas visitas, estavam o prosseguimento do diálogo com vistas ao intercâmbio de políticas de combate à fome e a implementação de uma agenda comum latino-americana para erradicar a fome e a pobreza extrema na região e o aprofundamento da cooperação em tecnologias de utilização de biocombustíveis como matriz energética (particularmente o etanol), discutidas durante a visita do Presidente Berger ao Brasil. Além disso, também foram discutidas as relações entre o Mercosul e a Guatemala, tendo em vista as perspectivas das negociações para a criação de uma Área de Livre Comércio, a possibilidade da ampliação de projetos de cooperação já em execução (como Bolsa-Escola e Alfabetização Solidária), e a possibilidade de se ampliar o Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica existente entre ambos países para intensificar o intercâmbio no setor. Foi assinado, durante a visita do Presidente Berger ao Brasil, Acordo de Cooperação no Domínio da Defesa. Na agenda de discussões figurou, ademais, a situação do Haiti, por estarem ambos os países comprometidos com a estabilização do país contribuindo com tropas para a Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH).

Por ocasião da visita do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva à Guatemala, em 12 de setembro de 2005, foram assinados os seguintes atos internacionais:

- a) Declaração Conjunta, pela qual os Presidentes manifestaram sua satisfação com os resultados da visita, congratulando-se com a firma do Memorando de Entendimento sobre Consultas, com a realização do I Encontro Empresarial Brasil-SICA e com a assinatura dos instrumentos abaixo discriminados;
- b) Memorando de Entendimento sobre Consultas. Por seu intermédio, “as partes designaram os seus Ministérios de Relações Exteriores para realizar consultas periódicas e intercambiar informações sobre todos os aspectos das relações bilaterais, especialmente nos campos político, comercial, científico, tecnológico e de cooperação cultural”.

- c) Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica para Execução do Projeto “Apoio ao Programa Nacional de Prevenção e Controle de DST/HIV/AIDS da Guatemala”. Com isso, prorrogou-se o projeto acordado em 2002;
- d) Emenda ao Ajuste Complementar do Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica, modificado por Adendo de data 22/08/2002, para Implementação do Projeto “Alfabetização Solidária na Guatemala”;
- e) Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica para Implementação do Projeto “Transferência de Técnicas em Sistemas de Produção de Frutas Tropicais para a Guatemala”;
- f) Protocolo de Intenções sobre Cooperação na Área de Técnicas em Sistemas de Produção de Frutas Tropicais para a Guatemala.
- g) Emenda ao Ajuste Complementar do Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica para a Implementação da fase II do Projeto “Bolsa-Escola na Guatemala”;
- h) Protocolo de Intenções sobre Cooperação Técnica na Área de Técnicas de Produção e Uso de Etanol Combustível.

Cooperação Técnica e Intercâmbio Econômico Brasil-Guatemala

Um instrumento importante para o adensamento das relações bilaterais é a cooperação técnica horizontal com a Guatemala. No campo político, um passo decisivo para a consolidação e o aprofundamento do relacionamento deu-se com assinatura, em 12 de setembro de 2005, na cidade da Guatemala, do Memorando de Entendimento sobre Consultas entre os Governos do Brasil e da Guatemala. A primeira reunião no âmbito daquele memorando ocorreu na Guatemala em 11 de junho de 2007.

Como o Brasil, a Guatemala é um país em desenvolvimento, comprometido com a noção de desenvolvimento sustentável. Ambos têm boa parte de seus territórios cobertos por densa floresta tropical – a Amazônia, no caso do Brasil, e o Petén, no caso da Guatemala, sendo frequentemente acusados, por organizações ambientalistas, de não exercerem sobre a utilização da floresta o devido controle para impedir seu uso irracional e sua conseqüente destruição.

Dentre os programas de cooperação técnica em curso, além dos negociados durante a visita do Presidente Lula, caberia menção ao apoio que a Guatemala recebeu do Brasil na área de segurança alimentar. Nas palavras do ex-Secretário de Segurança Alimentar guatemalteco, Andrés Botran (que renunciou em 30 de maio último), a cooperação que o governo brasileiro prestou à Guatemala, através do MRE (CGFOME/ABC) e do MDS, “foi determinante para a implantação do atual programa de segurança alimentar guatemalteco”, tanto no que diz respeito à montagem da SESAN (Secretaria de Seguridad Alimentária) quanto na filosofia da legislação para reger o assunto.

Também na área militar e de defesa são estreitos e bem-sucedidos os laços de cooperação que unem os dois países. A Adidância de Defesa e do Exército Brasileiro na Guatemala foi criada em março de 2000. Por sua vez, a Missão Brasileira de Cooperação Militar de Instrução com o Exército da Guatemala completou, em 2005, dez anos de atividades bem-sucedidas no país.

Além disso, quando da visita do Presidente Berger ao Brasil, em 13 de março de 2006 foi assinado “Acordo sobre Cooperação no Domínio da Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guatemala” que poderá favorecer – entre outros

aspectos – futuras negociações para a ampliação da participação da indústria de defesa brasileira no fornecimento de seus produtos e serviços às Forças Armadas guatemaltecas.

No que diz respeito à cooperação cultural e educacional, registre-se que, ao longo dos últimos 20 anos, 162 guatemaltecos obtiveram bolsas (de graduação e pós-graduação) em unidades de ensino superior brasileiras. Nesse total, encontram-se diversos Ministros de Estado (o atual Ministro das Finanças, Hugo Beteta, é egresso de universidade brasileira), reitores, deputados e personalidades respeitadas no país.

Há sempre candidatos guatemaltecos inscrevendo-se, anualmente, nos Programas de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G) e de Pós Graduação (PEC-PG), sendo maior o interesse pelas áreas de Odontologia, Agronomia, Medicina, Ciências Sociais e Artes.

No que tange à questão energética, a Guatemala manifestou desejo de obter cooperação de nosso país. O interesse do governo local pela utilização de etanol foi registrado no protocolo de intenções subscrito com o Brasil em 12 de setembro de 2005. Nesse sentido, o então Ministro de Energia e Minas, Luis Ortiz, viajou ao Brasil duas vezes no curso do ano passado. Em março de 2006, esteve no Itamaraty, em Brasília, para a abertura de seminário promovido pelo governo brasileiro para comentar e dar detalhes da experiência adquirida por nosso país na área de etanol carburante.

O evento, que atendeu desejo da Chancelaria guatemalteca, contou também com uma parte prática, que consistiu numa viagem ao Rio de Janeiro para visitas e consultas à PETROBRÁS.

Em dezembro de 2006, o Ministro Ortiz voltou ao Brasil para encontrar-se com o seu homólogo brasileiro, Silas Rondeau. Na oportunidade, visitou a sede da Petrobrás, no Rio de Janeiro, onde manteve conversações com o Doutor Guilherme de Oliveira Estrella, Diretor de Produção e Exploração de Petróleo. Aproveitou para convidar a empresa brasileira a participar de licitações nas reservas petrolíferas guatemaltecas, concentradas sobretudo nos departamentos de Alta Verapaz e de Petén.

Por outro lado, em encontro que o Embaixador na Guatemala manteve, em março, com a nova Ministra de Energia e Minas, Carmen Urizar, no gabinete do Chanceler Gert Rosenthal, esta prometeu enviar à Embaixada solicitação específica sobre o tipo de cooperação que Governo e setor privado guatemalteco desejariam do Brasil na área de etanol.

Intercâmbio Econômico-Comercial e de Investimentos

Como país de menor desenvolvimento relativo, a Guatemala é basicamente um receptor de ajuda externa, que pode vir sob a forma de empréstimos e financiamentos, doações, investimentos, cooperação científica, tecnológica e cultural.

O intercâmbio Brasil-Guatemala é ainda bastante incipiente, embora tenha apresentado notável crescimento nos últimos anos. O principal problema para o desenvolvimento das relações comerciais é o profundo desequilíbrio, em favor do Brasil, que se verifica na balança comercial bilateral. Segundo o Banco da Guatemala, as exportações brasileiras para este país alcançaram em 2005 US\$ 432 milhões. Estes dados diferem, contudo, das estatísticas fornecidas pelo MIDIC/SECEX, que indicam que, naquele ano, o total das nossas exportações para a Guatemala montou a US\$ 334 milhões. No tocante às importações brasileiras de produtos guatemaltecos, as duas fontes coincidem em que seu valor atingiu apenas US\$ 2,16 milhões.

Cabe mencionar, ademais, que em diversas oportunidades (viagem do Chanceler Amorim, em abril de 2004 e visita do Ministro Briz a Brasília, em agosto do mesmo ano) o Brasil propôs à Guatemala negociações com vistas a um futuro TLC MERCOSUL-SICA. O governo guatemalteco reagiu bem, mas encontrou resistência no setor empresarial, que teme a competição e o dinamismo dos brasileiros e, por razões políticas, comerciais e econômicas prefere continuar negociando com seus parceiros norte-americanos (maiores objeções ainda foram levantadas por outros países centro-americanos, particularmente por El Salvador).

O Chanceler Amorim aventou mesmo a possibilidade de o Brasil incluir a Guatemala no mecanismo de substituição competitiva de importações- utilizado para favorecer economias mais frágeis no âmbito do Mercosul – o que certamente contribuiria para reduzir o nível de desequilíbrio existente na balança comercial bilateral. Os produtos mais importantes, em valor, da pauta de exportações brasileiras para a Guatemala, com montantes superiores a US 1 milhão, são automóveis, “vans” e assemelhados, ligas de alumínio, produtos semi-manufaturados e laminados de ferro e aço, caldeiras, sementes forrageiras para semeadura, escavadoras de grande capacidade, papel-fibra, materiais cerâmicos, outros ladrilhos e esmaltados. Por sua vez, o Brasil importa da Guatemala “desperdícios e resíduos de alumínio”, látex de borracha natural, diversos tipos de chumbo refinado, materiais plásticos, sementes de gergelim, cardamomo, óleos, etiquetas de material têxtil.

É atrativo o potencial para investimentos na Guatemala. A legislação local, que proíbe todo ato discriminatório contra o capital estrangeiro, e uma série de acordos de livre comércio firmados os EUA, México e Canadá, vêm atraindo a atenção de grandes empresários e de investidores brasileiros.

Outros incentivos a investimentos são oferecidos pela “Ley de la Zona Franca” e pela “Ley de Fomento y Desarrollo de la Actividad Económica Exportadora y de Maquila”. Ambas outorgam os seguintes benefícios fiscais a investidores, tanto nacionais como estrangeiros: a) 100% de isenção de direitos aduaneiros e taxas aplicáveis à importação de maquinaria, equipamentos, matérias-primas e outros; b) 100% de isenção de imposto de renda por 10 anos; c) 100% de isenção de imposto sobre o valor agregado (IVA, correspondente ao ICMS brasileiro); d) 100% de isenção do imposto único sobre imóveis (ISUI, correspondendo ao IPTU brasileiro) para as entidades administradoras de zonas francas.

Paralelamente, nos últimos anos, a Guatemala vem fechando diversos acordos sobre comércio e proteção de investimentos, tendo já firmado instrumentos do gênero com os seguintes países: Argentina, Chile, Colômbia, Cuba, Equador e México. Acordos semelhantes existem também com os demais países da América Central, e com a República Dominicana, a Venezuela e o Panamá. Em negociação, encontram-se os acordos para a criação de uma União Aduaneira com El Salvador, Nicarágua e Costa Rica.

Em julho de 2005, entrou em vigor na Guatemala o “Tratado de Livre Comércio da República Dominicana, América Central e Estados Unidos da América” (CAFTA-RD), criando condições potencialmente favoráveis para a entrada de produtos brasileiros em território norte-americano por intermédio da Guatemala.

Em 2003 a AMBEV fez investimentos de US\$ 50 milhões no país. Associando-se ao grupo CabCorp, que controla a produção e distribuição da Pepsi-Cola na região, foi criada uma “joint-venture” denominada “Cervecería Rio”, com o propósito de produzir localmente a cerveja “Brahva” (a palavra “Brahma”, por ter outro significado na Guatemala, não pôde ser mantida). O investimento foi altamente rentável, uma vez que a cerveja produzida não apenas logrou ocupar

30% do mercado, mas passou também a atender à demanda pelo produto em outros países da América Central.

Outras grandes empresas brasileiras, como as construtoras Norberto Odebrecht e Camargo Corrêa, a EMBRAER e a PETROBRÁS, encontram-se interessadas, a médio e longo prazo, em projetos ou investimentos na Guatemala.

Relações Comerciais Bilaterais

O comportamento das relações comerciais Brasil-Guatemala vem sendo marcado, nos últimos anos, por grande expansão. De acordo com Banco da Guatemala (BANGUAT) e outras fontes, como a CEPAL e a ASTES, a economia guatemalteca em 2005 registrou um crescimento expressivo com a entrada de divisas por exportação, turismo, “maquila”, e aporte de capital privado. Quanto ao comércio com o Brasil, as exportações brasileiras para o país atingiram em 2005 a 332 milhões de dólares e as importações, 2,16 milhões – os mais altos valores já registrados (252,9 milhões e 575 mil, respectivamente, em 2004).

O Brasil já é o 11o maior exportador para a Guatemala. A Guatemala importou, por ordem de importância, derivados de petróleo; veículos, material de transporte e máquinas; aparelhos mecânicos para uso eletrônico. Também as exportações guatemaltecas para o Brasil, de inseticidas, fungicidas e de desinfetantes, chumbo, borracha natural e sementes de gergelim cresceram bastante. Tais números se revelam significativos, sobretudo levando-se em conta o relativo desconhecimento recíproco dos dois países, a ausência de transporte marítimo direto, financiamento insuficiente das exportações e a concorrência, para o Brasil, dos mercados mexicano e norte-americano, entre outros fatores.

O potencial do mercado guatemalteco para produtos brasileiros é amplo, conforme demonstrado pela expansão das exportações nos últimos dez anos, as quais, de acordo com a SECEX, vêm tendo a seguinte evolução: a) de um total de menos de US\$ 42 milhões em 1996 para US\$ 83 milhões, em 2001; b) de US\$ 113 milhões, em 2002, para US\$ 254 milhões, em 2004; c) de US\$ 334 milhões em 2005 para 322 milhões em 2006. As estatísticas do MDIC/SECEX indicam também que nos primeiros nove meses de 2007 (período janeiro/setembro) a exportação brasileira alcançou US\$ 189,1 milhões.

BALANÇA COMERCIAL BILATERAL (US\$ milhões)

BRASIL ⇒ GUATEMALA	2002	2003	2004	2005	2006	2007 jan-set
Exportações	113,39	164,19	254,39	334,47	322,69	189,1
Importações	0,46	0,40	0,57	2,16	6,18	6,2
Superávit/Déficit do Brasil	112,92	163,79	253,82	332,30	316,51	182,8

Fonte: Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do EIU - Economist Intelligence Unit, Country Report, May 2007.

Atos Bilaterais em Vigor

Nome	Assinatura	Entrada em vigor
Acordo Administrativo sobre Malas Diplomáticas	20/05/1939	20/05/1939
Acordo Constitutivo de uma Comissão Mista de Comércio	13/07/1971	13/07/1971
Acordo Relativo à Concessão de Bolsas de Estudo para Cursos e Estágios sobre Desenvolvimento a Cidadãos Guatemaltecos.	13/07/1971	13/07/1971
Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica.	16/06/1976	09/10/1978
Protocolo de Intenções. (Energia)	28/11/1983	28/11/1983
Memorandum de Entendimento sobre o Programa de Cooperação Técnica	22/08/2002	30/01/2003
Acordo Sobre Isenção de Vistos em Passaportes Diplomáticos e de Serviços/Oficiais	22/08/2002	22/08/2002
Acordo sobre Isenção de Vistos em Passaportes Comuns	21/10/2002	05/01/2006
Protocolo de Intenções sobre Cooperação Técnica na Área Produção e Uso de Etanol Combustível	12/09/2005	02/03/2006
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica para a Implementação do Projeto "Apoio ao Programa Nacional de Prevenção e Controle de DST/HIV/AIDS na Guatemala	12/09/2005	02/05/2006
Protocolo de Intenções sobre Cooperação Técnica na Área na Área de Técnicas de Produção e Uso de Etanol Combustível	12/09/2005	02/03/2006
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Coop. Científica e Técnica para Implementação do Projeto "Transferência de Técnicas em Sistemas de Produção de Frutas Tropicais para a Guatemala	12/09/2005	07/06/2006
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica para a Implementação da Fase II do Projeto "Bolsa-Escola" na Guatemala	12/09/2005	28/03/2006
Memorando de Entendimento sobre Consultas	12/09/2005	15/11/2006
Ajuste Comp. ao Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica para Execução do Projeto "Apoio ao Programa Nacional de Prevenção e Controle de DST/HIV/AIDS da Guatemala"	12/09/2005	02/05/2006

Atos Bilaterais Assinados, ainda não em vigor

Nome	Assinatura
Emenda ao Ajuste Comp. ao Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica, Modificado por Adendum de Data 22/08/2002, para Implementação do Projeto Alfabetização Solidária na Guatemala	12/09/2005
Acordo sobre Cooperação no Domínio da Defesa *	13/03/2006

* Enviado ao Congresso, mas ainda não saiu o Decreto Legislativo. Mensagem nº 916 de 31/10/2006

Acordo de Cooperação para a Prevenção e o Combate ao Tráfico Ilícito de Migrantes (assinado em 2004) encontra-se em processo de aprovação pelo Congresso Nacional. O Governo da Guatemala apresentou proposta de Acordo de Cooperação Cultural e Esportiva, que está sendo examinada pelo lado brasileiro.

Anexos

DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS GUATEMALA

BALANÇO DE PAGAMENTOS (US\$ milhões)	2004	2005	2006
A. Balança comercial (líquido - fob)	-3.887,7	-4.374,0	-5.043,6
Exportações	3.367,5	5.380,9	6.025,1
Importações	7.175,2	9.754,9	11.068,7
B. Serviços (líquido)	-129,6	-248,7	-286,9
Receita	1.178,1	1.229,8	1.394,5
Despesa	1.307,6	1.478,5	1.681,4
C. Renda (líquido)	-318,2	-331,9	-378,7
Receita	173,3	252,6	355,3
Despesa	491,5	584,5	734,0
D. Transferências unilaterais (líquido)	3.044,7	3.522,5	4.117,1
E. Transações correntes (A+B+C+D)	-1.210,7	-1.432,1	-1.592,1
F. Conta de capitais (líquido)	135,6	113,0	259,8
G. Conta financeira (líquido)	1.708,9	1.486,8	1.699,2
Investimentos diretos (líquido)	154,6	226,7	353,7
Portfólio (líquido)	460,0	-0,2	1.714,9
Outros	1.094,3	1.260,3	-369,4
H. Erros e Omissões	-25,2	87,0	-87,9
I. Saldo (E+F+G+H)	608,6	254,7	279,0

Elaborado pelo MRE/DP/DIRC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - International Financial Statistics CD, September 2007.

COMÉRCIO EXTERIOR ⁽¹⁾ (US\$ milhões)	2002	2003	2004	2005	2006	2007 ⁽²⁾
Exportações (fob)	4.161	4.457	5.036	5.379	6.771	1.804
Importações (cif)	7.658	8.127	9.470	10.500	12.413	3.251
Balança comercial	-3.496	-3.670	-4.435	-5.121	-5.642	-1.447
Intercâmbio comercial	11.819	12.584	14.506	15.879	19.184	5.055

Elaborado pelo MRE/DP/DIRC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - Direction of Trade Statistics - CD September 2007.

(1) Os dados não coincidem, necessariamente, com aqueles apresentados no Balanço de Pagamentos em razão das diferentes modalidades de venda (fob e cif) e das distintas metodologias de cálculo.

(2) janeiro-março

DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS GUATEMALA

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - GUATEMALA (US\$ mil - fob)	2006 (jan-ago)	% no total	2007 (jan-ago)	% no total
EXPORTAÇÕES: (Principais grupos de produtos)				
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	28.542	12,4%	27.782	16,3%
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, suas partes	9.280	4,0%	18.976	11,1%
Ferro fundido, ferro e aço	21.609	9,4%	18.475	10,8%
Veículos automotivos, tratores, etc. suas partes/acessórios	33.963	14,7%	15.094	8,9%
Papel e cartão, obras de pasta celulósica	12.948	5,6%	10.395	6,1%
Plásticos e suas obras	8.797	3,8%	9.511	5,6%
Borracha e suas obras	8.147	3,5%	8.315	4,9%
Alumínio e suas obras	4.024	1,7%	7.908	4,6%
Gorduras, óleos e ceras animais ou vegetais, etc.	200	0,1%	5.020	2,9%
Sementes e frutos oleaginosos, grãos, sementes, etc.	4.016	1,7%	4.664	2,7%
Produtos químicos orgânicos	7.522	3,3%	4.088	2,4%
Móveis, mobiliário médico-cirúrgico, colchões, etc.	4.533	2,0%	3.839	2,3%
Óleos essenciais e resinóides, produtos de perfumaria, etc.	1.386	0,6%	2.821	1,7%
Combustíveis, óleos e ceras minerais	52.038	22,6%	436	0,3%
Subtotal	197.003	85,5%	137.333	80,5%
Demais Produtos	33.530	14,5%	33.213	19,5%
TOTAL GERAL	230.533	100,0%	170.545	100,0%
IMPORTAÇÕES: (Principais grupos de produtos)				
Alumínio e suas obras	2.497	65,6%	3.087	49,5%
Borracha e suas obras	116	3,0%	2.175	34,9%
Sementes e frutos oleaginosos, grãos, sementes	182	4,8%	209	4,8%
Vestuário e seus acessórios, de malha	24	0,6%	211	3,4%
Subtotal	2.818	74,1%	5.771	92,6%
Demais Produtos	986	25,9%	461	7,4%
TOTAL GERAL	3.804	100,0%	6.232	100,0%

Elaborado pelo MRE/DP/DIRC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDC/SECEX/Sistema Alce

Grupos de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em jan-ago/2007.

**DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES
ECONÔMICO-COMERCIAIS
GUATEMALA**

DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR (US\$ milhões - fob)	2004		2005		2006		2007 ⁽¹⁾	
		% no total		% no total		% no total		% no total
EXPORTAÇÕES:								
Estados Unidos	2.668,8	53,0%	2.694,2	50,1%	3.023,9	44,7%	746,2	41,4%
El Salvador	573,9	11,4%	653,0	12,1%	807,1	11,9%	241,2	13,4%
Honduras	359,4	7,1%	394,0	7,3%	487,0	7,2%	145,6	8,1%
México	208,4	4,1%	215,8	4,0%	266,8	3,9%	96,3	5,3%
Nicarágua	177,5	3,5%	213,2	4,0%	263,5	3,9%	78,7	4,4%
Costa Rica	182,1	3,6%	205,2	3,8%	253,6	3,7%	75,8	4,2%
Canadá	59,8	1,2%	73,3	1,4%	204,7	3,0%	44,7	2,5%
Países Baixos	41,8	0,8%	47,5	0,9%	104,1	1,5%	30,0	1,7%
Panamá	125,7	2,5%	80,5	1,5%	99,5	1,5%	29,7	1,6%
Suíça	31,7	0,6%	80,6	1,5%	92,8	1,4%	25,7	1,4%
Japão	27,9	0,6%	38,5	0,7%	86,2	1,3%	17,8	1,0%
Brasil	1,0	0,0%	2,2	0,0%	0,9	0,0%	0,5	0,0%
SUBTOTAL	4.457,9	88,5%	4.698,0	87,3%	5.690,2	84,0%	1.532,2	84,9%
DEMAIS PAÍSES	577,8	11,5%	681,2	12,7%	1.080,4	16,0%	272,2	15,1%
TOTAL GERAL	5.035,6	100,0%	5.379,3	100,0%	6.770,6	100,0%	1.804,4	100,0%
IMPORTAÇÕES:								
Estados Unidos	3.219	34,0%	4.001	38,1%	3.870	31,2%	1.020	31,4%
México	771	8,1%	794	7,6%	982	7,9%	289	8,9%
China	627	6,6%	332	3,2%	766	6,1%	173	5,3%
El Salvador	336	3,6%	503	4,8%	621	5,0%	168	5,1%
República da Coreia	648	6,8%	500	4,8%	618	5,0%	165	5,1%
Panamá	131	1,4%	461	4,4%	570	4,6%	152	4,7%
Costa Rica	234	2,5%	339	3,2%	419	3,4%	112	3,4%
Japão	417	4,4%	275	2,6%	320	2,6%	84	2,6%
Barbados	5	0,1%	258	2,5%	319	2,6%	85	2,6%
Suíça	80	0,8%	262	2,5%	294	2,4%	74	2,3%
Brasil	306	3,2%	235	2,2%	290	2,3%	91	2,8%
Alemanha	190	2,0%	208	2,0%	223	1,8%	54	1,7%
Colômbia	157	1,7%	167	1,6%	206	1,7%	55	1,7%
Honduras	93	1,0%	157	1,5%	194	1,6%	52	1,6%
Chile	153	1,6%	65	0,6%	167	1,3%	39	1,2%
Canadá	148	1,6%	141	1,3%	165	1,3%	41	1,3%
SUBTOTAL	7.516	79,4%	8.699	82,9%	10.012	80,7%	2.652	81,6%
DEMAIS PAÍSES	1.955	20,6%	1.801	17,1%	2.401	19,3%	599	18,4%
TOTAL GERAL	9.470	100,0%	10.500	100,0%	12.413	100,0%	3.251	100,0%

Elaborado pelo MREOP/DOC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FINI - Dirección de Trade Statistics, CD 3 September 2007.

Países listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2006.

(1) janeiro-março

**DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES
ECONÔMICO-COMERCIAIS
GUATEMALA**

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - GUATEMALA (US\$ mil- fob)		2004		2005		2006	
			% no total		% no total		% no total
IMPORTAÇÕES: (por principais produtos e grupos de produtos)							
Alumínio e suas obras		0	0,0%	801	37,0%	4.052	65,
Desperdícios e resíduos, de alumínio		0	0,0%	797	36,9%	4.052	65,
Chumbo e suas obras		0	0,0%	299	13,8%	991	16,
Outras formas brutas de chumbo refinado		0	0,0%	299	13,8%	991	16,
Sementes e frutos oleaginosos, grãos		257	44,8%	279	12,9%	362	5,
Outras sementes de gergelim, mesmo trituradas		257	44,8%	279	12,9%	362	5,
Borracha e suas obras		18	3,1%	223	10,3%	327	5,
Látex de borracha natural, mesmo pré-vulcanizado		18	3,0%	195	9,0%	327	5,
Plásticos e suas obras		64	11,2%	163	7,5%	170	2,
Desperdícios, resíduos e aparas, de outros plásticos		56	9,7%	163	7,5%	157	2,
Café, chá, mate e especiarias		27	4,8%	213	9,9%	105	1,
Pimenta "piper", seca		0	0,0%	204	9,4%	81	1,
Amomos e cardamomos		27	4,7%	9	0,4%	24	0,
Óleos essenciais, produtos perfumaria e de toucador		91	15,9%	71	3,3%	69	1,
Outros óleos essenciais		60	10,5%	48	2,2%	60	1,
Resinóides		0	0,0%	0	0,0%	4	0,
Óleo essencial, de "lemongrass"		26	4,6%	23	1,1%	4	0,
Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres		0	0,0%	0	0,0%	32	0,
Vestuário e seus acessórios, de malha		29	5,0%	64	3,0%	24	0,
Vestuário e seus acessórios, exceto de malha		0	0,0%	18	0,8%	15	0,
Subtotal		487	84,7%	2.131	98,6%	6.147	99,
Demais Produtos		88	15,3%	31	1,4%	34	0,
TOTAL GERAL		575	100,0%	2.162	100,0%	6.181	100,

Elaborado pelo MREOP/DOC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Sistema Alice.

Grupo de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2006.

Aviso nº 1.080 – C. Civil

Em 1º de novembro de 2007

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Morais
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor Luiz Antonio Fachini Gomes, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Guatemala.

Atenciosamente. – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

MENSAGEM Nº 193, DE 2007

(Nº 821/2007, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor João Carlos de Souza-Gomes, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil junto

à Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (BRASUNESCO).

Os méritos do Senhor João Carlos de Souza-Gomes que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 1º de novembro de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EM Nº 335 MRE DP/DSE/SGEX/AFEPA/G – APES

Brasília, 26 de outubro de 2007

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor João Carlos de Souza-Gomes, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (BRASUNESCO).

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e Curriculum Vitae do Senhor João Carlos de Souza-Gomes que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente. – **Celso Luiz Nunes Amorim**.

I N F O R M A Ç Ã O

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE JOÃO CARLOS DE SOUZA-GOMES

CPF.: 23000554734

ID.: 5339/MRE

16/11/1948	Filho de Jayme de Souza-Gomes e Maria Conceição Aranha de Souza-Gomes, nasce em 16 de novembro, em Madri, Espanha (brasileiro de acordo com o art. 129, inciso II da Constituição de 1946)
02/04/1973	CPCD - IRBr
21/11/1974	Terceiro Secretário em 21 de novembro
22/11/1974	Divisão das Nações Unidas, assistente e Chefe, interino
5/12/1974	Direito pela Universidade do Estado da Guanabara
03/05/1976	Departamento de Organismos Internacionais, assistente e Chefe de Gabinete
11/11/1977	Secretaria de Assuntos Legislativos, assistente e Chefe
12/06/1978	Segundo Secretário, por merecimento, em 12 de junho
22/03/1979	Secretaria-Geral, Coordenadoria de Projetos Especiais, assessor e Chefe
25/05/1979	Medalha Mérito Tamandaré, Brasil
26/06/1980	Primeiro Secretário, por merecimento, em 26 de junho
16/08/1980	Medalha Mérito Santos Dumont, Brasil
28/08/1980	Embaixada em Paramaribo, Encarregado de Negócios em missão transitória
17/09/1980	Ordem do Mérito Aeronáutico, Brasil, Oficial
15/07/1981	Ordem da Águia Asteca, México, Insignia
16/03/1982	Ordem de Palma, Suriname, Cavaleiro
13/04/1983	Embaixada em Praia, Encarregado de Negócios em missão transitória
15/07/1985	Departamento de Comunicações e Documentação, assessor e Chefe de Gabinete
20/09/1985	Divisão de Arquivo e Documentação, Chefe
04/11/1985	Delegação Permanente junto à UNESCO, Paris, Primeiro Secretário, Conselheiro e Encarregado da Delegação
01/07/1986	Conselheiro, por merecimento, em 1º de julho
07/11/1989	Consulado-Geral em São Francisco, Cônsul-Geral

28/11/1990	CAE - IRBr, A Retirada Norte-Americana da UNESCO, no Contexto dos Principais Aspectos da Crise da Organização
18/06/1991	Ministro de Segunda Classe, por merecimento, em 18 de junho
01/11/1991	Consulado-Geral em Montevidéu, Cônsul-Geral
18/10/1993	Escritório Financeiro em Nova York, Chefe
03/07/1997	Embaixada em São José, Costa Rica, Embaixador
29/06/1999	Ministro de Primeira Classe em 29 de junho
14/08/2000	Assessoria de Relações com o Congresso, Chefe
25/09/2001	Ordem do Rio Branco, Brasil, Grã-Cruz
25/03/2003	Ordem do Mérito Militar, Brasil, Comendador
23/06/2003	Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares, Chefe
01/10/2003	Ordem do Mérito Aeronáutico, Brasil, Grande Oficial
20/10/2003	Ordem de "Orange", Países Baixos, Cavaleiro
17/11/2003	Embaixada em Caracas, Embaixador


DENIS FONTES DE SOUZA PINTO
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

O BRASIL E A UNESCO

Em 2007, a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultural – UNESCO comemorou seus 62 anos de existência demonstrando não haver perdido seu poder de ressonância política e sua importância no cenário multilateral. Vários dos “Objetivos de Desenvolvimento do Milênio” são de sua competência direta, estando cada vez mais evidente a importância da educação, da ciência e da cultura na superação da pobreza estrutural e na luta pelo desenvolvimento. Sem uma ação eficaz da UNESCO, dificilmente a comunidade internacional poderá responder ao desafio de construir, no século XXI, um mundo mais próspero, igualitário e democrático.

2. É no ambiente arejado dessa Organização que temas sensíveis, a exemplo dos contrastes religiosos e culturais, podem ter um tratamento construtivo, passando de fonte de conflitos a repositório da riqueza civilizacional da humanidade. O diálogo contínuo que se trava na UNESCO – reunindo os delegados de 193 estados membros e 6 estados associados, juntamente com representantes da sociedade civil, da comunidade científica e da intelectualidade – tem facilitado o abrandamento de tensões políticas internacionais, com soluções inovadoras e pacíficas.

3. Exemplo disso ocorreu em outubro de 2005, durante a 33ª Conferência-Geral, com a aprovação da “Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais” e da “Declaração de Normas Universais em Matéria de Bioética”, instrumentos normativos que contribuem para o avanço construtivo de alguns dos principais temas da atualidade. Longe de ser apenas um organismo técnico, destinado a apoiar iniciativas nacionais nas suas áreas de competência, a UNESCO, com seu perfil humanista, nasceu talhada para servir de contraponto a outras instâncias internacionais, cuja atuação está marcada pelos interesses políticos ou econômicos.

4. No âmbito da reforma do sistema das Nações Unidas, algumas medidas estão sendo estudadas para reforçar o dinamismo alcançado pela UNESCO na atual gestão do Diretor-Geral Koichiro Matsuura (1999-2007). Nesse contexto,

verifica-se um debate de fundo sobre os novos rumos da organização, no qual transparecem divergências entre as posições restritivas de alguns países desenvolvidos e a perspectiva mais ampla das principais nações emergentes. Consideram os integrantes do bloco anglo-saxão (e seus aliados) que o novo perfil da UNESCO deve estar centrado na proteção do patrimônio mundial, nas atividades de cooperação técnica e na difusão de melhores práticas e padrões de excelência em educação, ciência e cultura. Já o grupo composto pelos mais destacados países em desenvolvimento deseja ver uma UNESCO capaz de agregar a essas tarefas técnicas uma ótica centrada no objetivo do combate à pobreza e promoção do desenvolvimento. atuação mais desenvolva

5. Semelhante perspectiva é defendida com firmeza pelos representantes de nosso país naquele organismo, do qual somos o 10º maior contribuinte financeiro. Com efeito, a Delegação do Brasil tem sabido exercer um papel de liderança entre aquele que advogam ser a UNESCO uma instância indispensável na luta em prol do desenvolvimento, bem como no debate de novos temas da agenda internacional: diversidade cultural, cultura da paz, ética na ciência, compartilhamento de conhecimentos, sociedade da informação, direitos humanos, meio ambiente e acesso aos recursos naturais, entre outros.

6. O Brasil vem também se destacando nas negociações de textos normativos da UNESCO e na definição das prioridades do planejamento estratégico da organização. As passagens do Professor Israel Vargas e dos Embaixadores Antônio Augusto Dayrell de Lima e Luiz Filipe de Macedo Soares pela chefia da Delegação do Brasil junto à UNESCO em muito contribuíram para relançar nosso país como um dos membros mais atuantes nesse importante foro. Atualmente, o Representante Permanente do Brasil atua como Vice-Presidente do Conselho Executivo da UNESCO (principal instância decisória do organismo) e Presidente do Comitê de Convenções e Recomendações (CRE), responsável pelas questões de direitos humanos.

7. O Brasil conta também com um representante na alta direção da UNESCO (o Diretor-Geral Adjunto, Márcio Barbosa) e diversos outros nacionais em cargos importantes do Secretariado. Além disso, o Escritório da UNESCO no Brasil

(UBO) é o principal escritório regional da organização em todo o mundo, desenvolvendo projetos de cooperação com diversos órgãos do governo federal, em especial o MEC, MinC e MCT, bem como com alguns estados e municípios.

I - Educação

8. O atual carro-chefe da UNESCO é o “Programa Educação para Todos – EPT”, iniciativa de superlativa importância para nosso país. O EPT utiliza recursos orçamentários da UNESCO, que, somados a contrapartidas dos estados membros, permitem a implementação de projetos voltados para: (a) o fortalecimento das estruturas nacionais, estaduais e municipais de ensino; (b) a capacitação técnica dos formuladores de políticas educacionais e dos profissionais da educação; (c) o apoio à implementação de políticas nacionais de alfabetização de crianças e educação de adultos; (d) o desenvolvimento de parcerias com organizações não-governamentais e instituições privadas.

9. Em abril de 2000, delegações de 164 países se reuniram na Cúpula Mundial da Educação, realizada no Senegal, havendo na ocasião definido os seguintes objetivos estratégicos, conhecidos como “Metas de Dacar”, a serem atingidos até 2015: (i) expandir e melhorar os cuidados com a infância; (ii) universalizar a educação gratuita, compulsória e de qualidade; (iii) assegurar que as necessidades básicas de aprendizagem dos jovens sejam satisfeitas de modo equitativo, por meio do acesso a programas de aprendizagem apropriados; (iv) atingir 50% de melhoria dos níveis de alfabetização de adultos; (v) eliminar disparidades de gênero na educação primária e secundária, com foco no acesso de meninas à educação básica de qualidade; (vi) melhorar a qualidade da educação, especialmente nos países em desenvolvimento. Além de perseguir estas metas, o EPT tem presente as seguintes problemáticas:

- os países do chamado E-9 (Bangladesh, Brasil, China, Egito, Índia, Indonésia, México, Nigéria, Paquistão) abarcam 70% da população analfabeta do mundo;
- uma em cada cinco crianças entre 6 e 11 anos está fora da escola;
- mulheres e meninas são o grupo mais desfavorecido;

- em diversos países africanos e asiáticos, a epidemia de AIDS está acabando com os progressos feitos em prol da educação.

10. O Brasil comemora a “Semana da Educação para Todos” desde 1993, e é um dos poucos países do mundo que conta com um artigo em sua Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDN, 1996) determinando que os planos nacionais de educação sejam elaborados com base na Declaração Mundial de Educação para Todos. Em consonância com os princípios do Programa Educação para Todos, os planos nacionais de educação elaborados pelo MEC vêm, desde essa data, estabelecendo metas para a expansão e melhoria da qualidade da educação infantil. O MEC também incentiva os estados e municípios a elaborarem seus planos locais de educação, contemplando principalmente, a educação infantil.

11. Ainda inerente à educação infantil, existe o “Programa Fundo do Milênio para a Primeira Infância”, firmado em 2003. O principal objetivo do Programa é a qualificação do atendimento em creches e pré-escolas sem fins lucrativos, que atendem crianças em situação de vulnerabilidade social. A principal estratégia está fundamentada na qualificação dos profissionais da educação infantil, considerando que a qualificação do professor é reconhecidamente um dos fatores mais relevantes para a promoção de padrões de qualidades adequados na educação.

12. Os objetivos do Programa Educação para Todos prevêem, além do acesso à escola, uma educação equitativa e de qualidade. O Brasil tem apoiado diversas ações direcionadas à melhoria da qualidade da educação, integrando federação, estados e municípios. Destaca-se a assistência técnica prestada pela UNESCO aos projetos “Educação e Aprendizagem” e “Fundo-escola”, ambos desenvolvidos pelo MEC, com o objetivo de melhorar a qualidade da educação e a efetividade da escola de ensino fundamental.

13. Em sintonia com a UNESCO, o governo federal acaba de lançar o “Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE”, que reúne um conjunto de medidas pedagógicas, financeiras e de infra-estrutura, capazes de tratar, de maneira sistêmica, os desafios educacionais do país, nos diversos níveis de ensino (infantil, fundamental, médio e superior). O Plano parte do princípio de que a educação,

além de constituir responsabilidade precípua do Estado, deve também beneficiar-se de um esforço social mais amplo, que transcenda a escola, para completar-se na família, na comunidade e nos ambientes de trabalho. Nesse sentido, o desafio da melhoria de nossos padrões educacionais impõe uma mobilização e conscientização da sociedade civil, assim como a adoção, na esfera governamental, de mecanismos sólidos de responsabilidade administrativa e legal, que permitam o combate à ineficiência e à corrupção. Somente mediante um esforço concentrado nessa área será possível viabilizar o projeto de desenvolvimento de nosso país.

14. A visão sistêmica adotada no PDE permitiu superar as “falsas oposições” entre níveis de educação. Não é possível cuidar apenas da educação básica, sem considerar o ensino superior, nem tampouco separar o ensino médio do ensino profissionalizante. Um dos aspectos mais relevantes do Plano é a valorização dos profissionais de educação, mediante treinamento constante e atualizações, bem com melhorias no plano salarial.

15. A UNESCO tem sido, de forma consistente, o principal motor da cooperação internacional com o Brasil em matéria de educação. Isso se dá tanto por intermédio do acordo direto MEC-UNESCO (1993) e dos projetos específicos implementados ao seu abrigo, quanto em decorrência de parcerias desenvolvidas com outros estados membros, sob a inspiração do ambiente de debates da organização. No plano sul-sul, essa cooperação vem-se alargando, em particular com os países sul-americanos e membros do E-9. Apoiamos o “Fundo de Cooperação Sul-Sul”, recentemente estabelecido, para o qual o Brasil fará uma primeira contribuição no valor de 40 mil dólares. Apoiamos, também, a cooperação trilateral com os doadores do “Fast Track Initiative - FTI”.

16. No entender do governo brasileiro, será fundamental colocar à disposição da UNESCO, das agências internacionais e dos mecanismos bilaterais de cooperação um “banco de projetos”, baseado nas melhores práticas educacionais vigentes nos estados membros. Nesse sentido, o Brasil organizará, no próximo ano, seminário internacional voltado para a apresentação e o compartilhamento dos programas de larga escala já aplicados tanto no Brasil quanto em outros países em desenvolvimento, nas áreas de: (i) financiamento educacional; (ii) bolsa-escola

e bolsa-família; (iii) avaliação de qualidade; (iv) alimentação escolar; (v) distribuição gratuita de livros didáticos; (vi) formação de professores. Nossa intenção é consolidar um portfolio de melhores práticas, que poderão colocar a cooperação internacional em novas bases, constituídas sobre programas consolidados em escala nacional, que poderão transformar-se em políticas públicas em outros países em desenvolvimento.

17. O governo brasileiro tem defendido, na UNESCO: (a) o fortalecimento do EPT, com a concentração de seus recursos em ações junto aos países em desenvolvimento, especialmente os países do E-9; (b) medidas voltadas para a conversão de dívida externa em educação; (c) a autonomia dos estados membros na formulação de suas políticas nacionais de ensino e a não-subordinação do ensino a critérios de mercado ou aos imperativos das negociações internacionais na área de serviços (GATS); (d) a necessidade de ajustes nos sistemas escolares, no sentido de rever paradigmas didáticos e melhorar o ensino oferecido.

18. No plano do ensino superior, o Brasil apóia, com entusiasmo, o trabalho que o “Instituto Internacional para a Educação Superior na América Latina e Caribe - IESALC”, organismo ligado à UNESCO, vem realizando, a partir da visão de que as universidades constituem agentes de transformação do sistema educacional como um todo. O Brasil tem apoiado financeiramente diversos projetos da IESALC, hoje dirigido pela Dra. Ana Lúcia Gazzola, ex-reitora da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.

19. Na área da alfabetização e da educação de jovens e adultos, o Brasil terá a honra de sediar a “VI Conferência Internacional de Educação de Adultos – CONFITEA” em maio de 2009.

II - Ciência

20. A UNESCO é o único organismo especializado do Sistema da ONU que tem mandato amplo em ciências sociais e naturais. Por força de seu mandato específico, e na esteira do capital de credibilidade que acumulou em seus 62 anos de existência, a UNESCO tem-se mostrado capaz de mobilizar a comunidade científica internacional e articular junto a governos e sociedade civil respostas a

alguns dos desafios da atualidade. Não obstante tais realizações, a área das ciências encontra-se hoje no centro dos debates sobre a reestruturação do organismo.

21. O setor de Ciências Sociais, que, no biênio 2004-2005, concentrou-se na negociação da “Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos”, teve perfil baixo no ano de 2006 e primeira metade de 2007. As conversas sobre o assunto no interior da organização têm evidenciado uma fratura entre as delegações anglo-saxãs (e aliados), por um lado, que questionam o papel da UNESCO em uma área que reputam própria às instituições acadêmicas, e as delegações de países francófonos e em desenvolvimento – notadamente o grupo de países da América Latina e Caribe – que valorizam a UNESCO como a agência do sistema das Nações Unidas com perfil e mandato para promover o desenvolvimento das ciências sociais e sua aplicação no processo de formulação de políticas públicas.

22. Especula-se que, por detrás dessa iniciativa do bloco anglo-saxão, estaria a intenção de pôr um freio à atuação da UNESCO na área de ciências sociais e humanas – que abrange temas tais como ética das ciências, direitos humanos, cultura da paz, combate ao racismo, inclusão social e o “Programa de Gestão das Transformações Sociais – MOST”. Embora nada de concreto possa ainda ser apontado nessa direção, comenta-se que a intenção desses países seria a fusão das áreas de ciências sociais e naturais, o que reduziria o espaço dedicado às humanidades.

23. É importante que o Brasil apóie a manutenção da independência do setor de ciências sociais e reforce, na área das ciências naturais a necessidade de maior cooperação sul-sul, além de iniciativas destinadas a minorarem a “evasão de cérebros” dos países em desenvolvimento. Será também desejável que se mantenha ativo na Comissão Mundial de Ética dos Conhecimentos Científicos e das Tecnologias (COMEST), da qual é membro o Professor Luiz Hildebrando Pereira da Silva, e volte a participar do Comitê Intergovernamental de Bioética (CIGB), do qual encontra-se ausente há quase uma década.

24. Áreas da UNESCO relacionadas à ciência e especialmente importantes para o Brasil são: (a) o “Programa Hidrológico Internacional – PHI”, de cujo

Conselho Intergovernamental o Brasil é membro; (b) o “Programa O Homem e a Biosfera – MAB”, no âmbito do qual o Brasil inscreveu Reservas da Biosfera; e (c) a “Comissão Oceanográfica Intergovernamental – COI”, de cujo Bureau o Brasil participa. Embora a participação brasileira nesses importantes foros se imponha diante da extensão e diversidade de nosso território, nosso aporte tem sido apenas modesto.

25. Temas científicos cuja presença seria importante para o Brasil reforçar na UNESCO seriam: (i) o fomento a iniciativas de aproximação e diálogo entre a intelectualidade e os tomadores de decisão, a exemplo do ocorrido durante a II Conferência de Intelectuais da África e da Diáspora – II CIAD, realizada em Salvador, de 12 a 14 de julho de 2006; (ii) a atuação da Comissão Oceanográfica Intergovernamental – COI, principal organismo da ONU para a mobilização de conhecimentos científicos relacionados com o uso sustentável dos recursos marinhos e dos Oceanos; (iii) o uso sustentável dos recursos naturais, com ênfase nos recursos hídricos e nas energias alternativas e renováveis, matérias nas quais a excelência brasileira é reconhecida internacionalmente; (iv) o estabelecimento e negociação de padrões éticos para as ciências.

III - Cultura

26. A participação do Brasil no setor da cultura da UNESCO tem sido protagônica. O setor desfruta hoje de grande visibilidade, mercê de três instrumentos multilaterais de elevada importância: a “Convenção para a Proteção do Patrimônio Cultural e Natural”, de 1972; a “Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial”, de 2003; e a “Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais”, de 2005.

27. Na área do patrimônio material, o Brasil é país de excelência, desde o trabalho pioneiro de Rodrigo Mello Franco na estruturação do que viria a se tornar o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). O Brasil tem hoje 17 bens inscritos na Lista do Patrimônio Mundial ¹, sendo o 10º país com maior número de sítios tombados pela UNESCO. Em 2007-2008, deveremos estar apresentando duas novas candidaturas, ambas de grande

significado político e cultural: “Caminho do Ouro de Paraty e sua Paisagem” (cujo dossiê foi entregue ao Centro do Patrimônio Mundial no último dia 5 de outubro) e “Paisagem Cultural do Rio de Janeiro” (cujo dossiê está sendo ultimado).

28. Dada sua expertise e interesse pelo tema, o IPHAN mantém diálogo constante com o Centro do Patrimônio Mundial (órgão de assessoria técnica na área do patrimônio), talvez a unidade de maior prestígio dentro do Secretariado da UNESCO. Nosso país lançou sua candidatura para um assento no Comitê do Patrimônio Mundial (órgão intergovernamental e instância política na área do patrimônio), do qual se encontra ausente desde 1999. O pleito ocorrerá durante a reunião na Assembléia das Partes da Convenção de 1972, que terá lugar, em Paris, nos dias 24-25 de outubro, à margem da 34ª Conferência Geral da UNESCO.

Somos também internacionalmente reconhecidos como país de vanguarda em matéria de proteção do patrimônio imaterial – essas expressões vivas da cultura, enraizadas em nosso folclore e vida cotidiana. O Brasil desenvolveu, neste campo, uma política sistemática e consistente, apoiada em larga experiência anterior, cujas origens remontam ao anteprojeto de lei de proteção do patrimônio cultural, elaborado, em 1936, por Mário de Andrade.

30. Hoje, contamos com uma legislação específica para o reconhecimento e a valorização do patrimônio imaterial (Decreto 3.551, de 4/8/2000), uma metodologia nessa área (Inventário Nacional de Referências Culturais) e um arcabouço institucional de excelência internacional no âmbito do IPHAN. Duas manifestações brasileiras – as “Expressões Orais e Gráficas dos Wajãpi” e o “Samba de Roda do Recôncavo Baiano” – foram proclamadas pela UNESCO Obras-Primas do Patrimônio Oral e Imaterial da Humanidade.

31. Passando ao tema da diversidade cultural, a UNESCO iniciou o ano de 2006 sob o impacto da adoção, durante a 33ª Conferência Geral, da “Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais”. Foi, sem dúvida, um acontecimento maior nas relações internacionais multilaterais, com reflexos que se farão sentir em diversas áreas. A rapidez da entrada em vigor desse instrumento, graças à ratificação por 69 estados (até 05/10/07), mostra o interesse que suscita. Do ponto de vista político, a ferrenha oposição dos EUA

conferiu contornos adicionais à negociação, demonstrando ter a UNESCO a capacidade de atuar como foro em que a lógica dos interesses econômicos cede espaço a considerações de fundo humanista.

32. O governo brasileiro entende que nenhum estado nacional pode hoje furtar-se a defender seu espaço vital no campo da cultura. Na nossa visão, a Convenção das UNESCO obre a Diversidade Cultural é um texto que, antes de tudo, assegura aos países signatários o direito de implementar políticas públicas robustas na área da cultura, seja no caso das expressões culturais tradicionais (ou ligadas a minorias), seja no tocante a importantes complexos produtivos, tais como o audiovisual, a indústria fonográfica, a mídia e o setor editorial.

33. O Brasil percebe, contudo, que já não basta atuar em defesa da diversidade apenas no plano nacional. O texto da Convenção reforça a necessidade de que nossas atividades de promoção cultural evoluam no sentido do diálogo e da diversidade, passando a contemplar um maior intercâmbio cultural com outros países.

34. De fato, a manutenção de um ativo diálogo entre as diferentes culturas do planeta constitui um dos pilares da paz internacional. Ao possibilitar a transferência de experiências, legados e idéias, esse intercâmbio cultural espria pela orbe uma atmosfera que favorece o entendimento. A diversidade cultural e o diálogo entre culturas são os antídotos que precisamos cultivar, no âmbito da UNESCO, em prol da vitalidade de nossa riqueza civilizacional e em benefício da cultura da paz. Essa nova fronteira, que responde aos excessos da globalização com a proposta de uma “ecumêne da pluralidade”, hoje informa a atuação da diplomacia cultural do Brasil.

35. Ao Brasil interessa também ver a UNESCO aprofundar sua atuação da área do apoio à economia criativa e indústrias culturais. A produção criativa, seja no âmbito da música, da dança, das artes, do audiovisual, da propaganda, dos jogos eletrônicos ou da moda, é cada vez mais um ramo de alta lucratividade, aberto à entrada da produção oriunda dos países emergentes. Essa oportunidade se mostra especialmente presente no caso de países como o Brasil, a África do Sul,

a China e a Índia, que contam com uma juventude dinâmica, capaz de aliar à forte herança cultural local um domínio desenvolvimento das novas tecnologias.

36. A expertise da UNESCO poderá, em muitos casos, auxiliar os países em desenvolvimento a incorporarem as perspectivas da abertura de mercados, da viabilização de negócios e da reorientação de fluxos produtivos, dimensões estratégicas hoje indispensáveis ao fortalecimento das indústrias culturais. As atividades culturais têm a vantagem de permitir aos países mais pobres saltarem por sobre as etapas clássicas do desenvolvimento econômico, para chegarem com rapidez a uma produção de elevado valor agregado. Estas atividades devem ser vistas, por conseguinte, como elementos-chave na superação da pobreza, na criação de empregos e na geração de renda.

IV – Comunicação e Informação

37. A UNESCO atua também na área da comunicação e informação, embora este setor tenha demonstrado menos dinamismo se comparado com os demais. Os problemas enfrentados pela UNESCO nessa área preocupam ao Brasil. O “Programa Internacional para o Desenvolvimento da Comunicação – PIDC”, criado em 1980 (tendo já apoiado mais de mil projetos de desenvolvimento de mídias, em 135 países), poderá em breve sofrer uma indesejável paralisação por falta de recursos. O presidente do Conselho Intergovernamental do Programa chegou mesmo a afirmar que poderia recomendar o seu fim à próxima Conferência Geral, caso tal situação não seja revertida.

38. Igualmente grave é a situação financeira do “Programa Informação para Todos – IPT”. O Conselho do Programa planeja dar maior visibilidade a três prioridades: (a) instrução em informação; (b) conhecimento dos meios de preservação da informação; (c) ética na informação (infoética). Parcos recursos têm sido destinados no orçamento da UNESCO a itens considerados prioritários pelo Brasil, tais como a ampliação do acesso à informação científica e tecnológica por intermédio da mídia e às TICs; e o tema transversal “A contribuição das tecnologias da informação e da comunicação para o desenvolvimento da

educação, da ciência e da cultura e para a construção de uma sociedade do conhecimento”.

39. O Brasil tem enfatizado, nesse particular, a importância de dirigir recursos adicionais para a produção de programas de computador (livres e gratuitos) na área do tratamento da informação e da educação. Para o Brasil, tais temas são de importância-chave para a acessibilidade, sem a qual não se poderá assegurar uma difusão igualitária da sociedade do conhecimento.

40. A UNESCO tem também agido no seguimento da “Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação – WSIS”. Caberá à UNESCO, juntamente com outros atores internacionais, facilitar a implementação de ações consubstanciadas no Plano de Ação de Genebra, mediante: (a) ações concretas nos principais programas da Organização; (b) participação nos mecanismos previstos, inclusive do Grupo das Nações Unidas sobre Sociedade da Informação; (c) parcerias com a sociedade civil e a iniciativa privada para a implementação do Plano de Ação de Genebra; (d) participação na coordenação pós-WSIS, especialmente no tocante à governança da internet e aplicação das “Tecnologias da Informação e da Comunicação – TICs” no campo do desenvolvimento econômico e social. Relatório nesse sentido deverá ser apresentado durante a 34ª Conferência Geral.

41. A UNESCO introduziu na agenda internacional o conceito de “sociedades do conhecimento”, em contraponto ao conceito de “sociedade da informação”. A formulação da UNESCO tem o mérito de oferecer uma visão abrangente, que justifica sua perspectiva multidisciplinar e inter-setorial como indispensável ao correto tratamento do tema. O conceito de “sociedades do conhecimento” baseia-se em quatro princípios: (i) liberdade de expressão; (ii) acesso universal à informação e ao conhecimento; (iii) promoção da diversidade cultural; (iv) igualdade de acesso à educação de qualidade.

42. Outros temas ligados ao setor vem também sendo ventilados na UNESCO, embora haja no próprio Secretariado resistências a interferir em áreas da competência de outros organismos, a exemplo da OMPI. A posição brasileira deve ser de reforço a uma maior presença da UNESCO nesses debates – como é

o caso do tema da Radiodifusão – de forma a combater as posições conservadoras de órgãos onde o domínio dos países desenvolvidos é bastante marcado.

V – Conselho Executivo

43. O Brasil foi reeleito, em 2005, durante a 33ª Conferência Geral, para o Conselho Executivo da UNESCO, com mandato até outubro de 2009. Principal órgão de acompanhamento da gestão e de definição das estratégias da organização, o Conselho tem sabido mostrar-se também um organismo político para o qual refluem matérias delicadas, que se beneficiam, em seu tratamento, da perspectiva humanista da organização e de sua vocação para um diálogo mais democrático (não existem, na UNESCO, países com assento permanente no Conselho Executivo ou poder de veto sobre suas decisões).

44. Recentemente, o Brasil foi eleito para presidir o Comitê sobre as Convenções e Recomendações (CRE) – vinculado ao Conselho Executivo – cuja principal função é examinar e fazer recomendações sobre queixas de direitos humanos nos domínios de interesse da UNESCO. Nos cerca de 20 anos de sua atuação, o CRE tem-se revelado extremamente útil em apoio à causa da liberdade de expressão, pesquisa e pensamento. Graças a seu perfil reservado e extrema seriedade, o CRE tem logrado solucionar bom número dos casos que lhe são apresentados.

MD/DAMC/MRE
Brasília, 22 de outubro de 2007.

NOTA:

¹ Os 17 sítios brasileiros inscritos na Lista do Patrimônio Mundial são: 1 – Parque Nacional do Iguaçu; 2 – Reservas do Sudeste (Mata Atlântica); 3 – Parque Nacional da Serra da Capivara; 4 – Costa do Descobrimento (Mata Atlântica); 5 – Centro Histórico de Salvador; 6 – Centro Histórico de Olinda; 7 – Missões Jesuíticas dos Guaranis (Ruínas de São Miguel); 8 – Cidade Histórica de Ouro Preto; 9 – Centro Histórico de Diamantina; 10 – Santuário de Bom Jesus do Matosinho, em Congonhas; 11 – Centro Histórico de São Luís; 12 – Brasília; 13 – Áreas Protegidas do Cerrado (Parques Nacionais das Emas e da Chapada dos Veadeiros); 14 – Centro Histórico de Goiás Velho; 15 – Área de Conservação do Pantanal; 16 – Complexo de Conservação da Amazônia Central (Parque Nacional do Jaú; 17 – Ilhas Atlânticas Brasileiras (Fernando de Noronha e Atol das Rocas).

UNESCO

I – Dados Básicos

Fundação: 16 de novembro de 1945

Estados membros: 193

Estados associados: 6

Orçamento bienal (2008-2009): US\$ 631 milhões

Diretor-Geral: Koïchiro Matsuura (Japão)

Áreas de atuação:

Educação; ciências sociais e humanas; direitos humanos e combate ao racismo; ciências naturais e meio ambiente; diversidade cultural; diálogo intercultural; patrimônio material e imaterial; liberdade de expressão e desenvolvimento da mídia; acesso à informação e inclusão digital.

Principais programas:

Programa Educação para Todos (EPT); Programa O Homem e a Biosfera (MAB); Programa Internacional de Geociências (PIGC); Programa Hidrológico Internacional (PHI); Programa Mundial para a Avaliação dos Recursos da Água (WWAP); Programa Internacional de Ciências Básicas (IBSP); Programa de Educação à Ética (PEE); Programa Internacional sobre a Democracia (PID); Programa de Gestão das Transformações Sociais (MOST); Programa Informação para Todos (IPT); Programa para o Desenvolvimento da Comunicação (PDC); Programa Memória do Mundo (PMM).

Principais órgãos:

Conferência Geral (bienal); Conselho Executivo (semestral); Comissão Oceanográfica Internacional (COI); Comitê Intergovernamental de Bioética (CIGB); Comissão Mundial de Ética dos Conhecimentos Científicos e Tecnológicos (COMEST); Comitê do Patrimônio Mundial (CPM); Comitê Intergovernamental da Convenção sobre o Patrimônio Imaterial (2003); Comitê Intergovernamental da Convenção sobre a Diversidade Cultural (2005).

II – Representantes Permanentes do Brasil junto à UNESCO (2000-2007)

Professor José Israel Vargas

17 de abril de 2000 – 18 de julho de 2003

Embaixador Antônio Augusto Dayrell de Lima

19 de julho de 2003 – 30 de novembro de 2005

Embaixador Luiz Filipe de Macedo Soares

1º de dezembro de 2005 (posse) –

III – Lotação da Delegação Permanente do Brasil

- 01 Representante Permanente (Embaixador)
- 01 Ministro de Segunda Classe da carreira diplomática
- 02 Conselheiros ou Secretários da carreira diplomática
- 02 Oficiais de Chancelaria
- 02 Assistentes de Chancelaria
- 06 Contratados Locais (pessoal de apoio)

IV – Contribuição bienal do Brasil à UNESCO (2006-2007)

Parcelas em dólares:

US\$ 2,035,260.00 (2006) – não pago

US\$ 1,180,960.00 (2007) – não pago

Parcelas em euros:

€ 2.270.906,00 (2006) – não pago

€ 1.306.142,00 (2007) – não pago

Dotação orçamentária do MRE para pagamentos à UNESCO:

R\$ 10.941.000,00 (Lei de Orçamento para 2007) – ainda sem contrapartida financeira

V- Diretor-Geral da UNESCO

Nome: Koïchiro Matsuura (Japão)

Posse: 15 de novembro de 1999

Reeleito em outubro de 2005 (33ª Conferência Geral)

Mandato expira em outubro de 2009 (35ª Conferência Geral)

VI - Escritório da UNESCO no Brasil (UBO)

Data de criação: 19 de junho de 1964 (ainda do Rio de Janeiro)

Instalação do UBO em Brasília: 1972

Escritórios antena: Bahia; Mato Grosso; Rio de Janeiro; Rio Grande do Sul; São Paulo

Chefes do UBO (1997-2007):

- Jorge Werthein (Argentina): 1997- 2005
- Rosamaria Durand (Canadá): janeiro a abril de 2006
- Vincent Defourny (Bélgica): maio 2006 até o presente

Aviso nº 1.081 – C. Civil

Em 1º de novembro de 2007

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Morais
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor João Carlos de Souza-Gomes, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (BRASUNESCO).

Atenciosamente. – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– As matérias vão à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, mensagens que passo a ler.

São lidas as seguintes:

MENSAGEM Nº 194, DE 2007

(Nº 823/2007, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,
Nos termos do art. 84, inciso XIV, combinado com o art. 52, inciso III, letra **d**, da Constituição, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor Anthero de Moraes Meirelles para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

Brasília, 1º de novembro de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

CURRICULUM VITAE

Nome:	Anthero de Moraes Meirelles
Endereço:	Rua Paracatu, 1.432 – ap. 502 Santo Agostinho 30180-091 – Belo Horizonte – MG Telefone: (31) 3024-5352 E-mail: anthero.meirelles@bcb.gov.br
Data de Nascimento:	23 de junho de 1964
Naturalidade:	Belo Horizonte - MG
Filiação:	Antonio de Paiva Meirelles Diana de Moraes Meirelles
Carteira de Identidade:	5558, FENAJ/MG
CPF:	485.661.796-68
Estado Civil:	Casado

Formação Educacional

Doutorado em Administração.

Universidade Federal de Minas Gerais, UFMG, Brasil.

Título da Tese: A formação de estratégias no sistema bancário brasileiro: modelo teórico e evidências empíricas, *Ano de Obtenção:* 2003.

Mestrado em Administração - Administração Estratégica e Mercadologia.

Universidade Federal de Minas Gerais, UFMG, Brasil.

Título da Dissertação: O Planejamento Estratégico no Banco Central do Brasil e a Viabilidade Estratégica em uma Unidade Descentralizada da Autarquia: Um Estudo de Caso, *Ano de Obtenção:* 1995.

Graduação em Comunicação (Jornalismo) e Matemática.

Experiência Profissional

Analista do Banco Central desde 1994, tendo ocupado várias cargos gerenciais e de assessoria, dentre eles o de Consultor da Diretoria de Administração.

Professor de vários cursos de pós-graduação, professor titular da cadeira de Estratégia Empresarial em mestrado acadêmico em Belo Horizonte.



Publicações

Artigos

MEIRELLES, A. M. ; GONÇALVES, C. A. ; PARDINI, D. . Concentration of ownership and control as a governance mechanism in the brazilian financial system. *Corporate Ownership & Control*, v. v. 3, p. 135-143, 2006.

MEIRELLES, A. M. . What is Strategy: A Multiparadigmatic Approach for the Discipline. Working Paper Séries. Banco Central do Brasil (Online), v. 96, p. 1, 2005.

MEIRELLES, A. M. . Indicadores de custos na avaliação da gestão pública: vantagens, limitações, riscos. In: XI Congreso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública, 2006, Guatemala. Anais do XI Congreso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública, 2006.

MEIRELLES, A. M. ; GONÇALVES, C. A. ; Ferreira, L.G. . Recurrent characteristics of satisfactory and unsatisfactory strategies formation process in banks operating in Brazil. In: Congreso do BALAS - Business Administration of Latin America Studies, 2005, Madrid. BALAS - Business Administration of Latin America Studies, 2005.

MEIRELLES, A. M. ; GONÇALVES, C. A. . Uma abordagem multiparadigmática para a disciplina estratégia. In: II Encontro de Estudos em Estratégia (3Es), Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração - ANPAD, 2005, Rio de Janeiro. II Encontro de Estudos em Estratégia (3Es), Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração - ANPAD, 2005.

MEIRELLES, A. M. ; GONÇALVES, C. A. ; Ferreira, L.G. . Fatores de sucesso na formação de estratégias nos bancos com atuação no Brasil. In: Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia, 2004, Resende. Anais do Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia, 2004.

MEIRELLES, A. M. ; GONÇALVES, C. A. . Building organizational strategy: vision, decision making and learning. In: Balas, 2002, Tampa. Anais do Balas 2002, 2002.

MEIRELLES, A. M. ; GONÇALVES, C. A. . Estratégia: acordos, desacordos e revisões sobre o tema. In: Cladea, 2002, Porto Alegre. Anais CLADEA 2002, 2002.

MEIRELLES, A. M. ; GONÇALVES, C. A. ; BERNARDES, P. . Strategy and organizational theory: what the latter tells about the first. In: BALAS 2001, 2001, San Diego. Anais, 2001.



MEIRELLES, A. M. ; GONÇALVES, C. A. . What is strategy: concept, cases and analogies. In: BALAS 2000, 2000, Caracas. Anais, 2000.

MEIRELLES, A. M. ; GONÇALVES, C. A. ; LARA, J. E. ; GONÇALVES FILHO, C. ; MACIEL, C. . Visão estratégica em mercados globalizados. In: CLADEA 2000, 2000, Barcelona. Anais, 2000.

MEIRELLES, A. M. ; GONÇALVES, C. A. ; ALMEIDA JR, A. F. . Uma abordagem para estratégia utilizando analogias. In: ENANPAD 2000, 2000, Florianópolis. Anais, 2000.

MEIRELLES, A. M. ; ALMEIDA JR, A. F. ; DATTOLI, J. C. B. . Governança Corporativa e Gestão de Riscos no Banco Central do Brasil 2005 (Artigo para discussão).

Capítulos de livros publicados

MEIRELLES, A. M. ; GONÇALVES, C. A. . Modelo de formação de estratégias - Uma visão conciliatória entre o subjetivismo e o objetivismo. In: Fernando Coutinho Garcia; Luiz Carlos Honório. (Org.). Administração metodologia organizações e estratégia. 2 ed. Curitiba: Juruá Editora, 2007, v. , p. 159-177.

MEIRELLES, A. M. ; GONÇALVES, C. A. . O que é estratégia: história, conceitos e analogias. In: Carlos Alberto Gonçalves; Mários Teixeira Reis Neto; Cid Gonçalves Filho. (Org.). Administração estratégica; múltiplos enfoques para o sucesso empresarial. 1 ed. Belo Horizonte: Cepead/UFMG, 2001, v. 1, p. 21-32.

MEIRELLES, A. M. ; GONÇALVES, C. A. ; BERNARDES, P. . Espaços da estratégia em algumas perspectivas da teoria organizacional. In: Carlos Alberto Gonçalves; Mário Teixeira Reis Neto; Cid Gonçalves Filho. (Org.). Administração estratégica; múltiplos enfoques para o sucesso empresarial. 1 ed. Belo Horizonte: Cepead/UFMG, 2001, v. 1, p. 51-72.

Livros publicados/organizados ou edições

MEIRELLES, A. M.; GONÇALVES, C. A. Projetos e Relatórios de Pesquisa em Administração. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2004. v. 1. 199 p.

MEIRELLES, A. M. (Org.) ; AGUIAR, A. C. (Org.) ; BARROS, B. (Org.) ; RODRIGUES, S. (Org.) . Os teóricos das organizações. 1ª. ed. Rio de Janeiro: Qualitymark Editora Ltda, 2004. 226 p.



Aviso nº 1.083 – C. Civil

Em 1º de novembro de 2007

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Morais
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,
Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor Anthero de Moraes Meirelles para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

Atenciosamente. – **Dilma Roussef**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.
(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

MENSAGEM Nº 195, DE 2007
(Nº 824/2007, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,
Nos termos do art. 84, inciso XIV, combinado com o art. 52, inciso III, letra **d**, da Constituição, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome da Senhora Maria Celina Berardinelli Arraes, para exercer o cargo de Diretora do Banco Central do Brasil, em substituição ao Diretor Paulo Vieira da Cunha.

Brasília, 1º de novembro de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

CURRICULUM VITAE

Nome:	Maria Celina Berardinelli Arraes
Endereço:	SQS 314, bloco C, ap. 103 Asa Sul 70383-030 - Brasília – DF Telefone: (61) 3245-5420 E-mail: marraes@hotmail.com
Data de Nascimento:	27 de julho de 1953
Naturalidade:	Rio de Janeiro - RJ
Filiação:	Miguel Edson Arraes de Alencar Conceição Aparecida Vieira A. de Alencar
Carteira de Identidade:	505405, SSP/DF
CPF:	351.124.507-97
Estado Civil:	União Estável

Resumo da Carreira

Mestre em Economia (UNB), graduada em Economia (UFRJ) e Administração Pública (FGV), trabalhou durante 25 anos no Banco Central do Brasil, onde ocupou todos os cargos comissionados, de Assistente a Secretário-Executivo. Ampla visão do funcionamento e gestão do Banco Central tendo trabalhado na Diretoria e Presidência do Órgão por cinco anos, sendo a espinha dorsal da carreira desenvolvida na área externa. Experiência internacional adquirida pela participação como representante do Banco Central em reuniões e negociações internacionais e nos três anos como Assessora do Diretor Executivo pelo Brasil no Fundo Monetário Internacional, em Washington. Acumula dez anos de administração de projetos, com ênfase em gestão por resultados, no próprio Banco Central e no Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), onde ingressou selecionada por processo seletivo público em 1998.

Experiência Profissional

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)- 1999 até o presente

De Janeiro de 2006 até o presente – Coordenadora de Planejamento e Gestão Estratégica. Preparação do Planejamento Estratégico para atuação do PNUD com o Governo Brasileiro no período 2007-2011. Responsável pela estruturação e secretaria técnica do Comitê de Risco do Escritório no Brasil. Preparação de planos de ação e monitoramento da implantação de recomendações das Auditorias às quais o PNUD está submetido.

Maria Celina B. Arraes

De Agosto 2003 a Dezembro 2005 – Coordenadora da Área de Compras – Responsável pela criação e estruturação da área de contratos. Desenvolveu processos e fluxos de trabalho. Supervisionou compras para projetos que resultaram na contratação de US\$ 75 milhões em 2004 e US\$ 90 milhões, em 2005.

De Janeiro 1999 até julho 2003 – Gerente de Projetos com a Caixa Econômica Federal, SEBRAE, Secretaria da Fazenda de Pernambuco. Responsável pela administração de uma carteira de US\$ 150 milhões em todo o ciclo do projeto: identificação de clientes; negociação e desenho de projeto; monitoramento e avaliação de contratos.

Banco Central do Brasil - 1973 a 1998

Junho –Dezembro 1998 – Secretária-Executiva do Banco Central do Brasil - Posição ligada diretamente ao Presidente. Supervisão de 140 funcionários. Responsável pelo funcionamento da Secretaria da Diretoria Colegiada e do Conselho Monetário Nacional (CMN). Nesse posto, participava das reuniões da Diretoria do Banco e do CMN. Foi também responsável pela Unidade de Coordenação Programa de Aperfeiçoamento dos Instrumentos de Atuação do Banco Central junto ao Sistema Financeiro Nacional (PROAT), financiado pelo Banco Mundial.

Agosto 1997 -Junho 1998 - Secretária de Projetos (Gerente da Unidade de Coordenação de Projeto) Negociou com Banco Mundial empréstimo de assistência técnica para o Banco Central do Brasil no valor de US\$ 20 milhões, com o objetivo de modernização do Órgão e aperfeiçoamento a regulamentação e supervisão bancária. Instalou a Unidade de Projetos, recrutou colaboradores e desenhou a estratégia de implantação do projeto com ênfase na administração participativa dos departamentos envolvidos nos 20 subprojetos que compunham a operação.

Abril 1995 -Agosto 1997 – Chefe de Gabinete do Presidente do Banco Central do Brasil – assessoramento nos assuntos apresentados à sua decisão direta ou da Diretoria do Banco Central do Brasil. Na área internacional participou do relacionamento do Presidente do Banco Central do Brasil com outros Presidentes de Bancos Centrais. Responsável pela operacionalização da adesão do Banco Central do Brasil ao Banco de Liquidações Internacionais (BIS). Para embasamento técnico das discussões para regulamentação do Art. 192 da Constituição nesse período, especializou-se em estudos comparativos sobre funcionamento e independência de bancos centrais, tendo publicado artigos sobre o tema.

Julho 1992-Abril 1995 – Assessora do Diretor Executivo pelo Brasil no Fundo Monetário Internacional – Washington DC. Responsável pelo monitoramento da economia brasileira e assessoramento do Diretor Executivo, Prof. Alexandre Kafka, inclusive durante reuniões da Diretoria do Fundo, bem como seminários e negociações internas do FMI. Pessoa de ligação com o Banco Central do Brasil, Ministério da Fazenda e outras agências governamentais, participou de várias missões do FMI ao Brasil.

Mai 1991 - Junho 1992 – Chefe do Departamento de Organismos e Acordos Internacionais (DEORI) e Chefe de Gabinete do Diretor de Assuntos Internacionais do Banco Central do Brasil. Assessoramento ao Diretor nos assuntos trazidos a sua decisão pelos cinco departamentos da área internacional (investimento estrangeiro, organismos e acordos internacionais, operações internacionais, controle de câmbio e dívida externa). Representou o Banco Central

José Maria Alves B. Alves

em vários órgãos interministeriais e comitês, incluindo a Comissão de Financiamento Externo (COFIEX) e a Comissão de Financiamento às Exportações.

Março 1990- Maio 1991 – Assessora no Grupo de Assessoria Econômica do Gabinete do Secretário Geral do Presidente da República. Responsável pelo acompanhamento das questões monetárias, cambiais e de balanço de pagamentos. Representou o grupo em várias reuniões de negociação do Tratado de Assunção que criou o MERCOSUL.

Julho 1979 – Fevereiro 1990 – Departamento de Organismos e Acordos Internacionais do Banco Central do Brasil – ocupou sucessivamente todos os cargos na hierarquia do Departamento. Responsável pela elaboração e coordenação do preparo da sugestão de posição brasileira sobre a política dos organismos financeiros internacionais, principalmente do Fundo Monetário Internacional, Banco Mundial, Banco Interamericano e sobre integração regional. Representou o Brasil em várias reuniões de Organismos Internacionais e de seus comitês executivos. Participou dos estudos para melhoramento do Sistema Regional de Pagamentos, inclusive sobre a introdução da moeda regional do Mercosul.

Novembro 1977 -Junho 1979 – Instrutor no Departamento de Treinamento do Banco Central Ministrou curso de política monetária, enquanto terminava a tese de mestrado sobre esse tema.

Fevereiro 1976-Outubro 1977 - curso de Mestrado na Universidade de Brasília. Aprovada em setembro/76 no concurso público para economista do Banco Central (7º lugar).

Julho 1973 – Janeiro 1976 – Assistente de pesquisa no Departamento de Mercado Aberto e Dívida Pública do Banco Central do Brasil Responsável pela coleta de estatísticas na Divisão de Mercado e apoio a mesa de operações.

Maio de 1973 – aprovada em concurso público para o Banco Central do Brasil.

Experiência Internacional:

Além do período de trabalho no exterior, participou, anualmente, de 1980 a 1998, de grupos de redação do Comitê de Desenvolvimento (BIRD/FMI) sobre fluxos de recursos para os países em desenvolvimento, Grupo dos Vinte e Quatro, Comitê Interino (FMI). Representou o Banco Central e o Governo Brasileiro em inúmeras reuniões de organizações e acordos internacionais e atuou como assessora da delegação brasileira em várias outras, inclusive no BIS, Presidentes e Técnicos de Bancos Centrais do Continente Americano, OMC, MERCOSUL e ALCA. No PNUD participou também de diversas reuniões internacionais.

Educação e Treinamento

Diplomas:

Universidade de Brasília (UnB): Mestre em Economia 1976/77-tese defendida em 1979 : “Oferta Monetária no Brasil 1945-1973” aprovada em 1979

Universidade Federal do Rio de Janeiro: Bacharel em Economia - 1972/75

Fundação Getúlio Vargas – Escola Brasileira de Administração Pública-EBAP (Rio de Janeiro): Bacharel em Administração Pública. 1972/75

Franci Telina B. Reis

Programas de treinamento:

PNUD - Seminários de atualização em avaliação de projetos (2007); Regras de Compras do Organismo (2004) Microfinanças (2003), Gestão de projetos e uso da ferramenta MS-Project (1999).

Curso de Ambientação ao Sistema ONU – New York (3 semanas), (2000)

George Washington University (Washington DC): Cursos em nível de doutorado - 1993/94 – aceita formalmente no programa, freqüentou alguns cursos, mas retornou ao Banco Central do Brasil em 1995

Oxford University: International Finance (Oxford): 1991 – uma semana

International Monetary Fund (Washington): Financial Programming and Policy - 1987 – três meses

Fundação Getúlio Vargas – Escola de Pós-Graduação em Economia EPGE (Rio de Janeiro): Curso para Economistas do Banco Central do Brasil – Especialização - 1979 –quatro meses.

Idiomas

Inglês fluente (Proficiency from Cambridge University-1982), Francês regular (Université de Nancy 2ème Degrée, 1973), Espanhol – conhecimentos básicos.

Publicações

Entre 1996 e 1998 publicações relacionadas ao sistema financeiro nacional e bancos centrais em várias revistas especializadas, incluindo International Economic Development Law Series (Reino Unido), BID/INTAL (Argentina), Centro de Estudos Monetários Latino Americanos (CEMLA- México), Conjuntura Econômica, Revista de Comércio Exterior, Boletim FIPE/USP e outros.

17/10/2007 *Iranira Celina B. Dues*

Aviso nº 1.084 – C. Civil

Em 1º de novembro de 2007

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Morais
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade,

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome da Senhora Maria Celina Berardinelli Arraes para exercer o cargo de Diretora do Banco Central do Brasil.

Atenciosamente. – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

MENSAGEM Nº 196, DE 2007

(Nº 825/2007, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do parágrafo único, **in fine**, do art. 104 da Constituição, submeto à aprovação de Vossas Excelências o nome do Doutor Jorge Mussi, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga destinada a Desembargadores dos Tribunais de Justiça, decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Sebastião de Oliveira Castro Filho.

Brasília, 1º de novembro de 2007. – **Luiz Inácio**

Lula da Silva.

DESEMBARGADOR JORGE MUSSI

CURRICULUM VITAE

Florianópolis
2007

CURRICULUM VITAE

1. DADOS PESSOAIS

Nome: Jorge Mussi

Sexo: masculino

Filiação: Alfredo Mussi e Walda de Oliveira Mussi

Nascimento: 8-3-1952 -- Florianópolis, Santa Catarina

Nacionalidade: brasileira

Carteira de identidade: 1/R 112451 – SSI/SC

CPF: 289.047.379/15

Registro profissional: matrícula 5.145 – TJSC

Título de eleitor: 39953 -- 13ª zona, 2ª seção, Florianópolis/SC

Endereço profissional: Tribunal de Justiça de Santa Catarina
Rua Álvaro Millen da Silveira, n.º 208
Centro
88020-901 – Florianópolis, SC

Endereço particular: Rua Esteves Júnior, n.º 527, ap 401
Centro
88015-130 – Florianópolis, SC

2. HISTÓRICO ESCOLAR

2.1 FORMAÇÃO DE 2º GRAU

Curso colegial – Colégio Catarinense, Florianópolis, SC

Instituto Estadual de Educação, Florianópolis, SC

2.2 FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA – GRADUAÇÃO

1972-76 Bacharel em Direito, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, SC

3. ATIVIDADES PROFISSIONAIS

1980-82 – Chefe de Gabinete do Procurador-Geral da Fazenda junto ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

1982-83 – Superintendente da Fundação Catarinense de Desenvolvimento de Comunidade

1983 – Consultor Jurídico do Estado de Santa Catarina

1983-85 – Procurador-Geral do Município de Florianópolis, SC

1977-94 – Advocacia

1986-91 – Conselheiro Estadual da Ordem dos Advogados do Brasil /SC

1986-91 – Diretor Tesoureiro da Ordem dos Advogados do Brasil/SC

1988-89 – Juiz Substituto do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1989-91 – Juiz Efetivo do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1994 até a data atual – Desembargador do Tribunal de Justiça de Santa Catarina

4. ATIVIDADES DOCENTES

4.1 CARGOS E FUNÇÕES OCUPADAS

- 1990-2000 – Membro da Comissão Organizadora do Concurso para ingresso na Carreira da Magistratura de Santa Catarina
- 1994 até a data atual – Professor convidado permanente da Escola Superior da Advocacia – OAB/SC
- 2000-2001 – Coordenador do Curso de Preparação para Magistratura da Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina

4.2 CURSOS MINISTRADOS

- 1995 – Ciclo Intensivo “Aspectos Destacados dos Recursos Criminais”, patrocinado pela Ordem dos Advogados do Brasil/SC, Lages, outubro
- 1996 – Ciclo Intensivo “Aspectos Destacados dos Recursos Criminais”, patrocinado pela Ordem dos Advogados do Brasil/SC, Joaçaba, novembro

4.3 CONFERÊNCIAS E PALESTRAS PROFERIDAS

- 1995 – 1ª Jornada Brasileira de Direito Penal e Direito Processual Penal – Presidente de Mesa. Promoção da Universidade Federal de Santa Catarina, 24 e 25 de maio, Florianópolis, SC
- 1996 – 1º Seminário de Estudos Jurídicos, “Aspectos Destacados dos Recursos Criminais”. Promoção da Universidade do Vale do Itajaí, 27 de setembro, Florianópolis, SC
- 1997 – Congresso Florianopolitano de Atualidades Jurídicas – Direção de Mesa. Promoção da Ordem dos Advogados do Brasil/SC e Universidade do Vale do Itajaí, 30 de maio, Florianópolis, SC
- 1997 – XII Conferência dos Advogados Catarinenses – Palestrante. Promoção da Ordem dos Advogados do Brasil/SC, 25 a 28 de junho, Balneário Camboriú, SC
- 2001 – Seminário sobre Sistema Penitenciário – Verdades e Mentiras – Presidente de Mesa. Promoção do Centro de Estudos Jurídicos, 26 de abril, Brasília, DF

2004 – XV Fórum Nacional dos Juizados Especiais – Abertura. Promoção da Associação dos Magistrados Catarinenses e da Academia Judicial do Poder Judiciário de Santa Catarina, Florianópolis, SC, 26 a 28 de maio

5. OUTRAS FUNÇÕES E ATIVIDADES

Fevereiro de 1994 – integrante da Primeira Câmara Civil do Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Fevereiro de 1994 – integrante do Primeiro Grupo de Câmaras (Civis) do Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Março de 1994-2002 – integrante da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Março de 1994-2002 – integrante das Câmaras Criminais Reunidas do Tribunal de Justiça de Santa Catarina

1996 até 18-6-2003 – integrante do Órgão Especial do Tribunal Pleno

19-6-2003 até a data atual – integrante do Tribunal Pleno

1996 – Presidente da Implantação e Execução do Programa de Estágio Remunerado ou não dos Estudantes de 2º e 3º Graus do Poder Judiciário de Santa Catarina

2000 – Presidente da Comissão de Acompanhamento e Execução de Projetos Arquitetônicos do Judiciário Catarinense

2000 e 2001 – Conselheiro da Coordenadoria de Patrimônio e Edificações do Conselho de Administração do Poder Judiciário de Santa Catarina

2001 até 25-3-2003 – Juiz Substituto, categoria Desembargador, no Tribunal Regional Eleitoral

2002 até 25-3-2003 – 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina

2002 até 25-3-2003 – Membro efetivo do Conselho de Administração do Tribunal de Justiça de Santa Catarina

26-3-2004 até 1º-2-2004 – Membro convidado do Conselho de Administração do Tribunal de Justiça de Santa Catarina

26-3-2003 até 30-1-2004 – Presidência do Tribunal Regional Eleitoral

Março de 2003 – integrante da 1ª Câmara de Direito Comercial do Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Abril de 2003 até 1º-2-2004 – Presidente e integrante da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Abril de 2003 até 1º-2-2004 – Presidente e integrante das Câmaras Criminais Reunidas do Tribunal de Justiça de Santa Catarina

4-12-2003 – eleito, em sessão do Tribunal Pleno, com 32 votos, para a Presidência do Tribunal de Justiça de Santa Catarina

2004 – integrante da Comissão Especial para acompanhamento da Reforma do Poder Judiciário

2-2-2004 até 1º-2-2006 – Presidência do Tribunal de Justiça de Santa Catarina

12 a 23-1-2006 – substituição no cargo de Governador do Estado de Santa Catarina

2-2-2006 até a data atual – Presidente e integrante da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de Santa Catarina

2-2-2006 até a data atual – Integrante das Câmaras Criminais Reunidas do Tribunal de Justiça de Santa Catarina

6. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

1994 – IV Conferência Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, Foz do Iguaçu, PR, 4 a 8 de setembro

1995 – 1º Simpósio Latino Americano de Direito Penal e Processo Penal, Rio de Janeiro, RJ, 1º a 3 de junho

1996 – I Congresso de Magistrados do Mercosul, Florianópolis, SC, 28 a 30 de novembro

1997 – IV Simpósio Nacional – Direito Penal e Processual Penal – “Novas Idéias Novos Rumos”, Rio de Janeiro, RJ, 17 a 19 de abril

2002 – Colégio de Presidentes das Subseções da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Brusque, SC, 22 e 23 de março

2004 – 4º Congresso Brasileiro de Administração da Justiça, Brasília, DF, 3 a 5 de março

2004 – VII Congresso Brasileiro de Fomento Mercantil, Rio de Janeiro, RJ, 19 a 23 de maio

2004 – Seminário “As Agências Reguladoras”, Salvador, BA, 2 a 4 de junho

2004 – 65º Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil, Manaus, AM, 24 e 25 de junho

2004 – Congresso Mundial de Gestão Coletiva de Direito Autoral, São Paulo, SP, 10 de setembro

2005 – 68º Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça dos Estados, Cuiabá, MT, 24 de fevereiro

- 2005 – I Seminário “A Justiça em Números”, Brasília, DF, 12 e 13 de maio
2005 – Seminário “Direitos Humanos e Garantias Fundamentais”, Florianópolis, SC, 20 de agosto
2005 – 70º Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil, São Luiz, MA, 10 e 11 de novembro

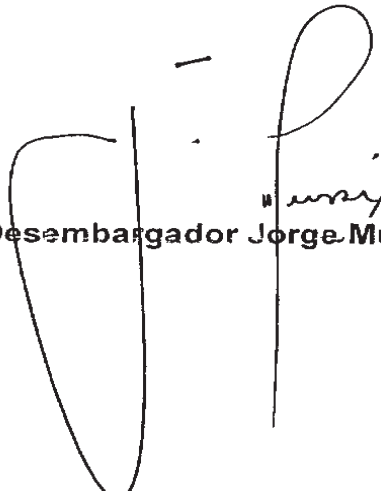
7. HOMENAGENS E MEDALHAS

- 2004 – Medalha de Ordem do Mérito Judiciário Eleitoral do Distrito Federal, Brasília, DF, abril
2005 – Medalha de Ordem do Mérito Judiciário Militar, Brasília, DF, abril
2005 – Medalha João Baptista Bonassis, OAB, Florianópolis, SC, dezembro
2006 – Medalha do Mérito Princesa Dona Francisca, Prefeitura de Joinville, SC, janeiro

5. FILIAÇÕES E ASSOCIAÇÕES

Associação dos Magistrados Catarinenses

Associação dos Magistrados do Brasil



Desembargador Jorge Mussi

Aviso nº 1.085 – C. Civil

Em 1º de novembro de 2007

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Morais
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à aprovação de Vossas Excelências o nome do Doutor Jorge Mussi, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga destinada a Desembargadores dos Tribunais de Justiça, decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Sebastião de Oliveira Castro Filho.

Atenciosamente. – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado
Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

(À Comissão de Constituição, Justiça e
Cidadania.)

MENSAGEM Nº 197, DE 2007

(Nº 822/2007, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 84, inciso XIV, combinado com o art. 52, inciso III, letra **d**, da Constituição, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor Alvir Alberto Hoffmann, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, em substituição ao Diretor Paulo Sérgio Cavalheiro.

Brasília, 1º de novembro de 2007. – **Luiz Inácio
Lula da Silva**.

CURRICULUM VITAE

Nome:	Alvir Alberto Hoffmann
Endereço:	SQS 202, bloco J, ap. 301 Asa Sul 70232-100 – Brasília – DF Telefone: (61) 8192-3441 E-mail: alvir.hoffmann@bcb.gov.br
Data de Nascimento:	10 de outubro de 1953
Naturalidade:	Porto União - SC
Filiação:	Leonardo Hoffmann Odet Oliveira Lima Hoffmann
Carteira de Identidade:	1261302, SSP/PR
CPF:	076.846.659-87
Estado Civil:	Casado

EDUCAÇÃO FORMAL:

1992	MBA - FINANÇAS - IBMEC - Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais – Brasília, DF;
1985	Pós-graduação em Auditoria Interna e Externa - ICAT - Instituto de Capacitação Tecnológica – Brasília, DF;
1977	Bacharel em Ciências Contábeis - Universidade Federal do Paraná–Curitiba, PR.

EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR:

2004	Seminário sobre Intercâmbio de Informações e Cooperação Transfronteiriça em Assuntos de Supervisão – Instituto do Fundo Monetário Internacional – Washington- DC - EUA
2003	Contabilidade Internacional e Auditoria em Bancos e Governança Corporativa – BIS FSI CEMLA – Cidade do México – México;
2002	Financial Services Authority International Regulators Seminar – Londres – Inglaterra;
2002	High Level Seminar "Assessing Banking Fragility – FMI – Washington, DC – EUA;
2001	Programa de Liderança em Supervisão Bancária – The Toronto International Leadership Centre for Financial Sector Supervision – Brasília-DF;
2001	Seminário sobre o Novo Acordo de Capital – FSI – BIS – Basileia – Suíça;

1998	APG MBA Executivo Internacional – Versão Intensiva – Amaná Key Desenvolvimento e Educação – São Paulo, SP;
1998	3.ª Convenção Internacional de Fraudes Financeiras – IFEx – Londres, Inglaterra;
1997	"Global Summit - Risk Conference" - Londres, Inglaterra
1997	Seminário Internacional "Pricing, Hedging and Risk Management of Exchange Rate Instruments and Derivatives" – FIPE, USP, Andima e Ordem dos Economistas de São Paulo – São Paulo, SP
1997	7.º Seminário de Bancos Centrais – Banco da Coreia – Seul, Coreia;
1996	Seminário para Supervisores Seniores de Países em Desenvolvimento – Reserva Federal dos EUA / Banco Mundial / FMI - Washington, DC – EUA;
1995	Supervisão de Bancos Internacionais – Banco de Compensações Internacionais - BIS – Basileia, Suíça;
1994	Programa de Língua Inglesa – Nível Alto-avançado – Universidade da Califórnia, em Berkeley, CA – EUA;
1992	1.º Seminário Supervisão Bancária para Países da América Latina – Banco Mundial / CEMLA / Reserva Federal dos EUA – Cidade do México, México.

EXPERIÊNCIA: FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL – FMI – Desde 2005

Desde 2005 Especialista no Setor Financeiro e Supervisão Bancária, na Divisão de Assuntos Sistêmicos e de Resolução de Crises Bancárias, no Departamento de Assuntos Monetários e de Mercado de Capitais, tendo trabalhado com a República Dominicana, Portugal, Suécia e Líbano.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

1999 a 2005	Consultor da Diretoria na Secretaria Executiva, junto ao Diretor de Fiscalização;
1992 a 1999	Chefe Adjunto e Consultor no Departamento de Fiscalização;
1990 a 1992	Consultor do Diretor de Fiscalização;
1988 a 1990	Chefe da Divisão de Informações Contábeis do Departamento de Cadastro e Informações;
1985 a 1988	Assistente e Coordenador de análise de relatórios de inspeção no Departamento de Fiscalização;
1978 a 1985	Auditor na Área de Fiscalização de Bancos na Delegacia Regional de Curitiba – PR
De 1973 a 1978	SIDERÚRGICA GUAIRÁ S. A. – Grupo Gerdau – Curitiba – PR – Diversas funções, nas áreas financeira (contabilidade fiscal e de custos) e de materiais (estoques, compras e transportes)

M

DESIGNAÇÕES E MISSÕES ESPECIAIS:

2004 e 2005	Consultor do FMI para assistência técnica a Cabo Verde em regulação de classificação de créditos, banca <i>off-shore</i> e combate à lavagem de dinheiro;
2003 e 2004	Consultor do Banco Mundial e do Banco de Moçambique para implementação de padrões internacional de contabilidade;
2002	Consultor do MEFMI – (Macroeconomic & Financial Management Institute of Eastern and Southern Africa) - Missão em Angola para treinamento de supervisores bancários daquele País;
2001 e 2005	Consultor do FMI – Missão no Panamá para avaliação do cumprimento dos Princípios de Supervisão Bancária de Basileia naquele País;
De 1999 a 2005	Representante do Banco Central do Brasil no Grupo de Ligação para Implantação dos Princípios Fundamentais de Supervisão Bancária junto ao Comitê de Supervisão Bancária de Basileia (B.I.S – Suíça) e na direção da Associação dos Supervisores Bancários das Américas (ASBA);
1999	Consultor do FMI – Missão no Canadá para avaliação da estabilidade do sistema financeiro daquele País;
De 1995 a 2005	Encarregado da coordenação de inspeções das agências de bancos brasileiros no exterior (EUA, Inglaterra, Chile, Argentina, Japão, Espanha, Países Baixos e Ilhas Cayman), incluindo o relacionamento com os supervisores locais e o relacionamento com os supervisores dos países de origem dos bancos estrangeiros atuando no Brasil;
1995	Consultor do FMI – Missão na Turquia para assessorar em aspectos de contabilidade de instituições financeiras em ambiente de alta inflação;
1992	Membro da delegação do Brasil Conferência de Padronização Contábil e Divulgação de Demonstrações Financeiras (ISAR) na Organização das Nações Unidas (ONU) – Nova Iorque, EUA;
1991	Coordenador do desenvolvimento e implantação do Sistema de Indicadores de Desempenho das Instituições Financeiras (INDCON);
1987	Membro do grupo de trabalho de desenvolvimento e implantação Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF).

OUTRAS ATIVIDADES:

Desde 1986	Professor, instrutor e palestrante de Análise Financeira em escolas de nível superior, cursos internos do Banco Central e outros eventos relacionados com contabilidade, análise financeira, governo corporativo, controles internos e assuntos bancários em diversas entidades.
------------	--

Aviso nº 1.082 – C. Civil

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

Em 1º de novembro de 2007

MENSAGEM Nº 198, DE 2007

(Nº 826/2007, na origem)

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Morais
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor Alvir Alberto Hoffmann para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

Atenciosamente. – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Civil da Presidência da República.

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do parágrafo único, **in fine**, do art. 104 da Constituição, submeto à aprovação de Vossas Excelências o nome do Doutor Sidnei Beneti, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga destinada a Desembargadores dos Tribunais de Justiça, decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Carlos Alberto Menezes Direito.

Brasília, 1º de novembro de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

CURRICULUM VITAE

Desembargador SÍDNEI BENETI

R. Dr. Veiga Filho, 122, ap. 503 - 01229-000 - S. Paulo - SP - Tel/Fax 38258460 - Cel. 96591791

E-Mail: sbeneti@attglobal.net

I. Titulação profissional

- 1.- Desembargador Presidente da Seção de Direito Público do Tribunal de Justiça (2006-2007). Integra a 9ª Câmara de Direito Público e a Câmara Especial de Falências e Recuperações Judiciais (afastado desde janeiro/2006 para exercer a presidência da seção).
- 3.- Professor Titular de Direito Processual Civil da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo (em licença sem vencimentos), tendo iniciado na Faculdade em agosto de 1977.
- 4.- Doutor em Direito Processual pela Faculdade de Direito da USP.
- 5.- Ex-Presidente e atualmente Presidente Honorário da União Internacional de Magistrados – UIM (Roma).
- 6.- Ex-Diretor da Escola Nacional da Magistratura – AMB (Brasília)

II. Dados pessoais CPF: 091 248 408-91

- 1.- Nascido em Ribeirão Preto, São Paulo (28.08.1944), onde cursou, na escola pública, os cursos primário, ginásio (1º Grupo Escolar e Instituto de Educação Otoniel Mota). Foi Orador da Turma na formatura do colégio e Representante do Colégio na “Maratona Intelectual Euclidiana”, em São José do Rio Pardo.
 - 2.- Casado com Sílvia Aguiar Beneti, psicóloga (não exerce a profissão). Filhos: Ana Carolina Aguiar Beneti, Sidnei Agostinho Beneti Filho e Mariana Aguiar Beneti, Advogados em São Paulo.
 - 3.- Idiomas: é fluente nos idiomas inglês, francês, alemão, espanhol e italiano. Leitura do latim.
- Filiação: Fioravante Beneti e Inah de Andrade Nogueira Beneti

III. Formação pessoal

- 1.- Formado pela Faculdade de Direito da USP (Turma 1968). Durante o Curso foi: a) Presidente do Diretório Acadêmico; b) Representante dos Alunos na Congregação, por eleição direta; c) Presidente da Academia de Letras; d) Diretor do Departamento de Apostilas do C. A. XI de Agosto; e) Diretor-Adjunto do Departamento Cultural do C.A. XI de Agosto; f) Estagiário no Escritório de Advocacia do Prof. Oscar Barreto Filho; g) Escrevente do 2º. Ofício dos Feitos da Fazenda Municipal da Capital.
- 2.- É Doutor em Direito Processual pela Faculdade de Direito da USP (Orientador: Prof. Rogério Lauria Tucci).
- 3.- Cursos de Especialização concluídos pela mesma Faculdade (Cursos de dois anos, aprovado nos exames finais): Direito Privado (Profs. Washington de Barros Monteiro e Sílvio Marcondes Machado) e Direito Processual (Profs. Alfredo Buzaid e Luiz Eulálio de Bueno Vidigal).
- 4.- Instituto Max-Planck, Alemanha. Foi pesquisador convidado do Max-Planck Institut, Alemanha, Institutos de Direito Penal Internacional (Freiburg-im-Breisgau: 1º.2.88 a 31.7.88; 1º.10.93 a 28.2.94; 1º.12.01-31.1.02), de Direito Privado Internacional (Hamburg: 10.7.95 a 31.7.95; 1º.5.96 a 31.07.96; 1º.5.98 a 31.07.98, 1º.7.01 a 31.7.01 e 1º.1.2006 a

31.1.2006), de Direito Público Internacional (Heidelberg, 1º a 28.2.03) e Direito Social (Munique (1.7.04-31.7.04).

5.- Tem participado de Bancas Examinadoras de Mestrado e Doutorado nas Faculdades de Direito da USP e da PUC-SP e de Professor Titular na Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

IV. Carreira na Magistratura

1.- Ingressou na Magistratura em 2º lugar entre 84 aprovados, tomando posse no dia 14.1.1972 como 2º. Juiz Substituto de Rio Claro, removido para Limeira ante a extinção do cargo. Foi Juiz Titular de: a) Palestina; b) Santa Cruz do Rio Pardo; c) 3ª. Vara, depois 3ª Vara Cível, de São Bernardo do Campo; d) 1ª. Vara da Família e Sucessões da Capital; e) Tribunal de Alçada Criminal (cerca de 7 anos); f) 1º. Tribunal de Alçada Civil (cerca de 4 anos); g) Posse como Desembargador no dia 3.08.95.

2.- Foi Juiz Eleitoral Titular da 1ª.Zona Eleitoral da Capital e Juiz Eleitoral nas Comarcas do Interior (Palestina, Santa Cruz do Rio Pardo e S. Bernardo do Campo – Rudge Ramos e Taboão da Serra).

3.- Foi Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça (gestões dos Desembargadores Young da Costa Manso e Bruno Affonso de André), tendo trabalhado ainda com os Presidentes Carvalho Filho, Pinheiro Franco, Nogueira Garcez, Aniceto Aliende e Nereu César de Moraes.

V. Carreira docente

1.- É Professor Titular de Direito Processual Civil da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo-SP, Autarquia Municipal (várias vezes conceito A pelo MEC e Selo de Qualidade da OAB). Foi Professor Direito Administrativo, Direito Civil e Prática Civil.

2.- Foi Professor na Faculdade de Direito da USP (Coordenador e professor de Instituições Judiciárias por 6 anos e professor de Prática Civil por 10 anos).

3.- Na Escola Paulista da Magistratura, foi professor de Ética Profissional e Direito Processual Civil e Penal. Foi Professor de Direito Processual Civil e Processual Penal nos Cursos “Damásio Evangelista de Jesus” e do Instituto dos Advogados de São Paulo. Foi Professor das Faculdades de Direito de Sorocaba e da Universidade Paulista - UNIP-SP.

4.- Na Faculdade de São Bernardo, foi paraninfo das Turmas de 1984, 1988 e 1999, Patrono das Turmas de 1993, 2003 e 2006 e deu nome à Turma de 1995.

VI. Atuação na Formação de Magistrados

1.- Integrou a Comissão de Concurso de Ingresso de novos Juízes na Magistratura (175º Concurso).

2.- Foi Diretor-Presidente da Escola Nacional da Magistratura – AMB, de que foi Diretor-Adjunto de Assuntos Internacionais nas gestões do Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira.

3.- Foi Conselheiro e Secretário-Executivo da Escola Paulista da Magistratura (Gestões dos Desembargadores José Alberto Weiss de Andrade, Nereu César de Moraes, Youssef Sahid Cahali, Sérgio Augusto Nigro Conceição e Márcio Martins Bonilha).

4.- Foi Supervisor Geral do 1º Curso Preparatório de Novos Juízes da Escola Paulista da Magistratura, como fase do Concurso de Ingresso na Carreira (163º Concurso).

5.- Frequentou cursos sobre formação de Juizes e Administração da Justiça nas Escolas da Magistratura e Centros de formação da Magistratura da Alemanha (Deutsche



Richterakademie, Trier), França (Ecole Nationale de la Magistrature, Bordeaux/Paris), Estados Unidos (National Judicial Center/Wiliamsburg; Federal Center for State Courts/Washington, DC e National Judicial College/Reno), Canadá (National Judicial Institute/Ottawa) e Espanha (Escuela Judicial/Barcelona).

6.- Participou de seminários e estudos nacionais e internacionais sobre a Formação da Magistratura e Reforma do Poder Judiciário, destacando-se os organizados pelo Conselho da Justiça Federal, Escolas da Magistratura e Tribunais nacionais, pelo Uncitral, das Nações Unidas, pela Insol, pela Cumbre Ibero-Americana de Presidentes de Cortes Supremas de Justicia, pelo Banco Mundial e Banco Interamericano de Desenvolvimento.

VII. Atividade associativa internacional na Magistratura

1.- Na qualidade de Presidente da União Internacional de Magistrados – UIM, e de Presidente do Grupo Ibero-Americano, presidiu os Congressos Mundiais de Juízes em Valle de Bravo (México, 2004), Montevideo (Uruguai, 2005) e Siofok, Hungria (2006) e os Congressos Ibero-Americanos em San Juan (Porto Rico), Asunción (Paraguai), Chihuahua (México) e Porto Alegre (Brasil).

2.- Foi membro da Junta Acadêmica do Instituto Internacional do Poder Judiciário, da Fundação Justiça no Mundo (Madri).

3.- Como Presidente da UIM integrou a Comissão de Observadores Internacionais indicada pelo PNUD para a seleção de novos Magistrados da Corte Suprema do Equador.

4.- Como Presidente do Grupo Iberoamericano da UIM, participou de missões de estudos sobre as Reformas Judiciais na Venezuela, Bolívia, Peru e Paraguai.

VIII. Atuação na Reforma Legislativa

1.- Comissão de reforma do Código de Processo Civil, presidida pelos Ministros Sávio de Figueiredo Teixeira e Athos Gusmão Carneiro, nomeada pelo Ministério da Justiça;

2.- Comissão de Reforma do Código de Processo Penal, presidida pela Profa. Ada Pellegrini Grinover, nomeada pelo Ministério da Justiça.

3.- Comissão de elaboração de Projeto de Lei de Mediação, nomeada pelo Instituto Brasileiro de Direito Processual e Escola Nacional da Magistratura.

4.- Comissão de Reforma da Lei de Execuções Penais, presidida pelo Prof. Damásio Evangelista de Jesus, nomeada pelo Secretário da Justiça de São Paulo.

IX. Entidades de que é integrante

1.- Instituto dos Advogados de São Paulo – IASP (S. Paulo);

2.- Instituto Brasileiro de Direito Processual - IBDP (Brasília);

3.- Instituto Ibero-Americano de Direito Processual - IIDP (La Plata, Argentina);

4.- Associação Internacional de Direito Processual AIDPr (Fund. Florença, Itália);

5.- Associação de Direito Internacional - ILA (Londres, Inglaterra);

6.- Associação Internacional de Direito Penal – AIDP (Pau, França);

7.- Sociedade Jurídica Alemanha-Japão – DJJV (Hamburgo, Alemanha);

8.- Instituto Internacional da Insolvência – III (Fairfax, USA).

9.- Integra o Conselho de Redação da Revista de Processo-REPRO,

10.- Integra o Conselho Consultivo da Revista da Escola Paulista da Magistratura.

11.- Integrou, como membro fundador, o Conselho da Revista do IBCCRIM.

Int

X. Livros publicados

- 1.- "Modelos de Despachos e Sentenças", Saraiva, 6ª ed;
- 2.- "Da Conduta do Juiz", Saraiva, 3ª ed;
- 3.- "Execução Penal", Saraiva;
- 4.- "Juizados Especiais Cíveis e Criminais" (c/ Min. Fátima Nancy Andrichi, Del Rey);
- 5.- "O Juiz na Audiência" (c/ Min. Fátima Nancy Andrichi, Rev. dos Tribunais);
- 6.- "Organização Judiciária e Prática Civil", Fac. Dir. SBC;
- 7.- Atualização de "O Juiz", de Edgard de Moura Bittencourt, em colab. com Cornélio Vieira de Moraes Jr e Antonio Carlos Mathias Coltro, Millennium;
- 8.- "Comentários ao Código Civil", vol. IX, coleção Forense (col. c/Nancy Andrichi e Vera Andrichi) – No prelo.

XI. Colaborações em obras coletivas

- 1.- "Deontologia da Linguagem do Juiz", em Deontologia da Magistratura, Coord. José Renato Nalini, Saraiva, 1992;
- 2.- "O Processo na Suprema Corte dos Estados Unidos", em "O Judiciário e a Constituição", Coord. Sálvio de Figueiredo Teixeira, Saraiva, 1994;
- 3.- "A Nova Ação Monitória", "A Penhora de Bem Imóvel diante da Lei n. 8.953/94" e "A Reforma Processual Alemã e a Interpretação da Reforma do Código de Processo Civil Brasileiro", em "A Reforma Processual Civil", coordenador Sálvio de Figueiredo Teixeira, Saraiva, 1994;
- 4.- "A Formação do Juiz na Alemanha" e "A Formação do Juiz na Holanda", em "Formação do Juiz", de Sálvio de Figueiredo Teixeira, Del Rey, 2000;
- 5.- "Resolução Alternativa de Conflitos e Constitucionalidade", em "Constituição de 1988 - 10 Anos", Coord. Antonio Carlos Mathias Coltro, Ed. Juarez de Oliveira, 1999;
- 6.- "Direito Processual Civil Supranacional", em "Direito Comunitário e Jurisdição Supranacional", coord. Enrique Ricardo Lexandowski, Ed. Juarez de Oliveira, 2000;
- 7.- "Direito Processual de Integração", no "Liber Amicorum" em homenagem a Jürgen Samtleben, ed. do Max-Planck-Institut für ausländisches und internationales Privatrecht, Montevideo, 2002;
- 8.- "Planos e Seguros de Saúde", em "Direito e Medicina", Coord. Sálvio de Figueiredo Teixeira, ed. Del Rey, 2000;
- 9.- "O Juiz no Interior" e "O Desembargador", em "Psicologia e Direito", Coord. Antonio Carlos Mathias Coltro, Millennium, 2002.
- 10.- "O Juiz e o Desembargador: Aspectos da Função Social e Institucional", em "Direito Processual Civil", Estudos em homenagem ao Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira, Coord. Min. Eliana Calmon e Uadi Lammêgo Bulos, Saraiva, 2003;
- 11.- « Indépendance du Juge – Indépendance Interne et Indépendance Extérieure, em *Traité de Droit Judiciaire Comparé*, Ed. Fundación Justicia en el Mundo-Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 2004 (no prelo).
- 12.- "Desconsideração da Sociedade e Legitimação 'ad causam': esboço de sistematização", em "Aspectos Polêmicos e Atuais sobre os Terceiros no Processual Civil", Coord. Fredie Didier Jr e Teresa Arruda Alvim Wambier, Ed. Revista dos Tribunais, 2004.
- 13.- "Assunção de Competência e 'Fast-track' Recursal – Em "Estudos em Homenagem à Professora Ada Pellegrini Grinover", Org. Flávio Luiz Yarshell e Maurício Zanoide de Moraes, DPJ Editora, 2005.

- 14.- "Doutrina de Precedentes e Organização Judiciária", em "Processo e Constituição", Estudos em Homenagem ao Professor José Carlos Barbosa Moreira, Coord. Luiz Fux, Nélson Nery Jr e Teresa Arruda Alvim Wambier, Ed. Revista dos Tribunais, 2006.
- 15.- "O Processo da Recuperação Judicial", em "Direito Falimentar e a Nova Lei de Falências e Recuperação de Empresas", Coord. Luiz Fernando Valente de Paiva, ed. Quartier Latin 2005.
- 16.- "Personalidade e Opções Psicológicas do Julgamento", em "Psicanálise e Sociedade", Coord. Antonio Cezar Peluso e Eliana Riberti Nazareth, ed. Quartier Latin, 2006.
- 17.- "O Funeral do Professor", em "As Arcadas no Tempo da Ditadura", Org. Henrique d'Aragona Buzzoni, Saraiva, 2007.

XII. Escritos em publicações especializadas

- 1.- "Da Cessão de Débito", RT 425/20;
- 2.- "Do Mandado de Segurança contra Ato Jurisdicional" - RT 436/28; RJTJESP 21/13;
- 3.- "Ação de Anulação de Homologação da Partilha" (Sentença) - RT 454/163;
- 4.- "Caracterização de Injúria Grave em Desquite" (Sentença) - RT 456/333;
- 5.- Embargos à Execução contra Avalista de Cheque" (Sentença) - JTACIV-SP 70/345;
- 6.- "Crime de Corrupção Ativa" (Sentença), RJTJESP 70/345;
- 7.- "Ação Popular" (Sentença), RJTJESP 75/454;
- 8.- "A Estenotipia no Judiciário", RJTJESP 76/29; RTInforma 229/16;
- 9.- "Indenização por Falência de Concessionária de Veículos Automotores" (Sentença), RJTJESP 76/124;
- 10.- "Ação de Concessionária de Veículos Automotores contra a Transferência do Controle Acionário a Outra Fabricante" (Sentença) - RJTJESP 83/260;
- 11.- "Requisições Automaticamente Reajustáveis à Fazenda Pública", RJTJESP 84/15; RF 290/479; OESP 22.6.80;
- 12.- "O Estilo Judiciário" (Trad. capítulo do livro "Le Nouveau Style Judiciaire", de François-Michel Schroeder, Diretor da Escola Nacional da Magistratura - França), RJTJESP 88/22;
- 13.- "Retratção e Desfazimento da Arrematação", RT 609/15; RFDSBC 1/15;
- 14.- "Execução do Devedor" - OESP, 2/5/1986;
- 15.- "Da Intimação do Defensor pela Imprensa Oficial", JUTACRIM 86/7; RT 616/263;
- 16.- "Do Pagamento ao Credor no Processo de Execução por Quantia Certa", RT 627/266;
- 17.- "Os Direitos de Guarda, Visita e Fiscalização dos Filhos ante a Separação dos Pais", RT 622/37;
- 18.- "Assessores Judiciários nos EUA" (Trad. de "Law Clerks in USA", do Prof. Steven Allan Riess, da New York University), JUTACRIM 92/7;
- 19.- "Revisão Judicial" (Tradução), JUTACRIM 93/7;
- 20.- "Prazo para Recurso de Sentença Registrada por Estenotipia", JUTACRIM 95/7;
- 21.- "Estenotipia dá Bons Resultados" - OESP 15/4/1990;
- 22.- "A Prisão Provisória: Direito Alemão e Brasileiro" - RJDTACRIM-SP 3/15; RT 669/267;
- 23.- "A Aposentadoria do Juiz Marshall na Suprema Corte dos EUA" - OESP 24.7.1991;
- 24.- "Justiça para a Justiça" - Artigo no jornal "O Diário", de Ribeirão Preto;
- 25.- "A Reforma do Código de Processo Penal", RT 679/438; RJDTACRIM-SP 12/15;
- 26.- "Código de Defesa do Consumidor - Sanções Administrativas e Penais" - RJDTACRIM-SP 7;

- 27.- "O Erro de Fato no Direito Civil" - Rev. Fac. Dir. São Bernardo do Campo, vol. 2;
- 28.- "Gulliver e a Justiça" (Crônica), "Decisão-Apamagis" vol. 1;
- 29.- "Frases do Bizarro e do Obscuro, ou Por Que Me Ufano de Meu Falar" (Crônica), "Decisão-Apamagis", vol. 2;
- 30.- "Existe Conflito entre o Economista e o Jurista"? - "Decisão Apamagis", vol. 4;
- 31.- "A Pesquisa no Estudo do Direito", RJTJESP 126/14;
- 32.- "Dez Perguntas Para Pensar" - Revista da Associação Magistrados Brasileiros", 1990;
- 33.- "A Constituição e o Sistema Penal" - RT 704/296; Rev.Jur. Mineira 97/7;
- 34.- "A Crença no Poder Judiciário" - Rev.AJURIS 57/269;
- 35.- "O Processo na Suprema Corte dos Estados Unidos", em "O Judiciário e a Constituição", Org. Sálvio de Figueiredo Teixeira, Ed. Saraiva, 1994, p. 291; RT 695/270; JUTACIV-SP 136/8;
- 36.- "Cautelares e Liminares no Campo Econômico" - "Estudos de Direito Econômico", 2º Ciclo - Escola Nacional da Magistratura e Instituto dos Advogados de São Paulo - Ed. Instituto Brasileiro de Ciência Bancária - 1994 - Pág. 97;
- 37.- "Demora Judiciária e Acesso à Justiça" - RT 715/377;
- 38.- "Perspectivas da Arbitragem no Processo Civil Brasileiro" - RT 696/78; JUTACIV-SP 137/7; JUTACIV-SP 136/6; RJM 95/402;
- 39.- "Arbitragem: Panorama da Evolução" - JUTACIV-SP 138/6;
- 40.- "Ação Monitória na Reforma Processual" - Rev. Jurisp. Escolhida do 1º TAC-SP 3/73;
- 41.- "A Reforma do Processo de Conhecimento (Lei nº 8.952/94)" - Jornal "A Tribuna do Direito", ed. Março/95;
- 42.- "Ação Monitória" - "Revista da Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal", vol. 1/169;
- 43.- "Responsabilidade Penal da Pessoa Jurídica: Notas diante da Primeira Condenação da Justiça Francesa", RT 731/471;
- 44.- "Processo Civil Supranacional, União Européia e Mercosul", Rev. Escola Paulista da Magistratura, 1/111; e "La Ley, Buenos Aires, n.1.
- 45.- "Competência em Medidas Cautelares Ambientais" - REPRO 103/351;
- 46.- "Sistema de Solução de Controvérsias no Anexo II do Tratado de Assunção e Protocolo de Brasília" - REPRO 99/119;
- 47.- "Processo Civil Supranacional - União Européia e Mercosul" - Rev. IASP n. 0/68;
- 48.- "Por que Ler Euclides da Cunha", "Diálogos e Debates", Rev. da Escola Paulista da Magistratura, ed. 9, Set. 2002, p. 17-19. prelo).
- 49.- "Novo Código Civil - A Constituição do Homem Comum", em "Panorama da Justiça", Ano IV, n. 38, p. 12-14.
- 50.- "Os Precatórios e o Mito de Sísifo", em Revista Ibero-Americana de Direito Público, vol. XVIII, Vol. Homenagem à Ministra Ellen Gracie Northfleet, 2005.
- 51.- "Arbitragem e Tutelas de Urgência", em Revista do Advogado - AASP - n. 87, Set. 2006, p. 100.
- 52.- "Jurisdição Especializada de Falências e Recuperações", em Revista dos Advogados - AASP - n. 83, Set. 2005, p. 127.
- 53.- « Vers le Grand Idéal de Justice »/ « To the Great Ideal of Justice », em « Justice in the World Journal » (Madrid) n. 16, p. 5-6.
- 53.- "Une Oeuvre qui Resterá"/ "A Work that Will Remain", em "Justice in the World Journal" (Madrid), n. 17, p. 5-6.

54.- "Die Zukunft der internationalen Richtervereinigung" ("O Futuro da Associação Internacional de Juizes"), em „Deutsche Richter Zeitung“, n. 3/2007, p. 74-76.

55.- "Étique Judiciaire dans le Monde", em "Les Cahiers de l'AMC – Amicale des Magistrats Camerounais », 2006, p. 19-21.

XIII. Discursos publicados

- 1.- Oração de Paraninfo da Turma de 1984 da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Rev. Fac. Dir. São Bernardo, vol. 2: 150.
- 2.- Discurso na Formatura do 4o. Curso de Estenotipia do Tribunal de Justiça, 14.02.85, Diário Oficial da Justiça, 6.3.85, p. 1.
- 3.- Homenagem à memória do Des. Antonio Joaquim de Oliveira. Diário Oficial do Estado - Justiça, São Paulo, 15/09/1986, p.33-34. Julgados do Tribunal de Alçada Criminal de São Paulo. Lex, 87: 482-484, 1986.
- 4.- Homenagem aos Juizes Ciro Pinheiro e Campos e Haroldo Pinto da Luz Sobrinho, por ocasião da posse no Tribunal de Alçada Criminal. Diário Oficial do Estado - Justiça. São Paulo, 13/02/1987, p. 47-48. Julgados do Tribunal de Alçada Criminal de São Paulo. Lex., 89: 483-487, 1987.
- 5.- Discurso proferido por ocasião da outorga ao Ministro Sydney Sanches, de seu nome à Sala de Assinatura de Acórdãos, do Tribunal de Alçada Criminal, na qual foi inaugurado o seu retrato. Diário Oficial do Estado - Justiça. São Paulo, 14/10/1988, p.66. Julgados do Tribunal de Alçada Criminal de São Paulo. Lex, 96: 462-465, 1988.
- 6.- Oração de Paraninfo da Turma de 1988 da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo - Anhembi, São Paulo, em 12/01/1989, tema: "A Turma da Nova Constituição", Julgados do Tribunal de Alçada Criminal 97: 544-547, 1989. Revista de Julgados e Doutrina Tribunal de Alçada Criminal do Estado de São Paulo. No.1, 1o. trimestre, janeiro/março, 241/243, 1989.
- 7.- Despedida do Tribunal de Alçada Criminal, Diário Oficial da Justiça, 6.4.92, p. 75; Rev. Julg. e Doutr. do Trib. de Alçada Criminal, 14: 264-265, 1993.
- 8.- Agradecimento à saudação quando da posse no 1o. Tribunal de Alçada Civil, Diário Oficial da Justiça, 19.5.1992 e Jurisp. Tribunais de Alçada Civil, 144; 223-226, 1994.
- 9.- Homenagem prestada ao Desembargador José Roberto Bedran, quando da posse no Tribunal de Justiça, Jurispr. Trib. Alçada Civil, 139/257.
- 10.- Homenagem prestada ao advogado Theotônio Negrão, com o descerramento da placa na Sala dos Advogados, denominando-a "Sala Theotônio Negrão", 17 de junho de 1993.
- 11.- Homenagem por ocasião da posse do Juiz Paulo Fernando Campos Salles de Toledo, em Sessão Plenária realizada em 20.05.93.
- 12.- Homenagem prestada ao Juiz Rubens Gonçalves, por ocasião de sua posse no Tribunal de Alçada Criminal. Diário Oficial do Estado - Justiça. São Paulo, 14/03/1986, p.53. Julgados do Tribunal de Alçada Criminal de São Paulo. Lex, 85: 585-588, 1986.
- 13.- Homenagem prestada ao Juiz. Sebastião Carlos Garcia, por ocasião de sua posse no Tribunal de Alçada Criminal. Diário Oficial do Estado - Justiça. São Paulo, 2/08/1990, p. 90.
- 14.- Homenagem prestada aos Juizes Walter Saraiva de Medeiros e Enrique Ricardo Lewandowski, por ocasião da posse de ambos no Tribunal de Alçada Criminal, Revista de Julgados e Doutrina do Tribunal de Alçada Criminal 8/287.
- 15.- Homenagem póstuma ao Juiz Luiz Gonzaga de Arruda Campos, RJDTACRIM 11/279.

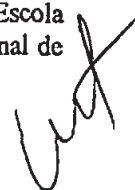
- 16.- Homenagem ao Juiz Tércio José Negrato, quando da posse no 1º. Tribunal de Alçada Civil, Julgados dos Tribunais de Alçada Civil 140/195.
- 17.- Discurso em nome da Turma de Juizes de 1972, por ocasião da comemoração de 25 anos de Ingresso na magistratura, Apamagis, 1997.
- 18.- Discurso de Posse como Desembargador do Tribunal de Justiça, Diário Oficial da Justiça, Caderno 1, Parte I, 17.1.96, p. 1-6, Jurisprudência do Tribunal de Justiça, 176/341-372: 1996.
- 19.- Discurso em homenagem ao Des. Hamilton Akel, por ocasião de sua posse como Desembargador, Julgados do Tribunal de Justiça, 227/378.
- 20.- Homenagem aos desembargadores Régis de Castilho Barbosa e Carlos Assumpção Neves Filho, pela posse de ambos no Tribunal de Justiça, Julgados do Tribunal de Justiça, 240/424).
- 21.- Discurso na celebração inauguração do Curso de Formação da Fundación Justicia en el Mundo, Buenos Aires, Rev. Asoc. de Magistr. y Funcion. de la Justicia Nacional, 9 jan., Org. Magistrado Raúl Fernandes.
- 22.- Homenagem ao Advogado Theotônio Negrão, quando do seu falecimento, RT 819/745-757 e Revista da Escola Paulista da Magistratura, 2003, Ano 4, n. 2, p.7.
- 23.- Discurso de Posse na Presidência da União Internacional de Magistrados – Valle de Bravo, 3.11.2004 – Julgados do TJSP 292, p. 784-787.

XIV. Homenagens recebidas

- 1.- Colar do Mérito Judiciário outorgado pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.
- 2.- Colar do Mérito Judiciário outorgado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.
- 3.- Cidadão Emérito de Ribeirão Preto, outorgado pela Câmara Municipal (título a receber).
- 4.- Medalha do Mérito Militar, outorgada pela Associação dos Magistrados da Justiça Militar Estadual.
- 5.-) Palavras do Juiz José Luiz Oliveira, quando da posse no Tribunal de Alçada Criminal, Julgados do Tribunal de Alçada Criminal, 82: 504-514, 1985.
- 6.- Palavras do Juiz Régis de Castilho Barbosa, quando da posse no 1o. Tribunal de Alçada Civil, Jurisprudência dos Tribunais de Alçada Civil, 144: 223-226, 1994.
- 7.- Palavras do Desembargador Ângelo Gallucci, do Procurador de Justiça Néilson Nery Júnior e do Advogado Theotônio Negrão, quando da posse no cargo de Desembargador, (Ver “Julgados do Tribunal de Justiça”, vol. 176:1996, p.341-372).
- 8.- Medalha do Mérito outorgada pela União Internacional de Magistrados – Comitê da Presidência, Roma, 19.05.2007.

XIV.- Trabalho judiciário

- 1.- Possui mais de 25.000 votos numerados, proferidos nos Tribunais, e 35 volumes encadernados de cópias de sentenças selecionadas de 1º. Grau (cerca de 400 págs. por vol.).
- 2.- Enquanto na Câmara (até 1º.1.2005), manteve produtividade e assiduidade absolutas (cf. Declarações anexas do Decano-Relator, Gonzaga Franceschini e do Revisor, Ricardo Lewandowski, com os quais trabalhou cerca de dez anos na 9ª Câmara de Direito Público).
- 4.- Mantém em dia o serviço do cargo atual de Presidente da Seção (cf. Certidões anexas).
- 5.- Não teve dispensa ou redução de distribuição de processos para atividades na Escola Nacional da Magistratura, na Escola Paulista da Magistratura e na União Internacional de Magistrados - UIM.



Aviso nº 1.086 – C. Civil

Em 1º de novembro de 2007

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Morais
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à aprovação de Vossas Excelências o nome do Doutor Sidnei Beneti, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga destinada a Desembargadores dos Tribunais de Justiça, decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Carlos Alberto Menezes Direito.

Atenciosamente. – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– As Mensagens nºs 194, 195 e 197, de 2007, vão à Comissão de Assuntos Econômicos; e as de nºs 196 e 198, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, mensagem que passo a ler.

É lida a seguinte:

MENSAGEM Nº 199, DE 2007

(Nº 830/07, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Informo a Vossas Excelências que me ausentarei do País no período de 8 a 10 de novembro de 2007, em visita oficial ao Chile, para participar da XVII Cúpula Ibero-Americana.

Brasília, 6 de novembro de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

Aviso nº 1.089 – C. Civil

Em 6 de novembro de 2007

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Morais
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Viagem presidencial.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República comunica que se ausentará do País no período de 8 a 10

de novembro de 2007, em visita oficial ao Chile, para participar da XVII Cúpula Ibero-Americana.

Atenciosamente. – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A matéria será juntada ao processado da Mensagem nº 6, de 2007.

Sobre a mesa, aviso que passo a ler.

É lido o seguinte:

Aviso nº 31, de 2007-CN (nº 1.538-GP/TCU/2007, do Presidente do Tribunal de Contas da União), encaminhando ao Congresso Nacional, nos termos do art. 125, da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006, c/c o art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028/2000, o Relatório da Gestão Fiscal do Tribunal de Contas da União, referente ao 2º quadrimestre do exercício de 2007.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O aviso que acaba de ser lido vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 26, de 2007-CN (Ofício/GP-O nº 2.809/2007, do Presidente da Câmara dos Deputados), encaminhando ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no caput do art. 125 da Lei 11.439, de 29/12/2006 (LDO/2007), e no inciso I do art. 5º da Lei 10.028, de 19/10/2000, o Relatório de Gestão Fiscal da Câmara dos Deputados, referente ao período de setembro de 2006 a agosto de 2007.

Ofício nº 27, de 2007-CN (Mensagem nº 70/2007, da Presidente do Supremo Tribunal Federal), encaminhando ao Congresso Nacional, em vista do que estabelece o artigo 125 da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006, o Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre de 2007, de que trata o artigo 54 da Lei Complementar nº 101, de 2000, do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça.

Ofício nº 28, de 2007-CN (Ofício nº 581/GP/2007, do Vice-Presidente do Superior Tribunal de Justiça, no exercício da Presidência), encaminhando ao Congresso Nacional, nos termos do art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e de acordo com o art. 125 da Lei

nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006, o Relatório de Gestão Fiscal do Superior Tribunal de Justiça, referente ao 2º Quadrimestre do exercício de 2007.

Ofício nº 29, de 2007-CN (OFÍCIO/PGR/GAB Nº 1.205/2007, do Procurador-Geral da República), encaminhando ao Congresso Nacional, cumprindo determinação expressa no art. 125 da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, demonstrativos que compõem o Relatório de Gestão Fiscal do Ministério Público da União, referente ao período de setembro de 2006 a agosto de 2007.

Ofício nº 30, de 2007-CN (Ofício nº 511/PRES-051/SEPLA-GS/2007, do Presidente do Superior Tribunal Militar), encaminhando ao Congresso Nacional, nos termos do art. 54 da Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de 4 de maio de 2000 e art. 125 da Lei nº 11.439/LDO 2007, cópia do Relatório de Gestão Fiscal, 2º Quadrimestre de 2007, daquela Justiça Militar da União.

Ofício nº 31, de 2007-CN (Ofício nº 4.097/2007, do Presidente do Tribunal Superior Eleitoral), encaminhando ao Congresso Nacional, em cumprimento ao artigo 125 da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006 – LDO 2007, cópia do Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Superior Eleitoral, referente ao período de setembro de 2006 a agosto de 2007.

Ofício nº 32, de 2007-CN (OF.TST.GDG-SET.GP.Nº 357/2007, do Presidente do Tribunal Superior do Trabalho), encaminhando ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 125 da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006 – LDO 2007, cópia do Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Superior do Trabalho, referente ao período de setembro de 2006 a agosto de 2007.

Ofício nº 33, de 2007-CN (Ato do Presidente nº 64, de 2007), do Presidente do Senado Federal, encaminhando ao Congresso Nacional, nos termos dos arts. 54, inciso II e parágrafo único, e 55, inciso I, alínea “a” e § 1º da Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de 4 de maio de 2000, Relatório de Gestão Fiscal do Senado Federal, referente ao segundo quadrimestre do exercício financeiro cor-

rente, compreendendo a consolidação dos dados de setembro/2006 a agosto/2007, na forma do anexo, nos termos dos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os ofícios que acabam de ser lidos vão à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 641, DE 2007

Acrescenta artigo à Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que “Dispõe sobre a autorização para desconto de prestações em folha de pagamento, e dá outras providências”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei acrescenta, à Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, o seguinte art. 7º-A:

“Art. 7º-A. A autorização para a retenção de valores nas contas de benefícios pagos pelo INSS ou o desconto em folha de pagamento dos valores referentes ao pagamento de empréstimos, financiamentos e operações de arrendamento mercantil concedidos por instituições financeiras e sociedades de arrendamento mercantil, de que trata esta Lei, será formalizada mediante contrato específico e determinado para esse fim, exigida a presença do tomador, para a assinatura e a entrega dos documentos requisitados”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Esta proposição vem atender a demanda de empregados ou beneficiários do INSS, contratantes de empréstimos consignados, com desconto em folha de pagamento de salário ou benefício da seguridade, que vêm sendo levados a equívocos ou iludidos pelas facilidades e ofertas de obtenção de crédito.

Tais facilidades e ofertas são feitas, por meios indiretos de comunicação, fazendo com que o contrato seja imposto compulsoriamente e sem a devida reflexão e atenção do tomador.

Nestas hipóteses, – ainda mais com o avanço das comunicações eletrônicas e do telemarketing – não é

raro que, quando o trabalhador ou segurado percebe as nuances contratuais, se veja imerso em compromisso que foi firmado sem o seu pleno conhecimento.

Por este motivo, apresentamos esta proposição, – sugestão do cidadão Geraldo Mendes da Silva, de Goiânia-GO – em que se é exigida a presença física do tomador de empréstimo, quando da formalização, da entrega de documentos e da assinatura do contrato.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 2007. – Senador **Pedro Simon**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.820, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003

Dispõe sobre a autorização para desconto de prestações em folha de pagamento, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, poderão autorizar, de forma irrevogável e irretroatável, o desconto em folha de pagamento dos valores referentes ao pagamento de empréstimos, financiamentos e operações de arrendamento mercantil concedidos por instituições financeiras e sociedades de arrendamento mercantil, quando previsto nos respectivos contratos.

§ 1º O desconto mencionado neste artigo também poderá incidir sobre verbas rescisórias devidas pelo empregador, se assim previsto no respectivo contrato de empréstimo, financiamento ou arrendamento mercantil, até o limite de trinta por cento.

§ 2º O regulamento disporá sobre os limites de valor do empréstimo, da prestação consignável para os fins do **caput** e do comprometimento das verbas rescisórias para os fins do § 1º deste artigo.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se:

I – empregador, a pessoa jurídica assim definida pela legislação trabalhista;

II – empregado, aquele assim definido pela legislação trabalhista;

III – instituição consignatária, a instituição autorizada a conceder empréstimo ou financiamento ou realizar operação de arrendamento mercantil mencionada no **caput** do art. 1º;

IV – mutuário, empregado que firma com instituição consignatária contrato de empréstimo, financiamento ou arrendamento mercantil regulado por esta Lei; e

V – verbas rescisórias, as importâncias devidas em dinheiro pelo empregador ao empregado em razão de rescisão do seu contrato de trabalho.

§ 1º Para os fins desta Lei, são consideradas consignações voluntárias as autorizadas pelo empregado.

§ 2º No momento da contratação da operação, a autorização para a efetivação dos descontos permitidos nesta Lei observará, para cada mutuário, os seguintes limites:

I – a soma dos descontos referidos no art. 1º desta Lei não poderá exceder a trinta por cento da remuneração disponível, conforme definida em regulamento; e

II – o total das consignações voluntárias, incluindo as referidas no art. 1º, não poderá exceder a quarenta por cento da remuneração disponível, conforme definida em regulamento.

Art. 3º Para os fins desta Lei, são obrigações do empregador:

I – prestar ao empregado e à instituição consignatária, mediante solicitação formal do primeiro, as informações necessárias para a contratação da operação de crédito ou arrendamento mercantil;

II – tomar disponíveis aos empregados, bem como às respectivas entidades sindicais, as informações referentes aos custos referidos no § 2º deste artigo; e

III – efetuar os descontos autorizados pelo empregado em folha de pagamento e repassar o valor à instituição consignatária na forma e no prazo previstos em regulamento.

§ 1º É vedado ao empregador impor ao mutuário e à instituição consignatária escolhida pelo empregado qualquer condição que não esteja prevista nesta Lei ou em seu regulamento para a efetivação do contrato e a implementação dos descontos autorizados.

§ 2º Observado o disposto em regulamento e nos casos nele admitidos, é facultado ao empregador descontar na folha de pagamento do mutuário os custos operacionais decorrentes da realização da operação objeto desta Lei.

§ 3º Cabe ao empregador, informar, no demonstrativo de rendimentos do empregado, de forma discriminada, o valor do desconto mensal decorrente de cada operação de empréstimo, financiamento ou arrendamento, bem como os custos operacionais referidos no § 2º deste artigo.

§ 4º Os descontos autorizados na forma desta Lei e seu regulamento terão preferência sobre outros descontos da mesma natureza que venham a ser autorizados posteriormente.

Art. 4º A concessão de empréstimo, financiamento ou arrendamento mercantil será feita a critério da

instituição consignatária, sendo os valores e demais condições objeto de livre negociação entre ela e o mutuário, observadas as demais disposições desta Lei e seu regulamento.

§ 1º Poderá o empregador, com a anuência da entidade sindical representativa da maioria dos empregados, sem ônus para estes, firmar, com instituições consignatárias, acordo que defina condições gerais e demais critérios a serem observados nos empréstimos, financiamentos ou arrendamentos que venham a ser realizados com seus empregados.

§ 2º Poderão as entidades e centrais sindicais, sem ônus para os empregados, firmar, com instituições consignatárias, acordo que defina condições gerais e demais critérios a serem observados nos empréstimos, financiamentos ou arrendamentos que venham a ser realizados com seus representados.

§ 3º Uma vez observados pelo empregado todos os requisitos e condições definidos no acordo firmado segundo o disposto no § 1º ou no § 2º deste artigo, não poderá a instituição consignatária negar-se a celebrar o empréstimo, financiamento ou arrendamento mercantil.

§ 4º Para a realização das operações referidas nesta Lei, é assegurado ao empregado o direito de optar por instituição consignatária que tenha firmado acordo com o empregador, com sua entidade sindical, ou qualquer outra instituição consignatária de sua livre escolha, ficando o empregador obrigado a proceder aos descontos e repasses por ele contratados e autorizados.

§ 5º No caso dos acordos celebrados nos termos do § 2º deste artigo, os custos de que trata o § 2º do art. 3º deverão ser negociados entre o empregador e a entidade sindical, sendo vedada a fixação de custos superiores aos previstos pelo mesmo empregador nos acordos referidos no § 1º deste artigo.

§ 6º Poderá ser prevista nos acordos referidos nos §§ 1º e 2º deste artigo, ou em acordo específico entre a instituição consignatária e o empregador, a absorção dos custos referidos no § 2º do art. 3º pela instituição consignatária.

§ 7º É vedada aos empregadores, entidades e centrais sindicais a cobrança de qualquer taxa ou exigência de contrapartida pela celebração ou pela anuência nos acordos referidos nos §§ 1º e 2º, bem como a inclusão neles de cláusulas que impliquem pagamento em seu favor, a qualquer título, pela realização das operações de que trata esta Lei, ressalvado o disposto no § 2º do art. 3º.

Art. 5º O empregador será o responsável pelas informações prestadas, pela retenção dos valores devidos e pelo repasse às instituições consignatárias, o

qual deverá ser realizado até o quinto dia útil após a data de pagamento, ao mutuário, de sua remuneração mensal.

§ 1º O empregador, salvo disposição contratual em sentido contrário, não será co-responsável pelo pagamento dos empréstimos, financiamentos e arrendamentos concedidos aos mutuários, mas responderá sempre, como devedor principal e solidário, perante a instituição consignatária, por valores a ela devidos, em razão de contratações por ele confirmadas na forma desta Lei e seu regulamento, que deixarem, por sua falha ou culpa, de serem retidos ou repassados.

§ 2º Na hipótese de comprovação de que o pagamento mensal do empréstimo, financiamento ou arrendamento foi descontado do mutuário e não foi repassado pelo empregador à instituição consignatária, fica ela proibida de incluir o nome do mutuário em qualquer cadastro de inadimplentes.

§ 3º Caracterizada a situação do § 2º deste artigo, o empregador e os seus representantes legais ficarão sujeitos à ação de depósito, na forma prevista no Capítulo II do Título I do Livro IV do Código de Processo Civil.

§ 4º No caso de falência do empregador, antes do repasse das importâncias descontadas dos mutuários, fica assegurado à instituição consignatária o direito de pedir, na forma prevista em lei, a restituição das importâncias retidas.

Art. 6º Os titulares de benefícios de aposentadoria e pensão do Regime Geral de Previdência Social poderão autorizar o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS a proceder aos descontos referidos no art. 1º desta Lei, bem como autorizar, de forma irrevogável e irretroatável, que a instituição financeira na qual recebiam seus benefícios retenha, para fins de amortização, valores referentes ao pagamento mensal de empréstimos, financiamentos e operações de arrendamento mercantil por ela concedidos, quando previstos em contrato, nas condições estabelecidas em regulamento, observadas as normas editadas pelo INSS. (Redação dada pela Lei nº 10.953, de 2004)

§ 1º Para os fins do **caput**, fica o INSS autorizado a dispor, em ato próprio, sobre:

I – as formalidades para habilitação das instituições e sociedades referidas no art. 1º;

II – os benefícios elegíveis, em função de sua natureza e forma de pagamento;

III – as rotinas a serem observadas para a prestação aos titulares de benefícios em manutenção e às instituições consignatárias das informações necessárias à consecução do disposto nesta Lei;

IV – os prazos para o início dos descontos autorizados e para o repasse das prestações às instituições consignatárias;

V – o valor dos encargos a serem cobrados para ressarcimento dos custos operacionais a ele acarretados pelas operações; e

VI – as demais normas que se fizerem necessárias.

§ 2º Em qualquer circunstância, a responsabilidade do INSS em relação às operações referidas no **caput** deste artigo restringe-se à: (Redação dada pela Lei nº 10.953, de 2004)

I – retenção dos valores autorizados pelo beneficiário e repasse à instituição consignatária nas operações de desconto, não cabendo à autarquia responsabilidade solidária pelos débitos contratados pelo segurado; e

II – manutenção dos pagamentos do titular do benefício na mesma instituição financeira enquanto houver saldo devedor nas operações em que for autorizada a retenção, não cabendo à autarquia responsabilidade solidária pelos débitos contratados pelo segurado.

§ 3º É vedado ao titular de benefício que realizar qualquer das operações referidas nesta Lei solicitar a alteração da instituição financeira pagadora, enquanto houver saldo devedor em amortização. (Redação dada pela Lei nº 10.953, de 2004)

§ 4º É facultada a transferência da consignação do empréstimo, financiamento ou arrendamento firmado pelo empregado na vigência do seu contrato de trabalho quando de sua aposentadoria, observadas as condições estabelecidas nesta Lei.

§ 5º Os descontos e as retenções mencionados no **caput** deste artigo não poderão ultrapassar o limite de 30% (trinta por cento) do valor dos benefícios. (Incluído pela Lei nº 10.953, de 2004)

§ 6º A instituição financeira que proceder à retenção de valor superior ao limite estabelecido no § 5º deste artigo perderá todas as garantias que lhe são conferidas por esta Lei. (Incluído pela Lei nº 10.953, de 2004)

Art. 7º O art. 115 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 115.

VI – pagamento de empréstimos, financiamentos e operações de arrendamento mercantil concedidos por instituições financeiras e sociedades de arrendamento mercantil, públicas e privadas, quando expressamente autorizado pelo beneficiário, até o limite de trinta por cento do valor do benefício.

§ 1º Na hipótese do inciso II, o desconto será feito em parcelas, conforme dispuser o regulamento, salvo má-fé.

§ 2º Na hipótese dos incisos II e VI, haverá prevalência do desconto do inciso II.” (NR)

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta lei.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

(Às Comissões de Assuntos Sociais; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa).

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 642, DE 2007 – Complementar

Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para permitir a adesão ao Simples Nacional de microempresas e empresas de pequeno porte fabricantes de bebidas não-alcoólicas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso X do art. 17 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Ar 17.
.....

X – que exerça atividade de produção ou venda no atacado de bebidas alcoólicas, cigarros, cigarrilhas, charutos, filtros para cigarros, armas de fogo, munições e pólvoras, explosivos e detonantes e bebidas tributadas pelo IPI com alíquota específica, excetuadas as microempresas e empresas de pequeno porte fabricantes de bebidas não-alcoólicas;

..... (NR)”

Art. 2º Esta lei entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente ao de sua publicação.

Justificação

A indústria de bebidas não-alcoólicas no Brasil é hoje dominada por grandes multinacionais, que, cada vez mais, vêm conquistando espaço pela aquisição de empresas concorrentes. A concentração de mercado tem tido o beneplácito dos órgãos de defesa da concorrência e, por incrível que pareça, tem sido favorecida pela ação do Governo federal, que instituiu sistema perverso de tributação do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), por alíquota específica. É necessário modificar essa situação.

Hoje, as pequenas indústrias de bebidas não-alcoólicas pagam, a título de IPI, proporcionalmente,

mais tributos que as grandes empresas do setor. Isso se deve, essencialmente, à tributação por alíquota específica estabelecida pela legislação. Nesse sistema, o IPI é cobrado em valores fixos, sobre cada litro de produto, não importando o preço final pelo qual as bebidas são vendidas. As pequenas empresas, que se valiam da grande diferença de preços dos seus produtos em relação às grandes marcas para se manterem competitivas, estão sendo penalizadas e, pouco a pouco, alijadas do mercado, uma vez que o peso do imposto sobre o preço final é muito maior do que para as grandes multinacionais.

Como se sabe, a Lei Complementar (LCP) nº 123, de 14 de dezembro de 2006, instituiu, a partir de 1º de julho de 2007, o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, mais conhecido como Supersimples. Ele dispõe sobre o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas (definidas como pessoas jurídicas com receita bruta até R\$240.000,00) e empresas de pequeno porte (aquelas de receita bruta até R\$2.400.000,00) no âmbito da União, dos Estados e dos Municípios, conforme previsão do art. 146, III, **d**, da Constituição Federal (CF).

Grande parte das empresas fabricantes de bebidas não-alcoólicas enquadram-se nesses limites, sendo o segmento, hoje, responsável direto por cerca de duzentos mil empregos. A solução aqui proposta é a de permitir o seu enquadramento no regime simplificado.

A adesão das microempresas e empresas de pequeno porte (MPE) do segmento de bebidas não-alcoólicas representará grande diminuição da carga tributária para as empresas beneficiadas, já que a tributação se daria pelo Anexo II da LCP nº 123, de 2006. Essa vantagem competitiva para os pequenos produtores será um vetor de desconcentração do mercado de bebidas não-alcoólicas, indo no sentido inverso da tendência às fusões e da absorção das pequenas empresas pelas grandes. A concorrência no setor irá aumentar, em benefício do consumidor. Por consequência, um segundo efeito positivo da medida será dar maior peso às empresas nacionais em relação às estrangeiras nesse importante mercado.

E não se diga que o investimento feito pelas pequenas empresas para cumprir as exigências da Secretaria da Receita Federal do Brasil, com a instalação de medidores de vazão de produção, terá sido em vão, a partir da aprovação do projeto. Sem dúvida, tais dispositivos continuarão a contribuir de forma importante para evitar antigos problemas de evasão

fiscal, que tanto preocupavam a Receita e os grandes concorrentes.

Dada a importância de buscar-se o equilíbrio no tratamento tributário dado às pequenas empresas em relação às grandes multinacionais do setor e a necessidade de evitar o fechamento de inúmeras pequenas indústrias de bebidas, contamos com o apoio dos senhores Senadores para a aprovação do Projeto.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 2007. – Senador **Renato Casagrande**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

TÍTULO VI

Da Tributação e do Orçamento

CAPÍTULO I

Do Sistema Tributário Nacional

SEÇÃO I

Dos Princípios Gerais

Art. 146. Cabe à lei complementar:

I – dispor sobre conflitos de competência, em matéria tributária, entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;

II – regular as limitações constitucionais ao poder de tributar;

III – estabelecer normas gerais em matéria de legislação tributária, especialmente sobre:

a) definição de tributos e de suas espécies, bem como, em relação aos impostos discriminados nesta Constituição, a dos respectivos fatos geradores, bases de cálculo e contribuintes;

b) obrigação, lançamento, crédito, prescrição e decadência tributários;

c) adequado tratamento tributário ao ato cooperativo praticado pelas sociedades cooperativas.

d) definição de tratamento diferenciado e favorecido para as microempresas e para as empresas de pequeno porte, inclusive regimes especiais ou simplificados no caso do imposto previsto no art. 155, II, das contribuições previstas no art. 195, I e §§ 12 e 13, e da contribuição a que se refere o art. 239. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

Parágrafo único. A lei complementar de que trata o inciso III, **d**, também poderá instituir um regime único de arrecadação dos impostos e contribuições da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, observado que: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

I – será opcional para o contribuinte (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

II – poderão ser estabelecidas condições de enquadramento diferenciadas por Estado; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

III – o recolhimento será unificado e centralizado e a distribuição da parcela de recursos pertencentes aos respectivos entes federados será imediata, vedada qualquer retenção ou condicionamento; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

IV – a arrecadação, a fiscalização e a cobrança poderão ser compartilhadas pelos entes federados, adotado cadastro nacional único de contribuintes. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

Art. 146-A. Lei complementar poderá estabelecer critérios especiais de tributação, com o objetivo de prevenir desequilíbrios da concorrência, sem prejuízo da competência de a União, por lei, estabelecer normas de igual objetivo. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

LEI COMPLEMENTAR Nº 123,
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006

Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis nº 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei nº 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999.

CAPÍTULO II

Da Definição de Microempresa e de Empresa de Pequeno Porte

Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade empresária, a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

I – no caso das microempresas, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em

cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais);

II – no caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) e igual ou inferior a R\$2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).

§ 1º Considera-se receita bruta, para fins do disposto no **caput** deste artigo, o produto da venda de bens e serviços nas operações de conta própria, o preço dos serviços prestados e o resultado nas operações em conta alheia, não incluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos.

§ 2º No caso de início de atividade no próprio ano-calendário, o limite a que se refere o **caput** deste artigo será proporcional ao número de meses em que a microempresa ou a empresa de pequeno porte houver exercido atividade, inclusive as frações de meses.

§ 3º O enquadramento do empresário ou da sociedade simples ou empresária como microempresa ou empresa de pequeno porte bem como o seu desenquadramento não implicarão alteração, denúncia ou qualquer restrição em relação a contratos por elas anteriormente firmados.

§ 4º Não se inclui no regime diferenciado e favorecido previsto nesta Lei Complementar, para nenhum efeito legal, a pessoa jurídica:

I – de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

II – que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

III – de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do **caput** deste artigo;

IV – cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do **caput** deste artigo;

V – cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do **caput** deste artigo;

VI – constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

VII – que participe do capital de outra pessoa jurídica;

VIII – que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

IX – resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

X – constituída sob a forma de sociedade por ações.

§ 5º O disposto nos incisos IV e VII do § 4º deste artigo não se aplica à participação no capital de cooperativas de crédito, bem como em centrais de compras, bolsas de subcontratação, no consórcio previsto nesta Lei Complementar, e associações assemelhadas, sociedades de interesse econômico, sociedades de garantia solidária e outros tipos de sociedade, que tenham como objetivo social a defesa exclusiva dos interesses econômicos das microempresas e empresas de pequeno porte.

§ 6º Na hipótese de a microempresa ou empresa de pequeno porte incorrer em alguma das situações previstas nos incisos do § 4º deste artigo, será excluída do regime de que trata esta Lei Complementar, com efeitos a partir do mês seguinte ao que incorrida a situação impeditiva.

§ 7º Observado o disposto no § 2º deste artigo, no caso de início de atividades, a microempresa que, no ano-calendário, exceder o limite de receita bruta anual previsto no inciso I do **caput** deste artigo passa, no ano-calendário seguinte, à condição de empresa de pequeno porte.

§ 8º Observado o disposto no § 2º deste artigo, no caso de início de atividades, a empresa de pequeno porte que, no ano-calendário, não ultrapassar o limite de receita bruta anual previsto no inciso I do **caput** deste artigo passa, no ano-calendário seguinte, à condição de microempresa.

§ 9º A empresa de pequeno porte que, no ano-calendário, exceder o limite de receita bruta anual previsto no inciso II do **caput** deste artigo fica excluída, no ano-calendário seguinte, do regime diferenciado e favorecido previsto por esta Lei Complementar para todos os efeitos legais.

§ 10. A microempresa e a empresa de pequeno porte que no decurso do ano-calendário de início de atividade ultrapassarem o limite de R\$200.000,00 (du-

zentos mil reais), multiplicados pelo número de meses de funcionamento nesse período estarão excluídas do regime desta Lei Complementar, com efeitos retroativos ao início de suas atividades.

§ 11. Na hipótese de o Distrito Federal, os Estados e seus respectivos Municípios adotarem o disposto nos incisos I e II do **caput** do art. 19 e no art. 20 desta Lei Complementar, caso a receita bruta auferida durante o ano-calendário de início de atividade ultrapasse o limite de R\$100.000,00 (cem mil reais) ou R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), respectivamente, multiplicados pelo número de meses de funcionamento nesse período, estará excluída do regime tributário previsto nesta Lei Complementar em relação ao pagamento dos tributos estaduais e municipais, com efeitos retroativos ao início de suas atividades.

§ 12. A exclusão do regime desta Lei Complementar de que tratam os §§ 10 e 11 deste artigo não retroagirá ao início das atividades se o excesso verificado em relação à receita bruta não for superior a 20% (vinte por cento) dos respectivos limites referidos naqueles parágrafos, hipóteses em que os efeitos da exclusão dar-se-ão no ano-calendário subsequente.

.....

CAPÍTULO IV Dos Tributos e Contribuições

.....

SEÇÃO II Das Vedações ao Ingresso no Simples Nacional

Art. 17. Não poderão recolher os impostos e contribuições na forma do Simples Nacional a microempresa ou a empresa de pequeno porte:

I – que explore atividade de prestação cumulativa e contínua de serviços de assessoria creditícia, gestão de crédito, seleção e riscos, administração de contas a pagar e a receber, gerenciamento de ativos (asset management), compras de direitos creditórios resultantes de vendas mercantis a prazo ou de prestação de serviços (factoring);

II – que tenha sócio domiciliado no exterior;

III – de cujo capital participe entidade da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal;

IV – que preste serviço de comunicação;

V – que possua débito com o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, ou com as Fazendas Públicas Federal, Estadual ou Municipal, cuja exigibilidade não esteja suspensa;

VI – que preste serviço de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros;

VII – que seja geradora, transmissora, distribuidora ou comercializadora de energia elétrica;

VIII – que exerça atividade de importação ou fabricação de automóveis e motocicletas;

IX – que exerça atividade de importação de combustíveis;

X – que exerça atividade de produção ou venda no atacado de bebidas alcoólicas, bebidas tributadas pelo IPI com alíquota específica, cigarros, cigarrilhas, charutos, filtros para cigarros, armas de fogo, munições e pólvoras, explosivos e detonantes; (Redação dada pela Lei Complementar nº 127, de 2007)

XI – que tenha por finalidade a prestação de serviços decorrentes do exercício de atividade intelectual, de natureza técnica, científica, desportiva, artística ou cultural, que constitua profissão regulamentada ou não, bem como a que preste serviços de instrutor, de corretor, de despachante ou de qualquer tipo de intermediação de negócios;

XII – que realize cessão ou locação de mão-de-obra;

XIII – que realize atividade de consultoria;

XIV – que se dedique ao loteamento e à incorporação de imóveis.

§ 1º As vedações relativas a exercício de atividades previstas no **caput** deste artigo não se aplicam às pessoas jurídicas que se dediquem exclusivamente às atividades seguintes ou as exerçam em conjunto com outras atividades que não tenham sido objeto de vedação no **caput** deste artigo:

I – creche, pré-escola e estabelecimento de ensino fundamental;

II – agência terceirizada de correios;

III – agência de viagem e turismo;

IV – centro de formação de condutores de veículos automotores de transporte terrestre de passageiros e de carga;

V – agência lotérica;

VI – serviços de manutenção e reparação de automóveis, caminhões, ônibus, outros veículos pesados, tratores, máquinas e equipamentos agrícolas;

VII – serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;

VIII – serviços de manutenção e reparação de motocicletas, motonetas e bicicletas;

IX – serviços de instalação, manutenção e reparação de máquinas de escritório e de informática;

X – serviços de reparos hidráulicos, elétricos, pintura e carpintaria em residências ou estabelecimentos

civis ou empresariais, bem como manutenção e reparação de aparelhos eletrodomésticos;

XI – serviços de instalação e manutenção de aparelhos e sistemas de ar condicionado, refrigeração, ventilação, aquecimento e tratamento de ar em ambientes controlados;

XII – veículos de comunicação, de radiodifusão sonora e de sons e imagens, e mídia externa;

XIII – construção de imóveis e obras de engenharia em geral, inclusive sob a forma de subempreitada;

XIV – transporte municipal de passageiros;

XV – empresas montadoras de estandes para feiras;

XVI – escolas livres, de línguas estrangeiras, artes, cursos técnicos e gerenciais;

XVII – produção cultural e artística;

XVIII – produção cinematográfica e de artes cênicas;

XIX – cumulativamente administração e locação de imóveis de terceiros;

XX – academias de dança, de capoeira, de ioga e de artes marciais;

XXI – academias de atividades físicas, desportivas, de natação e escolas de esportes;

XXII – (VETADO).

XXIII – elaboração de programas de computadores, inclusive jogos eletrônicos, desde que desenvolvidos em estabelecimento do optante;

XXIV – licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação;

XXV – planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas, desde que realizados em estabelecimento do optante;

XXVI – escritórios de serviços contábeis;

XXVII – serviço de vigilância, limpeza ou conservação;

XXVIII – (VETADO).

§ 2º Também poderá optar pelo Simples Nacional a microempresa ou empresa de pequeno porte que se dedique à prestação de outros serviços que não tenham sido objeto de vedação expressa neste artigo, desde que não incorra em nenhuma das hipóteses de vedação previstas nesta Lei Complementar. (Redação dada pela Lei Complementar nº 127, de 2007)

§ 3º (VETADO).

.....

Anexo II

Partilha do Simples Nacional – Indústria

Receita Bruta em 12 meses (em R\$)	ALÍQUOTA	IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/PASEP	INSS	ICMS	IPI
Até 120.000,00	4,50%	0,00%	0,21%	0,74%	0,00%	1,80%	1,25%	0,50%
De 120.000,01 a 240.000,00	5,97%	0,00%	0,36%	1,08%	0,00%	2,17%	1,86%	0,50%
De 240.000,01 a 360.000,00	7,34%	0,31%	0,31%	0,95%	0,23%	2,71%	2,33%	0,50%
De 360.000,01 a 480.000,00	8,04%	0,35%	0,35%	1,04%	0,25%	2,99%	2,56%	0,50%
De 480.000,01 a 600.000,00	8,10%	0,35%	0,35%	1,05%	0,25%	3,02%	2,8%	0,50%
De 600.000,01 a 720.000,00	8,78%	0,38%	0,38%	1,15%	0,27%	3,28%	2,82%	0,50%
De 720.000,01 a 840.000,00	8,86%	0,39%	0,39%	1,16%	0,28%	3,30%	2,84%	0,50%
De 840.000,01 a 960.000,00	8,95%	0,39%	0,39%	1,17%	0,28%	3,35%	2,87%	0,50%
De 960.000,01 a 1.080.000,00	9,53%	0,42%	0,42%	1,25%	0,30%	3,57%	3,07%	0,50%
De 1.080.000,01 a 1.200.000,00	9,62%	0,42%	0,42%	1,26%	0,30%	3,62%	3,10%	0,50%
De 1.200.000,01 a 1.320.000,00	10,45%	0,46%	0,46%	1,38%	0,33%	3,94%	3,38%	0,50%
De 1.320.000,01 a 1.440.000,00	10,54%	0,46%	0,46%	1,39%	0,33%	3,99%	3,41%	0,50%
De 1.440.000,01 a 1.560.000,00	10,63%	0,47%	0,47%	1,40%	0,33%	4,01%	3,45%	0,50%
De 1.560.000,01 a 1.680.000,00	10,73%	0,47%	0,47%	1,42%	0,34%	4,05%	3,48%	0,50%
De 1.680.000,01 a 1.800.000,00	10,82%	0,48%	0,48%	1,43%	0,34%	4,08%	3,51%	0,50%
De 1.800.000,01 a 1.920.000,00	11,73%	0,52%	0,52%	1,56%	0,37%	4,44%	3,82%	0,50%
De 1.920.000,01 a 2.040.000,00	11,82%	0,52%	0,52%	1,57%	0,37%	4,49%	3,85%	0,50%
De 2.040.000,01 a 2.160.000,00	11,92%	0,53%	0,53%	1,58%	0,38%	4,52%	3,88%	0,50%
De 2.160.000,01 a 2.280.000,00	12,01%	0,53%	0,53%	1,60%	0,38%	4,56%	3,91%	0,50%
De 2.280.000,01 a 2.400.000,00	12,11%	0,54%	0,54%	1,60%	0,38%	4,60%	3,95%	0,50%

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 643, DE 2007**Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Nordeste de Goiás (UFNEG), com sede no município de Formosa, no Estado de Goiás.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Universidade Federal do Nordeste de Goiás (UFNEG), com sede no município de Formosa, no Estado de Goiás.

Art. 2º A universidade terá por objetivo ministrar ensino superior, desenvolver a pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária.

Art. 3º A estrutura organizacional e a forma de funcionamento da universidade serão definidos em estatuto e nas normas legais pertinentes, observado o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Art. 4º A criação da universidade subordina-se à prévia consignação, no Orçamento da União, das dotações necessárias ao seu funcionamento.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A democratização do acesso à educação superior em nosso País deve ser sempre pensada a partir de três pontos básicos: a expansão da rede pública, a ampliação do investimento em ciência e tecnologia e a inclusão social.

Tendo em vista esses pressupostos e cientes de que muitos dos jovens da região em que Formosa se localiza têm de sair de suas casas para completar o curso superior em Brasília ou em nossa capital, Goiânia, submetemos à apreciação dos nobres Pares a criação de nova universidade federal pública, localizada nesse município.

O Arraial dos Couros, primeiro nome da cidade, surgiu em meados do século XVIII, quando terrível epidemia de malária atingiu a região do vale do Paranã. Em 1843, a vila Formosa, importante centro de passagem de tropeiros e comerciantes vindos da Bahia, é transformada em município. Sua posição estratégica permitiu que, em 1892, o município servisse de base à Comissão Exploradora do Planalto Central do Brasil, chefiada pelo astrônomo Luís Cruls, que demarcou a região onde se criaria a nova capital Federal.

Atualmente, o belo e rico município de Formosa é o principal centro da região. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a cidade tinha, em 2006, quase 93 mil habitantes, cerca de 60 % da população total dessa região, que abriga mais onze municípios.

Acreditamos na necessidade urgente de uma instituição autônoma na região, amparada na política de interiorização e descentralização do Ministério da Educação, manifesta pela criação de diversas novas instituições em condições semelhantes à da região.

Portanto, sugerimos a criação da Universidade Federal do Nordeste de Goiás (UFNEG) e contamos com o apoio dos nobres colegas desta Casa para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 2007. – Senador **Marconi Perillo**.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 644, DE 2007**Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Sul de Goiás (UFSG), com sede no município de Itumbiara, no Estado de Goiás.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Universidade Federal do Sul de Goiás (UFSG), com sede no município de Itumbiara, no Estado de Goiás.

Art. 2º A universidade terá por objetivo ministrar ensino superior, desenvolver a pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária.

Art. 3º A estrutura organizacional e a forma de funcionamento da universidade serão definidos em estatuto e nas normas legais pertinentes, observado o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Art. 4º A criação da universidade subordina-se à prévia consignação, no Orçamento da União, das dotações necessárias ao seu funcionamento.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A democratização do acesso à educação superior em nosso País deve ser sempre pensada a partir

de três pontos básicos: a expansão da rede pública, a ampliação do investimento em ciência e tecnologia e a inclusão social.

Tendo em vista esses pressupostos e cientes de que no Estado de Goiás encontra-se uma única universidade federal, sediada em sua capital, Goiânia, sabemos que muitos dos jovens da região têm de sair de suas casas para completar o curso superior. Por isso, submetemos à apreciação dos nobres Pares a criação de nova universidade federal pública, localizada no município de Itumbiara.

Não obstante, estamos certos de que o maior desenvolvimento da cidade e da região sul de Goiás passa pela consolidação da educação superior para sua população. A formação de profissionais qualificados é indispensável para sustentar a dinâmica da atividade econômica instalada e de seu potencial de crescimento.

Acreditamos, pois, na necessidade urgente de uma instituição autônoma na região, amparada na política de interiorização e descentralização do Ministério da Educação, manifesta pela criação de diversas novas instituições em condições semelhantes à da região.

Dessa forma, sugerimos a criação da Universidade Federal do Sul de Goiás (EFSG) e contamos com o apoio dos nobres colegas desta Casa para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 2007. – Senador **Marconi Perillo**.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 645, DE 2007

Altera a Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para alterar a concentração de álcool no sangue admitida para o condutor de veículo automotor.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 276 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 276. Fica impedido de dirigir veículo automotor o condutor que tiver:

I – álcool no sangue, em qualquer concentração, no caso dos condutores de trans-

porte público e de escolares, motocicletas, motonetas, triciclos e quadriciclos;

II – concentração igual ou superior a três decigramas de álcool por litro de sangue, nos demais casos.

Parágrafo único. O Contran estipulará os índices equivalentes para os demais testes. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

As estatísticas sobre os acidentes de trânsito são estarrecedoras: mais de trezentas mil ocorrências por ano, com o registro de cerca de trinta e cinco mil vítimas fatais, segundo dados do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN) e do Ministério da Saúde, e até três vezes maiores, segundo pesquisadores da Associação Brasileira de Monitoramento e Controle Eletrônico de Trânsito – ABRAMCET (WWW.abramcet.com.br/pdf/014%20-%20ABRAMCET.PDF).

Entre os jovens, a situação é ainda mais dramática. Para a Organização Mundial de Saúde, trinta por cento das pessoas que morrem anualmente em decorrência de acidentes de trânsito têm menos de vinte e cinco anos de idade.

Segundo a médica Maria Helena de Mello Jorge, da Associação Brasileira de Medicina de Tráfego (ABRAMET), integrante do Departamento de Epidemiologia da Faculdade de Saúde Pública da USP, onde leciona, os acidentes de trânsito são os principais causadores dos altos índices de mortalidade de crianças e jovens, confira:

“Na faixa de 10 a 14 anos, praticamente metade das mortes é de causa externa, como acidentes e violência. Já na faixa de 15 a 19 anos, os índices de mortes por causa externa sobe para 80%. No segundo grupo metade das mortes é de causa externa.”

O problema é relevante também do ponto de vista econômico. O prejuízo causado pelos acidentes à economia nacional foi estimado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) em cerca de vinte e oito bilhões por ano, situação que pode se elevar em até sessenta e cinco por cento nos próximos anos, segundo a mesma estimativa, caso não haja a adoção de medidas preventivas radicais. Ou seja, estamos diante da perspectiva concreta de um

astronômico prejuízo de mais de quarenta e seis bilhões de reais/ano.

É cediço, que boa parte desses acidentes está relacionada com o consumo exagerado de bebidas alcoólicas por parte dos motoristas. Embora não disponhamos de dados que comprovem essa assertiva no âmbito nacional, temos, a título de referência, que o consumo de álcool está relacionado a quarenta e dois por cento dos acidentes de trânsito com mortes na cidade de São Paulo, a partir de pesquisa da Secretaria de Estado da Saúde realizada em 2005.

Os valores aqui destacados são indicadores precisos de que são necessárias medidas preventivas radicais para combater o alcoolismo ao volante. Pelas razões expostas, apresentamos proposição que visa reduzir, de seis para três decigramas, a máxima concentração de álcool por litro de sangue tolerável para os condutores de veículos automotores.

Para os condutores de transporte público e de escolares – ante o maior grau de responsabilidade exigido não será tolerada qualquer quantidade de ingestão de álcool.

Da mesma forma, concebemos proibir o consumo de álcool por condutores de motocicletas, motonetas, triciclos e quadriciclos motorizados, seja pela profusão da atividade de motoboy e mototaxista, seja pela própria vulnerabilidade desses veículos, o que potencializa a ocorrência de vítimas fatais.

Merece registro, que os acidentes de trânsito que geram custos proporcionalmente mais elevados, são aqueles que envolvem motocicletas, pois a ocorrência de vítimas é muito maior. Estudiosos estimaram essa proporção em noventa por cento para os acidentes de motocicleta e em nove por cento para os demais veículos (CARROL, C.L. & WALLER, P.F. Analysis of fatal and non-fatal motorcycle crashes and comparisons with passenger cars. Chapel Hill, Highway Safety Research Center/ University of North Carolina, 1980.; COOKRO, D. V. Motorcycle safety: an epidemiologic view. Ariz. Med., 36 605-7, 1979; DODSON Jr., C.F. Motorcycle injuries: problem without solutions. J Arkansas. Med. Soc., 73: 115-9, 1976), percentuais que já se confirmaram no Município de São Paulo (KOIZUMI, Maria Sumie. Aspectos epidemiológicos dos acidentes de motocicleta no Município de São Paulo, 1982. [Tese de Doutorado -Faculdade de Saúde Pública da USP.]

Números do Corpo de Bombeiros Militar de São Paulo, que tem a maior frota de motos, apontam que

de 1998 a 2006 foram 279.140 atendimentos, que geraram 291.882 vítimas, das quais 2.149 fatais

Com efeito, de acordo com a Polícia Rodoviária Federal – PRF, enquanto a frota cresceu 23,48% entre 2002 e 2004, os acidentes envolvendo motocicletas, no mesmo período, aumentaram 31,71% (9.584, em 2002; 11.039, em 2003; e 12.042, em 2004). Desses acidentes resultaram 13.301 feridos e 927 mortos. Vale lembrar, que a PRF só atua nas rodovias federais, onde o trânsito de motos é mais escasso.

Quanto a gravidade das lesões nesses acidentes, estudo do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, mostrou que 68,7% das vítimas de acidentes com motos permanecem internadas, em média, por 15,8 dias. Desses pacientes, 31,1% sofreram lesões na pelve e membros inferiores e 21,3% na cabeça, com óbitos de 17,6% no primeiro caso e de 23,5% no segundo. (WWW.abranwet.com.br/pdf/014%20-%20ABRAMCET.PDF)

Assim, por estar certo, de que o urgente acolhimento dessa iniciativa trará benefícios inegáveis para a segurança do trânsito, para salvar muitas vidas e para a economia do País, solicitamos a colaboração dos nobres Parlamentares para a aprovação do projeto de lei que ora apresentamos.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 2007. – Senador **Marcelo Crivella**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 276. A concentração de seis decigramas de álcool por litro de sangue comprova que o condutor se acha impedido de dirigir veículo automotor.

Parágrafo único. O Contran estipulará os índices equivalentes para os demais testes de alcoolemia.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 646, DE 2007

Dá nova redação ao inciso IV, do art. 1º, da Lei nº 8.989 de 24 de fevereiro de 1995, que trata da isenção de IPI aos portadores de deficiência física dentre outros.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso IV, do art. 1º, da Lei nº 8.989/95, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

IV – pessoas portadoras de deficiência física, visual, auditiva, mental severa ou profunda, ou autistas, diretamente ou por intermédio de seu representante legal”; (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O presente projeto representa uma grande oportunidade para a correção dessa injustiça, que prejudica principalmente as pessoas menos favorecidas fisicamente.

Invariavelmente, o elevado preço dos automóveis representa uma barreira econômica intransponível para o deficiente físico auditivo, necessitando de socorro do Estado para sua integração social neste aspecto. Ao contrário, seremos mais uma pedra de tropeço para esse segmento já flagelado, pois não providenciamos a devida igualdade e isonomia oportuna, relegando-os a aquisição de automóveis velhos, problemáticos e de alto custo de manutenção.

As comunidades surdas nunca poderão almejar aquele tipo de homogeneidade cultural, social e econômica dentro de fronteiras tão bem demarcadas, caso não venhamos a inspirar novas rotas.

Por essas razões, esperamos contar com o apoio dos ilustres parlamentares para a aprovação desta proposição legislativa que, ao ser convertida em lei, contribuirá sobremaneira para corrigir distorção que tanto tem prejudicado a pessoa portadora de deficiência auditiva.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 2007. – Senador **Marcelo Crivella**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.989, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1995

Dispõe sobre a Isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, e dá outras providências. (Redação dada pela Lei nº 10.754 de 31-10-2003)

Faço saber que o Presidente Da República adotou a Medida Provisória nº 856, de 1995, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, para os efeitos do disposto no parágrafo único do art. 62 da Constituição Federal, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Ficam isentos do Imposto Sobre Produtos Industrializados – IPI os automóveis de passageiros de fabricação nacional, equipados com motor de cilindrada não superior a dois mil centímetros cúbicos, de no mínimo quatro portas inclusive a de acesso ao bagageiro, movidos a combustíveis de origem renovável ou sistema reversível de combustão, quando adquiridos por: (Redação dada pela Lei nº 10.690, de 16-6-2003) (Vide art. 5º da Lei nº 10.690, de 16-6-2003)

IV – pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autistas, diretamente ou por intermédio de seu representante legal; (Redação dada pela Lei nº 10.690 de 16-6-2003)_

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

.....
II – cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência;

(Às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa, e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 647, DE 2007

Autoriza o Poder Executivo a criar o Centro Federal de Educação Tecnológica de Manacapuru, no Estado do Amazonas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Centro Federal de Educação Tecnológica de Manacapuru, vinculado ao Ministério da Educação, com sede no Município de Manacapuru, no Estado do Amazonas.

Parágrafo único. Com o objetivo de exercer a atribuição prevista no **caput**, o Poder Executivo fica autorizado a:

I – criar os cargos de direção e as funções gratificadas necessárias à instituição do estabelecimento de ensino;

II – dispor sobre a organização, as competências, as atribuições, a denominação das unidades e dos cargos, suas especificações e funções, bem como sobre o processo de implantação e de funcionamento do estabelecimento de ensino;

III – lotar no estabelecimento de ensino os servidores que se fizerem necessários ao seu funcionamento, mediante criação, transferência e transformação de cargos efetivos vagos dos quadros de pessoal dos órgãos e entidades da administração federal direta, autárquica e fundacional.

Art. 2º O Centro Federal de Educação Tecnológica de Manacapuru será uma instituição destinada à formação e qualificação de profissionais de nível superior, para atender às necessidades socioeconômicas do Estado do Amazonas e dos Estados vizinhos, bem como para contribuir para o desenvolvimento tecnológico do País.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A demanda por acesso ao ensino superior vem crescendo substancialmente no Brasil, por conta do crescimento dos índices gerais de escolarização e do aumento da percepção social acerca da importância da educação formal.

No entanto, a expansão das matrículas tem sido marcada por algumas distorções, que atingem sobretudo os estudantes de baixa renda, como a falta de vagas nas instituições públicas de educação superior. Por sua vez, os sistemas de financiamento ainda são deficientes: o Fundo de Financiamento aos Estudantes do Ensino Superior (FIES) não atende a todos que dele necessitam. Já os programas de concessão de bolsas, com destaque para o Programa Universidade para Todos (PROUNI), do Governo Federal, atendem a uma parcela reduzida de estudantes carentes.

Por isso, os cidadãos menos favorecidos fazem imensos esforços para pagar as mensalidades cobradas nas instituições privadas, ou acabam por abandonar seus projetos de cursar o ensino superior.

Uma das formas de combater o problema consiste na expansão da rede pública de educação superior, com especial atenção ao interior do País, bem como às regiões que mais necessitam de investimentos e educação.

No Estado do Amazonas, a cidade de Manacapuru, que dista 84 quilômetros de Manaus, por terra, e 102 quilômetros, por via fluvial, conta com o terceiro maior contingente populacional do Estado – cerca de cem mil habitantes.

A criação do novo Centro Federal de Educação Tecnológica de Manacapuru contribuirá para que o Estado do Amazonas desenvolva, de modo mais efetivo, suas grandes potencialidades econômicas, inclusive na esfera do turismo, o que terá efeitos na redução das desigualdades regionais.

Por fim, manifestamos nossa convicção de que proposições como a ora apresentada, ao promover a interiorização da educação, podem contribuir para o cumprimento da meta do Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado em 2001, de elevar, em dez anos, a escolaridade de nível superior de menos de 12% para 30% da população com idade entre 18 e 24 anos.

Assim, solicito o apoio dos Senhores Congressistas para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**.

(À Comissão de Educação, – em decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os projetos que acabam de ser lidos, vão às Comissões competentes.

A Presidência recebeu manifestações sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, mediante aos seguintes Ofícios:

- **Nº 259, de 2007**, da Câmara Municipal de Palhoça, Estado de Santa Catarina; e
- **S/Nº 3-10-2007**, da Câmara Municipal de Guairá, Estado de São Paulo.

Os expedientes serão juntados ao processado da matéria, que consta na Ordem do Dia de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, Proposta de Emenda à Constituição que passo a ler.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 92 DE 2007

Acrescenta artigo às Disposições Constitucionais Gerais, dispondo sobre a

isonomia de vencimentos entre as categorias que menciona.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda Constitucional:

Art. 1º É acrescido o art. 251 às Disposições Gerais da Constituição Federal, com a seguinte redação:

Art. 251. A lei estadual assegurará isonomia de vencimentos entre o delegado da Polícia Civil, oficial das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares dos Estados e do Distrito Federal e o membro do Ministério Público estadual, ressalvadas as vantagens de caráter individual e as relativas à natureza ou ao local de trabalho.

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Brasil é um Estado Democrático de Direito, conforme preceitua o art. 1º da Constituição, nos princípios fundamentais da República Federativa. Nesse sentido o país constituiu o seu sistema de justiça, que é composto pelo Poder Judiciário, Ministério Público, Polícia e pelo Sistema Prisional.

Quanto ao sistema de segurança pública a Constituição Federal estabelece, no art. 144, quais são as competências dos órgãos de segurança

pública, dentre eles a Polícia Civil, à qual incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares (art. 144, § 4º, CF/88).

A exceção constante na Carta Magna, referente à apuração das infrações penais militares pelos Delegados de Polícia, ficou a cargo da Polícia Judiciária Militar, a qual exerce, dentre outras funções, a apuração dos crimes militares, por força do disposto no art. 8º do Código de Processo Penal Militar.

Não é razoável, na situação vigente, dar tratamento diferenciado a várias carreiras do sistema de justiça e a outras não, sendo que as polícias fazem parte do mesmo sistema, devendo, assim, prevalecer o tratamento isonômico, visando não comprometer todo empenho dos governantes, Federal e Estaduais, em padronizar políticas de Segurança Pública nos entes federados.

Acrescenta-se que os Delegados de Polícia e os Oficiais da Polícia Militar também possuem formação jurídica e exercem atividades de Polícia Judiciária Militar, além de amarem em funções jurisdicionais, compondo Conselhos de Justiça perante a Justiça Militar Estadual, o que serve de fundamento para assegurar-lhes o mesmo tratamento das demais carreiras do sistema de justiça.

Na Polícia Militar, as funções de Polícia Judiciária Militar são exercidas pelos Oficiais, os quais, além de serem incumbidos das atividades atinentes ao Código Penal Militar, e ao Código de Processo Penal Militar são também responsáveis pela instrução de procedimentos administrativos como sindicâncias, processos disciplinares, dentre outros, enquanto que os Delegados de Polícia Civil têm competência para presidir os Inquéritos Policiais, além de outras atribuições atinentes à Polícia Judiciária.

Como se vê, além de exercerem as atividades concernentes à Polícia Judiciária Militar, os oficiais da Polícia Militar são competentes para exercer durante a carreira a função de Juiz Militar perante o Tribunal de Justiça Militar.

Somado a isso, o art. 122, inciso II, da Constituição Federal de 1988 deixa claro que são órgãos da Justiça Militar os Tribunais e Juízes Militares, instituídos por lei, o que resultou na criação, em muitos Estados da Federação, das Justiças Militares Estaduais. Esses órgãos judiciários são administrados, em primeira instância, por Juízes de Direito, que presidem os Conselhos de Justiça, os quais são compostos, além do Juiz Civil, por Juízes Militares, sorteados dentre todos os Oficiais da ativa da Polícia Militar.

Assim, a inclusão dos Delegados e dos Oficiais no rol das carreiras jurídicas típicas de Estado é medida de justiça, e que tem amparo constitucional, por já existir, na doutrina pátria, o entendimento de que as funções exercidas pelos militares são atividades jurídicas, bem como as dos Delegados.

Em face de todo o exposto, necessária se faz a paridade legal e de vencimentos entre as carreiras policiais e o Ministério Público.

Somente com um sistema de justiça bem remunerado e com autonomia é que poderemos dar a nossa sociedade a tão almejada paz social.

Essas as razões por que contamos com a aprovação dos nossos ilustres Pares a esta proposição.

Salas das Sessões, 7 de novembro de 2007.
– Senador **Raimundo Colombo**.

Senador ADELMIR SANTANA

Senador ALMEIDA LIMA

Senador ALOIZIO MERCADANTE

Senador ALVARO DIAS

Senador ANTONIO CARLOS JUNIOR

Senador ANTONIO CARLOS VALADARES

Senador ARTHUR VIRGILIO

Senador AUGUSTO BOTELHO

Senador CÉSAR BORGES

Senador CÍCERO LUCENA

Senador CRISTOVAM BUARQUE

Senador DELCÍDIO AMARAL

Senador DEMÓSTENES TORRES

Senador EDSON LOBÃO

Senador EDUARDO AZEREDO

Senador EDUARDO SUPPLY

Senador EFRAIM MORAIS

Senador ELISEU RESENDE

Senador EPITÁCIO CAFETEIRA

Senador EUCLYDES MELLO

Senador EXPEDITO JÚNIOR

Senadora FÁTIMA CLEIDE

Senador FLÁVIO ARNS

Senador FLEXA RIBEIRO

Senador FRANCISCO DORNELES

Senador GARIBALDI ALVES FILHO

Senador GERALDO MESQUITA JÚNIOR

Senador GERSON CAMATA

Senador GILVAM BORGES

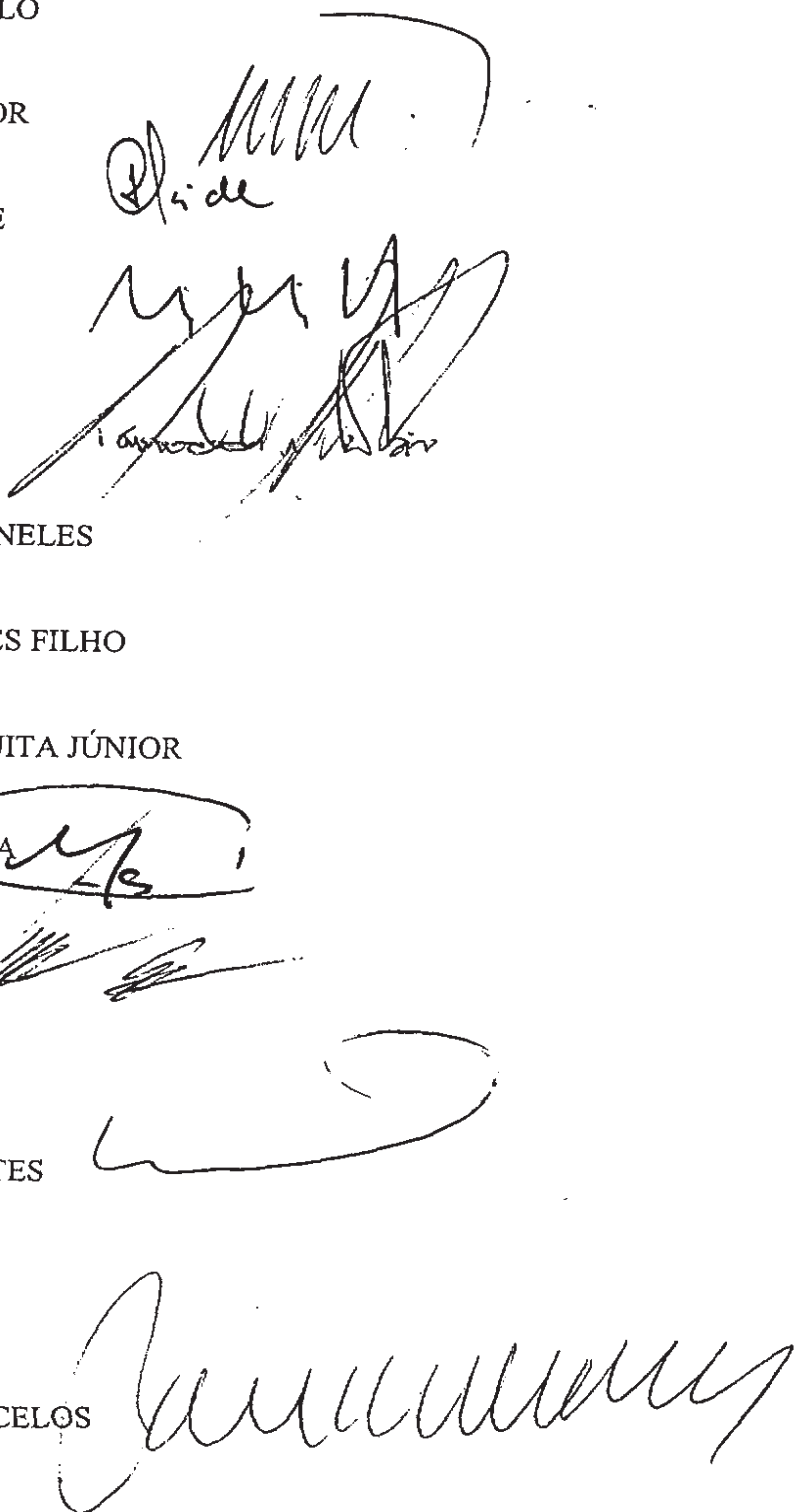
Senador GIM ARGELLO

Senador HERÁCLITO FORTES

Senadora IDELI SALVATTI
Senador INÁCIO ARRUDA

Senador JARBAS VASCONCELOS

Senador JAYME CAMPOS



A collection of handwritten signatures in black ink, corresponding to the names of the senators listed on the left. The signatures are written in a cursive, flowing style. Some signatures are more legible than others. For example, the signature for Fátima Cleide is clearly written as 'Fátima Cleide'. The signature for Jarbas Vasconcelos is very large and stylized, spanning across the bottom of the page. The signature for Jayme Campos is also quite large and stylized, appearing as a series of connected loops.

Senador JEFFERSON PÉRES

Senador JOÃO DURVAL

Senador JOÃO PEDRO

Senador JOÃO RIBEIRO

Senador JOÃO TENÓRIO

Senador JOÃO VICENTE CLAUDINO

Senador JONAS PINHEIRO

Senador JOSÉ AGRIPINO

Senador JOSÉ MARANHÃO

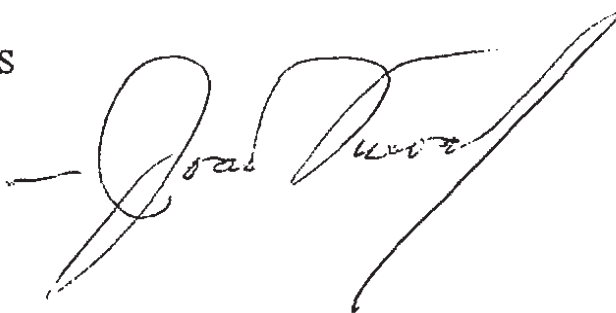
Senador JOSÉ NERY

Senador JOSÉ SARNEY

Senadora KÁTIA ABREU

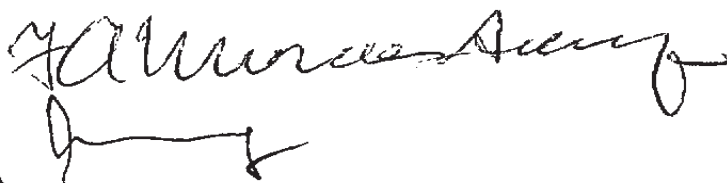
Senador LEOMAR QUINTANILHA

Senadora LÚCIA VÂNIA



Senador MAGNO MALTA

Senador MÃO SANTA



Senador MARCELO CRIVELLA

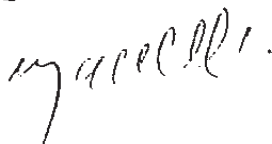
Senador MARCO MACIEL

Senador MARCONI PERILLO



Senadora MARIA DO CARMO ALVES

Senador MARIO COUTO

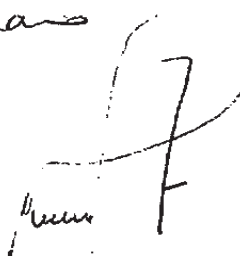


Senadora MARISA SERRANO

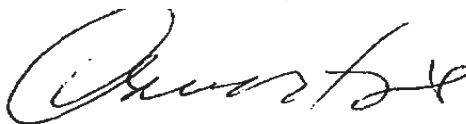


Senador MOZARILDO CAVALCANTI

Senador NEUTO DE CONTO



Senador OSMAR DIAS

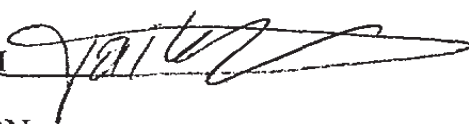


Senador PAPALÉO PAES

Senadora PATRÍCIA SABOYA GOMES

Senador PAULO DUQUE

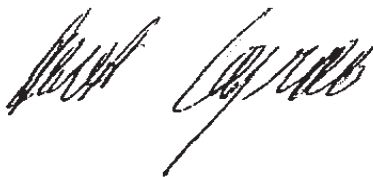
Senador PAULO PAIM



Senador PEDRO SIMON

Senador RENAN CALHEIROS

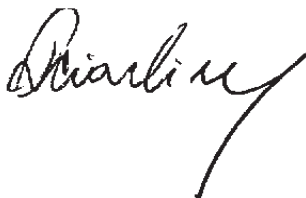
Senador RENATO CASAGRANDE



Senador ROMERO JUCÁ

Senador ROMEU TUMA

Senadora ROSALBA CIARLINI

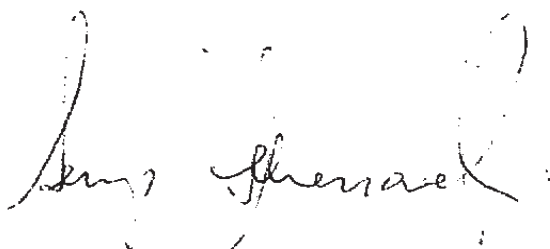


Senadora ROSEANA SARNEY

Senador SÉRGIO GUERRA

Senador SÉRGIO ZAMBIASI

Senadora SERYS SLHESARENKO



Senador SIBÁ MACHADO

Senador TASSO JEREISSATI

Senador TIÃO VIANA

Senador VALDIR RAUPP



Senador VALTER PEREIRA



Senador WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

LEGISLAÇÃO CITADA

TÍTULO IX

Das Disposições Constitucionais Gerais

~~Art. 233. Para efeito do art. 7º, XXIX, o empregador rural comprovará, de cinco em cinco anos, perante a Justiça do Trabalho, o cumprimento das suas obrigações trabalhistas para com o empregado rural, na presença deste e de seu representante sindical.~~

~~§ 1º Uma vez comprovado o cumprimento das obrigações mencionadas neste artigo, fica o empregador isento de qualquer ônus decorrente daquelas obrigações no período respectivo. Caso o empregado e seu representante não concordem com a comprovação do empregador, caberá à Justiça do Trabalho a solução da controvérsia.~~

~~§ 2º Fica ressalvado ao empregado, em qualquer hipótese, o direito de postular, judicialmente, os créditos que entender existir, relativamente aos últimos cinco anos.~~

~~§ 3º A comprovação mencionada neste artigo poderá ser feita em prazo inferior a cinco anos, a critério do empregador. (Revogado pela Emenda Constitucional nº 28, de 25/05/2000)~~

Art. 234. É vedado à União, direta ou indiretamente, assumir, em decorrência da criação de Estado, encargos referentes a despesas com pessoal inativo e com encargos e amortizações da dívida interna ou externa da administração pública, inclusive da indireta.

Art. 235. Nos dez primeiros anos da criação de Estado, serão observadas as seguintes normas básicas:

I - a Assembléia Legislativa será composta de dezessete Deputados se a população do Estado for inferior a seiscentos mil habitantes, e de vinte e quatro, se igual ou superior a esse número, até um milhão e quinhentos mil;

II - o Governo terá no máximo dez Secretarias;

III - o Tribunal de Contas terá três membros, nomeados, pelo Governador eleito, dentre brasileiros de comprovada idoneidade e notório saber;

IV - o Tribunal de Justiça terá sete Desembargadores;

V - os primeiros Desembargadores serão nomeados pelo Governador eleito, escolhidos da seguinte forma:

a) cinco dentre os magistrados com mais de trinta e cinco anos de idade, em exercício na área do novo Estado ou do Estado originário;

b) dois dentre promotores, nas mesmas condições, e advogados de comprovada idoneidade e saber jurídico, com dez anos, no mínimo, de exercício profissional, obedecido o procedimento fixado na Constituição;

VI - no caso de Estado proveniente de Território Federal, os cinco primeiros Desembargadores poderão ser escolhidos dentre juizes de direito de qualquer parte do País;

VII - em cada Comarca, o primeiro Juiz de Direito, o primeiro Promotor de Justiça e o primeiro Defensor Público serão nomeados pelo Governador eleito após concurso público de provas e títulos;

VIII - até a promulgação da Constituição Estadual, responderão pela Procuradoria-Geral, pela Advocacia-Geral e pela Defensoria-Geral do Estado advogados de notório saber, com trinta e cinco anos de idade, no mínimo, nomeados pelo Governador eleito e demissíveis "ad nutum";

IX - se o novo Estado for resultado de transformação de Território Federal, a transferência de encargos financeiros da União para pagamento dos servidores optantes que pertenciam à Administração Federal ocorrerá da seguinte forma:

a) no sexto ano de instalação, o Estado assumirá vinte por cento dos encargos financeiros para fazer face ao pagamento dos servidores públicos, ficando ainda o restante sob a responsabilidade da União;

b) no sétimo ano, os encargos do Estado serão acrescidos de trinta por cento e, no oitavo, dos restantes cinquenta por cento;

X - as nomeações que se seguirem às primeiras, para os cargos mencionados neste artigo, serão disciplinadas na Constituição Estadual;

XI - as despesas orçamentárias com pessoal não poderão ultrapassar cinquenta por cento da receita do Estado.

Art. 236. Os serviços notariais e de registro são exercidos em caráter privado, por delegação do Poder Público. (Regulamento)

§ 1º - Lei regulará as atividades, disciplinará a responsabilidade civil e criminal dos notários, dos oficiais de registro e de seus prepostos, e definirá a fiscalização de seus atos pelo Poder Judiciário.

§ 2º - Lei federal estabelecerá normas gerais para fixação de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro.

§ 3º - O ingresso na atividade notarial e de registro depende de concurso público de provas e títulos, não se permitindo que qualquer serventia fique vaga, sem abertura de concurso de provimento ou de remoção, por mais de seis meses.

Art. 237. A fiscalização e o controle sobre o comércio exterior, essenciais à defesa dos interesses fazendários nacionais, serão exercidos pelo Ministério da Fazenda.

Art. 238. A lei ordenará a venda e revenda de combustíveis de petróleo, álcool carburante e outros combustíveis derivados de matérias-primas renováveis, respeitados os princípios desta Constituição.

Art. 239. A arrecadação decorrente das contribuições para o Programa de Integração Social, criado pela Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970, e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, criado pela Lei Complementar nº 8, de 3 de dezembro de 1970, passa, a partir da promulgação desta Constituição, a financiar, nos termos que a lei dispuser, o programa do seguro-desemprego e o abono de que trata o § 3º deste artigo. (Regulamento)

§ 1º - Dos recursos mencionados no "caput" deste artigo, pelo menos quarenta por cento serão destinados a financiar programas de desenvolvimento econômico, através do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, com critérios de remuneração que lhes preservem o valor.

§ 2º - Os patrimônios acumulados do Programa de Integração Social e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público são preservados, mantendo-se os critérios de saque nas situações previstas nas leis específicas, com exceção da retirada por motivo de casamento, ficando vedada a distribuição da arrecadação de que trata o "caput" deste artigo, para depósito nas contas individuais dos participantes.

§ 3º - Aos empregados que percebam de empregadores que contribuem para o Programa de Integração Social ou para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, até dois salários mínimos de remuneração mensal, é assegurado o pagamento de um salário mínimo anual, computado neste valor o rendimento das contas individuais, no caso daqueles que já participavam dos referidos programas, até a data da promulgação desta Constituição.

§ 4º - O financiamento do seguro-desemprego receberá uma contribuição adicional da empresa cujo índice de rotatividade da força de trabalho superar o índice médio da rotatividade do setor, na forma estabelecida por lei.

Art. 240. Ficam ressalvadas do disposto no art. 195 as atuais contribuições compulsórias dos empregadores sobre a folha de salários, destinadas às entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical.

~~Art. 241. Aos delegados de polícia de carreira aplica-se o princípio do art. 39, § 1º, correspondente às carreiras disciplinadas no art. 135 desta Constituição.~~

Art. 241. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios disciplinarão por meio de lei os consórcios públicos e os convênios de cooperação entre os entes federados, autorizando a gestão associada de serviços públicos, bem como a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

Art. 242. O princípio do art. 206, IV, não se aplica às instituições educacionais oficiais criadas por lei estadual ou municipal e existentes na data da promulgação desta Constituição, que não sejam total ou preponderantemente mantidas com recursos públicos.

§ 1º - O ensino da História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro.

§ 2º - O Colégio Pedro II, localizado na cidade do Rio de Janeiro, será mantido na órbita federal.

Art. 243. As glebas de qualquer região do País onde forem localizadas culturas ilegais de plantas psicotrópicas serão imediatamente expropriadas e especificamente destinadas ao assentamento de colonos, para o cultivo de produtos alimentícios e medicamentosos, sem qualquer indenização ao proprietário e sem prejuízo de outras sanções previstas em lei.

Parágrafo único. Todo e qualquer bem de valor econômico apreendido em decorrência do tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins será confiscado e reverterá em benefício de instituições e pessoal especializados no tratamento e recuperação de viciados e no aparelhamento e custeio de atividades de fiscalização, controle, prevenção e repressão do crime de tráfico dessas substâncias.

Art. 244. A lei disporá sobre a adaptação dos logradouros, dos edifícios de uso público e dos veículos de transporte coletivo atualmente existentes a fim de garantir acesso adequado às pessoas portadoras de deficiência, conforme o disposto no art. 227, § 2º.

Art. 245. A lei disporá sobre as hipóteses e condições em que o Poder Público dará assistência aos herdeiros e dependentes carentes de pessoas vitimadas por crime doloso, sem prejuízo da responsabilidade civil do autor do ilícito.

~~Art. 246. É vedada a adoção de medida provisória na regulamentação de artigo da Constituição cuja redação tenha sido alterada por meio de emenda promulgada a partir de 1996. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 6, de 1995)~~

~~Art. 246. É vedada a adoção de medida provisória na regulamentação de artigo da Constituição cuja redação tenha sido alterada por meio de emenda promulgada a partir de 1996. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 7, de 1995)~~

Art. 246. É vedada a adoção de medida provisória na regulamentação de artigo da Constituição cuja redação tenha sido alterada por meio de emenda promulgada entre 1º de janeiro de 1995 até a promulgação desta emenda, inclusive. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

Art. 247. As leis previstas no inciso III do § 1º do art. 41 e no § 7º do art. 169 estabelecerão critérios e garantias especiais para a perda do cargo pelo servidor público estável que, em decorrência das atribuições de seu cargo efetivo, desenvolva atividades exclusivas de Estado. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

Parágrafo único. Na hipótese de insuficiência de desempenho, a perda do cargo somente ocorrerá mediante processo administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

Art. 248. Os benefícios pagos, a qualquer título, pelo órgão responsável pelo regime geral de previdência social, ainda que à conta do Tesouro Nacional, e os não sujeitos ao limite máximo de valor fixado para os benefícios concedidos por esse regime observarão os limites fixados no art. 37, XI. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

Art. 249. Com o objetivo de assegurar recursos para o pagamento de proventos de aposentadoria e pensões concedidas aos respectivos servidores e seus dependentes, em adição aos recursos dos respectivos tesouros, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão constituir fundos integrados pelos recursos provenientes de contribuições e por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, mediante lei que disporá sobre a natureza e administração desses fundos. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

Art. 250. Com o objetivo de assegurar recursos para o pagamento dos benefícios concedidos pelo regime geral de previdência social, em adição aos recursos de sua arrecadação, a União poderá constituir fundo integrado por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, mediante lei que disporá sobre a natureza e administração desse fundo. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

Brasília, 5 de outubro de 1988.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sr^{as} e Srs. Senadores, não havendo objeção da Mesa, fruto de um entendimento sobre as matérias que deveriam ser votadas nos dias de ontem e hoje com o Senador José Agripino e os outros Líderes partidários, temos, agora, três nomes de autoridades, sugestão do próprio Senador Agripino, os quais poderíamos votar enquanto os Srs. Líderes vão acompanhando a agenda legislativa do dia de hoje. As votação são de embaixadores.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, preferiria começar pelas autoridades.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço a V. Ex^a. Com isso, V. Ex^{as} terão tempo para refletir sobre a agenda do dia.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

MENSAGEM Nº 163, DE 2007

Escolha de Chefe de Missão Diplomática.

Mensagem nº 163, de 2007 (709/2007 na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. *Paulo Cordeiro de Andrade Pinto*, Ministro de 1ª Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Canadá.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes, para a leitura do parecer.

PARECER Nº 1.044, DE 2007–CRE

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Para a leitura do parecer.) – Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. Paulo Cordeiro de Andrade Pinto obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 06 de maio de 1998, e, nos termos do disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

O painel de votação já está à disposição de V. Ex^{as}.

(Procede-se à votação.)

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ)

– Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A votação é secreta, mas V. Ex^a tem a palavra para encaminhar.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ)

– Sr. Presidente, para dizer que o PRB gostaria de consignar que o Embaixador Paulo Cordeiro de Andrade Pinto, nome designado para ser votado para o cargo de Embaixador no Canadá, passou na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional mostrando ter total conhecimento do País para onde vai. Além disso, trata de membro da diplomacia brasileira com ampla experiência e com gabarito necessário para nos representar em um País em que o contencioso com o Brasil tem sido, nos últimos anos, motivo de preocupação.

Portanto, Sr. Presidente, sei que a votação é secreta, mas gostaria de pedir às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que aprovassem esse eminente e excelente membro da diplomacia brasileira que hoje, aqui no Senado, tem a oportunidade de ser votado como Embaixador do Brasil no Canadá.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Para encaminhar, tem a palavra o Senador Renato Casagrande.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB

– ES) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero anunciar a minha posição favorável a essa indicação. E, em segundo, aproveitando a oportunidade, Sr. Presidente Tião Viana, quero parabenizar V. Ex^a e a Mesa Diretora do Senado. Tive a oportunidade de, publicamente, manifestar minha opinião há alguns dias com relação à decisão da Mesa Diretora em publicar, em divulgar gastos com a verba indenizatória.

Meus parabéns a V. Ex^a!

Na Legislatura passada, quando ocupava o mandato de Deputado Federal, a Câmara dos Deputados já havia adotado esse critério, essa prática, prática que o Senado Federal precisava também adotar, decisão e medida que precisavam ser tomadas por se tratar de recursos públicos. Para mim, no meu caso, no mandato que exerço, um recurso importante para estruturar e dar consistência ao mandato, especialmente lá no meu Estado, o Espírito Santo. Portanto, é importante e fundamental que possamos dizer à população brasileira como gastamos esses recursos. Essa transparência com gastos, com o dinheiro público, é fundamental. Nós não temos outro caminho. A Administração Pública já avançou muito. Inclusive o próprio Governo Federal, quando coloca, quando lança os seus gastos, as suas despesas,

a sua execução orçamentária na Internet, e, na hora em que o Senado faz o acompanhamento desses gastos, da execução orçamentária do Governo, é uma demonstração clara da necessidade de transparência.

O ex-Senador Capiberibe, foi autor de um projeto, já aprovado aqui, espero que seja aprovado na Câmara, que é o Projeto Transparência, para que seja lançado *on line* todas as despesas de Governo, da Administração Pública.

Parabéns a V. Ex^a e à Mesa Diretora por terem tomado decisão tão importante.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a. Mas a decisão foi de todos os membros da Mesa. Ela foi construída com espírito muito fraterno e defendendo a instituição Senador e a instituição Senado Federal.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Cristovam Buarque, tem a palavra para encaminhar.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Simplesmente para dar continuidade ao que falou o Senador Casagrande. Dizer que eu também considero uma excelente decisão tomada pela Mesa e que vai na direção de recuperarmos o prestígio do Senado. Parabéns. Fico feliz de poder, sem nenhum constrangimento diante dos outros, colocar as minhas contas na Internet.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a. Esclareço, mais uma vez, para não haver dúvida, que a decisão da Mesa foi unânime, tomada por todos os membros da Mesa no sentido de construirmos esse entendimento com os Líderes partidários. Portanto, foi nesses termos, de maneira muito fraterna e unitária, que tomamos a decisão de encaminhar a matéria.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Papaléo Paes, para encaminhar; e, em seguida, a concederei aos Senadores Efraim Morais e Mário Couto.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Sr. Presidente, aproveito a oportunidade sobre o tema para fazer um esclarecimento. Hoje, tivemos uma reunião da Mesa Diretora. Na reunião anterior, o tema foi levado à discussão. O que ficou decidido, na reunião anterior, foi que nós deveríamos consultar e ouvir os Líderes. Ou seja, naquela reunião não tomamos nenhuma decisão, não houve votação nenhuma. Quero, inclusive, corrigir

uma injustiça que parte de imprensa fez contra a figura do 1º Secretário, Senador Efraim Morais, tentando atribuir a S. Ex^a alguma opinião contrária a isto. Não houve nada contrário ao assunto. Nós só tomamos a precaução de conversar com os Líderes.

Então, hoje, oficialmente, a Mesa tomou uma decisão por unanimidade – eu faço parte da Mesa e estava presente –, no sentido de que o assunto é importante e tem de ser resolvido da maneira como foi levado à Mesa, e que os Líderes partidários seriam ouvidos para referendar essa decisão da Mesa.

Agradeço a V. Ex^a a oportunidade. Quero também parabenizá-lo pela brilhante condução dada por V. Ex^a à reunião que tivemos hoje pela manhã.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a.

Senador Efraim Morais, distinto 1º Secretário do Senado Federal.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Senador Tião Viana, além da posição aqui esclarecida pelo Senador Papaléo Paes, é bom deixar claro, para que não haja vazamentos, que, além desta matéria, evoluiu-se para uma outra posição que poderá ser analisada pelos Líderes e pelos Presidentes das duas Casas do Congresso Nacional, que é o fim da verba indenizatória. Chegaríamos, assim, ao que determina a Constituição: que os salários dos Srs. Parlamentares alcancem os dos Ministros do Supremo Tribunal Federal. Dessa forma, colocaríamos um fim nessa medida provisória, com economia transparente para o Congresso Nacional. Esta é nossa posição: além de definir o estudo para que a verba seja publicada, também existe a possibilidade, dependendo das Mesas das duas Casas do Congresso Nacional, de que seja extinta essa verba e que passemos a receber o salário que determina a Constituição.

Era o que gostaria de esclarecer, a fim de que não haja qualquer dúvida sobre a reunião hoje presidida por V. Ex^a, em que foram colocados os pontos que deverão ser discutidos não somente pela Mesa, que já aprovou essa posição, mas, acima de tudo, queremos ouvir os Líderes e a Mesa da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a.

Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente Tião Viana, quero me somar aos outros companheiros, colegas que externaram os parabéns a V. Ex^a não somente pela decisão tomada pela Mesa hoje, que é muito importante, mas também porque, quando aqui cheguei, eu me preocupava muito em comparar o Regimento desta Casa com os Regimentos das Assembléias Legislativas.

Vim de uma Assembléia Legislativa, fui Presidente da Assembléia do Estado do Pará, e lá o cumprimento

do Regimento era bem mais rígido do que aqui. Havia uma programação, sabíamos a hora em que poderíamos falar e a hora da Ordem do Dia.

V. Ex^a ocupou essa cadeira e determinou logo a questão regimental. O Regimento melhorou muito, mas muito, na sua obrigação de mando neste Parlamento. Imediatamente, V. Ex^a determinou que a Ordem do Dia seria às 16 horas. Portanto, já se sabe a que horas é a Ordem do Dia, o período das inscrições e, após a Ordem do Dia, os oradores podem continuar falando. Isso me motivou a vir ao microfone e dizer que, até agora, V. Ex^a está merecendo os aplausos de todos nós, pois está exercendo muito bem a função de Presidente. Lógico, era isso que eu e todos nós esperávamos de V. Ex^a.

Parabéns não apenas pela decisão da Mesa, mas pela condução de V. Ex^a à frente da Presidência deste Senado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Mário Couto, agradeço muito a V. Ex^a, combativo Parlamentar e um dos mais dedicados na disciplina desta Casa.

Pela ordem, concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

Antes, porém, a Presidência faz um apelo às Sr^{as} e aos Srs. Senadores no sentido de que venham ao plenário. Estamos votando escolha de autoridades. Temos apenas 30 votos registrados, e a matéria exige a presença dos Srs. Senadores em plenário.

Com a palavra a Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, exatamente na mesma linha, conclamo os Senadores e Senadoras do Bloco de apoio ao Governo e do PT para que compareçam ao plenário, a fim de que possamos fazer as votações nominais dos três Embaixadores que serão apreciados pelo Plenário.

Da mesma forma que outros Parlamentares, parablenizo a decisão da Mesa de dar transparência aos gastos indenizatórios, às despesas que os Parlamentares têm na manutenção do seu escritório e nas ações em seu Estado. Que isso possa ser disponibilizado, de forma transparente, através da Internet.

Por último, Sr. Presidente, gostaria de fazer o registro da correspondência que recebi da Dr^a Zilda Arns Neumann, Coordenadora Nacional da Pastoral da Criança e da Pastoral da Pessoa Idosa e Representante na CNBB no Conselho Nacional de Saúde.

No dia 31 de outubro, a Dr^a Zilda Arns Neumann encaminhou a seguinte correspondência – imagino que deva ter encaminhado aos gabinetes de todos os Senadores e Senadoras:

Paz e Bem!

Em nome da Pastoral da Criança, organização que acompanha 2 milhões de crianças e gestantes, em todos os estados do país, e

da Pastoral da Pessoa Idosa, que acompanha mais de 92 mil idosos a cada mês, solicito de Vossa Excelência o voto de aprovação da prorrogação, nesse momento, da CPMF.

Os recursos dessa contribuição financeira são imprescindíveis para a saúde pública. Eles são necessários para superar os problemas gravíssimos de saúde em nosso país.

Agradeço o apoio e atenção e que Deus ilumine a sua decisão.

Atenciosamente, – **Dr^a Zilda Arns Neumann**

É o apelo de alguém que tem compromisso com a saúde, com as crianças, com as gestantes e com os idosos do País. Por isso fiz questão de fazer o registro da correspondência da Dr^a Zilda Arns, apelando para que aprovemos a prorrogação da CPMF.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Sibá Machado e Senador Aloizio Mercadante, peço brevidade.

A Presidência solicita, mais uma vez, o apoio dos Srs. Líderes para que tragam suas Bancadas ao plenário para votar matéria que exige votação nominal. Peço aos Líderes Arthur Virgílio e José Agripino que solicitem suas Bancadas em plenário.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, também parablenizo a decisão da Mesa. É um gesto muito interessante, muito nobre e esclarecedor para a população. Recursos como esses não são de propriedade individual do Parlamentar, não é salário; são recursos para custear verbas de gabinete e a atuação parlamentar. Nada mais justo o que aconteceu.

Em segundo lugar, gostaria de saudar a eleição do Dr. Adair Longuini para Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Acre. Ele foi o juiz que presidiu o julgamento dos assassinos de Chico Mendes e que deu sua parcela de contribuição para fazer justiça em relação a um ato daquela natureza. Em nome de todo o Estado do Acre, a ele enviamos o nosso abraço e a nossa grande admiração e respeito pelo novo desafio em sua carreira jurídica. Em nome de toda a Bancada do Acre nesta Casa, felicito o Dr. Adair Longuini pela sua indicação como Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a presença de todos os Senadores e Senadoras. O Embaixador Paulo Cordeiro de Andrade Pinto tem uma carreira extremamente destacada no âmbito do Itamaraty.

Exerceu funções de grande relevância na representação do Brasil no exterior e vai para uma missão muito importante em um dos países mais relevantes das Américas, o Canadá. Tenho certeza de que desempenhará, com muita altivez e muita competência, essa função estratégica nas relações bilaterais, mesmo porque o Brasil tem um imenso potencial comercial, científico, tecnológico e de parceria com o Canadá a ser explorado. E teremos um embaixador à altura desse desafio.

Em função disso, peço a todos os Senadores e Senadoras que venham imediatamente ao plenário, para que possamos alcançar o quórum necessário para referendar essa carreira e essa nova representação do Brasil na Embaixada do Canadá.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao Senador José Agripino, Líder do Democratas.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, faço um apelo aos companheiros do Democratas. Estamos com quórum de 31 Senadores. Foi feito entendimento para que votássemos os nomes dos embaixadores. O quórum é de 41 Senadores presentes para que haja deliberação. Convido os companheiros que não estão em plenário, mas em outras dependências, para que venham ao plenário para votar o acordo feito de apreciação dos nomes dos embaixadores e cumprir a pauta na tarde de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, pela ordem.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também manifesto meu apoio à decisão de V. Ex^a e dos membros da Mesa com respeito à transparência da verba indenizatória. Esse é um passo importante. A Mesa e V. Ex^a têm meu apoio.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Pela ordem, concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Estão ocorrendo manifestações com relação a verbas indenizatórias, de que tomei conhecimento pela Internet, em um *blog*.

Manifestei-me, em um primeiro momento, dizendo que era absolutamente indiferente haver divulgação ou não. Não há nenhuma diferença. Creio que esse assunto deve ser tratado em uma reunião de Líderes. Quero logo reafirmar a V. Ex^a minha posição favorável. No entanto, creio que deve haver a formalização de uma reunião, para evitar que essa questão seja objeto de manifestações aqui, ali e acolá. Que seja feita uma coisa organizada, programada, inclusive com

relação à forma de fazer, à data para começar. Creio que deve ser imediatamente. Deve ser um ato determinado pela Mesa.

A atitude, a definição – já que é uma mudança –, deve ser tomada em uma reunião formal de Líderes. Então, que não se apresentem manifestações isoladas, que podem até gerar polêmica e que não constroem nada. Sugiro, portanto, a V. Ex^a uma reunião formal de Líderes para a formalização dessa matéria, com a qual, por antecipação, digo a V. Ex^a que concordo inteiramente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Foi exatamente nesses termos a decisão da Mesa, Senador José Agripino: no sentido de construir um entendimento entre os Líderes e, a partir daí, divulgar à sociedade brasileira a decisão entre Mesa e Lideranças.

A Presidência faz um apelo aos Srs. Líderes para que solicitem a presença de suas Bancadas. O quórum mínimo é de 41 Senadores. Peço aos Srs. Senadores que venham ao plenário, para votar.

Se algum Líder quiser, a palavra está facultada.

Senador Heráclito Fortes, V. Ex^a havia solicitado o uso da palavra pela ordem. A palavra está facultada a V. Ex^a.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço a generosidade de V. Ex^a em conceder-me a palavra nesta tarde. Quero dizer que fico muito feliz em poder participar dessa fase inicial da CPI que vai apurar as atividades do terceiro setor do Brasil. Digo também que não é uma felicidade mórbida, muito pelo contrário. É apenas a felicidade de quem está cumprindo com o seu dever, sem nenhum açodamento, sem nenhuma partidarização.

Essa CPI, sob a Presidência serena do Senador Raimundo Colombo, começa a mostrar que valeu a pena o esforço feito pelos Senadores desta Casa para ter sua abertura e seu início. O Senador Inácio Arruda, que tem a responsabilidade de relatá-la, tem tido a paciência de ouvir todos os convocados, e acho que se está traçando um roteiro sem nenhum açodamento, com toda serenidade e com muita responsabilidade, evitando-se, acima de tudo, a partidarização, mas não deixando embaixo do tapete os fatos.

Esse é realmente o objetivo, e louvo todos os seus participantes por essa oportunidade, como também os que integram o terceiro setor, os que estão colaborando e os que vão colaborar – todos tenham certeza –, por estarem trabalhando para purificação de uma atividade da maior importância para o País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, registramos que, amanhã, estaremos em Rio Branco, realizando uma das etapas do I Simpósio da Amazônia, que tem trabalhado no esforço de reunir todas as iniciativas da parte do Governo, principalmente os investimentos do PAC, por meio do Programa Amazônia Sustentável. Houve um diálogo muito importante do Presidente Lula com os Governadores da região, ainda no início do seu primeiro mandato, lá em 2003, na cidade de Rio Branco, capital do Acre. E, agora, todos os Estados da Amazônia, as Bancadas parlamentares, os governos estaduais, os movimentos sociais fecharão esse ciclo neste final de semana, em Rio Branco e em Manaus.

Aproveito o ensejo para saudar a Deputada Vanessa Grazziotin, Presidente da Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional, da Câmara de Deputados, e toda a Bancada de parlamentares da Amazônia do Senado e da Câmara. Vamos, então, concluir esse trabalho, amanhã, em Rio Branco e, depois de amanhã, em Manaus e apresentar num seminário nacional, ao qual estará presente o Presidente Lula, nossas reivindicações e sugestões para o Programa Amazônia Sustentável, que será, no nosso entendimento, a base dos investimentos por meio do Programa de Aceleração do Crescimento.

Trata-se da nossa região, que sempre foi vista pelo Brasil como um lugar de onde se extraem as riquezas naturais para o fortalecimento da economia do Brasil, mas que também tem sua participação e sua reivindicação muito justa nos investimentos da União, do Governo Federal.

Portanto, Sr. Presidente, de antemão, faço um convite a todas as Senadoras e Senadores da região amazônica, para estarem conosco, amanhã, em Rio Branco e, depois de amanhã, em Manaus, para darmos continuidade a este grande trabalho, que é a construção do I Simpósio Amazônico, que vai tratar do Programa Amazônia Sustentável.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador João Pedro.

Vou encerrar a votação. As Sr^{as} e os Srs. Senadores já votaram? Senador Flexa Ribeiro?

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na mesma linha do registro do Senador Sibá Machado, quero dizer da importância dessa viagem à Amazônia. Amanhã, discutiremos o impacto ambiental, as questões da Amazônia e as políticas públicas de sustentabilidade.

Vejam, Sr. Presidente e Sr^{as} e Srs. Senadores, que essa discussão começa na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, em Rio Branco. Amanhã, haverá

uma grande audiência pública. Algo em torno de 25 Parlamentares, entre Deputados Federais e Senadores, estarão em Rio Branco, no Acre, um Estado que tem uma discussão, um acúmulo e exemplos emblemáticos de defesa da questão ambiental. É esse Estado que tem como filha a Ministra Marina Silva.

Então, faremos amanhã uma discussão na Assembléia Legislativa. E, na sexta-feira, estaremos em Manaus. Essa mesma comitiva contará com a presença do Ministro especial Mangabeira Unger, que discutirá com as autoridades do Amazonas, com a sociedade civil e com os parlamentares.

Na sexta-feira, estaremos na Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus, fazendo essa discussão, num processo que culminará com o seminário da Amazônia, que será instalado aqui, no mês de novembro, tendo sua abertura marcada, precisamente, para o dia 20.

Os parlamentares da Amazônia estarão, a partir de amanhã, discutindo nos Estados, com a sociedade civil, com as instituições federais, estaduais e municipais as questões da Amazônia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Tião Viana, lamentavelmente, quero fazer um comunicado à Nação brasileira, aos Senadores e às Senadoras, de que hoje, às 9h20 – 10h20, horário de Brasília –, a estrada de ferro de Carajás sofreu nova invasão de integrantes do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) no Pará.

A invasão, Senador João Pedro, lamentavelmente, aconteceu no momento em que duas locomotivas manobravam 126 vagões vazios num pátio ferroviário próximo ao Município de Parauapebas.

Os invasores do MST, Senador Sibá Machado – e V. Ex^a é um Senador que luta pelo direito à reforma agrária, como todos nós, mas por uma reforma agrária pacífica, sem violência –, de novo, usaram de violência contra o maquinista e quatro funcionários da Vale, que foram feitos reféns por cerca de trinta minutos.

De acordo com o relato desses funcionários, cerca de trinta invasores do MST cercaram a locomotiva. Observe, Presidente Tião Viana – e a sociedade brasileira tem que tomar conhecimento disso; que País é este? –, que eles estavam vestidos de preto, encapuzados e portavam foices, picaretas, pedaços

de pau e facões. Os invasores, Senador Sibá Machado, ordenaram que a porta da locomotiva fosse aberta.

Lastimo que o Senador Nery não esteja aqui para que ele pudesse nos orientar em relação a isso.

Ainda de acordo com o relato dos funcionários, os mangotes (sistema de frenagem) das locomotivas foram cortados e as composições foram apedrejadas e golpeadas com as picaretas.

Esta é a terceira invasão que o MST promove à Estrada de Ferro Carajás em menos de um mês e em todas cometeu atos de violência contra os funcionários da Companhia.

É importante destacar, [Senador Sérgio Guerra], que está em vigor a liminar concedida pelo Juiz Federal Francisco de Assis Garcês Castro Júnior no dia 17 de outubro. Essa liminar garante a reintegração de posse da ferrovia à empresa e determina:

– que requirite-se à Sr^a Governadora do Estado do Pará, na sua condição de comandante suprema da Polícia Militar, a disponibilização, no prazo máximo de cinco dias, de efetivo condizente com a quantidade aproximada de ocupantes (5 mil) para auxiliar a Polícia Federal na execução da presente medida [*sic*]

Novas aspas, Senador Mário Couto:

[...]

– requirite-se ao Sr. Ministro da Justiça a imediata disponibilização de efetivo auxiliar da Polícia Federal, sabidamente insuficiente na Delegacia de Marabá, para realização prática da medida

[...]

E, lamentavelmente, o que ocorreu é que a Exm^a Sr^a Governadora do Estado deu ordem para que Polícia Militar não agisse contra o Movimento dos Sem-Terra. E novamente hoje, para surpresa de todos nós, o Movimento impede mais uma vez, toma de assalto o patrimônio de uma empresa privada, e o Governo, tanto Federal quanto Estadual, não dá aos cidadãos brasileiros a cobertura de segurança necessária.

Lamentavelmente, sou obrigado a fazer esse comunicado para que a Nação brasileira tome conhecimento do clima de insegurança que todos nós vivemos. Não há, por parte do Governo, tanto Federal quanto Estadual, especialmente no meu Estado, o Pará, nenhum interesse no sentido de que seja garantido o estado de direito institucional.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Peço a atenção de todo o Senado para as palavras de V. Ex^a, Senador Flexa Ribeiro.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Senador Arthur Virgílio, pela ordem; em seguida, Senador Mário Couto.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, recebi a mesma denúncia vinda da diretoria da Companhia Vale do Rio Doce. Eu não vou redundar. Não vou repetir as palavras do Senador Flexa Ribeiro. Vou fazer uma pergunta ao Governo brasileiro: até quando vai aturar isso? Será que ainda dá para dizer aqui que se trata de um movimento social esse Via Campesina ou este MST? São esses os movimentos sociais? Será que ainda dá para alguém, em sua consciência, ser, ao mesmo tempo, inteligente e ser de boa-fé? Isso porque uma pessoa muito inteligente e sem boa-fé era o Goebbels, por exemplo; e gente não tão inteligente encontramos às dúzias, inclusive fazendo política pelo mundo afora. Então, pergunto: alguém com boa-fé e com inteligência pode ainda chamar isso de movimentos sociais? Pode achar que isso é bom para a democracia? Pode achar que isso é o povo se organizando para reivindicar alguma coisa? O que estão reivindicando? Destruir uma empresa que é responsável pelos mais significativos avanços na balança comercial brasileira? Destruir uma empresa que é fundamental para que se possa pensar em investimentos significativos que visem ao futuro, ao desenvolvimento sustentável do País? Será que dá para alguém não perceber que, depois da privatização, a empresa Vale do Rio Doce, que era a melhor estatal brasileira, mas que estava já sem fôlego para prosseguir, ela se transformou, em pouco tempo, na segunda maior mineradora do mundo e poderá fechar os próximos cinco ou seis anos como a primeira mineradora do mundo? Será que não dá para se perceber o que se investe em tecnologia ali? Não dá para perceber o quanto isso aí significa de desestímulo para investidores de fora? Não dá para perceber o quanto isso atrasa a perspectiva de se dar a imagem lá fora de um País que mereça ser vitrine para os investidores estrangeiros?

Sr. Presidente, eu creio que devo repetir algo que disse quando houve a molecagem anterior e vou repetir: o Governo assim perde autoridade, e autoridade e credibilidade não se recuperam mais. Não foi boa aquela história: primeiro, negocia com os controladores como se fossem sindicalistas comuns; depois, cede para os controladores; depois enquadra os controladores. Esse vai-e-vem, esse puxa-encolhe não caracteriza um governo de fibra, Sr. Presidente!

É hora de mostrar que a democracia prevê a repressão também. A democracia não prevê só ficar passando a mão na cabeça dos outros, não. Democracia prevê repressão em defesa da democracia. E a democracia atingida, quando uma entidade absolutamente treloucada como essa Via Campesina, que não aceita as regras da democracia brasileira, faz o que faz, abusando do patrimônio de uma empresa que tem como acionistas estrangeiros – e isso repercute na Bolsa de Nova York – e tem como acionistas brasileiros – e isso repercute aqui no País.

Portanto, é hora de o Governo dar um basta a essa molecagem que tem sido recorrentemente praticada por essas entidades que alguns visionários chamam de movimentos sociais, que, na verdade, significam uma contestação clara ao poder que está estabelecido no País, uma contestação clara ao direito de livre empreendimento, essencial para o regime que nos sustenta e ao qual nós damos sustentação, Sr. Presidente.

É preciso uma providência urgente e um pronunciamento da Mesa, de V. Ex^a, urgente, incisivo e duro na mesma direção, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Mesa manifestará uma posição a seguir.

Senador Mário Couto e Senador João Pedro.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem.

Sem revisão do orador.) – Presidente Tião Viana, quero seguir a mesma linha do Senador Flexa Ribeiro e do Senador Arthur Virgílio, Líder do meu Partido.

Por muitas vezes, Presidente, já vim à tribuna desta Casa denunciar a violência no meu Estado. Mas pareceu que eu queria, nesses momentos, criticar a Governadora do meu Estado. E agora está provado que não era isso. O que eu queria, na realidade, é que se estancasse a violência no meu Estado. E é indubitável que a violência no meu Estado, o Pará, cresceu muito. Isso que está acontecendo agora já vem de muito tempo. A Vale está sofrendo já dois assaltos. Assaltos! Podemos chamar de assaltos! É a terceira vez já, Presidente, porque quem esconde a cara com um capuz e veste roupa preta é um assaltante, é um criminoso que não quer mostrar a sua identidade; e ainda mantêm alguns funcionários como reféns! Então, isso é um verdadeiro assalto.

Vou à tribuna amanhã, Presidente, fazer um comentário a respeito da matéria da *Veja*, que diz que o Pará é uma terra sem lei. Diz que o meu Estado, o Pará, hoje, é uma terra sem lei. E eu vou fazer um comentário desta reportagem da *Veja*, mostrando inclusive que ali, no Sul do Pará, se instalou uma milícia que agora invade as fazendas produtivas e os frigoríficos que foram instalados ali há mais de dez anos.

O que acontece com isso? Os frigoríficos estão fechando no Estado do Pará. Os fazendeiros hoje reclamam que as cem mil cabeças de gado que estão

nas fazendas invadidas não poderão ser vacinadas. A vacinação contra aftosa começa agora, e aqueles bois não poderão ser vacinados porque estão nas mãos dos invasores. A febre aftosa vai tomar conta de novo do rebanho brasileiro! Será que ninguém toma uma atitude, Presidente?

Eu gostaria que V. Ex^a nos ajudasse nesse sentido, senão a economia do Pará vai a zero, e não podemos ver isso acontecer de braços cruzados. O povo brasileiro e o povo paraense, em particular, querem, com certeza, que se tome uma atitude e se encontre uma definição para esse caso.

Calcule V. Ex^a o que poderá acontecer se a Vale do Rio Doce continuar sofrendo esse tipo de assalto, meu caro Marconi Perillo, e disser ao Estado do Pará que não consegue mais trabalhar lá e que quer ir embora do Estado. Se isso acontecer, a economia do Estado do Pará quebra, simplesmente quebra.

Eu já critiquei a Vale, Senador, quando aquela empresa deixou de aplicar alguns recursos em meu Estado, mas tenho consciência de que a empresa hoje significa para o Pará divisas volumosas e importantes, é o ponto fundamental de sua economia. Agora, uma empresa que foi uma, duas, três, quatro, cinco, seis, sete, oito, nove vezes assaltada e teve a sua produção paralisada ainda vai dizer que fica no Estado? Estamos correndo esse risco, Senador Marconi.

É bom que a Governadora do meu Estado entenda que a oposição que fazemos a ela é com responsabilidade. Não há ódio, não há raiva nisso, mas nós não podemos mais aturar o que está acontecendo no Estado do Pará.

É notória, já é visível a ação de uma milícia organizada, armada, que vem invadindo os frigoríficos, as fazendas e deixando a Vale, Sr. Presidente, em situação difícil, muito difícil. Queira Deus que a Vale não deixe de produzir e saia do nosso Estado, deixando a economia paraense em situação realmente muito difícil.

Sr. Presidente, conto com a sua colaboração no sentido de atuar junto ao Ministério da Defesa para que se tome uma providência, bem como de atuar também junto ao Presidente da República, que, inclusive, disse a nós que iria mandar uma força-tarefa para o Estado do Pará, mas até hoje não mandou. Estamos esperando essa força-tarefa.

Presidente, irei à tribuna amanhã fazer um comentário sobre esse assunto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Peço a atenção dos Srs. Senadores.

A Presidência vai encerrar a votação. (Pausa.)

Encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA

f 374-2
#

MENSAGEM Nº 163, DE 2007 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. PAULO CORDEIRO DE ANDRADE PINTO, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO AO CANADÁ

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 7/11/2007

Num.Votação: 1
Hora Sessão: 14:00:00

Abertura: 7/11/2007 16:33:37
Encerramento: 7/11/2007 17:12:55

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Blcco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou	<i>Presidente: TIÃO VIANA</i>			
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou				
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	Votou	Votos SIM : 52			
Blcco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou	Votos NÃO : 05			
PSDB	AM	ARTHUR VIRGILIO	Votou	Votos ABST. : 00			
Blcco-PR	BA	CÉSAR BORGES	Votou	Total : 57			
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	Votou				
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou				
PMDB	MA	EDISON LOBÃO	Votou				
Blcco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	Votou				
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	Votou				
DEM	MG	ELISEU RESENDE	Votou				
Blcco-PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou				
Blcco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	Votou				
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou				
Blcco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou				
PMDB	AP	GILVAM BORGES	Votou				
Blcco-PTB	DF	GIM ARGELLO	Votou				
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou				
Blcco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou				
Blcco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou				
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou				
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	Votou				
Blcco-PT	AM	JOÃO PEDRO	Votou				
Blcco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou				
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	Votou				
Blcco-PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	Votou				
DEM	MT	JONAS PINHEIRO	Votou				
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou				
DEM	TO	KÁTIA ABREU	Votou				
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou				
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou				
Blcco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou				
DEM	PE	MARCO MACIEL	Votou				
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	Votou				
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou				
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	Votou				
PSDB	MS	MARISA SERRANO	Votou				
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou				
Blcco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou				
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	Votou				
Blcco-PSB	ES	RÊNATO CASAGRANDE	Votou				
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou				
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	Votou				
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	Votou				
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou				
Blcco-PTB	RS	SÉRGIO ZABIASI	Votou				
Blcco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou				
Blcco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou				
Blcco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou				
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou				
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	Votou				

[Assinatura]
Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Votaram SIM 52 Senadores; e NÃO, 5.

Não houve abstenções.

Total: 57 votos.

Aprovado o nome do Sr. Paulo Cordeiro de Andrade Pinto.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

MENSAGEM Nº 164, DE 2007

Escolha de Chefe de Missão Diplomática.

Mensagem nº 164, de 2007 (nº 710/2007 na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Pedro Henrique Lopes Borio*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Democrática Social do Sri Lanka.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes, para a leitura do parecer.

PARECER Nº 1.045, DE 2007–CRE

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Para a leitura do parecer.) – Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. Pedro Henrique Lopes Borio obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Discussão do parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998, e nos termos do disposto no art. 383, VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto em sessão pública.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Com a palavra, pela ordem, o Senador João Pedro; e, a seguir, o Senador Gerson Camata.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as}. Senadoras, eu quero participar dessa discussão e participar apresentando uma visão diferenciada da visão que tenta criminalizar os protestos, as manifestações.

Eu penso que nós não podemos, de forma alguma, confrontar a ordem jurídica, a normalidade no País. Primeiro, precisamos confiar na nossa Justiça, nas nossas instituições, que estão funcionando. Sr. Presidente, é muito melhor, é muito mais digna, é muito mais democrática a postura da Governadora Ana Júlia, que trata essas questões com serenidade, que trata essas questões com firmeza. A Governadora representa o Estado, ela não representa o Judiciário.

Há posturas, porém, que nós não podemos aceitar, Sr. Presidente, principalmente no Estado do Pará. Conhecemos os processos econômicos que lá têm lugar, as disputas, os assassinatos, os assassinatos de lideranças, os assassinatos de personalidades. Eu lembro aqui, Sr. Presidente, do conflito que resultou no brutal e covarde assassinato do advogado e Deputado Estadual Paulo Fonteles.

Eu quero dizer ao Senado da República que nós não podemos compactuar com a invasão da Vale, mas nós não podemos fazer um discurso aqui dando ênfase ou fazendo, de forma indireta, uma apologia àquilo que envergonhou o Brasil, que foi a Polícia Militar assassinar trabalhadores rurais sem terra. Ou nós já esquecemos dos assassinatos de Eldorado de Carajás? Ou alguém pensa que o Brasil e o mundo esqueceram do assassinato de dezenove sem-terra? Ou acham que nós esquecemos que foi um coronel que recebeu uma ordem e que, covardemente, assassinou os trabalhadores sem-terra?

Eu penso que nós precisamos ter mais cuidado nos encaminhamentos, mais cuidado e responsabilidade ao tratar de um movimento social, sim, o movimento dos trabalhadores lá da Amazônia.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, eu penso que nós podemos conversar com a Governadora Ana Júlia, mas não atribuir a ela, que foi Senadora aqui, a responsabilidade pela atuação dos movimentos sociais. Tenho certeza de que a Governadora conduz isso de forma diferente em relação à forma adotada anteriormente e que culminou com o assassinato dos trabalhadores em Eldorado dos Carajás.

Nunca mais esse episódio no Pará e no Brasil!

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência agora concederá a palavra ao Senador Gerson Camata.

A Presidência faz um apelo aos Srs. Senadores para que tenham atenção ao tempo regimental como colaboração com os trabalhos da Mesa.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço que me inscreva pela ordem.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, nós não podemos nos calar diante do que disse o Senador João Pedro sobre o Pará.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Flexa Ribeiro, V. Ex^a usará da palavra. Só peço atenção com o tempo regimental porque nós temos que valorizar o tempo dos oradores.

Com a palavra o Senador Gerson Camata pela ordem.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Serei breve, Sr. Presidente.

Sr^{as} e Srs. Senadores, quero apenas comunicar à Casa e ao Estado do Espírito Santo que a Câmara dos Deputados aprovou ontem um projeto de minha autoria, já aprovado no Senado e que foi relatado na Câmara pela Deputada Federal Iriny Lopes, do PT do Espírito Santo, que federaliza o Porto de Regência, no Município de Linhares, no Norte do Estado.

Trata-se de um porto importante para o Brasil; um porto que se dedica hoje ao transporte de gás, ao transporte de petróleo e aos insumos usados nas plataformas de petróleo de alto-mar e de grande profundidade. A federalização desse porto permitirá que o Ministério dos Portos aplique recursos ali, fazendo com que se abra mais um grande portal para o escoamento das riquezas do Brasil, para o desenvolvimento do Brasil.

O Espírito Santo oferece esse porto a toda a região do Brasil central, que poderá por ali escoar as suas riquezas, já que naquela região, além da BR-101, está sendo construída a BR-382, que liga a BR-101 à Rio-Bahia e penetra, através de Nanuque e Teófilo Otoni, por todo o interior Oeste do Brasil.

Ao mesmo tempo, fazemos um apelo ao Senhor Presidente da República para que sancione esse projeto que, aprovado por unanimidade no Senado e na Câmara, é muito importante para a economia do Norte do Espírito Santo, mas também muito importante para o Brasil.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB, em função do exagero verbal cometido pelo meu querido amigo, Senador João Pedro, em relação a uma figura da história brasileira, que é o Governador Almir Gabriel, entra em obstrução imediatamente após a proclamação do resultado da votação dessa matéria.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Tião Viana, não possa aceitar que o nobre Senador João Pedro teça comentários da forma como fez sobre o Estado do Pará sem conhecimento de causa.

Primeiro, Senador João Pedro, V. Ex^a tem conhecimento, com certeza, de que ordem judicial deve ser cumprida. Fiz a leitura de uma ordem judicial determinando à Governadora que desse ao Comandante condição de disponibilizar, no prazo máximo de cinco dias, o efetivo necessário para desobstruir a ferrovia. Isso não quer dizer, em hipótese nenhuma, Senador João Pedro, que, como V. Ex^a, de forma leviana, diz, nós estamos fazendo indução à violência. Em hipótese nenhuma, Senador Tião Viana. Somos contra a violência, somos a favor do Estado de direito. Não é possível, Senador João Pedro, que V. Ex^a aceite a invasão de uma propriedade privada e se coloque contrário à ação da força policial sem violência, de forma correta, de forma adequada para fazer a desobstrução.

Com relação ao lamentável episódio de Eldorado dos Carajás, V. Ex^a não pode tecer valor de juízo a respeito do incidente que já foi avaliado pelo Judiciário paraense, que excluiu o Governador Almir Gabriel. Foi excluído, sim, senhor. O Governador tão-somente deu a ordem de desocupação da estrada. Não houve, em hipótese nenhuma, o ordenamento da violência.

V. Ex^a, de forma leviana, diz que há, por parte tanto deste assunto que trago ao conhecimento do Senado Federal quanto do episódio anterior, o incitamento à violência. Não posso aceitar isso. Também não podemos aceitar que...

(Interrupção do som.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – ... não podemos aceitar a ação de malfeitores, a ação de grupos de milícia, encapuzados, sem identificação, invadindo a propriedade privada não só da Vale do Rio Doce, mas de fazendas produtivas no sul do Pará, denegrindo a imagem do Estado do Pará, afastando investimentos no Estado do Pará.

Tenho absoluta certeza de que V. Ex^a não defende essa situação. V. Ex^a, como nós todos, defende a reforma agrária pacífica, a reforma agrária como deve ser feita e não como está sendo feita por este Governo.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Mário Couto, pela ordem.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador João Pedro, eu havia prometido a mim mesmo que não ia mais discutir com V. Ex^a pelo simples fato de V. Ex^a ter feito um relatório que derrubou o relatório do Senador Demóstenes Torres na CPI do Apagão Aéreo.

V. Ex^a, naquele momento, liberou todos os servidores públicos a praticarem corrupção neste País. Decepcionado com V. Ex^a, eu disse a mim mesmo que jamais discutiria com V. Ex^a. Então, quero criticar a mim mesmo por estar abrindo mais uma discussão com V. Ex^a, porque não deveria mais fazê-lo.

Eu até, neste momento, vou me corrigir: não vou continuar discutindo com V. Ex^a. Não vou continuar discutindo porque me decepcionei com V. Ex^a. A partir daquele momento que V. Ex^a atendeu à ordem do Presidente da República para beneficiar pessoas que mereciam estar na cadeia e dizer, depois, que V. Ex^a tinha razão, eu disse a mim mesmo que não discutiria mais com V. Ex^a.

Quero encerrar esta discussão para não chegar em casa com a insatisfação de falar com a minha família que errei. Está encerrada a discussão com V. Ex^a. V. Ex^a não merece mais que eu discuta com V. Ex^a.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero aproveitar o calor deste debate para, com muita tranqüilidade, opinar a respeito do assunto.

Eu tive a satisfação de presidir a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Terra e visitei o Pará em três oportunidades, do interior à capital. Visitamos o Brasil e constatamos que o sistema fundiário brasileiro é a desordem proclamada, semeando a violência e conflitos intermináveis, muitas vezes não julgados. Há assassinatos, há violência sem inquérito policial, sem processo judiciário e sem julgamento, muitas vezes.

Dizem, de um lado, que os responsáveis são os proprietários rurais; de outro lado, acusam os trabalhadores sem terra de serem os responsáveis pela violência. Eu concluo discordando dos dois lados. Não são os proprietários rurais os responsáveis, não são os trabalhadores rurais os responsáveis. Responsável é o Poder Público; responsável é o Governo da União, que se ausentou em matéria de autoridade, que abriu espaço para a violência e para a afronta à lei neste País, porque vem de cumplicidade anterior que se instalou também oficialmente no Governo: a cumplicidade das campanhas eleitorais, a transformação de um movimento social em instrumento partidário. A instrumentalização partidária do MST pelo Governo fez com que, ao assumir o poder, o Presidente da República perdesse autoridade em relação aos atos de arbitrariedade e de violência praticados de lado a lado.

Meu depoimento não tem o objetivo de defender os proprietários rurais e também não tem o objetivo de

defender os trabalhadores sem terra. Meu depoimento tem o objetivo de responsabilizar o Governo. O responsável é o Governo. Se há desordem no campo, se há violência, se há desrespeito à lei, a responsabilidade é da autoridade constituída. Quando a autoridade não se impõe, a violência prevalece.

Era esse o depoimento que queria dar, Sr. Presidente, nesta hora em que há um debate acalorado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador João Pedro.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em primeiro lugar, quero dizer que não mencionei – e reafirmo o que disse – o nome do ex-Governador Almir Gabriel. Em segundo lugar, eu disse o que está nos autos. Sobre o assassinato que houve em Eldorado, que não pode mais se repetir no Brasil, está nos autos que o Coronel afirmou ter cumprido ordens superiores. É o que está nos autos. Por que eu disse isso? Porque o Senador Flexa Ribeiro não teve meias-palavras e citou o nome da Governadora Ana Júlia, responsabilizando-a pelo protesto. Há seis mil trabalhadores nesse protesto. São vários movimentos, Senador e Líder Arthur Virgílio, vários movimentos sociais.

O que quero propor aqui? Poderíamos fazer uma comissão de Senadores e intermediar a questão. Há uma proposta de reivindicações dos trabalhadores para a Vale, em cima da sua lucratividade, do seu trabalho. Os trabalhadores querem projetos sociais naquela região. Poderíamos formar uma comissão e conversar tanto com a Vale quanto com os movimentos sociais para mediar uma saída para reivindicações que – é bom que se diga – são justas.

São trabalhadores que moram na Amazônia, são garimpeiros, são trabalhadores rurais. Poderíamos fazer isso, em vez de fazermos uma discussão sem muita produtividade, sem muitos resultados.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pelo art. 14.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Já darei a palavra. Antes, vou encerrar a votação.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pelo art. 16.

O SR. JOSÉ NERY (P-SOL – PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA

SK 385-1
#

MENSAGEM Nº 164, DE 2007 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. PEDRO HENRIQUE LOPES BORJO, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO SRI LANKA

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 7/11/2007

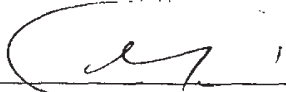
Num.Votação: 2
Hora Sessão: 14:00:00

Abertura: 7/11/2007 17:13:44
Encerramento: 7/11/2007 17:30:14

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	Votou
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou
PMDB	MA	EDISON LOBÃO	Votou
DEM	PB	ÉFRAIM MORAIS	Votou
DEM	MG	ELISEU RESENDE	Votou
Bloco-PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou
PDT	AM	JÉFFERSON PÉRES	Votou
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	Votou
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	Votou
Bloco-PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	Votou
DEM	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
DEM	TO	KÁTIA ABREU	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou
DEM	PE	MARCO MACIEL	Votou
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	Votou
DEM	SE	MÁRIA DO CÁRIO ALVES	Votou
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	Votou
PSDB	MS	MARISA SERRANO	Votou
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	Votou
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCA	Votou
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	Votou
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	MT	SÉRY S LHESSARENKO	Votou
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou

Votos SIM : 46
Votos NÃO : 05
Votos ABST. : 02

Total : 53


Primeiro-Secretário

Presidente: TIÃO VIANA

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA

Emissão: 7/11/2007 17:30:16

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Votaram SIM 46 Srs. Senadores; NÃO, 5.

Houve 2 abstenções.

Total: 53 votos.

Aprovado o nome do Sr. Pedro Henrique Lopes Borio.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

MENSAGEM Nº 171, DE 2007

Escolha de Chefe de Missão Diplomática.

Mensagem nº 171, de 2007 (nº 740/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *José Maurício de Figueiredo Bustani*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Francesa.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Tem a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estou sendo questionado pela minha Bancada, e vou dizer o que combinei com V. Ex^a: vota-se essa matéria e se encerra a votação por hoje.

Vota-se essa. Embaixador é importante. Sejam flexíveis.

A decisão é votar essa matéria e se encerrar a votação por hoje.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes, para a leitura do parecer.

PARECER Nº 1.046, DE 2007–CRE

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Para a leitura do parecer.) – Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. José Maurício de Figueiredo Bustani obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998, e nos termos do disposto no art. 383, VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Tem a palavra o Senador Flexa Ribeiro, nos termos do art. 14, inciso VIII.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Agradeço ao Presidente Tião Viana.

Senador, fiz referência ao nome da Governadora, porque está no despacho do Juiz Federal Francisco de Assis Castro Júnior. Está no despacho, que vou ler novamente:

Que requirite-se à Senhora Governadora do Estado do Pará, na sua condição de comandante suprema da Polícia Militar, a disponibilização, no prazo máximo de cinco dias, de efetivo condizente com a quantidade aproximada de ocupantes – cinco mil –, para auxiliar a Polícia Federal na execução da presente medida.

Não são palavras minhas. São palavras do juiz federal. Agora, se V. Ex^a, como Senador da República, diz que não é para cumprir uma ordem judicial... A ordem judicial não é para praticar violência, mas para fazer a desocupação.

Quero dizer-lhe algo com relação ao que V. Ex^a leu nos autos com relação ao coronel da Polícia Militar: ele recebeu ordem, sim, de fazer a desocupação e, como profissional que é, deveria ter feito a desocupação de forma correta. Não houve ordem para massacre. Não houve ordem para violência.

V. Ex^a novamente usa de uma falácia, usa de uma inverdade para acusar os governos passados, principalmente a figura do Governador Almir Gabriel, que encontrou o Estado do Pará totalmente desorganizado em 1994 e entregou, em 2006, para o seu Partido, o PT, um dos cinco melhores Estados brasileiros.

E quero, sim, chamar a atenção da Governadora Ana Júlia Carepa, porque não há mais como aceitar a onda crescente de violência no Pará. Assim como o Senador Mário Couto fará um pronunciamento, também o farei, porque mais de 64% de crescimento da violência em dez meses não é aceitável.

E, pior do que isso, Senador João Pedro, o Presidente Lula, em campanha, foi ao palanque no Esta-

do dizer aos paraenses que, se a atual Governadora fosse eleita, se ela tivesse os votos dos paraenses, o primeiro Estado a receber recursos para o combate à violência seria o Pará. O que se vê, depois de dez meses de Governo?

(Interrupção do som.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Nenhum centavo do Governo Federal chegou para a segurança do Estado do Pará e não houve nenhuma aquisição, por parte do Governo, de equipamento para combater a violência e aumentar a segurança.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O Senador José Nery e outros Senadores pediram a palavra.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, de maneira bem rápida, quero apenas registrar a presença neste plenário, muito honrosa para todos nós, do Governador de Roraima, do meu Partido, o Brigadeiro Ottomar de Sousa Pinto. É com alegria que transmito isso à Nação e à Casa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Os cumprimentos da Presidência do Senado ao Governador Ottomar Pinto. Muito bem-vindo ao Senado Federal.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Tem a palavra o Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão orador.) – Sr. Presidente, somente pediria ao Senador José Nery, se poderia se manifestar em outra ocasião, porque imagino que seja sobre o debate do Pará. Quero falar sobre a votação que está em curso.

Sr. Presidente, faço um apelo. Entendo o debate acalorado que estamos enfrentando neste momento. Acho que ele faz parte do Plenário e é da democracia.

No entanto, a ponderação que faço é que este Senado Federal deveria prestar, nesta oportunidade, uma grande homenagem ao Embaixador José Maurício de Figueiredo Bustani. O Embaixador honrou a diplomacia brasileira num dos momentos mais delicados da política internacional. Ele estava à frente de uma agência de controle de armas químicas e foi pressionado de forma absolutamente indevida no momento em que se rompiam as relações multilaterais no âmbito da ONU, para forçar uma intervenção militar no Iraque. Ele disse que faria a inspeção sobre armas de

destruição em massa com a exigência técnica e os procedimentos da Agência.

E a história demonstrou que ele tinha toda razão, que não havia arma de destruição em massa. A história demonstrou que são figuras como a do Embaixador Bustani que dignificam a diplomacia internacional.

Este Senado deveria prestar uma grande homenagem a uma das figuras heróicas daquele momento tão difícil da diplomacia internacional, que o Brasil, nosso Governo, felizmente defendeu as instituições multilaterais e não cedeu às pressões para aquele ataque unilateral.

Estive presente à conversa do Presidente Lula com o Presidente Bush, na Casa Branca, onde foi solicitado apoio do Brasil, e o Presidente Lula disse que não o daria e respeitaria a decisão da ONU.

O Embaixador Bustani foi coerente com os princípios da diplomacia, com sua competência profissional. Teve uma dignidade única naquele momento tão difícil da história. Por isso, a indicação e a homologação hoje, pelos Senadores, só honram a diplomacia e a representação do Brasil junto a este país amigo, que é a França.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Tem a palavra o Senador José Nery, pelo tempo regimental de dois minutos.

O SR. JOSÉ NERY (P-SOL – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Tião Viana, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero me reportar ao tema tratado aqui anteriormente por vários Senadores, para expressar minha opinião a respeito dos fatos que ocorrem no Estado do Pará, as providências necessárias e as medidas, inclusive, que podem ser tomadas no âmbito do Senado Federal.

Quero dizer inicialmente, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que a ocupação, a interrupção junto à Estrada de Ferro Carajás, pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, de camponeses, de garimpeiros de toda aquela região, ocorreu em 17 de outubro passado. Naquela ocasião, o movimento fez a desocupação da ferrovia mediante o compromisso de que haveria uma negociação com os governos estadual e federal e com a Vale do Rio Doce, para atendimento das reivindicações responsáveis pela ocupação e pela interrupção do trajeto dos trens na Estrada de Ferro Carajás.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não aceito que o movimento social seja criminalizado. Movimento que, com certeza, não tem os dólares ou os reais para

eleger representantes que venham aqui defender os interesses do capital das grandes empresas em detrimento do sofrimento e da miséria de milhões.

Portanto, é inaceitável que quem se considera representante...

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Peço a V. Ex^a que em mais um minuto conclua, Senador José Nery.

O SR. JOSÉ NERY (P-SOL – PA) – Peço ao Presidente Tião Viana que tenha um pouco de condescendência com nosso tempo. Sei que V. Ex^a está, com todo esforço, conduzindo os trabalhos do Senado, mas esse tema foi abordado aqui de forma longa – por dez, quinze, vinte minutos –, e a questão é complexa. Foi expressa uma visão, que eu gostaria justamente de contraditar. Portanto, gostaria, que, por isonomia, V. Ex^a pudesse ter essa condescendência para conosco.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador José Nery, o apelo que faço é porque, regimentalmente, sequer pode ser dada a palavra, nesta hora, em matéria de votação.

Estou compreendendo e ajudando o debate. Então, pedirei que, em dois minutos a mais, V. Ex^a possa colaborar com a Mesa, já que está manifestando tão bem o seu posicionamento.

O SR. JOSÉ NERY (P-SOL – PA) – Pois é, Senador Tião Viana, só que é impossível em dois minutos...

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Aí, temos de render os trabalhos da Mesa ao interesse individual. Não cabe, Senador.

O SR. JOSÉ NERY (P-SOL – PA) – Exato.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Dois minutos a mais para V. Ex^a.

O SR. JOSÉ NERY (P-SOL – PA) – Mas, em nome do interesse individual, acredito até, muitos usaram o tempo aqui por 15, 20 minutos.

Queria dizer, em síntese, que muitos talvez gostariam de que, em vez da busca do entendimento, da negociação, que é o que exige o movimento... Exige a presença da Vale do Rio Doce, porque o Governo Federal e o Governo do Estado enviaram representantes para uma reunião ocorrida esta semana, e a Vale sequer se fez presente ou mandou alguém para falar em seu nome para discutir as justas reivindicações do movimento dos trabalhadores rurais de toda aquela região.

A pauta é extensa, e, sem dúvida, muitos gostariam que a Governadora Ana Júlia colocasse a polícia, como fizeram os governos anteriores. Isso é inaceitável, Sr. Presidente. Questão social tem de ser tratada como

questão social. Movimento social tem de ser tratado a partir das reivindicações que apresenta à sociedade e ao Poder Público e essas têm de ser respondidas adequadamente.

Portanto, repudio toda e qualquer manifestação que tenha por objetivo massacrar ainda mais quem vive submerso na miséria e no abandono. É inaceitável que quem se diz representante do povo venha aqui falar indistintamente, sem qualquer consideração a esse povo que não faz nada mais, nada menos, do que lutar pelos seus direitos.

O Governo do Estado e o Governo Federal já iniciaram as negociações na semana passada; no entanto, o movimento social considerou insuficiente o conjunto de acordos que começou a ser delineado e exige, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O Senador Antônio Carlos Valadares tem a palavra, pela ordem.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, é tão-somente para aditar a ponderação feita...

O SR. JOSÉ NERY (P-SOL – PA) – Sr. Presidente, eu estava com a palavra e queria que V. Ex^a me desse um minuto para eu concluir. Tenho um requerimento para fazer a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador, por gentileza, em atenção ao Plenário – veja quantos estão pedindo pela ordem –, ou nós nos rendemos ao “pela ordem”, que não é “pela ordem” regimentalmente, ou vamos proceder à Ordem do Dia e fazer a opção pela defesa do Regimento e da Ordem do Dia.

O SR. JOSÉ NERY (P-SOL – PA) – Exatamente.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ NERY (P-SOL – PA) – Sr. Presidente, ...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como disse, é para aditar o pronunciamento do Senador Mercadante a respeito de matéria que estamos tratando neste instante, de votação de mensagens de autoridades, enviadas pelo Senhor Presidente da República. A falta de atenção a esse tema significa, antes de tudo, uma desconsideração com o indicado e uma falta de respeito a uma mensagem presidencial que indica um cidadão que foi sabatinado na Comissão de Relações Exteriores, um cidadão que

tem um passado diplomático a ser avaliado. O Plenário do Senado Federal, sem dar bolas para a mensagem, a legitimidade da indicação presidencial e o respeito que deve ter pelo indicado, resvala para a discussão de assuntos que nada têm a ver com as matérias que estamos votando, Sr. Presidente.

Então, gostaria de dizer a V. Ex^a – inclusive, tenho uma questão de ordem sobre um assunto que nada tem a ver com a mensagem – que, em respeito ao indicado, à mensagem do Presidente e ao próprio Senado, se eu não quero falar nada do indicado, fico calado, dou meu voto e está acabado. Agora, me aproveitar de um momento em que estamos discutindo essa matéria e falar de outra que nada tem a ver! Há vários momentos em que podemos fazer isso: no pequeno expediente, no início da sessão, após a Ordem do Dia; enfim, em todos esses momentos, V. Ex^a pode conceder a palavra.

Então, na condição de membro desta Casa, eu gostaria de reforçar a ponderação feita pelo Senador Aloizio Mercadante para que deixássemos as discussões paralelas, esquisitas em relação à mensagem que estamos votando, para uma outra oportunidade.

Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a, que testemunhou que, no início da sessão de hoje, já tivemos um choque disciplinar quando eu defendia a aplicação do Regimento. A seguir, foi aberta uma exceção de oportunidade de falas pela ordem, porque os Senadores não estavam em plenário em número suficiente para assegurar o quórum mínimo de 41 votos. Suprida essa etapa, evidentemente a Mesa tem o dever de zelar pelo Regimento, nos termos em que diz o Senador Antônio Carlos Valadares. E espera que os Senadores que usem da palavra falem exatamente do assunto que está em votação, que é a indicação de embaixador, lembrando que o voto é secreto e não deve ser revelado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O Senador Crivella tem a palavra.

O SR. NEUTO DE CONTO (PMDB – SC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Posso ceder a minha vez para o Senador Neuto De Conto sem problema.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Neuto De Conto.

O SR. NEUTO DE CONTO (PMDB – SC) – Para justificar a nossa ausência na primeira votação da tarde, porque estávamos num Ministério, e para dizer que o nosso voto seria “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Será consignado em ata a intenção de V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero aqui, em nome do PRB, falar um pouco sobre o nosso Embaixador Bustani, que é da sua terra, o Acre.

Sem sombra de dúvida, Sr. Presidente, numa época em que a diplomacia brasileira assumia nitidamente – como a maioria dos governos da América do Sul – uma posição de alinhamento aos interesses americanos, custou bastante para aquele brasileiro altivo tomar uma posição independente num fórum internacional e, por isso, ter sido afastado.

O Presidente Lula, que deve ser parabenizado – estão aí os saldos na balança comercial – porque implementou uma política externa acertada, a meu ver, fez com que o Embaixador Bustani fosse nomeado Embaixador em Londres. E, na primeira viagem do Presidente à Europa, tive a oportunidade de acompanhar Sua Excelência o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, e, na casa do Embaixador Bustani, participar de um jantar muito emotivo. O Embaixador, na ocasião, emocionado, agradeceu ao Presidente – ele, sua esposa e seus filhos. O Embaixador fez um trabalho extraordinário na Inglaterra.

Dias atrás, via a condenação da polícia inglesa por conta da morte de Jean Charles de Oliveira e, nesse episódio, o Embaixador brasileiro foi equilibrado, foi lúcido.

Sem dúvida, Bustani é um dos Embaixadores mais dignos e honrados do seu tempo.

Agora, vai para a França, onde o Brasil tem grandes interesses, inclusive nos intercâmbios cultural e no do conhecimento científico na área nuclear.

Sr. Presidente, hoje, estamos votando a indicação de um grande quadro do Itamaraty. A ele, desejo o maior sucesso nessa nova empreitada que está à altura da sua brilhante carreira.

Eram essas as minhas palavras, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a.

Encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA

Sf 394-1

MENSAGEM Nº 171, DE 2007 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. JOSÉ MAURÍCIO DE FIGUEIREDO BUSTANI, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA FRANCESA

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 7/11/2007

Num.Votação: 3
Hora Sessão: 14:00:00

Abertura: 7/11/2007 17:31:17
Encerramento: 7/11/2007 17:47:58

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	Votou				
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou				
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou				
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	Votou				
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou				
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou				
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	Votou				
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou				
PMDB	MA	EDISON LOBÃO	Votou				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPPLY	Votou				
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	Votou				
DEM	MG	ELISEU RESENDE	Votou				
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	Votou				
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou				
Bloco-PTB	DF	GIM ARGELLO	Votou				
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou				
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou				
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou				
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou				
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	Votou				
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	Votou				
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou				
Bloco-PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	Votou				
DEM	MT	JONAS PINHEIRO	Votou				
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou				
DEM	TO	KÁTIA ABREU	Votou				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou				
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou				
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou				
DEM	PE	MARCO MACIEL	Votou				
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	Votou				
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou				
PSDB	MS	MARISA SERRANO	Votou				
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	Votou				
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou				
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	Votou				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou				
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	Votou				
PMDB	RR	ROMERO JUCA	Votou				
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	Votou				
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou				
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESARENKO	Votou				
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou				
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou				
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou				
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou				
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	Votou				

Votos SIM : 45
Votos NÃO : 07
Votos ABST. : 01

Total : 53

Lício Braga
Primeiro-Secretário

Presidente: TIÃO VIANA

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA

Emissão: 7/11/2007 17:48:00

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Votaram SIM 45 Srs. Senadores; e NÃO, 7.

Houve uma abstenção.

Total de votos: 53.

Aprovado o nome do Sr. José Maurício de Figueiredo Bustani.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O voto do Senador César Borges será consignado em ata.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Passaremos agora ao último item da pauta que conta com o entendimento dos Srs. Líderes.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, precisamente, houve o entendimento conosco, a anuência dos Senadores Flexa Ribeiro e Mário Couto, após a explicação bastante altiva e descente oferecida pelo Senador João Pedro. Mas, de qualquer maneira, a nossa intenção é esta: em atenção, sobretudo, aos nossos companheiros e aos prefeitos, às prefeituras e aos munícipes, votarmos matéria de interesse inegável dos munícipes, porque impede os prejuízos decorrentes da subavaliação de suas populações por parte do IBGE. Essa é uma matéria boa, que significa não deixarmos retirarem dinheiro do caixa combalido dos Municípios.

Portanto, estão aí as razões pelas quais concordamos com essa votação. Daqui a pouco, a arrazoaremos de maneira mais substantiva, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 633, DE 2007–COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 633, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Romero Jucá, que altera Lei Complementar nº 91, de 22 dezembro de 1997, que dispõe sobre a fixação dos coeficientes do Fundo de Participação dos Municípios, para estender ao exercício de 2008 os coeficientes atribuídos em 2007.

Designo o Senador Aloizio Mercadante para proferir parecer sobre a matéria, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos.

O Senador Aloizio Mercadante tem a palavra.

A Presidência pede silêncio em plenário, pois temos matéria da Ordem do Dia em discussão.

Reitero a orientação dada à segurança no sentido de que faça a averiguação dos presentes no plenário para ver se seguem os procedimentos adequados ao funcionamento da Casa.

Senador Aloizio Mercadante.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Valdir Raupp, há um orador na tribuna que está proferindo parecer. V. Ex^a falará oportunamente.

PARECER Nº 1.047, DE 2007–PLEN

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para proferir parecer.) – Sr. Presidente, em 1º de novembro de 2007, o Senador Romero Jucá apresentou o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 633, de 2007 – Complementar, que visa alterar a Lei Complementar nº 91, de 22 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a fixação dos coeficientes do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), para estender ao exercício de 2008 os coeficientes atribuídos em 2007.

O que está sendo proposto é manter o mesmo critério de repartição do Fundo de Participação dos Municípios de 2007 para 2008. Isso porque o IBGE realizou alguns estudos alterando a análise demográfica dos Municípios, o que, portanto, interferiria nos critérios de repartição do FPM. E muitos Municípios que, preliminarmente, têm índices de redução populacional demográfico teriam perdas significativas do FPM, sem que houvesse um prazo para que pudessem se ajustar ao novo cenário.

Então, o projeto do Senador Romero Jucá, basicamente, propõe a manutenção dos atuais critérios de repartição do FPM de 2007 para o ano próximo de 2008.

Dito isso, a proposição é composta por três artigos. O primeiro acrescenta o art. 4º-A à lei citada anteriormente, promovendo a extensão especificada na epígrafe do projeto. Isso valerá para todas as modalidades do FPM (ou seja, para as capitais, para os Municípios do interior e para a reserva destinada aos Municípios populosos).

O segundo, por sua vez, modifica o §2º do art. 2º da Lei Complementar nº 91, de 1997, estipulando que as regras oficiais de cálculo do FPM vigorarão a partir de 2009.

Portanto, as novas regras, somente a partir de 2009, quando os novos prefeitos forem eleitos.

O terceiro, por fim, contém a tradicional cláusula de vigência, estabelecendo que a lei resultante da presente proposição entrará em vigor na data da sua publicação.

Análise

Trata-se de matéria perfeitamente inscrita na competência do Congresso Nacional para dispor sobre o sistema tributário nacional (art. 48, inciso I, da Constituição Federal), não pertencendo ao rol de leis cuja iniciativa cabe, privativamente, ao Presidente da República (art. 61, § 1º, da Lei Maior). Ademais, o PLS nº 633, de 2007 – Complementar, está tramitando em regime de urgência, nos termos do arts. 336 a 338 do Regimento Interno do Senado Federal.

Em relação ao mérito, destacamos que, em 5 de outubro último, o IBGE divulgou os números preliminares da Contagem da População de 2007. A contagem foi realizada em 5.562 Municípios (considerando-se Fernando de Noronha, são 5.563) de 26 Estados e do Distrito Federal. Contou-se a população de cidades com até 170 mil habitantes. Nas demais, não foi feita uma estimativa. Portanto, é uma estimativa preliminar do IBGE.

No entanto, como amplamente noticiado pela imprensa, os números da Contagem da População de 2007 estão provocando uma verdadeira rebelião de prefeitos por todo o País. É generalizada a exigência de recontagem da população, pois um grande número de cidades apresentou redução de habitantes em relação às projeções efetuadas pelo próprio IBGE. Como o tamanho da população afeta diretamente o cálculo de rateio do FPM, principal receita da maior parte das prefeituras, esses entes poderão sofrer quedas significativas nos montantes que lhes são devidos.

Ora, como bem lembrou o Senador Romero Jucá na justificação do projeto, estamos nos referindo justamente aos Municípios brasileiros, que já vivem premidos pelos seguidos aumentos do valor real do salário mínimo e pelas vinculações orçamentárias em favor da saúde e da educação. Tanto é assim que o Poder Legislativo recentemente promulgou a Emenda Constitucional nº 55, de 2007, que aumentou em um ponto percentual a participação do FPM na arrecadação dos impostos sobre a renda e sobre produtos industrializados. Se fomos sensíveis às demandas do conjunto dos Municípios por mais recursos, nada mais razoável que igual atenção seja dada aos entes cujas populações decresceram.

Voto

Assim, à luz do exposto, considerando-se a inexistência de óbices de natureza constitucional, legal ou regimental e o indiscutível mérito da proposição em exame, manifestamo-nos pela admissibilidade e pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 633, de 2007 – Complementar.

Sr. Presidente, as projeções do IBGE são estimativas preliminares. Estão alterando a composição dos Municípios. Muitos Municípios pedem recontagem, mas isso acarretará perdas orçamentárias sensíveis na principal fonte de receita de Municípios com até 170 mil habitantes.

Assim sendo, a proposta é manter o critério atual para 2008, não havendo nenhuma alteração nos critérios de repartição do FPM, e transferir a possibilidade de mudança para 2009, dando tempo a que a recontagem seja feita e que haja mais segurança nos dados do IBGE.

Somos, portanto, pela aprovação do projeto.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº DE 2007

De Plenário, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 633, de 2007 – Complementar, que dispõe sobre a fixação dos coeficientes do Fundo de Participação dos Municípios, para estender ao exercício de 2008 os coeficientes atribuídos em 2007.

Relator: Senador **Aloizio Mercadante**

I – Relatório

Em 1º de novembro de 2007, o Senador Romero Jucá apresentou o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 633, de 2007 – Complementar, que visa alterar a Lei Complementar nº 91, de 22 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a fixação dos coeficientes do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), para estender ao exercício de 2008 os coeficientes atribuídos em 2007.

A proposição é composta por três artigos. O primeiro acrescenta o art. 4º-A à lei citada anteriormente, promovendo a extensão especificada na epígrafe do Projeto. Isso valerá para todas as modalidades do FPM (ou seja, para as Capitais, para os Municípios do interior e para a Reserva destinada aos Municípios populosos).

O segundo, por sua vez, modifica o § 2º do art. 2º da Lei Complementar nº 91, de 1997, estipulando que as regras oficiais de cálculo do FPM vigorarão a partir de 2009.

O terceiro, por fim, contém a tradicional cláusula de vigência, estabelecendo que a lei resultante da presente proposição entrará em vigor na data da sua publicação.

II – Análise

Trata-se de matéria perfeitamente inscrita na competência do Congresso Nacional para dispor sobre o sistema tributário nacional (art. 48, inciso I, da Constituição Federal), não pertencendo ao rol de leis cuja iniciativa cabe, privativamente, ao Presidente da República (art. 61, § 1º, da Lei Maior). Ademais, o PLS nº 633, de 2007 – Complementar, está tramitando em regime de urgência, nos termos dos arts. 336 a 338 do Regimento Interno do Senado Federal.

Em relação ao mérito, destacamos que, em 5 de outubro último, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgou os números preliminares da Contagem da População de 2007. A contagem foi realizada em 5.562 Municípios (considerando-se Fernando de Noronha, são 5.563) de 26 Estados e no Distrito Federal. Contou-se a população de cidades com até 170 mil habitantes. Nas demais, foi feita uma estimativa.

No entanto, como amplamente noticiado pela imprensa, os números da Contagem da População de 2007 estão provocando uma verdadeira rebelião de Prefeitos por todo o País. É generalizada a exigência de recontagem da população, pois um grande número de cidades apresentou redução de habitantes em relação às projeções efetuadas pelo próprio IBGE. Como o tamanho da população afeta diretamente o cálculo do rateio do FPM, principal receita da maior parte das Prefeituras, esses entes poderão sofrer quedas significativas nos montantes que lhes são devidos.

Ora, como bem lembrou o Senador Romero Jucá na Justificação do Projeto, estamos nos referindo justamente aos Municípios brasileiros, que já vivem premidos pelos seguidos aumentos do valor real do salário-mínimo e pelas vinculações orçamentárias em favor da saúde e da educação. Tanto é assim que o Poder Legislativo recentemente promulgou a Emenda Constitucional nº 55, de 2007, que aumentou em um ponto percentual a participação do FPM na arrecadação dos impostos sobre a renda e sobre produtos industrializados. Se fomos sensíveis às demandas do conjunto dos Municípios por mais recursos, nada mais razoável que igual atenção seja dada aos entes cujas populações decresceram.

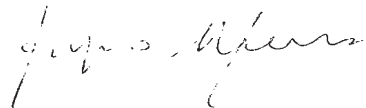
dação dos impostos sobre a renda e sobre produtos industrializados. Se fomos sensíveis às demandas do conjunto dos Municípios por mais recursos, nada mais razoável que igual atenção seja dada aos entes cujas populações decresceram.

III – Voto

Assim, à luz do exposto, considerando-se a inexistência de óbices de natureza constitucional, legal ou regimental e o indiscutível mérito da proposição em exame, manifestamo-nos pela admissibilidade e pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 633, de 2007 – Complementar.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 2007.

, Presidente

 , Relator

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O parecer é pela aprovação.

Ao projeto poderão ser oferecidas emendas até o encerramento.

Em discussão o projeto, em turno único.

Com a palavra, o Senador Valdir Raupp, Líder do PMDB; em seguida, o Senador José Agripino.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Para discutir. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, a proposta é justa, dando um ano de transição, até porque quem perdeu população foram os Municípios mais pobres, e esse um ano para a transição, até para efeito de uma recontagem, o que eu apoio, foi fruto de um acordo feito, ontem à tarde, na reunião de Líderes na Presidência.

O PMDB vota favoravelmente.

Sr. Presidente, gostaria também de falar da aprovação do Embaixador Maurício Bustani, rondoniense, nascido em Porto Velho. De lá saiu com cinco anos de idade, mas tenho orgulho de dizer que é um grande embaixador, serviu ao Brasil em vários países, em várias embaixadas, e agora vai para a Embaixada da França. Desejo todo sucesso ao Dr. Maurício Bustani.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estamos fazendo justiça. No Brasil, muitos prefeitos são heróis puros, pois administram com extrema dificuldade. Há Municípios que têm ISS, IPTU, *royalties*, uma receita

gorda de cota-parte de ICMS, e o Fundo de Participação significa até pouco. Não é o caso dos Municípios mais pobres do Brasil, cujos prefeitos têm de administrar do mesmo jeito a educação, a saúde, a segurança, a coleta de lixo, os serviços públicos em geral, e que vivem basicamente de uma coisa chamada Fundo de Participação dos Municípios. Isso se refere principalmente aos Municípios do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, que vivem fundamentalmente do Fundo de Participação, porque a cota-parte do ICMS é muito pequena, dada a desigualdade entre as regiões do País; o ISS e o IPTU são desprezíveis, e eles vivem 80%, 90%, 100% do Fundo de Participação.

Em muitos desses Municípios, pela recontagem da população ou pelo recenseamento feito recentemente, a população caiu. Quem era índice 0,8 caiu para 0,6; quem era índice 1 caiu para 0,8. Queda e coice não têm alternativa, é a mão na cabeça.

Esse projeto é uma espécie de tempo para recontagem, para ver o que se faz a fim de dar condição de governabilidade a esses prefeitos. De modo que, com entusiasmo, vejo o projeto. É justíssimo o que estamos fazendo. E estamos fazendo na 25ª hora, na última hora, porque esses prefeitos, no ano que entra, já iriam comer o pão que o diabo amassou. Pelo menos, daremos a eles um alento até que se faça a recontagem da população.

O voto do Democratas é “sim”, absolutamente “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, agradecemos a compreensão e o apoio de todas as Lideranças.

Não existe problema somente na contagem populacional. O IBGE mudou também a forma de cálculo da renda *per capita*, o que está gerando uma série de problemas, e é preciso que essa questão seja reanalisada também. Tive o cuidado de tratar do assunto com o Tribunal de Contas da União exatamente para evitar os transtornos que ocorreriam nos Municípios no próximo ano.

Portanto, para ser rápida a votação, solicito o voto “sim”.

Solicito, também, Sr. Presidente, Senador Tião Viana, que a matéria seja enviada rapidamente à Câmara dos Deputados e que V. Exª mantenha contato com o Presidente Arlindo Chinaglia pedindo prioridade também naquela Casa para a aprovação dessa lei complementar, que precisa ser aprovada até dezembro, a fim de que o Tribunal de Contas da União

possa baixar instrução normativa definindo os índices de FPM para o próximo ano.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro, para discutir a matéria.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Quero associar-me aos Senadores que já se manifestaram a respeito desse importante projeto, com a relatoria do Senador Aloizio Mercadante.

Há reclamação de grande número de Municípios, Senador Romero Jucá, de que houve algum engano por parte do IBGE na contagem da população.

Então, acho que essa é uma forma correta de se manterem os mesmos índices que estão hoje sendo atribuídos a cada Município, enquanto se faz uma revisão para efeito de 2009. Em 2008 permanece o que está em 2007. Isso é favorável, é em benefício dos Municípios, dos mais de 5.600 Municípios que sofrem por falta de recursos em nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Exª.

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Mário Couto, pela ordem. Peço a V. Exª que aguarde um segundo.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 288, inciso III, letra “a”, do Regimento Interno, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

Votação do projeto.

Os Srs. Líderes poderão orientar suas Bancadas.

As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar. (Procede-se à votação.)

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, lembro que é uma votação nominal; o projeto de lei complementar precisa de 41 votos “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Como as Lideranças encaminham o voto às suas Bancadas?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – A Liderança encaminha o voto “sim”.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, os Democratas votam “sim”, e quero convocar os meus companheiros que estejam fora do plenário

para virem. A matéria é meritória, importante, fundamental para os Municípios. É preciso haver 41 votos “sim”. Convido todos os companheiros Democratas a virem ao plenário, para votar. E o voto do Partido é “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os Democratas votam “sim”. A Liderança do Governo recomenda o voto “sim”.

Senador José Nery, pelo P-SOL.

O SR. JOSÉ NERY (P-SOL – PA) – Sr. Presidente, Senador Tião Viana, voto “sim”, porque o projeto possui extrema relevância para os Municípios brasileiros. Muitos deles dependem dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios, para garantir, minimamente, a realização das suas atribuições.

O que estava previsto de alteração dos coeficientes pelo IBGE para 2008 prejudicaria enormemente os Municípios brasileiros. A votação e a aprovação do presente projeto de lei são de suma importância, para garantir que os Municípios, que arcam com o conjunto de atribuições dentro da visão de municipalização das políticas públicas, mas que, ao mesmo tempo, não têm recebido recursos adequados, para fazer face às despesas, aos investimentos e à manutenção da máquina pública, possam garantir os direitos básicos da população.

Portanto, votar e, mais do que isso, aprovar o presente projeto de lei é uma contribuição fundamental que o Senado oferece às municipalidades brasileiras, no sentido de garantir que o exercício de 2008 seja realizado de forma adequada e sem maiores prejuízos às administrações municipais e, por consequência, aos munícipes brasileiros. Voto “sim”.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Por último, gostaria que V. Ex^a, ao final, submetesse à votação requerimento que entreguei a V. Ex^a, que trata da Comissão de Representação Externa para dirimir e, de certa forma, intermediar os conflitos que ocorrem atualmente no Estado do Pará.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador José Nery, o P-SOL vota “sim”. A matéria solicitada por V. Ex^a está lida e será incluída em Ordem do Dia.

A Presidência apela aos Srs. Líderes que solicitem a presença de suas Bancadas em plenário. A matéria exige quórum qualificado, votação mínima de 41 votos favoráveis. (Pausa.)

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente, o PMDB pede aos nobres Senadores e Senadoras que se encontram nas dependências da Casa que venham votar matéria de votação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– O PMDB vota “sim” e pede a presença da Bancada em plenário. (Pausa.)

Senador Cristovam Buarque, Senador Paulo Paim, Senador Arthur Virgílio. (Pausa.)

Senador Francisco Dornelles. É o último item da Ordem do Dia de hoje.

Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti, para orientar a Bancada.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, minha Bancada já está orientada a votar favoravelmente a essa mudança, para que os Municípios, que têm necessidade e queiram recorrer da afeição feita pelo IBGE, não sofram prejuízo no repasse do FPM. É um projeto bastante importante. Foi, inclusive, feito a partir da necessidade que os Municípios demonstraram, ao procurarem os Senadores.

O Senador Romero Jucá teve o apoio de todos os Líderes. Portanto, é uma matéria relevante para o País, principalmente para os Municípios que não podem ter, de uma hora para outra, seu repasse alterado, principalmente em um ano eleitoral, como o ano que vem. Será um ano em que os Prefeitos terão uma maior fiscalização sob o ponto de vista da Lei de Responsabilidade Fiscal. Portanto, uma mudança no repasse do FPM é algo bastante delicado para ocorrer agora, de 2007 para 2008. A prorrogação por mais um ano é uma medida saneadora, salutar e eficiente, que será tomada pelo Senado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Concedo a palavra aos Senadores Paulo Paim e Alvaro Dias, pela ordem.

A Presidência faz mais um apelo aos Srs. Senadores, para que venham ao plenário votar matéria que exige quórum qualificado, de 41 votos “sim”.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, no dia de ontem, indicado por V. Ex^a, relatei aquele projeto dos comerciários. Por uma questão de justiça, quero registrar que a Senadora Ideli Salvatti foi fundamental para construir o acordo que permitiu que a Emenda nº 15 fosse aprovada a pedido dos comerciários de todos os setores envolvidos. O projeto foi aprovado por unanimidade, retorna à Câmara e, em seguida, vai à sanção do Presidente.

Ao mesmo tempo em que cumprimento a Senadora Ideli Salvatti, quero também cumprimentar o Senador Aloizio Mercadante, que abriu mão da rela-

toria, para que eu pudesse encaminhar meu parecer da forma acordada entre as partes envolvidas naquele importante projeto.

Termino, cumprimentando os comerciários de todo o País pela regulamentação do trabalho, tanto nos domingos, como nos feriados, mediante acordo e, principalmente, convenção coletiva.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Obrigado.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Alvaro Dias, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero também enaltecer a iniciativa do Senador Romero Jucá, com o parecer favorável do Senador Aloizio Mercadante, que minimiza problemas sérios que seriam enfrentados, de forma até dramática, por muitos Municípios brasileiros.

O último censo alterou os índices, e aquele benefício que os Municípios receberam com muito atraso – um atraso de cerca de quatro anos, porque o Senado havia aprovado o aumento de 1% do Fundo de Participação dos Municípios, e o projeto ficou aguardando a boa vontade do Governo na Câmara por quase quatro anos – aquele benefício acabaria sendo anulado, não o alterássemos aqui, prorrogando o tempo, mantendo os índices deste ano para o recebimento do Fundo de Participação dos Municípios. Seria como oferecer com uma mão e retirar com a outra, e talvez retirando mais do que oferecendo, já que, em razão da queda de população, muitos municípios perderiam valores expressivos de receita.

E nós sabemos que há uma injustiça distributiva em matéria tributária no Brasil. Quando se apregoa, quando se defende, quando se exige o debate sobre Reforma Tributária no Brasil, preliminarmente se imagina que a preocupação é com o que se arrecada, mas a preocupação deve ser também com a forma de distribuição. Nós necessitamos de organizar melhor a distribuição dos recursos públicos no País entre as Unidades federativas. Os municípios foram, ao longo dos últimos anos, assumindo responsabilidades maiores. Os municípios tiveram que se adaptar inclusive à Lei de Responsabilidade Fiscal, coisa que não aconteceu com o Governo Federal. E, no entanto, se receberam encargos superiores que exigem gastos maiores, os municípios não tiveram a contrapartida da transferência de recursos. Não há uma compatibilidade entre os recursos transferidos e os encargos transferidos pela União à primeira Unidade federativa, que é o município.

Portanto, meus cumprimentos ao Senador Romero Jucá por essa iniciativa. E certamente resolverá essa situação temporariamente, mas a solução definitiva para a organização da estrutura pública nacional é uma reforma tributária que estabeleça justiça ao arrecadar e permita também estabelecer justiça ao transferir os recursos entre as Unidades da Federação.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ainda agora há pouco, pedi a palavra a V. Ex^a. Era exatamente para fazer um elogio ao Líder do Governo. Raramente eu vejo elogiarem o Líder do Governo aqui, que tanto trabalha em prol dos acordos. Este é um momento em que devemos dizer ao Senador Romero Jucá que a sua prudência é essencial para que os prefeitos não venham a ter um enorme prejuízo.

O Líder do nosso Partido concordou exatamente em quebrar a obstrução porque se este projeto demora a ser aprovado aqui, com certeza, não haveria tempo para ser aprovado na Câmara dos Deputados. Com certeza, quem iria pagar tudo isso seriam os prefeitos, que hoje estão de pires na mão – todo mundo sabe disso –, tentando administrar os seus municípios. Muito difícil! Estou falando para aqueles prefeitos sérios – não é para prefeito corrupto –, que pagam seus funcionários em dia, que mantêm suas cidades limpas, que mantêm a saúde em dia, com condições de atender à população. É para esses prefeitos que estamos resolvendo esse problema.

Então, foi de fundamental importância que o Senador Romero Jucá pudesse fazer essa interferência através desse projeto de lei e que pudéssemos aprovar hoje, tenho certeza, por unanimidade. Que a nossa bancada abriu mão exatamente por entender que é um esforço do Senador na proteção da administração de cada prefeito deste País.

Então, como às vezes o crítico, quero aqui externar os meus elogios a S. Ex^a por essa atitude na tarde de hoje.

Meus parabéns.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Vou encerrar a votação.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO NOMINAL

ff 408-4 #

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 633, DE 2007 - COMPLEMENTAR

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS COEFICIENTES DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS, PARA ESTENDER AO EXERCÍCIO DE 2008 OS COEFICIENTES ATRIBUÍDOS EM 2007

Num.Sessão: 1 Num.Votação: 4 Abertura: 7/11/2007 18:00:58
 Data Sessão: 7/11/2007 Hora Sessão: 14:00:00 Encerramento: 7/11/2007 18:14:16

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	SIM	Votos SIM : 51 Votos NÃO : 00 Total : 52 Votos ABST. : 01			
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM				
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM				
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	SIM				
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM				
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	SIM				
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	SIM				
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM				
PMDB	MA	EDISON LOBÃO	SIM				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	SIM				
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	SIM				
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	SIM				
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM				
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	SIM				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM				
PMDB	AP	GILVAM BORGES	SIM				
Bloco-PTB	DF	GIM ARGELLO	SIM				
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM				
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	SIM				
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	SIM				
DEM	MT	JAYME CAMPOS	SIM				
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	SIM				
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	SIM				
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM				
Bloco-PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	SIM				
DEM	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	SIM				
DEM	TO	KÁTIA ABREU	SIM				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM				
PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM				
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	SIM				
DEM	PE	MARCO MACIEL	SIM				
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	ABST.				
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	SIM				
PSDB	MS	MARISA SERRANO	SIM				
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	SIM				
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	SIM				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM				
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	SIM				
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	SIM				
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM				
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	SIM				
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	SIM				
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM				
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM				
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM				
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM				
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	SIM				



Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Votaram SIM 51 Srs. Senadores.

Não houve votos contrários.

Houve uma abstenção.

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a Mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final da matéria, que passo a ler.

É lido o seguinte

PARECER N°1.048 , DE 2007

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei do Senado n° 633, de 2007–Complementar.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado n° 633, de 2007-Complementar, que altera a Lei Complementar n° 91, de 22 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a fixação dos coeficientes do Fundo de Participação dos Municípios, para estender ao exercício de 2008 os coeficientes atribuídos em 2007.

Sala de Reuniões da Comissão, 7 de novembro de 2007.

ANEXO AO PARECER N° 1.048, DE 2007

Altera a Lei Complementar n° 91, de 22 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a fixação dos coeficientes do Fundo de Participação dos Municípios, para estender ao exercício de 2008 os coeficientes atribuídos em 2007.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1° A Lei Complementar n° 91, de 22 de dezembro de 1997, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 4°-A:

“Art. 4°-A. Ficam mantidos, no exercício de 2008, os coeficientes do Fundo de Parti-

cipação dos Municípios – FPM utilizados na distribuição dos recursos do Fundo no exercício de 2007, na forma do caput do art. 1°, do § 1° do art. 3° e do **caput** do art. 4°, combinados com o **caput** e o inciso IX do § 1° do art. 2°, desta Lei Complementar.”

Art. 2° O § 2° do art. 2° da Lei Complementar n° 91, de 22 de dezembro de 1992, modificado pelo art. 1° da Lei Complementar n° 106, de 23 de março de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2°

.....

§ 2° A partir de 1° de janeiro de 2009, os Municípios a que se refere o § 2° do art. 1° desta Lei Complementar terão seus coeficientes individuais no Fundo de Participação dos Municípios – FPM fixados em conformidade com o que dispõe o caput do art. 1° (NR)

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Discussão da redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – **Item 6:**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
N° 38, DE 2004**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n° 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.*

Parecer sob n° 1.058, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável, com a Emenda n° 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

A matéria constou da Ordem do Dia da última sessão deliberativa ordinária, quando deixou de ser apreciada devido ao término do prazo regimental da sessão.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a quinta e última sessão de discussão em primeiro turno.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A Proposta de Emenda Constitucional recebeu emenda. Regimentalmente, a matéria volta à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

É a seguinte a Emenda recebida:

EMENDA Nº 2 À PEC 38, de 2004

Dê-se a seguinte redação ao § 2º, do artigo 55 da Constituição Federal, nos termos da PEC nº 38 de 2004.

Art. 1º O § 2º do art. 55 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 55.
.....

§ 2º Nos casos dos incisos I, II e VI, a perda do mandato será decidida pela Câmara dos Deputados ou pelo Senado Federal, por voto ostensivo e maioria absoluta, mediante provocação da respectiva Mesa ou de partido político representado no Congresso Nacional, assegurada a ampla defesa.

Art. 2º Em até 90 dias, contados da promulgação desta Emenda Constitucional, as Casas do Congresso Nacional elaborarão norma específica disciplinando as fases, procedimentos e prazos, inclusive as espécies recursais adequadas ao processo de perda de mandato.



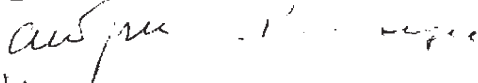




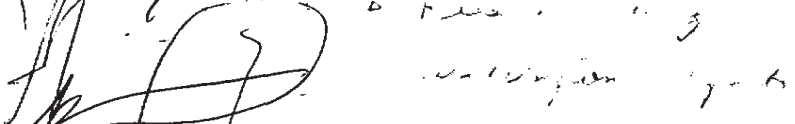
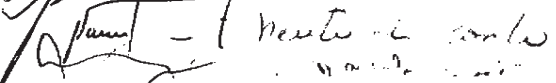
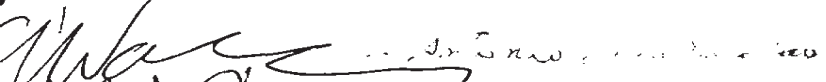
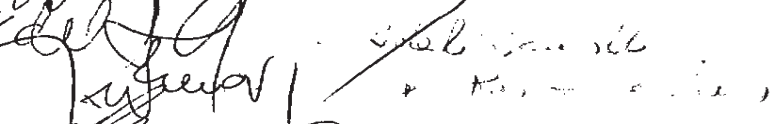





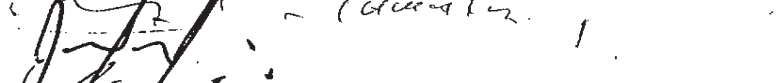

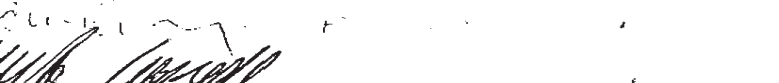


Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 6 de setembro de 2006.

Justificação

Tendo em vista a garantia ao contraditório e à ampla defesa, torna-se relevante que o rito processual para perda de mandato seja especificado e claramente definido nas duas Casas do Congresso Nacional, sem o que os trabalhos de investigação, produção de provas, audiências e outras fases ficariam ao sabor das conveniências e pautados pela incerteza, podendo levar, inclusive, à anulação judicial dos procedimentos e do processo como um todo.

EMENDA À PEC 38/2007

1.  29) 
2. 
3. 
4. 
5. 
6. 
7. 
8. 
9. 
10. 
11. 
12. 
13. 
14. 
15. 
16. 
17. 
18. 
19. 
20. 
21.
22.
23.
24.
25.
26.
27.
28.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Item 7:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 50, DE 2006**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.*

Parecer favorável, sob nº 816, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

A matéria constou da Ordem do Dia da última sessão deliberativa ordinária, quando deixou de ser apreciada devido ao término do prazo regimental da sessão.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A Proposta de Emenda Constitucional recebeu emenda. Regimentalmente, a matéria volta à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

É a seguinte a Emenda recebida:

EMENDA Nº 1 À PEC 50 de 2006 – PLEN

Dê-se a seguinte redação ao § 2º, do artigo 55 da Constituição Federal, nos termos da PEC nº 50, de 2006

Art. 1º O § 2º do art. 55 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.55.
.....



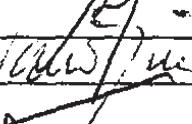
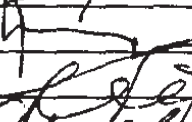
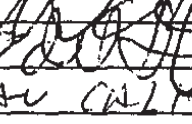
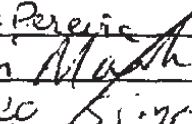
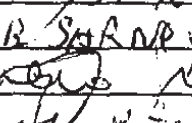
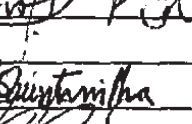
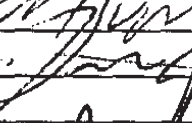
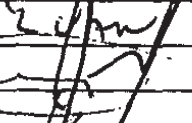
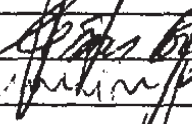
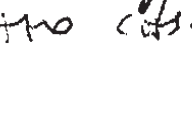



§ 2º Nos casos dos incisos I, II e VI, a perda do mandato será decidida pela Câmara dos Deputados ou pelo Senado Federal, por voto ostensivo e maioria absoluta, mediante provocação da respectiva Mesa ou de partido político representado no Congresso Nacional, assegurada a ampla defesa.

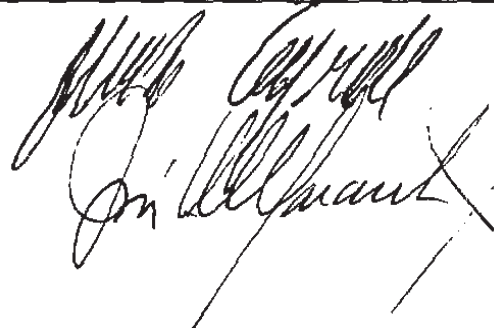
Art. 2º Em até 90 dias, contados da promulgação desta Emenda Constitucional, as duas Casas do Congresso Nacional elaborarão norma específica disciplinando as fases, procedimentos e prazos, as regras de aplicação às relações processuais já formadas à data de promulgação desta Emenda, inclusive as espécies e instâncias recursais adequadas ao processo de perda de mandato.

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Tendo em vista a garantia ao contraditório e à ampla defesa, torna-se relevante que o rito processual para perda de mandato seja especificado e claramente definido nas duas Casas do Congresso Nacional, sem o que os trabalhos de investigação, produção de provas, audiências e outras fases ficariam ao sabor das conveniências e pautados pela incerteza, podendo levar, inclusive, à anulação judicial dos procedimentos e do processo como um todo.

Nome	Assinatura
WILMOTHA LIMA	
Valdir Rupp	
Rosana Spavel	
FAULO DUQUE	
WILMOTHA LIMA	
SER CRIVELAT	
GABRIEL ALVES	
Sérgio Salvatti	
Eduardo	
Sibei Machado	
Eduardo	
Sibei Machado	
Eduardo	
Eduardo	
Eduardo	
Eduardo	
Eduardo	
LEOMAR QUINTANILHA	
EDUARDO SCILICY	
EDUARDO	
EDUARDO	
EDUARDO	
EDUARDO	
EDUARDO	
EDUARDO	
EDUARDO	



EDUARDO QUINTANILHA

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – **Item 8:**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 86, DE 2007**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal* (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).

Parecer sob nº 817, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

A matéria constou da Ordem do Dia da última sessão deliberativa ordinária, quando deixou de ser apreciada devido ao término do prazo regimental da sessão.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A Proposta de Emenda Constitucional recebeu emenda. Regimentalmente, a matéria volta à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

É a seguinte a Emenda recebida:

EMENDA Nº 2 À PEC Nº 86, de 2007 – PLEN.

Dê-se a seguinte redação ao § 2º, do artigo 55 da Constituição Federal, nos termos da PEC nº 86, de 2007.

Art. 1º O § 2º do art. 55 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 55.
.....

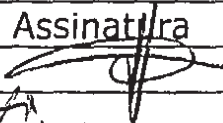
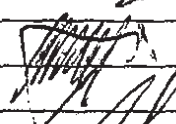
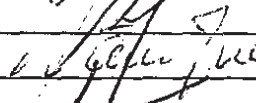
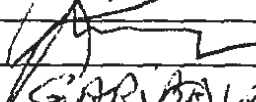
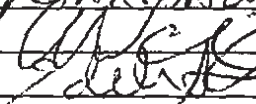
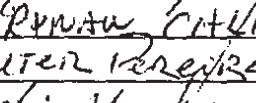
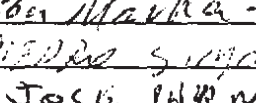
§ 2º Nos casos dos incisos I, II e VI, a perda do mandato será decidida pela Câmara dos Deputados ou pelo Senado Federal, por voto ostensivo e maioria absoluta, mediante provocação da respectiva Mesa ou de partido político representado no Congresso Nacional, assegurada a ampla defesa e o contraditório.


Art. 2º Resolução específica de Cada Casa, a ser aprovada em até 60 dias, contados da data de promulgação desta Emenda Constitucional, -definirá procedimentos, prazos, espécies e instâncias recursais, e regras para a sua aplicação às relações processuais já formadas à data de promulgação desta Emenda.

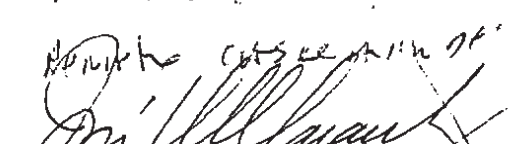
Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Tendo em vista a garantia ao contraditório e à ampla defesa, bem como a necessidade de evitar que as presentes alterações venham em favor do casuísmo ou do revanchismo político, torna-se relevante que o rito processual para perda de mandato seja especificado e claramente definido nas duas Casas do Congresso Nacional, incluindo aí as normas precisas de sua aplicabilidade aos processos já em curso, pela via de Resolução.

Nome	Assinatura
ALMIRANTE Lima	
Waldie Bupp	
ROSA	
Koska Saucy	
PAULO DOQUE	
WILLIAMSON ALBERTO	
SENADOR CRIVELLI	
Walter	
Walter Salgado	ANTONIO
Sibei Marka	RUYANA CILIMANOS
Sibei Marka	VALTER PEREIRA
Sibei Marka	Sibei Marka
Sibei Marka	DIEGO SIMON
Sibei Marka	JOSE JARNEY
Sibei Marka	JOSE JARNEY
Sibei Marka	JOSE JARNEY
Sibei Marka	JOSE JARNEY
Sibei Marka	JOSE JARNEY
Sibei Marka	JOSE JARNEY
Sibei Marka	JOSE JARNEY


 JOSE MARANHÃO


 GUILHERME

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Está encerrada a Ordem do Dia.

São os seguintes os itens cuja apreciação fica transferida para a sessão deliberativa ordinária de amanhã:

1

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 412, DE 2003-COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 647, de 2007 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que *estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 109 e 110, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, favorável, com as Emendas nºs 1 a 6-CCJ, que apresenta; e

– de Assuntos Econômicos, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 6-CCJ, apresentando a Emenda nº 7-CAE.

2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 20, DE 2007

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.224, de 2007-art.336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 2007 (nº 4.203/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos ao Tribunal do Júri, e dá outras providências.*

Parecer sob nº 997, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

3

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 13, DE 2003**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio

Zambiasi, que *altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios.*

Pareceres sob nºs 768, de 2003; 21, de 2005; e 14, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza; 1º pronunciamento: favorável à matéria; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 1.018, de 2003): ratificando o seu parecer anterior; 3º pronunciamento: (em reexame, nos termos do Requerimento nº 479, de 2005): Relator: Senador Luiz Otávio, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

4

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 48, DE 2003**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

5

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 57, DE 2005**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.*

Pareceres sob nºs 779, de 2006; e 272, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável; – 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1, de Plenário): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, e apresentando a Emenda nº 2-CCJ, de redação.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 50, DE 2005**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para o fim de destinar ao Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico.*

Parecer sob nº 290, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy e Sibá Machado, e, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

10

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 58, DE 2005**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a transferência, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, de parte do produto da arrecadação do imposto de importação e do imposto sobre produtos industrializados, proporcionalmente ao saldo de suas balanças comerciais com o exterior.*

Parecer sob nº 291, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com votos contrários das Senadoras Ideli Salvatti e Serys Slhessarenko, do Senador Eduardo Suplicy, e, em separado, do Senador Sibá Machado.

11

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 94, DE 2003**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 94, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que *altera o inciso I do art. 208 da Constituição Federal e acrescenta parágrafo ao art. 60 do Ato das Disposições*

Constitucionais Transitórias, para garantir o ensino fundamental em período integral e dá outras providências.

Parecer sob nº 393, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

12

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 5, DE 2005**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que *altera o artigo 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições.*

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

13

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 60, DE 2005**

(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2001)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 60, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Renan Calheiros, que *altera a redação dos arts. 34, 35, 144, 160 e 167 da Constituição Federal e insere artigo no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre a obrigatoriedade de aplicação de recursos na área de segurança pública.*

Parecer sob nº 476, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta, e pela rejeição da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2001, que tramita em conjunto, com voto contrário do Senador Tasso Jereissati e abstenção do Senador Jefferson Péres.

14

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 22, DE 2001**

(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 60, de 2005)

Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2001, tendo como primeiro signatário o

Senador Romeu Tuma, que *dispõe sobre a aplicação da receita resultante de impostos, para a organização e manutenção dos órgãos de segurança pública.*

15

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 19, DE 2007**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que *acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.*

Parecer favorável, sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

16

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 850, DE 2003**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 5, de 2005)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 850, de 2003 (nº 2.334/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária São Domingos Para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Buritama, Estado de São Paulo.*

Pareceres sob nºs 1.359 e 1.360, de 2005, da Comissão de Educação, 1º pronunciamento: Relator: Senador João Capiberibe, contrário; 2º pronunciamento: Relator *ad hoc*: Senador Marco Maciel, favorável à matéria.

17

REQUERIMENTO Nº 881, DE 2006

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 881, de 2006, do Senador Valdir Raupp, solicitando voto de aplauso ao *Dr. Milton Córdova Júnior*, pelas suas relevantes contribuições à efetivação da Cidadania, dos Direitos Políticos e do cumprimento da Constituição.

Parecer favorável, sob nº 921, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Arthur Virgílio.

18

REQUERIMENTO Nº 378, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 378, de 2007, do Senador Renato Casagrande, solicitando voto de congratulações ao povo do Timor Leste, bem como ao Presidente Xanana Gusmão e ao Primeiro Ministro Ramos Horta.

Parecer favorável, sob nº 922, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Eduard Azeredo.

19

REQUERIMENTO Nº 1.213, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.213, de 2007, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de solidariedade aos membros dos partidos de Oposição do Zimbábue – Movimento para a Mudança Democrática (MDC) e da Assembléia Nacional Constituinte (ANC) – que estão sofrendo um grave cerceamento de sua liberdade, materializado pelo tratamento desumano que recebem dos órgãos de repressão do Governo.

20

REQUERIMENTO Nº 1.214, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.214, de 2007, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de congratulações e solidariedade ao Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, pela indicação do Senhor Álvaro Augusto de Vasconcelos Leite Ribeiro, como representante único do Governo Brasileiro, para ocupar o cargo de Diretor de Assuntos Tarifários e Comerciais da Organização Mundial das Alfândegas – OMA.

21

REQUERIMENTO Nº 624, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 624, de 2007, do Senador Sérgio Guerra,

solicitando voto de congratulações e solidariedade ao Ministro das Relações Exteriores pela indicação do Senhor Álvaro Augusto de Vasconcelos Leite Ribeiro, como representante único do Governo Brasileiro, para ocupar o cargo de Diretor de Assuntos Tarifários e Comerciais da Organização Mundial das Alfândegas – OMA.

Parecer favorável, sob nº 923, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Wellington Salgado.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, a Senadora Ideli Salvatti.

O Senador Marconi Perillo está inscrito e usará da palavra como líder.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu queria tão-somente lamentar, porque fizemos um acordo para votar as matérias que tratam do processo judicial que dão celeridade à Justiça. Inclusive aprovamos hoje, pela manhã, o último dos projetos, relatado pelo Senador Mozarildo. E havia um acordo feito entre os líderes, para que pudéssemos tratar das três matérias: alteração do Código de Processo Penal, alteração do Tribunal de Júri e alteração nas regras para obtenção das provas.

Portanto, essa mudança significativa na Justiça brasileira vai ficar postergada, nós não vamos fazer as votações no dia de hoje. Só posso lamentar que nós tenhamos quebrado o acordo e não estejamos votando as matérias.

Aí eu gostaria, Sr. Presidente, de fazer um apelo. Amanhã não estarei aqui no Plenário do Senado porque vou estar no meu Estado acompanhando o Ministro dos Transportes na ordem de serviço; vai ser dada a ordem de serviço para uma importante obra, não só para Santa Catarina, mas para todo o País, que é a conclusão da BR-282, que vai ser o primeiro corredor bioceânico, que vai ligar as estradas brasileiras, em Santa Catarina, com a Argentina e o Chile, permitindo, portanto, que boa parte da produção brasileira possa escoar, com grande economia de tempo de duração e de custo do frete, saindo pelo Pacífico. Então não vou estar aqui.

O Senador Demóstenes, que é relator de um dos projetos, também está em viagem internacional, está na ONU, então também não estará amanhã. Queria fazer um apelo para que nós pudéssemos – consulto

os demais líderes nesse sentido – fechar o acordo de votar os Projetos de Lei da Câmara nºs 20, 36 e 37, que fazem parte desse conjunto de medidas, que têm como objetivo acelerar a justiça brasileira. Que nós possamos fazer essa votação no plenário na terça-feira da semana que vem.

Mas eu gostaria, Sr. Presidente, que houvesse, efetivamente, um empenho de todas as lideranças; que deixássemos as brigas regionais de lado, para que, se tivermos que fazer debates mais acalorados, escolhêssemos outro momento para fazê-los, para que possamos votar essas matérias tão importantes para a Nação, para a Justiça brasileira, porque, obviamente, tendo uma justiça mais célere, poderemos combater a impunidade.

Então este é o apelo que eu gostaria de fazer.

Durante o discurso da Sra. Ideli Salvatti, o Sr. Tião Viana, Presidente interino, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes, suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senadora Ideli. Tenho certeza de que o acordo entre os líderes fará com que a matéria venha para a pauta.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Pela ordem, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Senador Marconi Perillo, pela Liderança do PSDB. Antes pela ordem?

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Pela ordem.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Pela ordem.) – Gostaria de retificar o meu voto; acho que houve um equívoco. O meu voto é favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A Ata registrará a manifestação de V. Ex^a.

Pela ordem, Senador Valter Pereira.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para consignar o meu voto favorável. Infelizmente o meu posto de votação travou no momento em que eu ia votar, e acabei perdendo a votação. Gostaria de que fosse consignado em ata.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Está justificado. O voto de V. Ex^a será consignado em ata, de acordo com o Regimento.

Concedo a palavra ao nobre Senador Marconi Perillo, pela Liderança do PSDB.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esta Casa de Rui Barbosa, mesmo nos momentos mais difíceis da História do País, sempre encontrou um caminho para corresponder às expectativas da sociedade brasileira, sempre lutou, a todo custo, para estar à altura dos verdadeiros sentimentos republicanos.

Por isso, Sr. Presidente, não hesitaríamos um só momento, um só instante, em dizer que se este Parlamento fizer uma reflexão sistemática sobre a CPMF e consultar os setores produtivos do Brasil e a sociedade como um todo, encontrará muito mais que as 45 razões ou 45 motivos que trazemos a esta Tribuna para que o PSDB vote contra a prorrogação da CPMF pretendida pelo atual Governo.

Queremos, de forma didática e objetiva, concitar todos neste Plenário a votarem contra a prorrogação da CPMF, por argumentos de ordem ética e política, por argumentos de natureza técnica e econômica ou de ordem fiscal e tributária. Enfim, Senhor Presidente, chamamos a atenção deste Plenário para as 45 razões que, tenho convicção, incitaram o meu partido a tomar ontem decisão consentânea com o papel histórico que sempre se propôs a assumir neste País.

Primeiro, as razões éticas:

1 – ATENDER AO APELO POPULAR.

Mais de um 1,1 milhão de assinaturas chegaram ao Parlamento em manifesto popular trazido pela Fiesp. Setenta por cento dos *e-mails* e correspondências recebidos pelos nossos gabinetes falam ou solicitam a nossa posição firme contra a manutenção desse imposto de baixa qualidade.

2 – PRESERVAR NOSSO COMPROMISSO COM A HISTÓRIA.

Temos compromisso com o País, não com o Governo. Temos compromisso com a história, não com um momento. Temos os olhos da sociedade. Somos a favor do Brasil, não acessórios do Governo.

3 – REPELIR A POLÍTICA DA BARGANHA.

O Caixa sem controle faz o Governo negociar verbas e cargos por aprovação de propostas, arquivamento de denúncias e conivência com desvios.

4 – DIZER NÃO À VORACIDADE DE IMPOSTOS NOCIVOS À SOCIEDADE BRASILEIRA.

Somos representantes do povo, por mais que alguns se esqueçam. Temos que re-

conhecer que hoje, de cada três dias que trabalhamos, um é para o patrão, outro é para o Governo.

Razões políticas:

5 – IMPEDIR EXPLORAÇÃO POLÍTICA. Desvio progressivo dos recursos para programas assistencialistas de caráter eleitoral. Em 1998, de R\$8,1 bilhões arrecadados, 80,03% foram destinados à Saúde e 20% para o Tesouro por meio da DRU. Em 2006, de R\$32,1 bilhões arrecadados, 40,22% apenas foram destinados à Saúde; 21% para tapar rombo da Previdência, 21% para programas assistencialistas; 17,7% para o Tesouro, com a finalidade de cumprir as metas de superávit primário.

6 – MANTER A CREDIBILIDADE DO PARTIDO.

O PSDB foi credenciado como oposição e dele a sociedade espera exatamente esse comportamento.

7 – DENUNCIAR AS PROMESSAS FALSAS.

Ao contrário do que se prometeu em campanha, os investimentos do Governo do PT, de 2001 a 2006, caíram 57%, enquanto as despesas públicas subiram 112%. Repito: os investimentos caíram 57% nesses cinco anos; as despesas públicas cresceram 112%.

8 – COBRAR COERÊNCIA POLÍTICA.

Quando aceita pelo Parlamento, a CPMF foi criada em caráter emergencial, provisório, com alíquota não superior a 0,25% e prazo não superior a dois anos, destinada integralmente às ações de serviços de saúde. Isso foi completamente desvirtuado.

9 – RESGATAR NOSSO PATRIMÔNIO POLÍTICO.

O Governo atual apenas deleita-se com os resultados das grandes transformações de autoria dos governos do PSDB, especialmente a estabilidade tão duramente conquistada com o Plano Real.

Não há hoje, Sr. Presidente, compromisso com o futuro, compromete-se o presente com a usura administrativa, voracidade arrecadadora e irresponsabilidade nas despesas.

10 – COBRAR O FIM DA INÉRCIA DO ATUAL GOVERNO.

O PSDB fez a maior transformação da atualidade, conquistando a estabilidade,

fazendo as reformas que eram necessárias, e sempre cobrando, nas suas campanhas eleitorais, ações concretas para a retomada do crescimento – em 2005 e 2006, o crescimento brasileiro ficou na vice-lanterninha da América Latina, ganhou apenas do Haiti e ficou bem abaixo da metade da média mundial. Não podemos avaliar prática provisória se sempre trabalhamos por transformações perenes, por transformações sólidas.

11 – PERCEBER E DENUNCIAR O DIS-FARCE POLÍTICO.

Essa taxa não tem relação com o projeto de governo e sim com o projeto de poder.

12 – ACABAR COM A CULTURA DO PIRES NA NÃO.

A CPMF não é compartilhada com Estados ou Municípios. Apostar na sobra de dinheiro para facilitar liberações de favores quando deveria haver fluxos responsáveis de repasses constitucionais é negar o federalismo, é institucionalizar a ditadura do recurso, a ditadura do pires na mão. Sim ao federalismo, contra o pires na mão!

13 – IDENTIFICAR, DENUNCIAR E COMBATER O QUEREMISMO (MENCIONADO EM ARTIGO HOJE PELO EX-SENADOR JORGE BORNHAUSEN).

A cultura do sempre buscar mais, ampliar posses, ampliar poder, ampliar domínio e agora até ampliar mandato, tudo movido pelo embalo da arrecadação extorsiva e abundante do dinheiro disponível e sem dono, das proporções superlativas do dinheiro público.

Razões técnicas:

14 – RECHAÇAR A CONCENTRAÇÃO TRIBUTÁRIA.

É um tributo sempre provisório, sem partilha com os demais entes federativos e, principalmente, um imposto de baixa qualidade, um imposto injusto que faz com que o Brasil tenha hoje quase 40% em relação ao seu PIB de carga tributária, retirando das empresas e dos trabalhadores brasileiros qualquer possibilidade de competitividade.

15 – NÃO ACEITAR A FALTA DE TRANSPARÊNCIA.

Não há controle sobre critérios para a utilização desse imposto, a CPMF.

16 – COBRAR COMPROMISSO PERENE COM A SAÚDE.

A existência de recurso extra de caráter provisório desobriga a máquina pública de criar uma cultura de investimentos permanentes no setor de Saúde. Ao contrário, Sr. Presidente. V. Ex^a, que é médico, sabe que, além de não buscar recursos alternativos para a saúde, o Governo ainda desvia mais de 60% dos recursos da CPMF, que deveriam ser destinados à saúde pública do Brasil.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Marconi Perillo?

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Concedo, com prazer, o aparte ao Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – O discurso de V. Ex^a vai bem na linha do que pensa a Bancada do PSDB. Ainda há pouco, eu dizia a jornalistas que nós não somos uma Bancada de ioiôs, que pensa uma coisa em um dia e no dia seguinte muda de opinião. Eu não sou ioiô e sei que nenhum dos Senadores que compõem a nossa Bancada o é. Nós percebemos a incapacidade do Governo de dialogar e de propor compensações efetivas ao contribuinte brasileiro. A proposta do Governo é um pastel de vento: flácida, fraca, frágil. E tem algo nevrálgico: reforma tributária. A nossa proposta era prorrogar por um ano e, nesse ano, o Governo, até para ter mais CPMF depois, seria obrigado a aprovar a reforma tributária. O Governo alega razões processuais. Até as respeito, porque, de fato, não há tempo, até o fim do ano, para se fazer essa mudança, levá-la para a Câmara e depois trazê-la de volta para o Senado. Isso é verdade, mas que garantia teríamos nós de que o Governo faria uma verdadeira reforma tributária com R\$160 bilhões no bolso, ele, que não cumpriu o compromisso de fazer a reforma tributária que havia acordado conosco antes? Hoje vemos, dentro daquela propositinha do Governo, uma pegadinha, aquela coisa do imposto devido. Alguém, do imposto devido, faz as suas deduções de pensão alimentícia, de gastos escolares, de gastos com saúde e, no final, não é todo trabalhador que teria como descontar a CPMF. Uma pegadinha aqui, outra acolá, e percebemos que, no fundo, no fundo, não havia vontade do Governo de meter a mão no bolso, de dizer: “Olha, de fato, vou ficar com parte desse bolo, mas a outra parte vou devolver à economia deste País”. E aqui faço minhas as palavras do Senador Tasso Jereissati ditas ontem e dou inteira razão a ele: é duro um governo perder R\$40 bilhões. Aliás, para começar, os cálculos que a nossa assessoria técnica oferece não são de R\$40 bilhões, mas de R\$41,5 bilhões. O Governo começou

escondendo R\$1,5 bilhão para oferecer uma dedução de R\$2 bilhões e, no fundo, gastar só R\$ 500 mil, já que trocou R\$ 40 bilhões por R\$41,5 bilhões ao nos oferecer um número fictício. Concordo com o que disse o Senador Jereissati: se o Governo é perdulário e continua gastando, R\$40 bilhões fazem uma falta brutal, mas se o Governo faz drásticos cortes de gastos, se economiza nos ministérios supérfluos, se o Governo parte para melhorar o perfil do seu ajuste fiscal, o Governo pode fazer a economia entrar numa fase de grande crescimento. O aparte é um pouco longo, mas já vou concluir. Grande crescimento, Senador Marconi Perillo, porque o Governo teria a possibilidade de ver a taxa Selic cair. Tira a CPMF de circulação, a Selic pode cair. A Selic caindo significa mais possibilidade de crescimento econômico. O clima psicológico muda. O Governo, com o ajuste fiscal feito à base do corte dos supérfluos, vai mostrar para investidores que, de fato, o Brasil começa a ser um porto seguro para investimento. Ou seja, o Governo poderia e poderá, se tivesse ou se tiver juízo, fazer do fim da CPMF uma limonada, pode fazer do limão uma limonada. Então, quero dizer que V. Ex^a tem todo o respaldo da Liderança do Partido para falar nos termos incisivos em que fala, porque, repito, a nossa Bancada não é de ioiôs, não. Nós não vamos ficar dizendo uma coisa terça-feira e dizendo outra quarta-feira. Resolvemos negociar, porque é da nossa índole, fomos, humildemente, pacientemente, três vezes ao Ministério do Planejamento, porque é da nossa índole, ouvimos propostas, porque é da nossa índole, fizemos reparos, porque é da nossa índole, e depois, não concordando, rompemos os entendimentos, porque também é da nossa índole não concordar com tudo, vaquinha de presépio que não somos. Meus parabéns a V. Ex^a pelo pronunciamento. Eu vejo a feliz coincidência entre o número do nosso Partido e as 45 razões que V. Ex^a aponta para não se votar a CPMF. Muito obrigado, Senador.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Agradeço ao Líder Arthur Virgílio. O seu aparte agrega muito valor a este modesto pronunciamento.

Eu gostaria de acrescentar ainda, Senador Arthur Virgílio, que um dos acenos do Governo diz respeito exatamente à redução de receitas para os Governos e Municípios. Uma das poucas propostas apresentadas pelo Governo sinaliza com a redução de receitas. Um outro dado importante é que o Governo não sinaliza com nenhuma medida eficiente no sentido de reduzir as despesas correntes, de melhorar a qualidade do gasto público ou de aprovar a Lei de Responsabilidade Fiscal federal, que, efetivamente, faria com que este País pudesse ter mais eficiência nos gastos e limite nos arroubos da ganância governamental.

Igualmente, seria importante dizer que os Governos tucanos, Senador Arthur Virgílio, têm um mérito, que é o de realizar ou terem realizado, em várias regiões e Estados do Brasil, governos eficientes, governos marcados por choques que resultaram em grandes benefícios para os seus Estados e para a sua gente.

Continuo a leitura das razões.

17 – DESNUDAR O ROMBO PREVIDENCIÁRIO.

A taxa provisória mascara temporariamente o déficit previdenciário, agravando e adiando a solução para este buraco histórico que se agravou demasiadamente nos últimos anos.

18 – RECUPERAR A EFICIÊNCIA DO ESTADO.

A voracidade pela ganância dos recursos abundantes está expulsando técnicos eficientes para colocar apadrinhados políticos no controle das mais importantes instituições públicas.

19 – COMBATER A FRAUDE.

Quando há escassez de recursos, já acontecem desvios. Quando há essa montanha de dinheiro, parte desvinculada, parte desviada, o que deverá estar acontecendo na Funasa e em outras partes, na aquisição de medicamentos, nas licitações, etc?

20 – COBRAR UMA MÁQUINA EFICIENTE.

Temos que proteger o País do inchaço da máquina pública, sobretudo a partir de apadrinhados políticos, que vão engordar as receitas dos caixas do Partido oficial. Todos os dias, todas as semanas, cresce abertamente a máquina, incha a folha, aumentam os órgãos, sobretudo os cargos comissionados.

21 – EXIGIR ZELO E PROFISSIONALISMO NOS GASTOS PÚBLICOS.

Essa arrecadação monstruosa, com seus desvios de função, ainda reserva 20%, através da chamada Desvinculação de Receitas da União, para o Governo fazer o que desejar em termos de ganância, gastar com as suas usuras, fazer política, desvincular tecnicamente para vincular politicamente.

Razões econômicas.

22 – CORTAR O EFEITO CASCATA.

A CPMF tem efeito cumulativo e tem valor adicionado a todas as principais cadeias

produtivas que oneram o preço final ao consumidor.

23 – REVELAR A AUTOFAGIA DA TAXA.

A CPMF corrói a sua própria base de arrecadação à medida que tributa mais quanto mais se contribui.

24 – RECUPERAR A LIQUIDEZ DO MERCADO.

A CPMF provocou um deslocamento das aplicações dos depósitos a prazo para os fundos financeiros, provocando queda de liquidez e aumento das taxas de juros.

25 – SAIR DA CONTRAMÃO DO MUNDO GLOBALIZADO.

Os números, os indicadores macroeconômicos do Brasil indicam que estamos perdendo a melhor fase da economia mundial, céu de brigadeiro, e ficando para trás em condições de competitividade, produtividade, índices de crescimento e, principalmente, de desenvolvimento

26 – AUMENTAR A COMPETITIVIDADE E REDUZIR O CUSTO BRASIL.

O produto nacional se torna menos competitivo com a carga de tributos, muito mais quando há insegurança sobre as taxas extemporâneas, prorrogáveis de forma indefinida, sobretudo para uso político.

Razões sociais.

27 – PROTESTAR CONTRA O EFEITO REGRESSIVO.

A CPMF promove tributação indireta de maior peso sobre as classes mais pobres. Repito: sobre as classes mais pobres.

Segundo a FIPE, 20,6% para quem ganha até dois salários mínimos, 15,4% para quem ganha de dois a três salários mínimos e 8,4% para quem ganha mais de trinta salários mínimos.

O Governo agora acena com uma mudança em relação a esse aspecto. Mas, no meu entendimento, a sociedade já sofreu muito com a CPMF.

O Sr. José Agripino (DEM – RN) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Um instante, Senador José Agripino.

28 – COMBATER, VEEMENTEMENTE, A PERPETUAÇÃO DA MISÉRIA.

Ao manter programas assistencialistas sem uma porta de saída, sem alternativas de

verdadeira inclusão econômica, o recurso da CPMF colabora para perpetuar a miséria e aumentar a dependência da massa de excluídos sobre os recursos que deveriam ser revertidos para a industrialização, para a agregação de valor às nossas matérias-primas, para a geração de emprego, para a geração de oportunidades.

29 – COBRAR COMPENSAÇÃO COM A QUEDA DE JUROS.

O estoque médio da dívida mobiliária federal para 2008 é estimado em R\$1,5 trilhão. Com o fim da CPMF, o Bacen poderá praticar taxa de juros menor, pois não precisará compensar o aplicador pelo custo da contribuição. Com uma Selic de 0,93%, por exemplo, chegamos a uma despesa de juros menor em, aproximadamente, R\$13,9 bilhões.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, isso sem falar que o Governo terá superávit de mais de R\$70 bilhões neste ano, mais de duas vezes superior ao que se pretende arrecadar com a prorrogação da CPMF.

Concedo, com muito prazer, um aparte ao ilustre e querido amigo Senador José Agripino, Líder do Democratas nesta Casa.

O Sr. José Agripino (DEM – RN) – Senador Marconi Perillo, inicialmente, na pessoa de V. Ex^a, que exerce um papel de liderança importante no seu Partido, o PSDB, eu queria cumprimentar a Bancada do PSDB, que, a exemplo do que fez na Câmara, decidiu, ontem, tomar uma posição absolutamente ao lado da sociedade, do cidadão. Somos partidos de oposição e temos a obrigação de interpretar o sentimento do cidadão. Os governistas defendem interesses do Governo. Mas nós somos antigoverno, nós temos divergências com o Governo. A nossa obrigação é interpretar o sentimento do cidadão, que, em todas as pesquisas, manifestou-se, no mínimo em dois terços, contra a prorrogação da CPMF. Não é pelo fato de ser um imposto, mas pelo fato de ser um imposto que não cumpriu a sua obrigação, um imposto que era para ser provisório e está tendendo a se tornar permanente, a se eternizar. Agora, na Emenda nº 29, está se vinculando os recursos da saúde a, progressivamente, dinheiro da CPMF. É uma espécie de, do ponto de vista psicológico, chantagem ao Congresso, atrelando os recursos da saúde a recursos da CPMF, para que não possamos, exercendo o nosso direito, amanhã, acabar com o imposto que tem data para acabar pela Constituição do Brasil. Nós não temos, Senador Marconi Perillo, o direito de aumentar impostos nem diminuir impostos, porque é inconstitucional o Congresso criar despesa

para a União ou diminuir a receita da União. Mas no caso da CPMF, a prorrogação da contribuição está na Constituição. É direito nosso aprovar ou rejeitar uma emenda à Constituição que prorrogue os efeitos da cobrança do imposto do cheque. É prerrogativa nossa estar ou não estar ao lado do cidadão, porque, se se dissesse que a CPMF é fulcral para a saúde, é fulcral para os objetivos para os quais ela foi criada... Ela foi criada, anos atrás, num momento de crise do Brasil, para melhorar a saúde, mas não melhorou em coisa nenhuma, pois as filas do SUS continuam por aí. O Brasil mudou, exhibe recordes mensais de arrecadação, adquiriu condições e musculatura para que o Governo cumpra com a palavra, porque foi o Governo quem disse que, identificado o aumento da carga tributária, iria tomar providências para diminuir a carga tributária. Que o Governo cumpra sua palavra e concorde conosco, que fique ao lado do cidadão e encerre a cobrança da CPMF, já que ela não cumpriu com seu objetivo. A saúde não melhorou em nada. Se não melhorou, vamos dar um alento ao País, diminuindo a carga tributária, para que os operadores da economia se encorajem em investir. “Ah, o País quebra!” Senador Marconi Perillo, V. Ex^a não estava na audiência com o Ministro Mantega, o Ministro Temporão e o Ministro Paulo Bernardo. Tive oportunidade de dizer: “Eu não quero, Ministros, jogar com a perspectiva da arrecadação de 2008. Quero fazer a constatação do que está acontecendo em 2007, os dados que já despontaram”. Quanto é que será a arrecadação da CPMF em 2007? Será de R\$36 bilhões. Vamos ver se a União poderia prescindir desses R\$36 bilhões. V. Ex^a sabe, tanto quanto eu, que recebemos – isto está escrito e comprovo na hora que quiserem – medidas provisórias que trouxeram para esta Casa propostas de crédito extraordinário, ou seja, excesso de arrecadação, arrecadação não prevista, de R\$19 bilhões. Então, já chegou aqui proposta de crédito extraordinário com o excesso de arrecadação não previsto pelo Governo. Ele podia abrir mão de R\$19 bilhões da CPMF que colocou para fazer A, B, C, D, qualquer coisa, menos saúde. Então, há R\$19 bilhões de excesso de arrecadação comprovados. Já chegou aqui diploma legislativo, o Governo está propondo, pelo excesso de arrecadação, novas destinações para os R\$19 bilhões. Despesa discricionária são as despesas fora pagamento de pessoal e encargos. É todo o resto: investimentos, despesa para os Poderes. Mostrei para eles – olhando para eles e debatendo com eles – a seqüência 2004, 2005, 2006, 2007, quanto se empenhou em relação ao que se previa no Orçamento. Empenharam-se, em média, 87%. Se empenharmos 90% das despesas discricionárias de 2007, teremos ainda uma economia de R\$11 bilhões. Não precisa haver arrecadação de

R\$11 bilhões, porque a despesa não acontecerá. Então, podia-se agregar à dispensa da CPMF mais R\$11 bilhões. Dezenove com onze são R\$30 bilhões. Olhei para o Ministro Mantega e disse: “Ministro Mantega, V. Ex^a sabe que, na hora em que a CPMF deixar de ser cobrada ou se tivesse deixado de ser cobrada em 2007, a taxa de juros automaticamente cairia, porque se V. Ex^a, por exemplo, empresta dinheiro ao Governo, compra CDB, o Governo remunera a 11,25% porque aí está embutido o que o prestador recebe e tem de pagar – tem de pagar – CPMF”. Então, a taxa de juros poderia cair automaticamente 0,93%. A dívida interna do Brasil está R\$1,2 trilhão. E 0,9% de R\$1,2 trilhão daria, mais ou menos, R\$11 bilhões. Que fique a metade, R\$5,5 bilhões, de usura. Trinta bilhões de reais com R\$5,5 bilhões são R\$35,5 bilhões, ou seja, já chegou ao valor da CPMF. O Brasil não quebra coisa nenhuma! E já poderia, em 2007, ter aberto mão da CPMF sem haver absolutamente nenhum sobresalto na economia. E nós, que temos a obrigação de caminhar e defender o interesse do cidadão, temos de fechar questão, como fizemos, o meu Partido há dois meses e o Partido de V. Ex^a, ontem, em uma atitude histórica, corajosa, que se colocou ao lado do povo, como o povo do Brasil esperava.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Senador José Agripino, agradeço a V. Ex^a o aparte.

Acabei de falar sobre a economia que teríamos com juros menores – cerca de R\$14 bilhões –, se tivéssemos 1,93% de Selic.

V. Ex^a tem marcado sua liderança à frente do Democratas com muita coerência, muito destemor e muita altivez, assim como tem sido a liderança do Senador Arthur Virgílio, Líder do meu Partido. Por isso, V. Ex^as são tão admirados e respeitados por este Brasil afora. Por onde quer que eu passe, V. Ex^a, o Senador Arthur Virgílio, o Senador Tasso Jereissati e outros Líderes da Oposição são referências para os cidadãos que efetivamente não querem um Parlamento agachado, mas altivo, querem líderes que coloquem alto e bom som a sua voz na defesa dos interesses mais legítimos da sociedade brasileira. Dessa forma, o aparte de V. Ex^a muito enaltece este nosso modesto pronunciamento.

30 – PROTEGER O EMPREGO

Sempre soubemos que o peso da carga tributária é inibidor da geração de empregos. Estamos com uma decisão em nossas mãos e não vamos tomá-la? Não vamos proporcionar a geração de empregos de que o Brasil precisa para dar bem-estar às famílias brasileiras?

31 – INDUZIR A ECONOMIA DE RECURSOS PÚBLICOS

Está claro, e comprovado historicamente, que, se houver recurso, há gasto. A tese de primeiro cortar gastos para depois reduzir juros e tributos nunca funcionou neste País e em qualquer parte do mundo. Está em nossas mãos inverter essa lógica. Em casa fazemos isto, o cinto aperta e gastamos menos. O Governo tem de cortar suas gorduras e gastar com eficiência para que o cidadão brasileiro seja poupado, meus queridos Senadores e Senadoras.

32 – RECUPERAR A IDENTIDADE DOS DADOS PÚBLICOS COM A VERDADEIRA REALIDADE ECONÔMICA.

A extinção da CPMF é legítima, objetiva e fundamentada em estudos oriundos dos setores produtivos do País. Se aprovada, será o primeiro passo para começarmos a percorrer o caminho da adequação da carga tributária a parâmetros mais compatíveis com o crescimento econômico contínuo e o efetivo desenvolvimento.

Razões fiscais.

33 – DIMINUIR O PESO FISCAL.

A arrecadação cresce mais do que o dobro do PIB.

34 – COBRAR RESPONSABILIDADE FISCAL DO GOVERNO FEDERAL.

Os Estados e os Municípios estão enquadrados desde 2000, graças ao Presidente Fernando Henrique e a este Congresso Nacional, na Lei de Responsabilidade Fiscal, limitando a ganância, colocando freio nos gastos supérfluos, desnecessários, nos ralos da corrupção. Já a União, Sr. Presidente, insiste em não desengavetar um projeto que está na CAE há anos, cujo objetivo é limitar os gastos federais por meio da criação da Lei de Responsabilidade Fiscal em nível federal. A União não está obrigada a se enquadrar na responsabilidade com os recursos públicos, seja por lacuna legal – conforme eu já disse agora há pouco –, seja por falta de compromisso ético.

35 – DESMISTIFICAR A INVIABILIDADE DA ECONOMIA SEM A CPMF.

Com o fim da taxa, estatais economizariam R\$1 bilhão. Com queda de apenas 0,5% da taxa Selic, haveria redução de R\$7,5 bilhões no serviço da dívida do Governo – conforme disse ainda há pouco o Líder José Agripino.

36 – DEMONSTRAR A POSSIBILIDADE DE COMPENSAÇÃO PARA O CRESCIMENTO ECONÔMICO.

Estudo do Banco Mundial estima que o fim da CPMF pode aumentar o PIB em R\$27,5 bilhões. Assim, a arrecadação federal líquida também será maior em R\$5,5 bilhões.

37 – DEFENDER O COMBATE À SONEGAÇÃO.

Uma simples política de desoneração com entendimentos com o setor produtivo geraria valores anuais superiores à CPMF em acréscimo de arrecadação.

Peço mais dois minutos para concluir, Sr. Presidente.

38 – REVELAR A VIABILIDADE DO SETOR SAÚDE.

A seguridade social envolve ações de saúde, previdência e assistência social. Para seu financiamento, além da CPMF, o Governo Federal arrecada com Cofins sobre Importações, Contribuição Previdenciária (INSS) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. Além disso, parte dos impostos é destinada constitucionalmente ao setor saúde. Hoje, a CPMF paga a conta dos recursos desviados para outros setores.

Razões Tributárias

39 – DEFENDER AMPLA REFORMA TRIBUTÁRIA.

Imediatamente. A discussão sobre tributo de curto prazo inibe e ofusca a importância de uma reforma tributária de longo prazo, duradoura, efetiva, que efetivamente possa desonerar a sociedade brasileira.

40 – REVELAR A VERDADE SOBRE A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA.

É falso o argumento de que a taxa é essencial à fiscalização. A Receita já tem acesso a dados de sigilo bancário, embora eu seja até a favor de que tenhamos um percentual mínimo para que possamos evitar qualquer tipo de sonegação.

41 – DESMENTIR INCOMPATIBILIDADE ENTRE ARRECADÇÃO E DESPESAS.

O próprio Governo Federal prevê aumento de arrecadação de R\$60 bilhões neste ano e R\$70 bilhões no ano que vem. Sem a CPMF, há recurso para saúde, educação e retomada dos investimentos.

Razões históricas.

42 – COLOCAR REFERENCIA HISTÓRICA

A CPMF foi criada em momento de crise internacional e déficit nas contas públicas. Este Governo não passou por uma. Hoje, há estabilidade segura, graças ao Plano Real, graças ao PSDB, graças a Fernando Henrique Cardoso, e principalmente superávit crescente.

43 – ALERTAR PARA EXPERIÊNCIAS DESASTROSAS.

A maioria dos países do mundo rejeita taxas de transmissão de ativos pela cumulatividade e danos causados.

44 – DAR SENSO DE OPORTUNIDADE.

As condições econômicas favoráveis formam maior oportunidade para mudança da tributação provisória.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – Senador Marconi Perillo, mais três minutos para V. Ex^a, porque há oradores inscritos.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Vou terminar. O último item é o 45, meu querido Presidente Tasso Jereissati, orgulho do nosso Partido, três vezes Governador, revolucionador do Ceará. Parabenizo V. Ex^a pela decisão do nosso Partido ontem. Parabenizo o Senador Arthur Virgílio, nosso querido Líder, astuto, competente, íntegro, denso intelectualmente. Parabenizo-os pela decisão que V. Ex^{as} e o conjunto da nossa Bancada sabiamente souberam tomar ontem. Cumprimento-os pela forma correta, isenta, democrática e altiva com que conduzem o nosso Partido e a nossa Bancada. A sociedade brasileira toda hoje, Senador Tasso Jereissati e Líder Arthur Virgílio, aplaude a decisão do PSDB de, efetivamente, depois do diálogo, que é uma marca nossa, tomar uma posição firme e unida contra esse tipo de imposto de baixa qualidade a favor do Brasil. Repito: o PSDB não é contra o Brasil, o PSDB é a favor do Brasil, mas contra os desgovernos que tentam, de alguma forma, macular a honra da classe política brasileira.

45 – TIRAR O PAÍS DO CRESCIMENTO PÍFIO.

Maior carga fiscal do mundo, maior carga tributária do mundo, quase 40% em relação ao PIB. O Brasil cresceu em 2005 e 2006 acima apenas do Haiti, na América Latina. O Brasil cresceu menos que a metade da média mundial em termos de PIB.

Creemos, portanto, que a postura mais sensata foi a adotada pelo PSDB e a que deve, se Deus quiser,

ser adotada por este Plenário, independentemente de pertencermos à Bancada de situação ou de oposição, é a de rejeitarmos a prorrogação da CPMF.

Já é hora, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, de o Senado exercer um papel firme e a responsabilidade histórica diante dos excessos do Executivo, sobretudo nesse caso. A extinção da CPMF é legítima, objetiva e fundamentada em estudos oriundos dos setores mais diversos da economia brasileira.

Se rejeitarmos a CPMF, daremos o primeiro passo para começarmos a percorrer o caminho de adequação da carga tributária a parâmetros mais compatíveis com o crescimento econômico contínuo e, sobretudo, com desenvolvimento.

Nós, do PSDB, temos mais de 45 motivos, mais de 45 razões para extinguirmos a CPMF e mostrarmos ao Brasil nosso compromisso com a gestão pública voltada para a contenção dos gastos supérfluos, desnecessários, e o aprimoramento dos serviços prestados pelo Estado.

O PSDB já deu provas. Tasso Jereissati é um exemplo como Governador do Ceará; Aécio Neves, Serra, Almir Gabriel e tantos outros, nós que tivemos, modéstia à parte, a oportunidade de gerir os nossos Estados.

(Interrupção do som.)

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Nós, como Senadores, temos mais de 45 motivos, mais de 45 razões para acabarmos com a CPMF, este mecanismo oneroso e injusto de tributação. Rejeitar a CPMF é questão de coerência e responsabilidade com a gestão pública e com a sociedade brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pela tolerância.

Durante o discurso do Sr. Marconi Perillo, o Sr. Papaléo Paes, suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jayme Campos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, encaminho à Mesa, para publicação, dois pronunciamentos meus. Um em que denuncio o emudecimento, desde o último domingo, da Rádio Educação Rural de Tefé, uma voz que faz muito falta à região do interior do Amazonas, do rio Solimões, e que pertence à Fundação Dom Joaquim, da Prelazia de Tefé, vítima de vândalos, que cavaram a terra para roubar os fios de aterramento e

os de ligação à torre de transmissão, localizada no bairro de Monte Castelo.

Do mesmo modo, Sr. Presidente, aqui faço um arrazoado em que elogio a iniciativa do Deputado Otávio Leite, através da PEC nº 98, de 2007, que pretende – isso é nobre – combater a “pirataria”, mas termina, na verdade – e essa é uma boa razão, e o Amazonas está solidário com isso –, prejudicando, se aprovada, o Pólo Industrial de Manaus.

Aqui apresento os argumentos de Antônio Silva, Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Amazonas; de Maurício Loureiro, Presidente do Centro da Indústria do Estado do Amazonas; e de Amauri Carlos Blanco, Presidente do Sindicato das Indústrias dos Meios Magnéticos e Fotográficos do Estado do Amazonas. Fica tudo muito bem explicado: a PEC proíbe os impostos, mas não faz o mesmo com as contribuições sociais, que têm peso relevante nos custos de produção e comercialização dos produtos industrializados.

A PEC esquece-se de que o pagamento dos direitos de propriedade industrial sobre os suportes físicos que contenham fonogramas e videogramas pesam mais do que os impostos sobre custo de produção e comercialização. Por outro lado, tem uma visão equivocada do que é hoje o Pólo Industrial de Manaus.

Listo aqui cinco equívocos e acrescento que o Pólo de Manaus seria o maior prejudicado por essa atitude de boa-fé do Deputado Otávio Leite, que, aliás, é do meu Partido. Assim sendo, enviarei ao Deputado o meu pronunciamento – a minha assessoria está ouvindo-me e já tomando as providências nesse sentido – para que o Deputado Otávio Leite medite sobre isso, sabendo, desde já, lealmente, que se a PEC chegar aqui, óbvio, vou fazer o possível para, esgotada a possibilidade de negociação, obstaculizar a sua trajetória na Casa, Sr. Presidente.

Muito obrigado, era o que tinha a dizer.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, encontra-se em tramitação na Câmara dos Deputados uma Proposta de Emenda Constitucional, nº 98/2007, de iniciativa do Deputado Otávio Leite, que tem por objetivo declarado combater a “pirataria” no setor fonográfico.

A motivação é nobre. Temos mesmo que combater a “pirataria”, pois esta causa enorme prejuízo à atividade formal, aos que investem

na produção fonográfica, construindo fábricas, pagando salários e recolhendo todos os impostos e contribuições sociais. E causa também sensível prejuízo aos artistas, aos detentores dos direitos autorais.

A PEC, porém, fundamenta-se num equívoco. Ela parte do princípio de que o produto ilegal, que hoje representaria mais da metade do mercado, encontra compradores porque seu preço, muito inferior ao do produto legal, torna-se quase irresistível. Qual seria, então, a solução?

A solução da PEC consiste em vedar à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios a instituição de impostos sobre os fonogramas e videofonogramas musicais produzidos no Brasil, contendo obras musiciais ou lítero-musicais de autores brasileiros, e/ou obras em geral interpretadas por artistas brasileiros, como os suportes materiais ou arquivos que os contenham, os quais podem compreender as seguintes espécies: vídeo-tapes, discos, fitas cassetes, compact discs, digital vídeo disc e congêneres, conforme venham a ser criados em razão de evolução tecnológica.

São vários os equívocos, cabalmente demonstrados em nota subscrita por Antônio Silva, presidente da Federação das Indústrias do Estado do Amazonas, por Maurício Loureiro, presidente do Centro da Indústria do Estado do Amazonas, e por Amauri Carlos Blanco, presidente do Sindicato das Indústrias dos Meios Magnéticos e Fotográficos do Estado do Amazonas.

Primeiro equívoco: convertida a Zona Franca de Manaus em centro dominante de gravação e distribuição de CDs, principalmente com a vantagem de permitir o efetivo controle de produção e dos direitos devidos aos autores e intérpretes, a carga fiscal, relativa a IPI e a ICMS, é nenhuma! Além disso, produz crédito nos locais de destino, no caso do ICMS, pelo valor do imposto lançado nas notas fiscais emitidas pelos contribuintes do Estado do Amazonas.

Segundo equívoco: a PEC proíbe os impostos, mas não faz o mesmo com as contribuições sociais, que têm peso relevante nos custos de produção e comercialização dos produtos industrializados.

Terceiro equívoco: a PEC se esquece de que o pagamento dos direitos de propriedade industrial sobre os suportes físicos que

tenham fonogramas e videogramas e o pagamento de direitos autorais pesam mais que os impostos sobre o custo de produção e comercialização.

Quarto equívoco: a PEC não leva em consideração que “a disseminação da propriedade e do uso de máquinas, equipamentos e dispositivos de tratamento automático e racional da informação, a disponibilidade no mercado de suportes físicos não gravados e o acesso cada vez mais crescente à Internet – tornam subsidiária a produção e gravação regulares de suportes físicos ou arquivos digitais que contenham fonogramas e videogramas de quaisquer obras artísticas, incluídas as musicais, assim como se tornam infensas a qualquer atividade tributária”.

Quinto equívoco: a PEC não reconhece que a “pirataria” é essencialmente problema policial e não tributário, e envolve também processo extensivo e intensivo de educação e cultura.

De propósito ou não, a PEC visa um alvo, mas atinge outro. Pelas razões demonstradas pelos dirigentes industriais de Manaus, ela não atingirá a “pirataria”, mas sim o pólo industrial de Manaus, ao permitir a produção de suportes físicos em outros Estados.

“Os grandes beneficiários – alertam bem os dirigentes industriais de Manaus – não serão as gravadoras e produtoras estabelecidas no Brasil, não o público consumidor, não os compositores e intérpretes, mas as gravadoras e as produtoras estabelecidas em centros internacionais.”

“O maior prejudicado – acrescentam – será o Pólo Industrial da Zona Franca de Manaus, que verá perecer inexoravelmente o centro de gravação e distribuição de suportes físicos que contenham fonogramas e videogramas, ali implantado, com incentivos fiscais federais e estaduais. Também serão fortemente prejudicados os autores e intérpretes, porque será mais difícil o controle quantitativo, no exterior, dos suportes gravados e distribuídos para comercialização.”

Ficam aqui estas palavras de alerta aos que, de boa fé, possam resolver o problema da “pirataria” nesta área, com simples eliminação de impostos.

Era o que tinha a dizer.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e

Srs. Senadores, a *Rádio Educação Rural de Tefé* emudeceu desde o último domingo e sua voz fez falta a uma vasta região do interior do Amazonas. A emissora, pertencente à Fundação Dom Joaquim, da Prelazia de Tefé, foi vítima de vândalos, que cavaram a terra para roubar os fios de aterramento e os de ligação à torre de transmissão, localizada na estrada do Aeroporto, no bairro de Monte Castelo.

Ontem à noite, as transmissões da emissora foram restabelecidas, com ligações provisórias de cabos, graças aos esforços de seu diretor, Thomas Schuaamborn, e dos funcionários que integram a sua equipe.

Segundo o relato do diretor da Rádio, é a terceira vez que a emissora é vítima de vandalismo, com graves prejuízos para a própria e para a população da área de influência de Tefé.

Tudo ocorreu pela falta de segurança, de policiamento no município. Para que se tenha uma idéia da realidade vivida no interior do meu Estado, é suficiente lembrar que os dirigentes da Rádio só ontem conseguiram registrar a ocorrência policial. Até então, não havia ninguém de plantão na Delegacia, e o comandante do 3º BPM local justificou o fato baseado na ocorrência de falta de pessoal.

Felizmente, a Delegada Helen Vasconcelos, que acionou em tempo os seus investigadores, conseguiu prender os autores do vandalismo. São quatro menores.

Ainda mais triste é o fato de que esses menores disseram à Delegada que roubaram os fios “para comprar sola de sapateiro...”

O diretor da Rádio, Thomas Schwamborn, acha que os menores foram usados por adultos. A Polícia já sabe seus nomes e só não os divulga para não prejudicar as investigações.

De Thomas, obtive ainda a informação de que os fios foram vendidos a uma empresa compradora de sucata.

Dirijo um apelo ao Comandante-Geral da PM do Amazonas, o Cel. João de Souza Pessoa, para que alguma coisa seja feita e com urgência, a fim de por fim ao clima de insegurança em Tefé. A Rádio Tefé, repito, foi vítima de vandalismo pela terceira vez.

Tefé é um importante município do Amazonas, localizado na área do Médio Solimões, do Rio Japurá e Baixo e Médio Juruá, portanto, bem no meio do imenso território do meu Estado.

Faço este apelo ao Cel. Pessoa, da PM do Amazonas, em nome da população da área de Tefé, esperando do ilustre Comandante da corporação as providências que o caso exige e que precisam ser urgentes.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos DEM – MT)
– Senador Arthur Virgílio, a Mesa recebe a sua solicitação e a ela dará o devido encaminhamento.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.)
– Presidente Jayme Campos, pela ordem.

Apenas para dizer que tenho recebido vários dados sobre a CPMF e tudo o que tenho ouvido aqui, não hoje, mas ao longo de toda essa discussão, é contraditório com o que tem sido aqui apresentado. Portanto, amanhã ou na sexta-feira, vou apresentar esses dados da maneira que me foram passados pelo Ministério, e também vou fazer, da tribuna, a apresentação deles, porque os dados que tenho não batem com as informações que estão sendo passadas aqui.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – V. Ex^a, com certeza, será ouvido pelo Plenário desta Casa.

Antes de conceder a palavra ao ilustre 1º Secretário da Casa, Senador Efraim Morais, peço licença à Casa para ler o seguinte expediente:

É lido o seguinte

Of. nº 487/2007-CN

Brasília, 7 de novembro de 2007

Senhor Presidente,

Comunico a V. Ex^a e, por seu alto intermédio, ao Senado Federal, que nos termos do disposto no art. 123 da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2006, fica aberto, a partir do dia 8 do corrente, o prazo, para interposição de recurso, por 5 (cinco) dias úteis, para que sejam apreciados pelo Plenário do Congresso Nacional, os Projetos de Decreto Legislativo nºs 9 e 10, de 2007-CN, tendo em vista publicação em avulsos dos pareceres da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Informo, ainda, que os recursos serão recebidos na Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de estima e consideração. – Deputado Nárcio Rodrigues, 1º Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional, no exercício da Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT)
– O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Concedo a palavra ao Senador Efraim Morais.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Jayme Campos, que preside os trabalhos desta sessão, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu citaria, para iniciar o meu pronunciamento, Senador Mão Santa, o grande estadista britânico Benjamin Disraeli. Dizia ele “que o legado dos grandes homens não é apenas a memória

de um grande nome mas também a herança de um grande exemplo, de uma grande obra”.

Entretanto, por vezes, o tempo é cruel, fazendo desaparecer as referências que nos permitem avaliar a pessoa pela grandeza de sua obra. Daí ser necessário, de tempos em tempos, reavivar a lembrança desses grandes homens.

Não se trata de culto à personalidade. Essa não passa de uma mera estratégia para dominar pessoas. Lembrar os grandes homens é dar atualidade a sua obra, a seu grande exemplo.

O Senador Antonio Carlos Magalhães marcou profundamente a vida política nacional e, sem sombra de dúvida, a história do Senado da República. Não apenas no exercício de seus mandatos, durante os quais foi referência obrigatória para seu Partido, o meu Partido, para seu Estado, a sua querida Bahia, para os governos que apoiou ou se opôs.

Foi mais notável ainda no exercício da Presidência desta Casa Legislativa. Imprimiu aqui sua marca de líder, organizador e empreendedor, consolidando a posição de vanguarda, inovação e eficiência que, desde então, vem caracterizando nossa estrutura administrativa, permitindo aumentar o alcance da atividade política e legislativa do Senado Federal.

Foi esse espírito empreendedor, somado à visão de estadista, que permitiu a Antonio Carlos Magalhães perceber, desde o primeiro momento, a importância do Interlegis, que hoje comemora dez anos de existência. “O Interlegis é um projeto que eu vou tocar, que vou assumir na minha gestão”, disse o saudoso Antonio Carlos Magalhães, quando presidia esta Casa e quando defendeu a implantação do Interlegis.

Os resultados do Interlegis e a importância que adquiriu nesses dez anos de existência já foram sobejamente lembrados no dia de hoje, quando pela manhã realizamos, neste plenário, sessão solene para comemorar os dez anos de fundação do Interlegis. Essa instituição é referência nacional e internacional quando se fala em promoção da atividade legislativa, em desenvolvimento institucional, em integração e modernização.

O Interlegis é, pois, parte do legado do Senador Antonio Carlos Magalhães para o Senado Federal, para o Poder Legislativo brasileiro federal, estadual e municipal, para a democracia e a cidadania em nosso País.

Nada mais justo, portanto, do que a Resolução do Senado Federal nº 22, de 2007, originada de proposta do eminente Senador Expedito Júnior, estabelecendo a denominação do auditório do edifício-sede no Programa Interlegis como “Auditório Senador Antonio Carlos Magalhães”.

Há pouco, por volta das 15h30min, nós lá nos encontrávamos, o Presidente em exercício da Casa, Senador Tião Viana, o Senador Marco Maciel, o Senador Antonio Carlos Júnior, o nosso querido Líder do Democratas, Senador José Agripino, Deputados Federais, entre eles o Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto. Lá, fizemos a denominação de Auditório Antonio Carlos Magalhães, projeto em que ele acreditou e que realizou, sendo respeitado não só pelo Senado, mas por todo o Poder Legislativo.

Sr. Presidente, Senador Mão Santa, vincula-se, nesse ato simbólico, criador e criatura, o grande nome e sua grande obra, como disse Disraeli.

Senador Antonio Carlos Júnior, com muita alegria ouço V. Ex^a.

O Sr. Antonio Carlos Júnior (DEM – BA) – Senador Efraim Morais, é com muita emoção e também com gratidão que apartei V. Ex^a. Agradeço a homenagem prestada ao Senador Antonio Carlos Magalhães, merecida homenagem, que, de qualquer maneira, reconforta a todos nós em função do trabalho que ele desenvolveu no Senado e pelo amor que tinha por esta Casa. Agradeço a V. Ex^a, ao Senador Expedito Júnior e a todos os Srs. Senadores por essa belíssima homenagem feita ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Antonio Carlos Júnior. A emoção que V. Ex^a traduz neste momento tivemos a oportunidade de senti-la há pouco, quando V. Ex^a falou, em nome da família de seu pai, aquela figura que marcou esta Casa, este Senado, pelas suas posições firmes, duras muitas vezes, mas sempre firmes e leais. V. Ex^a, ao falar, traduziu a emoção do seu povo, do seu querido povo. E ninguém mais do que Antonio Carlos Magalhães amou e defendeu o seu povo da Bahia.

Portanto, fico feliz de tê-lo como aparteiante nestas poucas palavras para prestar a homenagem singular, porém sincera, ao nosso querido Senador Antonio Carlos Magalhães. Não é uma homenagem do Senador Efraim Morais, mas uma homenagem do Senado Federal a Antonio Carlos Magalhães.

Senador Antonio Carlos Júnior, quis o destino que a condução do Programa Interlegis acabasse vinculado à 1^a Secretaria do Senado Federal. Quiseram os Srs. Senadores que, nesta ocasião, eu estivesse no exercício deste cargo, o que me dá a responsabilidade, na condição de Diretor Nacional desse programa, por ser o 1^o Secretário, de levar adiante o importante legado de Antonio Carlos Magalhães.

É uma responsabilidade bastante gratificante, uma vez que o Interlegis é uma entidade cada vez mais viva e atuante. Acredito piamente que este Programa vai continuar trazendo resultados qualitativos fundamen-

tais para a atuação do Parlamentar brasileiro, esteja ele ocupando cadeiras no Congresso, nas Assembléias e Câmara Distrital ou nas milhares de Câmaras de Vereadores deste querido País, o nosso Brasil.

Sr. Presidente Jayme Campos, também foi obra de ACM o início da costura da parceria que viabilizou definitivamente o Interlegis. Foi com certa surpresa que o Banco Interamericano de Desenvolvimento foi apresentado àquele projeto. E, sem dúvida, a ousadia do Senador ACM acabou recompensando os dois lados. O Interlegis se tornou o primeiro projeto do Poder Legislativo financiado pelo BID em todo o mundo, projetando o nome do Senado Federal brasileiro como referência em inovação e consolidando o papel do Banco como incentivador das boas mudanças na estrutura do Estado, inaugurando novas frentes de atuação.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, encerando estas breves palavras, quero certificar que o Programa Interlegis se sente honrado em passar a ostentar em seu edifício-sede o nome daquele que foi o principal responsável pela sua existência. E a escolha do auditório foi particularmente feliz, por ser uma das áreas de maior movimentação, abrigando dezenas de eventos ao longo de todo o ano, inclusive importantes videoconferências, transmitidas para todas as Assembléias Estaduais.

Sr. Presidente, que a energia empreendedora contida no nome do Senador Antonio Carlos Magalhães continue canalizando bons fluídos para todo o Interlegis.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – Cumprimento o ilustre Senador Efraim Morais pela fala extraordinária, quando retrata aqui figura ímpar e singular para a sociedade brasileira, o querido e eterno Senador da República Antonio Carlos Magalhães.

Certamente, a homenagem que esta Casa presta, quando denomina Auditório Antonio Carlos Magalhães aquela dependência do Interlegis, é uma das mais justas, não só do Senado Federal, mas sobretudo, meu caro Senador Antonio Carlos Júnior, do povo brasileiro, daqueles que admiram a retidão de caráter e a forma transparente das ações do querido e eterno Governador e Senador Antonio Carlos Magalhães.

Tenha a certeza, Senador Efraim Morais, de que a homenagem prestada a esse grande brasileiro chamado Antonio Carlos Magalhães é da maioria da sociedade brasileira.

Parabéns, Senador Efraim Morais!

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT)

– Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. nº 484 /2007-CN

Brasília, 7 de novembro de 2007

Senhor Presidente,

Em aditamento ao Of. nº 480/2007-CN, comunico a V. Ex^a e, por seu alto intermédio, ao Senado Federal, que a sessão conjunta anteriormente convocada para amanhã às dez horas, será realizada amanhã às doze horas, no Plenário do Senado Federal, destinada à apreciação de Projetos de Lei do Congresso Nacional, com pareceres da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Na oportunidade renovo a V. Ex^a protestos de estima e distinta consideração. – Deputado **Nárcio Rodrigues**, 1º Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional, no exercício da Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT)

– O ofício, que acaba de ser lido, vai à publicação.

Prorrogo a sessão por 45 minutos e concedo a palavra ao ilustre Senador Antonio Carlos Valadares por 20 minutos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, deixarei para fazer esse pronunciamento amanhã à tarde, em virtude do adiantado da hora e também da ausência de muitos Senadores, como se pode notar. Como gostaria de falar sobre carga tributária, deixarei para o dia de amanhã.

Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT)

– A Mesa agradece ao ilustre Senador e concede a palavra ao Senador Marcelo Crivella, por cinco minutos, pela Liderança do seu Partido, o PRB.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Srs. telespectadores da TV Senado, Srs. ouvintes da Rádio Senado, senhores presentes a este plenário, a revista **Veja** desta semana traz uma nota, informando que o Ministério Público paulista vai me investigar por suposta remessa de dinheiro ilegal a paraíso fiscal.

A notícia não me sobressalta, não me surpreende, mas me indigna. Com uma sádica regularidade, sempre que se aproximam as eleições ou no curso delas, essa notícia reaparece, pouco importando que o Supremo Tribunal Federal já tenha investigado, julgado e me inocentado, com um parecer do ilustre Ministro Enrique Ricardo Lewandowski.

Não culpo a revista **Veja**, que apenas dá uma notícia requeitada, mas fico pensando se, no Ministério

Público paulista, uma instituição que tem relevantes serviços prestados ao País e valorosos servidores, não existem aqueles que, motivados pelo ódio ou pela desídia, pela incúria, pelo desleixo, acabam se tornando instrumentos políticos daqueles inconformados, que gostam, ou melhor, que se satisfazem na vida em ser detratores da honra alheia.

Sr. Presidente, eu trouxe esse papel, para ler a decisão nos autos do Inquérito nº 1.903. Atentai bem! Trata-se de inquérito sobre uma injúria, uma calúnia, uma contumélia, que tramitou, que foi julgado e do qual fui inocentado, por absoluta falta de prova.

Diz assim a sentença de Ricardo Lewandowski, publicada na página 11, do **Diário da Justiça** de 3 de maio de 2006:

Trata-se de inquérito policial [...] no qual figuram como indiciados Marcelo Bezerra Crivella e outros, ‘para apurar responsabilidade penal [...] na prática dos crimes de evasão de divisas, manutenção de cotas no exterior sem conhecimento de autoridade federal competente e sonegação fiscal’ [...].

Após diversas diligências, foram os autos instruídos com os documentos pertinentes, sobrevindo manifestação [...] aprovada pelo Procurador-Geral da República, Dr. Antonio Fernando Barros e Silva de Souza [...]

Gostaria de dizer, Sr. Presidente, que esse nosso Procurador-Geral da República não é como outros que o povo chamava de “engavetador-geral da República”. Esse não engaveta nada; esse mandou 40 para o banco dos réus: Deputados, autoridades, Ministros, empresários. Pois bem, foi ele mesmo.

[...] requerendo o arquivamento do procedimento [...], sob o argumento de que ‘não há provas documentais ou testemunhais, no presente inquérito, de que tenham as pessoas investigadas remetido ou recebido valores [...]’, bem como porque [...] ocorreu a prescrição da pretensão punitiva, a teor do art. 109, II, do Código Penal.

Pois bem, essa decisão foi proferida pelo Ministro Ricardo Lewandowski e, repito, publicada na página 11, do **Diário de Justiça** de 3 de maio de 2006.

Fico perguntando, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Srs. telespectadores, por que o Ministério Público paulista, para não dizer muito, por negligência, não toma conhecimento de que se trata de matéria tramitada e julgada num Estado democrático de direito, onde, segundo essa figura ilustre, Rui Barbosa, preza-se o culto à liberdade, o respeito ao direito, o acatamento aos tribunais livres e íntegros, sem os

quais nações se transformam em imensos campos de concentração e os povos se estiolam na covardia, na mediocridade e no medo.

Não vão encontrar em mim nem essa covardia, nem esse medo. Vou encará-los de frente; vou olhar nos olhos e falar da liberdade, do direito, de um cidadão justo que não pode ser, sempre que se aproximam as eleições, vítima...

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – Senador Marcelo Crivella, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Pois não.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – Quero me solidarizar com V. Ex^a. Meu sentimento é o mesmo: são matérias de véspera de eleição, de processo eleitoral. Ao ler a matéria, também tive minhas preocupações, uma vez que o Procurador-Geral se posicionou sobre ela, dando-lhe fim. E quais são os interesses em atingi-lo, em mutilá-lo, em persegui-lo, em ofendê-lo? Espero que seja realmente por pura desinformação e que não existam interesses escusos por trás disso. O processo político brasileiro, aliás, a política brasileira está criminalizada, e mete medo aos homens de bem, mete medo a quem tem família conviver num ambiente criminalizado, onde qualquer gesto seu, por mais decente que seja, seja vendido para a sociedade como busca de interesse pessoal. Conheço V. Ex^a; conheço sua história, conheço sua vida, conheço a sua luta, as suas lágrimas, as suas noites não-dormidas com a família e conheço o final desse processo, que a Nação também conhece. Eu fui apanhado de surpresa e quero acreditar que também por falta de informação, até porque existem bons procuradores e homens de bem em São Paulo. Mas homens de bem existem e, se existem do bem, existem do mal. Onde tem trigo, tem joio. Mas quero abraçar V. Ex^a, solidarizar-me com V. Ex^a e repetir uma frase que minha filha mais velha me disse: “Meu pai, guarde seu caráter, porque sua reputação está nas mãos de qualquer um. Você é público, e qualquer um fala o que quer falar e, pior, meu pai, fica por isso mesmo”. Portanto, guarde o seu caráter porque, do resto, Deus cuida.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Muito obrigado, Senador Magno Malta. Incorporo suas palavras ao meu pronunciamento e fico muito comovido com a sua solidariedade.

Concluo, Sr. Presidente, dizendo que também fico indignado de o Ministério Público gastar dinheiro com um processo imprestável, que já tramitou, que já foi julgado e que já tem uma decisão final. No entanto, acaba servindo como lenha na fogueira das vaidades, nas injúrias e calúnias que, na vida pública, nos lançam os ódios e as paixões, como disse o Senador Magno

Malta, a critério de qualquer um que se disponha a se tornar instrumento da detração da honra alheia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Marcelo Crivella, o Sr. Jayme Campos, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Crivella, quis Deus que estivesse do meu lado uma das maiores lideranças do Nordeste, o Deputado Federal Júlio César. Trata-se de uma das inteligências que se aproxima da inteligência de Albert Einstein. Fui Prefeito na era de Júlio César. Ele era o Presidente da Associação dos Prefeitos – um iluminado. Ele está aqui e quero dar o meu testemunho. Assim quis Deus, que escreve certo por linhas tortas.

Senador Crivella, recordo-me de um fato que ocorreu quando eu governava o Estado do Piauí. Temos, simbolicamente, a maior homenagem que traduz o respeito, o reconhecimento e a admiração: a Comenda Grã-Cruz Renascença. Sou católico, apostólico, romano. Por exigência de nossa Igreja, ia ser homenageado o Bispo de Parnaíba, Rufino, que é de Picos. Respeitando os evangélicos, eu disse que escolhessem também um evangélico. E V. Ex^a foi escolhido pelo povo do Piauí e pelos cristãos.

Quero confessar, Deputado Júlio César, que na hora da aposição, muitos eram os homenageados na minha cidade, no dia 19 de outubro, Dia do Piauí, no Porto da Barca, mas, entre os aplausos do povo do Piauí, o mais aplaudido foi V. Ex^a. A sabedoria diz que a voz do povo é a voz de Deus. Então, o aplauso do povo do Piauí é o aplauso de Deus.

V. Ex^a receba essa homenagem.

Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro, em substituição ao Senador Jayme Campos, que estava inscrito.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Mão Santa, Sr^s e Srs. Senadores, vou começar o pronunciamento de hoje falando da viagem que fiz ontem à tarde ao Município de Santana do Araguaia, retornando hoje pela manhã, para participar da festa de aniversário de um grande amigo nosso, Presidente do PSDB de Santana do Araguaia, nosso amigo *Alegria*. E é com alegria que faço esse registro, através da TV Senado e da Rádio Senado, dizendo da enorme satisfação em ver o carinho que o povo de Santana do Araguaia tem pelo grande companheiro *Alegria*.

Em um dia de semana, na terça-feira à noite, em que ele comemorava seu aniversário, ele conseguiu reunir seguramente mais de 10 mil pessoas naquela

feira, em praça pública, de forma ordeira, festejando sua data natalícia.

Gostaria de mandar um abraço à sua esposa, Samara, aos vereadores Beto Toledo, Henrique da Farmácia, Jeová, ex-Prefeito Duchá, enfim, a todos os nossos companheiros lá de Santana do Araguaia, a quem expressei a satisfação tanto de minha parte, Senador Flexa Ribeiro, quanto do Deputado Wandenkolk Gonçalves, que lá esteve comigo. Tivemos a oportunidade de participar daquela grande festa dos nossos amigos, dos nossos irmãos de Santana do Araguaia.

Essa é a boa notícia que trago à Casa. No entanto, o pronunciamento que quero fazer hoje, lamentavelmente, não traz para os meus queridos paraenses muita satisfação. Vou tratar aqui, Presidente Mão Santa, da questão do aumento da violência no meu querido Estado do Pará.

A frase, do ex-Governador do Pará, Simon Jatene, que diz: “Falar é fácil; fazer é que são elas” cai como uma luva para o Governo Ana Júlia Carepa, do PT. A violência, Sr. Presidente, aumenta de forma dramática no meu Estado do Pará, no campo e na cidade, e o Governo, lamentavelmente, nada faz.

Nunca tantas fazendas foram invadidas em tão pouco tempo; nunca tantos trabalhadores sem-terra ficaram tão desassistidos; nunca houve tantos conflitos, tantas ameaças de morte, tantos assassinatos.

O nosso Estado do Pará se vê entregue à própria sorte. A revista *Veja* desta semana, na matéria “Faroeste no Pará”, destaca: “O Pará da Governadora Ana Júlia Carepa é uma terra sem lei”. Um triste retrato, Sr. Presidente, de um Governo que, em mais de dez meses, ainda não mostrou a que veio.

Em meio à impunidade, uma recém-criada entidade denominada Liga dos Camponeses Pobres, que, segundo a *Veja*, mantém relações com o grupo terrorista Sendero Luminoso, do Peru, leva terror ao campo paraense. Encapuzados e fortemente armados, os integrantes dessa Liga comandam as invasões de propriedades produtivas, ameaçam trabalhadores, fazem reféns, queimam, saqueiam e destroem, sem que a Governadora Ana Júlia Carepa tome qualquer providência para evitar que o nosso Pará vire uma terra de ninguém, sem lei, dominada por quadrilhas.

E o absurdo dos absurdos, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores: a Governadora Ana Júlia Carepa baixou um ato proibindo a Polícia estadual de cumprir os mandatos de reintegração de posse concedidos pela Justiça. Não defendo a violência – vou repetir: não defendo a violência –, ao contrário: defendo o cumprimento das decisões judiciais sem uso da violência.

Na semana passada, Sr. Presidente, a política omissiva da governadora do Pará, estampada no *site*

governamental, sob o título “Governo do Pará abre diálogo com o MST”, sofreu um duro baque quando os líderes do Movimento dos Sem-Terra (MST) no Estado romperam todas as negociações com o governo do Pará e ameaçaram radicalizar.

Isso significa que há, de novo, ameaça de fechamento da Estrada de Ferro Carajás, por onde a produção de minérios paraenses é escoada para o mercado internacional e são transportados 1300 passageiros por dia. Significa também mais conflitos pela posse da terra, mais violência.

Sr. Presidente, Sr. Senador Valter Pereira, este pronunciamento estava pronto para ser feito hoje quando, durante a votação da Ordem do Dia, fomos comunicados de que aconteceu hoje aquilo que tínhamos previsto no pronunciamento que preparamos ontem. Como eu disse aqui de manhã, o Movimento dos Sem-Terra, atuando como uma milícia, novamente interditou a Estrada de Ferro de Carajás: encapuzados, com armamentos, eles tomaram uma locomotiva, fizeram funcionários reféns e impediram novamente o escoamento da produção pela Companhia Vale do Rio Doce.

Justificam-se dizendo que não foram atendidos em suas reivindicações, mas é preciso que sociedade brasileira saiba de algo que os paraenses já sabem: as reivindicações do Movimento dos Sem-Terra no Estado do Pará não são reivindicações, são um plano de governo.

No primeiro conjunto de reivindicações, eles exigiam, inclusive, a reestatização da Companhia Vale do Rio Doce. Era uma das exigências para a negociação! Exigiam construções, investimentos em saneamento e educação, ou seja, era um plano de governo. E agora eles apresentam uma segunda pauta de reivindicações, novamente, como um plano de governo. Então, eles alegam que, como não são atendidos na pauta de reivindicações, eles têm de usar a violência lamentavelmente.

Tenho certeza de que se deve abrir a negociação, de que se deve promover, com a mediação do governo do Estado, um entendimento entre os sem-terra e a Companhia Vale do Rio Doce, mas não se pode aceitar que o Movimento dos Sem-Terra queira negociar um programa de governo e não os interesses específicos para os quais eles se dizem organizados.

Os balanços da reforma agrária do governo Lula são pífios, o que explica o descontentamento do MST. Acho até que eles têm razão. Sabe por que, Senador Mão Santa, que preside com competência esta sessão do Senado? O governo Lula contabiliza como “assentadas” pessoas que podem apenas ter recebido créditos específicos, para construção de casas ou plantio.

Ou seja, não eram famílias de trabalhadores acampadas, mas moradores em projetos já existentes, inclusive os criados no governo do presidente Fernando Henrique. Em janeiro de 2006, Senador Gilvam Borges, o governo Lula anunciou “recorde histórico” de supostos 381 mil trabalhadores assentados desde janeiro de 2003. Contudo, após a leitura dos dados relativos a 243 mil assentados entre 2003 e 2005, o jornal **Folha de S. Paulo** concluiu – ouçam bem, brasileiros e brasileiras – que 48% do total de assentados se relacionava a projetos criados antes do governo Lula e ao menos 1/3 do número total são de pessoas “assentadas” em projetos extrativistas e reservas de assentamentos tocados pelo Estados. Ora, vou repetir: 48% do número dos ditos assentados pelo governo Lula já estavam assentados nos governos passados e pelo menos 1/3 desse número total são de pessoas assentadas em projetos extrativistas e reservas e assentamentos tocados pelos Estados. É uma reforma agrária de “fachada” a reforma agrária do governo Lula.

No nível estadual, o governo do PT no Pará também fala muito, mas faz pouco. Não apenas no campo paraense a violência cresce. Também na capital, Belém, e nos municípios da região metropolitana, o clima é de terror. Mata-se como nunca. Cidadãos estão sendo assassinados à porta de suas casas. Somente no último sábado – agora, o sábado que passou, dia 3 de novembro –, ocorreram oito homicídios na Região Metropolitana de Belém.

O jornal **O Liberal**, de grande circulação no Pará, na edição de 25 de outubro próximo passado, divulgou números estupefacentes sobre o crescimento do crime em Belém. O número de assaltos a mão armada, em dez meses de 2007, exatamente no governo do PT, aumentou 64% em relação a todo o ano de 2006. O Sistema de Acompanhamento Processual do Tribunal de Justiça do Estado do Pará registrou que, nos dez meses de 2007, foram cometidos em Belém 267 assassinatos, dentre os quais 118 com requintes de crueldade. Em 2006 foram registrados 227 assassinatos, o que revela um aumento em relação a 2007, em dez meses somente, de 15%. O homicídio qualificado em 2007 superou 2006 em 28,8% – isso só em dez meses!

E a governadora Ana Júlia adota uma política de aparelhamento na Polícia Militar do Estado, prejudicando policiais experientes só pelo fato de terem servido aos governos tucanos no Pará nos últimos doze anos, promovendo sem critérios. Ou melhor, tem um único critério: promove os que lhe são simpáticos em detrimento do quadro de carreira da valorosa PM paraense. Leva, com sua política dis-

criminatória, discórdia à tropa, semeia a desunião, incentiva atritos entre oficiais, suboficiais e praças. Quem perde com isso é a população do meu Estado, que assiste atônita ao crescimento geométrico dos índices de violência.

Em resumo, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esse é o caótico quadro da violência no Estado do Pará, onde se instalou um governo que se notabiliza pelas promessas e pela omissão.

Ainda hoje, Senador Gilvam Borges, na reunião da bancada federal do Pará, nós aprovamos, por unanimidade, a solicitação de uma audiência com o Presidente Lula. Com a presença da governadora Ana Júlia, a bancada quer pedir a Sua Excelência que cumpra o compromisso de campanha que fez no Estado do Pará, no palanque da então candidata, Senadora Ana Júlia. Lula pediu que a população do Pará votasse na candidata Ana Júlia para governadora porque, se ela fosse eleita, o Estado do Pará seria atendido de imediato, no início do seu governo, com recursos necessários para aparelhar o sistema de segurança e fazer diminuir a violência em todo o Estado do Pará.

Então, foi aprovado, hoje, pela Bancada a solicitação de uma audiência com o Presidente Lula...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Flexa, V. Ex^a fez o mais brilhante pronunciamento deste ano nesta Casa.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Estou concluindo, Senador Mão Santa.

Estou dizendo que foi aprovado, hoje, pela Bancada irmos ao Presidente Lula para fazer um apelo para que atenda à Governadora Ana Júlia, do seu Partido e que dê os recursos que prometeu em campanha, pois, passados dez meses de Governo, sequer um real foi encaminhado para o Pará, sendo que ele atendeu a outros Estados. Não sou contra ele atender o Rio de Janeiro, mandar a Força Nacional para o Rio de Janeiro, dar recursos para o Rio de Janeiro ou qualquer outro Estado da nossa Federação, mas ele não pode esquecer o Pará. V. Ex^a, Senador Mão Santa, não aceitaria se ele esquecesse o Piauí, assim como o Senador Jayme Campos não aceitaria se ele esquecesse o Mato Grosso...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a é do Pará e o som está parando aqui.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – ...e o Senador Gilvam Borges não aceitaria se ele esquecesse o Amapá.

Presidente Lula, atenda à Governadora Ana Júlia, cumpra com suas promessas de campanha,

mande dinheiro para que a população do Pará possa andar com segurança pelas ruas, porque hoje, lamentavelmente, em Belém, quem sai às ruas não sabe se volta com vida.

É lamentável o que ocorre no Estado do Pará.

Era este o apelo que eu queria fazer, para que o Presidente Lula atenda aos paraenses, atenda a Governadora Ana Júlia, que é do PT, e encaminhe os recursos necessários ao combate à violência em nosso Estado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Com certeza, Senador Flexa Ribeiro. No Livro de Deus está escrito “pedi e dar-se-vos-á”. Sua Excelência o Presidente Luiz Inácio vai atender à solicitação de V. Ex^a.

Convidamos para usar da tribuna o Senador Jayme Campos, do Estado de Mato Grosso.

A V. Ex^a, com sua capacidade sintética, concedi dez minutos. Dez é a nota que V. Ex^a merece como representante do Estado de Mato Grosso.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Meu Presidente, querido Senador Mão Santa, Sr^s e Srs. Senadores, tenham a certeza de que cumprirei precisamente o horário que V. Ex^a me concede. Dez minutos são suficientes.

Venho a esta tribuna para alertar sobre o problema do desabastecimento de gás da Usina Termoelétrica Governador Mário Covas. Há uma preocupação muito grande, Sr. Presidente, em relação ao assunto, razão pela qual fiz questão absoluta de vir aqui nesta noite falar sobre a matéria.

Sr. Presidente há poucos dias, tomei a palavra nesta Casa para protestar contra a paralisação completa do fornecimento de gás para a Usina Termoelétrica Governador Mário Covas, em Cuiabá, que hoje funciona tão-somente como um monumento à falta de planejamento e à imprevidência do Poder Público.

Naquele momento, era uma voz isolada que ecoava das barrancas pantaneiras e pouco ouvida nos centros de decisão do País. Mas, de lá para cá, a questão energética ganhou novo vulto e acendeu a pira das grandes preocupações nacionais quando a Petrobras sinalizou com a redução do abastecimento do gás natural para os aglomerados urbanos, como São Paulo e Rio de Janeiro.

Portanto, há quase noventa dias sem funcionamento, a usina cuiabana protagoniza uma aguda disputa entre os governos da Bolívia e do Brasil, que poderá ter desfecho no próximo sábado, quando os Presidentes Luiz Inácio Lula da Silva e Evo Morales se reúnem em Santiago do Chile para tratar da re-

gularização do fornecimento de gás natural para o nosso País.

Na verdade, esse tema deve ser observado não pela premissa técnica ou meramente comercial, mas, sim, pela perspectiva política que representa. Após a nacionalização do setor petrolífero pelo governo boliviano, a Petrobras, maior exploradora de gás e petróleo naquele território, se viu obrigada a suspender investimentos por falta de segurança jurídica e endureceu o diálogo com as autoridades locais.

Deu-se, então, o recrudescimento da parte boliviana, que requer, agora, além do aporte de capital, um realinhamento dos preços da fonte energética exportada para o Brasil. Justamente no meio do caminho está a termoelétrica de Cuiabá, que foi simplesmente ignorada pela Petrobras e absurdamente discriminada pela Bolívia.

Ocorre que, no mês de junho deste ano, o Governo brasileiro e o Ministério de Hidrocarbonetos do vizinho andino celebraram um acordo que garantia o fornecimento de 1 milhão e 100 mil metros cúbicos/dia de gás à Termoelétrica Mário Covas, até o ano de 2009. Pelo protocolo, a usina aceitou o reajuste de 2 para 4,2 dólares por milhão de BTUs fornecido para a capital mato-grossense. Do ponto de vista comercial, o tratado foi realizado com perfeição e vantagens para os dois lados.

No entanto, sem maiores explicações, no fim de agosto o governo boliviano informou às autoridades brasileiras do setor a intenção de cortar o fornecimento para a usina de Cuiabá até dezembro deste ano, ameaçando eliminar em definitivo a remessa caso não houvesse investimento das exploradoras no setor.

Lamentavelmente, Sr. Presidente, nossos dirigentes ficaram omissos e a termoelétrica cuiabana se viu paralisada.

Para tal atitude, os bolivianos justificaram apenas que entre suas prioridades estava o cumprimento dos acordos com a Petrobras, com o governo argentino e com o mercado interno. Somente para a empresa brasileira de petróleo são remetidos, diariamente, 30 milhões de metros cúbicos do gás natural.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Mato Grosso é uma unidade federativa soberana da Nação brasileira, constituída de uma gente crédula e pioneira, que se fia nas promessas de seus governantes. Muitos investimentos foram feitos e muitos empregos foram gerados, justamente na confiança de que o gás iria sustentar uma onda de desenvolvimento em nossa região.

Mais do que o desabastecimento e o prejuízo, o que nos assola, neste instante, é a sensação de

abandono, de isolamento. A Petrobras volta os seus olhos para o centro-sul do País, esquecendo-se de Mato Grosso. É compreensível se raciocinar em torno de perdas do parque industrial existente no eixo Rio-São Paulo. Os prejuízos são incalculáveis com o corte de fornecimento de gás para aquela região, principalmente porque muitas empresas optaram por converter suas matrizes energéticas da eletricidade para o gás. Mas não se pode desconhecer que Mato Grosso é o maior produtor de grãos do País, detém o maior rebanho bovino desta Nação e, em pouco tempo, se tornará o maior produtor de biocombustível do mundo, Senador Mão Santa.

A produção é a nossa maior energia. Uma energia, Sr. Presidente, que vem do coração do nosso povo. Energia que cheira à coragem e reluz como a esperança. Mesmo sendo firme e intangível, nossa força necessita do apoio do Governo.

Nesse caso específico, faço um apelo ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que nos próximos dias terá encontro com seu colega Evo Morales, para tratar da exportação do gás boliviano para o Brasil, que Mato Grosso seja considerado prioridade. Nesse acordo bilateral, que tenho certeza que terá repercussão positiva para os interesses nacionais, peço ao excelentíssimo Senhor Presidente da República que o caso de Mato Grosso seja avaliado com o peso de uma região produtiva que apenas exige energia para crescer.

O novo entendimento comercial deve contemplar as necessidades mato-grossenses, seja com a ampliação da cota do gás boliviano, seja com a divisão mais justa e cívica do volume destinado ao nosso País.

O fato é que Mato Grosso não pode simplesmente ser excluído desse debate, sob pena de se terem criado dois tipos de unidades federativas nesta Nação: as de primeira categoria, que vivem no centro dos acontecimentos, e as de segunda categoria, que sobrevivem à margem das políticas governamentais.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Mato Grosso reivindica somente que, dos 30 milhões de metros cúbicos/dia de gás natural atualmente fornecidos pela Bolívia, 1 milhão seja destinado para nossa região, mantendo, assim, acesa a chama que cada um de nós traz no coração: o calor e a confiança em nosso País!

Era o que tinha a dizer no momento, Sr. Presidente. Agradeço a V. Ex^a a generosidade de me ceder dez minutos, mas o assunto é muito importante. V. Ex^a não imagina, Senador Gilvam Borges, a crise energética que estamos vivendo hoje em Mato Grosso, sobretudo na baixada cuiabana. Corremos o ris-

co de entrar no apagão antes mesmo de iniciarmos o mês de dezembro. De forma que é um alerta que faço às autoridades, em relação à energia elétrica no Estado do Mato Grosso.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Oportuno o pronunciamento de V. Ex^a, Senador Jayme Campos. Estou aqui com o jornal **Diário do Povo**, de 7 de novembro, do melhor jornalista do Piauí, Zózimo Tavares, “Apagão na Cepisa”. Quer dizer, temos de advertir o Presidente da República. Sabemos que ele é um homem generoso, mas está arrodado de aloprados que não resolvem os problemas do País, inclusive o energético.

Queremos lembrar a Sua Excelência Luiz Inácio de Juscelino, que disse: energia e transporte.

Concedo a palavra ao Senador Gilvam Borges, do PMDB do Estado do Amapá.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Magno Malta, do Espírito Santo.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, faço um registro, enquanto o generoso Senador Gilvam Borges chega à tribuna para proferir um pronunciamento significativo, porque falará, de maneira especial, do seu projeto de lei que propõe a extinção do Exame de Ordem, do qual sou Relator.

Estão presentes na Casa homens e mulheres, líderes do Movimento Nacional dos Bacharéis em Direito, que o Senador mencionará. Tenho em minha mão uma nota emitida por eles dirigida à imprensa, denunciando a inconstitucionalidade do exame promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil – OAB para a admissão de bacharéis em seus quadros de advogado.

Como estou elaborando o relatório, registro com muita satisfação esse fato, até porque temos conversado e discutido para buscarmos a melhor solução e construirmos um relatório mais contundente e mais significativo que satisfaça tanto o coração deste poeta brasileiro cheio de boas intenções, Senador Gilvam Borges, quanto os bacharéis em Direito do Brasil.

Por isso, registro a presença de um líder do meu Estado e dos líderes do Rio Grande do Sul, de São Paulo, de Brasília. Certamente registro também fará o proponente do projeto, Senador Gilvam Borges.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Com a palavra, o Senador Gilvam Borges, do Amapá.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o mandato parlamentar nada mais é do que o exercício da confiança. A confiança se transforma em voto, segue para a urna, acompanha a diplomação e a posse. E segue – ou deveria – vigilante por todos os dias da atividade política. Esse contrato tácito, porém, não pára por aí. Uma vez quebrada, a confiança é como o mais fino dos cristais, não há como consertar.

O homem público que se distancia do povo, portanto, é, em princípio e ao fim, um traidor. Trai a confiança dos que o elegeram e joga no lixo as bandeiras que empunhou.

Tenho certeza de que nada do que disse até agora constitui novidade para os meus nobres Pares ou mesmo para algum telespectador que ora nos vê e nos escuta pela TV Senado.

Aqueles que acompanham a minha atuação parlamentar sabem que, por várias vezes, ocupei esta tribuna para condenar com veemência o exame de admissão da Ordem dos Advogados do Brasil.

No ano passado, inclusive, apresentei o Projeto de Lei do Senado nº 186, no qual proponho a extinção do exame de ordem para o exercício da advocacia.

Por conta disso, tenho enfrentado muitas represálias, vindas de setores que desejam a manutenção dessa excrescência a qualquer custo, como, aliás, já denunciei em pronunciamento realizado em 23 de março deste ano.

V. Ex^{as} haverão de perguntar o porquê de minha veemente repulsa a esse exame de ordem. Pelo simples motivo de que ele, além de não provar absolutamente nada, promove uma covarde reserva de mercado, engorda o bolso dos donos de cursinhos preparatórios e ainda está sujeito às mais grosseiras fraudes, como noticiou a imprensa há pouco tempo, envolvendo as seções da OAB/DF e da OAB/GO, com a prisão dos diversos envolvidos.

Essencialmente, até hoje não consigo entender por que as instituições de ensino podem formar médicos, economistas, engenheiros, biólogos, todos das áreas de ciências exatas, humanas e biológicas, sem que, para ingressar no mercado de trabalho, precisem realizar qualquer exame de ordem ou conselho, mas não podem formar bacharéis em Direito aptos a advogar!

No Brasil, os vinte anos de formação, as cento e setenta e cinco mil e duzentas horas de estudo, as provas, a aprovação e o diploma nada valem para o bacharel de Direito, a não ser se – e somente se – ele lograr êxito na prova de exame de ordem da OAB.

O que esse exame de ordem promove é uma cruel reserva de mercado, uma injusta exigência para com o bacharel, um inadmissível cerceamento de direito.

Já disse e repito: a OAB precisa se restringir à fiscalização do exercício da profissão. Aliás, o advogado, no exercício de sua profissão, já é fiscalizado pelo juiz, pelo promotor de justiça, pelo advogado da outra parte e pelo próprio cliente. O resto é com o mercado, que, naturalmente, seleciona os melhores e varre os incompetentes e os que não têm verdadeira aptidão para o exercício.

É preciso ressaltar, uma vez mais, que apenas aos formandos em Direito é exigido exame de ordem para inscrição como advogado, lançando os bacharéis numa espécie de limbo, já que o diploma a eles conferido não os habilita a nenhuma profissão. Não são advogados nem podem mais ser estagiários. Na verdade, são coisa nenhuma!

As centenas de *e-mails*, cartas e telefonemas que recebo, diariamente, de todo o Brasil, apoiando meu projeto, demonstram que estamos no caminho certo.

Bacharéis de todo o Brasil, inclusive no esteio do meu projeto, criaram o Movimento Nacional dos Bacharéis em Direito, que esta Casa tem hoje o prazer de receber na Tribuna de Honra. Cada um, representando seus Estados, se organiza de forma competente, para se incorporar nessa grande batalha jurídica que estamos travando, não só em uma frente de apresentação de um projeto de lei, mas nessa ampla modernização que se faz necessária para que se possa dar sustentação ao anseio devido que esses bacharéis têm.

Portanto, esse movimento nacional está de parabéns. Inclusive, surpreende-me quando os presidentes, vindo do Rio Grande do Sul e de todos os outros Estados do País, estão chegando para fazer um trabalho de acompanhamento do projeto. Hoje, reuniram-se aqui, no cafezinho do Senado, Sr. Presidente, com o nosso querido e estimado nobre Senador Magno Malta – S. Ex^a gentilmente, como sempre, está aberto às considerações dos segmentos que fazem a justiça no mundo jurídico.

A Ordem dos Advogados do Brasil disseminou a falsa tese de que o exame de ordem existe para suprir o ensino de má qualidade das faculdades de Direito do País.

Vejam bem, Sr^{as} e Srs. Senadores, até 1995 havia 235 cursos de graduação em Direito no Brasil. De 1995 a 2005, em dez anos de vigência do exame de ordem da OAB, esse número pulou para 861. Hoje, em 2007, são 1.017 cursos. Ou seja: em dez

anos, verifica-se um aumento de 366% no número de cursos de Direito no País. Logo, fica comprovado que o exame de ordem não impede a proliferação de faculdades de Direito País afora. Fiscalizá-los, porém, é atribuição do MEC. E, por essa razão, para acabar com as chamadas “fábricas de diplomas”, apresentei o Projeto de Lei nº 585, de 2007, que estabelece punições a universidades públicas e privadas que não alcançarem os resultados satisfatórios do Sistema Nacional de Avaliação aplicado pelo MEC. A proposta altera a Lei nº 10.861/04, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), mas não determinou sanções para os cursos superiores com desempenho insatisfatório.

Quando uma universidade privada não obtiver bom resultado no Sistema Nacional de Avaliação aplicado pelo MEC, meu projeto prevê o cancelamento do seu processo seletivo por no mínimo um ano. Em caso de reincidência, a licença de funcionamento será cassada. Se o mau desempenho ocorre em uma universidade pública, seu reitor será punido com advertência, suspensão, ou até perda do mandato.

Sendo assim, imagino que os dois projetos põem por terra todos e quaisquer argumentos falaciosos da OAB para continuar com essa excrescência chamada exame de ordem.

Ocorre, Sr. Presidente, que o meu projeto, cuja relatoria coube ao nobre Senador Magno Malta, que cochicha com um de seus assessores para ter as observações necessárias à conclusão de seu relatório, continua parado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa.

Aproveito, portanto, esta oportunidade para pedir, de público, que o Senador Magno Malta agilize o relatório, porque o Brasil quer uma resposta. Sei que o filho de D. Dadá, menino humilde, nascido no pequeníssimo Município de Macarani, na Bahia, que se fez homem e chegou à Câmara Alta de seu País representando o Estado do Espírito Santo, não vai, de maneira alguma, trair aqueles que nele confiam. E o seu relatório, sem dúvida, trará ao Brasil a confiança que sempre teve. Confio no Brasil sempre. Portanto, meu querido e estimado amigo, colega e Senador Magno Malta a esperança em V. Ex^a é muito grande.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – Permita-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – Senador Gilvam Borges, desde que a mim foi entregue pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, então Presidente da Comissão do Constituição, Justiça e Cidadania,

a relatoria do projeto de autoria de V. Ex^a, comecei nele trabalhar. Tive minhas primeiras reuniões com o Presidente da Ordem. Estabeleci pelo Brasil afora audiências públicas, inclusive no meu Estado, e, no próximo dia 12, teremos uma outra no Rio Grande do Sul. Esse Movimento Nacional dos Bacharéis aflorou e veio a partir desses debates, dessas audiências. Temos audiência pública marcada para São Paulo e estamos discutindo a possibilidade de realizarmos mais audiências públicas em outros Estados da Federação, inclusive no Estado de V. Ex^a. Há pedidos direcionados a mim, do Movimento dos Bacharéis inclusive, no sentido de não permitirmos que o Projeto seja votação neste ano, até porque, no dia 15 de dezembro começa o recesso. À medida que as discussões se aprofundarem, certamente crescerá o movimento daqueles que querem ver mudanças contundentes, efetivas e significativas, para exercerem pressão ao se votar essa matéria, e, com isso, certamente o lucro será da sociedade brasileira. Portanto, faço este registro a V. Ex^a acerca do meu empenho. Juntamente com a minha assessoria, estamos trabalhando duramente, ouvindo, discutindo, propondo, viajando e promovendo discussões. Aliás, no meu Estado, as discussões e as audiências públicas foram feitas no auditório da Rede Gazeta de Televisão do Estado. A proposta nos outros Estados é a mesma porque se trata de um debate que envolve toda a sociedade, um debate que aflorou das mãos de V. Ex^a, do entendimento de V. Ex^a, para a sociedade discutir assunto tão necessário. Estamos envolvendo até o próprio Ministério da Educação nessa discussão, para que, ao final de tudo isso, tenhamos respondido da melhor maneira possível à sociedade brasileira, aos estudantes de Direito, às famílias que se desdobram para poder manter um filho na faculdade, a fim de que, ao final de quatro ou cinco anos, não vejam os sonhos de seus filhos frustrados, não vejam filhos e filhas entristecidos. Há mulheres e homens já casados, que trabalham e que se sacrificam, à noite – pais que saem e os filhos estão dormindo e quando voltam da faculdade, os filhos já estão dormindo, portanto não vêem seus filhos crescerem –, em busca de um sonho para manter melhor a família, vêem esse sonho ir embora ao final do curso. Estamos trabalhando da melhor maneira e com muito empenho. Digo a V. Ex^a que o projeto não está parado. Estamos discutindo o projeto, estamos nos movimentando e colhendo junto à sociedade a melhor maneira de responder.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador Magno Malta. Quero dizer que a confiança em V. Ex^a é grande. Enquanto alguns colegas esquivaram-se, V. Ex^a ergueu a ban-

deira e se propôs a fazer esse trabalho gigantesco por toda a Nação brasileira, promovendo audiências públicas, dando oportunidade para que os formandos possam ter a oportunidade de discutirem amplamente com V. Ex^a, que percorre toda a Nação. V. Ex^a estará no Rio Grande do Sul, já esteve no seu Estado, vai a São Paulo, ao Amapá, e, certamente, em todos os Estados da Federação. Por esse motivo, Senador Magno Malta, estaremos sempre solidários a V. Ex^a.

Sr. Presidente, sei que ainda há oradores inscritos e, por isso, quero dizer que é inconcebível ao País conviver com essa terrível usurpação.

(Interrupção do som.)

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – É o único curso, Sr. Presidente, que tem o controle absoluto da vida de milhares de formandos, de bacharéis. Teremos de inverter os papéis e tirar do MEC a prerrogativa da concessão do exercício da profissão, através do diploma. Não é preciso mais cursar uma faculdade. Vamos ter de mudar a regra do jogo, colocar para a OAB resolver, porque só ela é que pode liberar os profissionais para exercer suas profissões. Há um equívoco, e nós precisamos corrigir.

Sr. Presidente, antes de encerrar, volto meus olhos e minha mente para o meu querido Estado do Amapá e anuncio:

– Dinheiro na conta. Prefeitura Municipal de Macapá. Ordem Bancária nº 2.007, OB-95786. Emissor: Ministério das Cidades. Banco: Caixa Econômica Federal. Valor liberado: R\$313.277,51. Obra de desenvolvimento urbano. Srs. Vereadores, Líderes comunitários, dinheiro na conta. Depois, convocaremos o TCE e o Ministério Público para que possam cumprir suas atribuições na fiscalização da implantação desses projetos importantes. O dinheiro está no Banco;

– Prefeitura Municipal de Macapá, novamente. Ordem Bancária nº 2.007, OB-95781, Ministério das Cidades. Banco: Caixa Econômica Federal. Valor: R\$106.842,99. Construção habitacional para famílias de baixa renda da Região Norte...

(Interrupção do som.)

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Já concluo, Sr. Presidente.

– Governo do Estado do Amapá. Dinheiro na conta. Banco do Brasil, agência 3575, conta 5660-X. Valor liberado: R\$224.566,00.

Implantação e implementação de centro de referência de atendimento à mulher. O dinheiro já está na conta. Governo do Estado.

– Meu querido Município de Porto Grande. Dinheiro na conta. Caixa Econômica Federal, agência

2807, conta 664.700-78. Valor: R\$97.500,00. Implantação ou melhoria de obra de infra-estrutura urbana.

– Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho. Banco do Brasil, agência 3985, conta 91022. Valor liberado: R\$210.000,00. Melhorias sanitárias domiciliares.

– Prefeitura Municipal de Pracuúba. Também, dinheiro na conta. Banco do Brasil, agência 3985, conta 90808, R\$108.000,00. Sistema de abastecimento de água.

– Novamente, Município de Macapá. Valor: R\$27.056,25. Apoio a projeto de corredores estruturais de transportes coletivos urbanos.

Sr. Presidente, meu Estado, além de necessitar de obras estruturantes, não pode perder uma moeda, um centavo, e nós, além de colocarmos o dinheiro no Orçamento, todos os anos, já estamos finalizando este ano, temos um trabalho assíduo de assistência aos prefeitos...

(Interrupção do som.)

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – ...e ao Governador do Estado na liberação desses recursos. O Amapá se mobiliza.

Para finalizar, hoje, em audiência com dois Ministros do TCU, tratamos do grande problema que houve com a Gautama e que diz respeito aos aeroportos. Há seis aeroportos com a construção paralisada no País. O Amapá se mobiliza nesse sentido. Tivemos uma audiência com o Presidente da Infraero. Amanhã, o Governador do Estado chega. Hoje, tivemos inúmeras audiências, também com o Ministro Paulo Bernardo, para tratar da questão de segurança pública e dos militares no Amapá. Alegra-nos ter sempre a disposição e a coragem de trabalhar diuturnamente pelos mais altos interesses do Amapá e do Brasil.

Meus agradecimentos a toda a equipe de advogados que ousam se organizar Brasil a fora, o que dará um novo curso na história, subsidiando nosso próprio Relator e a nós, como integrantes das iniciativas da grande batalha que teremos pela frente.

Muito obrigado por estarem aqui, organizados com a representação de todos os países. Digo isso em nome de Emerson de Lima Rodrigues, que é o presidente e que está aqui com toda a sua diretoria do Rio Grande do Sul.

Sr. Presidente, obrigado pela gentileza.

Que Deus continue abençoando o nosso querido Estado do Amapá, que é banhado pelo majestoso rio Amazonas. Sempre estamos lá, na grande luta, todos nós, os Deputados Federais e as autoridades.

Senador Magno Malta, impressiona-me quando V. Ex^a me olha, com os braços cruzados. Lembra-me o Popó, aquele pugilista. V. Ex^a realmente...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Meu amigo.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – V. Ex^a tem o perfil do combativo, não apenas com relação ao porte físico, mas à intelectualidade...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – Concedo mais dois minutos ao querido Senador.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – E no discurso que V. Ex^a sempre profere nesta Casa, contribuindo efetivamente. V. Ex^a é um Senador corajoso, de quem me orgulho de ser companheiro e colega, integrando esta augusta Casa.

Portanto, Sr. Presidente, atendendo a sua imediata solicitação de encerramento, finalmente encerro, dizendo meu muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Gilvam Borges, o Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jayme Campos.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – Com a palavra o Senador Magno Malta, pela ordem.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, enquanto nosso querido Senador Mão Santa se prepara para ir à tribuna, ele, que é tão generoso e está acostumado a ser generoso com o tempo, e V. Ex^a será com ele, porque a quem honra, honra, não é? A Bíblia é que diz isso. E ele gosta tanto da Bíblia... Eu gostaria de registrar meu voto de pesar e de solidariedade à família enlutada de uma jornalista muito jovem, Graziela, do meu Estado, vítima de acidente fatal, indo de Belo Horizonte ao Espírito Santo. Não sei se V. Ex^a conhece, mas a estrada é muito perigosa, Senador Mão Santa, há muitas curvas. A informação que tenho é de que eles bateram de frente com uma carreta. O esposo dela sobreviveu, mas a mãe faleceu.

Minha solidariedade também ao filho de um amigo nosso, Pastor Abílio, que quero abraçar. Estão em Belo Horizonte, pois o menino está em uma situação muito difícil.

O corpo da Graziela foi sepultado ontem. Ela era jornalista do jornal *A Gazeta* e trabalhou na CBN. Eu abraço a família e me solidarizo. Eles pertenciam à Igreja Batista de Itacibá, portanto eram ovelhas do Pastor Júlio de César Brotto. Abraço essa igreja, essa comunidade enlutada, e a comunidade de

jornalistas dos meios de comunicação que sofrem a perda dessa jovem jornalista e também de sua mãe, dessa família.

Ao Pastor Abílio, meu abraço, porque é amigo nosso, do Espírito Santo. Está em Belo Horizonte, sofrendo. Estou, junto com minha família, à disposição dele neste momento.

Também abraço a família enlutada do ex-Prefeito de Cariacica, Aloizio Santos, que foi Deputado Federal por tantas vezes.

Tive a oportunidade de ser Deputado Federal junto com ele. Ex-Prefeito de Cariacica, foi Prefeito por alguns mandatos, e tem um filho que é Deputado Estadual, o Deputado Marcelo Santos, que quero abraçar e ser solidário. Aloizio era um sergipano que foi parar no Espírito Santo, como eu, que sou baiano e fui parar lá, sendo tão bem abraçado, tão bem querido. Ele se passou, até porque é o curso natural da vida. Todos passaremos. Abraço aquela família, o Deputado, dando toda a minha solidariedade.

Sr. Presidente, encerro minha fala dizendo que teremos, antes da primeira semana de dezembro, uma audiência pública na Comissão de Direitos Humanos e Participação Legislativa, com o Senador Paulo Paim, que vai tratar da questão da adoção no Brasil.

Ontem, tive a oportunidade de conversar com o José Messias. Quem não conhece o jurado José Messias, do Raul Gil e que foi do Chacrinha? José Messias é conhecidíssimo, dono de tantos quadros importantes na televisão, como o quadro do chapéu, que o Raul faz tão bem, há tantos anos. Esse quadro pertence ao Messias. O Messias é uma lenda, é um compositor conhecidíssimo. Ontem, fiquei muito surpreso, Senador Gilvam Borges. Ele tem dois filhos adotivos. E a história da adoção dos filhos dele é uma coisa tremenda, porque o Messias adotou um menino novinho com hidrocefalia, comprovada pelos médicos. Assim mesmo, ele quis aquela criança que tentaram trocar, porque era uma criança doente. Uma coisa maravilhosa. Tenho dito desta tribuna que a adoção é a única chance que o homem tem de dar a luz.

Fiquei emocionado com a história do Messias e o convidei para que viesse a essa audiência pública. Estamos convidando também o Juca Chaves, que tem filhos adotivos, e tantas outras pessoas anônimas, que são pais e mães do coração, para que mudemos essa legislação irresponsável, que mantém presas crianças em orfanatos, sem lhes dar a oportunidade de ter pai e mãe, quando tantos pais e mães querem essas crianças, mas não podem adotá-las por causa de uma legislação tão difícil, que os impede, mas que facilita a vida para o exterior.

Dessa maneira, quero abraçar o meu amigo José Messias por uma história tão significativa, por um investimento de vida tão bonito na vida desses dois jovens, seus filhos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – Parabéns, Senador Magno Malta.

Antes de conceder a palavra ao ilustre Senador Mão Santa, quero cumprimentar o Senador Gilvam Borges, pela autoria do projeto. Na verdade, existem duas categorias de advogados, ou seja, de bacharéis em Direito no Brasil.

Acho que temos de acabar com tudo isso. V. Ex^a vai ter a minha solidariedade, o meu apoio, o meu voto, quando esta matéria vier ao Plenário desta Casa. Como membro da CCJ – essa matéria também será encaminhada para a Comissão –, pode contar com o Senador Jayme Campos, porque é mais do que justo esse movimento. Posso considerá-lo um movimento cívico que estão construindo neste País, do Oiapoque ao Chuí, na busca efetivamente do que seja a justiça, o que pretendem os Srs. bacharéis em Direito.

Concedo a palavra ao ilustre Senador Mão Santa, por dez minutos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Jayme Campos, que preside esta sessão, iniciada às 14h, cuja primeira parte foi uma homenagem ao grande homem desta República Ramez Tebet, e que se prolonga. Ela se torna uma das mais importantes, porque quis Deus que estivessem presentes aqui as melhores lideranças que conheço no meu Estado do Piauí.

E quis Deus... Jayme Campos, Senador da República, foi três vezes Prefeitinho, ele é tricampeão. Eu também sou orgulhoso de ter sido Prefeito da cidade de Parnaíba, Prefeitinho. E Deus me permitiu criar no Estado do Piauí 78 novas cidades, Municípios que se transformaram em cidades.

O essencial é invisível aos olhos, ô Magno Malta. Aquilo que se vê numa cidade e que nos encanta, a praça para namorar, o mercado para comercializar, a escola para educar, o hospital, a cadeia para colocar ordem – mas muito mais importante foi a possibilidade de aparecimento de novas lideranças.

Chamados à responsabilidade – é o chamamento democrático –, participaram Vereadores, Vice-Prefeitos, Prefeitos; assisti a alguns deles, da cidade-filha, sendo Prefeito da cidade-mãe, vamos dizer, da capital. Ali está o exemplo que poderia ter sido candidato a Prefeito lá da cidade-mãe. O José Filho, por exemplo, era da cidade-filha e foi Vereador. Está ali o Monção, da grande Cocal, e que parece Napoleão

Bonaparte: baixinho, mas um dos maiores administradores de política que conheci. Ele é da cidade de Cocal, uma das cidades que nos limita com o Ceará e que mais cresce. De Cocal Alves, filha de Cocal, Chaguinha Monção; de Bom Princípio do Piauí, Zé Filho, que foi Vereador, quando eu era Prefeito; e de Demerval Lobão, Washington Leandro.

Por que V. Ex^a está aí e eu estou aqui? A gente tem de ensinar. Luiz Inácio é gente boa, o Presidente da República. Votei nele na primeira vez, mas ele é rodeado de aloprados por todos os lados. Aí é que é o negócio. Ele mesmo disse num momento de dificuldade, quanto àqueles deslizos do mensalão: “São uns aloprados!” O Procurador-Geral carimbou: corruptos todos eles.

Mas Luiz Inácio é boa pessoa, e nós temos que ensinar. Por que esse homem está aqui, presidindo o Senado? Prefeito. Por que estou aqui? Prefeito. Melhores do que o Monção não somos, não, Jayme. Monção é mais competente, mais líder. Zé Filho, e os dois mais novos... Somos, não! Nem você, nem eu.

O homem é ele mesmo e sua circunstância: Ortega y Gasset. Ô Luiz Inácio, esquece um pouco os aloprados e nos ouça. Nós estamos aqui: Senador tem que ser o Pai da Pátria.

Quando fui eleito Prefeito... V. Ex^a também passou isso. V. Ex^a não é melhor que o Monção que está ali, não. Olhe para lá, é um grande... Quando fomos Prefeitos, havia uma Constituição, que se obedecia, aquela que Ulysses beijou, a Constituição Cidadã – quem a desobedecesse estaria rasgando a bandeira. Ô Luiz Inácio, aquilo é para a gente seguir. Rui Barbosa está li, porque disse que só há um caminho e uma salvação: a lei e a justiça.

Então, é o livro das leis. Ela dizia, em outubro, que, do bolão de dinheiro, ô Luiz Inácio – porque está aí o rolo da CPMF –, 53% eram para o Presidente da República; 22,5%, para os Municípios; 21,5%, para os Estados; e 3%, para os Fundos Constitucionais. Pode somar, ô Luiz Inácio, isso dá 100% – fechou.

Aí os aloprados, que o estão enganando, foram criando a CPMF, a Cide e mais taxas, de tal maneira que hoje existem 76 impostos, Luiz Inácio. Os seus aloprados criaram dez dos 76. Aumentaram as taxas, que não vão para os Prefeitinhos. Esses Prefeitos, então, são heróis. Aquilo que nós tínhamos eles não têm. Hoje, são 14%. Garfaram os prefleitinhos, e o Presidente Luiz Inácio tem mais de 60%. Mas ele, não, é gente boa.

Nós, na tentativa de corrigir isso – ô Jayme Campos, V. Ex^a lutou, é um municipalista. Um por cento? E os aloprados, Luiz Inácio, enrolam. Ainda não pagaram aos Prefeitos. Quantas marchas? Um

por cento foi aprovado; é lei. Vossa Excelência, Luiz Inácio, largue esses aloprados e ouça a sua encantadora Marisa, sua mulher. Chame esses prefeitos, que são gente boa. Olhe, não dá certo.

Esses homens são heróis. Eu fui prefeito. São heróis! Pode haver como exceção um ou outro, mas isso é normal. Cristo tinha o grupinho dele, o Senadinho dele: só eram doze, treze com ele, e rolou dinheiro, propina; renderam-se, deu força. Então, que haja como exceção um ou outro prefeito, mas a grande maioria merece nosso respeito e nosso aplauso.

Quero homenagear esses que estão aqui e todos que conheço – e V. Ex^a. Quis Deus, esse é um quadro. V. Ex^a está, porque, no nosso tempo, tínhamos mais recursos. Olhe que a cidade onde nasci, Parnaíba, teve a população diminuída, porque não tem esperança. Diminuiu; foram apenas dez mil matrículas. A renda *per capita*, também. E o pior, não há mais uma creche.

No meu tempo era fácil. A minha esposa tem voto como Eva Perón. Sabe por quê? Porque criava creche na brincadeira, tinha a LBA e garantia... E, agora, os prefeitos e tal. Luiz Inácio, chame os Prefeitos! Vamos fazer este Brasil grande.

Mas queria ser rápido. Estão aqui os testemunhos do Piauí, e V. Ex^a, mostrando como valeu. E não sou eu, não. Norberto Bobbio disse que um parlamento vale pela denúncia. É para fazer leis boas e justas, mas também denúncias. Teotônio Vilela, moribundo, com câncer, morreu dizendo “resistir falando e falar resistindo”. E nós estamos aqui.

Jornal **Diário do Povo**: “Apagão na Cepisa”, a companhia energética do Estado. Zózimo Tavares. E a denúncia... O PT não é de todo ruim, há uma banda boa. Tem alguns; tem aquele Vereador Jacinto Teles; esse João de Deus; o Nazareno é um grande Deputado Federal, é um homem honrado, disputou o governo comigo em 94, um médico decente, correto.

Mas o João de Deus que denuncia: “Apagão na Cepisa”. O próprio PT. Vão os Deputados Roncalli, João Mádison, Leal Júnior.

Roncalli disse que 22 indústrias de beneficiamento de mandioca deixaram a região de Marcolândia, no Centro-Sul do Piauí, porque não tem mais energia. E essa é a vergonha.

Olha, fui lá agora na minha cidade, cheguei com a Adalgisa, às 2 horas e tive medo. A casa estava toda turva, como se diz lá, tudo no escuro. Depois, passei em Esperantina – uma festa bonita do Prefeito Santolia, Festa do Caju. Cheguei às 6 horas e às 7 horas tive que ir embora porque não tinha luz. E é o Piauí, que Vossa Excelência, Luiz Inácio, anuncia no *marketing* que tem Luz para Todos. Mas foi uma

corrupção. Há mais aloprados lá do que Vossa Excelência tinha arrodado aí, que eram quarenta. Lá a gente conhece. O Luz para Todos foi uma roubalheira. A Gautama estava lá. E as que chegaram, ô Monção, é só um fiozinho, não dá para botar uma indústria, e eles estão indo embora. E não é por aí, não.

Mas, um quadro vale por dez mil palavras.

Este jornal **Meio Norte**, de Paulo Guimarães, um grande empresário, que construiu o primeiro *shopping*, olha o que traz aqui! Bota aqui esse bichão grandão! Olha que vou olhar de noite! Bota aqui do tamanho de um *outdoor*! Quando é do PT, o Mercadante... Olha aqui! Olha a primeira página! Ô Jayme Campos, bote aqui! “Isto é uma vergonha!”, dizia o Boris Casoy – tiraram ele da televisão; mas para me tirar daqui é difícil, tem de acabar com a democracia, tem de acabar com a força do Piauí. Foi o povo do Piauí que me colocou aqui. Olha para cá; está bem grandão aqui, na primeira página: a foto de um caixão de defunto, rodeado por estudantes, com uma placa – ensino de qualidade.

Isto é uma vergonha! O Boris não pode dizer, mas eu digo. Por isso que este Senado não pode fechar.

Enterro do ensino.

Alunos de Jornalismo da Uespi protestaram ontem no Campus Torquato Neto contra a falta de estrutura do curso. Eles simularam o enterro do ensino de qualidade e voltaram a usar narizes de palhaço.

Há outra reportagem – nós vamos ser breves – sobre a Uespi. Ô Jayme Campos, eu posso falar aqui orgulhoso. Estão ali os bravos Líderes, tem uns do seu Partido aí, do Democratas. O Monçãozinha é do Democratas. Aquela Kátia Abreu, aquela mulher extraordinária é do Democratas. Olha aí, meu orgulho: você está olhando para o homem que fez o maior desenvolvimento universitário não apenas do Piauí, nem do Brasil, mas do mundo! Quando eu terminei o Governo, das dez melhores só tinham três públicas, uma era a Uespi, e sete privadas. E hoje isso diminuiu, acabou; e estão aí os estudantes fazendo o enterro.

Trinta e seis campos avançados. Entravam, por ano, mais de 12 mil estudantes pobres! Reduziu para 3 mil pobres. Sei que tem faculdades particulares, mas que custam R\$3 mil por mês para um estudante de medicina!

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – Senador Mão Santa, mais três minutos para conclusão.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – São os aloprados que estão acabando com o Luiz Inácio. Ele é generoso! Vejam o Bolsa-Família, uma caridade, o que pode ser? Mas eu estou aqui para consertar as coisas, ô Luiz Inácio. É uma caridade, eu não vou ser contra a caridade. Quem vai ser contra a caridade? O apóstolo Paulo disse que a fé, a esperança e a caridade são importantes, mas o mesmo apóstolo Paulo, Luiz Inácio, disse “quem não trabalha, não merece ganhar para comer”. Vamos pegar esses daí e entregá-los todos aos prefeitos. Os prefeitos darão qualificação, poderão aumentar os ordenados e os encaminharão. Eles têm inteligência, têm competência, os Governadores. Então aumentam e transformem aquilo em emprego. Portanto, facilite porque os prefeitos sabem fazer isso. Sabem quem é que. Quem é do campo, eles vão botar para jardinar as praças, para ser vigia; a mulher que sabe cozinhar vai ser a merendeira e, assim, todos serão levados para o trabalho.

Mas os prefeitos, e não os aloprados tomando conta! Atentai bem! E os prefeitos melhorarão os ordenados dessa gente. Rui Barbosa está ali, ô Jayme, porque ele disse, ô Luiz Inácio, o Rui está ali porque ele disse que o trabalho e o trabalhador merecem a consideração, o respeito e a primazia, porque o trabalho e o trabalhador vieram antes.

Foram eles que fizeram a riqueza. Então, é isso.

Então, são essas coisas que queremos dizer.

Luiz Inácio, salve a nossa mocidade. Acredito em Deus, acredito no estudo, na educação, que está acabando no nosso Piauí, e no trabalho.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Luiz Inácio, está escrito no Livro de Deus: “Pedi e dar-se-vos-á”. Atentai bem!

Em 1988, o Presidente Sarney criou a ZPE. Agora, recrudescu. Parnaíba, premiada. De repente, os aloprados, os tecnocratas, tiram e dizem que não tem estrutura. Realmente, ô Monção, eu vi.

Ô Luiz Inácio! Estou zelando pela palavra do Presidente. É o nosso Presidente! Sou democrata. Ele ganhou! Ué? Mas, Luiz Inácio, eu ouvi o Prefeito da Parnaíba, o Governador do PT, Vossa Excelência e Alberto Silva, que era Senador, engenheiro rodoviário, dizerem que, em 60 dias, o trem Parnaíba-Luís Correia funcionaria. Em 60 dias! E que em 120 dias faria de Teresina passar por Cocal. Nem um dormente trocaram – dormente é aquele pau que segura o trilho. Luiz Inácio, palavra!

Ouvi também dizerem que o porto seria transformado em um modelo, cujo custo reduzido seria de US\$10 milhões. Gasta-se tanto! Este Governo é perdulário, é gastador, é esbanjador. São US\$10 milhões. Fiz o estudo. Aí dão essas condições.

Então, viemos pedir Luiz Inácio. Vossa Excelência, com essas promessas levou todos os votos de Parnaíba, do Piauí, e ganhou. O povo do Piauí foi enganado. Ninguém está livre de ser enganado. Quem está?

Foram os aloprados, Luiz Inácio! Então, Vossa Excelência escute a Marisa, que é verdadeira, como escuto a minha mulher, Adalgisa. Vamos reconstruir o Piauí realizando o sonho de Alberto Silva, que foi enganado, o Presidente do meu Partido, que votou em mim. O porto custa US\$10 milhões. Vê-se tanta farra aí, tantos gastos! Vamos consolidar a ZPE na cidade de Parnaíba.

Luiz Inácio, vamos restituir aos prefeitos aquilo que lhes é de direito.

Essas são as nossas palavras de agradecimento a V. Ex^a, Presidente Jayme Campos, que foi Prefeito. Que saibam todos os prefeitos, não só do Piauí e do seu Mato Grosso, mas de todo o Brasil, que V. Ex^a fica muito bem aí nessa Presidência. Que Deus permita que um homem que foi Prefeito chegue à Presidência do Senado.

Lembro-me de Castro Alves, em *Navio Negroiro*: Ó Deus, até quando? Ó Deus, ilumine Luiz Inácio a minimizar as dificuldades dos prefeitos e do povo do Piauí.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – Parabéns, Senador Mão Santa.

Quero cumprimentar os Prefeitos presentes. Tivemos a honra de ser prefeito por três mandatos, Governador do Estado do Mato Grosso e hoje Senador. Acho que tivemos quase a mesma trajetória de Mão Santa.

Portanto, sejam bem-vindos à casa do povo, que é o Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – Os Srs. Senadores Gerson Camata e Arthur Virgílio enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210, do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no final do mês passado, o apresentador de televisão Luciano Huck foi assaltado em São Paulo por dois bandidos que levaram seu relógio. Revoltado, decidiu escrever um artigo, publicado pelo

jornal **Folha de S. Paulo**, em que reivindicava medidas que garantam a segurança dos cidadãos honestos, reclamava que, no Brasil, perdemos o direito de ir e vir – e concluía que, em nosso país, virou crime trabalhar e ganhar dinheiro honestamente.

Se tivesse a mínima noção da tempestade que seu artigo iria desencadear, acho que Luciano teria ficado quieto. Ainda bem que não ficou. Porque a publicação do desabafo expôs uma distorção vigente há muito tempo em nossa sociedade, e que faz do combate à criminalidade uma tarefa difícil e ingrata.

Refiro-me à crença, disseminada em boa parte da intelectualidade brasileira, entre muitas das chamadas “cabeças pensantes” do País, de que os bandidos são uma espécie de justiceiros sociais, capazes de contribuir, com suas ações criminosas, para a eliminação das desigualdades. Os atos que praticam são saudados como estímulo à redistribuição de riquezas.

Esse raciocínio torto, que aprova e mal consegue disfarçar a admiração pela violência, vê em traficantes de drogas, assaltantes, seqüestradores, e outros tipos de delinqüentes, não o que eles realmente são – homens violentos, sem escrúpulos nem respeito pela lei –, mas “vítimas do sistema”, “excluídos”, “injustiçados por uma sociedade que não lhes dá voz”. Logo, teriam todo o direito de exercer suas atividades, entre as quais se incluem difundir o vício, assaltar, promover seqüestros e até mesmo matar. Afinal, estariam contribuindo, com seus ofícios, para a construção de uma sociedade mais igualitária...

Um bom exemplo dessa ótica distorcida é o artigo de autoria de um escritor que se auto-intitula “porta-voz da periferia”, publicado na mesma **Folha**. Ele chegou ao extremo de sugerir que Luciano Huck “teve muita sorte”. Saiu ganhando porque ficou com a vida, seu bem mais valioso. Os assaltantes também foram sortudos. Conseguiram o que queriam, o relógio. Então, terminou tudo bem para os envolvidos, e ninguém tem do que reclamar. Quem mandou o apresentador usar no pulso um relógio que “daria para comprar várias casas populares”?

Para resumir a “brilhante” teoria do pensador da periferia, merecemos todos ser assaltados. Os pobres, a classe média que suporta uma carga de impostos digna do Primeiro Mundo e nada recebe em troca, os ricos, os muito ricos – todos devem ser despojados de seus bens e privados dos mais elementares direitos. Enquanto isso, os marginais precisam ter sua atividade garantida, uma vez que cumprem um importante papel social...

O antropólogo Roberto DaMatta já alertou, há pouco tempo, que vivemos uma fase de “glorificação

da bandidagem”. Para ele, a reação que Luciano Huck enfrentou “é um exemplo de neofascismo”, pois partiu de quem não respeita o direito elementar de qualquer pessoa, de reclamar da injustiça de que foi vítima.

Eu diria que para essa glorificação, além de fatores como a corrupção que permanece impune, colaboram em muito os teóricos que nunca tiveram diante de si um “justiceiro social” armado com um revólver pronto para disparar, mas abusam do direito de proferir besteiras sobre a necessidade de “dar voz aos excluídos” – porque para eles, não há bandidos, só “excluídos” – e abrir as portas dos presídios.

A reação ao artigo de Luciano Huck demonstra a que ponto chegou a distorção a que me referi no início. Não deveríamos estar discutindo se o assalto foi justo ou não. Em qualquer país, lugar de bandido é na cadeia, não importa se assaltou um apresentador de televisão conhecido e rico, ou o morador de uma favela. Defender delinqüentes é fazer apologia da criminalidade. O crime não promove justiça social alguma, nem existem bandidos bonzinhos. Será que algum dia vamos aprender essa lição tão simples?

O SR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho muito apreço pelo Ministro Nelson Jobim, e sua competência, para mim, também é indiscutível. No entanto, como viajo muito, para cumprir compromissos decorrentes das atividades parlamentares e partidárias, tenho visto e sentido, pessoalmente, que persiste a crise no setor aéreo. Imaginava que o Ministro devia estar encontrando dificuldades bem maiores do que certamente previa quando assumiu o cargo de Ministro da Defesa e nos deixou esperançosos de que, em pouco tempo, normalizaria o setor.

Li há dias, na imprensa, declarações do Ministro Nelson Jobim, segundo as quais o “apagão” aéreo ainda se arrastará por mais cinco meses. Cinco meses! As dificuldades devem ser grandes mesmo, mas não é possível que os passageiros continuem sofrendo por mais tanto tempo nos aeroportos. Faz mais de três meses que o Ministro assumiu o cargo e mais de um ano que o País sofre com essa crise. E vamos ter de esperar mais cinco meses?

A situação, nos aeroportos, continua praticamente como antes, causando enormes transtornos aos passageiros. Todos os dias há reclamações a respeito de atrasos nos vôos, de falta de informações e de assistência aos passageiros.

Ainda há poucos dias, logo depois da corrida do GP de Fórmula 1, em São Paulo, o aeroporto de Congonhas – sempre Congonhas! – viveu verdadeiro caos, conforme extenso relato dos jornais.

Centenas de passageiros passaram a madrugada e grande parte da manhã no saguão do aeroporto. O jornal **O Globo** ouviu vários passageiros. Um deles, Arno Aldrovandi, empresário em Santa Catarina, estava no aeroporto desde as 16 horas. Prometeram que embarcaria às 20h45. Às 23 horas foi informado de que o voo fora cancelado. Pediu que o pusessem num hotel, mas a empresa de aviação o aconselhou a recorrer à Justiça. No final, ele conseguiu lugar para o voo marcado para as 7h30, e que só saiu às 13h30.

Outro passageiro, Hamilton Gomes Sousa, chegou ao aeroporto às 17 horas, soube do cancelamento do seu voo às 23 horas e, para não dormir no saguão, gastou R\$340 com táxi, jantar e hotel.

A culpa foi posta no mau tempo. A Aeronáutica informou que os ventos chegaram a 70 km/h nas proximidades da pista. Os controladores de voo deram outra explicação: houve pane no sistema de comunicação. Durante algum tempo, não puderam falar com os pilotos, tendo, portanto, de suspender pousos e decolagens, e aviões ficaram voando em círculos, à espera de solução para o problema.

Indagado por jornalistas, o Ministro Nelson Jobim admitiu problemas nas comunicações, mas disse não terem sido preponderantes na suspensão dos voos. Foi mesmo, segundo ele, o mau tempo.

Como bem observou o jornal **O Globo**, sempre se procura pôr a culpa em alguma coisa. Ora é o *grooving* na pista, ora são rajadas de vento, ora são chuvas fortes. Até cachorros e urubus já foram culpados por atrasos em voos. As verdadeiras causas, porém, parece que ainda não foram atacadas. São as decorrentes da falta de comando, do loteamento político a que fora submetida a Infraero, da composição política que prevalecia na ANAC – e que, felizmente, vai dando lugar a uma composição técnica – e dos problemas estruturais, que incluem a falta de controladores e de equipamentos modernos nos aeroportos.

E, como se não bastasse tudo isso, estamos vendo a volta de problemas anteriores. Há poucos dias, houve “greve branca”, ou seja, “operação-padrão” por parte de servidores da Infraero, causando filas no aeroporto de Cumbica, em Guarulhos. A Justiça agiu prontamente e pôs fim a mais esse incômodo para os passageiros. Voltou-se a falar, por outro lado, em ameaça de paralisação por parte dos controladores de voo, tanto que, segundo o noticiário, a Aeronáutica pôs sargentos e técnicos de sobreaviso. Parece que estamos diante de um *replay* de meses atrás. Triste *replay*, porque um avião de menor porte caiu sobre residências, em São Paulo, e um grande avião a jato, da TAM, voando entre Palmas e Brasília,

recebeu, pelo transponder, alerta de que vinha outro aparelho, em sentido contrário, e foi obrigado a fazer manobra de emergência, para evitar possível choque. Segundo os controladores, não havia esse outro avião, mas o fato é que o aparelho antichoque fez o registro e a súbita manobra assustou e intranquilizou os passageiros.

Tenho a certeza de que o Ministro Nelson Jobim está tentando resolver os problemas. Reitero minha confiança nele. Mas é preciso agir de forma mais incisiva e rápida. Não é possível que viajar de avião continue sendo um transtorno para os passageiros, que não sabem a que horas vão efetivamente viajar e não contam com um mínimo de assistência nos aeroportos.

Como segundo assunto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero dizer que a Amazônia continua surpreendendo até pesquisadores, pela riqueza e diversidade de sua fauna e de sua flora.

Ainda há pouco, uma equipe de cientistas do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA – fez novas descobertas na região dos rios Madeira e Purus.

Foram encontradas quatro novas espécies de aves, uma de macaco, três de peixes, dois esquilos e um mamífero semelhante ao macaco e ao esquilo, com hábitos noturnos.

O jornal **A Crítica**, na edição do dia 5 de outubro, publicou detalhada matéria sobre essas expedições, lideradas pelo ornitólogo Mário Cohn-Haft.

Foram registradas também descobertas de um tipo diferente de palmeira, aranhas, insetos, répteis e anfíbios, evidenciando – como diz o jornal – “a biodiversidade de uma região que pode estar guardando os segredos de novas vacinas e remédios para a humanidade”.

As expedições encontraram uma “gralha azul”, de porte imperial, e levaram três delas para exame detalhado no INPA. Foi a décima espécie de ave descoberta por Mário Cohn-Haft, que há dez anos estuda a região entre os rios Madeira e Purus.

O cientista Helder Matheus Viana Espírito Santo, por sua vez, descobriu duas espécies de piabas e uma de sarapó, peixe elétrico de pequeno porte e de hábitos noturnos.

Anexo a este discurso, a reportagem do jornal **A Crítica** para que seja, na íntegra, transcrita nos Anais.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

ESTUDO CIENTÍFICO

Em duas expedições realizadas à região que fica entre os rios Madeira e Purus, pesquisadores do Inpa coletaram espécies até então inéditas no catálogo de animais já conhecidos na Amazônia.

Expedições descobrem novas espécies no AM

Achado científico foi feito por pesquisadores do Inpa/AM e envolve também aves, macacos, peixes e dois esquilos

ANTÔNIO XIMENES
DA EQUIPE DE A CRÍTICA

Quatro novas espécies de aves, uma de macaco, três de peixes, dois esquilos e um curioso mamífero, que se assemelha ao macaco e ao esquilo, com hábitos noturno e que vive nas árvores, foram descobertos por uma equipe de cientistas do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (Inpa) na região entre os rios Madeira e Purus. Trata-se de um acontecimento científico de relevância mundial. As expedições foram lideradas pelo ornitólogo Mário Cohn-Haft. As espécies coletadas - em maio, abril e julho - estão sendo estudadas no âmbito do projeto Geoma, do Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT).

Surpreendentemente, as informações apontam também para novas descobertas de vegetais (há um tipo de palmeira inédita), arenhas, insetos, répteis e anfíbios que evidenciam a biodiversidade de uma região que pode estar guardando os segredos de novas vacinas e remédios para a humanidade.

A equipe de cientistas que participou dos trabalhos de campo está estudando o material coletado para preparar os artigos científicos que deverão ser publicados nas mais importantes revistas do gênero.

CORRIDA

Estima-se que na Amazônia continental exista aproximadamente 1.300 espécies de aves. Mas, na avaliação de Mário Cohn-Haft este número pode chegar a 3 mil espécies. Com a experiência deste cientista, que é considerado

pela academia como um dos mais respeitados de sua área - ele nasceu nos Estados Unidos, mas vive no Brasil há mais de 20 anos e é casado com uma bióloga brasileira - Cohn-Haft especula que deverá haver uma corrida de especialistas em aves para a região, que tem a BR-319 (Manaus-Porto Velho) cortando-a praticamente ao meio nos municípios de Borba, Canutama, Manicoré e Humaitá.

IMPONENTE

Especificamente sobre a descoberta da "gralha azul" de porte imperial, sabe-se que ela somente pode ser encontrada neste interflúvio (entre os rios), mais um motivo para a sua importância científica.

Há três exemplares desta ave na coleção do Inpa. Eles estão sendo guardados como tesouros. Fotografá-los mais detalhadamente não é permitido.

Apenas um close geral foi permitido à reportagem de A CRÍTICA.

Essa cautela é para evitar que outros profissionais de fora da equipe, que é de 20 especialistas - sendo 13 cientistas e sete de apoio operacional - possam se apropriar de uma descoberta que levou mais de seis semanas e custou muitas horas de observação e espera no meio da mata.

Esta é a décima espécie de ave descoberta por Mário Cohn-Haft, que há dez anos estuda a região entre os rios Madeira e Purus, mas nem todas foram neste ecossistema. Os últimos achados, no entanto, pela quantidade e qualidade, aceleraram o interesse do cientista que está planejando uma nova expedição para o próximo ano.

Peixes, custos e instituições

O projeto Geoma foi criado pelo Ministério de Ciência e Tecnologia (MCT) para desvendar a Amazônia quanto a sua biodiversidade. Tem como finalidade fornecer dados científicos altamente bem elaborados às autoridades, para que elas possam formular políticas adequadas na região.

❖ Os especialistas em peixes estimam que exista de três a cinco mil espécies na Amazônia. Somente no acervo do Inpa, que é grande, há cerca de dois mil exemplares catalogados.

❖ As duas expedições custaram aos cofres da União pouco mais de R\$ 200 mil. Mas elas somente foram possíveis, porque a

Petrobras forneceu mais de oito horas de voo em seus helicópteros, sempre aos domingos.

❖ O projeto Geoma reúne várias instituições como: Inpa, Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), Museu Emilio Goeldi, Instituto de Matemática Pura e Aplicada, entre outros.

“A quantidade de novas espécies desconhecidas pela Ciência que foram descobertas nas duas expedições do projeto Geoma, é uma pequena mostra da diversidade existente na Amazônia. Somente em peixes, o cientista Helder Matheus Viana Espírito Santo descobriu duas espécies novas de piabas e uma de sarapó, peixe elétrico de pequeno porte e de hábitos

noturno. Com certeza, pelas características de rusticidade e de limpeza dos igarapés, igapós e demais rios que formam a bacia do Madeira e do Purus, nesta região, há muitas espécies para serem descobertas. Uma das piabas identificadas por Santo tem uma aparência semelhante a um dominó. Ela é translúcida e com manchas pretas, muito bonita e exótica”.

Novos macacos

A descoberta de um novo macaco e a possibilidade real de que outras duas espécies também sejam inéditas estão tomando praticamente todo o tempo do primatólogo do Inpa Fábio Rohe. Ele foi o responsável pelas descobertas dos primatas nesta região, entre os rios Madeira e Purus. No momento, Rohe está em Belém, no Museu Paraense Emilio Goeldi, conversando com o primatólogo José

de Souza Silva Júnior (Cazuzza), um dos maiores especialistas do gênero no Brasil. “É muito material para ser estudado e toda a ajuda é bem vinda”, disse Mario Cohn-Haft, 45. Os exemplares desses macacos estão no acervo do Inpa guardados com a máxima segurança, para evitar biopirataria. A descoberta de novos primatas costuma movimentar a comunidade internacional de cientistas, que busca informações para entender melhor o animal mais próximo da espécie humana.

O SR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Como terceiro assunto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero dizer que é gratificante para nós, Parlamentares, o reconhecimento pelo que fazemos aqui em defesa dos interesses dos nossos Estados e de nossas regiões.

Digo isso a propósito de duas recentes mensagens por mim recebidas. Uma, do Presidente do Centro da Indústria do Estado do Amazonas – CIEAM -, Sr. Maurício Loureiro; outra, do Sr. Mário Antonaccio, encarregado das Relações Institucionais da *Proview Eletrônica do Brasil Ltda.*

O Presidente do CIEAM agradece pelo empenho de parlamentares e autoridades do Executivo em favor da manutenção do segmento dos *splits* (tipo de ar condicionado) em Manaus. E o representante da empresa menciona a luta que travamos para evitar que o Estado de São Paulo taxe a produção de monitores de forma diferenciada, para beneficiar os produtores paulistas em detrimento dos fabricantes instalados em Manaus.

Como quarto e último assunto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, digo que, felizmente, o meu Estado, o Amazonas, preserva, intactos, 98% de sua floresta, graças, estou certo, ao êxito da Zona Franca de Manaus, que, transformada num dos mais importantes pólos industriais do Brasil, oferece opção de emprego e de desenvolvimento que vão muito além da área da cidade de Manaus.

O mesmo, porém, não se pode dizer da região como um todo. São muito preocupantes, não apenas para nós, amazônidas, mas para todos os brasileiros, as mais recentes notícias sobre o desmatamento, que nos últimos quatro meses voltou a crescer. Em comparação com setembro do ano passado, o desmatamento cresceu 59% no Pará, 84% em Mato Grosso e 602% em Rondônia.

A Folha de S.Paulo tratou desse assunto em editorial da edição do dia 19 de outubro, intitulado, bem a propósito, “Alerta amazônico”, em que assinala não ter o desmatamento atingido o recorde de 2004, quando alcançou 27 mil km², mas não considera desprezível a possibilidade de estar em gestação o “cenário de catástrofe”, descartado pelo Ministério do Meio Ambiente.

Para o jornal, o aumento da devastação florestal, após três anos de queda, está relacionado com o agronegócio. Pecuaristas que venderam suas terras, já desmatadas, a empresários do agronegócio, que avançam com a plantação de soja por Mato Grosso, por Santarém, no Pará, e por Rondônia, incentivam grileiros e madeireiros a abrir novas áreas na floresta amazônica.

O jornalista Washington Novaes, especialista em meio ambiente, também tratou desse assunto em artigo

publicado pelo jornal **O Estado de S.Paulo**, edição do dia 26 de outubro último. Depois de citar os mesmos dados sobre o desmatamento, diz ele:

“Não chega a ser surpresa, porque os técnicos mais informados sobre a região sempre alertaram: a redução do desmatamento nos anos anteriores se devia muito mais a preços baixos na agropecuária do que a avanços no monitoramento e fiscalização.” E acrescenta que a cotação da soja atingiu, há dias, níveis recordes na Bolsa de Chicago. As exportações brasileiras de carne também aumentaram. São fatores primordiais no avanço da fronteira agropecuária em direção à floresta.

O jornalista aponta, ainda, dois outros fatos a seu ver preocupantes. O primeiro é que o Governo Federal repassou para Secretarias estaduais a competência para licenciar desmatamento – e há governos estaduais francamente favoráveis à expansão das lavouras de soja e ao plantio de pastagens e de cana de açúcar. O outro fato: na Câmara dos Deputados, tramita projeto de lei modificando o Código Florestal, para reduzir de 80% para 50% as reservas obrigatórias em áreas de floresta, o que liberaria 47 milhões de hectares!

Mencionei que a derrubada da floresta amazônica é motivo de preocupação para todos os brasileiros. Mas não é só para os brasileiros. Também para estrangeiros. E não sem cabimento, porque a Amazônia tem o maior remanescente de floresta tropical do mundo, e 60% dele estão dentro do território nacional.

A Folha de S.Paulo bem assinala que “a Amazônia concentra em quantidade incontrastável três ativos com potencial para influenciar cada vez mais o rumo da economia mundial: biodiversidade, água e carbono fixado”. Este, nas queimadas, alcança a atmosfera e ajuda a agravar o efeito estufa.

Diz ainda o jornal que “o estoque e a produtividade do ecossistema nessas áreas lhe conferem alto valor estratégico, ainda que isso, hoje, traga pouco benefício para mais de 20 milhões de brasileiros na região”. É verdade. E digo mais. A exploração racional desses recursos, além de preservar a mata, traria benefícios não apenas para a população local, mas para todo o Brasil. É por isso que sempre enfatizo: a Amazônia pertence a todos os brasileiros e o futuro do Brasil passa pela Amazônia.

Mas, voltando ao jornalista Washington Novaes, diz ele que será com essas más notícias sobre o aumento da derrubada da floresta amazônica que o Brasil chegará à reunião da Convenção do Clima, marcada para início do próximo mês de dezembro, em Bali, na Indonésia.

E acrescenta: “O desmatamento, mudanças no uso do solo e queimadas respondem por quase 75% das emissões brasileiras que intensificam o efeito es-

tufa.” O Brasil, nota ele, já é o quarto maior emissor do planeta, e está sofrendo as conseqüências, como se viu nessa prolongada seca que atingiu o Centro-Oeste, elevando as temperaturas e secando rios. Por outro lado, como resultado de mudanças climáticas, quase 150 mil pessoas foram vítimas diretas de inundações e desabamentos e 40 mil ficaram desabrigadas.

Segundo notícia publicada por **O Estado de S. Paulo**, edição do dia 6 deste mês de novembro, o professor José Goldemberg, do Instituto de Eletrotécnica e Energia da Universidade de São Paulo, calcula que o Brasil emitiu, em 2006, 1 bilhão e 141 milhões de toneladas de dióxido de carbono – o principal gás do efeito estufa – das quais cerca de 75% viriam de mudanças no solo, decorrentes do corte e da queimada da floresta. Esses cálculos podem estar superestimados, como acredita a Sr^a Thelma Krug, secretária de Mudanças Climáticas, do Ministério do Meio Ambiente – porque tomariam por base registros feitos entre 1990 e 1994. Mas ela concorda em que a maior contribuição brasileira para o efeito estufa está no desmatamento.

Pela importância do alerta do jornal **Folha de S. Paulo** e do artigo do jornalista Washington Novaes, anexos ambos a este discurso, para que constem, na íntegra, dos Anais da Casa.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Folha de S. Paulo, editorial, 19-10-2007:

Alerta amazônico

Repique no desmate em setembro não afeta cifra anual, ainda em queda; agronegócio pode iniciar novo ciclo de devastação

O DESMATAMENTO na Amazônia brasileira voltou a crescer -8%, nos últimos quatro meses, sobre o mesmo período de 2006— após três anos em queda. As taxas estão longe do recorde de 2004 (27 mil km²), mas não é desprezível a chance de que esteja em gestação o “cenário de catástrofe” descartado pelo Ministério do Meio Ambiente. As cifras do desmatamento sempre foram um ponto nevrálgico. Descontada alguma mentalidade colonialista ainda presente em países desenvolvidos, a preocupação de seus cidadãos com uma floresta a milhares de quilômetros de distância não é de todo impertinente. Na Amazônia está o maior remanescente contínuo de floresta tropical do globo, e o Brasil concentra cerca de

60% desse patrimônio. Não se trata só de valorização sentimental da natureza. A Amazônia concentra em quantidade incontrastável três ativos com potencial para influenciar cada vez mais o rumo da economia mundial: biodiversidade, água e carbono fixado (na queima da mata, ele alcança a atmosfera e ajuda a agravar o efeito estufa). O estoque e a produtividade do ecossistema nessas áreas lhe conferem alto valor estratégico, ainda que isso hoje traga pouco benefício para mais de 20 milhões de brasileiros na região. Enquanto não se desenvolvem arranjos produtivos que agreguem mais valor aos produtos desse acervo biológico, permanece o incentivo a dilapidar o capital natural. Grileiros e madeireiros ilegais são acionados por pecuaristas interessados na abertura de novas áreas, após vender sua terra já desmatada a empresários do agronegócio, como a soja que avança por Mato Grosso e na região de Santarém (PA). Quando sobem os preços da commodity, como agora, a engrenagem se põe em marcha no chamado Arco do Desmatamento, que inclui ainda Rondônia. Não surpreende, assim, ver as taxas de desmate de setembro nesses Estados crescerem 59% (PA), 84% (MT) e até 602% (RO), na comparação com setembro de 2006. Também houve aumentos em relação ao mês anterior (respectivamente 191%, 48% e 65%). É preocupante o caso do Pará: um quarto do desmatamento ocorrido ali de agosto de 2006 a julho de 2007 atingiu unidades de conservação, segundo o Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia. Esgota-se, portanto, o expediente de decretar reservas sem dotá-las de pessoal e equipamentos. Ainda que a ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, feche 2007 com uma taxa anual abaixo de 10 mil km² (pois a data-base do desmatamento é 1º de agosto, anterior ao repique), seu ministério será talvez obrigado a retomar grandes ações de repressão com a Polícia Federal para conter a tendência. O ímpeto da fronteira agrícola já não parece deter-se diante da interdição fundiária nas áreas protegidas. Ele só será disciplinado com um zoneamento agroecológico abrangente da Amazônia, desde que ele também não fique no papel, e com o avanço da experiência de concessões florestais inaugurada há um mês em Rondônia - maior aposta do governo para legalizar, monitorar e reduzir o impacto da exploração madeireira.

O Estado de S. Paulo – Espaço Aberto, pág. 2, 26/10/2007:

A Amazônia vai a Bali
Washington Novaes

Não chega a ser surpresa ver a Amazônia de volta ao noticiário, com a retomada de altos

índices de desmatamento, principalmente em Mato Grosso (107% mais de julho a setembro, comparado com igual período de 2006), Rondônia (mais 53%) e Acre (mais 3%) – com a agravante de 25% do desmatamento ser em áreas protegidas (unidades de conservação e áreas indígenas), que deveriam estar sob vigilância estreita dos governos federal e estaduais (Estado, 16/10). Outras notícias dizem que o índice de desmatamento em toda a Amazônia, nesses três meses, já acusa aumento de 8%. A maior devastação ocorreu exatamente na zona de influência da rodovia BR-163, onde o governo federal criara reservas, assim como na região de Carajás e na Terra do Meio.

Não chega a ser surpresa, porque os técnicos mais informados sobre a região sempre alertaram: a redução do desmatamento nos anos anteriores se devia muito mais a preços baixos na agropecuária do que a avanços no monitoramento e fiscalização. E, de fato, simultaneamente com o avanço no desmatamento se vê que a cotação da soja chegou há poucos dias a níveis recordes na Bolsa de Chicago, ao mesmo tempo que crescem as exportações nacionais de carne. Também não se pode esquecer que o governo federal repassou a competência para licenciar desmatamentos a secretarias estaduais, quando muitos dos governos ou são francamente a favor da expansão das lavouras de soja, pastagens e plantios de cana em áreas florestadas ou não têm estruturas adequadas para essas tarefas.

E pode piorar. A Comissão de Meio Ambiente da Câmara dos Deputados discute projeto de modificação no Código Florestal para reduzir a recomposição de reservas obrigatórias em áreas de floresta de 80% para 50% – o que significaria liberar cerca de 47 milhões de hectares, segundo técnicos (o aumento da reserva legal em áreas de floresta subiu para 80% após o desastre de 1999, quando o índice de desmatamento na Amazônia chegou perto de 30 mil quilômetros quadrados anuais). E o desmatamento, ao contrário do que apregoam seus defensores, não beneficia a população mais necessitada. Segundo o Imazon, os 43 municípios amazônicos que concentram 90% da cobertura florestal removida têm produto bruto inferior em 60% ao produto médio da Amazônia; 30% deles acusaram queda no valor de seu produto entre 2000 e 2004.

As más notícias chegam num momento particularmente delicado, quando se aproxima a reunião da Convenção do Clima, marcada para

início de dezembro, em Bali. Ali, certamente haverá um foco centrado na questão amazônica, já que o desmatamento, mudanças no uso do solo e queimadas respondem por quase 75% das emissões brasileiras que intensificam o efeito estufa – quando o Brasil já é o quarto maior emissor do planeta, mas não quer aceitar compromissos de redução. E quando se agravam as notícias sobre problemas com o clima no País.

Nas últimas semanas chegaram informações sobre uma seca inédita (na temperatura e na duração) no Centro-Oeste. Bananal, a maior ilha fluvial do planeta, deixou de sê-lo, ao menos temporariamente, já que secou o Javaé, um dos braços fluviais formadores da ilha. Em Goiás, são muitos os rios que secaram, inclusive parte do lendário Rio Vermelho dos poemas de Cora Coralina. Também no Nordeste e no Tocantins o panorama é grave. São preocupantes os prejuízos com atraso no plantio de milho e soja no Estado de São Paulo, as perdas na floração do café, a falta de pastagens reduzindo a produção leiteira. No País, 6 milhões de pessoas já aforam afetadas este ano por problemas nessa área (Estado Online, 9/10). Os prejuízos chegam a R\$ 4,9 bilhões. E 146,7 mil pessoas foram vítimas diretas de inundações e desabamentos, 40,2 mil ficaram desabrigadas.

Que fará o Brasil em Bali? Já propôs a criação de um fundo internacional para recomendar países que reduzam o desmatamento – mas sem metas obrigatórias. Coincide em parte com o que sugere o presidente do Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas (IPCC), Rajendra Pashauri (Estado, 18/10), para quem “a Amazônia terá um papel fundamental no clima mundial nas próximas décadas”; mas “não se deve questionar a soberania brasileira na área”. De qualquer forma, ele acha que “o modelo utilizado pelos países ricos nas últimas décadas não funcionou em termos ambientais” e que “Brasil, Índia e China não podem repetir esse modelo”, precisam de “um novo estilo de vida”, novos hábitos alimentares, redução do consumo de carne, mudanças na irrigação. Difícil.

Há dez anos, em novembro de 1997, quando começou a ocupar este espaço, o autor destas linhas, escrevendo sobre a reunião de Kyoto que se aproximava, afirmou que o mundo vivia “um impasse dramático” – já sabia da insustentabilidade dos modelos vigentes, geradores de mudanças climáticas, mas não conseguia definir novas regras válidas univer-

salmente. Não saiu do impasse. No protocolo ali firmado, o máximo que se conseguiu formular foi uma redução de 5,2% nas emissões dos países industrializados (sobre os níveis de 1990). Mas Estados Unidos (o maior emissor) e Austrália (a maior exportadora de carvão) não homologaram o protocolo. E as emissões continuam crescendo, quando o IPCC diz que seria necessário reduzi-las em dois terços até 2050, para evitar que a temperatura do planeta suba além de 2 graus Celsius – com consequências ainda mais dramáticas.

Curioso é que o Brasil apresentou em Kyoto uma proposta de calcular quanto cada país contribuiu com suas emissões para a concentração de gases que já estão na atmosfera – e atribuir a cada um deles uma responsabilidade de redução proporcional a essa contribuição. A proposta foi aprovada em princípio, para ser submetida a novas avaliações científicas. Mas até o Brasil a esqueceu e hoje rejeita qualquer compromisso.

Washington Novaes é jornalista
E-mail: wlrnovaes@uol.com.br

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT)

– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária a realizar amanhã às 14 horas a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 412, DE 2003-COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 647, de 2007 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que *estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 109 e 110, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, favorável, com as Emendas nºs 1 a 6-CCJ, que apresenta; e

– de Assuntos Econômicos, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 6-CCJ, apresentando a Emenda nº 7-CAE.

2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 20, DE 2007

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.224, de 2007-art.336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 2007 (nº 4.203/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos ao Tribunal do Júri, e dá outras providências.*

Parecer nº 997, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 13, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo com primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que *altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios.*

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 48, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

5

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 57, DE 2005**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.*

6

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 50, DE 2005**

(Votação nominal caso não haja emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para o fim de destinar ao Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico.*

Parecer sob nº 290, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy e Sibá Machado, e, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 58, DE 2005**

(Votação nominal caso não haja emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a transferência, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, de parte do produto da arrecadação do imposto de importação e do imposto sobre produtos industrializados, proporcionalmente ao saldo de suas balanças comerciais com o exterior.*

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 94, DE 2003**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 94, de 2003, tendo como primeiro

signatário o Senador Demóstenes Torres, que *altera o inciso I do art. 208 da Constituição Federal e acrescenta parágrafo ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para garantir o ensino fundamental em período integral e dá outras providências.*

Parecer sob nº 393, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 5, DE 2005**

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

10

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 60, DE 2005**

(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2001)

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 60, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Renan Calheiros, que *altera a redação dos arts. 34, 35, 144, 160 e 167 da Constituição Federal e insere artigo no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre a obrigatoriedade de aplicação de recursos na área de segurança pública.*

Parecer sob nº 476, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta, e pela rejeição da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2001, que tramita em conjunto, com voto contrário do Senador Tasso Jereissati e abstenção do Senador Jefferson Péres.

11

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 22, DE 2001**

(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 60, de 2005)

Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Romeu Tuma, que *dispõe sobre a aplicação da receita resultante de impostos, para a organização e manutenção dos órgãos de segurança pública.*

12

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 19, DE 2007**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que *acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.*

Parecer favorável, sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

13

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 850, DE 2003**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 5, de 2005)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 850, de 2003 (nº 2.334/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária São Domingos Para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Buritama, Estado de São Paulo.*

Pareceres sob nºs 1.359 e 1.360, de 2005, da Comissão de Educação, 1º pronunciamento: Relator: Senador João Capiberibe, contrário; 2º pronunciamento: Relator *ad hoc*: Senador Marco Maciel, favorável à matéria.

14

REQUERIMENTO Nº 881, DE 2006

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 881, de 2006, do Senador Valdir Raupp, solicitando voto de aplauso ao *Dr. Milton Córdova Júnior*, pelas suas relevantes contribuições à efetivação da Cidadania, dos Direitos Políticos e do cumprimento da Constituição.

Parecer favorável, sob nº 921, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Arthur Virgílio.

15

REQUERIMENTO Nº 378, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

16

REQUERIMENTO Nº 1.213, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

17

REQUERIMENTO Nº 1.214, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.214, de 2007, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de congratulações e solidariedade ao Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, pela indicação do Senhor Álvaro Augusto de Vasconcelos Leite Ribeiro, como representante único do Governo Brasileiro, para ocupar o cargo de Diretor de Assuntos Tarifários e Comerciais da Organização Mundial das Alfândegas – OMA.

18

REQUERIMENTO Nº 624, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Parecer favorável, sob nº 923, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Wellington Salgado.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT)
– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 40 minutos.)

Ata da 205ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 8 de novembro de 2007

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Gerson Camata, César Borges, Jayme Campos,
Inácio Arruda e Mão Santa.

**ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESEN-
TES AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:**

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 8/11/2007 07:25:10 até 8/11/2007 19:58:05

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X						
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X						
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X						
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X						
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X						
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X						
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X						
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X						
PMDB	MA	EDISON LOBÃO	X						
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	X						
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	X						
Bloco-PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X						
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X						
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X						
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X						
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X						
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X						
Bloco-PTB	DF	GIM ARGELLO	X						
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X						
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X						
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X						
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X						
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X						
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X						
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X						
Bloco-PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X						
DEM	MT	JONAS PINHEIRO	X						
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X						
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X						
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X						
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X						
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X						
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X						
PMDB	PI	MÃO SANTA	X						
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X						
DEM	PE	MARCO MACIEL	X						
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X						
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X						
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X						
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X						
Bloco-PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X						
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X						
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X						
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X						
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X						
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X						
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X						
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	X						
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X						
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X						
Bloco-PT	MT	SÉRY S LHESSARENKO	X						
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X						
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X						
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X						
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X						

Compareceram: 55 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – A lista de presença acusa o comparecimento de 55 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência recebeu, do Tribunal de Contas da União, os seguintes Avisos:

- **Nº 98, de 2007** (nº 1.565/2007, na origem), encaminhando cópia do Acórdão nº 2.236/2007, proferido nos autos do processo TC 016.415/2006-5, bem como do Relatório e do Voto o que fundamentaram, sobre Auditoria Operacional realizada na ação Atenção aos Pacientes Portadores de Coagulopatias, de responsabilidade do Ministério da Saúde; e
- **Nº 99, de 2007** (nº 1.571/2007, na origem), encaminhando cópia do Acórdão nº 2.233/2007, proferido nos autos do processo TC 004.468/2006-6, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentaram, sobre Auditoria Operacional realizada no Programa Morar Melhor, gerido pela Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades, e executado pela Caixa Econômica Federal.

As matérias vão à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do **Projeto de Lei do Senado nº 70, de 2007**, de autoria do Senador Inácio Arruda, que *institui a Política Nacional de Combate e Prevenção à Desertificação e dá outras providências*.

Tendo sido aprovada em apreciação terminativa pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, a matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

- **Projeto de Resolução nº 66, de 2007**, que suspende a execução do § 6º do art. 1º da Lei nº 9.503, de 8 de março de 1994, do Estado de Santa Catarina; e

- **Projeto de Resolução nº 67, de 2007**, que suspende a execução do art. 17 da Lei nº 1.354, de 22 de dezembro de 1979, com a redação dada pela Lei Complementar nº 178, de 22 de dezembro de 1996, ambas do Município de Maringá/PR.

Tendo sido apreciadas em decisão terminativa pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, as matérias vão à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES)

- Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:
- **Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2004** (nº 816/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 9.425, de 24 de dezembro de 1996, que dispõe sobre a concessão de pensão especial às vítimas do acidente nuclear ocorrido em Goiânia, Estado de Goiás;
- **Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2007** (nº 1.791/99, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional dos Surdos;
- **Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2007** (nº 4.744/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o art. 6º da Lei nº 5.895, de 19 de junho de 1973, que autoriza o Poder Executivo a transformar a autarquia Casa da Moeda em empresa pública;
- **Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2007** (nº 585/2003, na Casa de origem), que denomina Aeroporto de Alegrete/RS – Gaudêncio Machado Ramos o aeroporto localizado na cidade de Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul;
- **Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2007** (nº 7.570/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre as custas judiciais devidas no âmbito do Superior Tribunal de Justiça; e
- **Projeto de Lei do Senado nº 121, de 2007-Complementar**, de autoria do Senador Tião Viana, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente por Estados, Distrito Federal, Municípios e União em ações e serviços públicos de saúde, os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo. Aos projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Sobre a mesa, aviso que passo a ler.

É lido o seguinte:

**AVISO DO MINISTRO DE ESTADO
DE MINAS E ENERGIA**

Nº 240/2007, de 22 de outubro último, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 494, de 2007, do Senador Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

**OFÍCIO DA MINISTRA DE ESTADO
DO MEIO AMBIENTE**

Nº 713/2007, de 25 de outubro último, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 540, de 2007, da Senadora Kátia Abreu.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECERES Nºs 1.049 E 1.050, DE 2007

Sobre Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2003 (nº 5.120/2001, na Casa de origem), que dispõe sobre as atividades das Agências de Turismo.

PARECER Nº 1.049, DE 2007

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator: Senador Tasso Jereissati

I – Relatório

Tramita nesta Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2003, que disciplina as atividades das Agências de Turismo no Brasil. A redação final aprovada pela Câmara dos Deputados e remetida a esta Casa Legislativa, com 28 artigos, assim pode ser resumida:

O art. 1º enuncia o objeto da Lei.

O art. 2º define como Agência de Turismo a *firma que tenha como objeto social, exclusivamente, a prestação das atividades de turismo*. No art. 3º fixam-se as atividades privativas das Agências de Turismo, enquanto no 4º são enumeradas as atividades a que estão autorizadas, embora não privativamente.

O art. 5º separa as Agências de Turismo em duas categorias: Agências de Viagens e Turismo, ou Operadoras Turísticas (§ 2º), e Agências de Viagens, aquelas com atividades mais abrangentes que estas. O art. 6º determina a exigência do registro das Agências de Turismo no órgão federal competente e o art. 7º proíbe empresas que não cumpram os requisitos da lei ou do regulamento de obter o registro.

Os arts. 8º e 9º definem, respectivamente, as prerrogativas e obrigações das Agências de Turismo. O art. 10 arrola os requisitos da oferta de serviço pelas Agências de Turismo.

O art. 11 submete as relações entre Agências de Turismo e consumidores à disciplina do Código de Defesa do Consumidor e da legislação civil, e o art. 12 estabelece a responsabilidade objetiva das Agências de Viagens pelos serviços de intermediação que executam. Já o art. 13 caracteriza as Agências de Viagens como meras intermediárias dos serviços prestados por terceiros, excluindo sua responsabilidade pela prestação e execução.

O art. 14, ressalvando *casos de comprovada força maior, razão técnica ou expressa responsabilidade legal de outras entidades*, estabelece a responsabilidade das Agências de Viagens e Turismo pela prestação dos serviços oferecidos. O art. 15 cria exceção a essa regra, excluindo a responsabilidade por *atos e fatos decorrentes da participação de prestadores de serviços específicos cujas atividades estejam sujeitas a legislação especial ou tratados de que o Brasil seja signatário, ou dependam de autorização, permissão ou concessão*.

O art. 16 cria a possibilidade de a Agência de Turismo servir como mandatária do consumidor na busca de reparação de danos materiais ou morais pelos quais não seja a Agência responsável.

O art. 17 atribui responsabilidade à Agência de Turismo pelos serviços prestados no exterior por empresas sem representação no Brasil. O art. 18 exige que as empresas estrangeiras indiquem, em sua oferta de serviços, seu representante no Brasil.

O art. 19 restringe a remessa de divisas ao exterior, para pagamento de serviços de turismo, à Agên-

cia de Viagens e Turismo responsável pela promoção, organização e venda desses serviços.

O art. 20 prevê a responsabilidade das Agências de Turismo por atos de seus prepostos e de terceiros por elas contratados ou autorizados.

O art. 21 proíbe que as sociedades ofereçam a seus integrantes, associados, empregados ou terceiros os *serviços turísticos de que trata esta Lei*, salvo quando prestados ou intermediados por Agência de Turismo. O parágrafo único exclui da regra o fretamento de veículo mediante ressarcimento de despesas.

O art. 22 explicita os objetivos da fiscalização das Agências de Turismo e seu parágrafo único fixa os poderes dos fiscais.

O art. 23 prevê, como penas para o descumprimento da Lei, a serem aplicadas pelo órgão federal responsável, a advertência escrita, a multa, a interdição da instalação, estabelecimento, empreendimento ou equipamento, a suspensão e o cancelamento do registro.

O art. 24 define como *ilícito penal e administrativo* o exercício de atividades privativas de Agência de Turismo sem a devida autorização e proíbe a pessoas físicas o exercício dessas atividades.

O art. 25 permite a auto-regulamentação das Agências de Turismo, desde que não usurpe a competência do órgão federal responsável e que não viole a lei.

O art. 26 permite a contratação de seguro de responsabilidade civil pelas Agências de Turismo.

O art. 27 fixa prazo de noventa dias para que as empresas adaptem sua denominação ao disposto na Lei e, finalmente, o art. 28 prevê a vigência da lei para a data de sua publicação.

A matéria encontra-se distribuída a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

Nesta Comissão, foram apresentadas cinco emendas, de autoria do Senador Demóstenes Torres. A Emenda nº 1 obriga as Agências de Viagens a informar ao comprador, no ato da comercialização, o nome do fornecedor responsável pelos serviços contratados. A Emenda nº 2 explicita a responsabilidade objetiva das agências de turismo pelos “serviços remunerados de intermediação que executam, pelos prestados diretamente e pelos contratados de terceiros e por estes prestados e executados”. A Emenda nº 3 propõe a supressão do art. 15 e seu parágrafo único, e a Emenda nº 4, a supressão do art. 16 do projeto, por violação ao art. 51, VIII, do Código de Defesa do Consumidor. A Emenda nº 5 dá nova redação ao art. 11 do

projeto, para dispor que “sem prejuízo do disposto na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, as relações contratuais entre as Agências de Turismo e os consumidores obedecem ao disposto nesta Lei”.

II – Análise

Em respeito aos arts. 101, I e II, e 104-A, VI, VII e VIII, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), esta Comissão buscará restringir-se ao exame da constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do PLC nº 22, de 2003, deixando a análise do mérito para a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

O projeto de lei analisado versa sobre matéria de competência da União (art. 22, X, XI e XVI, combinados com o art. 170, parágrafo único, da Constituição), compreendida entre as atribuições do Congresso Nacional (**caput** do art. 48 da Constituição). A iniciativa parlamentar é legítima por força do **caput** do art. 61 da Constituição e por não se incluir entre as reservas do § 1º do mesmo artigo. Portanto, nada há a objetar quanto a sua constitucionalidade.

Quanto à juridicidade e consoante a boa técnica legislativa, entretanto, o Projeto apresenta algumas imperfeições, que merecem ser corrigidas.

O art. 2º define a Agência de Turismo como “firma”. Muito embora, na linguagem popular, utilize-se firma no sentido utilizado no projeto, é necessário rigor técnico-jurídico nos textos legais. Por essa razão e considerando que o próprio Projeto já adota o termo “empresa” em diversos artigos, propomos a substituição do termo por “empresa”, na forma da Emenda que apresentamos ao final.

No § 3º do art. 3º do projeto, fica estabelecido que as empresas transportadoras, os meios de hospedagem e as demais empresas fornecedoras de serviços turísticos podem comercializar seus produtos diretamente ao público, desde que a comercialização seja realizada pelo próprio estabelecimento. De forma que não possa restar dúvida quanto à possibilidade da comercialização direta por meio da rede mundial de computadores, apresentamos emenda neste sentido.

No inciso II do art. 9º, utiliza-se incorretamente o pronome demonstrativo “esta” em “esta atividade”, quando deveria ser utilizado o pronome “essa”, por tratar-se de referência ao termo “atendimento ao consumidor”, mencionado anteriormente no texto do inciso. Para promover esta correção, apresentamos Emenda de redação.

Detectamos imprecisão técnico-jurídica no inciso V do art. 4º, no **caput** do art. 13 e no art. 19, ao falar-

se em “venda de hospedagem”, “Agência de Viagens vendedora de serviços turísticos” e “venda desses serviços”, pois, a rigor, o contrato de compra e venda não admite como objeto a prestação de serviço, devendo-se preferir a menção à contratação de serviços, em vez de falar em venda desses serviços. Ademais, entendemos que a exclusão da responsabilidade das Agências de Viagens por vício ou fato do serviço contratado a terceiro, prevista no art. 13, não deve se estender os casos de culpa da Agência na produção dos danos causados, razão pela qual sugerimos a previsão expressa da responsabilidade por culpa. Desta forma, apresentamos emendas aos artigos 4º e 13º para solucionar estes problemas.

Em relação ao art. 19, além da imprecisão apontada no parágrafo anterior, parece-nos que houve equívoco ao autorizar somente as Agências de Viagens e Turismo (ou seja, as Operadoras) a fazer remessas ao exterior em pagamento de serviços turísticos, pois as Agências de Viagens também terão a prerrogativa de intermediar a contratação de serviços no exterior. Assim, convém fazer menção a “Agências de Turismo”, conceito que abrange tanto as Agências de Viagens e Turismo quanto as Agências de Viagens, o que contemplamos em emenda específica, tanto para corrigir a imprecisão técnico-jurídica, quanto para solucionar o equívoco apontado.

No art. 23, é inadequada a reunião das penas de suspensão e de cancelamento do registro da Agência de Turismo no mesmo inciso. Trata-se de duas penas bem diferentes, a serem aplicadas em situações diversas ou de gravidade diversa. Essa distinção é objeto de Emenda por nós apresentada.

O art. 24 seria mais claro se, em vez de afirmar que o exercício da atividade privativa de Agência de Turismo constitui ilícito penal, remetesse ao dispositivo legal pertinente, já que não faz sentido tipificar crime ou contravenção sem prever a respectiva pena. Ou se estabelece pena para a conduta indesejada ou se tipifica a atividade por norma legal já existente. Assim, na forma da Emenda apresentada, recomendamos a menção expressa ao art. 47 do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941, que tipifica a contravenção de *exercer profissão ou atividade econômica ou anunciar que a exerce, sem preencher as condições a que por lei está subordinado o seu exercício*.

Exame das Emendas apresentadas perante a Comissão

Foram apresentadas perante a Comissão cinco Emendas, todas de autoria do Senador Demóstenes Torres, aos arts. 11, 12, 13, 15 e 16, cuja análise passamos a fazer.

A Emenda nº 1 acrescenta parágrafo único ao art. 13, para obrigar as Agências de Viagens a informar ao comprador, no ato da venda, o nome e endereço do fornecedor responsável pelos serviços contratados e outras informações, sob pena de, não o fazendo ou não estando corretos os dados, responder pelos prejuízos causados. A emenda deve ser acolhida, na forma de subemenda, pois explicita o direito à informação do comprador, especialmente considerando a limitação da responsabilidade das Agências de Viagens prevista no **caput** do artigo. Para maior transparência na relação contratual, foi acrescentada a prerrogativa de o contratante exigir, a qualquer tempo, o nome e o endereço do fornecedor, além de outras informações necessárias à defesa de seus interesses, sob pena de responsabilização solidária da agência de viagens no caso de descumprimento dessa obrigação.

A Emenda nº 2 dá nova redação ao art. 12 para explicitar a responsabilidade objetiva das Agências de Turismo pelos “danos causados nos serviços prestados diretamente ou contratados de terceiros e por estes prestados e executados”. A emenda deve ser acolhida parcialmente, na forma da subemenda que visa a aperfeiçoar sua redação e corrigir distorção que pode gerar dúvidas em relação à extensão da responsabilidade das Agências de Viagens. Além dos serviços de intermediação remunerada, essas empresas poderão prestar outros serviços, como os previstos no art. 4º do projeto. Evidentemente, a responsabilidade pelos danos se estende também a esses serviços e tal circunstância deve constar do texto legal. Além disso, essa responsabilização não deve ficar restrita às Agências de Viagens, mas deve abranger também as Operadoras Turísticas.

A Emenda nº 3 propõe a supressão do art. 15 e seu parágrafo único, por tratar de matéria correlata às já disciplinadas no art. 12 do Projeto e no art. 7º e seu parágrafo único, do Código de Defesa do Consumidor. A emenda deve ser rejeitada, uma vez que não se vislumbra a identidade de matéria em relação ao disposto no art. 12 do Projeto. Ao contrário, o art. 15 constitui exceção à regra do art. 12. Tampouco se confunde a matéria com a norma do art. 7º do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).

A Emenda nº 4 propõe a supressão do art. 16, que trata da possibilidade de as Agências de Turismo agirem como mandatárias dos consumidores, sob o fundamento de violação ao art. 51, VIII, do Código de Defesa do Consumidor, sugerindo alternativamente a manutenção do artigo, se for substituído o termo “consumidor” por “comprador não destinatário final”. A emenda deve ser acolhida parcialmente, na forma de subemenda que propõe a nova redação ao artigo, substituindo os termos de forma um pouco diversa da sugerida. Na verdade, o inciso VIII do art. 51 do Código de Defesa do Consumidor proíbe apenas que o contrato imponha representante para concluir ou realizar outro negócio jurídico pelo consumidor. O art. 16 do projeto não busca impor a representação pelas Agências de Turismo, mas visa exclusivamente a facilitar a reparação do prejuízo material ou moral do consumidor nos casos em que a agência não for responsável pelo dano. Ademais, nem sempre os clientes das Agências de Turismo se enquadrarão na definição de consumidores. Não parece, contudo, que a lei quis excluir a possibilidade de as Agências atuarem como mandatárias de seus clientes não consumidores. Assim, concordando em parte com a sugestão alternativa da proposta do Senador Demóstenes Torres, substituímos, no **caput** do artigo, a expressão “consumidor” por “contratante”, pelos motivos já mencionados quando do exame dos arts. 4º, V, 13 e 19, e acrescentamos parágrafo, em que se prevê expressamente a possibilidade de revogação a qualquer tempo do mandato, mediante simples manifestação do contratante.

A Emenda nº 5, que dá nova redação ao art. 11 do Projeto, deve ser acolhida integralmente, pois dá melhor redação ao artigo, eliminando a referência à aplicação da legislação civil vigente para as relações contratuais. O dispositivo cuja modificação propomos estabelece que essas relações serão objeto de “contratos escritos, contratos de adesão, de condições gerais ou de condições específicas”. Não vemos a utilidade de semelhante regra, pois, se o Projeto não traz normas sobre contratação, por força aplica-se a legislação em vigor pertinente à matéria. Além disso, o art. 11 do Projeto faz referência a contratos escritos, abarcando todas as espécies contratuais, com exceção apenas dos contratos orais. Contudo, não parece ter sido a intenção do Projeto exigir exclusivamente a forma escrita para esses contratos, pois tal providência acarretaria a nulidade das avenças não escritas, por faltar-lhes o requisito da forma prescrita ou não defesa

em lei (art. 104, III, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, Código Civil).

III – Voto

Em face do exposto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do PLC nº 22, de 2003, com adoção das emendas de Relator a seguir apresentadas, pela aprovação da Emenda nº 5 – CCJ, pela adoção das Subemendas às Emendas nº 1, 2 e 4 – CCJ e pela rejeição da Emenda nº 3 – CGJ:

EMENDA Nº 1 – CCJ

Dê-se ao art. 2º a seguinte redação:

Art. 2º Entende-se por Agência de Turismo a empresa que tenha por objeto, exclusivamente, a prestação das atividades de turismo definidas nesta Lei.

EMENDA Nº 2 – CCJ

Dê-se ao § 3º do art. 3º a seguinte redação:

Art. 3º

§ 3º O disposto no inciso III deste artigo não elide a venda direta ao público dos serviços prestados pelas empresas transportadoras, pelos meios de hospedagem e pelas demais empresas fornecedoras de serviços turísticos, inclusive por meio da rede mundial de computadores.

V – intermediação remunerada na reserva e contratação de hospedagem e na locação de veículos;

EMENDA Nº 4 – CCJ

Substitua-se o termo “esta atividade” por “essa atividade” no inciso II do art. 9º.

EMENDA Nº 5 – CCJ

Dê-se ao art. 13 a seguinte redação:

Art. 13. A Agência de Viagens que intermediar a contratação de serviços turísticos organizados e prestados por terceiros, inclusive os oferecidos por operadoras turísticas, não responde pela sua prestação ou execução, salvo nos casos de culpa.

EMENDA Nº 6 – CCJ

Dê-se ao art. 19 a seguinte redação:

Art. 19. A remessa de valores para o exterior, a título de pagamento de serviços turísticos, somente será autorizada à Agência de Turismo responsável pela

promoção, organização ou contratação desses serviços, observada a legislação pertinente.

EMENDA Nº 7 – CCJ

Dê-se ao art. 23 a seguinte redação:

Art. 23.

 IV – suspensão do registro;
 V – cancelamento do registro.

EMENDA Nº 8 – CCJ

Dê-se ao art. 24 a seguinte redação:

Art. 24. O exercício de atividades privadas de Agência de Turismo, na forma desta Lei, sem o correspondente registro no órgão federal responsável pelo cadastramento e pela fiscalização das empresas dedicadas à exploração dos serviços turísticos, constitui ilícito penal e sujeita o infrator às penas do art. 47 do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 – Lei das Contravenções Penais.

EMENDA Nº 9 – CCJ

(Subemenda à Emenda nº 1 do Senador Demóstenes Torres)

Acrescente-se parágrafo único ao art. 13, com a seguinte redação:

Art. 13.
 Parágrafo único. A Agência de Viagens é obrigada a informar ao contratante, no ato da contratação e em qualquer momento em que lhe for solicitado, o nome e o endereço do responsável pela prestação dos serviços contratados, além de outras informações necessárias para a defesa de direitos, sob pena de, não o fazendo ou não estando corretos os dados apresentados, responder solidariamente com o prestador dos serviços pelos danos causados.

EMENDA Nº 10 – CCJ

(Subemenda à Emenda nº 2 do Senador Demóstenes Torres)

Dê-se ao art. 12 a seguinte redação:

Art. 12. As Agências de Turismo respondem objetivamente pelos danos causados por defeitos nos serviços prestados diretamente ou contratados de terceiros e por estes prestados ou executados.

EMENDA Nº 11 – CCJ

(Subemenda à Emenda nº 4 do Senador Demóstenes Torres)

Dê-se ao art. 16 a seguinte redação e acrescente-se-lhe o seguinte parágrafo único:

Art. 16. A Agência de Turismo pode funcionar como mandatária do contratante, na busca da reparação material ou moral, caso existia previsão legal ou contratual nesse sentido, em eventos que não sejam objeto de responsabilidade da Agência.

Parágrafo único. O mandato considerar-se-á revogado, não podendo a Agência de Turismo exercer a prerrogativa prevista no **caput**, mediante simples manifestação do contratante.

Sala da Comissão, 11 de julho de 2007 Presidente em exercício, – Relator

EMENDA Nº 12 CCJ

(Ao PLC 22, de 2003)

Dê-se ao artigo 11 do PLC nº 22, de 2003, a seguinte redação:

“Art. 11. Sem prejuízo do disposto na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, as relações contratuais entre as Agências de Turismo e os consumidores obedecem ao disposto nesta lei”. (NR)

Justificação

Esta emenda visa harmonizar o texto com a norma de defesa do consumidor. O direito do consumidor está insculpido no art. 5º inciso XXXII da Carta Magna: “o Estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor”. Portanto, no título “Dos Direitos e Garantias Fundamentais”.

Como se vê, a matéria de defesa do consumidor deve ser tratada como de ordem pública e interesse social, conforme dispôs o artigo 1º do CDC, em atendimento à sua importância na ordem constitucional.

A redação que ora apresento guarda certa simetria com o teor inserto em diversas normas esparsas que tratam de relação negocial envolvendo destinatário final, como por exemplo a lei geral de concessões em seu artigo 7º: “Sem prejuízo do disposto na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, são direitos e obrigações dos usuários: (...)”

As normas que instituíram as agências nacionais de regulação trouxeram textos no mesmo diapasão.

Assim, justifica-se essa correção, que tem a finalidade apenas de harmonizar o texto com a importância constitucional que o constituinte originário emprestara à matéria, cometendo ao Estado o dever, de promover a defesa do consumidor, na forma da lei.

Sala da Comissão. – Senador **Demóstenes Torres**.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: Proj. Nº 222 DE 2003

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 11/07 1.2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE EMERITUS	Sen. Valter Pereira
RELATOR:	Sen. Tasso Jereissati
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	
SERYS SLHESSARENKO	1. PAULO PAIM
SIBÁ MACHADO	2. IDELI SALVATTI
EDUARDO SUPLYC	3. PATRÍCIA SABOYA GOMES
ALOIZIO MERCADANTE	4. INÁCIO ARRUDA
EPITÁCIO CAFETEIRA	5. JOÃO RIBEIRO
MOZARILDO CAVALCANTI	6. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES	
PSOL	
	7. JOSÉ NERY
PMDB	
PEDRO SIMON	1. ROSEANA SARNEY
VALDIR RAUPP	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	3. LEOMAR QUINTANILHA
JARBAS VASCONCELOS	4. PAULO DUQUE
VALTER PEREIRA	5. JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ADELMIR SANTANA	1. ELISEU RESENDE
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES	3. JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4. KÁTIA ABREU
ROMEU TUMA	5. MARIA DO CARMO ALVES
ARTHUR VIRGÍLIO	6. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI (Relator)	9. MÁRIO COUTO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1. OSMAR DIAS

PARECER Nº 1.050, DE 2007
(Da Comissão de Desenvolvimento
Regional e Turismo)

Relator: Senador **Antonio Carlos Valadares**

I – Relatório

Depois de tramitar pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2003, que disciplina de forma minuciosa as atividades das Agências de Turismo.

A redação final aprovada pela Câmara dos Deputados e remetida a esta Casa Legislativa, com 28 artigos, foi assim sumarizada pela CCJ:

O art. 1º enuncia o objeto da Lei.

O art. 2º define como Agência de Turismo *a firma que tenha como objeto social, exclusivamente, a prestação das atividades de turismo*. No art. 3º fixam-se as atividades privativas das Agências de Turismo, enquanto no 4º são enumeradas as atividades a que estão autorizadas, embora não privativamente.

O art. 5º separa o gênero Agências de Turismo em duas espécies distintas: Agências de Viagens e Turismo, ou Operadoras Turísticas (§ 2º), e Agências de Viagens, aquelas com atividades mais abrangentes que estas. O art. 6º determina a exigência do registro das Agências de Turismo no órgão federal competente e o art. 7º proíbe empresas que não cumpram os requisitos da lei ou do regulamento de obter o registro.

Os arts. 8º e 9º definem, respectivamente, as prerrogativas e obrigações das Agências de Turismo. O art. 10 arrola os requisitos da oferta de serviço pelas Agências de Turismo.

O art. 11 submete as relações entre Agências de Turismo e consumidores à disciplina do Código de Defesa do Consumidor e da legislação civil, e o art. 12 estabelece a responsabilidade objetiva das Agências de Viagens pelos serviços de intermediação que executam. Já o art. 13 caracteriza as Agências de Viagens como meras intermediárias dos serviços prestados por terceiros, excluindo sua responsabilidade pela prestação e execução.

O art. 14, ressaltando *casos de comprovada força maior, razão técnica ou expressa responsabilidade legal de outras entidades*, estabelece a responsabilidade das Agências de Viagens e Turismo pela prestação dos serviços oferecidos.

O art. 15 cria exceção a essa regra, excluindo a responsabilidade por *atos e fatos decorrentes da participação de prestadores de serviços específicos cujas atividades estejam sujeitas a legislação especial ou tratados de que o Brasil seja signatário, ou dependam de autorização, permissão ou concessão*.

O art. 16 cria a possibilidade de a Agência de Turismo servir como mandatária do consumidor na busca de reparação de danos materiais ou morais pelos quais não seja a Agência responsável.

O art. 17 atribui responsabilidade à Agência de Turismo pelos serviços prestados no exterior por empresas sem representação no Brasil. O art. 18 exige que as empresas estrangeiras indiquem, em sua oferta de serviços, seu representante no Brasil.

O art. 19 restringe a remessa de divisas ao exterior, para pagamento de serviços de turismo, à Agência de Viagens e Turismo responsável pela promoção, organização e venda desses serviços.

O art. 20 prevê a responsabilidade das Agências de Turismo por atos de seus prepostos e de terceiros por elas contratados ou autorizados.

O art. 21 proíbe que as sociedades ofereçam a seus integrantes, associados, empregados ou terceiros os *serviços turísticos de que trata esta Lei*, salvo quando prestados ou intermediados por Agência de Turismo. O parágrafo único exclui da regra o fretamento de veículo mediante ressarcimento de despesas.

O art. 22 explicita os objetivos da fiscalização das Agências de Turismo e seu parágrafo único fixa os poderes dos fiscais.

O art. 23 prevê, como penas para o descumprimento da Lei, a serem aplicadas pelo órgão federal responsável, a advertência escrita, a multa, a interdição da instalação, estabelecimento, empreendimento ou equipamento, a suspensão e o cancelamento do registro.

O art. 24 define como *ilícito penal e administrativo* o exercício de atividades privativas de Agência de Turismo sem a devida autorização e proíbe a pessoas físicas o exercício dessas atividades.

O art. 25 permite a auto-regulamentação das Agências de Turismo, desde que não usurpe a competência, do órgão federal responsável e que não viole a lei.

O art. 26 permite a contratação de seguro de responsabilidade civil pelas Agências de Turismo.

O art. 27 fixa prazo de noventa dias para que as empresas adaptem sua denominação ao disposto na Lei e, finalmente, o art. 28 prevê a vigência da lei para a data de sua publicação.

Na CCJ, foram apresentadas cinco emendas, todas de autoria do Senador Demóstenes Torres. A Emenda nº 1 obriga as Agências de Viagens a informar ao comprador, no ato da comercialização, o nome do fornecedor responsável pelos serviços contratados. A Emenda nº 2 explicita a responsabilidade objetiva das agências de turismo pelos “serviços remunerados de intermediação que executam, pelos prestados diretamente e pelos contratados de terceiros e por estes

prestados e executados”. A Emenda nº 3 propõe a supressão do art. 15 e seu parágrafo único, e a Emenda nº 4, a supressão do art. 16 do projeto, por violação ao art. 51, VIII, do Código de Defesa do Consumidor. A Emenda nº 5 dá nova redação ao art. 11 do projeto, para dispor que “sem prejuízo do disposto na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, as relações contratuais entre as Agências de Turismo e os consumidores obedecem ao disposto nesta Lei”.

O Projeto recebeu parecer favorável na CCJ, que verificou sua constitucionalidade, juridicidade, e boa técnica legislativa, adotadas as emendas apresentadas pelo relator, rejeitada a Emenda nº 3 e aprovadas a Emenda nº 5 (renumerada como Emenda nº 12 no parecer final da CCJ), integralmente, e as Emendas nºs 1, 2 e 4, na forma de subemendas, que se tornaram as Emendas nºs 9, 10 e 11 – CCJ no parecer final.

As Emendas de Relator aprovadas na CCJ promoveram as seguintes alterações ao texto da Câmara: (1) substituiu-se o termo “firma” por “empresa” no art. 2º; (2) explicitou-se que a venda direta prevista no § 3º do art. 3º inclui as vendas via internet; (3) substituiu-se o termo “venda de hospedagem” por “contratação de hospedagem” no art. 4º, V; (4) corrigiu-se erro material no inciso II do art. 9º (5) alterou-se o **caput** do art. 13, para prever expressamente a possibilidade de responsabilidade por culpa das agências que intermedeiam a contratação de serviços turísticos; (6) autorizou-se às agências de turismo, e não somente às agências de viagens e turismo, a remessa de valores para o exterior como pagamento por serviços turísticos; (7) separaram-se as penas de suspensão e de cancelamento do registro no art. 23; e (8) previu-se a pena do art. 47 da Lei de Contravenções Penais (exercer profissão ou atividade econômica ou anunciar que a exerce sem preencher as condições a que por lei está subordinado o seu exercício) para o exercício de atividades privativas de Agência de Turismo sem o registro próprio.

Além disso, as Subemendas aprovadas no Parecer da CCJ trouxeram as seguintes inovações: (9) acrescentou-se, no art. 13, a prerrogativa de o contratante exigir, a qualquer tempo, o nome e o endereço do fornecedor do serviço, além de informações necessárias à defesa de seus direitos, sob pena de responsabilização solidária da agência de viagens; (10) embora mantida a extensão da responsabilidade objetiva prevista no art. 12 a todas as Agências de Turismo por serviços prestados diretamente ou contratados de terceiros, excluiu-se a menção a “serviços de intermediação prestados”; e (11) previu-se que o mandato para a representação do contratante pela Agência pode ser revogado mediante simples manifestação daquele.

Não foram apresentadas emendas nesta Comissão.

II – Análise

Tendo em vista o criterioso exame da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa promovido pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa, com o qual concordamos, passamos à análise do mérito do Projeto.

É patente a oportunidade e a conveniência do Projeto, haja vista os grandes esforços que o País tem feito para impulsionar sua indústria turística e, dessa forma, gerar riqueza e atrair divisas para a nossa economia. Nosso potencial turístico é evidentemente enorme e conhecidamente subaproveitado, em parte por negligência do Estado, ao falhar na divulgação, interna e internacional, das belezas e da cultura de cada região brasileira e ao não prover adequadamente estímulos ao turismo no Brasil. É nesse contexto que se sobreleva a importância de uma disciplina legal clara das atividades das Agências de Turismo, que constituem o elo final com o consumidor de serviços turísticos e fazem parte da estrutura fundamental do mercado turístico brasileiro.

Entretanto, preocupa-nos a diminuição da proteção dada ao consumidor de serviços turísticos, que se nota no Projeto. Pelo Código de Defesa do Consumidor em vigor, toda a cadeia de fornecimento de produtos ou serviços é igualmente responsável, perante o consumidor, pela reparação de danos decorrentes de vício do produto ou serviço. Assim, causado o dano, o consumidor pode, por exemplo, processar a empresa que lhe vendeu, o distribuidor, o fabricante do produto e até mesmo o fabricante das peças utilizadas na produção. Depois, entre eles, os fornecedores podem se ressarcir em função do grau de culpa de cada um. Esse cuidado do legislador de 1990 está em harmonia como art. 170, V, da Constituição, que erige a defesa do consumidor a princípio da ordem econômica, pois evita que um fornecedor procure eximir-se do dever de reparar, imputando a responsabilidade a outro na mesma linha de fornecimento, o que prejudicaria a defesa do direito do consumidor lesado.

Como já relatamos, o Projeto divide o gênero Agências de Turismo em duas espécies distintas: Agências de Viagens e Operadoras Turísticas (Agências de Viagens e Turismo). Na redação dada pela Câmara, a responsabilidade objetiva das Agências de Viagens “pelos serviços remunerados de intermediação”, prevista no art. 12, não obstante pareça proteger o consumidor, beneficia somente as Agências e diminui a proteção do consumidor, pois o art. 13 caracteriza as Agências de Viagens como meras intermediárias dos serviços pres-

tados por terceiros, excluindo sua responsabilidade pela prestação e execução. Dessa forma, caso haja algum vício na execução dos serviços contratados, o consumidor somente poderia litigar contra o prestador daquele serviço – hotéis, empresas de transporte, organizadoras de passeios e excursões etc., que, na maioria dos casos, têm seus estabelecimentos em outras cidades, estados ou países. Contra a agência de viagens, com a qual o consumidor efetivamente manteve relações negociais, seria inútil qualquer reclamação, uma vez que não haveria o dever de aquela reparar o dano sofrido. Essa situação dificultaria sobremaneira a defesa dos direitos dos consumidores, o que não se coaduna com o sistema em vigor no ordenamento jurídico brasileiro, previsto na Constituição e disciplinado pelo Código de Defesa do Consumidor.

Por outro lado, pode-se argumentar que as Agências de Viagem são pequenos empreendimentos, que precisam ser estimulados, a bem do fomento ao turismo no Brasil, e a responsabilidade por danos causados aos consumidores pode causar desequilíbrio em suas contas. A isso, respondemos que há uma enorme gama de outros pequenos empreendimentos – como pequenas lanchonetes, oficinas, padarias, restaurantes, casas comerciais, prestadores de serviços etc. – que também precisam ser estimulados, porque geram empregos e contribuem para o crescimento da economia, e que não por isso tiveram atenuada sua responsabilidade por dano ao consumidor. Além do mais, após responderem pelos danos causados por terceiros contratados para prestar os serviços turísticos, as Agências poderão ressarcir-se desses terceiros.

É preciso ter presente que a redução do nível de proteção do consumidor de serviços turísticos não parece ser uma boa forma de fomentar o turismo. Ao contrário, é razoável imaginar que a um ganho da indústria do turismo decorrente da redução da responsabilidade das Agências de Viagem corresponderia uma diminuição do número de potenciais turistas, causado pela redução da proteção ao consumidor viajante. O equilíbrio seria novamente alcançado, mas em um nível menor de defesa do consumidor.

Por essas razões, entendemos que tal redação não merece sobreviver da maneira como proposta. Assim, apresentamos emendas supressivas do art. 12 e do **caput** do art. 13 do Projeto, mantendo-se o parágrafo único, proposto pela Emenda nº 9 – CCJ, como **caput**, para explicitar o dever das Agências de prestar informações aos consumidores.

Já o art. 14 prevê responsabilidade objetiva às Operadoras Turísticas. Contudo, as exceções à responsabilidade das Operadoras, contidas no mesmo art. 14 do Projeto, são amplas em excesso, ao ressaltar “força maior, razão técnica ou expressa responsabilidade legal de outras entidades”. Sob o pálio da “razão técnica”, muitos danos causados pelas Operadoras poderiam ser justificados para liberá-las do dever de reparar. Com tal grau de generalidade na ressalva, a regra da responsabilidade estaria fadada à inaplicabilidade. Com base em “expressa responsabilidade legal de outras entidades”, as Operadoras se eximiriam de indenizar em qualquer hipótese em que a lei estabelecesse responsabilidade a outrem, negligenciando-se a possibilidade de responsabilidade concorrente da Agência no ato danoso. Deve-se, portanto, eliminar também o art. 14, uma vez que caso fortuito e força maior já são, pelo ordenamento em vigor, casos de exclusão até mesmo da responsabilidade de natureza objetiva.

Quanto ao art. 15, que exclui a responsabilidade das Operadoras por atos e fatos decorrentes da participação de prestadores de serviços específicos cujas atividades estejam sujeitas a legislação especial ou tratados internacionais de que o Brasil seja signatário, ou dependam de autorização, permissão ou concessão, sua redação parece talhada para excluir a responsabilidade das Agências por danos causados em serviços de transporte de passageiros, principalmente transporte aéreo, questão em voga no atual momento da história aeronáutica brasileira, marcado por crise e caos.

Pelas mesmas razões apontadas na análise dos arts. 12 e 13, entendemos que não deve prosperar tal limitação de responsabilidade do fornecedor em detrimento do direito do consumidor. Além disso, é preciso ressaltar que o art. 14, § 3º, II, do Código de Defesa do Consumidor, já permite a exclusão da responsabilidade por fato do serviço no caso de o fornecedor provar culpa exclusiva do consumidor ou de terceiro. Repita-se, ademais, que, mesmo nos casos em que for imputada responsabilidade às agências de turismo, elas terão ação regressiva contra o causador direto do dano ao consumidor.

Por fim, ainda que a limitação proposta no art. 15 do Projeto pudesse sobreviver, avaliamos que a fórmula utilizada para a exclusão da responsabilidade é demasiado genérica e, por isso, poderia ganhar uma extensão indesejada, aos olhos do intérprete da norma. Bastaria, por exemplo, que determinado serviço passasse a ser regulado por “legislação especial” ou por tratado internacional para ser excluída a respon-

sabilidade das Agências, o que não seria recomendável ou aceitável.

Assim, propomos a supressão também do art. 15.

Em resumo, no que tange à responsabilidade das Agências de Turismo, propomos completa reformulação do projeto, para privilegiar a proteção do consumidor, excluindo-se os arts. 12, 13, 14 e 15. Dessa forma, a responsabilidade das Agências continuará regulada pelo Código de Defesa do Consumidor, se houver relação de consumo, ou por outros diplomas específicos, caso não haja esse tipo de relação jurídica. Por essa razão, ficariam prejudicadas as Emendas nºs 5 e 10 – CCJ.

Ademais, reputamos necessário alterar a redação do art. 21 do Projeto, que proíbe às sociedades, civis ou comerciais, de qualquer natureza a oferta a seus empregados, associados e terceiros dos serviços turísticos previstos “nesta Lei”, pois nem todos os serviços previstos no projeto de lei são exclusivos de Agência de Turismo, mas tão-somente os arrolados em seu art. 3º. As atividades enumeradas no art. 4º podem ser realizadas por outras empresas e, por isso, parece ter havido equívoco na redação, pois violaria a livre concorrência a impossibilidade de as sociedades contratarem esses serviços de outras empresas, igualmente autorizadas pela lei a prestá-los. Com a atual redação, o art. 21 impossibilitaria, por exemplo, que hotéis trocassem pequenas quantidades de moedas estrangeiras (art. 4º, VIII), vendessem revistas de turismo (art. 4º, XI) ou oferecessem traslados a seus hóspedes (art. 4º, II). Ademais, ressalte-se que, depois do Código Civil de 2002, não faz mais sentido falar em “sociedade civil ou comercial”, já que não se faz mais tal distinção. Deve-se, portanto, substituir a expressão “serviços turísticos de que trata esta Lei” por “serviços turísticos de que trata o art. 3º desta Lei” e excluir a expressão “civil ou comercial” do art. 21. Conseqüentemente, o parágrafo único ficaria prejudicado e seria eliminado.

Por fim, julgamos desnecessária a menção, no art. 8º, I, das competências privativas arroladas no art. 3º como prerrogativas das Agências de Turismo. Ora, se a lei já lhes atribuirá tais competências, qual é a utilidade de dizer que exercê-las será sua prerrogativa? Além de dispensável, tal excesso pode gerar perplexidade ao intérprete, favorecendo entendimentos distorcidos baseados na busca de utilidade do dispositivo. Com essas alterações, julgamos que a Lei das Agências de Turismo cumprirá seu papel de regulamentar a atividade no Brasil, fomentando o turismo sem trazer prejuízo à defesa do consumidor de serviços turísticos.

III – Voto

Por todo o exposto, manifestamo-nos pela aprovação do PLC nº 22, de 2003, com as emendas abaixo relacionadas, pela integral aprovação das Emendas nºs 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 11 e 12 – CCJ, pela aprovação da Emenda nº 9 – CCJ, na forma da subemenda que apresentamos, e pela prejudicialidade das Emendas nºs 5 e 10 – CCJ.

EMENDA Nº 13 – CDR

Suprima-se o inciso I do art. 8º do PLC nº 22, de 2003.

EMENDA Nº 14 – CDR

Suprima-se o art. 12 do PLC nº 22, de 2003.

EMENDA Nº 15 – CDR

Suprima-se o art. 14 do PLC nº 22, de 2003.

EMENDA Nº 16 – CDR

Suprima-se o art. 15, **caput**, e parágrafo único, do PLC nº 22, de 2003.

EMENDA Nº 17 – CDR

Suprima-se o parágrafo único do art. 21 do PLC nº 22, de 2003, e dê-se a seu **caput** a seguinte redação:

Art. 21. A sociedade, de qualquer natureza, somente poderá oferecer a seus sócios, empregados ou terceiros os serviços turísticos de que trata o art. 3º desta Lei quando prestados ou intermediados por Agências de Turismo registradas no órgão federal responsável pelo cadastramento e pela fiscalização das empresas dedicadas à exploração de serviços turísticos.

SUBEMENDA Nº 01-CDR À EMENDA Nº 9 – CCJ

Dê-se ao art. 13 do PLC nº 22, de 2003, a seguinte redação:

Art. 13. A Agência de Turismo é obrigada a informar ao contratante, no ato da contratação e em qualquer momento em que lhe for solicitado, o nome e o endereço dos prestadores dos serviços contratados, além de outras informações necessárias à defesa de direitos.

EMENDA Nº 18 – CDR

Renumerem-se os artigos e incisos do PLC nº 22, de 2003, em conformidade com as emendas aqui aprovadas.

Sala da Comissão, 25 de outubro de 2007.

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2003	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 25/10/2007 OS (AS) SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDENTE: SENADORA LÚCIA VÂNIA - <i>Presidente em Exercício - Senador Jonas Pinheiro</i>	
RELATOR: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES <i>Antônio Carlos Valadares</i>	
TITULARES	SUPLENTE
<i>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</i>	<i>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</i>
FÁTIMA CLEIDE	1- SIBÁ MACHADO <i>Sibá Machado</i>
PATRÍCIA SABOYA	2- EXPEDITO JÚNIOR
JOÃO PEDRO <i>João Pedro</i>	3- INÁCIO ARRUDA
JOÃO VICENTE CLAUDINO	4- ANTONIO CARLOS VALADARES - RELATOR
MOZARILDO CAVALCANTI	5. JOSÉ NERY (PSOL)
<i>PMDB</i>	<i>PMDB</i>
JOSÉ MARANHÃO	1- LEOMAR QUINTANILHA
GIM ARGELLO (PTB)	2- WELLINGTON SALGADO
GARIBALDI ALVES FILHO <i>Garibaldi Alves Filho</i>	3- PEDRO SIMON
VALTER PEREIRA	4- VALDIR RAUPP
<i>BLOCO DA MINORIA (PSDB E PFL)</i>	<i>BLOCO DA MINORIA (PSDB E PFL)</i>
DEMÓSTENES TORRES (PFL)	1- ADELMIR SANTANA (PFL)
JONAS PINHEIRO (PFL) <i>Jonas Pinheiro</i>	2- JAYME CAMPOS (PFL)
MARCO MACIEL (PFL)	3- KÁTIA ABREU (PFL)
ROSALBA CIARLINI (PFL)	4- MARIA DO CARMO ALVES (PFL)
LÚCIA VÂNIA (PSDB) <i>Lucia Vaní</i>	5- TASSO JEREISSATI (PSDB)
MARISA SERRANO (PSDB)	6- FLEXA RIBEIRO (PSDB)
CÍCERO LUCENA (PSDB)	7- JOÃO TENÓRIO (PSDB)
<i>PDT</i>	<i>PDT</i>
JEFFERSON PÉRES	1- OSMAR DIAS

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I – direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

II – desapropriação;

III – requisições civis e militares, em caso de iminente perigo e em tempo de guerra;

IV – águas, energia, informática, telecomunicações e radiodifusão;

V – serviço postal;

VI – sistema monetário e de medidas, títulos e garantias dos metais;

VII – política de crédito, câmbio, seguros e transferência de valores;

VIII – comércio exterior e interestadual;

IX – diretrizes da política nacional de transportes;

X – regime dos portos, navegação lacustre, fluvial, marítima, aérea e aeroespacial;

XI – trânsito e transporte;

XII – jazidas, minas, outros recursos minerais e metalurgia;

XIII – nacionalidade, cidadania e naturalização;

XIV – populações indígenas;

XV – emigração e imigração, entrada, extradição e expulsão de estrangeiros;

XVI – organização do sistema nacional de emprego e condições para o exercício de profissões;

XVII – organização judiciária do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios, bem como organização administrativa destes;

XVIII – sistema estatístico, sistema cartográfico e de geologia nacionais;

XIX – sistemas de poupança, captação e garantia da poupança popular;

XX – sistemas de consórcios e sorteios;

XXI – normas gerais de organização, efetivos, material bélico, garantias, convocação e mobilização das polícias militares e corpos de bombeiros militares;

XXII – competência da Polícia Federal e das Polícias Rodoviária e Ferroviária Federais;

XXIII – seguridade social;

XXIV – diretrizes e bases da educação nacional;

XXV – registros públicos;

XXVI – atividades nucleares de qualquer natureza;

XXVII – normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, obedecido o disposto no art. 37, XXI, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, nos termos do art. 173, § 1º, III; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 1998)

XXVIII – defesa territorial, defesa aeroespacial, defesa marítima, defesa civil e mobilização nacional;

XXIX – propaganda comercial.

Parágrafo único. Lei complementar poderá autorizar os estados a legislar sobre questões específicas das matérias relacionadas neste artigo.

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I – sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II – plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III – fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV – planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V – limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI – incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII – transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII – concessão de anistia;

IX – organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI – criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII – telecomunicações e radiodifusão;

XIII – matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV – moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

XV – fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional n° 41, 19.12.2003)

SUBSEÇÃO III Das Leis

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º – São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I – fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II – disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria (Redação dada pela Emenda Constitucional n° 18 de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da

União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI LRedação dada pela Emenda Constitucional n° 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional n° 18, de 1998)

§ 2º – A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

TÍTULO VII Da Ordem Econômica e Financeira

CAPÍTULO I

Dos Princípios Gerais da Atividade Econômica

Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

I – soberania nacional;

II – propriedade privada;

III – função social da propriedade;

IV – livre concorrência;

V – defesa do consumidor,

VI – defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação; (Redação dada pela Emenda Constitucional n° 42, de 19.12.2003)

VII – redução das desigualdades regionais e sociais;

VIII – busca do pleno emprego;

IX – tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País, (Redação dada pela Emenda Constitucional n° 6, de 1995)

Parágrafo único. É assegurado a todos o livre exercício de qualquer atividade econômica, independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei.

DECRETO-LEI N° 3.688, DE 3 DE OUTUBRO DE 1941

Lei das Contravenções Penais

CAPÍTULO VI

Das Contravenções Relativas à Organização do Trabalho

Art. 47. Exercer profissão ou atividade econômica ou anunciar que a exerce, sem preencher as condições a que por lei está subordinado o seu exercício:

Pena – prisão simples, de quinze dias a três meses, ou multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis.

LEI N° 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

Art. 7º Os direitos previstos neste código não excluem outros decorrentes de tratados ou convenções internacionais de que o Brasil seja signatário, da legislação interna ordinária, de regulamentos expedidos pelas autoridades administrativas competentes, bem como dos que derivem dos princípios gerais do direito, analogia, costumes e equidade.

Parágrafo único. Tendo mais de um autor a ofensa, todos responderão solidariamente pela reparação dos danos previstos nas normas de consumo.

Art. 14. O fornecedor de serviços responde, independentemente da existência de culpa, pela reparação dos danos causados aos consumidores por defeitos relativos à prestação dos serviços, bem como por informações insuficientes ou inadequadas sobre sua fruição e riscos.

§ 1º O serviço é defeituoso quando não fornece a segurança que o consumidor dele pode esperar, levando-se em consideração as circunstâncias relevantes, entre as quais:

I – o modo de seu fornecimento;

II – o resultado e os riscos que razoavelmente dele se esperam;

111 – a época em que foi fornecido.

§ 2º O serviço não é considerado defeituoso pela adoção de novas técnicas.

§ 3º O fornecedor de serviços só não será responsabilizado quando provar:

I – que, tendo prestado o serviço, o defeito inexistiu;

II – a culpa exclusiva do consumidor ou de terceiro.

§ 4º A responsabilidade pessoal dos profissionais liberais será apurada mediante a verificação de culpa.

SEÇÃO II Das Cláusulas Abusivas

Art. 51. São nulas de pleno direito, entre outras, as cláusulas contratuais relativas ao fornecimento de produtos e serviços que:

I – impossibilitem, exonerem ou atenuem a responsabilidade do fornecedor por vícios de qualquer natureza dos produtos e serviços ou impliquem renúncia ou disposição de direitos. Nas relações de consumo entre o fornecedor e o consumidor pessoa jurídica, a indenização poderá ser limitada, em situações justificáveis;

II – subtraíam ao consumidor a opção de reembolso da quantia já paga, nos casos previstos neste código;

III – transfiram responsabilidades a terceiros;

IV – estabeleçam obrigações consideradas iníquas, abusivas, que coloquem o consumidor em desvantagem exagerada, ou sejam incompatíveis com a boa-fé ou a equidade;

V – (Vetado);

VI – estabeleçam inversão do ônus da prova em prejuízo do consumidor;

VII – determinem a utilização compulsória de arbitragem;

VIII – imponham representante para concluir ou realizar outro negócio jurídico pelo consumidor;

IX – deixem ao fornecedor a opção de concluir ou não o contrato, embora obrigando o consumidor;

X – permitam ao fornecedor, direta ou indiretamente, variação do preço de maneira unilateral;

XI – autorizem o fornecedor a cancelar o contrato unilateralmente, sem que igual direito seja conferido ao consumidor;

XII – obriguem o consumidor a ressarcir os custos de cobrança de sua obrigação, sem que igual direito lhe seja conferido contra o fornecedor;

XIII – autorizem o fornecedor a modificar unilateralmente o conteúdo ou a qualidade do contrato, após sua celebração;

XIV – infrinjam ou possibilitem a violação de normas ambientais;

XV – estejam em desacordo com o sistema de proteção ao consumidor;

XVI – possibilitem a renúncia do direito de indenização por benfeitorias necessárias.

§ 1º Presume-se exagerada, entre outros casos, a vontade que:

I – ofende os princípios fundamentais do sistema jurídico a que pertence;

II – restringe direitos ou obrigações fundamentais inerentes à natureza do contrato, de tal modo a ameaçar seu objeto ou equilíbrio contratual;

III – se mostra excessivamente onerosa para o consumidor, considerando-se a natureza e conteúdo do contrato, o interesse das partes e outras circunstâncias peculiares ao caso.

§ 2º A nulidade de uma cláusula contratual abusiva não invalida o contrato, exceto quando de sua ausência, apesar dos esforços de integração, decorrer ônus excessivo a qualquer das partes.

3º (Vetado).

§ 4º É facultado a qualquer consumidor ou entidade que o represente requerer ao Ministério Público que ajuíze a competente ação para ser declarada a nulidade de cláusula contratual que contrarie o disposto neste código ou de qualquer forma não assegure o justo equilíbrio entre direitos e obrigações das partes.

LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002

Institui o Código Civil.

LIVRO III
Dos Fatos Jurídicos

TÍTULO I
Do Negócio Jurídico

CAPÍTULO I
Disposições Gerais

Art. 104. A validade do negócio jurídico requer:

I – agente Capaz;

II – objeto lícito, possível, determinado ou determinável;

III – forma prescrita ou não defesa em lei.

DOCUMENTO ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

Relator: Senador **Tasso Jereissati**

I – Relatório

Tramita nesta Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2003, que disciplina as atividades das Agências de Turismo no Brasil. A redação final aprovada pela Câmara dos Deputados e remetida a esta Casa Legislativa, com 28 artigos, assim pode ser resumida:

O art. 1º enuncia o objeto da Lei.

O art. 2º define como Agência de Turismo aquela que tenha como objeto social, exclusivamente, a prestação das atividades de turismo. No art. 32 fixam-se as atividades privativas das Agências de Turismo, enquanto no 4º são enumeradas as atividades a que estão autorizadas, embora não privativamente.

O art. 5º separa as Agências de Turismo em duas categorias: Agências de Viagens e Turismo, ou Operadoras Turísticas (§ 2º), e Agências de Viagens, aquelas com atividades mais abrangentes que estas. O art. 6º determina a exigência do registro das Agências de Turismo no órgão federal competente e o art. 7º proíbe empresas que não cumpram os requisitos da lei ou do regulamento de obter o registro.

Os arts. 8º e 9º definem, respectivamente, as prerrogativas e obrigações das Agências de Turismo. O art. 10 arrola os requisitos da oferta de serviço Das Agências de Turismo.

O art. 11 submete as relações entre Agências de Turismo e consumidores à disciplina do Código de

Defesa do Consumidor e da legislação civil, e o art. 12 estabelece a responsabilidade objetiva das Agências de Viagens pelos serviços de intermediação que executam. Já o art. 13 caracteriza as Agências de Viagens como meras intermediárias dos serviços prestados por terceiros, excluindo sua responsabilidade pela prestação e execução.

O art. 14, ressalvando casos de comprovada força maior, razão técnica ou expressa responsabilidade legal de outras entidades, estabelece a responsabilidade das Agências de Viagens e Turismo pela prestação dos serviços oferecidos. O art. 15 cria exceção a essa regra, excluindo a responsabilidade por atos e fatos decorrentes da participação de prestadores de serviços específicos cujas atividades estejam sujeitas a legislação especial ou tratados de que o Brasil seja signatário, ou dependam de autorização, permissão ou concessão.

O art. 16 cria a possibilidade de a Agência de Turismo servir como mandatária do consumidor na busca de reparação de danos materiais ou morais pelos quais não seja a Agência responsável.

O art. 17 atribui responsabilidade à Agência de Turismo pelos serviços prestados no exterior por empresas sem representação no Brasil. O art. 18 exige que as empresas estrangeiras indiquem, em sua oferta de serviços, seu representante no Brasil.

O art. 19 restringe a remessa de divisas ao exterior, para pagamento de serviços de turismo, à Agência de Viagens e Turismo, responsável pela promoção, organização e venda desses serviços.

O art. 20 prevê a responsabilidade das Agências de Turismo por atos de seus prepostos e de terceiros por elas contratados ou autorizados.

O art. 21 proíbe que as sociedades ofereçam a seus integrantes, associados, empregados ou terceiros os serviços turísticos de que trata esta Lei, salvo quando prestados ou intermediados por Agência de Turismo. O parágrafo único exclui da regra o fretamento de veículo mediante ressarcimento de despesas.

O art. 22 explicita os objetivos da fiscalização das Agências de Turismo e seu parágrafo único fixa os poderes dos fiscais.

O art. 23 prevê, como penas para o descumprimento da Lei, a serem aplicadas pelo órgão federal responsável, a advertência escrita, a multa, a interdição da instalação, estabelecimento, empreendimento ou equipamento, a suspensão e o cancelamento do registro.

O art. 24 define como ilícito penal e administrativo o exercício de atividades privativas de Agência de Turismo sem a devida autorização e proíbe a pessoas físicas o exercício dessas atividades.

O art. 25 permite a auto-regulamentação das Agências de Turismo, desde que não usurpe a competência do órgão federal responsável e que não viole a lei.

O art. 26 permite a contratação de seguro de responsabilidade civil pelas Agências de Turismo.

O art. 27 fixa prazo de noventa dias para que as empresas adaptem sua denominação ao disposto na Lei e, finalmente, o art. 28 prevê a vigência da lei para a data de sua publicação.

A matéria encontra-se distribuída a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

Nesta Comissão, foram apresentadas cinco emendas, de autoria do Senador Demóstenes Torres. A Emenda nº 1 obriga as Agências de Viagens a informar ao comprador, no ato da comercialização, o nome do fornecedor responsável pelos serviços contratados. A Emenda nº 2 explicita a responsabilidade objetiva das agências de turismo pelos “serviços remunerados de intermediação que executam, pelos prestados diretamente e pelos contratados de terceiros e por estes prestados e executados”. A Emenda nº 3 propõe a supressão do art. 15 e seu parágrafo único, e a Emenda nº 4, a supressão do art. 16 do projeto, por violação ao art. 51, VIII, do Código de Defesa do Consumidor. A Emenda nº 5 dá nova redação ao art. 11 do projeto, para dispor que “sem prejuízo do disposto na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, as relações contratuais entre as Agências de Turismo e os consumidores obedecem ao disposto nesta Lei”.

II – Análise

Em respeito aos arts. 101, I e II, e 104-A, VI, VII e VIII, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), esta Comissão buscará restringir-se ao exame da constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do PLC nº 22, de 2003, deixando a análise do mérito para a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

O projeto de lei analisado versa sobre matéria de competência da União (art. 22, X, XI e XVI, combinados com o art. 170, parágrafo único, da Constituição), compreendida entre as atribuições do Congresso Nacional (**caput** do art. 48 da Constituição). A iniciativa parlamentar é legítima por força do **caput** do art. 61 da Constituição e por não se incluir entre as reservas do § 1º do mesmo artigo. Portanto, nada há a objetar quanto a sua constitucionalidade.

Quanto à juridicidade e consoante a boa técnica legislativa, entretanto, o projeto apresenta algumas imperfeições, que merecem ser corrigidas.

O art. 2º define a Agência de Turismo como “firma”. Muito embora, na linguagem popular, utilize-se

firma no sentido utilizado no projeto, é necessário rigor técnico jurídico nos textos legais. Por essa razão e considerando que o próprio Projeto já adota o termo “empresa” em diversos artigos, propomos a substituição do termo por “empresa”, na forma da Emenda que apresentamos ao final.

No § 3º do art. 3º do projeto, fica estabelecido que as empresas transportadoras, os meios de hospedagem e as demais empresas fornecedoras de serviços turísticos podem comercializar seus produtos diretamente ao público, desde que a comercialização seja realizada pelo próprio estabelecimento. De forma que não possa restar dúvida quanto à possibilidade da comercialização direta por meio da rede mundial de computadores, apresentamos emenda neste sentido.

No inciso II do art. 9º, utiliza-se incorretamente o pronome demonstrativo “esta” em “esta atividade”, quando deveria ser utilizado o pronome “essa”, por tratar-se de referência ao termo “atendimento ao consumidor”, mencionado anteriormente no texto do inciso. Para promover esta correção, apresentamos Emenda de redação.

Detectamos imprecisão técnico-jurídica no inciso V do art. 4º, no **caput** do art. 13 e no art. 19, ao falar-se em “venda de hospedagem”, “Agência de Viagens vendedora de serviços turísticos” e “venda desses serviços”, pois, a rigor, o contrato de compra e venda não admite como objeto a prestação de serviço, devendo-se preferir a menção à contratação de serviços, em vez de falar em venda desses serviços. Ademais, entendemos que a exclusão da responsabilidade das Agências de Viagens por vício ou fato do serviço contratado a terceiro, prevista no art. 13, não deve se estender os casos de culpa da Agência na produção dos danos causados, razão pela qual sugerimos a previsão expressa da responsabilidade por culpa. Desta forma, apresentamos emendas aos artigos 4º e 13º para solucionar estes problemas.

Em relação ao art. 19, além da imprecisão apontada no parágrafo anterior, parece-nos que houve equívoco ao autorizar somente as Agências de Viagens e Turismo (ou seja, as Operadoras) a fazer remessas ao exterior em pagamento de serviços turísticos, pois as Agências de Viagens também terão a prerrogativa de intermediar a contratação de serviços no exterior. Assim, convém fazer menção a “Agências de Turismo”, conceito que abrange tanto as Agências de Viagens e Turismo quanto as Agências de Viagens, o que contemplamos em emenda específica, tanto para corrigir a imprecisão técnico-jurídica, quanto para solucionar o equívoco apontado.

No art. 23, é inadequada a reunião das penas de suspensão e de cancelamento do registro da Agência

de Turismo no mesmo inciso. Trata-se de duas penas bem diferentes, a serem aplicadas em situações diversas ou de gravidade diversa. Essa distinção é objeto de Emenda por nós apresentada.

O art. 24 seria mais claro se, em vez de afirmar que o exercício da atividade privativa de Agência de Turismo constitui ilícito penal, remetesse ao dispositivo legal pertinente, já que não faz sentido tipificar crime ou contravenção sem prever a respectiva pena. Ou se estabelece pena para a conduta indesejada ou se tipifica a atividade por norma legal já existente. Assim, na forma da Emenda apresentada, recomendamos a menção expressa ao art. 47 do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941, que tipifica a contravenção de exercer profissão ou atividade econômica ou anunciar que a exerce, sem preencher as condições a que por lei está subordinado o seu exercício.

Exame das Emendas apresentadas perante a Comissão

Exame das Emendas apresentadas perante a Comissão

Foram apresentadas perante a Comissão cinco Emendas, todas de autoria do Senador Demóstenes Torres, aos arts. 11, 12, 13, 15 e 16, cuja análise passamos a fazer.

A Emenda nº 1 acrescenta parágrafo único ao art. 13, para obrigar as Agências de Viagens a informar ao comprador, no ato da venda, o nome e endereço do fornecedor responsável pelos serviços contratados e outras informações, sob pena de, não o fazendo ou não estando corretos os dados, responder pelos prejuízos causados. A emenda deve ser acolhida, na forma de subemenda, pois explicita o direito à informação do comprador, especialmente considerando a limitação da responsabilidade das Agências de Viagens prevista no **caput** do artigo. Para maior transparência na relação contratual, foi acrescentada a prerrogativa de o contratante exigir, a qualquer tempo, o nome e o endereço do fornecedor, além de outras informações necessárias à defesa de seus interesses, sob pena de responsabilização solidária da agência de viagens no caso de descumprimento dessa obrigação.

A Emenda nº 2 dá nova redação ao art. 12 para explicitar a responsabilidade objetiva das Agências de Turismo pelos “danos causados nos serviços prestados diretamente ou contratados de terceiros e por estes prestados e executados”. A emenda deve ser acolhida parcialmente, na forma da subemenda que visa a aperfeiçoar sua redação e corrigir distorção que pode gerar dúvidas em relação à extensão da responsabilidade das Agências de Viagens. Além dos serviços

de intermediação remunerada, essas empresas poderão prestar outros serviços, como os previstos no art. 4º do projeto. Evidentemente, a responsabilidade pelos danos se estende também a esses serviços e tal circunstância deve constar do texto legal. Além disso, essa responsabilização não deve ficar restrita às Agências de Viagens, mas deve abranger também as Operadoras Turísticas.

A Emenda nº 3 propõe a supressão do art. 15 e seu parágrafo único, por tratar de matéria correlata às já disciplinadas no art. 12 do Projeto e no art. 7º e seu parágrafo único, do Código de Defesa do Consumidor. A emenda deve ser rejeitada, uma vez que não se vislumbra a identidade de matéria em relação ao disposto no art. 12 do Projeto. Ao contrário, o art. 15 constitui exceção à regra do art. 12. Tampouco se confunde a matéria com a norma do art. 7º do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).

A Emenda nº 4 propõe a supressão do art. 16, que trata da possibilidade de as Agências de Turismo agirem como mandatárias dos consumidores, sob o fundamento de violação ao art. 51, VIII, do Código de Defesa do Consumidor, sugerindo alternativamente a manutenção do artigo, se for substituído o termo “consumidor” por “comprador não destinatário final”. A emenda deve ser acolhida parcialmente, na forma de subemenda que propõe a nova redação ao artigo, substituindo os termos de forma um pouco diversa da sugerida. Na verdade, o inciso VIII do art. 51 do Código de Defesa do Consumidor proíbe apenas que o contrato imponha representante para concluir ou realizar outro negócio jurídico pelo consumidor. O art. 16 do projeto não busca impor a representação pelas Agências de Turismo, mas visa exclusivamente a facilitar a reparação do prejuízo material ou moral do consumidor nos casos em que a agência não for responsável pelo dano. Ademais, nem sempre os clientes das Agências de Turismo se enquadrarão na definição de consumidores. Não parece, contudo, que a lei quis excluir a possibilidade de as Agências atuarem como mandatárias de seus clientes não consumidores. Assim, concordando em parte com a sugestão alternativa da proposta do Senador Demóstenes Torres, substituímos, no **caput** do artigo, a expressão “consumidor” por “contratante”, pelos motivos já mencionados quando do exame dos arts. 4º, V, 13 e 19, e acrescentamos parágrafo, em que se prevê expressamente a possibilidade de revogação a qualquer tempo do mandato, mediante simples manifestação do contratante.

A Emenda nº 5, que dá nova redação ao art. 11 do Projeto, deve ser acolhida integralmente, pois dá melhor

redação ao artigo, eliminando a referência à aplicação da legislação civil vigente para as relações contratuais. O dispositivo cuja modificação propomos estabelece que essas relações serão objeto de “contratos escritos, contratos de adesão, de condições gerais ou de condições específicas”. Não vemos a utilidade de semelhante regra, pois, se o Projeto não traz normas sobre contratação, por força aplica-se a legislação em vigor pertinente à matéria. Além disso, o art. 11 do Projeto faz referência a contratos escritos, abarcando todas as espécies contratuais, com exceção apenas dos contratos orais. Contudo, não parece ter sido a intenção do Projeto exigir exclusivamente a forma escrita para esses contratos, pois tal providência acarretaria a nulidade das avenças não escritas, por faltar-lhes o requisito da forma prescrita ou não defesa em lei (art. 104, III, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, Código Civil).

III – VOTO

Em face do exposto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do PLC nº 22, de 2003, com adoção das emendas de Relator a seguir apresentadas, pela aprovação da Emenda nº 5 – CCJ, pela adoção das Subemendas às Emendas nº 1, 2 e 4 – CCJ e pela rejeição da Emenda nº 3 – CCJ:

EMENDA Nº – CCJ

Dê-se ao art. 2º a seguinte redação:

Art. 2º Entende-se por Agência de Turismo a empresa que tenha por objeto, exclusivamente, a prestação das atividades de turismo definidas nesta lei.

EMENDA Nº – CCJ

Dê-se ao § 3º do art. 3º a seguinte redação:

Art. 3º

§ 3º O disposto no inciso III deste artigo não elide a venda direta ao público dos serviços prestados pelas empresas transportadoras, pelos meios de hospedagem e pelas demais empresas fornecedoras de serviços turísticos, inclusive por meio da rede mundial de computadores.

EMENDA Nº – CCJ

Dê-se ao inciso V art. 4º a seguinte redação:

Art. 4º

V – intermediação remunerada na reserva e contratação de hospedagem e na locação de veículos;

.....

EMENDA Nº – CCJ

Substitua-se o termo “esta atividade” por “essa atividade” no inciso II do art. 9º.

EMENDA Nº – CCJ

Dê-se ao art. 13 a seguinte redação:

Art. 13. A Agência de Viagens que intermediar a contratação de serviços turísticos organizados e prestados por terceiros, inclusive os oferecidos por operadoras turísticas, não responde pela sua prestação ou execução, salvo nos casos de culpa.

.....

EMENDA Nº – CCJ

Dê-se ao art. 19 a seguinte redação:

Art. 19. A remessa de valores para o exterior, a título de pagamento de serviços turísticos, somente será autorizada à Agência de Turismo responsável pela promoção, organização ou contratação desses serviços, observada a legislação pertinente.

EMENDA Nº – CCJ

Dê-se ao art. 23 a seguinte redação:

Art. 23.

.....

IV – suspensão do registro;

V – cancelamento do registro.

.....

EMENDA Nº – CCJ

Dê-se ao art. 24 a seguinte redação:

Art. 24. O exercício de atividades privadas de Agência de Turismo, na forma desta Lei, sem o correspondente registro no órgão federal responsável pelo cadastramento e pela fiscalização das empresas dedicadas à exploração dos serviços turísticos, constitui ilícito penal e sujeita o infrator às penas do art. 47 do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 – Lei das Contravenções Penais.

.....

SUBEMENDA À EMENDA Nº 1 – CCJ

Acrescente-se parágrafo único ao art. 13, com a seguinte redação:

Art. 13.

Parágrafo único. A Agência de Viagens é obrigada a informar ao contratante, no ato da contratação e em qualquer momento em que lhe for solicitado, o nome e o endereço do respon-

sável pela prestação dos serviços contratados, além de outras informações necessárias para a defesa de direitos, sob pena de, não o fazendo ou não estando corretos os dados apresentados, responder solidariamente com o prestador dos serviços pelos danos causados.

SUBEMENDA À EMENDA Nº 2 – CCJ

Dê-se ao art. 12 a seguinte redação:

Art. 12. As Agências de Turismo respondem objetivamente pelos danos causados por defeitos nos serviços prestados diretamente ou contratados de terceiros e por estes prestados ou executados.

SUBEMENDA À EMENDA Nº 4 – CCJ

Dê-se ao art. 16 a seguinte redação e acrescente-se-lhe o seguinte parágrafo único:

Art. 16. A Agência de Turismo pode funcionar como mandatária do contratante, na busca de reparação material ou moral, caso exista previsão legal ou contratual nesse sentido, em eventos que não sejam objeto de responsabilidade da Agência.

Parágrafo único. O mandato considerar-se-á revogado, não podendo a Agência de Turismo exercer a prerrogativa prevista no **caput**, mediante simples manifestação do contratante.

Sala da Comissão, Presidente,
Relator.

DESPACHO

PLC Nº 22, DE 2003

Tendo em vista a promulgação da Resolução nº 1, de 2005, que “Cria no Senado Federal a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, altera a denominação e atribuições de comissões permanentes, e dá outras providências”, e a comunicação desta Presidência feita ao Plenário na sessão de 3 de março de 2005

DECIDO

De acordo com o inciso X do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, redistribuir o presente projeto de lei da Câmara às comissões de CCJ/CDR/ -.

Senado Federal, 11 de maio de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Foram lidos anteriormente os **Pareceres nºs 1.049 e 1.050, ambos de 2007**, da Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, respectivamente, sobre o **Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2003** (nº 5.120/2001, na

Casa de origem), que *dispõe sobre as atividades das Agências de Turismo*.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “d”, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.317, DE 2007

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno, a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 105/2005, com o PLS Nº477/2003, por versarem sobre matéria correlata.

Sala das Sessões, 8 de novembro de 2007. – Senador **Romero Jucá**, Líder do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – O requerimento que acaba de ser lido será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, II, “c”, 8, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.318, DE 2007

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 576, de 2007 que, “Altera o art. 45 e acrescenta artigo à Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, para dispor sobre as vedações aos programas de que trata o Título IV e estabelecer o acesso gratuito ao Rádio e a Televisão pelos Partidos Políticos”, seja ouvida a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática por estar no âmbito da sua competência.

Sala das Sessões, 8 de novembro de 2007. – Senador **Wellington Salgado**.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.319, DE 2007

Requeiro, nos termos do artigo 40 combinado com o artigo 13 do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, que seja considerada como desempenho de missão no exterior, minha participação nos dias 19 e 20 deste mês de novembro na Sétima Sessão do Parlamento do Mercosul, que se realizará na cidade de Montevidéu, no Uruguai. Estarei ausente do país para participar do referido evento no período de 18 a 21 de novembro de 2007.

Sala das Sessões, em 08 de novembro de 2007. – Senador **Sérgio Zambiasi**.

REQUERIMENTO N° 1.320, DE 2007

Ex^{mo} Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Tião Viana

Com fundamento no art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que me ausentarei do País entre os dias 18 e 21 do corrente mês, para participar, como integrante da representação brasileira, da Reunião do Parlamento do Mercosul, a realizar-se nos dias 19 e 20, em Montevideu, Uruguai.

Requeiro, com fulcro no art. 40 do Regimento Interno, seja devidamente autorizada a minha ausência dos trabalhos desta Casa, nesse período, pelo motivo acima exposto.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2007.
– Senador **Pedro Simon**.

REQUERIMENTO N° 1.321 DE 2007

Senhor Presidente,

Como membro titular da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, fundado no art. 40 do Regimento Interno do Senado, requeiro licença para ausentar-me dos trabalhos da Casa no período de 13 a 21 de novembro de 2007, para fins de participar da 7ª Sessão do Parlamento do Mercosul, a realizar-se em Montevideu, no Uruguai.

E, nos termos do art. 39 do Regimento Interno desta Casa, comunico que estarei ausente do País no mesmo período.

Sala das Sessões, em 08 novembro de 2007.
– Senador **Romeu Tuma**.

REQUERIMENTO N° 1.322, DE 2007

Tendo sido designada por Vossa Excelência, para participar da Sétima Sessão do Parlamento do Mercosul, a realizar-se na cidade de Montevideu, Uruguai, requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para ausentar-me dos trabalhos da Casa no período compreendido entre os dias 19 a 20 de novembro de 2007 para desempenhar a mencionada missão.

Comunico, ainda, nos termos do art. 39 do Regimento Interno, que estarei ausente do País entre os dias 18 a 21 de novembro de 2007.

Sala das Sessões, em 08 de novembro de 2007.
– Senadora **Marisa Serrano**.

REQUERIMENTO N° 1.323, DE 2007

Senhor Presidente,

Como membro da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul e indicado que fui para participar da Sétima Sessão do Colegiado, a realizar-se nos dias 19 e 20 de novembro de 2007, na cidade de

Montevideu, Uruguai. Venho solicitar, nos termos do inciso II, **a**, do artigo 40 de Regimento Interno do Senado Federal, seja concedida licença para desempenhar a referida missão.

Esclareço, por oportuno, que estarei dessa forma, ausente dos trabalhos da Casa no período compreendido entre os dias 19 a 22 de novembro.

Sala das Sessões, em 08 de novembro de 2007.
– Senador **Neuto de Conto**, PMDB/SC.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Os requerimentos que acabam de ser lidos vão à publicação e serão votados oportunamente.

Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 648, DE 2007

Dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Açú, no Estado do Rio Grande do Norte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a criar Zona de Processamento de Exportação no Município de Açú, no Estado do Rio Grande do Norte.

Parágrafo único. A Zona de Processamento de Exportação de que trata este artigo terá a sua criação, características, objetivos e funcionamento regulados pela legislação pertinente.

Art. 2° Ficam revogados o art. 1° da Lei n° 8.015, de 7 de abril de 1990, e o art. 1° da Lei n° 7.792, de 4 de julho de 1989, com a redação dada pela Lei n° 7.993, de 5 de janeiro de 1990.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Lei n° 11.508, de 20 de julho de 2007, promoveu uma série de alterações no marco legal das Zonas de Processamento de Exportação, anteriormente estabelecido pelo Decreto-Lei n° 2.452, de 29 de julho de 1988. Essas modificações certamente transformarão as ZPE em importantes instrumentos a favor da redução das desigualdades regionais, facilitando a industrialização e a inserção competitiva das regiões menos desenvolvidas no comércio internacional.

A Lei n° 11.508, de 2007, impõe, em seu art. 3°, que seja dada prioridade para as propostas de criação de ZPE localizadas em áreas geográficas privilegiadas para a exportação. Tal é o caso do Município de Açú, localizado em posição central, no eixo que liga Fortaleza a Natal, com acesso fácil a dois portos marítimos: Pecém, no Ceará, e Natal, no Rio Grande do Norte.

A cidade de Açu está localizada na microrregião do Vale do Açu, na mesorregião do Oeste Potiguar, em pleno Semi-Árido. É uma das cidades mais antigas do Nordeste, tendo sido criada em 1788. De acordo com as estimativas do IBGE para o ano de 2006, sua população é de aproximadamente 51 mil habitantes, sendo o segundo município mais populoso do oeste Potiguar, superado apenas por Mossoró, cidade da qual dista setenta quilômetros.

As perspectivas de Açu mudaram a partir de duas iniciativas de investimento do Governo Federal: a construção de uma grande represa no rio Piranhas-Açu e a implantação do Projeto de Irrigação do Baixo Açu.

A represa forma o terceiro maior reservatório de água construído pelo Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS), com capacidade de 2,4 bilhões de metros cúbicos. Está localizado no rio Piranhas-Açu, a 6km a montante da cidade de Açu. Essa disponibilidade de água criou a possibilidade do desenvolvimento de atividades de agricultura irrigada no baixo vale do Açu, além de assegurar o fornecimento de água às cidades e vilas de toda sua área de influência. Em síntese, Açu dispõe de água para seu abastecimento e da futura ZPE e conta com sólidas perspectivas econômicas a partir da irrigação no baixo Açu.

O perímetro irrigado baixo Açu está situado na margem direita do trecho final do rio Açu, abrangendo áreas dos municípios de Ipanguaçu, Alto do Rodrigues e Afonso Bezerra. O acesso ao perímetro irrigado é feito pela BR- 304 que liga Fortaleza a Natal, totalmente asfaltada, e pela RN -118, até o perímetro. O Perímetro Irrigado Baixo-Açu fica a 207 km da capital do Estado do Rio Grande do Norte e a 350km de Fortaleza. A implantação do perímetro irrigado, com cerca de 5.100 hectares, ocorreu no final dos anos oitenta e sua conclusão se deu em meados da década seguinte.

Atualmente, o baixo Açu constitui importante pólo de agricultura irrigada do Nordeste, com elevado nível de tecnologia, produzindo manga, melão, banana e melancia, tudo para exportação. Corno centro dinâmico de sua área de influência, a ZPE de Açu poderá agregar valor às exportações de frutas e promover a diversificação das atividades de agricultura irrigada e de culturas regionais, como a castanha de caju e outras. Também existe grande potencial para o processamento de camarões e peixes criados em cativeiro.

Como Açu se situa no Semi-Árido, a implantação da ZPE terá influência no fortalecimento da economia desta região nordestina, que busca consolidar sua capacidade de convivência com os efeitos das secas periódicas, mediante atividades produtivas adaptadas ao clima regional.

Pelas razões expostas, tenho a convicção de que a criação de uma ZPE impulsionará o desenvolvimento do Município de Açu e contribuirá para o desenvolvimento regional e nacional. Assim, peço o apoio aos meus Pares para a aprovação do projeto de lei que ora apresento.

Sala das Sessões, 8 de novembro de 2007. – Senadora **Rosalba Ciarlini**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.993, DE 5 DE JANEIRO DE 1990

Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 7.792, de 4 de julho de 1989, que limita o número de Zonas de Processamento de Exportações – ZPE, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 7.792, de 4 de julho de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica limitado em 12 (doze) o número de Zonas de Processamento de Exportações – ZPE, de que trata o Decreto-Lei nº 2.452, de 29 de julho de 1988.”

Art. 2º As Zonas de Processamento de Exportações – ZPE, de que dispõe o art. 1º da Lei nº 7.792, de 4 de julho de 1989, com a nova redação dada por esta Lei, serão instaladas nos Municípios de Maracanaú – CE, Macaíba – RN, Parnaíba – PI, São Luís – MA, João Pessoa – PB, Barcarena – PA, Nossa Senhora do Socorro – SE, Araguaína – TO, Ilhéus – BA, no Complexo Portuário de Suape, ao Sul do Recife, entre os Municípios do Cabo e Ipojuca – PE, Itacoatiara – AM e Cáceres – MT.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 5 de janeiro de 1990; 169º da Independência e 102º da República. – **José Sarney – Roberto Cardoso Alves**.

Este texto não substitui o publicado no DOU de 8-1-1990

Este texto não substitui o publicado no DOU, de 8-1-1990

LEI Nº 8.015, DE 7 DE ABRIL DE 1990

Autoriza a criação de Zonas de Processamento de Exportação e dá outras providências.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 142, de 1990, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Nelson Carneiro, Presidente do Senado Federal, para os efeitos do disposto no parágrafo único do art. 62 da Constituição Federal promulgo a seguinte lei:

Art. 1º É elevado para catorze o limite estabelecido no art. 1º da Lei nº 7.792, de 4 de julho de 1989, na redação dada pela Lei nº 7.993, de 5 de janeiro de 1990.

Art. 2º É autorizada a criação de uma Zona de Processamento de Exportação no Município de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, e de outra no Município de Corumbá, Estado do Mato Grosso do Sul, observados os requisitos do Decreto-Lei nº 2.452, de 29 de julho de 1968.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 7 de abril de 1990; 169º da Independência e 102º da República. – **Nelson Carneiro**

Este texto não substitui o publicado no **DOU**, de 10-4-1990

LEI Nº 7.792, DE 4 DE JULHO DE 1989

Limita em dez o número de Zona de Processamento de Exportações (ZPE).

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1ª Fica limitado em 10 (dez) o número de Zonas de Processamento de Exportação ZPE, de que trata o Decreto Lei nº 2.452, de 29 julho de 1988

Art. 1º Fica limitado em 12 (doze) o número de Zonas de Processamento de Exportações – ZPE, de que trata o Decreto-Lei nº 2.452, de 29 de julho de 1988. (Redação dada pela Lei nº 7.993, de 1990) (Vide Lei nº 8.015, de 1990).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 4 de julho de 1989; 168º da Independência e 101º da República. – **José Sarney – Roberto Cardoso Alves.**

Este texto não substitui o publicado no **DOU**, de 5-7-1989.

(Às Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido às Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Comunico à Casa que o atraso de 1 hora e 15 minutos se deve à realização, no plenário do Senado, da sessão extraordinária do Congresso Nacional, aliás, muito produtiva, na manhã de hoje.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Gerson Camata, peço minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Exª é o segundo inscrito.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy por dez minutos, tempo determinado pelo Regimento Interno.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, em primeiro lugar, quero transmitir o resultado da visita que fiz ao México, onde participei do *Seminario Ingreso Ciudadano Universal*, realizado pelo Partido Alternativo Social Democrata, em colaboração com a Fundação Voz Alternativa. Preocupados com a desigualdade e a insegurança econômica no México e ante a aparente resignação de diversas forças políticas frente a essa problemática, organizaram esse seminário para debater propostas de política pública que permitam eliminar a pobreza e reduzir a desigualdade.

Pude participar deste *Seminario Ingreso Ciudadano Universal* – a renda básica de cidadania universal –, que foi realizado na última terça-feira, ao lado de outros especialistas neste assunto de diversos países do mundo.

E aqui destaco a participação do professor Daniel Raventós, que é Presidente da *Red Española de Renta Básica*, que, juntamente com a participação de Leonor Soria, do Uruguai, e Adriana Ortiz-Ortega, Marina Arvizu e também de Pablo Yáñez, que é um dos responsáveis pelo programa de desenvolvimento social do Distrito Federal, de Mauricio de Maria Y Campos e, sobretudo, com a participação da Srª Patrícia Mercado, que foi a candidata à Presidência da República pelo Partido Alternativo da Democracia Social ali no México e que se constitui num exemplo importante de

quem abraçou também a idéia de uma renda básica como um direito à cidadania.

Quero agradecer muito este convite da Sr^a Patricia Mercado e dizer que felizmente a proposta da renda básica incondicional universal vem se espalhando por quase todos os países. Tive ali oportunidade de informar que aqui no Brasil foi aprovada a lei que gradualmente institui a renda básica de cidadania. Expus ali como o Programa Bolsa Família, que, desde 2003, vem se expandindo, atinge hoje $\frac{1}{4}$ da população brasileira, aproximadamente 45 milhões de pessoas, 11.100.000 famílias, contribuindo significativamente para a diminuição da desigualdade e da pobreza e fazendo com que estejamos atentos à necessidade de dar continuidade ao Fundo de Combate à Pobreza, que justamente advém da contribuição contida na CPMF no que diz respeito aos 0,08% dos 0,38% que constitui a CPMF.

A propósito, Sr. Presidente, eu gostaria de aqui ressaltar alguns pontos do artigo hoje publicado pelo economista Marcio Pochmann, Presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada e Professor da Unicamp, uma das pessoas que mais conhecem política tributária e políticas de transferência de renda.

Marcio Pochmann, no artigo “O outro lado da CPMF”, salienta que:

A discussão proposta até o momento sobre a CPMF produz muito calor, porém, lança poucas luzes sobre as enormes ineficiências e injustiças praticadas pelo atual regime tributário no Brasil.

Percebe-se, por exemplo, que, em geral, as questões formuladas sobre a CPMF – em torno do aumento na carga tributária, do caráter cumulativo da cobrança, da inércia frente à progressividade e de sua parcial aplicação na saúde – são de uma pobreza franciscana.

Como atribuir tanta responsabilidade a um tributo que respondeu em 2006 a apenas 4% do total da carga tributária bruta do País? Além disso, no primeiro Governo Lula, o crescimento real da CPMF foi de 14,5%, bem menor que o aumento da carga tributária no período, que foi de 22,6%, e menor ainda que o aumento de 26,2% na carga tributária durante o segundo Governo FHC, de 1999 a 2002. Inferior também ao aumento da receita de tributos estaduais e municipais, como a do IPVA (+28,5%), do ICMS (+18,3%) e do ISS (+41,1%).

Quanto ao fato de a CPMF ser um tributo proporcional à renda, claro que o ideal seria que os mais ricos pagassem mais. Mas, diante da estrutura regressiva da tributação brasileira, ser pelo menos proporcional já soa como um aspecto positivo. Afinal, vive-se uma enorme regressividade de impostos, que oneram mais os pobres que os ricos. Vamos aos números: para os

10% mais pobres da população, o peso da tributação equivale a 32% do rendimento. Enquanto que na outra ponta da pirâmide, para os 10% mais ricos, a carga tributária chega a 21% da renda. Ou seja, um terço do salário dos mais pobres é engolido pelos impostos, enquanto os ricos sofrem uma mordida bem mais mansa, de apenas um quinto dos rendimentos.

Nesse sentido, valeria muito mais a discussão a respeito da escassez de tributos sobre riqueza e herança, bem como sobre as debilidades dos tributos diretos e indiretos no país.

Por exemplo, como pode o tributo nacional sobre a terra perder 29,4% da receita, em termos reais, de 1999 a 2006?

Por fim, é importante o questionamento sobre a flexibilidade no uso da CPMF para outros fins que não a saúde. Mas valeria, certamente, muito mais uma discussão a respeito da DRU (Desvinculação das Receitas da União), que ceifa 20% da receita vinculada. Esse iníquo mecanismo retira recursos da área social, bem como permite que o superávit fiscal seja formado com quase 2/3 dos recursos provenientes da educação, saúde, trabalho, entre outras áreas sociais.

O debate contemporâneo dos desafios enfrentados pela sociedade brasileira exigirá não apenas o foco na CPMF, mas em todo o sistema tributário nacional, especialmente sobre sua eficiência e justiça. Frente a isso, entende-se que a CPMF condiz com uma forma moderna e portadora de futuro em termos de tributação e arrecadação.

Ao contrário dos demais tributos, a aplicação da CPMF independe da declaração do contribuinte, como o IR (Imposto de Renda), e preenchimentos de guias (ICMS, ISS, entre outros), assim como apresenta baixa exigência de fiscalização, que nem sempre consegue evitar a sonegação. Portanto, seus custos administrativos são relativamente muito baixos.

Da mesma forma, a CPMF representa uma inegável contribuição no sentido da isonomia da competição, pois se trata de tributação que atinge todos os submetidos à intermediação financeira. Nesse sentido, reduz consideravelmente o “jeitinho” do uso da sonegação tributária como medida de competição no interior do sistema econômico nacional.

Se forem consideradas ainda as novas modalidades de produção e distribuição de bens e serviços, percebe-se o anacronismo que tendem a se tornar as formas tradicionais de tributação e arrecadação no Brasil. Com o tamanho da informalidade, da sonegação e da regressividade, pode-se compreender por que a CPMF enfrenta tanta resistência em persistir no sistema tributário nacional.

Na realidade, o debate que interessa mesmo, a construção de um país moderno e justo, deveria ser o de rebaixar alíquotas e tributos atrelados à estrutura produtiva e arrecadatória ainda no século XIX. Dessa forma, a CPMF poderia passar a ser justamente elevada, ao invés da atual visão predominante de reduzi-la, ou, até mesmo, de extingui-la. Por que será que isso não ocorre no Brasil?

Eu gostaria aqui de dizer sobre os pontos com os quais eu estou inteiramente de acordo com Marcio Pochmann, na verdade, avaliando que é positiva a CPMF. Entretanto, avalio que não seria o caso de aumentar a alíquota da CPMF porque ela tem justamente qualidades importantes na medida em que for efetivamente baixa. Aliás, conforme aquilo que um dos principais criadores de um imposto sobre transações financeiras, Prêmio Nobel de Economia, o Professor James Tobin, já falecido, infelizmente, ressaltou.

Eu gostaria de lembrar que, ainda hoje, em diálogo com a Professora Maria da Conceição Tavares – que é a favor da continuação da CPMF e que a defendeu perante o Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores quando ela foi voto vencido nos anos 90 ainda –, ela ressaltou que James Tobin, um dos maiores economistas dos séculos XX e XXI, teve extraordinária qualidade em todas as suas contribuições. E partiu dele justamente a idéia de que se pudesse criar como que grãos de areia que, de alguma maneira, poderiam dificultar o movimento especulativo das transações financeiras e ter ainda uma finalidade social para o imposto sobre movimentação financeira, mas que esse imposto deveria ser sempre com uma alíquota bastante baixa, pois, do contrário, ele acabaria sendo autodestrutivo.

Também a própria Professora Maria da Conceição Tavares observa que a característica da alíquota da CPMF, de 0,38%, faz com que ela seja cobrada em toda e qualquer transação financeira. Ela não tem caráter de progressividade, no sentido de os mais ricos terem alíquotas maiores, mas tem um sentido importante, que é o de que aqueles que gastam mais, os que têm receita maior, os que têm renda maior, os que têm patrimônio maior, fazem muito mais operações. Então, nitidamente, são os mais ricos que acabam contribuindo mais significativamente, sobretudo quando se tem em conta que a destinação da CPMF é para áreas sociais, como a Saúde, a Previdência e o Fundo de Combate à Pobreza. Então, certamente, os que se beneficiam mais com a CPMF são aqueles que mais necessitam dos serviços da Saúde, da Previdência, como aqueles que recebem o Bolsa-Família, que constituem justamente a parcela mais pobre da população brasileira.

Então, eu recomendo, sobretudo à nossa Relatora, Senadora Kátia Abreu que leve em consideração os argumentos do professor Marcio Pochmann, expostos em artigo publicado hoje na *Folha de S. Paulo*, que acabei de ler aqui. Vou dar uma cópia do mesmo a V. Ex^a. Avalio que seria muito interessante que a Senadora Kátia Abreu, antes de produzir o seu relatório, tenha um diálogo com uma das mais eminentes economistas deste País, que, embora nascida em Portugal, se tornou brasileira porque aqui vive há muitos anos. Se V. Ex^a quiser um encontro, farei questão de apresentá-la, se porventura ainda não conhecer a nossa querida professora Maria da Conceição Tavares. O ideal seria ter um encontro com ela, que eu gostaria de promover antes de segunda-feira, quando V. Ex^a vai apresentar o seu parecer, como disse. Mas, se isso não for possível, mesmo por telefone eu gostaria muito de promover a oportunidade de uma troca de idéias. Quero externar aqui meu respeito a V. Ex^a pela maneira como V. Ex^a se conduziu durante os debates havidos na semana passada. V. Ex^a demonstrou que está estudando muito bem os diversos aspectos da matéria, mas obviamente V. Ex^a tem mais ouvidos para os críticos da CPMF. Avalio que será muito importante que V. Ex^a... ..

A Sr^a Kátia Abreu (DEM – TO) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – ...também possa ter ouvidos atentos àquelas pessoas que colocam os aspectos positivos da continuidade da CPMF.

Com muita honra, Senadora Kátia Abreu.

A Sr^a. Kátia Abreu (DEM – TO) – Senador Supply, se me permite... V. Ex^a é um Senador experiente, que está na Casa há muito mais tempo do que eu, que cheguei outro dia. V. Ex^a sabe que poderia muito bem aprovar um requerimento na audiência pública, convidando quantos economistas contra a CPMF V. Ex^a quisesse trazer aqui. Infelizmente, a base do Governo não se interessou em trazer nenhum convidado para debater com os Srs. Senadores e todo o público presente, preocupado com o tempo, quão apressado está, porque atrasou a aprovação da CPMF lá na Câmara Federal, porque o Relator condicionou a entrega do relatório à nomeação do Presidente de Furnas. Agora querem que o Senado, rapidamente, às pressas, entregue o relatório. Então, eu quero, sinceramente, dizer a V. Ex^a que não sou responsável por não terem vindo aqui economistas ou juristas ou quem quer que seja a favor da CPMF. Eu responsabilizo por isso a base do Governo, que não protocolou os requerimentos e que não trouxe a esta Casa, para enriquecê-la ainda mais, essas pessoas tão valiosas, como V. Ex^a acabou de dizer. A seu convite, eu tenho certeza de que

todas viriam. Então, por favor, Senador Suplicy, não transfira para mim essa responsabilidade, porque ela não é minha. Regimentalmente, V. Ex^a poderia tê-las convidado. Muito obrigada.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a sabe perfeitamente – gostaria de recordar – que foi de minha autoria o requerimento para que aqui comparecessem os Ministros da Fazenda, Guido Mantega; da Saúde, José Gomes Temporão; da Previdência, Luiz Marinho e do Desenvolvimento Social, Patrus Ananias. Esses dois, infelizmente, não puderam vir. Eu avaliei que, no mínimo, seria importante que pudessem esses Ministros estar aqui presentes – também veio o Ministro Paulo Bernardo – sobretudo para, com muita disposição e transparência, expor como são gastos os recursos provenientes da CPMF.

Desse modo, considero que, se houver ainda tempo para maior debate, poderemos ter a presença de outros economistas para que haja o aprofundamento do contraditório. Fica a minha sugestão, porque creio que será ótimo se V. Ex^a puder inclusive ouvir os argumentos da Professora Maria da Conceição Tavares.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Gerson Camata, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. César Borges, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. Bloco/PR – BA) – Nós é que agradecemos, Senador Eduardo Suplicy, por suas explicações.

Seguindo a lista de oradores, concedo a palavra ao Senador Mário Couto e, posteriormente, para uma comunicação inadiável, ao Senador Mão Santa.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, gostaria apenas de me retificar, porque me enganei. Falei que o artigo de Marcio Pochmann foi publicado no jornal *Folha de S. Paulo*, mas foi em *O Globo* de hoje. Perdão.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. Bloco/PR – BA) – V. Ex^a será atendido na sua retificação.

Concedo a palavra ao Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, vou, hoje, falar sobre dois assuntos. Um deles tem sido muito comentado nesses últimos tempos, que é a saúde relacionada com a CPMF. O outro é sobre o que está acontecendo no Estado do Pará.

Peço a TV Senado que mostre essa reportagem da revista **Veja**, que está preocupando todo o Estado do Pará, o Brasil inteiro. Temos a obrigação de falar sobre isso, principalmente por sermos paraenses.

Senadora Kátia Abreu, vou mostrar aqui para aqueles que desejam votar a favor da CPMF tenham clara e cristalinamente que vão votar contra a população brasileira, que já não agüenta mais ser taxada com tanto imposto.

Estou aqui, neste dia, para primeiramente lembrar àqueles que viram a **TV Globo**, na terça-feira, mostrar as imagens, as tristes imagens da malária na Ilha do Marajó.

Penso que toda a população brasileira, Sr. Presidente, sentiu no fundo do seu coração ao ver aquelas imagens. Algumas pessoas já tiveram dez casos de malária. Crianças de seis, sete, oito, nove, doze anos, que já tiveram três, quatro, cinco casos de malária.

E para onde vai o dinheiro da CPMF? Dizem que é para a saúde. Não é para a saúde coisíssima nenhuma. Olhem os dados, são estarrecedores. Em 2005, na cidade de Anajás, Senador Wellington Salgado, houve onze mil casos de malária. Senador Jayme Campos, 923 casos por mil habitantes, quase toda a população da cidade de Anajás, no Marajó, teve pelo menos um caso de malária. É estarrecedor!

Onde está a CPMF? Podem os Senadores, Senadora Kátia Abreu, aqueles que querem votar a favor da CPMF, dizerem assim para si próprios: nós estamos contra o povo brasileiro? Está aqui, Senador Jarbas Vasconcelos, uma prova textual de que, neste País, a CPMF não é aplicada na saúde.

E pasmem, senhoras e senhores, Senador Mão Santa, a Governadora... quero deixar bem claro que, quando eu falo da Governadora Ana Júlia, não falo com raiva, não falo com ódio. Eu já falei isso aqui desta tribuna. Eu queria aqui ter o prazer de poder elogiar a Governadora do meu Estado. É o que eu desejo.

Agora, não posso, em hipótese nenhuma, Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Senador Mão Santa, aceitar que a Governadora do meu Pará, no caso da malária, queira jogar a responsabilidade sobre o Prefeito de Anajás. Não tenho procuração nenhuma para defender o Prefeito de Anajás, cidade que tem por volta de doze mil habitantes, no centro do Marajó, e ruas de palafitas. São poucas as ruas que têm condições concretas para se andar. Não existe carro. Nem carro pode andar na cidade de Anajás, somente bicicletas – para que V. Ex^a tenha a condição de saber o que é uma cidade pequena e miserável.

De que vive essa cidade? Governadora Ana Júlia, não foi isso que V. Ex^a prometeu, em palanque, ao povo do Pará. E ainda quer jogar a responsabilidade sobre o Prefeito, que mal tem condição de pagar a folha do funcionalismo público? Que mal tem condição de pagar os seus fornecedores, Senador Flexa Ribeiro? Que mal tem condição de fazer o repasse à Câmara?

E a Governadora ainda diz que é responsabilidade do Prefeito colocar os equipamentos nos barcos para tratar da malária. Pelo amor da Nossa Senhora de Nazaré! Senadora Kátia, a senhora tem toda e absoluta razão. É isso mesmo. O seu relatório tem de dizer que aqueles que votarem a favor da CPMF estarão votando contra o povo brasileiro. Na saúde, absolutamente nada é feito. E quem me questionar aqui é porque quer agradar o Governo, é porque está recebendo algo do Governo. Porque não tem questionamento, a coisa é muito clara. Está aqui a prova, a Rede Globo mostrou ao vivo o que eu já tinha falado aqui dias antes: a miséria que vive aquele povo, o que passa o povo da Ilha do Marajó, que não tem transporte, não tem energia.

Presidente Lula, V. Ex^a liberou – pasmem senhoras e senhores, povo do meu Brasil – dois bilhões de dólares para Angola, abriu crédito para as empresas brasileiras investirem em Angola. Dois bilhões, Presidente! Investa no Marajó, que tem um potencial turístico imenso, um dos maiores potenciais turísticos do Brasil, quiçá do mundo. E ele manda para Angola. O Marajó votou e votou muito nele. Por que ele não manda para o Marajó aqueles R\$20 milhões que deu para a Bolívia, Senador Suplicy? Visite o Marajó em vez de visitar o Iraque. Visite primeiro o Marajó, e V. Ex^a vai chorar, conheço a sensibilidade de V. Ex^a.

O povo morrendo de malária, o povo sofrendo de malária, e a Governadora ainda quer cobrar responsabilidade do Prefeito. Pasmem, senhores, Isso é muito triste.

Eu não tenho raiva de ninguém. Aliás, tenho recebido *e-mails* dos aloprados, Mão Santa, não sei se tu recebes. Sei que V. Ex^a não é, está fora, conheço V. Ex^a.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Já, Presidente?

Mas, eu quero dizer o seguinte: não me ofendem. Estão perdendo tempo. Esta voz aqui não vai parar. Esta voz vai defender o povo brasileiro, do meu Estado, até o último momento de vida. Não vai parar. Só me param à bala. E eu não tenho medo de bala. Não tenho, não! Não! Não sou peru, que morre de véspera. Não sou, não! Não tenho medo! Ninguém vai me intimidar. Por falar em bala, Senador, olhe onde está a bala no meu Estado. Já vou descer, Presidente, só vou comentar este assunto.

A *Veja* diz assim, Senador Jayme, já não é o Senador Mário Couto: “Faroeste no Pará”.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, em três minutos encerro.

“Sem-terras e bandoleiros saqueiam e destroem fazendas no sul do Estado e a Governadora Ana Júlia Carepa nada faz para impedi-los.”

Aí, depois, podem dizer que Mário Couto tem alguma coisa contra a Governadora do Estado? Não tenho. Quero um dia poder aplaudir a Governadora. Virei a esta tribuna para elogiá-la. Quero que ela me dê motivos para fazer isso. Com essas notícias, não tenho motivos para elogiar, mas sim para criticar. Ela tem de entender isso. É bom para ela. Essa crítica faz bem a ela, Senador Flexa Ribeiro.

O Pará da Governadora Ana Júlia Carepa, é o mesmo meu e o mesmo seu, Senador Flexa Ribeiro, Estado que amamos, que defendemos nesta tribuna do Senado, que não queremos ver em manchetes de jornais, principalmente com esses títulos. O que dizem do nosso Estado, Senador? “O Pará da Governadora Ana Júlia Carepa é uma terra sem lei”.

É bom ver isso? É bom ler isso? Eu estou gostando disso? Não estou.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sabe porque digo isso, Senador Wellington Salgado? Porque um grupo encapuzado... E se é encapuzado, Senador Eduardo Suplicy, um grupo encapuzado que esconde a cara, o que é? Bandido.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Não quer ser identificado.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Quem não quer ser identificado é bandido.

Não estou aqui, Senador, para falar dos movimentos sociais organizados. Sempre fui a favor deles. Não sou contra, absolutamente. Grupo social encapuzado não é grupo social organizado, é grupo de bandidos. E é esse grupo que está invadindo frigoríficos, fazendas, laticínios, Vale do Rio Doce... Meu Deus do Céu! Olhem a consequência para a economia do meu Estado! E a *Veja* diz que a Governadora emitiu uma circular para que a Polícia não intervenha nesses conflitos.

Senador Jayme Campos, se a Justiça manda, a Senadora tem de intervir! Se a Justiça manda, ela é obrigada, pela Constituição Federal, art. 35, § 6º. Ela é obrigada pela Constituição!

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Prometo que vou encerrar.

Ela é obrigada pela Constituição, art. 35, § 6º. Senão, vamos pedir a intervenção no Estado do Pará. É lógico que o Lula não vai fazer isso, porque é amigo da Governadora. Mas temos de deixar registrada a nossa atribuição nesta Casa, que é a defesa do povo do Estado do Pará e do nosso querido Brasil.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Vou dar a todos.

Mas não podemos calar. Calar nós não podemos! A Governadora tem de tomar uma iniciativa imediata para conter a invasão daqueles que estão encapuzados. Encapuzado quer dizer bandido e ladrão. E isso ela tem de combater. Isso não é movimento social organizado coisíssima nenhuma!

O SR. PRESIDENTE (César Borges. Bloco/PR – BA) – Senador Mário Couto, queria alertar que o tempo de V. Exª já se excedeu. A Mesa foi bastante compreensiva. Vou conceder-lhe mais três minutos para que V. Exª permita os apartes que lhe foram solicitados. Solicitaria que os apartes fossem curtos, porque a Senadora Kátia Abreu, o Senador Mão Santa e o Senador Jayme Campos estão inscritos. Portanto, concederei mais três minutos. Espero que seja tempo suficiente.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Não quero abusar de V. Exª. Aliás, V. Exª, além de morar no fundo do meu coração, sempre foi uma pessoa muito carinhosa e atenciosa comigo.

Já estou até fechando a revista. Pode sair alguém encapuzado aqui de dentro. Já estou fechando, colocando aqui em baixo, para que os bandidos possam ficar longe de mim.

Senadora Kátia Abreu, tenho a honra de conceder um aparte a V. Exª.

A Srª Kátia Abreu (DEM – TO) – Senador, queria me solidarizar com V. Exª e com todo o povo do Pará, especialmente os produtores rurais pequenos, médios e grandes. Tive oportunidade, ainda no ano passado, de estar em Redenção, no sul do Pará, região de que gosto muito, onde tenho grandes amigos. Fui fazer uma visita a convite do Sindicato Rural de Redenção. Confesso a V. Exª – conversei, inclusive, com o Senador Flexa Ribeiro – que voltei de lá bastante transtornada, indignada com o que vi, especialmente no sul do Pará: quase 130 reintegrações de posse sem serem cumpridas. No sentimento geral daquela região, não existe polícia, não existe lei, não existe julgamento. A lei é dos bandoleiros, que se utilizam do nome MST e, na realidade, não têm o cunho social legítimo daquelas pessoas que querem uma propriedade rural, e têm todo direito, de forma organizada e civilizada. Estão usando essas pessoas de boa-fé para montar

os bandos e assaltar as fazendas, matando produtores rurais nas suas próprias casas e, principalmente, levando as armas para os seus esconderijos. Quero dizer, de público, que não apenas li na *Veja*, eu vi de perto. E fui à missa de um produtor que havia falecido há trinta dias. Havia uma comoção geral na cidade de Redenção por esse rapaz de 43 anos, que foi morto em casa, fazendo um sanduíche na sua cozinha.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

A Srª Kátia Abreu (DEM – TO) – Quero dizer que, realmente, precisamos tomar providências, porque o Pará é um Estado promissor...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Senadora...

A Srª Kátia Abreu (DEM – TO) – Pois não.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – É possível ser cumprida uma reintegração sem morte. É lógico que é possível. Quantas vezes a Polícia já não fez isso? Por que a Governadora está com receio? Ou então não é Governadora!

A Srª Kátia Abreu (DEM – TO) – Senador, se V. Exª observar as pesquisas, normalmente aonde os Governadores fazem cumprir a lei há o menor índice de invasão de terras do País.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Isso é lógico.

A Srª Kátia Abreu (DEM – TO) – O maior número de invasões ocorre justamente onde Governadores são omissos e não cumprem as reintegrações de posse. Muito obrigada.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – A Governadora não tem de ter medo de cumprir as ordens judiciais.

Concedo um aparte ao Senador Jayme Campos.

O Sr. Jayme Campos (DEM – MT) – Senador Mário Couto, como sempre brilhante, sobretudo pragmático na sua fala, durante o seu mandato nesta Casa. Observei bem e ouvi com muita atenção a sua preocupação, que naturalmente é de todos nós, brasileiros...

(Interrupção do som.)

O Sr. Jayme Campos (DEM – MT) – Imagino, Senador Mário Couto, que essas ações que estão ocorrendo no Estado do Pará serão desencadeadas em todo o Brasil, acobertadas pelo Governo Federal, que está incentivando essa indústria de bandidagem. Isso nada mais é do que uma indústria de bandidagem. Ontem, assisti ao Jornal Nacional, Senador Mário Couto e fiquei muito preocupado ao ver as estradas do Pará, sobretudo as ferrovias, tomadas por pessoas encapuzadas. Fico muito mais preocupado, até porque

a Governadora tem a obrigação de cumprir o mandato de reintegração de posse. Caso contrário, é a quebra do Estado Democrático de Direito.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Intervenção federal.

O Sr. Jayme Campos (DEM – MT) – Intervenção federal. O companheiro Presidente foi Governador da Bahia, eu fui Governador do meu Estado, Mato Grosso e sempre cumpri os mandados de reintegração de posse. De maneira que espero que o Governo do Pará, a sua Governadora, tome as devidas providências, até porque fatos como esse poderão ocorrer, como ocorreu no passado aquela tragédia do confronto entre posseiros e grilheiros com a Polícia Militar daquele Estado. Certamente, V. Ex^a, um Senador zeloso e brilhante, tem feito nesta Casa belíssimos pronunciamentos, denunciando com frequência os órgãos que têm praticado atos ilícitos e de corrupção. V. Ex^a está sempre atento. E nada mais justo do que vir a esta Casa, representando o povo brasileiro, para mostrar a sua preocupação e cobrar do Governo Federal as devidas providências em relação a esse crime organizado que está sendo constituído de forma acobertada pelo Governo Federal. De forma que o cumprimento. V. Ex^a pode contar com a solidariedade do Senador Jayme Campos.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Muito obrigado, Senador Jayme Campos, pela sua solidariedade.

Não posso deixar de ouvir o Senador Eduardo Suplicy, o Senador Mão Santa e o Senador Flexa Ribeiro.

Prometo que, com os apartes, encerrarei o meu pronunciamento.

Só quero dizer ao Senador Jayme Campos que fico muito gratificado com as suas observações.

Concedo o aparte ao Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Mário Couto, primeiro gostaria de dizer que a avaliação crítica que V. Ex^a faz da destinação dos recursos da CPMF não possui a informação completa, porque, ainda por ocasião da audiência que tivemos com o Ministro José Gomes Temporão, pudemos ouvi-lo com atenção sobre como esses recursos são tão importantes para a saúde, para os inúmeros progressos que tem havido, ainda que em muitos lugares do Brasil, como a Ilha de Marajó, salientada por V. Ex^a, haja problemas sérios relativos à saúde pública que precisam ser melhorados. Com menos recursos haverá mais dificuldades. Aceito a sua sugestão de visitar a Ilha de Marajó, que infelizmente ainda não conheço. Tenho lido a respeito e quero muito conhecê-la. Conheço o Estado do Pará, diversos lugares, mas o Brasil é tão grande...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Vá ao Marajó antes de ir ao Iraque, senão V. Ex^a pode não ir ao Marajó.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Mas eu, possivelmente, irei ao Marajó antes de ir ao Iraque. Informo a V. Ex^a que já marquei para a segunda quinzena de janeiro a minha visita ao Iraque. Quem sabe eu possa ir à Ilha de Marajó antes, mas tenho recebido muitos convites de muitos lugares do Brasil para explicar a proposição da renda básica de cidadania. E assim espero fazer inclusive no Pará, ao seu lado, se oportunidade houver. Gostaria de transmitir a V. Ex^a que, em suas observações sobre o movimento social, que ali se utilizou de capuzes e de alguns instrumentos, como foices e outros, que estragaram as linhas de trem...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Só no caso da Vale. No caso das fazendas até arma de fogo.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Pois bem! Eu gostaria de aqui reiterar a recomendação que sempre tenho feito aos movimentos sociais, seja ao MST ou outros, que sempre procurem utilizar meios não violentos.

O SR. MARIO COUTO (PSDB – PA) – Senador, não são movimentos sociais. Foi criada ali no Sul do Pará uma milícia armada e nós precisamos combater essa milícia armada. Não é movimento social. É isso que tem que ficar bem claro.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – É que pode haver movimentos sociais que acabem utilizando instrumentos inadequados. A minha recomendação sempre a eles tem sido: “Vocês terão muito maior força, inclusive para a causa da reforma agrária e dos assentamentos, na medida em que utilizarem de formas pacíficas e não violentas. Eu, por outro lado, quero transmitir que vou conversar com a Senadora Ana Júlia, minha amiga, colega aqui no Senado por tantos anos, sobre a importância...”

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Faça isso! Faça isso!

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Avalio que ela esteja querendo evitar que não se repitam os episódios...

O SR. MARIO COUTO (PSDB – PA) – Sim, mas isso ela vai evitar, mas existem outras maneiras de evitar. Ninguém quer que se repitam os episódios. Lógico! Nem V. Ex^a nem eu. Jamais!

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Ninguém quer outra vez os episódios de Eldorado de Carajás, como V. Ex^a aqui reitera.

O SR. MARIO COUTO (PSDB – PA) – Lógico! Jamais! Agora é preciso se tomar uma providência.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – PA) – Mas vamos então procurar colaborar e eu, instado por V. Ex^a, vou conversar com a Senadora Ana Júlia

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Lógico. Obrigado. Eu lhe agradeço. Eu tenho certeza de que V. Ex^a faz, pois sou testemunha disso. No caso do Hospital Sarah, V. Ex^a me prometeu e fez. No caso da CPMF, eu só quis mostrar que não estão realmente colocando dinheiro da CPMF para a saúde. V. Ex^a viu a *Globo*, na terça-feira? V. Ex^a chegou a ver a matéria?

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Essa matéria a que V. Ex^a está se referindo...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Dá dó. Eu não posso ver meu Marajó. Dá dó.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. Bloco/PR–BA) – Senador Mário Couto, eu vejo a Senadora Kátia Abreu bastante inquieta, querendo fazer uso da palavra. S. Ex^a está bastante inquieta querendo fazer uso da palavra. Já fomos extremamente condescendentes, e vamos continuar sendo. Vou dar novamente três minutos para os seus companheiros fazerem o aparte, e V. Ex^a encerrar. Eu agradeço a sua compreensão.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Os baianos são assim. Senador Mão Santa, ouço V. Ex^a.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Mário Couto, sobre a CPMF e a saúde, falarei em seguida. Mas quanto a esse problema de invasão de terra, da empresa Companhia Vale do Rio Doce, falta ao brasileiro ler a bandeira: Ordem e Progresso. Atentai bem, Luiz Inácio, eu fui prefeito da maior cidade do Piauí, onde nasci; fui Governador daquele Estado duas vezes, e não houve nenhuma confusão. Por quê? Eu entendo que a terra é de quem nela nasce, de quem lá mora e de quem lá trabalha. V. Ex^a tem de fixar esses, desapropriar esses. Esse negócio de andar para cima e para baixo com arma; sair do Pará e ir para o Piauí; e do Piauí ir para o Rio Grande do Sul? Isso é malandragem. Você fixa aqueles que têm raízes – e eu fixei milhares e milhares. Então, temos que lembrar que este Governo tem que ensinar, ao Suplicy, ao PT, aos aloprados, o que está na bandeira: “Ordem e Progresso.”

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Senador Mão Santa, obrigado.

Senador Flexa Ribeiro, seja breve, que eu ainda tenho um minuto para encerrar o meu pronunciamento.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Claro. Amigo Senador Mário Couto, quero parabenizá-lo pelo seu pronunciamento, como sempre brilhante, e reforçar aquilo que V. Ex^a colocou da tribuna: estamos aqui V. Ex^a, eu e o Senador José Nery, para ajudar a Governadora Ana Júlia Carepa. Estamos à disposição da Governadora Ana Júlia Carepa, para ajudar o Pará – não é à Governadora Ana Júlia Carepa – mas ao Pará, aos paraenses. Esse é um dever nosso, esse é um dever nosso. Então, Senador Mário Couto, lamentavelmen-

te, não podemos assistir ao nosso querido Estado nas manchetes, seja das revistas semanais, seja da *Globo*, mostrando episódios que denigrem a imagem do nosso Estado. Ontem, fiz um pronunciamento nessa linha, referindo-me à questão do movimento dos sem-terra, porque todos nós, como bem V. Ex^a diz, apoiamos os movimentos sociais organizados que buscam, através do diálogo, ter seus interesses atendidos, mas não de forma violenta como está sendo feito, com pautas que representam programas de governo. Com a questão da saúde, Senador Mário Couto, quero dizer ao Senador Suplicy que, com certeza absoluta, a Câmara Municipal de Anajás fará, Senador Suplicy, um convite a V. Ex^a, para que vá até lá para, além de expor sobre a renda básica de cidadania, também conhecer as agruras do povo do Marajó, que, como bem disse o Senador Mário Couto, está totalmente abandonado. E, para encerrar, Senador Mário Couto, Governadora Ana Júlia, ponha o Hospital de Santarém para funcionar. Estão morrendo pessoas por falta de atendimento e temos lá um hospital pronto há um ano e V. Ex^a não o coloca para funcionar. Parabéns, Senador Mário Couto!

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Obrigado, Senador Flexa, muito obrigado pelas considerações. Vou encerrar, Sr. Presidente.

Senador Suplicy, vou encerrar olhando para V. Ex^a, dizendo a V. Ex^a o seguinte: eu o convidei para ir ao Marajó, mas eu quero, pela competência que V. Ex^a tem – e olha, Senador, que eu sei do seu prestígio com o Lula, V. Ex^a tem prestígio –, pegue o Lula e diga a ele o seguinte: “Lula, ao invés de tu ires para Angola dar dinheiro para os angolanos, vá lá comigo ao Marajó, vá lá resolver o problema da Ilha do Marajó. Não precisa convidar o Mário Couto.” Eu não vou, só dou o caminho para vocês irem, só ensino o caminho. V. Ex^a vai com ele, porque ele não vai gostar que eu vá ao lado dele. Ele não vai gostar, não importa. Eu já convidei várias vezes desta tribuna o Presidente para ir à Ilha do Marajó. Ele dá dinheiro para todo mundo no exterior, meu Deus do céu, e o povo do Marajó morrendo de malária, Presidente Lula! Leve-o, Senador Suplicy, leve-o. Angola? Vá ao Marajó.

Primeiro, socorra os brasileiros. “Mateus, primeiro os teus.” Socorra primeiramente os brasileiros para depois socorrer os angolanos. Estamos morrendo aqui de malária, Presidente Lula! Senador Eduardo Suplicy, sem nenhuma demagogia, do fundo do meu coração, leve o Lula ao Marajó.

Obrigado, Sr. Presidente, Senador César Borges.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. Bloco/PR – BA) – Obrigado, Senador Mário Couto, pela sua compreensão.

Concedo a palavra à Senadora Kátia Abreu, pela Liderança da Minoria, substituindo o Líder da Minoria, pelo prazo de cinco minutos.

A SR^a KÁTIA ABREU (DEM – TO. Pela Liderança da Minoria. Sem revisão da oradora.) – Boa tarde, Sr. Presidente, colegas Senadores e Senadoras, venho aqui novamente – estive na tribuna ainda ontem – para falar da jabuticaba da América Latina, a CPMF, que só existe no Brasil, na Venezuela e na Argentina – em mais nenhum lugar fora da nossa América.

Eu me vi obrigada a voltar hoje, em nome da Liderança da Minoria, depois de ler uma matéria, na edição de hoje do jornal **O Estado de S. Paulo**, das repórteres Adriana Fernandes e Ana Paula. Atentamente lendo a matéria, acompanhada de um lindo e colorido mapa que aponta o Brasil, Senador Wellington Salgado, com os respectivos recursos que o Governo Federal teria enviado a cada Estado em função da CPMF. Está aqui uma tentativa de desespero puro e completo, em que o Governo demonstra para o País, querendo coagir os Governadores de Estado, querendo coagir os Deputados Federais e Senadores, que a CPMF é assim distribuída.

Gostaria muito, Sr. Presidente, de fazer um carimbo, como aqueles que temos em escola, em protocolos da burocracia brasileira, para cada dinheiro no Brasil. Queria fazer um carimbo da CPMF; queria fazer um carimbo para o dinheiro da Cofins; queria fazer um carimbo para o dinheiro do PIS; queria fazer um carimbo para o dinheiro do Imposto de Renda e das 68 taxas, impostos e contribuições que o povo brasileiro paga. Queria 68 carimbos para carimbar cada cédula que caísse no Tesouro Nacional, porque, na realidade, se não fizermos esses 65 ou 68 carimbos, não saberemos de onde é a fonte. O caixa do Tesouro não tem carimbo porque o carimbo é um só: Tesouro Nacional. E cai dentro da mesma gaveta. Dinheiro de todos os impostos, de todas as contribuições, de todas as taxas cai nesta gaveta.

Nesses valores apresentados pelo Ministro da Fazenda, num momento talvez de desespero, são demonstrados R\$15 bilhões que foram enviados para os Estados ou em aplicação própria do Governo Federal e que, se a CPMF acabar – olhem o terror, olhem o bicho-papão –, esse dinheiro aqui não vai mais para os Estados.

Eu quero pedir ao Sr. Ministro da Fazenda que não faça isso com o povo brasileiro. S. Ex^a é um Ministro de Estado. Isso aqui são recursos obrigatórios, vinculados, garantidos pela Constituição Federal. Isso aqui é dinheiro do SUS. Isso aqui é o dinheiro da PEC 29. Faça-me o favor! Num jornal importante, como **O Estado de S. Paulo**, com uma leitura abrangente no País, não engane as pessoas, Ministro! Isso aqui é a PEC n^o 29, dinheiro obrigatório que, com ou sem

CPMF, V. Ex^a vai ter que gastar. Infelizmente, não gasta o que deveria porque a PEC n^o 29, repito, é um piso; ela nunca foi um teto, e o Governo nunca quis aumentar esses recursos.

Agora, pergunto aos colegas, pois muitos aqui foram Governadores, como Mão Santa, Jayme Campos, Jarbas Vasconcelos: V. Ex^{as} já precisaram alguma vez de uma lei, ou de uma medida provisória, ou de uma emenda constitucional para gastar dinheiro na saúde? Ninguém nunca precisou mandar governante responsável e preocupado com a saúde, por força de lei, gastar dinheiro na saúde. Nós não precisamos criar impostos e taxas para obrigar a serem aplicados na saúde.

A PEC n^o 29 estabelece o mínimo a ser gasto. E o Governo que gaste o que acha que é necessário, o que é preciso ser gasto de acordo com os Estados, com a dificuldade de cada região, como citou aqui agora há pouco, o Senador Mário Couto, do Pará, sobre a Ilha de Marajó. É o senso de responsabilidade que vai falar mais alto.

Então, não venham nos enganar porque esse dinheiro não vai deixar de ir. Esse dinheiro vai continuar indo. Não é porque o Presidente nem Guido Mantega querem, não; mas é porque a Constituição Federal, que foi aprovada nesta Casa, obriga o Governo a gastar esse dinheiro na saúde.

E gostam de destacar, e ainda destacam, de maneira acintosa, de maneira covarde, o recurso que foi para os Governadores do PSDB porque querem intimidar os Senadores do PSDB, porque eles têm três Governadores da maior importância, que é de São Paulo, que é do Rio Grande do Sul, que é de Minas Gerais.

Quero lembrar ao Sr. Ministro da Fazenda, aos Governadores do PSDB, aos Senadores do PSDB e todos os Governadores do País que esta Casa tem uma Comissão de Orçamento, que é aqui que o Orçamento é aprovado, e estamos aqui para defender os nossos Governadores, mas, através deles, muito mais do que os Governadores, estamos aqui para defender os nossos Estados e garantir os recursos necessários para cada um deles.

Concedo um aparte ao Senador Jarbas Vasconcelos

O SR. PRESIDENTE (César Borges. Bloco/PR – BA) – Senadora Kátia Abreu, queria avisá-la que uma intervenção pela Liderança não permite aparte. Entretanto, esta Mesa tem sido extremamente compreensível, e vou lhe dar mais 3 minutos para que V. Ex^a possa ouvir os apartes.

A SR^a KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Muito obrigada, Sr. Presidente, muito obrigada pela paciência de V. Ex^a.

O Sr. Jarbas Vasconcelos (PMDB – PE) – Senadora, primeiro, quero agradecer a benevolência do nosso Presidente. Quero também parabenizar V. Ex^a pela conduta não apenas nesse episódio da Relatoria da CPMF, mas, desde que aqui chegou, pela sua determinação, coerência, coragem e a dedicação com que trata as coisas que passam pelas suas mãos, pela sua Relatoria. Com relação à CPMF, não poderia ser diferente, V. Ex^a vem se destacando exatamente pela determinação e pela seriedade. Essas duas marcas de V. Ex^a têm se sobressaído nesse debate tão medíocre – o Governo, via de regra é medíocre – e, normalmente, as pequenas, médias e grandes causas também têm o aspecto e a tonalidade da mediocridade. Temos visto uma série de defesas da CPMF. A CPMF é imposto de rico; pobre não paga CPMF. Mentira, não é? O pobre paga talvez mais do que o rico. É um imposto para evitar sonegação. Se é um imposto para evitar sonegação, por que não se estabelece uma alíquota de 0,001? Por que não se discutem outros impostos e só se discute a CPMF? Porque outros impostos não estão em discussão. Imposto de Renda não está em discussão. O que está em discussão agora – e tem uma sobrevida até 31 de dezembro – é a CPMF. E a gente tem uma oportunidade rara de reduzir essa carga tributária, mesmo minimamente, mesmo um pouquinho só. Mas é importante que o Senado dê essa demonstração de altivez, de coragem, de independência, sem sabujice, procurando votar contra a CPMF e mostrar à população que é obrigação do Governo Federal reduzir as suas despesas e cortar impostos. A mediocridade chegou a um ponto tal que os partidos – aí, não estou me referindo só ao meu – agora se reúnem agora para fechar questão sobre a CPMF. Não há lugar nenhum no mundo, Senadora Kátia Abreu, lugar nenhum no mundo, onde partidos políticos se reúnem para estabelecer que o Parlamentar, seja ele Deputado, Vereador ou Senador da República, votem a favor de aumento de impostos ou pela manutenção da carga tributária. V. Ex^a veja a ridicularia a que nós estamos submetidos. Várias! A ridicularia chegou à mediocridade de ameaçar, de novo – aquele triste episódio de há um mês –, de tirar as pessoas até das Comissões. Hoje eu vi essa mediocridade de novo; agora, sim, dentro do meu Partido, marcada, novamente, por esse episódio ridículo, grotesco, em que houve um repúdio generalizado, não somente da mídia, mas de toda a opinião independente do Brasil. São essas sabujices, inclusive dentro do meu Partido, que têm atrapalhado o Governo Lula. Porque, quando se fazem essas sabujices, a gente carimba. Não se vai carimbar quem a promoveu; vai-se carimbar o Governo que é responsável por elas, não é?

De forma que, V. Ex^a vai marcar a sua atuação Parlamentar não apenas por sua determinação e sua competência com relação à Relatoria da CPMF. V. Ex^a vai derrubar todos esses argumentos que são, na maioria deles, lorotas, puras lorotas para a opinião pública. Tenho certeza de que V. Ex^a será a grande vitoriosa nisso, porque levou a sério, com muita competência, com muita determinação e vai fazer um relatório, mostrando que a oportunidade que a gente tem é rara, de o brasileiro, por intermédio do Senado da República, reduzir, quando da votação, a carga tributária brasileira.

A SR^a KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Muito obrigada, Senador Jarbas Vasconcelos. As suas palavras me deixam muito contente, pelo valor e pelo que o senhor significa para o Brasil. O senhor, que é conhecido em todo o território nacional pela sua dignidade, honestidade, com seu comportamento no Senado Federal e a sua coragem diante dos temas que V. Ex^a enfrenta na Casa. Muito obrigado pelo apoio e consideração.

Para encerrar, Sr. Presidente. Um minuto. Apenas para comprovar aos Senadores e às Senadoras que se atenham um minutinho ao balanço patrimonial no dia 31 de dezembro de 2006. Isso que vou dizer neste momento comprova que dinheiro não tem carimbo, que as fontes estão todas no mesmo lugar e que, depois, o Governo remaneja e coloca em ordem os números das fontes para adequar ao Orçamento.

Se olharmos o Siafi de 31 de dezembro de 2006, veremos registrado, no balanço financeiro da União, o valor de R\$7 bilhões acomodados no superávit financeiro. No balanço patrimonial do superávit financeiro, veremos dormindo, quietinhos, R\$7 bilhões da CPMF e R\$3 bilhões destinados especificamente para o Fundo de Pobreza, fontes de n^{os} 155 e 179 do Orçamento. Mas no Siafi de fevereiro deste ano, mesmo depois de registrado dia 31 de dezembro de 2006, não encontramos esses R\$7,5 bilhões nem esses R\$3 bilhões, porque o Governo usa esse dinheiro que está em um único caixa e, quando chega o fim do ano, dá nome aos bois, como diz o ditado popular. O Governo descarimbou a fonte, que foi usada sob a Fonte n^o 154 e para fazer o ajustamento, ajustou o número. Então, se olharem o balanço financeiro hoje, não encontrarão mais os R\$7 bilhões, nem os R\$3,5 bilhões.

Isso prova que dinheiro não tem dono nem carimbo, que o Tesouro remaneja esses recursos durante todo o ano e depois faz apenas um ajuste para cumprir a Constituição.

Só quero reafirmar com isso que a LDO, art. 60, inciso III, Senador Wellington Salgado, permite a substituição, o ajustamento de fontes – está na LDO, enviada pelo Governo –, porque é um caixa único. Isso que o Governo acabou de fazer em dezembro do

ano passado e em fevereiro deste ano é para provar para os Senadores e Governadores que estão sendo ameaçados que isso aqui não é verdade, que, se faltar CPMF, é possível remanejar o excesso de arrecadação. De 2000 até 2006 – e fiz questão de ir até o ano 2000 para não dizer que era só desse Governo, mas também do Governo anterior –, há 70 bilhões a mais de arrecadação. E o art. 60 da LDO permite trocar as fontes.

Isso não é verdade! Ninguém aqui tem idade para ter medo de bicho-papão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. Bloco/PR – BA) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. Bloco/PR – BA) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de saber a ordem das inscrições. Após o Senador Flexa Ribeiro, quem será o orador?

O SR. PRESIDENTE (César Borges. Bloco/PR – BA) – Pela ordem que temos na Mesa, para uma comunicação inadiável, falará o Senador Mão Santa; em seguida, estou inscrito; logo depois, V. Ex^a, por permuta com a Senadora Rosalba Ciarlini.

Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador César Borges, Sr^{as} e Srs. Senadores, assistimos, na semana passada, ao corte de fornecimento de gás que a Petrobras impôs às distribuidoras do Rio de Janeiro e de São Paulo e, conseqüentemente, às indústrias e veículos automotores que usam o gás natural como fonte de energia. E V. Ex^a, Senador César Borges, tem conhecimento desse assunto com muita propriedade, porque V. Ex^a foi o relator do projeto da lei de gás.

O sinal é péssimo! Além de termos tido a confirmação de que não há gás suficiente para atender a toda a demanda nacional, o que não chega a ser novidade, estamos apreensivos com as declarações das autoridades do setor, que estão com medo de que falte energia elétrica ao País, embora digam o contrário. Sempre negam, mas estão se rendendo às evidências, lamentavelmente, porque, daqui da tribuna, por diversas vezes, eu próprio já anunciava a possibilidade de um apagão energético. Não somente eu. Vários Senadores ocuparam a tribuna alertando a Nação brasileira da falta de ação do Governo.

Impressionante, Senadora Kátia Abreu, é o Presidente Lula classificar a crise energética, Senador Cristovam Buarque, de “probleminha”.

É um problemão, agravado pela insensatez do Presidente, que, portando-se como professor de Deus, profetizou: “Não vai ter crise energética. Este País já tem energia garantida até 2012”. Por que eu digo que ele se comporta como professor de Deus, Senador Mário Couto? Porque nós, e Deus queira que isso aconteça, só não teremos crise energética se São Pedro nos ajudar, ajudar a todos os brasileiros, mandando muita chuva para que as hidrelétricas possam ter os seus reservatórios cheios e possam gerar a energia necessária. Os especialistas, lamentavelmente, discordam da profecia, dizendo que a situação é grave, sim, e que não é por falta de aviso.

Não foi por outra razão que as usinas térmicas foram acionadas, usando o gás que faltou no Rio e em São Paulo. A Petrobras informou que bateu o recorde de geração térmica no domingo, o que dá uma boa medida do receio que o Governo Lula tem de ficar com os reservatórios das hidroelétricas vazios, ainda que estejamos apenas no início da estação das chuvas e os reservatórios nem estejam tão vazios assim.

Mas o medo do Governo existe e os problemas também. Vou repetir: Mas o medo do Governo existe e os problemas também. A falta de gás neste momento, Senador César Borges, é fruto das trapalhadas do trio Lula, Kirchner e Morales. Com o objetivo de fazer política tarifária demagógica, logo que assumiu, o presidente da Argentina espantou os investidores privados do ramo energético do país.

Acabou sem energia, que foi gentilmente cedida pelo Presidente Lula, Senador Wellington Salgado e Senador Eduardo Suplicy, na forma de dois milhões de metros cúbicos de gás boliviano, gás que viria para o Brasil. E o Presidente Lula – como parece ser muito mais preocupado com a Venezuela, com a Bolívia, com a Argentina e com a Angola do que com o Brasil, cedeu o gás dos brasileiros.

Essa teria sido, segundo o colunista Jânio de Freitas, da *Folha de São Paulo*, Senador Jayme Campos, a forma que Lula encontrou de reconquistar Kirchner, aborrecido pela falta de apoio brasileiro à sua ruptura com o FMI.

Já o Presidente Evo Morales não apenas nacionalizou os hidrocarbonetos, mas rasgou contratos de fornecimento de gás que a Bolívia tinha com a Petrobrás. Escorraçou de lá a estatal brasileira e outras empresas estrangeiras e ficou, lógico, sem os investimentos de que tanto precisa para aumentar a produção de gás para 75 milhões de metros cúbicos até 2010. Só assim conseguirá atender aos contratos já firmados com o Brasil,

com a Argentina e com outros fornecedores privados, além de assegurar o abastecimento interno.

E o que se vê nos jornais de agora, nos jornais de hoje, nos jornais de ontem, Senador Eduardo Suplicy? O Presidente da Petrobras diz, com a cara mais lavada do mundo, vai voltar a investir dinheiro dos brasileiros na Bolívia, dinheiro, aliás, que foi confiscado pelo Presidente Evo Morales. A Petrobrás é de todos os brasileiros, não é do Presidente Lula, é de todos os brasileiros que são acionistas da Petrobrás.

Então, ele agora vai voltar a investir para quê? Para que quando encontrar gás, o Sr. Evo Morales diga “não, esse gás é dos bolivianos, e não da Petrobrás”, e assim escorrace de lá a Petrobrás, e não forneça o gás para o Brasil.

O que precisamos é aumentar a prospecção de gás brasileiro, porque temos gás suficiente para a nossa Nação. Para o Brasil, no curto prazo, o fundamental é garantir que recebamos os 30 milhões de metros cúbicos de gás que temos contratados com a Bolívia, já que até isso poderemos perder, dependendo das circunstâncias políticas do momento. Por isso Morales e Lula já marcaram encontro para o dia 12 de dezembro próximo.

O problema é que isso é tudo o que se pode fazer no curto prazo. O problema é o prazo. Deixamos de fazer durante cinco anos e estamos, lamentavelmente, agora pagando a conta.

As demais soluções levarão no mínimo dois anos, e, o que é pior, estão todas nas mãos de uma empresa, a Petrobrás. É nisso que resulta a falta de aprovação da Lei do Gás, Senador César Borges, que V. Ex^a tão bem relatou, que incomoda a Petrobrás, mas pode permitir que outras empresas atuem no mercado de gás natural.

Praticamos aqui no Brasil o que condenamos que Evo Morales faça na Bolívia. Há duas alternativas principais para o gás da Bolívia: o Plangás, que pretende retirar o gás das Bacias de Santos, do Espírito Santo e de Campos, que é aí que devemos fazer os investimentos; e a importação de Gás Natural Liquefeito (GNL) da África e do Oriente Médio, esta última alternativa evidentemente mais cara.

Mas, os jornais dizem também que, diferentemente, do que o Presidente Lula disse, o Ministro da Fazenda e o Presidente da Petrobrás, de que não haveria aumento do preço do gás, os jornais já dizem, Senador Eduardo Suplicy, que o gás vai aumentar 25% no Brasil. Então, haverá aumento, e sempre dissemos que haveria aumento pela escassez, oferta e demanda.

Contudo, ambas enfrentam as dificuldades inerentes aos grandes projetos. No caso do Plangás, as de engenharia e de licenciamento ambiental, referentes à implantação de dutos e estações de bombeamento

de gás. No caso da importação do GNL, além do desafio de negociar bons contratos, também é preciso implantar usinas de regaseificação flutuantes no Rio de Janeiro e, me parece, no Ceará, além das respectivas conexões aos gasodutos existentes.

Se o abastecimento de gás natural é problemático, seguimos contando com a boa vontade, como disse, de São Pedro, para que não nos falem chuvas. Assim não nos faltará também energia elétrica, já que uma coisa leva à outra e aqui, de novo, o Governo Lula falhou e falhou feio. Senão, vejamos, Senador César Borges: obcecado pelos projetos do rio Madeira e pela mudança do modelo da “herança maldita” neoliberal...

(Interrupção do som.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Lula anunciou, logo que assumiu o poder, a decisão de alterar a legislação do setor elétrico, o que produziu uma paralisia no setor porque os empresários passaram a aguardar as novas regras para tomar suas decisões de investimentos.

O Governo renunciou à atitude prudente de seguir licitando os aproveitamentos hidrelétricos menores e mais viáveis, de acordo com as leis vigentes, já bem assimiladas enquanto trabalhava em paralelo os grandes projetos e as mudanças da legislação em discussão aberta com os empresários do setor. Essa seria a forma correta de conduzir o processo.

O resultado foi que, segundo dados oficiais, em 2003 e 2004, Senador Jayme Campos, caiu a zero o número de estudos de viabilidade de usinas hidrelétricas, etapa anterior e necessária ao processo de licitação de novos empreendimentos. Isso ocorreu porque os empresários do setor precisaram de um tempo para compreender as novas regras que foram aprovadas pelo Congresso Nacional em 2003. A necessidade de Licença Ambiental Prévia, adotada pelo Governo Lula para a licitação de novas usinas também se transformou em entrave, como se viu este ano no caso do licenciamento das usinas do Rio Madeira.

Enquanto isso, o maior projeto de geração de energia hidrelétrica, a usina de Belo Monte, que constituiu-se como a única solução para que o Brasil possa ver assegurada a energia necessária para o suprimento nacional, condição fundamental para o processo de desenvolvimento econômico e social da nação encontra-se paralisada, aguardando providências do IBAMA e FUNAI.

Como conseqüência, caiu o número de licitações de empreendimentos. Os números oficiais dizem tudo, Senador César Borges. Enquanto que no período de 1998 a 2002, foram licitados aproveitamentos hidrelétricos que somaram 10.236 megawatts, uma média anual de 2.047

megawatts, de 2003 a 2006 foi licitado um total de apenas 1.426 megawatts, média de 356 megawatts/ano, muito menos do que se licitou nos cinco anos anteriores. O resultado se projeta para o futuro. Dos 35 empreendimentos licitados que somam 6.374 megawatts, 12 estão com o cronograma comprometido ou suspenso, o que representa 2.292 megawatts. Dos restantes, 4.082 megawatts previstos para entrar em operação até 2.011, a Usina Baú 1, de 110 megawatts, tem graves problemas para cumprir o seu cronograma e usinas que deverão gerar outros 672 megawatts não tiveram as suas obras iniciadas ou têm problemas de licenciamento ambiental.

Restam, portanto, Sr^{as}. Senadoras e Senadores, apenas 3.300 megawatts sem impedimentos para entrada em operação nas datas previstas até 2.011. Esse montante é um pouco menor do que os 3.500 megawatts que os especialistas estimam ser necessários agregar ao sistema por ano, Senador Wellington Salgado de Oliveira.

(Interrupção do som.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Já encerro, Sr. Presidente.

Vamos ter crise, lamentavelmente, de energia. Esse montante representa também a única chance de alívio nos preços futuros de energia elétrica. É por isso que, mesmo que não falte energia elétrica, os preços fatalmente irão subir. A geração térmica é mais cara que a hidrelétrica e a escassez, tanto de gás natural quanto de energia elétrica, fará os preços subirem no mercado livre, onde os grandes consumidores, que respondem por cerca de 25% da demanda nacional, se abastecem.

É importante enfatizar que os consumidores livres produzem, principalmente, matérias-primas como cobre, alumínio, papel, celulose, cimento, produtos químicos e petroquímicos, entre outros, cujos preços influenciam os custos de grande parte da cadeia produtiva. Logo, o aumento de preço da energia elétrica para essas empresas não somente lhes tira a competitividade, como produz também a elevação dos preços na cadeia a que pertencem, penalizando toda a sociedade brasileira.

Além disso, sempre que a energia elétrica for insumo de grande impacto na planilha de custos das empresas, preços elevados demais inviabilizarão novos investimentos em razão da perda de competitividade desses empreendimentos, produzindo efeito oposto ao desejado, com o lançamento do PAC pelo Governo. Como se vê, a escassez de energia é o calcanhar de Aquiles do PAC, Senador César Borges. A escassez de energia é o calcanhar de Aquiles do PAC.

Sem energia não pode haver aceleração de investimentos, sem energia não pode haver nada. Esse é o triste quadro com que nos defrontamos.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Concedo um aparte ao nobre Senador Mário Couto.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Serei rápido. Senador Flexa Ribeiro, primeiro, quero parabenizar V. Ex^a pelo brilhante tema que traz hoje a este Senado. Realmente, é preocupante a situação energética do País; a falta de gás já mostra que a tendência é termos problemas. E V. Ex^a traz este tema, para que a Nação brasileira possa tomar conhecimento da gravidade. Mas gostaria de fazer um pedido a V. Ex^a, antes que desça da tribuna. V. Ex^a ficou responsável, na Comissão de Assuntos Econômicos – CAE, por resolver o problema do Projeto de Lei nº 58, que trata dos aposentados, que visa a regularizar a situação daqueles que estão sofrendo tanto neste País, que são os aposentados. Tenho recebido alguns *e-mails*, cobrando-nos isso. Prometemos resolver esse problema, e só vou sossegar depois que vir esse projeto em pauta. V. Ex^a é responsável, juntamente comigo, por colocar na pauta o projeto do Senador Paulo Paim – algo que o Senador Mão Santa, V. Ex^a e eu cobramos. Diga aos aposentados do Brasil quais as providências que V. Ex^a tomou na CAE, por favor.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Agradeço, Senador Mário Couto, o aparte, que incorporo ao meu pronunciamento. Informo a V. Ex^a que, lamentavelmente, o PL nº 58, de autoria do Senador Paulo Paim, está na CAE...

(Interrupção do som.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – ... está na CAE, na gaveta, aguardando a indicação de Relator.

Já pedi ao Presidente da CAE, Senador Aloizio Mercadante, que eu seja o Relator desse PL, para que possamos acelerar a tramitação. Assim como V. Ex^a não descansa, enquanto não atinge seus objetivos, tenha certeza de que seu amigo Senador Flexa Ribeiro fará a mesma coisa.

Se não pudermos ser o Relator por indicação do Senador Aloizio Mercadante, vamos cobrar sempre semanalmente a entrega da relatoria e que se paute o projeto, porque os aposentados do Brasil e do Pará merecem um tratamento diferenciado do que é dado por este Governo.

Para encerrar, Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores...

(Interrupção do som.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – ... graças às trapalhadas e às veleidades do Governo Lula, que pretende reinventar – Senador César Borges, V. Ex^a entende de setor energético, V. Ex^a junto com o Senador Rodolpho Tourinho e o Senador Antonio Carlos Magalhães, de sau-

dosa memória, tanto lutaram aqui para que nós pudéssemos aprovar esse projeto, pelo conhecimento que tem do problema energético – a legislação do setor elétrico e as formas de tratativas com os nossos países vizinhos.

Resta-nos rezar e pedir clemência a São Pedro, para que, nos próximos anos, não nos faltem chuvas, já que, em matéria de competência, nada temos a esperar do Governo Lula.

Agradeço a generosidade baiana do Presidente César Borges, por ter estendido meu tempo.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. Bloco/PR – BA) – Agradeço a V. Ex^a, que sabe que sempre compartilhei da preocupação com que a infra-estrutura energética deste País se desenvolvesse.

O País está crescendo a índices de 4,5%, 5%, quiçá possa até crescer mais, mas, se não houver infra-estrutura energética, ficaremos limitados por essa questão. Compartilho das suas preocupações. Muito obrigado a V. Ex^a.

Com a palavra, o Senador Mão Santa, para uma comunicação inadiável, por cinco minutos improrrogáveis.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador) – Ó Deus! Deus atende: colocou na Presidência esse homem de sensibilidade. Cristo multiplicou peixes, pães e ele multiplicou nosso tempo.

Parlamentares, brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos assistem pelo sistema de comunicação, Senador Mário Couto, tem-se de entender. Meu professor de cirurgia dizia que a ignorância é audaciosa.

O PMDB fecha questão.

Jayme Campos, a ignorância é audaciosa. O PMDB, em 1974, Ulysses Guimarães, Sobral Pinto – Ó Suplicy –, aqui, representavam a antídota. Jayme Campos, o PMDB tinha 93; 76 votaram em Ulysses e 17 não votaram. Não fecharam questão no sentido de votar no candidato a Presidente, aquele que despertou o renascer. Foram chamados autênticos. Jarbas Vasconcelos estava. Eu não estava presente, atentai bem, eu estava na minha cidade antes de Ulysses. Com Elias Ximenes do Prado, nós conquistávamos...

E a revolução tinha mais honra do que os aloprados que cercam o Lula, tanto que ganhamos a eleição, porque havia regras. Agora, não tem. Agora não é mais democracia: é “cleptocracia”, é o Governo do roubo. Plutocracia dos que roubam e ficam ricos. É impossível! Então, estávamos lá.

Fechar questão, Mário Couto, para votar contra a consciência, por um imposto que não é imposto, é uma mentira?!

Ó Mário Couto, a mentira não dá certo.

O que dizia Cristo? “Em verdade, em verdade, eu vos digo. Eu sou a verdade, o caminho e a luz”. A verdade! Essa CPMF é mentira do nascer ao morrer. Nós vamos enterrá-la. Faça como Castro Alves, no Navio Negreiro: Ó Deus, Deus, onde estais que não nos atende? Deus, temos de enterrar, porque é mentira.

Foi um momento em que um homem de verdade, em uma crise internacional e nacional, buscou recursos. Este Congresso criou a CPMF. Ó Luiz Inácio, aprenda: CPMF, Contribuição Provisória – provisória! – sobre Movimentação Financeira. E nós a estamos tornando permanente. Primeira mentira!

Segunda mentira: este Congresso votou pela crise que havia na saúde. Está aí o Wellington Salgado, que vai falar. Ó Cícero, se fosse engenharia, eu o chamava.

Aprendi com Franklin Delano Roosevelt, quatro vezes Presidente dos Estados Unidos, que disse: “Toda pessoa que vejo é superior a mim em determinado assunto e, nesse particular, procuro aprender”.

Saúde, Cícero Lucena. No dia 16 de dezembro, ô Jayme Campos, vou fazer 41 anos de médico. Mas médico mesmo! Médico mesmo! Conheço tanta dificuldade.

Foi lá no Maranhão que o povo sofrido, por falta de saúde, por falta de medicina, espontaneamente, colocaram em mim esse aposto de Mão Santa. Tutóia, Barro Duro...

Há centenas de Santas Casas. Tem Santa Casa lá, César Borges? Cuidei de uma delas lá no Piauí. Esse dinheiro não foi para a saúde.

Mário Couto aqui bradou que há malária no Amazonas, na Ilha de Marajó, não é Mário Couto?

Ó Wellington Salgado, diga para o Luiz Inácio que eu, Senador do Piauí, no começo da minha carreira, receitava um remédio que vinha do Amazonas, o plaquinol. Depois, nunca mais vi. Vejam a denúncia de Mário Couto.

Dengue: Oswaldo Cruz matou o mosquitinho. É o mesmo mosquitinho, só que ele levava a febre amarela; agora é a dengue. A dengue, em sua forma maligna, a dengue hemorrágica, está matando 14%. A tuberculose voltou intensamente.

Wellington Salgado, olhe para cá. Diga ao Luiz Inácio. Olhe para cá, porque um quadro vale por dez mil palavras.

Mário Couto, em 1960, fiz vestibular para Medicina. Naquele tempo não existia no Piauí. Hoje há quatro faculdades de medicina. César Borges, eu fui olhar a lista e estava lá o meu nome. Tive de apresentar uma chapa de raio X. Deu uma mancha. Oh, sofrimento! Eu sonhava em ser médico. Vestibular. Novecentos exercícios de física; Hélio P. Maia; química, biologia; Waldemiro Potsch. Eram 800 candidatos para 60 vagas. E aí, entra, não entra. Deu uma mancha. Tuberculose. Viu,

Mário Couto. Sei que aí me levaram a um professor e ele deu nicotubina, fenateba, e estou aqui. Então, o Governo era responsável, César. Estou dizendo como era. O Luiz Inácio pensou que inventou. Eu tive tuberculose. Eu pensei em não entrar e um professor de fisiologia disse: “Não, deixe comigo.” Era um Governo responsável. Hoje está voltando a tuberculose!

Minhas gestantes, rubéola! Uma doença que, em homem, nós levamos, mas a mulher gestante gera um monstro.

E foi um dinheiro para a saúde. As filas dos hospitais! Desafio agora, Wellington Salgado – e operei muito – se neste Brasil...

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – ...se há uma cirurgia, pelo SUS, de próstata, de tireoidectomia, de gastrectomia. Não há, porque é irrisório. Anestesia, R\$9,00. A medicina está boa para quem tem dinheiro, para quem tem plano de saúde, para nós, Senadores. É toda hora: quer ir para São Paulo?

Mas o povo sofre. Recebi uma carta destinada a mim e ao Mário Couto. Não sei por que estão mandando para nós dois. Velhinho, 70 e tantos anos, doente urológico. Ele não dizia a enfermidade, mas ou é cálculo renal, ou é câncer, ou é próstata, que dá disúria, dificuldade de urinar, estrangula. Ele marcou – o Mário Couto recebeu – em sete de abril e foi atendido em 31 de outubro.

E as filas, e não sei o quê, e a incompreensão, e os maus-tratos, e manda, e marca. Quanto aos exames, a mocinha disse: “Este, se for fazer aqui, vai demorar um ano”. Esta é a vida de cada um brasileiro.

Então, é mentira que esse dinheiro foi para a saúde. Esse dinheiro foi para os aloprados: 25 mil nomeados sem concurso, pela porta larga da vergonha, e não pela porta estreita do concurso e da dignidade. Quarenta Ministros! Desafio o brasileiro que souber o nome de seis, porque mais de duas dezenas são imprestáveis, inservíveis à Pátria. Estão tirando o dinheiro da saúde.

Nós fomos Prefeitinho e sabemos disso. O dinheiro é o mesmo. Não temos segurança, não temos saúde, não temos educação, porque foi dividido para quarenta aloprados que o próprio Luiz Inácio... Luiz Inácio é gente boa. Eu votei nele. A esposa dele é sorridente, digna, bonita – até parece uma Marta Rocha do meu tempo.

Nós nos orgulhamos da primeira-dama. Eu já votei nele, mas, no desespero do mensalão, para não haver *impeachment*, ele disse: “São uns aloprados; não sou eu, eu não tenho”. Foi carimbado pelo Procurador, pelo Supremo Tribunal Federal, que ele nomeou. Então, esta é a verdade: o dinheiro foi para essa gente.

E outra mentira: meteram um sistema de publicidade enganosa, esses Ministros aloprados. D. Marisa,

afaste, leve a verdade para o nosso Lula, para o nosso Luiz Inácio! Dizer que só rico que paga isso, que só rico tem cheque. Não é, Mário Couto!

Cícero Lucena, vou lhe dar um aparte já, mas eu quero dizer que a Kátia falou que são 76 impostos – eu li aqui. São dez criados já pelos aloprados. Um sabonete tem 53,8% de impostos. Vamos dizer que, se ele custa R\$1,00, ele podia custar menos de R\$0,50, para todas as mulheres dos trabalhadores ficarem cheirosas. Um xampu, Luiz Inácio, que a encantadora primeira-dama usa, tem 53% de impostos. Se um xampu custa R\$2,00, ele podia custar menos de R\$1,00, para que todas as brasileiras, mulheres de operários, também ficassem cheirosas, Luiz Inácio, como a Marisa.

Concedo um aparte a esse extraordinário Senador, com experiência de Prefeito e de Governador do Estado da Paraíba.

O Sr. Cícero Lucena (PSDB – PB) – Obrigado, Senador Mão Santa, fiz questão de interromper porque de tanto que o senhor está falando vai acabar pagando imposto. Mas devo lhe dizer, Senador Mão Santa, que o senhor fez referência a dois pontos que considero muito importantes, entre tantos outros, no sentido de que enquanto 25 mil, aos quais o senhor se referiu, que esse Governo contratou sem concurso público, quer seja em cargo comissionado, quer em outras atribuições, há uma verdadeira peregrinação e sofrimento de vários trabalhadores oriundos do fechamento da Conab. Participei de audiências públicas aqui no Senado. Ontem mesmo, houve um novo debate na Câmara. E essas pessoas já foram autorizadas por Lula, desde o primeiro Governo, e prometido, segundo os companheiros dele disseram, representantes dos sindicatos de trabalhadores, de que, na campanha – não vou nem fazer referência a crime eleitoral –, o próprio Presidente Lula reafirmou que, nesse Governo, iria recontratá-los. Não precisa mais de legislação, mas de um Governo que tome a decisão, e o que diga, faça, o que prometa, execute, porque todas as normas necessárias à legislação já foram determinadas. Chegaram a dizer que esse era um governo, dito pelos companheiros do Presidente Lula, de surdos, porque o Presidente mandava e os seus assessores não cumpriam, para que eles voltassem a trabalhar. Tanto que estão passando por sacrifícios, foram qualificados, se dispõem a trabalhar não apenas no setor em que antes trabalhavam, mas que possam, inclusive, ser remanejados para outros órgãos do Governo Federal. Então, sem dúvida, esse Governo só faz aquilo que lhe interessa. E muito promete e não cumpre. E mais: essa história de que só paga CPMF quem pode é conversa. Um estudo sobre a cadeia produtiva do pão – desde a compra da semente, passando pela plantação do trigo, pela colheita, pelo transporte, pelo beneficiamento na indústria até a

fabricação do pão – mostra que só a CPMF representa cerca de 2% do custo do pão. E quem come pão, quando pode, sem dúvida nenhuma, é o pobre.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Agradecemos e incorporamos essas palavras firmes do Líder Cícero Lucena.

Senador Wellington Salgado, não é um aparte não, é uma homenagem a V. Ex^a, que representa Minas, “*libertas quae sera tamen*”. Liberdade. Vamos libertar o povo brasileiro dessa carga de impostos: são 76!. O brasileiro e a brasileira que trabalham – todos nós trabalhamos – têm de arcar com uma carga tributária de 40%. Isso significa dizer, na matemática – César Borges sabe, porque é engenheiro –, que, de doze meses de trabalho, cinco meses são para o Governo, e um vai para os banqueiros.

Ciro Gomes. Um quadro vale por dez palavras. V. Ex^a é inteligente. Ciro é o melhor deles que está aí. Foi Ministro. Li o livro dele “*No País dos Conflitos*”. Atentai bem, Cícero Lucena. Ele diz que, se fosse eleito Presidente, faria com que a carga de tributos chegasse aos 30%. A nossa está bem maior.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – Senador Mão Santa, mais três minutos para o aparte e a conclusão de V. Ex^a.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Então, as nossas palavras...de saúde, está aqui.

Wellington Salgado, você torce para o Grêmio ou para o Cruzeiro lá no Mineirão? Você não é representante de Minas?

Galo. Muito bem. A Copa do Mundo de 2014, Mozarildo, será no Brasil. Isso é uma vergonha, Senado da República. Meu Líder Raupp, em 2014 tem Copa, não é?

César Borges, atentai para o seguinte raciocínio. E a Copa que nós criamos? O Luiz Inácio disse – é inteligente o nosso Presidente – que havia trezentos picaretas. Vou pedir uma audiência ao Luiz Inácio para conferir a lista, porque acho que está aumentando. Atentai bem, Mozarildo: criamos a copa da malandragem e da traquinagem. Essa CPMF é de quatro em quatro, eu já votei nela em 2003. Correu mensalão, correu DAS, correu ministério, correu obra, correu emenda e, agora, de novo! É igual à Copa: é de quatro em quatro anos o campeonato da malandragem, da safadeza, da traquinagem. Ainda tem uns que dizem: “Não, nós vamos botar só por mais um ano”. Aí será anual a copa de traquinagem do Brasil!

Vamos, então, fazer uma lei boa e justa. Estão aí o César Borges e o Raupp, que foram governadores conosco. A educação não tem uma lei, 25%? Eu a cumpro, quando prefeito e quando governador. A saúde

também tem de ter uma lei. Esta Casa é para fazer leis, não é para fazer mentira. A mentira não leva a nada.

Meu pai me dava de cinturão por mentiras bobas e dizia que quem mentia roubava. É mentira que é provisório, é mentira que vai para a saúde, é mentira quando usam, para aprová-la, o argumento de que é coisa só de branco. Nós sabemos que não é.

Em homenagem à Bahia: Castro Alves. Diante do drama da escravidão dos negros: “Ó Deus, ó Deus, onde estás que não me atendes?” Ó Deus, nos ajude a enterrar a vergonha da mentira da CPMF, vergonha do Brasil que escorcha o povo trabalhador do nosso País. O dinheiro não vai desaparecer, Wellington. Vai ficar nas mãos de quem tem dignidade, da mãe brasileira, do trabalhador brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – Senador Mão Santa, dois minutos para a conclusão. Há outros oradores inscritos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Ah, é bom demais. Eu não estou dizendo que esse... Rapaz, V. Ex^a fica bem aí! Esses Democratas... Essa Kátia pode ser a presidenta: está defendendo o fim da CPMF. Graças a Deus! Deus não ia nos abandonar, Wellington: botou para ser relatora uma mulher. Mulher é mais verdadeira, é mais corajosa, é mais decente. No grande drama da humanidade, Mozarildo, na crucificação de Cristo, todos nós, homens, falhamos – Anás, Caifás, Pilatos, político como nós. A Adalgisinha deles disse: “Nada, o homem é bom”. Mas Pilatos respondeu que tinha de prestar conta a Herodes, o imperador. Falharam todos os homens. A mulher, não. Essa Kátia é uma extraordinária líder, está defendendo o fim da CPMF. É Deus. Ele não ia abandonar a decência, a dignidade e a vergonha.

Então, Wellington Salgado, há uma grande admiração por Minas, tão grande... Por V. Ex^a também, mas deram a V. Ex^a uma missão impossível. *Libertas quae sera tamen*: temos que libertar o povo brasileiro desses escorchantes impostos que impedem a riqueza e a felicidade das nossas famílias.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. César Borges, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Jayme Campos.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – Parabéns, Mão Santa.

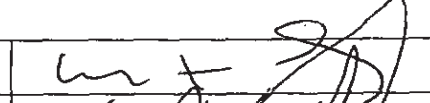


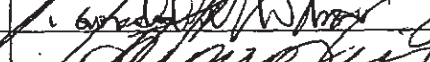






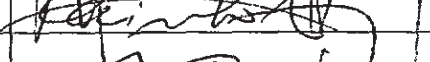
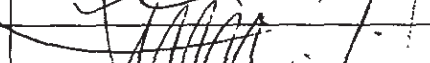
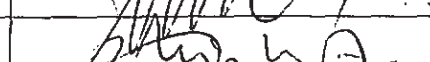
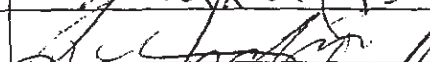




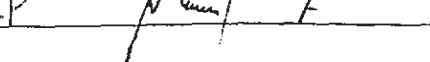


Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador César Borges.



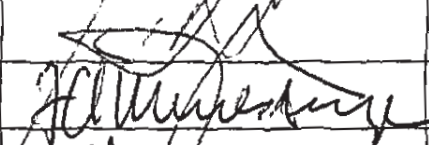
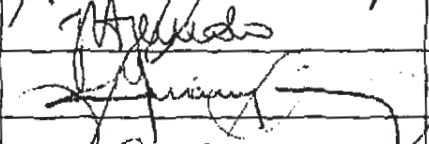
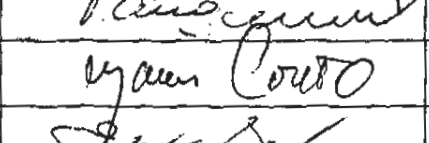
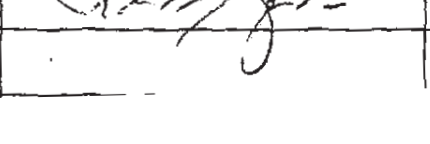
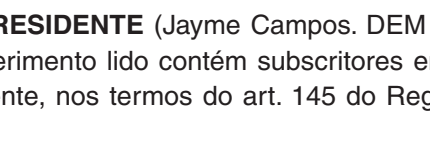
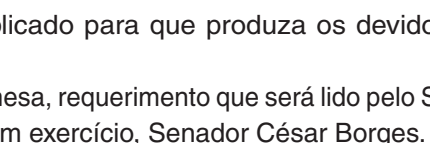
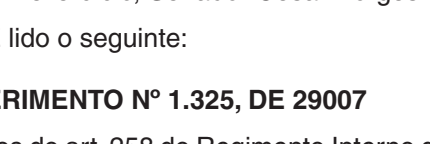
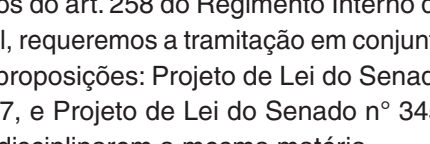
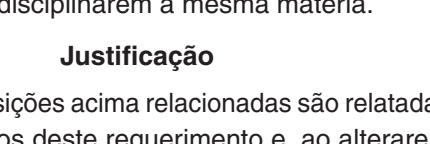
É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº. 1.324 , de 2007

Em aditamento ao Requerimento nº 201, de 2007, que criou a Comissão Parlamentar de inquérito, composta de onze Senadores e sete suplentes, obedecida a proporcionalidade partidária, destinada a apurar a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não-governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, no período de 1999 a dezembro de 2006, aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007. Requeremos que seja estendido seu prazo de funcionamento para 180 (cento e oitenta dias), o período de apuração da liberação dos recursos pelo Governo Federal seja de 1999 até a presente data, e que seu limite de despesas seja de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Sala das Sessões, em 08 de novembro de 2007.

1.		HERÁCLITO
2.		SÍLVIA
3.		SÓPLIS
4.		FLEW
5.		ALVARO
6.		ARNOLD
7.		INSCIO
8.		Raimundo
9.		PAULO
10.		ROMEU
11.		SOFIA
12.		EDISON
13.		CUCU
14.		EXPEDITO
15.		GUSTAVO
16.		JACQUES
17.		ANTONIO
18.		VILTON
19.		DANZAS
20.		PEDRO
21.		NUNO

		AZELMIR SANTANA
24.		JAYME CAMPOS
25.		VILMAR ROCHA
26.		MONTE MACIEL
27.		JOSE AQUINO
28.		MESSEUR
29.		JOSE ROY
30.		EFRAIM
31.		TASSO
32.		EDUARDO AZEREDO
33.		

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – O requerimento lido contém subscritores em número suficiente, nos termos do art. 145 do Regimento Interno.

Será publicado para que produza os devidos efeitos.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador César Borges.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.325, DE 29007

Nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos a tramitação em conjunto das seguintes proposições: Projeto de Lei do Senado nº 276, de 2007, e Projeto de Lei do Senado nº 345, de 2007, visto disciplinarem a mesma matéria.

Justificação

As Proposições acima relacionadas são relatadas pelos signatários deste requerimento e, ao alterarem o § 7º do art. 6º da Lei nº 10.820, de 17 de dezembro

de 2003, versam sobre o bloqueio e cancelamento, pelos titulares de benefícios do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), da realização de descontos referentes a empréstimos, financiamentos e operações de arrendamento mercantil.

Assim, é oportuno o apensamento e a apreciação conjunta destas proposições, inclusive porque cada uma delas tem foco em ponto específico da legislação de direito político. Logo, para um efetivo aperfeiçoamento da matéria, as proposições devem ser analisadas e integradas conjuntamente.

Sala das Sessões, 8 de novembro de 2007. – Senador **Antonio Carlos Valadares**, PSB/SE – Senador **Inácio Arruda**, PCdoB/CE.

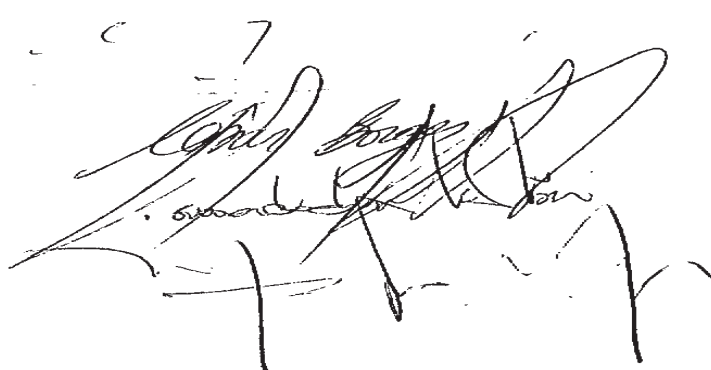
O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – Sobre a mesa, decisão que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador César Borges.

É lida a seguinte:

DECISÃO

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de sua competência prevista no inciso VI do art. 98, combinado com o art. 258, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, resolve deferir o Requerimento nº 1.325, de 2007, de autoria dos Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares, de tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 276 e 345, de 2007.

Senado Federal, **09** de **novembro** de 2007.



O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT)
– Os Projetos de Lei do Senado nºs 276 e 345, de 2007, passam a tramitar em conjunto e vão à Comissão de Assuntos Sociais e, posteriormente, a de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador César Borges.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.326, DE 2007

Nos termos do art. 71 da Constituição Federal, bem como nos termos regimentais, solicito que seja encaminhado o relatório relativo ao processo nº TC 012.773/2006-7, realizado pelo Tribunal de Contas da União.

Justificação

Tendo em vista o papel auxiliar ao Congresso Nacional, de controle externo, exercido pelo Tribunal de Contas da União, é importante tomar conhecimento do teor do processo, que envolve aplicação de recursos da Fundação Banco do Brasil.

Sala das Sessões, 8 de novembro de 2007.

– Senador **Álvaro Dias**.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT)

– O requerimento que acaba de ser lido será apreciado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador César Borges.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.327, DE 2007

Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Defesa sobre as viagens realizadas por ministros de Estado em aviões da FAB, no período de 2-1-2003 a 9-11-2007.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Senhor Ministro de Estado da Defesa sobre as viagens realizadas por ministros de Estado em aviões da FAB, no período de 2-1-2003 a 9-11-2007:

1) Quais foram os ministros de Estado que realizaram viagens em aviões da FAB no período entre 2-1-2003 e 9-11-2007?

2) Elaborar relação para cada ministro constando as datas em que foram usados os aviões da FAB, os trechos de cada vôo, horários e motivo de cada viagem.

3) Nas viagens elencadas acima, relacionar as pessoas que acompanharam o ministro em cada uma dessas viagens.

Justificação

O jornal **O GLOBO**, em sua edição de 4 de novembro deste ano, publicou matéria intitulada “Com a FAB, ministros voam sem caos aéreo”, mostrando que somente em 2007, estima-se que o número de viagens de ministros em aeronaves oficiais já tenha ultrapassado a casa de mil.

Assim, as informações solicitadas pretendem apurar se os ministros do atual governo estão utilizando indevidamente aviões oficiais, especialmente em um momento em que a sociedade brasileira enfrenta graves problemas decorrentes da falta de infra-estrutura adequada e da má gestão no sistema de tráfego aéreo brasileiro.

Sala das Sessões, 8 de novembro de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB

(À Mesa para decisão)

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT)

– O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT)

– Seguindo a lista de oradores, concedo a palavra ao ilustre Senador da República César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, venho a esta tribuna hoje para dizer que cresceu e se desenvolveu a nossa região, a Região Nordeste do Brasil, composta por nove Estados, com 1/3 da população do País e respondendo por um PIB maior do que o de dezenas de países da América Latina.

Não podemos aceitar que, de uma hora para outra, alguém queira dizer que a Bahia tenha sofrido, nos últimos anos, com a falta de investimentos e de ações por parte dos governos estaduais que antecederam o atual governo.

Falo isso, porque me causou revolta a propaganda a que assisti recentemente na televisão. Lamentavelmente, o partido que assumiu o governo, o Partido dos Trabalhadores, promoveu a veiculação de uma propaganda que leva o telespectador a crer que a Bahia andou para trás, como se a Bahia não tivesse, à vista de todos os brasileiros, nos últimos governos, avançado. A Bahia avançou, destacou-se, e hoje é a sexta maior economia do País.

Aqui está o Senador Félix Mendonça, que sabe que foi assim desde 1991. Corrigindo: Deputado Félix Mendonça – chamei-o de Senador e ele não gostou –, pois bem, o Deputado Félix Mendonça, que está na Bahia, sabe como avançamos de 1991 para cá. Primeiro, foi o Governo do Senador Antonio Carlos; depois, o do Governador Paulo Souto; depois, foi o meu Governo, de 1998 a 2002; e mais recentemente o Governo do ex-Governador Paulo Souto.

Perdemos o governo? Perdemos. É da política. A população quis mudar e mudou. É natural, é democrático que se tenha uma nova experiência. O que não podemos aceitar é a inverdade; o que não podemos

aceitar é a mentira; o que não podemos aceitar é o desmerecimento de tudo o que foi feito.

Recentemente, Sr. Presidente, estive participando de atos com o Presidente Lula na Bahia. Um deles – o mais importante – foi a comemoração da fabricação do milionésimo carro produzido pela fábrica da Ford, que foi conquistada em 1999. Iniciamos o processo, inauguramos a fábrica em 2001, e nesses cinco, seis anos, foram um milhão de carros produzidos.

A Bahia responde por mais de 10% dos carros produzidos no País. A Bahia é, sem sombra de dúvida, um dos maiores – senão o maior – pólo turístico do Brasil. Tem os maiores *resorts* nos seus 1.100 quilômetros de praias. E o desenvolvimento econômico aconteceu para que fosse possível acontecer também o desenvolvimento social.

Então, não adianta desmerecer essa realidade. O que acho que o atual governo tem de fazer – e receberá o aplauso e o apoio de todos nós – é, sim, cuidar dos problemas da Bahia que continuam existindo, como existem no restante do País: dar continuidade a esse desenvolvimento que foi alcançado duramente no passado; cuidar da segurança pública, que lamentavelmente está indo mal; cuidar da educação, que também tem problemas; cuidar melhor da saúde e não tentar desfazer o que foi feito e colocar no lugar algo que nem sabem exatamente o que seja.

O atual Governador Jaques Wagner receberá apoio e aplauso quando estiver dando continuidade às políticas corretas. Se desejar mudar o rumo, tudo bem, é possível, é algo que ele pode fazer a qualquer momento, mas que ele não desmereça tudo o que a Bahia e o Nordeste alcançaram nos últimos anos, mesmo faltando o imprescindível apoio federal.

Trago, Sr. Presidente, o encarte do jornal **O Estado de S. Paulo**: Nordeste. É um informe publicitário e, como tal, quero crer que alguém tenha pagado; provavelmente os governos da região pagaram e, se pagaram, estão destacando o Nordeste. No caso da democracia brasileira, tivemos a renovação dos governadores no início do ano, em 1º de janeiro, portanto, estamos com dez meses do governo, entrando no décimo primeiro mês. Que não se destaque que esse avanço foi consequência dos últimos anos, das últimas décadas.

Então, aqui está: "Crescimento acima da média com turismo e investimentos". E quem paga esse informe publicitário não é o governo passado. Com certeza, os governos passados não dispõem de dinheiro para pagar um encarte deste de **O Estado de S. Paulo**. Portanto, quem está fazendo isso é o governo atual, reconhecendo que:

As mais importantes estatísticas da economia brasileira, divulgadas nos últimos me-

ses, revelam expressiva mudança no perfil da região nordestina. [...]

Os dados do IBGE revelam que o rendimento do trabalho e o Produto Interno Bruto (PIB) da região crescem mais que a média brasileira há três anos [e vem crescendo há mais tempo]. Levando em conta o crescimento da renda, o avanço nordestino foi de 7,1% ao ano, em média, entre 2003 e 2006, enquanto a taxa nacional ficou em 4,1%. [...]

Segundo dados do Banco Central, a economia nordestina também foi favorecida com o aumento das exportações, que atingiu nível recorde para o trimestre até julho. O superávit da balança comercial da região foi de US\$224,4 milhões: foram exportados US\$3,1 bilhões e importados US\$2,9 bilhões.

E é bom que se diga que metade dessas importações saiu do meu Estado – do Estado da Bahia – e tudo isso não foi alcançado em dez meses, mas em mais de dez anos de trabalho, Senador Mão Santa. Isso foi alcançado em Pernambuco, com o Governo Jarbas Vasconcelos; foi alcançado lá no Piauí, pelo trabalho de V. Ex^a; foi alcançado na Bahia pelo nosso trabalho.

E continua o encarte com manchetes excelentes: “Aumento de renda estimula consumo e investimentos”. E uma notícia boa que sempre cobramos do Governo: “BNDES vai duplicar financiamento até 2010”. Tomara que duplique; nós vamos aplaudir tal medida. Queremos que o Presidente Lula abra uma filial do BNDES em qualquer capital nordestina, porque o BNDES já aplicou até 20% dos seus recursos de empréstimo ao ano no Nordeste. Normalmente, a média era 13%. Caímos para 8%. Fala-se agora em duplicar até 2010, o que significa ir para 16%. Excelente, formidável! É preciso que se faça isso, Deputado Félix Mendonça. E vamos aplaudir. Mas esperamos que isso seja efetivamente feito.

E o encarte continua destacando o que foi feito. Veja, Senador Mão Santa: “Litoral da Bahia traz US\$3,1 bilhões”. Temos os melhores *resorts* do Brasil, temos os quatro melhores campos de golfe, que estão lá atraindo o turismo de qualidade. E isso se deu em consequência de um trabalho persistente, determinado, competente. Não se atrai US\$3,1 bilhões em dez meses. Portanto, o que é preciso é exatamente que se dê apoio para que esses investimentos permaneçam e, mais, que se ampliem, o que vamos aplaudir, mas nunca desmerecendo tudo o que foi feito no passado pela Bahia e pelo Nordeste. Mais uma manchete: “Fábricas batem recorde no Pólo de Camaçari”. “Bridgestone atrai novas empresas para a região”.

Quando chegou a Bridgestone na Bahia? Foi inaugurada há um ano e pouco, porque veio na onda da Ford, na onda que a Bahia surfou para o seu desenvolvimento, o seu crescimento industrial, a duplicação do seu Produto Interno Bruto. É isto que destaco: que o Nordeste tem condições de continuar ampliando e não é só a Bahia, mas todo o Nordeste.

(Interrupção do som.)

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Aqui está mais uma manchete: “Ford já produziu mais de um milhão de carros no Nordeste”. Novecentos e doze carros por dia ou 250 mil veículos por ano é a produção da Ford. Oito mil e quinhentos é o total de funcionários: quatro mil da Ford e quatro mil empregados por fornecedores. Um bilhão e 900 milhões de dólares é o total investido: US\$1,2 bilhão pela Ford e US\$700 milhões por fornecedores, sem contar o que o governo do Estado colocou na infra-estrutura – e eu era Governador do Estado – para que a Ford fosse uma realidade no Nordeste brasileiro.

Não aceitaremos essa mistificação de dizer que nos últimos 16 anos a Bahia não avançou. Avançou e avançou muito – e reconhecer o que foi feito é um bom caminho para continuar o desenvolvimento do Estado.

Ao contrário, aqui estão as principais atrações turísticas do Nordeste, inclusive do Piauí, do Senador Mão Santa. Está aqui o Delta do Rio Parnaíba destacado e tantas outras atrações. Temos, no Estado da Bahia, toda a nossa costa: Costa do Coqueiro, Baía de Todos os Santos, Costa do Dendê, Costa do Descobrimento, Costa da Baleia. Tudo isso foi desenvolvido, porque havia uma política estruturada de turismo no Estado da Bahia, e não aceitaremos nunca que a desmereçam, Sr. Presidente.

Destaco que, se essa matéria está hoje aqui para entusiasmar os brasileiros e os investidores internacionais sobre nossa região e, em particular, sobre o Estado da Bahia, é porque há um reconhecimento explícito do que foi realizado em todos esses anos. Quicá – e desejo profundamente –...

(Interrupção do som.)

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – ... que se dê continuidade ao trabalho de crescimento do Nordeste, porque não podemos aceitar a diferença social e de desenvolvimento econômico que existe entre Nordeste e Sudeste do País. Mas isso exige sacrifício, suor, lágrima; e a Bahia cumpriu seu dever nos últimos anos.

Concedo um aparte, com muita satisfação, ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador César Borges, o PT tem de reconhecer que, quando o estadista Fernando Henrique Cardoso comemorou os 500 anos de Brasil – atentai bem! –, o primeiro dia de comemoração foi no Piauí, na Serra da Capivara, berço do homem americano. Eu o recebi. E para mostrar essa grandeza, a última comemoração – V. Ex^a estava lá, pois governava o Estado – foi em Porto Seguro, aquela maravilha! Está certo que Deus fez o sol, a lua, o mar, o vento, as estrelas, mas a Bahia, da qual nos orgulhamos, foi feita a partir de Antonio Carlos Magalhães, e V. Ex^a é o seu discípulo maior. Outro dia, fiz uma comparação: o Getúlio tinha filhos, familiares, mas o sucessor dele foi João Goulart; V. Ex^a seria o João Goulart de Antonio Carlos Magalhães. O País ainda tem dúvida de quem corrigiu essa inflação – não tem nada a ver com o PT –: se foi Itamar ou se foi Fernando Henrique Cardoso. Vamos fazer o teste de DNA. Mas o pai da grande industrialização do Nordeste foi V. Ex^a, tanto é que V. Ex^a não ficou mais na Bahia. Quando governei o Piauí, atendendo ao clamor do povo do Piauí, reconhecendo que V. Ex^a era o ícone dos nossos Estados nordestinos, tive a honra de colocar no meu peito, no local onde se deu a Batalha do Jenipapo, onde nós, piauienses, exportamos os portugueses, a homenagem maior do povo do Piauí, que significa reconhecimento e gratidão a V. Ex^a, a Grã-Cruz Renascença. Então, V. Ex^a foi o ícone da modernização e da grandeza industrial do Nordeste, não só da Bahia.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Muito me honra o seu aparte e a homenagem que V. Ex^a me prestou, à época, como Governador, a Grã-Cruz Renascença, da Batalha do Jenipapo. Lá estivemos e guardarei sempre com muita boa recordação.

Sr. Presidente, fiz esse pronunciamento acreditando que não é olhando o retrovisor e tentando desfazer o que foi feito que iremos avançar. O atual Governo tem avançado no aspecto econômico, soube manter a política econômica encontrada, deu estabilidade à moeda, o País hoje tem confiança internacional, está crescendo.

Se a fábrica da Ford produziu um milhão de veículos é porque há consumidores. Mesmo que o mercado exportador esteja ruim, o mercado nacional está bom. Há crédito suficiente. A política de crédito do Governo permitiu o crescimento da indústria e do comércio.

Então, não fiquemos aqui tentando desfazer o que foi feito ou não dando crédito ao que está sendo feito. Esta é a medida mais racional, a política mais correta: aplaudir tudo que for bom para o Brasil, venha de que governo vier.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – Como sempre, o Senador César Borges faz um dis-

curso extraordinário na tarde de hoje e retrata a verdade dos fatos ocorridos no Estado da Bahia.

Concedo a palavra, pela Liderança do PMDB, ao Senador Valdir Raupp, por cinco minutos. A seguir, terá a palavra o próximo inscrito, Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Como Líder. Sem revisão do orador. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Jayme Campos, do Mato Grosso, Sr^s e Srs. Senadores, não é de hoje minha preocupação com o peso dos tributos sobre a economia brasileira.

Impressiona a todos nós o fato de que a carga tributária tenha atingido 36% do PIB no último ano. Porém, o fenômeno não é recente. A arrecadação da União passou de 17,1% do PIB, em 1997, para quase 25% previstos para 2008.

A receita líquida de transferências a Estados e Municípios passou de 14,4%, em 1997, para 20,6% do PIB previsto no projeto de lei de orçamento para 2008.

Essa evolução acompanha a necessidade por maiores gastos, principalmente na área social, como saúde e previdência.

Vou falar como o Senador Mão Santa, “atentai bem”. Atendem para estes números: os gastos com saúde aumentaram de 1,2% para 1,7% do PIB na projeção para 2008.

As despesas com benefícios assistenciais, que incluem Abono e Seguro Desemprego, Benefícios da Previdência Social, Renda Mensal Vitalícia e benefícios ao idoso e a deficientes físicos, aumentaram de 5,5% para 8,5% do PIB na proposta orçamentária de 2008. Boa parte desse incremento deve-se ao aumento do salário mínimo, principalmente nos últimos três anos.

Apesar disso, sensibilizado pelo aumento dos impostos sobre as classes de renda mais baixa da população, já no Orçamento para 2007, quando fui Relator-Geral, propus o reajuste da tabela do Imposto de Renda, que, mais tarde, foi adotado pelo Governo em 4,5% ao ano.

Além disso, propus a redução da Contribuição para Financiamento da Segurância Social – Cofins, para alguns setores.

Sabemos que a CPMF atingirá, em 2008, a cifra de R\$40 bilhões, que significam 1,43% do PIB.

Quando falei para atentarem bem, Senador Mozarildo, nobres Senadores aqui presentes, é que a saúde tem investido anualmente – e vai investir em 2008 – mais do que é arrecadado pela CPMF. A CPMF vai arrecadar 1,43% do PIB, e a saúde vai investir 1,7% do PIB, o que chegará a R\$52 bilhões, R\$53 bilhões, em 2008. É por isso que falo que a CPMF não é o bicho-papão. A CPMF não chega a ser uma contribuição muito pesada para a população, principalmente com as propostas que estão surgindo agora.

Atualmente, tenho três projetos no Senado Federal propondo a redução da Contribuição Provisória sobre a Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira, a CPMF.

A PEC nº 48, de 2007, de minha autoria, propõe a mudança gradual da alíquota, de 0,38% para 0,08% até 2015. É claro que tudo isso é passível de entendimentos e mudanças. Mas não há só a minha proposta, há outros projetos tramitando no Senado.

A intenção é tornar permanente uma parcela da CPMF, mantendo-se preservado o valor que vai ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.

Com o tempo, o crescimento econômico levaria a um aumento de arrecadação que substituiria o montante arrecadado da CPMF.

Outras proposições de minha iniciativa são os Projetos de Lei nº 274 e o de nº 579, ambos de 2007, que visam a aumentar a isenção da CPMF para a população de baixa renda.

(Interrupção do som.)

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a discussão começou com a isenção para aqueles que ganhavam até R\$1.200,00 e foi evoluindo, inclusive com o apoio do PSDB. Foi salutar e positiva a discussão do PSDB com o Governo, porque ampliamos as negociações. O Governo já admite renúncias em algumas áreas, facilitando a aprovação da CPMF. Portanto, partimos de R\$1.200,00 de isenção para o teto de R\$4.340,00 para aqueles que ganham nessa faixa. É um avanço muito grande. Isso pode chegar a 70%, a 80% dos contribuintes isentos. Portanto, vão pagar aqueles que ganham mais, e não cobrar daqueles que ganham pouco.

O PLS nº 274 permite a dedução de CPMF e IOF da base de cálculo de Imposto de Renda de pessoa física.

Agora, estamos pensando um pouco diferente. Daqui a pouco, Sr. Presidente, vou ler a nota à imprensa feita ontem pela Bancada do PMDB.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a prorrogação da CPMF vem sendo alvo de muito debate nesta Casa. Não há como negar o seu efeito perverso sobre os segmentos de mais baixa renda. Com tais projetos, pretendo amenizar tais efeitos, ao mesmo tempo em que proponho uma redução gradual das alíquotas.

Essa redução deverá ser acompanhada de um ajuste nos gastos, principalmente os gastos correntes; porém, de forma não abrupta.

Com isso, acredito ser possível beneficiar as pessoas de baixa renda, sem provocar desequilíbrio nas finanças públicas deste País.

Sr. Presidente, o pronunciamento que aqui faço já estava pronto há alguns dias. Ocorre que ontem, na

reunião da Bancada do PMDB, elaboramos uma nota. Portanto, essas propostas não são minhas, mas da Bancada do PMDB, que lidero nesta Casa.

É o seguinte o teor da nota:

O PMDB, em reunião de sua Bancada, no dia sete de novembro de 2007, decidiu tomar a seguinte posição em relação à Proposta de Emenda à Constituição que trata da CPMF:

1º) aprovar, em tese, a proposta do Governo, desde que sejam tomadas outras medidas que sinalizem redução da carga tributária;

2º) apoio à isenção da CPMF para os contribuintes que têm rendimentos mensais até R\$4.360,00, conforme projeto de lei de autoria do Senador Valdir Raupp e defendido por toda a Bancada;

3º) rejeição a qualquer tipo de perda de arrecadação para compensação no Imposto de Renda para Estados e Municípios;

4º) proposta de redução da alíquota a partir de 2008.

Sr. Presidente, esta a nota extraída da Bancada do PMDB, ontem, estando sua grande maioria presente à reunião. É isto que vamos discutir com o Governo daqui para frente. Ainda temos tempo. Na próxima semana, votaremos a CPMF na Comissão do Constituição, Justiça e Cidadania. Todavia, a votação não termina na Comissão do Constituição, Justiça e Cidadania; mesmo que houvesse uma derrota na Comissão não terminaria.

A expectativa é que a Base aliada vença na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e a matéria venha para o plenário do Senado Federal. Porém, isso pode se estender até dezembro. Até lá, Senador Valter Pereira, Senador Mão Santa, Senador Wellington Salgado de Oliveira, todos membros da nossa Bancada, o PMDB, teremos muito tempo ainda para debater e discutir com o Governo.

Dentro de poucos dias chegará ao Congresso Nacional o projeto da reforma tributária. Sei que está na expectativa o Senador Valter Pereira – aqui presente nos assistindo –, para discutir a reforma tributária com mais profundidade. Com isso, quem sabe não conseguiremos avançar bem mais do que já avançamos até agora na discussão da CPMF.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – Parabéns, Senador Valdir Raupp!

Seguindo a lista de oradores inscritos, concedemos a palavra ao ilustre Senador Mozarildo Cavalcanti, por dez minutos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Jayme Campos – que, por coincidência, também é maçom como eu –,

Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho feito alguns pronunciamentos a respeito da Maçonaria, especificamente da data de 20 de agosto, em sessão de homenagem a ela, oportunidade em que sempre fazemos uma retrospectiva de toda a sua trajetória no mundo, especialmente no Brasil, registrando as posições que a Maçonaria toma, sempre no momento adequado.

Hoje, quero trazer um fato que considero alvissareiro. O Grande Oriente do Estado de São Paulo, há algumas semanas, capitaneado pelo seu Grão-Mestre, que é jurisdicionado do Grande Oriente do Brasil, o Grão-Mestre Estadual Benedito Marques Ballouk Filho, depois, obviamente, de ouvir os irmãos, adotou uma postura de combate ferrenho à corrupção. Isso, já fazemos no dia-a-dia do nosso trabalho maçônico. Não podem ingressar na Maçonaria nem permanecer nela aqueles que tenham quaisquer problemas relacionados com corrupção. Mas, não basta que pratiquemos *interna corporis* essa questão. É preciso que partamos para o combate aberto a essa situação. Isso é algo em que a gente vem insistindo, ou seja, que a Maçonaria, realmente, se posicione publicamente e inicie, claramente, um combate ferrenho a esse mal que vem se agigantando no Brasil nos últimos tempos.

Então, o Grão-Mestre tomou a primeira iniciativa de levar ao Prefeito da capital, já que as próximas eleições serão municipais – o Brasil todo vai eleger vereadores e prefeitos –, e é exatamente aí que entra o grande papel que a Maçonaria quer exercer, o de esclarecer o eleitor para não votar em pessoas que tenham problema com corrupção. Esse trabalho de esclarecimento será desenvolvido no Brasil inteiro, em todos os Municípios.

A Maçonaria de São Paulo – e isso deve se repetir em todos os Estados da Federação – fez uma espécie de resumo contendo sete pontos, pelos quais vamos lutar em cada Município para esclarecer não só os maçons, mas os eleitores, que evitamos o político corrupto na medida em que não o elegemos.

Estes são os mandamentos ou os pontos cardeais que a Maçonaria está levando, como sete propostas do Grande Oriente do Estado de São Paulo, que vão ser, com certeza, encampados por todo o Brasil:

1. Exigir que os maçons investidos na função pública tenham um comportamento ainda mais austero e compatível com a filosofia maçônica;

Estimular para que todos os maçons lutem, permanentemente, contra a corrupção na sociedade e difundam essa luta aos cidadãos de sua convivência [Portanto, não se limitando apenas aos maçons];

Acentuar em cada loja maçônica a importância de se tomar posição clara e firma por

ocasião das eleições, orientando os maçons e promovendo debates entre os candidatos;

Criar discussões sobre as origens, práticas e disseminação da corrupção, adotando medidas práticas e contundentes para extirpá-la;

Desenvolver um cadastro de restrição maçônica onde constem os nomes de pessoas envolvidas com práticas de corrupção e improbidade administrativa, mantendo-as afastadas da Maçonaria e do serviço público, sempre que possível;

Promover a construção de uma sociedade revigorada em seus princípios morais e sociais, baseando-se na trilogia maçônica da liberdade, igualdade e fraternidade;

Manter uma comunicação comum e homogênea entre todos os maçons, conscientizando-os da gravidade do problema e da importância de cada um para viabilizar as soluções proposta.

Sr. Presidente, solicito a V. Ex^a a transcrição deste artigo, na íntegra, publicado sob o título “Maçonaria se une no combate à corrupção”.

Sr. Presidente, quero aqui ressaltar que a Maçonaria, realmente, não está apenas, como fazem alguns, reclamando ou criticando os corruptos. Nós vamos agir, e estamos agindo. Para curar o mal se faz necessário combatê-lo.

É preciso dizer aos eleitores que, se uma pessoa é corrupta, eles não devem eleger esse corrupto, porque, se o elegem, estão dando um salvo-conduto a essa pessoa. Durante a eleição, é preciso que esse debate seja aberto. Não se trata de achincalhar a honra de ninguém. Se dizem que uma pessoa é corrupta, basta ver se ela realmente tem comprovação passada na Justiça de que praticou um ato criminoso. E isso é fácil de ver hoje em dia, até na Internet se vê.

Portanto, esse trabalho a Maçonaria já está fazendo e vai fazer de maneira muito intensa nas eleições municipais, começando da base, pelos vereadores e pelos prefeitos, e em 2010, quando vamos eleger deputados estaduais, deputados federais, senadores, governadores e o Presidente da República.

É o registro que faço, para dizer que a Maçonaria, embora discreta, não é omissa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

CAMPANHA. Mobilização inclui a distribuição de carta com sete propostas de moralização

Maçonaria se une no combate à corrupção

TADEU FERREIRA JR.

DA REDAÇÃO

Os maçons de todo o Estado estão se mobilizando para tancar o jorro de corrupção no Brasil. Com esse objetivo, o Grande Oriente do São Paulo (Gosp), potência maçônica estadual, lançou uma carta com sete propostas para combater essa prática, sobretudo na área política.

A publicação exige que, especialmente os políticos ligados à instituição, mantenham um comportamento ainda mais austero em suas funções. Nesse sentido, será divulgada, em breve, uma lista com os nomes de envolvidos em casos de corrupção para mantê-los longe da maçonaria.

O documento, que já foi entregue pelo grão-mestre do Gosp, Benedito Marques Ballouk Filho, ao prefeito de São Paulo, Gilberto Kassab (DEM), orienta os maçons sobre como lidar com o assunto dentro e fora instituição.

O grão-mestre, que, comparativamente, está para os maçons paulistas assim como o governador José Serra (PSDB) está para a sociedade civil, explica que a carta expõe a tristeza e o repúdio da entidade para com os rumos da política brasileira, especialmente em termos de ética e corrupção. Essa carta é uma mensagem para ratificar que na maçonaria esses homens não terão espaço, frisou.

DEPUTADOS

De acordo com Ballouk, 25 dos 94 deputados estaduais são maçons. Na Câmara Federal, o número é um pouco maior, 27, entre os 70 deputados paulistas. "Isso (corrupção) não acontece na maçonaria. Todos estão absolutamente puros, não estão envolvidos em processos de corrupção", garantiu.

Ele destaca que a lista de corruptos já está sendo elaborada e deve ficar pronta ainda este mês. "Precisamos saber

quem são para que esses políticos não venham a manchar o nome de uma instituição centenária como a maçonaria. Aqui não se acham homens aéticos, mas voltados à prática do bem e da caridade. Estamos cadastrando para evitar que eles entrem na maçonaria e usem a força da instituição para fins eleitoreiros".

Segundo Ballouk, caso os maçons encontrem um membro da instituição no exercício de um mandato público envolvido com corrupção, a expulsão é inevitável, após garantia do direito da ampla defesa. Conforme comentou, a próxima meta é formar uma frente parlamentar maçônica na Assembleia Legislativa, para fortalecer o movimento.

O grão-mestre salientou que a carta com as sete propostas para frear a corrupção está circulando em todo o País,

atingido os três poderes. "A maçonaria é um exército de homens engajados, congrega o que tem de melhor na sociedade. Agrupados e articulados, podemos dar o exemplo que o Brasil está precisando".

MENSALÃO E CALHEIROS

Ballouk destacou que a carta dos maçons paulistas foi elaborada no dia em que o Senado Federal arquivou o primeiro processo contra o presidente licenciado da Casa, Renan Calheiros. "A carta é fruto de uma indignação".

Em nível nacional, Ballouk ressaltou que, quando surgiu o escândalo do mensalão, a maçonaria fez um levantamento e detectou que não tinha nenhum de membros envolvidos no caso.

Por fim, Ballouk salientou que os maçons também vão atuar diretamente para, à sua maneira, tentar frear a corrupção. "Em vez de apoiar e patrocinar candidaturas em geral, se nossos irmãos empresários pensarem em patrocínio, vamos fomentar o lançamento de candidatura de

Número

36

mil

é a quantidade aproximada de maçons no Estado: 19 mil no Gosp e 17 mil na Grande Loja Maçônica de São Paulo

Saiba mais

Mandamentos

Resumo das sete propostas do Gosp:

1- Exigir que os maçons investidos na função pública tenham um comportamento ainda mais austero e compatível com a filosofia maçônica

2- Estimular para que todos os maçons lutem permanentemente contra a corrupção na sociedade e difundam essa luta aos cidadãos de sua convivência

3- Acentuar em cada loja maçônica a importância de se tomar posição clara e firme por ocasião das eleições, orientando os maçons e promovendo debates entre os candidatos

4- Criar discussões sobre as origens, práticas e disseminação da corrupção, adotando medidas práticas e contundentes para extirpá-la

5- Desenvolver um cadastro de restrição maçônica onde constem os nomes de pessoas envolvidas com práticas de corrupção e improbidade administrativa, mantendo-as afastadas da maçonaria e do serviço público, sempre que possível

6- Promover a construção de uma sociedade revigorada em seus princípios morais e sociais, baseando-nos na trilogia Liberdade, Igualdade e Fraternidade

7- Manter uma comunicação comum e homogênea entre todos os maçons, conscientizando-os da gravidade do problema e da

Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, o Sr. Jayme Campos, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Inácio Arruda.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – V. Ex^a será atendido, na forma regimental.

Concedo a palavra ao Senador Jayme Campos. Em seguida, ao Senador Valter Pereira.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, se V. Ex^a me permite, enquanto o Senador...

Ah, o Senador Jayme Campos já está na tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Já está, e vai usar a palavra. Em seguida, darei a palavra a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Vão falar em dueto? V. Ex^a chamou dois.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Podem até falar em dueto, mas, primeiro, será o Senador Jayme Campos; em seguida, o Senador Valter Pereira.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Se V. Ex^a me permite, então, no intervalo entre ambos, gostaria de prestar uma informação, como questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Por ora dueto, mas podemos fazer um trio.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Em seguida, se me permitir um dos oradores. Vou aguardar a oração do Senador Jayme Campos.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Em seguida, o Senador Valter Pereira.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Se me permitir, para uma breve informação.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Com a concessão do Senador Valter Pereira, poderei conceder.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Apenas para informar que conversei com a Governadora Ana Júlia Carepa a respeito do assunto aqui tratado pelos Senadores Mário Couto e Flexa Ribeiro. Gostaria de repassar a informação que ela me transmitiu, mas o farei logo em seguida, se o Senador Valter Pereira me permitir. Trata-se de uma breve informação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Senador Eduardo Suplicy, a informação é tão importante que fiquei com a impressão de que o Senador Valter Pereira já concedeu.

Com a palavra o Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presi-

dente, Sr^s e Srs. Senadores, serei rápido, até porque, dado o adiantar da hora, vários colegas Senadores que ainda vão falar desejam viajar na noite de hoje.

Sr. Presidente, ocupo a tribuna na tarde de hoje para falar de um assunto que a imprensa nacional divulgou esta semana: um menino que voou de Cuiabá, mais especificamente de Várzea Grande, do Aeroporto Internacional de Mato Grosso, percorrendo um grande trajeto de Cuiabá até a cidade de São Paulo. Trata-se de um fato grave, tendo em vista a falta de segurança que oferecem nossos aeroportos.

Depois de muitas lágrimas, sofrimentos e tragédias na aviação brasileira, coube a uma criança a tarefa de demonstrar, de forma cabal e definitiva, toda fragilidade e insegurança do sistema aeroportuário nacional. Bastou a travessura de um menino cuiabano de onze anos para comprometer os padrões de vigilância dos aeroportos e companhias aéreas.

A pressuposta confiança no rigor das autoridades do setor foi desmontada pela imaginação fértil de um garoto, que, para fugir de um castigo dos pais, viajou de Cuiabá a São Paulo, sem passagem, dinheiro e documentos.

Esse fato ganhou generoso espaço na imprensa nacional esta semana, dividindo as atenções com a suspensão das operações da BRA e sobre o futuro da direção da Anac.

Senador Valter Pereira, seria uma notícia divertida, se não fosse trágica. Primeiro, por escancarar o despreparo de nossas autoridades para gerir um segmento tão competitivo e sofisticado; segundo, por revelar como é fácil desviar uma criança por um aeroporto sem chamar a atenção dos agentes policiais ou seguranças.

No dia 18 de outubro, o menino V.S.S. – não vou relevar o nome por ser tratar de um menor –, após uma briga no colégio, com medo da represália dos pais, resolveu fugir de casa. E o fez de forma espetacular. Sem dinheiro ou documento, tomou um ônibus no bairro Tancredo Neves, em Cuiabá, e foi parar em Várzea Grande, cidade onde resido.

De madrugada, no Aeroporto Marechal Rondon, burlou a vigilância e chegou até a sala de embarque. Sentindo facilidade, foi mais longe. Sem bilhete, encarou a fila de passageiros e embarcou num vôo da companhia Gol para a cidade de São Paulo.

Segundo seu próprio relato, ao ser abordado por uma aeromoça, apenas informou que sua mãe estava algumas filas atrás. A comissária não se certificou, e o menino seguiu tranqüilamente a sua viagem. A travessura só foi descoberta quando funcionários do aeroporto de Cumbica acharam estranho um garoto desacompanhado perambulando sozinho, por horas,

no imenso terminal de passageiros. O menino foi entregue ao Conselho Tutelar, que, no dia 22 de outubro, o devolveu à sua família.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, embora nem a Infraero nem a Gol Linhas Aéreas confirmem o embarque da criança em Várzea Grande, o episódio foi testemunhado involuntariamente pelo Deputado Estadual do PP de Mato Grosso, Walter Rabelo, que chegou mesmo a conversar com a criança. O Parlamentar achou incomum um garoto desacompanhado em um voo noturno, mas se conteve diante da normalidade com que a tripulação tratou o assunto.

Pois é justamente este o caso: nossa aviação não vive dias normais. A insegurança e o medo são companheiros de viagem de qualquer passageiro. Não bastassem os atrasos, a precariedade no atendimento aos clientes e a malha aérea confusa, agora aparece também a falta de inteligência na segurança dos aeroportos.

Que doravante, Senador Mozarildo Cavalcanti, a partir desse lamentável incidente, novos protocolos de vigilância sejam firmados entre a Infraero, a Anac e as companhias aéreas. Porque um próximo caso pode não reproduzir uma traquinagem infantil, mas sim um evento de proporções graves e sinistras.

Fico ainda mais consternado, Srs. Senadores, por esse fato ter ocorrido em minha cidade, Várzea Grande, e por envolver uma família humilde que passou dias de aflição e angústia, antes de o caso ter seu desfecho.

De qualquer forma, é inadmissível que se repita na vida real o que o cinema consagrou como comédia. O episódio envolvendo o menino de onze anos não deixa nada em ficção e absurdo ao filme “Esqueceram de mim”, de enredo semelhante. A diferença é que, em uma produção, os riscos são medidos; ao contrário, a realidade oferece finais inesperados e, às vezes, trágicos.

O fato é que, hoje em dia, no Brasil, qualquer usuário de transporte aéreo pode muito bem olhar para os céus e lamentar: “Esqueceram de mim...”.

Este é o alerta que faço, uma vez mais, como tenho feito quando ocupo a tribuna, para o sistema de segurança de nossos aeroportos. É inconcebível que tudo isso esteja acontecendo, Senador Wellington Salgado e Senador Valter Pereira, em pleno século XXI.

Imaginem o risco que todos nós estamos correndo, pela precariedade e ineficiência do transporte aéreo, de nossos aeroportos, no que diz respeito às pistas – e muitas delas são precárias –, e pela questão da malha aeroviária.

E, agora, por incrível que pareça, também a questão da segurança das pessoas que andam de avião.

Por irresponsabilidade e ineficiência, aconteceu esse episódio de Mato Grosso, ou seja, de Cuiabá até o Estado de São Paulo.

De forma que esse é um alerta, para chamar a atenção das autoridades, não só da Infraero, da Anac, do Ministério da Defesa, da Aeronáutica, como também daqueles que têm a responsabilidade de oferecer segurança a todos que trafegam de aviões nos céus do Brasil.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Obrigado a V. Ex^a.

Convido, para usar da palavra, o Senador Valter Pereira. Logo após, ouviremos, com a concessão do Senador Wellington Salgado, o informe do Senador Eduardo Suplicy sobre o que lhe foi apresentado pela Governadora e ex-Senadora Ana Júlia.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na verdade, não ocupo a tribuna para fazer discurso algum. Gostaria apenas de fazer um registro importante para o Brasil. Nesta tribuna, temas são discorridos, muitos na direção da crítica – mas da crítica construtiva. Todos os Senadores, com os mais variados pontos de vista, têm, na verdade, um objetivo só, que é o interesse público, o interesse comum, que é visto de ângulos diferentes por S. Ex^{as}.

Todavia, existem fatos que transcendem a essas divergências, um dos quais foi anunciado hoje pela mídia eletrônica. Tenho nas mãos uma notícia publicada pelo *site* do **Estadão**, que merece ser comemorada pelos brasileiros que acreditam neste País, que têm fé, que têm convicção de que o futuro do Brasil é extremamente promissor, mesmo que se tenha, às vezes, de enfrentar percalços, incompreensões e radicalismos que conspiram contra o País.

Sr. Presidente, veja a notícia: “Descoberta aumenta reservas de petróleo e gás do País em 50%”.

Olhem o momento em que vem esta notícia, em que ocorre este evento: “Petrobras anuncia 5 bi a 8 bi de barris a mais de petróleo. Atualmente, reservas estão em 13 bilhões.”

É uma notícia indiscutivelmente alvissareira, que merece toda a comemoração. Até parafraseando o Presidente, era de se lembrar que nunca neste País se descobriu tanto petróleo.

Volto a ler a notícia:

A Petrobras anunciou a descoberta de uma reserva de cinco a oito bilhões de barris de petróleo de boa qualidade e gás abaixo da camada.

A conclusão é resultado dos testes que foram feitos em um poço da área Tupi, localizada na bacia de Santos. Atualmente, o total de reservas da Petrobras soma em torno de 13 bilhões de barris.

Ou seja, a nova descoberta pode representar um aumento de 50% das reservas atuais.

A Petrobras é operadora da área com 65% do capital, em parceria com a britânica BG Group, que detém 25%, e a portuguesa Petrogal/Galp, com 10%. O óleo encontrado no local tem 28 graus API, considerado de melhor qualidade comercial do que a média do petróleo encontrado no Brasil. Quanto mais próximo de 50 graus API mais leve é o óleo e portanto mais fácil de refinar.

O pesquisador da Coppe-UFRJ, Giuseppe Bacocoli, no entanto, alertou que a exploração dessa nova reserva exigirá grandes investimentos no curto prazo. Ele explicou que o óleo estará a seis quilômetros de profundidade e embaixo de uma camada de sal. “O custo para colocar em produção um campo como esse é altíssimo no curto prazo, mas a consequência será um significativo aumento nas reservas”, disse.

O analista da Ágora Corretora de Valores, Luiz Otávio Broad Acatauassú Nunes, comenta que a hipótese mais pessimista da companhia para o volume, de cinco bilhões de barris, representaria um acréscimo de 22% nas reservas atuais da empresa. Ele observou que o processo para que esse petróleo descoberto seja quantificado exatamente, auditado e considerado reserva, deve se desenrolar até 2009.

A Petrobras informou ainda que fez uma avaliação regional do potencial petrolífero brasileiro na área pré-sal – reservatórios que se encontram abaixo de uma extensa camada de sal –, que abrange o litoral do Estado do Espírito Santo até Santa Catarina, ao longo de mais de 800 quilômetros de extensão por até 200 quilômetros de largura, em lâmina d’água que varia de 1.500 a 3.000 metros e soterramento entre 3.000 e 4.000 metros.

“Os volumes recuperáveis estimados de óleo e gás para os reservatórios do pré-sal, se confirmados, elevarão significativamente a quantidade de óleo existente em bacias brasileiras, colocando o Brasil entre os países com

grandes reservas de petróleo e gás do mundo”, disse a estatal em um comunicado. [...]”

Sr. Presidente, essa descoberta ocorre exatamente no momento em que o Governo brasileiro se rende a todo tipo de pressões e chantagens, que são feitas por países que têm esses produtos em abundância e que adotam esses procedimentos, tendo conhecimento pleno das necessidades e das dificuldades pelas quais o País atravessa em função da escassez, especialmente do gás.

Portanto, ao fazer este registro, quero simplesmente manifestar a fé inquebrantável que sempre me moveu na vida pública, neste País. O Brasil, realmente, é um país promissor.

Tinha razão Monteiro Lobato, quando colocava em xeque os conceitos emitidos por técnicos que vinham em nosso País, para produzir relatórios negativos sobre os nossos potenciais nessa área de hidrocarbonetos. Hoje, temos de reverenciar a memória daquele grande escritor, que alertou o Brasil, já naquela época, sobre o futuro promissor que se reservava ao nosso País.

Está de parabéns a equipe da Petrobras, que, indiscutivelmente, é uma empresa que vem cumprindo seu papel neste momento histórico do nosso País, e está de parabéns o povo brasileiro, que acredita num futuro promissor para este País.

Depois de ler a notícia fresquinha, saída do forno, saída da mídia eletrônica agora – na verdade, não fiz um pronunciamento, apenas quis passar ao Parlamento uma notícia –, não poderia deixar de fazer alguma consideração sobre a CPMF, já que está aqui o meu Vice-Líder, Senador Wellington Salgado, que está estudando detidamente a matéria, debruçando-se sobre números e mais números, para dizer algumas palavras.

Acho que a reunião do PMDB foi proveitosa. Se, alguns meses atrás, estivemos nesta tribuna, para tecer algumas críticas sobre a falta de diálogo, hoje temos de reconhecer aqui, de público, que o Líder Valdir Raupp restabeleceu um clima cordial, de diálogo, que estava faltando em nossa Bancada – a discussão é fértil – e a nossa Bancada haverá de se posicionar no momento decisivo, no momento da votação, de forma mais apropriada em defesa da sociedade brasileira.

Não tenho a menor dúvida de que há hoje uma dificuldade, a dificuldade que não está aqui. Esta Casa e a nossa Bancada têm sido transigentes. A nossa Bancada tem discutido, tem dialogado sobre esse momentoso assunto, mas está precisando haver uma flexibilidade por parte do Governo. O Governo tem sido inflexível, não tem contribuído para que se encontre uma solução aceitável, uma solução razoável para toda a sociedade brasileira.

Há um aumento crescente da carga tributária, e a Bancada do PMDB não poderia ficar indiferente à irresignação da sociedade com esse aumento crescente.

Em sintonia com esses clamores da sociedade, temos que discutir, sim, e o Governo tem que entender que a política não é a vontade de um, a política tem que ser o consenso. A verdade não está somente lá com o Governo. A verdade está lá, está cá e esta na sociedade toda.

De sorte que estamos buscando o consenso. Nós estamos buscando a solução que mais consulta aos interesses do povo brasileiro, o povo brasileiro que não suporta mais esse aumento crescente da carga tributária, essa ganância irrefreável do Tesouro por mais arrecadação, por mais receita, por mais achaque contra o contribuinte brasileiro. Esperamos que, até o momento da votação, haja negociação e que o Governo seja tão flexível como está sendo flexível a Bancada do PMDB.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Agradeço a V. Ex^a e me associo ao pronunciamento que acaba de realizar, mostrando o papel de uma empresa brasileira, a Petróleo Brasileiro S/A, que anuncia uma nova participação, elevando sua capacidade de reserva em mais oito bilhões de barris. Essa notícia, de fato, é alvissareira, extraordinária, põe a Petrobras em pé de igualdade com as maiores companhias de petróleo do mundo e abre espaço para que outras companhias que desejem possam investir em nosso País.

Com a palavra o Senador Wellington Salgado. Porém, antes que S. Ex^a chegue à tribuna, concedemos a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, que fará um comunicado da Governadora do Pará, Ana Júlia Carepa.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, os Senadores Mário Couto e Flexa Ribeiro aqui hoje se pronunciaram a respeito de eventos que têm acontecido no Pará. Transmiti a eles que conversaria com a Governadora Ana Júlia Carepa, para prestar alguns esclarecimentos; e assim o fiz.

A Governadora Ana Júlia Carepa, ex-Senadora, nossa colega, com respeito aos diversos movimentos sociais, inclusive citados pelo Senador Mário Couto e, depois, pelo Senador Flexa Ribeiro, e ao fato de que estaria havendo uma certa leniência da parte do Governo do Estado do Pará, diz que, de um lado, tem procurado dialogar, sim, com os movimentos sociais, inclusive com o MST, para sempre verificar quais são

as suas reivindicações e procurar fazê-las de forma tal que a ordem e a lei sejam sempre respeitadas.

Com respeito às solicitações de reintegração de áreas de fazendas e de propriedades, ela citou que, inúmeras vezes, o Governo tem, sim, atendido a Justiça, diante das solicitações de reintegração de posse e tem procurado fazê-lo da forma mais ordenada, procurando não se utilizar de armas de fogo ou criar qualquer situação em que, porventura, possam ocorrer ferimentos; porém, com muita energia, determinação e diálogo. Destaca, ainda, que todas essas situações têm sido objeto da atenção.

Com respeito ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva – pois eles proclamaram a necessidade de o Presidente ir ao Pará verificar, inclusive, as condições de saúde da população da Ilha de Marajó entre outras áreas –, informou-me a Governadora Ana Júlia Carepa que o Presidente Lula tem programado para a primeira semana de dezembro – por volta do dia 6, ainda a confirmar –, visita à Ilha de Marajó, no Pará, seguindo inclusive as recomendações dos Senadores daquele Estado.

Gostaria, portanto, de dar essas informações.

Agradeço ao Senador Wellington Salgado e a V. Ex^a, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Nós é que agradecemos, Senador Eduardo Suplicy, a oportunidade que V. Ex^a dá a ex-Senadora, hoje Governadora do Pará, de prestar essas informações ao Senado Brasileiro.

Temos a maior confiança em que a Governadora encontrará a boa solução para o impasse entre a Companhia Vale do Rio Doce, uma grande companhia brasileira – lamentavelmente foi para as mãos da iniciativa privada – e o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. Os dois querem produzir, os dois querem o desenvolvimento. Tenho certeza e convicção de que a ex-Senadora e hoje Governadora encontrará o caminho mais adequado. Para isso, a Governadora conta com o apoio de V. Ex^a, com o apoio do PCdoB e de todos os Partidos desta Casa.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Obrigado a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Wellington Dias.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Wellington Dias?

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Estou sonhando com V. Ex^a também no Governo de Minas Gerais; deve ser. Wellington Dias, também nosso colega de Congresso Nacional, hoje é Gover-

nador do Estado do Piauí. Tenho certeza de que V. Ex^a também é um homem preparado para governar o Estado de Minas Gerais, Senador Wellington Salgado.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, eu raramente venho à tribuna. Gosto de trabalhar nas Comissões, de trabalhar ouvindo os nossos Deputados de Minas Gerais, trabalhar seguindo a orientação do Ministro Hélio Costa. Com isso conseguimos bons resultados para Minas Gerais.

Mas o que está acontecendo neste momento? Tenho visto uma Oposição muito bem organizada, aqui, usando da tribuna para apresentar resultados e opiniões contra a CPMF. Não virei a esta tribuna para defender o imposto, para defender uma contribuição. Isso é uma coisa muito difícil. Mas quero, diante de alguns fatos, deixar claro que, ao votar a favor da prorrogação da CPMF, estarei votando com o caminho que o Presidente Lula vem seguindo.

Por que digo isso, Sr. Presidente? Porque parece que esses correligionários do Presidente Lula têm uma espécie de vitória envergonhada. Sinceramente – e sou da Base de apoio –, se o Presidente fosse do meu partido, eu não deixaria jamais que acontecessem as coisas que acontecem aqui sem defender o meu Presidente, que está fazendo um grande trabalho. O Presidente Lula, na verdade, é um sobrevivente sociológico, digamos assim. E deve ser esse o grande adjetivo para ele.

Mas vamos aos fatos e versões. Vou procurar falar um pouco sobre orçamento primário, porque estão dizendo que o Governo vem gastando mais nas questões do orçamento primário. Não vou falar sobre aumento de tributos; vou deixar para uma outra ocasião.

Nos últimos anos, a arrecadação e o gasto primário do Governo central cresceram no mesmo percentual do PIB. Para alguns analistas, isso caracteriza uma ineficiência, pois o Governo estaria utilizando toda a receita adicional para aumentar o gasto corrente. Porém, é preciso ressaltar que o aumento de gasto foi concentrado nas transferências de renda às famílias. Ou seja, todo o aumento de arrecadação foi devolvido à sociedade na forma de transferência de renda.

Com isso, Sr. Presidente, eu que sou do ramo de educação e busco sempre as informações, consegui um quadro do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, onde consta:

Redistribuição de renda com austeridade fiscal. Se nós separarmos as transferências de renda das demais despesas primárias, veremos que as demais

despesas não cresceram em relação ao nível verificado em 2002. Os números mostram isso.

Despesa primária do governo central em percentual de PIB. Seria interessante que a televisão pudesse mostrar este quadro – desculpem-me por algumas rasuras.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Não tenha dúvida de que ela focaliza tudo. Pode mostrar esse quadro aí.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – O que aconteceu? Em 2002, quando o Presidente Lula assumiu, de 15,7% de despesa primária, 9,3% eram as demais despesas e 6,4% eram as transferências de renda para as famílias. Ou seja, sobrava para o Governo, de um total de 15,7%, 2,9%, que é a diferença de 9,3% menos 6,4%.

Em 2006, passando de um governo para outro, de 17,3% de total de despesa primária, 9% eram as demais despesas e 8,3% foram transferências para as famílias. Ou seja, o que temos de “demais despesas” é menor do que em 2002 – em 2002 eram 9,3% e, em 2006, 9%. Agora, as transferências sob forma de Bolsa-Família e outros benefícios... E vejam que isso também vai diminuir doenças; é certo que isso também reduz doenças. Ou seja, acaba sendo também investimento em saúde, pois pessoas bem alimentadas certamente terão menos doenças.

Vejam bem: de 9,3%, temos, no ano de 2006, 9%. Em 2002, foram repassados, sob a forma de transferências para as famílias, 6,4%, enquanto no Governo Lula foram repassados 8,3%.

Transferência de renda mínima e despesa primária. Uma forma alternativa de analisar a evolução das despesas primárias do Governo central é separar as despesas entre transferências de renda de um lado e as demais despesas do outro, que foi esse gráfico que acabei de mostrar.

Carga tributária sem transferência. Os números também mostram que, se excluirmos as transferências de renda da receita líquida do Governo central, também não houve aumento de arrecadação em relação ao verificado em 2002.

Outra vez, a televisão pode mostrar. Vamos voltar ao gráfico. O marrom é a receita líquida total, ou seja, o que sobra para o Governo central, e o azul é a receita líquida total, excluídas as transferências para as famílias.

Vejam bem: no ano de 2002, a receita líquida total foi de 17,9%. A receita líquida, excluindo as transferências, cai para 11,4%. Vamos a 2006, no Governo Lula. A receita líquida total é de 19,7%, mas, quando excluimos, cai para 11,3%, ou seja, menor também que em 2002.

O que sobra para o Governo hoje, Senador Inácio Arruda, é menos que sobrava em 2002. Por quê? Porque o governo arrecada e distribui sob outra forma. Ninguém fala disso. Agora, eu, do PMDB, tenho de vir aqui, defender o Presidente Lula e a política dele!

O Senador Heráclito Fortes já tomou assento, está aquecido.

Hoje, o Presidente Lula devolve para a sociedade mais do que era devolvido anteriormente. Não se trata de dizer que está certo o Presidente Lula ou que está certo o governo anterior; cada um tem seus objetivos de governo. Neste momento, o Presidente Lula prefere distribuir mais recursos para a alimentação a fim de que as pessoas tenham menos doenças e possam trabalhar. Havia pessoas que não agüentavam nem sair para procurar emprego, Senador Arruda. A verdade é essa.

Vamos um pouco mais à frente: investimento social. Nos últimos quatro anos, o Governo Federal investiu na ampliação da rede de proteção social do Brasil, o que teve impactos positivos sobre a economia. Que impactos foram esses? Não é possível que quem esteja me vendo, em casa, não entenda o que vou falar, mas vou explicitar esses impactos positivos sobre a economia:

1 – Redução da pobreza. Houve redução da pobreza. Todo mundo que está me ouvindo, em qualquer lugar do País, se observar uma região mais pobre em sua vizinhança, vai ver que a pobreza diminuiu.

2 – Melhora na distribuição de renda. Aconteceu.

3 – Crescimento do mercado interno. Apesar da aceleração do crescimento de consumo, o investimento em capital fixo tem crescido mais que a renda e que o próprio consumo.

Fatos e versões dos gastos com pessoal. Nos últimos anos, o Governo Federal aumentou o número de funcionários públicos. É verdade. Para alguns analistas, isso caracteriza um inchaço da máquina pública. Porém, quando comparado com 2002 – desculpe-me o ex-Presidente, mas estou citando os índices que temos, que são diferentes dos do governo de hoje, talvez por uma posição ideológica ou partidária diferente –, o gasto com pessoal e encargos sociais caiu em percentual do PIB. A queda do gasto como percentual do PIB aconteceu apesar do aumento do número de funcionários públicos.

Gasto com pessoal e encargos sociais. O gasto do Governo Federal em percentual do PIB caiu entre 2003 e 2005. A recuperação começou somente em 2006. Nós temos aqui: gasto com pessoal e encargos sociais percentualmente em relação ao PIB. Em 2002, nós tínhamos 4,81%; em 2006, nós temos 4,54%, ou

seja, menos do que em 2002. Mas ninguém fala sobre esse assunto.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Sempre. A última vez que eu pedi para acabar, V. Ex^a falou que eu tinha perdido o raciocínio, que tinha que encontrá-lo. Então vou deixá-lo com V. Ex^a. Com a palavra o Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Eu estou preocupado hoje é exatamente com o contrário: o excesso de raciocínio. Mas vamos em frente. Minas, hoje, deve estar orgulhosa, Senador, engrandecida, voltando aos seus momentos de glória. Essa mesma tribuna, que já foi ocupada por Milton Campos, Tancredo Neves, Itamar Franco, Gustavo Capanema, Benedito Valadares e Francelino Pereira, é ocupada por V. Ex^a agora, e para defender um governo que não se defende. V. Ex^a mesmo reclamou: é triste ver a Bancada governista vazia. V. Ex^a mesmo disse que, sendo do PMDB, tem de defender este governo. Do ângulo que vejo daqui não dá para ver se V. Ex^a está calçado, se tem chinelinha ou não. Mas não é essa a questão. O importante, Senador Wellington Salgado, é esclarecer os fatos. O que falamos na tribuna tem efeito imediato; a população toda nos ouve, mas muitos dos que estão nos ouvindo se perdem nesses números e na tecnocracia que muitas vezes nós somos obrigados a mostrar. Há uma questão básica que precisa ser esclarecida: quanto o governo atual arrecadou de CPMF nos últimos quatro anos e meio e quanto gastou? V. Ex^a, que se preparou para esse pronunciamento, deve ter essa conta. Quanto foi gasto do arrecadado?

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Essa é a próxima etapa.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – A próxima etapa?

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – A próxima etapa, mas não hoje.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Ah, não vai ser hoje?

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Não, hoje é o Capítulo 1.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Seria importante que V. Ex^a nos desse esse número, porque a grande questão é essa.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – V. Ex^a ainda dispõe de dois minutos.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Vou encerrar. Este Governo, que criticava o FMI e que dizia que tudo o que arrecadávamos era para pagar os serviços da dívida, antecipou esse pagamento. Só que pagou a dívida, Sr. Presidente, com o dólar a R\$2,80, e hoje ele

está em torno de R\$1,60. Um pagamento antecipado de maneira leviana, irresponsável, inconseqüente. Se esses recursos estivessem entesourados, o que não se teria feito só com esse diferencial? Por essas e por outras é que temos de mostrar à sociedade o porquê é difícil votar pela prorrogação da CPMF. Não é pelo imposto em si, que foi bem-intencionado em sua criação, mas perdeu-se de vista o seu objetivo ao longo de sua vigência. A questão é exatamente essa. Para a gente começar a discutir toda essa numerologia de V. Ex^a aí, o básico seria que se mostrasse quanto o Governo arrecadou de CPMF, quanto foi para a saúde e quanto foi gasto em outras rubricas. Aí está a questão, meu caro e nobre Senador Wellington Salgado. Agora, louvo a atitude de V. Ex^a de ir a essa tribuna fazer o que a Base do Governo, talvez descalça, não tenha a coragem de fazer. Muito obrigado.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Senador Heráclito, V. Ex^a tocou em assuntos que me deixam realmente com vontade, motivado para debater, mas não vou debatê-los agora, vou terminar o meu relato, porque procurei fazer a minha lição, estudar, comparar, para que o telespectador de casa tenha uma opinião sobre o assunto e também para passar a verdade dos fatos. Isso porque a Oposição aqui é muito bem organizada, pois quando se levanta um microfone, outros oito se levantam. Eu acho isso... Eu queria ter um time igual a esse, Senador Arruda. Queria ter um time desses, queria ter o Senador Heráclito no meu time, mas não posso ter. Não tenho. O Senador Heráclito tem toda uma história. Meu time, hoje, é o time do PMDB junto com o Presidente Lula para a governabilidade. Então, tenho de procurar os dados.

Mas voltemos ao assunto, porque, senão, vou dizer que perdi o raciocínio e não posso falar.

Ajuste e expansão, como eu bem disse. O gasto do Governo Federal em percentual do PIB caiu...

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Aqui no Senado, na portaria, tem um departamento de achados e perdidos.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Vou procurá-lo, com certeza, mas eu não perdi ainda.

(...) caiu em 2003 e 2005. A recuperação começou somente em 2006. Então, vamos lá. A televisão, se der oportunidade, vai ver.

O gasto com pessoal e encargos sociais, em 2002, era 4,81%. Hoje, em 2007, é 4,54%. Ou seja, é menor. Essa história de que é maior não é verdade. Não é verdade. Só que ninguém sobe nesta tribuna para mostrar os verdadeiros números do Governo. Sabe quando é que se vai ver o resultado do Governo? Quando for

procurar o voto e não encontrá-lo na urna, porque só vai encontrar, na urna, o voto daqueles que falam a verdade, daqueles que mostram os dados, daqueles que estão junto com o Presidente Lula; do contrário, não aparecerá o voto.

Vamos a outro dado. Mais gente com menor gasto: apesar de o gasto com pessoal não ter aumentado em relação ao PIB, o número total de funcionários públicos cresceu 12,5% entre dezembro de 2002 e fevereiro de 2007, sendo que o número de funcionários ativos aumentou em 22,2%.

É verdade, Senador Inácio Arruda, é verdade!

Em 2002, o Governo tinha 912.192 funcionários ativos. Hoje, o Governo tem 1.114.946 funcionários ativos. Ou seja, o Governo contratou mais 202.754 pessoas, deu emprego, deu renda para que essas pessoas possam consumir, gerar, e, assim, o dinheiro possa circular. A única coisa que traz felicidade é quando você o passa para outro. O dinheiro funciona assim.

Ou seja, este Governo do Presidente Lula deu mais 202.754 empregos, com o mesmo gasto percentual do PIB. Essa é a verdade. Estou aqui com os dados do Ministério.

Vamos mais um pouco.

Visões alternativas sobre o ajuste fiscal de longo prazo. Atualmente, a economia...

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, peço que V. Ex^a me conceda mais um tempo para eu concluir, pois pegaram uma parte do meu tempo...

Visões alternativas sobre o ajuste fiscal de longo prazo. Atualmente, existem quatro posições em debate na questão fiscal:

– corte de impostos: essa é uma opção, ou seja, reduzir a carga tributária para forçar o Governo a cortar os seus gastos. Essa é uma posição quando se quer fazer o ajuste fiscal;

– choque de gestão (muito usado pelo Governador Aécio Neves, em Minas Gerais): cortar os gastos e depois reduzir a carga tributária;

– ajuste gradual: reduzir o crescimento do gasto corrente de modo a aumentar o espaço fiscal para o aumento de investimento de novas desonerações tributárias;

– expansão fiscal: reduzir a taxa de juros e utilizar a diferença, os recursos assim disponibilizados para reduzir a carga tributária e aumentar o gasto primário do Governo.

São essas as quatro opções que se tem hoje em economia. E qual foi a que o Governo Lula utilizou? Qual

é a estratégia fiscal do Governo? O Governo Federal optou pelo ajuste gradual, e agora o grande desafio é controlar o crescimento do gasto corrente, que vem crescendo na margem:

- limite para o crescimento real da folha de pagamento do Governo central;
- política de longo prazo para o salário mínimo;
- fórum e reforma da Previdência Social pela idade.

Havendo espaço fiscal, o Governo pode prosseguir com as desonerações tributárias – e ele já desonerou em R\$36 milhões, Senador Arruda – focalizadas no estímulo ao investimento e no aumento da competitividade externa das empresas brasileiras. Esse é o objetivo do Governo brasileiro...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Senador Wellington Salgado, V. Ex^a tem todo o tempo que quiser, porque é muito difícil defender a saúde neste Governo.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Senador Wellington Salgado, desfaça uma curiosidade minha: qual é o gasto corrente e o gasto fiscal do Governo, de acordo com a sua pesquisa?

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Verei aqui. Deixe eu terminar esse raciocínio. Essa informação está na última folha que vou colocar.

Fases da política fiscal.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Está bem. Obrigado.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Em 2003, Senador Heráclito Fortes, o que o Governo praticou? O Governo fez um ajuste fiscal com redução nos gastos e na receita. Em 2003, o Governo Lula fez isso, dentro da política fiscal.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Só isso? Em 2003, o Governo praticou o mensalão. V. Ex^a não estava aqui. Foi um escândalo aquela CPI do Banestado, onde se começou a descobrir a evasão fiscal. V. Ex^a ainda não era Senador.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Vamos lá. Deixe-me continuar, então. Presenciei tudo isso que V. Ex^a está falando.

Em 2003, então, houve um ajuste fiscal com redução dos gastos e da receita do Governo.

E o que o Governo fez em 2005 e 2006? Ampliação da rede de proteção social, com o aumento da receita sendo canalizada para as transferências de renda; ou seja, o Governo arrecada e uma parte volta para a sociedade, aquela mais miserável, mais sofrida. E aí tem a famosa Bolsa, incluindo o Bolsa-Família, isto é,

todo conjunto que foi batizado como Bolsa-Família, o qual aprovamos aqui.

Mas só que tem uma vantagem, Senador Inácio Arruda. V. Ex^a, que é do Ceará, sabe que muitos cearenses que vêm tentar a vida em São Paulo ganhavam seu salariozinho e mandavam uma parte para o Nordeste, para poder alimentar suas famílias. Agora não precisam mandar mais, porque o Presidente Lula criou o Bolsa-Família; e com o dinheirinho que eles mandavam podem comer melhor em São Paulo, se alimentar melhor em São Paulo, se vestir melhor em São Paulo, consumir melhor em São Paulo; quer dizer, acabaram ajudando São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte. Esses que vieram do Ceará, sofridos, para ganhar dinheiro aqui e mandar para lá, não estão mandando mais o dinheiro para as esposas e para os seus filhos porque já tem o Bolsa-Família. O que eles estão fazendo agora? Vão guardar um dinheirinho para voltar para Floriano, no Piauí, lá na beira do Burguéia, comprar uma casa, ter uma terra e poder envelhecer na rede e ver os netos, porque antes eles não tinham chance, não.

Então, Senador Inácio Arruda...

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Outro?

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Outro.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Como V. Ex^a goza da minha amizade e do meu prestígio, não posso negar o aparte.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Em primeiro lugar, quero louvar Minas Gerais por mandar o primeiro Senador socialista a esta Casa. Acho isso fantástico, e Minas deve estar orgulhosa disso. Agora, meu caro Senador, V. Ex^a, que é um educador de prestígio neste País, de grande sucesso, fazer apologia do ócio me causa arrepio.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Porque eu falei que alguém vai ficar velhinho na rede?!

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – É apologia do ócio que V. Ex^a está fazendo, porque esses programas não têm contrapartida, não exigem isso, como o programa inicial – e justiça se faça, porque Deus é grande e botou o Senador Cristovam Buarque aqui –, em que havia contrapartida. O programa atual é de dependência social e não de inclusão social. Senador, mamãe lutou muito para fazer a rede de escolas que fez, com muito sacrifício. Imagine se ela vir o filho se tornar socialista e jogar por terra o trabalho que fez ao longo da vida. É ruim ouvir uma apologia feita dessa maneira de um reitor, de um homem de... Não faça isso!

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Senador Heráclito, V. Ex^a usa o sucesso do Governo Lula contra a minha pessoa.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Não. Quero usar seu sucesso contra sua má idéia. Se V. Ex^a, ao longo da vida, tivesse se pautado pela sua idéia, jamais chegaria aonde chegou.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Senador Heráclito Fortes, quero dizer o seguinte....

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Já pensou V. Ex^a, garoto, no interior de Minas, esperando o Bolsa-Família no fim do mês? Vamos e venhamos!

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Senador Heráclito, não adianta, V. Ex^a não vai mudar minha opinião.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Não quero mudá-la. Pelo contrário...

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Se V. Ex^a andar com o Presidente Lula, verá como o povo o recebe. V. Ex^a verá como o povo bate fotos com ele, abraça-o e beija-o.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Mas, aí, é outra coisa. Espere aí. Não vamos confundir.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – V. Ex^a tem de ver a verdade. E esta é a verdade, Senador Heráclito Fortes: o homem é querido. O homem está no caminho certo. O homem teve os votos nas urnas. O homem está cuidando dos miseráveis. Agora, tudo isso que estou falando aqui, quem tinha que falar era o PT.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – É verdade...

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – O PT não fala, tem uma espécie de vitória envergonhada.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – V. Ex^a tem toda a razão. O Presidente Lula conquistou, inclusive, paixões inesperadas – de conservadores. Conquistou paixões...

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Tem alguns do Partido do Presidente Lula que estão sendo conquistados pelo outro lado.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Eu imagino...

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Esses daí têm de voltar correndo, senão, na hora de colocar o votinho na urna, não vão ter.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – O Senador Cristovam Buarque depois vai responder a V. Ex^a, porque essa questão é com o Senador Cristovam Buarque, não é comigo. O conquistado pelo outro lado não sou

eu. O Senador Cristovam Buarque, evidentemente, vai responder a V. Ex^a. Quero apenas lhe dizer que não fica bem um homem de produção como V. Ex^a... V. Ex^a tem uma indústria fantástica, sem chaminés. Não faça isso. Não ensine mal...

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Não vamos falar de indústria, senão vou começar a falar também. Não vou falar de indústria. Quero falar do Governo Lula.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Vamos, pelo menos, ser coerentes.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Quero falar do ajuste fiscal, da política fiscal do Governo Lula. Vou voltar. Não sei se irritei V. Ex^a. Não queria irritá-lo.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Não, pelo contrário. V. Ex^a me diverte, porque tenho certeza de que a convicção de V. Ex^a nessa questão é limitada.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Não quero irritar V. Ex^a.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Imagine se o Lula ficasse esperando em Garanhuns e não fosse para São Paulo lutar pela vida.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – V. Ex^a transformou o aparte de V. Ex^a na tribuna e a minha tribuna em aparte. Dê-me um tempinho, dê-me um aparte.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Pensei que V. Ex^a fosse um socialista e pregasse a igualdade, mas, já que é socialista apenas nas conveniências, vou me calar. Sinto-me com a palavra cassada por um socialista que quer dividir o que é dos outros, mas não abre mão do que é seu. Muito obrigado.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Está bem. Vamos voltar às fases da política fiscal. Não quero irritar o Senador Heráclito de jeito nenhum, porque tenho grande carinho por ele e admiração pela sua inteligência.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Se V. Ex^a não irrita Minas Gerais, não é a mim que vai irritar, fique tranquilo.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Então, tudo bem, vamos lá.

Em 2003, o que aconteceu, Senador? Não vou falar para o Senador Mão Santa ou para o Senador Cristovam, porque vou irritá-los. Vou falar para o telespectador em casa. Em 2003, houve ajuste fiscal com redução nos gastos e na receita do Governo. De 2005 a 2006, o que fez o Governo Lula? Atentai, Mão Santa! Ampliação da rede de proteção social com o aumento da receita sendo canalizado para as transferências de renda. E, de 2007 a 2010, o que vai fazer o Presidente Lula? Se aprovarmos a CPMF serão R\$40 bilhões. Se

não aprovarmos, vamos ter de mudar tudo isto aqui. De 2007 a 2010, aumento do investimento público e redução do crescimento do gasto corrente.

É esse o projeto do Governo do Presidente Lula. O que é isso? É o PAC. Investimento? No Triângulo Mineiro, está tudo duplicado até Uberaba, ligando a São Paulo. Antes não estava.

Fui à terra do Senador Marconi Perillo, grande Governador de Goiás, idolatrado naquele Estado, a rodovia está duplicada até lá, Senador Mão Santa. Antes, em 2002, podia-se até quebrar um pneu para ir até lá. Hoje, não, está tudo duplicado, há um viaduto em Anápolis, chega-se bem em Goiânia.

Senador Mão Santa, infelizmente, tenho de vir aqui e defender o governo, porque parece que o Partido do Presidente tem uma espécie de vitória envergonhada. Quanto mais o Lula é idolatrado, menos se defende o Presidente nesta Casa. Todo dia o Presidente toma pancada aqui – uma, duas, três, quatro, cinco –, apesar de estar fazendo tudo para os miseráveis. E ninguém o defende. É preciso ir até o Ministério, pegar os dados – estão aqui – e vir à tribuna mostrá-los, senão só se apresenta uma versão. Temos de ter várias versões para que os telespectadores possam analisá-las e chegar a uma conclusão.

Era o que tinha a dizer, Senador Mão Santa.
Muito obrigado pela palavra e boa-noite.

Durante o discurso do Sr. Wellington Salgado de Oliveira, o Sr. Inácio Arruda, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a observou que, na Presidência, disponibilizei todo o tempo para V. Ex^a defender a saúde do Governo Lula.

Quero dar razão ao Senador Heráclito Fortes, porque ele iniciou um pronto-socorro em Teresina – e quis Deus que chegasse João Vicente, para testemunhar –, quando o Senador Heráclito Fortes era Prefeito de Teresina, e eu de Parnaíba, em 1989. Esse pronto-socorro está fechado, e nós, piauienses, já ouvimos várias vezes o Presidente da República, que é do PT, e o Governador do Estado, que é do PT, dizerem que iriam fazê-lo funcionar.

O Heráclito, quando Prefeito, iniciou em 1989 o pronto-socorro de Teresina, que atende o Maranhão, o Tocantins, o Ceará. Em 1999, fez dez anos. Então, está com 18 anos e, em todas as oportunidades que o Presidente Luiz Inácio vai lá, diz que colocará o pronto-socorro de Teresina para funcionar. Por isto a irritação de Heráclito Fortes: o Governo não conclui a

obra que ele iniciou. E foi concluída fisicamente pelo extraordinário ex-Prefeito Firmino Filho.

Também o hospital universitário, Senador João Vicente. Lutamos tanto aqui pelo dinheiro da CPMF que conseguimos, com uma grande e extraordinária mulher, Trindade, Líder do PT, que morreu. Funcionou o ambulatório, ficou a promessa da saúde.

Então, são fatos como esse que comprovam a maioria deste Senado da República que o dinheiro da CPMF não foi para a saúde.

Convidamos para usar da palavra o Senador do Distrito Federal, do PDT, Professor Cristovam Buarque, que tem um refrão: é para o bem do Brasil.

V. Ex^a pode usar o tempo que achar conveniente.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Senador Mão Santa, sou o próximo orador?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Tem o Inácio Arruda e, depois, V. Ex^a.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Qual é a minha colocação?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Recebi a seguinte lista: Senador Cristovam Buarque, Senador Inácio Arruda e Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Está bem.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, em primeiro lugar, parabeno o Senador Heráclito e o Senador Wellington, porque há muito tempo eu não via um debate nesta Casa. Aqui, um fala; depois, outro vem e fala sobre outra coisa. Às vezes, tem crítica e autocrítica, mas não tem um debate, como o que comecei a ver entre os dois. Tanto que pedi para dar um aparte, mas não foi possível.

Eu queria dizer...

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – O surto democrático do Senador Wellington foi encerrado em plena tribuna. S. Ex^a, então, cancelou não só a minha palavra, como não concedeu o aparte a V. Ex^a, o que é lamentável.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – No meu caso, foi porque, de fato, ele já havia esgotado o tempo, porque, de jeito nenhum, ele me negaria o aparte, tenho certeza.

Mas o Senador Mão Santa falou do bordão, do *slogan* que falei aqui, na semana passada, que, de fato, se aplicaria ao discurso do Senador. Acho que o Senador Heráclito não estava aqui, quando falei, na semana passada, sobre um *slogan* que está correndo na Internet entre pessoas que apóiam o Governo Lula e que dizem “para o Brasil, está bom demais”. E falei sobre uma lista de coisas que aconteceram no Bra-

sil, e a gente dizia: “para nós, está bom demais”, mas eram insuficientes.

Com o discurso do Senador Wellington, dá até para dizer: “para o Brasil, está bom. Setenta reais de renda para o pobre do Nordeste”. É claro que é melhor do que nada.

Ele disse que o Presidente Lula está no rumo certo. Acho que está no acomodamento certo, não no rumo certo. No acomodamento certo, está muito bem. Está conseguindo evitar conflitos, está conseguindo fazer com que as pessoas comam e, com isso, que elas não reiviniquem muito mais. Mas o rumo certo exigiria apontar o que vai ser deste País daqui a 20 anos e não apenas dizer como ele deve ficar neste instante.

Mas vim aqui para, mais uma vez, chamar a atenção dos Senadores e do Brasil inteiro que o que está em jogo nas próximas semanas não é apenas a prorrogação da CPMF. É a prorrogação da CPMF e de uma tal de DRU, que significa Desvinculação das Receitas da União. Isso quer dizer que aquelas receitas da União sobre as quais existem recursos comprometidos, carimbados, com destino definido – como aquele destino definido pela Lei Calmon, que diz que 18% da receita da União deve ir para a educação –, ficam desvinculadas em 20%. Ou seja, o Governo tira 20% do que deveria ir para a educação.

Para que tenham uma idéia, se não houvesse a desvinculação dos recursos da União, em 2008 o Governo seria obrigado a colocar R\$22,6 bilhões. Com a desvinculação, aqueles 18% passam a serem aplicados sobre um valor menor, menor em 20%, caindo para R\$15,1 bilhões. Ou seja: é uma desapropriação de R\$7,7 bilhões que deveriam ir para a União, Senador Mão Santa.

É isso que significa essa tragédia que vem sendo aplicada há 12 anos no Brasil. Nós desvinculamos esses recursos. E aí a educação recebe menos.

Tenho insistido que a CPMF atrai mais a atenção das pessoas porque ela diz que vai cobrar 0,38% sobre cada cheque emitido. Aí incomoda todo mundo. Todos terão de pagar isso daqui para frente, e se assustam. Mas as pessoas não se assustam com o fato de que, do dinheiro que já foi pago de impostos, aquele que não vai incidir novamente, desse dinheiro que já foi tirado, 20%, que deveriam ir para a educação, não vão. Mas ninguém está reclamando disso. Ninguém está reclamando porque dizem: “Não vai sair do meu bolso, vai sair das bancas de escola das crianças”. Se é da banca da escola das crianças, não é do bolso. Então, não está havendo movimento nacional contra a chamada DRU.

O Governo tem dito que tira estes R\$7,7 bilhões, mas está colocando mais dinheiro na educação por

outros fundos. Quando fazemos as contas, de fato, o que fica faltando não são R\$7 bilhões, é menos. Mas, Senador Mão Santa, esse valor menor é, sobretudo, devido a R\$3 bilhões do chamado Fundeb. Mas aí o Governo tem de pensar: esse Fundeb é dinheiro novo, como vem sendo prometido desde que foi criado, ou é dinheiro antigo, apenas para compensar o que se perde com a DRU? Há uma mentira aí. Se quer dizer que esses R\$3 bilhões deixariam faltando apenas R\$4 bilhões, e que, com o dinheiro que vem de outras fontes, ficaria faltando, de fato, R\$1,5 bilhão, então é preciso que o Governo diga: o Fundeb foi uma mentira. O Fundeb – R\$3 bilhões para 2008 – não significa um dinheiro novo. Não significa o Fundeb um dinheiro novo, mas a compensação da perda decorrente da DRU. Mas não é isso o que vem sendo dito. A propaganda na televisão, a propaganda nos discursos, é a de que R\$3 bilhões a mais irão. Mas R\$7,7 deixarão de ir por causa da DRU. São R\$4,7 bilhões a menos. Alguma coisa ainda vem, mas, de qualquer maneira, vão ficar faltando, pelo menos, R\$1 bilhão ou R\$2 bilhões quando a gente comparar as contas da União com a DRU e sem a DRU. Essa vampiragem de dinheiro da educação chama-se DRU.

Mas não é só isso. É que, mesmo quando a gente pensa que R\$22 bilhões é o que deveria ser, e, na verdade, são R\$15 bilhões, a gente já está contando o que seria o aumento do Governo em cima de uma base menor, porque há 12 anos esse dinheiro vem sendo tirado da educação. São R\$70 bilhões quando a gente soma esses 12 anos. Aí, dizem que estão colocando mais. Mas estão colocando mais em cima de algo que já foi tirado.

Por isso, Senador Mão Santa, eu, pessoalmente, e o meu Partido não teríamos problemas para votar a favor de um imposto chamado CPMF se esse dinheiro fosse de fato para a educação, se fosse de fato para a saúde, se fosse de fato para que o Brasil encontrasse um rumo novo, não o Brasil ficar no acomodamento novo. Não há dúvida de que o Presidente Lula trouxe um acomodamento novo. Não há dúvida. Quebrou os conflitos que existiam. Posso até achar que isso tem um lado lamentável, porque impede o avanço por falta das reivindicações, de que o Partido dos Trabalhadores, inclusive, foi o grande veículo, foi o grande instrumento – e por isso eu fazia parte dele. Porque é através dessa mobilização, Senador Arruda, que a gente faz avançar o processo social. Aquilo que, quando a gente era mais novo, chamavam de luta de classes. O Presidente Lula, de fato, conseguiu acabar com isso. Ele conseguiu acomodar. Ele conseguiu acomodar as classes superiores. Ele conseguiu acomodar as classes de baixo. Deixou uma certa insatisfação nas

classes médias. Mas houve um acomodamento, o que tem um lado positivo, do ponto de vista da democracia, mas tem um lado extremamente negativo do ponto de vista da história, porque a história paralisa. Como está paralisada hoje. Basta ler e ver o vazio dos discursos dos intelectuais brasileiros. Talvez nunca na história do Brasil a gente tenha passado um período tão vazio de idéias, de propostas, de debates intelectuais como agora. O Presidente Lula conseguiu essa coisa maravilhosa, se quiserem, do ponto de vista instantâneo, momentâneo, embora trágico do ponto de vista da história, no futuro, de acomodar todo mundo.

Os intelectuais, já ouvi mais de um dizer, estão em um silêncio reverencial. Intelectual em silêncio só pode ter debaixo de sete palmas. Em cima da terra, intelectual não pode estar em silêncio. Não existe isso. Ele tem de ser ou um grande elogiador das coisas, ou um grande crítico das coisas. O Lula conseguiu esse acomodamento das forças de esquerda, ele conseguiu o acomodamento dos sindicatos, da União Nacional dos Estudantes, e conseguiu também dos intelectuais.

É muito bom para o presente. Dá tranqüilidade. Não está havendo, por exemplo, a efervescência enlouquecida que hoje se vê nas ruas de Caracas. Mas, do ponto de vista histórico, isso freia, impede o avanço. E impede esse avanço com essa capacidade hipnotizadora do carisma do Lula, que é tentar vender a idéia de que, por um lado, há mais dinheiro do Fundeb, e, por outro lado, dizer que o Fundeb está compensando o que a DRU tira. É uma coisa ou outra. Ou é um dinheiro novo que está investido a partir de agora, ou – reconheçam – a DRU está tirando o dinheiro. São R\$7,7 bilhões. Se a gente considera os R\$3 bilhões do Fundeb, ficariam R\$4 bilhões faltando. Se a gente põe outros recursos, sim, que vieram de outros lugares, fica faltando R\$1,5 bilhão.

Não temos o direito de tirar nada da educação. Temos a obrigação de destinar mais à educação, porque este Brasil está-se acabando por falta de uma política revolucionária na educação. Os jornais de hoje mostram a quantidade de vagas não preenchidas por falta de qualificação, empresas que vão fechar por falta de mão-de-obra ou vão ter que buscar também mão-de-obra paraguaia, como a gente traz, hoje em dia, mercadoria paraguaia.

Então, é por isso, Senador, que não tenho nenhum constrangimento em votar num imposto chamado CPMF, desde que esse dinheiro vá para o destino correto, até porque o meu Partido fechou questão pela CPMF. Agora, não vejo condições, Senador Inácio Arruda, de votar, de deixar o meu nome na história como quem aprovou retirar dinheiro da educação. Isso, não

tenho condições de fazer. E o meu Partido não fechou questão pela DRU, fechou pela CPMF.

O Governo cometeu uma artimanha, que é uma armadilha que vai se voltar contra ele, pelo menos no caso do meu voto. Colocou DRU e CPMF juntos, como quem diz: “Vamos aprovar de uma vez, vamos enganar esse pessoal de uma vez; em vez de haver dois debates, só haverá um; e como ninguém está ligando em tirar dinheiro da educação, só se vai discutir CPMF”. E é fato. Só se está discutindo CPMF. A gente não vê a imprensa interessada na tal da DRU, que tira dinheiro de imposto já pago. Só se preocupa com a CPMF, que é imposto que a gente ainda vai pagar. Ele quis jogar os dois, para evitar um debate mais cuidadoso sobre um e outro. Se os debates vierem juntos – e eu estou com uma emenda, propondo separar os dois, para que a gente discuta aqui, separadamente, a DRU, suas consequências, e a CPMF –, eu não sei sobre os outros Senadores do PDT, pois somos cinco, mas, no meu caso, não tenho condições de votar pela prorrogação dessa tal da DRU, que tira dinheiro da educação há 12 anos. Já foram tirados R\$70 bilhões. Nem tenho condições de aceitar essa mentira de que o Fundeb é a salvação, quando, na verdade, ele vem para dar um pouquinho, depois de se tirar muito.

Houve aumento, sim, nos recursos para a educação. O Governo Lula tem aumentado o orçamento – ninguém pode negar –, mas, primeiro, tem aumentado muito, muito abaixo do que é necessário; e, segundo, tem aumentado, mas tem tirado por outro lado. Denunciei isto aqui, no ano passado e no começo deste ano: para o próprio Fundeb, colocava R\$2 bilhões para este ano – no próximo ano, serão R3 bilhões –, mas tirava R\$1,2 bilhão da própria educação, porque, desses R\$2 bilhões que vinham, eles não contabilizavam R\$460 milhões que já existiam com o nome de Fundeb. Já existiam R\$400 milhões. Se deu R\$2 bilhões e já existiam R\$400 milhões, só deu R\$1,6 bilhão. Além disso, tirou dinheiro do programa de jovens e adultos e tirou dinheiro da rubrica ensino fundamental. No fim, no fim, o Fundeb, em 2007, equivalia a cerca de R\$800 milhões, não os R\$2 bilhões propagandeados.

Desta vez, são R\$3 bilhões previstos. Mas, também, há R\$1 bilhão a menos no ensino fundamental. E aí a gente vai vendo que, no fim, é uma jogada de rubricas. Mas, sobretudo, o que a gente não pode é deixar que essa DRU continue, Senador Inácio Arruda, tirando dinheiro da educação.

Dialogando com aqueles da educação – porque proposta não tem –, o Governo deve pensar que o PDT é um partido submisso ao Governo e que não precisa dialogar nem conversar. Mas, segundo os jornalistas, os Ministros dizem que não podem aceitar isso, porque o

projeto, sendo modificado aqui, com a minha emenda, voltaria para a Câmara, e não daria tempo.

Há saída, Senador Inácio Arruda, o senhor que tem mais contatos. Basta o Governo dizer: “Aprovevem desse jeito, e vamos agora mandar um projeto resolvendo isso, separado”. Aí, eu não terei nenhum constrangimento em votar como está, se souber que há um projeto alternativo que vai compensar isso. Já se fez com a tal da PEC paralela aqui, no caso da Previdência. Vamos fazer isso.

Alguns dizem: “Mas você acredita nesse Presidente?”. A gente tem que acreditar, enquanto ele tiver o seu mandato. Temos que acreditar que ele irá honrar a sua palavra se ele, de público, manifestar com clareza e enviar para cá o projeto que corrige esse absurdo de prorrogar uma medida, que vem de 12 anos atrás, que tira dinheiro da educação. E tem um argumento que diz que a DRU foi feita porque tínhamos que tirar dinheiro para continuar pagando os gastos impossíveis de serem comprimidos, “incomprimíveis” – é a expressão que se usa.

Ora, para pagar aquilo que é “incomprimível”, que não pode se comprimir, a gente tira da educação. Por que não comprimem os gastos do Senado, da Justiça, do Palácio do Planalto? Por que não se comprime em outras áreas, se a gente tem que ter superávit fiscal? E tem que ter mesmo. Sou daqueles que sempre dizia que era preciso. Não sou daqueles que ficaram responsáveis depois de chegar no governo. Não, eu era responsável antes de ser governo. Só não aceito é que o tal do comprimível, aquilo que a gente comprime, seja na educação, seja na saúde, seja no social. No social transformador, que é a educação. Porque existem dois sociais: existe o social do acomodamento assistencial, que o Brasil precisa; mas existe o social transformador, e aí é a educação. O resto é social acomodador, tranquilizador, assistencial, necessário, mas insuficiente. O verdadeiro social é o transformador, é o revolucionário, é o que muda. Esse é a educação hoje.

Senador Mão Santa, aproveitando os últimos dias de debate que a gente tem, insisto que o Governo precisa, sim, negociar com cuidado. Negociar com partido que não pede cargos, que não está pedindo nada pequeno, que está querendo é que não nos obrigue a votar para tirar dinheiro da educação, porque isso vai arrear o Brizola onde ele estiver, vai desmoralizar um Partido que tem como bandeira sobretudo a transformação do Brasil por meio da educação. E não nos obrigue também a, de repente, votar contra um projeto que seja necessário, como o Governo tem dito que é necessário para equilibrar as contas. É necessário? Mas também é necessário, do nosso ponto de vista, não submeter nossos princípios. Há caminhos.

Mas esse caminho exige diálogo, esse caminho exige conversa, e não temos tido isso, não temos tido essas conversas e esses diálogos, apesar de muitas, muitas tentativas de abrir o diálogo.

Concluo, lembrando o debate que houve aqui, pouco antes de eu falar, entre o Senador Wellington Salgado e o Senador Heráclito Fortes. Aliás, dois nomes fortíssimos, não é? Mas esse debate devia se fazer também nas coisas mais substanciais, como, por exemplo, as conseqüências para o futuro do Brasil de a gente continuar nesse processo de acomodamento; e, sempre que tiver de comprimir, comprimir aquilo que é o único vetor transformador e revolucionário, que é a educação.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Professor Cristovam, lamento falar de descrença. Ontem, no Piauí, os estudantes da Universidade do Estado enterraram a educação em um caixão de qualidade – a Uespi, que dirigi. Quando V. Ex^a deixou o Governo, das dez melhores universidades, sete eram privadas, três eram públicas. Uma dessas três era a Uespi. E, ontem, os estudantes, em Teresina, fizeram o enterro da Uespi.

De 36 campus universitários avançados, baixaram para 20. De mais de 12 mil alunos que tinham direito a acesso à universidade, o número baixou para 3 mil. E aí é que eu não entendo o Governo do nosso querido Presidente Luiz Inácio. E entendo menos ainda a história daquele telefonema, quando ele afastou o símbolo maior da Educação, a esperança. E, graças a Deus, V. Ex^a está aí, no PDT, e V. Ex^a é essa esperança.

Ernest Hemingway, em seu livro *O Velho e o Mar*, diz que a maior estupidez é perder a esperança. V. Ex^a é a esperança da melhor educação no Brasil.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Com a palavra o Senador do Estado do Ceará, do PCdoB, Inácio Arruda. V. Ex^a pode usar a tribuna pelo tempo que quiser.

Quando cheguei ao Governo do Piauí, eu cheguei com o apoio do Partido de V. Ex^a.

O SR. INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – É verdade, meu caro Senador Mão Santa. E nós nos orgulhamos de ter participado do Governo de V. Ex^a, em lutas memoráveis que travamos juntos, no Estado do Piauí.

Aproveito a oportunidade de vir à tribuna do Senado da República para solicitar a V. Ex^a que faça constar dos Anais do Senado uma nota do Comitê Central do Partido Comunista do Brasil sobre a Revolução Socia-

lista de 1917, exatamente porque jamais vamos deixar que a chama da esperança se apague.

Em reunião, em 28 de outubro de 2007, o comitê central do Partido Comunista do Brasil emitiu uma nota, fazendo uma saudação a esse momento histórico da humanidade. A partir dali se discutiu, efetivamente, a construção de uma sociedade socialista.

É claro que podemos dizer que tivemos grandes enfrentamentos, para abrir esse caminho novo para a humanidade. E assim será. O PCdoB faz uma análise, busca examinar o que foi aquele fato histórico extraordinário da humanidade com a sua prática: o que ocorreu; por que essa experiência, depois de 70 anos, recuou; por que tivemos esse recuo; por que tivemos essa derrota, que também é estratégica. Buscamos analisar, não para negá-lo, não para dizer “Enrolemos as bandeiras e vamos para casa”. Não! Para dizer que precisamos examinar, para dar os novos passos na construção da sociedade socialista.

Peço a V. Ex^a que faça constar dos Anais essa nota do Partido Comunista do Brasil.

Em seguida, faço uma apreciação breve sobre a situação das Forças Armadas Brasileiras, também do ponto de vista estratégico, porque considero a Revolução Socialista de outubro um fato extraordinário, que muda as relações de poder no mundo, a correlação de forças políticas. A realidade de hoje também exige alterações desse ponto de vista. Digamos que as duas questões estão entrelaçadas.

Por isso, gostaria, nesta oportunidade, de solicitar, Sr. Presidente, Sr^s e Srs Senadores, que as agências federais voltadas para a ciência e tecnologia, em particular o CNPq, a Capes e a Finep dessem todo o apoio possível ao estudo das Forças Armadas e dos variados temas relacionados ao debate estratégico, frente a alterações em curso no mundo atual, com fortes sinais de crise da hegemonia norte-americana, com a emergência de novos blocos de poder e com a perspectiva de integração latino-americana.

As questões relativas à defesa e segurança das nações constituem problema da maior relevância. No Brasil, há até bem pouco tempo, esses assuntos pertenciam quase que exclusivamente aos militares, com evidente prejuízo para a sua compreensão mais ampliada e democrática.

Hoje, professores doutores da Universidade Federal Fluminense, da Unicamp, da Universidade de São Carlos, da Unesp, da Universidade Federal do Ceará, entre outras entidades importantes, oferecem contribuições relevantes para uma percepção atualizada e aprofundada dos problemas relativos à defesa nacional e à segurança internacional.

Recentemente, em São Paulo, reuniu-se, pela primeira vez, a Associação Brasileira de Estudos de Defesa, a Abed, dirigida pelo eminente Professor João Roberto Martins. Essa iniciativa, absolutamente inédita no País, congregou mais de uma centena de pesquisadores, para debater trabalhos na área, já concluídos ou em andamento.

Esses profissionais precisam, portanto, ser apoiados a bem do planejamento estratégico democrático, que deve orientar a ação do Estado brasileiro.

Sr. Presidente, a defesa e a segurança constituem aspectos dos mais relevantes e complexos no novo patamar de relacionamento que se estabelece em nosso continente.

Lembro, nesta oportunidade, um seminário muito interessante, desenvolvido pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, quando dirigida pelo Deputado Aldo Rebelo. Um extraordinário seminário que examinou a defesa, com a presença de intelectuais, de comandantes militares, que se revezaram, discutindo essa questão. Quem sabe a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, dirigida pelo Senador Heráclito Fortes, possa também realizar um seminário de fôlego, para discutir essas questões do ponto de vista dos interesses brasileiros e dos interesses geopolíticos, examinando a integração latino-americana.

A Capes, em parceria com o Ministério da Defesa, desenvolve hoje um pequeno e bem-sucedido programa, o Pró-Defesa, de apoio à pesquisa acadêmica. Cabe assegurar a continuidade e a ampliação desse programa. O CNPq, por sua vez, formou um comitê de especialistas, para analisar as propostas dos acadêmicos. Mas precisamos ampliar o número de estudiosos e incentivar os grupos de pesquisadores já formados mediante programas de pós-graduação e bolsas de pesquisa.

Nesse sentido, apelo aos Srs. Ministros Nelson Jobim, da Defesa; Fernando Haddad, da Educação; Sérgio Rezende, da Ciência e Tecnologia; e Mangabeira Unger, da Secretaria de Ações de Longo Prazo; e também ao CNPq, a Capes e à Finep, para que se debrucem, de forma atenta, sobre incentivos sólidos e eficazes, para amparar os estudos estratégicos relativos à defesa e à segurança.

Considero, Sr. Presidente, que é uma visão nova, em que toda a sociedade discute a questão da defesa e da segurança. É esse o chamamento dos pesquisadores, professores universitários, doutores, homens com mestrado, que examinam a ciência política com o olhar democrático de que essa questão tem de ser abertas. Essa não é uma matéria apenas de gerais, de almi-

rantes, de brigadeiros, de oficiais das Forças Armadas. Essa é uma matéria da sociedade brasileira.

Quem tem de discutir defesa é a sociedade brasileira, e não os militares. Os militares pertencem à nossa sociedade. Acho que devemos dar os parabéns à Associação Brasileira de Estudos de Defesa, dirigida pelo Professor João Roberto Martins, por esse trabalho que estão desenvolvendo, por esse debate que estão praticando, por esse esforço de pesquisar com profundidade a questão da defesa e da segurança do Brasil e da América Latina, o que é muito importante.

Por isso, reforço o apelo para que as instituições de pesquisa brasileira, juntamente com os Ministérios da Educação, da Defesa, da Ciência e Tecnologia, debruçem-se sobre esse tema e dêem todo o apoio possível, a fim de que possa haver um reforço das Forças Armadas – não apenas no sentido de equipá-las mais, com mais munições, etc. É preciso haver mais inteligência. É preciso que estejamos mais capacitados. Às vezes, ficamos preocupados, porque um vizinho brasileiro comprou algumas metralhadoras ou um avião ou mais alguns tanques. Trata-se de uma particularidade: o Brasil pode fabricar milhares desses equipamentos ou até milhões. Temos uma indústria capacitada para isso. Se houver necessidade, o Brasil pode, rapidamente, produzir esses equipamentos. No momento, não existe essa necessidade. Por isso, essa não é uma questão central para a defesa na atualidade. Examinar, estudar, aprofundar e pesquisar, essa, sim, é uma questão da atualidade.

Por esse motivo, faço este reforço sobre a questão da defesa e da segurança, sob o ponto de vista democrático: de ser uma discussão da sociedade brasileira, não apenas de uma parte dela, que tem a responsabilidade com o todo, mas que não é o todo, que são os militares. O todo é a nossa sociedade; ela deve debater, abertamente, as questões da segurança e da defesa do nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Inácio Arruda, V. Ex^a traz um palpitante tema para esta Casa: a competência na formação de técnicos em pesquisa. Foi, sem dúvida nenhuma, na defesa militar, um dos melhores estudantes de currículo, na vida militar no Exército, o comunista Luiz Carlos Prestes.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Um dos grandes estrategistas. Dizem que das manobras militares de saídas de cerco... Porque a Coluna, que não era chamada de Coluna Prestes, porque a Coluna tinha Manoel Costa, tinha Siqueira Campos e Luiz Carlos Prestes. Eram três comandantes.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Ainda tinha o Juarez Távora, que foi preso no Piauí, pelo bravo povo do Piauí.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – O Juarez, que foi preso e solto.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Mas Teresina resistiu a não ser uma capital dominada por eles.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – É que, na verdade, a Coluna era dos desenvolvimentistas, dos progressistas. Eram homens avançados das Forças Armadas: Siqueira Campos, Manoel Costa e Luiz Carlos Prestes, e dos poucos que conheceram o Brasil, porque, ao debater essa questão e ser argüido por V. Ex^a, abriu-se a oportunidade de falarmos desse episódio épico da vida política brasileira, que foi a Coluna. A Coluna não era conhecida como Coluna Prestes. Essa é uma homenagem que os historiadores oferecem em seguida, mas ela era chamada de Coluna Invicta, porque esses três comandantes, meu caro Mão Santa, não perderam uma batalha; mesmo no último grande cerco, um cerco fenomenal, porque feito por 14 mil homens comandados pelo Marechal Rondon, a Coluna rompeu o cerco até chegar ao exílio, que foi feito entrando primeiro pela Bolívia. E, ao sair do cerco, esses, digamos assim, estudos estratégicos para a saída do cerco foram feitos exatamente por Luiz Carlos Prestes, que era um dos grandes comandantes dessa coluna, conhecida como Coluna Invicta, na época, e ficou para a história, segundo o nosso pesquisador, jornalista Domingos Meirelles, como Coluna Prestes. Portanto, agradeço...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Mas eu queria dar a minha contribuição a V. Ex^a, como porta-voz desta Casa. Esta Casa só tem esse sentido, se formos pais da Pátria, para o nosso generoso e querido Presidente Luiz Inácio.

V. Ex^a entrou num tema – daí a grandeza do Senado – pesquisador, ciência, tecnologia, nada se faz sem isso. Mas a gravidade é tão grande, Senador Inácio Arruda. Atentai bem! Vi editais de concursos. Há um na classe da Justiça que se entra com mais de R\$21 mil de salário. Reflita, leve a sua inteligência, demonstrada agora com o seu conhecimento, a preocupação, que é caminho e a verdade, ao Presidente Luiz Inácio. Afaste aqueles aloprados. Carreiras iniciantes na Justiça com salários de mais de R\$21 mil!

Hoje estamos com carência de Professor de Física, de Professor de Química, de Professor de Pesquisas Biológicas. V. Ex^a, que amadureceu – o homem é o homem e as suas circunstâncias – nessa circunstância de luta, de buscar o saber, dê essa cooperação ao Luiz Inácio. Esse grande distanciamento, as gran-

des inteligências brasileiras estão todas indo para a área da justiça.

Olha, o que tem de oficiais das polícias brasileiras, do Exército, engenheiros, odontólogos e outros fazendo curso de Direito...! Porque há um grande desnível salarial. Então a carência que V. Ex^a disse, daquele cientista que faz a ciência. Foi isso que garantiu a defesa; foi isso que fez a nossa geração sonhar e entrar no ITA, Instituto Tecnológico de Aeronáutica; foi isso que fez aquela escola de Agulhas Negras do Exército, que construíram os melhores batalhões de engenharia. No Piauí, tem dois; as melhores pontes, as hidrelétricas, os açudes todos. E isso é que está nos preocupando.

V. Ex^a pode, muito bem, dar uma contribuição positiva, como o nosso ex-Presidente da Câmara, do Partido, Aldo Rebelo, que também, para grandeza nossa, é de origem nordestina, que está iluminando os paulistas.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE)

– Não há dúvida.

Eu agradeço as indicações que V. Ex^a faz. Tenho certeza de que o Presidente da República, que está agora em reunião na sede da Petrobras, discutindo a questão da energia, diante do anúncio de que nós praticamente mais que dobramos as nossas reservas de petróleo e gás, vai-nos ouvir. Trata-se de um homem com grande sensibilidade, porque também é um nordestino, retirante que alcançou o posto mais elevado de comandar uma nação continental como o Brasil, e ficar atento, porque essa é uma questão estratégica.

Eu posso aproveitar essa oportunidade, uma vez mais. O CTA foi criado pelo Marechal Montenegro, também um cearense, nordestino, e obstinado, que criou aquela instituição num modelo especialíssimo para o Brasil. Juntamente com o ITA, é uma escola de formação de engenharia e da engenharia aeronáutica, que possibilitou, em seguida, o surgimento do plano, do projeto nacional...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Da Embraer.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE)

– Da Embraer; dentro do CTA e do ITA está a Embraer, e também ali dentro nasce o Programa Espacial Brasileiro, que é um programa do qual temos de ter o maior apreço, e ajudar, aqui no Senado da República, a Aeronáutica a concluir esse grande projeto nacional. É um projeto estratégico, nasce ali no CTA e vai para a sociedade brasileira, porque construir satélite e depois colocá-lo no espaço é uma vitória desta Nação brasileira, do Estado brasileiro. E vai servir a todos, porque serve à indústria, serve ao setor privado, serve à sociedade civil, serve a todos os setores. Por

isso não podemos em nenhum momento deixar de lado esses grandes projetos estratégicos que estão circunstancialmente nas mãos das Forças Armadas mas que são do Brasil.

O Luiz Inácio Lula da Silva está nos ouvindo e tem a maior sensibilidade para projetos de grande envergadura, dessa ordem, dessa natureza. Tenho certeza de que ele irá abraçá-lo porque ele deve ouvir V. Ex^a muitas vezes.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Permite V. Ex^a uma indagação?

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE)

– Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– O partido de V. Ex^a, o PCdoB, do qual sou agradecido pelo apoio que tive quando cheguei a governar o Piauí, ele é coligado com o PSB?

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE)

– É coligado com o PSB.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Pois então, mais uma oportunidade. O senhor leva essa mensagem ao Luiz Inácio – pessoa boa; generoso, caridoso. Que o Ciro Gomes, que é como V. Ex^a, nordestino, uma inteligência brilhante – eu já votei nele uma vez para Presidente – que ele tem um livro muito interessante. Atentai bem. Ciro Gomes, candidato em quem votei uma vez, é hoje aliado do Governo, o Ministro. *No País dos Conflitos*, um dos livros dele, de quando ele saiu do Ministério da Fazenda, 1994. Atentai bem! Leve esse nome. Ele disse que, se chegasse à Presidência da República, seria apenas de 30% o valor dos tributos do povo brasileiro, e estamos chegando às raias dos 40%. Então, está naquele livro publicado por Ciro Gomes, que, sonhando em ser Presidente da República, disse que o valor dos tributos chegaria a 30%. Nos Estados Unidos da América, está em torno de 23%.

Então, a carga tributária é enorme. Por isso, estamos com essa coragem neste debate. Quero dizer que já fiz nesta Casa, cumprindo o meu dever, um estudo de que o País está com 76 impostos. É isso. E o dinheiro não fica perdido. V. Ex^a é da verdade. Pelo contrário. O dinheiro que não entrar é da CPMF errada, porque vem a mentira de que é provisória – não é provisória mais – vem da mentira porque diz que vai para a saúde e não vai para a saúde.

Diante disso, temos de buscar a verdade e fazer uma lei justa, correta, como a da educação. Nós obedecemos na educação. Fui prefeitinho e tinha de gastar 25% da receita, e também quando fui Governador do Estado. Na saúde também tem um negócio sério. Não é brincadeira. Temos de nos debruçar, nos assentar em pouco tempo. Com homens iluminados

como V. Ex^a, faremos uma lei boa e justa para garantir saúde ao povo brasileiro.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – A esta altura, Ciro Gomes já deve estar ouvindo e anotando as observações de V. Ex^a, que sublinha passagens do texto no qual ele disse que, chegando à Presidência, a carga tributária estaria em 30%. Gostaria que isso realmente acontecesse, porque reduzir a carga tributária deixada pelo governo anterior não é fácil.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Ele me doou o livro quando nos visitou no começo do nosso governo. Eu o recebi, juntamente com o secretariado, para conhecer sua experiência. Governador à época, eu o li, mas o reli agora. Até telefonei para ele e lhe disse que o republicasse. É um livro em que mostra muita visão do futuro e traz esperança ao povo brasileiro.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Claro.

Se o nosso País conseguir êxitos maiores em seu crescimento, o que espero que aconteça o mais rapidamente possível, teremos de enfrentar alguns problemas. O Senador Cristovam há pouco disse aqui que estamos com problema de mão-de-obra qualificada no Brasil. O País está crescendo e precisando, mais rapidamente, de mais pessoas qualificadas.

Nós passamos por uma paralisia, foram anos sem formar ninguém. Chegou-se a cometer o abuso de aprovar um decreto que impedia a expansão das escolas técnicas federais. Estudei e tive excelente formação na Escola Técnica Federal do Ceará, hoje Centro Federal de Educação Tecnológica.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Extraordinária escola.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Chegou-se a impedir a expansão dessas escolas! Pois o metalúrgico que está aí resolveu expandir essa área para poder dar resposta mais rápida à demanda por mão de obra qualificada.

Se crescermos, Sr. Presidente, a uma média de 6% ao ano, não teremos pessoas formadas em condições de ocupar os postos de trabalho que vão se abrir por todos os lugares de nosso País.

Espero que nosso crescimento se mantenha neste patamar, acima de 4% a 4,5%, para que possamos ter mais pessoas ingressando no mercado de trabalho, mais qualificadas, mais preparadas.

Nesse sentido, nesse rumo, a carga tributária só tende a cair. Veja o que aconteceu na indústria da construção civil. Nós desoneramos, por medida do governo – aprovada por nós na Câmara e no Senado –, quase toda a cadeia produtiva da área da construção civil. Ao que estamos assistindo? Ao povo, em todos os lugares, lá nos bairros populares de Teresina, lá na

periferia de Fortaleza, reformar suas casas, pintar, dar um ar novo às suas casas. Por quê? Porque a cadeia produtiva foi desonerada. Esse setor já deu um salto, mas há outros setores importantes que precisamos desonerar para garantir um crescimento maior e uma carga tributária menor, quer dizer, crescer mais e diminuir a carga tributária. Um maior número de pessoas poderá contribuir: como vão ganhar um pouco mais – estão trabalhando –, poderão pagar mais tributos.

Não sou daqueles que são contra os tributos, nem o nosso partido. Às vezes fazem discursos um pouco demagógicos. Quando a gente está governando, quer mais tributos; quando a gente está na oposição, é contra todos os tributos. Não há um tributo que seja bom. Não conheço nenhum tributo bom. Digo, porém, que o mais justo é a CPMF. Esse é o tributo mais justo, porque é arrecadado igualmente de todos. Há outros para os quais a turma tem manobras de todos os tipos para se desviar. Desse, não tem. Então, esse é o mais justo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Não da maneira como está.

Atentai bem! É provisório. Em 2003 V. Ex^a não era Senador, e eu votei. Foi um campeonato de traquinagem, de mensalão. Foi aí que Luiz Inácio... O mensalão foi para conseguir a sua aprovação. Agora, quatro anos depois, de novo. Foi uma copa de traquinagem.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Essa cria da CPMF... Há duas crias às quais não se pode associar o nome de Lula: a cria da CPMF e a cria da reeleição. A essas não podemos associar seu nome.

Quando se fala em reeleição, peço, pelo amor de Deus, que não falem no nome de Lula, porque Lula era contra isso.

Eu e o meu partido somos a favor de acabar com a reeleição. Que se aumente o mandato de Presidente da República para seis anos: uma eleição coincidirá com a de governadores e outra coincidirá com a de prefeitos, uma eleição geral nacional. Que se acabe com reeleição! Aos que estão alvoroçados em torno do problema da reeleição, tenho uma boa proposta: acabar com a reeleição agora. Resolvemos a parada na hora, é só topar. Resolvemos isso amanhã: entra-se com uma emenda constitucional e se vota essa matéria.

Agradeço a paciência de V. Ex^a por me ouvir...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a está entrando em outro debate – somos pais da Pátria, estamos aqui para ensinar mesmo, nós dois aqui.

Vou lhe trazer, e também levar ao Luiz Inácio, reformas sérias.

Há a reforma política – não vamos falar de passado não. Procurei a experiência dos mais velhos: Hélio Fernandes, sem dúvida nenhuma, o maior jor-

nalista de experiência. Inúmeras vezes eu ouvi os noticiários da Rádio Tupi e da Rádio Globo: “Está preso Hélio Fernandes...”. Viveu tudo e manteve o jornal na independência.

Em um artigo seu, lê-se o seguinte: “Fechar o Congresso? Não”. O Congresso somos nós. Ele nunca esteve tão grandioso como está com a nossa presença.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE)

– Essa elitiziona brasileira que esbraveja...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Atentai para o que diz o mais experiente, o mais vivido, o mais sábio dos jornalistas hoje, Hélio Fernandes, aos que estão querendo fechar o Senado. Não sei a idade dele, mas ele é um iluminado.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE)

– Ele é novo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– “Fechar o Congresso? Não” – foi a manchete. “Melhorar a representatividade? Sim”.

Veja as sugestões dele: voto distrital – tem que ter.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE)

– É um horror.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Número menor de deputados. Hélio Fernandes: “Somos 513 numa população de 180 milhões. No outro grande presidencialismo, nos Estados Unidos, são 425 para 208 milhões de habitantes”.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE)

– Mas nos Estados Unidos há uma ditadura: só há dois partidos há mais de cem anos, ninguém mais entra. Nesse contexto, quatrocentos deputados é demais!

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Olhe o raciocínio dele: mandato menor, de dois anos.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE)

– Esse eu topo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– O mandato menor aproxima o eleito do eleitor.

Implantação do voto distrital. Acaba esse indecente quociente eleitoral que elege candidato com vinte mil votos e derrota outros com cem mil votos.

No Senado, mandato de seis anos, como estava na Constituição de 1946, e apenas dois por Estado – consta também da Constituição de 1946.

Fim dos suplentes, algo que só existe no Brasil. Os modelos dos Estados Unidos e do Chile são melhores. Ele sugere a introdução das convenções verdadeiras e não reuniões do tipo convescotes, nas quais se decide sem urna, sem voto, sem povo.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE)

– A decisão é no campo da política.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Uma observação que ele faz: “Quero cada vez mais eleições com mandatos cada vez menores. Quanto mais o povo votar, melhor ele votará. Só se aprende a fazer fazendo. Isso vale para a eleição”. É uma grande colaboração para a reforma política.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE)

– Quero concordar com Hélio Fernandes quanto ao processo de eleição: quanto mais eleição, melhor. Não é ruim. No entanto, tem gente que esbraveja com eleição: querem reduzir para fazer uma só. Não! Quanto mais eleição, melhor: populariza-se a política, o povo participa mais.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– As eleições devem ser democráticas, mas temos de afastar o que está se instalando: a cleptocracia. É o governo do roubo, que se enriquece com jogadas, empreitadas, e, no fim, transforma-se em plutocracia: aqui só vai ter rico. Talvez, no futuro, não estejamos aqui: se não dermos um basta nisso, estaremos nos autodestruindo. Do jeito que está... É uma cleptocracia, tem muita gente roubando.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE)

– Não devemos adotar como principal referência a democracia americana. A democracia americana é um modelo americano.

Por exemplo: lá não há eleição para Presidente da República, que é eleito no colégio eleitoral. E às vezes, até para excluir o colégio eleitoral, de última hora, um Estado inteiro é revertido, como aconteceu na eleição de 2002, que foi a primeira eleição de George W. Bush. Reverteu-se a situação do Estado da Flórida – por coincidência, dirigido pelo irmão do Presidente.

Nos Estados Unidos não tem eleição presidencial; dois partidos mandam no país há mais de cem anos – daqui a pouco, serão duzentos anos –, ninguém mais entra. O sistema que foi feito lá estabelece, na prática, uma ditadura. Agora, é uma ditadura poderosa, que tem veículos de comunicação espalhados pelo mundo inteiro. É um país hegemônico que tem quartéis espalhados por quase toda a América do Sul, que tem presença militar em quase toda a América do Sul. Sua força militar está espalhada por tudo quanto é canto do mundo.

Então, não é lá um modelo bem adequado. Tenho o maior respeito e o maior carinho pelo Hélio Fernandes, inclusive leio seguidamente os seus textos, porque os jornais do Ceará fazem a gentileza de publicá-los. Ele tem muitos pontos bons na sua proposta de reforma política, mas existem outros pontos que, do ponto de vista prático para os interesses da democracia brasileira, não são tão bons. Se quisermos ter dois partidos, uma ditadura de dois partidos, está bom, mas se qui-

sermos ter a pluralidade do sentimento nacional, essa proposta não dá certo, porque é negativa para nós.

Aqui é bom ser plural, ter o PCdoB, o PSB, o PMDB. É bom ter esses Partidos aqui. Eles não inviabilizam a governabilidade. Quem sempre inviabilizou a governabilidade aqui foram as grandes elites econômicas, dominando os meios de comunicação de massa no País, fazendo e dizendo o que queriam e o que querem, e os grandes partidos. Foram eles que sempre inviabilizaram a democracia. E eles sempre gostaram de um regime autoritário, desde o Império, na República Velha, depois, no golpe de 64, e por aí vai.

Então, essa turma não gosta de democracia, Mão Santa. Esse povo não gosta de democracia. Quem apela por democracia no Brasil é a maioria do povo brasileiro. Essas grandes elites econômicas brasileiras que dominam as informações no Brasil nunca gostaram de liberdade, de democracia. Nunca! Até hoje, na História do Brasil, não os vi adorando democracia.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Vamos aproveitar os que eles têm de bom.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE)

– Claro.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Inácio Arruda, se V. Ex^a ler um livro de Abraham Lincoln – já tive a oportunidade de ler desde pequenino, uns 50 –, poderá estudar as convenções que ele faz entre os...

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – V. Ex^a poderia ler os diálogos entre Lincoln e...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– ...colégios eleitorais daquela época e os de hoje. Porque as regras para a Hillary Clinton e o Bush são as mesmas da Constituição e estão lá há 200 anos, mantendo-se respeitáveis. E isso do colégio eleitoral que V. Ex^a recrimina, é por uma obediência às regras.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE)

– Claro, porque foram as regras impostas e que não mudam.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Já houve na história norte-americana três candidatos, ao longo dos mais de 200 anos, que ganharam em números absolutos, mas perderam nos colégios eleitorais. Mas eles não mudam por um respeito e uma autonomia que cada Estado... Porque aqui tínhamos que mudar o número de Senadores, Deputados.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE)

– Por isso que eu examino a realidade brasileira...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Mas

não assim como nós que estamos muito pior, porque até uma hora dessa você vê o imbróglio que nos metemos. Queira Deus e o pau quebrando no mais fraco, como a sabedoria popular diz. Os vereadores? Sofrendo. Ninguém

sabe quantos estão perdendo mandato. Eu mesmo saí correndo do Piauí porque vinham uns vereadores para o meu Partido, do meu saíram e é cassar e tira, e os pobres não sabem. Quer dizer, numa hora dessas, já começou o jogo, o ano eleitoral e esse imbróglio aí.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE)

– Claro! Nós tivemos uma Constituição democrática em 1946. Não precisou copiar modelo, nem americano, nem alemão. É o nosso, temos que ter o nosso, porque a nossa realidade é outra, a nossa cultura é outra; temos que aproveitar, sim, o que há de bom para aperfeiçoar o processo democrático, não para regredir. O que se quer hoje é regressão democrática. É isso que se quer no Brasil. A Constituição de 1988 é clara do ponto de vista político. Em 1988 se fez uma reforma política na Constituição. Pois vamos respeitar a Constituição. Mas aqui querem rasgar todos os dias a Constituição, para regredir, não para aperfeiçoar. Nós temos que estar atentos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Admiro muito o seu Partido, aquele velho Amazonas, o Líder.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE)

– Pois ele não era

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Não era o Amazonas?

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE)

– É. Ele não era Deputado em 1988, mas fez muitas reuniões aqui.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Já que aprendi lições do Amazonas, Líder do vosso Partido, queria lhe dar lições de Ulysses Guimarães, para lembrar o Luiz Inácio.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE)

– A lembrança que eu tenho de Ulysses Guimarães é de quem respeita a Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Ulysses disse assim: o cupim que corrói a democracia é a corrupção. Então, atentai bem e leve esse recado a Luiz Inácio.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE)

– E segundo, respeito à Constituição. Era a grande lição de Ulysses Guimarães.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– V. Ex^a enriquece o seu Partido, o Senado e a democracia.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE)

– Agradeço a V. Ex^a.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR INÁCIO ARRUDA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Nota do PCdoB sobre os 90 anos da Revolução Socialista de 1917

1. A Grande Revolução Socialista de 1917 na Rússia dos Czares está entre os mais importantes acontecimentos da história mundial, o fato mais destacado na evolução social e política da humanidade. Nela, pela primeira vez, o proletariado, aliado ao campesinato e às massas populares, tendo à frente o Partido Comunista dirigido por Vladimir Lênin, tornou-se a classe dirigente e iniciou a construção de uma sociedade superior ao capitalismo. Poucas décadas antes, já em 1848, quando do aparecimento do Manifesto do Partido Comunista, escrito por Karl Marx e Friedrich Engels, o capitalismo nascente já se revelava incapaz de cumprir a promessa de liberdade, igualdade e fraternidade. Na passagem do 90º aniversário do glorioso Outubro, o Partido Comunista do Brasil rememora e celebra esse transcendental acontecimento histórico, que deu o primeiro passo na luta prolongada para a superação do capitalismo pelo socialismo, em cujo curso a humanidade prossegue.

2. A Revolução socialista de 1917 criou uma nova situação política no mundo. A União das Repúblicas Socialistas Soviéticas foi a força principal na vitória sobre a maior e mais agressiva potência militar da burguesia imperialista – a Alemanha hitlerista. A vitória do socialismo estimulou as lutas dos trabalhadores no mundo capitalista, obrigou a burguesia a fazer concessões ao movimento sindical e operário e fomentou o desmantelamento dos antigos impérios coloniais. O século 20 foi fortemente marcado pelo socialismo vitorioso na União Soviética e sob a influência desta foi o século das revoluções antiimperialistas, democráticas, populares e socialistas. Na construção do socialismo, para superar o atraso econômico e social, a nova economia estimulou a industrialização acelerada e mudou a vida no campo. Organizou-se a propriedade social e coletiva de diferentes níveis. A construção do socialismo produziu um espetacular desenvolvimento da vida social. O analfabetismo desapareceu, o nível cultural da sociedade se elevou, milhões de pessoas saíram da miséria, acederam a meios para levar uma vida digna, o país progrediu, em pouco tempo foi inteiramente transformado e se tornou uma potência. Mas não foi fácil a tarefa dos revolucionários para construir a nova sociedade. A contra-revolução se levantou. As classes dominantes e os inimigos externos praticaram sabotagens, o embargo econômico e a intervenção armada.

3. Não fazemos uma avaliação unívoca sobre a construção do socialismo na URSS e não retiramos conclusões simplistas sobre as causas do seu desaparecimento. Foi um processo que comportou diferentes fases. Depois da tomada do poder, teve lugar a luta contra a reação interna e a externa, que empreenderam a intervenção armada. Os primeiros anos conheceram o comunismo de guerra e depois a promissora experiência da NEP leninista, seguidos da industrialização acelerada e da coletivização da propriedade agrícola. Em meio a esses esforços, o país foi confrontado pelas ameaças de guerra, o que exigiu uma preparação mais acelerada para defender a pátria e as conquistas da Revolução.

4. Nesse curso, foram cometidos erros e se verificaram insuficiências de diversos tipos, naquela que foi a primeira experiência de construção do socialismo na história humana. A urgência de realizar esforços para a edificação do socialismo, a inexperiência e os erros teóricos e práticos foram os fatores responsáveis pelo surgimento da idéia de que o socialismo pleno já estaria edificado poucos anos após a Revolução e que se caminhava para uma rápida construção do comunismo. Foram abandonadas as noções de transição a longo prazo e mesmo de toda e qualquer transição. Com isso, redundou-se no voluntarismo, de graves conseqüências, em especial no terreno da construção econômica – fator determinante para que se instalasse uma tendência à estagnação do crescimento das forças produtivas e o país ficasse inferiorizado científica e tecnologicamente em relação aos países capitalistas desenvolvidos, o que também acarretou conseqüências negativas no provisãoamento de bens e serviços às massas populares. Por outro lado, o comando ultracentralizado a fim de assegurar a mobilização total para fazer face às sabotagens e ameaças dos inimigos, teve como resultado o debilitamento da democracia socialista, da democracia de massas, da democracia popular.

5. O desaparecimento do socialismo na URSS e nos países do Leste europeu no início dos anos 1990 foi uma contra-revolução, cujas conseqüências nefastas continuam a se fazer sentir em todo o mundo. O ciclo político aberto na última década do século 20 é conservador e contra-revolucionário. O principal vetor do quadro político é a abrangente e brutal ofensiva do imperialismo, o que cobra elevado preço aos povos, em termos de liberdade, soberania nacional, segurança e direitos sociais. Os principais instrumentos dessa ofensiva são as políticas econômicas neoliberais, a militarização, a guerra e o exercício de uma política externa unilateralista e securitária por parte dos Estados Unidos que se supõem em condições de perseguir seus objetivos de impor a tirania global e exibem de maneira ameaçadora seu poderio militar e nuclear.

6. As condições em que ocorreu a Revolução Russa de 1917 são irrepetíveis na circunstância e na forma e por certo a questão da Revolução, da tomada do poder político pelos trabalhadores, da construção da nova sociedade, não se apresenta nos dias de hoje com os mesmos termos da época da Revolução de 1917. Há problemas novos e complexos a re-equacionar, no estudo concreto da realidade contemporânea, inclusive das feições atuais do capitalismo. A teoria marxista-leninista, ao se desenvolver incorpora novos aportes, consoantes à realidade atual e à experiência acumulada.

7. A experiência mostrou que não há modelo para a construção do socialismo. O socialismo é universal enquanto teoria geral e aspiração de libertação da classe operária em todo o mundo. É universal enquanto transformação, de uma época de opressão numa época em que a humanidade será livre e realizará suas aspirações de justiça e progresso. Mas o socialismo adquire feições nacionais, no sentido em que se realiza segundo a formação social e as condições históricas particulares de cada povo, o que exige das forças revolucionárias e do Partido Comunista de cada país a elaboração de novos e originais programas e formulações estratégicas e táticas, adequados à época.

As forças que lutam pelo socialismo têm em conta as novas condições históricas, em que o socialismo não pode ser construído abruptamente. O exame atento da história mostra que a construção do socialismo e a evolução rumo a uma sociedade sem classes, o comunismo, serão obras de muitas gerações.

8. Para as forças antiimperialistas, revolucionárias, progressistas, partidárias do socialismo, trata-se de retomar a luta pelo socialismo nas novas condições do século 21. O começo dos anos 1990 foi marcado pelas derrotas generalizadas da revolução e do socialismo, por dificuldades no soerguimento dos partidos comunistas e demais forças revolucionárias, num ambiente de desmoralização, descrédito e fracasso. Esse ambiente não está totalmente superado, mas estamos vivendo um recomeço, uma nova transição. No reposicionamento da luta pelo socialismo, não se pode ser fatalista e captar apenas os sinais da ofensiva do imperialismo. É preciso perceber as novas potencialidades revolucionárias que estão despertando, sobretudo na América Latina. Na percepção do novo momento de lutas, ganha realce por um lado, o fato de que os Estados Unidos estão sofrendo derrotas nos seus empreendimentos bélicos no Iraque e no Afeganistão, no Líbano e na Palestina e por outro, a emergência de fatores no cenário geopolítico que contestam a o hegemonismo estadunidense.

9. O grande paradoxo da presente época é que o capitalismo, ao mesmo tempo em que atingiu um nível elevado de desenvolvimento e de expansão, que alcança todos os rincões do planeta, com um grau antes inimaginável de desenvolvimento de suas capacidades, mantém e aprofunda a exploração e opressão das massas trabalhadoras e a espoliação das nações dependentes. Permanece como um sistema que provoca crises. Com isso, é inevitável a eclosão de lutas, em que os fatores de classe se entrelaçam com os nacionais. É nesse contexto de lutas democráticas, sociais e antiimperialistas que ressurge em nossos dias a luta pelo socialismo.

10. Os comunistas, contrariamente ao senso comum, pensamos que a luta pelo socialismo continua na ordem do dia, porque corresponde a uma necessidade objetiva da evolução da sociedade. Mas a superação do capitalismo não se dará por geração espontânea. Caberá às forças revolucionárias adotar perspectivas propositivas e linhas estratégicas, procedimentos táticos e métodos de ação consoantes à necessidade de abordar, nas novas condições, a luta pelo socialismo em todo o mundo. A Revolução Socialista Soviética, com suas conquistas e a contribuição que deu ao progresso da humanidade, é um monumento à sabedoria e ao heroísmo do Partido Comunista e dos trabalhadores. Suas circunstâncias são irrepetíveis. Mas sua inspiração e seus ideais permanecem válidos nos tempos atuais.

São Paulo, 28 de outubro de 2007

O Comitê Central do Partido Comunista do Brasil

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– As matérias constantes da Ordem do Dia ficam transferidas para a pauta da sessão deliberativa ordinária da próxima terça-feira, dia 13.

São os seguintes os itens transferidos:

1**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 412, DE 2003
– COMPLEMENTAR**

(Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 647, de 2007 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que *estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 109 e 110, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, favorável, com as Emendas nºs 1 a 6-CCJ, que apresenta; e

– de Assuntos Econômicos, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 6-CCJ, apresentando a Emenda nº 7-CAE.

2**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 20, DE 2007**

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.224, de 2007-art.336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 2007 (nº 4.203/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos ao Tribunal do Júri, e dá outras providências.*

Parecer sob nº 997, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

3**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 13, DE 2003**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que *altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios.*

Pareceres sob nºs 768, de 2003; 21, de 2005; e 14, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza; 1º pronunciamento: favorável à matéria; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 1.018, de 2003): ratificando o seu parecer anterior; 3º pronunciamento: (em reexame, nos termos do Requerimento nº 479, de 2005): Relator: Senador Luiz Otávio, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

4**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 48, DE 2003**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

5**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 57, DE 2005**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.*

Pareceres sob nºs 779, de 2006; e 272, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável; – 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1, de Plenário): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, e apresentando a Emenda nº 2-CCJ, de redação.

6

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 50, DE 2005**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para o fim de destinar ao Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico.*

Parecer sob nº 290, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy e Sibá Machado, e, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 58, DE 2005**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a transferência, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, de parte do produto da arrecadação do imposto de importação e do imposto sobre produtos industrializados, proporcionalmente ao saldo de suas balanças comerciais com o exterior.*

Parecer sob nº 291, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com votos contrários das Senadoras Ideli Salvatti e Serys Slhessarenko, do Senador Eduardo Suplicy, e, em separado, do Senador Sibá Machado.

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 94, DE 2003**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 94, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que *altera o inciso I do art. 208 da Constituição Federal e acrescenta parágrafo ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para garantir o ensino fundamental em período integral e dá outras providências.*

Parecer sob nº 393, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 5, DE 2005**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que *altera o artigo 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições.*

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

10

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 60, DE 2005**

(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2001)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 60, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Renan Calheiros, que *altera a redação dos arts. 34, 35, 144, 160 e 167 da Constituição Federal e insere artigo no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre a obrigatoriedade de aplicação de recursos na área de segurança pública.*

Parecer sob nº 476, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta, e pela

rejeição da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2001, que tramita em conjunto, com voto contrário do Senador Tasso Jereissati e abstenção do Senador Jefferson Péres.

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 22, DE 2001

(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 60, de 2005)

Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Romeu Tuma, que *dispõe sobre a aplicação da receita resultante de impostos, para a organização e manutenção dos órgãos de segurança pública.*

12

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 2007

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que *acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.*

Parecer favorável, sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

13

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 850, DE 2003

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 5, de 2005)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 850, de 2003 (nº 2.334/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária São Domingos Para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Buritama, Estado de São Paulo.*

Pareceres sob nºs 1.359 e 1.360, de 2005, da Comissão de Educação, 1º pronunciamento: Relator: Senador João Capi-

beribe, contrário; 2º pronunciamento: Relator *ad hoc*: Senador Marco Maciel, favorável à matéria.

14

REQUERIMENTO Nº 881, DE 2006

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 881, de 2006, do Senador Valdir Raupp, solicitando voto de aplauso ao *Dr. Milton Córdova Júnior*, pelas suas relevantes contribuições à efetivação da Cidadania, dos Direitos Políticos e do cumprimento da Constituição.

Parecer favorável, sob nº 921, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Arthur Virgílio.

15

REQUERIMENTO Nº 378, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 378, de 2007, do Senador Renato Casagrande, solicitando voto de congratulações ao povo do Timor Leste, bem como ao Presidente Xanana Gusmão e ao Primeiro Ministro Ramos Horta.

Parecer favorável, sob nº 922, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Eduardo Azeredo.

16

REQUERIMENTO Nº 1.213, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.213, de 2007, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de solidariedade aos membros dos partidos de Oposição do Zimbábue – Movimento para a Mudança Democrática (MDC) e da Assembléia Nacional Constituinte (ANC) – que estão sofrendo um grave cerceamento de sua liberdade, materializado pelo tratamento desumano que recebem dos órgãos de representação do Governo.

17

REQUERIMENTO Nº 1.214, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.214, de 2007, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de congratulações e solidariedade ao Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, pela indicação do Senhor Álvaro Augusto de Vasconcelos Leite Ribeiro, como representante único do Governo Brasileiro, para ocupar o cargo de Diretor de Assuntos Tarifários e Comerciais da Organização Mundial das Alfândegas – OMA.

18

REQUERIMENTO Nº 624, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 624, de 2007, do Senador Sérgio Guerra, solicitando voto de congratulações e solidariedade ao Ministro das Relações Exteriores pela indicação do Senhor Álvaro Augusto de Vasconcelos Leite Ribeiro, como representante único do Governo Brasileiro, para ocupar o cargo de Diretor de Assuntos Tarifários e Comerciais da Organização Mundial das Alfândegas – OMA.

Parecer favorável, sob nº 923, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Wellington Salgado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Em votação os **Requerimentos nºs 1.319, 1.320, 1.321, 1.322 e 1.323, de 2007**, lidos no Expediente da presente sessão.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Ficam concedidas as licenças solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Os Srs. Senadores João Tenório, Sérgio Guerra, Alvaro Dias e Cícero Lucena enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o art. 210, inciso I e o § 2º, do Regimento Interno.

S. Ex^{as}. serão atendidos.

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Agência entra com recurso para anular licitação dos Correios”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo**, em sua edição de 12 de setembro de 2007.

A matéria destaca que sete agências de publicidade recorreram da decisão dos Correios que alterou o resultado das notas técnicas da licitação para a publicidade da estatal, estimada em R\$90 milhões anuais.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR
SENADOR JOÃO TENÓRIO EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Agência entra com recurso para anular licitação dos Correios

Outras seis empresas também recorreram da alteração do primeiro resultado da concorrência divulgado pela estatal

Não há prazo para avaliar os novos recursos; presidente da comissão de licitação da ECT vê dificuldades para anular o processo

RUBENS VALENTE
DA REPORTEAGEM LOCAL

Sete agências de publicidade recorreram da decisão dos Correios que alterou resultado das notas técnicas da licitação para a publicidade da estatal, estimada em R\$ 90 milhões anuais. A agência Giovanni, FCB, que detém hoje parte da conta da estatal, requereu a anulação do processo licitatório, caso o recurso não seja acolhido.


A licitação compreende três lotes. No primeiro resultado, em julho, lideravam as agências 3P, do ex-marqueteiro de campanhas do PSDB Nizan Guanaes, a Nova S/B, do ex-secretário de Comunicação na gestão de Fernando Henrique Cardoso (PSDB) Roberto Vieira da Costa, e a DeBrito Propaganda.

Um mês depois, a partir da análise de recursos de diversas empresas, os Correios mudaram todo o resultado, declarando líderes as empresas Artplan, Propeg e Casablanca — a última realizou em 2002 a campanha ao Senado do atual ministro das Comunicações, Hélio Costa, pasta que controla a estatal. O ministro negou interferência

política na disputa.

Os Correios não têm um prazo específico para avaliar os novos recursos, mas o presidente da comissão especial de licitação deu a entender ontem, em entrevista à **Folha**, que a disputa não será anulada.

“O desfazimento de um processo licitatório, conforme prevê a lei, é por ilegalidade ou por conveniência/oportunidade, e isso tem que estar demonstrado. Porque tem o interesse subjetivo dos licitantes [empresas] que estão participando da licitação. A administração não tem, digamos assim, o arbítrio de, por si só, sem justificativa que atenda o interesse público, desfazer a licitação. Não é algo que eu esteja brincando de fazer. E o interesse daquele que está participando, e o dispêndio que já teve com aquela licitação, como é que fica?”, disse o presidente da comissão, Júlio César Chaurais. Ele não confirmou se a ordem da classificação será novamente alterada:

 A administração não tem o arbítrio, sem justificativa que atenda o interesse público, de desfazer a licitação

JÚLIO CÉZAR CHAURAIS
presidente da comissão especial de licitação

“Não vou dizer nem que sim nem que não. Tudo é possível”.

Formalismo

A agência Giovanni alegou, no recurso, que o alto índice de desclassificações das propostas apresentadas deveu-se a um “excesso de formalismo”.

“Causa estranheza o fato de que, em uma licitação que deve prezar pela proposta mais vantajosa, as cinco melhores propostas tenham sido simplesmente desclassificadas por motivos eminentemente de interpretação formalista do edital”, escreveu a agência, no recurso.

“Do total de 24 [empresas] licitantes inicialmente habilitadas, restam hoje apenas quatro (cerca de 84% das propostas foram desclassificadas), podendo chegar a apenas duas, se confirmadas pela comissão as irregularidades apontadas adiantes neste recurso”, afirmou a Giovanni, sobre um dos lotes.

A Nova S/B, desbancada do primeiro lugar no lote número um, apontou supostos “vícios” e “infringências ao edital” nas propostas técnicas das concorrentes e afirmou: “A persistir a desclassificação da ora recorrente e a classificação das licitantes ora mencionadas, estar-se-á fazendo tábula rasa dos princípios da vinculação ao edital e do julgamento objetivo, logo, às últimas, do princípio da legalidade e da isonomia”.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo da seção Nota & Informações intitulado “Apologia do aparelhamento”, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo**, em sua edição de 26 de setembro de 2007.

O artigo chama a atenção para o perigo dos cargos públicos como os da Petrobras serem ocupados, no Governo Lula, não mais por valores técnicos e nem por indicação política, o que já é de se deplorar, mas agora por questões ideológicas.

Sr. Presidente, para concluir, requiro que o referido artigo passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Apologia do aparelhamento

Ao tomar posse na presidência da BR Distribuidora, o petista José Eduardo Dutra – dois anos depois de renunciar ao comando da Petrobras para disputar, sem êxito, uma cadeira de senador por Sergipe – defendeu abertamente, em causa própria, o aparelhamento pleno dos postos-chave da maior empresa brasileira – por sinal, de capital aberto. “A Petrobras”, afirmou, “é uma estatal e nomeações (nela) sempre foram movidas por indicações políticas”, o que é uma meia verdade. Naturalmente, teve o cuidado de ressaltar que a “capacidade técnica” dos nomeados é sempre levada em conta – o que não é absolutamente verdade ainda que às vezes haja a coincidência. Mas esse tipo de coincidência de filiação partidária e capacidade técnica – seu caso – será cada vez mais raro quanto maior for o número de apadrinhados políticos na fila para a ocupação de cargos de direção na companhia. E é precisamente com isso que acena José Eduardo.

O seu raciocínio é simples, descontado o fato, decerto irrelevante para ele, de que governo é uma coisa e Estado é outra – e empre-

sa estatal de capital aberto muito mais outra, ajuda. Sendo de coalizão o governo Lula, argumenta, nada mais lógico que os partidos que a compõem estejam “representados na máquina”. O que significa, em termos práticos, que a Petrobras deve reservar no mínimo 11 funções relevantes para indicações políticas, dado ser este o total de agremiações governistas. No mínimo, dizemos, porque cada uma delas ambiciona bem mais do que uma diretoria ou instância assessorada na organização – como ficou patente nas demandas de tomada-lá, lá-cá estimuladas pela decisão do governo de aprovar a que preço for a prorrogação da CPMF até 2011.

É essa realidade, danosa para o País porque danosa para a empresa, que José Eduardo pretende justificar, dizendo que, “desde que a Petrobras existe, sempre a presidência e a diretoria têm o respaldo do governo”. Isso não pode servir de escusa para escancarar uma empresa dessa importância para o interesse nacional aos apêlidos de uma chusma de caciques e cortesãos partidários. Não passa pela cabeça de nin-

guem que cada um e todos eles tenham uma lista de afiliados composta exclusivamente por técnicos de reconhecida competência – e irrepreensíveis credenciais éticas, diga-se de passagem – à altura das necessidades da empresa. O novo titular da BR Distribuidora lembrou ainda que, ao ser indicado pelo PT, em 2003, para chefiar a Petrobras, “disseram

que eu era um sindicalista e um político que iria levar a empresa à bancarrota, mas o resultado foi exatamente o contrário”.

Devagar com o andar. É fato objetivo, verificável na ponta do lápis, que na era Lula, coincidindo com o formidável surto de expansão econômica mundial de todos conhecidos, o desempenho da Petrobras ficou aquém não só do seu próprio, nos anos precedentes, como também daquele exibido pelas multinacionais com as quais ela deve ser cotada. Talvez porque, neste período, o aparelhamento da megastatal foi mais do que político, no sentido partidário do termo. Foi ideológico. Prova disso é o espantoso texto da carta de despedida do demitido diretor de Energia e Gás da empresa, Ildo Sauer,

cujos pontos, por decisão da ministra da Casa Civil, Dilma Rousseff, passou a ser ocupado pela antecessora de José Eduardo Dutra na Distribuidora, Maria das Graças Foster.

O documento, típico do que o PT tem de mais retrogrado, demonstra que mesmo um especialista – pelo menos na teoria – como é o caso de Sauer, tende a se comportar desastrosamente num cargo de comando quando cegado pela ideologia. Ou, nas palavras comedidas da ministra, que cuidou de não citá-lo,

“tem gente que é bom professor, excelente teórico, mas não é bom gestor”. O que foi o gestor Sauer aparece por inteiro na sua carta. Não bastassem as suas diatribes contra “a introdução das reformas liberais no setor elétrico brasileiro”, o imitigado rancor com que se refere ao ex-presidente Fernando Henrique e a sua alergia ao “livre mercado”, o texto arroia os nomes com que ele batizou projetos do seu setor. Por exemplo, Mário Lago, Luiz Carlos Prestes, Fernando Gasparian, Leonel Brizola... “Isso porque temos partido”, alardeia. “Eu e meus companheiros somos parte de uma história”. Menos mal que, encarnada nele, essa história já não seja parte da Petrobras.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apinhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada, “A luz amarela da inflação”, publicada pelo jornal *O Estado de S. Paulo*, em sua edição de 28 de setembro de 2007.

A matéria destaca o risco da volta da inflação provocada pela demanda tanto no País quanto nos mercados externos. A matéria alerta que o Banco Central deve tomar medidas urgentes para enfrentar o problema.

Sr. Presidente, requiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

A luz amarela da inflação

As pressões inflacionárias estão de volta, depois de quatro anos de preços bem comportados, e a nova tendência é alimentada por uma intensa demanda tanto no País quanto nos mercados externos. Para esse novo cenário de risco deverão voltar-se prioritariamente, portanto, os condutores da política monetária. Esta é a principal mensagem do novo *Relatório de Inflação*, divulgado ontem, um detalhado panorama econômico publicado a cada três meses pelo Banco Central (BC) e esquadriñado linha por linha pelos especialistas do mercado financeiro.

Já se esperava para o terceiro trimestre um aumento da inflação acumulada em 12 meses, mas a aceleração efetiva foi maior que a prevista, admitem os autores do relatório. Os números não permitem dúvida.

No período de um ano terminado em agosto do ano passado, o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referência para a política de metas de inflação, acumulou uma alta de 3,84%. Os aumentos de preços ainda arrefeceram durante algum tempo, mas ganharam impulso no segundo trimestre deste ano. Assim, a elevação acumulada nos 12 meses até agosto saltou para 4,18%.

Todos os principais indicadores, tanto dos preços ao consumidor quanto da inflação no atacado, apontam para a mesma direção. Uma das mudanças mais notáveis foi o encarecimento dos produtos agrícolas, 14% no mercado atacadista, nos 12 meses até agosto. Vários fatores contribuíram para essa tendência. Houve quebra

de safra em alguns países, como a Austrália, e nos Estados Unidos aumentou o uso do milho para a produção do etanol. Além disso, o petróleo mais caro afetou o custo dos transportes e os preços de insumos agroquímicos.

O relatório do BC chama a atenção de modo especial para o grande crescimento da procura de alimentos em vários mercados, notadamente na China, em consequência do crescimento econômico e do aumento de renda de muitos milhões de consumidores.

No Brasil, a demanda crescente, externa e interna, tem

Demanda forte acelera o aumento de preços, alerta o relatório do BC

afetado não só os preços agrícolas, segundo a análise do BC. Os preços dos serviços e o custo da mão-de-obra também refletem a atividade econômica mais intensa. O aumento do emprego, a ampliação do crédito, a política fiscal expansionista e o crescimento das exportações – apesar do câmbio valorizado – têm contribuído para a aceleração da alta dos preços.

As pressões fiscais, isto é, dos gastos públicos, incluídas as transferências de renda, devem continuar inflando a demanda em 2008, observam os autores do *Relatório de Inflação*. Não há mistério quanto a essa observação: a expansão da despesa governamental está indicada na proposta orçamentária recém-mandada ao Congresso Nacional. Vale a pena dar atenção a esse detalhe.

As metas de superávit primário, isto é, de economia para pagamento de juros, serão cumpridas neste e no próximo ano, segundo a análise apresentada no documento. Não há, portanto, uma crítica explícita à disposição oficial de aumentar os gastos. Mas a provável obtenção do resultado primário – este é o ponto importante – não inibe a tendência expansionista da política fiscal. A meta, então, é muito frouxa? O documento do BC não contém essa afirmação, mas o leitor tem elementos para concluir. Essa crítica tem sido formulada por economistas da universidade, do setor privado e de alguns setores do governo.

O investimento para ampliação da capacidade produtiva tem aumentado, e essa é a boa notícia. Mas a ocupação da capacidade instalada vem-se mantendo, apesar disso, em níveis historicamente altos, alertam os técnicos do BC. É preciso investir mais para ampliar a margem de segurança necessária ao crescimento econômico.

Por enquanto, a aceleração da alta de preços apenas acende a luz amarela. No cenário de referência, o BC elevou de 3,5% para 4% a inflação prevista para 2007, medida pelo IPCA. A projeção para 2008 foi alterada de 4,1% para 4,2%. Neste e no próximo ano, portanto, a inflação ainda ficará abaixo do centro da meta, 4,5%, mas isso não reduz a importância do alerta. O dado relevante é a inequívoca tendência de alta. Prudência é a palavra de ordem, segundo o relatório, até porque ainda não se manifestaram plenamente os efeitos da redução de 8,5 pontos percentuais na taxa básica de juros desde setembro de 2005.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Serra aponta falta de projeto para o País”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, em sua edição de 08 de setembro de 2007.

A matéria destaca que o governador de São Paulo, José Serra (PSDB), cobrou do Presidente Lula um “rumo mais definido para o Brasil, um projeto de desenvolvimento abrangente, integral”. A cobrança foi feita por Serra após o desfile da Independência em São Paulo. Serra disse ainda que o País precisa de

rumo de médio e longo prazos. “Isso é o que eu sinto falta no País”.

Sr. Presidente, para concluir, requiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR CÍCERO LUCENA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Serra aponta falta de projeto para o País

Governador cobra de Lula ‘rumo mais definido’ e faz crítica à política econômica e às ‘bolhas de crescimento’

Fausto Macedo

O governador José Serra (PSDB) disse ontem que “o Brasil, mais do que nunca, precisa de um projeto nacional de desenvolvimento”. Apontando para o governo Lula, o tucano afirmou que “está faltando um rumo mais definido para o Brasil, um projeto de desenvolvimento abrangente, integral”.

Serra criticou as “bolhas de crescimento” e cobrou uma política para geração de emprego e renda, após o desfile de 7 de Setembro, em São Paulo, que assistiu ao lado do general-de-exército Antônio Gabriel Esper, comandante militar do Sudeste.

Ao ser indagado sobre a independência, o governador declarou que o País precisa de rumo de médio e de longo prazos. “Isso é o que mais eu sinto falta em nosso País.”

Questionado se o Brasil está sem rumo, disse: “Está faltando um rumo mais definido, um projeto que a Nação tenha uma percepção melhor, para onde vai e possa também decidir a respeito desse futuro caminho.”

O governador assegurou que o projeto para São Paulo é o do desenvolvimento. “Estamos atuando nesse sentido, inclusive aumentando esses investimentos, melhorando a qualidade do gasto público, mobilizando a sociedade, aperfeiçoando e ampliando a infra-estrutura social.”

Quando falava sobre seus projetos para o Estado, fez uma ressalva e, de novo, mirou o Planalto: “São Paulo sozinho não faz o seu desenvolvimento porque depende do conjunto do País.”

Serra criticou a política econômica do governo Lula. Na quinta à noite, em rede nacional de TV, o presidente afirmou que o País atravessa um período de solidez econômica e política. “Um requisito fundamental do desenvolvimento é o crescimento sustentado da economia, ano após ano, e não bolhas de crescimento em determinados momentos”, assinalou o governador.

Ele afirmou que “o Brasil precisa desse projeto para gerar emprego, para gerar renda para as famílias”. “Emprego e renda”, prosseguiu Serra, “são condições essenciais para que as pessoas possam progredir e aproveitar as oportunidades na vida. Essa é a minha preocupação essencial num dia como hoje, em que comemoramos nossa independência.”

A uma pergunta sobre a afirmação de Lula de que as oportunidades de emprego estão crescendo e a miséria diminuindo, o governador respondeu com largo sorriso, mas dessa vez não fez nenhuma declaração.

Sobre a votação secreta que vai decidir o futuro do senador Renan Calheiros (PMDB-AL), o governador disse que “duvida que mudem” o regimento do Senado. “O regimento estabelece que é voto secreto. Eles (os senadores) vão decidir isso, tem um ritual.”

Serra falou ainda sobre o foro privilegiado, que Lula defendeu para governadores. “Acho que em relação a crimes comuns, não. Uma coisa é crime comum, acho que aí não tem que ter foro privilegiado para ninguém. É a minha posição. Com relação a questões de natureza política é evidente que a realidade é outra.”

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 36 minutos.)

Ata da 206ª Sessão não Deliberativa, em 9 de novembro de 2007

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Edison Lobão,
Mozarildo Cavalcanti, Mão Santa e Geraldo Mesquita Júnior*

(Inicia-se a sessão às 9 horas)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão – PMDB – MA) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB – MA) – A Presidência recebeu a **Mensagem nº 200, de 2007** (nº 834/2007, na origem), de 7 do corrente, pela qual o Presidente da República solicita seja autorizada a

adição do Quinto Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de ações sob Condição, celebrado entre a União e o Estado de Santa Catarina, em 5 de outubro de 2007.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB – MA) – Sobre a mesa, mensagem do Presidente da República que passo a ler.

É lida a seguinte:

MENSAGEM Nº 201, DE 2007

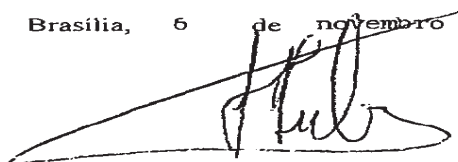
(nº 833/2007, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a escolha, que desejo fazer, do Senhor **JOSÉ VICENTE DE SA PIMENTEL**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da África do Sul.

Os méritos do Senhor José Vicente de Sá Pimentel que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 6 de novembro de 2007.



EM Nº 00337 MRE - DP/DSE/SGEX/AFEPA/G

Brasília, 01 de novembro de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor **JOSÉ VICENTE DE SA PIMENTEL**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da África do Sul.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e *curriculum vitae* do Senhor **JOSÉ VICENTE DE SA PIMENTEL** que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Samuel Pinheiro Guimarães Neto

INFORMAÇÃO**CURRICULUM VITAE****MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE JOSÉ VICENTE DE SÁ PIMENTEL**

CPF.: 4214820100

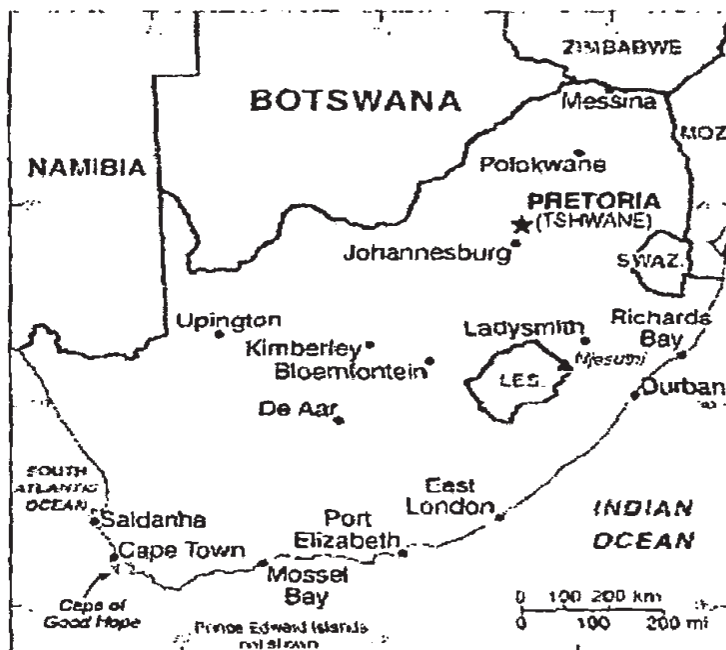
ID.: 3204/MRE

02/03/1946	Filho de Victor Hugo Pimentel e Sonia de Sá Pimentel, nasce em 2 de março, em Vitória/ES
25/03/1968	CPCD - IRBr
13/02/1970	Terceiro Secretário em 13 de fevereiro
20/12/1970	Direito pela Universidade de Brasília/DF
25/01/1972	Curso de Prática Diplomática e Consular - IRBr
01/01/1973	Segundo Secretário, por merecimento, em 1º de janeiro
16/10/1973	Embaixada em Washington, Segundo Secretário
22/10/1976	Embaixada em Santiago, Segundo e Primeiro Secretário
12/12/1978	Primeiro Secretário, por merecimento, em 12 de dezembro
01/06/1979	Gabinete do Ministro de Estado, assessor
02/10/1980	Ordem de Bernardo O'Higgins, Chile, Oficial
12/05/1982	Medalha Mérito Tamandaré, Ministério da Marinha, Brasil
16/06/1982	Conselheiro, por merecimento, em 16 de junho
29/11/1982	Embaixada em Paris, Conselheiro
02/04/1985	Reescalonamento da dívida da Costa Rica para com o Brasil, Clube de Paris, Paris, Chefe de delegação
07/06/1985	CAE - IRBr, François Mitterrand e os Países Subdesenvolvidos: a Herança, as Promessas e os Fatos
20/07/1985	Reescalonamento da dívida do Togo e Zâmbia para com o Brasil, Clube de Paris, Chefe de delegação
25/10/1985	Reescalonamento da dívida da Polônia para com o Brasil, Clube de Paris, Varsóvia, Chefe de delegação
13/12/1985	Embaixada na Guatemala, Conselheiro
12/08/1988	Divisão da América Central e Setentrional, Chefe
01/04/1989	Instituto Rio Branco, Professor de Redação Oficial
18/12/1989	Ministro de Segunda Classe, por merecimento, em 18 de dezembro

26/03/1990	Secretaria de Imprensa, Chefe
01/08/1990	Instituto Rio Branco, Professor de Prática Diplomática
29/08/1991	Consulado-Geral em Roma, Cônsul Geral
30/08/1991	República de San Marino, Cônsul Geral (cumulativo)
11/06/1993	Medalha Mérito Santos Dumont, Ministério da Aeronáutica, Brasil
05/03/1994	Instituto Rio Branco, Professor de Política Externa Brasileira Contemporânea
13/05/1994	Subsecretaria-Geral de Planejamento Político e Econômico, Assessor Especial
17/10/1994	Negociações preparatórias à "Cúpula das Américas": Panamá, Nicarágua, Guatemala, São José, San Salvador, Tegucigalpa, São Domingos, Chefe de delegação
15/01/1995	Secretaria de Planejamento Diplomático, Chefe
26/04/1995	Instituto Rio Branco, Professor de Política Externa Brasileira Contemporânea
27/04/1995	Ordem do Rio Branco, Brasil, Grande Oficial
09/01/1996	Departamento da África e Oriente Próximo, Diretor-Geral
31/01/1996	Consultas Políticas com a África do Sul, Pretória, Chefe de delegação
02/03/1996	Instituto Rio Branco, Professor de Diplomacia Brasileira (1996/1997)
17/04/1996	Reunião de Altos Funcionários das Chancelarias dos Países de Língua Portuguesa, Maputo, Chefe de delegação
02/02/1997	Consultas Políticas com a África do Sul, Pretoria, Chefe de delegação
03/03/1998	Instituto Rio Branco, Professor de Política Externa Brasileira
11/03/1998	Missão brasileira aos países do Golfo Árábico. Riade, Jedá, Kuaite, Abu-Dhabi, Dubai, Chefe de delegação
12/05/1998	Reunião dos Responsáveis Políticos da CPLP, Funchal, Chefe de delegação
16/06/1998	Consultas políticas com a Namíbia, Windhoek, Chefe de delegação
13/09/1998	Reunião CPLP-CEDEAO para mediação da crise na Guiné Bissau, Abidjan, Chefe de delegação
29/12/1998	Ministro de Primeira Classe, por merecimento, em 29 de dezembro
22/07/1999	Reunião dos Responsáveis Políticos da CPLP, Cascais, Chefe de delegação
02/05/2000	Relações entre o Brasil e a África Subsaariana, in Revista Brasileira de Política Internacional, ano 43, nº 1, 2000, Instituto Brasileiro de Relações Internacionais, Brasília
02/03/2001	O Padrão de Votação Brasileiro na ONU e a Questão do Oriente Médio, in Israel-Palestina: A Construção da Paz Vista de uma Perspectiva Global, Editora UNESP, São Paulo
30/03/2001	Consulado-Geral em Los Angeles, Cônsul Geral
24/11/2004	Embaixada em Nova Delhi, Embaixador


DENIS FONTES DE SOUZA PINTO
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SUMÁRIO EXECUTIVO



DADOS BÁSICOS

REPÚBLICA DA ÁFRICA DO SUL	
CAPITAL:	Pretória (administrativa); Cidade do Cabo (legislativa); Bloemfontein (judiciária)
ÁREA:	1.219.090 Km ²
POPULAÇÃO (2006):	47,4 milhões
IDIOMAS:	11 oficiais (inglês, afrikaans, ndebele, sepedi, sesoto, setsuana, siSuati, tsonga, venda, xhosa, zulu)
PRINCIPAIS RELIGIÕES:	Cristianismo (68%), religiões locais (28,5%), islamismo (2%), hinduísmo (1,5%)
SISTEMA POLÍTICO:	República presidencialista
CHEFE DE ESTADO E DE GOVERNO	Thabo Mbeki
CHANCELER:	Nkosazana Dlamini-Zuma

PIB (est. 2006):	US\$ 251,68 bilhões
PIB PER CAPITA (2006):	US\$ 5.950
UNIDADE MONETÁRIA:	Rand
EMBAIXADORA DA ÁFRICA DO SUL NO BRASIL:	Sra. Lindiwe Daphne Zulu
EMBAIXADOR DO BRASIL NA ÁFRICA DO SUL:	Sr. Lúcio Pires do Amorim

COMÉRCIO BILATERAL BRASIL-ÁFRICA DO SUL

ANO	EXPORTAÇÃO*	IMPORTAÇÃO*	TOTAL*	SALDO*
2002	477.683.121	181.667.013	659.350.134	296.016.108
2003	733.178.084	202.203.391	935.381.475	530.974.693
2004	1.035.865.511	268.098.026	1.303.963.537	767.767.485
2005	1.369.391.708	341.543.340	1.710.935.048	1.027.848.368
2006	1.459.331.727	434.857.436	1.894.189.163	1.024.474.291
2007 (jan/ago)	1.159.237.108	324.176.458	1.483.413.566	835.060.650

*Valores em US\$ FOB

PERFIS BIOGRÁFICOS

Presidente THABO MBEKI

Nasceu em junho de 1942. Ingressou na vida política aos 14 anos, quando se juntou à Liga da Juventude do ANC. Deixou a África do Sul em 1962, exilando-se na Tanzânia e depois no Reino Unido. Formou-se em Economia, na Universidade de Sussex. Em 1969, foi para a União Soviética, onde estudou na *Lenin International School* e recebeu treinamento militar.

Nos anos 70, chefiou as representações do ANC em Botsuana, Suazilândia e Nigéria. No início dos anos 90, com toda a direção do ANC, regressou à África do Sul. Foi escolhido por Nelson Mandela como um dos dois Vice-Presidentes Executivos do período de transição. Ocupou a Vice-Presidência no período de 1994/99. Assumiu a Presidência do Congresso Nacional Africano (ANC) em 1997, depois que Mandela deixou o cargo. Foi eleito Presidente da República em junho de 1999 e reeleito, em 27 de abril de 2004.

Chanceler Nkosazana Dlamini-Zuma

Nascida em janeiro de 1949. Ex-Ministra da Saúde, atual Ministra das Relações Exteriores, cargo que assumiu em junho de 1999. É considerada uma das mulheres mais poderosas na política do país, em função da sua proximidade pessoal com o Presidente Mbek. Entre 1972 e 1976 trabalhou clandestinamente para o ANC. Serviu ao movimento em Botsuana, Tanzânia e Reino Unido, onde obteve a sua Licenciatura médica pela Universidade de Bristol. Nkosazana Zuma foi casada com o ex-Vice-Presidente, Jacob Zuma.

VISITA do PRESIDENTE LULA A PRETORIA (OUT.2007)

A visita do Presidente Lula à África do Sul em outubro de 2007 insere-se em dois contextos. Por um lado, o Presidente participa da Segunda Cúpula de Chefes de Estado e de Governo do Fórum IBAS, em Pretória, no dia 17 de outubro. Por outro, dá seguimento aos contatos de alto nível com a África do Sul.

As relações Brasil-RAS ganharam dinamismo particular quando da criação do Fórum IBAS, que congrega Índia, Brasil e África do Sul. O desenvolvimento de atividades no âmbito do IBAS vem também impulsionando a vertente bilateral no que diz respeito à coordenação política sobre grandes temas da agenda internacional; à possibilidade de livre comércio entre o Mercosul e a SACU; e a experiências de cooperação internacional entre países em desenvolvimento.

Brasil e África do Sul são duas das maiores economias em desenvolvimento, países democráticos, multiétnicos e multiculturais, com aspirações convergentes quanto à ordem internacional. O intercâmbio no IBAS, a participação de Brasil e África do Sul no grupo de cinco países em desenvolvimento que dialogam com o G8 e a projeção de ambos países em suas respectivas regiões aproximam ainda mais os dois Estados. O momento é, portanto, especialmente propício para aprofundar as relações, inclusive no âmbito empresarial.

A visita bilateral poderá servir para estimular o aumento do intercâmbio comercial e para explorar possibilidades de utilização da África do Sul como porta de entrada de produtos brasileiros para os mercados da África Austral. Os contatos propiciados pela passagem da comitiva presidencial por Pretória e Joanesburgo poderão ainda ajudar a desenvolver parcerias em áreas pouco exploradas, como o turismo e os esportes.

POLÍTICA INTERNA

A África do Sul é hoje um país politicamente estável, após o período de democratização, iniciado com as primeiras eleições multipartidárias e multiraciais, em 1994, que pôs fim aos quase cinquenta anos de “apartheid” como política oficial. A criação de mecanismos, como a Comissão da Verdade e Reconciliação (“Truth and Reconciliation Commission”), que, no curso de três anos, apurou dezenas de violações de direitos humanos em audiências públicas, concorreu para consolidar a estabilização nacional e restaurar a imagem externa do país.

Desde 1994, o African National Congress (ANC) governa com maioria esmagadora no Parlamento. Nas últimas eleições legislativas, em 2004, o ANC conquistou quase 70% dos assentos. O principal partido de oposição, a Aliança Democrática (DA), liderado pela prefeita da Cidade do Cabo, Helen Zille, detém apenas 12% das cadeiras no Parlamento. Assim, é dentro do ANC que se trava o principal jogo político na África do Sul.

Em dezembro de 2007, o ANC escolherá o novo presidente do partido, processo que tem conseqüências diretas para a sucessão presidencial, a ocorrer em 2009. O debate deve polarizar-se entre duas facções. De um lado, a facção pragmática, liderada pelo Presidente Mbeki, que corresponde ao ‘grupo dos exilados’ – membros do ANC que lutaram contra o *apartheid* do exterior. São considerados de melhor formação acadêmica e mais cosmopolitas. Buscam legitimar-se pelo bom desempenho da economia sul-africana, que apresenta tendência constante de crescimento real do PIB, queda na inflação, elevação do fluxo de investimento estrangeiro e das reservas internacionais nos últimos três anos.

De outro lado, a ala mais à esquerda, na qual sobressai o ex-Vice-Presidente Jacob Zuma, que representa o grupo dos “inzilados” – integrantes do ANC que resistiram ao regime permanecendo no país. Vem-se fortalecendo, dada a crescente insatisfação popular com a persistência de graves problemas no país, como a criminalidade, a pandemia HIV/AIDS, a concentração fundiária e o desemprego.

POLÍTICA EXTERNA

A partir do fim do “apartheid”, a África do Sul passou a adotar uma política externa global, como forma de reinserção na comunidade internacional. Sua diplomacia pauta-se pela diversificação das relações a Leste e a Oeste. Não obstante, a prioridade da África do Sul tem sido o tratamento da agenda africana. Os objetivos principais dessa política são o fomento ao surgimento de novas democracias no continente, para melhor governança; o incentivo à capacidade de os próprios africanos solucionarem, por meios pacíficos, seus conflitos internos; a melhoria da África na economia mundial; e a consolidação dos laços regionais e sub-regionais.

Autor da proposta do “renascimento africano”, o Presidente Thabo Mbeki empenha-se pessoalmente em favor da Nova Parceira para o Desenvolvimento Africano (NEPAD), lançada em 2001.

No tocante aos acordos econômicos regionais, a posição sul-africana é de acelerar a integração continental de forma cautelosa, com base no aprofundamento e harmonização das associações regionais em curso.

A União Européia é o maior parceiro econômico e maior investidor na África do Sul (com destaque para Reino Unido e Alemanha). O bloco europeu responde por cerca de metade do total do comércio exterior sul-africano. Desde 1999 está em vigor acordo que prevê a criação de área de livre comércio entre a UE e a África do Sul em doze anos.

No tocante aos países do Sul, Índia e China, além do Brasil, figuram entre os parceiros prioritários de Pretória. Com a Índia, a RAS triplicou o intercâmbio comercial nos últimos cinco anos, para um patamar de R\$ 2,4 bilhões. Apesar de mais recentes, as relações entre África do Sul e China têm-se intensificado de forma vigorosa. Em fevereiro de 2007, o Presidente da RPC realizou visita de Estado à África do Sul. A China já é o segundo maior exportador e o sexto maior importador da África do Sul, em trocas comerciais que totalizam mais de R\$ 9 bilhões.

A África do Sul tem igualmente procurado estreitar relações com outros países da América do Sul além do Brasil, principalmente Argentina, Venezuela, Bolívia e Chile. As negociações de maior envergadura parecem ser as da SACU-Mercosul.

ECONOMIA E COMÉRCIO EXTERIOR

Em 2006, o PIB da África do Sul foi estimado em US\$ 255 bilhões. Em junho de 2007, a taxa de inflação atingiu 6,4%, acima da meta de 3 a 6% ao ano estipulada pelo governo. A economia cresce a taxas constantes de cerca de 5%, igualmente acima da meta de 4,5% fixada no plano de aceleração econômica sul-africano (ASGISA), semelhante ao PAC brasileiro.

Dada a escassez de terras cultiváveis, a agricultura contribui com apenas 5% do PIB. Os grãos representam cerca de 30% do total da produção agrícola (milho, trigo). O excedente é exportado para demais países da SADC. A produção de vinho situa-se entre as dez maiores no mundo e cresce a taxas constantes.

O setor minerador é o motor da economia sul-africana, sendo responsável por aproximadamente 15% do PIB. A África do Sul é líder mundial na produção de ouro, platina, cromo, manganês, vanádio e vermiculita. Em 2005, o setor mineiro contribuiu com 30% do valor total das exportações sul-africanas, percentagem que sobe para 50% se forem consideradas igualmente as exportações de produtos minerais beneficiados (ligas de ferro, aço etc). A indústria de mineração é administrada majoritariamente por capitais privados nacionais.

A África do Sul apresenta o sistema financeiro mais avançado da África, sendo a Bolsa de Valores de Joanesburgo uma das vinte maiores do mundo. É também o mais importante “hub” aéreo do continente africano.

Os principais destinos das exportações sul-africanas em 2006 foram Japão (12,1%), Estados Unidos (11,8%) e Reino Unido (9%). Exportaram-se principalmente pedras preciosas e semi-preciosas (18,2%); ferro fundido, ferro e aço (12,3%); e combustíveis (10,4%).

A África do Sul importa sobretudo da Alemanha (12,6%), China (10%) e Estados Unidos (7,6%). Os principais produtos importados foram máquinas e instrumentos mecânicos (15,8%); combustíveis (14,3%); e material elétrico (10,4%).

Nos três últimos anos, a África do Sul apresenta déficit crescente em sua balança comercial. Em 2006, foi de US\$ 23 bilhões.

RELAÇÕES POLÍTICAS BILATERAIS

Do ponto de vista político, as relações são hoje prioritárias para ambos os países.

O Brasil tem o apreço dos líderes do ANC desde o fim do regime do “apartheid”, em 1994. Na ocasião, o Brasil soube fazer gesto político, ao concluir com a África do Sul acordo de dispensa de visto.

No tocante às visitas de alto nível, destacam-se as visitas de Nelson Mandela ao Brasil em 1991 e 1998; a participação do Ministro das Relações Exteriores na posse de Mandela, em 1994, ocasião em que foram levantadas, por completo, as sanções que o Brasil impunha ao relacionamento com a África do Sul; a visita do Presidente Fernando Henrique Cardoso em 1996; a visita do Presidente Thabo Mbeki ao Brasil em 2000; e a do Presidente Lula à África do Sul, em novembro 2003.

Desde a assunção do Presidente Lula, os encontros em nível presidencial se multiplicaram. Entre visitas bilaterais e encontros à margem de eventos internacionais, os presidentes estiveram juntos em 16 ocasiões.

COMÉRCIO BILATERAL

As relações comerciais bilaterais não têm seguido o padrão de fortalecimento e ampliação das relações políticas. A África do Sul continua um parceiro de pequena representação no comércio exterior brasileiro, a despeito de o comércio bilateral ter-se elevado de US\$ 659 milhões, em 2003, para mais de US\$ 1,8 bilhão, em 2006.

A África do Sul é o principal destino das exportações brasileiras para todo o continente africano (19,6% em 2006) e a quarta origem das importações brasileiras do continente (5,4%, para o mesmo ano).

A pauta de exportações brasileiras é diversificada, com predomínio crescente de bens manufaturados. Em 2006, os quatro principais grupos de

produtos brasileiros vendidos para a África do Sul foram veículos automotores e tratores (35,4%), reatores nucleares, caldeiras e máquinas (11%), carnes e miudezas de galos e galinhas (9,2%) e açúcares (6,9%).

Cerca de três quartos da carne de frango importada pela RAS vem do Brasil. Da mesma forma, o Brasil destaca-se como supridor de leite em pó (61% do total) e de açúcar (42%).

Quanto às importações brasileiras, ocuparam a liderança, em 2006, as ferroligas (22,3%), seguidas de produtos químicos orgânicos (13,8%); e pedras preciosas (13,7%).

Investimentos

Os principais investimentos sul-africanos no Brasil são os efetuados pela mineradora Anglo American – cerca de US\$ 1 bilhão – e dizem respeito às subsidiárias Anglo Gold (mineração) e Mondi (papel e celulose, Grupo Aracruz). A Anglo American desenvolverá em Goiás projeto de mineração de níquel. Prevê-se o início da produção – 36.000 toneladas de níquel por ano – em 2010.

O investimento brasileiro de maior porte na África do Sul é o da montadora de carrocerias de ônibus MARCOPOLO. Em seis anos de operação na África do Sul, a empresa já detém 40% do mercado local de ônibus.

A Companhia Vale do Rio Doce e a Construtora Norberto Odebrecht mantêm escritório na África do Sul e participaram de empreendimentos nas áreas de mineração e infra-estrutura, respectivamente.

COOPERAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA

O Brasil e a África do Sul já desenvolvem cooperação técnica nas áreas de agricultura; educação; energia; indústria; meio ambiente e recursos naturais; mineração; micro e pequenas empresas; saúde; transporte e comunicações; privatização; navegação e turismo.

Atualmente, é na área de defesa em que se verificam os maiores avanços na cooperação bilateral. Há, entretanto, perspectivas de expressivo incremento nos setores de combate à pobreza e de energia.

Dado o descompasso crescente entre a demanda e a oferta de energia na África do Sul, há amplo potencial de cooperação nessa área. O Governo sul-africano pretende desenvolver produção local de biocombustíveis. Em 2013, deverão ser adicionados 8% de etanol à gasolina e 2% de biodiesel ao diesel.

No âmbito do IBAS e no Fórum Internacional de Biocombustíveis Brasil África do Sul já cooperam. Do ponto de vista bilateral, foi enviada missão brasileira à África do Sul em agosto de 2006 e iniciadas conversas sobre o assunto.

A Petrobras, por sua vez, manifesta interesse na experiência sul-africana com o CTL (“coal-to-liquid”). A África do Sul é um dos líderes mundiais na tecnologia de sintetização de combustíveis a partir da liquefação do carvão.

Cooperação no domínio espacial – Distribuição de Imagens do Satélite Sino-Brasileiro de Recursos da Terra (CBERS) para a África do Sul

O Brasil e a China vêm desenvolvendo, desde 1988, o Programa dos Satélites Sino-Brasileiros de Recursos da Terra (CBERS). O terceiro

satélite gerado por essa parceria - CBERS 2B - foi lançado com sucesso em setembro de 2007. O programa CBERS é hoje o maior projeto de cooperação técnico-científica entre dois países em desenvolvimento, e iniciativa modelar no marco da cooperação Sul-Sul. As imagens geradas pelos satélites CBERS são importantes para aplicações em meio-ambiente, agricultura, desastres naturais, gerenciamento rural, preservação de ecossistemas.

Em linha com a percepção brasileira de que a utilização de dados satelitais é de grande importância para a promoção do desenvolvimento sustentável, Brasil e China acordaram a distribuição gratuita de dados CBERS para os países africanos (África do Sul, Lesoto, Suazilândia, Namíbia, Botsuana, Zâmbia, Zimbábue, Madagascar, Angola, Moçambique, Malawi, Ruanda, Burundi e República Democrática do Congo), a partir da utilização de quatro estações terrestres que cobrem a maior parte daquele continente, uma das quais em Hartbeesthoek, na África do Sul. A adaptação da estação sul-africana para receber os dados CBERS estará sob os cuidados do "Space Applications Centre" do "Council for Scientific and Industrial Research (CSIR).

O oferecimento sino-brasileiro de dados CBERS para os países da África será anunciado formalmente durante a próxima Reunião Ministerial do Grupo de Observação da Terra (GEO), que se realizará na **Cidade do Cabo, África do Sul, em 30/11/2007.**

CRONOLOGIA DA ÁFRICA DO SUL

1488: chegada de expedição portuguesa, capitaneada por Bartolomeu Dias.

1652: fundação da Colônia do Cabo por holandeses e início do assentamento na região.

- 1657: chegada dos primeiros escravos negros, gerando população mestiça.
- 1814: entrega formal da Colônia do Cabo à Inglaterra por ocasião do Congresso de Viena.
- 1867: descoberta de diamantes em Kimberley.
- 1886: descoberta de ouro em Transvaal inicia a corrida do ouro à região.
- 1902: término da Guerra Anglo-Boer, com a vitória dos ingleses.
- 1910: criação da União Sul-Africana, sob status de domínio inglês.
- 1912: fundação do Congresso Nacional Nativo, mais tarde denominado African National Congress (ANC).
- 1948: adoção do “apartheid” como política oficial sob a gestão de Daniel Malan, do Partido Nacional.
- 1952: discussão do “apartheid” na ONU e início das críticas ao governo sul-africano.
- 1960: banimento do ANC
- 1961: autodeclaração de república e saída da Commonwealth.
- 1964: prisão de Nelson Mandela, líder da ANC.
- 1966: início da gestão de Balthazar Johannes Vorster.
- 1976: eclosão do levante de Soweto, em que centenas de jovens são mortos por forças policiais em bairro de Johannesburgo em protesto contra o regime do “apartheid”.
- 1985: imposição de sanções econômicas por países, como EUA, Japão e membros da CEE.
- 1989: eleição de Friedrich DeKlerk.
- 1990: legalização de movimentos negros “anti-apartheid” e libertação de Nelson Mandela.
- 1992: aprovação por referendo da política de DeKlerk para pôr fim ao “apartheid”.

- 1995: início dos trabalhos da *Comissão da Verdade e Reconciliação* (CVR).
- 1994: eleição de Nelson Mandela nas primeiras eleições multipartidárias e não-raciais. Fim do “apartheid” e reintegração da RAS à comunidade internacional. Adesão à ZOPACAS/SADC/OUA, retorno à Commonwealth e à Assembléia Geral das Nações Unidas, após ausência de vinte anos.
- 1996: aprovação da Constituição.
- 1997: adesão ao acordo de Lomé e lançamento do conceito de renascimento africano.
- 1998: entrega do relatório final da TRC. Julgamento de mais de quinze mil processos.
- 1999: eleição de Thabo Mbeki. Assinatura do acordo RAS-UE.
- 2001: lançamento do *Millenium Africa Renaissance Program* (MAP) e da *NEPAD*.
- 2004: reeleição de Thabo Mbeki.
- 2005: participação decisiva na *Nova Parceria Ásia-África* e no 3º *Forum China-África*.
- 2006: torna-se o primeiro país africano e o quinto no mundo a permitir uniões de casais homossexuais.
- 2007: início da maior greve interna desde o fim do “apartheid”, em que milhares de funcionários públicos deixaram de trabalhar por quatro semanas.

CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS

- 1918 - abertura do Consulado do Brasil na Cidade do Cabo;
- 1948 - estabelecimento de relações diplomáticas com a África do Sul. O Brasil abriu, em Pretória, Missão diplomática em nível de Legação;
- 1952 - abertura pela África do Sul de Escritório de Representação no Rio de Janeiro;

- 1971 – abertura pela África do Sul de Delegação diplomática em Brasília, convertida em Embaixada no ano seguinte;
- 1974 – A Legação na África do Sul foi transformada em Embaixada, em razão de decisão administrativa que extinguiu as legações na rede de postos do Brasil;
- 1974 - a Embaixada do Brasil em Pretória passou a ser chefiada por Encarregados de Negócios, em repúdio à política do “apartheid”;
- 1977 - fechamento provisório do Consulado do Brasil na Cidade do Cabo, em nova demonstração de desaprovação à política aparteísta;
- 1985 - o Decreto 91524 estabeleceu restrições ao relacionamento com a RAS, também em repúdio ao “apartheid”;
- 1987 - visita do Arcebispo Desmond Tutu ao Brasil, ocasião em que foi condecorado com a Grã Cruz da Ordem do Cruzeiro do Sul;
- 1991 - um ano após sua libertação da prisão, Nelson Mandela visitou o Brasil, quando teve recepção reservada a Chefes de Estado;
- 1992 - nomeação pelo Brasil de Embaixador para a Chefia de Missão Diplomática em Pretória;
- 1992 - levantamento parcial das sanções impostas pelo Decreto 91.524/85. Foi restabelecido o intercâmbio artístico, cultural e esportivo;
- 1994– posse do Presidente Mandela. Foram levantadas as demais sanções estabelecidas pelo Decreto 91.524/85;
- janeiro de 1996 - reabertura do Consulado do Brasil na Cidade do Cabo;
- outubro de 1996 - primeira participação brasileira (estande institucional do MRE) na “South African International Trade Exhibition” (SAITEX), em Joanesburgo;
- novembro de 1996 – visita do Presidente Fernando Henrique Cardoso à África do Sul, a primeira de um Chefe de Estado/Governo brasileiro ao país;
- novembro de 1996 – Acordo, por troca de Nota, para Dispensa de Vistos em Passaporte Diplomático, Oficial e Comum;

- julho de 1998 – visita oficial do Presidente Nelson Mandela ao Brasil;
- janeiro de 1999 – alta chefia do Ministério das Relações Exteriores da RAS elaborou lista dos doze parceiros estratégicos da RAS. O Brasil foi o único país latino-americano incluído;
- maio de 1999 – I Reunião de Consultas Políticas Brasil-África do Sul, realizada em nível de Subsecretário;
- 1999 – África do Sul, abaixo somente da Nigéria, torna-se o segundo maior parceiro comercial do Brasil no continente africano;
- dezembro de 2000 – Assinatura do Acordo Quadro MERCOSUL-SACU;
- agosto de 2002 – I Reunião da Comissão Mista Brasil-África do Sul;
- junho de 2003 – criação do Fórum de Diálogo Índia, Brasil e África do Sul (IBAS) com impacto para elevação do patamar do relacionamento bilateral;
- novembro de 2003 – visita do Presidente Lula à África do Sul, marcando fase de aprofundamento das relações;
- 2004 – fluxo de comércio Brasil-África do Sul quebrou a barreira de 1 bilhão de dólares;
- 2006 – início de cooperação para desenvolvimento do míssil de curto alcance (Projeto A-DARTER);
- setembro de 2006 – realização da I Cúpula do IBAS, em Brasília;
- 2006 – fluxo de comércio Brasil-África do Sul aproxima-se de 2 bilhões de dólares;
- julho de 2007 – elevação da frequência aérea entre o Brasil e a África do Sul para 10 vôos semanais.

ACORDOS BILATERAIS CELEBRADOS

TÍTULO	DATA DA CELEBRAÇÃO	ENTRADA EM VIGOR
Memorando de Entendimento sobre Relações Aeronáuticas entre os dois Países	19/01/1972	19/01/1972
Acordo para Evitar a Dupla Tributação nos Lucros Decorrentes dos Transportes Marítimo e Aéreo	29/03/1972	29/03/1972
Acordo para a Concessão de Isenção Aduaneira aos Consulados e Cônsules de Carreira	29/08/1973	29/08/1973

Acordo sobre Isenção de Tributos nos Serviços de Telecomunicações	12/03/1974	12/03/1974
Acordo, por troca de Notas, para Dispensa de Visto em Passaporte Diplomático, Oficial e Comum	26/11/1996	26/11/1996
Acordo sobre Cooperação e Assistência Mútua na Área do Combate à Produção e ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas e Assuntos Correlatos	26/11/1996	26/11/1996
Acordo sobre Cooperação no Campo da Cultura	26/11/1996	12/04/2000
Acordo sobre Serviços Aéreos entre seus Territórios e Além	26/11/1996	27/08/2001
Memorando de entendimento Relativo a Consultas sobre Assuntos de Interesse Comum	21/07/1998	21/07/1998
Declaração de Intenções sobre Cooperação na Área de Política Fundiária	21/10/1998	21/10/1998
Acordo de Cooperação Técnica	01/03/2000	25/07/2003
Acordo para o Estabelecimento de uma Comissão Mista	13/12/2000	13/12/2000
Declaração de Intenções sobre Cooperação na Área de Saúde	13/12/2000	13/12/2000
Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da África do Sul para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Relação aos Impostos Sobre a Renda	08/09/2003	13/07/2006
Carta de intenção para a implementação de Acordo de Cooperação Cultural por um período de três anos	08/11/2003	08/11/2003

Aviso nº 1.092 - C. Civil.

Em 6 de novembro de 2007.

A Sua Excelência o Senhor
Senador EFRAIM MORAIS
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor JOSÉ VICENTE DE SÁ PIMENTEL, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro

Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da África do Sul.

Atenciosamente,



DILMA ROUSSEFF
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 11.440, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006.

Institui o Regime Jurídico dos Servidores do Serviço Exterior Brasileiro, altera a Lei nº 8.829, de 22 de dezembro de 1993, que cria, no Serviço Exterior Brasileiro, as Carreiras de Oficial de Chancelaria e de Assistente de Chancelaria, altera a Lei nº 8.829, de 22 de dezembro de 1993; revoga as Leis nºs 7.501, de 27 de junho de 1986, 9.888, de 8 de dezembro de 1999, e 10.872, de 25 de maio de 2004, e dispositivos das Leis nºs 8.028, de 12 de abril de 1990, 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e 8.829, de 22 de dezembro de 1993; e dá outras providências.

Art. 39. Mediante aprovação prévia do Senado Federal, os Chefes de Missão Diplomática Permanente e de Missão ou Delegação Permanente junto a organismo internacional serão nomeados pelo Presidente da República com o título de Embaixador.

§ 1º Em Estados nos quais o Brasil não tenha representação diplomática efetiva, poderá ser cumulativamente acreditado Chefe de Missão Diplomática Permanente residente em outro Estado, mantendo-se, nessa eventualidade, a sede primitiva.

§ 2º Em Estados nos quais o Brasil não tenha representação diplomática residente ou cumulativa, poderá ser excepcionalmente acreditado como Chefe de Missão Diplomática Ministro de Primeira Classe ou Ministro de Segunda Classe, nos termos do art. 46 desta Lei, lotado na Secretaria de Estado.

§ 3º Excepcionalmente e a critério da administração, o Ministro de Primeira Classe, em exercício na Secretaria de Estado, poderá ser designado como Embaixador Extraordinário para o tratamento de assuntos relevantes para a política externa brasileira.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

Publicado no Diário do Senado Federal, 10/11/2007

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF

(OS:16756/2007)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB – MA)
– A matéria vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 1.051, DE 2007

Da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 281, de 2005, de autoria da Senadora Patrícia Saboya, que cria o Programa Empresa Cidadã, destinado à prorrogação da licença-maternidade mediante concessão de incentivo fiscal.

Relator: Senador **Paulo Paim**

I – Relatório

Em análise nesta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº 281, de 2005, acima ementado, de autoria da nobre Senadora Patrícia Saboya Gomes projeto, vazado em seis artigos, cria benefício fiscal para as empresas que aderirem ao Programa Empresa Cidadã, o qual possibilita a prorrogação, por mais sessenta dias, da licença-maternidade, prevista no art. 7º, XVIII, da Constituição Federal, que, nos moldes da legislação atual é de cento e vinte dias.

Nos termos da iniciativa, para a trabalhadora poder fazer jus a essa extensão da licença-maternidade, recebendo o seu salário integral, nos, moldes do que é pago pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), é necessário que concorram os seguintes requisitos:

- que a empresa na qual a empregada labora tenha aderido ao programa;
- que a prorrogação seja requerida até o final do primeiro mês após o parto;
- que seja concedida imediatamente após a fruição da licença maternidade prevista no art. 7º, XVIII, da CF;
- que, durante o período da prorrogação da licença-maternidade, a empregada não exerça qualquer atividade remunerada, sob pena de perda do benefício; e
- que a criança não frequente creche ou instituição similar, no período, também sob pena de perda do benefício.

Em contrapartida à concessão da prorrogação da licença-maternidade, o art. 4º da proposição estabelece que a pessoa jurídica que voluntariamente aderir ao Programa Empresa Cidadã terá direito, enquanto perdurar a adesão, à dedução integral, no cálculo do imposto de renda da pessoa jurídica, do valor correspondente à remuneração integral da empregada nos sessenta dias de prorrogação de sua licença-maternidade.

O Senador Cícero Lucena apresentou uma emenda ao artigo 4º acima mencionado para que o abati-

mento seja feito do montante da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF) ou outro tributo que venha substituí-la.

Foram realizadas, no âmbito da CDH, três audiências públicas para instrução da matéria, nas quais foram ouvidos diferentes setores da sociedade.

II – Análise

Compete a esta Comissão, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, manifestar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, técnica legislativa e mérito das matérias que lhe são submetidas.

No aspecto formal, a iniciativa satisfaz o prescrito nos arts. 22, XXIII, 61 e 201, § 1º, da Constituição Federal, e não contraria princípio geral de direito. Não padece, portanto, de vício algum de inconstitucionalidade ou de injuridicidade.

No mérito, a iniciativa é bem-vinda e pertinente, na medida em que reconhece o descompasso entre a previsão da licença-maternidade de cento e vinte dias, que equivalem a aproximadamente quatro meses, e a recomendação da Organização Mundial de Saúde de que as crianças devem, sempre que possível, ser alimentadas exclusivamente de leite materno durante os seis primeiros meses de vida.

Atualmente, a legislação de regência no Brasil nega essa possibilidade à mãe trabalhadora. Nessa medida, é avissareira a proposta de viabilização dessa diretiva.

É ainda necessário salientar que, conforme explica o Dr. Dioclécio Campas Jr., presidente da Sociedade Brasileira de Pediatria, o leite materno é uma verdadeira vacina capaz de prevenir diversos males do primeiro ano de vida, como pneumonia, diarreia e doenças alérgicas. Com isso, em médio prazo, a tendência é o Estado gastar menos com a hospitalização de crianças. Só com o tratamento hospitalar de crianças de até um ano, com pneumonia, o Sistema Único de Saúde despende em torno 400 milhões de reais anuais. A licença de seis meses, com o conseqüente estímulo ao aleitamento materno exclusivo, tende a melhor esse quadro.

Outro aspecto positivo da iniciativa é a criação de um programa de incentivo fiscal de adesão voluntária por parte dos empresários, que poderão, dessa forma, avaliar as suas possibilidades econômicas, financeiras e sociais, para adotar ou não a medida.

Ao permitir o desconto no Imposto de Renda (IR) do valor pago, a título de extensão da licença-maternidade, do salário percebido pela Trabalhadora nesse período, a iniciativa pretende aliviar o custo da mão-de-obra feminina, evitando que a medida implique sua subvalorização.

Isso quer dizer que o abatimento se dará de forma mais justa e equânime, vez que a dedução do imposto devido consiste em dedução efetiva. Assim, por não possuir limite global, é indiferente se a pessoa jurídica tribu-

tada com base no lucro real que aderir ao programa já tem direito a outras deduções de qualquer espécie, pois o direito a essa dedução sempre lhe será garantido.

Ressaltamos, ainda, que, em função do disposto no art. 10 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, a dedução, a título de incentivo fiscal, somente poderá ser feita pelas pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real.

Outra observação que fazemos é que não há previsão para que as empresas que aderirem ao programa possam dele se retirar, nem mesmo se sofrerem deterioração em suas condições financeiras.

Tal situação não condiz com o espírito do projeto, que é de adesão voluntária e pretende ser um estímulo para que o empresariado tenha um entendimento maior dos benefícios indiretos, tanto sociais quanto de produtividade, decorrentes de uma postura socialmente responsável, no que importa à mãe trabalhadora, em período de amamentação.

Mas essa interrupção no gozo da prorrogação não deve ser imediata para as empregadas que já estão em gozo do benefício, devendo ser gradual para que tenham o tempo necessário para organizarem suas rotinas e para o retorno antecipado para o trabalho.

Com a finalidade de tornar o programa ainda mais atrativo ao empresariado, aumentando, ainda mais, suas chances de sucesso, deve-se incluir no programa a isenção dos encargos sociais referentes às empregadas que estejam fruindo da prorrogação da licença-maternidade.

Outro ponto que merece ser aperfeiçoado diz respeito à inclusão das microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples, garantindo-lhes, também, a oportunidade de ingressarem no programa.

Apresentamos também uma emenda com vistas a garantir o acesso ao benefício às mães adotantes.

Outra contribuição que fazemos ao projeto é a extensão do direito à licença-maternidade prorrogada para o maior número de trabalhadoras possível. Não podemos esquecer as servidoras públicas que também devem ser contempladas no âmbito desta proposição.

Por essa razão apresentamos uma emenda, que, não obstante sua natureza autorizativa, terá, cremos, o condão de sensibilizar o Executivo para esta demanda nobre, justa e urgente.

Finalmente, no que importa à Emenda nº 1 – CDH, em que pesem os louváveis argumentos do nobre Senador Cícero Lucena, entendemos que vincular o principal benefício do programa à CPMF não representa solução adequada, principalmente se considerarmos o momento atual, em que a prorrogação ou não dessa contribuição vem sendo discutida no Congresso Nacional.

Ainda que se prorrogue a cobrança da CPMF, ela terá caráter provisório, e o programa que ora se busca estabelecer fica vulnerável, faltando-lhe a permanência com a qual se pretende amalgamá-lo.

Tampouco soluciona a questão o enunciado de que, caso se extinga a CPMF, a isenção deverá recair sobre “outro tributo que vier a substituí-la”, pelo grau de incerteza jurídica de que se reveste.

III – Voto

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 281, de 2005, com as seguintes emendas e rejeitando-se a Emenda nº 1 – CDH:

EMENDA Nº 1 – CDH

Acrescente-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 281, de 2005, o seguinte § 2º, numerando-se o atual parágrafo único para § 1º:

Art. 1º

.....

§ 2º A prorrogação será garantida, na mesma proporção, também à empregada que adotar ou obtiver guarda judicial para fins de adoção de criança.

EMENDA Nº 2 – CDH

Acresça-se ao PLS nº 281, de 2005 o seguinte art. 2º, renumerando-se os demais:

Art. 2º Fica a Administração Pública, direta, indireta e fundacional, autorizada a instituir programa que garanta prorrogação da licença-maternidade para suas servidoras, nos termos que prevê o art. 1º.

EMENDA Nº 3 – CDH

Dê-se ao art. 4º do Projeto de Lei do Senado nº 281, de 2005, a seguinte redação:

Art. 4º A pessoa jurídica tributada com base no lucro real poderá deduzir do imposto devido, em cada período de apuração, o total da remuneração integral da empregada paga nos sessenta dias de prorrogação de sua licença-maternidade, vedada a dedução como despesa operacional.

EMENDA Nº 4 – CDH

Acrescente-se ao art. 4º do Projeto de Lei do Senado nº 281, de 2005, o seguinte parágrafo único:

Art. 4º

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se às pessoas jurídicas enquadradas no regime do lucro presumido e às optantes pelo Sistema Integrado de Pagamentos de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES.

EMENDA Nº 5 – CDH

Acrescente-se ao Projeto de Lei do Senado nº 281, de 2005, o seguinte art. 6º, renumerando-se os demais:

Art. 6º A alínea e do § 9º do art. 28 da Lei nº 8.212, de 1991, passa a vigorar acrescida do seguinte item 10:

“Art. 28.

§ 9º

e)

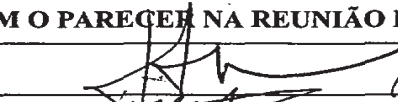

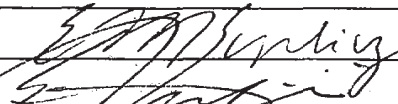
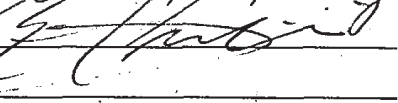
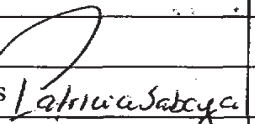
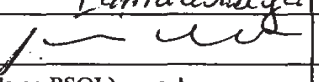
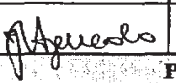
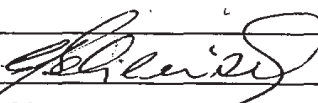
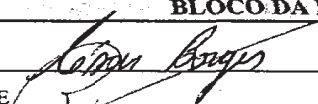
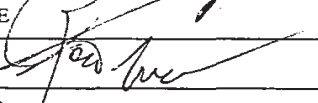
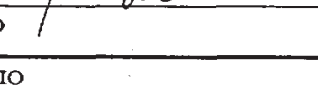
10. recebidas a título de prorrogação da licença-maternidade, no âmbito do Programa Empresa Cidadã, sem prejuízo da contagem do tempo de contribuição da segurada.”

Sala da Comissão, 18 de outubro de 2007.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 281, DE 2005

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 18/10/2007, OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	 (SEN. GERALDO MESQUITA JÚNIOR)
RELATOR:	 (SEN. PAULO PAIM)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/TB/PR/PSB/PC DO B/PRB/PR)	
FLÁVIO ARNS	1 - SERYS SLHESARENKO
FÁTIMA CLEIDE	2 - EDUARDO SUPPLY 
PAULO PAIM (RELATOR)	3 - SÉRGIO ZAMBIASI 
PATRÍCIA SABOYA GOMES 	4 - SIBÁ MACHADO
INÁCIO ARRUDA 	5 - IDELI SALVATTI
JOSÉ NERY (vaga cedida ao PSOL) 	6 - MARCELO CRIVELLA
PMDB	
LEOMAR QUINTANILHA	1 - MÃO SANTA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PRESIDENTE)	2 - ROMERO JUCÁ
PAULO DUQUE	3 - (VAGO)
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	4 - VALTER PEREIRA 
GILVAM BORGES	5 - JARBAS VASCONCELOS
BLOCO DA MINORIA (DEM/PSDB)	
CÉSAR BORGES 	1 - EDISON LOBÃO
ELISEU RESENDE 	2 - HERÁCLITO FORTES
ROMEU TUMA 	3 - JAYME CAMPOS
JONAS PINHEIRO	4 - MARIA DO CARMO ALVES
ARTHUR VIRGÍLIO	5 - MÁRIO COUTO
CÍCERO LUCENA	6 - LÚCIA VÂNIA
(VAGO)	7 - PAPALÉO PAES
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1 - (VAGO)

COMISSÃO L DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

VOTAÇÃO NOMINAL DO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 281, DE 2005

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)									
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLAVIO ARNS					1 - SERYS SILHESARENKO				
FÁTIMA CLEIDE					2 - EDUARDO SUPLYCY	X			
PAULO PAIM	X				3 - SÉRGIO ZAMBIASI				
PATRICIA SABOYA GOMES			X		4 - SIBÁ MACHADO				
INACIO ARRUDA	X				5 - IDELI SALVATTI				
JOSE NERY (vaga cedida ao PSOL)	X				6 - MARCELO CRIVELLA				
PMDB									
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LEOMAR QUINTANILHA					1 - MAO SANTA				
GERALDO MESQUITA JUNIOR					2 - ROMERO JUCA				
PAULO DUQUE					3 - EDISON LOBÃO				
WELLIGTON SALGADO DE OLIVEIRA					4 - VALTER PEREIRA	X			
GILVAN BORGES					5 - JARBAS VASCONCELOS				
BLOCO DA MINORIA (DEM/PSDB)									
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CESAR BORGES	X				1 - (VAGO)				
ELISEU RESENDE					2 - HERACLITO FORTES	X			
ROMEU TUMA	X				3 - JAYME CAMPOS				
JONAS PINHEIRO					4 - MARIA DO CARMO ALVES				
ARTHUR VIRGÍLIO					5 - MARIO COUTO				
CICERO LUCENA					6 - LÚCIA VÂNIA				
MAGNO MALTA					7 - PAPALÉO PAES				
PDT									
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE					1 - (VAGO)				

TOTAL: 11 SIM: 11 NÃO: 0 AUTOR: 0 ABSTENÇÃO: 0 PRESIDENTE: 1

Sala das reuniões, em 18/10/2007

Presidente

com exceção

O voto do autor da proposição não será computado, consignando-se sua presença para efeito de quorum, conforme art. 132, § 8º, do RISF. Atualizado em 15/08/2007, e última impressão em 24/10/2007 12:58.

Sen. Davide Hoepfner

COMISSÃO L DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

VOTAÇÃO NOMINAL DA EMENDA Nº 01 AO PLS Nº 281, DE 2005

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC DO B, PRB E PP)									
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLAVIO ARNS					1 - SERYS SLHESARENKO				
FATIMA CLEIDE					2 - EDUARDO SUPUCY		X		
PAULO PAIM		X			3 - SÉRGIO ZAMBIASI		X		
PATRICIA SABOYA GOMES		X			4 - SIBA MACHADO				
INACIO ARRUDA		X			5 - IDELI SALVATTI				
JOSÉ NERY (vaga cedida ao PSOL)		X			6 - MARCELO CRIVELLA				
PMDB									
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LEOMAR QUINTANILHA					1 - MAO SANTA				
GERALDO MESQUITA JUNIOR					2 - ROMERO JUCA				
PAULO DUQUE					3 - EDISON LOBÃO				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					4 - VALTER PEREIRA		X		
GILVAN BORGES					5 - JARBAS VASCONCELOS				
BLOCO DA MINORIA (DEM/PSDB)									
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CÉSAR BORGES		X			1 - (VAGO)				
ELISEU RESENDE					2 - HERACLITO FORTES		X		
ROMEU TUMA		X			3 - JAYME CAMPOS				
JONAS PINHEIRO					4 - MARIA DO CARMO ALVES				
ARTHUR VIRGÍLIO					5 - MARIO COUTO				
CIGERO LUCENA					6 - LÚCIA VÂNIA				
MAGNO MALTA					7 - PAPALEO PAES				
PDT									
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE					1 - (VAGO)				

TOTAL: SIM: 11 NÃO: 10 AUTOR: 10 ABSTENÇÃO: 1 PRESIDENTE: 1

Sen. Celso de Mello

Presidente
Em substituição

Sala das reuniões, em 18/10/2007

O voto do autor da proposição não será computado, consignando-se sua presença para efeito de quorum, conforme art. 132, § 8º, do RISF. Atualizado em 15/08/2007, e última impressão em 24/10/2007 13:13.

COMISSÃO 1 DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

VOTAÇÃO NOMINAL DAS EMENDAS Nº 02 - CDH A 06 - CDH AO PLS Nº 281, DE 2005

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC DO B, PRB E PP)									
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLAVIO ARNS					1 - SERYS SLHESARENKO	X			
FATIMA CLEIDE					2 - EDUARDO SUPLYC	X			
PAULO PAIM	X				3 - SERGIO ZAMBIASI				
PATRICIA SABOYA GOMES	X				4 - SIBA MACHADO				
INACIO ARRUDA	X				5 - IDELI SALVATTI				
JOSÉ NERY (vaga cedida ao PSOL)	X				6 - MARCELO CRIVELLA				
PMDB									
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LEOMAR QUINTANILHA					1 - MAO SANTA				
GERALDO MESQUITA JUNIOR					2 - ROMERO JUCA				
PAULO DUQUE					3 - EDISON LOBÃO				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					4 - VALTER PEREIRA	X			
GILVAN BORGES					5 - JARBAS VASCONCELOS				
BLOCO DA MINORIA (DEM/PSDB)									
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CÉSAR BORGES	X				1 - (VAGO)				
ELISEU RESENDE					2 - HERÁCLITO FORTES	X			
ROMEU TUMA	X				3 - JAYME CAMPOS				
JONAS PINHEIRO					4 - MARIA DO CARMO ALVES				
ARTHUR VIRGÍLIO					5 - MÁRIO COUTO				
CICERO LUCENA					6 - LÚCIA VANIA				
MAGNO MALTA					7 - PAPALEO PAES				
PDT									
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE					1 - (VAGO)				

TOTAL: 11 SIM; 10 NÃO; 0 AUTOR; 0 ABSTENÇÃO; 0 PRESIDENTE;

Sala das reuniões, em 18/10/2007

Presidente

Den. Euclides Moreira
Presidente em Exercício

O voto do autor da proposição não será computado, consignando-se sua presença para efeito de quorum, conforme art. 132, § 8º, do RISF.
Atualizado em 15/08/2007, e última impressão em 24/10/2007 13:02.

**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS
E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

TEXTO FINAL

**DO PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 281, DE 2005, NA COMISSÃO DE DIREITOS
HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA QUE**

**Cria o Programa Empresa Cidadã,
destinado à prorrogação da licença-ma-
ternidade mediante concessão de incen-
tivo fiscal.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Programa Empresa Cida-
dã, destinado a prorrogar por sessenta dias a duração
da licença-maternidade prevista no art. 7º, XVIII, da
Constituição Federal.

§ 1º A prorrogação será garantida à emprega-
da da pessoa jurídica que aderir ao Programa, desde
que a empregada a requeira até o final do primeiro
mês após o parto, e concedida imediatamente após a
fruição da licença-maternidade de que trata o art. 7º,
XVIII, da Constituição Federal.

§ 2º A prorrogação será garantida, na mesma
proporção, também à empregada que adotar ou obtiver
guarda judicial para fins de adoção de criança.

Art. 2º Fica a Administração Pública, direta, indi-
reta e fundacional, autorizada a instituir programa que
garanta prorrogação da licença-maternidade para suas
servidoras, nos termos que prevê o art. 1º.

Art. 3º Durante o período de prorrogação da li-
cença-maternidade, a empregada terá direito à sua
remuneração integral, nos mesmos moldes devidos
no período de percepção do salário-maternidade pago
pelo regime geral de previdência social.

Art. 4º No período de prorrogação da licença-
maternidade de que trata esta lei, a empregada não
poderá exercer qualquer atividade remunerada e a
criança não poderá ser mantida em creche ou orga-
nização similar.

Parágrafo único. Em caso de descumprimento do
disposto no **caput** deste artigo, a empregada perderá
o direito à prorrogação.

Art. 5º A pessoa jurídica tributada com base no
lucro real poderá deduzir do imposto devido, em cada
período de apuração, o total da remuneração integral
da empregada paga nos sessenta dias de prorrogação
de sua licença-maternidade, vedada a dedução como
despesa operacional.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se
às pessoas jurídicas enquadradas no regime do lucro
presumido e às optantes pelo Sistema Integrado de

Pagamentos de Impostos e Contribuições das Microem-
presas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES.

Art. 6º A alínea **e** do § 9º do art. 28 da Lei nº
8.212, de 1991, passe a vigorar acrescida do seguin-
te item 10:

“Art. 28.

§ 9º

e)

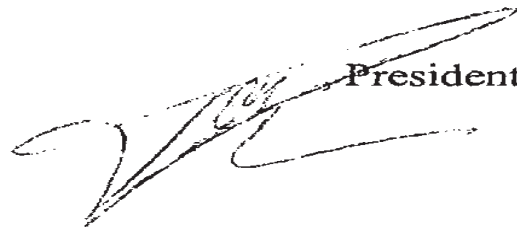
10. recebidas a título de prorrogação da
licença-maternidade, no âmbito do Programa
Empresa Cidadã, sem prejuízo da contagem
do tempo de contribuição da segurada.

..... (NR)”

Art. 7º O Poder Executivo, com vistas ao cum-
primento do disposto nos arts. 5º, II, 12 e 14 da Lei
Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará
o montante da renúncia fiscal decorrente do disposto
nesta Lei e o incluirá no demonstrativo a que se re-
fere o § 6º do art. 165 da Constituição, que acompa-
nhará o projeto da lei orçamentária cuja apresentação
se der após decorridos sessenta dias da publicação
desta Lei.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, produzindo efeitos a partir do primeiro dia
do exercício subsequente àquele em que for imple-
mentado o disposto no artigo anterior.

Sala da Comissão, 18 de outubro de 2007.

 **Presidente**

OF. CDH PLS Nº 281-05

Brasília, 18 de outubro de 2007

Excelentíssimo Senhor
Senador Tião Viana
Presidente do Senado Federal
Brasília – DF

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, I, da Constituição Fe-
deral, combinado com o § 2º, do artigo 91 do Regimento
Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Exce-
lência, que esta Comissão aprovou com as Emendas
de nº 01-CDH a 05-CDH, o Projeto de Lei do Senado
nº 281, de 2005, que “Cria o Programa Empresa Cida-

dã, destinado à prorrogação da licença-maternidade mediante concessão de incentivo fiscal”. – Senador **Paulo Paim**, Presidente da Comissão,

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

.....
XXIII – seguridade social;

.....
Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I – fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II – disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de

lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....
Art. 201. A previdência social será organizada sob a forma de regime geral, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, e atenderá, nos termos da lei a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

I – cobertura dos eventos de doença, invalidez, morte e idade avançada; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

II – proteção à maternidade, especialmente à gestante; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

III – proteção ao trabalhador em situação de desemprego involuntário; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

IV – salário-família e auxílio-reclusão para os dependentes dos segurados de baixa renda (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

V – pensão por morte do segurado, homem ou mulher, ao cônjuge ou companheiro e dependentes, observado o disposto no § 2º. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 1º É vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos beneficiários do regime geral de previdência social, ressalvados os casos de atividades exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física e quando se tratar de segurados portadores de deficiência, nos termos definidos em lei complementar. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

§ 2º Nenhum benefício que substitua o salário de contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 3º Todos os salários de contribuição considerados para o cálculo de benefício serão devidamente atualizados, na forma da lei. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 4º É assegurado o reajustamento dos benefícios para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios definidos em lei. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 5º É vedada a filiação ao regime geral de previdência social, na qualidade de segurado facultativo, de pessoa participante de regime próprio de previdência. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 6º A gratificação natalina dos aposentados e pensionistas terá por base o valor dos proventos do mês de dezembro de cada ano. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 7º É assegurada aposentadoria no regime geral de previdência social, nos termos da lei, obedecidas as seguintes condições: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

I – trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

II – sessenta e cinco anos de idade, se homem, e sessenta anos de idade, se mulher, reduzido em cinco anos o limite para os trabalhadores rurais de ambos os sexos e para os que exerçam suas atividades em regime de economia familiar, nestes incluídos o produtor rural, o garimpeiro e o pescador artesanal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 8º Os requisitos a que se refere o inciso I do parágrafo anterior serão reduzidos em cinco anos, para o professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 9º Para efeito de aposentadoria, é assegurada a contagem recíproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada, rural e urbana, hipótese em que os diversos regimes de previdência social se compensarão financeiramente, segundo critérios estabelecidos em lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 10. Lei disciplinará a cobertura do risco de acidente do trabalho, a ser atendida concorrentemente pelo Regime Geral de Previdência Social e pelo setor privado. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 11. Os ganhos habituais do empregado, a qualquer título, serão incorporados ao salário para efeito de contribuição previdenciária e conseqüente repercussão em benefícios, nos casos e na forma da lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 12. Lei disporá sobre sistema especial de inclusão previdenciária para atender a trabalhadores de baixa renda e àqueles sem renda própria que se dediquem exclusivamente ao trabalho doméstico no âmbito de sua residência, desde que pertencentes a famílias de baixa renda, garantindo-lhes acesso a benefícios de valor igual a um salário mínimo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

§ 13. O sistema especial de inclusão previdenciária de que trata o § 12 deste artigo terá alíquotas e carências inferiores às vigentes para os demais segun-

dos do Regime Geral de Previdência Social. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991

Regulamento

Atualizações decorrentes de normas de hierarquia inferior

Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio e dá outras providências.

Art. 28. Entende-se por salário-de-contribuição:

I – para o empregado e trabalhador avulso: a remuneração auferida em uma ou mais empresas, assim entendida a totalidade dos rendimentos pagos, devidos ou creditados a qualquer título, durante o mês, destinados a retribuir o trabalho, qualquer que seja a sua forma, inclusive as gorjetas, os ganhos habituais sob a forma de utilidades e os adiantamentos decorrentes de reajuste salarial, quer pelos serviços efetivamente prestados, quer pelo tempo à disposição do empregador ou tomador de serviços nos termos da lei ou do contrato ou, ainda, de convenção ou acordo coletivo de trabalho ou sentença normativa; (Redação dada pela Lei nº 9.528 de 10-12-97)

II – para o empregado doméstico: a remuneração registrada na Carteira de Trabalho e Previdência Social, observadas as normas a serem estabelecidas em regulamento para comprovação do vínculo empregatício e do valor da remuneração;

III – para o contribuinte individual: a remuneração auferida em uma ou mais empresas ou pelo exercício de sua atividade por conta própria, durante o mês, observado o limite máximo a que se refere o § 5º. (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 26-11-99)

IV – para o segurado facultativo: o valor por ele declarado, observado o limite máximo a que se refere o § 5º. (Incluído pela Lei nº 9.876, de 26-11-99)

§ 1º Quando a admissão, a dispensa, o afastamento ou a falta do empregado ocorrer no curso do mês, o salário-de-contribuição será proporcional ao número de dias de trabalho efetivo, na forma estabelecida em regulamento.

§ 2º O salário-maternidade é considerado salário-de-contribuição.

§ 3º O limite mínimo do salário-de-contribuição corresponde ao piso salarial, legal ou normativo, da categoria ou, inexistindo este, ao salário mínimo, tomado no seu valor mensal, diário ou horário, conforme o ajustado e o tempo de trabalho efetivo durante o mês. (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

§ 4º O limite mínimo do salário-de-contribuição do menor aprendiz corresponde à sua remuneração mínima definida em lei.

§ 5º O limite máximo do salário-de-contribuição é de Cr\$170.000,00 (cento e setenta mil cruzeiros), reajustado a partir da data da entrada em vigor desta Lei, na mesma época e com os mesmos índices que os do reajustamento dos benefícios de prestação continuada da Previdência Social. (Atualizações decorrentes de normas de hierarquia inferior)

§ 6º No prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação desta Lei, o Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional projeto de lei estabelecendo a previdência complementar, pública e privada, em especial para os que possam contribuir acima do limite máximo estipulado no parágrafo anterior deste artigo.

§ 7º O décimo terceiro salário (gratificação natalina) integra o salário-de-contribuição, exceto para o cálculo de benefício, na forma estabelecida em regulamento. (Redação dada pela Lei nº 8.870, de 15-4-94)

§ 8º Integram o salário-de-contribuição pelo seu valor total: (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

a) o total das diárias pagas, quando excedente a cinquenta por cento da remuneração mensal: (Incluído pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

b) (VETADO) (Incluído pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

c) (Revogada pela Lei nº 9.711, de 20-11-98)

§ 9º Não integram o salário-de-contribuição para os fins desta Lei, exclusivamente: (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 10.12.97)

a) os benefícios da Previdência Social, nos termos e limites legais, salvo o salário-maternidade (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

b) as ajudas de custo e o adicional mensal recebidos pelo aeronauta nos termos da Lei nº 5.929, de 30 de outubro de 1973;

c) a parcela **in natura** *recebida* de acordo com os programas de alimentação aprovados pelo Ministério do Trabalho e da Previdência Social, nos termos da Lei nº 6.321, de 14 de abril de 1976;

d) as importâncias recebidas a título de férias indenizadas e respectivo adicional constitucional, inclusive o valor correspondente à dobra da remuneração de férias de que trata o art. 137 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

e) as importâncias: (Incluído pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

1. previstas no inciso I do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (Incluído pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

2. relativas à indenização por tempo de serviço, anterior a 5 de outubro de 1988, do empregado não optante pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; (Incluído pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

3. recebidas a título da indenização de que trata o art. 479 da CLT; Incluído pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

4. recebidas a título da indenização de que trata o art. 14 da Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973; Incluído pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

5. recebidas a título de incentivo à demissão; (Incluído pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

6. recebidas a título de abono de férias na forma dos arts. 143 e 144 da CLT; (Incluído pela Lei nº 9.711, de 20-11-98)

7. recebidas a título de ganhos eventuais e os abonos expressamente desvinculados do salário; Incluído pela Lei nº 9.711, de 20-11-98)

8. recebidas a título de licença-prêmio indenizada; (Incluído pela Lei nº 9.711, de 20-11-98)

9. recebidas a título da indenização de que trata o art. 9º da Lei nº 7.238, de 29 de outubro de 1984; (Incluído pela Lei nº 9.711, de 20-11-98)

f) a parcela recebida a título de vale-transporte, na forma da legislação própria;

g) a ajuda de custo, em parcela recebida exclusivamente em decorrência de mudança de local de trabalho do empregado, na forma do art. 470 da CLT; (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

h) as diárias para viagens, desde que não excedam a 50% (cinquenta por cento) da remuneração mensal;

i) a importância recebida a título de bolsa de complementação educacional de estagiário, quando paga nos termos da Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977;

j) a participação nos lucros ou resultados da empresa, quando paga ou creditada de acordo com lei específica;

l) o abono do Programa de Integração Social – PIS, e do Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP; (Incluído pela Lei nº 9.528 de 10-12-97)

m) os valores correspondentes a transporte, alimentação e habitação fornecidos pela empresa ao empregado contratado para trabalhar em localidade distante da de sua residência, em canteiro de obras ou local que, por força da atividade, exija deslocamento e estada, observadas as normas de proteção estabelecidas pelo Ministério do Trabalho (Incluído pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

n) a importância paga ao empregado a título de complementação ao valor do auxílio-doença, desde que este direito seja extensivo à totalidade dos empregados da empresa; (Incluído pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

o) as parcelas destinadas à assistência ao trabalhador da agroindústria canavieira, de que trata o art. 36 da Lei nº 4.870, de 1º de dezembro de 1965; (Incluído pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

p) o valor das contribuições efetivamente pago pela pessoa jurídica relativo a programa de previdência complementar, aberto ou fechado, desde que disponível à totalidade de seus empregados e dirigentes, observados, no que couber, os arts. 9º e 468 da CLT; (Incluído pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

q) o valor relativo à assistência prestada por serviço médico ou odontológico, próprio da empresa ou por ela conveniado, inclusive o reembolso de despesas com medicamentos, óculos, aparelhos ortopédicos, despesas médico-hospitalares e outras similares, desde que a cobertura abranja a totalidade dos empregados e dirigentes da empresa. (Incluído pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

r) o valor correspondente a vestuários, equipamentos e outros acessórios fornecidos ao empregado e utilizados no local do trabalho para prestação dos respectivos serviços' (Incluído pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

s) o ressarcimento de despesas pelo uso de veículo do empregado e o reembolso creche pago em conformidade com a legislação trabalhista, observado o limite máximo de seis anos de idade, quando devidamente comprovadas as despesas realizadas; (Incluído pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

t) o valor relativo a plano educacional que vise à educação básica, nos termos do art. 21 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e a cursos de capacitação e qualificação profissionais vinculados às atividades desenvolvidas pela empresa, desde que não seja utilizado em substituição de parcela salarial e que todos os empregados e dirigentes tenham acesso ao mesmo' (Redação dada pela Lei nº 9.711, de 20-11-98)

u) a importância recebida a título de bolsa de aprendizagem garantida ao adolescente até quatorze anos de idade, de acordo com o disposto no art. 64 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. (Incluído pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

v) os valores recebidos em decorrência da cessão de direitos autorais; (Incluído pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

x) o valor da multa prevista no § 8º do art. 477 da CLT. (Incluído pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

§ 10. Considera-se salário-de-contribuição, para o segurado empregado e trabalhador avulso, na condição prevista no § 5º do art. 12, a remuneração efetivamente auferida na entidade sindical ou empresa de origem. (Incluído pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

LEI Nº 9.532 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997

Conversão da MPv nº 1.602, de 1997

Altera a legislação tributária federal e dá outras providências.

Art. 10. Do imposto apurado com base no lucro arbitrado ou no lucro presumido não será permitida qualquer dedução a título de incentivo fiscal.

DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO.

ATA DA 5ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 52ª LEGISLATURA, CONVOCADA PARA 15 DE MARÇO DE 2006, QUARTA-FEIRA, ÀS 10:00 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 6, ALA SENADOR NILO COELHO, ANEXO II

1ª Audiência Pública

Às 10 horas e 37 minutos do dia quinze de março de dois mil e seis, na sala 6, da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senador Cristovam Buarque, reúne-se a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa com a presença dos Senhores Senadores Romeu Tuma, Sérgio Cabral, Garibaldi Alves Filho, Fátima Cleide, Paulo Paim, Heráclito Fortes, Alvaro Dias e Flexa Ribeiro. Compareceram os não membros Eduardo Suplicy, Augusto Botelho e Patrícia Saboya. Deixam de comparecer os demais membros da Comissão. A presente reunião destina-se a apreciação da seguinte pauta: Item único – Requerimento CDH nº 14, de 2005, de Audiência Pública, visando instruir o Projeto de Lei do Senado nº 281, de 2005, que “Cria o Programa Empresa Cidadã, destinado à prorrogação da licença-maternidade mediante concessão de incentivo fiscal”. Fazem o uso da palavra os Senhores Senadores Paulo Paim, Flexa Ribeiro, Fátima Cleide, Patrícia Saboya e Paulo Paim além dos convidados: – Dioclécio Campos Junior – Presidente da Sociedade Brasileira de Pediatria, Joelson Dias, Membro da Comissão de Direitos Humanos da OAB (representando Roberto Antonio Busato – Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil– OAB), Rubens Neves – Presidente da Fundação Abrinq, Elizabeth Pereira – Diretora de Programas do Ministério (representando Nilcéia Freire – Ministra da Secretaria

Especial de Políticas para as Mulheres), José Eduardo de Andrade – Conselheiro do Conanda (representando José Fernando da Silva – Presidente do Conselho Nacional dos Direitos das Crianças e Adolescentes – CONANDA). Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, às doze horas e vinte e três minutos, lavrando eu, Altair Gonçalves Soares, a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **Cristovam Buarque**, Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Bom dia a cada um e a cada uma de vocês. Declaro aberta a 5ª Reunião da Comissão Permanente de Direitos Humanos e Legislação Participativa da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª legislatura. Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da reunião anterior... Em votação... Aprovada. E passamos à apreciação da pauta. Há um único item, rápido, antes da audiência, que se trata de um requerimento do Senador Paim, para fazermos uma Audiência Pública com vistas a tratar das questões raciais atinentes às ações afirmativas e ao Dia Internacional, para a eliminação da discriminação racial, que é no dia 21 de março, e que seria o dia que nós gostaríamos de fazer essa audiência. Eu dispenso a leitura da justificativa. Se houver algum Senador que quiser se pronunciar sobre isso, não havendo nenhum, eu considero aprovado.

E convidaremos a Ministra Matilde Ribeiro para essa audiência. Feito isso, eu dou por aberta a nossa Audiência Pública, que visa discutir a criação do programa “Empresa Cidadã” destinada a prorrogar a licença maternidade mediante concessão de incentivo fiscal. Nós temos presentes, o Dr. Dioclécio Campos Júnior, que eu convido para vir para a Mesa como um dos debatedores. Eu convido o Dr. Joelson Dias, membro da Comissão Nacional de Direitos Humanos da OAB, que vem em representação ao Dr. Roberto Busato, o Dr. Rubens Naves, que é Presidente da Abrinq, a Ministra Nilcéia Freire não pode, mas indicou sua representante, a Dra. Elizabeth Pereira. Eu convido para sentar à Mesa a Senadora Patrícia, que é autora do pedido de audiência e, sem dúvida alguma, a grande defensora da idéia.

Por uma questão de espaço na Mesa e também para que não fique vazio, eu quero pedir ao Dr. José Fernando da Silva, que é representado por José Eduardo de Andrade, que venha para cá depois, em troca de algum dos palestrantes. Mas, eu convidaria para ficar na Mesa, a nossa querida Maria Paula, como madrinha que é dessa campanha (palmas). Nós te-

mos outra madrinha, que é a Flávia, que está, nesse momento (palmas). Nesse momento está fazendo um gesto que justifica tudo que a gente está fazendo aqui. Está amamentando seu nené. (palmas). Por isso, eu quero deixar clara a satisfação que eu tenho de estar presidindo essa

Sessão. Lamentar que, como eu sou da Comissão de Educação e tenho que fazer uma apresentação lá sobre o Fundeb, que também vai cuidar agora da pré-escola, eu não vou poder ficar presidindo todo o tempo. Em um momento, eu vou pedir ao nosso Vice-Presidente, Senador Paim, que venha para cá. Mas, de qualquer maneira, eu quero dizer que, Presidente dessa Sessão, não quer dizer que é Juiz do assunto.

Então, eu quero manifestar meu total apoio e entusiasmo por essa idéia. Não apenas pelo lado que a maior parte vê, que eu também acho fundamental, que é o lado da relação amorosa mãe e filho. Eu defendo, além disso, que já justificaria, mas eu defendo muito mais por uma questão de Defesa Nacional, por uma questão de construção de uma nação soberana que exige educação. (palmas).

Alguns falam no custo desse programa. E claro que tudo que se fazer usando o lápis para aritmética. Mas não tenha dúvida que o benefício que isso traz para o País no médio e longo prazo supera em muito, em muito, em muito, os custos financeiros que podem ocorrer para o Estado ou para empresas. A mãe, nesses meses, está dando uma contribuição não só familiar, está dando uma contribuição nacional, está dando uma contribuição para que a criança tenha um processo de desenvolvimento muito mais rápido depois. Mas isso os outros que vão dizer, os que estiverem a favor, mas eu não queria deixar de me pronunciar nesse sentido, ao abrir essa Sessão, e tendo em vista que não vou poder encerrar a Sessão quando seria a hora certa de dar a minha opinião.

Eu então abro, passando a palavra para, pela ordem que nos temos aqui, para o Dr. Dioclécio Campos Júnior que, além disso, é um velho amigo, para que faça sua fala. Aqui, nós não costumamos fixar tempo, mas tendo em vista que quando der meio dia, 12h30, 13h começa a esvaziar, e somos muitos, gostaria de pedir que tentasse fazer num tempo curto, mas suficiente, mas não vou cortar sua palavra. Então, a responsabilidade é sua de usar um tempo compatível com a necessidade de encerrarmos essa Sessão antes de 13h, por exemplo. Para não apertar o que vai acontecer, por exemplo, na outra que eu vou que, certamente, vai ficar até as três da tarde. Então, está com a palavra, o Dr. Dioclécio.

SR. DIOCLÉCIO CAMPOS JÚNIOR – Minha saudação inicial aos ilustres Parlamentares, Senadores,

integrantes dessa Mesa, minha saudação pessoal ao meu Reitor, Prof. Cristovam Buarque, minha saudação a todos os colegas que comparecem a essa Sessão num momento de extremo significado para essa luta que estamos empreendendo. A Sociedade Brasileira de Pediatria, Srs. Senadores, que tenho a honra de representar, é uma entidade com 96 anos de história, de lutas pelos direitos da criança e do adolescente no País.

Aqui estamos representantes de cada uma das entidades pediátricas dos estados brasileiros, do Distrito Federal, representantes, em conjunto, dos 36 mil pediatras que atuam em todo o território nacional. Aqui estamos atraídos pela singularidade deste momento, que representa um passo decisivo na luta que estamos empreendendo em parceria com a Ordem dos Advogados do Brasil, com a Senadora Patrícia Saboya, visando conquistar um avanço que tem uma expressão indiscutível, nos termos e no conceito emitidos pelo Senador Cristovam Buarque que, praticamente, de forma concisa, esgotou o assunto. Porque o fundamento desta nossa luta é, exatamente, a busca de caminhos verdadeiros para assegurar direitos fundamentais ao ser humano, ao nascer. Que traz à sociedade um potencial de riqueza original e que todos nós da sociedade civil, todos nós dos governos, temos a responsabilidade coletiva de assegurar as condições para que possa se viabilizar na sua plenitude, garantindo, então, a verdadeira cidadania com a qual se há de construir a sociedade com que sonhamos todos nós.

O projeto se fundamenta, Senador Cristovam, no direito da criança a poder construir um vínculo afetivo profundo, estável, sólido, no momento decisivo em que isso deve acontecer na espécie humana, qual seja, o período dos seis primeiros meses de vida, onde crescem o cérebro crescem as estruturas afins do sistema nervoso central em velocidade que jamais será revelada nas etapas seguintes e onde se estabelecem preferencialmente as ligações qualitativas dos neurônios, as chamadas sinapses, essenciais ao desenvolvimento mental da criança, essenciais ao desenvolvimento da personalidade.

E mais do que isso, de acordo com os trabalhos científicos, multiplicados na atualidade à exaltação, a possibilidade de que esse vínculo realmente se consolide, uma vez que se provou várias vezes que as crianças que não desenvolvem o vínculo neste período decisivo, crescem perdendo, definitivamente, a capacidade de lidar com o afeto, de dar e de receber afeto, criando-se assim um terreno propício para o desenvolvimento de todos os distúrbios de comportamento, indesejáveis, e que fermentam felizmente na nossa sociedade e que estão na gênese de vários desencontros de agravos

pessoais preocupantes, porque crescentes, porque sem solução no momento.

O que a Sociedade Brasileira de Pediatria, com essa parceria com a OAB, com o apoio decisivo, com a aplicação engajada da Senadora Patrícia pretende fazer é justamente trazer à consideração dos Srs. Senadores este apelo veemente, no sentido de que deixemos de negar direitos fundamentais às nossas crianças, porque, se persistimos nessa linha, não estaremos construindo o futuro deste País. Que nós possamos garantir, a cada uma, delas, o afeto que merecem, o afeto a que têm direito como criatura humana, para poder, em conjunto com toda a população, nesse grau de responsabilidade coletiva, construir a sociedade melhor que desejamos.

E para isto, Sr. Senador, é indispensável que a maternidade deixe de ser vista no Brasil com o olhar pejorativo e preconceituoso com que tem sido vista. A maternidade é um momento de valor extremo em toda a sociedade. As desenvolvidas o reconhecem a longo tempo, e é preciso que o Brasil passe a desenvolver uma rede social consciente, forte, segura, para proteger a maternidade e, dessa maneira, estender a garantia de todos os direitos sobre os quais estamos falando no momento. É nesse momento dos seis meses, é aí que tudo acontece, é aí ou nunca mais. É aí que se faz o vínculo. E todos nós, nesse momento, somos e gostaria que fizéssemos esse exercício, nos despíssemos dos cargos que exercemos, nos despíssemos da importância que temos no grau da hierarquia dos poderes, para nos identificarmos no único valor que efetivamente nos identifica a de cidadãos deste País, responsáveis pela garantia dos direitos, pelo progresso da sociedade, pela evolução da sociedade. Porque a nossa vida só vale, se representa acréscimo para a evolução humana no País.

E esta Casa, legitimamente representante do povo brasileiro, certamente, tem a sensibilidade suficiente para se dar conta da relevância desses preceitos e desses princípios para garantir a aprovação desta conquista que está faltando à sociedade brasileira, como investimento consciente para fazer face aos graves problemas que a ameaçam. Eu agradeço, em nome de todos os pediatras brasileiros, aqui representados pelas figuras dos presidentes das entidades filiadas de todo o País, Senador. Agradeço o seu apoio consciente, conhecida que é a sua bravura na luta por essas questões sociais, pela educação, que não pode ser concebida sem o vínculo afetivo nos primeiros seis meses de vida, pela educação que começa no período pré-natal, e se prolonga nas etapas posteriores. Não chegaremos ao ideal da educação posterior, se

não obtivermos êxito nessa investida do pré-natal, do recém-nascido e do vínculo.

Muito obrigado a todos. **(Palmas.)**

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Antes de passar a palavra ao Senador Wellington Dias, eu quero dizer que um dos problemas que vamos enfrentar para a aprovação, Patrícia, é a lógica perversa da economia que domina o pensamento de todos nós.

Por exemplo, diante da fala do Dr. Dioclécio, no Brasil, quando aumenta a população de animais na pecuária, se vê como aumento da riqueza, quando aumenta o número de crianças, se vê como redução da renda **per capita**. O aumento no número de brasileiros repercute negativamente nos índices que valoram o futuro do Brasil, baseado na economia. Quanto mais gente, menor a renda **per capita**, quanto mais animais, se considera melhor. E se vai em nível micro, um fazendeiro comemora toda vez que tem uma cria do seu rebanho, e como estorvo, a gravidez de suas funcionárias. Ou a gente quebra essa lógica e põe a proposta nacional centrada no homem, ainda que levando em conta a aritmética das finanças, ou a gente não vai conseguir aprovar leis, como essa e muitas outras.

Eu quis disser isso, porque eu vou convidar o Senador Paim para tomar o assento na Presidência, conduzir os trabalhos porque, na mesma luta de vocês, eu tenho que estar na Comissão de Educação. Mas fiquem certos, Patrícia e todos vocês, que vocês têm em mim um soldado, na luta para fazermos desse gesto, extremamente positivo para o Brasil, não apenas para as mulheres, não apenas para seus filhos, mas para o Brasil inteiro como nação.

Muito obrigado por terem vindo, e eu passo a Presidência ao Senador Paulo Paim. **(Palmas.)**

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT – RS) – Boa tarde a todos. Queria também registrar a minha alegria em presidir essa Sessão, e dizer para vocês que eu fiquei ontem muito feliz, porque a Senadora Patrícia, pela qual eu tenho carinho muito grande, pela sua história, pela sua vida, a conduta no Congresso Nacional em defesa das nossas crianças, dos adolescentes, enfim, a defesa da vida do nosso povo. E por que é que eu fiquei muito feliz?

Não foi só porque eu estou aqui, porque, no momento, eu estou como presidente, mas ela me comunicou ontem que tinha falado com o Senador Cristovam, e eu fui indicado para ser o relator desse projeto de vocês.

Então, eu estou aqui como presidente e como relator da matéria. **(Palmas.)** Senadora Patrícia, eu sei que é uma grande batalha. Eu sei que é uma grande batalha, porque nessa área que a gente atua, do mundo

do trabalho, a gente sabe das dificuldades, como disse o Senador Cristovam, pelo viés econômico e não o viés humano e social. Mas podem ter certeza, faremos quantas audiências forem necessárias. Vamos ouvir todos os Assessores que a Senadora Patrícia assim indicar. Mas o meu parecer, vocês podem, de antemão, saber, que será favorável pela aprovação na íntegra do projeto da Senadora Patrícia. **(Palmas.)** E claro que a contribuição que nós vamos receber nos debates, nas audiências públicas, vão nos ajudar a formular o relatório final. Então, de imediato, passamos a palavra agora, representando.

SENADORA PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB – CE) – Sr. Presidente, pela ordem. Eu queria só, antes de passar a palavra ao representante da OAB, eu queria também comunicar hoje que é um dia muito feliz para nós, porque o nosso presidente e relator, por coincidência está aniversariando hoje.

(Palmas.)

(Risos.)

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT – RS) – E o presente é a relatoria. O presente é a relatoria. Sinto-me cumprimentado por todos aqui, agora nesse momento. Eu passo, de imediato, a palavra, ao Dr. Joelson Dias, membro da Comissão Nacional de Direitos Humanos da OAB, representando o Dr. Roberto Antônio Busato. V. Ex^a dispõe da palavra pelo tempo que achar necessário.

SR. JOELSON DIAS – Obrigado, Senador, bom dia a todos os presentes. Eu queria, inicialmente, agradecer o convite que foi formulado ao Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, a OAB, para participar dessa Audiência Pública. Queria também justificar a ausência do seu Presidente, Roberto Antônio Busato, que, com toda certeza, tinha muito interesse em estar aqui, mas que, por conta da realização, justamente nessa semana, das Sessões do Conselho Federal da OAB, presididas por ele, Presidente Busato, daí então a sua impossibilidade de se fazer presente. Venho, no entanto, representando a Comissão Nacional de Direitos Humanos da OAB, bem assim, a Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente da OAB, e externar a satisfação que foi, para a OAB, receber a proposta de parceria formulada pela Sociedade Brasileira de Pediatria, para que as entidades buscassem aprimorar a proteção e a defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes. E a satisfação maior ainda de ter já uma proposta concreta dessa parceria, que foi justamente a defesa da extensão, da prorrogação da licença maternidade por mais 60 dias.

Queria, em nome da OAB Federal, externar o nosso agradecimento à Senadora Patrícia Saboya, que tão prontamente assumiu, encampou a proposta

formulada pela OAB e pela Sociedade Brasileira de Pediatria. Externar também o nosso agradecimento, mais uma vez, à Senadora e também ao Senador Reginaldo Duarte, que propuseram, antes de qualquer conclusão dessa Comissão, a realização de uma Audiência Pública. A OAB tem defendido, tem uma campanha pelo incremento da participação popular. Por intermédio da realização de plebiscitos, da realização de referendos, há uma Comissão capitaneada por Fábio Conder Comparato, em que a OAB defende uma maior participação da população nos assuntos de seu interesse.

E, com toda certeza, a realização de uma Audiência Pública como essa é um desses mecanismos de participação popular. Ou seja, optou o Senado por ouvir a sociedade civil, por permitir que ela se manifestasse, trazendo sua manifestação antes mesmo de um parecer sobre a matéria. E claro que agora nos sentimos ainda mais satisfeitos e contemplados na nossa proposta, tanto a OAB como a SBP, na medida em que o Senador Paim já inclusive antecipa o seu relatório, no sentido de realmente se manifestar favoravelmente ao Projeto de Lei apresentado.

Foi muito importante que Dr. Dioclécio já externasse antes suas ponderações, porque não queria, Dr. Dioclécio, me adentrar nesse campo médico, técnico, científico, que, com toda certeza, ninguém melhor do que a Sociedade Brasileira de Pediatria para trazer ao conhecimento de todos essa questão com a profundidade que trouxe. Essa questão está muito bem já contemplada na justificativa do Projeto de Lei apresentado pela Senadora Patrícia, quando mostra a importância dessa medida no que diz respeito aos fenômenos do crescimento, do desenvolvimento, da importância de que se aprofunde esse contato físico mesmo, da mãe com a criança, da importância que é essa atenção, esse carinho, esse atendimento à criança, nesses primeiros seis meses de vida.

E isso, como muito bem dito pela Sociedade Brasileira de Pediatria, e encampado também pela Senadora, na sua justificativa, já não é mais uma mera presunção, já há dados científicos que comprovam a importância desse primeiro contato físico. E a nossa satisfação de estarmos aqui num dia como esse, é porque, ao mesmo tempo em que em outras Comissões se discutem assuntos, temas, que, certamente, não queríamos jamais ver discutidos na sociedade, não porque não queríamos a discussão, mas porque queríamos que questões como essas, que tão gravemente afetam o cenário político, ocorressem. Queríamos que o Senado, a Câmara estivessem gastando realmente o seu tempo para a discussão de propostas como essa na reunião de hoje. Então, isso é muito importante, porque não estamos aqui discutindo os desagradáveis

fatos que afetam o cenário político, mas estamos aqui num momento propositivo. E isso, a importância de um momento como esse, o privilégio que nós temos de estarmos aqui nessa Comissão e não em outras discutindo assuntos que, certamente, não contribuem para a emancipação da sociedade, não contribuem para a proteção, a promoção dos Direitos Humanos.

E é exatamente, então, Dr. Dioclécio, nessa perspectiva que gostaria de abordar o tema. É contemplado já, como disse antes, no Projeto de Lei da Senadora Patrícia Saboya, esses aspectos, que tão bem foram, anteriormente, já examinados pelo Dr. Dioclécio, gostaria de tentar trazer, então, a fundamentação jurídica para respaldar a aprovação desse Projeto de Lei. Também já foi muito bem dito pela Senadora, na sua justificativa, o porquê, também no campo de vista jurídico, da importância da aprovação desse projeto. E é porque há hoje uma proteção muito especial à criança e adolescente. O reconhecimento da criança como cidadão, o reconhecimento da criança como um verdadeiro sujeito de direitos. E isso é uma vitória que muito grande que se alcançou, nas últimas décadas. Ou seja, a criança já não é mais um objeto da nossa atenção. A criança é, efetivamente, um sujeito de direito. A família também merece a proteção do Estado, não mais porque se acredita que assim deva ser, mas porque há uma imposição normativa assim estabelecendo.

Nós temos na Constituição Federal Brasileira um capítulo dedicado à família, um capítulo dedicado à criança e ao adolescente. E é justamente, então, por força de lei e por força da Lei Maior deste País, que a proteção à criança deve ser assegurada. Mas não só a criança, hoje a Constituição brasileira, no seu art. 226, reconhece as chamadas famílias monoparentais. Ou seja, aquela família integrada por qualquer dos pais e seus descendentes. Então, isso é importante que se compreenda. Há uma proteção efetiva, não somente à criança, mas à própria família. A Constituição protege também a família. Então, é sob essa ótica da criança e também da família que essa questão, em um primeiro momento, deve ser examinada. É nesta fundamentação constitucional, em primeiro plano, eu diria, que residem os argumentos jurídicos para a corroboração do projeto de lei e a sua conversão, aprovação, em lei, ao final, como se espera.

Mais importante que isto, o Brasil hoje, felizmente, ainda que o nosso saldo, nosso balanço de comprometimento com os Direitos Humanos não seja dos melhores, e isso é lamentável, mas temos que admitir, mas o Brasil é signatário dos principais tratados internacionais de Direitos Humanos. Tanto no que diz respeito aos tratados da ONU, como nos Tratados da Organização dos Estados Americanos, da OEA. O

Brasil firmou os pactos internacionais de direitos civis e políticos. Pacto Internacional de Direitos Econômicos Sociais e Culturais, Convenção sobre os Direitos da Criança e do Adolescente, e também a Convenção Americana de Direitos Humanos.

Pelo fato do Brasil ter ratificado esses tratados internacionais, criou-se para o Estado brasileiro, e quando digo Estado brasileiro, isso significa dizer para todas as esferas administrativas, União, Estados, Distrito Federal e Municípios, mas também para os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário a obrigação de respeitar o que está previsto nesses pactos.

Daí a importância de uma reunião como essa, porque é, de uma certa forma, o cumprimento pelo Poder Legislativo, da sua obrigação de atender ao que dispõem esses tratados internacionais. E, nesses tratados internacionais, temos justamente, da mesma forma como já se encontra contemplado na Constituição Federal, a proteção, tanto da família, como da criança. Cito, a título de exemplo, apenas, a Convenção Americana de Direitos Humanos. O art. 17, que trata da proteção da família, afirmando ser a família um núcleo natural e fundamental da sociedade, devendo ser protegida pela sociedade e pelo Estado.

Mais adiante, em seu art. 19, a convenção americana também protege os direitos da criança, estabelecendo que toda criança terá direito às medidas de proteção que a sua condição de menor requer, por parte da sua família, da sociedade e do Estado. Nós, Senadores, sociedade civil, estamos cumprindo a nossa parte. Firmamos um convênio e lançamos essa campanha pela prorrogação da licença maternidade. Esperamos que o Estado, começando pelo Poder Legislativo, também cumpra a sua. Porque, já não é mais uma simples proposta, já não é mais acreditar que isso é o melhor para a criança, que isso é o mais adequado. Agora é uma obrigação legal. Há uma imposição normativa, tanto pela Constituição Federal, como pelos tratados internacionais assinados pelo Brasil, ratificados pelo Brasil, de que assim o seja.

E queria lembrar também que estamos em um momento de extrema importância, porque discute-se, no plano internacional, uma declaração da ONU, mais especificamente a Resolução 55, da Assembleia Geral da ONU, que estabeleceu as normas, as regras do milênio. E, entre esses objetivos do milênio, justamente a questão da melhoria da saúde materna, justamente a questão da redução da mortalidade infantil, são normas, são objetivos do milênio que também o Brasil tem, se não obrigação, pelo menos, o dever moral de contribuir para que essas normas, esses objetivos do milênio sejam alcançados. Eu queria, em primeira mão, porque isso até esse momento, eu quero acreditar,

foi guardado no seu mais absoluto sigilo, noticiar aos presentes, que exatamente neste momento, a Ordem dos Advogados do Brasil, por intermédio de todas as suas seccionais, nas 27 Unidades da Federação, em uma parceria com o Conselho Federal de Psicologia, está realizando visita às unidades de internação de adolescentes em conflito com a lei. Decidimos pela realização dessa visita, em conjunto com o Conselho Federal de Psicologia, porque temos, como todos os presentes aqui também o têm, notícias das sérias violações dos Direitos Humanos desses adolescentes, do descumprimento das normas internas e também dos tratados internacionais, pelo Estado brasileiro, no que diz respeito ao atendimento desses adolescentes.

E temos certeza que talvez não teríamos adolescentes em conflito com a lei, ou talvez não teríamos um número significativo de adolescentes em conflito com a lei que hoje infelizmente temos nesse País, se medidas como essa, da prorrogação da licença maternidade, tivesse sido adotada há mais tempo, para permitir que as mães tenham contato físico com os seus filhos, para permitir que a família possa dar uma maior proteção àqueles que a integram. Com certeza, não teríamos que fazer visitas como essa que estamos realizando hoje que, com toda certeza, posteriormente, ainda no dia de hoje daremos publicidade do que foi constatado, porque isso será objeto de discussão dos próximos dias, será objeto de produção de um relatório final, pela OAB e pelo Conselho Federal de Psicologia, que certamente chegará a essa Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal.

E para concluir, já queria dizer que a OAB, muito embora tenhamos que, do ponto de vista técnico, fazer constar do projeto que isso é uma renúncia fiscal, a OAB não vê isso como renúncia fiscal. A OAB vê isso, na verdade, como um investimento social que está sendo feito e que já devia ter sido feito há muito tempo. Estamos, por deveras, atrasados, neste investimento que estamos realizando. O Projeto de Lei propõe, inclusive, uma nova formatação no cumprimento dessa obrigação que terá as empresas, exatamente por não ser impositivo. É claro que, tanto a sociedade civil, como a Senadora Patrícia Saboya, no que encampou a idéia, poderia ter proposto, por exemplo, uma Emenda à Constituição.

A Constituição, como todos nós sabemos, estipula a licença maternidade por 120 dias, mas a proposta de prorrogação não vem via Emenda Constitucional, e isso é de fundamental importância, que também se faça a distinção. Projeto de Lei permite, em primeiro lugar, que a empresa possa aderir, voluntariamente, ao programa. Por isso ela será considerada "Empresa Cidadã". Não há imposição, nem no que diz respeito à

empresa e nem no que diz respeito à mulher. A própria empregada também poderá decidir se reivindicará ou não a prorrogação da sua licença. Por isso é que não prevalece argumentos polêmicos, que já se lançam, dizendo que isso, de uma certa forma, ainda que velada, vai criar ainda mais uma discriminação, no que diz respeito à mulher. Isso não é verdade. A Licença Maternidade já existe e essa prorrogação proposta caberá à empresa decidir ou não por aderir ao programa e à mulher também decidir ou não se reivindicará a aprovação. Ou seja, aí a nova formatação que disse antes. Propõe-se o convencimento pelo diálogo, o convencimento pela responsabilidade social, para que a própria empresa discuta e crie o convencimento de que ela precisa ter responsabilidade social. E não, necessariamente, uma imposição decorrente de lei.

E, finalmente, para concluir, queria responder ao Senador Cristovam Buarque, muito embora aqui ele não mais se encontre, sobre como sairmos dessa lógica perversa da economia, com uma frase de um estudioso, reconhecido estudioso mineiro, Fernando Jaime, que diz: “A economia deve servir à sociedade para promoção do ser humano”. Muito obrigado.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Pela Ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS) – Pois não, Senador Suplicy. Pela Ordem.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Eu quero cumprimentar a Comissão de Direitos Humanos, a Senadora Patrícia Saboya Gomes e a todos os convidados. Eu, infelizmente, tenho que estar presente numa votação, nesse instante, na Comissão de Constituição e Justiça, e quero saudar também a Maria Paula, que é madrinha desta campanha e cumprimentá-la, até porque ela na campanha está justamente com a minha neta Maria Luiza, filha de João, meu filho, e quero saudá-la por estar se dispondo assim nesta campanha, seja pela amamentação e o tempo da mãe poder estar com a sua criança, mas, sobretudo, também cumprimentar a Senadora Patrícia pelo mérito da sua proposta, que também apóio. Muito obrigado. Meus parabéns.

(palmas)

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, Pela Ordem. Pelo mesmo motivo do Senador Suplicy, eu também... Eu sou médico, estou com vários colegas meus aqui, conhecidos, das sociedades brasileiras de Roraima e de Pernambuco e do Presidente, tenho obrigação de estar nessa reunião. Mas também o meu voto pesa numa decisão que está ocorrendo agora na outra Comissão. Eu tenho que comparecer lá porque nós estamos votando o Fundeb, que faz parte dessa mudança que o Brasil está passando toda, de melhorar a educação, como também melhorar

a vida das pessoas, com amamentação mais prolongada e com cuidado materno durante esses meses, que a gente está querendo conquistar. Podem ter certeza que vou ser mais um soldado na trincheira ao lado da Senadora Patrícia e do Senador Paim para lutar para conseguir aprovar isso aí. Vamos ter muitas barreiras, por causa do problema econômico. Muito obrigado.

(palmas)

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT – RS) – Nós faremos depois uma mudança aqui na Mesa, para que eu possa ficar mais como relator do que como presidente, para poder ouvir com todo o carinho e o respeito, aos painelistas, logo após a Senadora Patrícia retornar. Mas, de imediato, passo a palavra então ao Presidente da Fundação Abrinq, Rubens Naves. Mas, se me permite o convidado especial, eu vou fazer a seguinte mudança. Como eu sou o relator e a nossa querida Senadora é a autora, eu acho que é mais do que justo que eu não fique acumulando função. Eu não sou muito de acumular. Então, eu vou para o plenário, como relator, para ouvir com todo carinho que merecem os painelistas e a nossa Senadora, mais do que justamente, passa a presidir essa Sessão. Palmas à nossa Senadora.

(palmas)

A SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB – CE) – Obrigada. Eu gostaria, antes de passar a palavra ao Dr. Rubens Naves, convidar o representante do Conanda, que está aqui conosco, o Sr. José Eduardo de Andrade, para compor a Mesa também. *(palmas)*. Com a palavra, Dr. Rubens Naves, pelo tempo que achar necessário.

SR. RUBENS NAVES: Bom dia. Agora sob o comando da Senadora Patrícia Saboya, nós, então, aproveitamos a oportunidade para saudar todos os membros da Mesa e companheiros de trabalho dessa manhã, e a todos os participantes dessa Audiência Pública, e, em especial, o nosso relator do projeto de lei que cria a “Empresa Cidadã”, destinada à prorrogação da licença maternidade mediante concessão de incentivo fiscal, o Senador Paulo Paim. No dia 30 de agosto, na Fundação Abrinq, em São Paulo, nós tivemos uma grande alegria, porque nós recebemos, para uma pequena Audiência Pública, e as organizações da sociedade civil também realizam audiências públicas, a Senadora Patrícia Saboya, que nos trouxe a comunicação da apresentação desse projeto de lei.

Esse projeto de lei impactou, de uma forma muito grande, os integrantes da Fundação Abrinq. Muito especialmente, o chamado Conselho Consultivo, que são mais de 60 membros ligados, são profissionais na área da saúde, profissionais ligados à universidade, todos aqueles profissionais com experiência, inclusive, na

Administração Pública, que tenham já desempenhado um papel, que tenham uma experiência na questão da defesa dos direitos da criança e do adolescente neste País. Quer dizer, há uma biografia desse conselho, que é simplesmente espetacular, no que diz respeito à militância, à luta desses profissionais.

E a luta desses profissionais, por mais, claro que nós temos demanda no País e recentemente a Fundação Abrinq está muito ligada na questão do jovem nesse País, que está sem perspectiva diante da ausência de uma possibilidade de se obter emprego, ou mesmo ter um projeto de vida, quer dizer, canalizamos recursos para esses jovens, para projetos ligados aos jovens. Mas sempre com um protesto muito grande desses conselheiros, que são médicos, são profissionais de área da saúde também, que sempre lutam para a gente privilegiar a primeira infância. E, em especial, de zero a seis anos e, em especial, a questão do período de amamentação. Como foi muito bem colocado aqui já pelo Dioclécio, e a Organização Mundial de Saúde traz recomendações muito fortes, e a Organização Panamericana de Saúde também, no sentido de que esse período é um período assim fundamental para a formação desse ser humano que vai habitar esse planeta com tantas dificuldades na preservação do seu equilíbrio.

Muito bem, então, esse projeto e não obstante a existência de um trabalho da Fundação Abrinq já, a Fundação Abrinq é uma Organização Não-Governamental, que começou com os empresários da área de fabricação de brinquedos, mas transcendeu esse núcleo experimental, e hoje tem apoiadores em todo o Brasil, quer dizer, são mais de seis mil apoiadores entre empresas, fundações internacionais, nacionais e pessoas físicas, que todo mês aportam a sua colaboração para que os direitos e a proteção das crianças e adolescentes nesse País se torne uma realidade. Então foi muito feliz, Senadora Patrícia Saboya, essa sua iniciativa. Quer dizer, por mais que a gente tenha programas nessa linha de aumentar o período da amamentação, o período da presença da mãe junto ao seu bebê, quer dizer, a nossa luta é uma luta, era uma luta, um desafio muito grande.

Então agora nós acreditamos que, a partir do momento que venhamos a ter, seguramente, com os esforços dos Senadores e futuramente dos Deputados, quer dizer, e nós temos uma lei especificamente para essa questão, eu acho que nós vamos ter um instrumento a mais de trabalho para mudar essa realidade. Como foi salientado aqui inclusive pelo Senador Cristovam Buarque, é uma questão estratégica, de futuro da nossa gente ter esse momento de atenção, esse momento que a mãe possa, esse momento da formação

da sinapse etc, que o ser humano desenvolve o que há de mais sagrado que é, principalmente, a sua parte intelectual, que é a sua parte cerebral. Muito bem.

A presença da Senadora Patrícia Saboya em São Paulo foi ainda maior quando nós passamos a constatar as repercussões da apresentação desse projeto de lei. Já nessa Audiência Pública na Fundação Abrinq, estava presente o representante do Ciesp, que congrega mais de 800 indústrias no Estado de São Paulo, o Sinésio Batista congrega, esse Ciesp, com as grandes indústrias do Estado de São Paulo e que a acolhida foi muito boa. E, imediatamente, ele transmitiu à Senadora o apoio do Ciesp a esse Projeto de Lei.

Em seguida, nessa peregrinação da Senadora, por aquele trânsito horrível de São Paulo, que não é fácil a gente cumprir e chegar no horário, nós fomos para a FIESP, a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, e tivemos uma recepção pelo Presidente Paulo Skaf, e com todos os seus Assessores e outros membros e Diretores da Fiesp. A recepção não foi diferente. Quer dizer, há uma consciência do empresariado no sentido de que é importantíssimo o apoio a esse projeto. Esse projeto, veja só, ele no empresário mais consciente, seguramente ele terá a melhor das recepções. Então, nós vamos ter aqui, não vai ser fácil, por alguns motivos que eu vou transmitir em seguida, que já foi objeto inclusive aqui de considerações do Joelson Dias, o representante da OAB aqui. Quer dizer, nós temos, então, essa recepção muito boa da parte da indústria. Mas, essa jornada da Senadora Patrícia Gomes ela não terminou aí. Ela foi também para a Federação do Comércio, e lá, o Presidente Abram Szajman, de igual forma, não só recebeu muito bem a notícia do projeto, como passou a apoiá-lo e inclusive se comprometeu realizar estudos que demonstram que efetivamente há uma possibilidade, uma perspectiva de avançar no número de empresas, não apenas essas empresas que apuram o Imposto de Renda sobre o lucro real. Então, veja só, por parte do empresariado, em São Paulo e outros contatos, como Presidente da Fundação Abrinq, que eu tenho tido com o empresariado por esse Brasil afora, há uma acolhida desse projeto muito positiva.

Eu acho que algumas posições isoladas que poderão ocorrer, seguramente serão posições fruto de um desconhecimento das características desse projeto e também uma opinião equivocada e, certamente, serão algumas opiniões isoladas, no conjunto do empresariado. Quer dizer, o empresariado vai ser chamado a efetivamente assumir a sua chamada responsabilidade social. Porque, essa é a grande, e como foi salientado aqui pelo Joelson Dias da OAB, esse projeto é extremamente original. Na medida em que, as leis normalmente têm uma sanção, que é uma sanção pu-

nitiva. Olha, o preceito maior diz que a sua obrigação é essa. Caso você não cumpra essa obrigação, você vai ser sancionado.

Não, aqui ocorre exatamente o oposto. É o que a gente chama na teoria geral do Direito, na filosofia do Direito é chamada sanção premial, ou seja, há um incentivo para esse comportamento do empresário, no sentido de que se ele cumprir, se ele aderir a essa proposta generosa do projeto, quer dizer, de fazer com que a mãe permaneça com a sua criança mais dois meses, ele vai se tornar uma “Empresa Cidadã”. E agora não uma “Empresa Cidadã” criada por um selo ou um programa de uma organização da sociedade civil. Não, passou a ser uma “Empresa Cidadã”, diante de uma lei nacional, uma lei brasileira.

Então, esse é um grande avanço e acredito que nós podemos contar com esse instrumento para levar a todo o empresariado essa consciência de que é importantíssimo que os nossos bebês tenham a companhia da sua mãe, possa ser amamentado durante mais tempo e, em especial também, estar junto dela nesse período, nesse momento tão difícil em que essa construção desse ambiente protetor se faz tão necessária. Então, essa a alegria de estar aqui com vocês hoje é exatamente, primeiro, por saber que essa luta de todos vocês aqui eu vejo muitos representantes de organizações que trabalham na questão da criança e do adolescente, em especial na questão da primeira infância, quer dizer, essa luta que vínhamos desenvolvendo ela agora conta, passará a contar com esse instrumento tão importante que é esse projeto e, seguramente, certamente, se transformará em lei. Quer dizer, a nossa expectativa é a mais positiva possível.

Agora, há um grande desafio, essa lei vai ter que contar, e ela vai ser um instrumento fundamental, para a gente criar essa cultura, quer dizer a cultura é fazer com que todo tipo de relação de trabalho, o empregador se conscientize da importância de se dar mais condições para que o bebê permaneça junto da sua mãe. Quer dizer, esse período é fundamental. Eu acredito que com esse instrumento que o Congresso Nacional, seguramente e rapidamente, poderá trazer para esse setor da sociedade civil, para o empresariado, para sociedade civil como um todo, eu acho que nós vamos ter um grande avanço nessa luta em prol dos direitos da criança e do adolescente. E cumprindo esses compromissos que foram salientados aqui pelo representante da OAB, esses tratados internacionais. Quer dizer, nós lutamos e os Srs. Senadores e Deputados e os Parlamentares em geral, não estão mais do que cumprindo já os princípios pela qual a sociedade brasileira se comprometeu. Princípios que estão nesse projeto de sociedade, que é a nossa Constituição

Federal, que é muito clara, como foi salientado aqui, sobre a imperatividade do cumprimento desses direitos. Quer dizer, as crianças e os adolescentes são o patrimônio dessa nação.

Então, a Nação Brasileira elegeu como prioridade a sua proteção, a defesa dos seus direitos. Então, Senadora Patrícia, mais uma vez, eu gostaria de cumprimentá-la e agradecer a sua generosidade em trabalhar e, certamente, vai percorrer o Brasil todo no esclarecimento e nessas mensagens a respeito dessa lei tão promissora que nós vamos, certamente, ter aqui no Brasil. Então muito obrigado.

(palmas)

A SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB – CE) – Agradeço as palavras, Dr. Rubens Naves, e, antes de passar a palavra à representante da Ministra da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, Ministra Nilcéia Freire, que, infelizmente, quer dizer, felizmente, porque o que ela está fazendo é muito importante, está cumprindo mais uma tarefa da sua agenda, e nos brinda também com a presença da sua representante, a Dra. Elizabeth Pereira, que é Diretora de programas. Mas, antes de passar a palavra, eu gostaria de passar mais uma vez a palavra ao Dr. Dioclécio, porque ele queria dar uma palavrinha, rapidamente.

SR. DIOCLÉCIO CAMPOS JÚNIOR – Obrigado, Senadora. Eu gostaria apenas de dar o conceito completo do que é a condição de madrinha deste Projeto de Lei. Maria Paula verbalizou, numa de suas participações em campanhas de aleitamento materno, da Sociedade Brasileira de Pediatria, verbalizou um descontento essencial, que precisa ser resolvido.

Recomenda-se que a mãe amamente sua criança, exclusivamente, durante os seis primeiros meses de vida. E se concede a ela, quatro meses de licença maternidade para fazê-lo. Ela sugeriu, numa entrevista que concedeu na televisão, na nossa presença, que os formuladores das leis respeitassem mais os princípios da aritmética. E foi por essa razão que nós entendemos a importância do que ela realmente enunciou, e surgiu daí a idéia do projeto.

Obrigado.

(palmas)

A SRA. MARIA PAULA – Obrigada você. (risos).

A SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB – CE) – Maria Paula.

A SRA. MARIA PAULA – É uma honra ser madrinha, e, mais ainda, ser a inspiração para um projeto tão bonito. E eu quero dizer aqui que a gente já teve a visão legal, pelo representante da OAB, a gente já teve a visão médica, pelo Dr. Dioclécio, o Dr. Rubens

falou da visão empresarial e agora eu quero falar um pouco da visão da mulher.

O Dr. Rubens falou uma coisa muito importante, da dificuldade desses seis primeiros meses. Como é difícil, como é difícil o comecinho de uma nova vida. É difícil para o bebê, que não sabe mamar, que não sabe se expressar, que ainda não sabe quais são as sensações que ele pode expressar como dor, como alegria, como... Ele não sabe de nada ainda. Para a mãe é difícil, a mãe também não sabe de nada, ela vai aprendendo ali junto com o bebê, e além de tudo, é o momento em que os hormônios estão em ebulição, então a mulher está totalmente enlouquecida, histérica, sem saber o que fazer, e chora e ri e está feliz, porque o bebê é lindo, e ao mesmo tempo o bebê chora a noite inteira, ela está exausta.

Então, é de uma riqueza de sensações, tanto positivas quanto negativas, entre aspas, porque o cansaço também é bom e a dor no peito quando o bebê mama no primeiro mês também é boa, mas é de uma profundidade isso tudo, que a gente precisa de tempo para elaborar e para aceitar e para entender. O tempo do corpo ele é muito maior do que o tempo da mídia, por exemplo, que é o meu trabalho, muito maior do que o tempo das empresas, é muito maior do que o tempo que nos é dado. Então, eu acho que a gente tem que reivindicar esse tempo para o nosso corpo também. A gente merece. O bebê merece, mas a mãe também merece. (risos).

(palmas)

A SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB – CE) – Com a palavra, a Dra. Elizabeth.

A SRA. ELIZABETH PEREIRA – Em primeiro lugar eu quero saudar todos os componentes da Mesa, Dr. Dioclécio, Dr. Joelson, Dr. Rubens, Dr. José Eduardo e, particularmente, saudar a nossa Senadora Patrícia Saboya, que, além de cumprimentá-la pela iniciativa, nós, a Secretaria Especial de Política para as Mulheres e, particularmente, a Ministra Nilcéia Freire a saúdo pela incansável luta, pelo braço direito, pela trincheira que você ocupa e nos ajuda na luta pelas mulheres. Saúdo também a todas e a todos componentes do plenário, e quero justificar a ausência da Ministra dizendo, como a nossa Senadora já disse, a Ministra Nilcéia se encontra numa atividade na Eletronorte, aonde ela está, nesse momento, assinando com a Eletronorte o nosso programa de pró-igualdade de gênero. Saúdo as madrinhas, particularmente a Maria Paula, que realmente tocou num assunto importantíssimo que é, nesta conjuntura toda, dentro de toda a importância que reveste a questão da criança, a questão do aleitamento materno, a importância da mulher, que passa por essa situação que

Maria Paula retratou e passa, também, pela angústia da insegurança das relações no trabalho.

Então, sem dúvida nenhuma, é uma preocupação. Com essa preocupação, inclusive, que o nosso plano de política nacional para as mulheres tem um capítulo dedicado à questão das relações da mulher junto às questões ligadas às questões do mundo do trabalho, aonde diversos eixos de ações foram aprovadas na Conferência Nacional e um desses eixos programáticos é exatamente o programa de pró-igualdade de gênero. Esse programa é um programa de iniciativa do Governo Federal junto com a Secretaria da Mulher, e reafirma o compromisso com a promoção da igualdade da mulher no mundo do trabalho, das relações trabalhistas em relação às questões de gênero e ao respeito aos normativos incluídos na Constituição Federal e, também, trata dessa questão, dessa promoção da equidade de gênero, com o olhar da diferença. Porque queremos, sem dúvida nenhuma, o tratamento igual nas relações de trabalho. Mas, nós queremos a equidade, respeitando a diferença.

E é com essa visão que nós, da Secretaria, vamos olhar, analisando, estudando este projeto. Por que isso? Porque, sem dúvida nenhuma, não só esta aritmética está muito mal feita (**risos**), ela precisa ser respeitada, como nós precisamos também olhar para o período que a natureza particular de cada mulher determina em relação ao aleitamento materno. Que, não necessariamente são seis meses. E para isso nós temos, inclusive, artigos que garantem que a mulher tenha condições privilegiadas para ter uma jornada de trabalho reduzida ou ter as questões garantidas dentro da empresa, com creches e tudo mais, para que esse aleitamento seja possível, enquanto for possível o aleitamento. Visto que ele é de uma fundamental importância para o desenvolvimento da criança e para a saúde da mulher.

Portanto, nós vamos fazer a discussão com esse olhar, vamos discutir como já discutimos, não só a questão da importância e das melhores condições para o exercício dessa maternidade, mas nós também queremos discutir a importância da paternidade consciente e atuante, que é fundamental nesse período. Que a gente não dorme que a gente não sabe se vai para cuidar da criança, ou vai para cuidar da casa, ou da janta, porque o marido está para chegar e se o nenê chora na hora. Quer dizer, é toda aquela confusão que a gente vive. Então, quer dizer, essa discussão da paternidade consciente e atuante, ela também é fundamental. Ela é fundamental para a mulher, ela é fundamental para um aleitamento materno tranquilo, que é fundamental para a criança, e para estimular as relações de afeto, de carinho, e de proteção que esta criança precisa

para se desenvolver. Ela precisa da mãe, sem dúvida nenhuma, mas ela precisa, também, do pai. Então, mais uma vez, em nosso nome e em nome, particularmente, da Ministra Nilcéia, nossos parabéns a todas e a todos que contribuíram para mais uma iniciativa e, particularmente, à Senadora, por abraçar mais essa luta. Obrigada.

(palmas)

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB – CE) – Queria registrar a presença da Dr^a Ana Cecília Sucupira, que é coordenadora da área da saúde da criança e aleitamento materno do Ministério da Saúde. Queria agradecer pela presença. E passo, imediatamente, a palavra ao José Eduardo, que representa aqui o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente, que terá o tempo necessário para o que desejar falar.

SR. JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE – Bom dia a todas e todos, Senadora Patrícia Saboya, Senador Paim, eu quero, inicialmente, justificar a ausência do Presidente do CONANDA, o José Fernando da Silva, que não pode vir, mas que solicitou que eu viesse, uma vez que sou Conselheiro, representando o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e trouxesse algumas considerações, uma vez que o projeto está sendo analisado pela comissão legislativa do CONANDA, mas que já foi apreciado por nós Conselheiros e que já tem, certamente, indicação do apoio do CONANDA.

Quero destacar que é importante encontrar aqui, não só os militantes que estão na Mesa, porque aqui não temos só agentes públicos, nós temos militantes da causa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente. Mas, certamente, os que estão aqui participando da audiência são, de fato, militantes. Porque se deslocam para cá para acompanhar um ritual que tem uma importância na medida em que destaca o tema e que certamente influencia Senadores e Senadoras que eventualmente não estão tão próximos como está a Senadora Patrícia (**risos**).

Eu fiz aqui já uma... Certamente, essa dupla ela seria exemplo para todos os Senadores e Senadoras, não apenas pelo tema da criança, da sua mãe, mas pelo tema da defesa dos Direitos Humanos. E é isso que eu quero, rapidamente, destacar. Primeiro, passar também um relatório que está aqui com o Dr. Rubens, mas eu estou entregando formalmente à Comissão, que é um relatório do plano “Presidente amigo da criança”. E por que faço isso? Primeiro, porque ele foi apresentado na nossa última reunião, é o plano do comitê gestor do Governo, que acompanha exatamente o que foi dito aqui já na Mesa, com relação às metas do milênio e aos direitos que estão assegurados na

Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, no plano que o CONANDA elaborou na sua penúltima conferência dos direitos da criança e do adolescente, e que se concretizou através da iniciativa da Fundação ABRINQ aqui, que construiu uma matriz que nos permite acompanhar a evolução dos indicadores dos direitos assegurados pela Constituição, como já disse, e que se materializam em programas, serviços e ações.

Esse relatório é de 2004, o de 2005 estará sendo entregue em breve, há um pacto com a sociedade civil organizada de que nós possamos entregar o relatório até abril agora, e também há os relatórios da sociedade civil. Quero, também, passar como documento, a Política Nacional de Assistência Social, e aí eu falo do lugar que ocupo no Ministério, que é a Diretoria de proteção social básica, dentro da Secretaria Nacional de Assistência Social, que vê esse tema importante, na medida em que faz a relação do indivíduo criança pequena com a mãe, e, portanto, com a família. Aqui a Dr^a Beth fez a menção e, quero destacar isso também. A família é o núcleo que protege, que cuida e que, à frente, vai educar essa criança.

Então, é fundamental destacar que o projeto traz um tema que suscita a discussão sobre as responsabilidades da família e as responsabilidades da sociedade. Quero destacar que a proteção social ela não é apenas àquelas famílias de uma renda *per capita* menor do que meio salário mínimo, menor do que um quarto de salário mínimo, que, infelizmente, são muitas famílias nesse País. Mas, a proteção social ela se dedica também à preocupação com os ciclos de vida. E o ciclo de vida da criança pequena, o ciclo de vida da criança que acabou de vir ao mundo é, de fato, um ciclo de maior vulnerabilidade e que permite que possamos discutir cuidados especiais. A criança e a mãe.

Agora, quero destacar também que esse passo importante, que está se dando aqui com o projeto e que nós temos que apoiar, ele remete para a condição daquelas mães de famílias que nem no mercado formal estão. Então, são famílias cujas mães trabalham, porque a renda familiar precisa do recurso que ela também ganha, mas que, portanto, não estando no mercado formal ela não se beneficia desse projeto. No entanto, o projeto é importante, porque primeiro ele avança na linha de que num futuro possamos ter, para todos que estejam integralmente no mercado formal de trabalho, possam ter isso como um direito, ele certamente vai trazer na cultura do empresariado, e o Dr. Rubens já fez menção da acolhida que teve junto, não apenas à fundação, que é uma organização da sociedade civil, mas junto aos órgãos de classe do empresariado, mas, mais do que isso, a cultura absorvida é a luta de todos nós para

que isso seja garantido enquanto um direito a todas as mulheres e que possamos também pensar que é preciso ação de proteção para aquela família que nem no mercado formal de trabalho está integrada.

Por último, quero destacar que o testemunho da Maria Paula trouxe outro componente, que é se por um lado pensamos e falamos da cultura empresarial, é a cultura do próprio indivíduo.

A cultura e a compreensão, por parte da mãe, por parte do pai, por parte do núcleo familiar, que muitas vezes não se constitui necessariamente nessa dupla, mãe e pai, da importância do aleitamento. Eu acredito que junto com a discussão deste projeto, certamente esse é outro tema que vai estar na nossa pauta e é por isso que o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que é o órgão responsável pela deliberação e pelo acompanhamento das políticas voltadas para a criança e para o adolescente e para sua família, traz o apoio a essa iniciativa da Senadora. Muito obrigado.

(palmas)

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA GOMES (PSB – CE) – Bem, eu queria, Senador Paulo Paim, até como eu estou sentindo essa audiência, uma coisa mais informal, estou me sentindo tão em casa, vendo tantas pessoas queridas aqui, e por se tratar de um tema que eu venho procurando me debruçar ao longo da minha vida, me aprofundar e conhecer cada vez mais para defender essa, que não é só uma bandeira, mas eu acredito que é uma causa de vida, é uma escolha que fiz uma opção por um mandato e por outros que eu já tive a oportunidade de exercer, uma causa mesmo que eu decidi abraçar com tudo que eu possa. E sem limites para isso. De forma, às vezes, intransigente na luta e na defesa dos direitos da criança e do adolescente. E, como eu me sinto aqui, em casa, nessa situação que nós estamos vivendo, eu pediria para falar um pouquinho agora e em seguida lhe passaria a palavra... A Maria Paula já falou, não sei se ela...

SRA. MARIA PAULA – Eu só quero de novo agradecer a oportunidade de participar de um momento tão bonito na história do nosso País. Patrícia, eu te admiro muito e tenho orgulho e honra e sinto que é muito bom estar com você nesse momento. Vamos com tudo, vamos conseguir. Vai virar lei. **(risos)**. E, obrigada a todos.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA GOMES (PSB – CE) – Eu queria, então, agradecer à Maria Paula, porque ela abraçou essa causa. Na verdade, foi ela que nos provocou para que isso pudesse acontecer, ao lado da Sociedade Brasileira de Pediatria, do Dr. Dioclécio, através da Ordem dos

Advogados do Brasil e de tantos outros que, pouco a pouco, foram chegando e se aliando a essa causa. Eu acho que, se no começo nós éramos poucos, hoje esse contingente tem aumentado, nós já conseguimos duzentas mil assinaturas, e isso é muito importante, vamos continuar nessa luta.

Eu queria cumprimentar a todos aqui presentes, Dr. Dioclécio, quero cumprimentar ao representante da Ordem dos Advogados do Brasil, o Dr. Joelson Dias, quero cumprimentar ao Dr. Rubens Naves, quero cumprimentar a representante da Ministra Nilcéia Freire, a Dr^ª Beth, quero cumprimentar o representante do CONANDA, o Zé Eduardo de Andrade, nosso parceiro nessa luta, o Senador Paulo Paim, quero aqui dizer do meu testemunho, da minha admiração, do meu respeito pelas suas causas, pela causa que abraça pelo povo do País, por toda a população, principalmente os mais simples, humildes, os mais pobres, e a entrega que faz, de corpo e alma a essa causa, que é reconhecido hoje, não só pelo Congresso Nacional, mas tenho certeza que por todo o País, pelas causas que V. Ex^ª vem abraçando e vem lutando.

Então, para mim, é um privilégio, é uma honra muito grande poder estar ao seu lado em mais uma luta que, eu tenho certeza, nós sairemos todos vencedores. Porque é uma causa dos homens e mulheres de bem, é uma causa de todas as crianças do nosso País.

Então, eu queria me despir um pouco aqui também da posição que eu estou ocupando como Senadora, e queria até falar, na direção que a Maria Paula falou, da minha experiência também como mulher e como mãe. Eu... A minha primeira filha, a Lívia, hoje tem 22 anos de idade, e eu sofri muito também. Meu Deus! Eu tinha 19 anos, quando ela nasceu. E eu não tenho irmãos mais novos, então foi a minha primeira experiência. Foi da mesma forma que foi muito gratificante, foi muito sofrimento. Porque tinha hora que não dava leite, eu chorava, ligava todo dia para o banco de leite, para a Dr^ª Márcia na Universidade Federal do Ceará para ela ficar conversando comigo, dizendo que isso era normal, que isso era natural, que eu ficasse calma. Se a campainha tocasse, eu chegava a desligar a campainha de casa, para ninguém fazer barulho, para a Lívia não acordar. Porque ficava exausta também, perambulando pela casa de manhã, de tarde, de noite. Então, foi muito sofrimento, como todas as mães, mas uma alegria hoje gigantesca de ver aquela menina maravilhosa, linda, brilhando, fazendo faculdade, sendo feliz, sendo a minha melhor amiga.

Hoje eu tenho a certeza, a minha filha é a minha melhor amiga. E eu tenho certeza que ela também é a minha melhor amiga. *(palmas)*. E eu acho que foi a minha experiência no meu dia-a-dia que me fez abraçar

essa causa. Porque eu acredito. Desculpa, se eu ficar emocionada, mas é porque eu gosto muito de falar sobre esse assunto e toda vez que eu falo, eu me lembro de um monte de criança que não tem isso, não tem essa oportunidade, que está no meio da rua, que está desprezada, que está abandonada. E está se prostituindo, está tendo que trabalhar forçado, está vivendo de escravo em algum lugar, em algum País, que está sendo utilizada pelo narcotráfico, que não tem casa para morar, que não tem escola para estudar, que não tem nada. Que não tem nada. Só tem, talvez, a nossa voz. E essa voz é que não pode calar. E cada vez que aumenta esse exército, para mim é uma vitória. Um a mais, eu fico feliz. Eu comemoro, porque eu acho que essa causa é... Desculpa, gente. (*choro*).

Desculpa. (*palmas*)

E, quando o Dr. Dioclécio me procurou para falar desse projeto, meu olhinho brilhou. Disse que o Palocci, quando fala em recurso, o olho dele faz "clim, clim, clim" faz aquele cifrão. O meu, quando fala de criança, brilha assim. E o Dr. disse assim: "Eu queria que você apresentasse esse projeto". Eu falei: "Eu não acredito. Isso para mim é uma bênção". E, na mesma hora, agradei a ele, agradei ao Dr. Busato por terem me dado essa oportunidade, eu digo que é uma oportunidade, Senador Paulo Paim, porque eu digo, meu Deus, eu acho que se eu conseguir isso, eu digo que eu consegui muita coisa e eu vou, não me dar por satisfeita, porque ainda tem muito que fazer, mas eu vou me sentir muito completa de ter podido ajudar e colaborar em tudo isso. Então, como eu senti isso na pele, quando nasceu a Lívia, depois nasceu o Cirinho, que já tem 21 anos, nasceu o Yuri, que já tem 17 anos, e agora, a Maria Beatriz, que tem 10 meses, que está comigo, que é uma menina linda, lá do Ceará, e que foi um presente que Deus colocou na minha mão agora. E já tentei muito que ela amamentasse também, mas não deu certo. (*risos*). Tentei muito. Mas não deu certo, até porque agora, a maternidade, quando a gente está mais madura, é uma coisa mais tranqüila. Apesar de que eu também fico correndo, choro, ligo para o Dr. Denis, que é o pediatra da Maria Beatriz, que agora é o Pediatra da Maria Beatriz, que aqui é representante da Sociedade de Pediatria do Distrito Federal, e eu quero mandar também um beijo para a Ana Maria Cavalcanti que é representante do meu estado, o Estado do Ceará, e com ela eu aprendi muito lá no Ceará, com as pessoas mais simples, mais humildes, ela que foi Secretária de Saúde, e é uma amiga querida do meu coração, e que está aqui presente acompanhando essa audiência.

Eu queria muito mais, Maria Paula, agradecer a todo mundo, porque o projeto já foi tão explicado aqui

por todas as pessoas, todo mundo, que conhece até muito mais, porque o meu, eu sou pedagoga, eu sou professora, sou mãe, sou mulher, sou senadora, tive o privilégio de ser a primeira senadora mulher do meu estado e isso aumenta a minha responsabilidade, com certeza, para que outras mulheres possam também estar na política, lutando por isso que a gente luta, e acabar com esse mito de que as políticas sociais são coisas de mulher. Não são. É coisa de mulher e de homem de bem. De gente que quer e torce para que esse País melhore. Gente que não se conforma mais com essa situação, com essa miséria, com essa pobreza, com essa falta de comida, com essa falta de oportunidade. E gente que não vai ficar quieta, de forma alguma, que não vai parar de denunciar, mas não só de denunciar, mas de fazer a sua parte, como cada um que está aqui, está fazendo a sua parte. Eu sei que hoje e eu queria que essa Audiência Pública tivesse repleta de senadores. Mas a gente está aqui numa concorrência danada. "CPI para cá, é CPI para lá, os senadores vêm aqui e voltam, a Senadora Fátima Cleide, que eu quero também agradecer pela presença, que tem sido uma grande batalhadora, é uma mulher de fibra, de coragem, em todas as lutas, principalmente na CPI da Exploração Sexual, que a gente andou esse Brasil inteiro, visitamos 22 estados brasileiros ouvindo as crianças, fomos criticados no final num relatório, pelos adultos, porque nós escolhemos dar, pela primeira vez, fé à voz das crianças. Quando as crianças denunciam algum crime, alguma situação de maus-tratos, logo, logo os adultos dizem: "Estão fantasiando, estão inventando.

Criança também mente, criança fantasia". E essa CPI valeu. As pessoas ainda não foram punidas. Nós não conseguimos ainda o nosso objetivo final da CPI. Mas nós trouxemos esse assunto para a pauta, para a agenda desse País. Hoje, em qualquer lugar que a gente ande, as pessoas sabem que existe isso. Sabe que esse é um fenômeno que tem atingido as cidades grandes, as cidades pequenas, as cidades médias, as cidades ricas, as cidades pobres. Sabe que isso começa na porta da escola, a gente tem alertado que é importante que pai e mãe parem de ter medo de conversar com os seus filhos. Explique, porque senão vão aprender na rua, por que não ter a oportunidade de aprender dentro de casa?

Então, eu quero hoje assim só dizer e agradecer. Agradecer a vocês, agradecer ao Dr. Dioclécio, mais uma vez, porque vocês me deram essa oportunidade. E eu vou carregar isso para o resto da minha vida, com muita felicidade. Porque eu vou levar isso até o fim, eu tenho certeza que o eu e o Paulo Paim vamos sair por esse Brasil convencendo a todo mundo, até que

todos realmente assegurem esse que é um direito dos nossos filhos, de todas as crianças brasileiras. Se em alguns lugares isso não acontece, ou em países mais avançados ou mais ricos, isso não é motivo para que a gente aqui desanime. Pelo contrário, o Brasil precisa dar exemplo. O Brasil precisa dar exemplo, porque nós estamos cansados de maus exemplos.

Nós estamos cansados de pessoas que nos representam e que, infelizmente, ao chegar no poder ou adultos, deputados, senadores, governadores, presidentes, que abraçam as crianças, que beijam as crianças, mas que, no dia seguinte, na hora do orçamento não vem dinheiro. Que no dia seguinte, na hora de construir moradia para essas crianças não tem recurso. Na hora de combater o trabalho infantil não tem recurso, na hora de combater a exploração sexual não tem recurso. Chega disso. Chega disso. Eu estou cansada. Eu estou cansada de tudo isso, mas, ao mesmo tempo, eu estou com mais vontade de lutar, com mais vontade de vencer essas batalhas. E eu tenho certeza, que ao lado de cada um de vocês e de tantos outros que não estão aqui, e eu quero agradecer a Flávia que está aqui, que fez o sacrifício, que veio lá do Rio de Janeiro com o neném dela, para mostrar o seu exemplo. Olha aqui, que coisa mais linda do mundo! (palmas).

Eu queria, então, passar a palavra à Senadora Fátima Cleide, antes da palavra ao Senador Paulo Paim. Desculpa eu não falar mais tanto do projeto, mas eu acho... Quero agradecer ao Dr. Rubens, que veio lá de São Paulo, tem me acompanhado nessa peregrinação, o Dr. Rubens, a netinha dele também vai nascer, agora, e ele fez também esse sacrifício de vir aqui, por essa causa, ao Conanda, que tem sido nosso aliado, nosso parceiro, a OAB. Enfim, a todos vocês pediatras do Brasil, que fizeram questão de estar aqui hoje para apoiar.

Eu tenho certeza, hoje não tem muitos senadores e senadoras aqui, alguns vieram, eu pedi, fiz um apelo "Olha, eu sei que tem muita coisa, mas dêem um pulinho lá para saber que esse projeto vai contar com o apoio de vocês", o Senador Renan Calheiros, que é Presidente da Casa, nós já tivemos uma audiência com ele, e ele demonstrou todo o interesse e sensibilidade. Os empresários também estão apoiando esse projeto. A gente tem que acabar com esse mito de que os empresários estão contra. Não estão contra. É um projeto, pode ser polêmico sim, pode ser polêmico, porque se trata de discutir o acesso da mulher ao mercado de trabalho. Mas, chega disso. Está na hora de se respeitar as mulheres. Afinal de contas nós carregamos a humanidade no nosso ventre. Nós ficamos nove meses com os nossos filhos na barriga,

para que eles sejam senadores, para que eles sejam pediatras, para que eles sejam Presidentes da República. Somos nós que carregamos essas crianças na barriga, somos 52% da população. Os outros 48% são nossos filhos. Será que nós, que trabalhamos numa média de 30 anos na vida, não temos direito a ficar seis meses com nossos filhos dando carinho, falando no ouvido palavras de amor, falando no ouvido, abraçando, cheirando, falando eu te amo, meu filho? Isso, é só isso que a gente está pedindo.

Então, está na hora de respeitar as mulheres brasileiras, mas, mais do que isso, respeitar as crianças brasileiras, que merecem o nosso apoio, a nossa responsabilidade, o nosso compromisso, a nossa determinação, a nossa voz e a nossa luta. Muito obrigada a todos vocês.

E eu passo a palavra à Senadora Fátima Cleide.

(palmas)

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT – RO) – Senadora Patrícia Saboya, parabéns, mais uma vez, sempre grandiosa na defesa dos projetos que envolvem as crianças e os adolescentes do nosso País. Eu agradeço pelas palavras a mim direcionadas. Eu vim aqui "correndo", apenas para deixar a minha palavra, o meu compromisso de também estar nesta luta em defesa da licença maternidade de seis meses. Eu sou mãe de, hoje, três jovens, e sou avó de dois bebês. Então, eu sei exatamente a importância, como dizia a Senadora Patrícia Saboya, a gente gera a humanidade. A importância de ficarmos com as nossas crianças um pouco mais. Eu, apesar de não ter tido a possibilidade de ficar com meus filhos seis meses, voltei a trabalhar com três meses, logo... Após o nascimento de todos os três, consegui, com muita dificuldade, amamentar até um ano e meio. Mas eu sei as dificuldades que tive que enfrentar, trabalhando de manhã, à tarde e à noite, para amamentar durante um ano e meio meus meninos.

Portanto, eu quero aqui deixar meu compromisso e, desde já, dizer que voto favorável ao parecer do Senador Paim, que também será favorável ao projeto. (palmas)

E dizer que nós estamos numa outra frente de luta, e por isso não estive aqui durante toda a audiência. Peço desculpas, por não ter podido ouvi-los a todos, mas nós estamos tendo uma Audiência Pública, neste exato momento também, sobre o Fundeb. E nós gostaríamos aqui de convidá-los a se engajar conosco nesta luta, porque também diz respeito a mais recursos para atender, o mais rápido possível, as nossas crianças, que hoje têm um ano e que amanhã terão três. E os que têm sete, amanhã terão dez. Então, nós precisamos da aprovação do Fundeb já, porque isso significa mais recursos, imediatamente, para o Poder

Público, destinados à nossa educação básica. Então, queremos muito poder contar com o apoio de todos vocês também nesta luta. Muito obrigada.

(palmas)

A SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB – CE) – Obrigada, Senadora Fátima Cleide. E agora, eu ia passar a palavra ao Relator, Senador Paulo Paim, mas veio aqui e eu quero agradecer, porque voltou o Senador Flexa. E, com a palavra, o Senador Flexa e em seguida o Senador Eduardo Azeredo. Obrigada.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Senadora Patrícia Gomes, que preside esta Sessão da CDH, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, Srs. convidados. Senadora Patrícia, não poderia deixar de estar presente de uma Audiência Pública de um projeto de tal magnitude como é o de vossa autoria. Eu iniciei ouvindo as exposições do Dr. Dioclécio, do Dr. Joelson, tive que me ausentar porque tinha uma PEC nossa, de nossa autoria em votação na Comissão de Constituição e Justiça e eu fui acompanhar a votação e não pude ouvir os outros expositores.

Mas tenho absoluta certeza que isso é um projeto de vencedores, de soma positiva, e que deve ser apoiado e endossado, não só pelo Congresso, pelo Senado, pela Câmara, mas pela sociedade brasileira como um todo.

Pela leitura do projeto e pelo que ouvi e pela vivência que temos, eu tenho absoluta certeza que V.Ex^a foi de uma objetividade muito grande quando colocou no bojo do projeto que não há nenhuma imposição tanto das empresas como das mães em adotarem a extensão da licença maternidade. Quer dizer, é uma opção das mães e também as empresa não terão nenhum prejuízo, porque irão abater esse pagamento do Imposto de Renda devido. Então, eu espero Deus que o Governo não coloque objeções à frente, porque, toda vez que há uma intervenção na Receita da União, agora mesmo nessa PEC minha que foi graças a Deus também aprovada na CCJ, era para fazer uma compensação aos estados exportadores, do ICM não cobrado na exportação, e que a União se incorpora desse benefício, que é da nação, da questão das exportações brasileiras.

E, novamente, vencemos com o voto contrário do Governo. Eu espero que neste caso, como é uma questão humanitária, o Governo tenha a sensibilidade de aprovar a medida e o nobre relator aqui, Senador Paulo Paim, do PT, já declarou voto favorável. Então eu espero que a base do Governo acompanhe também o Senador Paim, e a gente possa acelerar o processo de aprovação. Eu quero, ao final, parabenizá-la, Senadora Patrícia. V.Ex^a tem colocado aqui o seu trabalho sempre em benefício das minorias, dos mais necessitados, como é o comportamento de V.Ex^a, permanente.

Atendendo os interesses do seu estado, o Estado do Ceará e atendendo os interesses de toda a sociedade brasileira, na proteção dos mais necessitados. Parabéns a V.Ex^a, parabéns aos nossos convidados ao apoiarem esse projeto.

(palmas)

A SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB – CE) – Muito obrigada, Senador. Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Senadora Patrícia Gomes, Sr^{as} e Srs. expositores, Srs. Senadores. Eu quero também aqui me manifestar favoravelmente a esse projeto, na medida em que ele tem um alcance social muito importante. E ele está muito bem definido. Ele não significa apenas uma renúncia fiscal. Ele tem exatamente uma proposta de adesão, como bem lembrou o Senador Flexa Ribeiro. Ele tem uma de que a empresa aderindo possa ser ressarcida. Se nós formos lembrar que também o índice de natalidade tem reduzido muito no Brasil, então, quer dizer, é diferente falar na licença maternidade hoje, quando se falava em licença maternidade 20 anos atrás. Há 20 anos atrás, a licença maternidade significava muito mais, o número muito maior de dias em que haveria ausência das funcionárias do que hoje. Porque as funcionárias, na época, tinham quatro, cinco seis filhos.

Hoje, as funcionárias têm um, dois, no máximo, três, e tem sido a média brasileira, que caiu bastante. Então esse é um fato muito importante. E uma lei que se adapta a uma realidade, de um menor número de filhos que as mulheres têm hoje.

Mas eu quero é aproveitar também, Senadora Patrícia, e colocar aqui uma preocupação minha.

É que nós temos aprovado, às vezes, alguns projetos importantes aqui no Senado, mas que param na Câmara. Nós fomos companheiros aí na CPI da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, V.Ex^a foi a presidente e, ali daquela CPI, saíram projetos. Projetos importantes, que foram aprovados aqui pelo Senado, e eles estão parados na Câmara há muito tempo.

Então, são projetos que nós precisamos ter um esforço junto à Direção da Câmara, no caso, para que eles sejam votados e entrem em vigor. E que nós tenhamos, por exemplo, as questões ligadas também à licença maternidade, para a adoção de crianças, que ela seja implementada rapidamente, também já aprovado pelo Senado.

Então, esse é o posicionamento que eu queria trazer aqui, mais uma vez cumprimentando pela oportunidade do projeto e pelo nosso Relator, Senador Paim que é sempre um lutador pelas causas sociais e eu tenho certeza que esse é o parecer dele. Muito obrigado.

(palmas)

A SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB – CE) – Muito obrigada, Senador. Senador Paulo Paim. Até queria aqui, me permita, Senador Flexa, eu nem lhe consulte, mas o Senador Flexa tem sido um companheiro também excepcional aqui nas horas difíceis e tem sido um braço muito forte na direção dessas nossas conquistas aqui. Eu sempre tenho contado com o apoio dele. E sei que V.Ex^a também faz parte da Confederação Nacional das Indústrias. E eu quero aqui lhe fazer um pedido. Me leve até lá, a mim o Dr. Dioclécio, a OAB, o Dr. Rubens, para que a gente possa convencê-los, também, de nos apoiar nesse projeto e o Senador Paulo Paim. Na hora que o senhor marcar nós vamos para lá para convencer também a Diretoria de lá.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Com certeza, Senadora Patrícia. A Confederação Nacional da Indústria dará total apoio ao vosso projeto e o convite já está aceito. Eu vou agendar na próxima reunião de Diretoria e encaminharei o convite para que V. Ex^a, possa apresentar o projeto e aí ter de viva voz e de corpo presente a aceitação e o apoio total da CNI.

(palmas)

A SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB – CE) – Obrigada, Senador Flexa. Muito obrigada. Quero também anunciar ao Senador Paulo Paim que hoje, provavelmente, nós daremos entrada já a um Projeto de Resolução aqui da Casa, do Senado, que prevê a licença maternidade para nós senadoras, porque não existe, na Casa, licença maternidade. E eu vou ser, provavelmente, a primeira a beneficiária desse projeto, em função da Maria Beatriz, que tem dez meses e que eu quero ficar também, ter o direito de ficar com a minha filhinha, curtindo-a, apesar de não ter vindo aqui da minha barriga, mas, certamente, do meu coração, da minha alma e da minha mente. Então, certamente, a partir, eu acho, que da semana que vem, eu já tenho isso falado com o Diretor da Mesa, o Carreira, a gente deve estar aprovando esse projeto na CCJ semana que vem, e o Senado passa a ter também licença maternidade, que é mais uma conquista para nós mulheres e para as nossas crianças.

(Risos.)

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Senadora, uma Questão de Ordem. Parece-me extensivo às senadoras, como mulheres que são, a licença maternidade. Não há o que regulamentar no Senado.

A SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB – CE) – Pois é. Mas, infelizmente, nós não somos CLT, nós não temos... Enfim, não temos. Em 2003 a Câmara conseguiu também

aprovar essa Resolução. E agora, em 2006, é que nós vamos regularizar isso.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Então vamos regularizar o mais rápido possível, para V. Ex^a ser beneficiada. *(Risos.)*

A SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB – CE) – *(Risos)* Obrigada. Com a palavra, finalmente, o Senador Paulo Paim.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT – RS) – Senadora Patrícia, se me permitir, Senadora Patrícia, eu cumprimentando a senhora eu cumprimento, tenho certeza, não precisa repetir o nome de cada um dos painelistas, eu ouvi a todos, fiz todas as minhas anotações aqui, e aqui não há nenhuma posição contrária, eu diria, já ao nosso projeto. Não meu, não seu, mas nosso, da sociedade brasileira. E da forma que V. Ex^a fez, eu queria lembrar, eu, menino ainda, três, quatro, cinco anos, e minha mãe já faleceu, maio pai também, e minha mãe trabalhava na GTAL, uma fábrica de compensado em Caxias do Sul, e ela me contava a dificuldade que era para me amamentar. Ou seja, os dois só, e tinham que fazer com que um vizinho, uma vizinha, eu menino nascido, enfim, me pegasse no colo e me levasse na fábrica.

Ela tinha que sair da fábrica, na portaria, e me amamentar. Porque não teve o período adequado para... Não tinha uma licença como essa que V. Ex^a, propõe. Eu faço essa homenagem não à minha mãe, a todas as mulheres, porque eu sei da dificuldade das suas vidas, como foi na vida da minha mãe, que Deus, tenho certeza, está com ela. Corno digo sempre, meu pai era domador de cavalo, eu sempre digo, e, quando ela falece, e nós somos dez irmãos, e todos choravam. “Fique tranquilo, ele está lá nas pradarias do céu, cavalgando e esperando ela na porta”. Eu faço isso em homenagem às mulheres, mas quero também fazer uma homenagem a um homem, e, por incrível que pareça, não é do meu partido. Se chama Alcenir Guerra. Alcenir Guerra, porque eu fui constituinte. E ele apresentou na Constituinte, a licença paternidade. Era meio que um deboche no plenário. Eu tinha uma relação muito... E ele disse: “Paim, quando eu subir lá, tu vai ver que eu vou mudar isso”. Ninguém acreditava.

“Essa proposta está derrotada”. E ele subiu à Tribuna, me lembro como se fosse hoje. Olha, em 88 isso. Subiu lá em cima e fez o mais belo discurso e que eu ouvi, em homenagem aos pais e mães, homens e mulheres e contando a história de quando sua filha nasceu, e ele é médico também. O projeto foi aprovado, por unanimidade.

Então, num momento desse, porque a sua proposta é uma proposta arrojada, como foi a proposta arrojada do Alcenir Guerra. Eu nunca tinha ouvido fa-

lar em licença paternidade. Por desconhecimento. Ele apresenta, num primeiro momento foi ridicularizado, e ele sensibiliza o plenário, e lá estava Mário Covas, estava Ulysses Guimarães, enfim, estavam todos os homens, do passado e do presente, que colaboraram com aquele grande momento da História.

Então, o Alcenir Guerra merece essa lembrança, no momento (*inaudível*) (1h41m50) o projeto.

O seu projeto é um projeto também ousado. Eu sei que muitos não entenderam bem a...

Porque na hora que entender o projeto, não tem como ser contra. V. Ex^a não está impondo nada. Está dizendo quem não quiser que vá optar quem não quiser, que não faça a opção. A empresa que não quiser, que não faça. E aí V. Ex^a aponta via esse projeto que é grande, que é a “Empresa Cidadã”. A responsabilidade social que têm e que terão todos os nossos empresários. Eu só queria, bem rapidamente, dizer isso, isso demonstra o meu compromisso com a sua história, com a sua caminhada e com todo o nosso povo e toda a nossa gente.

Houve aqui nessa mesma sala uma Sessão secreta. E V. Ex^a me convidou para fazer parte daquela Comissão da exploração menores, a exploração sexual. E aqui, V. Ex^a, Presidente, Maria do Rosário, Relatora. E aqui um dia, numa Sessão Secreta, vocês expuseram, no meu Estado, no Rio Grande do Sul, foram fazer uma sindicância, enfim, foram ao Estado e foram dar um flagrante, poderia eu assim dizer, num caso específico de exploração de crianças por homens. Eu não vou citar o nome, de novo aqui, da Deputada, se me permitir. E, no meio de noite, lá estavam vocês duas acompanhadas por alguns policiais. E quando entra um daqueles carros que estavam explorando as menores, as meninas crianças, era exatamente o cunhado de uma Deputada muito atuante nesta sala. Eu vi aqui a Deputada chorando, e dizer: “Vou denunciá-lo”. E foi ele denunciado, efetivamente, com muito rigor. E eu vi a Deputada chorando, fazendo o auto de denúncia e eu vi V. Ex^a chorando junto com ela pela solidariedade”.

Isso mostra, com esse fato que eu relatei que foi numa Sessão secreta, o compromisso de V. Ex^a e dessa Deputada que eu tenho também o maior orgulho de dizer que a sua história é uma história tão bonita quanto a da senhora. Por isso tudo, e poderia aqui falar horas e horas, porque eu tenho certeza absoluta que esse projeto vai ser aprovado. E eu terminaria dizendo, parabéns, Senadora, como é bom saber que no mundo existem pessoas como a senhora.

(*palmas*)

E se me permitir é a última frase, eu quero olhar para aquelas duas senhoras, aquelas duas mães ali,

e dizer para vocês, como é bom ver uma mulher negra e uma mulher branca, abraçadas pela mesma causa. Essa causa ninguém derrota. A vitória é vitória certa. Parabéns a todos vocês.

A SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB – CE) – Muito obrigada a todos por essa Sessão. A nossa luta vai continuar. Obrigada a todos. Um beijo no coração.

Sessão encerrada às 12h23.

**ATA DA 9ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)
DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, CONJUNTA COM
A 7ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS E A
8ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO
DE EDUCAÇÃO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA REALIZADA
NO DIA 21 DE MARÇO DE 2007,
QUARTA-FEIRA, ÀS 10h HORAS**

2ª Audiência Pública

Às dez horas e doze minutos do dia vinte e um de março de dois mil e sete, na sala de reuniões da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, sob a presidência da Senhora Senadora Patrícia Saboya Gomes, reúnem-se as Comissões de Assuntos Sociais e a de Direitos Humanos e Legislação Participativa e a Direitos Humanos e Legislação Participativa, com a presença dos Senadores **Flávio Arns, Fátima Cleide, Paulo Paim, Inácio Arruda, Geraldo Mesquita, Paulo Duque, Wellington Salgado, Romeu Tuma, Jonas Pinheiro, Arthur Virgílio, Cícero Lucena, Cristovam Buarque, José Nery, Serys Slhessanrenko, Eduardo Suplicy, Augusto Botelho, Marcelo Crivella, Mão Santa e Lúcia Vânia**, reúne-se a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. Deixam de comparecer os (as) senhores (as) senadores (as) **Leomar Quintanilha, Gilvam Borges, Demóstenes Torres, Eliseu Resende e Papaléo Paes**. A Senadora Patrícia Saboya declara aberta a reunião conjunta das Comissões, submetendo à Comissão de Assuntos Sociais, à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa e à Comissão de Educação a dispensa da leitura das atas das reuniões anteriores, que são em seguida aprovadas. A presente reunião, convocada na forma de Audiência Pública, atende ao requerimento nº 1 de 2007 – CDH, de autoria da Senadora Patrícia Saboya Gomes para instruir o PLS nº 281, de 2005, que “cria o Programa Empresa Cidadã, destinando à prorrogação da licença-maternidade mediante concessão de incentivo fiscal”. Com os seguintes convidados: José Pastore – Consultor da CNI

e Professor da Universidade de São Paulo, representado Armando de Queiroz Monteiro Neto – Presidente da Confederação Nacional da Indústria; Paulo Antonio Skaf – Presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo; Eugênio Pereira da Cunha Garcia, Assessor da Divisão Sindical da CNC, representado Antonio José Domingues de Oliveira Santos – Presidente da Confederação Nacional do Comércio; Michael Haradon – Presidente da Fersol; Ivan Zurita – Presidente da Nestlé. A Senhora Presidente convida os senhores convidados a sentarem-se à mesa para dar início aos debates. As dez horas e trinta e sete minutos a Senhora Presidente dá a palavra ao Senhor José Pastore, que expõe, utilizando recurso de multimídia em arquivo **Power Point**. As dez horas e cinquenta e sete minutos a Senhora Presidente dá a palavra ao convidado Senhor Michael Haradon, Presidente da Fersol, que utiliza recurso de multimídia em arquivo **Power Point**. Durante uma pausa na apresentação do Senhor Michael Haradon, para sanar problemas técnicos no equipamento de multimídia da sala de reunião nº 2, a Senhora Presidente passa a palavra ao Doutor Deuclécio para suas considerações. Às onze horas e vinte e cinco minutos a Senhora Presidente passa a palavra ao Senhor Eugênio Garcia da Confederação Nacional do Comércio para sua exposição. Às onze horas e vinte e nove minutos a Senhora Presidente passa a Palavra a Senhora Cláudia para suas considerações. Às onze horas e trinta e três minutos a Senhora Presidente passa a palavra para a atriz Maria Paula, Madrinha da campanha de apoio ao projeto em instrução. Às onze horas e cinquenta e dois minutos a Senhora Presidente franqueia o uso da palavra aos Excelentíssimos Senhores Senadores. Fizeram uso da palavra as Senhoras Senadoras Kátia Abreu, Patrícia Saboya Gomes, Fátima Cleide, Serys Silhessarenko e Rosalba Ciarlini e os Senhores Senadores Flexa Ribeiro, Arthur Virgílio, Inácio Arruda, Cícero Lucena, Cristovam Buarque, Paulo Paim e Eduardo Suplicy. Durante o uso da palavra dos Senhores Senadores às doze horas e um minuto a Senhora Presidente passa a Presidência ao Senador Paulo Paim. As doze horas e trinta e dois minutos o Senhor Presidente Senador Paulo Paim passa a presidência a Senhora

Senadora Patrícia Saboya Gomes. Faz uso da palavra o Senhor Joelson Dias, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, que faz suas considerações, em ato contínuo às treze horas e dez minutos o Senhor Senador Paulo Paim pede a palavra e a Senhora Presidente lhe dá a palavra para suas considerações finais como relator do projeto. A Senhora Presidente às treze horas e quinze minutos franqueia a palavra aos convidados que desejam fazer suas considerações

finais. Item Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, a Senhora Presidente faz suas considerações finais e encerra a reunião às treze horas e quarenta e três minutos, lavrando eu, **Altair Gonçalves Soares**, Secretário da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no **Diário do Senado Federal**. – Senador **Paulo Paim**, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB – CE) – Bom-dia a todos.

Havendo número regimental declaro aberta a 3ª Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Sociais e a 5ª Reunião da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura do Senado Federal.

A presente Reunião conjunta destina-se à Audiência Pública com a presença do Exmo. Sr. Nelson Machado, Ministro da Previdência, com vistas a tratar das questões atinentes ao Fórum Nacional da Previdência e o papel do Parlamento, atendendo ao Requerimento nº 1 de 2007 da Comissão de Assuntos Sociais e ao Requerimento nº 2 de 2007 da Comissão de Direitos Humanos, ambos de autoria do Senador Paulo Paim.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, eu proponho a dispensa da leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior. Os Senadores que aprovam, queiram permanecer como se acham.

Aprovada.

Sobre a mesa, Requerimento nº 3 de 2007 da CAS e nº 6 de 2007 da CDH que solicita que a referida audiência seja realizada no dia 27, hoje, de fevereiro de 2007 de autoria do Senador Paulo Paim. Os senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. Aprovada.

Peço ao ilustre Senador Paulo Paim e o Senador Nery para acompanhar o Ministro até a nossa mesa.

Dando início a nossa reunião, a nossa Audiência, em primeiro lugar eu gostaria de agradecer, como presidente da Comissão de Assuntos Sociais a honrosa presença do Ministro Nelson Machado que prontamente atendeu ao nosso convite. A sua participação nessa Audiência Pública conjunta tanto da Comissão de Assuntos Sociais, como da Comissão presidida pelo Senador Paulo Paim de Direitos Humanos é certamente da mais alta importância para todos nós. De fato esse Decreto nº 6.019 de 22 de janeiro último que cria o Fórum Nacional da Previdência Social dentro das ações do programa de aceleração do crescimento e abre, evidentemente, uma nova fase de debate nesta Casa e no Congresso Nacional. Portanto, a presença do Ministro Nelson Machado inaugura essa nova fase no que se refere ao Senado Federal.

Eu quero agradecer, mais uma vez, parabenizar o Senador Paulo Paim como Presidente da Comissão de Direitos Humanos e autor do Requerimento que traz um assunto que é tão importante para todos nós, um assunto que tem sido debatido no Brasil como um todo. E V. Ex^a chegando aqui hoje na nossa Comissão, certamente, vai trazer os esclarecimentos necessários para que cada vez a gente possa aperfeiçoar mais a nossa condição, e mais do que isso acolher, que eu tenho certeza, sugestões daqueles que fazem parte da nossa Comissão de Assuntos Sociais que são senadores completamente dedicados a esta e a outras causas.

Portanto, sem me alongar muito, hoje nós temos que pedir desculpas ao Ministro, porque hoje nós estamos também com a presença de três ministros na Casa, então nós senadores estamos nos dividindo para poder participar de todas as Audiências Públicas.

A líder do nosso bloco, Senadora Ideli Salvatti acaba de chegar. Eu agradeço também a presença da nossa líder que vai virar suplente para me prestigiar. Já pensou que honra?

(Risos.)

Obrigada, Senadora.

Então, eu passo a palavra ao Ministro Nelson Machado para que possa fazer a sua explanação no tempo que desejar.

SR. MINISTRO NELSON MACHADO – Em primeiro lugar eu quero cumprimentar a Senadora Patrícia, Presidente da Mesa, Senadores e Senadoras aqui presentes, todos os que estão nos ouvindo.

Eu queria, antes de falar do Fórum, eu queria aproveitar a oportunidade para apresentar aqui na Comissão alguns indicadores da gestão da Previdência Social. São quatorze telas que eu vou passar aqui, são dados que eu considero relevantes até para gente entender qual é o objetivo do Fórum. Então, eu vou pedir essa gentileza, vai demorar um pouquinho, uns 20 minutos, no máximo, e aí nós falamos, especialmente do Fórum e aí a gente abre para discussão.

Este gráfico está ligado à questão da melhoria do atendimento. Eu queria reafirmar aqui que a meta do nosso Ministério nos últimos dois anos tem sido basicamente garantir o acesso ao direito previdenciário de todos os trabalhadores e trabalhadoras do País. Para garantir o acesso ao direito previdenciário, nós precisamos melhorar a qualidade do atendimento, e precisamos, também, combater as fraudes e desperdícios, porque fraudes e desperdícios distorcem e impossibilitam que a gente possa atender os direitos previdenciários.

Então, essas duas máximas são fundamentais para que a gente, efetivamente, consiga garantir o acesso ao

direito. Esse gráfico mostra a quantidade de requerimentos feitos ao INSS nos últimos quatro anos.

Os senhores podem observar que em 2003 nós tínhamos uma média de 344 mil requerimentos, média/mês. Em 2004 ele subiu para 459; 2005 caiu para 428 em função de dois meses de baixa que é relacionado com dois meses de greve, praticamente; e em 2006 nós temos uma média de 582 mil requerimentos/mês, ou seja, um crescimento de quase 50% ou mais de 50% em relação ao ano anterior e com um pico em maio de 2006 de 750 mil requerimentos/mês protocolados.

Então, isso mostra que com o conjunto de ações na área da qualidade do atendimento nós conseguimos ampliar em 50% o volume de requerimentos, isso é muito importante e isso tem grandes conseqüências.

Ainda no tocante à melhoria do atendimento, para que a gente pudesse fazer esse incremento tão grande no volume de requerimento, além, das ações de qualidade, ampliação do horário de atendimento; além, da contratação de novos servidores, nós investimos muito fortemente na possibilidade de fazer requerimentos por meio da Internet, ou seja, nós reestruturamos no final de 2005, reestruturamos a nossa página na Internet e, além, de reestruturar a página na Internet criamos instrumentos para que os trabalhadores e as trabalhadoras pudessem acessar a Internet, já que eles não têm acesso direto à Internet. E esses mecanismos foram convênios com as diversas entidades patronais, federações do comércio e das indústrias pelo país a fora, entidades que têm centros de inclusão digital para que possa fazer o acesso, e, principalmente, a criação de uma central de teleatendimento, central de telefone que atende pelo telefone 135 que passou então a agendar perícia médica pelo telefone 135, e aí é fácil de ver esse gráfico.

A linha avermelhada mostra o agendamento feito nas agências; a linha azul, logo abaixo, mostra o agendamento feito pela Internet, e aí nós podemos perceber que em junho do ano passado as duas curvas se cruzaram e hoje, janeiro de 2007 nós tivemos 292 mil requerimentos de auxílio-doença feito pela internet. Isso significa que nós retiramos das agências mais de 280 mil pessoas que deveriam ter ido para fazer o requerimento, fora a quantidade de vezes que o povo vai para fazer o requerimento e depois não consegue fazer.

Então, isso que mudou a qualidade efetiva do nosso atendimento, foi a possibilidade de fazer o atendimento fora da agência, com o agendamento previamente definido.

Reflexo disso é o tempo de permanência do segurado nas nossas agências. Essa é uma estatística feita a partir do sistema chamado Siga, um siste-

ma implantado em 679 agências, aonde o segurado quando chega pega a senha, e ao momento que ele é atendido, termina o atendimento é dado baixa. Então, feito o cômputo médio, nós tínhamos um tempo de 1 hora e 45, 1 hora e 50 minutos em outubro de 2005 e conseguimos baixar esse tempo agora para uma hora, ainda é muito tempo, o tempo médio de espera ainda é muito tempo. Quando nós chegarmos no ponto onde todo o atendimento na Previdência possa ter sido agendado previamente, portanto, o segurado chegando na agência com hora marcada, nós acreditamos baixar esse

tempo para 35, 40 minutos, no máximo. Como consequência da redução do tempo, a redução do número de pessoas que vão até as agências, nós temos aí um indicador das nossas filas. Isso aí mostra o seguinte: em dezembro de 2005, todo mundo lembra a discussão sobre a fila, se a gente vai ou não vai acabar com a fila, e essa era a nossa meta acabar com a fila da madrugada nas agências da Previdência Social.

Em dezembro de 2005 nós medimos a fila, medimos é uma coisa simples, toda vez que você tem um objetivo você tem que medir para poder ter a meta e saber onde vai chegar. Medimos, nós tínhamos uma média de oitenta pessoas na fila no momento em que a agência era aberta. Média de oitenta pessoas significa, Senadoras e Senadores, significa que nós podemos ter lugar que tem dez, quinze, vinte; mas lugares que tem duzentas, trezentas, quatrocentas, quinhentas pessoas na fila.

Depois desse conjunto de ações, qualidade no atendimento, Internet, aumento do tempo de abertura das agências, contratação de novos funcionários, esse número caiu para quarenta, trinta e cinco, trinta, e agora dezembro de 2006, que é a nossa última medição conhecida, nós estamos com média de vinte pessoas na fila, isso significa que nós reduzimos para 1/4 a quantidade de pessoas na fila no momento que a agência é aberta.

Nós temos convicção que esse número em termos médio tem que baixar para cinco, dez, porque sempre, obviamente, nós vamos ter pessoas que vão estar na porta da agência na hora que abre a agência, ninguém vai conseguir fazer como a produção de carro japonês, **on time**, quer dizer, abre a porta e o cara chega, não vai ter jeito, então ele vai chegar sempre antes. Mas ela tem que ficar num número de cinco, dez, quinze pessoas que é um número médio aceitável.

Dentro da linha da melhoria de garantir o acesso ao direito, melhorar o atendimento e combater a fraude de desperdício, uma ação desenvolvida pelo Ministério é a questão do senso previdenciário, que eu tive oportunidade de mostrar aqui nesta Casa o projeto,

lá em setembro de 2005, e aí nós temos um quadro que mostra os resultados até agora. Os senhores devem se lembrar que o modelo do senso foi montado para ser um modelo muito lento, muito devagar, mas muito seguro respeitando as condições dos nossos aposentados e pensionistas, condições aonde eles precisam de questões e condições especiais, porque tem dificuldade de leitura, às vezes de compreensão, de locomoção. Portanto, desde o momento em que o segurado é convidado para fazer o agendado até o último edital de suspensão do benefício se passam oito, nove meses, então é bastante demorado, tanto que começamos em outubro de 2005 e os seus reflexos irão até setembro de 2007, por isso que eu dizia que isso é uma ação, embora, política do nosso governo, é uma ação do Estado Brasileiro porque a lei já há muito tempo colocava que era obrigatório fazer o senso a cada cinco anos. Desde 91 estava colocado é a primeira vez que nós estamos concluindo um senso dessa magnitude. Para ter idéia do tamanho disso, nós estamos fazendo um senso com dezessete milhões e duzentas mil pessoas, desses dezessete milhões e duzentas mil pessoas, nós temos ainda sem participar do senso apenas 758 mil 346, portanto, nós estamos no nosso finalzinho, e é importante documentar aqui dois conceitos importantes, o primeiro é o da cessação de benefícios. Então, depois de todo o processo de avisar no terminal, mandar carta, fazer edital, suspender o benefício, permitir que durante três meses depois de suspenso, o beneficiário aparecer no banco comprovar a existência, trazer o documento o recurso é liberado quase que imediatamente, depois disso tudo o benefício é suspenso.

Então, nós temos ali naquela coluna benefícios cessados. Nós cessamos até agora 43 mil, 553 benefícios com basicamente até o mês de março, porque já estamos computando ali a cessação que vai estar colocada agora no pagamento da próxima semana. Ainda falta colocar as cessações que ocorrerão a partir de abril até setembro, esse número deve subir bastante. Mas o mais importante do senso não é a cessação direta pelo senso, o mais importante é na última coluna ali. Cessações por motivos não relacionados ao senso, 726 mil, então dessa massa de 17 milhões, 726 mil foram suspensos. Que suspensão é essa? É uma suspensão que não está ligada diretamente com o senso, mas é uma suspensão que tem a ver com o senso, por quê?

Porque a Previdência Social sempre cessou benefício, quando o segurado falece a família comunica, ou o nosso sistema de informação de óbito nos passa a informação, a Dataprev roda as informações e faz as suspensões. Só que nós tínhamos antes do sen-

so algumas dificuldades, primeiro: grande parte ou uma parte das famílias não devolveia, aliás, nem sabia que tinha que devolver, às vezes até pensava que o cartãozinho fazia parte da herança. Isso aconteceu e não é brincadeira. De outras vezes a informação não chegava até a Previdência via o sistema de óbito, mas o sistema nosso não era capaz de detectar. Porque aparecia lá Nelson Machado, deve ter uns quinhentos Nelson Machado, então qual deles? Então, na dúvida não pode cortar de ninguém.

Agora com o cadastro mais adequado, atualizado para aqueles que já fizeram, com a campanha que foi feita com relação aos benefícios, com relação ao senso, a importância de comparecer e a adesão dos nossos aposentados e pensionistas que aderiram muito fortemente à questão do senso; a velocidade de suspensão dos benefícios aumentou muito. Então, esses 726 eu não consigo separar o que é que é o normal, o que é que é o aumento de velocidade que precisaria fazer estudos econométricos, mas claramente esse benefício, essa sensação aumentou muito rapidamente, o que mostra que, efetivamente, o senso tem sido um sucesso.

Nós temos tido muito cuidado com o senso porque nós tratamos com um pessoal que tem dificuldades, e eu quero já até colocar aqui para a Comissão alguns aspectos que me preocupa bastante e nós vamos ter dificuldades no próximo mês de abril, isso porque no nosso modelo nós tínhamos colocado a possibilidade daqueles que não tiverem condição de locomoção pudessem mandar um procurador fazer o senso, e isso foi feito, o procurador faz o senso. Acontece que o senso só se completa quando um funcionário da Previdência vai lá e faz a visita e comprova que o segurado está naquele endereço e tal.

Nós tivemos mais de seiscentos mil benefícios sendo recenseados pelo procurador, já fizemos trezentas e tantas mil visitas e dessas trezentas e tantas mil visitas, 32 mil não foram encontrados. Esses que não foram encontrados nós já lançamos o edital na semana passada, agora o edital convidando para que eles compareçam a uma agência da Previdência Social para dar o novo endereço do segurado, porque o segurado, nesse ínterim, pode ter mudado, pode ter ido para casa do outro filho, mudado de casa de repouso, pode ter acontecido alguma coisa, o nosso funcionário pode não ter encontrado o endereço correto; enfim, pode ocorrer várias questões, várias possibilidades, mas o fato objetivo é que nós não encontramos. Portanto, o benefício poderá ser suspenso. Então, nós fizemos o edital convidando para fazer a visita até a agência, levar o novo endereço para que a gente possa fazer a visita.

Caso isso não ocorra, nós teremos a suspensão de cerca de 30 mil benefícios de pessoas que fizeram o senso mediante procurador e que não foram encontrados. E portanto, o que nós teremos a partir de abril é uma possibilidade dessas pessoas terem o benefício suspenso e aí terem que, obviamente, irem até a agência, dar o novo endereço para que o nosso funcionário faça a visita e que ele possa, então ter o benefício reativado. Isso, obviamente vai demorar uns cinco, seis, dez dias para o benefício ser reativado. Então, é uma questão importante e eu já queria deixar essa comunicação, que nós precisamos do apoio, inclusive, da Comissão para que compreendam que a Previdência não pode deixar de suspender esse tipo de benefício, embora nós saibamos que vai ocorrer situações onde as pessoas ficarão dez, quinze dias, porque, muitas vezes, essas pessoas podem não existir, evidente, mas grande parte deve existir, simplesmente mudou de endereço e não toma conhecimento e colocar o edital, a gente faz porque é obrigação legal, mas pouquíssimas pessoas lêem edital, vocês sabem disso.

Aí a questão das pesquisas, eu já falei. Então, nós já temos 651 mil pesquisas geradas, 390 mil já foram respondidas, 136 falta aguardar resposta e 124 mil está sendo para distribuir. Então, esse processo desse edital da 30 mil vai se repetir, agora todos os meses teremos um pequeno edital das pessoas que fizeram por procurador e não compareceram.

Falar um pouquinho aqui de auxílio-doença. Dentro dessa linha de combate às fraudes e desperdícios, além, do senso uma outra ação com relação ao auxílio-doença. O auxílio-doença é um instituto fundamental de cobertura dos trabalhadores brasileiros. Por que ele é fundamental? Porque ele provê o recurso, provê o salário para quando o trabalhador ou a trabalhadora, por condições de doença profissional ou acidente de trabalho, ou uma doença qualquer que a impossibilite de trabalhar ele possa ter um seguro social, ele ter a sua garantia, ter a sua renda para manter a sua família até que ele possa voltar à condição de trabalho.

O que é que aconteceu com o auxílio-doença? O auxílio-doença aconteceu uma coisa muito grave neste país.

Esse gráfico mostra a quantidade de auxílios-doença emitidos em um mês pegando os pontos de dezembro em dezembro de cada ano.

Em 2000, em dezembro de 2000 a Previdência Social pagou 569 mil benefícios. A partir dali essa quantidade fez uma inflexão e uma subida vertiginosa, passou para 650, 950, 1,2 milhão, 1,5 milhão; fechou 2005 com 1 milhão 618, sendo que em 2005 já estava caindo, porque o pico foi outubro 1 milhão 660.

O auxílio-doença tem a ver com as dificuldades do trabalho, no ambiente de trabalho, a forma do trabalho; enfim, tem a ver com a quantidade de segurados, tem a ver com as doenças, mas não tem nada, do ponto de vista material, objetivo no nosso mercado que explique que a gente saia de 600 mil para 1 milhão e 600 em cinco anos, não tem nada que possa explicar isso do ponto de vista das doenças objetivas.

Nós passamos a analisar qual era a causa disso por quê? Não tivemos nenhuma tsunã, não tivemos nenhuma peste, não tivemos terremoto, nada. Então, como é que pode acontecer isso? As empresas não pararam de cuidar dos seus. As leis continuaram iguais de seguro... Por que é que mudou?

Então, nós detectamos duas questões que nós consideramos que são centrais. A primeira é que a partir da 2000 a questão da terceirização da perícia médica ganhou asas e voou para tudo quanto é lado. Porque até então era possível a terceirização, seja médico perito terceirizado, mas tinha um supervisor que validava aquela perícia.

Ocorre que o acúmulo de necessidade de perícia era tão grande que se tornou inviável fazer a perícia depois validar a perícia com... E a opção foi liberar para a terceirização mesmo. Portanto, qualquer médico conveniado, um simples contrato, ganhando por consulta feita, passou o fazer perícia médica.

Esse é um dos elementos que fez que a curva tivesse esse comportamento. Um outro foi a mudança na forma de cálculo do auxílio-doença. O auxílio-doença que tem como objetivo manter o salário do trabalhador no momento que ele deixa de trabalhar e é um benefício transitório, não é um benefício permanente, é um benefício transitório que tem um período curto de duração, ele passou a ser computado, o cálculo do benefício passou a ser computado como se fosse um benefício permanente e isso significa que pega toda a vida laboral, escolhem os 80% das melhores observações e tira a média, depois de atualizada mensalmente. Isso causou uma distorção. Qual a distorção? A distorção é que em mais de 50% dos casos o auxílio-doença pago pela Previdência Social é maior que o salário do trabalhador. Então, isso é uma disfunção porque isso passa a induzir, é racional, o benefício pago pela Previdência em 50% dos casos é superior ao último salário percebido. Isso é, obviamente uma indução ficar no auxílio-doença. Qualquer um faria isso, gente, é racional. Se você ganha dez e pode ganhar doze, e ganha doze, por que vai voltar a ganhar dez? Não tem cristão que faça diferente. Qualquer um da sala aqui... E uma questão racional isso. Então, esse é um dos elementos, é uma disfunção. E por que acontece isso? Por várias razões.

Temos (**inaudível**) no salário ao longo do tempo, desemprego no meio do caminho e tal. Mas o que faz com que e qualquer técnico pode fazer essa continha é uma coisa simples de fazer. Ao longo do tempo, quando a gente pega toda a vida laboral o que é que acontece? Nós estamos pegando período onde a inflação foi elevada, inflação elevada. Inflação elevada significa que nós temos um valor do salário aqui com poder de compra nesse patamar no momento em que ocorre o dissídio, mas que mês a mês, dia a dia com a inflação ele vai corroendo, então o poder de compra real vai caindo.

Portanto, o salário médio real naquele ano de inflação não é esse pico aqui, está aqui no meio, porque todo mundo entende isso, ele vai caindo em maneira de compra. Mas o processo de cálculo que é de atualizar mês a mês cada um deles faz com que o valor do salário fique parecendo real para o efeito da média, então isso eleva o valor real da média.

Então, em 50% dos casos nós temos essa disfunção. Essa disfunção esta sendo corrigida, tem um projeto de lei de autoria aqui do Senado a partir de uma medida provisória que foi aprovada na Câmara, aí caiu no Senado, o Senado transformou num projeto de lei, já foi aprovada pelas comissões, me parece que hoje está em plenário, deve estar na pauta para ser alterada. Esse projeto para a Previdência Social é muito importante porque ele atua na questão da gestão, esse projeto originalmente estava só com a questão de colocar um teto para o auxílio-doença. E importante, senadoras e senadores, ele não muda o critério de cálculo, o critério de cálculo permanece o mesmo, porque nós entendemos que o critério de cálculo tem que ser uniforme para todos os benefícios, é correto isso. Então, pega a vida laboral inteira, fica com menos exceções, é mais fácil.

Então, o critério de cálculo é o mesmo. A única coisa que está sendo colocada é que feito o cálculo nós tenhamos um teto, que esse teto seja a média do salário dos últimos doze meses, que foi uma sugestão, inclusive, da Câmara. Nós tínhamos colocado o teto ser o último salário, mas numa discussão, eu acho que com a Câmara e aqui com o Senado foi colocado o seguinte: ele pode estar no último mês, no último mês do dissídio.

Então, façamos a média, não tem problema faz a média. Então, o teto é a média. Além disso, foram colocados também nesse Projeto de Lei, algumas coisas que vão nos ajudar muito em termos de gestão que é estabelecer responsabilização para os cartórios que não informarem correta e adequadamente os óbitos sobre a sua jurisdição, porque o nosso sistema de óbitos é fundamental que tenha presteza na informação,

qualidade e clareza. Então, esse projeto também coloca questões dessa natureza. Parece-me que ele também coloca a questão dos 11% que já foi aprovado no simples e talvez tenha que retirar isso desse PL.

Então, o que aconteceu com o auxílio-doença? A partir dessas indicações nós fizemos duas coisas: uma é a questão do Projeto de Lei que está aqui e eu espero que a gente consiga aprovar com celeridade, ponto um e ponto dois. Em 2003 o Congresso Nacional votou uma lei obrigando a Previdência Social a acabar com a terceirização médica, acabar com a terceirização, e deu prazo até fevereiro de 2006.

Então, o Executivo a partir de 2005 tomou todas as providências para que a gente pudesse contratar médicos peritos e acabar com a terceirização, e isso foi feito. Hoje todos os médicos peritos são concursados, funcionários públicos e, portanto, que tem um dever de lealdade com o Estado e com a população para prestar um serviço, garantir o acesso ao direito, mas apenas àqueles que têm direito.

Conseqüência disso. Esse é o valor, aquele lá é em quantidade, aqui é em valor. Eram 4 bilhões por ano, pagamos o ano passado 2005, treze milhões e 2006, doze bilhões. Então... Bilhões, isso aí, é bilhões. Saiu de quatro para treze bilhões, e o ano passado com a medida de gestão nós conseguimos trazer para treze, e eu acredito que com as medidas de gestão em andamento e com a política de combater os efeitos, combater os efeitos efetivos da doença e da questão dos acidentes profissionais, nós podemos reduzir isso muito mais. Nós já fizemos a regulamentação da lei que foi aprovada já pelo Congresso, mudando as alíquotas de segurança do trabalho que vai beneficiar as empresas que tiverem menos auxílio-doença, menos pessoas que vão buscar o auxílio, portanto, tiveram doença profissional ou acidentes, e beneficiando àquelas que têm menos e penalizando as que têm mais.

Em termos de quantidade... Pode passar mais uma? Esse é o gráfico que mostra as quantidades, mas agora só pegando mês a mês. Então, vocês podem observar o momento em que a terceirização começa a deixar de fazer efeito. Ele pega de janeiro de 2003 e vai até janeiro de 2007.

Nós temos ali em outubro de 2005 um pico de 1 milhão e 600 que eu havia falado, ali nós temos uma queda onde começa a aparecer já o trabalho dos médicos peritos terceirizado, ele caiu mais do que a gente esperava, porque faltou médico, o nosso concurso, infelizmente, atrasou dois meses no começo de 2006, mas com a retomada dos novos concursados, então as perícias que estavam represadas foram desrepresadas, subiu um pouquinho e agora eu acho que ele retoma a linha de estabilidade e de queda. A linha pontilhada

mostra quanto seria a quantidade de benefícios de auxílio-doença caso não tivesse tido nenhum tipo de mudança. Se seguisse a trajetória normal hoje, ao invés de 1,5 milhão, nós estaríamos perto de dois milhões de benefícios. Então, é importante a gente olhar para essa questão, a gestão previdenciária é fundamental para que a gente possa ter uma gestão saudável, justa e sustentável no longo prazo.

Aqui está mostrando os efeitos mês a mês da quantidade de benefícios, esses são os benefícios permanentes, nós temos hoje vinte milhões de benefícios permanentes e eu queria chamar a atenção também para o descolamento dos pontos observados da curva de tendência. No meio de 2006 para frente nós temos um pequeno descolamento. Como nós estamos aumentando a capacidade de atender, como nós estamos tendo mais requerimento e não estamos negando mais do que negávamos antes, portanto, devia estar aumentando a velocidade, e os pontos deveriam estar acima da projeção, estão abaixo. Estão abaixo por quê? Está abaixo em função do trabalho do senso previdenciário, do aumento da velocidade da suspensão de benefícios que não tinha antes, fruto da gestão, fruto do senso.

Essa aqui é a quantidade de benefícios assistenciais. Lembrar sempre que benefícios assistenciais que é a LOAS, Lei Orgânica de Assistência Social, elas não compõem as contas da Previdência, mas são administradas pelo INSS. Portanto, os números estão aí, observem que eles têm um crescimento bastante expressivo em 2004 até 2006 quando tivemos a antecipação da idade de 68 para 65 anos e agora ele retoma o patamar de crescimento normal, continua... Crescimento nós temos hoje 2 milhões 956 mil benefícios assistenciais tanto para idoso quanto para pessoas deficientes.

Isso é a curva que sintetiza todos os benefícios assistenciais, os benefícios permanentes e os benefícios de auxílio-doença.

Então, chamar atenção também para a curva, nós tínhamos uma tendência de crescimento que vinha até novembro de 2005, a partir de 2005 os dados observados descolam da curva, e descolam da curva em função da gestão.

Quero deixar claro que esse deslocamento aí é um deslocamento temporário, por que é temporário? Porque ganho de gestão nós temos e aí temos um limite, no primeiro momento você tem um ganho maior, mas gestão você ganha mais, aplica em qualidade e etc., mas nós temos algo que é inexorável, nós vamos viver mais e a idade passa para todos nós, ela é inexorável, não adianta e nós teremos uma redução na nossa taxa de fertilidade. Portanto, o volume de

benefícios sociais a serem pagos vai retomar a taxa de crescimento dentro de alguns anos, aí no médio prazo quatro, cinco, seis anos, essa também é uma formulação importante, nós estamos trabalhando que no curto prazo e curto prazo previdenciário, significa que no curto prazo, três, quatro, cinco anos as coisas não vão mudar as contas, mas lá na frente vão mudar, por isso vamos ter de discutir o Fórum.

Esse dado repete o do anterior, só que em barras anuais, mostrando que em janeiro de 2007 nós temos benefícios previdenciários 21 milhões 590 contra 21 milhões 640 em dezembro de 2005, aquele gráfico já mostrou que tem uma pequena queda em janeiro. E benefícios assistenciais a barrinha branca embaixo, 2 milhões 940, contra 2 milhões 960 em 2007.

Eu gosto, particularmente, deste gráfico e quero chamar atenção disso porque ele separa com clareza na barra aquilo que é benefício previdenciário do que é benefício assistencial porque nós acostumamos sempre falar em 24 milhões e aí faz confusão. Nos 24 milhões e 500 mil, estão juntos os benefícios assistenciais que não estão nas contas do déficit da Previdência, nunca estiveram então é importante deixar isso claro. Por isso que eu gosto dessa barra, porque mostra benefício previdenciário, 21 milhões 590, isso está dentro da Previdência, nas despesas e receitas da Previdência. Os 2 milhões 960 é a Lei Orgânica de Assistência Social, benefício assistencial pago pelo Tesouro com as contribuições do assegurado social.

E essa aí é a última tabelinha, que eu também gosto muito. Ela mostra a execução do ano passado, 2006, e mostra o seguinte: na linha axuriada(F) com verde nós temos arrecadação líquida de 123 bilhões o ano passado, essa arrecadação é só sobre a folha de pagamento especificamente, mais a contribuição rural sobre a primeira comercialização, e depois nós temos na linha axuriada(F) também, a linha 4, nós temos os pagamentos dos benefícios previdenciários, foram pagos 165 bilhões, 585 e a linha 5 axuriada(F) também nós temos então o déficit tradicional que é 42 bilhões o ano passado, 42 bilhões.

Esse é o modelo tradicional de apresentação de contas onde coloca simplesmente a receita exclusiva e arrecadada só sobre a folha versus todos os benefícios da Previdência.

Eu acho que nós temos que ter uma maneira mais adequada de fazer a apresentação das contas, até para dar, efetivamente, nome aos atores que estão no palco.

Então, nós já temos item 2: arrecadação da CPMF, isso a lei diz com toda clareza que do 0,38 0,10 é receita previdenciária. O Tesouro sempre transferiu isso para a Previdência, mas transfere e aparece lá nas neces-

sidades de financiamento como se fosse déficit depois. Então, a nossa sugestão é que isso entre como receita efetiva, transferência e receita, e tudo bem. Além disso, nós temos um conjunto de renúncias previdenciárias. Renúncias o que é que são? São receitas potenciais que a Previdência deixa de arrecadar em função de políticas públicas corretas, adequadas, mas não previdenciárias e não são previdenciárias, por exemplo, o Simples, importantíssima a questão do simples, muito importante, ele fortalece a formalização do emprego, formalização das empresas, é muito importante isso, mas uma empresa do Simples que tem três funcionários não recolhe 20% sobre a folha como todas as outras empresas, no entanto, o seu funcionário vai se aposentar vai ter salário-maternidade, auxílio-doença, reclusão; igualzinho a todos os outros. Então, em função de uma política pública definida e aceitável, correta, nós temos uma perda de receita potencial da Previdência, isso não pode ser colocado então como um déficit da Previdência Social, isso é uma receita em potencial que devia ser coberta pelas outras receitas da seguridade feita pelo Tesouro.

Entidades filantrópicas. A mesma coisa, ninguém vai discutir aqui a validade, a importância da política pública de fortalecer as santas casas de misericórdias, os hospitais filantrópicos, as universidades que hoje dão as bolsas do ProUni, um programa maravilhoso que incorpora milhares e milhares de estudantes na possibilidade de ter um curso superior, mas isso é política de educação, não pode ficar à conta da Previdência Social. A mesma coisa das assistências sociais que presta um serviço enorme para o Ministério da Previdência Social também devia estar lá na conta do meu amigo Patrus Ananias, e assim por diante.

A exportação da produção rural, 1 bilhão e 800. É claro que ninguém exporta imposto, tudo bem está certo, tem que fazer a desoneração da exportação, não tem dúvida nenhuma. Agora isso é política de governo, isso não é política previdenciária, portanto, isso aí também deveria ser uma receita da Previdência. Se a gente computar, portanto, essas receitas potenciais, se a gente alocasse essas receitas potenciais como despesa lá nas políticas onde elas realmente fazem sentido, então o nosso déficit deixaria de ser os 42 que estão axuriados(F) e passaria para 22. E dentro dos 22 a gente estaria separando com muita clareza. Na área urbana que é o setor contributivo nós teríamos 4 bilhões. Esse número foi divulgado há um mês e meio com 3 e 700, agora estão com 4 e 100 porque foi revisto as estimativas de renúncia. Esses números são, obviamente, gerenciais, portanto, eles podem ser mudados na medida em que vai sendo realizado. Tem uma notinha de rodapé que mostra até quando foi realizado e assim

por diante. Mas a qualidade do número não muda. Então, 4 bilhões e 100 é o déficit do setor urbano contributivo, e o setor rural 18 bilhões 266. Essa separação é importante para mostrar o seguinte: o setor urbano contributivo que é o que tem a maior receita e a maior despesa. Se nós continuarmos apostando firme em pequenos ajustes na gestão com a ajuda desta casa, nós podemos trabalhar com a idéia de levar isso à zero. Aliás, porque isso não pode ter déficit, não faz sentido, se ele é contributivo e nós trabalhamos com o conceito de que nós trabalhamos com a repartição simples que é a solidariedade entre as gerações, isso não pode ser déficit, tem que ser zero. Então, nós temos que tomar todas as medidas para levar isso à zero.

Já o valor do rural é diferente, porque no valor do rural quando foi criado esse benefício previdenciário, foi dito com todas as letras que a forma de pagamento seria sobre a produção agrícola e teríamos outras receitas para colocar. Então, ele está lá, são 18 bilhões. Nós temos muita coisa para melhorar em termo de gestão, mas isso aí sempre vai ter uma despesa superior à receita, sempre, e isso não tem importância nenhuma, porque no mundo inteiro também é assim, no mundo inteiro é assim, só precisamos melhorar a nossa gestão.

Temos um Projeto de Lei, está na Câmara, deverá vir para o Senado, espero, o mais breve possível, que vai melhorar muito a nossa capacidade de gerir esse benefício que é fundamental para as famílias, que fixamos as famílias trabalhadoras no campo, na economia agrícola que é fundamental para gente ter um trabalho de sociabilidade, de civilidade neste País, nós temos que proteger, efetivamente, o homem do campo.

Essas eram as coisas que eu queria passar em termos gerais. Pode terminar a apresentação.

Então, a partir disso, eu só queria colocar duas coisas: o nosso diagnóstico é que nós não precisamos sair correndo para fazer nenhuma reforma ponto 1, não precisa, por quê? Porque em termos de política pública, em termos de contas públicas os próximos quatro ou cinco anos as contas estão dadas, nós não vamos mudar o patamar de necessidade de financiamento com participação do PIB, dos 2% do PIB, quando a gente pega 42 bilhões, ali dá dois e pouquinho do PIB, isso não vai mudar.

Com as medidas de gestão que já foram tomadas, a aprovação da receita do Brasil que foi feita agora recentemente, nós vamos ter melhor condição de fazer a fiscalização, a administração e a arrecadação, portanto, isso já é uma melhora. Com a aprovação da questão do auxílio-doença e os programas de gestão de melhoria da qualidade do trabalho nas empresas que vai buscar, fundamentalmente, em primeiro lugar, reduzir a doença

e a dor dos trabalhadores e conseqüentemente, reduzir também o auxílio-doença que é uma conseqüência desejada também, nós temos condição de manter isso no patamar. Agora, nós temos consciência que nós temos o dever, nós temos a obrigação de neste momento discutir com calma, com tranqüilidade, sem, inclusive, a pressão partidária do momento, até porque ninguém sabe quem vai pagar a conta, qual é a força hegemônica, quem vai pagar as contas nós sabemos quem vai pagar a conta são os que vão nascer ainda, que não nasceram até, mas ninguém sabe em termos de força política quem é que vai administrar o Senado, quem é que vai administrar o Ministério da Previdência, quem vai estar sentado no Palácio do Planalto daqui a dez, quinze, vinte anos, ninguém sabe.

Agora, todos nós sabemos que a nossa população está mudando, a nossa pirâmide etária vai deixar de ser uma pirâmide muito rapidamente. Todo mundo sabe disso.

Nós já estamos, Patrícia, permita-me chamá-la assim, Senadora, nós já estamos num momento onde a taxa de fertilidade das mulheres caiu de 6, 7 na década de 60, minha mãe teve 7 filhos para 2, 2.1 que é aquilo que os demógrafos(F) chamam ponto onde nós estamos, só na reposição.

Então, nós temos uma visão de futuro que mostra que em 2040, 2050 nós teremos uma população decrescente e envelhecida, que é o cenário do mundo europeu, nós teremos esse cenário daqui a 40 anos. Então, é obrigação nossa hoje discutir e pensar como nós temos que montar um modelo previdenciário que seja justo e sustentável a longo prazo. Isso é obrigação nossa, porque hoje nós temos tempo de fazer isso com calma, com discussão e observando os pressupostos que o Fórum Nacional da Previdência se colocou que é manter a Previdência Social pública, básica, universal e solidária e o pilar privado, complementar e de capitalização. Respeitar todos os direitos adquiridos, nós temos condição de fazer isso. Respeitar todos os direitos adquiridos. Ou seja, aquele que se aposentou, aquele que tem a sua pensão está reservado, está preservado. E podemos garantir que podemos fazer uma transição longa para as novas situações porque, evidente, se o nosso (inaudível) de vida há cinco, dez, quinze anos era de 50, 55, 60; e hoje caminhamos para 70, 75, 80, não dá para dizer que nós podemos manter o mesmo modelo de hoje, não dá, isso é impossível, matematicamente é impossível, todo mundo sabe disso, não é possível.

Não é possível por quê? Porque é uma questão física. O pacto que foi feito na década de 60 e 70 tinha um cenário, hoje o cenário é totalmente outro e

nós estamos vendo já o que acontece lá fora, estamos vendo na Europa o que está acontecendo.

Se a gente não fizer o consenso na sociedade mais rapidamente possível para fazermos as alterações o mais rapidamente possível, mas com a projeção de transição longa, em algum momento alguém será obrigado a fazer, talvez sem essas condições propícias que nós temos agora. Eu acho que nós temos uma quadra histórica muito importante e possível para fazer o consenso. Na busca do consenso, então Srs. Senadores e Senadoras, o programa de aceleração do crescimento criou o Fórum Nacional, o Fórum Nacional tem seis meses de prazo para buscar consensos, nós convidamos as centrais sindicais, todas as centrais do País. Convidamos a confederação dos aposentados, a CONTAG que é a Confederação dos Trabalhadores da Agricultura, às confederações empresariais da agricultura, do comércio, transporte, finanças, são as cinco indústrias. Temos oito Ministérios envolvidos. Estamos convidando diversos órgãos, entidades para serem observadores no Fórum e o objetivo do Fórum é durante dois meses, discutir e trazer para o Fórum e para a sociedade brasileira o diagnóstico, quais são os dados que as nossas academias, que os nossos institutos de pesquisa, que as nossas universidades já têm, já levantaram ninguém vão estudar nada de novo, já está tudo aí existindo, todo mundo conhece isso, mas se isso está fechado, isso não fez ainda o debate nesta Casa, o debate no Executivo como um todo, e o debate principalmente na sociedade.

Então, o Fórum vai ter esse papel, fazer o debate no Fórum e fazer isso na sociedade.

Depois temos um período para analisarmos as propostas. Também proposta não precisou inventar nenhuma, tem proposta para tudo quanto é gosto, em tudo quanto é canto. Então, o que nós vamos ter que fazer é simplesmente trazer as propostas para o Fórum, fazer o levantamento e depois fazer uma discussão, um debate e buscar o consenso. E pensando sempre que este acordo, este consenso tem que refletir um conjunto de pessoas que não está no Fórum, os interesses deles que são os interesses dos nossos filhos e dos nossos netos. Esse é o direito mais fundamental que nós vamos ter que observar na busca desse consenso, porque é fácil nós discutirmos os direitos daqueles que estão aqui, cada um se defende, agora nós temos que defender o direito daquele que não está em condição de se defender agora, que é a geração futura. E é por isso que eu aposto muito na possibilidade de construirmos um consenso no Fórum e consensos esses que depois serão obviamente traduzidos em ordenamentos legais e serão então apreciados por esta Casa.

Era isso. Muito obrigado.
(palmas).

SRª PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB – CE) – Agradecer, mais uma vez, a explanação tão esclarecedora que o Ministro nos trouxe a esta Comissão e já, imediatamente, passar a palavra ao Senador Paulo Paim, autor do requerimento, Presidente da Comissão de Direitos Humanos que usará o seu tempo, o tempo que for necessário para fazer suas indagações e comentários.

SENADOR PAULO PAIM (PT – RS) – Obrigado, Senadora Patrícia Saboya Gomes, que preside esta Comissão de Assuntos Sociais.

E dizer que eu vou tentar ser o mais breve possível, até porque os outros senadores também devem formular as suas perguntas.

Primeiro dizer, Ministro Nelson Machado, que eu entendo que V. Exª reúne duas grandes condições para mim para estar à frente desta pasta. Eu lhe confesso, não sei se ajuda isso, se dependesse de mim, essa é uma das pastas que o Presidente não deveria mexer, mas nós sabemos que a decisão é do Presidente e ele que vai tomar. Porque eu tenho acompanhado o seu trabalho de perto, com muito carinho e respeito. Estive diversas vezes quando assim solicitei junto a V. Exª, V. Exª ter me explicado detalhadamente os questionamentos que, porventura, eu tenha levantado.

Eu acho que V. Exª foi muito corajoso, claro, com a participação do Presidente da República quando faz essa separação do sistema contributivo e da assistência, os dois são legítimos, e eu dou esse depoimento que para gente, é como eu tenho dito Ministro, a gente está lavando a alma na sua gestão. E lhe confesso que eu fiquei muito feliz naquele dia que o Presidente da República recentemente, e isso não me vem mais com essa história, a frase é do Presidente, de déficit da Previdência, baseados nas contas e números que naturalmente V. Exª expôs aqui com brilhantismo de sempre, que se todos os recursos destinados à Previdência, não estou falando em seguridade social, simplesmente, o que é destinado à Previdência, entre eles a condição de empregado e empregador, efetivamente, como mudaram o constituinte de 88 eu estava lá, porque nós sabíamos que só a contribuição da folha de pagamento não seria o suficiente, se as contribuições asseguradas pela Constituição, efetivamente, ficasse no caixa da Previdência daria para chegar naquilo que V. Exª tem enfatizado aqui com muita força de não ter déficit. V. Exª dizia que mesmo esses 4 bi dá para fazer desaparecer.

Eu acho que V. Exª está com a razão, eu sei que há questionamento na questão também do auxílio-saúde, tem que fazer esse debate, não dá para negar, e V. Exª foi muito feliz quando diz: “eu venho da fábrica, chão de fábrica”, mas claro, se eu percebo que se eu

parado o meu salário é x mais y , qual é a vantagem de estar trabalhando? Então, é questão de justiça, justiça com o trabalhador que está na fábrica, inclusive, que está lá trabalhando. É uma grande injustiça com a Previdência, como eu sempre digo quando participo em debate com as entidades sindicais que é nossa, não é de ninguém, é nossa, se nós não viabilizarmos ela, o problema é nosso mesmo. Cada vez mais viram outras leis arrojando e diminuindo o benefício.

Então, tem que haver isso que eu chamo que é o bom senso, e o bom senso para mim, o bom senso todos ganham. É muito fácil eu vir aqui e dizer que o ideal seria que mesmo o auxílio-saúde fosse o dobro do salário que estará na fábrica, mas é irreal. Eu estaria mentindo para mim mesmo porque eu sei que não tem como sustentar. Agora, a média feita nos últimos doze meses eu acho que é um equilíbrio, por que não? Ele não vai receber menos daquilo que ele está ganhando, não vai, então é justo.

Segunda questão, Ministro, eu acho que a idéia do Fórum também que vem via PAC, eu acho que é positivo, eu acho que é uma reflexão boa durante seis meses que V. Ex^a está convocando toda a sociedade. Nós tomamos a liberdade, e confesso aqui que dialoguei com V. Ex^a de encaminhar aqui um projeto ao Congresso Nacional no sentido que se forme aqui no Congresso também uma Comissão mista, pode ser sete ou onze senadores e deputados, sete senadores, sete deputados, ou onze senadores, onze deputados para acompanhar o debate no Fórum.

Eu dizia e repito aqui, acho que não é bom para ninguém receber um pacote pronto onde você não sabe de onde veio esse pacote e daí iniciar um outro debate, quem sabe, de mais seis, oito, dez, doze, quatorze meses ou, quem sabe, alguns anos. E, então nós pretendemos a partir desta Comissão acompanhar o debate do Fórum e ter dentro do possível aqui no Congresso, V. Ex^a fazendo a exposição de como é que está indo o trabalho e apresentar, quem sabe, também ao Parlamento as suas sugestões para o Fórum.

Eu dizia ontem na tribuna e vou tentar aqui concluir, Ministro. Eu não tenho problema nenhum de enfrentar o debate da idade mínima. Como V. Ex^a disse: a longo prazo, com equilíbrio, mas nós vamos ter que enfrentar esse debate, mais hoje ou mais amanhã. E nos Fóruns onde eu tenho participado com os trabalhadores, eu tenho dito que nós temos que fazer o debate, que um dia ele virá sendo esse governo ou outro governo.

Agora, qual será essa idade mínima. Vamos debater, de acordo com a transição e qual o período. A quem vai atingir essa idade mínima? Aqueles que entrarem no sistema após a legislação? Vai ter uma

regra de transição? Se não é exatamente isso, bom... Eu não estou aqui dando fórmula certa. Mas só quero deixar claro que eu não vejo problema nenhum do conjunto do movimento sindical e a sociedade brasileira enfrentar o debate da idade mínima.

E vou para aquele ponto que V. Ex^a sabe que eu iria falar porque eu falo sempre. Eu acho que nós temos que enfrentar o debate da idade mínima, no meu entendimento, Ministro e acabar com o fator previdenciário.

Eu tenho uma posição muito clara e muito nítida e tenho falado quase que mensalmente, para não dizer semanalmente, da tribuna aqui do Senado que o quanto eu acho perverso o fator previdenciário. Nós temos que ter outra construção de cálculo que apon-te um caminho, que retire o fator previdenciário, que penaliza muito, muito, principalmente aqueles que começaram a trabalhar mais cedo. Enfim, aquilo que eu acho que todos aqui já sabem e ouviram eu dizer de tanto que eu tenho dito, que a mulher chega a ter um prejuízo de 40% e o homem de até 35%. Claro, casos são casos, cada caso é um caso.

E em resumo, Ministro eu terminaria só dizendo que eu quero mais é cumprimentar V. Ex^a, essa, digamos, é uma das reuniões que faremos, no longo, creio eu, desses seis meses e vamos todos trabalhar para que, efetivamente, a Previdência Pública Universal, solidária, como coloca, muito bem, V. Ex^a, seja garantida para todos os trabalhadores. Porque o futuro da geração, o futuro dos mais jovens depende de uma previdência que nós podemos fazer com que ela seja, efetivamente, equilibrada e atenda o interesse de todos os trabalhadores.

Nós encaminhamos via a Comissão Mista, do qual eu fui relator, algumas propostas que beneficiariam os aposentados e pensionistas, claro que tem vinculação também com o salário mínimo e termina também com o fator previdenciário que nós vamos remeter para este Fórum com uma forma de colaborar com o debate, não como sendo o dono da verdade, mas como instrumentos para a colaboração no debate.

Mas é cumprimentando V. Ex^a pelo brilhantismo da exposição. Tenho certeza que o Presidente Lula vai manter esse Ministro na pasta correspondente.

Obrigado, Ministro.

(Troca de presidência)

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Eu indago aos Srs. Senadores, integrantes desta Comissão se eu posso chamar os demais inscritos e logo após o Sr. Ministro responderá as indagações que serão feitas. De acordo?

Então, passemos ao próximo inscrito, Senador José Nery.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Quero cumprimentar o Sr. Presidente da Comissão, Sr. Ministro Nelson Machado, Srs. Senadores e Sr^{as}. Senadoras.

Primeiro, a exposição que o senhor nos traz, sobretudo, para uma apresentação de um quadro da gestão na Previdência e demonstrando, sobretudo, um assunto que tem sido em todos os momentos da nossa história nos últimos tempos o tratamento da questão da cantilena em torno do déficit da Previdência, como sendo algo estrutural de tal forma sem solução.

E o senhor ao apresentar aqui uma avaliação do quadro atual do déficit das suas causas e das possibilidades reais que existem no sentido de eliminar ou diminuir esse déficit sobre as mais variadas possibilidades que o senhor mesmo apresentou na sua exposição. Eu creio e a conclusão a que mesmo o senhor chegou e nos apresentou de que um equilíbrio na gestão da Previdência, um conjunto de medidas que consigam tratar essa questão do déficit com outra, inclusive, tendo claro que algumas despesas tidas como déficit, na verdade, não são da Previdência, são déficits da União, do Tesouro com os benefícios assistenciais, por exemplo, que apresentado na conta do déficit conjunto da Previdência.

Então, eu considero a conclusão que mesmo o senhor chegou a fazer a sua exposição, que não é necessária nenhuma reforma imediata da Previdência para retirar mais direito dos trabalhadores e trabalhadoras deste País, mas é necessário buscar um equilíbrio debatido com toda a sociedade, especialmente com os trabalhadores e trabalhadoras, suas organizações no sentido de encontrar uma forma de gestão de garantia daquilo que, historicamente, os trabalhadores brasileiros sempre apresentaram como fundamental para o direito universal à Previdência garantida e de forma pública que é a nossa defesa intransigente aqui. Inclusive, o senhor demarca, Sr. Ministro, um posicionamento muito caro com os que dizem no amplo debate do programa de aceleração do crescimento apresentado pelo Governo Federal de que seria a questão da Previdência, a exigência de uma nova reforma da Previdência, com certeza, dentro do receituário neoliberal que muitos apregoam e defendem para retirar, diminuir o direito dos trabalhadores, o senhor quando diz clara e taxativamente de que não é necessária uma nova reforma, e que esse não é um gargalo como muitos têm apresentado, ou impedimento para o crescimento da economia no País. Portanto, dizer ao senhor que, inicialmente, vemos a mais clara necessidade de afirmação dos pressupostos que têm feito com que a luta dos trabalhadores brasileiros possa sim, garantir mais

direitos, ampliá-los e jamais aqui no Congresso, seja na Câmara, seja no Senado votar medidas que impliquem a retirada de direitos, porque eu creio que é possível dentro de um debate democrático estabelecido com toda a sociedade, com as organizações sindicais, principalmente, chegarmos a alguns consensos que preservem direitos, garantias, que ao longo da nossa história tem sido defendido pelos trabalhadores e pelas suas organizações.

No âmbito do Fórum de discussão da Previdência que trabalhará pelos próximos seis meses que procurará fazer realmente esse amplo diagnóstico da situação e a elaboração de proposições que ajudem a manter equilíbrio e, principalmente, o compromisso com a defesa dos direitos. Creio que é fundamental neste debate incluir a discussão que também a Previdência pública, a questão previdenciária dos Estados e Municípios brasileiros, inclusive, porque principalmente nos municípios onde resolveram adotar um sistema próprio de Previdência, nós temos situações absolutamente que denunciam a desorganização do sistema próprio em nível municipal em que muitas prefeituras por não ter o compromisso com o próprio trabalhador aquilo que é recolhido do trabalhador, muitas vezes, não é repassado ao instituto de Previdência própria, ou a situação ainda, a própria contribuição, além, de se apropriar indevidamente da contribuição do trabalhador, ainda muitas vezes a prefeitura como empregador não repassa a sua contribuição ao sistema.

Então, eu creio que nós temos aí a oportunidade de fazer um grande e extraordinário debate sobre uma questão fundamental para a cidadania brasileira referente às aposentarias dos trabalhadores, os benefícios previdenciários a que faz jus cada trabalhador brasileiro.

Estabelecer um grande debate em que ouvir da sociedade, ouvir a todos que têm uma contribuição a fornecer nesse debate, possamos firmar ao final desse processo que direitos serão preservados. E na medida do possível devemos trabalhar pela sua ampliação, porque eu creio que deve ser esse o objetivo que deve presidir os debates e as conclusões do Fórum que tem a participação do governo, dos empresários, da sociedade e dos trabalhadores.

Creio que são estas questões que devem nortear o debate do Fórum, e creio que o Congresso, os deputados e senadores têm uma contribuição efetiva a oferecer nesse debate.

Muito obrigado pela explanação. E a certeza de que mantidos os compromissos de buscar uma previdência pública, universal e mais eficiente no atendimento às demandas que serão colocadas pelos trabalhadores brasileiros, nós teremos, com certeza,

resultado positivo porque é isso que se espera desse debate que vai se realizar no âmbito do Fórum da Previdência Social.

Muito obrigado.

(Troca de Presidência)

A SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB – CE) – Obrigada, Senador.

Eu passo a palavra ao Senador Geraldo Mesquita.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Cara amiga Presidente e Senadora Patrícia, nobres colegas Senadores presentes, Ministro Nelson Machado.

Eu me arrisco também, me arrisco não, depois eu lhe explico o porquê do arrisco, mas eu assino em baixo o que falou o Senador Paulo Paim a cerca da sua permanência no Ministério.

Eu não sei também, como disse o Senador Paim, se a minha fala nesse sentido ajuda, eu acho até que atrapalha, mas é por isso que eu lhe disse que eu me arrisco a adentrar no tema. E eu lhe digo, Ministro, sem floreado nenhum que poucas vezes eu vi autoridades aqui do Executivo que vem aqui conosco conversar ser tão claro, tão objetivo, tão seguro no assunto que trata e que administra, como V. Ex^a.

Eu acho que é essa percepção que faz com que o Senador Paim e todos nós nos inclinemos a imaginar a sua permanência porque acha que ela seria proveitosa para o Ministério e para o País.

Eu, nesses últimos anos, Ministro, eu tenho e digo isso com tristeza, inclusive, poucas vezes concordado com o que fala, com o que faz o Presidente da República, mas no caso essa expressão que ele usou até um certo desabafo, essa história de déficit da Previdência eu embarquei nessa também com o Presidente. Se a gente for resgatar o papel da Previdência, o papel dos valores que os trabalhadores recolheram durante todos esses anos no país para alimentar o caixa da Previdência, por exemplo, a Previdência e os valores por ela administrados já foram usados aqui para projetos megalômanos no nosso País. Brasília, por exemplo, foi construída com recurso da Previdência.

Então, o Presidente dessa feita acertou e tem a minha concordância e o meu aplauso nesse sentido, chega dessa história. Vamos conversar em outros termos. Há alguma coisa, mas precisamos conversar em outros termos e encarar esse assunto de outra forma.

O Senador Nery falou de forma mais demorada sobre uma outra questão também que eu concordo com V. Ex^a, não precisamos, não temos necessidade de nos lançarmos de forma açodada naquilo que no

nosso país já é um lugar comum, a reforma. Eu me arrepio todo quando se fala em reforma no nosso país, Ministro, qualquer uma. No nosso país eu estou habituado a entender que quando se fala em reforma vem... Olhe, no nosso País quebra de contrato econômico é considerado um retrocesso, pode prestar atenção.

Quando se fala ou reforma, seja lá que medida deva ser tomada que signifique quebra de contrato econômico, ou seja, que mexa com os interesses do grande capital, inclusive, é considerado um retrocesso. Agora, pasme, Ministro, quando se fala em reforma ou qualquer adoção de medida que signifique a quebra do contrato social, ou seja, retirada de direito dos trabalhadores, isso é considerado modernização no nosso País, avanço e modernização.

Então, olha só, quando se mexe com os interesses do grande capital é retrocesso. Quando se mexe com os interesses do conjunto dos trabalhadores e da sociedade, inclusive, o que eu chamo de mexer no contrato social é considerado avanço e modernização. Então, o Senador Nery quando se arrepiava também com essa história de reforma ele está no bom caminho, e V. Ex^a, para minha felicidade e alegria, manifestou aqui claramente o seu entendimento de que não há necessidade de nos lançarmos, mais uma vez, de forma açodadas nas chamadas reformas.

Ministro, é como eu disse, V. Ex^a é claro, é seguro no que trata, a gente pode até discordar de V. Ex^a em alguma coisa, mas o senhor fala e aqui resgatando até uma expressão que é lugar comum também no nosso para que uma criança de cinco anos entenda. Agora, olhe, o senhor é uma figura afável, simpática e eu não gostaria, por exemplo, que o senhor corresse o risco de receber um troféu Berzoini da vida. Eu lhe digo isso, Ministro, porque eu fiquei preocupado quando o senhor se referiu à realização do senso e a utilização de um mecanismo que para mim, desculpe a sinceridade, mas eu acho que ele é ineficaz, ele traduz um pouquinho talvez da nossa falta de vontade de ir a fundo, mesmo na questão, ou que a notificação daqueles que devem se apresentar à Previdência, demonstrar que está vivo, está certo? Isso é o objetivo do senso.

Ministro, todo aquele que recebe um benefício da Previdência ou faz através ou de um terminal eletrônico de banco, ou através da própria agência bancária; não tem nenhum que receba de forma diferente. É verdade o que eu digo? É verdade. Ministro, eu acho que uma forma atenciosa de se complementar o senso, ou seja, aqueles que não respondem a primeira provocação deveriam ser provocados através desse caixa eletrônico, da sua agência bancária, ou ele ou seu procurador. Digo até, Ministro, os bancos hoje estão aparelhados para fazer isso.

Os bancos hoje, se o senhor determinar, já que eles são prestadores de serviço da Previdência, eles podem, inclusive Ministro, só liberar o dinheirinho que a pessoa vai lá receber depois que ela apertar um botão e a máquina imprimir a notificação por escrito para que a Previdência tenha prova de que a pessoa foi notificada.

Eu acho que essa seria uma medida que alcançaria a todos de forma indistinta. Nós fugiríamos da figura do edital, Ministro. Ministro, esse pessoal que não foi localizado, esse pessoal que por alguma razão, por uma razão ou outra não respondeu ao chamamento da previdência, esse pessoal não vai ler edital, Ministro.

Então, nós vamos ter um embaraço aí, um desgaste para o seu próprio Ministério. Por isso que eu digo, Deus me livre que o senhor corra esse risco, Ministro, com a sua simpatia, com o fato de o senhor ser uma pessoa tão afável e sensível à questão. Eu deixo aqui como sugestão, Ministro, que o senhor acione a rede bancária, que não tem um beneficiário da Previdência hoje que receba, a não ser através de um terminal desses ou da sua própria agência bancária.

Auxílio-doença, também acho que é correto. Não podemos também correr o risco de criarmos mais uma bolsa-doença no nosso País. Eu fiquei horrorizado. Abri os jornais esse final de semana, as notícias de que as pessoas estão se recusando a ter sua carteira de trabalho assinada, porque senão perde o bolsa-família. Ora, nós estamos criando a cultura do não trabalho no nosso país, a cultura do não trabalho. Então, não podemos criar também o bolsa-doença no nosso país. Então, está correto. A metodologia que será aplicada, como disse o Senador Paim, faz com que o trabalhador não se arrisque a receber menos do que recebe na ativa, mas também não vai poder receber mais do que... Porque senão nós estaremos criando a tal do bolsa-doença, e é uma tristeza para o nosso País, o não trabalho para o nosso País, é uma cultura que está criando perna, criando mão, criando costela; daqui a pouco está um corpo que a gente não vai saber onde colocá-lo e nem o que fazer com ele.

O Fórum, Ministro, torço para que ele seja um ambiente em que possamos, de fato, ir ao encontro do consenso que V. Ex^a prega, com a visão do futuro, com a visão de novas gerações. Aqui nesta Casa nós estaremos sempre, de fato, à disposição, a Senadora Patrícia e todos aqueles que são sensíveis a esse assunto. Tenho certeza absoluta que a Comissão de Assuntos Sociais estará aqui sempre aberta para ouvi-lo tantas vezes seja necessário, e também para nos mobilizar no sentido de oferecermos as nossas sugestões para que o Fórum seja algo bem-sucedido, porque é uma coisa que me preocupa também, no início do

governo Lula se criou o conselho de desenvolvimento e tal, e eu me pergunto, com toda sinceridade, eu fico tentando resgatar, tentando buscar algo que tenha sido tratado nesse conselho que tenha repercutido ou que tenha sido de extrema utilidade para este país e não encontro. Então, é por isso que eu fico torcendo para que esse Fórum seja cercado de todo cuidado para que a gente não tenha nenhuma frustração lá ao final da sua realização.

Eu fico aqui, Ministro, mais uma vez à disposição desta Comissão, à disposição do meu País, do seu Ministério para prestar toda colaboração que for necessária para que a gente avance nessas questões que dizem respeito à Previdência sempre com olhar crítico, porque eu acho que é a forma que a gente tem também de ajudar, sem que isso signifique torcer contra, jogar pedra; não se trata disso não, o olhar crítico, às vezes, eu quero crer que tem o seu papel na construção das soluções que a sociedade requer.

Obrigado, Senadora, e desculpa a extensão do tempo.

A SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB – CE) – Muito obrigada, Senador Geraldo Mesquita, que também colocou aqui não só com a sua competência, mas que é mais importante com o coração aqui algo muito importante.

Senador Antônio Carlos Valadares, nosso ex-presidente desta Comissão que, com muita honra, passo a palavra.

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Presidente, Senadora Patrícia Saboya Gomes, Sr. Ministro Nelson Machado da Previdência, eu gostaria de resumir a minha participação neste debate. Há dois temas que eu considero da mais alta importância. O primeiro se refere à dívida preocupante que estabelece uma crise nos municípios brasileiros, a dívida das prefeituras para com a Previdência Social mais de perto com o INSS.

Essa é uma questão que tem sido um motivo de grande preocupação aqui no Senado Federal, na Câmara dos Deputados, temos sido procurados por instituições ligadas aos municípios para que encontremos uma solução definitiva, adequada que possa tirar as nossas prefeituras dessa crise que, na verdade, tem sido provocada por várias razões, a descontinuidade administrativa, a desorganização das prefeituras; vamos dizer assim, o rigor com que a fiscalização do INSS tem agido em relação às prefeituras, aumentando substancialmente o montante dessa dívida, porque nós sabemos que a fiscalização deve existir, mas em contrapartida o município que não se conformar com a fiscalização deveria recorrer da multa que for imposta e isso não tem acontecido, os prefeitos municipais cruzam

os braços, não divergem da fiscalização, e o fato é que a herança maldita dos prefeitos tem gerado uma quebra na caixa das prefeituras e, conseqüentemente, um desmonte nas atividades de infra-estrutura, de saúde, de educação; enfim, prejudicando substancialmente o bom andamento das administrações municipais. Basta dizer, Sr. Ministro, que eu conheço uma prefeitura em Sergipe que tem uma arrecadação de aproximadamente 300 mil reais, mas ela paga mensalmente de dívidas à Previdência 110 mil, é insustentável a situação desse município e assim, sucessivamente, nos municípios mais pobres está acontecendo, inviabilizando a administração das prefeituras.

Há uma saída legal, um mecanismo que atribui ao município o direito de congelar, não digo congelar, mas de fazer uma negociação de até 240 meses, mas isso apesar de ser uma abertura não tem resolvido porque dívidas contraídas anteriormente são somadas às novas prestações de tal modo que o montante fica sempre grande em relação à arrecadação total do município.

Então, a primeira pergunta que eu faria, se o Ministério aceitaria, por exemplo, uma legislação que permitisse aos municípios a não contabilizar dívidas acima de, por exemplo, 10% de sua arrecadação do fundo de participação, quer dizer, estabelecermos um limite para o endividamento, assim como há em relação aos estados. Há uma resolução no Senado na Comissão de Assuntos Econômicos que fixa um limite, se não me engano é 13%, não pode ultrapassar 13% a dívida dos estados.

Então, eu faria essa pergunta por que se porventura houvesse essa possibilidade da iniciativa do Governo ou mesmo da iniciativa do parlamento, sem dúvida, que nós estaríamos contribuindo para amenizar a crise financeira dos municípios, que se agravam não tanto pela falta de reforma do compromisso que o Governo assumiu de aumentar na Câmara dos Deputados, depois vem aqui para o Senado a participação dos municípios no Imposto de Renda e no IPI na base de 1%, isso daria, realmente, um alento às finanças municipais, mas mesmo assim diante da dívida monstruosa contraída por eles junto à Previdência Social nem com esse aumento no volume de recursos através dessa reforma resolvia isso.

Então, isso é uma bomba relógio que está nas mãos do Governo, está nas mãos dos municípios, precisa ser resolvida o quanto antes, porque do contrário os municípios não poderão arcar com as responsabilidades inerentes às suas atividades administrativas.

Segunda questão é relacionada com uma legislação que o Governo pretende mandar agora em março sobre o fundo único das aposentadorias, dos

funcionários públicos. E há até uma previsão dos jornais, inclusive, por exemplo, a **Folha de S. Paulo** com uma reportagem da jornalista Lianda Peres, diz que dificilmente essa legislação, essa proposta do Governo será aprovada, de vez que os poderes querem ter fundos próprios e não um só para gerir as aposentadorias, que no ano passado já deram um déficit de mais de 30 bilhões de reais. Ora, como pretende V. Ex^a. que é o ministro da área, assessorar o Governo e, conseqüentemente, agir no Congresso Nacional para convencer os parlamentares a aprovarem um fundo único de aposentadoria para os servidores públicos em todo o Brasil. Essa é a fórmula que V. Ex^a apresentou ao Governo, uma saída para reduzir o déficit e de vez que as aposentadorias teriam como base o teto de 2 mil e 800 reais, é o teto máximo para as aposentadorias segundo uma reforma que foi aprovada em 2003 ainda no Governo do Presidente Lula, isso precisa ser regulamentado e essa regulamentação deverá acontecer por meio dessas propostas que chegam em março no Congresso Nacional. Logicamente que nós esperamos que o Ministério da Previdência encontre junto ao Parlamento uma saída, um mecanismo para reduzir o déficit, mas sem prejudicar os interesses dos funcionários públicos.

Por último, Sr. Ministro, nós sabemos que, além, do teto de 2 mil e 800 reais, se alguém quiser ter uma aposentaria maior terá que assumir uma previdência complementar, pagar uma previdência complementar, e essa previdência complementar ainda não está devidamente instruída, regulamentada. Como se dará isso nessas propostas a serem enviadas pelo Governo no próximo mês?

Agradeço a V. Ex^a.

A SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOIA GOMES (PSB – CE) – Obrigada, também ao Senador Antônio Carlos Valadares.

Ministro, se me permite, nós temos um convidado que é o Deputado Adão Preto e eu gostaria de passar a palavra, desejar boas-vindas e passar a palavra, para que rapidamente eu possa passar ao Ministro para que ele possa responder as sugestões.

DEPUTADO ADÃO PREITO (PT – RS) – Eu quero agradecer a nossa Presidente e cumprimentar o nosso ministro e os nossos senadores. Sei que está aqui muito bem representado pelo companheiro Paulo Paim que é meu companheiro e conterrâneo lá do Rio Grande.

Mas eu perdi a melhor parte da Audiência Pública que era a explanação de V. Ex^a, mas não podia deixar de chegar aqui e também expressar o meu sentimento, que assim como Paim que não é representante dos metalúrgicos, mas é o próprio metalúrgico que está

aqui, eu também não me considero representante dos agricultores, é o próprio agricultor que está aqui.

E eu tenho andado pelo interior e tenho visto assim o que representa aposentaria dos agricultores, não só para ele, mas para a família, que a agricultura familiar hoje já não está conseguindo sobreviver com a sua produção, tem membros da família que tem um bico aqui, um bico lá, para ajudar no orçamento da propriedade e assim a aposentaria passa a ser um desses.

Então, a gente está assim um pouco, digamos assim, tranqüilo por um lado por que a gente vê todas as pessoas dizendo que não se pode cortar direito, ninguém fala em cortar direito. Mas, por outro lado, a gente fica preocupado, porque o próprio Presidente Lula disse que cometer um equívoco na constituinte de colocar os agricultores na Previdência. E a nossa preocupação maior é a grande campanha que a mídia está fazendo contra os agricultores, e sabemos nós que têm muitos deputados que votam de acordo com a mídia para não perder espaço na imprensa. E essa campanha que a mídia vem fazendo, que o endividamento da Previdência, a grande parcela da culpa é dos agricultores que não contribuem o suficiente para receber o que recebe. Quero dizer, Sr. Ministro, que o agricultor contribui religiosamente. Se ele vende uma dúzia de ovos, se ele vende um litro de leite está sendo descontado na Previdência. Às vezes esse recurso não chega até os cofres públicos, que se perde no caminho. Então, a culpa não é dos agricultores, a culpa é da sonegação de imposto.

E uma das questões que me chamou atenção esses dias e que me deixou muito magoado, foi uma notícia que saiu na televisão, de que as mães agricultoras engravidam, muitas vezes, para receber o salário maternidade, verdadeiro desrespeito à mãe agricultora. Então, nós até ficamos tão chocados com isso que nós fomos atrás dos números, e o que a Previdência gasta com o salário maternidade é 00,6%.

Então, vejam o que isso representa, mas é uma bandeira que a mídia está levantando, que é um problema que tem que ser corrigido nessa chamada, digamos, reforma da Previdência, mas esse projeto que está aí. Então, essa é a nossa preocupação, Ministro, e nós que somos pessoas de bom senso, interessadas pelos mais humildes que estamos aqui, que se nós não tivéssemos interesse nós não estávamos aqui. Então, nós temos que ter esse cuidado de não deixar que realmente ocorra algum corte em direitos que os trabalhadores com muita dificuldade conseguiram. Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB – CE) – Muito obrigada, Deputado Adão Pretto.

Antes de passar, Ministro, a palavra para V. Ex^a, eu estou adiando já a segunda vez, mas é porque o Deputado falou de um assunto que me toca bastante, que é esse desrespeito com as mulheres brasileiras. E aproveitando daquilo que fala o deputado, nós temos um projeto aqui tramitando, está na Comissão de Direito Humanos, eu sou autora, na verdade, é um projeto que foi apresentado, anteprojeto pela Sociedade Brasileira de Pediatria e pela Ordem dos Advogados do Brasil, e o Senador Paulo Paim é o relator dessa matéria.

E o convencimento daquilo que está no projeto é em função de que a licença maternidade para as mulheres a iniciativa privada passariam de quatro para seis meses, por que isso? Um estudo que foi feito, especialistas, cientistas mostram claramente que uma criança, quando ela nasce, ela nasce com cem bilhões de neurônios que precisam se ligar entre si, e para que isso aconteça é muito importante o fortalecimento dos laços afetivos entre a mãe e o filho, que é isso que vai estimular essa criança, é isso que vai fazer com que essa criança, no futuro seja uma criança mais calma, mais pacífica, que seja uma criança que tenha o seu desenvolvimento intelectual mais acelerado, e ainda, evidentemente, a melhor coisa do planeta que é a amamentação, o leite materno. E buscando mediante esse projeto que é um projeto facultativo, ou seja, as empresas podem ou não aderir, isso é para iniciar essa discussão no País. Eu pergunto a V. Ex^a, o projeto é facultativo, nós esperamos poder aprovar. O Senador Paulo Paim já está com esse parecer, praticamente, mas nós vamos ter Audiência Pública com empresários e etc., com sindicatos, enfim, para buscar o que é melhor. Mas o ideal seria que para corrigir algumas distorções, como por exemplo, da Organização Mundial da Saúde do próprio Governo brasileiro que faz propaganda no rádio, na televisão, para que as mulheres amamentem seis meses, porque isso vai evitar doenças, as mais comuns, como internação que acabam ocasionando a mortalidade infantil, doenças alérgicas, obesidade, doenças cardíacas, até alguns tipos de câncer que podem ser evitados. E na nossa conta, o Governo brasileiro gasta por ano só no SUS 300 milhões para internar crianças com menos de um de idade. Então, na verdade, o que a gente tem procurado trabalhar em relação a esse projeto, é que ele possa ser considerado um grande investimento que o Brasil vai fazer na primeira infância, até como parte de um assunto que nós estamos discutindo agora, tão polêmico que é se a violência, a responsabilidade da violência no País deverá ser atribuída, única e exclu-

sivamente, aos jovens que somam muito mais vítimas do que algozes.

Será que a gente deve se mobilizar, se solidarizar com toda a sociedade ou com parte da sociedade. Essa questão de você ter de dar uma resposta à sociedade, mas essa resposta, como o próprio Presidente Lula colocou, não pode ser simplesmente na cabeça de cada um que quer colocar 16, outros querem colocar 14, outros acham que a internação deve passar de três para seis, para nove, para dez, outros talvez daqui a pouco prefiram que as nossas crianças realmente ao nascerem já possam ser internadas, porque isso poderia facilitar a convivência na sociedade.

Mas eu quero dar uma resposta tanto para a mãe do João Hélio que tem toda a nossa solidariedade, ao pai do João Hélio, a família desse garoto que deve estar sofrendo, talvez a pior dor que um ser humano pode sofrer na vida, mas também a nossa solidariedade às mães e aos pais daqueles dezesseis meninos que morrem por dia no Brasil, vítimas de assassinato. Quero também poder dar uma resposta à mãe daquela menina, que a maioria não sabe o nome, que também sofreu agora passando de porta em porta nos hospitais, com um filhinho na barriga, uma menina de 15 anos, que morreu ela e o filho. Isso é violência? Isso é crueldade? Isso é perversão? No meu ponto de vista é?

Então, eu aproveito esse ensejo, Ministro, para perguntar a V. Ex^a se a Previdência poderia fazer esse cálculo de que, por exemplo, num segundo momento as mulheres brasileiras pudessem ter o direito aos seis meses da licença maternidade. Claro que rompendo aí ou buscando tratar dessa questão, porque muitas pessoas falam: “mas se você aumentar para seis meses vai diminuir o acesso da mulher ao mercado de trabalho.” E eu acho o seguinte: está na hora da gente respeitar as mulheres brasileiras, afinal de contas, nós carregamos a humanidade no nosso ventre, passamos nove meses carregando os nossos filhos, dentro da nossa barriga, dentro do nosso corpo, não temos direito de amamentá-lo seis meses, sabendo que isso vai ser tão importante para o futuro dessas crianças, tanto psicologicamente, como fisicamente, como intelectualmente.

Então, eu gostaria, na verdade, de lhe fazer um pedido, o pedido que a Previdência pudesse se responsabilizar talvez por uma estimativa de quanto nós iríamos precisar para que se todas as mulheres, por exemplo, pudessem ter direito a licença a maternidade. Como V. Ex^a. Mesmo disse, nós estamos caindo cada vez mais a taxa de natalidade. Então, não é verdade esse outro discurso que isso iria quebrar com o nosso País.

Então, eu peço a V. Ex^a, que eu sei da sua generosidade, da sua sensibilidade; todos nós ficamos muito bem impressionados com a explanação que o ministro fez. Eu poderia até arriscar dizer que talvez eu não tenha visto ainda um ministro ser tão recebido com tanto carinho por parte dessa Comissão, dos nossos Senadores; isso só demonstra o afeto, o carinho, o respeito que todos nós temos pelo seu trabalho à frente do Ministério da Previdência, e esperando que essa sua sensibilidade que eu sei que tem, possa também ajudar nessa luta que eu acho que é a luta de todas nós mulheres, é uma reivindicação de nós mulheres, mas também, acima de tudo, uma forma de prevenir essa sociedade que está virando uma sociedade tão intolerante, onde as mulheres são acusadas porque têm filhos para isso; em que vale olho por olho, dente por dente, se matou um vamos matar dois; e é uma cultura de paz que nós precisamos nesse país, e V. Ex^a eu acho que aqui mostra claramente que tem todo interesse, boa vontade, determinação em fazer isso.

Então, eu quero agradecer a V. Ex^a, e colocar à disposição, e pedir desculpa porque tomei a palavra de V. Ex^a agora, mas, enfim, que possa ficar à vontade para responder todos os questionamentos e sugestões que lhe foram dadas.

Muito obrigada.

SR. MINISTRO NELSON MACHADO – Obrigada, Presidente.

Primeiro, eu quero agradecer as palavras carinhosas dos senadores e senadoras, dizer que com um conjunto de colocações que vocês fizeram eu tenho outra palestra, vocês vão ter que agüentar. (Risos.) Mas eu vou procurar ser breve aqui.

Dentro das várias questões, eu vou começar, para não ocorrer o risco de esquecer pela questão que o Senador Mesquita levanta.

Senador, veja, a questão do senso é uma questão que nós temos acompanhado no dia-a-dia com lupa. O modelo foi montado com uma ampla discussão no Conselho Nacional da Previdência Social, com um conselho permanente que reúne os trabalhadores, as centrais, os empresários das federações e o Governo.

Esse modelo depois foi conversado, eu tive aqui na época, aqui no Senado, eu conversei com os Senadores, conversei na Câmara, conversei no Tribunal, conversei no Ministério Público, conversei no Superior Tribunal de Justiça, no Supremo Tribunal Federal, por quê? Porque o meu maior temor era que, de repente, entrasse alguma coisa e derrubasse o modelo. A minha preocupação era com o modelo, e o modelo passou no teste, e esse modelo é um modelo que tem um conjunto de passos que talvez eu não tenha conseguido na passada rápida que eu falei do sendo,

deixado claro, mas ele funciona assim: o primeiro passo é uma convocação para que o segurado faça o seu senso no banco, da forma como o senhor descreveu, daquela forma.

Então, durante três meses aparece no terminal, o senhor tem o final nº 1, “o senhor tem que fazer o senso este mês”, aí ele não faz. Aí aparece de novo: “olha, o senhor tem que fazer o senso”, aí não faz. Aparece de novo: “olha, o senhor tem que fazer o senso”. Então, durante três vezes, três meses e três vezes que ele vai até o caixa para receber apareceu a mensagem. Mas nós sabemos que nós trabalhamos com uma clientela que tem dificuldade, às vezes ele não entende, às vezes não leu, às vezes levou a netinha, e a netinha não ler, enfim, tudo bem.

Então, depois dos três meses nós temos um outro processo. Qual é o processo? É fazer uma carta, ou um edital quando a gente não tem endereço. Se a gente tiver endereço a gente manda a carta. Agora, se o endereço não é válido, não tem CEP, não tem número, enfim, porque o nosso problema é de cadastro. Vamos lembrar, estamos fazendo um cadastro, porque nós não temos um bom cadastro. Então, aí é feita a carta e caso não haja o edital, porque aí é uma exigência da lei, a lei diz: “Se você não tiver como comunicar põe um edital” que, aliás, nós precisamos até renovar esse negócio por na internet, que acho que é muito mais fácil do que botar no **Diário Oficial**, porque ninguém lê, internet hoje é mais fácil, nós temos que mudar a lei desse negócio aí. Porque botar no **Diário** era lá em 1810 quando o **Diário** era uma página, botava na porta e ficava fácil, agora não pode mais. Então, também tem que mudar isso aí. Obrigar a por na internet.

Feito isso o benefício é suspenso, feita a suspensão ele, na realidade, ele é suspenso, mas, na realidade, nós rodamos a folha, mandamos o benefício para o banco, mas só que ele vai marcado, “está aqui o dinheiro, mas não pague”. Por que é que não pague? Porque ele não cumpriu nenhuma das etapas até agora. Então, na hora que ele vai ao caixa é que ele percebe que ele não tem dinheiro, aí que ele descobre que ele tem que fazer o senso, porque ele não leu nada, durante cinco avisos ele não leu, “aí meu Deus, tenho que fazer o senso.” Aí ele vai ao balcão do lado, faz o senso, rapidamente, apresenta os dados e está resolvido, volta ao guichê, os grandes bancos pagam na hora, os bancos menores precisam quatro, cinco dias para processar, está no modelo, o modelo, na verdade, era onze dias, doze dias; mas estão fazendo o máximo com quatro, cinco dias. Isso resolve, Isso é a questão normal.

Agora, o que eu me referi é uma questão especial que é o quê? No momento em que o segurado tinha

que fazer o senso, ele está acamado, ele está imobilizado, ele não pode se locomover. Então, para evitar qualquer problema nós definimos no modelo que o procurador podia fazer o senso para ele. Só que, Senador, nós estamos trabalhando com recenseamento aonde a gente também busca eliminar possível fraudes, e uma das fraudes é o beneficiário ter desaparecido e o benefício continuar sendo pago. Então, nós precisamos ter clareza disso.

Então, feito o senso pelo procurador nós vamos garantir que realmente aquele procurador é procurador do beneficiário que está existindo, que ainda está vivo, e tem direito. Então, o modelo previa, feito pelo programa o senso só se completa depois da visita. Como vimos, nós temos dos 17 milhões que já foram feitos, então 17 milhões já estão resolvidos, 600 mil foram feitos pelos procuradores, desses 600 mil, 300 mil nós já fizemos a visita, dos 300 mil, 30 mil não foram encontrados. Pode ter acontecido qualquer negócio, pode ser que o segurado mudou, ele pode mudar, o mês que ele levou, deu a declaração e três, quatro, cinco meses depois que foi feita a visita, ele mudou, ele pode estar em outro endereço, ele pode ter mudado de asilo, ou ele pode ter morrido mesmo, ou ele pode nem ter existido; tudo pode, ou o nosso funcionário errou, foi no lugar errado, o erro é humano, ele pode ter errado. Agora, neste momento o que eu posso fazer? O que o Ministério pode fazer? Uma forma covarde seria: “esquece esse negócio aqui e vamos embora, vamos para frente, larga para lá”, porque são 30 mil possibilidades de problema, é verdade, eu tenho 30 mil possibilidades de problema, é verdade. Eu tenho 30 mil possibilidades de problema em 17 milhões, mas 30 mil é possibilidade de problema. Mas nós temos que enfrentar com coragem e com bom senso?

Então, o que é que nós preparamos? O mesmo modelo de sempre. Eu não tenho como encontrar essa pessoa, porque essa pessoa continua recebendo, ele acha que está tudo certo, inclusive, o que está certo e o que é fraude, porque eu não sei diferenciar o que é um do outro e nem a proporção deles, pode se revelar que não tem nenhuma fraude e todos eles existem. Então, a única maneira da gente poder conversar com ele é mandar o edital. Claro que pouquíssimas pessoas vão ler o edital, eu sei disso, mas é uma obrigação legal.

E aí o que é que vai acontecer? Nós vamos no dia, abril, vai acontecer isso, o procurador vai lá receber e não vai ter dinheiro, isso é um fato, não vai ter dinheiro. Mas qual é o prejuízo que vai ter para esse que existe? Que não existe, vai ser lucro do Estado, vai ser lucro dos trabalhadores. Mas por que existe? Qual é o prejuízo que ele tem? É um prejuízo de cinco, dez dias no máximo por quê? Porque está bloque-

ado o recurso. Ele vai ser direcionado a ir à agência da Previdência, só esse, vai até à agência porque os outros faziam no banco, agora nós estamos numa fase, eu não posso dizer: “faz no banco que está...”. Não pode porque senão o sujeito continua fazendo o que sempre fez.

A SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB – CE) – O senhor pode colocar, por exemplo, na véspera na televisão, nos rádios anúncios dizendo quem não fez o cadastro?

SR. MINISTRO NELSON MACHADO – É que eu estou preparando uma coletiva mais próxima para separar, porque nós temos que separar muito bem os que tão sendo bloqueados, mas que podem desbloquear no próprio banco porque ainda está no processo, normal, ele pode bloquear, daqueles que foram feito por procurador o beneficiário não foi encontrado e, portanto, agora ele vai ser bloqueado, e esse bloqueio ele só desbloqueia com a ida na agência. Esse é o único caso em que o procurador, não é o velhinho com a maca e o soro, não é isso, não é o velhinho com a maca e o soro indo à agência, é o procurador indo à agência, é isso que nós estamos falando. O edital diz isso, a divulgação é essa e nós vamos fazer campanha para isso.

Pois não, Mesquita.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Ministro, eu só não me arrependo de ter tocado no assunto e ter provocado a discussão, porque com isso a gente criou mais uma

oportunidade de o senhor ser explícito, como está sendo, e explicar detalhadamente o mecanismo do senso. E eu digo mais a V. Ex^a, depois dessa sua abordagem e explanação sobre a metodologia utilizada, que eu confesso a minha ignorância, eu desconhecia em parte. Eu garanto a V. Ex^a se alguém ousar atribuir a V. Ex^a o troféu Berzoini, eu vou chamar para briga.

(risos)

SR. MINISTRO NELSON MACHADO – Obrigado, Senador. E só finalizando então. Quem deve ir à agência é o procurador, não é o velhinho com a maca e com o soro na veia, não é isso. Ele vai até a agência, dá o novo endereço. E como agora o volume é pequeno, porque agora nós estamos tratando de 30 mil. Em São Paulo o Estado inteiro são 4 mil, na cidade de São Paulo são 2 mil. Então, são volumes agora que a gente quase que de olho dá para controlar. Então, vai o procurador, dá o endereço e nós vamos lá. Se tiver ótimo. Agora se não tiver, pelo amor de Deus, porque senão... Eu acredito que uma parcela disso o cara acreditou que a gente não ia até o fim. Eu acho que uma parcela acreditou que a gente não iria... Ele não vai, ele nunca foi até o fim, então não vai, mas nós

vamos até fim e nós vamos talvez enfrentar algum problema, mas eu acho que com o esclarecimento e com essa disposição e apoio da Casa a gente vai conseguir chegar até o fim do processo do senso, que eu acho que é fundamental, porque feito o primeiro os próximos serão muitos mais fáceis.

Essa então é com essa relação.

Com a questão, Paim, meu querido Senador. Questão de idade mínima, fator previdenciário, como já disse várias vezes, nós no Fórum não teremos tema tabu. Seguramente isso vai ser discutido à luz das informações demográficas que a gente tem, mercado de trabalho, cenários de finanças, como é que vai ser a questão do pagamento, e vamos discutir, o fator previdenciário, realmente, você tem razão, ele tem algumas disfunções, não tenha dúvida nenhuma, tem disfunções. E a maior preocupação que eu tenho com o fator previdenciário é que num primeiro momento ele não traz ônus para o trabalhador, Essa para mim é a maior preocupação que no primeiro momento ele não traz ônus, por quê? O trabalhador com 53 anos, com 54 anos, dependendo, inclusive, do setor em que ele trabalha, ele tem força, tem saúde, tem condição, tem mercados, ainda mais se ele tiver uma boa formação, tem mercado e, portanto, ele aposenta, garante uma renda que pode ser 60, 50, 70, sei lá, do salário que ele tinha, na média, tranquilamente e volta para o mercado. E aquilo ali fica só um complemento de renda. Portanto, isso é uma disfunção. Por que é que é uma disfunção? Porque a Previdência é para garantir renda quando o trabalhador não puder mais trabalhar. Porque senão a seguridade não agüenta pagar. O meu avô parou de trabalhar quando foi para a cova. Todo mundo trabalha até o fim da vida, até quando agüenta e o quanto agüenta. Isso é um dever social, trabalhar não é pecado, trabalhar é um dever. Então, nesse momento ele tem um ganho.

Agora, qual é a preocupação, Paim? A preocupação, Senador, é que quando ele chega lá com 70, 75 e aí ele não puder mais trabalhar mesmo, a aposentaria dele cai lá em baixo, porque se ele foi previdente, guardou, fez outro tipo de aplicação e etc., e mesmo tendo sido previdente, se ele apostou no cavalo certo, porque o meu avô apostou no cavalo errado, ele fazia uma poupançazinha e fazia a casinha de aluguel, aí veio a lei do inquilinato e acabou, estou trabalhando até hoje. Então, precisa apostar no cavalo certo ainda. Ser previdente. Então, daí a preocupação da gente encontrar um mecanismo para garantir um salário adequado, uma renda adequada como não puder mais trabalhar. Portanto, não tem tema tabu, vamos discutir isso com profundidade no Fórum.

Com relação à questão dos estados e municípios, eu queria aproveitar para falar no Nery e do Senador Valadares. Veja, os municípios podem optar em fazer o fundo próprio ou podem fazer a contribuição na Previdência Social. Quando contribuiu para a Previdência Social, para o INSS nós temos dificuldades com as prefeituras em função da descontinuidade administrativa que muitos deixam de recolher, o sujeito não recolhe, vai embora e tal. Mas isso não tem como a Previdência resolver, isso aí nós temos que resolver é com a lei de (inaudível) fiscal punindo os maus administradores que deixam de pagar qualquer tipo de contribuição ou tributo que ele tenha que fazer. Aí é responsabilidade do administrador municipal fazer uma boa gestão, ele não pode simplesmente deixar como herança para sempre. Então, não há muito como a gente mexer nessa questão.

Eu acho que tem que talvez aprofundar a lei de responsabilidade, aprofundar a capacitação dos dirigentes municipais, enfim, criar responsabilização, porque senão não tem jeito. E do lado do regime próprio a mesma coisa. A lei criou a possibilidade de qualquer ente federativo ter um fundo previdenciário para os seus trabalhadores, para os seus servidores. Esse é um direito constitucional, eles podem fazê-lo. E o que ocorreu em algumas regiões é um certo planejamento tributário. O sujeito faz a conta, "Quanto é que custa pagar 20% da folha?" Custa tanto. Se eu fizer um fundinho aqui eu pago só 10, 8, 9, 7, sei lá o quê. Então, como forma de planejamento tributário ele deixa de pagar a Previdência Social e cria o fundo, só que o fundo, às vezes, não tem tamanho para poder administrar, não tem pessoal suficiente.

Então, eu acho que essa questão dos regimes próprios que nós fiscalizamos, a Previdência Social fiscaliza, eu acho que talvez a gente precise fazer um debate para melhorar o grau de governança desses fundos para que a gente possa, efetivamente, ter uma fiscalização mais forte. E, do outro lado, também os municípios poderem fazer uma opção mais clara entre contribuir para o INSS ou fazer os fundos.

Já que eu estou falando de fundo, eu quero falar um pouquinho do fundo complementar dos servidores públicos que o Senador Valadares havia solicitado. Veja, a legislação, a Reforma 2003 definiu já o modelo previdenciário do setor público. Nós temos para aqueles que são os novos entrantes, de acordo com a PEC paralela, inclusive, os novos entrantes, eles podem entrar depois de regulamentado, e vai ser regulamentado por esse projeto de lei, pode entrar no fundo complementar. Então, a Previdência pública, com isso, começa a se encaminhar para ter o mesmo padrão do regime geral. Por que qual é o padrão do regime geral? Eu tenho

a previdência pública básica solidária que vai do piso previdenciário que é salário mínimo até o teto, 2.800. Acima disso é complementar e é por capitalização. Veja que esses dois sistemas são muitos distintos e é importante a gente ter clareza disso. O primeiro básico solidário público é solidário, é repartição simples, todo mundo é responsável, tem de haver solidariedade entre as gerações e dentro das gerações.

Agora, a outra parte dali para cima é privado, é capitalização, quem pôs mais tira mais, quem pôs menos tira menos, quem teve mais felicidade de ter estudado mais, etc. e etc., tem um bom salário, ele pode contribuir mais, está ótimo, tudo bem, vai ter uma aposentaria maior, quem não, fica embaixo. Mas aí também a gestão e o risco é privado.

No lado do setor público o fundo também vai ter essa mesma característica, até para os novos, para os entrantes, até 2.800 é pago de maneira do Estado pagar normalmente, não tem problema nenhum. Dali para cima ele vai pagar com fundo complementar, ele vai contribuir com 7,5% que é a proposta que o Executivo está ultimando e o Executivo como empregador vai botar, o Legislativo e o Judiciário vai botar os 7,5% também.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Ministro, e a unificação dos fundos?

SR. MINISTRO NELSON MACHADO – Deixa-me falar disso, Senador, na realidade o que nós estamos falando é cada ente federativo tem um único fundo, é para cada ente, ou seja, a

União terá um fundo complementar para os novos entrantes, os estados, cada um deles terá o fundo e os municípios também. Então, não é um único fundo para todos os entes, estados, União, municípios e etc., não, não é isso, cada ente federativo tem o seu fundo.

A discussão que nós estamos tendo hoje é se no âmbito da União nós teremos um único fundo ou teremos mais de um fundo, um fundo para cada um dos poderes, para o Executivo, para o Judiciário e para o Legislativo, essa é a discussão. A minha posição, Senador, é simples, o Governo não pode mandar para o Congresso uma regulamentação propondo um fundo para cada poder, por quê? Porque a lei fala num fundo só. Se tiver que negociar e fazer alguma alteração, nós temos que alterar a lei também que diz que é um só, é um por poder.

Então, o Executivo não pode mandar uma regulamentação que não esteja baseada na Constituição, então estamos unidos(F) a ela, estamos amarrados à Constituição. Então, ele vem com um fundo só. Esse é um ponto. Tem que vir assim. Agora, evidente que o Governo vai discutir, vai debater e vamos negociar aqui, com certeza, aqui no Congresso se faz um, se

faz dois, se faz três, enfim, se vai estar no processo de negociação. Do ponto de vista técnico tem vantagens e desvantagens nas duas posições. Quando nós temos um fundo maior o que acontece? Esse Fundo bem administrado, obviamente, tem mais poder de barganha na aplicação dos seus ativos e as despesas administrativas se diluem no volume de recurso maior.

Então, você tem menos despesa administrativa **per capita**. É a lei da economia da escala. Se nós temos três fundos repartidos a despeça administrativa vai ser maior, podemos perder competitividade ou não, porque também em economia os estudos falam que temos economias de escala, mas depois de um certo tamanho também você tem que ter economia de escala.

Então, está em aberto o debate. Eu acho que podemos pensar outras alternativas, vamos ter uma única entidade com três planos separados porque há diversas questões que estão em jogo, o poder político de cada um das corporações dos funcionários de cada uma das áreas, como é que vai se colocar isso. Então, eu acho que tem um longo debate pela frente e o Governo estará aberto a debate. Eu acho que isso não é um problema.

Adão, só para finalizar.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Ministro, desculpe interrompê-lo, já aproveitando a embalagem, já que o senhor está respondendo algumas perguntas que eu fiz, o senhor poderia falar sobre esse endividamento dos municípios, porque realmente tem sido preocupante.

SR. MINISTRO NELSON MACHADO – Eu já tinha falado um pouquinho, mas volto a fazê-lo. A questão dos municípios, eu acho que a dificuldade maior não se relaciona com a Previdência, o senhor mesmo apontou o diagnóstico, é um problema de gestão. O gestor municipal, muitas vezes, ele não cuida das questões financeiras, administrativas de forma adequada, desrespeita a lei de responsabilidade fiscal e depois, ao fim e ao cabo termina o mandato ele cruza o braço, vai embora, e larga a bomba na mão do outro que chegou. Eu recebi inúmeros prefeitos que chegam: “Pelo amor de Deus, Ministro, eu cheguei agora, não tem nada com isso”, mas não há o que fazer, não há o que fazer do ponto de vista da Previdência para resolver um problema de má gestão do outro e, aliás, temos que tomar cuidado, com qualquer maneira quando a gente vai tentar resolver o problema, porque senão nós vamos estar incentivando má gestão, a má administração. Então, eu acho que aí comporta um debate, eu falava para o Senador Nery sobre a questão dos fundos previdenciários próprios, um debate com a questão dos municípios, como é que a gente vai trabalhar a questão

da Previdência dos municípios e a gestão municipal. Eu acho que há uma preocupação.

Quando o senhor coloca a questão do limite dos 13%, esse limite foi da renegociação da dívida dos estados que tinham dívidas mobiliárias, dívidas em título e tal que aí foi feita uma consolidação e foi feita uma aprovação de uma lei.

Para os municípios foi feita recentemente uma proposta, e foi aprovada aqui no Congresso a possibilidade de fazer um parcelamento em melhores condições e tal. Eu esperava que com esse parcelamento esses problemas tivessem diminuído. Agora, se não diminuiu nós temos que pensar nas causas, Senador. A minha sugestão é que a gente pudesse pensar nas causas, por que é que acontece isso, por que os municípios chegam a essa condição? Antes da gente tentar resolver os efeitos.

DEPUTADO ADÃO PREITO (PT – RS) – Uma das causas é que houve dívida remanescente que foi somada à nova negociação. Então, se um prefeito devia anteriormente na negociação anterior, 50 mil por mês, e agora resolveu parcelar em 240 meses, essa dívida total passou de 50 mil, digamos, para 100, 120 mil reais, quer dizer, não resolveu, agravou.

SR. MINISTRO NELSON MACHADO – Aí não está na minha alçada aqui, Senador, não tenho como resolver isso.

Só para finalizar, então. Eu queria dizer para o Adão que de forma alguma o Presidente disse que foi um equívoco colocar os trabalhadores rurais como (inaudível), o Presidente não disse isso, pelo contrário, o Presidente disse que todo mundo sabia na Constituição de 1988 quando definiu que os trabalhadores rurais teriam direito ao direito previdenciário, criaria recurso para fazê-lo. Então, o Presidente nunca disse que foi um equívoco, pelo contrário, o Presidente sempre defendeu que a previdência rural é o direito previdenciário e que nós vamos trabalhar com isso. E o fato de nós estarmos colocando com clareza aonde é que estão os valores é para gente ter um debate claro, profundo e arrumar aonde tem que arrumar com os atores que tem que arrumar. Em forma nenhuma, em nenhum momento o Presidente disse que isso era o equívoco, pelo contrário.

E eu quero só dizer para a Senadora Patrícia que nós vamos estudar essa questão, vou fazer o estudo que ela solicitou com relação à licença maternidade, e eu gostei de receber a proposta original para a gente poder calcular.

Está ok? Obrigado.

(Troca de Presidência)

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT – RS) – Senadora Ideli.

A A SRA. SENADORA IDELI SALVATTI (PT – SC) – Presidente Paim, eu estava aqui atendendo o telefone, levantei os olhos e achei que a Senadora Patrícia...

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT – RS) – Ficou preta?

(risos)

A A SRA. SENADORA IDELI SALVATTI (PT – SC) – ... Até comentei com o Senador Nery aqui do lado.

Mas, em primeiro lugar, eu queria cumprimentar o nosso querido Ministro Nelson Machado, o ministro dos nossos sonhos, não é Senador Paim? O Ministro dos nossos sonhos, porque o debate a respeito da Previdência tem sido muito bom, a gente tem tido a oportunidade, inclusive, de ir à tribuna reiterar as posições que acho que tem sido muito corajosa do ministro, de fazer, inclusive, essa história de refazer a conta da Previdência, tem gente que diz: “Mas é só uma questão aritmética”. Não é. Refazer a conta é colocar o endereço em quem paga a conta.

Então, é uma questão fundamental a gente poder saber bem claro o que é que é, efetivamente, previdência, o que é inclusão social e poder distribuir entre a questão dos públicos, da iniciativa privada para saber aonde é que nós temos os problemas para que eles possam ser atacados, portanto, essa história de refazer a conta tem sido ótima. Nós temos aqui comemorado de forma efetiva a coragem do Ministro de colocar e a própria posição do Presidente Lula quando os derrotados da eleição ainda continuam insistindo na história do déficit da Previdência, do rombo da Previdência.

E a minha pergunta, Ministro, é exatamente sobre o déficit da Previdência, mas não é sobre o déficit financeiro não, é do déficit dos milhões de brasileiros que estão fora da Previdência.

Porque é este o déficit da Previdência que, muitas vezes não se quer tratar quando se discute previdência. E como no dia da assinatura da constituição do Fórum para tratar da questão da Previdência, o Presidente também assinou aquele decreto para que o pessoal da informalidade, uma série de segmentos da sociedade possam ter a redução de 20 para 11% na contribuição.

Eu queria saber, Ministro, porque eu sei que o senhor já teve a oportunidade de se reportar ao efeito desse decreto.

Qual é a expectativa, ou seja, o que nós vamos poder aguardar de resultado positivo de reduzir o déficit da previdência dos que não têm previdência? Porque eu acho que esse é o déficit fundamental que a gente

tem que tratar. Então, se o senhor pudesse colocar um pouco para nós, qual é a expectativa do Ministério com relação ao resultado da implementação do decreto, eu acho que seria bastante positiva.

SR. MINISTRO NELSON MACHADO – Obrigado, Senadora. Vejam. Nós temos algumas informações que são realmente de estarrecer. Dentro do conjunto da população economicamente ativa, que nós temos cerca de 70 milhões de trabalhadores e trabalhadoras entre 16 e 59 anos no mercado. Nós temos cerca de 28 milhões que estão fora da previdência, Senadora, eles não têm direito previdenciário, não contribui e também não tem direito previdenciário. E o mais triste é que desses 28 milhões quase 50% ganham menos que o salário mínimo, então eles nem têm condição ainda de fazer parte da Previdência porque recebem abaixo do mínimo, segundo as informações do IBGE. Dos 14 milhões que estão acima nós fizemos alguns estudos e estudos prospectivos, não é nada de contabilidade ali que a gente sabe é aquilo e ponto. São prospecções. E a gente trabalha com a possibilidade de que nós teríamos cerca de 3 milhões, 3,5 milhões de trabalhadores e trabalhadoras que estão recebendo na faixa de um salário mínimo, um salário mínimo e pouco. E, portanto, são aqueles trabalhadores que potencialmente tem mais condição de aderir a este programa simplificado de inclusão previdenciária.

Nós estamos chamando de programa simplificado de inclusão previdenciária, por quê? A contribuição de 11% sobre o salário mínimo dará o direito a todos os benefícios previdenciários no valor de um salário mínimo, exceto a aposentaria por tempo de serviço.

Então, terá apenas a aposentaria por idade. É um valor que acaba sendo relativamente pequeno frente ao que seria 20%, para o nosso próximo salário mínimo que vai ser 380, para quem tiver no modelo tradicional, vai estar pagando então 76 reais. No modelo simplificado, esse programa simplificado de inclusão previdenciária, ele vai pagar R\$41,80. Então, eu acho que é um valor que é possível fazer esse seguro.

Eu estava um dia numa entrevista e até brincava com os repórteres. “Vocês devem dizer que esse é o programa de seguro social mais barato que tem, porque com 41 reais por mês ele pode garantir todos os benefícios que ele pode ter de acidente no trabalho, de doença, de salário maternidade e lá no final da sua vida laborai garantir a previdência.

Então, a nossa (**inaudível**) é que num primeiro momento nós possamos ter 3,5 milhões de pessoas que possam aderir a esse sistema. Agora, é evidente que nós vamos precisar fazer ainda um trabalho forte de esclarecimento para a população. E esse trabalho de esclarecimento, inclusive, tem que começar sabe, Senadora, mostrando que a Previdência não vai que-

brar, até porque se acostumou nos últimos anos dizer: “a Previdência vai quebrar”. E o pobre do sujeito lá que ganha o salário mínimo: “eu vou botar dinheiro nesse negócio? E eu sou doido?” Mas é claro, ele não vai botar dinheiro num negócio que vai quebrar. Então, tem que dizer claro e em bom som, a Previdência pública solidária básica não vai quebrar, jamais vai quebrar por quê? Porque ela só quebra o dia que o País quebra, o dia que o País deixar de existir, o dia que o País não tiver mais PIB, não tiver mais trabalhador, aí quebra. Mas o dia que quebra a Previdência Social pública, básica e solidária não tem nada que sobreviva. Portanto, a Previdência não vai quebrar.

Portanto, temos que dizer isso com clareza, porque as pessoas não vão contribuir se não tiverem segurança de que o sistema vai viger, e o que vai garantir é o nosso desenvolvimento, o que vai garantir a Previdência no futuro é o desenvolvimento, o desenvolvimento significa crescer com distribuição de renda, aí sim, nós temos um país forte, sustentável, politicamente sustentável e mais justo e solidário.

Então, obrigado pelas perguntas. Era isso. Obrigado Senador.

(Palmas.)

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT – RS) – Ministro, eu quero agradecer em nome da Comissão de Direitos Humanos. A Senadora Patrícia, como sempre, com a gentileza pediu que eu agradecesse em nome também da Comissão de Assuntos Sociais e de todos os senadores e senadoras.

E dizer, Ministro, para V. Ex^a que eu sou simpático o princípio da Previdência universal, iguais para todos, todos, todos, todos com os mesmos direitos. Eu sei que é a sua visão também e que devemos caminhar para isso no futuro.

E para concluir, dizer também que sou muito simpático cada vez mais, sei que V. Ex^a trabalha um pouco nesse sentido, mas lá no Fórum Social a gente vai aprofundar o debate no momento que o Parlamento for também convidado, da gente chegar um dia nesse País que não tenhamos mais, claro que é para o debate, contribuição do empregador para a Previdência sobre a folha, e ficar sobre o faturamento, como forma de ampliar para todos, aí no meu entendimento, é no princípio universal e nós estaríamos diminuindo os encargos da folha de pagamento e ainda, Ministro, como diz a preocupação do Adão, é uma forma de todos serem responsáveis não só pela Previdência, mas também pela segurança social.

Encerro com a minha posição, com certeza, vamos continuar o debate.

Muito obrigado a todos. Obrigado, Ministro.

Sessão encerrada às 12h49

**ATA DA 36ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)
DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA,
DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA,
DA 53ª LEGISLATURA, CONVOCADA PARA
O DIA VINTE E TRÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL
E SETE, TERÇA-FEIRA, ÀS NOVE HORAS,
NA SALA DE REUNIÕES Nº 3,
ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, ANEXO II**

3ª Audiência Pública

Às nove horas e dez minutos do dia Vinte e três de agosto de dois mil e sete, na sala três, da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Paulo Paim, reúne-se a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa com a presença dos Senhores Senadores Cícero Lucena, Flávio Arns, César Borges, Patrícia Saboya, Geraldo Mesquita Júnior e Sérgio Zambiasi. Deixam de comparecer os demais membros da Comissão. A presente reunião, convocada na forma de Audiência Pública, atende ao Requerimento – CDH nº 38, de 2007, de autoria da Senadora Patrícia Saboya, com a finalidade de instruir Projeto de Lei do Senado nº 281, de 2005, que “Cria o Programa Empresa Cidadã, destinado à prorrogação da licença-maternidade mediante concessão de incentivo fiscal”. Convidados que compareceram: Elizabeth Saar – Gerente de Projeto da Secretaria Especial de Política para as Mulheres, representando Nilcéa Freire – Ministra da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres; Marlene Libardone – Diretora Executiva da Agende (Ações em Gênero, Cidadania e Desenvolvimento); Myllena Calazans de Matos – Membro da equipe de Assessoria Parlamentar do CFEMEA, representando Guacira César de Oliveira – Diretora do CFEMEA (Centro Feminista de Estudos e Assessoria) e Maria Ednalva Bezerra de Lima – Secretária de Mulheres da CUT. O Senhor Presidente abre os trabalhos, com a solicitação da dispensa da leitura da ata da reunião anterior e a coloca em votação e esta é aprovada antes de passar a palavra às convidadas. Em ato contínuo, passa a palavra às convidadas para procederem às suas explanações sobre o tema proposto. Encerradas as explanações das debatedoras, faz uso da palavra a Senadora Patrícia. Em seguida, ocorre uma pequena apresentação teatral que atenta para a importância da amamentação. O Presidente afirma ter parecer favorável a todas as emendas do referido Projeto de Lei e, em seguida, passa a presidência da audiência para a Senadora Patrícia Saboya que concede a palavra ao Senador Geraldo Mesquita. A Senadora Patrícia Saboya convida para compor a mesa o Doutor Dioclécio Campos Jr. – presidente da Sociedade Brasilei-

ra de Pediatria que expõe suas idéias. Encerradas as falas das senhoras convidadas, a Presidente faz suas considerações finais. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, às dez horas e cinquenta minutos, lavrando eu, Altair Gonçalves Soares, Secretário da Comissão, a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no **Diário do Senado Federal**, juntamente com a íntegra do registro de estenotipia informatizada, sem revisão. Senador **Paulo Paim**, Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT – RS) – Declaro aberta a 36ª Reunião da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa da la Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura.

Solicito a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior e coloco em votação. Aqueles que aprovam, permaneçam como se encontram. Está aprovada.

A presente reunião tem como objetivo nós debatermos como item único, nos termos do requerimento nº 38 de 2007, aprovado em 14 de junho de 2007, de autoria da Senadora Patrícia Saboya para instruir o Projeto de Lei do Senado nº 281 de 2005 que cria o programa de empresa cidadã destinado à prorrogação da licença maternidade, a prorrogação da licença maternidade mediante concessão de incentivo fiscal.

Foram convidados para essa que já é a terceira audiência pública sobre esse tema, a Srª Elizabeth Saar, Gerente de projeto da Secretaria Especial de Política para as Mulheres, representando a Ministra Nilcéia Freire, Ministra da Secretaria Especial de Política para as Mulheres. Convidada também a Srª Marlene Libardone, Diretora Executiva da Agenda, Ações em Gênero, Cidadania e Desenvolvimento. Convidado ainda a Srª Myllena Calasans de Matos (F), membro da equipe de assessoria parlamentar do CFEMEA, representando Guacira César de Oliveira, Diretora do CFEMEA, Centro Feminista de Estudos e Assessoria e ainda a Srª Maria Ednalva Bezerra de Lima, Secretária das Mulheres da Central Única dos Trabalhadores.

Eu, como Presidente dessa sessão e como relator do projeto da Senadora Patrícia Saboya, é com muita satisfação que hoje, Senadora Patrícia, estamos aqui para mais uma vez debatermos um tema tão importante para todos nós.

Esse tema que amplia a licença maternidade está sendo discutido graças a uma ampla mobilização feita pela Senadora Patrícia Saboya, praticamente, em todo o País. Eu, como relator da matéria, espero que depois desta audiência pública eu possa dar o parecer final que será construído, naturalmente, num amplo entendimento com a relatora. A relatora que tem se destacado no País em diversas áreas de atuação.

Mas eu diria, se me permitisse ela, Senador Mesquita Júnior, principalmente na defesa das crianças, adolescentes e da juventude brasileira. Então... o projeto da Senadora que está em debate no seu art. 1º diz que fica instituído programa de empresa cidadã destinado a prorrogar por 60 dias a duração da licença maternidade prevista no art. 7º, 18º da Constituição Federal e aí vão mais seis artigos que acaba regulamentando a intenção do art. 1º que é o eixo de todo esse debate, já com a presença do Senador Mesquita Júnior, Senador Zambiasi, eu... já assinaram também o livro o Senador Lucena e o Senador Flávio Arns que se encontram aqui na sala ao lado. Senador Zambiasi.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) – Vou pedir licença para comparecer a Comissão de Ciência e Tecnologia onde o Ministro Gilberto Gil já se encontra presente e é um debate sobre um projeto do qual eu sou o relator, então é importante que eu acompanhe a discussão e ouça as opiniões dos técnicos e do Ministro que está presente.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT – RS) – V. Exª me represente lá porque eu sou relator aqui. *(risos)*.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) – Perfeito.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT – RS) – A gauchada se entende.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) – Com a compreensão dos colegas, dirijo-me à Comissão de Ciência e Tecnologia. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT – RS) – Eu, de imediato, então, convido para assumirem aqui seus lugares na Mesa a Srª Elizabeth Saar. Está certo? É Sar(f)? A minha pronúncia é danada, mas eu faço força... Sar(f), Gerente de Projeto da Secretaria Especial de Política para as Mulheres representando a nossa Ministra Nilcéia. Convido também a Srª Marlene Libardone, Diretora Executiva de Agenda, Ações em Gênero, Cidadania e Desenvolvimento. Convido também a Srª Myllena Calazans de Matos, membro da equipe assessoria parlamentar, tinha lido antes, representando Guacira César de Oliveira, CFEMEA. E convido também a Srª Maria Ednalva Bezerra de Lima, representando a Secretaria das Mulheres da CUT. Eu, de imediato, passo a palavra à primeira convidada, a senhora Elizabeth. Nós vamos deixar à sua disposição 15 minutos, com mais cinco se necessário.

Srª Elizabeth Saar – Bom dia, bom dia a todas e todos aqui no auditório, Srs. Senadores, Senador Paulo Paim. A Ministra Nilcéia gostaria muito de estar presente, mas como vocês sabem, nós da Secretaria de Política para as Mulheres saímos de uma conferência na segunda-feira onde estavam presentes em

Brasília três mil mulheres, em torno de três mil mulheres representando outras 160 mil mulheres que participaram das conferências estaduais, municipais e chegaram à conferência nacional. Por isso ela não pôde estar presente, mas ela pediu que eu trouxesse o abraço, o agradecimento pelo convite e os parabéns pela iniciativa, tanto da Senadora Patrícia, quanto do Relator, Senador Paim, pelo Projeto.

Nós, da Secretaria, bom... apoiamos, evidentemente, o Projeto porque acreditamos que esse período de seis meses para amamentação é fundamental. Ele é fundamental para as crianças, para as mães, para a relação entre mãe e filhos e filhas e acreditamos que isso vá refletir em todo o resto da vida das pessoas nesse período.

E acreditamos que isso deva ser um... um direito, um direito das mulheres, uma pena eu, pessoalmente na época que fui mãe, a gente só tinha 84 dias de licença e isso foi muito difícil, embora não tenha conseguido amamentar todo os três meses, quase três meses, mas foi

fundamental para mim, isso é um relato pessoal, foi fundamental para a minha relação com os meus filhos que hoje já são quase... já estão quase me dando netos. (risos). Mas eu, bom... nós da Secretaria apoiamos, evidentemente, o Projeto porque acreditamos na importância dele e sabemos que o Projeto ainda não atende a todas as mulheres.

Eu acho que isso é uma ressalva importante da gente colocar, ele ainda é um projeto que limita algumas empresas, as empresas que tomarem a iniciativa. Mas já temos no Brasil algumas iniciativas em algumas empresas que estão por sua própria conta entendendo que esse direito é importante, não só para as mulheres, mas importante para a sociedade. Eu acho que é nesse sentido que quem trabalha com políticas públicas tem que estar voltado, voltado para... para... no que isso é importante para a sociedade, é a reprodução, a reprodução é importante para as pessoas, importante para os casais, importante para a sociedade. Então, nesse sentido as políticas têm que alcançar o maior número de pessoas e maior nesse caso, maior número de mulheres. Então, entendemos que isso deva ser uma política universal.

Não é ainda o proposto pelo projeto e o nosso apoio ao projeto é pela iniciativa que eu acho de grande... de grande poder, trazer essa discussão para a sociedade. Eu acho que um dos grandes méritos do projeto é que ele está lançando essa discussão. E eu me recordo quando o **lobbie** do batom, na época da Constituinte, lançou os quatro meses de licença, as empresas e camadas da sociedade diziam que isso iria atrapalhar a entrada das mulheres no mercado de

trabalho. Isso é um grande mito, na nossa opinião isso é um grande mito, porque não é isso que vai impedir que as mulheres estejam no mercado de trabalho. E como deve ser, inclusive, um grande argumento, eu imagino, toda vez que a gente quer estender limites, direitos, limites não, estender direitos, essa discussão, no caso das mulheres, ela reaparece. Então, eu... para nós da Secretaria isso é um grande mito, a luta pelos seis meses de licença maternidade é fundamental, inclusive, foi uma proposta que saiu dessa segunda conferência de política para as mulheres. As mulheres reunidas em plenário aprovaram, aprovaram essa proposta de extensão para todas as mulheres. E eu lanço aqui a expectativa de que essa possibilidade, essa extensão de direitos, ela possa alcançar os homens também. Acho que a licença paternidade é muito pouco discutida no Brasil, ela não é encarada como uma... como um direito ou como uma coisa fundamental para a relação também dos pais com os seus filhos e filhas. Então, essa é a palavra da Secretaria, gostaríamos muito que isso fosse bastante discutido como está sendo. Essa é a segunda, não sei, terceira audiência...

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT – RS) – Terceira Aqui. A Patrícia já fez dezenas pelo País.

A SRA. ELIZABETH SAAR – Pois é. Eu... aqui no Senado, eu espero que isso seja bastante discutido, inclusive, com essa possibilidade, por que não a gente incluir os homens nessa relação que é tão falada e proclamada com as mulheres e a gente sabe da importância dos homens nesse momento também para as mulheres. Obrigada e eu gostaria muito de que me perguntassem, estou disponível para isso, está bom? Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT – RS) – Eu agradeço a fala da senhora Elizabeth e dizer que eu estava lá na Constituinte. Era exatamente o que a senhora aqui relatou. Todo o discurso é que aquele artigo que beneficiava as mulheres ia causar um desemprego em massa. Pelo contrário. Aumentou o número de mulheres nos postos de trabalho, no mercado de trabalho. Então, há uma concordância, de minha parte, quanto da sua sugestão, de inserir também os homens na licença paternidade que eu não tenho nada contra, mas a minha orientadora para o relatório vai ser a Senadora Patrícia. (risos). A Senadora Patrícia que vai nos orientar no momento da conclusão dos trabalhos e claro que é uma sugestão positiva que chega e que os homens agradecem de forma muito tranqüila.

Nós passamos a palavra nesse momento, só para dizer que eu recebi agora mesmo a Senadora Patrícia por parte do bloco de apoio ao Governo, uma posição

do Ministério da Saúde onde o Ministro da Saúde, José Gomes Temporão, deixa muito claro que apóia na íntegra o seu projeto, espera que a construção final atenda principalmente o objetivo de seu projeto e a verdadeira cruzada nacional que a Senadora Patrícia está fazendo a nível nacional e que só vai passar para mim qual deve ser o relatório final, que eu tenho o maior orgulho de fazer o relatório final exatamente nos moldes que V. Ex^a entender que deva ser feito.

A SRA. SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PSB – CE) – Eu queria só, Presidente, Senador Paulo Paim, dizer que o... inclusive o Ministro Temporão, ele tem ido além, ele tem dito que essa é uma questão de saúde pública, a questão da licença maternidade, seis meses da licença maternidade. Então, eu acho que o nosso projeto ganha uma força muito grande a partir do momento que eu tenho dito o Ministro que ele tem sido meio garoto propaganda do nosso projeto, porque ele, em todas as ocasiões, entrevistas, que ele tem dado, ele tem reforçado a necessidade desse projeto, como disse a Dr^a Elizabeth, que seria o ideal que nós pudéssemos logo, logo ter essa garantia de direitos que são fundamentais, tanto para as crianças, como para as mulheres, também garantido para todas as mulheres brasileiras.

Apenas o que nós temos tentado iniciar essa discussão como... a senhora falou, iniciar essa discussão, trazer essa discussão para a agenda do País e eu acho que um ano de debate pelo País inteiro, mais de 400 mil assinaturas recolhidas pela sociedade brasileira de pediatria que está aqui presente Dr. Dioclécio, que é Presidente da Sociedade Brasileira de Pediatria e, na verdade foi a sociedade que ofereceu esse projeto, que confiou no nosso trabalho, na disposição, na vontade, na garra de cada vez mais dar mais oportunidade as nossas crianças e por mim, então, um privilégio e eu quero mais uma vez, porque não deixo de agradecer publicamente a Sociedade Brasileira de Pediatria e meu querido amigo, Dr. Dioclécio, tanto pela sua presença, como pela sua idéia e o seu entusiasmo. E eu quero agradecer também ao Senador Paulo Paim que tem todo o direito de mexer e remexer nesse projeto, mas tem tido...

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT – RS) – Com sua autorização.

A A SRA. SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PSB – CE) – Tem tido uma atitude de uma grandeza fora do comum que eu não tenho nem como agradecer, espera todos os momentos que a gente faça propostas e a gente tem recolhido essas propostas, Senador Paulo Paim, inclusive, nós já fizemos uma relação, tanto da consultoria, como de todas as audiências, as sugestões que foram dadas para que possa lhe ajudar no

seu relatório final com mais subsídios e com idéias e sugestões que vão só melhorar o nosso projeto.

O SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT – RS) – Eu quero só adiantar que em hipótese nenhuma eu apresentarei substitutivo. O projeto com as emendas da relatora, essa será meu parecer, aprovado o projeto com as emendas da relatora. Então, de imediato eu passo a palavra a Sr^a Myllena Calazans de Matos, membro da equipe de assessoria parlamentar da CFEMEA, representando a senhora Guacira César de Oliveira. V. Ex^a dispõe de 15 minutos, com mais cinco se necessário.

A A SRA. MYLLENA CALAZANS DE MATOS – Muito obrigado, Senador. Bom dia a todos aqui presentes, a todas, aos Senadores, as Senadoras, Senador Paim, a companheira Elizabeth Saar, representante da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres.

Antes de mais nada, eu gostaria de agradecer ao convite e ressaltar a importância desse debate e de estar presente numa audiência com os demais representantes do movimento de mulheres que não se fizeram presente, mas que demonstra a intenção do gabinete da Senadora e do Senador Paulo Paim estar discutindo essa proposta com o movimento de mulheres. O centro feminista de estudos e assessoria é uma Organização Não-Governamental sem fins lucrativos que trabalha pela cidadania das mulheres, pela igualdade de gênero. Ele existe há 18 anos, já maior de idade e todas as suas fundadoras trabalharam no período da Constituinte e depois disso se sentiram na obrigação de trabalhar pela regulamentação daqueles direitos conquistados no **lobbie** do batom durante o período da Constituinte que foram consagrados na Constituição de 88, entre eles a licença a maternidade.

O tema em questão é de fundamental importância para as mulheres e para as crianças recém-nascidas, mas essa discussão tem ressurgido após a apresentação do Projeto de Lei, nº 281, de 2005, de autoria da Senadora Patrícia Saboya, e que tem o mérito já aqui já ressaltado, tanto pela Elizabeth Saar, quanto pela Senadora, mas que a gente precisa discutir algumas questões. Há toda uma discussão no interior do movimento de mulheres em relação a essa proposta da necessidade de encarar esse importante momento do cuidado do bebê, tanto para a mãe, quanto para os pais e familiares, como uma questão de reprodução social. Assim o bom desenvolvimento do bebê deve estar aliado ao bom exercício da maternidade, da paternidade, além de políticas de ações empresariais que dêem suporte ao pleno exercício desse direito, creche, segurança, estabilidade no emprego, dentre outras questões que pontuaremos a seguir.

O debate surgido após a apresentação do projeto é intenso. Nós temos acompanhado a discussão um pouco no **blog**, de olho nas eleições de Patrícia Galvão e em menos de quatro meses, foram 76 entradas de sugestões de mulheres querendo a aprovação do Projeto de Lei perguntando se esse projeto já tinha virado lei e do interesse dessa questão virar lei.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT – RS) – Eu estou apanhando por tabela por causa disso. (risos). É só uma brincadeira. Eu concordo que a pressão do relator é muito grande e eu respondo de forma equilibrada que eu estou esperando a orientação final da autora, daí o pessoal diz: “Ah, então está certo”.

A SRA. MYLLENA CALAZANS DE MATOS – Então, tem toda, toda uma discussão que nós acompanhamos nesse **blog**, com intervenções muito interessantes, questionamentos ao projeto, interesse de conhecer mais o projeto, eu acho que é algo que precisamos investir na divulgação do conteúdo do Projeto de Lei e da própria intenção do projeto que, cada vez mais, tem se estendido para acatar sugestões que o Senador, em seu relatório, deve acatá-las.

Então, o debate está posto e precisamos articulá-lo com as condições de trabalho das mulheres brasileiras, da necessidade do Estado, garantir equipamentos sociais, bem como da família, incluindo os homens, dividir a responsabilidade de cuidado com os filhos e filhas. E aqui eu aponto algumas questões que acho que já foram pontuadas aqui e que, certamente, também a Senadora Patrícia Saboya e o Senador Paulo Paim também estarão abertos para incluir isso no relatório se já não está consenso determinadas propostas. Então, perdão que posso estar me repetindo em algumas questões. Então, vamos às pontuações.

Para além da saúde do bebê, temos de pensar nas condições que as mulheres e famílias terão para garantir o melhor desenvolvimento da criança. É dever do Estado fornecer equipamentos e políticas públicas que dêem o suporte necessário para que as mães e pais tenham condições de exercer a maternidade e paternidade sem riscos para a saúde, sem medo de serem demitidos e sem sobrecarga de trabalho como lembra Sônia Corrêa no **blog** Mulheres de Olho, temos de estar atentas para alguns entraves. Em primeiro lugar a possibilidade que uma política voltada apenas para as mulheres acentue a responsabilização que já pesa sobre elas com relação a serviços na casa, sem retirar do assunto... “sem retirar do assunto sua relevância, uma política dessa natureza precisa ser entendida em sua complexidade para ter eficácia e para que não se converta em mais uma carga de

risco para as mulheres. O tema da divisão sexual do trabalho interno ao domicílio é importantíssimo, mas não temos lidado com ele através de políticas adequadas e essa proposta pode se articular com essas políticas”. E ainda ela completa. “Podemos não... não se pode esquecer também a realidade do trabalho informal”.

Todo e qualquer projeto de ampliação de direitos trabalhistas, entre os quais se insere a licença maternidade, precisa ser pensado face a realidade do mercado de trabalho. No Brasil predomina a informalidade onde as mulheres são maioria. A licença maternidade beneficia quem está no trabalho formal enquanto que a maioria não dispõe de nenhum recurso para lidar com a situação da pós-maternidade.

O exercício da maternidade é um direito de todas as mulheres e não apenas das mulheres trabalhadoras de empresas privadas. Assim sendo, este pode ser o primeiro ponto a ser questionado no Projeto de Lei em apreço, pois à tensão de mais dois meses de licença, passando assim para seis meses, será uma garantia apenas para uma parte das trabalhadoras, daí que nós apontamos a sugestão de ousarmos nisso e posteriormente estar discutindo a universalização da ampliação da licença maternidade.

Sabemos que as mulheres trabalhadoras recebem salários inferiores para trabalhos de igual valor quando comparada aos homens. Cerca de 30% de diferença a menos. Diferença essa que aumenta se agregarmos o quesito raça, cor. As mulheres negras chegam a ganhar 60% a menos que os homens brancos. Assim, o projeto poderia propor, além da extensão da licença maternidade, um plano de equidade de gênero e de raça para as empresas, isonomia salarial, acesso a cargos de chefia, garantia de creche para as mães e pais e não somente para mães, jornada flexível para trabalhadores e trabalhadoras com responsabilidades familiares, isto é, além de estender essa licença de para dois meses, completando seis meses, poderia se colocar também essa sugestão da empresa adotar um plano de equidade onde se estaria colocando melhores condições de trabalho para as mulheres e também assegurando a divisão da tarefa do cuidado dos filhos com a discussão que seria uma sugestão posterior da ampliação da regulamentação da licença da paternidade.

Vale lembrar que acabamos de passar pela realização da 2ª Conferência Nacional de políticas para as mulheres onde isso foi discutido e essa proposta foi aprovada na conferência para estender para seis meses. E já temos também notícias que já foi pronunciada aqui, da intenção do relator Paulo Paim de incluir as servidoras públicas e a nossa sugestão é

que isso também se torne universal, Senador, essa proposta.

Nós chamamos a atenção a essa preocupação, por quê? Se não tivermos o cuidado, nós ainda temos as trabalhadoras informais e até as próprias trabalhadoras que são comissionadas aqui do Senado e da Câmara que não têm acesso à licença maternidade garantida, quer dizer, a licença de quatro meses. Também temos as trabalhadoras domésticas que somam mais de 6 milhões de trabalhadoras e que apenas 27% dessas mulheres têm carteira assinada. Então, também não tem esse acesso garantido à licença maternidade por não ter a carteira de trabalho assinada nessa regularização formalizada.

A A SRA. SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PSB – CE) – Senhora Myllena, só fazer uma pergunta: Você falou que não... aqui no Senado que não tem? Você falou?

A SRA. MYLLENA CALAZANS DE MATOS – Na Câmara. Não caso da Câmara tem esse problema das trabalhadoras, quem tem cargo comissionado não ter esse acesso garantido da licença maternidade.

A A SRA. SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PSB – CE) – Mas mesmo com a lei de quatro meses?

A SRA. MYLLENA CALAZANS DE MATOS – Sim. Mesmo.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT – RS) – Pois é. O que ela levanta, o que ela levanta procede, inclusive a assessoria do Senador Suplicy está propondo e me encaminhou prontinho, porque essa relação do mundo do trabalho, que eu apresentasse uma Emenda Constitucional assegurando aos cargos de confiança, no caso os funcionários dos nossos gabinetes e da Câmara e do Senado, porque eles não têm direito a nada, não têm direito a aviso prévio, não têm direito a FGTS, não têm direito a nada. No momento que eles são demitidos... olha, você está demitido. Nem aviso prévio eles tem direito. Olha bem. Então, eu me propus a aceitar essa PEC e vou coletar a assinatura e aí você, procede o que ela está dizendo. Inclusive, esse é um dos artigos que está lá na PEC assegurando aos comissionados que não têm a carteira de trabalho os direitos mínimos como esses, por exemplo, isso que procede em tese a sua denúncia. (risos). Em tese.

A SRA. MYLLENA CALAZANS DE MATOS – E ainda temos o caso das trabalhadoras rurais que ainda tem que cumprir uma carência de dez meses ou então de comprovar o exercício da maternidade durante dez meses. Então, nós temos, digamos, quatro categorias... teremos agora com a ampliação da licença maternidade para seis meses, se ficar nas... para as trabalhadoras da iniciativa privada teremos

uma quarta categoria. Daí a necessidade de propor a universalização desse direito, o que eu acho também que já é quase um consenso nesse... nesse debate do Projeto de Lei. Além... e também o... da importância do projeto de lei que está... que traz toda uma discussão, não só do aumento da licença maternidade, como também da discussão da divisão sexual do trabalho, dos cuidados com os filhos, que eu acho que retoma com força esse debate, principalmente da licença paternidade que estava quase que esquecido dentro desta Casa e até mesmo dentro do próprio movimento das mulheres, para ter mais ênfase em estar propondo isso. Isso é um mérito já do projeto de levantar essa discussão. Mas seguindo algumas também, de pontos a serem colocados para fomentar o debate de contribuição, gostaria de lembrar que na questão do aumento do tempo de licença maternidade o projeto também deveria propor a ampliação da estabilidade gestante e isso porque como a licença, a estabilidade da gestante, ela é até aos cinco meses, depois que ela... do momento da confirmação da gravidez até cinco meses após o nascimento do bebê, no caso a mulher retornando com a licença de seis meses estaria desprotegida.

Daí a necessidade também de mexer na garantia da estabilidade à gestante, nesse prazo. E também nossa preocupação, Senadora, é quanto a questão de desobrigar as empresas a não fornecerem creches para as crianças nesse período que tiver da licença maternidade, da ampliação da licença maternidade. Aí eu acho que seria um ponto a ser discutido. no projeto. E essa questão das... essa questão da...

SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PSB – CE) – É que o projeto não obriga o direito a creche de forma alguma.

A SRA. MYLLENA CALAZANS DE MATOS – Ele fala que não tem que manter na creche.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – A criança não poderá ser mantida em creche.

SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PSB – CE) – Se ela tiver com a licença ela terá porque o objetivo do projeto, na verdade, não trata só da amamentação, mas do fortalecimento dos laços afetivos.

A SRA. MYLLENA CALAZANS DE MATOS – Isso. Ah-hã.

SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PSB – CE) – Então, as mulheres que estiverem com seis meses da licença não deverão estar com a criança na creche porque senão perde o sentido do vínculo, do fortalecimento do vínculo afetivo. E diferente, por exemplo, do Rio, no Rio de Janeiro que tem o projeto da licença, eu acho que o Dr. Dioclécio sabe disso, mas que

é só para as mulheres que estiverem amamentando. Não é o caso do nosso projeto, por que não obriga a amamentação, ela deve vir com a licença, mas o principal, o eixo principal do projeto é justamente o fortalecimento dos laços afetivos. Por isso que nesse momento a criança não pode estar na creche, porque senão o projeto perde o sentido. (soa a campainha)

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT – RS) – Não é que não possa ter creche. Tem que ter a creche. O projeto aponta que nesse momento a criança vai ficar com a mãe.

A SRA. MYLLENA CALAZANS DE MATOS – Isso. Mas a nossa preocupação é que isso causa, da própria empresa estar se desobrigando de oferecer a creche e a pré-escola nesse momento e também uma preocupação de restringir que a mulher exerça atividade remunerada durante esse período de licença.

Embora o projeto não fale que se essa atividade remunerada é no âmbito formal, mas digamos o seguinte, tem muitas mulheres, quer dizer, isso é comum, de que complementam sua renda com o trabalho informal, seja vendendo algum produto da Natura, ou da Avon, ou fazendo bordados, algum desses tipos de trabalho. Então nossa preocupação também é isso, as vezes ela faz esse... tem o trabalho formal e faz alguma outra atividade que complementa sua renda. Não sei se isso estaria incluído, eu espero que não, dentro da questão do que... claro que eu acho que o projeto se refere mais ao aspecto do trabalho, da atividade remunerada no trabalho formal.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT – RS) – Lá na carteira de trabalho.

A SRA. MYLLENA CALAZANS DE MATOS – Na carteira de trabalho assinada. Mas embora isso não deixe como trabalho remunerado e reconhecendo a ampliação de que o trabalho informal também é uma espécie de trabalho para não ter essa interpretação restritiva. E nós, ressaltamos também a importância no caso dessa... da creche porque é uma política, uma política pública que, tanto favorece a criança, quanto também que é um direito da criança, quanto também favorece a família, nesse caso as mulheres porque estão mais responsáveis pelo cuidado das crianças que a desobrigam e concede mais tempo para que ela possa exercer a atividade, ter aumento até de renda. Por isso a necessidade de articulação com essa política. E outra questão a regulamentação da licença paternidade que aqui já foi falado, eu também já toquei, de incluir isso na proposta e pensar no aumento dessa licença... da paternidade que até o momento não foi regulamentada.

SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PSB – CE) – A proposta é de quanto?

A SRA. MYLLENA CALAZANS DE MATOS

– Pensa no mínimo de um mês concedido. E como última sugestão, nós temos alguns pontos. Regulamentação e ampliação da licença paternidade, a garantia de fornecimento, pelas empresas, de equipamentos sociais como creches e pré-escolas, o aumento do prazo da estabilidade à gestante, a garantia de todas as mulheres e não apenas para as trabalhadoras das empresas privadas e servidoras públicas, o estabelecimento de um plano de equidade de gênero nas empresas que pode ser até um requisito para que, se ficar com a concessão da renúncia fiscal, que ela tenha isso como requisito, além da concessão dos dois meses, que esta empresa também apresente um plano de equidade de gênero e raça na sua empresa. Então, para que tenha a isonomia salarial, as mulheres também tenham acesso a cargos de chefia, que é hoje um dos problemas das mulheres.

Embora, as mulheres tenham hoje mais anos de estudos, estejam no mercado de trabalho, mas se tenha a presença do chamado teto de vidro que faz com que ela não alcance os cargos de chefia, ou que estejam em atividades mais classificadas como atividades femininas.

Também sugerimos que possa ser incluído que as empresas e também possam promover dentro do seu âmbito da sua esfera a questão das campanhas que promovam a com responsabilidade entre mães e pais sobre a criação do cuidado dos filhos e filhas, bem como da divisão das tarefas domésticas. E sugerimos que seja debatido no âmbito do aumento da licença para seis meses a proposta de alternância entre mãe e pai de uma parte dessa licença.

Caso sendo concedida essa licença de seis meses que se comece esse debate da proposta de alternância que eu cito o exemplo da Suécia onde a licença maternidade é longa, acho que uma realidade bem diferente da nossa, que pode chegar até um ano, mas, após três meses do início da licença o casal pode optar e definir quem deverá ter essa licença, se o pai ou a mãe, mesmo que a mãe ainda esteja amamentando.

Essa questão é bastante polêmica ainda dentro até mesmo, dentro do movimento de mulheres, mas que merece ser discutida. E para finalizar acho que essas são as nossas, as contribuições do Cfemea para o debate, gostaria de agradecer novamente o convite e aproveitar para falar que o Cfemea está a disposição para... (soa a campainha)

Para contribuir, para contribuir nesse debate bem como para divulgar a proposta para o movimento de mulheres feministas e para toda a sociedade com seus meios de comunicação.

Muito obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT – RS) – A partir desse momento a gente vai abrir o debate com o Plenário. De imediato eu passo a palavra ao Senador Mesquita Júnior e, logo em seguida, Senador Mesquita Júnior, infelizmente, quinze para as dez eu vou ter que sair devido um processo que a Senadora está acompanhando e o senhor também que meu filho fez uma operação, ficou 35 dias na UTI, eu estava previsto viajar, inclusive, com o presidente, que vai para o Rio Grande do Sul amanhã, mas vou ter que ir hoje. É mais para falar com os médicos, não é o que o quadro se agravou, já que eu sei que todos acompanharam o caso.

Então, quinze para as dez eu tenho que sair.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Por que o senhor não faz logo a sua intervenção?

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT – RS) – Não, mas a minha intervenção está dentro do previsto aqui. Eu vou ficar para ouvir V. Ex^a e o teatro V. Ex^a, na Presidência coordena, o teatro. Prefere agora o teatro? Eu até gostaria de assistir. Então, vamos permitir que.

SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PSB-CE) – É porque elas vieram, na verdade, fazer um apoio ao projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT – RS) – Depois a gente abre o debate com o Plenário.

A A SRA. SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PSB – CE) – Então, se o Senador puder aguardar...

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT – RS) – Eu posso ficar até às 10, só para assistir.

A A SRA. SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PSB – CE) – Está bom. Muito obrigado. Então, elas já estão podendo entrar. Você pode anunciar a chamada.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT – RS) – E quanto a minha opinião, o meu relatório vai ser o relatório da Patrícia. **(Risos.)**

A A SRA. SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PSB – CE) – Obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT – RS) – Então, não tem problema.

A A SRA. SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PSB – CE) – Então, pode convidá-las. Elas estão esperando só o seu convite.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT – RS) – Eu gostaria de convidar, então, as mulheres, enfim, as atrizes que se encontram aqui para que venham ao plenário da Comissão de Direitos Humanos para fazer uma apresentação em defesa do projeto da Senadora Patrícia que amplia de quatro para seis meses a licença maternidade. E só

peço aqui a nossos painelistas que deixem por escrito, de preferência, todas as contribuições que vai servir para nós que vamos fazer o relatório juntos, eu, a Senadora e, com certeza, o Senador Mesquita Júnior também. **(Risos.)**

“Não tá bom... **(ininteligível)** **(risos)** **(aplausos)**

Lá, lá, lá, lá, lá...

Jesus mamava no colo de Maria... Jesus mamava no colo de Maria...

Dorme neném, mamãe tem que fazer... Lavar e engomar camisinha para você...

Dorme neném, seu sono sossegado... Mamãe tá costurando bem juntinho ao seu lado...

Dorme filhinho, papai foi trabalhar... Navega no barquinho onde o céu abraça o mar...

Dorme neném, estrelinha lá do céu... Menino Jesus, meu anjinho Gabriel... Menino Jesus, meu anjinho Gabriel... **(aplausos)**.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Não esqueça das mães, hein, senadores, e dos bebês...

(Aplausos.)

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Apoio a iniciativa, necessidade de dar ampliação a todas as mulheres trabalhadoras nesse País, aos funcionários públicos e a todos os segmentos da sociedade. Obrigado. **(Aplausos.)**

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT – RS) – Em nome da Comissão de Direitos Humanos eu queria agradecer muito, tanto a atriz, como as mães que vieram aqui fazer essa bela apresentação, que com certeza sensibiliza cada vez mais a todos nós. Meus parabéns, parabéns Senadora Patrícia pela forma e pela criatividade na divulgação desse projeto, enfim, de um tema que interessa a todos nós, porque é um tema que está em jogo a vida das nossas crianças, do nosso futuro, da nossa gente e do nosso País.

Nesse momento, por ter que viajar eu... mas com muita alegria eu passo a Presidência dos trabalhos à nossa autora, eu diria que co-relatora do projeto que amplia a licença maternidade para seis meses e com certeza eu deixo aqui meu ponto de vista que a Senadora já sabe, todos já sabem o meu parecer é favorável com todas as emendas que a Senadora assim entender que devam ser colocadas ao projeto.

Recebemos já dezenas de sugestões, mas naturalmente vamos fazer um estudo coletivo em harmonia com todos aqueles que trabalham nessa área para construirmos uma proposta que seja efetivamente

aprovada e aplicada pela sociedade brasileira, porque desde o primeiro momento quando eu dizia para a Senadora Patrícia que eu era totalmente favorável de imediato, darei o parecer favorável, ela me dizia: Muito obrigado, Senador Paim, pela disposição de imediato dar um parecer. Mas eu quero fazer um debate com a sociedade para ganhar a sociedade, para aplicar a lei e não somente aprovar a lei. Por isso, mais uma vez, parabéns, a presidência está com V. Ex^a, uma salva de palmas à nossa Senadora aqui. (*Aplausos.*)

(*Troca de Presidência.*)

A SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOTA (PSB – CE) – Eu queria, mais uma vez, agradecer as palavras tão gentis do Senador Paulo Paim, que tem sido um verdadeiro pai (**risos**) aqui, um pai muito carinhoso, um Paim, Paim, painho mesmo, muito carinhoso com esse projeto, tem cuidado dele com muito zelo, tem, a toda hora me pergunta, me pede orientação de como encaminhar e eu realmente tenho pedido de que a gente não tivesse essa votação acontecendo ainda, porque nós queríamos discutir com toda a sociedade.

Nós gostaríamos de discutir com toda a sociedade, ouvir as críticas, as sugestões que possam melhorar o nosso projeto. Essa é só a nossa intenção. Então, qualquer sugestão ou qualquer crítica será muito bem-vinda para que a gente possa melhorar cada vez mais o projeto, dando oportunidade a tantas mulheres e a tantos homens. Eu vou... eu também gostaria de falar até para, talvez, alguns questionamentos, eu poder colocar no final da sessão, porque eu gostaria, primeiro, de ouvir o Senador Geraldo Mesquita, depois nós vamos ter outra oportunidade para que as debatedoras possam se manifestar novamente, claro, e eu passo, portanto, a palavra e antes de agradecer, Senador Geraldo Mesquita, mais uma vez a esse grupo, as mães que vieram até aqui, ao teatro que foi belíssimo, que nos apresentou e certamente nos alegrou, mas também nos emocionou muito. Muito obrigado a todos vocês que vieram aqui hoje. Com a palavra o Senador Geraldo Mesquita, com muito prazer.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Obrigado, Senadora Patrícia. Quero cumprimentá-la com muito entusiasmo e alegria, às nossas convidadas também, Senador César Borges, às pessoas que estão aqui no auditório, que tenho certeza absoluta, todas muito preocupadas com o assunto. Por sinal queria iniciar dizendo que a Ministra Nilcéia perdeu uma grande oportunidade de estar aqui hoje, assistindo o nosso teatrinho, eu respeito a decisão da Ministra, mas não sei que assunto mais

importante seria esse para ela não estar aqui se aqui eu tenho a impressão que se nós estivéssemos discutindo CPMF, talvez esse auditório estivesse cheio, não é Patrícia, tanto de parlamentares, como de ministros. É um negócio que me deixa muito preocupado.

Uma das cenas que mais me impressionou, assim, na vida, Patrícia, foi, muitos anos atrás, uma colega que hoje tem mais ou menos a minha idade, eu fui visitá-la, ela já casada, com filhos, e a gente conversando na sala e de repente uma criança dela entrou já andando, quer dizer, já devia ter um ano, dois anos, sei lá, a Beth sentada, a criança sentou na cadeira, no braço da cadeira, puxou o vestido dela, pegou do seio e ficou mamando. Achei aquilo um negócio fantástico. Achei um negócio fantástico. E uma outra... e uma outra situação, não digo cena, mas situação que eu tomei contato com a situação dessa, assim, com uma frequência assustadora de mães que pela pressão do emprego, do trabalho, introduziram e se preocuparam em introduzir de imediato a mamadeira, porque pela pressão. Olha que coisa impressionante. Devia ser o contrário. E a carga social, o emprego, o trabalho pressionando para que essas mães substituíssem a amamentação natural pela mamadeira por uma questão de estética, por uma questão de tempo, por uma questão de várias razões que todas elas juntas, inclusive, jamais poderiam se sobrepor àquela razão inicial da amamentação do seu filho. Eu, eu... eu conversando há pouco aqui com a Senadora Patrícia e depois da saída dela eu refletia, inclusive, com relação a fala da Dr^a Myllena. Dr^a Myllena, eu acho! Seguente, olha... são muitas as questões, são muitos os direitos que devem ser conquistados. Mas eu creio que nesse, em particular, nós devemos focá-lo com exclusividade. Se nós alterarmos esse projeto para introduzir novas, novas conquistas, novos direitos que eu não digo que não sejam trabalhados e buscados, mas eu creio que o ideal é que eles sejam feitos em apartado, em outro projeto, esse, em particular, deveria, deveríamos nos concentrar nessa conquista, porque nessas Casas Legislativas ocorre uma coisa muito... muito interessante.

Quando o assunto... e um assunto como esse de fundamental importância, a gente começa a agregar emendas, dispositivos, a gente está conduzindo esse processo para o cadafalso, para o insucesso. Entende? Porque aí a coisa começa a se misturar muito, a se complicar e eu... e eu defendo a tese, em particular, desse projeto aqui, Senadora Patrícia, de que a gente deve deixá-lo enxuto e exclusivamente tratando da licença maternidade, da extensão da licença maternidade de seis meses, da forma como está

formulado sob pena de a gente ver esse processo da sua aprovação atropelado.

Que façamos as considerações, as ponderações e os encaminhamentos necessários com vistas a obtenção de outros direitos, mas em apartado, em outros projetos para que a gente tenha a tramitação desse aqui célere e com vistas a obter o sucesso da sua aprovação. Eram essas as considerações que eu queria fazer, Senadora Patrícia.

Eu vou até dar um exemplo. Eu estava falando aqui no início da CPMF, se essa reunião tratasse de CPMF, isso aqui estava lotado de ministros, de parlamentares, de muita gente. Entende?

Olha a estratégia do Governo. O conjunto dos direitos que as mulheres e os trabalhadores de uma maneira em geral precisam obter e perseguir, ele é enorme. Entende, Senadora Patrícia?

Deixa eu fazer aqui um paralelo. O sistema tributário nacional é algo também vasto, extenso, complexo. Mas o Governo, hoje, por exemplo, trata da discussão pontual de uma questão que lhe interessa: CPMF. Se o Governo vem aqui discutir CPMF no bojo do sistema tributário nacional estaria fadado a um redundante fracasso. Entende? Eu estou me referindo exatamente a isso. Eu não sei se eu me fiz entender.

Com relação a esse projeto, se nós introduzirmos nele mediante emendas outras garantias, outros direitos, nós estamos conduzindo esse projeto à possibilidade de fracasso no Senado Federal e na Câmara dos Deputados. Portanto, eu advogo a necessidade da gente tratar com exclusividade essa matéria, eu diria, assim, preliminarmente até a questão da extensão do direito aos homens, eu acho que não deveria constar aqui. Não deveria constar aqui. Deveria ser tratado em outro contexto, em outro dispositivo para que a gente assegure com absoluto sucesso a aprovação desse projeto aqui no Senado quanto na Câmara dos Deputados. Eu estou, inclusive, Senadora Patrícia, absolutamente solidário a senhora e já declinando aqui publicamente o meu voto, meu voto e meu entusiasmo, meu aplauso à sua iniciativa e as pessoas, como bem citou V. Ex^a, que lhe inspiraram, que lhe trouxeram subsídios e informações e confiaram na sua sensibilidade, no seu trabalho, para encaminhar um projeto de tão grande importância para as mulheres desse País e para o País de uma maneira em geral.

A SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOTA (PSB – CE) – Bom, eu quero agradecer mais uma vez ao Senador Geraldo Mesquita que já havia, em outra oportunidade, também trazido essa manifestação de apoio em diversas ocasiões e isso, para nós, é de fundamental importância pela sua im-

portância, pelo trabalho que V. Ex^a tem realizado e é claro que é importante que numa audiência pública nós possamos recolher essas sugestões e buscar acolher dentro do possível, dentro do projeto, desde que não cause nenhum tipo de empecilho para aprovar o projeto. Então, dentro disso eu acho que o Senador Relator Paulo Paim vai saber

conduzir da melhor forma, porque são muitas sugestões que ele tem recebido, e eu procurei, achei que era de fundamental importância ampliar cada vez mais essas discussões para que a gente pudesse ter um projeto, como disse o Senador Paulo Paim, que na prática realmente desse essa condição às mulheres e às crianças.

A nossa intenção não era só votar e aprovar um projeto, mas fazer com que, na prática, ele pudesse acontecer e de forma alguma fosse um empecilho ou atrapalhasse a condição da mulher já no mercado de trabalho que nós sabemos já é tão difícil. Por isso a importância desta audiência pública de hoje para ouvir justamente as entidades que representam os anseios das mulheres como um todo e ouvir das entidades aquilo que for necessário.

Eu quero aqui fazer a defesa da Ministra Nilcéia porque tem sido uma grande parceira, em outras ocasiões já esteve presente, já, inclusive, trouxe empresários do Brasil que têm essa prática e servem como exemplo, portanto, hoje ela não pôde estar aqui, mas ela tem, Senador Geraldo Mesquita, eu tenho aqui o dever de justiça de falar da Ministra Nilcéia, não sei qual foi o seu compromisso, mas eu sei que algo que lhe impediu, mas ela, ao longo do projeto, ela tem procurado nos ajudar, inclusive trazendo pessoas que possam agregar cada vez mais e demonstrando publicamente já esse seu interesse, o empenho, que o projeto possa ser aprovado, inclusive, contra a orientação da própria Secretaria da Fazenda, do Ministério da Fazenda, que tem uma orientação contrária ao projeto. Então, ela e o Ministro José Gomes Temporão, mesmo com essa orientação que é contrária da Fazenda, têm insistido de que essa é uma questão vital para o fortalecimento das relações entre pais e filhos.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Senadora, eu reconheço que a Ministra Nilcéia é parceira.

A SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PSB – CE) – Eu sei.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Eu disse apenas que ela perdeu uma grande oportunidade de se fazer presente hoje aqui, inclusive, trazendo as mulheres que com ela estão discutindo lá outros assuntos, oportunidade, trazia todo

mundo para cá para essa audiência, enriqueceria a audiência e ela, talvez, saísse daqui hoje feliz da vida, por ver um assunto desse discutido tão...

A SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PSB – CE) – Eu tenho certeza disso, Senador. Eu entendo também a sua preocupação porque é a mesma minha. Geralmente quando a gente trata de questões que não estão relacionadas, vinculadas objetivamente à questão da economia, nós sempre temos dificuldade de agregar mais pessoas, mais parlamentares. Mas isso não vai impedir de forma alguma o nosso trabalho porque eu acho que quem está aqui hoje são pessoas bastante representativas, pessoas que têm um interesse em colaborar com esse nosso projeto.

Eu, antes de passar novamente a palavra... eu gostaria de convidar o Dr. Dioclécio, Presidente da sociedade brasileira de pediatria para também compor a Mesa, registrando aqui a presença da minha querida pediatra Raquel Disque(F) que também está aqui conosco, companheira de todas as horas, de todas as lutas. Dr. Dioclécio, prazer tê-lo aqui também mais uma vez. E eu fiz algumas anotações, e... eu queria fazer uma explicação para que todos pudessem entender qual foi, a princípio, a idéia de fazer um projeto que, na verdade, ele é voluntário.

Nós gostaríamos... nós tínhamos a intenção, e essa foi a intenção da sociedade brasileira de pediatria, de levantar essa questão no nosso País. A princípio nós sabíamos que podíamos ter algum tipo de resistência, como tivemos e conseguimos superar muitas dessas resistências. Mas por parte de alguns empresários, uns com boa-fé, outros com má-fé, que diziam que isso podia ser um retrocesso, no acesso da mulher ao mercado de trabalho. E foi justamente, essa foi uma das nossas preocupações. Portanto, o projeto, ele é voluntário, ele busca criar uma nova cultura no País, em primeiro lugar, de respeito às nossas crianças, de considerar os nossos filhos e as crianças brasileiras como principal e o maior patrimônio do nosso País.

Então, o projeto, ele não obriga a que as mulheres amamentem porque nós somos conscientes que algumas mulheres têm as vezes algum motivo, por algum motivo têm uma resistência ou uma questão psicológica ou mesmo algum tipo de problema, que não podem amamentar. Mas já está comprovado, e isso o Dr. Dioclécio pode falar muito melhor do que eu, eu apenas aprendi com ele ao longo de todo esse período, de que como é essencial e fundamental para o desenvolvimento físico, intelectual e emocional de uma criança os seis primeiros meses de vida que ela

esteja ao lado da sua mãe ou de quem cuida dessa criança.

É esse fortalecimento dos laços afetivos, é o contato, é o sussurro da mãe, as palavras de carinho de uma mãe, o carinho que uma mãe pode fazer, a voz de uma mãe, o tato que vai fazer com que essa criança possa ter esse desenvolvimento. Já está também comprovado cientificamente de que os seis primeiros meses de vida de uma criança é quando o seu cérebro se desenvolve com mais rapidez. Então, nós não podemos correr o risco de nesses seis primeiros meses de vida de uma criança estarmos longe dela, sabendo que isso vai ser vital para o seu desenvolvimento. Além do mais, evidentemente, o afeto que ali vai acontecer.

Eu ouvi já muitas declarações de muitas mulheres, recebi muitos **e-mails**, recebi cartas, telefonemas de apoios e me lembro quando a Maria Paula, nossa querida Maria Paula, madrinha do nosso projeto também que é a atriz que faz o Casseta e Planeta, que esteve também em todos os momentos. E ela falando assim. Eu não consigo compreender como é que algumas pessoas ainda pensam em números, em contas, porque quando você fala no impacto financeiro que o projeto dessa natureza pode causar que a nossa consultoria levanta, talvez, em torno de 500 milhões, se todas as empresas do Brasil, grandes, médias, pequenas e microempresas aderissem ao projeto, esse seria, mais ou menos, o que custaria aos cofres públicos, tendo uma visão ainda daqueles que trabalham apenas com números e se esquecem que atrás dos números existem pessoas, de que isso iria acarretar um problema muito grave para o Governo Federal, sendo que não se preocupam em se levantar um único dado que é fundamental, que é saber que o SUS gasta por ano em torno de 300 milhões de reais apenas em internações de crianças com doenças, por exemplo, doenças respiratórias e isso poderia ser completamente evitado se nós tivéssemos a licença maternidade de seis meses garantida a todas as mulheres.

A minha intenção, a minha vontade, o meu desejo é que todas as mulheres brasileiras pudessem ter esse direito já que nós estamos conscientes... (aplausos)... da importância... da importância disso para a vida das mulheres e das crianças. Mas, as vezes na política a gente precisa buscar conciliar para tentar trazer uma idéia e colocar essa idéia, pelo menos para ser debatida e discutida.

Se nós fôssemos fazer um projeto que colocasse, desse esse direito a todas as mulheres brasileiras e, num futuro muito próximo, se Deus quiser, nós estaremos chegando lá porque essa vai ser a minha

determinação, é a nossa orientação da sociedade brasileira de pediatria, mas nesse momento nós teríamos que apresentar uma emenda à Constituição e isso traria uma resistência muito grande, tanto por parte da iniciativa privada, como por parte também do Governo. Então, nós resolvemos, tomamos a decisão de fazer isso gradativamente.

Em primeiro lugar conquistando a sociedade brasileira para essa luta que deve ser de todos os homens e mulheres que acreditam na importância disso e como isso é fundamental para a vida, como um todo, como isso é precioso na vida de uma mulher, seja ela a mãe biológica ou a mãe adotiva, e nós não gostaríamos de ver simplesmente uma proposta dessa sendo vetada ou sendo desaprovada pelas duas Casas.

Por isso, o nosso entendimento de que nesse primeiro momento nós deveríamos conquistar parte da sociedade, pelo menos, em torno dessa questão que é um direito de todas as mulheres e num momento muito próximo poder, então, já com a sociedade preparada para isso e aguardando que isso possa acontecer, oferecer uma emenda à Constituição que realmente todas as mulheres brasileiras possam ver garantido esse seu direito. Mas eu devo ser muito franca, sincera e transparente, e isso passou pela nossa cabeça. Em alguns momentos quando eu via entusiasmados alguns defendendo o projeto, eu dizia: Puxa, Dr. Dioclécio, a gente devia ter feito logo uma emenda à Constituição. E com a sua inteligência ele sempre me disse: Calma Senadora, cada passo tem o seu momento. E esse, é esse o momento que nós vamos ganhar toda a sociedade brasileira e a partir de então, garantir que esse direito seja de todas as mulheres, enfim, para tentar aprovar o projeto.

Eu acho que o projeto não vai encontrar resistências aqui nessa Casa, no Senado, com todos os Senadores que já participaram das audiências, senadoras, com todos com quem eu tenho conversado, há uma simpatia muito grande. Nós já fizemos audiências onde trouxemos também as entidades empresariais onde alguns empresários, inclusive, já adotam essa licença de seis meses sem nenhum tipo até de incentivo do Governo, nós temos uma preocupação e é uma preocupação importante que é a questão das micro e pequenas empresas que hoje significam, acho que 65% dos empregos das brasileiras e dos brasileiros e nós sabemos que o tipo de incentivo que está colocado no projeto, ele não vai contemplar as micro e pequenas empresas porque são aquelas que mais empregam, mas como nós falamos de dedução do Imposto de Renda nos dois meses excedentes, quer dizer, nos dois meses até completar os seis meses,

isso pode atrair, deverá atrair as grandes empresas. Mas as pequenas e microempresas não. Portanto, nós... ontem estamos praticamente fechando uma nova proposta que é aquela que vai tentar atrair as pequenas através do Super Simples.

Isso está sendo ainda concluído pela consultoria, mas eu acho que se nós conseguirmos colocar mais, talvez, uma emenda que busque corrigir, talvez, essa falha, dentro do projeto, nós vamos conseguir no final das contas, até pelo exemplo que tem dado alguns empresários brasileiros, nós vamos conseguir atrair mais e mais empresas. A Fiesp esteve aqui, que é uma entidade representativa de empresários, não se contrapôs ao projeto, pelo contrário, nós tivemos aqui representantes da, acho que da Fecomercio, da Confederação do Comércio e não tivemos, então, resistência. Tivemos aqui o seu Pastori que, como consultor, colocou algumas dificuldades que ele encontrava dentro do projeto e algumas dessas dificuldades nós já estamos, inclusive, estudando como sugestões para o projeto. Mas ninguém até agora disse: Não, esse projeto é inviável, esse projeto não é bom ou esse projeto não presta. De forma alguma. A gente tem conseguido mobilizar mais e mais pessoas. Eu quero agradecer a Myllena, quero agradecer também a Elizabeth por terem vindo até aqui, aceitado esse convite de discutir, de trazer algumas sugestões ou até algumas críticas ao projeto que são legítimas e eu entendo todas elas e nós vamos procurar, dentro daquilo que eu disse, de não atrapalhar, mas de conseguir que o projeto seja aprovado da forma mais perfeita possível. Quanto àqueles que tratam da questão do problema da mulher no mercado de trabalho, do acesso a mulher ao mercado de trabalho, eu tenho dito que, talvez, esteja na hora da gente mudar a mentalidade do Brasil, talvez, tenha esse projeto uma forma de refleti também sobre isso, de se respeitar as mulheres brasileiras.

Tenho dito que não é uma frase minha que nós somos 52% da população e os outros 48% são nossos filhos. Então, tá na hora de se respeitar a mulher brasileira. Será que alguém que vive durante 75 anos, uma média de 80 anos, não tem o direito a ficar com seus filhos nos seis primeiros meses de vida dando aquilo que é tão importante e essencial para que ele tenha vida, para que ele seja feliz, para que ele possa crescer um cidadão com dignidade, com afeto, com carinho, no momento em que a gente luta por uma cultura de paz num mundo tão cheio, marcado de violência, onde os nossos filhos e as nossas crianças são as principais vítimas desta violência? Muitas vezes está no afeto a... a expulsão dessas crianças para a rua, para a batalha, para as drogas, para a ex-

ploração sexual, para o tráfico, para tantas e tantas outras coisas, pela falta de oportunidade, pelas faltas de oportunidades, tanto da infra-estrutura que tocou muito bem aqui a Myllena, quando busca na sua fala garantir os direitos que são fundamentais às nossas crianças e às mulheres.

Nas políticas sociais que eu tenho, aqui no Senado, buscado tratar dessa questão de forma muito veemente, até, muitas vezes de forma intransigente porque não consigo entender como é que um país que tem um patrimônio tão maravilhoso como os nossos filhos faz com que as políticas para as crianças sejam políticas tão pobres, políticas tão pequenas, políticas tão mesquinhas que não levam em conta os sonhos, que não levam em conta a energia, a adrenalina que tem na juventude, a vontade de conhecer o mundo, de abarcar o mundo com as pernas para poder ter a curiosidade de conhecer esse mundo e infelizmente as políticas sociais não entendem essas coisas, não entendem esses sentimentos, não entendem nada disso e passam ao largo de tudo e muitas vezes é o braço do crime organizado, é o braço do tráfico, é o braço da exploração sexual que chega muito mais rápido que a Política Social do Governo que poderia ajudar a libertar os nossos filhos e as nossas crianças.

Repito também uma mesma frase que ouvi aqui nessa mesma sala de um homem que eu tenho uma admiração muito grande que é o padre Renato Kiera(F) do Rio de Janeiro, que cuida de atender jovens envolvidos com drogas, com tráfico, com a violência muito grande e ele levantava aqui de uma forma muito emocionada ele dizia: "Que país é esse que a gente antigamente levantava as mãos para os céus e dizia que era uma bênção de Deus quando nascia uma criança e hoje a gente chora ou lamenta dizer que é mais uma criança que vai sofrer, ou que vai ser violentada, ou que vai praticar algum tipo de violência". Então, eu acho que está na hora de todos nós refletirmos sobre isso.

Esse projeto é um projeto que tem me mobilizado pessoalmente muito, eu sou muito grata a sociedade brasileira de pediatria por ter confiado em mim essa tarefa que tem ajudado ao meu mandato, que tem destacado cada vez mais essa vontade, esse desejo de continuar lutando pelas crianças por um mundo melhor porque eu estou convencida de que isso não é só uma bandeira simpática, mas deve ser uma causa e uma missão de todos os homens e mulheres de boa-fé que acreditam nesse País, que acreditam no futuro do nosso País.

Então, tenham certeza de que nós vamos nos dedicar muito até a votação desse projeto para tentar juntar aquilo que mais puder nesse momento, nes-

se momento e eu gosto de ser muito franca em tudo aquilo que eu estou dizendo, que for possível, desde que isso não protele ou não nos faça perder uma conquista que vai ser tão importante, pelo menos para parte das mulheres.

Num País como o nosso, às vezes, essas mudanças não são tão rápidas como a gente sonha, como a gente deseja. Talvez, eu que batalhe tanto, que lute tanto por essa área, talvez, seja aqui dentro uma pessoa que mais deseja ver todas as mulheres, com seus filhos, amamentando, felizes, vendo seus direitos respeitados. Mas eu devo ter a paciência e para ver, pelo menos, parte disso aprovado para que isso ganhe uma força ainda maior e muito em breve a gente possa ter isso como realidade para todas as mulheres brasileiras.

Eu vou... (aplausos) obrigado. Eu vou passar agora a palavra a Elizabeth Saar que é Gerente do projeto da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres e em seguida eu vou passar também para a Myllena, que é aqui membro da equipe de assessoria parlamentar do CFEMEA e depois se... desculpa. Eu queria, só antes, Elizabeth, se me permite, passar a palavra ao Dr. Dioclécio para que ele pudesse também fazer os seus comentários.

SR. DIOCLÉCIO – Ilustre Senadora Patrícia Saboya, que preside os trabalhos dessa audiência, a saudação da sociedade brasileira de pediatria, os ilustres senadores aqui na figura do Senador Geraldo Mesquita, saudação ao ilustre Vereador de Bagé, autor do projeto de prorrogação da licença maternidade naquele município, as mães que aqui compareceram, as ilustres representantes, a Elizabeth, Gerente do projeto da Secretaria de Projetos, Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres e Myllena, assessora parlamentar do CFEMEA, eu quero inicialmente agradecer a honra do convite de estar nesta Mesa, nesta audiência que trata da prorrogação da licença maternidade para seis meses no Brasil.

E ao fazê-lo não poderia deixar de destacar o que representou e representa para a pediatria brasileira a figura da Senadora Patrícia Saboya. Para nós, pediatras desse País, inegavelmente um verdadeiro oceano de sensibilidade humana e compromisso social que permitiu levar adiante a idéia que surgiu como um sonho e que progressivamente se converte em realidade.

Essa audiência foi marcada para ouvir as representações legítimas do movimento das mulheres brasileiras. Para ouvir a manifestação de um dos segmentos mais importantes, essenciais, envolvidos no Projeto de Lei, mas também terminou sendo, Senadora, uma audiência que reuniu um segmento, o

segmento central do direito assegurado pela prorrogação da licença maternidade. O lactente que aqui esteve e que fico imaginando o que diria se lhe fosse passado o microfone. O que diriam os recém-nascidos e lactentes que integram esse segmento central do projeto? Creio que poderíamos fazer um exercício de imaginação verdadeira.

Seguramente estariam aqui falando para agradecer uma iniciativa que começa a retirar da maternidade o verdadeiro estigma, a maldição que lhe foi imposta por uma evolução equivocada da sociedade brasileira e transformá-la na manifestação mais genuína do sinal de vida na sociedade. Também se manifestariam orgulhosos os recém-nascidos, se aqui pudessem falar, por verem o reconhecimento no Congresso Nacional da sua condição de sujeitos de direitos, porque a licença maternidade é seguramente um direito fundamental da criança, do recém-nascido, do lactente.

Um direito que precisa ser assegurado, uma vez que o seu destinatário não tem como manifestar-se, por toda a sociedade brasileira, por todas as instituições, entidades, a fim de que, de fato, o direito seja assegurado. Mas também aqui estaria o recém-nascido falando, claro que com a sua linguagem, que é o choro, e também o sorriso, para agradecer a possibilidade de tantas sinapses de qualidade que se estão estabelecendo no seu cérebro em formação a fim de que possa estruturar a base de formação da sua inteligência, do seu desenvolvimento mental, da sua personalidade, do seu equilíbrio afetivo, da sua condição plena de evoluir para cidadão, sereno, saudável, pacífico, equilibrado, no País. E seguramente também estaria aqui agradecendo o representante do segmento dos recém-nascidos e lactentes a oportunidade de acesso a amamentação como fonte incomparável de suprimento de nutrientes de qualidade, mas também de um número ilimitado de componentes que o protegem das infecções nos primeiros tempos da sua existência, assim como de doenças que vão se manifestar mais tardiamente quando não tem acesso a esse direito. Mas certamente também aqui estariam recém-nascidos de famílias adotivas para agradecer a acolhida, o ninho inicial dos seis primeiros meses de vida que transborda proteção, que transborda segurança para que o ser humano possa de fato inscrever-se no novo ambiente onde se inicia, de fato, a consolidação do seu potencial de ser humano ao nascer. E finalmente o recém-nascido aqui estaria falando, não chorando, mas sorrindo, com olhares de plena vivacidade para comemorar o avanço da idéia, antes mesmo da aprovação do projeto pelo Senado Federal, o avanço da idéia, produto desta verdadeira maratona cívica que

a senadora empreendeu e vai empreender ainda pelo País, defendendo a idéia, levantando a discussão, os lactentes estariam comemorando.

O fato, (pigarro), perdão, de que a sociedade civil já se apropriou do projeto, já se sente também autora do projeto e passa a implantá-lo em todos os pontos do Território Nacional. São hoje 53 municípios onde a licença maternidade de seis meses já é uma lei em pleno vigor. São cinco Estados da Federação onde o Projeto de Lei foi aprovado, está em vigor e é licença maternidade, não é licença amamentação. Porque a licença amamentação, com todos os benefícios que traz ao assegurar o aleitamento materno, não assegura o acesso pleno à estimulação indispensável dos primeiros seis meses de vida e, além do mais, submete a mulher ao constrangimento de ter de provar aos gestores do sistema de saúde que de fato está amamentando a sua criança.

Por tudo isso, registro em nome da sociedade brasileira de pediatria e de todos os pediatras brasileiros que cuidam de todas as crianças do País, que têm relação estreita com as mães, com os pais, com as famílias, registramos a imensa satisfação de participarmos de mais esta audiência e de percebermos, e de termos a certeza da aprovação do projeto que, imaginávamos, devesse ser feita logo após a primeira audiência, mas a senadora nos alertou: “Não, precisamos discutir ainda, e muito, o projeto”. E a discussão foi feita, foi desencadeada e aprendi que é verdadeira a frase de uma das canções imortalizadas por Elis Regina quando ela diz que “viver é melhor que sonhar”, porque viver nos permite conhecer tantas opiniões, tantos conceitos verdadeiros aqui trazidos de representantes dos distintos segmentos da sociedade, tantas evidências da realidade brasileira que, às vezes nos escapam, e que nos permitem, ao final, amadurecer o projeto e lhe dar, no momento da aprovação, a versão mais ajustada à realidade brasileira, a versão que assegura a aprovação e que mantém essa caminhada cívica, patriótica, humana para assegurar ao longo de sua duração todos os demais direitos aqui sugeridos que são inegáveis, incontestáveis e que serão certamente conquistados etapa por etapa, ajustados plenamente a evolução da nossa própria realidade. Muito obrigado. (aplausos).

A SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PSB – CE) – Quero agradecer mais uma vez a presença e as palavras que são sempre muito bom de poder escutar do Dr. Dioclécio, que cada vez estimulam mais a gente e ganha mais força aqui por tudo o que ele fala.

Eu quero passar a palavra agora então a Dr^a Elizabeth e em seguida a Dr^a Myllena e se alguém

desejar se manifestar, nós também estaremos aqui. Quero agradecer ao Senador Geraldo Mesquita que está aqui acompanhando desde o início essa nossa audiência, mais uma vez, muito obrigado. Quero também cumprimentar o Vereador Dudu Colombo que está aqui, que também é autor em Bagé, é o primeiro projeto no caso do Estado. Não é isso? Então, agradeço muito, é uma força enorme e seja muito bem-vindo à nossa Comissão. Senador Geraldo Mesquita.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Senadora, era só para registrar. A assessoria preparou aqui um material e a gente, eu confesso que não abri de imediato, mas ela gentilmente veio nos mostrar aqui os municípios onde essa proposta já virou lei. Eu agradeço aqui. E eu queria destacar aqui que o Estado do Ceará e o Estado do Espírito Santo são campeões. O Estado do Ceará e o Estado do Espírito Santo com o terceiro lugar aqui para o Estado do Paraná, viva! São muitos municípios, são cerca de 50 municípios que já adotam essa norma e outros mais aqui em vias de tramitação e aprovação. Era só para fazer o registro.

A SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PSB – CE) – Eu queria falar, Senador Geraldo Mesquita, que isso aí eu e o Dr. Dioclécio ficamos ligando para os governadores, ligando para Prefeitos, já tem a licença maternidade? Já tem isso? Já tem aquilo? Nilcéia também tem nos ajudado nisso. Então, eu acho que cada vez mais eu acho que nós temos um papel importante, até como senadores representando o nosso Estado, de buscar estimular dentro dos nossos Estados, nossos municípios, que mais e mais municípios possam aderir aos seis meses de licença maternidade. E aí, quem sabe, daqui a pouco nós teremos isso como... como uma meta também para vários... é... diria... não sê-lo, porque não posso dizer, não posso me antecipar a isso, mas isso como uma garantia fundamental e uma responsabilidade de todos os gestores municipais e estaduais e do Governo Federal que a gente possa ter isso como uma garantia a todas as mulheres. A palavra a Dr^a Elizabeth Saar.

A SRA. ELIZABETH SAAR – Eu...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Senadora Patrícia, só um minuto. Eu sou missionária, vivo em Recife fazendo um trabalho (ininteligível) entregar umas cartas para os Exm^{os} Senadores, porque eles estão querendo uma lei agora para tirar a Bíblia Sagrada que fala da palavra de Deus que diz que é pecado...

A SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PSB – CE) – Deixa eu só lhe falar uma coisinha... É porque agora a gente está na audiência, você só deixa aqui...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Não, eu só vou deixar para vocês...

A SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PSB – CE) – Porque como é outro assunto, a gente trata depois, eu lhe dou a palavra.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Mas é parecido também, porque isso aí é a defesa da família.

A SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PSB – CE) – Tá bom. Com a palavra a Dr^a Elizabeth Saar...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Aí eu vou agora deixar...

A SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PSB – CE) – Só pode deixar, mas tem que fazer silêncio porque a Dr^a Elizabeth agora vai falar. Com a palavra a Dr^a Elizabeth. A senhora pode se sentar.

A SRA. ELIZABETH SAAR – Obrigada. Eu gostaria só de nesse mesmo exercício que o Dr. Dioclécio estava fazendo dos agradecimentos dos bebês, eu tenho certeza que eles também agradeceriam às mulheres do País, porque são elas que sempre lutaram para que a licença maternidade fosse crescente e são elas que fizeram e garantem na nossa Constituição hoje o que temos, na nossa CLT. Acho que a gente não pode esquecer, também, que as mulheres sempre lutaram por isso.

As mães e as não mães sempre entenderam que a importância da amamentação e a gente falou muito aqui também hoje da licença paternidade, eu acho que a gente devia falar disso por que... eu estou falando do lado do campo da Secretaria de Políticas para as Mulheres em que a gente fala de políticas para as mulheres, mas são políticas para a sociedade e que a gente inclui, pensa uma sociedade diferente porque pensam homens diferentes. Então, é importante a gente sempre lembrar, e eu acredito, Senadora Patrícia, que todo esse esforço do Senado, de garantir essa discussão de extrema importância. Sem discussão a gente não avança na sociedade.

E eu queria lembrar como a Myllena levantou a possibilidade de um projeto de equidade, um plano de equidade das empresas, eu queria lembrar que a Secretaria de Políticas para as Mulheres têm um programa de, um selo de equidade para as empresas que já está no seu segundo momento, que começou, é um plano de equidade de gênero para o seu primeiro ano, para as empresas estatais em que o comitê de equidade levantava todas essas questões que foram levantadas aqui como uma implantação dentro das empresas.

Hoje, o projeto da Secretaria, ele está no seu segundo momento que, além das estatais, ela já está

chegando a empresas privadas. Então, eu acho importante a gente também divulgar isso e quem sabe até poder incorporar essa sugestão da licença maternidade às empresas que estão trabalhando nesse pró-eqüidade ou ligar a possibilidade da implantação dessa licença de seis meses e, ao mesmo tempo, levantar toda a questão da pró-eqüidade que é extremamente importante que visa modificar, não só o ambiente de trabalho, mas a vida das pessoas dentro das empresas, dentro do possível, evidentemente.

Queria agradecer à Senadora, aos Senadores, infelizmente a Ministra não pôde vir, realmente eu acho que ela sempre prestou, ela esteve presente nas audiências em que foi chamada, são poucas as situações, mas elas existem, em que ela não pode estar presente e ela já prestou apoio ao projeto pessoalmente à Senadora Patrícia e me pediu que viesse aqui e falasse do apoio que ela dá ao projeto e não é só nessa situação, nessa ocasião, mas em todas as outras ocasiões em que ela tem a oportunidade ela fala, ela fala do projeto e essa é uma proposta da Secretaria de ampliação da licença maternidade, ainda mais agora depois que 3 mil mulheres se reuniram e pediram, aprovaram essa proposta. Então, eu só queria dizer que a Ministra não está aqui por uma incapacidade... não possibilidade por ter outros compromissos, mas que ela apóia o projeto e está à disposição para outros momentos, a Secretaria está presente. Obrigada.

A SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PSB – CE) – Obrigada também. (aplausos).

Passo a palavra agora à Myllena que é membro do CFEMEA, fazer suas considerações finais.

A SRA. MYLLENA CALAZANS DE MATOS – Gostaria aqui de registrar que nós mulheres, as mulheres organizadas sonham e sonham alto, porque se não sonhássemos muitos dos direitos não estariam aqui garantidos. Desde as campanhas pela creche na década de 70, início de 80, das mulheres trabalhadoras que iam às ruas pedir essa, pedir a creche, num primeiro momento ainda como direito da mulher, mas que também tem avançado na concepção de que a creche é um direito da criança e um direito que garante a autonomia das mulheres para o mundo do trabalho. Então, são dentro, assim, desses avanços que colocam enquanto direito da criança e direito da mulher. E é por isso que nós colocamos essas sugestões que são amplas, que algumas delas podem ser incluídas no projeto, mas outras, até mesmo pela questão do âmbito formal que demanda um outro tipo de proposição, ou PEC, ou Projeto de Lei Complementar que necessitaria de uma mudança no próprio projeto, nesse âmbito formal, mas tenho

certeza que isso também pontuamos como necessidade de incluir no debate da preocupação, por exemplo, se garante a extensão da licença maternidade. Mas vamos também já fomentar uma discussão para que essa questão dessa preocupação da empresa não se estenda, não fique na concessão da licença maternidade, que tenha a garantia das creches, que articule a fomentação das creches, de campanhas para divisão sexual do trabalho.

Recentemente o PNUD divulgou uma pesquisa que 90% das mulheres se dedicam ao trabalho doméstico, trabalho doméstico não remunerado que não é contabilizado para as finanças públicas ainda, mas que se fossem, corresponderia quase 12% do PIB nacional, enquanto que os homens, a contribuição dos homens para o trabalho doméstico ainda está em 10% que faz esse tipo de trabalho. E já apontando a preocupação dessa pesquisa que as mulheres podem ter uma terceira jornada de trabalho que hoje é o trabalho fora de casa, junto com o trabalho dentro de casa, cuidado da criança e posteriormente com o envelhecimento da população que é o cenário que está sendo traçado vai ter essa jornada com o cuidado dos idosos.

Então são questões que a gente aponta, sugere, Senadora, para que sejam colocadas também já com essa preocupação da divisão do cuidado entre os pais, daí a importância da licença a paternidade, da preocupação também de associar essa idéia da empresa cidadã que também se garanta essas outras...esses outros direitos que as mulheres até agora, embora tenham conquistado formalmente, mas que precisa se materializar. Então, nós, digamos...há várias discussões, há Projetos de Leis já na Casa com a questão que propõe uma proposta de Emenda Constitucional, que está na Câmara, que propõe a extensão da licença maternidade e acreditamos, assim, do mérito mesmo do projeto que já levanta essa discussão política que já fomenta isso e podemos fazer esse pacote de projetos para que tenhamos esse direito garantido, de discutir com o Executivo, no âmbito que está tendo agora da discussão da Previdência Social, do fórum de Reforma da Previdência Social, o movimento de mulheres todo está acompanhando essa discussão, está fazendo propostas para incluir novas garantias, novos benefícios, mas também para assegurar, inclusive, a questão da licença maternidade que não seja diminuída, da diferença de 5 anos que tudo isso se soma e proporciona também uma tranquilidade para a mulher, para a família e principalmente para a criança, para que se mantenha esse laço afetivo e o desenvolvimento saudável da criança nos seus primeiros meses de vida.

Então, são essas as nossas sugestões que temos. Colocamo-nos à disposição para divulgação do projeto, para que ele seja debatido e registro ainda aqui da nossa preocupação, Senadora, de que há necessidade dele vir acompanhado com essas outras medidas para equiparar e universalizar a proposta e também a gente tem uma meta de nivelar o acesso das mulheres para a licença maternidade, para que não haja mulheres sem licença...sem licença, com licença, que depende de carência e aquelas que têm licença passarão a ter licença de seis meses. Então, é isso e muito obrigada. (aplausos).

A SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PSB – CE) – Quero agradecer a presença de todas, de todos, quero agradecer a presença da Myllena, agradecer a presença da Elizabeth, do Dr. Dioclécio como Presidente da Sociedade Brasileira de Pediatria, a todas as mulheres grávidas que vieram aqui nesse momento de tanta beleza à nossa audiência, o carinho, a dedicação, a representação do teatro que aqui foi feito que certamente emocionou a todos nós, a todos os técnicos, ao Vereador Dudu, que também está aqui conosco, enfim, a Dr^a Raquel, a todos os convidados, agradecer pelas contribuições. Tenham certeza que nós iremos buscar o máximo, aproveitar todas elas porque são todas elas proposições muito sérias, são proposições certas, são proposições que levam a um caminho de uma vida melhor, de mais justiça e da garantia dos direitos fundamentais das crianças e das mulheres. Portanto, eu agradeço a todos e declaro encerrada a presente sessão. Muito obrigado. (aplausos)

Sessão encerrada às 10h51.

PARECER Nº 1.052, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 502, de 2007, de autoria do Senador César Borges, acrescenta inciso ao art. 3º da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para garantir atendimento presencial aos usuários de serviços de telecomunicações.

Relator: Senador **Sérgio Zambiasi**

I – Relatório

Vem a esta Comissão, para decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 502, de 2007, que altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para tornar obrigatório o atendimento presencial aos usuários de serviços de telecomunicações.

De autoria do Senador César Borges, o projeto busca aprimorar o relacionamento entre usuários e

prestadores de serviços, que, segundo afirma, não acompanhou o progresso técnico experimentado no setor de telecomunicações nos últimos anos. De forma especial, menciona o autor a situação das concessionárias de telefonia fixa que, mesmo diante da imposição de pesadas multas, não implantaram os postos de atendimento exigidos pela regulamentação.

A alteração legislativa ora proposta se dá mediante acréscimo de inciso ao art. 3º da Lei nº 9.472, de 1997, que menciona os direitos dos usuários de serviços de telecomunicações.

Por derradeiro, cumpre observar que não foram apresentadas emendas à proposição.

II – Análise

De modo preliminar, constata-se que a matéria tratada no projeto em tela situa-se nos limites da competência legislativa da União e das atribuições do Congresso Nacional, conforme dispõem, respectivamente, os arts. 22, incisos I e IV, e 48, **caput** e inciso XII da Constituição Federal. Da mesma forma, não invade a iniciativa reservada ao Presidente da República. Não há, portanto, vício de constitucionalidade formal a inquirir a proposição.

Observa-se também que o projeto foi redigido de acordo com as boas normas de técnica legislativa estabelecidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

No que tange ao mérito da proposta, deve-se reconhecer sua conveniência e oportunidade. De fato, proliferaram os abusos cometidos pelas operadoras de serviços de telecomunicações por meio de suas centrais de atendimento telefônico. Na maioria dos casos, os usuários são remetidos a diversos atendentes, sempre precedidos de longos períodos de espera, que, ao final do procedimento, indeferem ou sequer se pronunciam definitivamente sobre o pleito do consumidor.

Não deixa de surpreender também o fato de que, mesmo diante de exigência regulamentar, muitas operadoras ainda não tenham implantado seus postos de atendimento presencial. A promulgação de lei sobre o assunto, nesse sentido, poderá dar maior segurança jurídica à Agência Nacional de Telecomunicações na aplicação de penalidades a essas empresas.

Em face dessas considerações, que apontam para a constitucionalidade, boa técnica legislativa e conveniência da proposição, entendemos que este colegiado deve manifestar-se por sua aprovação.

III – Voto

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 502, de 2007.

Sala da Comissão, 17 de outubro de 2007.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM AO PARECER AO PLS Nº 502/2007 NA REUNIÃO DE 17/10/2007
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: <i>(Senador Wellington Salgado de Oliveira)</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI RELATOR	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI	5. FÁTIMA CLEIDE
PMDB	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JUNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES
PDT	
VAGO	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PLS 502 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR	X			
AUGUSTO BOTELHO	X				FLAVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOAO RIBEIRO				
SERGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI					FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERÁCLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				ROSALBA CIARLINI				
JOAO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CICERO LUCENA	X				PAPALÉO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 27 SIM: 14 NÃO: 13 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 17 / 10 / 2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

.....
I – direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

.....
IV – águas, energia, informática, telecomunicações e radiodifusão;

.....
Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

.....
XII – telecomunicações e radiodifusão;

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....
Of. nº 160/2007 – CCT

Brasília, 17 de outubro de 2007

A Sua Excelência o Senhor
Senador Tião Viana
Presidente Interino do Senado Federal
Nesta

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, aprovou, em caráter terminativo, o Projeto Lei do Senado nº 502 de 2007.

Atenciosamente, – Senador **Wellington Salgado de Oliveira**, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB – MA) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, Ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

- Ofício do Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa Nº 281/2007, de 18 de outubro último,
- Ofício do Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática Nº 160/2007, de 17 de outubro último

Of. CDH PLS nº 281-5

Brasília, 18 de outubro de 2007

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, I, da Constituição Federal, combinado com o § 2º, do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência, que esta Comissão aprovou com as Emendas de nº 1-CDH a 5-CDH, o Projeto de Lei do Senado nº 281, de 2005, que “Cria o Programa Empresa Cidadã, destinado à prorrogação da licença maternidade mediante concessão de incentivo fiscal”.

– Senador **Paulo Paim**.

Of. nº 160/2007 – CCT

Brasília, 17 de outubro de 2007

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, aprovou, em caráter terminativo, o Projeto Lei do Senado nº 502 de 2007.

Atenciosamente, Senador **Wellington Salgado de Oliveira**, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB – MA)

– Com referência aos expedientes que acabam de ser lidos, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3ª a 5ª, do regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 281, de 2005 e 502, de 2007, sejam apreciados pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Edison Lobão, Srªs e Srs. Senadores, quero também me dirigir aos teles-

pectadores da *TV Senado*, que nos assistem em todo o Brasil, e aos ouvintes da Rádio Senado, começando o meu pronunciamento de hoje sobre a Funasa, Fundação Nacional de saúde, gostaria de, primeiro, tranquilizar os servidores da Funasa de todo o País com relação ao pronunciamento que fiz aqui, na semana passada, a respeito de uma operação da Polícia Federal, obviamente por mandado judicial e por denúncia do Ministério Público, na Funasa do meu Estado de Roraima, quando foi preso não só o seu dirigente, como alguns funcionários de diversos setores.

Naquela ocasião, eu disse que, desde de 2004, venho pedindo ao Tribunal de Contas da União, à Procuradoria-Geral da República e à Controladoria-Geral da União, CGU, que investiguem denúncias que sucessivamente vêm ocorrendo em relação ao trabalho da Funasa no Estado.

Como médico, Sr. Presidente, tenho até a obrigação de estar preocupado com o setor saúde, pela nossa formação, Senador Mão Santa. Ora, a coisa mais sublime, mais importante que o ser humano tem é a vida. E a vida não existe sem saúde. E a saúde da população pobre depende, essencialmente, dos recursos públicos, que são oriundos de impostos que todo brasileiro paga.

E disse, naquela ocasião, que roubar não tem explicação em nenhuma área, mas, na área da saúde, tirar dinheiro do doente que está precisando, eu considerava um crime hediondo.

Justamente por conhecer as falcatruas que vêm sendo feitas na Funasa, não só no meu Estado... Diria que o meu Estado é apenas uma amostra. E, para usar um termo médico, uma amostra grátis desse problema que há na Funasa em todos os Estados. Principalmente por quê?

Quero deixar bem claro e ressaltar para os servidores honestos, de carreira, da Funasa que propus duas saídas para esse órgão. Este modelo não pode permanecer: um faz-de-conta, uma intervenção federal numa área que não é da competência do Governo Federal, que cuida da saúde das pessoas que vivem nos Municípios e nas comunidades indígenas e de outros setores, como a construção de postos de saúde, e fazer de conta que combate o mosquito da dengue, que só aumenta. Como a Funasa não tem estrutura médica nem de pessoal da saúde de um modo geral, seja agentes ou atendentes da área da saúde, o que acontece? O que a Funasa faz? Contrata ONGs, contrata as instituições as mais diversas que não têm especialização e nem pessoal para fazer o serviço. E contrata de propósito, para poder roubar, mancomunada com seus maus dirigentes em diversos lugares do País e com políticos que indicam esses dirigentes.

Então, é preciso, sim, extirpar esse câncer que é o modelo da Funasa no País. Tanto é que, por coincidência, o nome da operação é "Metástase". Metástase ocorre justamente quando um tumor se espalha para outros lugares do organismo. E o que acontece? A Funasa, aqui em Brasília, é o grande câncer que está com metástase para todo o País.

Esse modelo da Funasa tem de ser revogado, precisa acabar.

Quais são as saídas? Primeiro, manter a Funasa como órgão fiscalizador e coordenador das ações da Política Nacional de Saúde. Para isso não é preciso haver recursos para repassar para ONG (Organizações Não-Governamentais), para instituições ditas de caridade, para entidades religiosas. Para se executar a ação, por exemplo, de atendimento aos indígenas, que deve ser um encargo federal, pode-se fazer convênio com as Forças Armadas, Senador Edison Lobão. Em todo lugar do País, no interior mais distante da Amazônia, as Forças Armadas estão presentes, com médicos, enfermeiros, odontólogos, bioquímicos, portanto, um pessoal capaz de prestar essa assistência.

Em relação aos não-indígenas, quem presta assistência, na verdade, são os Municípios e os Estados – aliás, até aos indígenas. Hoje, por exemplo, ocorre em qualquer Estado, mas tenho conhecimento de que, em Roraima, se o Governo do Estado retirasse das comunidades indígenas os postos de saúde, as escolas e as missões que prestam assistência periódica, volante, de médicos, inclusive oftalmologistas, os índios estariam entregues ao deus-dará, ao léu. Assim estão os ianomâmis em meu Estado, onde reservaram uma área de quatro milhões de hectares para cerca de quatro ou seis mil índios. Eles estão se acabando com uma doença endêmica, permanente, um cocerose, que leva à cegueira precocemente e a outras distrofias. E a Funasa está cuidando.

Neste jornal, um líder ianomâmi está dizendo que, nesses últimos quatro anos, a saúde só piorou. Aliás, desde 2004 a saúde dos ianomâmis só piorou: malária, tuberculose, oncorceose. Estão matando os nossos índios e roubando o dinheiro que era para aplicar na saúde deles. Então, tenho que ser contra esse modelo da Funasa, mas quero dizer aos seus servidores que a extinção da Funasa, eu só prego em último caso, porque, como na Medicina, se a pessoa chega com uma perna ou um pé infectado temos que amputar, senão morre o paciente. O que é pior? Perder uma perna ou perder o paciente todo?

Então, defendo que se mude esse modelo. Agora, não podendo mudar é melhor extinguir e fazer o que manda a Constituição: passar para os Municípios e para os Estados a responsabilidade de fazer saúde.

Onde é que está o doente, Senador Edison Lobão? É, por acaso, no Governo Federal? Não, o doente está no Município, na rua, na casa dele. Onde fica? Em um Município, em uma cidade ou em um interior qualquer.

Vejam o jornal O Estado de S. Paulo do dia 5 deste mês: “Fraudes na saúde dão prejuízo de R\$613 milhões”. Isso de um modo em geral, mas na Funasa as coisas vêm se repetindo de forma alarmante. E o Tribunal de Contas da União e a própria CGU já mostraram claramente. O Governo faz convênios com essas organizações não-governamentais, as ONG, como são conhecidas, de maneira absurda, sem nenhum critério. Há uma ONG no meu Estado, chamada Urihi, que foi constituída e, oito dias depois, fez um convênio milionário com a Funasa. Parece que, ao todo, tenha dado um prejuízo de R\$30 milhões. E logo depois deixou de existir.

Há outras entidades lá em Roraima, como o Conselho Indígena de Roraima, que prestam assistência aos índios e só servem para roubar o dinheiro da saúde que era para evitar a doença dos índios.

Olhe o que diz a manchete de um jornal de 2005, Senador Geraldo Mesquita: “Em 34 distritos indígenas da Funasa, MS, onde 11 crianças morreram por desnutrição em 2005, é o 15º no ranking de mortalidade infantil de 2004”, “Mortalidade supera em 70% de áreas”. Isso em 2004. Depois, “Presidente da Funai diz que – vejam bem, é sempre a mesma preocupação – a falta de terra, a expansão (...) contribui para as mortes”.

Ora, Senador Geraldo Mesquita, é sofismar com a vida dessas pessoas. Então, os ianomâmis não deveriam mais morrer, porque eles têm 4,5 milhões hectares só meu Estado, mas têm quase outro tanto no Amazonas. No entanto, eles continuam morrendo, e muito.

Diz aqui que a Funasa reduziu – em 2005 também – 19% do repasse às entidades. “Aumentam os casos de tuberculose entre os índios”, diz o *Correio Brasileiro*, de 4 de novembro de 2007. *Folha de S. Paulo*: “ONG são suspeitas de desviar verba de saúde”. Isso em Rondônia.

Presidi a primeira CPI das ONG aqui e, só em Rondônia, duas entidades que assistiam os índios, Cunpir e Paca, desviaram milhões dos índios, pior, da saúde dos índios.

Aqui eu tenho, Sr. Presidente, todo um conjunto de denúncias que fiz desde 2004. E também diversas correspondências do Tribunal de Contas da União, informando sobre as providências tomadas. Vou requerer que a CPI das ONGs instalada aqui – e o Senador Alvaro Dias já pediu informações sobre a ONG Ourique, que atua lá no Estado de Roraima – aprofunde a investigação sobre todas as entidades que recebiam

recursos da Funasa no meu Estado e que passe um pente fino em todo o Brasil. Porque a Funasa é um antro montado para roubar dinheiro. E roubar dinheiro de quê? Da saúde das pessoas.

A dengue ataca o Brasil todo. E nós sabemos que é tão fácil combater o mosquito da dengue.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Mozarildo?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Vou, em seguida, com muito prazer, conceder o aparte a V. Ex^a

E aí o Governo passa a imagem de que o responsável é o cidadão: “Cuide da sua latinha”, “Não deixe água parada” e não sei o quê. Não faz o combate ao mosquito através do fumacê, que todo o mundo conhece. Não faz. E eu estou falando aqui como médico. Realmente, é uma imoralidade o que se faz com a saúde. E está aí, repito – e não estou falando de outro Estado, mas do meu Estado: na Funasa lá, à primeira vista, há um rombo de R\$34 milhões. Mas é muito maior. Se for investigar direitinho o que essas ONGs fazem com os recursos que recebem para prestar assistência de saúde aos índios e combater endemias de modo geral, o rombo é maior.

Mas, Senador Mão Santa, ouço V. Ex^a, com muito prazer.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Mozarildo Cavalcanti, aqui nós trabalhamos muito; nós fazemos a grandeza deste País e do Senado. E o Senado...Ó que só estamos nós cinco aqui, mas podemos dizer que aqui tem a qualidade do Senado, do Congresso brasileiro.

Quero elogiá-lo pelo pronunciamento de ontem. Sei que todos foram extraordinários, mas é que eu estava com fome mesmo e fui tomar um cafezinho porque não almocei e eu o vi ali na televisão. Aliás, V. Ex^a fica até bacana. Olha, sobre aquela da maçonaria, que não me surpreende porque maçonaria para mim é Gonçalves Ledo, que fez a Independência, é José Bonifácio, é meu tio Francisco Corrêa, que é patrono de uma lá na minha Cidade de Parnaíba. E V. Ex^a, vou dizer, a Igreja Católica tem um Papa, acho que está na hora de V. Ex^a ser esse papa do Brasil da maçonaria. E eu queria convidá-lo – a maçonaria no Piauí é muito forte, tanto em Teresina quanto em Parnaíba: tem uma loja com esse meu familiar e tem outra – para ir a minha cidade natal fazer uma palestra, a que V. Ex^a proferiu ontem contra a corrupção. Que beleza! Que campanha! E está ligado ao PMDB. O PMDB, Geraldo Mesquita, posso dizer quase como Luiz XIV, *L'État c'est moi*, o PMDB sou eu e da História. Não é assim não. Não se fecha questão em PMDB. Ulysses Guimarães veio aqui – ô Edison Lobão, V. Ex^a é um estadista e quis Deus

– para se candidatar, como Sobral Pinto. Dezessete não votaram nele, acharam que ele não devia comparecer no dia. São os autênticos. Entre eles está Jarbas. Não se fecha questão. É PMDB. Eu sou o PMDB. Antes do Ulysses, eu já lutava. O PMDB é o povo e é a Pátria. O PMDB tem Presidente. É Michel Temer.. Esses que querem dar nó... derrotaram. Botaram um macacão candidato e ele nem compareceu. Fracassado... Então, vamos ver as coisas. Luís XIV: “*L’État c’est moi*”; o PMDB sou eu. Mas eu quero... É... Pode olhar, Geraldo Mesquita. E, principalmente, quando se fala em Medicina. Aí, quis Deus, Edison Lobão, estadista... Olha, Franklin Delano Roosevelt, disse (quatro vezes Presidente dos Estados Unidos) – “Toda pessoa que eu vejo é superior a mim em determinado assunto”. Eu procuro... Em Medicina, logo... Eu segui números de Wellington Salgado, de Roseana Sarney. Roseana devia estar defendendo a maior obra de Sarney que são as ZPE. E estão tirando da minha cidade de Parnaíba... ZPE que salvarão este País. Presidente Sarney deveria levantar a bandeira, exigindo do PMDB... Essa, sim, era uma bandeira; e não a mentira da CPMF. Mentira na sua origem, mentira no seu conteúdo e mentira na sua continuação. E essas são as razões. A bandeira... V. Ex^a que é o melhor discípulo... Aliás, eu conheço a história do Maranhão. A bandeira do Presidente Sarney, eu aqui posso dizer qual é: São as ZPE. Está aí a China. Tinha pouquinho... A visão do futuro, a realização, a riqueza. Estão acabando com a de Parnaíba. Eu vou fazer um pronunciamento sobre isso. Então é isso! Agora... Ô, Mozarildo, eu segui números de Wellington Salgado de saúde! Eu vou fazer; não sei se V. Ex^a. Eu sei que V. Ex^a tem mais mérito... Mas eu vou fazer no dia 16 de dezembro 41 anos de médico. Eu sou... Eu é que tenho de ser ouvido... Em ZPEs... Mozarildo, aí está denunciando. Por isso é que eu estou participando. Eu quero é colaborar... Está perfeito!

Quanto à saúde, voltou a tuberculose nos índios. E eu denunciei! Eu já denunciei isso aqui: estava aumentando. Citei até quando eu prestei vestibular. O Governo tomou conta de mim, e eu estou aqui. Nós tínhamos até um problema... Mas eu queria lhe acrescentar... Um pouquinho só... Geraldo Mesquita, aqui atento, me disse: “Acabei de ler no jornal que um índio, em Dourado, estava morrendo de inanição”. Quede as ONG? Nós não temos ONG, mas nós temos um Senador grandioso e de moral que é Mozarildo Cavalcanti. Quando V. Ex^a for o papa dos Maçons – eu estou fazendo analogia, porque eu sou católico – aí eu quero me inscrever nessa maçonaria.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Senador Mão Santa, antes de falar do assunto da saúde, quero dizer que, na Maçonaria, não tem

papa. Felizmente, na Maçonaria existe – digamos – um presidente que é eleito por todos os Maçons. Não há fumacinha branca e não há eleição só por cardeais. Então, na Maçonaria não tem papa, felizmente.

Quero dizer que muito me honra ser Maçom e, por isso mesmo, fiz aquele pronunciamento de ontem, chamando atenção da iniciativa da Maçonaria no combate à corrupção. Porque muita gente pensa que a Maçonaria é secreta; que a Maçonaria é cheia de segredos, e não o é! A Maçonaria não tem segredos; a Maçonaria é discreta. A Maçonaria sempre participou de todos os eventos da História do Brasil e do Mundo. Quanto ao Brasil, só para dizer: a Independência do Brasil, a Abolição da Escravatura, a Proclamação da República e, agora, faz um trabalho social imenso. Aí, sim, sigilosamente, porque nós temos uma filosofia de que dar com uma mão sem que a outra perceba.

Mas, voltando – e para encerrar meu pronunciamento, Senador Edison Lobão –, eu quero, primeiro, ratificar todas as denúncias que fiz contra a Funasa e pedir a V. Ex^a que esses documentos sejam transcritos na íntegra, como parte do meu pronunciamento, para que fique nos Anais da Casa o meu posicionamento como médico, como Senador, como cidadão, de que não posso compactuar ou ficar calado com relação a essa roubalheira especialmente no setor de saúde.

Segundo, devo dizer aos funcionários honestos e de carreira da Funasa que não proponho como única saída a extinção do órgão, mas espero que colaborem e denunciem o que sabem estar acontecendo na Funasa nos diversos Estados. Podem até fazê-lo anonimamente para não se prejudicarem, mas denunciem ao Ministério Público, à Polícia Federal. Funcionários da Funasa do meu Estado, colaborem agora! A Polícia Federal está investigando. Denunciem, mostrem as falcaturas. Às vezes, são obrigados a ficar calados porque os chefes os obrigam a fazer determinadas coisas.

É hora de passar a limpo uma área importante da saúde: a Funasa. Estamos discutindo a CPMF, falando que é dinheiro destinado à saúde. Para roubar? Não. Como médico, penso que é melhor ter menos dinheiro e aplicar bem do que dar mais dinheiro para roubar. Vamos realmente passar a limpo a Funasa.

Peço ao Ministro Temporão – e espero que ele não seja temporão na sua chegada ao Ministério da Saúde – que realmente faça uma investigação profunda. Não estou satisfeito com a história de a Funasa sofrer uma intervenção e com a investigação feita por funcionários do próprio órgão. Fico preocupado com isso.

Chamo a atenção do Ministério Público Federal para o fato, porque a roubalheira não começa na ponta, mas aqui em cima, onde fazem os acertos. É preciso investigar tudo na Funasa, desde a Presidência até a

ponta, porque quem sabe quem é honesto nessa história são os funcionários da carreira, os funcionários simples, esses que estão trabalhando para ganhar, com o suor de cada dia, o seu salário. Portanto, quero dizer a esses funcionários que se tranquilizem. Se depender de mim, não haverá extinção pura e simples. E se houver, aqueles funcionários concursados, de carreira, continuarão no Ministério da Saúde, nos órgãos do Ministério da Saúde. O que não pode é mantermos um órgão que tenha a finalidade de aliviar a dor, curar as doenças, salvar vidas sendo usado para encher o bolso de corruptos.

Quero, portanto, ratificar as minhas denúncias e pedir providências do Ministro da Saúde, que creio que não tem envolvimento com essa história, mas que faça uma devassa na Funasa, de cima até embaixo. Não adianta só ficar com o Estado de Roraima, ou só com o Estado de Rondônia e achar que resolveu o problema, não. O câncer é aqui; lá, são as metástases.

V. Ex^a ainda deseja acrescentar alguma coisa?

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Aproveitando a sensibilidade, o espírito de Montesquieu de Edison Lobão, que é jurista, que levou esta Casa no momento mais difícil, queria acrescentar só isto: o Luiz Inácio, gosto dele, votei nele a primeira vez. Acho a D. Marisa uma primeira-dama encantadora, parece até com a Marta Rocha. Estamos orgulhosos. Mas ele está rodeado de aloprados. Luiz Inácio, este País foi organizado. Não vou citar todos, mas Getúlio foi um estadista. Olha, o Getúlio Vargas criou o DASP, o Departamento de Assessoria de Serviço Público. Tem um livro de Wagner Estelista: Chefia, Liderança e Critérios de Promoções. Mas, Luiz Inácio, permita-me, e o Mozarildo, que é autoridade médica, só foi perfeito o discurso de V. Ex^a e empata com o de ontem, mas queria acrescentar que o Luiz Inácio está rodeado de aloprados. Estou a favor do Brasil, dele, pessoa boa, mas, atentai bem ao que vou dizer: isso nasceu do FSESP. Eu não servi o FSESP, mas sou médico há 40 anos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Fundação de Serviço Especial para Saúde Pública.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Eu dei a sigla e o Mozarildo, o nome completo. Edison Lobão, a organização mais perfeita de saúde pública desse Brasil. Os médicos eram exclusivos. Tinham salários compatíveis. Não tinham clínicas nem nada. Nas missas, víamos os padres fazerem campanhas de vacinas. Colegas meus de turma, Dr. Valdir Aragão, Almir Rebelo, um lume, Dr. Hilton, essas pessoas faziam o FSESP, a saúde pública. Nasceu daí. Mudou o FSESP, que era o símbolo do respeito à saúde pública, à medicina, à imagem de Oswaldo Cruz. O nosso Morazildo denuncia

que se transformou. Mudou o nome e também a ética. Passou a ser um paraíso de corrupção.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

– Senador Edison Lobão, apenas um minuto para concluir, já que o Senador Mão Santa me trouxe à lembrança que meu pai era funcionário, técnico de enfermagem, da Fundação de Serviço Especial de Saúde Pública. Ele foi para Roraima para ser o chamado mata-mosquito. Nasci lá porque meu pai foi do Ceará para Roraima. Naquela época, ele foi para isso mesmo: catar mosquitos e identificar os transmissores da malária, da dengue e de outras doenças. Até em homenagem a meu pai, espero que a Funasa seja realmente uma fundação nacional da saúde, e não o que está se dizendo hoje, fundação nacional da safadeza.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU
DISCURSO.**

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

Ofício nº 825/2004/GSMCAV

Brasília, 30 de novembro de 2004

Senhor Presidente,

Cumprimento-o cordialmente, ao tempo levo ao conhecimento de Vossa Excelência cópia do material, em anexo, recebido em meu Gabinete, em que constam graves denúncias atribuídas a Dirigentes da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA.

Sendo assim, Senhor Presidente, diante das graves denúncias reveladas e a fim de se preservar o Princípio da Moralidade que norteia a Administração Pública, solicito a especial atenção de Vossa Excelência no exame do material em questão, bem como na adoção das providências cabíveis.

Sem mais para o momento, reitero a Vossa Excelência protestos de respeito e consideração, colocando-me à disposição,

Atenciosamente, – Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

Aviso nº 1.209-SGS-TCU-Plenário

Senhor Senador,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 020.567/2004-7, examinado pelo Plenário desta Corte na Sessão Ordinária de 19-7-2006, bem como do Acórdão 1.593/2005-Plenário, do Relatório e do Voto que fundamentaram aquela deliberação.

Atenciosamente, – **Adylson Motta**, Presidente.

ACÓRDÃO Nº 1.195/2006-TCU-PLENÁRIO

1. Processo nº TC – 020.567/2004-7
2. Grupo I, Classe de Assunto VII – Representação
3. Órgão: Fundação Nacional de Saúde – FUNASA
4. Responsável: Paulo de Tarso Lustosa da Costa
 - 4.1. Interessado: Mozarildo Cavalcanti – Senador da República
5. Relator: Ministro Marcos Vinícios Vilaça
6. Representante do Ministério Público: não atuou
7. Unidade técnica: 4ª Secex
8. Advogado constituído nos autos: não há
9. Acórdão:

Vistos, relatados e discutidos estes autos de representação formulada pelo Senador da República Mozarildo Cavalcanti, em função de denúncias sobre atos praticados por dirigentes da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA.

Acordam os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo Relator, e com fundamento nos arts. 237 e 250 do Regimento Interno/TCU, em:

9.1. conhecer desta representação, para no mérito considerá-la procedente;

9.2. determinar à Funasa que adote providências, inclusive normativas, no sentido de evitar a contratação de terceirizados e consultores que tenham grau de parentesco com seus servidores;

9.3. informar ao Senador Mozarildo Cavalcanti que:

9.3.1. em 2005, no âmbito do TC nº 012.472/2005-5, foi realizada auditoria de alcance nacional em Organizações Não-Governamentais – ONG e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIPS ligadas à reforma agrária, que serviu de preparação para a Fiscalização de Orientação Centralizada – FOC em recursos federais repassados para ONG e Oscips, com o intuito de avaliar a gestão dos recursos públicos federais por parte dessas entidades (TC nº 015.568/2005-1);

9.3.2. encontra-se em fase de apreciação por este Tribunal relatório de auditoria (TC nº 012.718/2004-9), que avaliou a atuação da Fundação Nacional de Saúde em relação à saúde indígena, além de outras questões referentes ao tema;

9.3.3. por ocasião das decisões que vierem a ser proferidas no âmbito dos TC nºs 012.718/2004-9 e 015.568/2005-1, ser-lhe-ão

encaminhadas cópias dos respectivos relatórios, votos e acórdãos;

9.4. encaminhar ao Senador Mozarildo Cavalcanti cópia do relatório, voto e acórdão proferidos nestes autos, bem como cópia do Acórdão nº 1.593/2005-P;

9.5. comunicar à Unesco, para as providências que julgar necessárias, que, não obstante a previsão assinalada no item **g**, do Anexo de Retificação e Ratificação de artigos, incisos, itens e subitens ou condições do “Contrato de Serviço” nº SHS27231/2004, firmado entre a Unesco e a Sra. Telma de Cássia dos Santos Nery, a contratada é irmã do Sr. Tito César Santos Nery, Coordenador Regional do MS/FUNASA/CORE-SP;

9.6. determinar à Secretaria Federal de Controle Interno – SFC que, por ocasião da elaboração do relatório de auditoria da Prestação de Contas da Funasa relativa ao próximo exercício:

9.6.1. avalie as concessões de diárias e passagens na Coordenação Regional do Estado de São Paulo – CORE/SP;

9.6.2. acompanhe a evolução do quantitativo e a motivação da contratação de consultores e de terceirizados, bem como as providências adotadas em relação ao item 9.2;

9.7. determinar à 4ª Secretaria de Controle Externo que realize, em 90 (noventa) dias, levantamento com vistas a subsidiar a realização de uma auditoria nos recursos repassados pelo Ministério da Saúde às Organizações Não-Governamentais – ONG e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIPS, a ser submetido a este Relator.

9.8. arquivar o presente processo.

10. Ata nº 29/2006 – Plenário

11. Data da Sessão: 19-7-2006 – Ordinária

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1.195-29/06-P

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Adylson Motta (Presidente), Marcos Vinícios Vilaça (Relator), Walton Alencar Rodrigues e Benjamin Zymler.

13.2. Auditores convocados: Augusto Sherman Cavalcanti e Marcos Bemquerer Costa.

– **Adylson Motta**, Presidente; **Marcos Vinícios Vilaça**, Relator; **Lucas Rocha Furtado**, Procurador-Geral.

GRUPO I – CLASSE VII – PLENÁRIO**TC nº 020.567/2004-7****Natureza:** Representação**Órgão:** Fundação Nacional de Saúde – FUNASA**Responsável:** Paulo de Tarso Lustosa da Costa**Interessado:** Mozarildo Cavalcanti – Senador da República**Sumário:**

Representação. Organizações não-governamentais. Desvio de recursos públicos. Atividades contrárias ao interesse nacional. Contratação de serviços de consultoria por meio de organismos internacionais e nacionais. Concessões de diárias e passagens. Índícios de favorecimento a familiar na contratação de consultores. Determinação.

É ilegítimo o favorecimento a familiar na contratação de serviços de consultoria, por afronta aos princípios da moralidade e impessoalidade.

Relatório

1. Trata-se de representação formulada pelo Senador Mozarildo Cavalcanti, por intermédio do Ofício nº 825/2004/GSMCAV, baseada em material, recebido em seu gabinete, contendo denúncias sobre atos praticados por dirigentes da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA (fls. 2/21).

2. Após o recebimento do referido Ofício, o gabinete do Ministro Lincoln Magalhães da Rocha, em 7-12-2004 (fl. 1), procedeu à sua atuação como representação, tendo em vista o atendimento aos requisitos de admissibilidade constantes do art. 237, inciso III e parágrafo único do RIJTCU c/c os arts. 68 e 69, §§ 2º e 3º, da Resolução nº 136/2000, e ao seu encaminhamento à unidade técnica para instrução.

3. A documentação apresentada pelo representante é composta por:

a) relação com o nome de pessoas e lugares para onde, aparentemente, foram encaminhadas cópias do material que subsidiou a representação (fl. 3);

b) fragmento de correspondência endereçada, supostamente, ao representante da Unesco no Brasil (fl. 4);

c) cópias de reportagens extraídas da internet (fls. 5/7);

d) parte de discurso proferido pelo representante em defesa de projeto de normatização da atuação no País de Organizações Não-Governamentais – ONG (fls. 8/12);

e) cópia de documentação que parece ser parte de contratos entre a Funasa, o Sr. Ricardo Luiz Chagas e a Sra. Berenice da Silva Santos, visando à execução de projetos (fls. 13/18);

f) cópia de memorando da Coordenação Regional de São Paulo da Funasa, que trata da renovação de contratos de consultores (fl. 19);

g) cópias de documentos de Solicitação de Passagens e Diárias – SPD no âmbito do projeto Unesco/Funasa (fls. 20/21).

4. A unidade técnica, fl. 29, ressaltou que o material encaminhado não tratava de fato determinado, mas de uma série de ocorrências que tinha por elo a atuação de Organizações Não-Governamentais – ONG e sua relação com entidades governamentais, com especial ênfase na atuação daquelas Organizações Não-Governamentais – ONG que tratam da saúde indígena a partir de convênios celebrados com a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA.

5. Frente à diversidade do material apresentado, a unidade técnica utilizou o discurso do Senador (fls. 8/12) a fim de direcionar a análise da representação. No discurso, o Senador cita diversas Organizações Não-Governamentais – ONG que teriam desviado recursos públicos, menciona a falta de controles e lista vários outros problemas relacionados à atuação dessas entidades. Do discurso, a unidade técnica depreendeu que os objetos centrais da presente representação são:

a) fragilidades no controle das Organizações Não-Governamentais – ONG que se utilizam predominantemente de recursos públicos e substituem a atuação do Estado;

b) desvios de recursos públicos por Organizações Não-Governamentais – ONGs encarregadas de atuar na área de saúde indígena; e

c) envolvimento dessas entidades com atividades que contrariam o interesse nacional.

6. No que se refere ao tópico “a” do parágrafo acima, a unidade técnica afirmou que o Tribunal já realizou uma auditoria de alcance nacional em Organizações Não-Governamentais – ONGs e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – Oscips ligadas à reforma agrária (TC nº 012.472/2005-5), que serviu de preparação para a realização, no segundo semestre de 2005, da Fiscalização de Orientação Centralizada – FOC em recursos federais repassados para ONGs e Oscips, com o intuito de avaliar a atuação dessas organizações na gestão de recursos públicos federais (TC nº 015.568/2005-1).

7. Quanto ao desvio de recursos nas ONGs que atuam na área de saúde indígena, tópico “b” do parágrafo 5, a unidade técnica informou que existem diversos trabalhos do TCU, já realizados ou em curso, que cuidam do assunto. O TC nº 012.718/2004-9 trata de auditoria na Funasa com vistas a apurar denúncias de irregularidades em convênios na área de saúde indígena celebrados com ONGs e outras instituições. O TC nº 005.033/2005-5, que trata de representação encaminhada pelo Deputado Antonio Carlos Pannunzio, refere-se a gastos irregulares da Funasa na área da saúde indígena no Estado do Mato Grosso do Sul. Todos esses relatórios estão em fase de apreciação pelo TCU.

8. Tratando do envolvimento de ONGs em atividades que contrariam o interesse nacional, tópico “c”, do parágrafo 5, a unidade técnica assevera que não há muito que este Tribunal possa fazer caso essas organizações não recebam recursos públicos federais e, mesmo nesses casos, o controle da atuação finalística das ONGs deve ser feito pelo órgão ou entidade responsável pelo repasse, pois a elaboração do plano de trabalho que conduz à ação da organização precisa ser aprovado pelo repassador. Assim, o campo mais propício para o embate sobre os aspectos finalísticos das políticas públicas seria o próprio Congresso Nacional.

9. Em seguida, a unidade técnica, fls. 84/91, tratou da análise dos itens abordados na documentação encaminhada pelo representante, na ordem apresentada no parágrafo 3 acima, conforme a seguir transcrito:

“a) relação com o nome de pessoas e lugares para onde, aparentemente, foram encaminhadas cópias do material que substanciou a representação.

.....
16. Trata de relação dos responsáveis pelo Unesco no Brasil; Controladoria Geral da União; **Diário de Pernambuco; Correio Brasileiro; Jornal do Brasil; Folha de S. Paulo;** Revista **Veja;** Revista **IstoÉ,** além dos parlamentares Senador Mozarildo Cavalcanti e Deputado Eduardo Valverde.

b) fragmento de correspondência endereçada supostamente ao representante da Unesco no Brasil.

17. Desse fragmento de correspondência sem identificação do denunciante e sem comprovação factual e temporal das afirmações contidas, extraíram-se cinco pontos que serão tratados nos subitens a seguir.

17.1 Mais de 400 consultores e de 200 terceirizados foram contratados sem concurso público, usando recursos do Tesouro Nacional e de organismos internacionais.

Análise

É preciso saber se o representante refere-se a pessoal contratado temporariamente pela Fundação. Nesse caso, o TCU proferiu o Acórdão nº 823/2004-0 que, levando em conta as circunstâncias estruturais da Funasa, em especial o seu quadro de pessoal, e o risco social decorrente da descontinuidade dos serviços prestados, excepcionou a Funasa a contratar temporariamente, com fundamento no inciso II do art. 2º da Lei nº 8.745/1993, os profissionais que se fizerem necessários, nos quantitativos e categorias estritamente indispensáveis, observando o prazo máximo de seis meses estabelecido no inciso I do art. 4º daquela Lei, assim como as demais normas que tratam do assunto. Nesse contexto de excepcionalidade, também poderá realizar contratação temporária com fulcro no inciso I do art. 2º da Lei nº 8.745/1993 quando atendidas as demais condições estabelecidas no Decreto nº 895/1993, alterado em 2004 pelo Decreto nº 4.980 e em 2005 pelo Decreto nº 5.376.

Caso a intenção do representante seja efetivamente de apontar desvios na contratação de consultores e terceirizados, importa informar que não foram observados, nas contas da Fundação referentes aos exercícios de 2002 e 2003, problemas relativos à contratação de consultores ou de excesso de pessoal terceirizado. No caso dos funcionários terceirizados, o quantitativo de 200 é reduzido frente ao total de mais de 40.000 servidores ativos ao final de 2003, bem como não cabe a exigência de concurso público para o exercício de atividade terceirizada, sendo da empresa contratada pela Funasa para a prestação do serviço a responsabilidade pela seleção.

A despeito de também não se exigir concurso público para a contratação de consultores, coube solicitar à Funasa maiores informações sobre o tema, a fim de que se pudesse dar o correto tratamento à denúncia apresentada pelo requerente. Assim, coube diligenciar à Funasa para que informasse sobre o atual número de consultores contratados por meio de organismos nacionais e internacionais, esclarecendo a pertinência da contratação e a perspectiva quanto ao que seria o número razoável desses consultores.

Resposta à diligência:

Em resposta, o responsável afirmou que:

– em relação ao número de consultores contratados, o total é de 489 (quatrocentos e oitenta e nove), sendo que 360 (trezentos e sessenta) prestam serviços à Funasa e 129 (cento e vinte e nove) à Secretaria de Vigilância em Saúde/SVS do Ministério da Saúde;

– quanto à pertinência da contratação e a perspectiva sobre qual seria o número razoável de consultores, a entidade se pronunciou que as contratações são aquelas previstas no Documento do Projeto PRODOC, do Acordo de Cooperação Técnica com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura/Unesco.

Análise da resposta à diligência:

Cabe iniciar essa análise esclarecendo que o PRODOC é o documento aprovado e assinado pelo Banco Mundial que dá respaldo à contratação de consultorias.

Em função do exposto pela entidade, não se vislumbra inconsistência no número de contratações de consultores e terceirizados, tendo a entidade efetuada as contratações baseadas no referido Acordo de Cooperação Técnica, cabendo reiterar aqui o fato de que não foram observados, nas contas da Fundação referentes aos exercícios de 2002 e 2003, problemas relativos à contratação de consultores ou de excesso de pessoal terceirizado. A realização das mencionadas contratações encontra, de fato, amparo no Acordo com a Unesco, Sendo assim, entendemos desnecessária a adoção de providências para o assunto, sem prejuízo de se determinar à SFC que a matéria seta objeto de acompanhamento nas próximas contas anuais da entidade.

17.2. Verbas para ações de saneamento básico e assistência aos índios foram usadas para: reforma do prédio da Funasa, promoção de eventos, pagamentos de diárias e viagens nacionais e internacionais, bem como para ajudar na campanha eleitoral de candidatos a prefeito e vereador.

Análise:

Conforme já informado anteriormente, o TCU desenvolveu e continua desenvolvendo um extenso trabalho na fiscalização da saúde indígena que certamente tratará dos pontos levantados. Os processos de contas da Funasa relativos ao exercício de 2002 e 2003, TCs nºs 011.475/2003-6, e 009.666/2004-9, respectivamente, que se encontram em fase de instrução, já trazem o relato dos problemas de diárias e passagens pela Secretaria Federal de Controle Interno – SFC, devendo resultar em providências para a solução ou atenuação de irregularidades na área quando da sua apreciação.

Além da atuação específica na área de saúde indígena, este Tribunal também desenvolveu trabalho mais amplo de verificar a ação da Funasa na área de saneamento, conforme se constata na elaboração de

auditoria operacional, TC nº 005.084/2002-0, com o objetivo de avaliar o desempenho do Programa de Saneamento Básico na Funasa. Além desse trabalho específico no Saneamento Básico, a Secretaria Federal de Controle Interno também tem acompanhado as transferências de recursos para os municípios quando da elaboração das contas da Funasa, como se pode verificar na análise das contas da Fundação.

Quanto aos problemas de alocação de recursos destinados à saúde indígena para outros fins, tais como reforma de prédios e postos de saúde e para campanhas eleitorais de candidatos a prefeito e vereador, a denúncia não traz elementos sobre a ocorrência, não delimitando o tempo nem o local onde o evento tenha ocorrido, prejudicando, conseqüentemente, possível investigação. De qualquer forma, a auditoria descrita anteriormente (TC nº 012.718/2004-9) tem como escopo avaliar a atuação da Funasa em relação à saúde indígena, orientando a Fundação de maneira a garantir a correta alocação de recursos na área, evitando ou reduzindo consideravelmente novos problemas do tipo dos denunciados.

17.3. Contratação do Sr. Ricardo Luiz Chagas como consultor, por meio de indicação do Presidente da Funasa, recebendo R\$12.000,00, após ser demitido em junho de 2004 do Departamento de Saúde Indígena – DESAL por desvios de mais de 40 milhões nas verbas das ONGs dos índios.

Análise:

Para melhor elucidação do assunto, optou-se por tratar esse item juntamente com a análise do item e, que será feita adiante.

17.4. Substituição do Auditor Interno para que seu substituto ignore os desvios grosseiros de verbas e as contratações de parentes com salários entre dois e cinco mil reais, incluindo uma esposa de ministro.

Análise:

Sobre a substituição do Auditor Interno, por ser um cargo de confiança da presidência da entidade e que tem como missão controlar e fiscalizar a aplicação de recursos orçamentários e financeiros da Fundação, bem como acompanhar a execução dos seus programas, tendo como uma de suas atribuições a produção de informações gerenciais que visem possibilitar à presidência a tomada de decisões, não existe óbice em tal decisão. Posteriormente, caberá aos controles interno e externo a análise do gerenciamento da entidade, responsabilizando a administração no caso da identificação de desvios e irregularidades.

A generalidade das alegações desta parte da denúncia não permite a ação fiscalizatória do Tribunal, pois não existe indicação de onde e quando isso tenha ocorrido. No entanto, cabe esclarecer que esses assuntos são objeto de fiscalização por meio da elaboração e análise das contas da entidade pelos controles externo e interno.

17.5. Demissão da Sra. Berenice Santos, que denunciou a 'conexão Ricardo Chagas, e de consultores técnicos de Pernambuco, São Paulo, Goiás, Mato Grosso e outros, que foram substituídos por motivo de interesses políticos locais.

Análise:

Para melhor elucidação do assunto, optou-se por tratar esse item juntamente com a análise do item e, que será feita adiante.

c) cópias de reportagens extraídas da internet; e

d) parte de discurso proferido pelo próprio representante.

18. Nas cópias de reportagem e no discurso do representante apresentaram-se o nome de diversas ONGs, supostamente envolvidas em irregularidades, quais sejam:

– CUMPIR (Coordenação da União do Povos Indígenas de Rondônia, Sul do Amazonas e Norte do Mato Grosso);

– PACA (Proteção Ambiental Cacoalense);

– SDC (Sociedade na Defesa da Cidadania);

– Pró-Vida (Instituto de Cooperação Pró-Vida);

– COOPERÍNDIO (Cooperativa de Produção dos Índios do Alto Rio Negro);

– Agora;

– Flor do Amanhã;

– Focus on Sabatical.

Análise:

O discurso do Exmº Senador já foi tratado anteriormente e, em seu sentido amplo, respondido no capítulo anterior desta instrução. Neste item serão apenas tratadas as referências específicas às ONGs citadas no discurso.

As ONGs Cumpir, Paca, SDC e Pró-Vida já estão sendo objeto da auditoria tratada no TC nº 012.718/2004-9, descrita anteriormente, atualmente em fase de análise do extenso relatório elaborado, onde se examina, dentre outras coisas, a formalização,

acompanhamento e análise da prestação de contas de convênios na área de saúde indígena.

A denúncia que trata da ONG Cooperíndio, de que 'vice-presidente pego com contrabando pela PF', não está relacionada diretamente com a prestação de serviços à Funasa nem com a esfera de jurisdição do Tribunal, uma vez que não envolve recursos públicos. Ainda assim, por se tratar de instituição ligada à questão indígena, cabe acrescentar que na mesma auditoria, citada no item anterior, estão sendo avaliados o comportamento e o procedimento da Funasa para formalizar, acompanhar e analisar a prestação de contas dos convênios firmados com ONGs. Assim, as decisões emanadas serão direcionadas à Funasa e deverão ajudar a prevenção da contratação de organizações que não estejam capacitadas para prestar serviços de saúde aos povos indígenas.

Em relação às referências às ONGs Flor do Amanhã, de que TCU condena a devolução de recursos recebidos em convênio com a LBA e ex-presidente da Funai, Mércio Gomes, é participante dessa ONG; e Focus on Sabatical de que 'veio ao Brasil para convencer os produtores a não plantarem soja uma vez que essas ONGs não tratam especificamente de organização que presta serviços de saúde diretamente aos indígenas, não vemos razão para prosseguir no aprofundamento da análise, sendo que a primeira já foi condenada pelo TCU e a segunda não possui objeto adstrito a essa Corte.

A respeito da ONG Agora, o TCU já se pronunciou sobre a atuação dessa ONG nos processos TCs nºs 010.877/2004-6, 005.996/2004-6 e 013.168/2004-2.

Ademais do exposto nos itens anteriores da análise, cabe acrescentar que tramitam neste Tribunal diversos TCs a respeito da saúde indígena, quais sejam: TC 004.844/2004-0, sigiloso, decorrente de denúncia acerca de desvio de recursos públicos repassados a organizações não governamentais com vistas à prestação de assistência à saúde indígena; TC 010.389/2003-1 que trata de solicitação do Procurador da República do Estado de Rondônia com o fim de examinar a prestação de contas do Convênio 36/2002 celebrado entre a ONG Cunpir e a Funasa; TC 004.199/2004-O que versa sobre a viabilidade da continuação dos convênios e termos de parceria para a contratação de pessoal; TC 006.555/2004-6, sigiloso, que deu origem à auditoria de que trata o TC 012.718/2004-9.

e) cópia de documento do que aparenta ser parte de contratos entre a Funasa e o Sr. Ricardo Luiz Chagas e a Sra. Berenice da Silva Santos, objetivando a execução de projetos

19. No que diz respeito às fls. 13 e 14, são cópias de duas folhas das onze que integram o contrato do Sr. Ricardo Luiz Chagas no âmbito do projeto 914BRA 1015-FUNASA PRODOC, para o período de 14-9-2004 a 30-11-2004, no valor global de R\$12.000,00.

Análise:

Consultando o SIAFI, constata-se que o mesmo não tem recebido recursos federais, tendo sido exonerado do cargo que ocupava em 20 de maio de 2004. Quanto à acusação de desvio de recursos públicos pelo antigo funcionário do Departamento de Saúde Indígena da Funasa – DESAI, a matéria está sendo tratada no TC 012.718/2004-9, onde a Funasa informa a existência do processo de sindicância administrativo n.º 25100.010.567/2004-29, cujo objetivo seria o de averiguar a existência de laços familiares entre funcionários do Desai e dirigentes das ONG Sociedade em Defesa da Cidadania – SDC e Instituto de Cooperação Pró-Vida.

20. Do mesmo modo, às fls. 15 a 18, constam cópias de quatro folhas das seis que integram o contrato da Srª Berenice da Silva Santos no âmbito do projeto 914BRA1015-Funasa Prodoc, para o período de 6-9-2003 a 27-8-2004, no valor global de R\$48.000,00. Às fls. 17, consta a informação que ela foi servidora pública de 1º-4-1980 a 7-4-1998 quando aposentou-se no cargo de assessora na Fundação Hospitalar do Distrito Federal (fl. 18).

Análise:

Considerando que os documentos acostados aos autos expressem a verdade, a contratação por organismos internacionais não afronta a lei que veda a acumulação de cargos por parte do Sr. Ricardo Luiz Chagas e da Sra. Berenice da Silva Santos, devendo a verificação da correta execução dos projetos a que se referem ser objeto de análise pela Secretaria Federal de Controle Interno – SFC, quando da elaboração das contas da Funasa.

f) cópia de memorando da Coordenação Regional de São Paulo da Funasa que trata da renovação de contrato de consultores

21. Memorando n.º 019/GAB/CORE-SP/Funasa do Coordenador Regional da Funasa em São Paulo, Sr. Tito César dos Santos Nery, de 26-10-2004, que informa sobre a renovação do contrato de consultores.

g) cópias de documentos de solicitação de passagens e diárias-SPD no âmbito do projeto Unesco/Funasa

22. Cópias de SPD envolvendo viagens de Telma de Cássia dos Santos Nery e de Carlos Vitor Alves Martins, de números 12.134 e 20.513, respectivamente.

Análise:

Depreende-se, pela análise em conjunto do memorando e das SPD, que o representante está denunciando vínculo de parentesco entre o Coordenador Regional da Funasa em São Paulo, Sr. Tito César dos Santos Nery, autorizador do SPD n.º 12.134, e a beneficiária, Telma de Cássia dos Santos Nery. Da mesma forma, a SPD n.º 20.513 trata da viagem do Sr. Carlos Vitor Alves Martins e é autorizada pelo Diretor do Departamento de Administração, Wilmar Alves Martins.

Consultando o CPF dos envolvidos, pode-se constatar que o Sr. Tito César dos Santos Nery e a Sra. Telma de Cássia dos Santos Nery são irmãos, pois conforme vê-se à fl. 26 possuem a mesma genitora.

Quanto aos Srs. Carlos Vitor Alves Martins e Wilmar Alves Martins, não foi possível certificar-se do grau de parentesco, uma vez que, no sistema CPF, só consta o nome da mãe, e elas são distintas. (17. 27)

Parece existir indício de afronta ao princípio da impessoalidade, uma vez que há coincidência dos sobrenomes entre gestores e beneficiários de viagens. Da mesma maneira, depreende-se que os beneficiários das viagens sejam também contratados no âmbito do Projeto Unesco/Funasa.

Assim, coube diligência à Funasa para que apresentasse justificativas para as Solicitações de Diárias e Passagens n.º 12.134 de 2003, Telma de Cássia dos Santos Nery, e n.º 20.513 de 2004,

Carlos Vitor Alves Martins, juntamente com as devidas comprovações, bem como esclarecimentos das posições ocupadas pela Sra. Telma de Cássia dos Santos Nery e do Sr. Carlos Vitor Alves Martins no Projeto Unesco/Funasa, encaminhando cópia de suas contratações, o escopo do trabalho por eles realizado e informando a presente situação em que se encontram.

Resposta à diligência:

Em atenção ao questionamento justificativas para as Solicitações de Diárias e Passagens n.º 12.134 de 2003, Telma de Cássia dos Santos Nery, e n.º 20.513 de 2004, Carlos Vitor Alves Martins, juntamente com as devidas comprovações, a Funasa respondeu que:

– em relação à Solicitação de Passagens e Diárias – SPD de n.º 12.134 de 2003, da Sra. Telma de Cássia dos Santos Nery, não consta nos registros do Projeto Funasa/Pronasa/Depin daquela Fundação;

– quanto à Solicitação de Passagens e Diárias – SPD de n.º 20.513 de 2004, do Sr. Carlos Vitor Alves Martins, a justificativa para a missão foi ‘vistoria técnica de fiscalização da obra de construção do sistema de abastecimento de

água – Processo n. 25190.000.147/01-18', no período de 20 a 22-10-2004, em Itaramandiba/MG, conforme o comprovante da referida concessão anexado.

Análise da resposta à diligência:

Analisando o relatório de viagem do Sr. Carlos Vitor Alves Martins considerou-se atendida a diligência, não restando mais questionamentos.

Quanto à ausência da SPD da Sra. Telma de Cássia dos Santos Nery nos arquivos da entidade, é um indício de que existem problemas no controle da concessão de diárias e passagens na CORE/SP, o que não foi constatado na CORE/MG. Em função do exposto, propõe-se determinar à SFC que, por ocasião da elaboração do relatório de auditoria das Contas da Funasa relativas ao próximo exercício, avalie as concessões de diárias e passagens na CORE/SP.

Resposta à diligência:

Em atenção ao questionamento 'esclarecimentos das posições ocupadas pela Sr^a Telma de Cássia dos Santos Nery e do Sr. Carlos Vitor Alves Martins no Projeto Unesco/Funasa, encaminhando cópia de suas contratações, o escopo do trabalho por eles realizado e informando a presente situação em que se encontram', a Funasa respondeu que:

a Sr^a Telma de Cássia dos Santos Nery é consultora, na modalidade Permanente', cuja contratação se deu em 17-6-2003 e tem como término de vigência a data de 30-11-2005. O Sr. Carlos Vitor Alves Martins era consultor na modalidade Produto' e seu contrato foi celebrado em 29-8-2003, com vigência até o dia 9-9-2005.

Análise da resposta à diligência:

Verificando os documentos apresentados nas respostas às diligências, constata-se que tanto a Sra. Telma quanto o Sr. Carlos possuem habilitação para ocuparem o cargo. Porém, o motivo que suscitou diligenciar os dois contratos foi a denúncia de favorecimento a familiar.

Ainda que não exista lei, em nosso ordenamento legal, que proíba esse tipo de favorecimento, acrescido do fato que a Funasa também não tem normativo que trate desse assunto, no Contrato firmado com a Unesco existe um item que trata de 'Laços Familiares e é amparada por esse item que se baseia a presente análise.

Não obstante, é importante salientar que esse favorecimento pode não ser ilegal, visto não haver lei que o proíba, mas é ilegítimo, por afrontar os princípios da moralidade e da impessoalidade. E está dentro da competência deste Tribunal fiscalizar os atos

ilegítimos conforme dispõe o artigo da 70 de nossa Constituição Federal.

Em relação à Sra. Telma de Cássia dos Santos Nery, em consulta ao Sistema CPF, pôde-se verificar que é irmã do Sr. Tito César Santos Nery, Coordenador Regional do MS/FUNASA/CORESP (fl. 26), uma vez que os dois possuem a mesma genitora.

No contrato firmado entre a Sr^a Telma e a Unesco, o item 'Laços Familiares' traz o(a) Contratado(a) atesta não ser cônjuge/parceiro em união estável, pai/mãe, filho/filha ou irmão/irmã de membro do pessoal da Unesco, ... O(a) Contratado(a) atesta, ainda, não ser cônjuge/parceiro em união estável, pai/mãe, filho/filha ou irmão/irmã (grifo nosso) de um membro do pessoal que trabalhe no setor/divisão/escritório/secretaria para qual o(a) contratado(a) irá trabalhar (11.55).

Apesar do fato incontestável da contratada ser irmã do Coordenador Regional da Funasa em São Paulo, a mesma firmou contrato com a Unesco atestando não possuir vínculo de parentesco com membro do pessoal da entidade.

Já em relação ao Sr. Carlos Vitor Alves Martins, não é conclusivo se há parentesco com o Sr. Wilmar Alves Martins, pois a consulta ao Sistema CPF (fl. 27) traz apenas o nome das mães e elas não são as mesmas. Ainda que exista a possibilidade do Sr. Carlos Vitor ser filho/primo/irmão por parte de pai do Sr. Wilmar, em função do sobrenome, não é o caso de se buscar maiores esclarecimentos sobre o assunto uma vez que o Contrato de Honorários celebrado com a Unesco não especifica proibição para esse grau de parentesco conforme pode-se ver no item que trata de 'Laços Familiares na qual 'O(a) Contratado(a) atesta não ser pai/mãe, filho/filha ou irmão/irmã de algum membro do quadro de pessoal da Unesco, O(a) Contratado(a) também atesta que ela/ele não é cônjuge de um membro do quadro de pessoal ou de um funcionário de serviços auxiliares que pertença ao setor/escritório/seção para qual o(a) contratado(a) irá trabalhar' (fl. 66). O possível grau de parentesco que possa existir entre eles não se enquadra nessas proibições. O que existe não é uma ilegalidade, mas sim uma infração aos princípios da moralidade e da impessoalidade.

Portanto, apesar da inexistência de impedimento legal para contratar parentes, mas com base nos princípios da moralidade e da impessoalidade, aliados ainda à Cláusula 'Laços Familiares' dos Contratos da Unesco, propõe-se determinar à Funasa que adote providências, inclusive normativas, no sentido de evitar a contratação de terceirizados e consultores que tenham grau de parentesco com seu quadro de servidores.

Uma vez que tais contratos foram firmados com a Unesco, propõe-se encaminhar ao organismo internacional comunicação que, não obstante, no ‘anexo de retificação e ratificação de artigos, incisos e subitens ou condições do contrato de serviço nº SHS527231/2004’ firmado entre a Sra. Telma de Cássia dos Santos Nery e a Unesco, o item **g**). XII traga explicitamente o atestado de não ser irmão/irmã de membro do pessoal que trabalhe no setor/divisão/escritório/secretaria para qual o(a) contratado(a) irá trabalhar’, a mesma é irmã do Sr. Tito César Santos Nery, Coordenador Regional do MS/FUNASA/CORE-SP. conforme pôde-se verificar que, em consulta ao Sistema PF, os dois possuem a mesma genitora.

Conclusão

Considerando que a matéria apresenta os requisitos de admissibilidade previstos no artigo 237, inciso II e parágrafo único do RITCU c/c os artigos. 68 e 69, parágrafos 2º e 3º, da Resolução nº 136/2000; considerando que a entidade respondeu aos itens diligenciados; considerando ainda que os fatos trazidos nesta representação já estão, em grande parte, sendo acompanhados por este Tribunal, propõe-se que seja conhecida como Representação, ante o preenchimento dos requisitos de admissibilidade, sem prejuízo de que sejam tomadas as providências propostas no item a seguir.

Proposta de Encaminhamento

Tendo em vista os fatos analisados anteriormente, propõe-se:

a – conhecer da presente Representação, ante o preenchimento dos requisitos de admissibilidade, previstos no artigo 237, inciso III e parágrafo único do RITCU c/c os arts. 68 e 69, parágrafos 2º e 3º, da Resolução nº 136/2000, para, no mérito, considerá-la procedente;

b – determinar à Funasa que adote providências, inclusive normativas, no sentido de evitar a contratação de terceirizados e consultores que tenham grau de parentesco com seus servidores;

c – informar o Exmo. Senador Mozarildo Cavalcanti que:

c1 – já foi realizada uma auditoria de alcance nacional em ONG e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – Oscips ligadas à reforma agrária (TC 012.472/2005-5), e que essa auditoria serviu de preparação para auditoria nacional (TC 015.568/2005-I), já iniciada, com objetivo de realizar Fiscalização de Orientação Centralizada – FOC em recursos

federais repassados para ONGs e OSCIPS no segundo semestre de 2005, avaliando a atuação dessas organizações na gestão de recursos públicos federais, principalmente aqueles oriundos de convênios;

c2 – já existe autuada neste Tribunal auditoria (TC 012.718/2004-9) destinada a avaliar a atuação da Fundação Nacional da Saúde em relação à saúde indígena, além de diversos outros trabalhos referentes ao tema;

c3 – por ocasião da decisão que vier a ser proferida no TC 012.718/2004-9, lhe será encaminhada cópia do referido Acórdão;

d – encaminhar ao Exmo. Senador Mozarildo Cavalcanti cópia do relatório, voto e Acórdão que será proferido nestes autos, bem como cópia do Acórdão nº 1.593/2005-P;

e – encaminhar à Unesco, para as providências que julgar necessárias, comunicação que, não obstante a previsão assinalada no item g). XII do ‘anexo de retificação e ratificação de artigos, incisos e subitens ou condições do contrato de serviço nº SHS27231/2004’, firmado entre a Sra. Telma de Cássia dos Santos Nery e a Unesco, a mesma é irmã do Sr. Tito César Santos Nery, Coordenador Regional do MS/FUNASA/CORE-SP;

f) determinar à Secretaria Federal de Controle Interno – SFC que, por ocasião da elaboração do relatório de auditoria das contas da Funasa relativas ao próximo exercício:

f1) avalie as concessões de diárias e passagens na Coordenação Regional do estado de São Paulo – CORE/SP;

f2) acompanhe a evolução do quantitativo e a motivação da contratação de consultores e de terceirizados, bem como as providências adotadas em relação ao item **b** desta proposta de encaminhamento.”

É o relatório.

Voto

1. Registro, inicialmente, que atuo com base na Resolução TCU nº 190/2006, sendo este processo da antiga relatoria do Ministro Iram Saraiva.

2. Esta representação, apresentada pelo Senador da República Mozarildo Cavalcanti, apontou graves denúncias sobre a atuação das Organizações Não-Governamentais – ONG que tratam da saúde indígena a partir de convênios celebrados com a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA. Foram indicados desvios de recursos públicos, falhas nos controles da atuação

dessas entidades e, ainda, seu envolvimento com atividades que contrariam o interesse nacional.

3. Antes de tratar especificamente das irregularidades apontadas pela representação, gostaria de rememorar que o tema Organizações Não-Governamentais – ONG e sua atuação por meio de recursos financeiros repassados por entes públicos foi tratado, anteriormente, no âmbito do TC nº 008.011/2003-5, de minha relatoria, que resultou no Acórdão nº 1.777/2005-Plenário.

4. Naquela feita, expressei minha preocupação com o fato de as ONGs receberem recursos governamentais sem, contudo, devolvê-los à sociedade sob a forma de ações voltadas ao interesse público, sendo que algumas dessas entidades acabam por viver, exclusivamente, do Estado, sugando seus já limitados recursos.

5. Manifestei-me, igualmente, pela necessidade de tomar efetivos os controles já existentes aos recursos repassados a essas entidades. É que, ao receber recursos públicos, por meio de convênio, as organizações não-governamentais tornam-se obrigadas a prestar contas e os órgãos transferidores a proceder à análise das contas apresentadas.

6. O próprio Congresso Nacional, por meio da Comissão Parlamentar de Inquérito das ONG, examinou a proliferação dessas entidades, concluindo pela ausência de mecanismos de controle adequados que conduzam a uma eficaz, eficiente e regular aplicação dos recursos públicos repassados.

7. Como resultado dos trabalhos da CPMI das ONG, foi elaborado projeto de lei, em tramitação na Câmara dos Deputados, que prevê a prestação de contas anual ao Ministério Público das organizações não-governamentais que recebam recursos públicos, independentemente da prestação de contas aos respectivos repassadores.

8. A proposta me chamou a atenção por derivar da conclusão de que os sistemas de controle não cumprem seu papel a contento.

9. Apesar de o relatório final da CPMI das ONG ter apontado o sistema de controle interno como o elo fraco da cadeia de controle às organizações não-governamentais, penso que o Tribunal não deve se acomodar, mas enfrentar essa questão de controle, que se reveste da maior relevância para a administração pública, tendo em vista o modelo de atuação adotado pelo Estado na última década e o crescente volume de recursos públicos transferidos às organizações não-governamentais.

10. A fim de delinear a influência da atuação das organizações não-governamentais no atual modelo jurídico-administrativo de prestação de serviços

de relevância pública à população brasileira, extraio o seguinte fragmento de artigo do Prof. Paulo Modesto, que trata especificamente do papel desempenhado por essas entidades no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS:

“Como se sabe, a Constituição brasileira assegura que a saúde é um direito de todos e um dever do Estado (art. 196). Ao prever tratar-se de um dever do Estado obriga o estatuto maior a que o Estado garanta o direito à saúde e não que ofereça diretamente e de forma exclusiva o atendimento a todos os brasileiros. Por isso, logo adiante, a lei fundamental enuncia que ‘são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre a regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado’ (art. 197). A assistência à saúde é declarada expressamente atividade livre à iniciativa privada (art. 199, **caput**).

As ações e serviços públicos de saúde, integrados em termos nacionais, recebem a denominação de Sistema Único de Saúde (SUS) (art. 198). No entanto, mesmo o Sistema Único de Saúde não repele a ação privada na execução de ações e serviços, prevendo, expressamente, a participação da iniciativa privada, em caráter complementar, com preferência para as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos (art. 199, § 1º, da Constituição; art. 4º, § 2º, da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990).

A participação da comunidade é também princípio expresso do Sistema Único de Saúde (art. 198 da Constituição; art. 7º, VIII, da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990). Essa participação privada, porém, não pode dizer respeito a formas de parceria exercidas mediante concessão ou permissão de serviço público, por duas razões já mencionadas. Em primeiro lugar, porque as ações e serviços de assistência à saúde são livres à iniciativa privada (art. 199, **caput**, da Constituição da República), não constituindo atividade exclusiva de Estado, passível de delegação executiva em sentido próprio. Em segundo lugar, porque a concessão e permissão de serviço incidem sobre atividades econômicas, onerosas, financiadas pelos próprios particulares-usuários mediante tarifas (art. 175 da Constituição). No Sistema Único de Saúde as ações e serviços

não apresentam natureza econômica e são oferecidos de forma universal e gratuita.

Ora, a Constituição Federal prevê que ‘as instituições privadas poderão participar de forma complementar do Sistema Único de Saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos’. (...)

As organizações sociais representam uma nova estratégia de estimular parcerias de entidades privadas sem fins lucrativos com o Poder Público em serviços sociais livres à ação privada, fomentando a participação cidadã voluntária na esfera pública. Não podem ser superestimadas nem subestimadas como respostas conseqüentes à crise do aparelho do Estado no âmbito da prestação dos serviços sociais. O Estado com elas não se despede da responsabilidade de assegurar e garantir os direitos sociais básicos. O Estado continuará regulador e promotor de serviços sociais, contando porém com mecanismos de parceria renovados, ampliando a sua capacidade de direta ou indiretamente assegurar a fruição dos direitos sociais fundamentais.” (MODESTO, Paulo. Reforma administrativa e marco legal das organizações sociais no Brasil – as dúvidas dos juristas sobre o modelo das organizações sociais. *Revista de Direito Administrativo*, nº 210, p. 195 a 212, out/dez 1997).

11. A necessidade de fiscalização e controle dos recursos públicos transferidos às organizações não-governamentais torna-se mais premente, indo além do desiderato de aplicação eficaz e eficiente dos recursos públicos para atendimento das necessidades da população, quando se constata, conforme apurado no relatório e pareceres prévios sobre as Contas do Governo da República – Exercício 2005, de relatoria do Ministro Valmir Campelo, que o número de convênios e termos de parceria, com prazo final de vigência expirado em 31-12-2004, mas com prestações de contas pendentes de aprovação por parte do órgão transferidor, é de 36.824, representando R\$9,2 bilhões em valores nominais.

12. Registro que o Ministério da Saúde encabeça a lista de órgãos com estoque de convênios e termos de parceria pendentes de aprovação, pelo critério monetário, com R\$2,02 bilhões a aprovar. Sob um enfoque de controle e fiscalização, comungo com a inquietação expressa no relatório sobre as contas do Governo, do qual extraio o seguinte trecho:

“É preocupante o fato de que muitos entes da Federação e organizações não-governamentais continuem recebendo recursos federais sem que tenham prestado contas ou tenham tido suas contas analisadas, especialmente ao se considerar que a inexistência de registro em inadimplência permite a realização de novas transferências.”

13. Lembro, ainda, que a incursão das Organizações Não-Governamentais – ONG e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIPS nas áreas de serviços, mediante repasse de recursos públicos, justifica-se pela expectativa de prestação eficiente e eficaz dos serviços, tendo como base metas e objetivos previamente negociados entre as partes. Entretanto, a materialização dessa expectativa passa, necessariamente, pela implantação de mecanismos de monitoramento e avaliação dos projetos, conforme bem assinala a Exposição de Motivos da Lei nº 9.790/99, que regulamenta a atuação das Oscips.

14. De fato, somente ações de monitoramento e avaliação de desempenho global dos projetos em relação aos benefícios esperados para a população-alvo podem conferir razoável segurança de que os objetivos previamente definidos entre o repassador de recursos públicos e a entidade não-governamental estão sendo perseguidos e alcançados.

15. Todavia, pelas evidências sugeridas pelo número de denúncias trazidas a esta Corte e, ainda, pelos números apresentados no Relatório e Pareceres Prévios sobre as Contas do Governo da República – Exercício de 2005, é procedente concluir pela fragilidade dos controles da atuação das entidades não-governamentais na área da saúde.

16. Dessa forma, entendo que o Tribunal deve realizar, com a maior brevidade possível, auditoria dos recursos repassados pelo Ministério da Saúde às Organizações Não-Governamentais e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público.

17. Retornando às questões trazidas pela Representação sob discussão, especificamente as referentes a desvios de recursos públicos e falhas nos controles da atuação das Oscips e ONG, registro que, em 2005, no âmbito do TC nº 012.472/2005-5, foi realizada auditoria de alcance nacional em Organizações Não-Governamentais – ONG e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – Oscips ligadas à reforma agrária. Essa auditoria serviu de preparação para a Fiscalização de Orientação Centralizada – FOC em recursos federais repassados para ONG e Oscips, com o intuito de avaliar a gestão dos recursos

públicos federais por parte dessas entidades (TC nº 015.568/2005-1).

18. Ademais, o TC nº 012.718/2004-9 cuidou especificamente de auditoria na Funasa com o objetivo de apurar denúncias de irregularidades em convênios na área de saúde indígena celebrados com ONG e outras entidades, enquanto que o TC nº 005.033/2005-5 tratou de apuração de gastos irregulares da Funasa na área da saúde indígena no estado do Mato Grosso do Sul. Todos esses relatórios, tão logo apreciados pelo Tribunal, devem ser encaminhados ao representante para conhecimento.

19. Em relação ao envolvimento das ONG em atividades que afrontam o interesse nacional, compartilho do entendimento esposado pela Unidade técnica de que a atuação do TCU restringe-se àquelas ONG que recebem recursos públicos federais e não alcança o controle da sua atuação finalística, pois que o plano de trabalho que governará a ação da entidade carece de aprovação do órgão repassador dos recursos. Assim, entendo que o fórum adequado à discussão do enquadramento da atuação das ONG aos interesses nacionais é o Congresso Nacional.

20. Sobre a denúncia de contratações de grande número de consultores e terceirizados sem a realização de concurso público, restou demonstrado pela Funasa que o quantitativo de servidores terceirizados e consultores é baixo relativamente ao número total de servidores ativos e, ainda, que o processo de contratação, em ambos os casos, obedeceu aos preceitos legais aplicáveis.

21. A contratação do Sr. Ricardo Luiz Chagas como consultor, por meio de indicação do presidente da Funasa, no período de 14-9-2004 a 30-11-2004, de **per si**, não constituiu irregularidade haja vista que não ficou caracterizada acumulação de cargos e que sua qualificação profissional era compatível com as exigências do cargo de consultor. A acusação de desvios de recursos públicos contra o Sr. Ricardo Luiz Chagas, tratada no âmbito do TC nº 012.718/2004-9, não se afigura suficiente como óbice à sua contratação, uma vez que ainda não foi apreciada no mérito por este Tribunal.

22. Da mesma forma, a contratação da Sra. Benice da Silva Santos como consultora, no período de 6-9-2003 a 17-8-2004, não afronta a lei porque não ocorreu acumulação de cargos e suas qualificações profissionais eram compatíveis com as exigências do cargo.

23. No que concerne à substituição do Auditor Interno a fim de que fossem encobertos desvios de verbas e contratações de parentes, assinalo, inicialmente, que a função é de confiança da presidência da

Funasa e, dessa forma, demissível **ad nutum**. Outrossim, as alegações apresentadas pelo representante para a demissão do Auditor Interno não são suficientemente precisas para permitir uma ação fiscalizatória do Tribunal, pois que não indicam o período e o local de ocorrência dos fatos.

24. No entanto, esclareço que os assuntos suscitados pelo representante constituem objeto de averiguação recorrente por parte dos controles interno e externo quando da elaboração e análise dos processos de prestação de contas da Funasa.

25. Concordo, igualmente, com a proposta de determinação à Funasa para que adote providências, inclusive normativas, tendentes a evitar a contratação de terceirizados e consultores que sejam parentes de seus servidores. O Tribunal tem adotado o posicionamento de considerar irregular a contratação de terceirizados que tenham relação de parentesco com servidores do órgão, conforme os Acórdãos nºs 926/2003 – Plenário e 2.961/2004 – Primeira Câmara.

26. No caso em apreciação, ficou comprovado que o Sr. Tito César dos Santos Nery, Coordenador Regional da Funasa em São Paulo, e a Sra. Telma de Cássia dos Santos Nery, consultora contratada pela Unesco, são irmãos. É de ressaltar que a Sra. Telma de Cássia dos Santos Nery, ao assinar o contrato de serviço, incorreu em falsidade ideológica, pois que, do acordo, constava cláusula atestatória de inexistência de parentesco com servidores do órgão para o qual iria trabalhar.

27. Embora, em nosso ordenamento jurídico, inexistente lei que obste a contratação de parentes na qualidade de consultores, tal prática ofende os princípios da moralidade e impessoalidade e, assim, deve ser evitada. Como o contrato da Sra. Telma de Cássia Santos Nery já expirou, resta apenas a opção pela determinação para que se evitem novas ocorrências.

28. Por fim, cumpre destacar que, no processo de apuração da denúncia de vínculo de parentesco entre o servidor e a consultora, revelaram-se fragilidades nos procedimentos de controles internos das concessões de diárias e passagens na Coordenadoria Regional da Funasa em São Paulo – CORE-SP, razão pela qual comungo com a proposta alvitrada pela Unidade Técnica, no sentido de determinar à Secretaria Federal de Controle Interno – SFC que avalie as concessões de diárias e passagens na CORE-SP.

Diante do exposto, acolho a proposta da unidade técnica, com algumas adequações, e voto por que o Tribunal adote o acórdão que ora submeto ao Plenário.

TCU, Sala das Sessões, 19 de julho de 2006.
– **Marcos Vinícios Vilaça**, Ministro-Relator.

Grupo I / Classe VII / Plenário**TC-nº 7.572/2005-0****Natureza:** Representação**Entidade:** Fundação Nacional de Saúde – Funasa**Interessados:** Comissão Externa da Câmara dos Deputados destinada a averiguar **in loco** a morte de crianças indígenas por desnutrição no Mato Grosso e no Mato Grosso do Sul e Deputados Federais Antônio Carlos Pannunzio e Geraldo Resende.**Sumário:**

Representação formulada pela Comissão Externa da Câmara dos Deputados destinada a averiguar **in loco** a morte de crianças indígenas por desnutrição no Mato Grosso e no Mato Grosso do Sul, versando sobre possíveis irregularidades na utilização de recursos públicos federais alocados pela Fundação Nacional de Saúde ? Funasa para o desenvolvimento de ações relacionadas com a saúde dos povos indígenas, Conhecimento, Determinações, Ciência aos interessados, Arquivamento dos autos.

RELATÓRIO

Cuidam os autos de expediente enviado ao Tribunal pela Comissão Externa da Câmara dos Deputados destinada a averiguar **in loco** a morte de crianças indígenas por desnutrição em Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, na pessoa de seu Coordenador, o Deputado Federal Geraldo Resende, mediante o Ofício n.º 100/05-Pres., de 17-05-2005, encaminhando o Relatório Final daquele colegiado especial.

2. Adoto como parte essencial deste Relatório trecho da instrução da Analista de Controle Externo Alessandra Vieira Magalhães, da 4ª Secex (fls. 05/14, v. p.), assim transcrito:

“Por meio do referido Relatório Final foram efetuadas as seguintes sugestões, direcionadas ao Tribunal de Contas da União, objetivando melhorar o quadro sanitário das populações indígenas e evitar a ocorrência de óbitos por desnutrição em crianças (fls. 92 daquele relatório – Vol.

a) Realizar auditoria nos recursos da Funasa e Funal destinados ao atendimento das necessidades básicas e saúde dos povos indígenas do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, considerando as destinações dos convênios realizados com os entes estaduais e municipais e o agravamento da desnutrição nas áreas indígenas;

b) Realizar auditoria nos recursos do Sistema Único de Saúde repassados às pre-

feitas que constam na sua circunscrição áreas indígenas, objetivando averiguar se o percentual destinado à saúde indígena tem aplicação condizente;

c) Promover análise dos convênios pelo Governo Federal, para a realização de ações estruturantes, assistencialistas e de saúde nas aldeias indígenas dos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, firmados com os respectivos estados e/ou com as prefeituras municipais, especificamente quanto à devida aplicação dos recursos pertinentes, sua liberação e respectivos empenhos e liquidações.

II – Das Ações Empreendidas no Âmbito do TCU

4. Com relação à auditoria sugerida nos recursos da Funasa, cumpre informar que houve a realização de auditoria de conformidade, realizada por esta 4ª Secretaria de Controle Externo, em convênios celebrados entre a Fundação Nacional de Saúde e diversas Organizações Não-Governamentais – ONG's, destinados à prestação de assistência à saúde dos povos indígenas residentes no Território Nacional. Esta fiscalização, autuada no processo TC nº 012.718/2004-9, teve por objetivo analisar a formalização, acompanhamento e análise da prestação de contas de convênios na área de saúde indígena, envolvendo inclusive a apuração de fatos noticiados mediante denúncia, bem como as providências adotadas a respeito pela Fundação, em cumprimento aos Acórdãos nºs 853/2004 e 856/2004, ambos do Plenário.

5. A referida auditoria teve origem no TC nº 006.555/2004-6, que trata de denúncia acerca de irregularidades que teriam ocorrido na qualificação/atuação das ONG's que prestam serviços de assistência à saúde indígena. Ao apreciar os fatos trazidos aos autos, o Exmº Sr. Ministro-Relator Lincoln Magalhães da Rocha, aquiesceu com a proposta da Unidade Técnica, de 17-05-04, no sentido de ser realizada auditoria junto à FUNASA (Acórdão 853/2004 -Plenário). Além do TC 006.555/2004-6, cabe mencionar, ainda, os seguintes processos relacionados ao tema em comento:

5.1. TC 4.844/2004-0 – denúncia referente a matérias publicadas pelos Jornais **A Crítica** de Manaus/AM, e **Correio Braziliense**, de Brasília/DF, quanto à ocorrência de desvio de recursos públicos repassados a ONG's, com vistas à prestação de assistência à saúde indígena.

Deliberação: mediante Despacho, do Exmº Sr. Ministro-Relator Lincoln Magalhães da Rocha, de 17-6-04, foi apensado ao TC nº 6.555/2004-6;

5.2. TC nº 4.199/2004-0 – consulta sobre a viabilidade de continuação dos convênios e termos de parceria firmados com municípios, ONG's e OSCIP's para prestação das ações de assistência à saúde dos povos indígenas, bem como acerca da possibilidade de utilização, devidamente motivada, da Lei nº 8.745/1993, para a contratação temporária de pessoal.

Deliberação: Acórdão 823/2004 – Plenário, preterido em Sessão de 30-6-04, Ata nº 23/04, o qual transcrevemos a seguir:

Acordam os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator e com fulcro no art. 1º, inciso XVII, da Lei nº 8.443/1992, em conhecer da presente consulta, por preencher os requisitos de admissibilidade previstos nos arts. 264 e 265 do Regimento Interno, respondendo ao consulente:

9.1. que, nos termos da Lei nº 9.836/1999, regulamentada pelo Decreto nº 3.156/1999 e pela Portaria MS nº 1163/GM, de 14-9-1999, e das Portarias MS nº 254/GM, de 31-1-2002, e nº 70/GM, de 20-1-2004, compete à Fundação Nacional de Saúde – Funasa a execução das ações de atenção à saúde indígena, englobando a promoção, proteção e recuperação da saúde do índio, podendo, todavia, os Estados, Municípios, outras instituições governamentais e não-governamentais atuar, em caráter complementar, em consonância com as disposições dos artigos 19-E, 24 e 25 da Lei nº 8.080/1990, alterada pela Lei nº 9.836/1999, na execução dessas ações, à exceção das seguintes atividades, que devem permanecer sob a responsabilidade daquela Fundação:

9.1.1. as que devem ser precedidas de adequado e tempestivo planejamento – de sorte a evitar solução de continuidade na prestação da atenção à saúde indígena – e do pertinente processo licitatório, tais como:

9.1.1.1. realização de obras e reformas na rede de serviços dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas – DSEI;

9.1.1.2. aquisição de bens permanentes, os quais devem ser integrados ao patrimônio da Funasa;

9.1.1.3. compra de medicamentos, combustíveis e demais insumos em que as aquisições em escala nacional pela Funasa sejam mais vantajosas para os cofres públicos, excetuando-se, nos casos de emergência devi-

damente comprovados, a aquisição de medicamentos;

9.1.1.4. transporte de pacientes e das equipes multidisciplinares, incluindo o transporte aéreo em áreas de difícil acesso;

9.1.2. o gerenciamento dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas -DSEI, bem como das Casas do Índio – CASAI, haja vista o disposto no art. 8º do Decreto nº 3.156/1999, c/c o art. 1º do Decreto nº 4.615/2003;

9.1.3. a meticulosa seleção das entidades com as quais serão celebrados os convênios ou termos de parceria, reduzindo ao mínimo possível a ocorrência de futuras irregularidades;

9.1.4. a realização de efetiva fiscalização e do pertinente acompanhamento das ações desenvolvidas em caráter complementar, garantindo a qualidade dos serviços prestados e o cumprimento dos objetivos e metas pactuados;

9.2. que, tendo presente o princípio constitucional da legalidade, a Funasa, como qualquer outro órgão público, somente poderá realizar contratação temporária com fulcro no inciso I do art. 2º da Lei nº 8.745/1993 quando atendidas as demais condições estabelecidas no Decreto nº 895/1993, alterado pelo Decreto nº 4.980/2004;

9.3. que, na hipótese de iminente surto endêmico no âmbito dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas ou mesmo no caso de o surto ser apenas previsível se não tomadas as tempestivas medidas saneadoras, a Funasa pode adotar as providências a seu cargo para dar-lhe o devido combate, inclusive contratando temporariamente, com fundamento no inciso II do art. 2º da Lei nº 8.745/1993, os profissionais que se fizerem necessários, nos quantitativos e categorias estritamente indispensáveis, observado o prazo máximo de seis meses estabelecido no inciso I do art. 4º daquela Lei, assim como as demais normas que tratam do assunto,

9.4. remeter cópia desta deliberação, bem como do relatório e voto que a fundamentam, à Funasa e ao Ministério da Saúde;

9.5. arquivar os presentes autos.

5.3. TC 014.379/2001-7 – Relatório de Auditoria convertido em Tomada de Contas Especial quanto ao Convênio firmado entre a FUNASA e a Associação Estadual dos Rondonistas do Estado de Santa Catarina.

Deliberação: Acórdão 235/2003 – Plenário, proferido em Sessão Ordinária, de 19/03/03, Ata nº 08/2003, o qual reproduzimos abaixo:

Acordam os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso II, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, c/c os arts. 18 e 23, inciso II, da mesma Lei, e com os arts. 208, e 214, inciso II do Regimento Interno, em:

9.1. julgar as presentes contas regulares, com ressalvas, dando-se quitação aos responsáveis indicados no item 3 supra;

9.2. determinar à FUNASA que:

9.2.1. analise a oportunidade e a conveniência de celebrar termo de parceria com a Associação Estadual dos Rondonistas de Santa Catarina ou outra entidade que cumpra os requisitos da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, ao final do prazo do convênio em vigor, que expirará em 31-05-2003;

9.2.2. encaminhe à SECEX/SC, no prazo de trinta dias, a contar da ciência da deliberação, informações sobre as providências adotadas para o cumprimento da determinação constante do item anterior;

9.2.3. ao celebrar futuros convênios, verifique a real capacidade instalada da conveniente, entendendo-se como tal os recursos humanos devidamente qualificados, instalações, recursos materiais e financeiros necessários à fiel execução do objeto conveniado.

6. Durante os trabalhos dessa auditoria nos recursos destinados à prestação de assistência à saúde dos povos indígenas foram analisados convênios a partir de extração de amostra selecionada da relação de convênios disponibilizada pela Funasa, utilizando, para esse fim, os seguintes critérios:

a) inclusão de convênios celebrados com ONG que foram objeto das denúncias formuladas no TC nº 006.555/2004-6 e TC nº 0004.844/2004-0, os quais encontram-se mencionados no Relatório Final nº 2/2002, da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída para apurar as denúncias veiculadas a respeito da atuação irregular de ONG (Coordenação da União dos Povos Indígenas de Rondônia – CUNPIR, Conselho Indígena de Roraima – CIR, URIHI – Saúde Yanomami, Proteção Ambiental Cacoalense – PACA, Instituto Millennium);

b) inclusão de convênios celebrados com ONG relacionadas a diversas irregularidades

envolvendo servidores da Funasa (Sociedade em Defesa da Cidadania – SDC, Instituto de Cooperação Pró-Vida);

c) inclusão do convênio mencionado na consulta objeto do TC nº 004.199/2004-0, que teria precipitado as alterações promovidas na saúde indígena, mediante a Portaria GM nº 70, de 20-1-04 (Conselho Indígena do Vale do Javari – CIVAJA);

d) inclusão de convênios celebrados nos novos moldes estabelecidos pela Portaria GM nº 70, de 20-1-04 (Fundação Universidade de Brasília e Conselho Indígena de Roraima – CIR);

e) inclusão de convênios envolvendo valores elevados (Conselho Geral da Tribo Tikuna);

f) exclusão dos convênios para os quais já existisse TCE instaurada.

7. Também verificou-se que foram realizadas diversas fiscalizações pela Auditoria Interna da Funasa, em atendimento às determinações da CPI do Senado Federal constituída para apurar as denúncias veiculadas a respeito da atuação irregular de ONG, constante do Relatório Final nº 2, de 2002, e às denúncias recebidas, junto aos convênios:

a) nº 509/02 – Sociedade em Defesa da Cidadania;

b) nº 364/02 – União das Nações Indígenas do Acre e Sul do Amazonas – UNI/AC;

c) nº 36/02 – Sociedade em Defesa da Cidadania;

d) nº 127/02 – Associação de Saúde das Sociedades Indígenas de Grajaú-MA – ASSINGRA;

e) nº 145/02 – Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira – COIAB;

f) nº 34/02 – Associação dos Povos Indígenas do Oiapoque – APIO;

g) nº 368/02 – Instituto de Cooperação Pró-Vida-MA;

h) nº 45/02 – URIHI – Saúde Yanomami;

i) nº 49/02 – Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro – FOIRN;

j) nº 32/02 – Conselho Indígena de Roraima;

k) nºs 37/02 e 1.233/02 – Proteção Ambiental Cacoalense – PACA;

I) nºs 47/01 e 369/02 – Coordenação da União das Nações e Povos Indígenas – CUNPIR.

7.1. Destaque-se que as irregularidades apontadas nesses relatórios coincidem, em grande parte, com os achados já detectados em trabalhos realizados por esta Secretaria, mencionados anteriormente, notadamente quanto à ausência de planejamento das aquisições realizadas sem procedimento licitatório (análogo ou não), realização de despesas não previstas no Plano de Trabalho, pagamento de despesas de convênios anteriores firmados com a mesma ONG, ausência de informações gerenciais sobre as atividades desenvolvidas e os dados epidemiológicos, ausência de acompanhamento financeiro e físico dos convênios, entre outros.

.....

8. Em face dos fatos aqui resumidos, que serão pormenorizadamente analisados ao longo do Relatório de Auditoria do TC nº 012.718/2004-9, podemos, desde já, concluir que resta necessária a adoção de urgentes medidas com vistas à solução das impropriedades e irregularidades detectadas, que trazem prejuízos não apenas financeiros, mas, principalmente, quanto à qualidade dos serviços prestados às comunidades beneficiadas pelo programa. Mudanças imprescindíveis são requeridas, de forma a possibilitar a adequada execução das ações de assistência à saúde indígena, em benefício da população atendida, e o efetivo controle, seja sob o aspecto financeiro, seja sob o aspecto técnico, das atividades desenvolvidas.

9. Importa citar, ainda, por relevante, que em relação ao tema, além do processo referente à auditoria mencionada, também foi objeto de análise nesta Secretaria o TC nº 005.033/2005-5 que trata de Representação autuada com base em expediente enviado ao Tribunal pelo Sr. Antônio Carlos Pannunzio, Deputado Federal. Por meio do citado documento, o Deputado Federal encaminhou reportagens de jornais de circulação nacional a respeito dos gastos irregulares realizados neste ano pela Fundação Nacional de Saúde – FUNASA no âmbito da ação governamental de Atenção à Saúde aos Povos Indígenas e das sucessivas mortes de crianças desnutridas nas aldeias do Mato Grosso do Sul, solicitando providências deste Tribunal para abertura de Tomada de Contas Especial e realização de Auditoria Operacional na Funasa.

10. Desse modo, foi proposto ao Tribunal, no âmbito do TC nº 005.033/2005-5, considerando a gravidade da situação das mortes das crianças indígenas no

Estado do Mato Grosso do Sul, em Dourados, determinação direcionada à Segecex para que avaliasse a conveniência e a oportunidade de a Secex-MS realizar auditoria de conformidade para verificar a regularidade da aplicação dos recursos federais disponibilizados pela Funasa ao Estado do Mato Grosso do Sul no âmbito da Ação nº 6.501 – Atenção à Saúde dos Povos Indígenas a partir de janeiro do presente ano.

11. Também consta proposta adicional, no âmbito do TC nº 005.033/2005-5, para realização, por parte da Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas – SEPROG, de estudo de viabilidade visando uma Auditoria de Natureza Operacional na Ação Governamental nº 6.501 – Atenção à Saúde dos Povos Indígenas, tendo em vista que, para melhor aferição dos resultados das ações no âmbito da saúde indígena, o Tribunal possui essa ferramenta, que consiste na avaliação sistemática dos programas, projetos, atividades e sistemas governamentais, mensurando os aspectos da economicidade, eficiência e eficácia (auditoria de desempenho operacional) e a efetividade (avaliação de programa).

12. Importa salientar, ainda, que está prevista, para o 2º semestre de 2005, a realização de auditoria no Programa Identidade Étnica e Patrimônio Cultural dos Povos Indígenas com o objetivo de avaliar as ações referentes à concessão de autorização e de controle sobre a atuação de colaboradores, pesquisadores, ONG, missões evangélicas e outros agentes em contato com as populações indígenas.

III – Demais sugestões, direcionadas ao Tribunal de Contas da União, propostas no Relatório Final da Comissão Externa da Câmara dos Deputados destinada a averiguar **in loco** a morte de crianças indígenas por desnutrição em Mato Grosso e Mato Grosso do Sul Representação.

13. Quanto à análise dos convênios destinados à realização de ações estruturantes, assistencialistas e de saúde nas aldeias indígenas dos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, pelo Governo Federal, firmados com os respectivos estados e/ou com as prefeituras municipais, especificamente quanto à devida aplicação dos recursos pertinentes, sua liberação e respectivos empenhos e liquidações, entendemos que já foi efetuada proposta nesse sentido, conforme mencionado no item 10 da presente instrução.

14. Não obstante, entendemos pertinente a juntada dos presentes autos ao TC nº 005.033/2005-5, bem como a determinação à Segecex para que, uma vez considerada a proposta de realização de auditoria de conformidade pela Secex-MS, para verificar a

regularidade da aplicação dos recursos federais disponibilizados pela Funasa ao Estado do Mato Grosso do Sul no âmbito da Ação nº 6.501 – Atenção à Saúde dos Povos Indígenas, observe a sugestão encaminhada pela Comissão Externa da Câmara dos Deputados, para definição do escopo da auditoria a ser realizada, de forma a abranger ações estruturantes, assistenciais e de saúde.

15. Cabe, ainda, determinar à Segecex que avalie a realização de auditoria, nos mesmos moldes propostos para a Secex-MS no TC nº 005.033/2005-5, pela Secex-MT, tendo em vista a sugestão constante da fl. 92 do Relatório Final da Comissão Externa da Câmara dos Deputados destinada a averiguar **in loco** a morte de crianças indígenas por desnutrição em Mato Grosso e Mato Grosso do Sul Representação.

16. No que diz respeito à sugestão de realização de auditoria nos recursos do Sistema Único de Saúde repassados às prefeituras que constam na sua circunscrição áreas indígenas, objetivando averiguar se o percentual destinado à saúde indígena tem aplicação condizente, propomos que seja incluída tal averiguação em auditoria de natureza operacional no Programa “Saúde Indígena”, caso seja viabilizada, após o estudo de viabilidade proposto no âmbito do TC nº 005.033/2005-5, a inclusão de auditoria dessa natureza, no Plano de Auditoria do 1º semestre/2006, que venha a traçar um perfil atualizado do Subsistema de Saúde Indígena, frente às diretrizes da Portaria GM nº 70/04.

17. Por fim, convém determinar à Segecex que avalie a conveniência e oportunidade de a 6ª Secex realizar auditoria a fim de verificar a regularidade da aplicação dos recursos federais pela Funai destinados ao atendimento das necessidades básicas dos povos indígenas nos Estados do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

3. Com base nessas considerações, a ACE propõe seja determinado à Segecex que adote providências voltadas à realização dos mencionados procedimentos fiscalizatórios, dando-se ciência ao autor da representação (fls. 13/14, v. p.). Após a instrução do feito, foram encaminhados para juntada aos autos, pela Secex/MS, documentos recebidos da Coordenação Regional da Funasa em Mato Grosso do Sul (Ofício nº 621/GAB/COREMS/FUNASA, de 14-7-2005), dando conta da realização de licitação em caráter emergencial para as obras de ampliação do sistema de abastecimento de águas das Aldeias Jaguapiru e Bororó, em Dourados/MS, acompanhada do respectivo processo (fls. 15/16, v. p. e anexo 1 destes autos). Por conseguinte, o Diretor da 3ª DT da 4ª Secex proferiu o despacho a seguir transcrito:

“Venho, pelo presente, acrescer à instrução aposta às fls. 5/14 a análise dos processos TC nº 006.823/2005-7 e TC nº 005.033/2005-0, apensados aos autos, e da documentação anexada às fls. 15/16, todos incorporados após a formação da proposta pela analista.

2. O processo TC nº 006.823/2005-7 teve origem em representação formulada pelo Deputado Federal Geraldo Resende com o objetivo de apurar possíveis irregularidades praticadas no âmbito de convênio entre o então Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome – MESA e o Estado do Mato Grosso do Sul, bem como ações da Fundação Nacional da Saúde – FUNASA, sendo todas relacionadas com a prestação de serviços de saúde e assistenciais à população indígena. A Secex-MS acrescentou ao processo informações obtidas por meio de diligência à Funasa local e à Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária de Mato Grosso do Sul. Além do material coletado nas diligências, a unidade técnica anexou materiais de periódicos locais que abordam o mau uso de recursos públicos pela Funasa do estado.
3. As informações colhidas nas diligências tiveram o objetivo de subsidiar uma possível fiscalização nas ações voltadas para a assistência e saúde da população indígena no estado. No entanto, com a autuação do presente processo, a partir do encaminhamento para esta unidade técnica do relatório final da Comissão Externa da Câmara dos Deputados destinada a averiguar **in loco** a morte de crianças indígenas por desnutrição em Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, a Secex-MS propôs, com o fim de precisar melhor o objeto da fiscalização proposta pelo Deputado Geraldo Resende, o apensamento daqueles autos a este processo.
4. Já o processo TC nº 005.033/2005-0 trata de representação encaminhada pelo Deputado Federal Antonio Carlos Pannunzio a partir de denúncia sobre a má utilização de recursos referentes ao programa de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas pela Funasa no estado do Mato Grosso do Sul.
5. Por fim, no que tange à documentação anexada às fls. 15/16 destes autos, trata de comunicação da licitação das obras de ampliação dos sistemas de abastecimento de água das Aldeias Jaguapiru e Bororó no Município de Dourados/MS enviada pelo Coordenador Regional da Funasa no Mato Grosso do Sul.

6. De plano, ressalto que as novas informações acostadas aos autos interferem parcialmente no mérito da proposta elaborada às fls. 13/14. Isso ocorre, porque, no caso específico do TC 005.033/2005-0, que antecedeu ao presente, as propostas são complementares, tanto que a analista faz diversas referências, em sua proposta, ao processo. Quanto ao TC 006.823/2005-7, juntado a este processo, este guarda mais relação com o TC 005.033/2005-5, pois ambos tiveram origem em representações de parlamentares da Câmara dos Deputados e tratam de ocorrências relacionadas à prestação de serviços de saúde e assistenciais aos povos indígenas do estado do Mato Grosso do Sul.
7. O presente processo trata das conclusões da Comissão Externa da Câmara dos Deputados destinada a averiguar **in loco** a morte de crianças indígenas por desnutrição em Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Essas conclusões foram ao encontro da proposta elaborada previamente no âmbito do TC 005.033/2005-5 (item 50.1, fls. 22/23 do TC 005.033/2005-5), que previa a realização de auditoria com vistas a verificar a regularidade da aplicação dos recursos federais disponibilizados pela Funasa ao estado do Mato Grosso do Sul no âmbito da ação Atenção à Saúde dos Povos Indígenas. A diferir, apenas o entendimento da Comissão da necessidade de envolver um escopo maior nos trabalhos de fiscalização dos recursos destinados à população indígena, abarcando também, além do estado do Mato Grosso do Sul, o estado do Mato Grosso e averiguando, além daquelas relacionadas à saúde, as ações estruturantes e assistenciais. A fim de cobrir esse maior escopo, a analista elaborou a proposta às fls. 13/14.
8. Assim, vale alertar para a necessidade de sincronizar os trabalhos de fiscalização propostos à Secex-MS, no âmbito do TC 005.033/2005-5, e à Secex-MT, no âmbito destes autos, a fim de ambas compartilharem as informações levantadas pela Comissão do Congresso Nacional e anexadas ao presente nos Volumes 1 e 2, bem como dividirem metodologias e alinharem seus achados e conclusões.
9. Destarte, lembro que não foram tratadas, no âmbito do TC 006.823/2005-7, as questões específicas levantadas pela unidade técnica do Mato Grosso do Sul em relação à representação local da Funasa e em relação aos serviços prestados à população indígena, quais sejam (fl. 384, Volume 1 do TC 006.823/2005-7) –
- a) licitação aberta pela Funasa do Mato Grosso do Sul para demolição de prédio já demolido;
 - b) contratação de manutenção de veículos com preços superfaturados;
 - c) celebração dos Convênios nºs 1.333/04 e 1.340/04, entre a missão Caiuá (ONG sediada em Dourados/MS) e a Funasa com o objetivo de atender à aldeias dos estados de Goiás, Minas Gerais e Espírito Santo;
 - d) estratégia de distribuição de cestas básicas do Programa Fome Zero.
10. Concluindo, permanecem válidas as propostas da analista às fls. 13/14, devendo apenas ser acrescida/complementada da proposta ofertada no âmbito do TC 005.033/2005-5, sem prejuízo de também serem averiguadas as questões específicas levantadas no âmbito do TC 006.823/2005-7.
11. Feitas as considerações acima e acrescentando à proposta da analista os itens relativos ao TC 005.033/2005-5, bem como aqueles relativos ao TC 006.823/2005-7, encaminho os presentes autos à consideração superior, propondo:
- 11.1. seja determinado à Segecex:
 - 11.1.1. que avalie a oportunidade e conveniência da realização de auditoria de conformidade quanto a regularidade da aplicação dos recursos federais aos estados do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul relativos às ações assistenciais e de saúde dos povos indígenas;
 - 11.1.2. realização de estudo de viabilidade de auditoria de natureza operacional no âmbito da Ação Governamental nº 6.501 – Atenção à Saúde dos Povos Indígenas e, caso esta seja considerada viável, que venha a traçar um perfil atualizado do Subsistema de Saúde Indígena frente às diretrizes da Portaria GM nº 70/04, além de verificar a efetiva aplicação do percentual de recursos do Sistema Único de Saúde destinado à saúde indígena porventura repassados às prefeituras que contenham em sua circunscrição áreas indígenas;
 - 11.1.3. que coordene as auditorias propostas no item 11.1.1 anterior, de forma que as unidades técnicas envolvidas compartilhem as informações presentes nos volumes 1 e 2 deste processo, bem como comunguem metodologias e alinhem seus achados e conclusões;
 - 11.1.4. que seja avaliada a pertinência de promover fiscalização específica no Mato Grosso do Sul a fim de averiguar os itens levantados no TC nº 006.823/2005-7, quais sejam:
 - a) licitação aberta pela Funasa do Mato Grosso do Sul para demolição de prédio já demolido;

b) contratação de manutenção de veículos com preços superfaturados;

c) celebração dos Convênios nºs 1.333/04 e 1.340/04, entre a missão Caiuá (ONG sediada em Dourados/MS) e a Funasa com o objetivo de atender à aldeias dos estados de Goiás, Minas Gerais e Espírito Santo;

d) estratégia de distribuição de cestas básicas do Programa Fome Zero;

11.2. seja dada ciência do que vier a ser decidido aos Deputados Federais Antonio Carlos Pannunzio e Geraldo Resende, este último Coordenador da Comissão Externa da Câmara dos Deputados destinada a averiguar **in loco** a morte de crianças indígenas por desnutrição em Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, informando também que se encontra em andamento neste Tribunal auditoria de conformidade realizada na Fundação Nacional de Saúde, no âmbito do TC 012.718/2004-9, que tem por objeto os convênios celebrados entre esta instituição e diversas Organizações Não-Governamentais – ONG, destinados à prestação de assistência à saúde dos povos indígenas, cujo resultado será encaminhado tão logo esta Corte aprecie o relatório de auditoria.”

4. O Secretário da 4ª Secex manifestou-se de acordo com a proposta acima descrita (fls. 20, v. p.). É o relatório.

Voto

A representação formulada pela Comissão Externa da Câmara dos Deputados destinada a averiguar **in loco** a morte de crianças indígenas por desnutrição no Mato Grosso e no Mato Grosso do Sul, merece ser conhecida, nos termos do art. 237, inciso III, do Regimento Interno do Tribunal, posto que preenche os requisitos de admissibilidade indicados no art. 235 do referido regulamento.

2. O Relatório Final da Comissão Externa instituída pela Câmara dos Deputados para averiguar **in loco** a morte de crianças indígenas por desnutrição nos estados do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, encaminhado ao Tribunal pelo Deputado Federal Geraldo Resende, Coordenador da referida Comissão, apresentou informações sobre óbitos de crianças indígenas nas mencionadas unidades da federação, apontando diversos fatores relacionados com as mortes: desnutrição, problemas no quadro sanitário, deficiências nas áreas de prevenção e assistência à saúde e no abastecimento de água e saneamento, dentre outros (fls. 15/37, v. 2). Em suas conclusões, a Comissão constatou que, particularmente no Mato Grosso do Sul, ocorreram en-

traves no fluxo administrativo da Funasa, relacionados à continuidade de convênios para contratação de profissionais de saúde e que foram suspensas atividades de grande relevância, que vinham sendo realizadas em parceria com instituições não governamentais, para a nutrição das crianças indígenas. Verificou, ainda, a necessidade de implementação de mecanismos para que as instituições de saúde em nível federal, estadual e municipal possam dividir responsabilidades de modo produtivo e de melhoria da relação da Funasa com as Organizações Não-Governamentais, de forma a garantir atendimento adequado às populações indígenas (fls. 83/86, v.2). As sugestões apresentadas pela mencionada Comissão, no que diz respeito ao Tribunal, contemplaram as seguintes propostas (fl. 92, v. 2) –

a) Realizar auditoria nos recursos da Funasa e Funai destinados ao atendimento das necessidades básicas e de saúde dos povos indígenas do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, considerando as destinações dos convênios realizados com os entes estaduais e municipais e o agravamento da desnutrição nas áreas indígenas;

b) Realizar auditoria nos recursos do Sistema Único de Saúde repassados às prefeituras que contenham na sua circunscrição áreas indígenas, objetivando averiguar se o percentual destinado à saúde indígena tem aplicação condizente; e

c) Promover análise dos convênios pelo celebrados Governo Federal, para a realização de ações estruturantes, assistencialistas e de saúde nas aldeias indígenas dos estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, firmados com os respectivos estados e/ou com as prefeituras municipais, especificamente quanto à devida aplicação dos recursos pertinentes, sua liberação e respectivos empenhos e liquidações.

3. Encontram-se apensadas aos presentes autos outras duas representações, formuladas por parlamentares, a saber:

a) TC 005.033/2005-5, de autoria do Deputado Federal Antônio Carlos Pannunzio, encaminhando reportagens de jornais de circulação nacional a respeito dos gastos irregulares realizados pela Fundação Nacional de Saúde – Funasa, no âmbito da ação governamental de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas, e das sucessivas mortes de crianças desnutridas nas aldeias do Mato Grosso do Sul, solicitando providências deste Tribunal para abertura de Tomada de Contas Especial e realização de Auditoria Operacional naquela entidade;

b) TC 006.823/2005-7, de autoria do Deputado Federal Geraldo Resende, anunciando possíveis irregularidades praticadas no âmbito de convênio entre o então Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome – MESA e o estado do Mato Grosso do Sul, bem como em ações da Fundação Nacional da Saúde – Funasa, sendo todas relacionadas com a prestação de serviços de saúde e assistenciais à população indígena.

4. Conforme relatou a 4ª Secex na instrução que reproduzi no relatório anteriormente apresentado, a aplicação de recursos públicos federais em ações relacionadas com a saúde dos povos indígenas vem sendo acompanhada pelo Tribunal em diversos processos, trazendo à evidência, juntamente com os relatos da auditoria interna da Funasa referenciados pela unidade técnica, que os recursos alocados pelo Governo Federal nem sempre têm sido utilizados de forma eficiente.

5. Não faz muito tempo, os meios de comunicação noticiaram a ocorrência de mortes de crianças indígenas nas aldeias do Mato Grosso do Sul, em especial nas aldeias localizadas no Município de Dourados. Segundo o Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF, “o fato de que em pouco mais de três meses (de janeiro ao início de abril) morreu o mesmo número de crianças do que em todo o ano de 2004, fez a ação em Dourados ganhar contornos de crise humanitária emergencial.” (fls. 15, TC 005.033/2005-5).

6. Dessa forma, e ante a relevância da matéria tratada na presente representação, é necessário que esta Corte adote providências para apurar as irregularidades anunciadas. Neste sentido, embora a Comissão Externa criada pela Câmara dos Deputados e os parlamentares autores das referidas representações não figurem no rol de agentes legitimados para solicitar a realização de auditorias pelo Tribunal, estabelecidos pelo art. 38 da Lei nº 8.443/92, art. 232 do Regimento Interno do Tribunal, c/c o art. 43 da Resolução TCU nº 136/00, assiste a esta Casa a prerrogativa de realizar fiscalizações por iniciativa própria, conforme o art. 1º, II, da Lei nº 8.443/92 e o art. 230 do RITCU, de modo que tenho por pertinente a realização das auditorias propostas pela unidade técnica. Ante o anúncio de indícios de irregularidades no Convênio nº 4/03, celebrado entre o então Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome – MESA e o Estado do Mato Grosso do Sul, parece-me oportuna a sugestão apresentada pelo Diretor da 4ª Secex, no sentido de que os trabalhos propostos abranjam não apenas recursos repassados pela Funasa, cabendo à Segecex realizar estudos, visando melhor definir o escopo das fiscalizações e coordenar os trabalhos,

tendo em consideração as sugestões encaminhadas pela Comissão Externa da Câmara dos Deputados, inclusive no que se refere à abrangência, nas auditorias, de ações estruturantes, assistencialistas e de saúde e de extensão dos trabalhos também à Fundação Nacional do Índio – FUNAI.

7. Quanto à proposta para que a Segecex avalie a pertinência de promover fiscalização específica para averiguar os itens levantados no TC nº 006.823/2005-7 (item 11.1.4 do despacho do Diretor da 3ª DT), cumpre esclarecer, inicialmente, que a Secex/MS, quando da realização de diligências, buscando coletar elementos definidores do escopo de uma fiscalização, fez juntar àqueles autos documentos relativos ao objeto da representação, concernentes ao “Projeto Fome Zero em Comunidades Indígenas de Mato Grosso do Sul”, ao Convênio nº 4/2003 e a outros termos de convênio que considerou pertinentes, e, também, notícias veiculadas por órgãos locais de imprensa sobre outras denúncias envolvendo a Funasa. Ao propor o apensamento daquele processo aos presentes autos, a diretora técnica da Secex/MS ressaltou que, além da fiscalização do Convênio nº 4/03, devem ser objeto de exame as denúncias veiculadas pela mídia local, alusivas à abertura de procedimento licitatório para demolir edifício já demolido; à contratação de manutenção de veículos a preços superfaturados; à celebração dos Convênios nºs 1.333/04 e 1.340/04 entre a Funasa e a Missão Caiuá (ONG sediada em Dourados/MS) para beneficiar aldeias localizadas em Minas Gerais, Goiás e Espírito Santo; e à estratégia de distribuição de cestas básicas do Programa Fome Zero (fls. 381/385 daquele processo).

8. Por se tratarem de questões que não estão diretamente ligadas aos trabalhos de auditoria sugeridos, parece-me recomendável que, conforme propôs a 4ª Secex, tais assuntos sejam analisados separadamente. Contudo, por se referirem a notícias veiculadas pela imprensa, desacompanhadas de informações mais consistentes, considero mais conveniente determinar que a Secex/MS proceda ao exame dos mencionados fatos e, se for o caso, adote as providências regimentalmente previstas, no sentido de representar ao Tribunal e propor a realização de inspeção ou auditoria.

9. A propósito desta medida, verifico, ainda, que o coordenador regional da Funasa no Mato Grosso do Sul informou, por intermédio do Ofício nº 621/GAB/COREMS/FUNASA, de 14-7-2005, dirigido à Secex/SC, que foram licitadas em caráter emergencial as obras de ampliação do sistema de abastecimento de água das aldeias Jaguapiru e Bororó em Dourados/MS “em conformidade com o Decreto nº 5.376 de 17 de fevereiro de 2005 e a Portaria nº 308 de 13 de maio de 2005 do Ministério da Integração Nacional, cujo processo e nota técnica encaminhamos

anexo para análise por parte desse órgão” (fl. 16 e anexo 1 destes autos). Por se tratar de matéria não relacionada diretamente com as fiscalizações propostas, posto que referente a contratação feita pela própria Funasa, e considerando que incumbe ao Tribunal acompanhar os atos e contratos firmados no âmbito de suas unidades jurisdicionadas, entendo oportuno determinar que os documentos em questão sejam, do mesmo modo que as já mencionadas notícias veiculadas pela imprensa, submetidos, preliminarmente, ao exame da Secex/MS.

10. No que diz respeito ao pedido formulado pelo Deputado Antônio Carlos Pannunzio nos autos do TC nº 005.033/2005-5, para que seja instaurada tomada de contas especial, cumpre assinalar que a 4ª Secex, após esclarecer que a Atenção à Saúde dos Povos Indígenas é uma ação governamental (nº 6.501) e não um programa e que esta, juntamente com mais outras 26 ações, integra o Programa nº 150 – Identidade Étnica e Patrimônio Cultural dos Povos Indígenas, registrou que os dados divulgados pela reportagem divergem dos registros do Siafi, indicando que pode ter havido equívoco na reportagem (v. instrução de fls. 17/23 daqueles autos). Além disso, segundo observou a unidade técnica, as informações prestadas são genéricas e carecem de maior exatidão, não se mostrando presentes, portanto, os pressupostos para constituição e desenvolvimento do procedimento requerido, o que terminou por ensejar a proposta no sentido de que as questões ali tratadas fossem verificadas mediante fiscalização.

11. Cabe registrar que recebi, no último dia 16-9-2005, em meu gabinete, o Ofício nº 327/2005/GGR-PPS, em que o Deputado Geraldo Resende solicita informações sobre as providências e resultados obtidos no âmbito do Tribunal, em face das irregularidades consignadas no Relatório Final da Comissão Externa para apuração da morte de crianças indígenas nos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, para que possa prestar contas à comunidade (fls. 21/24 destes autos). As informações aqui reunidas devem, portanto, ser levadas ao conhecimento do nobre parlamentar, mediante o envio, nesta ocasião, de cópia do acórdão que vier a ser proferido, acompanhado do respectivo relatório e voto, e da oportuna remessa do resultado das fiscalizações que vierem a ser executadas pelo Tribunal.

12. Por fim, considerando que as providências aqui tratadas deverão ensejar a abertura de outros processos, entendo que as unidades técnicas encarregadas das fiscalizações devem ser orientadas no sentido de propor, ao final dos trabalhos, o encaminhamento de cópias das deliberações que vierem a ser proferidas pelo Tribunal aos autores das representações ora em comento, arquivando-se, por conseguinte, os presentes autos.

Ante o exposto, voto no sentido de que se adote a deliberação que ora submeto a este Colegiado.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, 5 de outubro de 2005. – **Ubiratan Aguiar**, Ministro-Relator.

Acórdão nº 1.593/2005 – Plenário

1. Processo: 007.572/2005-0

2. Classe de Assunto: Representação

3. Interessados: Comissão Externa da Câmara dos Deputados destinada a averiguar **in loco** a morte de crianças indígenas por desnutrição no Mato Grosso e no Mato Grosso do Sul e Deputados Federais Antônio Carlos Pannunzio e Geraldo Resende.

4. Entidade: Fundação Nacional de Saúde – FUNASA

5. Ministro-Relator: Ubiratan Aguiar

7. Unidade Técnica: SECEX-4 – 4ª Secretaria de Controle Externo

8. Acórdão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de representação formulada pela Comissão Externa da Câmara dos Deputados destinada a averiguar **in loco** a morte de crianças indígenas por desnutrição em Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, versando sobre indícios de irregularidades na utilização de recursos públicos federais alocados pela Fundação Nacional de Saúde – FUNASA para o desenvolvimento de ações relacionadas com a saúde dos povos indígenas.

Acordam os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer da presente representação, ante o preenchimento dos requisitos de admissibilidade de que trata o art. 237, inciso III, c/c o art. 235 do Regimento Interno do TCU;

9.2. determinar à Secretaria-Geral de Controle Externo – SECEX que:

9.2.1. promova estudos visando à realização coordenada de auditorias de conformidade para verificar a regularidade da aplicação dos recursos públicos federais repassados aos Estados do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul para o desenvolvimento de ações assistenciais e de saúde aos povos indígenas, tendo em consideração as sugestões da Comissão Externa da Câmara dos Deputados;

9.2.2. realize estudo de viabilidade de auditoria de natureza operacional no âmbito da Ação Governamental nº 6.501 – Atenção à Saúde dos Povos Indígenas e, caso esta seja considerada viável, trace um perfil atualizado do Subsiste-

ma de Saúde Indígena, frente às diretrizes da Portaria GM nº 70/04, além de verificar a efetiva aplicação do percentual de recursos do Sistema Único de Saúde, destinado à saúde indígena, repassado às prefeituras que contenham em sua circunscrição áreas indígenas;

9.2.3. orientar as unidades técnicas encarregadas da realização das referidas auditorias que, finalizados os trabalhos, façam constar das respectivas propostas, observação quanto ao encaminhamento de cópias dos resultados aos autores das representações aqui tratadas;

9.3. determinar à Secex/MS que adote providências, inclusive, se for o caso, as previstas nos arts. 237, inciso VI, c/c 239 ou 240 do Regimento Interno do Tribunal, para análise dos documentos encaminhados ao Tribunal pelo coordenador regional da Funasa em Mato Grosso do Sul, por intermédio do Ofício nº 621/GAB/COREMS/FUNASA, de 14-7-2005, e para exame dos indícios de irregularidades apurados no TC nº 006.823/2005-7, a seguir indicados:

9.3.1. licitação aberta pela Funasa do Mato Grosso do Sul para demolição de prédio já demolido;

9.3.2. contratação de manutenção de veículos com preços superfaturados;

9.3.3. celebração dos Convênios nºs 1.333/04 e 1.340/04, entre a missão Caiuá (ONG sediada em Dourados/MS) e a Funasa com o objetivo de atender à aldeias dos Estados de Goiás, Minas Gerais e Espírito Santo; e

9.3.4. estratégia de distribuição de cestas básicas do Programa Fome Zero;

9.4. encaminhar cópia deste acórdão e do relatório e voto que o fundamentam aos Deputados Federais Antonio Carlos Pannunzio e Geraldo Resende, este último Coordenador da Comissão Externa da Câmara dos Deputados destinada a averiguar **in loco** a morte de crianças indígenas por desnutrição em Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, informando-lhes que se encontra em andamento, neste Tribunal, o TC nº 012.718/2004-9, que trata de auditoria de conformidade realizada em convênios celebrados entre a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA e diversas Organizações Não-Governamentais – ONG para prestação de assistência à saúde dos povos indígenas, cujo resultado ser-lhes-á encaminhado tão logo esta Corte aprecie o respectivo relatório;

9.5. acostar cópia desta deliberação ao TC nº 012.718/2004-9, com vistas ao cumprimento do estabelecido no subitem 9.4 anterior;

9.6. arquivar os presentes autos.
c/2 volumes e 1 anexo

Apensos: TC nº 005.033/2005-5

TC nº 006.823/2005-7 – c/1 volume e 2 anexos

Ata nº 39/2005 – Plenário Sessão 5-10-2005 Aprovação 11-10-2005 **DOU** 14- 10-2005 – Página 0

Especificação do **Quórum**:

12.1. Ministros presentes: Adylson Motta (Presidente), Marcos Vinícios Vilaça, Valmir Campelo, Walton Alencar Rodrigues, Guilherme Palmeira, Ubiratan Aguiar (Relator), Benjamin Zymler e Augusto Nardes.

12.2. Auditor convocado: Lincoln Magalhães da Rocha.

12.3. Auditores presentes: Augusto Sherman Cavalcanti e Marcos Bemquerer Costa.

Aviso nº 1.555-Seses-TCU-Plenário

Brasília – DF, 24 de outubro de 2007

A Sua Excelência, o Senhor
Mozarildo Cavalcanti
Senador da República
Praça dos Três Poderes, Senado Federal, Ala Senador
Afonso Arinos, Gabinete 10
Brasília – DF

Senhor Senador,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC nº 016.869/2005-0, pelo Plenário desta Corte na Sessão Ordinária de 24-10-2007, bem como do relatório e do voto que fundamentaram aquela deliberação.

Atenciosamente, – **Walton Alencar Rodrigues**,
Presidente.

Ofício nº 207/2007/GSMCAV

Brasília, 27 de março de 2007

A Sua Excelência o Senhor
Walton Alencar Rodrigues
Presidente do Tribunal de Contas da União – TCU
SAFS – Quadra 4, Lote 1
70.042-900 – Brasília/DF

Ofício nº 209/2007/GSMCAV

Senhor Presidente,

Com meus respeitosos cumprimentos transmito a Vossa Excelência cópia da matéria publicada no **Cor-**

reio Braziliense intitulada “A Milionária TV da Funasa”, para solicitar as providências desse Egrégio Tribunal no sentido de realizar o levantamento dos custos e da legalidade da referida ação executada pelos órgãos citados na reportagem.

Manifestando minha reiterada preocupação em relação à má gestão de recursos públicos da Fundação Nacional de Saúde, solicito medidas no sentido de promover uma auditoria na Funasa de Roraima quanto aos gastos com os programas visando a saúde indígena.

Certo da especial atenção de Vossa Excelência ao pleito apresentado, reitero protestos de consideração e apreço, colocando-me à disposição.

Atenciosamente, – Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

Ofício nº 209/2007/GSMCAV

Brasília, 27 de março de 2007

A Sua Excelência o Senhor
Dr. Antonio Fernando Barros e Silva de Souza
Procurador-Geral da República
Ministério Público Federal
SAFS, Qd. 4, Conj. C, Bl. A, Sl. C14
70.050-900, Brasília – DF

Senhor Procurador-Geral da República,

Com meus respeitosos cumprimentos tenho o dever de encaminhar, para conhecimento de Vossa Excelência, cópia da matéria publicada no Jornal **Correio Braziliense** intitulada “A Milionária TV Funasa”, ao tempo em que chamo a atenção do eminente Procurador para os dados relacionados com o elevado montante gasto, que em comparação com a população indígena atendida representa um disparate.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço, colocando-me à disposição.

Atenciosamente, – Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

Ofício nº 417/2007/GSMCAV

Brasília, 21 de maio de 2007

Ex^{mo} Sr.
Ministro Jorge Hage Sobrinho
Ministro de Estado do Controle e da Transparência
SAS, Qd. 1, Bl. A, 9º andar – Ed. Darcy Ribeiro
70.070-905, Brasília – DF

Senhor Ministro,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho para conhecimento de Vossa Excelência cópia da matéria publicada no Jornal **Folha de São Paulo** sobre a prorrogação do convênio que a Fundação Nacional de Saúde firmou

com a CIR – Conselho Indígena de Roraima, sugerindo-lhe apurar a atuação dessa organização não-governamental em território nacional, no que concerne à aplicação dos recursos destinados à saúde indígena.

Aproveito o ensejo para a renovar a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente, – Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

Ofício nº 420/2007/GSMCAV

Brasília, 21 de maio de 2007

Ex^{mo} Sr.
Ministro Jorge Hage Sobrinho
Ministro de Estado do Controle e da Transparência SAS,
Qd. 1, Bl. A, 9º andar – Ed. Darcy Ribeiro 70.070-905
BRASÍLIA – DF

Senhor Ministro,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho para conhecimento de Vossa Excelência cópia da matéria publicada no jornal **Correio Braziliense** intitulada “A Milionária TV Funasa”, bem como cópia do expediente que recebi do assessor parlamentar do Ministério das Comunicações, Dr. José Vicente dos Santos, e cópia do Acórdão nº 698/2007-TCU.

Peço a gentileza de Vossa Excelência no sentido de mandar apurar os fatos e, se possível, enviar ao meu Gabinete as informações e providências sobre o assunto.

Aproveito o ensejo para a renovar a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente, – Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

Ofício nº 522/2007/GSMCAV

Brasília, 3 de Julho de 2007

À Sua Excelência o Senhor
Ministro Jorge Hage Sobrinho
Controladoria-Geral da União – CGU
SAS, Quadra 1, Bloco A, 9º andar – Ed. Darcy Ribeiro
BRASÍLIA – DF

Senhor Ministro,

Cumprimentando o eminente Ministro respeitosamente, venho apresentar a Vossa Excelência denúncia contra a Funasa em virtude dos graves erros envolvendo a administração dessa Fundação.

Recebi expediente de um profissional da área de saúde que atua em São Gabriel da Cachoeira, AM, com informações acerca da ONG ATESG/AM e do convênio firmado entre a Funasa e a Associação dos Trabalhadores de Enfermagem de São Gabriel. De acordo com o **e-mail** recebido por meu Gabinete, o convênio efetivou-se de forma obscura, por se tratar

de uma manobra para manutenção da estrutura a fim de que os recursos permaneçam sendo controlados por coordenadores ligados à Funasa.

Levantamento da situação atesta que a ONG conveniada, à época da assinatura do convênio, não tinha estrutura física ou financeira, visto que não possuía sequer sede própria ou mesmo alugada. Ademais, o atendimento à saúde indígena enfraqueceu, o que pode ser constatado pelo elevado número de mortos, não obstante o crescimento do montante de recursos disponíveis para o atendimento à saúde indígena. Fui avisado de que os serviços executados pela ONG se prendem à atividade de transportar doentes do interior para as áreas referenciais na capital, e deixá-los a mercê do Sistema Único de Saúde – SUS.

Neste sentido, aproveito a oportunidade para solicitar a Vossa Excelência, providências para apurar as denúncias recebidas pelo meu Gabinete sobre a atuação irregular da organização não-governamental denominada ATESG, averiguando inclusive a interferência de funcionários da Funasa na elaboração do edital para favorecimento da aludida ONG, bem como sobre os serviços contratados e sua execução entre os índios.

Esperando poder contar com a colaboração do eminente Ministro, apresento meus protestos de respeito e consideração, colocando-me à sua inteira disposição. Senador **Mozarildo Cavalcanti**,

Ofício nº 522/2007/GSMCAV

Brasília, 3 de julho de 2007

A Sua Excelência o Senhor
Ministro Walton Alencar Rodrigues
Presidente do Tribunal de Contas da União – TCU
SAFS, Quadra 4, Lote 1, Ed. Sede
Brasília – DF

Senhor Presidente,

Cumprimentando o eminente Ministro respeitosa-mente, venho apresentar a Vossa Excelência denúncia contra a Funasa em virtude dos graves erros envolvendo a administração dessa fundação.

Recebi expediente de um profissional da área de saúde que atua em São Gabriel da Cachoeira, AM, com informações acerca da ONG ATESG/AM e do convênio firmado entre a Funasa e a Associação dos Trabalhadores de Enfermagem de São Gabriel. De acordo com o **e-mail** recebido por meu gabinete, o convênio efetivou-se de forma obscura, pois se trata de uma manobra para manutenção da estrutura a fim de que os recursos permaneçam sendo controlados por coordenadores ligados à Funasa.

Levantamento da situação atesta que a ONG conveniada, à época da assinatura do convênio, não

tinha estrutura física ou financeira, visto que não possuía sequer sede própria ou mesmo alugada. Ademais, o atendimento à saúde indígena enfraqueceu, o que pode ser constatado pelo elevado número de mortos, não obstante o crescimento do montante de recursos disponíveis para o atendimento à saúde indígena. Fui avisado de que os serviços executados pela ONG se prendem à atividade de transportar doentes do interior para as áreas referenciais na capital, e deixá-los a mercê do Sistema Único de Saúde – SUS.

Neste sentido, aproveito a oportunidade para solicitar a Vossa Excelência, providências para apurar as denúncias recebidas pelo meu gabinete sobre a atuação irregular da organização não-governamental denominada ATESG, apurando inclusive a interferência de funcionários da Funasa na elaboração do edital para favorecimento da aludida ONG, bem como sobre os serviços contratados e sua execução entre os índios.

Esperando poder contar com a colaboração do eminente Presidente, apresento meus protestos de respeito e consideração, colocando-me à sua inteira disposição.

Atenciosamente, Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

Estadão, 14 de outubro de 2007

Dilma se irrita com Funasa na Amazônia

Ministra ouve queixas de índios e critica também falhas do setor elétrico

Tânia Monteiro

A ministra da Casa Civil, Dilma Rousseff, irritou-se com a ineficiência da Fundação Nacional da Saúde (Funasa) e com a burocracia do setor elétrico durante visita ao 5º Batalhão de Infantaria de Selva (BIS), na sexta-feira. Após ouvir queixas de índios ianomâmi da região, que pediram melhor atendimento de saúde, Dilma disse ao governador do Amazonas, Eduardo Braga (PMDB), que a situação não pode continuar como está. “A Funasa não cuida nem do lado da casa dela”, indignou-se a ministra.

Dilma cobrou resposta rápida do setor elétrico para o conserto de um gerador de energia de Maturacá, quebrado desde o ano passado. Descobriu que a verba de R\$50 mil para esse conserto está no Ministério da Defesa. Eduardo Braga sugeriu-lhe “que use o Exército”, se quiser mesmo resolver o problema do atendimento à saúde na região.

Antes, em palestra ouvida por Dilma e pelo ministro da Defesa, Nelson Jobim, o comandante militar da Amazônia, general Augusto Heleno Pereira, alertou que “o vazio do poder do Estado” é a maior ameaça à região. Ele pediu, para 2008, um contingente de 25.000 homens.

JORNAL

O ESTADO DE S. PAULO

DIA/MÊS/ANO:

5 nov. 07

EDITORIA:

Nacional

CADERNO:

A

PÁGINA:

4

Fraudes na saúde dão prejuízo de R\$ 613 mi

Sônia Filgueiras

BRASÍLIA

O volume de recursos federais aplicados irregularmente no sistema de saúde desde 2003 alcança a cifra de R\$ 613 milhões. De janeiro de 2003 a julho deste ano só a Controladoria-Geral da União (CGU) apurou prejuízos de R\$ 513,2 milhões. Os problemas vão de fraudes e desvios a falhas na aplicação de verbas.

São muitos os escândalos. A máfia dos sanguessugas, por exemplo, desviou R\$ 39,2 milhões com a venda de ambulâncias superfaturadas a prefeituras com recursos do Orçamento da União. A Operação Vampiro, da Polícia Federal, acabou com um esquema de superfaturamento na compra de hemoderivados que agia desde 1997 - a CGU já encontrou um prejuízo de R\$ 21 milhões, mas o Ministério Público calcula que o total pode chegar a R\$ 120 milhões.

As fraudes mais recentes foram identificadas na Fundação Nacional de Saúde (Funasa) e envolvem contratos sem licitação e pagamentos antecipados em contratos de 2006. O Tribunal de Contas da União (TCU) apontou pagamentos irregulares de R\$ 6,4 milhões.

Na semana passada, a PF revelou novo escândalo na Funasa. Segundo a investigação, dinheiro destinado ao atendimento de populações indígenas era desviado, com conivência de dirigentes do escritório da fundação em Roraima. O rombo é estimado em R\$ 34 milhões.

A esses esquemas soma-se o resultado de processos administrativos abertos pelo próprio Executivo nos últimos anos para investigar fraudes e falhas na aplicação de recursos, as chamadas tomadas de contas especiais. O prejuízo de R\$ 513,2 milhões apontado pela CGU desde 2003 refere-se a irregularidades na aplicação de verbas da saúde em seu destino final.

Trata-se de dinheiro repassado pela União a prefeituras, governos estaduais e hospitais ou aplicado por órgãos do ministério. Os auditores identificaram nas prestações de contas problemas como falta de comprovação de gastos, não cumprimento do projeto previsto no convênio, apresentação de notas falsas e pagamentos irregulares por procedimentos do Sistema Único de Saúde (SUS) a hospitais das redes pública e conveniada. Todos os processos foram remetidos para o TCU.

Na contabilidade da CGU, a pasta da Saúde, dona da maior fatia do Orçamento da União entre os ministérios - R\$ 49,69 bilhões este ano -, tem o maior volume de irregularidades. Ganha da Educação, cujo orçamento para este ano é de R\$ 27,58 bilhões. No caso do MEC, as tomadas de contas concluídas a partir de 2003 apontam prejuízos de R\$ 471,2 milhões por causa de irregularidades diversas nas prestações de contas.

Para o procurador-geral do TCU, Lucas Furtado, o Ministério da Saúde não figura no topo do ranking por acaso. "Há um problema de gestão no sistema, que, somado à natureza dos gastos e à descentralização da administração, amplia a possibilidade de fraudes e desvios."

PROJETO

Na última semana, as negociações do governo com a oposição para aprovar a prorrogação da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF) - a segunda mais importante fonte de financiamento da Saúde - incluíram a aprovação de um projeto na Câmara que destinará R\$ 24 bilhões extras para o setor nos próximos quatro anos. O dinheiro se somará aos R\$ 44 bilhões anuais de que o ministério dispõe para aplicar em ações de saúde e na manutenção da rede pública.

"Se não houver melhoria nos controles, não há nenhuma garantia de que esse dinheiro vá gerar benefícios à população", diz Furtado. "O governo mostra grande disposição para prorrogar a CPMF, mas não vejo essa mesma ênfase para reforçar os controles", alfineta, ressaltando que considera o ministro da Saúde, José Gomes Temporão, "bem-intencionado e preocupado com a gestão".

O SUS se baseia na descentralização administrativa. O ministério repassa recursos a Estados e municípios, que se encarregam de aplicá-los na administração de hospitais públicos ou no pagamento de serviços contratados de hospitais privados. Neste ano, a Saúde dispõe de R\$ 19,4 bilhões para esse fim.

Outros R\$ 12 bilhões estão reservados para financiar obras de saneamento, reforma de postos de saúde e programas específicos, como os de combate à dengue e de proteção à saúde da mulher. A maior parte do dinheiro também é repassada a Estados e municípios na forma de convênios. Segundo Furtado, os repasses, destinados em

boa parte à compra de material de consumo e medicamentos e ao pagamento pela prestação de serviços são, pela própria natureza, difíceis de fiscalizar. "É fácil desviar medicamentos, fraudar atendimentos."

A falta de controle da aplicação do dinheiro agrava o problema. "Os controles ainda são baseados em papel. É preciso informatizar os sistemas", avalia. O procurador não discorda do sistema descentralizado, mas acha que o governo precisa ser mais ativo na busca de um sistema mais eficiente. "O governo pode, por exemplo, condicionar repasses à adoção de novos sistemas de controle pelos Estados e municípios", afirma. Para Furtado, o controle social da aplicação do dinheiro também precisa ser reforçado. ●

JORNAL	DIA:	MÊS/ANO:	EDITORIA:	CADERNO:	PÁGINA:
FOLHA DE S. PAULO	28	Novembro/04	Brasil	A	23

RONDÔNIA Repasse federal a duas entidades que atendiam aldeias indígenas foi suspenso; investigação aponta omissão da Funasa

ONGs são suspeitas de desviar verba de saúde

ELVIRA LOBATO
ENVIADA ESPECIAL A RONDÔNIA

A CGU (Controladoria Geral da União), a Polícia Federal e o Ministério Público Federal investigam as duas principais organizações não-governamentais indígenas de Rondônia por suspeita de superfaturamento e desvio de verbas do Ministério da Saúde destinadas ao atendimento médico nas aldeias indígenas.

A investigação também aponta omissão da Funasa (Fundação de Nacional de Saúde), órgão do Ministério da Saúde, que, de acordo com a Polícia Federal, repassou recursos para entidades que não tinham estrutura para assumir a responsabilidade.

A Paca (Proteção Ambiental Cacoalense), com sede em Cacoal (RO), recebeu R\$ 17 milhões da Funasa, em três convênios assinados entre 1999 e 2004, para atender 5.500 índios de 115 aldeias para aplicação em assistência à saúde e saneamento. A Cunpir (Coordenação da União das Nações e Povos Indígenas de Rondônia, Norte de Mato Grosso e Sul do Amazonas) recebeu cerca de R\$ 9,5 milhões.

Repases

A Funasa suspendeu os repases às entidades em maio, diante dos indícios de irregularidades. Os convênios com as duas ONGs, que haviam sido assinados em 2002, terminaram em julho deste ano e não foram renovados.

Segundo a coordenação da Funasa em Rondônia, o pessoal de saúde que havia sido contratado por intermédio de prefeituras manteve o serviço de forma voluntária. A compra de medicamentos está sendo feita diretamente pela fundação.

Inquérito

A delegada da Polícia Federal Juliana Cavaleiro, que preside o inquérito contra a Paca, disse que há indícios de que teria havido superfaturamento de 25% na construção de postos de saúde e de fraudes nos processos licitatórios.

Vinte e seis pessoas são citadas como alvos de investigação no inquérito da Paca, entre dirigentes da ONG, servidores da Funasa, consultores (antropólogos, indigenistas etc.) e fornecedores.

A indigenista Maria Ines Hargreaves, estudiosa dos índios Cinta-Larga, é uma delas. Segundo a CGU, ela foi responsável pela movimentação de R\$ 147 mil.

Nos autos do inquérito, consta que há indícios ainda de cotação de preços forjada em licitações, falsificação de assinaturas, compra de medicamentos diretamente em farmácias e despesas com consultoria sem comprovação de prestação do serviço.

O inquérito da Polícia Federal sobre a Cunpir investiga a suspeita de superfaturamento na compra de equipamentos e de combustíveis.

As duas organizações não-governamentais administraram a verba para saúde indígena em todo o Estado de Rondônia por quase cinco anos. A Paca respondia pelo atendimento às aldeias na metade sul do Estado, enquanto a Cunpir respondia pelo atendimento na parte norte.

A Funasa substituiu a Funai (Fundação Nacional do Índio) como responsável pelo atendimento médico à população indígena, em 99, e delegou a tarefa às ONGs.

Fragilidade

O inquérito da Polícia Federal sobre as supostas irregularidades na Paca, ao qual a Folha teve acesso, informa que a ONG possuía, de próprio, apenas um computador, uma impressora, um automóvel e uma moto, quando assinou o primeiro convênio com a Funasa, em 1999.

A delegada Juliana Cavaleiro faz críticas à atuação da Funasa no episódio. Ela afirma que a fundação aprovou o convênio com a ONG baseando-se apenas no parecer de uma consultora, que teria levado 15 dias para analisar o projeto da entidade. Diz que a Funasa também teria sido omissa na fiscalização do convênio.

Cunpir

A Cunpir está mergulhada em uma grave crise desde que a Funasa realizou uma auditoria especial no convênio, no ano passado, que resultou na suspensão dos repases à entidade. A ONG chegou a acumular R\$ 2 milhões em dívidas com os fornecedores, no início do ano, e o comando da entidade foi trocado.

O cacique Almir Surui, que substituiu Antenor Karitiana, confirma que houve superfaturamento na compra de materiais, principalmente de combustíveis, e outras irregularidades na aplicação do dinheiro proveniente do Ministério da Saúde, mas, assim como a Polícia Federal e a Procuradoria da República, ele acusa a Funasa de ter sido conivente.

Segundo Surui, as irregularidades foram praticadas desde o início dos convênios, em 1999, e a Funasa teria tido conhecimento delas, na ocasião. "Mesmo assim, ela renovou os convênios", queixa-se o coordenador.

JORNAL	DIA/MÊS/ANO:	EDITORIA:	CADERNO:	PÁGINA:
CORREIO BRAZILIENSE	4 nov. 07	Brasil	1º	15

SAÚDE

Aumentam os casos de tuberculose entre índios

HÉRCULES BARROS
DA EQUIPE DO CORREIO

A saúde da população indígena agoniza. Enquanto trabalhos pontuais de assistência médica tentam brecar o avanço da tuberculose, problemas crônicos como diabetes começam a despontar entre os índios e somam-se às causas de morbidade nas estatísticas desse grupo populacional. Segundo dados do Sistema de Informações de Atenção à Saúde Indígena da Fundação Nacional de Saúde (Siasi/Funasa), a tuberculose sofreu um salto de 76,4 para 101,1 casos em cada grupo de 100 mil índios, de 2005 para 2006. O registro de diabetes entre índios também cresceu. No período de 2003 a 2006, aumentou o número de casos: de 1.646 para 1.864 registros.

A mutação no perfil epidemiológico indígena convive em descompasso com os tímidos recursos destinados para as ações estratégicas do governo federal. Dos R\$ 43 bilhões do orçamento do Ministério da Saúde, o Departamento de Saúde Indígena da Funasa dispõe de R\$ 173,3 milhões. O dinheiro é repassado aos 34 distritos sanitários especiais indígenas espalhados pelo país, além de ser utilizado para compra direta de medicamentos e equipamentos. "Temos mais R\$ 128,9 milhões destinados a convênios (de saúde indígena). E, associado a isso, R\$ 163,7 milhões repassados do Fundo Nacional de Saúde aos municípios que têm população indígena, como incentivo para implementação da atenção básica nas comunidades", pondera o médico Flávio Pereira Nunes, coordenador de Atenção à Saúde Indígena da Funasa.

Para o indígena Jecinaldo Saterê-Mawê, da Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (Coiab), os valores são "insignificantes", comparado à população de 482 mil índios que vivem no país. "A Funasa não tem correspondido à nossa

necessidade. Os últimos levantamentos de tuberculose e diabetes são a prova do descaso", lamenta.

Nunes admite que o valor destinado à saúde indígena é parco e que a ampliação dos recursos é motivo de uma queda de braço na pasta. Mas considera um avanço o fato de o Ministério da Saúde colocar como uma das metas pactuadas para o Sistema Único de Saúde (SUS) em 2008 a redução da mortalidade infantil indígena. "Tendo como linha de base o ano de 2005, que teve coeficiente de 53,1 mortes para cada grupo de mil nascidos vivos, espera-se uma redução de 5%. É o reconhecimento do SUS que a saúde indígena precisa ser focada", explica.

Modelo

Apesar dos entraves, um trabalho da Funasa de combate à tuberculose em populações indígenas brasileiras é tido como modelo pela Organização Pan-Americana da Saúde (Opas). O projeto-piloto com 600 índios xavantes, em Mato Grosso, e com 11 mil guaranis-caiouás, no Mato Grosso do Sul, feito entre 2001 e 2007, conseguiu reduzir em 80% o aparecimento de casos da doença na região. Mês passado, a organização recomendou à Funasa a publicação de um guia prático sobre as ações de controle da doença para a implementação da estratégia nos países da América Latina.

Durante os seis anos, a Funasa levou às reservas dos xavantes e guaranis-caiouás uma equipe de saúde com aparelhos de raio-x portátil, microscópios e kits de teste de sensibilidade para saber quem teve contato com o bacilo. "Com esses equipamentos foi possível fazer a confirmação e tratamento dos casos, além da quimioprofilaxia dos índios que tiveram contato com um doente", informa Nunes.

A Coiab diz que o trabalho é pontual. "Seria importante estender a atividade, principalmente para a Região Norte", afirma Jecinaldo. A Funasa destaca que um

projeto será desenvolvido em 10 distritos indígenas onde a tuberculose apresenta patamares elevados. "Nove estão na Região Amazônica e um no Mato Grosso do Sul, onde os índios têm de ser transportados de aeronave", destaca Nunes. Ele diz que no Norte o projeto terá um desafio maior porque é complexa a vigilância contínua da doença. "Não tenho condições de colocar geladeira em tribos de difícil acesso e algumas etnias são nômades", explica.

São Paulo, domingo, 06 de março de 2005

brasil

Envie esta notícia por e-mail para
assinantes do UOL ou da Folha[Texto Anterior](#) | [Próximo Texto](#) | [Índice](#)

QUESTÃO INDÍGENA

Responsáveis pela saúde indígena tiveram menos verba em 2004 do que em 2003; valor caiu de cerca de R\$ 106 mi para menos de R\$ 85 mi

Funasa reduziu em 19% repasse a entidades

CATIA SEABRA
DA REPORTAGEM LOCAL

De 2003 para 2004, a Funasa (Fundação Nacional de Saúde) reduziu em 19% o repasse às entidades encarregadas da saúde indígena no país. Segundo dados do Siafi, sistema que registra os gastos do governo, em 2003 foram liberados R\$ 106.317.445,00. No ano passado, foram R\$ 85.733.512,00.

Responsável pelo atendimento na região de Douradas, no Mato Grosso do Sul -onde foram registradas 11 mortes por desnutrição só neste ano- a Missão Evangélica Caiuá recebeu, ao longo de 2004, 18% a menos do que no ano anterior.

Em 2003, obteve R\$ 7,2 milhões. No ano passado, foram R\$ 5,9 milhões. Só agora, em 2005, foi contemplada com mais R\$ 2,8 milhões, totalizando R\$ 8,1 milhões referentes ao ano passado.

Em muitos casos, houve significativa redução. No Vale do Javari, quinto no índice de mortalidade infantil entre os 34 distritos de saúde indígena, a organização não-governamental Civaja contou com R\$ 1,3 milhão ao longo de 2003. Em 2004, foram apenas R\$ 217 mil, numa diferença de 84%. Depois de um ano de crise, a entidade foi substituída pela Associação de Moradores Indígenas de Atalaia, beneficiada com R\$ 403 mil. Juntas, as duas entidades receberam pouco mais da metade do valor liberado no ano anterior.

No Pará, a Pikatoti Associação Kamoko-Re teve, em 2004, uma dotação 35% menor do que em 2003, de 2,9 milhões para R\$ 1,846 milhão. No Amapá, uma ONG enfrentou redução de 69%. Em outra, foi de 55%. O Orçamento da Diocese de Roraima foi enxugado em 49%.

A situação foi ainda mais delicada no Acre, onde a União das Nações Indígenas atuou até 2003, tendo recebido R\$ 1.486.687 naquele ano. Investigada, deixou de prestar o serviço, sem ser substituída por outra entidade.

Controle

O risco de irregularidade na prestação de contas das conveniadas tem sido um dos principais problemas do governo. Com 3.000 funcionários para atendimento nos 34 distritos do país, a Funasa recruta conselhos

indígenas e ONGs, numa média anual de pelo menos 50 convênios, para contratar cerca de 9 mil pessoas. No ano passado, pelo menos cinco entidades foram afastadas sob suspeita de desvio de recursos. E de uma lista de 53, 24 têm alguma pendência na Receita Federal.

A mudança nos convênios causou descontinuidade de atendimento em alguns distritos.

Segundo sua assessoria de imprensa, a Funasa reduziu o volume de repasses para centralizar gastos, evitando fraudes. A medida também é parte, segundo a fundação, da política de incrementar a gestão e a supervisão das conveniadas. O governo não soube informar, no entanto, quanto deixou de transferir às entidades.

Alexandre Padilha, diretor do Departamento de Saúde Indígena da fundação, informou que em 2004 a Funasa aplicou diretamente R\$ 55,9 milhões. "Foi o maior montante de recursos aplicados diretamente na história."

Além disso, segundo números da própria Funasa, foi lento o ritmo de liberação de recursos no ano passado. Em 2004, foram celebrados 53 convênios, num total de R\$ 120.967.524,44. Desses, apenas R\$ 49.014.713,27 foram liberados ainda no ano. Outros R\$ 24,3 milhões foram este ano. E ainda faltam R\$ 48,7 milhões.

"O governo retém o repasse alegando que houve falha na prestação de contas. Mas só avisa isso um mês depois", diz Marina Machado, coordenadora-executiva da ONG Saúde Sem Limites, que, depois de atuar por dois anos como conveniada, constatou:

"Uma ONG não pode assumir o papel do Estado. Não somos braço do Estado".

São Paulo, domingo, 06 de março de 2005

brasil

Envie esta notícia por e-mail para assinantes do UOL ou da Folha

[Texto Anterior](#) | [Próximo Texto](#) | [Índice](#)

QUESTÃO INDÍGENA

Entre 34 distritos indígenas da Funasa, MS, onde 11 crianças morreram por desnutrição em 2005, é 15º no ranking da mortalidade infantil de 2004

Mortalidade supera média em 70% de áreas

FLÁVIA MARREIRO
DA REDAÇÃO

A saúde da criança indígena no Brasil tem um ranking surpreendente e grave: Mato Grosso do Sul -onde 11 crianças morreram este ano por desnutrição- aparece apenas em 15º lugar, listados os índices de mortalidade infantil registrados em 2004.

As aldeias do Estado constituem um dos 34 Dseis

(Distrito Sanitário Especial Indígena), as divisões administrativas da Funasa para o setor. Deles, 24 - 70,5% - têm mortalidade infantil maior que a média brasileira -24,3 mortos a cada mil nascidos vivos. O Mato Grosso do Sul registrou 50,10 mortes a cada mil nascidos vivos em 2004. Antes, a Funasa havia informado um índice maior, 60,53 (os dados foram revisados, segundo a assessoria). Um ou outro número, porém, são mais que o dobro do indicador nacional e põem o Estado longe do campeão da lista: o distrito Xavante, no Mato Grosso.

Entre cerca de 12 mil xavante, a mortalidade infantil em 2004 alcançou 133 mortes por mil nascidos vivos - índice 22% maior que 2003 e 5,5 vezes maior que a média nacional. Foram 36 bebês mortos em 2004. Três das crianças xavante morreram de desnutrição enquanto suas famílias acampavam ao lado da BR-163, para protestar contra terras ocupadas por posseiros. Mais de dez foram internadas com doenças respiratórias. Em 2005, mais cinco crianças morreram de desnutrição.

No distrito Litoral Sul -inclui a capital e o litoral de São Paulo e vai até o litoral gaúcho, outra área com conflito de terra- os números assustam: cem mortos por mil nascidos vivos, salto de 224% em relação a 2003. Foram quatro mortos por desnutrição.

Além da causa mais chocante das mortes, a fome, os dados jogam luz sobre o atendimento de saúde de 434 mil índios espalhados nas aldeias do país -29% dessa população tem até 9 anos.

"Não é só na mortalidade que há este abismo entre os indicadores da população geral e os indígenas. É educação, no acesso a tudo", diz o pediatra Renato Yamamoto, que coordenou a publicação de um manual sobre a criança indígena, parceria da Sociedade Brasileira de Pediatria e a Funasa.

As razões para o abismo são apontadas por médicos e antropólogos: além do acesso à terra e conflitos ligados à questão, há problemas na política de saúde. Não se pode falar de padrão de atendimento na saúde indígena. O serviço avaliado como satisfatório no Parque do Xingu (MT), onde a mortalidade infantil foi de 36,5, não se repete no distrito Vale do Javari (AM), onde o índice é 85 e nove crianças morreram por desnutrição em 2004. No geral, os resultados, díspares de um ano para o outro em cada área, são fruto da situação de cada povo (epidemias, conflitos) no período e das turbulências do modelo administrativo de saúde.

Desde 99 no comando da saúde indígena, a Funasa faz convênios com ONGs e universidades ou repassa a prefeituras para que contratem, na ponta, os profissionais para as aldeias. O SUS deve atender os casos mais complexos.

Preparo para o trabalho

Um dos nós do sistema é a mão-de-obra. A Funasa não tem instrumental suficiente para supervisionar todas as entidades conveniadas. Não tem como garantir,

portanto, que todos os profissionais em campo saibam lidar com o público nem que tenham um mínimo de permanência na função.

As duas condições são essenciais para o sucesso do atendimento tanto das crianças como da população em geral, diz o médico Douglas Rodrigues, coordenador do Projeto Xingu, da Universidade

Federal de São Paulo, há 40 anos na área. Para ele, o argumento de que a cultura de cada etnia dificulta o trabalho, como foi dito no caso de MS, é falacioso.

"É uma inversão. Tem de estabelecer um diálogo intercultural. Aqui no Xingu, não só não atrapalha [a medicina tradicional], como ajuda. Um dia apliquei um soro em uma criança enquanto o pajé rezava do lado. Os médicos têm de ter conhecimento mínimo de outros sistemas de cura, de antropologia", diz Rodrigues.

O antropólogo Gilberto Azanha, que trabalha na região do distrito do Vale do Javari, também alerta para as especificidades do trabalho. "Há sim barreiras culturais. Os índios tem uma teoria do corpo. A Funasa diz coisas de cima para baixo. "Micróbio é micróbio". Para eles, não. É uma noção complicadíssima, abstrata."

Mas para o chefe do Dsei Xavante, Paulo Félix, as dificuldades culturais ajudam a explicar o mau resultado do distrito. "Temos vários problemas com isso. Há pouco espaço entre as gestações, o que interrompe a amamentação, há hierarquia alimentar [adultos comem primeiro], há resistência aos profissionais", diz. Admite, porém, que a rotatividade de pessoal é grande e que a capacitação resume-se a um seminário.

Edson Beiriz, administrador-executivo da Funai na região, cobra trabalho integração da Funasa. "Não tem como impor uma visão de mundo. Esse tipo de problema [de relacionamento com os índios] não ocorre com a Funai."

A crítica de Beiriz à Funasa também foi feita por Mércio Gomes, presidente da Funai, na última quinta na Folha. A Funai respondia pela saúde indígena até 99.

"Essa disputa pela imprensa entre órgão A e B, quem é o mais capacitado, acontece na hora menos apropriada. Os dois são incapacitados", diz Sérgio Leitão, diretor-executivo da ONG Instituto Socioambiental.

Dieta e emergência

A ação em Dourados, no MS, onde a política de emergência da Funasa, do Ministério do Desenvolvimento Social e da Funai tem sido a distribuição de cestas básicas, também sofre críticas.

Para Douglas Rodrigues as cestas podem ter efeito limitado também quanto à questão nutricional: "A dieta dos guarani é monótona, mas balanceada. Tiro pelos povos do Xingu. É mandioca, peixe e três ou quatro tipos de frutas. Quando se substitui por arroz, macarrão, desbalanceia".

SENADORES NA MÍDIA - SECRETARIA DE PESQUISA E OPINIÃO PÚBLICAFonte: *Correio Braziliense*

Página: Internet

Data: 29.10.2007

Uma fraude de R\$ 34 milhões

Investigação sobre desvio na Funasa em Roraima aponta superfaturamento em negócios que vão do aluguel de aeronaves à compra de materiais de escritório. Principal acusado é afilhado político de Romero Jucá

EDSON LUIZ

Da equipe do Correio

Autor da indicação de Ramiro Teixeira, Romero Jucá retirou a indicação depois que ele foi preso pela PF

A investigação nas contas da coordenação regional da Fundação Nacional de Saúde (Funasa) em Roraima aponta um grau impressionante de desvios. A Polícia Federal concluiu que dos R\$ 8,2 milhões repassados à instituição para o fretamento de aviões, nada menos que 31,8% foram desviados. Técnicos da União analisaram outros dez contratos e apontaram prejuízo para os cofres públicos de mais R\$ 3,9 milhões. Na semana passada, o coordenador da Funasa no estado, Ramiro José Teixeira, foi preso na Operação Metástase da Polícia Federal. Junto com ele foram presas outras 32 pessoas, incluindo 16 funcionários da fundação. A PF acredita que as fraudes podem ultrapassar a R\$ 34 milhões. Teixeira é afilhado político do senador Romero Jucá (PMDB-RR). Ano passado, os dois responderam juntos a uma acusação de crime eleitoral, mas foram absolvidos.

Voar em Roraima pode ser um ótimo negócio. Pelo menos se o cliente for a Funasa. Em 2004, a fundação fez cerca de 3.900 horas de voo, ao custo de R\$ 695 reais cada uma. Um ano depois, os valores estavam bem acima disso. A Funasa fez em 2005, 5.400 horas de voo, ao custo unitário de R\$ 1,3 mil, praticamente o dobro do ano anterior. Investigadores também suspeitam que, além de superfaturar os preços, o tempo de voo era aumentado, causando ainda mais prejuízos aos cofres públicos. Por meio de acordo entre as companhias, segundo investigadores, foi feita uma espécie de cartel, onde quem ganhasse a concorrência, passaria parte dos fretes para as demais. A empresa vencedora foi a Roraima Táxi-Aéreo, de Francisco Mesquita, também preso pela Polícia Federal. Ele é cunhado de Ramiro Teixeira.

Investigadores descobriram prejuízos de R\$ 215 mil na construção de enfermarias, banheiros, área de circulação, cozinha, refeitório e lavanderia da Casa de Saúde do Índio (Casai) de Roraima, inaugurada três dias antes da prisão de Teixeira. A obra foi feita pela empreiteira Consepro. O dono da construtora é Zacarias Gondim, também preso na Operação Metástase. A mulher dele, Ananda, foi contratada pela Funasa para dirigir a área de engenharia e saúde pública. Na solenidade de inauguração do estabelecimento, Teixeira foi saudado como “o melhor dirigente público do país”.

SENADORES NA MÍDIA - SECRETARIA DE PESQUISA E OPINIÃO PÚBLICAFonte: *Correio Braziliense*

Página: Internet

Data: 29.10.2007

21

Elogios

“Já fizemos muito, mas temos muito mais a fazer, e essas conquistas só estão sendo possíveis graças à habilidade e empenho do coordenador regional da Funasa em Roraima, Ramiro Teixeira”, disse na ocasião o presidente da fundação, Danilo Forte. Ele estendeu os cumprimentos a Romero Jucá, também presente ao evento. “Seria muito bom que todos os estados tivessem um senador como o Romero”.

Teixeira agradeceu os recursos recebidos e disse que eles foram gastos “em investimentos que melhoram a saúde de índios e não índios.” Não era bem assim. Na Funasa de Roraima, o dinheiro público era desviado praticamente em todas as licitações. Em um contrato para o fornecimento de materiais para a área dos índios ianomami, foram desviados R\$ 54,3 mil e na compra de folha de isopor, clipes, fitas adesivas, lenço de papel, agendas, canetas, entre outros produtos, o superfaturamento foi de R\$ 19,5 mil.

Como fez na inauguração da Casa do Índio, no último dia 22, o senador Romero Jucá prestigiou seu afilhado em diversas solenidades e inaugurações. Depois da Operação Metástase, Jucá ligou para o presidente da Funasa pedindo o desligamento de Teixeira. Retirou a indicação quando Teixeira estava preso.

A assessoria do líder do governo no Senado confirma a indicação, mas diz que Jucá não pode ser responsabilizado pelos atos de Teixeira. As ligações de ambos os levaram a responder por uma ação de crime eleitoral. Impetrada por adversários políticos do senador, a ação contestava a presença de Jucá e Teixeira em uma solenidade pública para início de uma obra de saneamento. O caso foi arquivado pelo TRE do estado.



Senador Mozarildo Cavalcanti <mozarildo@gmail.com>

PF prende aliado de Jucá e mais 31 em Roraima

1 mensagem

Johaben Camargo <johaben@senado.gov.br>
Para: mozarildo@gmail.com
Cc: Rosber Neves Almeida <ROSBER@senado.gov.br>

26 de outubro de 2007 09:39

Data: 26/10/2007 Fonte: O Globo - 09

PF prende aliado de Jucá e mais 31 em Roraima

Coordenador da Funasa no estado comandaria grupo suspeito de fraudar programas de atendimento a indígenas

Jailton de Carvalho

BRASÍLIA. A Polícia Federal prendeu ontem o coordenador da Fundação Nacional de Saúde (Funasa) em Roraima, Ramiro Teixeira, e mais 31 servidores e empresários acusados de fraudar obras e programas sociais de atendimento aos ianomâmis e outros índios da região Norte do país. Teixeira foi indicado para o cargo pelo líder do governo no Senado, Romero Jucá (PMDB-RR). A organização é acusada de desviar R\$34 milhões nos últimos cinco anos, com direcionamento de licitações e superfaturamento de contratos. Com três integrantes da organização, a PF apreendeu R\$1,3 milhão em espécie.

Emendas da bancada seriam origem do dinheiro

A Polícia Federal suspeita que a organização, desbaratada na chamada Operação Metástase, contava com forte apoio político, mas não apontou quem seriam os envolvidos. Todas as verbas destinadas à Funasa de Roraima, alvo da cobiça da organização, tinham como origem emendas coletivas da bancada parlamentar do estado.

As emendas de bancada foram apontadas pela CPI dos Sanguessugas, ano passado, como um dos pontos do Orçamento da União mais vulneráveis à corrupção. Os parlamentares reservam os recursos e, depois, indicam as obras que gostariam de ver executadas.

- A investigação segue o dinheiro, desde sua origem, até o destino final. A origem eram emendas de bancada - afirmou um dos responsáveis pela operação.

A apuração sobre o suposto braço político da organização repercutiu no Congresso Nacional. Logo de manhã, Romero Jucá telefonou para o presidente da Funasa, Danilo Forte, e retirou o apoio a Ramiro Teixeira. Segundo um assessor de Jucá, o senador indicou Teixeira para o cargo por sugestão de colegas do partido da região Norte no início do primeiro mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Mas, para Jucá, o agora ex-afilhado político pode não ter se comportado adequadamente à frente da Funasa em Roraima.

- Hoje ele (Jucá) ligou para o presidente da Funasa e disse que não tinha mais necessidade da indicação de Ramiro Teixeira - disse um auxiliar do senador.

A Polícia Federal começou as investigações da Operação Metástase há 18 meses, a partir de inquérito da Delegacia de Repressão a Furtos e Peculados (DRE). No curso da apuração, a polícia descobriu ligações suspeitas do empresário Hissam Hussein Dehaini com irregularidades em aluguéis de aviões e helicópteros pela Funasa em Roraima. Hussein foi um dos alvos da CPI do Narcotráfico. Ao aprofundar a investigação, a polícia se deparou com fraudes em outros contratos de obras e serviços da Funasa. Vem daí o nome da operação.

- O tumor da corrupção apareceu num órgão, depois em outro e depois em outro - afirmou o delegado Alexandre Ramage, coordenador da operação.

Maior fraude em obra de saneamento em Boa Vista

Segundo a polícia, os acusados direcionavam editais, superfaturavam obras e recebiam recursos por serviços não executados. Uma das maiores fraudes teria ocorrido em obras de saneamento em Boa Vista. A organização teria cobrado também por viagens não realizadas a reservas indígenas. Aviões e helicópteros deveriam levar remédios e alimentos para as reservas. Mas os serviços só existiam no papel.

- Eles cobravam por horas de voo não efetivadas. Seriam vôos para levar remédios para índios ianomâmis na fronteira. É um crime bem pior do que o valor monetário indica - afirmou o superintendente da PF em Roraima, Ivan Herrero.

As suspeitas sobre as fraudes em obras da Funasa de Roraima também foram reforçadas pelo grande volume de recursos recebidos pelo órgão. Pelos cálculos da PF, a Funasa de Roraima vinha recebendo o dobro de recursos que a Funasa do Amazonas, que tem um território dez vezes maior. Entre os presos estão, além de Ramiro Teixeira, mais oito servidores da Funasa. São funcionários da comissão de licitação e do setor financeiro. Também foram presos o dono de uma grande empreiteira e dono de uma empresa de táxi aéreo.

Foram 25 prisões em Roraima, duas no Amazonas e cinco no Paraná. Só na casa de um dos acusados, a PF apreendeu R\$850 mil em espécie. Os acusados foram indiciados por corrupção, formação de quadrilha, lavagem de dinheiro e sonegação fiscal, entre outros crimes.

PADRINHO
O senador Romero Jucá no Planalto:
O coordenador que ele indicou para a Funasa foi preso pela Polícia Federal acusado de fraude

Depois de Renan, Jucá

As fraudes na Funasa já tinham atingido o presidente do Senado. Agora, envolvem seu principal aliado

MURILO RAMOS

A POLÍCIA FEDERAL TEVE HOJE EM RORAIMA mais um guêcho do esquema de desvio de dinheiro da Fundação Nacional da Saúde (Funasa), um órgão do Ministério da Saúde que investe em saneamento básico e cuida da saúde dos índios. Na semana passada, foram presas 32 pessoas, acusadas de desviar R\$ 34 milhões em obras de engenharia, compras de medicamentos e contratos com empresas de táxi aéreo. Entre os presos pela Operação Metástase está o coordenador regional da Funasa em Roraima, Ramiro José Teixeira, um ex-deputado estadual e apadrinhado político do líder do governo no Senado, Romero Jucá (PMDB-RR).

Funcionários graduados da Funasa dizem que Ramiro Teixeira tinha uma autonomia em relação à diretoria nacional do órgão maior que a de outros coordenadores regionais. "Ele se reportava mais ao Jucá", afirma um ex-diretor. Romero Jucá é o principal aliado do presidente licenciado do Senado, Renan Calheiros, até nas parcerias para indicações políticas para o governo federal. De acordo com denúncia feita a EPOCA pelo advogado Bruno Miranda, o lobista Luiz Carlos Carneiro Coelho, ex-sogro de Bruno, montou um esquema de arrecadação de dinheiro para Renan Calheiros em ministérios comandados pelo PMDB. Segundo Miranda, Jucá também teria recebido dinheiro nas operações feitas pelo lobista Luiz Coelho.

A força de Romero Jucá na Funasa pode ser avaliada por sua capacidade de levar dinheiro para Roraima. Investigações da Polícia Federal revelaram um dado surpreendente: apesar de ter um território e população indígena menores que os do Estado do Amazonas, Roraima recebe o dobro de recursos da Funasa.

EPOCA tentou ouvir Romero Jucá sobre as denúncias de fraudes em Roraima, mas ele não respondeu aos telefonemas. Em nota, a Funasa afirma que a investigação da PF se baseou nas apurações de uma auditoria interna do próprio órgão. A versão da polícia é diferente.

De acordo com o delegado Alexandre Ramage, coordenador da Operação Metástase, o esquema da Funasa em Roraima foi flagrado por acaso. A PF investigava Hissam Hussein, um empresário do Paraná - proprietário de hotéis e postos de gasolina - suspeito de lavagem de dinheiro para o narcotráfico. Escutas telefônicas mostraram que os mesmos helicópteros alugados por Hussein à Funasa eram usados pelo esquema dos traficantes. As conversas telefônicas gravadas revelaram também fraudes na Funasa. Hussein foi preso pela PF na quinta-feira.

EPOCA revelou em setembro as investigações do Ministério Público Federal, da Controladoria-Geral da União e do Tribunal de Contas da União sobre contratos sem licitação ou superfaturados e serviços pagos, mas não prestados, entre outras irregularidades. Há outras operações sobre a Funasa em curso na Polícia Federal, mantidas em sigilo. Com uma espécie de intervenção branca, o Palácio do Planalto também aumentou a vigilância sobre a entidade. A liberação do dinheiro saiu das mãos da diretoria da Funasa, disse a EPOCA um ministro com gabinete no Palácio do Planalto. O dinheiro agora só sai com prévia autorização de um comitê gestor integrado pela Casa Civil e pelos ministérios da Fazenda e do Planejamento. Há ministros que consideram essa medida insuficiente e propõem a extinção da Funasa, com a transferência das obras de saneamento para o Ministério das Cidades e da missão de cuidar da saúde das comunidades indígenas para a Fundação Nacional do Índio (Funai). ◆



Correio Braziliense 27.10.2007

1 mensagem

Senador Mozarildo Cavalcanti <mozarildo@gmail.com>

ROSBER <rosber@abordo.com.br>

27 de outubro de 2007 18:0

Para: mozarildo@gmail.com

OPERAÇÃO METÁSTASE Fraude por todo lado em Roraima

Polícia Federal investiga contratos da Funasa no estado e descobre que gastos com aluguel de meios de transporte foi muitas vezes maior que o registrado nas demais unidades da região em 2005 e 2006

Edson Luiz
Da equipe do Correio

Os relatórios preliminares da Operação Metástase, desencadeada na quinta-feira pela Polícia Federal em Roraima e que resultou na prisão de 32 pessoas, mostram que as fraudes na Fundação Nacional de Saúde (Funasa) no estado não eram praticadas apenas nas licitações. Em conluio com servidores públicos, um número pequeno de empresas deixou um prejuízo de R\$ 34 milhões para os cofres públicos. No ano passado, a Funasa de Roraima gastou R\$ 7,3 milhões em locação de meios de transportes. Os outros cinco estados da região Norte gastaram, juntos, pouco mais que R\$ 2,2 milhões. Um dos presos foi o coordenador da Fundação, Ramiro José Teixeira, aliado político e indicação do senador Romero Jucá (PMDB-RR), considerado como um dos líderes das fraudes.

Romero Jucá admite ter indicado servidor suspeito de chefiar o esquema, mas nega que sabia dele

Teixeira, segundo a investigação, se aliou aos empresários do estado para fraudar os cofres públicos. Chegou ao ponto de nomear Ananda Gondim como diretora de Engenharia e Saúde Pública da Funasa em Roraima. Ela vem a ser mulher de Zacarias Gondim, dono da Consepro Construção e Projetos, considerada a principal empresa do ramo envolvida com as fraudes, e que deu um prejuízo à União calculado até agora em R\$ 2 milhões. Investigadores ainda estão realizando levantamentos para verificar outras obras da firma, não apenas relacionadas à Funasa, mas a outros órgãos federais.

A Polícia Federal está investigando se há ligação de políticos com as obras fraudadas, já que todos os recursos usados pela Funasa eram de emendas parlamentares. Além disso, em muitas solenidades públicas da Fundação havia a presença de políticos. Em várias delas, brilhava o senador Romero Jucá. Sua assessoria afirmou que o líder do governo no Senado apenas fez a indicação de Teixeira para o cargo e, assim que soube de sua prisão, pediu ao presidente da Funasa para retirar a indicação. Teixeira entrou no cargo ainda no primeiro mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, quando a escolha era feita apenas pelos senadores, segundo a assessoria de Jucá.

Os relatórios da investigação também apontaram formação de cartel entre empresas, como a de aviação. Uma delas, a Roraima Táxi-aéreo, do empresário Rogério Mesquita, preso na Operação Metástase, foi contratada para fazer quatro mil horas de vôos, mas muitos deles não foram realizados. A Funasa pagou normalmente, dando um prejuízo de R\$ 3,1 milhões à União. A Roraima Taxi-aéreo ganhou a licitação disputando com outras três concorrentes. Para tanto, colocou na proposta um preço apenas R\$ 5 maior que o das demais, que, por seu lado, ofereceram lances idênticos. A formação de cartel ficou constatada a partir do momento em que a Roraima contratou os aviões das derrotadas.

Encarcerados

A investigação da PF, além de chegar a Brasília, vai se estender a outros estados e a municípios de Roraima, onde acredita-se que haja maior número de fraudes. E as primeiras delas se tornaram conhecidas por meio de uma denúncia feita no Ministério Público Federal. A primeira abarcou gastos da Funasa com transportes, a partir de 2005, quando ficou constatado que outros cinco estados da Amazônia — Amazonas, Pará, Rondônia, Amapá e Tocantins — gastaram juntos R\$ 1,7 milhão nesta área. Roraima teve um gasto de R\$ 6,4 milhões. No ano seguinte, o estado gastou R\$ 5,1 milhões a mais que os demais.

Ontem, todos os 32 presos continuavam na Superintendência da PF em Boa Vista. Até ontem à noite, os depoimentos não haviam terminado. O delegado Alexandre Ramagem se reuniu durante o dia com a Justiça Federal e o Ministério Público para fazer um balanço dos resultados da operação. Três pessoas estão foragidas, mas agentes envolvidos na investigação acreditam que eles possam se apresentar nas próximas horas.

CAMPEÃO DE GASTOS

Funasa no estado gasta mais em transportes do que eu em qualquer outro lugar da região Norte

2005

Amazonas R\$ 628,170 mil

Amapá R\$ 9,4 mil

Pará R\$ 1,039 milhão

Rondônia R\$ 3,5 mil

Tocantins R\$ 15,2 mil

Roraima R\$ 6,4 milhões

2006

Amazonas R\$ 1,5 milhão

Amapá R\$ 44,5 mil

Pará R\$ 586 mil

Rondônia R\$ 33,2 mil

Tocantins R\$ 6,7 mil

Roraima R\$ 7,3 milhões

Fonte: Polícia Federal

para saber mais

18 meses de investigação

A Operação Metástase foi desencadeada na quinta-feira para desarticular uma quadrilha que fraudava licitações da Fundação Nacional de Saúde (Funasa) em Roraima. Dois empresários, um engenheiro e o coordenador da Fundação no estado, Ramiro José Teixeira, são considerados líderes do grupo. Levantamentos da PF calculam que, em cinco anos, a União teve um prejuízo de cerca de R\$ 34 milhões.

As fraudes iam de compra de material de consumo até alugueis de aviões, esta uma das principais fontes de renda do grupo. A investigação da PF começou há 18 meses, quando o Ministério Público Federal recebeu as primeiras denúncias. A partir daí, técnicos da Controladoria Geral da União (CGU)

começaram a levantar os contratos feitos pela Funasa de Roraima, constatando as irregularidades.

Na Operação Metástase, que também apurou indícios de tráfico de drogas, foram presas 32 das 35 pessoas que tiveram prisão temporária decretada pela Justiça. Foram arrecadados R\$ 1,3 milhão e 37 carros com os fraudadores. A PF ainda procura os três foragidos. (EL)

Personagem da notícia

Médico sob suspeita

Considerado pela Polícia Federal como um dos líderes do grupo que fraudava as licitações da Fundação Nacional de Saúde (Funasa), Ramiro José Teixeira é um médico conceituado em Boa Vista, de onde coordenava as ações da instituição, cargo para o qual foi nomeado a pedido do senador Romero Jucá (PMDB-RR). No entanto, na Fundação, é temido pelos funcionários, que chegaram a denunciá-lo ao Ministério Público Federal.

Partiu dele, segundo relatórios da investigação da PF, as dispensas de licitações para algumas contratações, principalmente de empresas de táxi-aéreo. No entanto, há alguns dias, durante solenidade na Funasa de Roraima, o presidente da instituição o elogiou, segundo a imprensa de Boa Vista. Também comparecia a atos da Igreja Católica, muito forte na defesa dos índios em Roraima. Mas também batia de frente com os índios, como aconteceu há alguns meses, durante manifestação de alguns grupos.

Sua ligação com a família Jucá se estende à prefeita de Boa Vista, Teresa Jucá, com quem comparece a atos públicos. A prefeita foi candidata ao governo do estado algumas vezes, assim como Romero. A Polícia Federal deverá pedir a prorrogação da prisão de Ramiro Teixeira, assim como de dois empresários da área de aviação e de um engenheiro. Teixeira deverá deixar o cargo, pedido feito por Jucá à direção da Funasa. (EL)

Senador Mozarildo Cavalcanti <mozarildo@gmail.com>

Estadão 27.10.2007

mensagem

OSBER <osber@abordo.com.br>
re: mozarildo@gmail.com

27 de outubro de 2007 21:33

Coordenador da Funasa em RR pede habeas-corpus

Luiz Gomes. BOA VISTA

O coordenador da Fundação Nacional de Saúde (Funasa) de Roraima, Ramiro Teixeira, entrou ontem com pedido de habeas-corpus no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em Brasília. Ele foi preso anteontem na Operação Metástase, da Polícia Federal, acusado de chefiar uma organização criminosa que fraudava licitações na fundação.

"Como coordenador da Funasa, meu cliente não tinha acesso as licitações que eram feitas por pregão eletrônico, em Brasília", disse o advogado de Teixeira, Marcos Zanetini.

Teixeira e mais 31 pessoas foram presos anteontem em Roraima, Amazonas e Paraná, acusados de desviar R\$ 34 milhões de dinheiro público por meio de fraudes em licitações para compra de medicamentos, obras de saneamento básico em Boa Vista e contratação de serviço de transporte aéreo para atendimento médico nas áreas indígenas de Roraima.

De todos os envolvidos, apenas um colaborou com as investigações e foi solto ainda na noite de quinta-feira. José Gilvan Oliveira de Moura é funcionário da Funasa e trabalhou na Comissão Permanente de Licitação durante a realização dos contratos suspeitos.

Também são acusados de chefiar a quadrilha os empresários Zacarias Castelo Branco, do setor de construção civil, e Francisco Mesquita, dono de uma empresa de táxi aéreo. Os dois negam participação nos crimes.

Os advogados de Castelo Branco e da empresária Maria Miramar Mesquita pediram a prisão domiciliar, alegando motivos de saúde. Na casa de Miramar, irmã de Francisco Mesquita, a polícia encontrou R\$ 1,3 milhão em dólares e reais.

"Minha cliente nem sabe por que foi presa. Da decisão de 24 laudas, só tivemos acesso às duas últimas folhas", disse a advogada Luciana Olbertz Alves, que defende Miramar. Sobre o dinheiro apreendido na casa da empresária, disse que só se manifestará em juízo.

Paulo Camilo, advogado de Castelo Branco, afirmou que provará a inocência de seu cliente durante a instrução processual. Já o advogado de Mesquita, Bernadino Dias, informou que só vai pedir o relaxamento da prisão temporária se ela for prorrogada. "Ele nega todas as acusações", acrescentou.

A polícia procura ainda o secretário de Saúde de Boa Vista, Namis Levino. Através de seu advogado Jean Pierre, ele informou à Polícia Federal que vai se apresentar.

Procurado, o advogado do empresário Hissam Hussein Dehaini, preso no Paraná, não retornou as ligações da reportagem.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SEN. MOZARILDO CAVALCANTI - ÁREA DE SAÚDE

Ano	Emenda	UF	Localidade	UO (Cod/Desc)	Funcional	Ação + Subtítulo	Emenda Valor Aprovado	Dotação Inicial	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago
2003	2319003	NA	NACIONAL	36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	10.302.0023.4299.0001	ASSISTÊNCIA MÉDICA QUALIFICADA E GRATUITA A TODOS OS NÍVEIS DA POPULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS E DE PESQUISA NO CAMPO DA SAÚDE - SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS - NACIONAL	50.000	282.408.000	274.917.218	274.917.218	274.917.218	274.917.218
	TOTAL						50.000	282.408.000	274.917.218	274.917.218	274.917.218	274.917.218

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SEN. MOZARILDO CAVALCANTI - ÁREA DE SAÚDE

Ano	Emenda	UF	Localidade	UO (Cod/Desc)	Funcional	Ação + Subtítulo	Emenda Valor Aprovado	Dotação Inicial	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago
2004	2319003	NA	NACIONAL	36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	10.302.1220.8148.0001	ASSISTÊNCIA MÉDICA QUALIFICADA E GRATUITA A TODOS OS NÍVEIS DA POPULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS E DE PESQUISA NO CAMPO DA SAÚDE - SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS - NACIONAL	50000	348.153.315	343.839.315	341.722.882	341.722.882	340.000.000
	2319007	SP	SÃO PAULO	36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	10.302.1220.4620.0298	APOIO À MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE - APOIO À MANUTENÇÃO DO INCOR - SÃO PAULO - SP	50000	50.000	40.000	0	0	0
	2319009	RR	RORAIMA (ESTADO)	36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	10.512.0122.5629.0010	SAANEAMENTO BÁSICO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - AÇÕES DE SAANEAMENTO BÁSICO - ESTADO DE RORAIMA	780000	750.000	600.800	600.000	600.000	0
TOTAL							850.000	348.953.315	344.678.315	342.322.882	342.322.882	340.000.000

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SEN. MOZARILDO CAVALCANTI - ÁREA DE SAÚDE

Ano	Emenda	UF	Localidade	UO (Cod/Desc)	Funcional	Ação + Subtítulo	Emenda Valor Aprovado	Dotação Inicial	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago
2005	2319004	NA	NACIONAL	36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	10.302.1220.4525.1382	APOIO À MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE - APOIO À MANUTENÇÃO DO INCOR - NACIONAL	30000	30.000	30.000	0	0	0
	2319008	NA	NACIONAL	36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	10.302.1220.6148.0001	ASSISTÊNCIA MÉDICA QUALIFICADA E GRATUITA A TODOS OS NÍVEIS DA POPULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS E DE PESQUISA NO CAMPO DA SAÚDE - SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS - NACIONAL	30000	408.449.448	403.661.503	395.676.507	395.676.507	383.747.348
	TOTAL						80.000	408.478.448	403.661.503	395.676.507	395.676.507	383.747.348

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SEN. MOZARILDO CAVALCANTI - ÁREA DE SAÚDE

Ano	Emenda	UF	Localidade	UO (Cod/Desc)	Funcional	Ação + Subtítulo	Emenda Valor Aprovado	Dotação Inicial	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago
2006	2319006	RR	RORAIMA	36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	10.512.0122.7862.0014	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS - NO ESTADO DE RORAIMA	1250000	2.269.179	2.268.179	2.143.780	2.143.780	0
	2319008	SP	SÃO PAULO	36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	10.302.1220.4620.1482	APOIO À MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE - HOSPITAL DO CÂNCER - NO ESTADO DE SÃO PAULO	50000	50.000	45.000	0	0	0
	2319007	DF	BRASÍLIA	36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	10.302.1220.4625.1788	APOIO À MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE - INSTITUTO DO CORAÇÃO (INCOR) - FUNDAÇÃO ZERBINI - DISTRITO FEDERAL - DF	100000	200.800	220.000	80.000	80.000	0
	2319003	NA	NACIONAL	36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	10.302.1220.8148.0001	ASSISTÊNCIA MÉDICA QUALIFICADA E GRATUITA A TODOS OS NÍVEIS DA POPULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS E DE PESQUISA NO CAMPO DA SAÚDE - SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS - NACIONAL	100000	455.483.072	447.833.072	447.833.072	447.833.072	438.669.873
TOTAL						1.500.000	457.882.251	450.388.251	450.068.852	450.068.852	438.669.873	

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SEN. MOZARILDO CAVALCANTI - ÁREA DE SAÚDE

Ano	Emenda	UF	Localidade	UO (Cod/Desc)	Funcional	Ação + Subtítulo	Emenda Valor Aprovado	Dotação Inicial	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago
2007	2319003	NA	NACIONAL	36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	10.302.1220.8148.0001	ASSISTÊNCIA MÉDICA QUALIFICADA E GRATUITA A TODOS OS NÍVEIS DA POPULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS E DE PESQUISA NO CAMPO DA SAÚDE - SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS - NACIONAL	50000	517.985.000	517.985.000	485.340.000	480.110.000	480.110.000
	2319008	AM	AMAZONAS (ESTADO)	36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	10.302.1220.4525.2838	APOIO À MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE - HOSPITAL DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DE MANAUS - NO ESTADO DO AMAZONAS	50000	58.800	50.000	0	0	0
	2319006	RR	RORAIMA (ESTADO)	36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	10.301.1214.8581.1414	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - NO ESTADO DE RORAIMA	1600000	6.408.000	6.460.000	0	0	0
	2319008	SP	SÃO PAULO (ESTADO)	36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	10.302.1220.4620.1482	APOIO À MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE - HOSPITAL DO CÂNCER - NO ESTADO DE SÃO PAULO	50000	300.800	300.000	0	0	0
TOTAL						1.800.000	624.783.000	624.785.000	405.380.000	480.110.000	480.110.000	

Edição Online

.: | Cidades | !.

Página Inicial

30-10-2007 -

TAMANHO DA FONTE a a a

Últimas Notícias

Especiais

Interventor assumirá Funasa em Roraima

Edição Impressa

Cristina Oliveira

Opinião

Os desdobramentos da Operação Metástase, que prendeu 25 pessoas na última semana em Boa Vista, levaram o Governo Federal a enviar uma comissão que ficará responsável por levantar a situação da Fundação Nacional de Saúde (Funasa) em Roraima. Amanhã assumirá um interventor por tempo indeterminado.

Política

Parabólica

Cidades

Social

Variedades

Polícia

Esportes

Serviços

Denúncias

Fale conosco

Expediente

A operação desencadeada pela Polícia Federal na última quinta-feira fechou a sede da Coordenação Regional da Funasa em Boa Vista e

Josenir Gonçalves Nascimento e outros técnicos chegaram para fazer uma auditoria na Funasa

prendeu suspeitos de participar de um esquema de fraudes em licitações.

Pelo menos 16 das 25 pessoas detidas são funcionárias do órgão. Entre os presos estão o coordenador da Funasa em Boa Vista, Ramiro Teixeira, o empresário Zacarias Castelo Branco e os proprietários da empresa aérea Meta, que presta serviços à fundação, Francisco Assunção Mesquita e Rogério Mesquita. Os presos responderão por fraude em licitações, formação de quadrilha ou bando, peculato, corrupção ativa e passiva, lavagem de dinheiro e crimes contra as ordens econômica e tributária.

Ao meio-dia de ontem, chegaram a Boa Vista quatro técnicos lotados na sede da Funasa, em Brasília. Entre elas, Josenir Gonçalves Nascimento, diretor executivo do órgão e encarregado de presidir as comissões que vão gerir a Coordenação Regional em Roraima e instalar uma ampla auditoria na unidade.

Os auditores Brenilson Rodrigues Martins e Gilvânio Barbosa de Santana, além do procurador federal Tércio Aragão Brilhante, serão os responsáveis pelo levantamento de todos os contratos elaborados pela Coordenação Regional de Roraima.

Hoje à noite está sendo aguardada a chegada do interventor Hemerson Caldas de Andrade (Core/PB), que vai assumir a Coordenação de Roraima por tempo indeterminado amanhã, além de Fernando Perseu (Core/CE), José Antônio Gomes da Fonseca (Core/PB) e Pérsio Dias de Medeiros (Core/PB), que vão assumir cargos de chefia de setores, também por tempo indeterminado.

Segundo a Assessoria de Comunicação do órgão em Roraima, Josenir fará um pronunciamento à imprensa somente nesta terça-feira. Ontem, durante toda a tarde, Josenir participou de reuniões com a Polícia Federal e com os funcionários da Funasa no Estado.

Segundo a assessoria, o diretor quer se inteirar de toda a situação atual do órgão em Roraima, antes de fazer qualquer declaração oficial sobre o assunto. Em nota à imprensa, Josenir garantiu que os trabalhos vão continuar normalmente e que os atendimentos prestados nas áreas indígenas não serão paralisados.

EXONERAÇÃO - A presidência da Funasa exonerou neste fim de semana o coordenador regional do órgão em Roraima, Ramiro José Teixeira e Silva, e dispensou João Ponciano de Oliveira Dias, substituto eventual do coordenador regional da instituição. Ambos foram presos na Operação Metástase. No mesmo dia, a fundação criou duas comissões que serão instaladas essa semana, formadas por técnicos de carreira do órgão.

A Assessoria de Comunicação da Funasa em Roraima também informou que ainda não está definido quanto tempo a comissão permanecerá na coordenação regional. Os trabalhos de gestão e auditoria poderão levar alguns meses. Novas mudanças na coordenação regional da Funasa também não foram definidas, ao menos, por enquanto.

.. | Política | ..

30-10-2007 -

TAMANHO DA FONTE [a] [a] [a]

5

FUNASA - Servidor afirma que teve revogação de prisão e não delação premiada

Da Redação

O servidor da Funasa José Gilvan de Oliveira Moura, o único preso da Operação Metástase, deflagrada na quinta-feira, 25, que ganhou liberdade, afirma que não foi solto por meio de delação premiada, como foi noticiado, e sim teve a prisão revogada.

Gilvan contou que foi uns dos últimos presos a serem ouvidos e que, diante do seu depoimento, o seu advogado Élder Rodrigues teve como entrar com pedido da revogação da prisão.

A Operação Metástase prendeu 28 pessoas em Boa Vista, duas no Amazonas e uma no Paraná, entre servidores públicos e privados da área de transporte de táxi aéreo, suspeitos de possíveis esquemas fraudulentos na Fundação Nacional de Saúde (Funasa).

José Gilvan relatou que trabalha na Funasa desde 1992 como agente administrativo da Divisão de Engenharia de Saúde Pública.

Durante esse período, atuou como chefe substituto do Distrito Sanitário Especial Indígena (Dsei-Yanomami), membro da equipe de apoio de pregão, por um curto período como membro da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e pregoeiro (pois também tem capacitação nesta área).

José Gilvan diz que não há prova de que ele tenha cometido irregularidade

"Mas durante meu depoimento ficou claro que eu não estava nestas funções durante o período em que supostamente teriam acontecido irregularidades e, por isso, meu advogado conseguiu a revogação da minha prisão antes mesmo que me transferissem para a PA", esclareceu.

O advogado Élder Rodrigues disse que o Inquérito está na fase final, ou seja, os interrogatórios dos supostos acusados. A partir deste ponto o delegado deve iniciar o relatório de indiciamento que será encaminhado ao Ministério Público Federal, indicando os supostos envolvidos no caso, isso mediante as circunstâncias apuradas nas investigações.

Para ele, seus clientes, os servidores da Funasa Gilvan Moura e Elionel Simão de Macedo (que ainda se encontra preso na PA), não serão indiciados por não terem envolvimento nos fatos referentes a possíveis fraudes.

"O que lamentamos é a exposição desnecessária que muitas pessoas estão sofrendo. Vemos que várias pessoas presas nesta operação simplesmente trabalham ou trabalharam em determinados setores estratégicos da instituição, como a CPL, por exemplo. Mas isso, por si só, não caracteriza crime e até que se prove um envolvimento real em fraudes, não deveriam ser expostas dessa forma", comentou.

Gilvan disse que lamenta por ele e por outros colegas que estão presos e não têm qualquer envolvimento nessas possíveis fraudes. "No meu caso ainda foi pior, pois estou sendo apontado como delator, e isso não é verdade. Não fui solto por delação premiada e sim porque o juiz entendeu que eu não tinha envolvimento no caso", enfatizou.

← VOLTAR

Copyright © 2005 Jornal Folha de Boa Vista. Todos os direitos reservados

Diretor chega para impedir que atendimento aos índios paralise

Da Redação

No domingo, foi a vez do diretor do Departamento de Saúde Indígena (Desai), Wanderley Guenka, chegar a Boa Vista. Ele está na Capital para organizar um plano estratégico para não haver a interrupção dos atendimentos médicos nas áreas indígenas atendidas pela Funasa em Roraima. Guenka passou a segunda-feira reunido com as conveniadas que prestam os atendimentos no Estado.

O diretor conversou com representantes da Diocese de Roraima, Secoya, IBDS e UNB. Guenka também esteve com as lideranças indígenas Davi Kopenawa e Dário Vitório Xiriana, dirigentes da Hutukara Associação Yanomami. A meta é que os atendimentos médicos no Distrito Sanitário Yanomami, no norte de Roraima, não sejam interrompidos.

A presidência nacional da fundação divulgou uma nota neste domingo informando que encaminhou ofício ao Comando da Aeronáutica propondo uma parceria para a utilização de aeronaves militares no atendimento a casos de emergência nas áreas indígenas atendidas pela Funasa, até que seja resolvida a regularização dos contratos em Roraima.

← VOLTAR

Copyright © 2005 Jornal Folha de Boa Vista. Todos os direitos reservados.

.. | Política | ..

30-10-2007 -

TAMANHO DA FONTE [a] [a] [a]

Senador lamenta desvio e defende revisão na Funasa

Carvílio Pires

O senador Mozarildo Cavalcanti lamentou que parte do dinheiro destinado pelo Governo Federal para aplicação no setor de saúde através da Funasa tenha sido desviada para a corrupção. Disse que, quando soube das suspeitas de irregularidade, pediu providências ao Tribunal de Contas da União, à Controladoria-Geral da União e ao Ministério Público Federal.

A correspondência por ele encaminhada foi respondida pelo Tribunal de Contas da União, que instaurou inquérito para apurar as denúncias feitas no início de 2006. Agora que os desvios de recursos foram comprovados por investigação da Polícia Federal, ele quer que também o Incra seja investigado. "O ex-coordenador da Funasa também foi superintendente do Incra em Roraima", argumentou.

Ele disse que, no caso da Funasa, houve ilicitude na aquisição de medicamentos, serviços de instituições que dizem dar assistência médica aos índios, horas de vãos e construções. "Há uma resolução para que todos os parlamentares destinem 30% dos recursos de suas emendas para o setor de saúde. As minhas eu direciono para o Fundo Nacional de Saúde, que não deve ser confundido com a Fundação Nacional de Saúde. Defendo a reavaliação do papel da Funasa. Sempre achei que não é papel do Governo Federal fazer ação de saúde nos estados".

O senador entende como contra-senso as ações da saúde indígena serem executadas também por ONGs. Para ele, de não-governamentais essas organizações não têm mais nada, porque o dinheiro é público e algumas se especializaram em desviar esses recursos.

"O Governo Federal não tem executado o trabalho, e sim terceirizado para essas ONGs e parte delas tem se constituído em antro de corrupção. Na CPI das ONGs que presidi há dois anos foram constatados desvios em vários estados brasileiros. Aqui é o olho do furacão. Basta dizer que o volume de recursos que vinha para a Funasa-RR era superior ao que ia para o Amazonas e Rondônia. Com o desbaratamento dessa quadrilha, acredito que o Governo Federal deva repensar o seu papel de assistência médica. Isso é função de estados e de municípios", analisou Mozarildo Cavalcanti. (C.P)

← VOLTAR

Copyright © 2005 Jornal Folha de Boa Vista. Todos os direitos reservados.

Urihi - ONG indígena abre, pega R\$ 33 milhões da Funasa e fecha

Blog do Josias de Souza

A entidade se chama Urihi. Em tese, é uma Organização Não Governamental voltada à assistência de saúde da tribo dos Yanomami. Na prática, foi inaugurada com o único propósito de receber verbas do governo. Três meses depois de abrir as portas, em 1999, obteve da Funasa R\$ 8,7 milhões. Em 2002, a Fundação Nacional da Saúde já havia repassado à "ONG", por meio de três convênios, a notável soma de R\$ 33,8 milhões.

Não há nos arquivos do governo nenhum relatório que informe ao contribuinte brasileiro quais foram os resultados práticos da suposta assistência que a Urihi diz ter prestado aos Yanomami. Em carta que endereçou à Funasa em 28 de fevereiro de 2005, a ONG informa que "decidiu não firmar um novo convênio" com a Funasa.

"[...] A partir daí, a estrutura administrativa da Urihi, montada especificamente para apoiar a execução de convênios com a Funasa, foi desativada", diz o texto da correspondência. No sítio que ainda mantém na internet, a "ONG" expõe os orçamentos relativos aos exercícios de 2000 (R\$ 8.848.819,98) e de 2001 (6.784.984,28).

Em Brasília, não há vestígio de nenhuma aferição oficial dos gastos. Fica-se sem saber, de resto, que fim levaram os outros R\$ 18,2 milhões repassados pelo Tesouro à entidade. Na língua dos Yanomami, a palavra Urihi designa território. "Ipa urihi" significa, para os índios, "minha floresta." O território da ONG foi o bolso do contribuinte. Trafegou com rara desenvoltura pela floresta de rubricas que nascem do Orçamento da União.

Em Ofício de 6 de agosto de 2001, endereçado, de novo, à Funasa, a "ONG" deixava claro para o governo que toda a verba pública direcionada para suas arcas só conheceria a trilha de ida: "Informamos também que a Urihi não dispõe de qualquer outra fonte de recurso que permita a devolução deste dinheiro".

Relatório de auditoria aprovado pelo TCU há nove meses constata: "O caso da ONG Urihi [...] deixa evidente que a prática de transferir recursos a entidades que não dispõem de condições para consecução do objeto não é só uma questão de análises técnicas superficiais ou deficientes. A celebração do primeiro convênio, no valor de R\$ 8.778.787,09, apenas três meses após a fundação da ONG, revela, no mínimo, negligência com o trato da coisa pública e absoluto descaso com as normas que condicionam a celebração de convênios [...]."

A Urihi é apenas uma das dez "ONGs" que tiveram a escrituração varejada por auditores do Tribunal de Contas da União. Firmaram com o governo 28 convênios. Encontraram-se irregularidades 15. Juntas, as entidades fiscalizadas beliscaram dos cofres públicos R\$ 150,7 milhões entre os anos de 1999 e 2005. As liberações ocorreram em ambiente de absoluto descontrole.

Os auditores encontraram "planos de trabalho mal elaborados, objetos imprecisos, metas insuficientemente descritas, projetos básicos ausentes, incompletos ou com informações insuficientes". Há mais e pior: "Em nenhum dos convênios analisados houve a preocupação dos órgãos concedentes de avaliar a qualificação técnica e as condições (administrativa, técnica, operacional, experiência, pessoal qualificado, etc.) das entidades [...]", escreveram os auditores.

O desfecho do descalabro é descrito assim no relatório do TCU: "O resultado da omissão, ou da ação, fez com que quinze convênios (dos 28) fossem celebrados com entidades que comprovadamente não dispunham de condições operacionais para consecução dos seus objetos ou não tinham atribuições estatutárias relacionadas aos mesmos. Os recursos assim repassados, no valor de R\$ 82.089.051,81, representam 54,5% do total fiscalizado".

O documento do TCU, aprovado em sessão plenária do tribunal realizada em 8 de novembro de 2006 (integra aqui), converteu-se em matéria-prima para a CPI das ONGs do Senado. Nesta terça-feira (30), a comissão recebe o ministro Jorge Hage, da Controladoria

Polícia Federal prende 22 pessoas em Roraima

1 mensagem

Johaben Camargo <johaben@senado.gov.br>

25 de outubro de 2007 13:4

Para: Rosber Neves Almeida <ROSBER@senado.gov.br>, mozarildo@gmail.com

Polícia Federal prende 22 pessoas em Roraima

Boa Vista (RR) - As prisões iniciaram na manhã desta quinta-feira (25), até o momento 22 pessoas foram presas de um total de 35 mandados de prisão expedidos.

Veja a lista fornecida pela polícia federal das pessoas presas:

Roberto Pereira Ferreira, Francisco Mesquita (Meta), Rodrigo Edson Castro Ávila, Rogério Mesquita de Souza, José Oliveira, Rina Márcia Leite Dias, Eurico de Vasconcelos Dias, Sandra Silva Pinto, Aurean Leal dos Santos, Fátima Maria do Nascimento, Gerson Barbosa Lima, Antônio Elieney Vieira da Silva (Pres. CPL Funasa), José Alcione Almeida, João Amarildo Reis dos Santos, Hamilton Brasil Feitosa, Adão de Pinho de Bezerra, José Ponciano de Oliveira Diaz, Ramiro Teixeira (Coordenador Regional da Funasa), Zacarias Castelo Branco, Gardênia Rodrigues da Costa e José Antônio Mateus de Sousa. O nome da vigésima segunda pessoa presa ainda não foi divulgado pela polícia federal. Os 22 presos são acusados de formação de quadrilha, fraude em licitações, peculato, corrupção ativa e passiva, crime contra o patrimônio tributário e lavagem de dinheiro.

A Operação Metástase é uma alusão ao câncer que se espalha pelo corpo, no caso, o câncer da corrupção que se espalhou pela saúde. A operação foi desencadeada nos estados de Roraima, Amazonas e Paraná.

Outras informações no Portal Jota7.com.

<http://noticias.terra.com.br/brasil/interna/0,,OI2021091-EI5030,00.html>

Quadrilha teria desviado R\$ 34 milhões da Funasa

Cyneida Correia
Direto de Boa Vista

A Operação Metástase da Polícia Federal prendeu 25 pessoas, a maioria funcionários da Fundação Nacional de Saúde (Funasa) esta manhã em Roraima. Elas são suspeitas de participarem de um esquema de fraudes em licitações. No total há 35 mandados de prisão a serem cumpridos, 28 deles em Roraima e os demais no Amazonas e no Paraná. Segundo a PF, as fraudes ocorriam nas áreas de serviço de transporte em táxi aéreo, obras e compra de medicamentos. Estima-se que o grupo tenha desviado mais de R\$ 34 milhões dos cofres públicos.

A investigação teve início há dezoito meses e a operação mobiliza 240 policiais federais nos três Estados. Entre os presos estão o coordenador da Funasa em Boa Vista, Ramiro Teixeira, o empresário Zacarias Castelo Branco e os proprietários da empresa de táxi aéreo Meta, que presta serviços à fundação, Francisco Assunção Mesquita e Rogério Mesquita.

Os mandados foram expedidos pela 1ª Vara da Justiça Federal em Roraima e o juiz Helder Girão Barreto determinou também o cumprimento de 46 mandados de busca e apreensão.

A sede da Funasa em Roraima foi fechada e todos os funcionários foram dispensados por agentes da Polícia Federal. Estão sendo apreendidos computadores, documentos, notas fiscais e tudo que possa estar relacionado à emissão de notas frias e a licitações fraudulentas. A avenida Ville Roy, a principal de Boa Vista, foi fechada para controlar o tráfego de pessoas e somente a entrada de viaturas conduzindo os presos está sendo autorizado na superintendência da Polícia Federal.

A delegacia de crimes organizados da Polícia Federal é quem está controlando a operação. "Nós só falaremos com a imprensa à tarde quando toda a situação estiver delineada", disse o delegado da PF Ivan Herrera.

O advogado Alexander Ladislau, que representa três dos detidos, reclamou que a Polícia Federal e o mandado de prisão que foi expedido pela Justiça não informam de maneira clara os motivos das prisões. "Estamos orientando os nossos clientes a não declararem nada até sabermos porque estão presos", explicou o advogado.

Metástase, como foi chamada a operação, é o termo utilizado na medicina para designar a instalação de um ou mais focos do tumor distantes do local em que ele se originou.

11/10/2007 | 10:32

MPF: Irregularidades em convênios da Funasa

O Ministério Público Federal em Campina Grande, na Paraíba, propôs ação por irregularidades em convênios da Fundação Nacional de Saúde, no município de Patos. Segundo o MPF, os convênios foram marcados por procedimentos licitatórios fraudulentos e serviços parcialmente executados. A ação por improbidade administrativa foi ajuizada contra sete pessoas físicas e uma jurídica. O primeiro convênio teve como objeto a construção de sistema de esgotamento sanitário e o segundo a execução de melhorias habitacionais para o controle da doença de Chagas. Na ação, o MPF aponta as irregularidades na execução dos convênios e aborda a montagem dos procedimentos licitatórios simulados. Os convênios foram firmados durante a gestão do ex-prefeito Dinaldo Medeiros Wanderley.

PF ■ Secretário de Saúde é envolvido PF prende mais três em Roraima

■ MANAUS. Mais três pessoas foram presas no fim de semana pela Polícia Federal em Roraima sob suspeita de envolvimento nas fraudes em licitações da Fundação Nacional de Saúde (Funasa) investigadas pela Operação Metástase. Entre os presos está Namis Levino Filho, secretário municipal de Saúde de Boa Vista.

O delegado responsável pela operação, Alexandre Ramagem, disse que o secretário foi preso porque assinou contratos de licitações fraudulentas com empresas de táxi aéreo quando trabalhou na Funasa, em 2005. Levino Filho, segundo a investigação, era um dos braços do esquema montado por Ramiro Teixeira, coordenador regional da Funasa em Roraima, indicado ao cargo pelo senador Romero Jucá (PMDB-RR).

Em 2006, Levino Filho saiu da Funasa para assumir a Secretaria Municipal de Saúde na gestão do prefeito Iradilson Sampaio (PSB), do grupo político de Jucá. Sampaio disse, por meio de sua assessoria, que não tinha conhecimento oficial da prisão

de seu secretário e que não poderia comentar nada.

Em nota divulgada no sábado, a presidência da Funasa, em Brasília, informou que exonerou Ramiro Teixeira do cargo de coordenador regional. Ele é um dos presos na operação da PF.

A Operação Metástase foi realizada na quinta-feira em Roraima, Amazonas e Paraná. Com as novas prisões e uma soltura, há um total de 34 presos.

Segundo a investigação da PF, o dinheiro desviado da Funasa – R\$ 34,6 milhões – era de verbas federais provenientes de emendas parlamentares da bancada de Roraima. A reportagem não localizou os advogados de Ramiro Teixeira, Namis Levino Filho e João Ponciano Dias para falar em defesa dos acusados. (Folhapress)

Aliado de Jucá em Roraima perde cargo na Funasa

Ramiro Teixeira foi preso pela PF, acusado de fraudes

• BRASÍLIA. O presidente da Fundação Nacional de Saúde (Funasa), Danilo Forte, demitiu ontem Ramiro José Teixeira do cargo de coordenador regional do órgão em Roraima. Ramiro foi preso na última quinta-feira pela Operação Metástase, da Polícia Federal, em Boa Vista, acusado de fraudar obras e programas de atendimento aos índios lanomâmis, e de outras et-

nias, no Norte do país. O coordenador foi exonerado três dias após seu padrinho político, o líder do governo no Senado, Romero Jucá (PMDB-RR), ter ligado para Danilo e dito que não havia mais necessidade da manutenção de Ramiro no posto.

O presidente da Funasa exonerou também João Ponciano Dias, que era o interino de Ramiro no cargo. Outros 30 funcionários da fundação e empresários foram detidos pelos agentes federais. A quadrilha também forjava vôos de aviões e helicópteros, que, supostamente, levavam remédios e alimentos para reservas indígenas na região.

Em nota divulgada ontem, a Funasa informou que, agora, foi feito levantamento minucioso de todos os contratos feitos pela coordenação de Roraima com empresas de táxi aéreo e que, de fato, há "evidência de formação

de cartel nas licitações".

A presidência se exime de culpa e diz que as coordenações regionais têm autonomia para fazer contratos de vôos com empresas. O motivo, segundo a nota, é que não pode ser interrompida a remoção de pacientes indígenas das aldeias: "Portanto, não há nenhum contrato firmado pela presidência da Funasa".

Preocupado com o futuro de Danilo Forte e com o risco de perder o cargo por causa desse caso de corrupção, o presidente da Funasa ressalta na nota que o ministro da Saúde, José Gomes Temporão, teria dito, semana passada, que não há qualquer discussão sobre mudanças na fundação. Ele recorreu ainda à declaração do presidente da Fundação Nacional do Índio (Funai), Márcio Meira, de que reconhece que só a Funasa tem estrutura para dar atenção integral à saúde dos índios. ■

Institucionais, Walfrido dos Mares Guia. A cena constrangeu os convivas.

ROSBER <rosber@abordo.com.br>
Para: mozarildo@gmail.com

26 de outubro de 2007 06:3

Roraima

PF prende 35 por fraudes na Funasa

Operação Metástase foi iniciada há 18 meses em três estados. Apuração continua em Brasília

Edson Luiz
Da equipe do Correio

A Polícia Federal desarticulou ontem, em Roraima, uma quadrilha acusada de fraudar licitações no Programa de Proteção da Saúde dos Povos Indígenas da Fundação Nacional de Saúde (Funasa) no estado. Trinta e cinco pessoas foram presas: 28 em Roraima, duas no Amazonas e cinco no Paraná. Entre os presos estão o coordenador da Funasa, Ramiro Teixeira, apontado como o chefe da quadrilha, o empresário Francisco Assunção Mesquita e Hisan Hussem Deham, de empresas de aviação e o engenheiro civil Zacarias Castelo Branco. As fraudes da quadrilha causaram prejuízos de R\$ 34 milhões à União.

A Operação Metástase, iniciada há 18 meses, apreendeu com uma só pessoa, R\$ 850 mil. Ao todo, foram presos 16 funcionários da Funasa. A PF acredita que o grupo tinha ramificação em outros estados e vai continuar a apuração, inclusive em Brasília. Segundo levantamento da PF, a Funasa de Roraima recebia duas vezes mais recursos do que o estado do Amazonas, que possui uma população indígena maior. O dinheiro era de emendas parlamentares.

A investigação apontou fraudes em concorrências de praticamente tudo que a Funasa licitava, mas o filão das irregularidades ocorreu no aluguel de taxi-aéreo, além de compra de remédios, obras e até em aluguel de máquina de reprografia. Na casa de Mesquita, a polícia encontrou R\$ 807 mil em espécie e descobriu, no quintal, uma arena para rinhas. Também foram apreendidos 7.720 dólares.

Segundo o delegado Alexandre Ramagem, coordenador da Operação Matástase, o esquema de fraudes começava desde o início das licitações e se estendia por todo processo. As principais irregularidades foram constatadas no fretamento de aviões e helicópteros, mas havia superfaturamento também em obras de saneamento básico. A PF, junto com a Controladoria Geral da União (CGU), fez um levantamento dos contratos da Funasa dos últimos cinco anos, quando apurou os desvios, que chegam a R\$ 34 milhões e podem ser maior no decorrer da segunda fase da operação. Os recursos tinham origem em emendas de parlamentares roraimenses, mas a PF não confirmou o envolvimento de políticos no esquema.

Drogas

A investigação que deu origem à operação começou com uma apuração de tráfico de drogas, no Paraná. Um dos alvos era um empresário da área de taxi-aéreo, que tinha contratos com a Funasa, principalmente para atender o Programa de Proteção à Saúde Indígena, em Roraima. A partir daí, os investigadores começaram a analisar as licitações, constatando as fraudes no decorrer do processo.

A Polícia Federal usou mais de 250 agentes para realizar as prisões e cumprir 46 mandados de busca e apreensões nos três estados, mas três pessoas continuam foragidas, sendo que uma delas encontra-se no exterior. Na Operação Metástase foram apreendidos 37 veículos e R\$ 1,3 milhão, em espécie.

Os presos responderão por fraudes em licitações, formação de quadrilha ou bando, peculato, corrupção ativa e passiva, crime contra a ordem econômica e tributária e lavagem de dinheiro. A Funasa informou

que, desde 2005, havia identificado as fraudes e comunicou à CGU e PF, que iniciaram as investigações.

A fraude na Funasa não é a primeira envolvendo recursos federais vultuosos. Há quatro anos, a PF e o Ministério Público Federal desarticularam um grupo que desviava dinheiro da União utilizando funcionários fantasmas. A Operação Gafanhoto, que recebeu esse nome por apurar irregularidades em folhas de pagamento, prendeu mais de 40 pessoas, entre elas o ex-governador do estado Neudo Campos. O seu sucessor, Flamarion Portela, que assumiu em seguida, também deixou o cargo por suposto envolvimento com o caso.

O número

O rombo

R\$ 34 milhões

é o valor do prejuízo à União, causado pelos 35 acusados que foram presos ontem pela Polícia Federal

ROSBER <rosber@abordo.com.br>
Para: mozarikdo@gmail.com

26 de outubro de 2007 06:31

QUEBRA DE DECORO

Lula interfere na sucessão

Presidente inicia rodada de conversas com os candidatos peemedebistas mais cotados para ocupar a vaga de Renan na Mesa Diretora

Luiz Carlos Azedo
Da equipe do Correio

Preocupado com a situação do Senado, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva resolveu meter a colher na sucessão de Renan Calheiros (PMDB-AL) na Presidência da Casa. Na terça-feira, teve conversa reservada de uma hora com o senador Garibaldi Alves (PMDB-RN), que se articula para ser o indicado da bancada com apoio da oposição, e deve ter um encontro ainda hoje com o ex-presidente José Sarney (PMDB-AP), nome preferido da ala governista do PMDB, mas que teria desistido da disputa. A sucessão de Renan virou uma "roleta russa" na bancada do PMDB, que teme uma aliança entre o PT e o PSDB para manter o vice-presidente Tião Viana à frente do Senado.

Lula já recomendou à líder do governo no Senado, Ideli Salvatti (PT-SC), que trabalhe contra as especulações em relação à permanência de Viana. Elas poderiam desestabilizar a relação com o PMDB e desarticular de forma irreversível a precária maioria governista no Senado. A mesma recomendação deu ao senador Aloizio Mercadante (PT-SP), que negocia com a oposição os termos de um possível acordo para aprovar a prorrogação da Contribuição Provisória Sobre Movimentação Financeira (CPMF). A atuação de Viana é elogiada pelo presidente Lula, porque o petista limpou a pauta e distendeu a relação com a oposição no Senado. Mas sua tarefa é aprovar a prorrogação da CPMF, não esticar a interinidade. Viana é a favor da emenda constitucional que amplia os recursos destinados à saúde nos estados e municípios, mas não a colocou em votação a pedido do presidente da República, com quem se encontrou na manhã de ontem, juntamente com o presidente de Câmara. A chamada Emenda 29 é moeda de troca do governo nas negociações com a oposição para prorrogar a CPMF.

Irritação

Na medida em que o tempo passa, a situação na bancada do PMDB fica mais complicada. O ex-presidente Sarney está irritado com Viana porque o petista não está respeitando os acordos feitos por Renan na composição da Mesa. O líder Valdir Raupp (PMDB-RO), que seria candidato natural para a sucessão de Renan, não quer nem ouvir falar do assunto. Teme virar alvo da imprensa por causa de sua administração em Rondônia. Raupp não se arrisca a abrir a discussão sobre o assunto na bancada, preocupado com a situação do presidente licenciado da Casa. Renan lidera cerca de 20 senadores, metade do PMDB, e é o fiel da balança na relação entre o governo e a oposição.

Renan conversa freqüentemente com os senadores Heráclito Fortes (DEM-PI) e Sérgio Guerra (PSDB-PE), aos quais revelou que espera contar com a solidariedade dos petistas para evitar a cassação. Se isso não ocorrer, pode apoiar um não-governista da bancada. Heráclito e Guerra interpretaram a conversa como um sinal de que o presidente licenciado do Senado está se sentindo traído pelo Palácio do Planalto, pois deixou de ser um interlocutor do presidente Lula na bancada. Na quarta-feira, por acaso, Renan se encontrou com Mercadante num restaurante de Brasília e tentou uma reaproximação com o petista.

Na bancada do PMDB, enquanto Sarney não se decide e Renan se defende das acusações do PSol no Conselho de Ética, os candidatos a presidente do Senado proliferam. Ontem, no plenário, o senador Mão Santa (PMDB-PI) defendia os nomes de Pedro Simon (PMDB-RS) ou Gérson Camata (PMDB-ES). Ambos são vetados pelo Palácio do Planalto. Na ala governista, caso o ex-presidente Sarney não aceitar a disputa, o nome mais viável é o de José Maranhão (PMDB-PB). Sua candidatura, entretanto, é considerada de risco pelo Palácio do Planalto.

25.10.07

Operação Metástase prende mais de 20 pessoas envolvidas em fraude na Funasa

**Por Gilvan Costa
De Boa Vista-RR**

Uma operação deflagrada pela Polícia Federal em Roraima já prendeu mais de 20 pessoas envolvidas em sonegação fiscal e fraudes na Fundação Nacional de Saúde (Funasa). O Operação Metástase, como foi denominada pela PF, também está sendo realizada nos estados do Amazonas e Paraná. Ao todo são 35 mandados de prisão.

Em Roraima, foram expedidos 28 mandatos de prisão. Até o momento em Roraima já foram presas 21 pessoas, entre elas o coordenador regional da Funasa, Ramiro Teixeira, o presidente da Comissão de Licitação, Antonio Elieney Vieira da Silva, além dos empresários Francisco Mesquita, Adão de Pinho Bezerra e Zacarias Castelo Branco.

As fraudes investigadas pela PF foram feitas em licitações nas áreas de transporte em táxi aéreo, obras de engenharia e compra de medicamentos.

Os envolvidos estão sendo acusados pelos crimes de formação de quadrilha, fraudes em licitações, peculato, corrupção ativa e passiva, crimes contra o patrimônio (sonegação fiscal) e lavagem de dinheiro.

Apreensões

De acordo com informações do titular da Delegacia de Crimes Organizados da PF em Roraima, e coordenador da operação, delegado Alexandre Ramagem, também foram expedidos 46 mandados de busca de apreensão.

A PF já apreendeu diversos veículos, entre eles diversos carros como L-200, F-250, D-20, barcos, jet-skis, além de uma grande quantia em dinheiro que pode chegar a R\$ 1 milhão.

A Operação teve início às 3h da madrugada, quando os policiais começaram a se descolar para os locais estratégicos, onde estariam os acusados. Ao todo, mais de 200 policiais federais estão envolvidos.

Verbas

De acordo com dados fornecidos à jornalista Marilena Freitas pela Assessoria de Imprensa do senador Romero Jucá (PSDB), só este ano já foram liberados para a Funasa Roraima, através de emendas parlamentares, R\$ 13.536.776,00, para serem usados em Boa Vista e municípios do Interior, em obras como melhorias sanitárias domiciliares, esgotos sanitários, abastecimento de água, manejo ambiental para controle da malária e recuperação de igarapés, entre outros.

Esse montante é advindo apenas de emendas do senador Romero Jucá, mas existem informações de que outros parlamentares também teriam destinados verbas para o órgão.

Segundo informações da Polícia Federal, a estimativa é de que o grupo tenha desviado ao longo dos anos cerca de R\$ 35 milhões de reais.

Emendas do senador Romero Jucá

Ministério da Saúde-Funasa - Boa Vista- melhorias sanitárias domiciliares.

Total: R\$ 304.000,00

Ministério da Saúde-Funasa - Boa Vista- melhorias sanitárias, bairro Senador Hélio Campos.

Total: R\$ 1.043.900,00

Ministério da Saúde-Funasa - Cantá - melhorias sanitárias.

Total: R\$ 216.000,00

Ministério da Integração - Caracarái- equipamentos para aterro sanitário

Total: R\$ 2.975.250,00

Ministério da Saúde-Funasa - Caracarái- melhorias sanitárias.
Total: R\$ 96.000,00

Ministério da Saúde-Funasa - Caracarái - sistema de esgotamento sanitário.
Total: R\$ 448.000,00

Ministério da Saúde-Funasa - Iracema- sistema de abastecimento de água.
Total: R\$ 3.098.479,21

Ministério da Saúde-Funasa - Rorainópolis - drenagem e manejo ambiental para controle da malária.
Total: 3.200.000,00

Ministério da Saúde-Funasa -Rorainópolis - recuperação Igarapé Chico Reis.
Total: R\$ 1.080.000,00

Ministério da Saúde-Funasa - Uiramutã - drenagem e manejo ambiental para o controle da malária.
Total: R\$ 235.147,38

Ministério da Saúde-Funasa - Uiramutã - sistema de abastecimento de água.
Total: R\$ 200.000,00

Ministério da Saúde-Funasa-Uiramutã - Sistema de esgotamento sanitário.
Total: R\$ 640.000,00

Confira a relação de presos em Roraima:

- 01 – Ramiro Teixeira
- 02 – Zacarias Castelo Branco
- 03 – Francisco de Assunção Mesquita
- 04 – Adão Pinho Bezerra
- 05 – Antonio Elieney Vieira da Silva
- 06 – Gardênia Rodrigues da Costa
- 07 – João Ponciano de Oliveira Dias
- 08 – José Antonio Mateus de Souza
- 09 – Roberto Pereira Ferreira
- 10 – Rodrigo Edson Casto Ávila
- 11 – Rogério Mesquita de Souza
- 12 – José Gilvan de Oliveira Moura
- 13 – Rina Márcia Leite Dias
- 14 – Eurico de Vasconcelos Filho
- 15 – Sandra Silva Pinto
- 16 – Aurean Leal dos Santos
- 17 – Fátima Maria do Nascimento
- 18 – Gerson Barbosa de Lima
- 19 – José Alcione Almeida
- 20 – João Amarildo Reis dos Santos
- 21 – Hamilton Dias Feitosa
- 22 - Maria Miramar Mesquita
- 23 - Arthur Nogueira Neto
- 24 - Walter de Oliveira
- 25 - Frederico Leitão de Oliveira

26.10.07

Desvios na Funasa em Roraima podem chegar a R\$ 35 milhões, diz delegado

O montante desviado da Fundação Nacional de Saúde (Funasa) através de fraudes em licitações pelo grupo preso nesta quinta-feira 25, em Roraima e em mais dois estados (Amazonas e Paraná) pode chegar a R\$ 35 milhões. A informação é do delegado da Polícia Federal Alexandre Ramagem, titular da Delegacia Regional de Combate ao Crime Organizado e coordenador da Operação Metástase.

O delegado afirmou que as investigações já vinham se desenrolando há cerca de um ano e meio, mas todos os contratos firmados pela Funasa em Roraima nos últimos cinco anos, nas áreas de transporte de táxi aéreo, obras de engenharia e compra de medicamentos, estão sendo analisados.

A Operação Metástase prendeu 32 pessoas em três Estados, todas com ligações aos desvios e operações fraudulentas na Funasa em Roraima. Ao todo foram utilizados 242 agentes, divididos em equipes: 35 em Roraima; 07 no Paraná; e 02 em Manaus.

A 'ponta do iceberg', segundo o delegado Ramagem, foi uma investigação feita sobre tráfico de entorpecentes no Paraná, envolvendo Hissan Hussein, considerado um dos maiores traficantes brasileiros na atualidade.

Ramagem informou que a PF fazia investigações sobre Hussein, quando descobriu ligações dele com contratos de transporte de táxi aéreo com a Funasa em Roraima, o que levou a PF a investigar todos os contratos dessa natureza no órgão, chegando até os nomes de dois dos presos na Operação Metástase em Roraima, Francisco de Assunção Mesquita e Adão Pinho Bezerra.

Apreensões

Durante a Operação Metástase, de acordo com os dados divulgados pela Polícia Federal, foram apreendidos 37 carros, vários computadores, barcos, jet-skis entre outros bens.

Ao todo também foram apreendidos cerca de R\$ 1,3 milhão. Somente na casa de Maria Miramar Mesquita, irmã de Francisco Mesquita, dono de uma empresa de táxi aéreo envolvida nas fraudes, a PF apreendeu quatro carros importados (uma Mercedez, uma Pajero, Uma Hilux e um Corola), além de R\$ 807 mil e U\$ 7.720.

A PF ficou surpresa também ao encontrar na casa de Miramar uma rinha de galos de briga, com estrutura comprável às encontradas no Rio de Janeiro, onde o 'esporte' é bastante difundido, além de 40 galos de briga. Os responsáveis também irão responder por crime ambiental.

Os presos

Em Roraima, 25 pessoas foram presas, entre elas o coordenador regional da Funasa, Ramiro Teixeira, e o presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do órgão, Antonio Elieney Vieira da Silva, os empresários Francisco Mesquita, Adão de Pinho Bezerra e Zacarias Castelo Branco, e vários funcionários da Funasa e das empresas envolvidas.

Todos foram ouvidos pela PF e encaminhados à Penitenciária Agrícola de Monte Cristo, onde devem permanecer por cinco dias, prorrogáveis por mais cinco. "Se houver necessidade, pediremos a prisão preventiva por até 30 dias", disse o delegado Ramagem.

Dos 35 mandados de prisão expedidos pelo juiz da 1ª vara Federal em Roraima, Helder Girão Barreto, apenas três não foram cumpridas pela PF, todos em Roraima. Em Manaus foram presas duas pessoas e em Curitiba, cinco.

A expectativa da Polícia Federal é que o inquérito seja concluído entre três e seis meses.

Confira a relação completas do presos em Roraima

- 01 – Ramiro Teixeira
- 02 – Zacarias Castelo Branco
- 03 – Francisco de Assunção Mesquita
- 04 – Adão Pinho Bezerra
- 05 – Antonio Elieney Vieira da Silva
- 06 – Gardênia Rodrigues da Costa
- 07 – João Ponciano de Oliveira Dias
- 08 – José Antonio Mateus de Souza
- 09 – Roberto Pereira Ferreira
- 10 – Rodrigo Edson Casto Ávila
- 11 – Rogério Mesquita de Souza
- 12 – José Gilvan de Oliveira Moura
- 13 – Rina Márcia Leite Dias
- 14 – Eurico de Vasconcelos Filho
- 15 – Sandra Silva Pinto
- 16 – Aurean Leal dos Santos
- 17 – Fátima Maria do Nascimento
- 18 – Gerson Barbosa de Lima
- 19 – José Alcione Almeida
- 20 – João Amarildo Reis dos Santos
- 21 – Hamilton Dias Feitosa
- 22 – Maria Miramar Mesquita
- 23 – Arthur Nogueira Neto
- 24 – Walter de Oliveira
- 25 – Frederico Leitão de Oliveira

OPINIÃO FORMADA

Rolo, há!

É grande o rolo pelas bandas da Funasa e isso não é novidade pra gente, principalmente, para os leitores do **FonteBrasil** que no ano passado foram informados sobre as suspeitíssimas ações do órgão através de artigos assinados pelo jornalista Márcio Accioly, articulista do site.

No entanto, isso não quer dizer que na operação desencadeada ontem pela Polícia Federal não tenha gente inocente ou mal entendidos. Daí, a necessidade da PF em ouvir os acusados e esclarecer tanto quanto for preciso e melhor a sua investigação. Do mesmo modo, a imprensa ter atenção com cobertura que faz.

Consepro

Na Operação Metástase, chamou atenção da Polícia Federal a existência solitária de uma única empresa, a Consepro Construção e Projetos Ltda., atuando na execução dos serviços de engenharia civil da Funasa. A empresa foi beneficiada com as chamadas "obras diretas" do órgão.

A pertence ao arquiteto Zacarias Godin Lins Neto de Andrade Castelo Branco, que conseguiu emplacar a mulher, Ananda Azevedo Cardoso Ramos, como chefe da Divisão de Engenharia da Funasa.

A nomeação dela pode ter significado, na prática, a transferência da administração dos recursos financeiros destinados às obras, diretamente à Consepro.

Em 2004, só no mês de dezembro, a empresa foi contemplada com R\$ 137.501,06.

Em 2005, sua participação aumentou: foram R\$ 2.486.240, 20 milhões pagos à empresa. Em 2006, a Consepro faturou mais de R\$ 500 mil.

Todo o dinheiro era destinado serviços de engenharia e abastecimento de água dos municípios, drenagem e esgotamento sanitário, entre outros.

Bagatelas

Exemplo de como as coisas corriam bem na Funsa: Até janeiro de 2004, através do pregão 013/2004, a Anauá Táxi Aéreo recebia a quantia de R\$ 687,00 (seiscentos e oitenta e sete reais) por hora/vôo. Depois que coordenador Ramiro Teixeira assumiu, a Roraima Táxi Aéreo foi contratada, com dispensa de licitação, e a hora/vôo passou a ser paga no valor de R\$ 798 reais.

Aí, então, veio o pregão 02/2005, onde a mesma empresa Roraima Táxi Aéreo foi contratada e o preço do serviço mais do que duplicou com relação àquele pago à Anauá Táxi Aéreo: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) a hora!

De janeiro até junho de 2006, a Funasa-RR voou 3.155 horas e 29 minutos, pagando R\$ 4.408.538,30 milhões. Meras bagatelas, não é?

Reserva no ar

Em artigo publicado no ano passado no site **FonteBrasil**, o jornalista Márcio Accioly comentou os investimentos da Funasa em vôos: "A impressão que se tem é a de que sequer precisaríamos de reservas indígenas em terra, mas no ar, com tribos inteiras permanentemente no espaço aéreo".

Sem relatórios

Sem contar pagamentos insuspeitos, também denunciados, em vôos realizados sem relatório que os comprove. Foram mais 239 horas e 38 minutos que resultaram em R\$ 311.522,08 (trezentos e onze mil, quinhentos e vinte e dois reais e oito centavos) do bolso do contribuinte.

Outro grupo

Embora tenha dado uma mexida geral na imprensa com repórteres e cinegrafistas correndo pra cá e pra lá para cobrir as prisões da Metástase, no bojo, o roraimense já não se surpreende assim com prisões de autoridades, empresários e funcionários públicos. O diferente ontem foi que os acusados não são de nenhum grupo político governista estadual.

Pane

Justamente ontem em pleno dia de prisões de acusados de rolo, desvio de dinheiro e superfaturamentos de serviços na Funasa estavam sendo presos, a rádio 93 FM

deu pane, ficando o dia todo fora do ar sem dar cobertura ao acontecimento. O motivo da pane não foi político como se imaginou, tanto que a TV Caburaí, que bate bola com a 93 FM se manteve no ar. O que ocorreu foi resultado da forte chuva de anteontem, 24, que danificou aparelhagem da rádio, e que na manhã de ontem não suportou a carga.

Sobrinha

Família grande é isso mesmo. Uma suposta sobrinha do governador Ottomar Pinto, Sandra Pinto, foi detida ontem na Operação Metástase, da Polícia Federal, acusada de participar do rolo da Funasa.

Como uma luva

Quando ainda não se sabia do que se tratava a Metastase, teve gente correndo da sala pra cozinha achando que a operação poderia lhe caber como uma luva.

Lista

Abaixo, lista do pessoal acusado de rolo na Funasa.

1. Adão Pinho Bezerra
2. Aurean Leal dos Santos
3. Arthur Nogueira Neto
4. Antonio Elieney Vieira da Silva
5. Eurico de Vasconcelos Filho
6. Frederico Leitão de Oliveira
7. Francisco de Assunção Mesquita
8. Fátima Maria do Nascimento
9. Gardênia Rodrigues da Costa
10. Gerson Barbosa de Lima
11. Hamilton Dias Feitosa
12. João Ponciano de Oliveira Dias
13. José Antonio Mateus de Souza
14. José Gilvan de Oliveira Moura
15. José Alcione Almeida
16. João Amarildo Reis dos Santos
17. Maria Miramar Mesquita
18. Ramiro Teixeira
19. Roberto Pereira Ferreira
20. Rodrigo Edson Casto Ávila
21. Rogério Mesquita de Souza
22. Rina Márcia Leite Dias
23. Sandra Silva Pinto
24. Zacarias Castelo Branco
25. Waiter de Oliveira

Reunião

Serviu para traçar as diretrizes de apresentação de emendas ao Orçamento e para agendar para a próxima terça-feira, 30, a reunião de toda a bancada federal com o prefeito Iradilson Sampaio e o governador Ottomar Pinto a discussão sobre as emendas parlamentares para 2007.

A informação é do líder da bancada, deputado Chico Rodrigues.

Plenarinho

A Câmara dos Deputados viveu ontem uma festa. Foi promovida, às 10 horas, a segunda sessão mirim do Plenarinho. Mais de 400 alunos de diferentes escolas públicas e privadas do Distrito Federal e Entorno reuniram-se para votar três projetos de lei elaborados por crianças. O objetivo do evento foi simular uma sessão da Câmara e aproximar as crianças da política. Os deputados mirins aprenderam na prática o que é painel eletrônico, uma bancada de votação, verificação de quórum, votações e questões de ordem.

Conscientização

O deputado Luciano Castro (RR), líder do PR na Câmara, foi um dos "adultos" que prestigiaram os parlamentares mirins. Para o deputado, o objetivo do projeto foi alcançado com sucesso. "A sessão hoje aproximou as crianças da Câmara e mostrou que, numa democracia, o Poder Legislativo é a casa do povo", disse. "É importante criar uma conscientização nas crianças do que é a política e o Legislativo", completou.

Lembrete

Alguém deve lembrar a assessora de imprensa da Secretaria de Educação, Lurdinha Faria, que dessa vez, em viagem de acompanhante à delegação de estudantes que vai disputar campeonato na Paraíba, leve a máquina fotográfica e providencie material jornalístico sobre o evento, fazendo assim jus à passagem aérea, diárias e oportunidade de reencontrar amigos e familiares, não é?

De luxo

Na viagem a Caldas Novas, em Goiás, Lurdinha não levou máquina fotográfica, não escreveu uma linha de texto, servindo assim apenas de acompanhante de luxo da delegação que foi lá e ralou osso por Roraima.

Codinome

Lurdinha Faria já está sendo chamada de "Lurdinha, **faria** a cobertura jornalística".

Classificação

Falando em SECD, a cunhada do secretário Luciano Moreira, Inês sabe-se lá o quê, empregada como chefe de gabinete, em nada lembra ele. Ao invés das risadinhas de Moreira, a mulher vive de cara amarrada, tratando mal servidores da pasta, e agora inventou a tal "classificação de visitas": "Deputado categoria A tem preferência sobre deputado categorias B e C. O mesmo acontece com prestadores de serviço", informa um servidor que tudo olha e ouve por aquelas bandas.

Desafiante

Risadinha quer ser prefeito de Boa Vista, mas com uma cunhada dessas, lhe chefiando o gabinete, a empreitada fica, no mínimo, desafiante.

E-mail aberto

De: soleterra@ibest.com.br

Para: fontebrasil@uol.com.br

Cc: fontebrasil@uol.com.br

Data: 25/10/2007 17:56

Assunto: Fale Conosco

Prezado Editor Edersen Lima, mais uma vez Roraima é sacudida por uma operação da Polícia Federal onde vários figurões foram presos, inclusive, o coordenador chamado Ramiro Teixeira. Mas o povo não adianta fazer festa, aliás, a descrença é tanta que tal operação sequer causou comentários por aqui, virou rotina, coisa normal por essas bandas. O povo já não se indigna mais, não acredita nas instituições, para as pessoas isso é mais um jogo de cena que vai terminar, não em pizza, mas em muitas doses de uísque 18 anos e muito caviar. Como cidadão acredito ainda no judiciário. Espero que os doutos juizes julguem esses saqueadores dos cofres públicos com seriedade e celeridade para dar uma resposta e um alento à sociedade que já está tão descrente e desamparada e orfã de políticos sérios. Parabéns à Polícia Federal que maestramente executou esta operação, onde colocou atrás das grades os malversadores dos cofres públicos, aliás, o termo certo é: assaltantes de cofres públicos, do dinheiro do contribuinte. Cadeia neles! Jorge Pinto

E-mail aberto 2

Senhor Editor,

Recorro a esse conceituado site de informação para expressar a minha indignação. Sou estudante do curso de comunicação das faculdades cathedral e tenho observado a precariedade e falta de respeito que a referida faculdade tem com seus clientes-estudantes, conforme o ocorrido abaixo:

- 1- A faculdade tem duas modalidades de ensino; presencial e virtual (ensino à distância), para os quais realiza vestibular nos dois semestres.
- 2- O valor do ensino virtual é mais em conta, o que faz várias pessoas optarem por esse tipo de ensino.
- 3- Até aí tudo bem se a faculdade estivesse cumprindo com o que anuncia antes do vestibular fiz vestibular para ter aulas presenciais, quando efetuo matrícula e inicia

as aulas o Corrdenador do curso um tal de todo poderoso Saturnino (nunca o vi) envia um mensageiro na sala avisando que teríamos uma disciplina com aula semi-presencial no primeiro semestre. No começo não engoli muito essa história pq pago um curso para ter professor em sala, depois já no segundo semestre estamos com duas matérias semi presenciais vejo que as coisas tendem a se agravar se alguém não se manifestar e exigir seus direitos, que dizer que do jeito que estão agindo quando chegar no terceiro semestre estarei assistindo todas as aulas no sistema semipresencial e pagando pelo presencial. Me sinto lesada financeira e moralmente, eles tão esperando alguém se manifestar, é aquela: Vou aplicar, se "colar", colou. Eles fazem vestibular e não conseguem formar turmas, Aí eles juntam primeiro e segundo semestre com um total aproximado a 70 alunos em uma sala

E-mail aberto 3

De: igorrafael21@hotmail.com

Para: fontebrasil@uol.com.br

Data: 25/10/2007 13:40

Assunto: Fale Conosco

Bom dia, acompanho o site de vocês a bastante tempo, desde as primeiras denúncias do caso gafanhoto e tenho vocês como uma imprensa seria e imparcial. Pois bem, acredito que por se tratar de um site que tenha como meio de comunicação a internet, devem estar cientes de como é a internet do estado de Roraima. Apesar de abertura recente de um procedimento de investigação pelo ministério publico, contra a telemar que oferece o serviço Velox na maioria dos estados em que se encontra presente, aqui em Roraima quando consultados dizem que não tem nem previsão ou que o serviço ainda não é viavel para nosso Estado. Acredito que se os meios de comunicação se engajarem e fizerem pressão, a classe política de nosso estado começará a ver essa questão com mais apreço. Peço desculpa pelos erros de portugues e aguardo contato pra mais informações se é possível ou não que seja feita uma materia nesse sentido. =)

Posteridade

Atual cidadania

Neste sábado (27), a Prefeitura de Boa Vista disponibilizará diversos serviços de saúde para a comunidade do bairro União. A ação é uma parceria com o programa Atual Cidadania, que acontece no Campus da Faculdade Atual da Amazônia, das 8h às 13h.

Macaco Simão:

Sabe qual o bicho que o Romário deu pros jogadores do Vasco?
CACHORRAS! E como ele é técnico e jogador tem direito a DUAS
CACHORRAS!

A primeira atitude do Romário como técnico foi muito enérgica:
todos para a concentração. E rumaram pro Sambódromo.
Concentração da Portela. Rarará!

A segunda atitude foi para melhorar o ritmo da equipe:
contratou Zeca Pagodinho como preparador físico! E esse é o esquema tático do
Romário: mais pagode e menos pegada. Mais balada e menos bolada. Rarará!

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB – MA) – Senador Mozarildo Cavalcanti, V. Ex^a será atendido quanto ao seu requerimento, na forma regimental. Peço a V. Ex^a que assuma a Presidência, porque o Senador Mão Santa também usará da palavra logo mais.

O Sr. Edison Lobão deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Anuncio, com prazer, a palavra ao Senador Edison Lobão, pelo Maranhão.

O SR. EDISON LOBÃO (PMDB – MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, dois temas de grande importância são objetos dos cuidados dos Senadores nesta manhã. O Senador Mozarildo Cavalcanti discorre, com segurança – assim como o Senador Mão Santa, nos apartes que proferiu –, sobre a saúde no Brasil, tema de extrema importância. Cuido da educação, seguro de que o Senador Cristovam Buarque, que também falará em seguida e que sempre está atento a tudo quanto ocorre nesse setor no Brasil, também me secundará.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, desde os meus tempos de Deputado Federal, o ensino profissionalizante tem sido uma das minhas mais constantes preocupações.

Isso, evidentemente, traduz o entendimento que tenho da importância desse tipo de educação para o Brasil e para a melhoria das condições de vida de milhares e milhares de brasileiros.

Acredito que a educação superior, apesar da sua importância, não se traduz necessariamente em melhores condições de vida para quem a cursa. O fato se comprova pelos baixos salários pagos a milhares de médicos ou pela saturação do mercado para advogados.

Por outro lado, percebe-se que basta a economia registrar um pequeno avanço para haver carência de pessoal qualificado para operar determinados equipamentos ou exercer funções técnicas intermediárias.

O resultado é que o crescimento econômico acaba por ser menor não pelas chamadas causas macroeconômicas, mas pela ausência da matéria-prima mais importante para o funcionamento da economia: recursos humanos especializados.

Esse descompasso entre oferta e demanda não é culpa dos jovens. Em discurso que proferi nesta Casa em 8 de abril de 1998, há quase dez anos, portanto, ressaltava que pesquisa realizada pelo Ministério da Educação revelou àquela época o interesse pelos cursos profissionalizantes. Naquela pesquisa, 15% dos

entrevistados revelaram que não pensavam em ingressar na universidade, mas que desejavam receber o preparo adequado para o ingresso no mercado de trabalho. Outros 17% estavam muito mais interessados na obtenção de emprego do que em dar continuidade aos estudos, também em nível universitário.

Como reiteradamente tenho afirmado, os cursos profissionalizantes deviam merecer absoluta prioridade no Brasil. No entanto, não é isso o que lamentavelmente ocorre. Não basta que os criemos nas leis. É preciso vontade política para implantá-lo com a plena consciência de sua essencialidade.

Nunca é demais comparar o caso brasileiro com o dos chamados “tigres asiáticos” e, em especial, com a Coreia do Sul. Se, em 1950, aquele país se encontrava em situação muito pior do que a nossa, há um longo pronunciamento de um planejamento de um longo caso, em que a educação desempenhou um papel essencial, conseguiu não apenas nos ultrapassar com folga, mas ainda aumentar a renda da sua população ao tempo em que desenvolveu, de maneira competente, uma série de marcas ligadas à tecnologia que hoje são conhecidas em todo o planeta.

Ao confrontar os níveis internacionais entre o Brasil e Coreia do Sul, por meio de testes internacionalmente reconhecidos, caso do Pisa, verificamos que os sul-coreanos estão sempre entre os primeiros, enquanto os jovens brasileiros se arrastam nas últimas posições.

Isso é apenas um exemplo do descaso nosso para com a educação. Mais relevante para este pronunciamento é o fato de que o acelerado desenvolvimento industrial coreano se deu, em boa parte, pela existência de pessoal qualificado para operar equipamentos delicados e cujo funcionamento depende de bom conhecimento técnico da matéria. E isso não se obtém senão nos cursos profissionalizantes.

Em termos de educação profissional, a constatação é que estamos em no caminho errado há décadas. E, infelizmente, com a pouca atenção dada ao tema, existe o risco de permanecermos em constante descompasso com o que é feito de relevante ao redor do mundo.

A sociedade tem feito a sua parte. Exemplos são as entidades do chamado Sistema “S”, em especial, o Sesc, o Sesi e o Senai, que há mais de meio século têm fornecido os principais meios para qualificar os jovens profissionalmente.

No Maranhão, Estado vizinho ao Estado do Senador Mão Santa, meu correligionário e meu amigo, desde 1953, a entidade já qualificou mais de duzentas mil pessoas em quatorze áreas distintas, como

eletricidade, informática, construção civil, transporte e vestuário.

Resta, no entanto, mais ação por parte do Governo Federal. E eu digo isso com a autoridade de quem criou diversas escolas técnicas estaduais ao tempo em que fui Governador do Estado do Maranhão, no período entre 1991 e 1994. Persiste, no entanto, a constatação de que os Estados têm grande dificuldade em arcar com a construção de escolas técnicas. Assim, a participação do Governo Federal se faz cada vez mais urgente.

O anúncio recente da construção de 70 escolas técnicas em todo o País é matéria que merece o maior relevo. Apenas no Maranhão, há a expectativa de erguer oito escolas técnicas federais no período que vai de 2008 a 2010.

Há o anúncio do Ministério da Educação, mas cabe registrar que estaremos observando para verificar se as obras serão realmente levadas adiante. Para que a notícia seja ainda mais auspiciosa, gostaria que fossem ouvidos os meus reclamos para que mais uma escola, na cidade de São Raimundo das Mangabeiras, no Maranhão, seja também construída pelo Governo Federal, uma vez que já é objeto de lei autorizativa votada nesta Casa e na outra.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – V. Ex^a permite um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO (PMDB – MA) – Ouço, com prazer, o Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador Lobão, apenas para cumprimentá-lo pelo assunto do discurso e dizer que o senhor está no rumo certo. Hoje, a gente no Brasil uma quantidade imensa de desempregados e uma quantidade quase igual de vagas esperando para serem ocupadas. E as vagas não casam com os desempregados por falta de qualificação profissional. Inclusive, como todo mundo sabe, há hoje uma grande quantidade de diplomados em universidades sem emprego, porque a qualificação que adquirem ali não preenche as necessidades, as exigências das vagas no setor produtivo. Então, é cada vez mais importante termos um programa intenso de formação de mão-de-obra pelos cursos de formação técnica e, obviamente, além de mais escolas técnicas do ponto de vista da percentagem na formação geral, mais escolas, muitas escolas. Fico feliz de ver o senhor cumprimentando o Governo porque lançou a idéia de criar essa escola mas dizendo que vai fiscalizar para que elas não fiquem apenas no papel. Enquanto elas ficarem no papel, os nossos jovens continuarão desempregados, apesar das vagas precisando de empregos.

O SR. EDISON LOBÃO (PMDB – MA) – Ah, Senador Cristovam Buarque, ninguém nesta Casa conhe-

ce mais este assunto do que V. Ex^a, que foi Ministro da Educação e foi Governador do Distrito Federal.

Em verdade, estamos diante de uma situação quase que calamitosa. Eu vejo no meu Estado muitas vezes médicos exercerem a profissão de enfermeiros. Como médicos, eles não encontram uma oportunidade, e para o exercício da profissão de enfermeiros há carência de profissionais.

Assim se dá também com as demais profissões neste País. Nós temos uma quantidade considerável de advogados, de bacharéis de Direito, de bacharéis em Administração, em Economia; não há, todavia, oportunidade para esses profissionais de curso superior. O que eu aqui defendo é uma participação mais intensa do Governo Federal na criação de escolas técnicas, o que já começou a fazer o Governo Lula, que anunciou há 10, 15 dias a criação de 70 novas escolas. Mas estarei atento, Srs. Senadores, à realização dessa determinação presidencial, porque, no papel, não deve permanecer a intenção governamental. É preciso que ela se transforme em realidade a fim de que os nossos jovens brasileiros tenham a oportunidade de obter o emprego adequado, à altura do seu merecimento, servindo, assim, à Nação Brasileira.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO (PMDB – MA) – Ouço, com prazer, o meu eminente amigo e querido Senador Geraldo Mesquita Júnior.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – Prezado amigo Senador Edison Lobão, companheiro de Partido, também quero, assim como fez o Senador Cristovam Buarque, parabenizá-lo por trazer, mais uma vez, esse assunto de fundamental importância a esta Casa. Eu, particularmente, sou autor, como V. Ex^a, de dois projetos autorizativos para a criação de duas escolas técnicas federais no meu Estado, a serem instaladas nos dois maiores Municípios. Na Capital, Rio Branco, haverá uma escola agrotécnica federal para formar jovens em mão-de-obra a ser aproveitada nas atividades agrotécnicas do nosso Estado. Outra será instalada no segundo maior Município do Estado, Cruzeiro do Sul, na bela região do Vale do Juruá. V. Ex^a estava falando e eu fiquei refletindo sobre a lacuna, a ausência de um instrumento como esse. Veja V. Ex^a o que acarreta também.

Examinando pela ausência e pela existência, chega-se à mesma conclusão. No Vale do Juruá, Senador Edison Lobão, há uma tradição que está se esborando, que está se diluindo por falta de um instrumento como esse para a construção de pequenas, grandes e médias embarcações próprias para aquela região amazônica. Há uma tradição, há uma cultura de construção dessas

embarcações próprias para o transporte de pessoas e de mercadorias nos rios amazônicos, a partir do rio Juruá, e essa tradição está se esboroando no tempo. As pessoas não estão conseguindo transferir para as novas gerações o talento, a capacidade que tinham, por falta de um instrumento como esse. Imagine V. Ex^a uma escola técnica federal voltada para o incremento e a formação de jovens voltados para essa atividade precípua, específica e tão necessária, de construção de embarcações daquela região. Os rios da Amazônia ainda são as nossas estradas e V. Ex^a sabe disso. A gente fica aqui torcendo para que uma escola dessa seja de fato instalada. Imagine V. Ex^a a importância que teria uma escola dessa instalada no Município de Cruzeiro do Sul, servindo a toda aquela região. Jovens e mais jovens ali ávidos por freqüentarem uma escola dessa. Então, há a lembrança de V. Ex^a sempre presente em um tema como esse, chamando a atenção do Governo Federal. O Senador Mozarildo falou há pouco do dinheiro que escoam pelo ralo da corrupção, por exemplo, na Funasa, na Funai. E é verdade. Aproximadamente 30%, Senador Edison Lobão – e sabemos disso –, dos recursos públicos deste País escoam pelo ralo da corrupção, do desperdício, do excesso de burocracia. Quem dera tivéssemos a competência de frear esse processo, de utilizar esse recurso para instalar não setenta escolas federais, mas muitas escolas federais neste País, escolas técnicas federais voltadas para atender um número incomensurável de jovens que estão à espera de uma oportunidade, de uma brecha como essa para aprender um ofício, para desenvolver a própria vida, tocar sua vida, constituir sua família e ser útil ao País. Quero parabenizá-lo e juntar-me a V. Ex^a nessa torcida para que muitas e muitas dessas escolas sejam instaladas neste País. Parabéns, Senador.

O SR. EDISON LOBÃO (PMDB – MA) – Senador Geraldo Mesquita, a sabedoria chinesa nos ensina que o peixe é importante, sim, mas que o anzol talvez seja mais.

O que precisamos é dar aos brasileiros as condições intrínsecas para que possam se desenvolver e cuidar da sua própria vida. A escola é esse caminho, não há outro. E a escola profissionalizante, Presidente Mozarildo Cavalcanti, é o caminho mais largo, é a avenida. Precisamos hoje, desesperadamente, de mão-de-obra qualificada. E os brasileiros desejam isso. O que eles precisam é da oportunidade, é da escola aberta pelo Governo – é um dever do Estado.

Não posso deixar de exaltar a iniciativa do Presidente da República e do Ministro Fernando Haddad com a criação dessas escolas, criação não lei. Mas é preciso que haja a execução da norma legal, sem o

que tudo ficará como uma quimera. E espero que não o seja, que seja uma realidade.

Senador Geraldo Mesquita, V. Ex^a menciona os exemplos da sua região. Eu diria que, no Maranhão, nós tivemos uma linha direta de navegação, na época do Império, com Portugal. Em São Luís, criou-se um estaleiro para a construção de pequenos navios naquela época. Era a escola portuguesa funcionando no Brasil através do Maranhão. Isso tudo se perdeu ao longo do tempo, porque não houve escolas para ensinar os jovens que vinham chegando a prosseguir nessa arte admirável. O Brasil precisa acordar para estas coisas. Não pode ficar sonhando eternamente.

Ouçó o eminente Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Edison Lobão, V. Ex^a traz para este Senado uma experiência extraordinária. V. Ex^a enriquece esta Casa, como aqueles que do jornalismo passaram à política: Nabuco, Carlos Werneck de Lacerda e V. Ex^a, que enriquece a política e traz esse assunto. O Senado só tem essa valia, isso que é importante. V. Ex^a é aquele sonho, é o pai da Pátria. Deus disse: “Moisés, busque os mais experientes, os mais sábios; eles lhe ajudarão a carregar o fardo do povo”. O Luiz Inácio tem de lhe ouvir, ouvir a mim, a nós, a V. Ex^a. Sobre o ensino técnico, eu vou contar uma experiência – um quadro vale por dez mil palavras. V. Ex^a está encaminhando o Governo para o caminho certo. Chegado médico a Parnaíba, numa Santa Casa, Geraldo Mesquita, não havia enfermeiro. Então, eu boleei o seguinte. No hospital em que eu fiz estágio, havia uma escola de atendente de enfermagem, e eu fiz o mesmo na Santa Casa, cujo diretor era um extraordinário maranhense – a quem vocês estão devendo uma homenagem –, o Dr. Cândido de Almeida Athayde, de Tutóia. Ele foi presidente de federação, candidato a Vice-Governador, Prefeito da Cidade de Parnaíba, dirigiu a Santa Casa, morreu com 94 anos, trabalhando, e medalhado, porque lhe dei a comenda maior, a Grã-Cruz Renascença. Então, fizemos o curso de atendente de enfermagem, que durava um ano. Os médicos davam aula, e elas faziam os rodízios na clínica. Mas, Geraldo Mesquita, o fato que quero mostrar é o que é uma profissão. Eu tinha com alguns colegas – o Dr. Narciso, que morreu, o Dr. João Silva, irmão do Alberto Silva, o Dr. Valdir – uma clínica, a Policlínica, e havia um servente lá que tentou, entrou no curso. Ele era vontadoso, mas não passou na prova teórica. O homem era dedicado, o Zé Policlínica, como o chamávamos, estava toda hora dando banho num doente, metendo a sonda, medindo a pressão. Aí, o Zé da Policlínica viu este encanto de Brasília e resolveu vir para cá. Ele foi a mim, Edison Lobão, e disse que queria o diploma, que ele não tinha, porque na hora da prova ele não

tinha aptidões teóricas para escrever. Aí, olhei assim, e baixou o espírito de Montesquieu. Ele era vontadoso, era prático, não tinha passado na prova teórica, mas era dedicado. Aí, eu olhei assim... Ele queria vir para Brasília com um diploma de atendente de enfermagem da Santa Casa. Com espírito público, pensei e fui ao diretor, pedi para ele assinar, eu assinei, a enfermeira-chefe também. Eu disse: olhe, isso é uma segunda via... Resultado: ele veio para Brasília. Anos depois, eu era Prefeito, ele chega lá. Ficou em um hotel – aquele Delta, que eu terminei e Alberto Silva começou. E mandou me convidar, anos depois, eu e Adalgisa para um jantar. O Zé da Policlínica, que tinha trazido esse diploma, que sabia, tecnicamente, os fundamentos de enfermagem, veio para Brasília, entrou para a Polícia Militar, sargento-enfermeiro – porque havia vaga, havia necessidade – e tornou-se sócio de uma clínica aqui. Sócio! Com uma profissão. Então, carrão (Caravan), mulher bonita, família bonita, com a profissão. Aí é o caminho. A profissão... Esse é o caminho que leva ao trabalho, e o trabalho, como diz Rui Barbosa, é o que vem antes, é o que faz a riqueza.

O SR. EDISON LOBÃO (PMDB – MA) – Senador Mão Santa, nós cuidamos aqui de questões dessa natureza, porque, na verdade, funcionamos no Congresso Nacional como uma espécie de “Gansos do Capitólio”; nós somos as sentinelas dos mais legítimos interesses do povo brasileiro. Daí trazermos, nesta manhã cálida de sexta-feira, este problema que considero de tamanha magnitude para o interesse dos nossos jovens.

Sr. Presidente, prossigo por mais alguns poucos minutos, mas atenderei à recomendação de V. Ex^a.

As minhas ambições, visando à construção de mais escolas técnicas, buscam fazer com que o Estado cumpra o seu dever de fornecer educação para os jovens. Assim, dois objetivos serão alcançados: o primeiro deles tem a ver com o fato de a educação técnica constituir-se em modalidade educacional das mais importantes, na medida em que, por meio dela, os jovens se tornam adultos autônomos, aptos a conseguirem um bom emprego e a alcançarem melhores oportunidades para sua família. O segundo é a possibilidade de as empresas brasileiras aumentarem a sua competitividade em razão de empregarem pessoas sempre mais capacitadas.

No momento, a ausência de objetivos claros para a educação profissional já nos lança a uma espécie de apagão de mão-de-obra, para usar a expressão cunhada pelo jornal **O Globo** de 28 de outubro do corrente ano.

Segundo pesquisa realizada pela Confederação Nacional das Indústrias com 1.714 empresas e divul-

gada pelo periódico fluminense, 58% afirmaram que a falta de mão-de-obra qualificada é um problema.

Se, no nível gerencial, a falta de mão-de-obra qualificada é de apenas 7%, em áreas mais sensíveis para o sucesso empresarial, como pesquisa e desenvolvimento, é de 11%, e na produção atinge assustadores 68%.

Além disso, exames como o Saeb, que mede as competências de estudantes brasileiros no ensino fundamental, têm exibido informações preocupantes. O aluno do ensino fundamental e médio tem obtido resultados piores a cada ano desde 1995, ou seja, não apenas a qualidade de nossos alunos é ruim, como vem piorando a cada novo exame.

Temos, diante disso, um paradoxo cruel: há mais oferta de empregos do que pessoas capacitadas para preenchê-los.

Segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego, este ano foram abertas um milhão e meio de vagas. No entanto, apenas setecentos e vinte mil foram preenchidas. As demais não foram ocupadas porque não havia pessoas com capacitação para preenchê-las.

Há uma nova dinâmica no mercado de trabalho da sociedade brasileira. De 2000 a 2005, diminuíram os postos disponíveis para analfabetos ou para pessoas com o ensino fundamental incompleto. No total, um milhão e cem mil vagas a menos. De outro lado, para pessoas com ensino fundamental completo, ensino médio e superior, abriram-se mais de oito milhões de vagas no mesmo período.

Faltam, principalmente, engenheiros, profissionais de tecnologia da informação, especialistas em logística, profissionais de gestão de saúde, técnicos de nível médio para pólos industriais, profissionais de agronegócio, geólogos, soldadores.

O economista José Márcio Camargo, na mesma reportagem do jornal **O Globo**, afirma que uma das restrições para o Brasil superar os 5% de crescimento anuais é a ausência de mão-de-obra qualificada. Para fugir desses problemas, empresas como a Vale do Rio Doce preparam o seu próprio programa de qualificação de pessoal. Mesmo assim, a empresa irá contratar menos do que gostaria.

Estou terminando, Sr. Presidente.

Muitos outros se repetem. O diagnóstico, segundo o economista da Confederação Nacional da Indústria Renato da Fonseca, é que a qualificação específica faz falta, mas a educação básica é essencial. A indústria hoje usa um modelo de produção flexível. O operário toma decisões no chão da fábrica e precisa ter capacidade de aprender. Tem de raciocinar, interpretar textos e manuais, saber adotar novas tecnologias. As falhas do sistema educacional são enormes. Não é algo que

se resolva num curso técnico. Será investimento para uma geração inteira.

Há, pois, dois fatos determinantes. O primeiro é a falta de ensino básico de qualidade. O resultado é que considerável parte dos alunos que terminam o ensino fundamental é incapaz de escrever, ler e compreender um texto ou executar operações matemáticas elementares. O segundo é a inexistência de cursos técnicos que possibilitem aos jovens adquirirem conhecimento técnico especializado.

Conseqüentemente, estamos uma geração atrasados. Quanto mais tempo demormos, piores os resultados.

Faço votos, portanto, para que o Governo Federal invista de modo focalizado na educação básica e na educação profissionalizante. São os dois mecanismos que farão o Brasil trilhar de maneira consistente e duradoura o caminho do verdadeiro e desejado desenvolvimento.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Senador Edison Lobão, devolvendo a gentileza, eu gostaria de convidá-lo para presidir a sessão e conceder a palavra ao Senador Geraldo Mesquita, do PMDB do Acre.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Prezado amigo Senador Mozarildo Cavalcanti, que preside a sessão, companheiros Senadores aqui presentes, eu estava, compulsoriamente, Senador Mão Santa, recolhido em casa nos dois últimos dias em razão de uma fortíssima gripe que me abateu. Não sou de esmorecer, mas essa gripe me levou à cama de fato, literalmente. Como há males que vêm para o bem, esse foi um que me proporcionou tempo para uma reflexão mais acurada acerca de alguns temas que vêm sendo tratados nesta Casa e no País.

Detive-me em reflexões, primeiro, sobre a decisão tomada pelo meu Partido de fechar questão acerca do voto em torno da proposta de prorrogação da CPMF. Não participei da reunião, mas digo, com respeito, que tal decisão me causou estranheza e espécie. Fechar questão em torno de imposto é algo que me causa estranheza, confesso.

Esse é o tipo de questão que requer convencimento. Digo aqui, de público, que, com ou sem fechamento de questão, se não me convencerem acerca da premência e da necessidade da prorrogação da famigerada CPMF, eu me conduzirei pelo que ditar a minha consciência e o meu precário e parco conhecimento sobre a questão. Repito: eu digo que essa questão específica, no meu modesto entendimento,

não pode ser objeto de fechamento de questão. A coisa tem que passar pelo convencimento, Senador Mão Santa, pelo exaustivo conhecimento. Se não me convencerem da necessidade da prorrogação da CPMF, não tem fechamento de questão que me demova de um propósito ou de outro.

Portanto, inicio minha fala estranhando o fato de que, em torno de instituição de tributo, de prorrogação de tributo, o nosso Partido adote a postura de fechamento de questão. Acho inadequado, mas, como eu disse, respeito a decisão tomada pela maioria da Bancada.

Do que se trata o tributo, Senador Mão Santa? É a forma que tem a sociedade de financiar as ações do próprio Estado. Como diz V. Ex^a, **L'Etat c'est moi**. O Estado somos nós. Nós recolhemos tributos, mas inconformados. Mas é necessário. O tributo é a forma que a sociedade tem de financiar as ações do Estado como um todo. Esse inconformismo nós vamos levar para a sepultura, como eu disse.

Mas há um outro inconformismo, Senador Mão Santa, que tem jeito. Ao mesmo tempo em que recolhemos mesmo achando ruim, pois ninguém gosta de pagar tributos, há uma coisa pior do que pagar tributo: pagarmos tributo e não vermos o dinheiro sendo bem aplicado. E esse inconformismo, que é inerente a todos nós, tem jeito, pode ser alvo de correção, Senador Cristovam Buarque.

Há pouco, eu disse, em aparte ao nobre Senador Edison Lobão, há a sensação de que aproximadamente 30% do bolo dos recursos públicos objeto do recolhimento de tributos escoam pelo ralo da corrupção braba mesmo em nosso País, endêmica, pelo ralo do desperdício e pelo ralo do excesso de burocracia no âmbito público no nosso País.

Então, eu sempre fico imaginando. E olhe que, fora do Senado, eu sou Procurador da Fazenda Nacional. O objeto da minha atuação é o tributo. Portanto, eu tenho a exata compreensão do que ele representa na sociedade, de como devemos tratá-lo. Mas eu tenho a exata compreensão também, até em razão de longos anos de experiência profissional, de atuação na Procuradoria da Fazenda Nacional, de como as coisas acontecem em nosso País.

Por exemplo, Senador Mão Santa, nós temos a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, um órgão de fundamental importância em nosso País. É encarregado da cobrança do tributo federal, mas vive com o pires na mão, desaparelhado. Não tem as condições, eu não diria nem ideais, mas necessárias, para atuar com mais eficiência na cobrança do tributo federal.

Se fossem dadas à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional as condições, não digo nem ideais, mas

necessárias para que esse órgão atuasse firmemente na cobrança do crédito tributário federal, nós recolheríamos, a partir da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Senador Mão Santa, muitas e muitas CPMFs por ano, porque o estoque da dívida ativa da União é enorme, imenso.

São muitas e muitas CPMFs que estão ali, não são arrecadadas, não são cobradas, porque esse importante órgão da União, vinculado ao Ministério da Fazenda, faz parte da estrutura da AGU inclusive, não tem as condições, repito, necessárias para fazer sua atuação prevalecer sobre os sonegadores, sobre aqueles que deixam de recolher seus tributos.

Portanto, quando se fala, o assunto hoje nesta Casa é a CPMF. Colhi um artigo do Sr. Márcio Pochmann, Presidente do Ipea, publicado em **O Globo**, ainda ontem, em que diz, referindo-se à CPMF: “Como atribuir tanta responsabilidade a um tributo que respondeu, em 2006, a apenas 4% do total da carga tributária bruta do País?” Repito o que ele diz nesse artigo. Segundo ele, em 2006, a CPMF representou apenas 4% do total da carga tributária bruta do País. E há uma polêmica em torno desse tributo. Será que esses 4%, por exemplo, Senadores Mão Santa e Cristovam Buarque, não poderiam ser compensados com uma ação eficaz, efetiva, severa do Poder Público no combate à corrupção, ao desperdício, ao excesso de burocracia? Será que aparelhar a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional para que cumpra seu papel, que é constitucional inclusive, não supriria esses 4% no volume bruto de recursos tributários arrecadados pelo País? Eu creio que sim, talvez até muito mais.

Então, essa história de que esse tributo é imprescindível... Ora, tributo é necessário; é algo de que ninguém gosta, mas é necessário para compor o volume de recursos para atuação do Estado. Agora, tudo tem limite. O Estado precisa fazer a sua parte; o Estado precisa se modernizar no sentido de atuar firmemente no combate a essas práticas nocivas que fazem com que, internamente, nós nos envergonhemos e, externamente, sejamos vistos como o País da corrupção, o País do desperdício, o País do excesso de burocracia. É algo recorrente, aqui e fora do País, a afirmação de que, para se abrir uma empresa, comparativamente com outros países, inclusive mais modestos do que nós, levamos duas, três, quatro, cinco vezes o tempo necessário, tanto para abrir quanto para fechar uma empresa. Isso é excesso de burocracia, Senador Buarque.

Corrupção, então, em nosso País já é um tema que está ali parelha, como se diz nas ruas, com o tráfico de entorpecentes, já é um assunto que estamos banalizando.

Então, eu fico a pensar: se a arrecadação da CPMF representa, como diz o Presidente do Ipea, apenas 4% do bolo bruto da arrecadação tributária deste País, creio que medidas severas tomadas pelo Governo Federal, por todos nós, pelos Estados e Municípios poderiam fazer com que esses 4% fossem facilmente repostos por ações efetivas e concretas do Poder Público no sentido de moralizar a sua atuação e de fazer com que o povo brasileiro se orgulhe das instituições públicas e dos governos que elege.

Senador Valdir Raupp, com muito prazer, concedo-lhe o aparte.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – Cumprimento o Senador Mão Santa, que preside a sessão neste momento. Senador Geraldo Mesquita Júnior, V. Ex^a faz, nesta manhã, um pronunciamento equilibrado, como é de costume, e quero parabenizá-lo por isso. A Bancada do PMDB sempre tem agido com muita cautela, tanto é que, no episódio dos Senadores Pedro Simon e Jarbas Vasconcelos na CCJ, V. Ex^a ponderou comigo e eu falei, naquela ocasião, que tinha humildade suficiente para voltar atrás se fosse preciso, inclusive cedendo a minha vaga. Foi o que aconteceu. Eu já havia colocado o Senador Almeida Lima numa das vagas, uma reivindicação antiga dele. Ao determinar o retorno dos Senadores Pedro Simon e Jarbas Vasconcelos, cedi a minha vaga e passei para suplência. Aliás, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o suplente está sempre atuando, razão pela qual não deixei de atuar como membro daquela Comissão. A respeito da CPMF, o PMDB apresentou uma nota, que quem me ajudou a redigir foi o Senador Valter Pereira, um crítico da CPMF, porque o meu Partido impõe certas condições. Quais são essas condições? Quando V. Ex^a fala em convencimento, é claro que todo Senador é líder de si mesmo e tem de haver convencimento para que possa votar, e o PMDB não vai punir nenhum Senador que votar contrariamente, mas o convencimento é necessário e é isso que estamos tentando fazer. A nota do PMDB é muito clara: pede a continuação das negociações, com a isenção para aquela faixa que ganha até R\$4.340,00, o que vai dar, talvez, uma parcela de 70% a 80% dos contribuintes da CPMF, que ficarão isentos de pagá-la. Quem está gritando mais contra a CPMF? São os grandes, as grandes indústrias, tanto é que a Fiesp, com todo respeito ao meu querido amigo e Presidente Paulo Skaf, defende o que talvez não seja um pensamento só dele, mas da corporação dos industriais do Estado de São Paulo, que é o Estado que mais paga CPMF. Por quê? Porque as grandes movimentações financeiras estão nos grandes centros, no Estado de São Paulo. Hoje, o pequeno que paga quatro ou cinco reais por mês, não

mais do que isso porque ganham pouco, não estão nem fazendo muito barulho. Quem está fazendo mais barulho contra a CPMF são exatamente os grandes, são as federações de indústrias de todo o País. Penso que esse convencimento nós haveremos de conseguir até o dia da votação aqui em Plenário, porque a decisão da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania não é terminativa. O voto será na semana que vem e, independentemente do resultado, o projeto virá para o plenário do Senado Federal. Então, com essas desonerações, a isenção para quem ganha até R\$4.340,00 e o incentivo às indústrias exportadoras, que poderão ser compensadas também, com a redução – uma das imposições do PMDB é que se estude e que se discuta a redução já a partir do ano que vem. Está chegando a esta Casa também, em breve, dentro de, no máximo, 15 ou 20 dias, o projeto da reforma tributária. E é aí que o PMDB deve entrar a fundo nas discussões da reforma tributária. Acho que, na reforma tributária, conseguiremos diminuir a carga tributária deste País, que está excessiva. V. Ex^a, que é da área, com havia dito, que era da Receita Federal, não é isso?

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Procuradoria da Fazenda Nacional.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – Está no meio. V. Ex^a conhece mais do que ninguém que o Brasil tem hoje uma das maiores cargas tributárias da sua história. É preciso diminuir tanto a carga tributária, quanto, paralelamente, os gastos públicos. Assim, uma coisa vai compensando a outra. Se a economia vai crescer realmente 5% ao ano, acho que é o grande momento de se começar, com o crescimento da economia, a diminuir os gastos públicos em comparação ao PIB e a diminuir também a carga tributária. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Senador Valdir Raupp, agradeço muito o seu aparte, que me lembra muito aqui o Líder do PMDB apartando um de seus liderados e me lembra também um discurso feito aqui pelo Senador José Sarney, se não me engano no ano passado ou há pouco tempo, em que dizia que o PMDB estatutariamente já havia nascido com a perspectiva da divergência interna, lembrando que o PMDB já surgiu, Senador Mão Santa, com a possibilidade de abrigar autênticos e moderados – palavras do próprio Senador Sarney.

O aparte do Senador Raupp me lembrou esse pronunciamento do Senador Sarney. E, quando eu me referia ao fechamento de questão, Senador Raupp, foi exatamente lembrando dessa fala do Senador Sarney, de que o PMDB é um Partido que recebe críticas, mas que pode devolvê-las com a sua prática democrática de admitir o contraditório, de admitir divergências in-

ternas, como fazemos usual e comumente em nosso Partido. Agradeço o seu aparte.

Mas eu queria, para não tomar mais tempo, porque há outros oradores inscritos, trazer hoje aqui, além de uma reflexão, uma sugestão. Eu estava dizendo, Senador Raupp, que, por dois dias, jogou-me na cama uma gripe muito forte, ainda estou aqui...Hoje, vim apenas para trazer essa reflexão, essa sugestão à Casa. Quem sabe se essa não seria a oportunidade de afastarmos definitivamente a questão da CPMF e, em seu lugar, fazer surgir a figura, a perspectiva de um empréstimo compulsório. Empréstimo compulsório é uma figura prevista no art. 148 e inciso II da Constituição, se não me engano, que diz:

“Art. 148. A União, mediante lei complementar, poderá instituir empréstimos compulsórios:

(...)

II – no caso de investimento público de caráter urgente e de relevante interesse nacional, observado o disposto no art 150, III, b. “

Ora, a CPMF, na sua gênese, surgiu para financiar a situação precária do setor de saúde e, ao longo dos anos, a sua aplicação se diluiu entre outras atividades, entre outros objetivos.

Quem sabe não seja a hora de resgatarmos a formulação original desse tributo, e na forma mais suave de um empréstimo compulsório a ser adotado, inclusive, por lei complementar? Quem me diria que, neste Congresso Nacional, se o Senador Buarque, por exemplo, protocolasse um projeto de lei complementar segunda-feira, o projeto não tramitasse em poucos dias? Aqui, quando se quer fazer as coisas, o tempo não conta, todos sabemos disso.

Empréstimo compulsório, quais seriam as vantagens, Senador Buarque? Primeiro que, em se tratando de empréstimo, há a previsão constitucional de devolução do valor. E como seria devolvido? Pelos mecanismos que aponte: aparelhando-se a Procuradoria da Fazenda Nacional para que cobre tributo com eficiência e eficácia, e cortando-se a sangria da corrupção, do desperdício, do excesso de burocracia. Com isso, geraríamos um excedente tributário capaz de possibilitar, no prazo fixado por essa lei complementar, a devolução do empréstimo compulsório a ser aplicado vinculadamente a uma atividade que a lei poderia prever. Qual seria? Saúde? Educação? Sim. Há investimento público de caráter urgente, de relevante interesse nacional maior do que esses?

Não pode haver, Senador Buarque! Nós vivemos em uma penúria. Na área de educação, V. Ex^a é um paladino aqui na luta pela recuperação do nosso

processo educacional, pela educação em nosso País. Quanto à saúde, Senador Buarque, por que a gente freqüente, por exemplo, o Hospital Einstein, em São Paulo, que é nível 10 em profissionalismo, em atendimento e em eficiência? Senador Raupp, lá em sua terra, no hospital, em Vilhena, a população tem de “grammar” ali, chegar às três horas da manhã em uma fila e se inscrever para tirar uma radiografia! Por que isso? Por que a gente não pode ter na área da saúde pública – não digo que o nível do Einstein, que está muito acima, realmente –, um nível razoável de atendimento à população? Por que essa diferença tão gritante, tão alarmante, não é?

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – V. Ex^a me concede mais um minutinho?

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Com o maior prazer, Senador.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – É que eu estive, Senador Geraldo Mesquita, ontem à tarde, no finalzinho da tarde, com o Ministro da Saúde, Ministro Temporão. E eu vejo que o Temporão tem sido uma surpresa agradável, muito agradável, porque ele está com bons propósitos, com bons programas para recuperar a saúde pública neste País. Se bem que o Brasil é um dos países que mais investem em saúde pública em montante de dinheiro. Talvez, pela demanda reprimida nessa área da saúde – de há muito tempo –, ainda tenhamos muitos problemas. Mas os investimentos na saúde não são poucos. E eu me convenço da aprovação da CPMF neste momento, porque como vamos tirar R\$42 bilhões do Orçamento, sendo que a saúde vai gastar ano que vem R\$53 bilhões? Esse será o investimento em saúde no ano que vem. De onde vai-se tirar R\$53 bilhões para a saúde se não tiverem pelo menos parte da CPMF? Até 2011, o investimento em saúde chegará a R\$72 bilhões. Este ano o total de investimento na saúde é de 1,2% do PIB. No ano que vem, chegará a 1,7%. E a CPMF só arrecada 1,4%. Então, os investimentos em saúde, no ano que vem, serão superiores à arrecadação da CPMF. Neste momento, sinceramente, não vejo alternativa. Penso que por isso o PSDB tem se debatido e discutido a questão. Ainda está aberto a discussões, não fechou as portas, e acho muito bom que isso não tenha ocorrido. Vejo agora, Senador Geraldo, o exemplo da Bolívia. Se no ano passado o Brasil tivesse fechado a porta para negociações com a Bolívia, hoje a situação do País poderia ser muito mais complicada. Estão reatando as negociações para exploração de gás da Bolívia. Falei ontem, e um repórter até sorriu, que o Brasil precisa desesperadamente de gás para poder conter a crise no nosso País. E onde há gás mais próximo? Na Bolívia. Senão teremos de importar gás da Nigéria, que

chega em navios. Talvez o gás boliviano tenha o preço um pouquinho elevado, mas ainda compensa trazê-lo da Bolívia. O mesmo acontece em relação à CPMF e às negociações com o Governo. O PSDB não fechou a porta ainda. Ainda há espaço para conversar. Quem sabe se com um redutor da CPMF o PSDB não pode voltar à mesa de negociação e votar. Sei que o Governador de São Paulo, assim como o Governador de Minas Gerais e a Governadora do Rio Grande do Sul estão cautelosos com respeito à aprovação da CPMF. Muito obrigado.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Agradeço-lhe, mais uma vez, Senador Valdir Raupp.

Senador Cristovam Buarque, com prazer, concedo-lhe o aparte.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador Geraldo Mesquita, acho que o senhor traz uma idéia nova e muito interessante. A idéia do empréstimo compulsório tem uma marca negativa por conta de já ter havido experiências ruins no passado, como aquele da gasolina. Mas, como estamos em um novo momento – já faz quinze anos aquele empréstimo –, é uma idéia interessante, sobretudo se o dinheiro do empréstimo for aplicado em algo que dê rendimento. E nada dá mais rendimento ao país do que a educação das suas crianças. A produtividade aumenta a cada ano a mais de escolaridade. Isso significa que aumenta a renda nacional, significa que aumenta a arrecadação. Se um analista financeiro fizer uma boa análise, vai ver que a aplicação do dinheiro desse empréstimo de que o senhor fala pode trazer um rendimento muito maior do que é pedido. O Governo devolveria a quantia emprestada e ainda sobraria dinheiro no Tesouro. Não dou entrada nesse projeto, até porque a idéia é sua.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Falei em tese.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Mas se o senhor quiser dar entrada, terei o maior prazer em subscrevê-lo. Acho que é um tema que a gente precisa analisar, estudar, e o senhor está dando uma boa saída. Quanto ao problema de que falou o Senador Valdir Raupp, ou seja, que o País não pode, de repente, perder R\$20 bilhões, ou mesmo R\$38 bilhões, como se fala, acho que o Governo deveria ter pensado nisso quando mandou para cá o projeto de prorrogação da CPMF junto com a DRU, a desvinculação das receitas da União, que chupa, tira, rouba dinheiro da educação. Eu, por exemplo, sinceramente, apesar de toda a crítica que há neste País hoje, não vejo nenhum problema de princípio em votar a favor da CPMF, mas vejo, sim, uma questão de princípio votar na prorrogação da DRU, que vai tirar dinheiro da educação. Não adian-

ta o Ministério dizer que está colocando dinheiro na educação. Por quê? Primeiro, está colocando dinheiro em cima de uma base da qual já tinha sido retirada a DRU nos últimos doze anos. Segundo, a maior parte do dinheiro que diz que está colocando vem do Fundeb, mas, na propaganda feita na televisão, o Governo Federal nunca disse que ia criar o Fundeb para substituir o dinheiro roubado pela DRU. Não! A propaganda dizia que ia colocar mais dinheiro. Terceiro, depois de tudo isso, ainda fica R\$1,5 bilhão a menos por conta da prorrogação da DRU, que vamos votar aqui. É triste ver que todos se mobilizam contra a CPMF, porque retira do bolso de cada um de nós 0,38%. Essa já é uma questão nacional, com unanimidade. Nessa campanha de opinião pública, o Governo perdeu redondamente, e todos que votarem a favor da CPMF também vão perder. Todos estão contra a CPMF porque ela vai roubar deles 0,38% dos cheques, mas ninguém está prestando atenção – e é triste observar isso – que, em vez de 18% daquele dinheiro que já pagamos ir para a educação, conforme a Constituição prevê, só vai 14,6%. É incrível que não aceitemos que retirem 0,38% de cada um de nós – e estou de acordo com quem está contra isso –, mas aceitamos com a maior tranquilidade – nem os jornais noticiam, nem se discute o assunto, nem eu recebo um único *e-mail* sobre isso – que sejam retirados os 20% das crianças, das escolas, da educação. É muito triste isso! O Governo criou uma armadilha para ele próprio: juntou os dois: a prorrogação da CPMF com a prorrogação da DRU. E, com isso, enquanto não separarem, não vou votar a favor; não vou deixar meu nome registrado como quem votou para tirar dinheiro da educação. Não há quem me obrigue a isso. No caso da CPMF, houve fechamento de questão do meu Partido, e eu sou fiel na hora de decidir, mas não houve fechamento quanto à DRU. Para mim não é uma questão de princípio; é uma questão fiscal. Lamento muito ter de pagar mais 0,38% sobre todo cheque que faço. Lamento que no Brasil todos estejam fazendo isso sem saber para onde vai o dinheiro, mas é uma questão fiscal, política, e nesse caso se pode se submeter a uma decisão do Partido, mas quando se trata de princípio não.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – É enriquecedor o aparte de V. Ex^a. Agradeço-lhe muito. V. Ex^a se refere ao inconformismo da sociedade com o recolhimento de 0,38%, que é uma constatação óbvia. V. Ex^a diz que o Governo perdeu essa batalha. A sociedade, realmente, não se conforma, mas eu tenho a sensação, Senador Cristovam Buarque, de que ela não se conforma exatamente pelo que ocorreu em torno da CPMF. No início, criada para financiar o setor saúde, de repente, ela se transformou num saco

de gatos. E a sociedade percebeu isso. Por isso, não se conforma.

Se voltássemos ao leito inicial, ao fim para o qual o tributo foi instituído, ou seja, financiar atividade na área de saúde, e agora estendendo a atividade para a educação também, tenho certeza absoluta de que, mesmo com aquela contrariedade, que é nata, que vamos levar para a sepultura – essa ninguém tira de nós –, a sociedade estaria reagindo muito menos do que está agora, porque o foco da sua reação é exatamente a percepção de que o objetivo foi desvirtuado, que as ações estão indo por um lado que não estava previsto originalmente. É esse o foco da contrariedade da sociedade. Portanto, eu trago aqui, para encerrar, Senador Mão Santa, essa sugestão, essa proposta. Vamos soterrar, de uma vez por todas, esse tributo, que é perverso, é cumulativo, que a sociedade rejeita pelas razões já explanadas aqui. Vamos soterrá-lo e, em seu lugar, instituir um empréstimo compulsório. Assim, a sociedade teria a garantia da devolução do valor recolhido e teria a garantia também, porque isso é constitucional, da vinculação da aplicação desse recurso à finalidade instituída na lei complementar.

Portanto, seriam duas garantias que a sociedade teria se o Congresso Nacional resolvesse instituir e adotar, por lei complementar, um empréstimo compulsório em substituição à famigerada CPMF. Eu deixo aqui, para nossa reflexão, a sugestão e a proposta para que esta Casa sobre ela se debruce e delibere da melhor forma possível.

Agradeço-lhe a atenção e a paciência, Senador Mão Santa.

Durante o discurso do Sr. Geraldo Mesquita Júnior, o Sr. Mozarildo Cavalcanti deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelos Srs. Edison Lobão e Mão Santa, sucessivamente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Após o brilhante pronunciamento do Senador do Acre, Geraldo Mesquita Júnior, que é Procurador da Fazenda Nacional, que neste momento de debate de tributos trouxe a sua experiência, mostrando que a CPMF não significa mais do que 4% de todos os tributos e que ela facilmente seria substituída por uma compensação na máquina arrecadadora, eliminando corrupção, ineficácia e outros mecanismos burocráticos, convidamos para usar da palavra o Professor e Senador Cristovam Buarque, do PDT do Distrito Federal.

V. Ex^a poderá usar a tribuna pelo tempo que achar conveniente. É bom para o Brasil. Esse era o mote que V. Ex^a usava em seus brilhantes pronunciamentos: é bom para o Brasil ouvi-lo e refletir sobre fatos aponta-

dos por essa inteligência privilegiada do Brasil, que é a do Professor Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – E a generosidade privilegiada do Senador Mão Santa.

Muito obrigado, Senador Mão Santa. Creio que não vou precisar de tanto tempo, Sr. Presidente.

Eu vim porque no dia de hoje o Brasil está comemorando, de acordo com todos os jornais brasileiros, Senador Geraldo Mesquita, a descoberta de uma reserva de petróleo que vai dobrar as reservas atuais de petróleo do Brasil. Ou seja, é um fato, sem dúvida, alvissareiro, mas que merece algumas reflexões.

Em primeiro lugar, isso não seria possível sem um sistemático trabalho, ao longo de cinquenta anos, de todos os partidos, de todos os governos, em torno de uma entidade chamada Petrobras. Ou seja, o Brasil se une pelo petróleo, o Brasil se une pela Copa do Mundo.

Faltam sete anos, e todos os Governadores estão brigando para apoiar o Presidente Lula. Todos. E dizem que, no Brasil, um pacto é impossível; que, no Brasil, não há possibilidade de unir as Lideranças em torno de objetivos.

É claro que há! Em dois dias inteiros juntos, o Presidente e Governadores da Oposição a ele indo a Genebra e vindo de lá. Se se considerar o tempo de vôo, só no avião ficaram quase um dia inteiro trancados, conversando, conversando, conversando sobre a Copa do Mundo. E, há cinquenta anos, conversamos e agimos apoiando a Petrobras. Há um pacto nacional para tornar o Brasil auto-suficiente. E conseguimos. Mais do que isso, segundo o Presidente e a Ministra Dilma, a partir de agora, seremos parte da Opep. Isso é alvissareiro.

Agora, o que ninguém lembra, Sr. Presidente, é que, no mesmo dia em que se descobre uma reserva imensa de petróleo, oito bilhões de barris, nesse mesmo dia, no Brasil, estamos jogando fora uma reserva maior ainda de energia. Nesse mesmo dia, talvez 80% das crianças brasileiras ou não foram à aula ou foram, mas saíram logo depois da merenda; ou foram, mas ficaram brincando ao invés de entrarem na sala de aula ou foram e entraram na sala de aula, mas não prestaram atenção a nada; ou foram e prestaram atenção, mas o professor, desmotivado por falta de salário, não conseguiu dar a aula ou não teve interesse; ou foram, os professores deram as aulas, mas não dispunham de equipamentos modernos, como computador, televisão.

Ou seja, no mesmo dia em que a gente descobre ou comunica a descoberta de um poço de petróleo, a gente joga fora uma energia muito mais sublime

e permanente que é a inteligência do Brasil, porque esse dia perdido vai se repetir hoje, amanhã e amanhã e amanhã, como se repete há cinco séculos em que estamos jogando fora.

O mais incrível é que essa energia que a gente joga fora é a única permanente. Mesmo com oito bilhões a mais de poços de petróleo, daqui a 20, 30, 50 anos, esse petróleo terá se esgotado. Petróleo, cada vez que você tira um barril, não volta; ao contrário, polui lá em cima. Petróleo é uma reserva esgotável de energia, mas o cérebro não. Morre o cientista, mas ele passa as suas descobertas; morre o grande escritor, mas ele deixou os seus livros; morre o professor, mas ele ensinou às crianças. A inteligência de um povo é um bem permanentemente renovável. Mais do que renovável, ele se multiplica. Mas a gente insiste em gastar tudo o que tem para pesquisar petróleo, competentemente, do ponto de vista técnico, mas imoralmente, do ponto de vista ético, ao deixar de lado a mais sábia das energias, que é a inteligência.

É como o discurso, Senador Mão Santa, que o senhor falou que eu fiz na semana passada ou nesta semana mesmo, segunda-feira, em que eu disse: Mas, para o Brasil está bom demais, porque a gente escolheu um imperador em vez de um presidente; mas, para o Brasil já estava bom demais. A gente fez a Lei do Ventre Livre em vez da abolição, mas para o Brasil já estava bom demais. Nós somos um gigante deitado em berço esplêndido, mas, para o Brasil, estar deitado num berço esplêndido é bom demais. E assim a gente vai seguindo a história deste País.

Descobrir um novo poço de petróleo, imenso, enorme, que nos faz um país rico em energia fóssil é bom demais, mesmo que a gente esteja jogando fora a outra energia.

Senador Mão Santa, a produção hoje é de 1,5 milhão por dia; vai subir para 3 milhões quando isso estiver funcionando, daqui a alguns anos. Se multiplicar pelos dias do ano, será quase bilhão de barris por ano. Multiplique por US\$100.00, multiplique por dois para pôr em reais e bastaria 1% disso para a gente fazer a revolução de que a gente precisa na educação. Ninguém fala em **royalties** sobre o petróleo para fazer a pesquisa, a exploração e o desenvolvimento da energia inteligência, como o Presidente Chávez está fazendo. Digam o que quiserem dele. Muita coisa é verdade sobre o autoritarismo que ele tenta exercer, mas lá o petróleo venezuelano está servindo em parte para eles desenvolverem a inteligência da Venezuela. Os árabes estão desenvolvendo, apesar de um país com pouca população. Nós não estamos.

Mas eu quero falar um pouco mais dessa reflexão sobre essa contradição terrível: um país que consegue

tirar petróleo... As pessoas não sabem a dificuldade. É no fundo do mar, dois quilômetros abaixo do solo do mar. É uma tecnologia que os outros países não têm. A gente tem, usa e tira o proveito disso. E, ao mesmo tempo, joga fora a outra energia tão mais simples.

Mas eu não quero falar para o Senador, e sim para quem está me escutando, quem está me ouvindo, para lembrar que essa descoberta é fantástica para o Brasil, vai trazer alguns benefícios para você, em casa, mas não vai trazer tanto quanto se pensa, porque o Brasil é algo fundamental, mas também cada família é algo fundamental. Graças a essa reserva, o Brasil não estará mais vulnerável no dia em que uma guerra mundial impedir de recebermos petróleo do exterior. Aqui vamos ter. E isso é muito bom para você, para cada um de nós.

Mas, pelo que li nos jornais, até agora, só quem venceu e ganhou com essa pesquisa, do ponto de vista individual, foram os acionistas da Petrobras, que tiveram um aumento de 14%. Nem um real desses 14% vai para você, em casa, vai para a nação brasileira. A gente fala tanto contra a CPMF, e com razão, e esquece que, de anteontem para ontem, um grupo de ricos brasileiros acionistas da Petrobras tiveram um aumento de 14% na sua fortuna, pelo menos na parte que corresponde às ações. O jornal de hoje – não vou citar o nome – fala de uma pessoa que ganhou R\$30 milhões.

Você que está me ouvindo tem de entender que o verdadeiro poço de petróleo que é seu está dormindo no quarto ao lado: é a sua criança. Ela está comendo com você à mesa, ao seu lado. É o seu filho, a sua filha. Você tem de entender que o verdadeiro poço de petróleo de cada família são os seus filhos, as suas crianças. Aquele outro poço de petróleo é do Brasil e é bom que a gente o tenha como brasileiros. É fundamental, importante e necessário para a soberania; ajudará cada um de nós no dia em que houver uma guerra no Oriente Médio e não pudermos receber o petróleo aqui. Afora isso, a ajuda é para o País e não para o indivíduo.

O verdadeiro benefício que se pode tirar é você próprio fazer o que a Petrobras fez no fundo do mar. Mas você não precisa fazer no fundo do mar nem mesmo gastando dinheiro. Você pode fazer se mobilizando, primeiramente em casa, para exigir do seu filho que ele estude. Educação não é uma questão apenas de escola e dos professores. É também dos pais. Não jogue a culpa nos professores, na escola. Você tem que se mobilizar dentro de casa para que o seu filho estude. Ele é o seu poço de petróleo; você é a Petrobrás da sua família.

Segundo, tem que se mobilizar na escola, tem que ir lá, porque os professores estão desmotivados. Você tem que ir lá, reclamar dos professores e apoiar os professores naquilo em que eles precisam, para conseguir recursos melhores, para aumentar o salário deles. Sem a mobilização dos pais os professores não conseguem ou passam cem dias de greve para terem 10% de aumento. E 10% não resolvem o problema dos professores, nem 30% nem 50% nem 100%. Tem que ser um aumento substancial. Você tem que apoiar os professores, mas também cobrar deles. E não só salário. Tem que cobrar que eles fiquem dando aula, que seus filhos aprendam e que tenham ensinamentos bons.

Você é a Petrobrás do seu filho, você é a Petrobrás do seu futuro, da sua família! E o seu poço de petróleo é o cérebro dos seus filhos. Alguns de vocês que ainda estão na idade de estudar também têm como desenvolver o potencial que têm dentro de vocês, como o Brasil tem, em suas entranhas, debaixo do subsolo, na bacia de Santos. A gente consegue chegar lá, montar uma plataforma, furar quilômetros de terra e de sal, chupar o petróleo, transformar em gasolina. É uma riqueza complexa, complicada, cara, que só foi possível porque alguns pais, anos atrás, insuflaram os seus filhos a estudar, porque os seus filhos estudaram e viraram os engenheiros da Petrobras, viraram os técnicos de nível médio da Petrobras. Aquele petróleo lá em baixo, que tem duzentos milhões de anos, ficaria lá mais um bilhão de anos se não fosse a inteligência humana.

O verdadeiro instrumento de produção energética é a inteligência. Primeiro, porque, se não fosse a inteligência da engenharia brasileira, o petróleo continuaria lá. Segundo, porque se tivesse inteligência para tirar o petróleo, mas não tivesse para refinar petróleo, de nada adiantaria, porque o petróleo é uma lama, que só vira algo positivo quando se transforma em diesel, quando se transforma em gasolina.

Não só isso! É que vai acabar! E, quando acabar, só haverá um jeito: é ter pessoas pensando em como fazer energia do ar, da água, do urânio, fontes alternativas, da cana, como a gente faz o etanol.

Por isso, eu queria que você que hoje lê contente, como brasileiro, que ganhamos o direito de sediar a Copa do Mundo, sinta a mesma alegria ao descobrir que você tem dentro de sua casa um poço de petróleo, talvez ainda inexplorado, que depende de você como orientador, como cobrador, como exigente de que seu filho estude e exigente de que a escola funcione bem. Mas não esqueça: a escola não vai funcionar bem se não houver governo que cuide tão bem da escola quanto os governos brasileiros cuidaram da Petrobras ao longo de cinquenta anos.

Você tem que brigar para que os governos brasileiros façam uma espécie de “Escolabras”, faça das nossas 168 mil escolas uma entidade com a eficiência da Petrobras, só que, em vez de tirar petróleo, refinar petróleo, produzir inteligência, desenvolver inteligência. Depende de você. Você tem que entender que você tem que fazer isso para o bem de sua família e pelo bem de seu País, do nosso Brasil. O seu filho, bem formado, tem futuro. E o seu filho, bem formado, vai trazer o futuro para o Brasil no dia em que essas reservas de Santos acabarem. Porque elas vão acabar. Ai não se sabe se são vinte, trinta, quarenta anos. Mas não é muito mais do que isso.

Então, vamos tirar a lição das coisas boas. Vamos tirar lição do fato de que o Brasil, de repente, entre talvez até, como disse a Ministra Dilma, na Opep, como exportador de petróleo. Por que a gente não consegue ser exportador de patentes, de invenções? Por que a gente consegue exportar petróleo e não consegue ter um Prêmio Nobel? Por que a gente consegue ter petróleo e as famílias continuam pobres? Porque a gente não deu educação igual para todos.

E a Petrobras descobrindo todo esse petróleo vai ser bom para o Brasil, mas não vai reduzir em nada a pobreza brasileira. Não tem nada a ver: mais petróleo e menos riqueza social. Nada a ver. A não ser que a gente case esses dois através da escola. Senão, a gente vai ter mais petróleo para os ricos consumirem nos seus carros. A gente vai ter um país mais soberano ou menos vulnerável quando houver uma guerra internacional que proíba os grandes petroleiros chegarem aqui aos nossos portos. Mas, no seu porto, na sua casa, tudo vai continuar na mesma situação. Os acionistas vão ganhar dinheiro. O Brasil, como nação, vai ser menos vulnerável. Isso é bom, não é ruim.

Mas você não vai ganhar direto, porque você não quer, porque você não está alerta, você não se mobiliza, porque você não participa, porque você aceita, porque você se acomoda com o fato de que o Brasil é campeão na Copa do Mundo, com o fato de que o Brasil descobre petróleo a mais, com o fato de que o Brasil é um grande produtor de automóvel, porque o Brasil já é a 8ª ou 9ª potência econômica. Mas se acomoda porque o Brasil está lá depois do 70º lugar em condições sociais. E comemoramos como um grande feito que, hoje, 40 milhões de pessoas vivem numa transferência minúscula de renda. Deveríamos estar comemorando o fato de que isso não é necessário. Mas comemoramos isso como uma grande coisa. Estamos acomodados.

Vamos fazer como a Petrobras, que não está acomodada. Ela recebe o apoio de todos os Governos, tem a inteligência nacional e paga bem. Comparemos

o salário dos funcionários da Petrobras com o dos funcionários das escolas e veremos porque somos auto-suficientes em petróleo e ridiculamente dependentes e atrasados em educação. Se o salário dos professores fosse tão bom quanto o dos funcionários da Petrobras, Senador Mão Santa, se o dinheiro que se gasta numa plataforma fosse gasto nas escolas, se o pacto nacional que mantém a Petrobras há 50 anos trabalhando fosse usado para desenvolver um programa educacional, se o Brasil pensasse nas crianças com o mesmo carinho que tem para com os barris de petróleo, seria outra a situação brasileira. Mas não fazemos isso. Comemoramos porque, para o Brasil, como disse o Senador Mão Santa, repetindo, já está bom demais: tem petróleo. Para que ter criança estudando?

Esta é a idéia que fica quando lemos os jornais de hoje: um fato a comemorar. Não vamos diminuir a importância da descoberta desse poço de petróleo que está na bacia de Santos – se isso se confirmar, porque alguns têm dúvida, pelo momento em que apareceu essa notícia, ou seja, quando se têm as notícias da crise energética e do apagão energético. Se confirmada, é para comemorar-se, mas não para dizer que para o Brasil está bom demais. Não, não está bom demais! E a culpa é de cada um de nós. Em casa, junto aos nossos pocinhos de petróleo, que são os nossos meninos e meninas – esse pocinho de petróleo que é do tamanho apenas de um cérebro, que é cinzento, e não preto como é, e não negro como é o petróleo –, vamos trabalhar com a mesma força, com o mesmo empenho para desenvolver a verdadeira energia brasileira que é a energia da inteligência.

Para isso, precisa-se de mobilização. Não acredito que os governantes o façam. Passou o tempo. E a própria Petrobras só começou porque o povo brasileiro foi à rua, porque, senão, ela não teria acontecido, Senador Geraldo Mesquita, V. Exª sabe muito bem disso. A Petrobras foi fruto de uma campanha: “O Petróleo é nosso”. Morreu gente nessa campanha. A gente precisa fazer uma campanha: “Educação já!”, como se fez o “Petróleo é nosso”, como se fez “Diretas já”, como se fez “Anistia”. Cada campanha brasileira só deu resultado quando o povo foi à rua. Não vai adiantar discurso de um, dois, três, dez Senadores aqui, enquanto não houver uma mobilização nacional para que a gente faça com o cérebro de nossas crianças aquilo que a gente faz com os poços de petróleo: cuidar, ir atrás, identificar onde estão, colocar o sistema de extrair saber, como a gente tem o sistema de extrair petróleo, refinar esse saber bruto que está na cabeça de cada um como refinamos petróleo para transformar em gasolina. Isso é tão possível, gente!

Bastava uma CPMF, 0,38% sobre cada barril de petróleo, para termos o dinheiro para fazer a revolução educacional. Mas fazemos o contrário. Esses barris de petróleo não trarão qualquer benefício para a educação brasileira e, ao mesmo tempo, estamos tirando dinheiro previsto para a educação pela Lei Calmon – que destinava 18% da receita da União para a educação. Com essa tal de DRU misturada à CPMF que votaremos, em vez de 18%, apenas 15% irão para a educação. Tiramos 20% dos 18%, ou seja, neste País, enquanto descobrimos, exploramos e comemoramos a descoberta de novos poços de petróleo, destruimos, abortamos, impedimos o desenvolvimento do maior de todos os poços energéticos que um País pode ter, que é a inteligência do seu povo, que começa no desenvolvimento da inteligência de suas crianças.

Vamos comemorar, mas sabemos que é pouco, é muito pouco se considerarmos o longo prazo e o bem-estar não apenas da Nação brasileira como entidade, mas também de cada família, cada pessoa, cada criança de hoje que amanhã será um adulto.

O Senador Geraldo Mesquita pediu um aparte. Peço desculpas por demorar tanto.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a apenas demorou 20 minutos, foram os mais importantes na História do Senado. Estamos aqui, eu e o Geraldo Mesquita Júnior.

Eu já li muito sobre o Senado e sei que o João Calmon escreveu sobre a história da educação, o Darcy Ribeiro, no seu livro, **O Povo Brasileiro**, mas ninguém falou tão bem como V. Ex^a. Pacientemente, o Geraldo Mesquita Júnior está aí para participar.

Portanto, quero me congratular e dizer que não é em vão, pois, como diz Fernando Pessoa, “vale a pena quando a alma não é pequena”. V. Ex^a, neste instante, é ouvido pelo magnífico e extraordinário serviço da televisão do Senado, que hoje o povo brasileiro busca porque aqui está a verdade. V. Ex^a fala pela fabulosa Rádio Senado.

E quero aqui prestar uma gratidão. Sabemos que isso é reproduzido no *Jornal do Senado*, mas temos outro veículo importante que temos olvidado: a Agência Senado.

Essa Agência torna esta Instituição numa das mais valorosas na defesa da democracia brasileira. É um dos veículos do sistema de comunicação do Senado.

A Agência Senado, que integra o sistema de comunicação do Senado, realiza a cobertura jornalística de todos os trabalhos da Casa e disponibiliza esse material no decorrer do dia pela Internet e em tempo real. Além de notas e reportagens completas, que são transmitidas gratuitamente pela rede, a Agência pro-

duz uma agenda diária das atividades do Plenário e de todas as comissões do Senado.

Esse veículo também divulga dois boletins eletrônicos distribuídos ao longo do dia, de maneira a manter o leitor informado sobre o que está acontecendo momentos após a ocorrência do fato. Além disso, a Agência fornece imagens digitais diárias e recentes dos acontecimentos e dos Srs. Senadores e alimenta a barra de notícias exibida pela TV Senado. Recentemente, lançou uma página eletrônica com noticiário em inglês e espanhol.

Toda a cobertura é divulgada com rapidez e repercussão para jornais e agências públicas e privadas de notícias do País. A Agência é um dos veículos de comunicação do Senado que mais cresceu em audiência nos últimos anos: em 2004, registrou 1 milhão de acessos; em 2005, pulou para 4,5 milhões; e, nos 4 primeiros meses de 2006, já havia ultrapassado a casa de 2 milhões de visitantes, fechando o ano com mais de 5 milhões de acessos.

Dirigida por Valéria Ribeiro Franklin, a Agência movimenta diariamente uma equipe de repórteres para divulgar, em primeira mão, para toda a mídia nacional e internacional, todas as atividades legislativas, levando ao conhecimento do País a atividade do Senado Federal e colaborando para que os discursos dos Srs. Senadores sejam corretamente interpretados pela sociedade.

V. Ex^a fique certo, Senador Geraldo Mesquita, que tivemos o privilégio de estar ao vivo aqui debatendo, e isso não foi em vão. Talvez seja o momento mais feliz para a Nação brasileira o que vamos colher da inteligência de V. Ex^a, Senador Cristovam, mandando os brasileiros cultivarem nossa maior riqueza: o cérebro de nossas crianças.

Passo a palavra ao Senador Geraldo Mesquita.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – Senador Cristovam Buarque, V. Ex^a hoje se superou. E o interessante disso é que, no seu caso, temos certeza absoluta de que, amanhã, V. Ex^a se superará mais uma vez. Eu estava aqui dividido entre o desejo de apartear-lo e o medo de interferir no seu discurso e quebrar esse encanto que V. Ex^a construiu hoje aqui. O Senador Mão Santa tem razão. V. Ex^a hoje construiu uma ode à educação, uma ode ao povo brasileiro, uma ode à inteligência. V. Ex^a hoje criou uma imagem que deveria se fixar na mente de todos nós: a de que temos poços de petróleo nos quartos dos nossos filhos, das nossas crianças em todo o País. Não diria poços de petróleo, mas poços de energia renovável, como V. Ex^a mesmo disse. São energias que, se receberem investimentos, estímulos, além de serem renováveis, produzirão a riqueza do País. Petróleo é efêmero. V.

Ex^a, inclusive, já vaticinou: daqui a 40, 50 anos, o grande poço descoberto será pó, mas o povo brasileiro é permanente. Há necessidade de criarmos as melhores condições para que nossas crianças, nossos jovens, o povo brasileiro, enfim, produza inteligência. Essa é a energia do mundo, essa é que é a energia que permite, inclusive, o surgimento de uma Petrobras, como V. Ex^a bem lembrou. Essa é que é a energia em que devemos investir, Senador Buarque. Como eu disse, eu estava aqui, dividido, pois não queria quebrar o encanto de seu discurso, mas eu não podia deixar de parabenizá-lo. Hoje o Senador Mão Santa, mais uma vez, tem razão. Confesso a V. Ex^a aqui, eu não me lembro de um pronunciamento, diria a V. Ex^a até, tão encantador como o que V. Ex^a produziu hoje aqui no plenário. É um pronunciamento que deveria ser impresso como nossa “constituiçãozinha” para ser distribuído pelo País afora, em letras pequenininhas, mas impresso e distribuído a cada brasileiro, para pensarmos no que V. Ex^a disse hoje aqui, na imagem que V. Ex^a construiu. Ficamos com a cabeça voltada para o poço de petróleo que descobrimos, que, não resta dúvida, tem a sua importância, e, com isso, negligenciamos os poços de energia que nós temos dentro de casa, dentro do nosso País, neste mundão de Brasil. Parabéns a V. Ex^a e que Deus permita que V. Ex^a continue com essa inteligência. V. Ex^a é acusado, inclusive, de ter um único discurso, acerca da educação. Mas olhe a diferença: V. Ex^a, talvez, tenha um único discurso, mas, dentro desse único discurso, todo dia V. Ex^a mostra a este Plenário, a este País, formas diferentes de tratar a questão da educação. Aí é que reside a importância e o mérito da sua atuação nesta Casa, como homem público, e neste País. Parabéns!

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Muito obrigado aos dois Senadores.

Quero dizer que fico sinceramente emocionado, mas...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Permita-me, Dr^a Cláudia Lyra – e quis Deus que eu e o Senador Geraldo Mesquita estivéssemos aqui representando o Senado –, que este pronunciamento do Senador Cristovam Buarque seja buscado. A Casa já publicou livros sobre os melhores pronunciamentos do Senado e se fez até CD – idéia do Senador Antonio Carlos Magalhães. Então, que seja buscado, Dr^a Cláudia Lyra, este pronunciamento e levado ao Presidente da Casa, para que, na próxima edição, seja incluído entre os melhores pronunciamentos feito nesta Casa.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Muito obrigado, Senador Mão Santa, Senador Geraldo Mesquita Júnior, não quero diminuir a generosidade de vocês, mas eu não vou deixar de fazer uma confissão.

Apesar de tudo isso que os senhores dizem, eu ontem estava assistindo, já muito tarde da noite, o noticiário de uma dessas cadeias internacionais e que falava de um homem colombiano, cujo filho foi seqüestrado, que decidiu caminhar pela Colômbia inteira, inclusive carregando umas correntes nele amarradas, para defender a paz na Colômbia. E dei um susto na minha esposa quando lhe disse: “será que, em vez de fazer discurso gravatado, naquele frio do ar condicionado do Senado, não seria melhor eu ir para o Chuí e começar uma caminhada até o Oiapoque falando de educação, falando da revolução de que o Brasil precisa?”

Senador, temos conhecimento de todos esses veículos que o Senado usa – felizmente e graças a ele, o que falamos aqui chega a algum lugar –, mas infelizmente e sinceramente, a imprensa hoje só se interessa pela CPMF, como foi com o “mensalão” antes. E só vai se interessar, daqui a alguns meses, pelo próximo escândalo, e não haverá um único jornalista para querer falar disso.

Por isso, ontem eu me perguntei, apesar de tudo isso, Senador Mão Santa, será que o melhor lugar para ajudarmos a fazer a revolução é aqui, nesta tribuna, mesmo com todos esses veículos, ou fazermos uma grande caminhada neste País? O susto que dei na minha esposa quando falei isso, é claro, não durou muito, porque eu acho que, na idade em que estou, e do tamanho que é o Brasil, talvez eu exagerasse em meu quixotismo ao fazer isso. Então, por conta da idade e do tamanho do Brasil, vou continuar aqui, falando essas mesmas coisas, enquanto tiver energia.

Agradeço aos Senadores a gentileza. E, por favor, não foi para os Senadores que eu falei, mas para cada um de vocês que estão em casa. Não se esqueça, você tem um poço de petróleo em casa, um, dois, três, quatro, seus filhos. Agora, você precisa fazer como a Petrobras. Ela transforma uma matéria bruta que é a lama chamada petróleo, escondida no subsolo, em gasolina, em diesel; e vocês precisam transformar essa coisa que vocês não vêem, a massa cinzenta que existe dentro da cabeça de cada um de seus filhos, em inteligência. Para isso, prestem atenção, acompanhem, exijam das crianças que vão à escola, briguem com os professores, apóiem os professores, exijam equipamentos. E os professores não podem fazer isso se não tiverem o apoio de vocês junto às autoridades, junto a cada governante. Vão à Prefeitura, vão à sede do Governo, manifestem-se; façam como as gerações anteriores fizeram para que o petróleo fosse nosso, para que se criasse a Petrobras, lutem para criar uma espécie de “Escolobras” neste País. E não esqueçam que, a cada quatro anos, vocês escolhem aqueles que vão decidir o futuro do Brasil: só com petróleo, que se acaba,

ou também com inteligência; só para beneficiar uma grande empresa nacional, ou para beneficiar a família de vocês também. Lembrem-se disso.

Durante o discurso do Sr. Cristovam Buarque, o Sr. Mão Santa deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Geraldo Mesquita Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – RN) – Mais uma vez, parabéns, Senador Cristovam Buarque, pelo discurso emocionante que V.Ex^a acaba de proferir nesta Casa.

Concedo a palavra ao eminente Senador Mão Santa, digno representante do Estado do Piauí no Senado Federal.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Geraldo Mesquita Júnior, que preside esta sessão de sexta-feira, 9 de novembro, Srs. Parlamentares, brasileiras e brasileiros aqui presentes e que assistem à sessão pelo Sistema de Comunicação do Senado Federal – TV Senado, Rádio Senado AM e FM, Jornal do Senado e Agência Senado –, este é o melhor Senado da República nesses 183 anos. Eu sei que tem problemas, *errare humanum est*. Cristo, quando andou pelo mundo, fez o senadinho dele: reunia-se, tinha vinhos, pães, papo, conversa, mensagem. Era pequenininho, formado por 12 pessoas, ô Cristovam, 13 com ele, não é? Naquele senadinho de Cristo, rolou dinheiro, rolou traição, rolou força. Se aquele de Cristo, pequenininho, tinha problema, como é que nós não vamos ter? Mas, este é. Primeiro, sexta-feira, nunca, nos 183 anos deste Senado... E Senado é para isso mesmo, somos os pais da Pátria.

Eu vou fazer 41 anos como médico, 16 de dezembro, médico mesmo. Geraldo Mesquita ali simboliza, Procurador da Fazenda, continuador de Rui Barbosa no amor ao Direito e à justiça, e o professor Cristovam Buarque.

Sexta-feira, Senado, Deus já disse, busque os mais velhos, os mais experientes e os mais sábios. Moisés ia desistir, bezerro de ouro, quebrou as leis. Busque os mais experientes e eles o ajudarão a carregar o fardo do povo. Aí, nasceu a idéia de Senado, melhorado na Grécia, na Itália do Renascimento, na França e aqui melhorada por Rui Barbosa e por nós.

Mas, o Senado é para fazer leis boas e justas. Nós temos tentado. Daí eu ser radicalmente contra a CPMF. A CPMF é uma mentira. Eu gosto do Luiz Inácio. O Luiz Inácio é gente boa. Eu acho a Marisa encantadora, ela parece a Martha Rocha quando era menina, bonita, olhos verdes, encantadora a primeira-dama. É uma figura. Mas eles têm de ouvir o Senado.

O Senado foi certo e clemente. Ele poderia ter sofrido um **impeachment**.

Esse negócio do Collor foi Mobral, um pecado venial.

Ele mesmo, Lula, no desespero, disse: “São uns alopados”. Foi ele quem disse, e nós compreendemos. Não fui eu, não. Nós não fizemos o *impeachment* dele, porque o Senado é isto mesmo. Ele disse que não era, e nós, tolerantes, acreditamos. Então, veio o STF. Ele nomeou – quase todos foram dele. O Procurador carimbou. Não fomos nós, não. O STF carimbou 40 alopados. Não é?

Quanto à CPMF, Luiz Inácio, é para ouvir aqui. Eu votei nele. É aqui, foi criado para isso. Nesta sexta-feira, ouvi o melhor pronunciamento anticorrupção – maçonaria, Funasa, soldado – de um médico: Mozarildo Cavalcanti. Depois, Edison Lobão falou sobre a valia da escola técnica, defendendo-a.

Ô Luiz Inácio, V. Ex^a foi um felizardo. Este Brasil era organizado. Luiz Inácio estudou no Senai, uma escola-padrão organizada. Este País era organizado. Luiz Inácio teve o privilégio de crescer, com as dificuldades dele, num País de estadistas. O Senai era uma escola.

No Piauí, ele foi criado pelo meu tio e padrinho, José de Moraes Correia. Eu conheço a história. A minha família é de industriais. Quem exerce a presidência da Federação das Indústrias do Estado do Piauí é um irmão meu. O Senai é uma escola padrão. Então, o Luiz Inácio foi privilegiado, este País era organizado. Mas, hoje, Luiz Inácio, “é nós”.

Aí veio o Edison Lobão. Depois, Geraldo Mesquita, uma felicidade extraordinária, ele que é do Direito, do tributo, pelo cargo, com suas idéias, mostrando como é ridícula essa discussão da CPMF, o que ela simboliza na totalidade dos nossos impostos, que não atinge 40%. E ele mesmo, com a sua experiência e a sua função, antes de ser Senador, deu os caminhos, porque a própria máquina administrativa, combatendo a corrupção, combatendo a sonegação, combatendo o desperdício, a incompetência, poderia corrigir isso.

Eu sou conta a CPMF; sou mesmo. Agora, ô Cristovam, mandar o Wellington Salgado, com uns dados ridículos, a Roseana Sarney, com uns números ridículos, para cima de mim? Isso aqui não é brincadeira não! Eu vou fazer 41 anos de médico agora, ô Cristovam. Eles têm quase essa idade. Roseana, com números ridículos, vindo de um ministério de alopados. Ridículos!

Esse nome “Mão Santa” veio foi do Maranhão. Foi o povo em gratidão, um aposto. Tutóia, Barro Duro. Levei uma Santa Casa nas costas.

Então, a CPMF é uma mentira. Mentira no nome: Provisória. Já começa mentindo. Já votamos, Senador Geraldo Mesquita. E vamos votar. É de quatro em quatro anos, como a Copa do Mundo. Tornou-se a copa da malandragem, a copa da safadeza, a copa da sem-vergonhice, de quatro em quatro anos.

Luiz Inácio tem razão. Ele disse que aqui havia 300 picaretas. Os 300 picaretas – vou conferir, vou pedir ao Luiz Inácio uma audiência – acho que aumentaram: é DAS, é mensalão, é cargo, é ministério, é dinheiro. E alguns ainda disseram: “vamos botar agora só por um ano”. Quer dizer, aí é o campeonato brasileiro, todo ano, da malandragem. Não está direito.

Rui Barbosa, Senador Geraldo Mesquita – V. Ex^a está aí e nunca dantes uma Presidência foi tão bem ocupada –, Rui Barbosa está ali porque ele disse que só há um caminho, uma salvação: a lei e a justiça. Isso não é lei! Foi aí, num momento de crise, um homem honrado conseguiu curvar o Congresso provisoriamente, pois o País passava por uma dificuldade financeira internacional, para socorrer a saúde. E piorou. Adib Jatene.

Eu trabalhei com Adib Jatene. Estudei cirurgia no nascedouro, no Rio de Janeiro, em 1969. Ele me ajudou, eu Governador de Estado, ele Ministro. Essa credibilidade é que fez provisória. Isso é como se bota um balão de oxigênio. Tu não vais andar com um balão de oxigênio a vida toda! Eu já recorri muito a isso. Ali, quando se está operando, o paciente entra em choque, cianose... Aquilo foi o oxigeniozinho que ele buscou para a saúde. Mas há muito tempo levaram foi o balão. A enfermeira segurasse; então, não ficou na saúde. Desviaram. A saúde está aí. Foi dito aqui.

O Mozarildo começou no dia de hoje... Isso é importante, Cristovam, você não estava aqui. Lá no Piauí – eu quero lhe convidar – há 66 km de praia, mar *caliente*, eu podia estar agarrado com Adalgisa, tomando meu uísque, comendo um peixinho, nos verdes mares bravios, ventos nos acariciando, sol nos tostando, rio que nos abraça. Eu já lhe convidei. Você me levou, lá na sua, e não aceitou meu convite. Então, nós estamos aqui porque é crença. Eu acredito que isso é importante. Eu podia está lá, tomando um uisquinho. A turma sabe, os pescadores sabem o que é bom, Cristovam. Momentos de irresponsabilidade... Mas estamos aqui porque acreditamos.

Olha, eu ouvi o pronunciamento de Geraldo Mesquita. V. Ex^a hoje se superou. E eu gosto... Não conheci pessoalmente, assim, como Deus me colocou – convivemos alguns anos, governadores juntos –, o Darcy Ribeiro, mas li os livros dele – *O Povo Brasileiro; Condições*, o último dele –, a história política dele.

Mas V. Ex^a hoje, Senador Cristovam Buarque, foi... É como anunciei: é bom para o Brasil. V. Ex^a pegou uma estrofe, fez um raciocínio, e o Geraldo Mesquita completou.

E estou aqui, agora, porque essa CPMF foi isso: mentira na aplicação, mentira na defesa. Ô Luiz Inácio, nós somos a defesa. Os aloprados pensaram que iam enganar o País. E eu venho, incorporando aqui Castro Alves – quando eu era menino, aprendi, em *O Navio Negreiro*: Ó Deus, ó Deus, onde estás que não nos atende? É isso. Mentira, Cristovam. Aí vem um aloprado, o Lupi, querer mandar na consciência de Cristovam Buarque? Um aloprado que devia ter sido afastado da vida democrática. Eu vi o Saturnino Braga chorando pela pressão de uma carta, para ganhar, com uma carta espúria, malandra, o mandato de Senador. E nós, pais da Pátria, driblamos a carta e o absolvemos, num momento difícil, em que estava até doente o Saturnino. Um malandro, aloprado daquele, querer fechar questão para Cristovam Buarque, para Osmar Dias, para Jefferson Peres? Aí acaba. Ó Deus, ó Deus, lance um raio aqui. Não dá. É mentira! Isso é mentira, mentira que eles saíram, o Mantega... Ô Mantega, te manca! Sair dizendo, sair discursando aí que só é imposto – começou aí – para branco que tem cheque. Até preconceito botaram. Os aloprados, Luiz Inácio... Branco que eles querem dizer é rico, não é? E nem é isso! Nós temos no STF um preto; aqui temos o Paim, de cor preta, e é o mais iluminado de todos nós; eu tenho um amigo, Paulo Carvalho, que foi presidente do meu Partido. Quer dizer... Até isso! Uns aloprados disseram que isso é coisa de branco! Onde é que nós temos esse preconceito? Há alguém mais idolatrado e respeitado que Pelé? E de dinheiro, também. Quer dizer, uns idiotas pensavam que a gente era idiota. Mantega, vá se mancar, aloprado! Ah... Ô, Luís Inácio! E, agora, com esse aí... E vem o Wellington Salgado com uns números... Roseana Sarney com uns números... Fechar questão em PMDB? “*L’État, c’est moi*”, Luís XIV. Eu posso dizer: o PMDB sou eu. Vocês perderam a eleição do PMDB. Ulysses estava aqui em 1974. Aprendam! Nós estamos aqui para ensinar. Em 1974, ele e Sobral Pinto... Havia 93 do PMDB neste Congresso. Sabe quantos votos ele teve? Teve 76, Luiz Inácio. E 17 não votaram no Ulysses, não votaram para Presidente. Acharam que não devia haver aquela solenidade. Eu acho que devia! Ulysses fez o mais belo discurso. Petrônio Portella falava por Geisel. O Piauí entrou para a história. Mas aqueles 17 acharam que aquilo estava carimbando o regime e não votaram. Não foi fechada a questão, não. Isso no nascedouro.

Eu, antes de Ulysses, estava em Parnaíba, com Elias Ximenes do Prado, no ano das eleições para o PMDB. E esses aí... Esses aí? O Presidente do PMDB, eu fui muito importante para a vitória dele, muito. O candidato dele era um macacão que até correu.

Fechar questão é querer dizer... Todo mundo sabe o meu ponto de vista, eu já o tinha defendido. Então, é um desrespeito. E eu não estou aqui para ser desrespeitado. Sou do Piauí. Eu já havia manifestado a minha consciência, com a minha independência, que é do Piauí... E eu vim aqui para produzir pelo Piauí. Presidente Sarney, eu quero lhe aconselhar, e posso. Eu represento a coragem e a verdade. Ulysses disse que, sem coragem, todas as virtudes desaparecem. Vamos fechar questão em uma coisa que o Presidente Sarney fez de extraordinário. Isso, sim! Mas nesse negócio? Hoje, para felicidade, o Geraldo – que nem estava lá – mostrou todo o raciocínio dele, em um debate qualificado, independente.

Presidente José Sarney, Wellington Salgado, Dona Roseana, peguem uma bandeira que presta. Eu posso dizer. Eu sou o general do PMDB. Não é conversa, não. Ontem, o Michel Temer veio aqui me convidar para almoçar com ele. Lamentei, porque costumo estar nas reuniões e não pude. Convidei-o também, como estou convidando vocês, a ir ao Delta do Parnaíba.

Esse negócio de fechar questão quem decide é a Executiva, é o Presidente do Partido. Isso não é PMDB. PMDB é liberdade, é respeito. Fui candidato, já ganhei eleições e perdi eleições. Alguns quiseram ir para o PT e foram, e eu respeitei, inclusive o Alberto Silva, que era Senador, que é o Presidente do Partido. Ulysses respeitou os dezessete que não votaram nele. Essa é a democracia.

Temos que ter bandeira. O Cristovam está aí porque ele tem a sua bandeira, a convicção. Olha aqui, ele ousou até demais. Platão: “Seja ousado, não em demasia.” Na primeira escola que ele criou. Seja ousado. Usou a ousadia. O Cristovam foi ousado demais, colocou uma bandeira que devia ser escrita e não um lema positivista de Augusto Comte e de outros brasileiros positivistas: “Ordem e Progresso.” Educação é progresso.

É uma bandeira. É simbolismo.

O Presidente Sarney tem uma coisa, e está aí. Isso é que eu considero desrespeitar... S. Ex^a fez a maior genialidade: a ZPE. Esse povo não sabe nem pegar bandeira. Foi um momento de inspiração extraordinária do Presidente Sarney, do PMDB. A ZPE sim!

Em 1988, estudioso, estadista que é, com visão de futuro, analisou a China. A China tinha 23 ZPEs. Ele foi lá, viu, estudou e criou em 1988. Participei, em Parnaíba... No fim do governo, além da generosidade

que teve com o programa do leite, o melhor programa alimentar do Brasil... Um bem nunca vem só, como disse o Padre Antônio Vieira.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Sem água oxigenada.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sem água oxigenada. Olha a pureza!

E mantinha a família com a vaquinha, os bezerros na zona rural. Além de alimentar com o melhor alimento, fixava o homem com sua vaquinha no campo, evitando o êxodo para as capitais de pessoas com mão-de-obra não qualificada e essa violência que aí está.

Então, ele teve a inspiração do ZPE, do trabalho. Inspirou-se na China, que tinha saído da revolução.

Plantou, mas não aguaram. Ele ressurgiu aí com voz e o PMDB não apóia. Não vi nenhuma reunião, não vi nenhum deles pegar bandeira, esses tontos. Essa é a bandeira.

Eu vim aqui dizer o seguinte: a nossa ZPE lá da cidade de Parnaíba recrudescer. O Sarney fez um pronunciamento de estadista. Aí a China disparou, crescendo 10%, até 14%. É exportação, tudo é chinês. Daqui a pouco chega até o leite chinês. Fui aos Estados Unidos, e o chinês só sabe dizer “ten dollars.” Um relógio é ten dollars, um rádio é ten dollars, tudo é ten dollars. Então, a ZPE que o Sarney... Uma foi na minha cidade, em 1988. Foi lá, no terreno... Ô Geraldo Mesquita, tem quantas aí? Ele criou muitas. Essa cidade, que é extraordinária, de Evandro Lins e Silva, de João Paulo dos Reis Velloso, de Antônio Augusto Velloso, de Raul Velloso, de Alberto Silva... Eles se movimentaram porque os técnicos agora fizeram um laudo, em 1988, e tentaram tirar de Parnaíba uma ZPE, o sonho, a semente plantada. É uma Zona de Processamento de Exportação. Eles têm benefícios, não pagam Imposto de Renda, IPI, Cofins e podem vender 20% para o mercado total. Ele teve dificuldade porque o Sudeste industrializado não quer concorrente.

Na visão de Sarney isso traria a diminuição dessa desigualdade regional, como quis Juscelino Kubitschek ao criar a Sudene e a Sudam, hoje fechadas. Eu digo: Presidente Sarney, é uma tristeza!

Quando eu era Deputado, eu vi um Deputado que foi Senador, pulou de lá para cá, até o apelidaram de “João do Pulo”, o homem mais inteligente que eu vi, foi chefe da minha companhia energética, e eu era Deputado Estadual com ele, uma das maiores inteligências. Ele dizia, Cristovam Buarque, que tinha dois brasis: o do Sul e o do Norte e Nordeste. A renda lá era o dobro da do Norte e do Nordeste. E no Nordeste havia dois nordestes. Naquele tempo só havia dois ricos: Bahia e Pernambuco. Os outros eram pobres: Piauí, Paraíba e todo o resto. Do maior para o menor,

a diferença de salários mínimos era de quatro vezes. Agora, brasileiras e brasileiros, Luiz Inácio, nordestino, Presidente Sarney, é de 8,6 vezes a diferença do maior salário, que está em Brasília, renda *per capita*, para o menor, que está no Maranhão. E o Presidente Sarney pensou nessa ZPE, e estão aí...

Aí, agora, nesse renascer, querem isolar Parnaíba, porque falta estrutura – isso foi em 1988. Falta trem. Luiz Inácio, eu estou zelando por V. Ex^a. Ô Geraldo, eu vi o Prefeito da cidade de Parnaíba, eu vi o Governador do Estado, que é do PT, eu vi o Luiz Inácio, vi o Alberto Silva, idealista, que vocês conheceram, um engenheiro ferroviário, e eles falaram assim: em 60 dias os trens estarão funcionando, levando de Parnaíba a Luís Correia, ao litoral, e em 120 dias estarão funcionando para levar da capital até lá.

Não tocaram, Luiz Inácio, os “aloprados”, nem um dormente. V. Ex^a disse... V. Ex^a tomou banho no mar, que eu estou convidando aqui o Senador Cristovam Buarque e o Senador Geraldo Mesquita Júnior para conhecer, olhou as pedras do porto e disse: “Dez milhões de dólares um modelo reduzido.” Foi iniciado para terminar. E nada! Isso ficou como mentira, como é a CPMF.

Então, são estas coisas... Esta, sim, é uma bandeira boa para o PMDB, para o Presidente de Honra, que é o Senador José Sarney, o único Presidente que foi do PMDB que exerceu... Levantar estas ZPEs... A de Parnaíba, que ama o Presidente Sarney, a quem eu dei o título de cidadão parnaibano.

Então, aqui tem documentos de Lauro Andrade Correia, intelectual, ex-Presidente da Federação, que criou, na nossa cidade... Talvez ele tenha sido o melhor Prefeito, eu fui Prefeito, assim como Alberto Silva, mas tem coisas... Não é?! Nós realizamos muito, não vou dizer, mas tem coisas... O essencial é invisível aos olhos. Esse Lauro Correia deu para a cidade uma bandeira, um hino e o centro cívico. Ele manda um documento. Cristovam Buarque, eu não vou dizer que o Professor Iweltman é igual a você, mas é o que mais se aproximou, como São Francisco, de Cristo. É professor, é vereador, como Mitterrand disse que ia ser, é idealista. Ele está fazendo uma reunião marcada para se discutir, porque eles estão tentando tirar a ZPE de Parnaíba, porque não tem o trem para o qual o Luiz Inácio deu a palavra... Levou todos os votos, é lógico, mas não saiu... Todos os votos; e, agora, estão tirando.

É uma cidade que diminuiu. O domínio do PT é sempre isso. Aprenda, Geraldo, diminuiu a população em cinco mil. Foram embora, pois não têm esperança. Ernst Werner disse que a maior estupidez é perder a esperança de emprego, de trabalho. O Professor Iweltman fez um trabalho que mostra que diminuiu em mais

de dez mil o número de matrículas naquela cidade; a renda *per capita*, segundo Joselito, agrônomo, é a metade, hoje, da cidade de Picos, em relação a São Paulo; e, nas belezas, ficou tão fraco esse domínio, que lá nós temos verdes mares bravios, o Delta, a Lagoa do Portilho e tal, o rio Igaracu, que nos abraça, a Pedra do Sal, e nenhuma foi reconhecida como uma das maiores belezas naturais do Piauí; e sua gente, simbolizada por Evandro Lins e Silva. Então, nós precisamos dessas ZPEs.

Há também o trabalho de um empresário, um trabalho bem feito, chamado Renato Santos, que defende as ZPEs de Parnaíba. Olhe, ganhamos as eleições. Elias Ximenes do Prado, Deputado, Prefeito, eu estava com ele. Eu era o “primeiro-ministro”, Secretário de Saúde, liderei o PMDB. E terminava a primeira turma da Faculdade de Administração. Cheguei para o Prefeito e disse: “V. Ex^a não pode convidar todos os formandos, mas vamos pegar um e nomear Secretário de Administração, para simbolizar a crença no saber, no estudo.”

Sócrates disse que só tem um grande bem: o saber; só tem um grande mal: a ignorância. Luiz Inácio, quero tirar os “aloprados” que nadam no mar da corrupção e da ignorância de seu Governo. Esse é o diálogo. É isso que queremos. Não queremos nada pessoal. Deus já foi muito bom. Ele me fez nascer no Piauí, naquela praia, casar com uma mulher do Piauí, Adalgisa, ter quatro filhos piauienses. Meu filho Francisco Júnior, empresário, também manda um documento sobre as ZPEs.

Então, esse é o clamor por que venho aqui. Esse pedir, pedir, com humildade. Pedi e dar-se-vos-á, e a gratidão aprendi com minha mãe, Luiz Inácio. A gratidão é a mãe das virtudes.

Então, Vossa Excelência tem de ser agradecido, ganhou todas as eleições no Piauí. É dando que se recebe, e o que queremos é isso. Represento aquele povo, a verdade daquele povo. Lá, Vossa Excelência está rodeado de “aloprados”, mais do que aqui. É uma vergonha o número de “aloprados.” Muitos nunca trabalharam, nunca estudaram.

Ô Cristovam Buarque, o Estado vê. Sou neto do homem que foi o mais rico daquele Estado, teve dois navios, fábrica no Rio de Janeiro, ganhamos. Geraldo, nós vemos o meu patrimônio e o dos “aloprados” do Piauí. Não é o PT todo, não. O PT tem gente boa. O Vereador Jacinto Teles é um homem honrado, lutador. Outro dia pediu até a cadeia para a Presidente do PT; ele é Vereador do PT.

Há outro, João de Deus Cunha, denunciando, Luiz Inácio, o apagão. Há outro, Nazareno, Deputado Federal, correto, honrado. Aliás, eu disputei o Governo

do Estado, ganhei no momento, mas ele é um homem de muita valia. Há gente...

Então, Luiz Inácio, isso é o que nós queremos de imediato. Presidente Sarney, foi V. Ex^a que plantou isto: PMDB, minha Bancada. No meu rosto, tenho as cicatrizes da luta, do trabalho. Já ganhei e perdi eleições, mas nunca perdi a vergonha e a dignidade. Essa é a coisa.

Nós estamos aqui para ensinar, Luiz Inácio. É o Piauí, que deu um Presidente a esta Casa, Petrônio Portella, Flávio Marcílio, da Câmara; o Piauí de Evandro Lins e Silva, de João Paulo dos Reis Velloso, dez anos sendo a luz do progresso num período revolucionário. Vinte anos de mando, nenhuma indignidade, nenhuma imoralidade, nenhuma corrupção. Eu represento essa gente e venho aqui pedir, Luiz Inácio, aqui que é o caminho e a verdade. Esqueça esses “aloprados” que o rodeiam e vamos buscar a verdade. Ajude-nos a enterrar essa CPMF. Nós faremos a lei boa e justa.

Está aí o Cristovam Buarque. Não há uma lei para educação? Por que nós reverenciamos aqui Pedro Calmon, João Calmon, Darcy Ribeiro? Todos os simbolizados fizeram uma lei boa e justa para a educação: 25%. E eu a cumpri como Prefeito, eu a cumpri, Luiz Inácio, como Prefeito e Governador.

Por que não há uma lei boa e justa, Senador Geraldo Mesquita, para a saúde? Eu vim debater a Emenda nº 29, para a saúde, essa picaretagem, esse negócio provisório enganando o povo, esse balcão de negócios e de falcatruas. A saúde não merece uma lei séria? Serão 12%, 13%, 14%, 11%? Este Congresso, em poucos dias, saberá. É o que nós queremos.

Por que não foi dinheiro para a saúde? Aí estão a dengue e a rubéola. A rubéola em Cristovam Buarque e em Geraldo Mesquita não é nada. Mas, em mulher gestante, o filho nasce monstro. Eu conheci alguns. Voltaram a malária e a tuberculose. Hospitais do Rio

de Janeiro operam cabeça com instrumentos de marcenaria; em fraturas ortopédicas de coluna, são usadas talas de papelão.

Esses “aloprados” estão enganando Vossa Excelência, Luiz Inácio. Ó Deus, onde estás? Ó Deus, que atendeu a Castro Alves naquele grito do navio negreiro, atenda-nos! Luiz Inácio, a melhor conselheira que você pode ter é sua mulher, Marisa. Eu estou assim, porque ouço minha mulher, Adalgisa. É hora, Luiz Inácio, de enterrar essa mentira e de fazer nascer uma lei. O exemplo, Luiz Inácio, foi de Deus, que buscou e deu as leis para Moisés, mostrando que são as leis que governam.

Então, estamos aqui. Quis Deus, ali está Rui Barbosa, respeito à lei. O Piauí lembra Evandro Lins e Silva, de quem nos orgulhamos, e quis Deus estar presidindo esta reunião de sexta-feira, talvez a mais importante pelos pronunciamentos sérios, um homem da lei.

Luiz Inácio, vamos enterrar essa falcatrua que é a CPMF, que é toda mentira, e fazer nascer a verdade, a lei. Jesus disse, ô Cristovam. Ele falava: “De verdade, em verdade, eu vos digo.” Ele não falou “de mentira, em mentira, eu vou governando, Luiz Inácio.” A CPMF é mentira.

Façamos uma lei boa e justa, como Deus entregou a Moisés para melhorar o mundo.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Muito bem, Senador Mão Santa. Parabéns pelo pronunciamento.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 49 minutos.)

Ata da 207ª Sessão não Deliberativa, em 12 de novembro de 2007

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Papaléo Paes, Augusto Botelho, João Pedro,
Paulo Paim e Wellington Salgado de Oliveira*

(Inicia-se a sessão às 14 horas)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) –
Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) –
Encerrou-se, na última sexta-feira, o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 2007** (nº 4.203/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos ao Tribunal do Júri, e dá outras providências*.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria encontra-se em regime de urgência e consta da pauta da sessão deliberativa ordinária de amanhã, dia 13 do corrente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) –
A Presidência recebeu, da Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude do Distrito Federal, o **Ofício nº 4.108/2007**, manifestando-se sobre o **Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2007**.

O expediente será juntado ao processado da matéria, que retorna à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) –
Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. nº 606/07/PS-GSE

Brasília, 8 de novembro de 2007

Assunto: Comunica envio de PL à sanção

Senhor Primeiro Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado nesta Casa o Projeto de Lei nº 5.973, de 2005, do Senado Federal (PLS nº 401/03), o qual “Altera o inciso IV do **caput** do art. 117 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para definir como causa interruptiva da prescrição a publicação da sentença ou acórdão condenatório recorrível”.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, – Deputado **Osmar Serraglio**,
Primeiro Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) –
O ofício que acaba de ser lido será juntado ao processado do **Projeto de Lei do Senado nº 401, de 2003**.
Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. Nº 611/07/PS/-GSE

Brasília, 8 de novembro de 2007

Assunto: Comunica envio de PL à sanção

Senhor Primeiro Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovada nesta Casa o Projeto de Lei nº 1.859, de 2003, do Senado Federal (PLS nº 211/03), o qual “Institui a data de 5 de dezembro como o ‘Dia Nacional da Pastoral da Criança’”.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, – Deputado **Osmar Serraglio**,
Primeiro Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) –
O ofício que acaba de ser lido será juntado ao processado do **Projeto de Lei do Senado nº 211, de 2003**.
Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. Nº 612/07/PS-GSE

Brasília, 8 de novembro de 2007

Assunto: Comunica envio de PL à sanção

Senhor Primeiro Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado nesta Casa o Projeto de Lei nº 1.966, de 1999, do Senado Federal (PLS nº 415/99), o qual “Institui o Dia Nacional da Doação de Órgãos”.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, – Deputado **Osmar Serraglio**,
Primeiro Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– O ofício que acaba de ser lido será juntado ao processado do **Projeto de Lei do Senado nº 415, de 1999**.

Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 649, DE 2007**

Acrescenta inciso X ao art. 28 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, para reduzir a zero as alíquotas da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins dos produtos que menciona.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 28 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“Art. 28

X – veículos e carros blindados de combate novos, armados ou não, e suas partes, produzidos no Brasil, com peso bruto total até trinta toneladas, classificadas no código 8710.00.00 da TIPI, destinadas ao uso das Forças Armadas ou órgãos de segurança pública brasileiros, quando adquiridas por Órgãos da administração Pública Direta, na forma a ser estabelecida em regulamento do Poder Executivo.

..... (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor noventa dias após a sua publicação.

Justificação

O presente projeto de lei destina-se a incentivar a indústria nacional de defesa, a cooperar com o reaparelhamento do Exército Brasileiro e, também, a contribuir para que os órgãos de segurança pública possam aparelhar-se para atenderem às demandas de segurança exigidas no combate ao crime.

Neste sentido, procurou-se atender ao que prescreve a Política de Defesa Nacional, que estabelece, entre outras, as seguintes diretrizes estratégicas:

– estimular a pesquisa científica, o desenvolvimento tecnológico e a capacidade de produção de materiais e serviços de interesse para a defesa;

– intensificar o intercâmbio das Forças Armadas entre si e com as universidades, instituições de pesquisa e indústrias, as áreas de interesse de defesa;

– contribuir ativamente para o fortalecimento, a expansão e a consolidação de integração regional

com ênfase no desenvolvimento de base industrial de defesa;

– dispor de capacidade de projeção de poder, visando à eventual participação em operações estabelecidas ou autorizadas pelo Conselho de Segurança da ONU;

– participar de missões de paz e ações humanitárias, de acordo com os interesses nacionais.

Entendemos, ainda, que a redução de custos de aquisição das viaturas blindadas médias, além de representar importante economia para o Exército Brasileiro, da ordem de 9,75%, será um fator estimulador para o desenvolvimento da indústria nacional de defesa, fortalecendo a Base Industrial de Defesa (BID), concorrendo, entre outros aspectos, para:

– diminuição progressiva de dependência externa de produtos estratégicos de defesa, desenvolvendo-os e produzindo-os internamente;

– ampliação da capacidade de aquisição de produtos estratégicos de defesa da indústria nacional pelas Forças Armadas;

– melhoria da qualidade tecnológica dos produtos estratégicos de defesa;

– aumento da competitividade da BID brasileira para expandir as exportações; e

– melhoria da capacidade de mobilização industrial na BID.

Por todo exposto, entendemos ser a presente proposta de modificação legislativa de grande interesse e conveniência aos interesses nacionais.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2007.

– Senador **Aloisio Mercadante**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.865, DE 30 DE ABRIL DE 2004

Dispõe sobre a Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social incidentes sobre a importação de bens e serviços e dá outras providências.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 28. Ficam reduzidas a 0 (zero) as alíquotas da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda, no mercado interno, de:

I – papel destinado à impressão de jornais, pelo prazo de 4 (quatro) anos a contar da data de vigência desta lei ou até que a produção nacional atenda 80%

(oitenta por cento) do consumo interno, na forma a ser estabelecida em regulamento do Poder Executivo;

II – papéis classificados nos códigos 4801.00.10, 4801.00.90, 4802.61.91, 4802.61.99, 4810.19.89 e 4810.22.90, todos da TIPI, destinados à impressão de periódicos pelo prazo de 4 (quatro) anos a contar da data de vigência desta lei ou até que a produção nacional atenda 80% (oitenta por cento) do consumo interno;

III – produtos hortícolas e frutas, classificados nos Capítulos 7 e 8, e ovos, classificados na posição 04.07, todos da TIPI; e

IV – Partes e peças da posição 88.03 destinadas aos veículos e aparelhos da posição 88.02 da NCM.

IV – aeronaves, classificadas na posição 88.02 da TIPI, suas partes, peças, ferramentais, componentes, insumos, fluidos hidráulicos, tintas, anticorrosivos, lubrificantes, equipamentos, serviços e matérias-primas a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e montagem das aeronaves, seus motores, partes, componentes, ferramentais e equipamentos (Redação dada pela Lei nº 10.925, de 2004) (Vigência) (Regulamento)

V – sementes e embriões da posição 05.11 da NCM. (Incluído pela Lei nº 10.925, de 2004)

VI – livros, conforme definido no art. 2º da Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003; (Incluído pela Lei nº 11.033, de 2004).

VII – preparações compostas não alcoólicas, classificadas no código 2106.90.10 Ex 01 da TIPI, destinadas à elaboração de bebidas pelas pessoas jurídicas industriais dos produtos referidos no art. 49 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003. (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

~~VIII – veículos novos montados sobre chassis, com capacidade para 23 (vinte e três) a 44 (quarenta e quatro) pessoas, classificados nos códigos 8702.90.10 Ex 02 e 8702.90.00 Ex 02, da TIPI, destinados ao transporte escolar para a educação básica na zona rural das redes estadual e municipal, que atendam aos dispositivos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, quando adquiridos por Estados, Municípios e pelo Distrito Federal, na forma a ser estabelecida em regulamento do Poder Executivo; (Incluído pela Medida Provisória nº 382, 2007) (Revogado pela Medida Provisória nº 392)~~

~~IX – embarcações novas, com capacidade para 20 (vinte) a 35 (trinta e cinco) pessoas, classificadas no código 8901.90.00 da TIPI, destinadas ao transporte escolar para a educação básica na zona rural das redes estadual e municipal, quando adquiridas por Estados, Municípios e pelo Distrito Federal, na forma a ser estabelecida em regulamento do Poder Executivo.~~

VIII – veículos novos montados sobre chassis, com capacidade para 23 (vinte e três) a 44 (quarenta e quatro) pessoas, classificados nos códigos 8702.10 Ex e 8709.90 Ex 02, da TIPI, destinados ao transporte escolar para a educação básica na zona rural das redes estaduais e municipais, que atendam aos dispositivos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, quando adquiridos por Estados, Municípios e pelo Distrito Federal, na forma a ser estabelecida em regulamento do poder Executivo; (Redação dada pela Lei nº 11.529, de 2007)

IX – embarcações novas, com capacidade para 20 (vinte) a 35 (trinta e cinco) pessoas, classificadas no código 9801.90.00 da TIPI, destinadas ao transporte escolar para a educação básica na zona rural das redes estaduais e municipais, quando adquiridas por estados, municípios e pelo distrito federal, na forma a ser estabelecida em regulamento do Poder Executivo. (Redação dada pela Lei nº 11.529, de 2007)

Parágrafo único. O Poder Executivo regulamentará o disposto no inciso IV do **caput** deste artigo. (Incluído pela Lei nº 10.925, de 2004)

.....

(À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 650, DE 2007

Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Sudoeste de Goiás (UFSOG), com sede no Município de Jataí, no Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Universidade Federal do Sudoeste de Goiás (UFSOG), com sede no Município de Jataí, no Estado de Goiás.

Art. 2º A universidade terá por objetivo ministrar ensino superior, desenvolver a pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária.

Art. 3º A estrutura organizacional e a forma de funcionamento da universidade serão definidos em estatuto e nas normas legais pertinentes, observado o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Art. 4º A criação da universidade subordina-se à prévia consignação, no Orçamento da União, das dotações necessárias ao seu funcionamento.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A democratização do acesso à educação superior em nosso País deve ser sempre pensada a partir de três pontos básicos: a expansão da rede pública, a ampliação do investimento em ciência e tecnologia e a inclusão social.

Tendo em vista esses pressupostos e cientes de que no Estado de Goiás encontra-se uma única universidade federal, sediada em sua capital, Goiânia, sabemos que muitos dos jovens da região têm de sair de suas casas para completar o curso superior. Por isso, submetemos à apreciação dos nobres Pares a criação de nova universidade federal pública, localizada no Município de Jataí.

Não obstante, estamos certos de que o maior desenvolvimento da cidade e da região sudoeste de Goiás passa pela consolidação da educação superior para sua população. A formação de profissionais qualificados é indispensável para sustentar a dinâmica da atividade econômica instalada e de seu potencial de crescimento.

Acreditamos, pois, na necessidade urgente de uma instituição autônoma na região, amparada na política de interiorização e descentralização do Ministério da Educação, manifesta pela criação de diversas novas instituições em condições semelhantes à da região.

Dessa forma, sugerimos a criação da Universidade Federal do Sudoeste de Goiás (EFSOG) e contamos com o apoio dos nobres colegas desta Casa para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2007.
– Senador **Marconi Perillo**.

(À Comissão de Educação, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 651, DE 2007

Institui o Conselho de Gestão Fiscal e dispõe sobre sua composição e forma de funcionamento, nos termos do art. 67 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Conselho de Gestão Fiscal – CGF, de que trata o art. 67 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, órgão de deliberação coletiva, integrante da administração pública federal, vinculado ao Tribunal de Contas da União

Parágrafo único. O Conselho tem por finalidade promover a harmonização e coordenação das práticas relativas à gestão fiscal das administrações direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Art. 2º O CGF será integrado por representantes dos órgãos de controle externo das unidades da Federação.

§ 1º São órgãos de controle externo o Tribunal de Contas da União, os Tribunais de Contas dos Estados, os Tribunais de Contas de Municípios e os Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios.

§ 2º Os órgãos centrais de contabilidade e de orçamento da União, os Conselhos Nacionais de Justiça e do Ministério Público e os Conselhos Federais de Contabilidade, de Economia e de Administração participarão do CGF na condição de observadores, sendo-lhes assegurado o direito de participar ativamente de todos os debates.

§ 3º Cada órgão ou conselho designará um representante e o respectivo suplente.

§ 4º Os representantes dos órgãos de controle externo e dos órgãos centrais de contabilidade e de orçamento da União serão escolhidos entre membros do quadro permanente de servidores com notória especialização em contabilidade pública.

§ 5º O CGF será presidido pelo representante do Tribunal de Contas da União.

Art. 3º Compete ao CGF:

I – elaborar o seu regimento interno;

II – editar normas gerais relativas à aplicação de dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 2000, à consolidação das contas públicas e à padronização das prestações de contas e dos relatórios e demonstrativos de gestão fiscal;

III – fixar normas e padrões mais simples para pequenos municípios no que diz respeito à aplicação de dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 2000, à consolidação das contas públicas e à padronização das prestações de contas e dos relatórios e demonstrativos de gestão fiscal;

IV – atualizar os modelos dos relatórios e demonstrativos exigidos pela Lei Complementar nº 101, de 2000;

V – estipular novos relatórios, demonstrativos e mecanismos de transparência da gestão fiscal;

VI – responder a consultas formuladas por órgãos públicos e entidades da sociedade civil;

VII – estabelecer cooperação técnica com entidades e órgãos públicos e privados, promovendo o intercâmbio de dados e informações;

VIII – requerer dos órgãos da administração pública federal, estadual, distrital ou municipal dados e informações relativas à gestão fiscal;

IX – produzir e divulgar análises, estudos e diagnósticos relativos à gestão fiscal;

X – disseminar práticas de eficiência na alocação e execução do gasto público, na arrecadação de tributos, no controle do endividamento e na transparência da gestão fiscal;

XI – realizar audiências públicas no âmbito de suas competências.

§ 1º As deliberações do CGF na forma dos incisos de I a VIII serão aprovadas pela unanimidade dos representantes presentes às reuniões.

§ 2º As reuniões do CGF serão organizadas na forma no Regimento Interno.

§ 3º Enquanto o Regimento Interno não tiver sido aprovado, as reuniões do CGF deverão contar, no mínimo, com a presença da maioria simples do total de representantes.

§ 4º Os requerimentos aprovados na forma do inciso VIII serão encaminhados por meio dos órgãos de controle externo da jurisdição correspondente, observados os prazos, as sanções e outros requisitos previstos nas leis e normas próprias.

Art. 4º Os recursos necessários ao funcionamento do CGF correrão à conta de dotações orçamentárias do Tribunal de Contas da União, cabendo ao Presidente desse órgão decidir sobre o orçamento que lhe for apresentado pelo CGF.

Art. 5º O CGF contará com as seguintes unidades de apoio:

- I – Comissão Técnica Permanente;
- II – Secretaria Executiva.

Parágrafo único. A organização dos trabalhos das duas unidades será definida por intermédio do Regimento Interno do CGF.

Art. 6º A Comissão Técnica Permanente prestará apoio aos membros do CGF mediante a realização de estudos, a proposição de temas para discussão e o levantamento e organização de informações.

Parágrafo único. A Comissão Técnica Permanente será composta, em regime de dedicação exclusiva, por quinze Analistas de Controle Externo da Área de Controle Externo do Tribunal de Contas da União, designados pelo Presidente desse órgão.

Art. 7º A Secretaria Executiva prestará apoio técnico e administrativo ao CGF e à Comissão Técnica Permanente, ficando sua estrutura a cargo do Tribunal de Contas da União.

Parágrafo único. O Secretário-Executivo será nomeado pelo Presidente do Tribunal de Contas da União, devendo, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente de servidores daquela Corte.

Art. 8º As normas gerais editadas pelo órgão central de contabilidade da União no exercício da competência que lhe foi atribuída pelo art. 50, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, permanecerão válidas até a sua expressa substituição pelo CGF.

Art. 9º O CGF deverá se instalar no exercício seguinte ao da aprovação desta Lei.

Art. 10. O art. 1º da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XVIII:

“Art. 1º

XVIII – prover o Conselho de Gestão Fiscal dos recursos financeiros, materiais e humanos necessários ao seu funcionamento, nos termos da lei que institui e define as atribuições desse Conselho.

..... (NR)”

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O projeto que ora proponho tem como objetivo instituir o Conselho de Gestão Fiscal (CGF), previsto na Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF). A literatura especializada é unânime acerca da importância da implantação da CGF para que haja maior grau de harmonização e coordenação na execução e controle da gestão fiscal. Como estipulado pela LRF, o conselho deverá desenvolver as atividades a seguir discriminadas:

a) adotar normas de consolidação das contas públicas, padronizar as prestações de contas e os relatórios e demonstrativos de gestão fiscal, definir normas e padrões mais simples para os pequenos Municípios e promover o controle social;

b) disseminar práticas que resultem em maior eficiência na alocação e execução do gasto público, na arrecadação de receitas, no controle do endividamento e na transparência da gestão fiscal;

c) divulgar análises, estudos e diagnósticos.

Pretende-se com essa medida diminuir a quantidade de interpretações conflitantes sobre os conceitos e as práticas adotadas pelos vários entes da Federação. Observa-se, por exemplo, que não há consenso sobre se são cabíveis os seguintes procedimentos:

a) exclusão da remuneração do pessoal inativo da despesa de pessoal;

b) exclusão do imposto de renda pago pelos servidores públicos estaduais e municipais do cálculo da Receita Líquida Real (RLR) do ente correspondente;

c) cancelamento de empenhos no final dos mandatos dos governadores ou prefeitos;

d) uso de benefícios fiscais a entidades privadas como contrapartida pela realização de obras e serviços de interesse público;

e) abatimento de créditos da dívida ativa (a qual apresenta baixa liquidez e, com frequência, é irrecuperável) do montante da dívida pública (a qual é líquida e certa).

Também existem discrepâncias acerca dos métodos de aferição das despesas com saúde e das despesas com pessoal terceirizado. Todas essas divergências conspiram contra a eficácia tanto da LRF como da Lei de Crimes Fiscais (Lei nº 10.028, de 2000), pois torna pouco transparentes os demonstrativos contábeis, dificultando as análises comparativas e, por extensão, o controle social, bem como priva o Poder Judiciário e o Ministério Público de um arcabouço conceitual sólido o bastante para dar eficácia ao controle jurídico.

Destaque-se que os esforços da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), na condição de órgão central de contabilidade da União, para uniformizar os planos de contas dos vários níveis de governo – esforços amparados tanto na competência provisória atribuída a esse órgão pelo art. 50, § 2º, da LRF como nos Termos de Entendimento Técnico derivados dos Programas de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados – não têm sido suficientes para propiciar, do ponto de vista legal, interpretações uniformes dos conceitos, limites e sanções requeridas pela gestão fiscal responsável.

Assim, como requerido pela LRF, incluímos no CGF representantes dos 3 Poderes e do Ministério Público, das 3 esferas de governo e de entidades técnicas representativas da sociedade. No entanto, somente poderão votar os representantes dos órgãos de controle externo, integrantes dos Poderes Legislativos Federal, Estaduais, Distrital e Municipais – presentemente, referimo-nos ao Tribunal de Contas da União (TCU), aos 27 Tribunais de Contas dos Estados, incluindo o Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), aos 6 Tribunais de Contas dos Municípios e aos órgãos específicos de controle externo dos Municípios do Rio de Janeiro e São Paulo. Além do mais, estipulamos que as deliberações mais importantes do conselho em comento deverão expressar a opinião unânime de todos os presentes.

São determinações que podem parecer draconianas, mas cujo intuito é justamente viabilizar a criação do CGF no contexto do atual ordenamento legal brasileiro. De um lado, diferentemente do que ocorre com os Conselhos Nacionais de Justiça e do Ministério Público, introduzidos na Lei Maior pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004, temos que o CGF não está previsto na Constituição Federal. De outro, temos que as competências dos órgãos de controle externo estão claramente discriminadas no texto constitucional (**vide** arts. 70, 71 e 75).

É no exercício de suas competências que os órgãos citados têm adotado interpretações conflitantes sobre diversos aspectos do controle da gestão fiscal. Assim, julgamos que qualquer tentativa infraconstitucional de harmonizar e coordenar essas interpretações deverá buscar soluções inteiramente consensuais, pois não há como obrigar esses órgãos a acatar decisões obtidas de outra maneira, seja por maioria simples ou qualificada. Tão pouco seria bem sucedido conceber um colegiado menor ou no qual outros órgãos e entidades pudessem votar. A autonomia técnico-institucional dos órgãos de controle externo é incontestável e somente a criação de um fórum propício ao confronto de dúvidas e entendimentos ensejará a formulação das visões consensuais que as finanças públicas requerem.

A solução legal ora aventada inspirou-se na experiência do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), que foi criado por meio de convênio entre as Fazendas da União e dos Estados (atualmente, o Convênio ICMS nº 133, de 1997), estando abrigado, tacitamente, no art. 2º da Lei Complementar nº 24, de 1975, e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 1966 (Código Tributário Nacional – CTN). Conseqüentemente, a participação nesse fórum não é o resultado de uma obrigação, mas sim de uma negociação entre as partes interessadas. Não por coincidência, as decisões envolvendo a concessão de isenções, incentivos e benefícios fiscais devem ser tomadas pela unanimidade dos representantes presentes.

Como se trata de uma proposição emanada do Poder Legislativo, acrescento que este projeto, ao estipular que o CGF constará da programação orçamentária do TCU, observa o preceito constitucional que atribui competência privativa ao Presidente da República para propor leis que criem órgãos no âmbito do Poder Executivo (Constituição Federal, art. 61, § 1º, II, **d**). Ao assim proceder, concedemos ao CGF, ao mesmo tempo, autonomia institucional e competência técnica, pois o TCU é um órgão de competência reconhecida, dispondo de significativo contingente de técnicos especializados em contabilidade pública.

Convém notar, por fim, que tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei (PL) nº 3.744, de 2000, de iniciativa do Poder Executivo, que também pretende instituir o CGF. Aquele projeto, todavia, padece de vários problemas. O maior deles é não levar em consideração as competências constitucionais e legais dos órgãos de controle externo. Além do mais, atribui poder excessivo ao Governo Federal, que teria ampla maioria, cabendo aos demais participantes a condição de meros espectadores. Outro aspecto que deve ser enfatizado a função básica do Conselho será no campo

da contabilidade, auditoria e orçamento público. São questões técnicas, que não devem ser politizadas.

Em face do exposto, conclamo os meus pares a apoiar tão relevante iniciativa.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2007.

– Senador **Marconi Perillo**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR Nº 101,
DE 4 DE MAIO DE 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

.....
Art. 67. O acompanhamento e a avaliação, de forma permanente, da política e da operacionalidade da gestão fiscal serão realizados por conselho de gestão fiscal, constituído por representantes de todos os Poderes e esferas de governo, do Ministério Público e de entidades técnicas representativas da sociedade, visando a:

I – harmonização e coordenação entre os entes da Federação;

II – disseminação de práticas que resultem em maior eficiência na alocação e execução do gasto público, na arrecadação de receitas, no controle do endividamento e na transparência da gestão fiscal;

III – adoção de normas de consolidação das contas públicas, padronização das prestações de contas e dos relatórios e demonstrativos de gestão fiscal de que trata esta lei complementar, normas e padrões mais simples para os pequenos municípios, bem como outros, necessários ao controle social;

IV – divulgação de análises, estudos e diagnósticos.

§ 1º O conselho a que se refere o **caput** instituirá formas de premiação e reconhecimento público aos titulares de Poder que alcançarem resultados meritórios em suas políticas de desenvolvimento social, conjugados com a prática de uma gestão fiscal pelas normas desta lei complementar.

§ 2º Lei disporá sobre a composição e a forma de funcionamento do conselho.

.....

LEI Nº 8.443, DE 16 DE JULHO DE 1992

Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União e dá outras providências.

Natureza, Competência e Jurisdição

CAPÍTULO I

Natureza e Competência

Art. 1º Ao Tribunal de Contas da União, órgão de controle externo, compete, nos termos da Constituição Federal e na forma estabelecida nesta lei:

I – julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos das unidades dos poderes da União e das entidades da administração indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público Federal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário;

II – proceder, por iniciativa própria ou por solicitação do Congresso Nacional, de suas Casas ou das respectivas comissões, à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial das unidades dos Poderes da União e das entidades referidas no inciso anterior;

III – apreciar as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República, nos termos do art. 36 desta lei;

IV – acompanhar a arrecadação da receita a cargo da União e das entidades referidas no inciso I deste artigo, mediante inspeções e auditorias, ou por meio de demonstrativos próprios, na forma estabelecida no regimento interno;

V – apreciar, para fins de registro, na forma estabelecida no regimento interno, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Federal, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório;

VI – efetuar, observada a legislação pertinente, o cálculo das quotas referentes aos fundos de participação a que alude o parágrafo único do art. 161 da Constituição Federal, fiscalizando a entrega dos respectivos recursos;

VII – emitir, nos termos do § 2º do art. 33 da Constituição Federal, parecer prévio sobre as contas do Governo de Território Federal, no prazo de sessenta dias, a contar de seu recebimento, na forma estabelecida no regimento interno;

VIII – representar ao poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados, indicando o ato inquinado e definindo responsabilidades, inclusive as de Ministro de Estado ou autoridade de nível hierárquico equivalente;

IX – aplicar aos responsáveis as sanções previstas nos arts. 57 a 61 desta lei;

X – elaborar e alterar seu regimento interno;

XI – eleger seu Presidente e seu Vice-Presidente, e dar-lhes posse;

XII – conceder licença, férias e outros afastamentos aos ministros, auditores e membros do Ministério Público junto ao Tribunal, dependendo de inspeção por junta médica a licença para tratamento de saúde por prazo superior a seis meses;

XIII – propor ao Congresso Nacional a fixação de vencimentos dos ministros, auditores e membros do Ministério Público junto ao Tribunal;

XIV – organizar sua secretaria, na forma estabelecida no regimento interno, e prover-lhe os cargos e empregos, observada a legislação pertinente;

XV – propor ao Congresso Nacional a criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções de quadro de pessoal de sua secretaria, bem como a fixação da respectiva remuneração;

XVI – decidir sobre denúncia que lhe seja encaminhada por qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato, na forma prevista nos arts. 53 a 55 desta lei;

XVII – decidir sobre consulta que lhe seja formulada por autoridade competente, a respeito de dúvida suscitada na aplicação de dispositivos legais e regulamentares concernentes a matéria de sua competência, na forma estabelecida no regimento interno.

.....
LEI Nº 10.028, DE 19 DE OUTUBRO DE 2000

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, e o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O art. 339 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 339. Dar causa à instauração de investigação policial, de processo judicial, instauração de investigação administrativa, inquérito civil ou ação de improbidade administrativa contra alguém, imputando-lhe crime de que o sabe inocente.” (NR)

“Pena –

“§ 1º

“§ 2º

Art. 2º O Título XI do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940, passa a vigorar acrescido do seguinte capítulo e artigos:

“CAPÍTULO IV

“Dos Crimes Contra as Finanças Públicas” (AC) *

“Contratação de operação de crédito (AC)

“Art. 359-A. Ordenar, autorizar ou realizar operação de crédito, interno ou externo, sem prévia autorização legislativa.” (AC)

“Pena – reclusão, de 1 (um) a 2 (dois) anos.” (AC)

“Parágrafo único. Incide na mesma pena quem ordena, autoriza ou realiza operação de crédito, interno ou externo.” (AC)

“I – com inobservância de limite, condição ou montante estabelecido em lei ou em resolução do Senado Federal;” (AC)

“II – quando o montante da dívida consolidada ultrapassa o limite máximo autorizado por lei.” (AC)

“Inscrição de despesas não empenhadas em restos a pagar” (AC)

“Art. 359-B. Ordenar ou autorizar a inscrição em restos a pagar, de despesa que não tenha sido previamente empenhada ou que exceda limite estabelecido em lei;” (AC)

“Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos.” (AC)

“Assunção de obrigação no último ano do mandato ou legislatura” (AC)

“Art. 359-C. Ordenar ou autorizar a assunção de obrigação, nos dois últimos quadrimestres do último ano do mandato ou legislatura, cuja despesa não possa ser paga no mesmo exercício financeiro ou, caso reste parcela a ser paga no exercício seguinte, que não tenha contrapartida suficiente de disponibilidade de caixa.” (AC)

“Pena – reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos.” (AC)

“Ordenação de despesa não autorizada” (AC)

“Art. 359-D. Ordenar despesa não autorizada por lei;” (AC)

“Pena – reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos.” (AC)

“Prestação de garantia graciosa” (AC)

“Art. 359-E. Prestar garantia em operação de crédito sem que tenha sido constituída contragarantia em valor igual ou superior ao valor da garantia prestada, na forma da lei.” (AC)

“Pena – detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano.” (AC)

“Não cancelamento de restos a pagar” (AC)

“Art. 359-F. Deixar de ordenar, de autorizar ou de promover o cancelamento do montante de restos a pagar inscrito em valor superior ao permitido em lei;” (AC)

“Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos.” (AC)

“Aumento de despesa total com pessoal no último ano do mandato ou legislatura” (AC)

“Art. 359-G. Ordenar, autorizar ou executar ato que acarrete aumento de despesa total com pessoal, nos cento oitenta dias anteriores ao final do mandato ou da legislatura.” (AC)

“Pena – reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos.” (AC)

“Oferta pública ou colocação de títulos no mercado” (AC)

“Art. 359-H. Ordenar, autorizar ou promover a oferta pública ou a colocação no mercado financeiro de títulos da dívida pública sem que tenham sido criados por lei ou sem que estejam registrados em sistema centralizado de liquidação e de custódia.” (AC)

“Pena – reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos.” (AC)

Art. 3º A Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 10.

.....
 “5) deixar de ordenar a redução do montante da dívida consolidada, nos prazos estabelecidos: em lei, quando o montante ultrapassar o valor resultante da aplicação do limite máximo fixado pelo Senado Federal;” (AC)

“6) ordenar ou autorizar a abertura de crédito em desacordo com os limites estabelecidos pelo Senado Federal, sem fundamento na lei orçamentária ou na de crédito adicional ou com inobservância de prescrição legal;” (AC)

“7) deixar de promover ou de ordenar na forma da lei, o cancelamento, a amortização ou a constituição de reserva para anular os efeitos de operação de crédito realizada com inobservância de limite, condição ou montante estabelecido em lei;” (AC)

“8) deixar de promover ou de ordenar a liquidação integral de operação de crédito por antecipação de receita orçamentária, inclusive os respectivos juros e demais encargos, até o encerramento do exercício financeiro;” (AC)

“9) ordenar ou autorizar, em desacordo com a lei, a realização de operação de crédito com qualquer um dos demais entes da Federação, inclusive suas entidades da administração indireta, ainda que na forma de novação, refinanciamento ou postergação de dívida contraída anteriormente;” (AC)

“10) captar recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido;” (AC)

“11) ordenar ou autorizar a destinação de recursos provenientes da emissão de títulos para finalidade diversa da prevista na lei que a autorizou;” (AC)

“12) realizar ou receber transferência voluntária em desacordo com limite ou condição estabelecida em lei.” (AC)

“Art. 39-A. Constituem, também, crimes de responsabilidade do Presidente do Supremo Tribunal Federal

ou de seu substituto quando no exercício da Presidência, as condutas previstas no art. 10 desta Lei, quando por eles ordenadas ou praticadas.”(AC)

“Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se aos Presidentes, e respectivos substitutos quando no exercício da Presidência, dos Tribunais Superiores, dos Tribunais de Contas, dos Tribunais Regionais Federais, do Trabalho e Eleitorais, dos Tribunais de Justiça e de Alçada dos Estados e do Distrito Federal, e aos Juízes Diretores de Foro ou função equivalente no primeiro grau de jurisdição.” (AC)

“Art. 40-A. Constituem, também, crimes de responsabilidade do Procurador-Geral da República, ou de seu substituto quando no exercício da chefia do Ministério Público da União, as condutas previstas no art. 10 desta Lei, quando por eles ordenadas ou praticadas.” (AC)

“Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se.”(AC)

“I – ao Advogado-Geral da União;” (AC)

“II – aos Procuradores-Gerais do Trabalho, Eleitoral e Militar, aos Procuradores-Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, aos Procuradores-Gerais dos Estados e do Distrito Federal, e aos membros do Ministério Público da União e dos Estados, da Advocacia-Geral da União, das Procuradorias dos Estados e do Distrito Federal, quando no exercício de função de chefia das unidades regionais ou locais das respectivas instituições.” (AC)

“Art. 41-A. Respeitada a prerrogativa de foro que assiste às autoridades a que se referem o parágrafo único do art. 39-A e o inciso II do parágrafo único do art. 40-A, as ações penais contra elas ajuizadas pela prática dos crimes de responsabilidade previstos no art. 10 desta Lei serão processados e julgados de acordo com o rito instituído pela Lei nº 8.038, de 28 de maio de 1990 permitido, a todo cidadão, o oferecimento da denúncia.” (AC)

Art. 4º O art. 1º do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....
 “XVI – deixar de ordenar a redução do montante da dívida consolidada, nos prazos estabelecidos em lei, quando o montante ultrapassar o valor resultante da aplicação do limite máximo fixado pelo Senado Federal;” (AC)

“XVII – ordenar ou autorizar a abertura de crédito em desacordo com os limites estabelecidos pelo Senado Federal, sem fundamento na lei orçamentária ou na de crédito adicional ou com inobservância de prescrição legal;” (AC)

“XVIII – deixar de promover ou de ordenar, na forma da lei, o cancelamento, a amortização ou a cons-

tituição de reserva para anular os efeitos de operação de crédito realizada com inobservância de limite, condição ou montante estabelecido em lei;"(AC)

XIX – deixar de promover ou de ordenar a liquidação integral de operação de crédito por antecipação de receita orçamentária, inclusive os respectivos juros e demais encargos, até o encerramento do exercício financeiro;" (AC)

"XX – ordenar ou autorizar, em desacordo com a lei, a realização de operação de crédito com qualquer um dos demais entes da Federação, inclusive suas entidades da administração indireta, ainda que na forma de novação, refinanciamento ou postergação de dívida contraída anteriormente;" (AC)

"XXI – captar recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido;" (AC)

"XXII – ordenar ou autorizar a destinação de recursos provenientes da emissão de títulos para finalidade diversa da prevista na lei que a autorizou;" (AC)

"XXIII – realizar ou receber transferência voluntária em desacordo com limite ou condição estabelecida em lei." (AC)

Art. 5º Constitui infração administrativa contra as leis de finanças públicas:

I – deixar de divulgar ou de enviar ao Poder Legislativo e ao Tribunal de Contas o relatório de gestão fiscal, nos prazos e condições estabelecidos em lei;

II – propor lei de diretrizes orçamentárias anual que não contenha as metas fiscais na forma da lei;

III – deixar de expedir ato determinando limitação de empenho e movimentação financeira, nos casos e condições estabelecidas em lei;

IV – deixar de ordenar ou de promover, na forma e nos prazos da lei, a execução de medida para redução do montante da despesa total com pessoal que houver excedido a repartição por Poder do limite máximo.

§ 1º A infração prevista neste artigo e punida com multa de trinta por cento dos vencimentos anuais do agente que lhe der causa, sendo o pagamento da multa de sua responsabilidade pessoal.

§ 2º A infração a que se refere este artigo será processada e julgada pelo Tribunal de Contas a que competir a fiscalização contábil, financeira e orçamentária da pessoa jurídica de direito público envolvida.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de outubro de 2000; 179º da Independência e 112º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** – José Gregori.

LEI COMPLEMENTAR Nº 24, DE 7
DE JANEIRO DE 1975

Dispõe sobre os convênios para a concessão de isenções do imposto sobre

operações relativas à circulação de mercadorias, e dá outras providências.

Art. 2º Os convênios a que alude o art. 1º, serão celebrados em reuniões para as quais tenham sido convocados representantes de todos os estados e do Distrito Federal, sob a presidência de representantes do Governo federal.

§ 1º As reuniões se realizarão com a presença de representantes da maioria das unidades da Federação.

§ 2º A concessão de benefícios dependerá sempre de decisão unânime dos estados representados; a sua revogação total ou parcial dependerá de aprovação de quatro quintos, pelo menos, dos representantes presentes.

§ 3º Dentro de 10 (dez) dias, contados da data final da reunião a que se refere este artigo, a resolução nela adotada será publicada no **Diário Oficial da União**.

LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966

Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, estados e municípios.

Art. 199. A Fazenda Pública da União e as dos estados, do Distrito Federal e dos municípios prestar-se-ão mutuamente assistência para a fiscalização dos tributos respectivos e permuta de informações, na forma estabelecida, em caráter geral ou específico, por lei ou convênio.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 652, DE 2007

Altera as Leis nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, e nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para estabelecer que os agentes do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) concedam, a critério dos mutuários, financiamento de até cem por cento do valor de avaliação do imóvel para famílias com renda de até quatro salários mínimos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, passa a vigor acrescida do seguinte art. 13-A:

"Art. 13-A. Os agentes financeiros do SFH, públicos ou privados, deverão oferecer

aos mutuários, cuja renda familiar for de até quatro salários mínimos, a opção de financiamento de até cem por cento do valor de avaliação do imóvel.

Art. 2º O art. 9º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 9º

§ 9º O valor dos financiamentos habitacionais para mutuários pessoas físicas cuja renda familiar for de até quatro salários mínimos poderá ser de até cem por cento do valor de avaliação do imóvel, a critério do mutuário.

..... (NR)”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A concretização do financiamento habitacional é, em geral, o passo mais difícil e mais importante na vida patrimonial da família, tanto pelo elevado custo do imóvel em relação à renda dos adquirentes quanto pelas profundas repercussões que a aquisição tem sobre toda a organização familiar, inclusive no campo simbólico.

Adquirir um imóvel próprio, isso é mais que provedor, tem importantes efeitos positivos sobre as relações de vizinhança e sobre a participação política local, dá maior estabilidade aos laços familiares, aumenta a propensão à poupança, reforça hábitos de comediamento, e gera sensação de bem-estar e segurança. Não é por outra razão que muitos países concedem grandes incentivos fiscais à compra do imóvel. Mesmos nos países de tradição social-democrata, percebe-se uma inflexão importante: a aquisição, que não era vista como uma política a ser incentivada – diferentemente do aluguel, fortemente subsidiado – passa a ter proeminência nas políticas habitacionais. Nessa tendência, o atual governo francês está implantando uma política de incentivos tributários à aquisição de imóveis.

Para as famílias de menor renda, o grande desafio para a compra da casa própria está na dificuldade em, simultaneamente, pagar o aluguel e fazer a economia necessária para pagar a parcela não financiada da aquisição do imóvel. Essa parcela não financiada é de, no mínimo, 20% do valor de avaliação, sendo que, na maioria dos financiamentos, se situa entre 30% e 40%.

A presente proposição tem por finalidade exatamente permitir que as famílias com renda de até quatro salários mínimos consigam superar essa barreira. Prevê que, nos financiamentos de imóveis cujos mutuários tenham renda familiar de até quatro salários mínimos, restritos àqueles feitos no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) ou do Fundo de Garantia do

Tempo de Serviço (FGTS), haja a possibilidade de o tomador do empréstimo optar por financiar até 1.00% do valor do imóvel.

Essa medida, sem dúvida, fará com que a demanda reprimida da população de menor renda possa se transformar em demanda efetiva. Além do benefício direto que trará aos mutuários, a implementação da proposição será muito favorável para o mercado de trabalho formal e para a organização da malha urbana brasileira.

O efeito sobre o mercado de trabalho formal advirá do fato de que, não havendo a necessidade de recorrer à autoconstrução, o mutuário de renda mais baixa aumentará a demanda das empresas de construção civil, que, ao contrário da autoconstrução, empregam mão-de-obra com carteira assinada e direitos sociais garantidos. O efeito sobre organização urbana decorrerá da circunstância de que a autoconstrução é feita, em geral, de maneira desorganizada, horizontalmente e em áreas de infra-estrutura deficiente, em geral ampliando aglomerados em ocupações irregulares. Já os imóveis objeto de financiamento compõem empreendimentos que seguem os padrões urbanísticos estabelecidos pelas municipalidades e, em geral, são importantes vetores de organização e expansão ordenada das cidades.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2007.
– Senador **Marconi Perillo**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.380, DE 21 DE AGOSTO DE 1964

Institui a correção monetária nos contratos imobiliários de interesse social, o sistema financeiro para aquisição da casa própria, cria o Banco Nacional da Habitação (BNH), e Sociedades de Crédito Imobiliário, as Letras Imobiliárias, o Serviço Federal de Habitação e Urbanismo e dá outras providências.

SEÇÃO II

Das Aplicações do Sistema Financeiro da Habitação

Art. 13. A partir do 3º ano da aplicação da presente lei, o Banco Nacional da Habitação poderá alterar os critérios de distribuição das aplicações previstas nos artigos anteriores.

LEI Nº 8.036, DE 11 DE MAIO DE 1990

Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências.

Art. 9º As aplicações com recursos do FGTS poderão ser realizadas diretamente pela Caixa Econômica Federal, pelos demais órgãos integrantes do Sistema Financeiro da Habitação – SFH e pelas entidades para esse fim credenciadas pelo Banco Central do Brasil como agentes financeiros, exclusivamente segundo critérios fixados pelo Conselho Curador, em operações que preencham os seguintes requisitos:

I – garantia real;

II – correção monetária igual à das contas vinculadas;

III – taxa de juros média mínima, por projeto, de três por cento ao ano;

IV – prazo máximo de vinte e cinco anos.

§ 1º A rentabilidade média das aplicações deverá ser suficiente à cobertura de todos os custos incorridos pelo Fundo e ainda à formação de reserva técnica para o atendimento de gastos eventuais não previstos, sendo da Caixa Econômica Federal o risco de crédito.

§ 2º Os recursos do FGTS deverão ser aplicados em habitação, saneamento básico e infra-estrutura urbana. As disponibilidades financeiras devem ser mantidas em volume que satisfaça as condições de liquidez e remuneração mínima necessária à preservação do poder aquisitivo da moeda.

§ 3º O programa de aplicações deverá destinar, no mínimo, sessenta por cento para investimentos em habitação popular.

§ 4º Os projetos de saneamento básico e infra-estrutura urbana, financiados com recursos do FGTS, deverão ser complementares aos programas habitacionais.

§ 5º Nos financiamentos concedidos à pessoa jurídica de direito público será exigida garantia real ou vinculação de receitas.

.....
(Às Comissões de Assuntos Sociais, e de Assuntos Econômicos, cabendo à última decisão Terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.328 DE 2007

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 55, inciso III, da Constituição Federal, e do art. 40, § 1º, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a necessária autorização para participar da Sétima Sessão do Par-

lamento do Mercosul, nos próximos dias 19 e 20 de novembro, na cidade de Montevidéu, Uruguai.

Informo que estarei ausente do País no período de 18 a 21 de novembro para participar do referido evento.

Sala das Sessões, – 12 de novembro de 2007.
 – **Geraldo Mesquita Júnior**, Senador (PMDB–AC).

REQUERIMENTO Nº 1.329/2007

Requeiro, nos termos do art. 40, combinado com o artigo 13 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja considerada como desempenho de missão no exterior, minha participação no dia 19 de novembro do corrente da Sétima Sessão do parlamento do Mercosul, que se realizará na cidade de Montevidéu, no Uruguai.

Informo, nos termos do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País no período de 18 a 20 de novembro para participar do referido evento.

Sala das Sessões, – 12 de novembro de 2007.
 – **Adelmir Santana**.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Os requerimentos que acabam de ser lidos serão apreciados oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.330 2007

Requer Voto de Aplauso ao artista plástico Arnaldo Garcez, por estar comemorando 30 anos de atividades.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Aplauso ao artista plástico Arnaldo Garcez, por estar comemorando, com exposição na sede da Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas, 30 anos de atividades.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado e sua família, bem como do Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas.

Justificação

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas, Deputado Belarmino Lins de Albuquerque, expediu convites para a abertura, dia 13 deste mês de novembro de 2007, na sede da Assembléia, da exposição comemorativa dos 30 anos de atividade do artista plástico amazonense Arnaldo Garcez. É comemoração merecida. Arnaldo não é apenas artista plástico, mas também músico instrumentista, compo-

sitor e poeta. Vale reproduzir o que sobre ele disse a Doutora em Literatura Vera Lúcia de Souza Lima: “As hábeis pinceladas de Arnaldo Garcez desvendam uma outra realidade – a Amazônia, vista de dentro. São múltiplos e diversificados fragmentos, não vinculados à idéia de representação, que anseiam simbolizar, através da vibração das cores, a paisagem humana, vegetal e animal que dentro dela pulsa e vibra. Aqui e acolá, o olhar atento percebe insinuações sutis de algumas formas: uma plumagem, o desenho de um bico de ave ou um olho feroz por entre galhos que formam uma espécie de extenso mapa e podem “ser entendidos como imensas veias, por onde corre a seiva que nutre a vida da floresta. Ver a Amazônia dessa forma inusitada, concebida como um grande **puzzle**, que permite novas e imprevistas combinações e concepções, é inovar, introduzir o olhar da diferença, um olhar original, na acepção primeira da palavra, que significa mais perto da origem, melhor dizendo um olhar inaugural.” São muito lembradas algumas das exposições que fez, inclusive no Rio de Janeiro, como as que tiveram por temas a música e depois a dança, marcadas por cores vibrantes. Internacionalmente, é conhecido em Nova Iorque e no Tennessee, nos Estados Unidos, e em Lisboa, Portugal, onde apresentou sua arte. Várias de suas criações fizeram parte de cenários de novelas de emissoras de televisão do Rio de Janeiro. Por essa exposição comemorativa dos 30 de atividades, Arnaldo Garcez faz jus à homenagem que ora proponho.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2007.

– Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.331, DE 2007

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando os resultados do recente leilão de rodovias federais e as notícias de que a matriz espanhola da OHL Brasil S.A. – empresa vencedora de cinco dos sete lotes ofertados – está em vias de ser processada por sérios problemas na execução de obras de infra-estrutura para as quais foi contratada em seu país-sede, requeiro sejam fornecidas, pelo Ex^{mo} Sr. Ministro de Estado dos Transportes, as seguintes informações, referentes à segunda etapa do Programa de Concessões de Rodovias Federais, em andamento:

a) aspectos gerais do Programa: fundamentação; bases e parâmetros adotados no

processo licitatório; principais alterações introduzidas no modelo de concessão, comparado ao adotado na etapa anterior; etapas futuras;

b) critérios adotados pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) para pré-qualificação das empresas interessadas em participar do leilão realizado no último dia 9 de outubro;

c) cópia do contrato de concessão firmado entre a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e a empresa OHL Brasil S.A.;

d) dados que comprovem a idoneidade, a experiência e a efetiva capacidade técnica e funcional da empresa OHL Brasil S.A. para a perfeita execução do objeto do contrato.

Salas das Sessões, 12 de novembro de 2007.

– Senador **Marconi Perillo**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.332, DE 2007

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do magistrado e ex-Deputado Federal Antônio José Miguel Feu Rosa, ocorrido em 10 de novembro de 2007.

Requeiro, nos termos dos arts. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento do magistrado e ex-Deputado Federal Antônio José Miguel Feu Rosa, ocorrido no dia 10 de novembro de 2007, em Campo Grande, Cariacica – ES.

Requeiro, ainda, nos termos do art. 221 do Regimento Interno, que a Mesa apresente condolências à família do magistrado e parlamentar e ao Estado do Espírito Santo.

Justificação

O Desembargador ANTÔNIO JOSÉ MIGUEL FEU ROSA foi um dos maiores magistrados do Estado do Espírito Santo, além de ter sido ainda Deputado Federal, professor universitário e autor de dezesseis livros na área jurídica. Mesmo após sua aposentadoria, nos últimos três anos, continuava em plena atividade intelectual.

O árduo trabalho desempenhado durante toda a sua carreira e, notadamente, quando exerceu a presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, entre 1994 e 1995, onde implantou os mutirões

judiciais e criou o **Diário da Justiça**, além da construção da nova sede daquele Tribunal, fez desse capixaba um excelente profissional, marcado, ainda, pelo seu bom humor, presente principalmente nas sessões de julgamento em que participava.

Como Deputado Federal teve uma atuação bastante significativa para o Espírito Santo e representou o cidadão capixaba de maneira muito transparente e honesta.

Aos 73 anos, FEU ROSA sofria de um câncer no estômago, descoberto há cinco meses e, devido à doença, teve falência múltipla dos órgãos.

É com o sentimento de pesar, experimentado, especialmente, pelo povo capixaba, que rendemos nosso reconhecimento e homenagens a esse grande homem que tanto honrou o Estado do Espírito Santo e este Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2007. – Senador **Renato Casagrande**.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado. O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.333, DE 2007

Requeiro, nos termos do inciso I do art. 99 do Regimento Interno, audiência da Comissão de Assuntos Econômicos do PLS 15/2005, que “dá nova redação ao **caput** do art. 34 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso)”, além da constante do despacho inicial.

Sala da Sessões, 12 de novembro de 2007. – Senador **Romero Jucá**.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do art. 255, inciso II, alínea “c”, XII, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 1.053, DE 2007

Da Comissão de Educação, acerca do Projeto de Lei do Senado nº 282, de 2007, de autoria do Senador Renato Casagrande que “denomina ‘Rodovia Prefeito João Eutrópio’ o trecho da Rodovia BR-484 situado entre a sede do Município de Afonso Cláudio e seu Distrito de Sena Pelada, no Estado do Espírito Santo”.

Relator: Senador **Adelmir Santana**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado nº 282, de 2007, de autoria do Senador Renato Casagrande, visa a homenagear o cidadão João Eutrópio, atribuindo seu nome ao trecho da rodovia BR-484 situado entre a sede do Município de Afonso Cláudio e seu Distrito de Serra Pelada, no Estado do Espírito Santo.

O homenageado, conforme relato do autor da proposição, nasceu em Muriaé, no Estado do Rio de Janeiro, em 1912, e formou-se em Medicina pela antiga Universidade do Brasil, hoje Universidade Federal do Rio de Janeiro. A partir de 1937, passou a exercer seu ofício na cidade de Afonso Cláudio.

Sua biografia o apresenta como homem público, que foi por duas vezes prefeito da cidade, destacando-se pela execução de diversas obras, entre as quais estradas, mercado municipal, escola, matadouro e terminal rodoviário. Na iniciativa privada, foi importante proprietário rural, mecenas e empresário de saúde. Faleceu em 1988, em Afonso Cláudio.

O projeto foi distribuído à Comissão de Educação para exame em caráter terminativo. Não foram oferecidas emendas.

II – Análise

O PLS nº 282, de 2007, foi distribuído com exclusividade à Comissão de Educação, à qual compete o exame de mérito, bem como de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

A indicação do nome do Prefeito João Eutrópio para designar o trecho da rodovia BR-484 situado no Município de Afonso Cláudio reveste-se de inconteste mérito. A par de sua biografia o credenciar para tal homenagem, a iniciativa é particularmente oportuna por se referir à rodovia que atende à cidade à qual dedicou a maior parte de sua vida.

A proposição, ademais, não contém vícios de iniciativa e apresenta-se em conformidade com os preceitos constitucionais e as normas da boa técnica legislativa. Atende ainda ao preceito firmado na Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, “que dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação”, o qual determina que um trecho de via poderá ter, supletivamente à terminologia oficial, a designação de nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à Nação ou à Humanidade.

III – Voto

Pelo exposto, concluímos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 282, de 2007.

Sala da Comissão, 23 de outubro de 2007. – Senador **Cristovam Buarque**, Presidente – Senador **Adelmir Santana**, Relator.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 282/07 NA REUNIÃO DE 23/10/07
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

Luiz B. (Sen. Eustáquio Buarque)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

FLÁVIO ARNS <i>[Signature]</i>	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO <i>[Signature]</i>	2- JOÃO PEDRO
FÁTIMA CLEIDE <i>[Signature]</i>	3- ALOÍZIO MERCADANTE
PAULO PAIM <i>[Signature]</i>	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES <i>[Signature]</i>
IDELI SALVATTI <i>[Signature]</i>	5- FRANCISCO DORNELLES <i>[Signature]</i>
INÁCIO ARRUDA <i>[Signature]</i>	6- MARCELO CRIVELLA
RENATO CASAGRANDE <i>[Signature]</i>	7- MAGNO MALTA
SÉRGIO ZAMBIASI <i>[Signature]</i>	8- JOÃO VICENTE CLAUDINO
JOÃO RIBEIRO <i>[Signature]</i>	9- SIBÁ MACHADO

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- ROMERO JUCÁ
GILVAM BORGES	2- LEOMAR QUINTANILHA
MÃO SANTA	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4- VALTER PEREIRA
PAULO DUQUE	5- JARBAS VASCONCELOS
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	6- (VAGO)
(VAGO)	7- NEUTO DE CONTO

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

EDISON LOBÃO	1-ADELMIR SANTANA RELATOR <i>[Signature]</i>
HERÁCLITO FORTES	2- DEMÓSTENES TORRES
MARIA DO CARMO ALVES	3- JONAS PINHEIRO
MARCO MACIEL <i>[Signature]</i>	4- JOSÉ AGRIPINO
RAIMUNDO COLOMBO	5- KÁTIA ABREU <i>[Signature]</i>
ROSALBA CIARLINI <i>[Signature]</i>	6- ROMEU TUMA <i>[Signature]</i>
MARCONI PERILLO <i>[Signature]</i>	7- CÍCERO LUCENA <i>[Signature]</i>
MARISA SERRANO <i>[Signature]</i>	8- EDUARDO AZEREDO
PAPALÉO PAES	9- (VAGO)
FLEXA RIBEIRO	10- LÚCIA VÂNIA

PDT

CRISTOVAM BUARQUE <i>[Signature]</i>	1- JEFFERSON PÉRES
--------------------------------------	--------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PLS 282 / C7

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLAVIO ARNS	PATRICIA SABOYA GOMES	X							
AUGUSTO BOTELHO	JOÃO PEDRO	X							
FATIMA CLEIDE	ALOIZIO MERCADANTE	X							
PAULO PAIM	ANTONIO CARLOS VALADARES	X							
IDELI SALVATTI	FRANCISCO DORNELLES								
INACIO ARRUDA	MARCELO CRIVELLA	X							
RENATO CASAGRANDE	MAGNO MALTA								
SERGIO ZAMBIASI	JOÃO VICENTE CLAUDINO								
JOÃO RIBEIRO	SIBÁ MACHADO								
TITULARES - PMDB	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO	ROMERO JUCA								
GILVAM BORGES	LEOMAR QUINTANILHA								
MÃO SANTA	PEDRO SIMON								
VALDIR RAUPP	VALTER PEREIRA								
PAULO DUQUE	JARBAS VASCONCELOS								
GERALDO MESQUITA JUNIOR	(VAGO)								
(VAGO)	NEUTO DE CONTO								
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDISON LOBÃO	ADELMIR SANTANA					X			
HERÁCLITO FORTES	DEMÓSTENES TORRES								
MARIA DO CARMO ALVES	JONAS PINHEIRO								
MARCO MACIEL	JOSÉ AGRIPINO	X							
RAIMUNDO COLOMBO	KÁTIA ABREU								
ROSALBA CIARLINI	ROMEU TUMA	X							
MARCONI PERILLO	CICERO LUCENA	X							
MARISA SERRANO	EDUARDO AZEREDO	X							
PAPALEO PAES	(VAGO)								
FLEXA RIBEIRO	LÚCIA VANIA								
TITULAR - PDT	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE	JEFFERSON PÉRES								

TOTAL: 15 SIM: 34 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE
Presidente da Comissão de Educação

SALA DAS REUNIÕES, EM 23 / 10 / 2007

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 6.682, DE 27 DE AGOSTO DE 1979

Dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação, e dá outras providências.

Of. nº CE/142/2007.

Brasília, 23 de outubro de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 282, de 2007, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Renato Casagrande que, “Denomina ‘Rodovia Prefeito João Eutrópio’ o trecho da Rodovia BR-484 situado entre a sede do Município de Afonso Cláudio e seu Distrito de Sena Pelada, no Estado do Espírito Santo”.

Atenciosamente, – Senador **Gilvam Borges**, Vice-Presidente no exercício da Presidência Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

PARECER Nº 1.054 DE 2007

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 313, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que institui a data de 5 de junho como o “Dia Nacional da Reciclagem”.

Relator: Senador **Renato Casagrande**

I – Relatório

Chega à Comissão de Educação, para exame, o Projeto de Lei Senado (PLS) nº 313, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que *institui a data de 5 de junho como o “Dia Nacional da Reciclagem”*.

O autor do projeto, Senador Flávio Arns, assim justifica a escolha da data:

No dia 5 de junho se comemora o Dia Mundial do Meio Ambiente (...). Em que pese o Dia Mundial do Meio Ambiente já ser comemorado com uma série de iniciativas no País, o objetivo de se estabelecer o Dia Nacional da Reciclagem na mesma data é trazer uma alternativa de ação concreta para a preservação do Planeta.

Argumenta ainda o autor que a reciclagem seria uma das melhores alternativas para manter a capacidade de regeneração do meio ambiente, além de promover geração de emprego e renda. Além disso, a

atividade poderá tornar-se um hábito pessoal, familiar e comunitário.

Distribuída com exclusividade a esta Comissão, a ela compete apreciar o mérito e os aspectos constitucionais da matéria.

Não foram oferecidas emendas ao PLS nº 313, de 2007.

II – Análise

O PLS em exame, ao propor uma data a ser comemorada como o Dia Nacional da Reciclagem, visa a conscientizar a sociedade sobre a importância dos recursos bióticos e abióticos nacionais e a urgência na conservação e no uso racional desse patrimônio – tanto do ponto de vista quantitativo como qualitativo –, de forma a garantir o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado tanto para as presentes quanto para as futuras gerações.

Desse modo, ao adotar medida que contribui para a conscientização e a educação ambiental, o projeto atende ao mandamento expresso pelo inciso VI, § 1º, art. 225 da Constituição Federal, explicitado pelo autor do projeto em sua justificação.

Ademais, ressalte-se que a atividade de reciclagem integra o conjunto de ações preconizadas pela Agenda 21 – principal documento produzido pela Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (Rio-92) – para a consecução das estratégias voltadas ao manejo ambientalmente saudável dos resíduos gerados pela sociedade.

O PLS coaduna-se, igualmente, com o espírito da Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 (Política Nacional de Educação Ambiental), que trata a dimensão ambiental como componente essencial e permanente da educação nacional – tanto do ponto de vista formal quanto do não-formal.

A difusão de informações acerca de condutas relacionadas à proteção do meio ambiente insere-se no modelo da educação ambiental não-formal, que pressupõe ações e práticas voltadas à sensibilização da coletividade sobre as questões ambientais e à participação da população na defesa da qualidade desse bem comum.

Ainda quanto aos aspectos sobre os quais deve esta Comissão manifestar-se, o projeto em exame obedece aos preceitos constitucionais com respeito à competência legislativa da União, às atribuições do Congresso Nacional e à legitimidade da iniciativa parlamentar.

III – Voto

Tendo em vista o exposto, votamos pela Aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 313, de 2007.

Sala da Comissão, 23 de outubro de 2007. – Senador **Cristovam Buarque**, Presidente – Senador **Renato Casagrande**, Relator.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 313/07 NA REUNIÃO DE 23/10/07
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

Min. A. (Senador Cristovam Buarque).

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

FLÁVIO ARNS	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO	2- JOÃO PEDRO
FÁTIMA CLEIDE	3- ALOÍZIO MERCADANTE
PAULO PAIM	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
IDELI SALVATTI	5- FRANCISCO DORNELLES
INÁCIO ARRUDA	6- MARCELO CRIVELLA
RENATO CASAGRANDE	7- MAGNO MALTA
RELATOR	8- JOÃO VICENTE CLAUDINO
SÉRGIO ZAMBIASI	9- SIBÁ MACHADO
JOÃO RIBEIRO	

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- ROMERO JUCÁ
GILVAM BORGES	2- LEOMAR QUINTANILHA
MÃO SANTA	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4- VALTER PEREIRA
PAULO DUQUE	5- JARBAS VASCONCELOS
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	6- (VAGO)
(VAGO)	7- NEUTO DE CONTO

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

EDISON LOBÃO	1-ADELMIR SANTANA
HERÁCLITO FORTES	2- DEMÓSTENES TORRÉS
MARIA DO CARMO ALVES	3- JONAS PINHEIRO
MARCO MACIEL	4- JOSÉ AGRIPINO
RAIMUNDO COLOMBO	5- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI	6- ROMEU TUMA
MARCONI PERILLO	7- CÍCERO LUCENA
MARISA SERRANO	8- EDUARDO AZEREDO
PAPALÉO PAES	9- (VAGO)
FLEXA RIBEIRO	10- LÚCIA VÂNIA

PDT

CRISTOVAM BUARQUE	1- JEFFERSON PÉRES
-------------------	--------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS 313 07

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLAVIO ARNS					PATRICIA SABOYA GOMES				
AUGUSTO BOTELHO	X				JOÃO PEDRO				
FATIMA CLEIDE	X				ALOIZO MERCADANTE				
PAULO PAIM	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
IDELI SALVATTI	X				FRANCISCO DORNELLES				
INÁCIO ARRUDA					MARCELO CRIVELLA	X			
RENATO CASAGRANDE	X				MAGNO MALTA				
SÉRGIO ZAMBIASI					JOÃO VICENTE CLAUDINO				
JOÃO RIBEIRO					SIBÁ MACHADO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO					ROMERO JUCÁ				
GILVAM BORGES					LEOMAR QUINTANILHA				
MÃO SANTA					PEDRO SIMON				
VALDIR RAUPP					VALTER PEREIRA				
PAULO DUQUE					JARBAS VASCONCELOS				
GERALDO MESQUITA JUNIOR					(VAGO)				
(VAGO)					NEUTO DE CONTO	X			
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDISON LOBÃO					ADELMIR SANTANA	X			
HERÁCLITO FORTES					DEMÓSTENES TORRES				
MARIA DO CARMO ALVES					JONAS PINHEIRO				
MARCO MACIEL					JOSÉ AGRIPINO				
RAIMUNDO COLOMBO					KÁTIA ABREU				
ROSALBA CIARLINI	X				ROMEU TUMA	X			
MARCONI PERILLO	X				CIGERO LUCENA				
MARISA SERRANO	X				EDUARDO AZEREDO				
PAPALÉO PAES					(VAGO)				
FLEXA RIBEIRO	X				LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE					JEFFERSON PERES				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 23 / 10 / 2007



SENADOR CRISTOVAM BUARQUE
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 9.795, DE 27 DE ABRIL DE 1999

Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Mensagem de Veto Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.

Of. nº CE/148/2007

Brasília, 23 de outubro de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 313, de 2007, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Flávio Arns que, “Institui a data de 5 de junho como o ‘Dia Nacional da Reciclagem’”.

Atenciosamente, – Senador **Cristovam Buarque**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

PARECER Nº 1.055, DE 2007

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 332, de 2007, de autoria do Senador Gerson Camata, que dispõe sobre a instituição do “Dia Nacional do Imigrante Italiano” e dá outras providências.

Relator: Senador Neuto de Conto

I – Relatório

Submete-se à apreciação desta Comissão de Educação (CE) o Projeto de Lei do Senado nº 332, de 2007, de autoria do Senador GERSON CAMATA, que institui o Dia Nacional do Imigrante Italiano e estabelece outras providências relativas à homenagem.

A proposição compõe-se de cinco artigos. O art. 1º institui a comemoração anual, no dia 17 de fevereiro, do Dia Nacional do Imigrante Italiano, em todo o território nacional.

O art. 2º e o art. 3º estabelecem obrigações para o Poder Executivo. Um determina àquele Poder que tome providências no sentido de que os estabelecimentos de ensino público e particular, nos níveis fundamental e médio, incorporem eventos ou atividades alusivas à data em seus calendários comemorativos. O outro, que o Executivo regulamente a Lei em noventa dias.

O art. 4º prescreve que a lei entra em vigor na data de sua publicação e o art. 5º revoga disposições em contrário ao disposto na Lei.

A proposição não recebeu emendas.

II – Análise

Nos termos dos arts. 90, inciso I, 91, inciso I e § 1º, inciso I, 102, incisos I e VI, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CE deliberar, inclusive em caráter terminativo, sobre proposições pertinentes a normas gerais sobre educação, cultura, ensino e desportos, instituições educativas e culturais, bem como sobre outros assuntos correlatos. É esse o caso do PLS nº 332, de 2007, que cria o Dia Nacional do Imigrante Italiano e estabelece a inclusão de eventos e atividades alusivas à data nos calendários comemorativos de estabelecimentos de ensino público e particular, nos níveis fundamental e médio.

A matéria é de competência do Congresso Nacional, consoante o art. 24, IX, da Constituição Federal. A iniciativa da proposição está respaldada no art. 61, **caput**, da Carta de 1988. Cabe, ainda, à lei dispor sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais, consoante o art. 215, § 2º, do Texto Magno.

O projeto, porém, peca por conter duas disposições inconstitucionais, nos arts. 2º e 3º.

No que tange ao art. 2º, a despeito de ser compreensível o cuidado do autor em incluir cláusula que procure garantir divulgação da data que a Lei está criando entre os alunos dos ensinos fundamental e médio, perseverando no intuito de prestar real homenagem aos imigrantes italianos, constitui ingerência indevida do Poder Legislativo em assunto da competência do Poder Executivo a determinação para que este tome qualquer providência. Com efeito, o Executivo deve adotar as medidas, mas como corolário da própria lei que advier do projeto, e não como obrigação imposta por uma lei de iniciativa parlamentar. Ademais, tal norma seria injurídica, caso aprovada, pois desprovida de coercitividade. Não haveria sanção aplicável no caso de descumprimento do comando legal. O texto seria letra morta. O referido artigo, no entanto, pode ser mantido, com redação modificada, conforme proponho.

Faço as mesmas considerações do parágrafo anterior em relação ao art. 3º, que, todavia, não tem como ser mantido.

Concluindo a análise dos dispositivos, o art. 5º é frontalmente contrário ao prescrito no art. 9º da Lei Complementar nº 95, de 1998, que exige, da cláusula de revogação, a enumeração expressa das disposições legais revogadas. Proponho a retirada também do art. 5º.

Quanto ao mérito, avalio ser uma justa homenagem aos imigrantes italianos, que se incorporaram à nossa gente e contribuíram significativamente para o desenvolvimento do País. Temos laços indissolúveis como o povo italiano e uma parcela expressiva de nossa população descende desse valoroso contingente de trabalhadores incansáveis que vieram do Velho Mundo. Como bem expressa o Senador Camata na justificação:

Famílias inteiras deixaram seus sonhos, seus amigos, seus vizinhos na velha Itália e vieram em busca de novos horizontes. Trouxeram consigo seus hábitos, seus costumes, sua religiosidade, a sua formação psicossocial e moral que enriqueceram sobremaneira a nossa cultura.

Seus traços aí estão hodiernamente, muito vivos, perpetuando-se de geração em geração: na cozinha, na moda, na música, na literatura, enfim, numa infinidade de segmentos que compõem nossa personalidade coletiva e individual.

III – Voto

À vista do exposto, opinamos pela constitucionalidade e juridicidade, e, no mérito, pela aprovação

do Projeto de Lei nº 332, de 2007, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 1 – CE

Dê-se ao art. 2º do PLS nº 332, de 2007, a seguinte redação:

Art. 2º Os estabelecimentos de ensino público e particular, nos níveis fundamental e médio, incorporarão eventos ou atividades alusivas à data em seus calendários comemorativos.

EMENDA Nº 2 – CE

Suprimam-se os arts. 3º e 5º do PLS nº 332, de 2007, renumerando-se o art. 4º para art. 3º.

Sala da Comissão, 23 de outubro de 2007.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 332/07 NA REUNIÃO DE 23/10/07 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

Minh A. Sen: CRISTOVAM BUARQUE

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

FLÁVIO ARNS	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO	2- JOÃO PEDRO
FÁTIMA CLEIDE	3- ALOÍZIO MERCADANTE
PAULO PAIM	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
IDELI SALVATTI	5- FRANCISCO DORNELLES
INÁCIO ARRUDA	6- MARCELO CRIVELLA
RENATO CASAGRANDE	7- MAGNO MALTA
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO VICENTE CLAUDINO
JOÃO RIBEIRO	9- SIBÁ MACHADO

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- ROMERO JUCÁ
GILVAM BORGES	2- LEOMAR QUINTANILHA
MÃO SANTA	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4- VALTER PEREIRA
PAULO DUQUE	5- JARBAS VASCONCELOS
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	6- (VAGO)
(VAGO)	7- NEUTO DE CONTO RELATOR

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

EDISON LOBÃO	1-ADELMIR SANTANA
HERÁCLITO FORTES	2- DEMÓSTENES TORRES
MARIA DO CARMO ALVES	3- JONAS PINHEIRO
MARCO MACIEL	4- JOSÉ AGRIPINO
RAIMUNDO COLOMBO	5- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI	6- ROMEU TUMA
MARCONI PERILLO	7- CÍCERO LUCENA
MARISA SERRANO	8- EDUARDO AZEREDO
PAPALÉO PAES	9- (VAGO)
FLEXA RIBEIRO	10- LÚCIA VÂNIA

PDT

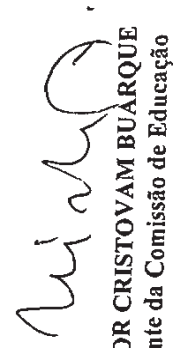
CRISTOVAM BUARQUE	1- JEFFERSON PÉRES
-------------------	--------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS532/07

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLAVIO ARNS	X				PATRICIA SABOYA GOMES				
AUGUSTO BOTELHO	X				JOÃO PEDRO				
FATIMA CLEIDE	X				ALOIZIO MERCADANTE				
PAULO PAIM	X				ANTONIO CARLOS VALADARES	X			
IDELI SALVATTI	X				FRANCISCO DORNELLES				
INACIO ARRUDA	X				MARCELO CRIVELLA	X			
RENATO CASAGRANDE	X				MAGNO MALTA				
SERGIO ZAMBIASI	X				JOÃO VICENTE CLAUDINO				
JOÃO RIBEIRO					SIBA MACHADO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO					ROMERO JUCA				
GILVAM BORGES					LEOMAR QUINTANILHA				
MÃO SANTA					PEDRO SIMON				
VALDIR RAUPP					VALTER PEREIRA				
PAULO DUQUE					JARBAS VASCONCELOS				
GERALDO MESQUITA JUNIOR (VAGO)					(VAGO)				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	NEUTO DE CONTO	X			
EDISON LOBAO					SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HERÁCLITO FORTES					ADELMIR SANTANA	X			
MARIA DO CARMO ALVES					DEMÓSTENES TORRES				
MARCO MACIEL					JONAS PINHEIRO				
RAIMUNDO COLOMBO					JOSÉ AGRIPINO				
ROSALBA GIARLINI	X				KÁTIA ABREU				
MARCONI PERILLO	X				ROMEU TUMA	X			
MARISA SERRANO					CÍCERO LUCENA	X			
PAPALÉO PAES					EDUARDO AZEREDO				
FLEXA RIBEIRO					(VAGO)				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	LÚCIA VANIA				
CRISTOVAM BUARQUE					SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
					JEFFERSON PERES				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1


 SENADOR CRISTOVAM BUARQUE
 Presidente da Comissão de Educação

SALA DAS REUNIÕES, EM 23 / 10 / 2007

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDAS AO PLS 222 OF
(EM GLOBO)

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLÁVIO ARNS	X				PATRICIA SABOYA GOMES				
AUGUSTO BOTELHO	X				JOÃO PEDRO				
FÁTIMA CLEIDE	X				ALOÍZIO MERCADANTE				
PAULO PAIM	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
IDELI SALVATTI	X				FRANCISCO DORNELLES				
INACIO ARRUDA					MARCELO CRIVELLA	X			
RENATO CASAGRANDE	X				MAGNO MALTA				
SÉRGIO ZAMBIASI					JOÃO VICENTE CLAUDINO				
JOÃO RIBEIRO					SIBÁ MACHADO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO					ROMERO JUCA				
GILVAM BORGES					LEOMAR QUINTANILHA				
MÃO SANTA					PEDRO SIMON				
VALDIR RAUPP					VALTER PEREIRA				
PAULO DUQUE					JARBAS VASCONCELOS				
GERALDO MESQUITA JÚNIOR					(VAGO)				
(VAGO)					NEUTO DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDISON LOBÃO					ADELMIR SANTANA	X			
HERÁCLITO FORTES					DEMÓSTENES TORRES				
MARIA DO CARMO ALVES					JONAS PINHEIRO				
MARCO MACIEL					JOSÉ AGRIPINO				
RAIMUNDO COLOMBO					KATIA ABREU				
ROSALBA CIARLINI	X				ROMEU TUMA	X			
MARCONI PERRILLO	X				CÍCERO LUCENA	X			
MARISA SERRANO					EDUARDO AZEREDO				
PAPALEO PAES					(VAGO)				
FLEXA RIBEIRO					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE					JEFFERSON PERES				

TOTAL: 14 SIM: 13 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: Luiz

SALA DAS REUNIÕES, EM 23/10/2007

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE
Presidente da Comissão de Educação

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 332, DE 2007**Dispõe sobre a instituição do “Dia Nacional do Imigrante Italiano”, e dá outras providências.**

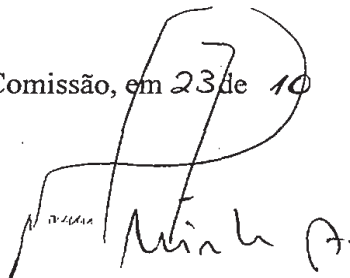
O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Imigrante Italiano a ser anualmente comemorado no dia 17 de fevereiro, em todo território nacional.

Art. 2º Os estabelecimentos de ensino público e particular, nos níveis fundamental e médio, incorporarão eventos ou atividades alusivas à data em seus calendários comemorativos.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 23 de 10 de 2007.



Presidente

, Relator

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 24. Compete à União, aos estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

IX – educação, cultura, ensino e desporto;

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

§ 1º O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.

§ 2º A lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26
DE FEVEREIRO DE 1998

Mensagem de veto**Vide Decreto nº 3.954, de 29-1-1999**

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

Art. 9º A cláusula de revogação deverá enumerar, expressamente, as leis ou disposições legais revogadas. (Redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 26-4-2001)

Parágrafo único. (VETADO) (Incluído pela Lei Complementar nº 107, de 26-4-2001)

Of. nº CE 147/2007

Brasília, 23 de outubro de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 332, de 2007, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Gerson Camata que, “Dispõe sobre a instituição do ‘Dia Nacional do Imigrante Italiano’, e dá outras providências”, com as emendas oferecidas.

Atenciosamente, – Senador **Cristovam Buarque**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

PARECER Nº 1.056, DE 2007

Da Comissão de Educação, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 341, de 2007, que “autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Construção Naval do Município de Santana, no Estado do Amapá”.

Relator: Senador **Paulo Paim**

I – Relatório

O Projeto de Lei nº 341, de 2007, de autoria do Senador Papaléo Paes, tem por finalidade autorizar o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal do Município de Santana, no Estado do Amapá.

A proposição dispõe que até o presente, a economia do município gira em torno da antiga tradição artesanal de construção de barcos de madeira, em áreas como a confluência do Igarapé do Elesbão com a desembocadura do rio Matapi.

Por outro lado, Santana encontra-se nas cercanias da capital do Amapá, e conta com população aproximada de quase cem mil habitantes, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Desse total, cerca de oito mil munícipes com mais de dez anos de idade não tiveram qualquer instrução formal, ou estudaram por apenas um ano, segundo o Censo de 2001.

Por isso, a população de Santana deseja a criação de uma Escola Técnica que, pela difusão de saberes de construção e carpintaria naval, garanta uma vocação econômica regional que está sob ameaça de desaparecimento.

Encaminhado a esta Comissão para decisão em caráter terminativo, o projeto não recebeu emendas no prazo regimental.

II – Análise

A educação profissional visa criar, na economia brasileira, a melhor sinergia entre a mão-de-obra mais capacitada e o setor produtivo, tornando-o ainda mais competitivo e apto a gerar mais postos de trabalho para o povo brasileiro.

De acordo com o art. 39 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 1996), essa modalidade de ensino integra-se às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia.

Assim sendo, a educação profissional deve ser entendida como uma política pública estratégica para o País.

A idéia de se fundar uma escola técnica em Santana, para atender às demandas de formação e qualificação de profissionais para atuar no Estado do Amapá está em sintonia com esse enfoque. A iniciativa reveste-se de relevância social, ao facilitar a inserção produtiva dos trabalhadores em empregos qualificados, e econômica, ao fomentar o desenvolvimento da região em bases sustentáveis.

Com a criação da Escola Técnica Federal de Santana, a comunidade ribeirinha poderá, igualmente, conservar parte importante do seu patrimônio cultural, além de garantir uma fonte segura de emprego e renda no setor de construção naval.

No que tange aos aspectos constitucionais e formais, a proposição encontra-se em conformidade com as normas vigentes, inclusive no que diz respeito à técnica legislativa, nos termos da Lei Complementar nº 95, de 1998.

III – Voto

Diante do exposto, opinamos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei do Senado nº 341, de 2007.

Sala da Comissão, 23 de outubro de 2007.

Milha A. - Sen. Cristovam
Buarque.
, Presidente

Paulo Paim
, Relator
Sen. Paulo Paim

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 341/07 NA REUNIÃO DE 23/10/07
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

Arns (Sen. Cristovam Buarque)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

FLÁVIO ARNS	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO	2- JOÃO PEDRO
FÁTIMA CLEIDE	3- ALOÍZIO MERCADANTE
PAULO PAIM RELATOR	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
IDELI SALVÁTTI	5- FRANCISCO DORNELLES
INÁCIO ARRUDA	6- MARCELO CRIVELLA
RENATO CASAGRANDE	7- MAGNO MALTA
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO VICENTE CLAUDINO
JOÃO RIBEIRO	9- SIBÁ MACHADO

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- ROMERO JUCÁ
GILVAM BORGES	2- LEOMAR QUINTANILHA
MÃO SANTA	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4- VALTER PEREIRA
PAULO DUQUE	5- JARBAS VASCONCELOS
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	6- (VAGO)
(VAGO)	7- NEUTO DE CONTO

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

EDISON LOBÃO	1-ADELMIR SANTANA
HERÁCLITO FORTES	2-DEMÓSTENES TORRES
MARIA DO CARMO ALVES	3- JONAS PINHEIRO
MARCO MACIEL	4- JOSÉ AGRIPINO
RAIMUNDO COLOMBO	5- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI	6- ROMEU TUMA
MARCONI PERILLO	7- CÍCERO LUCENA
MARISA SERRANO	8- EDUARDO AZEREDO
PAPALÉO PAES	9- (VAGO)
FLEXA RIBEIRO	10- LÚCIA VÂNIA

PDT

CRISTOVAM BUARQUE	1- JEFFERSON PÉRES
-------------------	--------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS 211/07

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLÁVIO ARNS	X				PATRICIA SABOYA GOMES				
AUGUSTO BOTELHO	X				JOÃO PEDRO				
FÁTIMA CLEIDE	X				ALOIZIO MERCADANTE				
PAULO PAIM	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
IDELI SALVATTI	X				FRANCISCO DORNELLES				
INÁCIO ARRUDA					MARCELO CRIVELLA	X			
RENATO CASAGRANDE					MAGNO MALTA				
SERGIO ZAMBIASI					JOÃO VICENTE CLAUDINO				
JOÃO RIBEIRO					SIBÁ MACHADO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO					ROMERO JUCA				
GILVAM BORGES					LEOMAR QUINTANILHA				
MÃO SANTA					PEDRO SIMON				
VALDIR RAUPP					VALTER PEREIRA				
PAULO DUQUE					JARBAS VASCONCELOS				
GERALDO MESQUITA JUNIOR					(VAGO)				
(VAGO)					NEUTO DE CONTO	X			
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDISON LOBÃO					ADELMIR SANTANA	X			
HERACLITO FORTES					DEMÓSTENES TORRES				
MARIA DO CARMO ALVES					JONAS PINHEIRO				
MARCO MACIEL	X				JOSÉ AGRIPINO				
RAIMUNDO COLOMBO					KÁTIA ABREU				
ROSALBA CIARLINI	X				ROMEU TUMA	X			
MARCONI PERILLO	X				CICERO LUCENA	X			
MARISA SERRANO	X				EDUARDO AZEREDO				
PAPALEO PAES					(VAGO)				
FLEXA RIBEIRO					LÚCIA VANIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE					JEFFERSON PÉRES				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: *W. A. F.*

SALA DAS REUNIÕES, EM 23/10/2007

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

Vide Adin 3324-7, de 2005**Vide Decreto nº 3.860, de 2001 nacional.****Estabelece as diretrizes e bases da educação.**

Art. 39. A educação profissional, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva. (Regulamento.)

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26
DE FEVEREIRO DE 1998

Mensagem de veto**Vide Decreto nº 2.954 de 29.01.1999**

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

Of. nº CE/ 143 /2007

Brasília, 20 de outubro de 2007

À Sua Excelência o Senhor Senador Tião Viana
Vice-Presidente, no exercício da presidência,
do Senado Federal
Nesta

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 341, de 2007, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Papaléo Paes que, "Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Construção Naval do Município de Santana, no Amapá".

Atenciosamente, – Senador **Cristovam Buarque**,
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

PARECER Nº 1.057, DE 2007

Da Comissão de Educação, em decisão terminativa sobre o Projeto de Lei do Senado nº 343, de 2007, que institui o Dia do Movimento Pestalozziano no Brasil, a ser comemorado no dia 26 de outubro.

Relator: Senador **Papaléo Paes**

Relatório ad hoc: Senadora Marisa Serrano

I – Relatório

Submete-se à apreciação desta Comissão de Educação (CE) o Projeto de Lei do Senado nº 343, de 2007, de autoria do Senador Marconi Perillo, que institui o Dia do Movimento Pestalozziano no Brasil.

A proposição compõe-se de dois artigos. O art. 1º institui a comemoração anual no dia 26 de outubro. O art. 2º prescreve que a lei entra em vigor na data de sua publicação.

A justificação do Proponente ressalta: por esse trabalho, as Associações Pestalozzi são hoje reconhecidas como pólos difusores de inclusão social pela educação, saúde, convívio e capacitação para o pleno exercício da cidadania.

A proposição não recebeu emendas na Comissão.

II – Análise

Nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CE deliberar, inclusive em caráter terminativo, sobre proposições pertinentes a normas gerais sobre educação, cultura, ensino e desportos, instituições educativas e culturais, bem como sobre outros assuntos correlatos. É esse o caso do PLS nº 332, de 2007, que cria o Dia Nacional do Imigrante Italiano e estabelece a inclusão de eventos e atividades alusivas à data nos calendários comemorativos de estabelecimentos de ensino público e particular, nos níveis fundamental e médio.

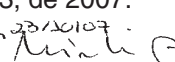
A matéria é de competência do Congresso Nacional, consoante o art. 24, IX, da Constituição Federal. A iniciativa da proposição está respaldada no art. 61, **caput**, da Carta de 1988. Cabe, ainda, à lei dispor sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais, consoante o art. 215, § 2º, do Texto Magno.


No tocante à técnica legislativa, observe-se que a proposição obedece às disposições da Lei Complementar nº 95, de 1998.

Quanto ao mérito, avalio ser uma justa homenagem ao Movimento Pestalozziano, de extrema relevância para a sociedade brasileira. O trabalho desenvolvido pelas Sociedades Pestalozzi espalhadas pelo Brasil, que atende crianças carentes, portadoras de alguma forma de deficiência ou com dificuldades de aprendizagem, merece amplo reconhecimento. A instituição da data comemorativa proposta é uma homenagem imprescindível.

III – Voto

À vista do exposto, opinamos pela constitucionalidade e juridicidade, e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 343, de 2007.

Sala da Comissão, em 23/10/07.
 Sen. Cristovam Buarque, Presidente

 , Relator
 Relatoria ad hoc,
 Senadora Marisa Serrano, etc.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 343/07 NA REUNIÃO DE 23/10/07
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

Minh (A. Sen. Cristovam Buarque)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

FLÁVIO ARNS <i>M. Arns</i>	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO <i>A. Botelho</i>	2- JOÃO PEDRO
FÁTIMA CLEIDE <i>F. Cleide</i>	3- ALOÍZIO MERCADANTE
PAULO PAIM <i>P. Paim</i>	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES <i>A. Carlos Valadares</i>
IDELI SALVATTI <i>I. Salvatti</i>	5- FRANCISCO DORNELLES <i>F. Dornelles</i>
INÁCIO ARRUDA <i>I. Arruda</i>	6- MARCELO CRIVELLA <i>M. Crivella</i>
RENATO CASAGRANDE <i>R. Casagrande</i>	7- MAGNO MALTA
SÉRGIO ZAMBIASI <i>S. Zambiasi</i>	8- JOÃO VICENTE CLAUDINO
JOÃO RIBEIRO	9- SIBÁ MACHADO

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- ROMERO JUCÁ
GILVAM BORGES	2- LEOMAR QUINTANILHA
MÃO SANTA	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4- VALTER PEREIRA
PAULO DUQUE	5- JARBAS VASCONCELOS
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	6- (VAGO)
(VAGO)	7- NEUTO DE CONTO

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

EDISON LOBÃO	1-ADELMIR SANTANA <i>A. Santana</i>
HERÁCLITO FORTES	2- DEMÓSTENES TORRES <i>D. Torres</i>
MARIA DO CARMO ALVES	3- JONAS PINHEIRO <i>J. Pinheiro</i>
MARCO MACIEL <i>M. Maciel</i>	4- JOSÉ AGRIPINO <i>J. Agripino</i>
RAIMUNDO COLOMBO	5- KÁTIA ABREU <i>K. Abreu</i>
ROSALBA CIARLINI <i>R. Ciarlini</i>	6- ROMÉU TUMA <i>R. Tuma</i>
MARCONI PERILLO	7- CÍCERO LUCENA <i>C. Lucena</i>
MARISA SERRANO <i>M. Serrano</i>	8- EDUARDO AZEREDO <i>E. Azeredo</i>
PAPALÉO PAES	9- (VAGO)
RELATOR	
FLEXA RIBEIRO <i>F. Ribeiro</i>	10- LÚCIA VÂNIA

PDT

CRISTOVAM BUARQUE	1- JEFFERSON PÉRES
-------------------	--------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDAS AO PLS 343/07

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLAVIO ARNS	X				PATRICIA SABOYA GOMES				
AUGUSTO BOTELHO	X				JOÃO PEDRO				
FATIMA CLEIDE	X				ALOIZIO MERCADANTE				
PAULO PAIM	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
IDELI SALVATTI					FRANCISCO DORNELLES				
INÁCIO ARRUDA					MARCELO CRIVELLA	X			
RENATO CASAGRANDE	X				MAGNO MALTA				
SÉRGIO ZAMBIASI					JOÃO VICENTE CLAUDINO				
JOÃO RIBEIRO					SIBÁ MACHADO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO					ROMERO JUCA				
GILVAM BORGES					LEOMAR QUINTANILHA				
MÃO SANTA					PEDRO SIMON				
VALDIR RAUPP					VALTER PEREIRA				
PAULO DUQUE					JARBAS VASCONCELOS				
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (VAGO)					(VAGO)				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	NEUTO DE CONTO				
EDISON LOBÃO					SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HERÁCLITO FORTES					ADELMIR SANTANA	X			
MARIA DO CARMO ALVES					DEMÓSTENES TORRES				
MARCO MACIEL	X				JONAS PINHEIRO				
RAIMUNDO COLOMBO					JOSÉ AGRIPINO				
ROSALBA CIARLINI	X				KÁTIA ABRU				
MARCONI PERILLO					ROMEU TUMA	X			
MARISA SERRANO	X				CIGERO LUCENA	X			
PAPALÉO PAES					EDUARDO AZEREDO				
FLEXA RIBEIRO	X				(VAGO)				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	LÚCIA VÂNIA				
CRISTOVAM BUARQUE					SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
					JEFFERSON PERES				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: OJ. *W. Malta*

SALA DAS REUNIÕES, EM 23 / 10 / 2007

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

.....
IX – educação, cultura, ensino e desporto;

.....
Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

.....
Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

§ 1º O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.

§ 2º A lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais.

.....
LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Mensagem de veto

Vide Decreto nº 2.954, de 29-1-1999

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....
Art. 9º A cláusula de revogação deverá enumerar, expressamente, as leis ou disposições legais revogadas. (Redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 26-4-2001)

Parágrafo único. (Vetado) (Incluído pela Lei Complementar nº 107, de 26-4-2001)

Of. nº CE/149/2007.

Brasília, 23 de outubro de 2007

À Sua Excelência o Senhor Senador Tião Viana
Vice-Presidente, no exercício da presidência,
do Senado Federal
Nesta

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 343, de 2007, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Marconi Perillo que, “Institui o Dia do Movimento Pestalozziano no Brasil, a ser comemorado no dia 26 de outubro”.

Atenciosamente, – Senador **Cristovam Buarque**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

PARECER Nº 1.058, DE 2007

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2007, de autoria da Senadora Rosalba Ciarlini, que autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Seridó Potiguar, por desmembramento da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Relator: Senador **Cícero Lucena**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 412, de 2007, de iniciativa da Senadora Rosalba Ciarlini, autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Seridó Potiguar (UFSE), com sede e foro em Caicó (RN), por desmembramento da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, compreendendo, os **campi** em funcionamento na cidade e no Município de Currais Novos (art. 1º).

De acordo com o art. 2º do projeto, a UFSE terá por objetivo ministrar ensino superior, desenvolver a pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária.

Pelo art. 3º do PLS nº 412, de 2007, o Poder Executivo é autorizado a adotar as medidas complementares necessárias ao funcionamento da universidade, mormente:

a) criar cargos de direção e funções gratificadas;

b) dispor sobre a organização, competências, atribuições, denominação das unidades e cargos, bem como sobre especificações, funções, funcionamento e processo de implantação da UFSEF;

c) lotar na UFSEF novos cargos, bem como aqueles vagos e ocupados do quadro de pessoal da UFRN, por transferência, e, ainda, mediante transformação, cargos efetivos vagos dos quadros de pessoal dos órgãos e entidades da Administração Federal direta, autárquica e fundacional.

Em seu art. 4º, o PLS estabelece a data de publicação da lei que resultar do presente projeto como marco inicial de vigência da norma.

Entre os argumentos apresentados para embasar o desmembramento, a autora destaca a premência de uma instituição de pesquisa autônoma na região, mais envolvida com as necessidades e com os problemas locais, a infra-estrutura disponível, além, é claro, da consonância da proposição com a política de descentralização e interiorização da educação superior que vem sendo capitaneada pelo Ministério da Educação (MEC).

Não foram apresentadas emendas ao projeto no prazo regimental.

II – Análise

Nos termos do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a matéria objeto do Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2007, situa-se entre aquelas sujeitas à apreciação da Comissão de Educação.

No que se refere ao mérito do PLS nº 412, de 2007, impõe-se apontar visível necessidade de atuação mais efetiva do Governo Federal na expansão da oferta de educação superior, haja vista a demanda crescente de jovens carentes por vagas nesse segmento, e o interesse do País – que deve optar por modelo de desenvolvimento calcado na justiça social, a partir da distribuição mais equitativa da riqueza produzida – por profissionais altamente qualificados para fazer frente aos desafios da inserção competitiva na economia globalizada.

A par disso, vale destacar a meta do Plano Nacional de Educação (PNE), objeto da Lei nº 10.172,

de 2001, de atendimento de 30% dos jovens com idade entre dezoito e 24 anos na educação superior, até 2011.

Trata-se, pois, de ótima oportunidade de chamar a União a participar com maior responsabilidade nesse nível de ensino. A omissão federal, em passado recente, obrigou entes federados subnacionais, entre eles o Estado do Rio Grande do Norte, a suprir demandas locais, mediante investimentos públicos relevantes no setor, ora comprometidos em face da escassez de recursos.

Movida pela preocupação adicional de fortalecer a educação superior no Semi-Árido Potiguar, a Senadora Rosalba Ciarlini defende a instalação, naquela região cheia de contrastes e potencialidades, de uma nova universidade federal, autônoma e comprometida com o estudo e o desenvolvimento de soluções para os problemas locais, para o que se espera o apoio desta Casa.

Por fim, cumpre lembrar, ainda, que, em virtude do disposto no art. 61, § 1º, II, e, da Constituição Federal, que atribui ao Presidente da República a iniciativa de leis de criação e extinção de órgãos da administração pública vinculados ao Poder Executivo, projetos autorizativos como estes são vistos como injurídicos, porque desprovidos de força coercitiva para obrigar o Chefe daquele poder a cumpri-los. A propósito, é esse o entendimento da Câmara dos Deputados sobre a questão.

De qualquer maneira, o Senado Federal interpreta a matéria de forma distinta. Segundo o Parecer nº 527, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o efeito jurídico de uma lei autorizativa é o de sugerir ao Poder Executivo, como forma de colaboração, a prática de ato de sua competência. Portanto, à luz desse documento, não seria possível ao Senado Federal argüir a inconstitucionalidade, por vício de iniciativa, de projetos de lei que autorizem o Poder Executivo a criar estabelecimentos educacionais.

III – Voto

Em vista do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2007.

Sala da Comissão, 23 de outubro de 2007.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 412/07 NA REUNIÃO DE 23/10/07
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

Mink (-)

Senador Cristovam Buarque

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

FLÁVIO ARNS <i>Mink</i>	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO <i>Mink</i>	2- JOÃO PEDRO
FÁTIMA CLEIDE <i>Mink</i>	3- ALOÍZIO MERCADANTE
PAULO PAIM <i>Mink</i>	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES <i>Mink</i>
IDELI SALVATTI <i>Mink</i>	5- FRANCISCO DORNELLES <i>Mink</i>
INÁCIO ARRUDA <i>Mink</i>	6- MARCELO CRIVELLA <i>Mink</i>
RENATO CASAGRANDE <i>Mink</i>	7- MAGNO MALTA <i>Mink</i>
SÉRGIO ZAMBIASI <i>Mink</i>	8- JOÃO VICENTE CLAUDINO
JOÃO RIBEIRO <i>Mink</i>	9- SIBÁ MACHADO

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- ROMERO JUCÁ
GILVAM BORGES	2- LEOMAR QUINTANILHA
MÃO SANTA	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4- VALTER PEREIRA
PAULO DUQUE	5- JARBAS VASCONCELOS
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	6- (VAGO)
(VAGO)	7- NEUTO DE CONTO <i>Mink</i>

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

EDISON LOBÃO	1-ADELMIR SANTANA <i>Mink</i>
HERÁCLITO FORTES	2- DEMÓSTENES TORRES <i>Mink</i>
MARIA DO CARMO ALVES	3- JONAS PINHEIRO <i>Mink</i>
MARCO MACIEL <i>Mink</i>	4- JOSÉ AGRIPINO <i>Mink</i>
RAIMUNDO COLOMBO	5- KÁTIA ABREU <i>Mink</i>
ROSALBA CIARLINI	6- ROMÉU TUMA <i>Mink</i>
MARCONI PERILLO <i>Mink</i>	7- CÍCERO LUCENA <i>Mink</i>
MARISA SERRANO <i>Mink</i>	RELATOR
PAPALÉO PAES	8- EDUARDO AZEREDO <i>Mink</i>
FLEXA RIBEIRO	9- (VAGO)
	10- LÚCIA VÂNIA

PDT

CRISTOVAM BUARQUE	1- JEFFERSON PÉRES
-------------------	--------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS 421/2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLAVIO ARNS	X				PATRICIA SABOYA GOMES				
AUGUSTO BOTELHO	X				JOÃO PEDRO				
FÁTIMA CLEIDE	X				ALOIZIO MERCADANTE				
PAULO PAIM	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
IDELI SALVATTI	X				FRANCISCO DORNELLES				
INACIO ARRUDA					MARCELO CRIVELLA	X			
RENATO CASAGRANDE					MAGNO MALTA				
SÉRGIO ZAMBIASI					JOÃO VICENTE CLAUDINO				
JOÃO RIBEIRO					SIBÁ MACHADO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO					ROMERO JUCA				
GILVAM BORGES					LEOMAR QUINTANILHA				
MÃO SANTA					PEDRO SIMON				
VALDIR RAUPP					VALTER PEREIRA				
PAULO DUQUE					IARBAS VASCONCELOS				
GERALDO MESQUITA JUNIOR					(VAGO)				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	NEUTO DE CONTO	X			
EDISON LOBAO					SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HERÁCLITO FORTES					ADELMIR SANTANA	X			
MARIA DO CARMO ALVES					DEMÓSTENES TORRES				
MARCO MACIEL	X				JONAS PINHEIRO				
RAIMUNDO COLOMBO					JOSÉ AGRIPINO				
ROSALBA CIARLINI					KÁTIA ABREU				
MARCONI PERILLO	X				ROMEU TUMA				
MARISA SERRANO	X				CICERO LUCENA	X			
PAPALÉO PAES	X				EDUARDO AZEREDO				
FLEXA RIBEIRO					(VAGO)				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	LÚCIA VÂNIA				
CRISTOVAM BUARQUE					SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
					JEFFERSON PERES				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 1

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE
Presidente da Comissão de Educação

SALA DAS REUNIÕES, EM 23 / 10 / 2007

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA
CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º – São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

.....
II – disponham sobre:

.....
e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

.....
LEI Nº 10.172, DE 9 DE JANEIRO DE 2001

Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências.

.....
Of. nº CE/146/2007

Brasília, 23 de outubro de 2007

À Sua Excelência o Senhor Senador Tião Viana
Vice-Presidente, no exercício da presidência,
do Senado Federal
Nesta

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2007, de autoria de Sua Excelência a Senhora Senadora Rosalba Ciarlini que, “Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Seridó Potiguar, por desmembramento da Universidade Federal do Rio Grande do Norte”.

Atenciosamente, – Senador **Cristovam Buarque**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

PARECER Nº 1.059, DE 2007

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2007, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Santana do Livramento, no Estado do Rio Grande do Sul.

Relator: Senador **Paulo Paim**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 473, de 2007, de iniciativa do Senador Sérgio Zambiasi, autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Santana do Livramento, vinculada ao Ministério da Educação, a qual terá sede no município de mesmo nome, no Estado do Rio Grande do Sul (art. 1º).

Para fins de concretizar esse intento, a proposição autoriza o Poder Executivo (art. 1º, parágrafo único) a adotar medidas complementares necessárias ao funcionamento da instituição, mormente:

a) criar cargos de direção e funções gratificadas;

b) dispor sobre a organização, as competências, as atribuições, a denominação das unidades e dos cargos, bem como sobre suas especificações, funções e, ainda, sobre o processo de implantação e funcionamento da escola;

c) lotar, na escola, os servidores necessários ao seu funcionamento, mediante criação, transferência e transformação de cargos efetivos vagos dos quadros de pessoal dos órgãos e entidades da Administração Federal direta, autárquica e fundacional.

De acordo com o art. 2º do PLS, a Escola Técnica Federal de Santana do Livramento atuará na educação profissional, com o objetivo de formar e qualificar técnicos, principalmente em nível médio, para atender às demandas socioeconômicas do município-sede e vizinhança.

Em seu art. 4º, o PLS fixa a data de publicação da lei que resultar do presente projeto como marco inicial de vigência da norma.

As razões basilares da iniciativa incluem a criação de novas oportunidades educacionais em campo relevante para o desenvolvimento social e econômico do País, e o fato de a medida se dar em perfeita consonância com a política federal de expansão da rede de escolas técnicas.

Não foram apresentadas emendas ao projeto no prazo regimental.

II – Análise

Nos termos do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a matéria objeto do Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2007, situa-se entre aquelas sujeitas à apreciação da Comissão de Educação.

No que se refere ao mérito do PLS nº 473, de 2007, impõe-se apontar a necessidade e a oportunidade de atuação mais efetiva do Governo Federal na expansão da oferta de ensino técnico de nível médio, ora considerado um investimento estratégico, tendo em conta a demanda do mercado de trabalho por profissionais altamente qualificados, essencial para o

enfrentamento dos desafios da inserção competitiva na economia globalizada.

Adicione-se a isso a constatação de que nações bem-sucedidas em reformas educacionais nas últimas décadas investiram maciçamente nesse nível e modalidade de ensino, com o que conseguiram atrair investimentos significativos de empresas de tecnologia intensiva.

Cumprir lembrar, entretanto, a tendência a se considerar a inconstitucionalidade de projetos autorizativos voltados para a criação de estabelecimentos de ensino, em face das disposições inseridas no art. 61, § 1º, II, e, da Constituição Federal, que atribui, privativamente, ao Presidente da República a iniciativa de leis de criação e extinção de órgãos da administração pública vinculados ao Poder Executivo. Ademais, tais projetos podem ser inquinados de injurídicos, porque desprovi-

dos de força coercitiva para obrigar o Chefe daquele poder a cumpri-los. A propósito, é esse o entendimento da Câmara dos Deputados sobre a questão.

De qualquer maneira, o Senado Federal interpreta a matéria de forma distinta. Segundo o Parecer nº 527, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o efeito jurídico de uma lei autorizativa é o de sugerir ao Poder Executivo, como forma de colaboração, a prática de ato de sua competência.

Portanto, à luz do citado documento, não caberia, nesta Casa Legislativa, a arguição de inconstitucionalidade do PLS nº 473, de 2007, por vício de iniciativa.

III – Voto

Em vista do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2007.

Sala da Comissão, 23 de outubro de 2007.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 473/07 NA REUNIÃO DE 23/10/07 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: <i>Mirna A.</i> <i>Senador Cristovam Buarque</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
FLÁVIO ARNS	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO	2- JOÃO PEDRO
FÁTIMA CLEIDE	3- ALOÍZIO MERCADANTE
PAULO PAIM	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES <i>Antif</i>
RELATOR	5- FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI	6- MARCELO CRIVELLA
INÁCIO ARRUDA	7- MAGNO MALTA
RENATO CASAGRANDE	8- JOÃO VICENTE CLAUDINO
SÉRGIO ZAMBIASI	9- SIBÁ MACHADO
JOÃO RIBEIRO	
PMDB	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- ROMERO JUCÁ
GILVAM BORGES	2- LEOMAR QUINTANILHA
MÃO SANTA	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4- VALTER PEREIRA
PAULO DUQUE	5- JARBAS VASCONCELOS
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	6- (VAGO)
(VAGO)	7- NEUTO DE CONTO <i>Plim</i>
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
EDISON LOBÃO	1-ADELMIR SANTANA <i>Admir</i>
HERÁCLITO FORTES	2- DEMÓSTENES TORRES
MARIA DO CARMO ALVES	3- JONAS PINHEIRO
MARCO MACIEL	4- JOSÉ AGRIPINO
RAIMUNDO COLOMBO	5- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI	6- ROMEU TUMA <i>Romeu Tuma</i>
MARCONI PERILLO	7- CÍCERO LUCENA
MARISA SERRANO	8- EDUARDO AZEREDO
PAPALÉO PAES	9- (VAGO)
FLEXA RIBEIRO	10- LÚCIA VÂNIA
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE <i>Cristovam</i>	1- JEFFERSON PÉRES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PLS 13107

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLAVIO ARNS	X				PATRICIA SABOYA GOMES				
AUGUSTO BOTEELHO	X				JOÃO PEDRO				
FÁTIMA CLEIDE	X				ALOÍZIO MERCADANTE				
PAULO PAIM	X				ANTONIO CARLOS VALADARES	X			
IDELI SALVATTI	X				FRANCISCO DORNELLES				
INÁCIO ARRUDA					MARCELO CRIVELLA	X			
RENATO CASAGRANDE					MAGNO MALTA				
SERGIO ZAMBIASI					JOÃO VICENTE CLAUDINO				
JOÃO RIBEIRO					SIBA MACHADO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO					ROMERO JUCA				
GILVAM BORGES					LEOMAR QUINTANILHA				
MÃO SANTA					PEDRO SIMON				
VALDIR RAUPP					VALTER PEREIRA				
PAULO DUQUE					JARBAS VASCONCELOS				
GERALDO MESQUITA JUNIOR					(VAGO)				
(VAGO)					NEUTO DE CONTO	X			
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDISON LOBÃO					ADELMIR SANTANA	X			
HERACLITO FORTES					DEMÓSTENES TORRES				
MARIA DO CARMO ALVES					JONAS PINHEIRO				
MARCO MACIEL	X				JOSÉ AGRIPINO				
RAIMUNDO COLOMBO					KÁTIA ABREU				
ROSALBA CIARLINI	X				ROMEU TUMA	X			
MARCONI PERILLO	X				CÍCERO LUCENA	X			
MARISA SERRANO	X				EDUARDO AZEREDO				
PAPALÉO PAES					(VAGO)				
FLEXA RIBEIRO					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE					JEFFERSON PERES				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: *al*

SALA DAS REUNIÕES, EM 23 / 10 / 2007

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º – São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

.....
II – disponham sobre:

.....
e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

.....
Of. nº CE/145/2007

Brasília, 23 de outubro de 2007

À Sua Excelência o Senhor Senador Tião Viana
Vice-Presidente, no exercício da presidência,
do Senado Federal
Nesta

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2007, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Sérgio Zambiasi que, “Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Santana do Livramento, no Estado do Rio Grande do Sul”.

Atenciosamente, – Senador **Cristovam Buarque**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

.....
PARECER Nº 1.060, DE 2007

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 539, de 2007, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que institui o “Dia Nacional da Leitura” e a “Semana Nacional da Literatura”.

Relator: Senador Marco Maciel

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 539, de 2007, de autoria do Senador Cristovam Buarque, tem como objetivo instituir o “Dia Nacional da Leitura” e a “Semana Nacional da Literatura”, a serem celebrados no dia 12 de outubro e na respectiva semana.

Em sua bem fundamentada justificativa, o autor argumenta a necessidade de se valorizar e fomentar a literatura em nosso País, particularmente junto ao público infantil. E, exatamente por isso, propõe que o dia da leitura seja celebrado na mesma data dedicada às crianças. Desse modo, estar-se-ia, simultaneamente, promovendo a leitura e enfatizando, junto à sociedade brasileira, a importância do cultivo do amor aos livros, desde a infância.

Em apreciação na Comissão de Educação, o projeto não recebeu emendas.

II – Análise

Os especialistas em leitura são unânimes em apontar que, comparativamente, os brasileiros lêem menos do que os povos de países em situação semelhante à do Brasil: a média anual é de apenas 1,5 livros por pessoa, índice bem abaixo da média mundial, que é de dez livros. Portanto, ainda há muito a fazer para se ampliar essa prática no Brasil. Ao instituir, respectivamente, um dia da leitura e uma semana da leitura, o PLS nº 539, de 2007, de maneira muito apropriada, cria uma celebração em torno da leitura e a vincula à necessidade de se incentivar tal prática desde a infância.

No Brasil, as políticas educacionais, ainda passíveis de aperfeiçoamento, têm se concentrado na escolarização. Porém, pouco se investe na manutenção dos conhecimentos e habilidades adquiridos, quando os alunos se encontram fora da escola. Não é de se estranhar, portanto, que os índices do chamado analfabetismo funcional sejam tão altos. De acordo com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), ainda havia, em 2002, cerca de 32,1 milhões de analfabetos funcionais no Brasil, o equivalente a 26% da população com idade igual ou superior a 15 anos.

A mesma organização reconhece que o letramento só se consolida para as pessoas que completaram a 4ª série do ensino fundamental. Em outras palavras, aquelas crianças que tiveram menos anos de escolaridade acabam esquecendo o que aprenderam. No entanto, ainda que permaneçam na escola após a 4ª série, tal vivência, por si, não é suficiente para manter acesa a chama do conhecimento e do espírito de pesquisa e de aventura, para cuja alimentação a leitura é fundamental.

Bem sabemos que as novas mídias e tecnologias de informação e transmissão de dados são muito efetivas para compartilhar obras técnicas, científicas e artísticas. Entretanto, o valor da leitura precisa continuar a ser alimentado, pois é nesse meio tradicional – o livro – que está conservado o conhecimento mais significativo bem como as obras de arte mais representativas de nossa civilização.

Assim, uma celebração em torno da leitura assume caráter cultural, educativo e científico de suma importância.

III – Voto

Além de seu inegável mérito, e por atender aos critérios de constitucionalidade, juridicidade e estar lavrado em boa técnica legislativa, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 539, de 2007.

Sala da Comissão, 23 de outubro de 2007.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 539/07 NA REUNIÃO DE 23/10/07 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: *Mirh A.* Senador Cristovam Buarque.

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

FLÁVIO ARNS	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO	2- JOÃO PEDRO
FÁTIMA CLEIDE	3- ALOÍZIO MERCADANTE
PAULO PAIM	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
IDELI SALVATTI	5- FRANCISCO DORNELLES
INÁCIO ARRUDA	6- MARCELO CRIVELLA
RENATO CASAGRANDE	7- MAGNO MALTA
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO VICENTE CLAUDINO
JOÃO RIBEIRO	9- SIBÁ MACHADO

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- ROMERO JUCÁ
GILVAM BORGES	2- LEOMAR QUINTANILHA
MÃO SANTA	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4- VALTER PEREIRA
PAULO DUQUE	5- JARBAS VASCONCELOS
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	6- (VAGO)
(VAGO)	7- NEUTO DE CONTO

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

EDISON LOBÃO	1- ADELMIRO SANTANA
HERÁCLITO FORTES	2- DEMÓSTENES TORRES
MARIA DO CARMO ALVES	3- JONAS PINHEIRO
MARCO MACIEL RELATOR	4- JOSÉ AGRIPINO
RAIMUNDO COLOMBO	5- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI	6- ROMEU TUMA
MARCONI PERILLO	7- CÍCERO LUCENA
MARISA SERRANO	8- EDUARDO AZEREDO
PAPALÉO PAES	9- (VAGO)
FLEXA RIBEIRO	10- LÚCIA VÂNIA

PDT

CRISTOVAM BUARQUE	1- JEFFERSON PÉRES
-------------------	--------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS 539/07

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLÁVIO ARNS	X				PATRICIA SABOYA GOMES				
AUGUSTO BOTELHO	X				JOÃO PEDRO				
FÁTIMA CLEIDE	X				ALOIZIO MERCADANTE				
PAULO PAIM	X				ANTONIO CARLOS VALADARES	X			
IDELI SALVATTI	X				FRANCISCO DORNELLES				
INÁCIO ARRUDA					MARCELO CRIVELLA	X			
RENATO CASAGRANDE					MAGNO MALTA				
SÉRGIO ZAMBIASI					JOÃO VICENTE CLAUDINO				
JOÃO RIBEIRO					SIBÁ MACHADO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO					ROMERO JUCA				
GILVAM BORGES					LEOMAR QUINTANILHA				
MÃO SANTA					PEDRO SIMON				
VALDIR RAUPP					VALTER PEREIRA				
PAULO DUQUE					JARBAS VASCONCELOS				
GERALDO MESQUITA JUNIOR					(VAGO)				
(VAGO)					NEUTO DE CONTO	X			
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDISON LOBÃO					ADELMIR SANTANA	X			
HERÁCLITO FORTES					DEMÓSTENES TORRES				
MARIA DO CARMO ALVES					JONAS PINHEIRO				
MARCO MACIEL	X				JOSÉ AGRIPINO				
RAIMUNDO COLOMBO					KÁTIA ABREU				
ROSALBA CIARLINI	X				ROMEU TUMA	X			
MARCONI PERILLO	X				CÍCERO LUCENA	X			
MARISA SERRANO	X				EDUARDO AZEREDO				
PAPALÉO PAES					(VAGO)				
FLEXA RIBEIRO					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE					JEFFERSON PÉRES				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01 *Winkler*

SALA DAS REUNIÕES, EM 23 / 10 / 2007

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE
Presidente da Comissão de Educação

Of. nº CE/144/2007

Brasília, 23 de outubro de 2007

À Sua Excelência o Senhor Senador Tião Viana
Vice-Presidente, no exercício da presidência,
do Senado Federal
Nesta

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 539, de 2007, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Cristovam Buarque que, “Institui o ‘Dia Nacional da Leitura’ e a ‘Semana Nacional da Literatura’.

Atenciosamente, – Senador **Cristovam Buarque**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

PARECER Nº 1.061 DE 2007

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício “S” nº 41, de 2005 (nº 69/2005, na origem), do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Senado Federal, para os fins previstos no art. 52, X, da Constituição Federal, cópia do acórdão proferido nos autos do Recurso Extraordinário nº 413.782-8/SC e demais peça, necessárias declarando a inconstitucionalidade do inciso IV do art. 19 do Decreto nº 3.017/89, de Estado de Santa Catarina.

Relatora: Senadora **Lúcia Vânia**

I – Relatório

Mediante o Ofício “S” nº 41, de 2005 (Of. nº 69-P/MC, de 5-7-2005, na origem), o Senhor Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) encaminhou ao Senado Federal, para os fins previstos no art. 52, X, da Constituição Federal (CF), cópia do Parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Recurso Extraordinário nº 413.782/SC, que declarou a inconstitucionalidade do inciso IV do **caput** e do § 1º do art. 19 do Decreto nº 3.017, de 28 de fevereiro de 1989, do Estado de Santa Catarina, que aprovou o Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações (ICMS).

A norma autoriza o fisco estadual a proibir a impressão de documentos fiscais para as empresas que estiverem em débito com a fazenda, em relação as suas obrigações principais e acessórias. Assim, restaria às empresas devedoras o pedido de notas fiscais avulsas, o que inviabilizaria suas atividades.

O processado contém, além dos documentos citados, excertos da norma atacada.

Referida decisão analisou matéria há muito debatida pela doutrina e pela jurisprudência pátrias, qual seja a sanção política no âmbito tributário. A decisão proferida no RE nº 413.782-8/SC vem na esteira de inúmeros precedentes do STF, que afastaram as chamadas sanções políticas baseando-se, principalmente, nas garantias constitucionais do livre exercício do trabalho, ofício ou profissão (art. 5º, XIII, da CF) e de qualquer atividade econômica (art. 170, parágrafo único, da CF), bem como no princípio da proporcionalidade.

Realmente, são inconstitucionais os meios de cobrança que limitem os direitos ou garantias fundamentais excessivamente e aqueles que ofendam o princípio da proporcionalidade, especialmente quanto ao seu aspecto ‘necessidade’ (vedação à utilização de meio mais restritivo se há outro, disponível, que produza o mesmo resultado, e que implique menor limitação de direitos) (Cf. PAULO, Vicente, ALEXANDRINO, Marcelo. **Direito Tributário na Constituição e no STF: teoria e jurisprudência**. 11. ed. Rio de Janeiro : Impetus, 2006, p. 89).

Assim, o STF, em Sessão Plenária do dia 17 de março de 2005, por votação majoritária – vencido o Ministro Eros Grau, que conheceu, mas negou provimento ao recurso –, manifestou-se favoravelmente ao pleito da recorrente, declarando, **incidenter tantum**, a inconstitucionalidade argüida.

Transitado em julgado no dia 15 de junho de 2005, o acórdão, juntamente com a cópia do parecer do Ministério Público e da lei questionada, foi encaminhado ao Senado Federal para os fins previstos no art. 52, inciso X, da CF.

II – Análise

Nos termos do art. 52, inc. X, da Constituição Federal, compete, privativamente, ao Senado Federal suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal.

De acordo com o art. 101, inc. III, do Regimento Interno do Senado Federal, cabe a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania propor, por meio de projeto de resolução, a suspensão, no todo ou em parte, de leis declaradas inconstitucionais pelo STF.

Trata-se, no presente caso, do inciso IV do **caput** e do § 1º do art. 19 do Decreto nº 3.017, de 1989, do Estado de Santa Catarina, declarados inconstitucionais, incidentalmente, por decisão da Suprema Corte, tomada por maioria de votos, nos termos do art. 97 da Constituição Federal, e transitada em julgado em 15 de junho de 2005.

A comunicação do Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal se fez acompanhar de cópia do acórdão, com relatório e voto, do registro taquigráfico do julgamento da lei questionada, bem como do parecer da Procuradoria-Geral da República, o que configura o cumprimento de todas as exigências do art. 387 do RISF. Além disso, mediante pesquisa feita na página eletrônica da Procuradoria-Geral do Estado de Santa Catarina, constatamos a vigência do Decreto nº 3.017, de 1989.

Por sua vez, na fl. 54 do processado, consta informação de que o § 1º do art. 19 dessa norma estaria revogado, motivo pelo qual resta prejudicada eventual suspensão de execução quanto a tal dispositivo.

Ao final, apresentamos um quadro esquemático onde constata as mudanças que se pretende alcançar com a declaração de suspensão de execução ora proposta.

III – Voto

Assim, observadas as normas constitucionais e regimentais pertinentes à matéria, considerando a jurisprudência sedimentada na Suprema Corte e atendendo, mais, à conveniência e oportunidade, votamos pela suspensão do inciso IV do **caput** do art.

19 do Decreto nº 3.017, de 1989, do Estado de Santa Catarina, nos termos do projeto de resolução abaixo, estando prejudicada a suspensão de execução do § 1º do mesmo artigo, por ter sido revogado.

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 69, DE 2007

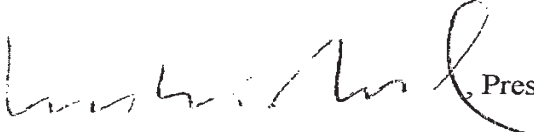
Suspende a execução do inciso IV do **caput** do art. 19 do Decreto nº 3.017, de 28 de fevereiro de 1989, do Estado de Santa Catarina.

O Senado Federal, considerando a declaração de inconstitucionalidade de dispositivo de diploma legal constante de decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário nº 413.782-8, do Estado de Santa Catarina, RESOLVE:

Art. 1º É suspensa a execução do inciso IV do **caput** do art. 19 do Decreto nº 3.017, de 28 de fevereiro de 1989, do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 24 de outubro de 2007.

 Presidente

 , Relatora

ANEXO

DECRETO 3.017, DE 1989 - SC	OFS 41, DE 2005
Art. 19. Os Órgãos da Diretoria de Tributação e Fiscalização poderão:	Art. 19. Os Órgãos da Diretoria de Tributação e Fiscalização poderão:
I – sustar o credenciamento do estabelecimento gráfico, quando comprovada irregularidade na utilização das autorizações para impressão de documentos fiscais;	I – sustar o credenciamento do estabelecimento gráfico, quando comprovada irregularidade na utilização das autorizações para impressão de documentos fiscais;
II – limitar, por contribuinte ou a determinado contribuinte, o número de documentos a serem impressos;	II – limitar, por contribuinte ou a determinado contribuinte, o número de documentos a serem impressos;
III – proibir a impressão de documentos fiscais para estabelecimentos que praticarem irregularidades na sua utilização;	III – proibir a impressão de documentos fiscais para estabelecimentos que praticarem irregularidades na sua utilização;
IV – proibir a impressão de documentos fiscais para empresas que estiverem em débito com a Fazenda Estadual, em relação às suas obrigações principal e acessórias;	IV – (expressão suspensa pelo Senado Federal);
§ 1º – (revogado pelo Decreto nº 447, de 13.08.91)	§ 1º – (revogado pelo Decreto nº 447, de 13.08.91)
<i>Parágrafo único.</i> Relativamente aos atos previstos neste artigo caberá recurso, em instância única, ao Diretor de Administração Tributária.	<i>Parágrafo único.</i> Relativamente aos atos previstos neste artigo caberá recurso, em instância única, ao Diretor de Administração Tributária.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: 0FS Nº 41 DE 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 24/10/2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>[Assinatura]</i>	
RELATORA: <i>[Assinatura]</i> Sen. <i>[Assinatura]</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	
SERYS SLHESSARENKO <i>[Assinatura]</i>	1. IDELI SALVATTI
SIBÁ MACHADO <i>[Assinatura]</i>	2. INÁCIO ARRUDA
EDUARDO SUPLICY <i>[Assinatura]</i>	3. PATRÍCIA SABOYA GOMES (PDT) ²
ALOIZIO MERCADANTE <i>[Assinatura]</i>	4. MARCELO CRIVELLA
EPITÁCIO CAFETEIRA <i>[Assinatura]</i>	5. JOÃO RIBEIRO
MOZARILDO CAVALCANTI <i>[Assinatura]</i>	6. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>[Assinatura]</i>	7. JOSÉ NERY (PSOL) ¹
PMDB	
JARBAS VASCONCELOS <i>[Assinatura]</i>	1. ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON <i>[Assinatura]</i>	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ <i>[Assinatura]</i>	3. LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA <i>[Assinatura]</i>	4. VALDIR RAUPP <i>[Assinatura]</i>
VALTER PEREIRA <i>[Assinatura]</i>	5. JOSÉ MARANHÃO <i>[Assinatura]</i>
GILVAM BORGES <i>[Assinatura]</i>	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA <i>[Assinatura]</i>	1. ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL <i>[Assinatura]</i>	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES <i>[Assinatura]</i>	3. JOSÉ AGRIPINO
KÁTIA ABREU <i>[Assinatura]</i>	4. ALVARO DIAS ³
ANTONIO CARLOS JÚNIOR <i>[Assinatura]</i>	5. MARIA DO CARMO ALVES
ARTHUR VIRGÍLIO <i>[Assinatura]</i>	6. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO <i>[Assinatura]</i>	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA <i>[Assinatura]</i> (Relatora)	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI <i>[Assinatura]</i>	9. MÁRIO COUTO
PDT	
JEFFERSON PÉRES <i>[Assinatura]</i>	1. OSMAR DIAS <i>[Assinatura]</i>

Atualizada em: 17/10/2007

- (1) Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo;
 (2) Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007);
 (3) Vaga cedida pelo Democratas.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE

.....
TÍTULO

Dos Direitos e Garantias Fundamentais

CAPÍTULO I

Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I – homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;

II – ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;

III – ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante;

IV – é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato;

V – é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem;

VI – é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias;

VII – é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva;

VIII – ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei;

IX – é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença;

X – são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;

XI – a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do

morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial;

XII – é inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal; (*Vide Lei nº 9.296, de 1996.*)

XIII – é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer;

XIV – é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional;

XV – é livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens;

XVI – todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente;

XVII – é plena a liberdade de associação para fins lícitos, vedada a de caráter paramilitar;

XVIII – a criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas independem de autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento;

XIX – as associações só poderão ser compulsoriamente dissolvidas ou ter suas atividades suspensas por decisão judicial, exigindo-se, no primeiro caso, o trânsito em julgado;

XX – ninguém poderá ser compelido a associar-se ou a permanecer associado;

XXI – as entidades associativas, quando expressamente autorizadas, têm legitimidade para representar seus filiados judicial ou extrajudicialmente;

XXII – é garantido o direito de propriedade;

XXIII – a propriedade atenderá a sua função social;

XXIV – a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvados os casos previstos nesta Constituição;

XXV – no caso de iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar de propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano;

XXVI – a pequena propriedade rural, assim definida em lei, desde que trabalhada pela família, não será objeto de penhora para pagamento de débitos decorrentes de sua atividade produtiva, dispondo a lei sobre os meios de financiar o seu desenvolvimento;

XXVII – aos autores pertence o direito exclusivo de utilização, publicação ou reprodução de suas obras, transmissível aos herdeiros pelo tempo que a lei fixar;

XXVIII – são assegurados, nos termos da lei:

a) a proteção às participações individuais em obras coletivas e à reprodução da imagem e voz humanas, inclusive nas atividades desportivas;

b) o direito de fiscalização do aproveitamento econômico das obras que criarem ou de que participarem aos criadores, aos intérpretes e às respectivas representações sindicais e associativas;

XXIX – a lei assegurará aos autores de inventos industriais privilégio temporário para sua utilização, bem como proteção às criações industriais, à propriedade das marcas, aos nomes de empresas e a outros signos distintivos, tendo em vista o interesse social e o desenvolvimento tecnológico e econômico do País;

XXX – é garantido o direito de herança;

XXXI – a sucessão de bens de estrangeiros situados no País será regulada pela lei brasileira em benefício do cônjuge ou dos filhos brasileiros, sempre que não lhes seja mais favorável a lei pessoal do **de cujus**;

XXXII – o Estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor;

XXXIII – todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado. (Regulamento.)

XXXIV – são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:

a) o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder;

b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal;

XXXV – a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito;

XXXVI – a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada;

XXXVII – não haverá juízo ou tribunal de exceção;

XXXVIII – é reconhecida a instituição do júri, com a organização que lhe der a lei, assegurados:

a) a plenitude de defesa;

b) o sigilo das votações;

c) a soberania dos veredictos;

d) a competência para o julgamento dos crimes dolosos contra a vida;

XXXIX – não há crime sem lei anterior que o defina, nem pena sem prévia cominação legal;

XL – a lei penal não retroagirá, salvo para beneficiar o réu;

XLI – a lei punirá qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais;

XLII – a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei;

XLIII – a lei considerará crimes inafiançáveis e insuscetíveis de graça ou anistia a prática da tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o terrorismo e os definidos como crimes hediondos, por eles respondendo os mandantes, os executores e os que, podendo evitá-los, se omitirem;

XLIV – constitui crime inafiançável e imprescritível a ação de grupos armados, civis ou militares, contra a ordem constitucional e o Estado Democrático;

XLV – nenhuma pena passará da pessoa do condenado, podendo a obrigação de reparar o dano e a decretação do perdimento de bens ser, nos termos da lei, estendidas aos sucessores e contra eles executadas, até o limite do valor do patrimônio transferido;

XLVI – a lei regulará a individualização da pena e adotará, entre outras, as seguintes:

a) privação ou restrição da liberdade;

b) perda de bens;

c) multa;

d) prestação social alternativa;

e) suspensão ou interdição de direitos;

XLVII – não haverá penas:

a) de morte, salvo em caso de guerra declarada, nos termos do art. 84, XIX;

b) de caráter perpétuo;

c) de trabalhos forçados;

d) de banimento;

e) cruéis;

XLVIII – a pena será cumprida em estabelecimentos distintos, de acordo com a natureza do delito, a idade e o sexo do apenado;

XLIX – é assegurado aos presos o respeito à integridade física e moral;

L – às presidiárias serão asseguradas condições para que possam permanecer com seus filhos durante o período de amamentação;

LI – nenhum brasileiro será extraditado, salvo o naturalizado, em caso de crime comum, praticado antes da naturalização, ou de comprovado envolvimento em tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, na forma da lei;

LII – não será concedida extradição de estrangeiro por crime político ou de opinião;

LIII – ninguém será processado nem sentenciado senão pela autoridade competente;

LIV – ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal;

LV – aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;

LVI – são inadmissíveis, no processo, as provas obtidas por meios ilícitos;

LVII – ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória;

LVIII – o civilmente identificado não será submetido a identificação criminal, salvo nas hipóteses previstas em lei;

LIX – será admitida ação privada nos crimes de ação pública, se esta não for intentada no prazo legal;

LX – a lei só poderá restringir a publicidade dos atos processuais quando a defesa da intimidade ou o interesse social o exigirem;

LXI – ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente, salvo nos casos de transgressão militar ou crime propriamente militar, definidos em lei;

LXII – a prisão de qualquer pessoa e o local onde se encontre serão comunicados imediatamente ao juiz competente e à família do preso ou à pessoa por ele indicada;

LXIII – o preso será informado de seus direitos, entre os quais o de permanecer calado, sendo-lhe assegurada a assistência da família e de advogado;

LXIV – o preso tem direito à identificação dos responsáveis por sua prisão ou por seu interrogatório policial;

LXV – a prisão ilegal será imediatamente relaxada pela autoridade judiciária;

LXVI – ninguém será levado à prisão ou nela mantido, quando a lei admitir a liberdade provisória, com ou sem fiança;

LXVII – não haverá prisão civil por dívida, salvo a do responsável pelo inadimplemento voluntário e inescusável de obrigação alimentícia e a do depositário infiel;

LXVIII – conceder-se-á **habeas corpus** sempre que alguém sofrer ou se achar ameaçado de sofrer violência ou coação em sua liberdade de locomoção, por ilegalidade ou abuso de poder;

LXIX – conceder-se-á mandado de segurança para proteger direito líquido e certo, não amparado por **habeas corpus** ou **habeas data**, quando o responsável pela ilegalidade ou abuso de poder for autoridade pública ou agente de pessoa jurídica no exercício de atribuições do Poder Público;

LXX – o mandado de segurança coletivo pode ser impetrado por:

a) partido político com representação no Congresso Nacional;

b) organização sindical, entidade de classe ou associação legalmente constituída e em funcionamento há pelo menos um ano, em defesa dos interesses de seus membros ou associados;

LXXI – conceder-se-á mandado de injunção sempre que a falta de norma regulamentadora torne inviável o exercício dos direitos e liberdades constitucionais e das prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania e à cidadania;

LXXII – conceder-se-á **habeas data**:

a) para assegurar o conhecimento de informações relativas à pessoa do impetrante, constantes de registros ou bancos de dados de entidades governamentais ou de caráter público;

b) para a retificação de dados, quando não se prefira fazê-lo por processo sigiloso, judicial ou administrativo;

LXXIII – qualquer cidadão é parte legítima para propor ação popular que vise a anular ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado par-

típe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, ficando o autor, salvo comprovada má-fé, isento de custas judiciais e do ônus da sucumbência;

LXXIV – o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos;

LXXV – o Estado indenizará o condenado por erro judiciário, assim como o que ficar preso além do tempo fixado na sentença;

LXXVI – são gratuitos para os reconhecidamente pobres, na forma da lei:

- a) o registro civil de nascimento;
- b) a certidão de óbito;

LXXVII – são gratuitas as ações de **habeas corpus** e **habeas data**, e, na forma da lei, os atos necessários ao exercício da cidadania.

LXXVIII – a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004.)

§ 1º As normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais têm aplicação imediata.

§ 2º Os direitos e garantias expressos nesta Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte.

§ 3º Os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos que forem aprovados, em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por três quintos dos votos dos respectivos membros, serão equivalentes às emendas constitucionais. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 4º O Brasil se submete à jurisdição de Tribunal Penal Internacional a cuja criação tenha manifestado adesão. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

SEÇÃO IV

Do Senado Federal

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

I – processar e julgar o Presidente e o vice-Presidente da República nos crimes de responsabilidade e os Ministros de Estado nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles;

I – processar e julgar o Presidente e o Vice-Presidente da República nos crimes de responsabilidade, bem como os Ministros de Estado e os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 23, de 2-9-99)

II – processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União nos crimes de responsabilidade;

II processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, os membros do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União nos crimes de responsabilidade (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

III – aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:

a) Magistrados, nos casos estabelecidos nesta Constituição;

b) Ministros do Tribunal de Contas da União indicados pelo Presidente da República;

c) Governador de Território;

d) Presidente e diretores do banco central;

e) Procurador-Geral da República;

f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

IV – aprovar previamente, por voto secreto, após arguição em sessão secreta, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente;

V – autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios;

VI – fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

VII – dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público federal;

VIII – dispor sobre limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno;

IX – estabelecer limites globais e condições para o montante da dívida mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

X – suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal;

XI – aprovar, por maioria absoluta e por voto secreto, a exoneração, de ofício, do Procurador-Geral da República antes do término de seu mandato;

XII – elaborar seu regimento interno;

XIII – dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços e fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias;

XIII – dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XIV – eleger membros do Conselho da República, nos termos do art. 89, VII.

XV – avaliar periodicamente a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional, em sua estrutura e seus componentes, e o desempenho das administrações tributárias da União, dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios. (incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

Parágrafo único. Nos casos previstos nos incisos I e II, funcionará como Presidente o do Supremo Tribunal Federal, limitando-se a condenação, que somente será proferida por dois terços dos votos do Senado Federal, à perda do cargo, com inabilitação, por oito anos, para o exercício de função pública, sem prejuízo das demais sanções judiciais cabíveis.

Art. 97. Somente pelo voto da maioria absoluta de seus membros ou dos membros do respectivo órgão especial poderão os tribunais declarar a inconstitucionalidade de lei ou ato normativo do Poder Público.

TÍTULO VII

Da Ordem Econômica e Financeira

CAPÍTULO I

Dos Princípios Gerais da Atividade Econômica

Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os chames da justiça social, observados os seguintes princípios:

I – soberania nacional;

II – propriedade privada;

III – função social da propriedade;

IV – livre concorrência;

V – defesa do consumidor;

VI – defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação; (Redação dada pela Emenda ConsUtucionat nº 42, de 19-12-2003).

VII – redução aas desigualdades regionais e sociais;

VIII – busca do pleno emprego;

IX – tratamento favorecida para as empresas de pequena porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e aaministração no País, (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 6, de 1995)

Parágrafo único. É assegurado a todos o livre exercício de audiquer atividade econômica, Independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei.

Ofício nº 114/07–PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 24 de outubro de 2007

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação do Projeto de Resolução oferecido como conclusão do Parecer da CCJ ao Ofício “S” nº 41, de 2005.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Marco Maciel**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

PARECER Nº 1.062, DE 2007

Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 48, de 2001 (nº 545/2001, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia da Decisão nº 78/2001 – TCU-Plenário, referente à auditoria realizada no Grupo Hospitalar Conceição S/A Hospital Cristo Redentor S/A e Hospital Fêmeina S/A, em Porto Alegre – RS, em 1994, na área de licitações e contratos (TC – 625.093/94-1).

Relator *ad hoc*: Senador **Augusto Botelho**.

I – Relatório

Examina-se, nesta oportunidade, o Aviso nº 48, de 2001 (Aviso nº 545, de 7-3-2001, SGS-TCU-Plenário, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia da Decisão nº 78/2001 – TCU-Plenário, referente a auditoria realizada no Grupo Hospitalar Conceição S/A (TC nº 625.093/94-1), Hospital Cristo Redentor S/A e Hospital Fêmeina S/A, em Porto Alegre – RS, em 1994, na área de licitações e contratos (TC nº 625.093/94-1).

II – Análise

Trata-se de trabalho realizado pelo Tribunal de Contas da União no exercício de sua competência prevista nos arts. 71 e seguintes da Constituição Federal, bem como dos preceitos contidos na Lei nº 8.443, de 1992, sua Lei Orgânica.

Conforme acentuado no referido Aviso, o TCU encaminhou ao Senado Federal, para conhecimento, cópia da Decisão supramencionada a respeito da “denúncia sobre possíveis irregularidades praticadas pelo Grupo Hospitalar Conceição S/A (Hospital Nossa Senhora da Conceição S/A, Hospital Cristo Redentor S/A e Hospital Fêmeina S/A)”, que tem como responsável Cláudio José de Souza Sebenelo. Tais informações foram obtidas em auditoria realizada em 1994 no Grupo Hospitalar em questão.

À época, o Tribunal Pleno, diante das razões expostas pelo Relator, Ministro Marcos Vinícios Vilaça, decidiu determinar ao Grupo Hospitalar Conceição S/A, administrador dos Hospitais Nossa Senhora da

Conceição S/A, Hospital Cristo Redentor S/A e Hospital Fêmeina S/A que:

1. Aprimore o seu sistema de pesquisa e registro de preços para licitações, evitando grandes distorções entre os valores orçados e os de mercado;

2. Observe rigorosamente os princípios do julgamento objetivo nas suas licitações, evitando grandes distorções entre os valores orçados e os de mercado;

3. Observe rigorosamente os princípios do julgamento objetivo nas suas licitações, segundo preceituam os arts. 3º, 40, inciso VII; e 45, **caput**, da Lei nº 8.666/93;

4. Adote medidas corretivas relativamente à inobservância dos artigos 16 e 34, § 1º, da Lei nº 8.666/93;

5. Confirme a inviabilidade de competição, antes de se amparar nas hipóteses do artigo 25 da Lei de Licitações;

6. Arquive o processo.

Destaca-se que não foi estabelecida sanção em caso de descumprimento das medidas acima e que o Ministro Adylson Motta alegou suspeição para o julgamento da matéria em questão, tendo a decisão sido acompanhada pelos demais Ministros presentes à Sessão.

O resultado da auditoria foi encaminhado em 13-6-96 ao então Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado, que opinou “no sentido de que, dado o tempo decorrido, reavalie a SECEX – RS a necessidade de realização de Auditoria Operacional na área de Gerência de Materiais e, se for o caso, inclua a entidade no próximo plano de auditoria” e pela dispensa da multa do art. 58 da Lei nº 8.443/92, sugerida pela SECEX, vez que as falhas apontadas não se referem a atos praticados com grave infração à norma legal, nem tampouco acarretem grave e injustificado dano ao erário.

III – Voto



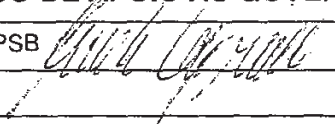
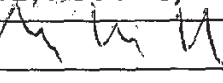
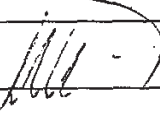
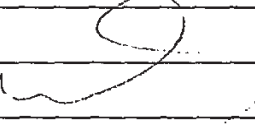
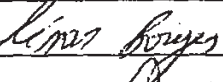
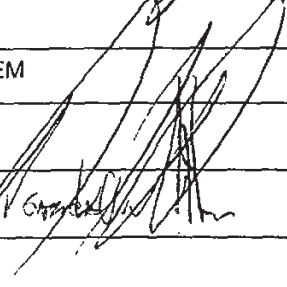
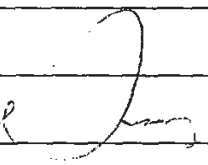
Tendo em conta o exposto, opino que esta Comissão tome conhecimento da matéria e delibere pelo encaminhamento do processado ao arquivo.

Sala da Comissão, 11 de setembro de 2007. –
Senadora **Fátima Cleide**, Relatora – Senador **Leomar Quintanilha**, Presidente.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: AVS Nº 48 DE 2001

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 11/09/2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: 	
RELATOR: "Ad Hoc" 	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
FRANCISCO CASAGRANDE-PSB 	FLÁVIO ARNS-PT 
SIBÁ MACHADO-PT	AUGUSTO BOTELHO-PT
FÁTIMA CLEIDE-PT	SERYS SLHESARENKO-PT
JOÃO RIBEIRO-PR	INÁCIO ARRUDA-PC do B
FERNANDO COLLOR-PTB	EXPEDITO JÚNIOR-PR 
PMDB	
LEOMAR QUINTANILHA	ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO	GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP	GARIBALDI ALVES
VALTER PEREIRA	GERALDO MESQUITA
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
EU RESENDE-DEM 	ADELMIR SANTANA-DEM
HERÁCLITO FORTES-DEM	CÉSAR BORGES-DEM 
JONAS PINHEIRO-DEM	EDISON LOBÃO-DEM
JOSÉ AGRIPINO-DEM	RAIMUNDO COLOMBO-DEM
CÍCERO LUCENA-PSDB	LÚCIA VÂNIA-PSDB
MARISA SERRANO-PSDB	FLEXA RIBEIRO-PSDB 
MARCONI PERILLO-PSDB 	SÉRGIO GUERRA-PSDB
PDT	
JEFFERSON PERES	VAGO

PARECER Nº 1.063, DE 2007

Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle sobre o Aviso nº 21, de 2007 (nº 919/2007 na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia do Acórdão nº 1.257/2007-TCU-Plenário, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referentes ao Acórdão nº 214/2007-Plenário, que julgou irregulares as contas do Instituto Técnico de Capacitação e Pesquisa da Reforma Agrária – ITERRA (TC nº 004.486/2004-4).

Relator: Senador **Jonas Pinheiro**

I – Relatório

Vem a esta Comissão o Aviso nº 21, de 2007 (Aviso nº 919-Seses-TCU-Plenário, de 27-6-2007, na origem), pelo qual o Tribunal de Contas da União (TCU) encaminhou cópia do Acórdão nº 1.257/2007-TCU-Plenário, proferido nos autos do processo TC nº 004.486/2006-4, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referentes ao Acórdão nº 214/2007-Plenário, que julgou irregulares as contas do Instituto Técnico de Capacitação e Pesquisa da Reforma Agrária – ITERRA.

O TCU encaminhou essa documentação ao Senado Federal para que tomasse conhecimento, seguindo o procedimento que vem sendo adotado por aquela Corte de Contas de enviar cópia de seus julgamentos a esta Casa.

O Aviso nº 21, de 2007, chegou ao Senado Federal no dia 28 de junho do mesmo ano, sendo enca-

minhada, em 6 de julho, à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA. A matéria foi distribuída a este relator no dia 7 de agosto subsequente.

II – Análise

O Acórdão nº 1.257/2007-TCU-Plenário refere-se ao julgamento de embargos declaratórios interpostos pela Senhora Elisabeth Galvão contra o Acórdão nº 214/2007-Plenário, que julgou irregulares as contas do Iterra e também aplicou multa à recorrente.

Os Ministros da Corte de Contas, reunidos em sessão plenária, ante as razões expostas pelo Relator, decidiram:

1. conhecer dos embargos declaratórios interpostos;
2. julgá-los parcialmente procedentes, para fins de modificar a decisão recorrida, apenas alterando o valor da multa fixada, para R\$1.500 (um mil e quinhentos reais);
3. encaminhar os autos à Secretaria de Recursos para que proceda ao exame de admissibilidade do recurso de reconsideração interposto pelo Iterra.

III – Voto

Com base no exposto, opino que a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle tome conhecimento do Aviso nº 21, de 2007, e delibere pelo encaminhamento do processado, ao Arquivo Jonas.

Sala da Comissão, 18 de setembro de 2007.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: AVS Nº 21 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 18 10 2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE : <i>S. Quintanilha</i>	
RELATOR : <i>Flávio Arns</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
F. ATO CASAGRANDE-PSB <i>F. Ato Casagrande</i>	FLÁVIO ARNS-PT
SIBÁ MACHADO-PT <i>Sibá Machado</i>	AUGUSTO BOTELHO-PT <i>Augusto Botelho</i>
FÁTIMA CLEIDE-PT	SERYS SLHESSARENKO-PT <i>Serys Slhessarenko</i>
JOÃO RIBEIRO-PR	INÁCIO ARRUDA-PC do B
EUCLYDES MELLO-PTB	EXPEDITO JÚNIOR-PR
PMDB	
LEOMAR QUINTANILHA	ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO	GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP	GARIBALDI ALVES <i>Garibaldi Alves</i>
VALTER PEREIRA	GERALDO MESQUITA
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
ELISEU RESENDE-DEM <i>Eliseu Resende</i>	ADELMIR SANTANA-DEM
HERÁCLITO FORTES-DEM	CÉSAR BORGES-DEM
JONAS PINHEIRO-DEM	EDISON LOBÃO-DEM <i>Edison Lobão</i>
JOSÉ AGRIPINO-DEM	RAIMUNDO COLOMBO-DEM
CÍCERO LUCENA-PSDB	LÚCIA VÂNIA-PSDB <i>Lucia Vânia</i>
MARISA SERRANO-PSDB <i>Marisa Serrano</i>	FLEXA RIBEIRO-PSDB <i>Flexa Ribeiro</i>
MARCONI PERILLO-PSDB	SÉRGIO GUERRA-PSDB <i>Sérgio Guerra</i>
PDT	
JEFFERSON PERES	VAGO

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Of. nº CE/142/2007

Brasília, 23 de outubro de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 282, de 2007, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Renato Casagrande que, “Denomina Rodovia Prefeito João Eutrópio o trecho da Rodovia BR-484 situado entre a sede do Município de Afonso Cláudio e seu Distrito de Serra Pelada, no Estado do Espírito Santo”.

Atenciosamente, – Senador **Gilvan Borges**, Vice-Presidente no exercício da Presidência Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Of. nº CE/143/2007

Brasília, 25 de outubro de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 341, de 2007, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Papaléo Paes que, “Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Construção Naval do Município de Santana, no Amapá”.

Atenciosamente, – Senador **Cristovam Buarque**, Presidente da Comissão de Educação.

Of. nº CE/144/2007

Brasília, 23 de outubro de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 539, de 2007, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Cristovam Buarque que, “Institui o Dia Nacional da Leitura e a Semana Nacional da Literatura”.

Atenciosamente, – Senador **Cristovam Buarque**, Presidente da Comissão de Educação.

Of. nº CE/145/2007

Brasília, 23 de outubro de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2007, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Sérgio Zambiasi que, “Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Santana do Livramento, no Estado do Rio Grande do Sul”.

Atenciosamente, – Senador **Cristovam Buarque**, Presidente da Comissão de Educação.

Of. nº CE/146/2007

Brasília, 23 de outubro de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2007, de autoria de Sua Excelência a Senhora Senadora Rosalba Ciarlini que, “Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Seridó Potiguar, por desmembramento da Universidade Federal do Rio Grande do Norte”.

Atenciosamente, – Senador **Cristovam Buarque**, Presidente da Comissão de Educação.

Of. nº CE/147/2007

Brasília, 23 de outubro de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 332, de 2007, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Gerson Camata que, “Dispõe sobre a instituição do Dia Nacional do Imigrante Italiano e dá outras providências”, com as emendas oferecidas.

Atenciosamente, – Senador **Cristovam Buarque**, Presidente da Comissão de Educação.

Of. nº CE/148/2007

Brasília, 23 de outubro de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em

caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 313, de 2007, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Flávio Arns que, “Institui a data de 5 de junho como o ‘Dia Nacional da Reciclagem’”.

Atenciosamente, – Senador **Cristovam Buarque**,
Presidente da Comissão de Educação.

Of. nº CE/149/2007

Brasília, 23 de outubro de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 343, de 2007, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Marconi Perillo que, “Institui o Dia do Movimento Pestalozziano no Brasil, a ser comemorado no dia 26 de outubro”.

Atenciosamente, – Senador **Cristovam Buarque**,
Presidente da Comissão de Educação.

Ofício nº 114/07–PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 24 de outubro de 2007

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação do projeto de resolução oferecido como conclusão do Parecer da CCJ ao Ofício “S” nº 41, de 2005.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Marco Maciel**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Com referência aos expedientes lidos, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que os **Projetos de Lei do Senado nºs 282, 313, 332, 341, 343, 412, 473 e 539**, de 2007, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Com referência ao expediente lido, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para

que seja apreciado pelo Plenário o **Projeto de Resolução nº 69, de 2007**, oriundo do Ofício “S” nº 41, de 2005, que *suspende a execução do inciso IV do caput do art. 19 do Decreto nº 3.017, de 28 de fevereiro de 1989, do Estado de Santa Catarina*, cujo parecer foi lido anteriormente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A Presidência, em observância às suas conclusões dos **Pareceres nºs 1.062 e 1.063, de 2007**, lidos anteriormente, encaminha os **Avisos nºs 48, de 2001, e 21, de 2007**, ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Há oradores inscritos.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito inscrição para fazer uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Exª poderá fazer uso da palavra, sem prejuízo na ordem dos inscritos, como orador inscrito.

Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Exª será atendido.

Com a palavra o Senador Gerson Camata, como orador inscrito.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, primeiramente gostaria de agradecer a V. Exª, Sr. Presidente, a aceitação da minha inscrição como orador, sem prejuízo da lista dos demais oradores que estão inscritos.

Gostaria, inicialmente, com a permissão de V. Exª, de registrar, com pesar, o falecimento, no Estado do Espírito Santo, do Desembargador Antônio José Miguel Feu Rosa, que morreu no sábado, aos 83 anos.

O Desembargador foi Deputado Federal por dois mandatos, tendo integrado, na Câmara dos Deputados, a Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, a Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, a Comissão de Defesa do Consumidor. Foi Presidente do Tribunal de Justiça do Espírito Santo, onde foi Desembargador por 22 anos. Ele reformou e modernizou o Tribunal de Justiça, sendo um exemplo de carreira política e de jurista. Foi Professor de Direito Processual da Universidade Federal do Espírito Santo e, mesmo depois de aposentado, quando disse “daqui para frente sou um homem arquivado”, o Desembargador Antônio José Miguel Feu Rosa continuou trabalhando como Professor da Universidade e escrevendo livros, alguns traduzidos até para o exterior, e diariamente no jornal **A Tribuna**, no Estado do Espírito Santo.

Foi sempre homem atuante, colocando o interesse público em primeiro lugar e propondo soluções para as grandes questões nacionais.

A morte do Desembargador Antônio José Miguel Feu Rosa priva o Espírito Santo e o Brasil de um homem de talento excepcional. Resta-nos como consolo o legado expressivo e perene que deixou por suas obras, pelo trabalho como professor, escritor, jurista, político e Desembargador.

Estou requerendo, Sr. Presidente, juntamente com os Senadores Magno Malta e Renato Casagrande, a inscrição em Ata de voto de pesar que manifestamos ao povo do Espírito Santo, com as condolências à esposa do Desembargador, D. Valéria Valls Feu Rosa, e ao seu filho, que é Desembargador, Dr. Pedro Valls Feu Rosa. Portanto, gostaria de dar entrada neste requerimento, pedindo que V. Ex^a o submetesse à votação, para que possamos apresentar à família enlutada as condolências do Poder Legislativo.

Entretanto, o principal assunto que me traz à tribuna nesta tarde, Sr. Presidente, é que vamos comemorar, esta semana, a Proclamação da República. E, ao fazê-lo, observamos, diante das crises que a República enfrenta, como cresce a figura do Imperador D. Pedro II não só no livro recentemente publicado, uma biografia escrita pelo José Murilo de Carvalho, *D. Pedro II – Ser ou não ser*, editada pela Companhia das Letras, dentro daquele quadro de perfis brasileiros.

D. Pedro II, na verdade, foi um Imperador republicano e também uma máquina de governar, como diz o seu biógrafo.

Segundo a Revista *Veja*, que publica D. Pedro II na capa de sua edição semanal, a biografia escrita por José Murilo de Carvalho é um pouco entusiasta da figura do Imperador. Mas não é. Ocorre que a figura do Imperador foi tão grande, tão nobre, tão vultosa que quem se dedica a escrever sobre ele acaba exaltando a personalidade desse grande brasileiro que foi D. Pedro II.

É interessante, e está em sua biografia, que ele morreu numa pensão humilde. Depois de cinqüenta anos como Imperador do Brasil, Sr. Presidente, ele recusou a pensão que o Governo brasileiro lhe ofereceu. E conta o historiador que, quando ele veio de Petrópolis, foi preso e colocado em um navio: “Tocado de noite, como um fugitivo”, ele disse, reclamando da maneira que os militares ligados em seu gabinete fizeram isso com ele. Quando chegou ao navio, estavam lá as alfaias e os talheres imperiais. E ele disse: “Isso não é meu; é do povo brasileiro. Tire do navio. O que eu quero levar do Brasil – pegou uma fronha de travesseiro, foi à Praça Mauá e juntou terra – é terra

para, quando eu for sepultado, repousar eternamente a minha cabeça sobre terra brasileira”.

Pois bem! Quando ele foi exumado, estava lá a fronha rota, mas ainda com terra do Brasil no caixão desse grande Imperador, que morreu pobre e, graças à Condessa de Paris, tinha um lugar onde morar em Paris, onde faleceu. Mas o seu corpo, a sua grandeza diante do mundo foi homenageada pelo governo francês. Era Sadi Carnot, na época, o Presidente da França. Foi levado para aquela famosa Igreja La Madeleine, em Paris, onde foi velado. Oitenta países mandaram seus representantes, governantes, reis e imperadores para prestar-lhe as últimas homenagens. E dali saiu um cortejo com mil soldados franceses para levá-lo até uma estação de onde foi encaminhado para Lisboa.

Havia, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, representantes de quase todos os países do mundo, menos do Brasil. Ninguém do Brasil apareceu, porque a República cometeu – e ela foi injusta desde o seu nascedouro – com a Família Imperial o maior dos crimes: eles foram proscritos. Era proibido escrever; só se podia falar mal da Família Imperial. Quando o Príncipe Dom Augusto tentou desembarcar no Rio de Janeiro, foi preso e reembarcado. A Família Imperial foi proibida de vir para o Brasil.

Entretanto, a Princesa Isabel, para batizar todos os filhos que nasceram na Europa, mandava buscar água no Rio de Janeiro, em uma fonte perto do Palácio. Quando houve a questão religiosa em que o Vaticano retirava o Brasil do rol das nações que mantinham relações diplomáticas, entre todas, ela saiu de Lisboa e foi defender o Brasil perante o Papa, apesar de excluída e excomungada no Brasil. Permanentemente brasileira essa fabulosa Família Imperial que nós tivemos!

E Dom Pedro, na verdade, escreveu que era republicano. Ele entendia que o Brasil precisava de um presidente eleito. Até os seus adversários, como Benjamin Constant, por exemplo, que foi um teórico da República, e depois se arrependeu, como Rui Barbosa, dizia que se devia esperar até que ele morresse e que o grande legado dele foi a independência da imprensa, a liberdade absoluta da imprensa, que ele sempre respeitou como Imperador. Ele dizia que lia os jornais não só da capital do Império, que era o Rio de Janeiro, mas do Brasil todo e que a imprensa livre era a grande auxiliar da missão de governar do Imperador.

Esse menino foi aclamado Imperador praticamente aos cinco anos de idade, quando o pai dele foi embora, D. Pedro I.

Outro fato interessante de se registrar é que, por exemplo, Sr. Presidente, D. Pedro II andou mais pelo Estado do Espírito Santo naquela época, a pé, a cavalo ou de vapor, do que todos os Presidentes da

República juntos desde a Proclamação da República até hoje, de helicóptero, de avião, do diabo a quatro. Vejam que amor ele tinha pelo País! Em cada cidade que D. Pedro II chegava – temos as atas dele nas cidades de Aracruz, Iconha, Rio Novo do Sul, Linhares, onde tem a Ilha do Imperador, na maior lagoa fluvial do Brasil, que é a lagoa de Juparanã – tomava a lição dos alunos, fazia pergunta aos alunos, mas dava a nota para o professor: “O professor precisa melhorar as aulas de latim porque os alunos não estão...” ou em outra escola “O professor precisa melhorar as aulas de matemática”. Preocupava-o desde aquela época a educação do povo brasileiro.

Esse foi o grande Imperador que tivemos: um exemplo a ser seguido. Se olharmos a biografia de Dom Pedro que a **Veja** traz, veremos que, depois de 50 anos como Imperador do Brasil, rejeitou a pensão e morreu pobre, pobre. É um exemplo para os nossos Governantes de hoje diante de tanto escândalo que estoura por aí, um exemplo de homem dedicado ao seu país, amante do seu país, apaixonado pelo seu país. E até diziam que as paixões dele eram o Brasil, a ciência e a Condessa de Barral, que dizem teve lá alguns percalços amorosos com ele.

Mas se se observa a figura de D. Pedro II, tem-se de observar a figura de D. Pedro I, que foi o fundador do Brasil. Enquanto as nações espanholas, a América Latina espanhola foi-se fracionando e transformando-se em vários países, com lutas intestinas, com mortes, D. Pedro I praticamente proclamou a Independência do Brasil e não tivemos derramamento de sangue significativo – foram algumas poucas vítimas, alguns rebeldes que não aceitaram. E ele fez isso ainda garoto, com vinte e poucos anos de idade.

Proclamada a Independência do Brasil, ele assombrou as cortes européias – Dom Pedro I, um menino, educado no Rio de Janeiro, e não na França nem em Paris. A família imperial brasileira começou em São Luís, rei de França, no século XIII. Ali começa a família imperial brasileira: Orleans, Bragança. Então eles eram preparados para governar, eram máquinas de governar.

Naquela época, o poder era considerado de origem divina. Então, todo imperador assinava e dizia “por ordem divina, imperador da França”, “por vontade de Deus, imperador da Espanha”. Dom Pedro I, quando proclamou a Independência do Brasil, comunicou às cortes européias que o Brasil tinha se separado de Portugal. E a comunicação dele assombrou porque ele dizia: “Dom Pedro I, imperador do Brasil, por vontade de Deus e aclamação unânime dos povos do Brasil”. Não era do ‘povo brasileiro’ mas dos ‘povos do Brasil’. Então, foi o primeiro imperador, o primeiro nobre que

reconheceu a origem popular do poder, dizendo que ele era imperador por vontade de Deus, mas também por aclamação unânime dos povos do Brasil.

Ele foi o primeiro que fez isso e assim provou, porque, quando convocou a Constituinte, começando então as brigas intestinas com problemas de brasileiros e portugueses, fechou-se numa sala e, em 15 dias, outorgou uma Constituição que, até hoje, é uma das mais modernas do mundo. A Constituição que ele outorgou reconheceu a origem popular do poder e, pela primeira vez na história do Brasil, trazia as cláusulas exclusivas na sua introdução, um pouco copiada até de algumas Constituições de Estados norte-americanos. Mas trata-se de uma Constituição popular.

Dom Pedro I, naquela época, foi convidado para ser o Rei da Grécia, pois ele, por descendência, tinha esse direito. Foi também convidado para ser o Rei da Espanha, anexando-a a Portugal, e recusou-se, permanecendo no Brasil enquanto pôde. Quando estourou a questão dos portugueses com os brasileiros, ele então renunciou ao trono do Brasil e colocou nele o seu filho, um menino, dizendo assim: “Fica aí.” Dom Pedro II perdeu a mãe com um ano e, com cinco, o pai, que foi embora para Portugal.

Dom Pedro I invadiu Portugal com 70 pessoas – foi o primeiro guerrilheiro da história – e tomou a Cidade do Porto, onde mostrou toda a estratégia militar que tinha. Quando chegaram as forças do Rei, ele conseguiu sair, avançou sobre Lisboa e tornou-se Dom Pedro IV, Rei de Portugal. Ele é muito maior na história do que Alexandre Magno, porque foi fundador do Império do Brasil, de um país em um continente e, depois, Imperador D. Pedro I neste País e vai ser Rei de Portugal, D. Pedro IV.

Há pouco tempo, Sr. Presidente, um capixaba do interior do Espírito Santo, de Boa Esperança, elegeu-se Vereador na Itália. Saiu no Fantástico. Ora, D. Pedro I foi Imperador do Brasil, fundador do Brasil, Rei de Portugal e não saiu no *Fantástico*. Veja que não temos veneração pelas figuras históricas e, se se observar, ele foi muito maior do que Alexandre Magno que foi proclamado, do que Filipe da Espanha.

Há outro detalhe, morre com 33 anos de idade. Muitos de nós com 33 anos ainda estávamos fazendo bobagens e ele já havia fundado dois países, havido sido imperador de um, rei de outro e já havia colocado a filha dele como monarca constitucional no trono português. Constitucional! Ele outorga, junto com a filha, a Constituição que havia feito aqui e impõe a monarquia constitucional em Portugal.

Houve um episódio muito interessante e muito triste também em que ele, morrendo de tuberculose, que contraiu no cerco à cidade do Porto, em que, dizem,

ele e seus soldados cozinhavam as solas dos sapatos para comer, chega o seu confessor que era o Bispo de Évora e disse assim: “Quero que, ainda com meu corpo quente, arranquem meu coração e ponham no sacrário da Catedral do Porto”. Está lá até hoje. O corpo dele está no Brasil e o coração está lá. E, aí, o confessor disse “E para o Brasil, Majestade?”. No Brasil, eu deixei o único tesouro que eu tinha e que nunca mais vi: que foi o meu filho Pedro”, que acabou sendo D. Pedro II, essa expressiva figura da história do Brasil.

Pois bem. Quando ele morre – é interessante dizer –, o *New York Times*, de 5 de dezembro de 1892, não poupa elogios. Em um texto de duas colunas reproduziu a frase de Gladstone, o grande ministro inglês, segundo a qual Dom Pedro seria o governante modelo do mundo e acrescentou outros louvores por conta própria. Dom Pedro, segundo o *New York Times*, foi o mais ilustre monarca do século XIX e tornou o Brasil tão livre quanto uma monarquia pôde ser livre.

“Os adversários”, diz José Murilo de Carvalho, autor da biografia de Dom Pedro II, “brasileiros do Imperador, criticando a sua política, ressaltavam sempre o seu patriotismo, a sua honestidade, o desinteresse, o espírito de justiça, a dedicação ao trabalho, a sua tolerância e a sua simplicidade”.

O Republicano José Veríssimo salientou que a maior dívida do Brasil com Dom Pedro era a atmosfera de liberdade que proporcionara às atividades do espírito. “Em seu governo”, resumiu, “todos pensávamos como queríamos e dizíamos o que pensávamos”. Eu não sei que maior elogio se possa fazer a um estadista.

Então, veja V. Ex^a que tanto Dom Pedro I como Dom Pedro II tiveram sempre essa postura de destacar o Brasil no mundo. O Brasil, naquela época, estava emparelhado com os Estados Unidos, porque os nossos monarcas eram parentes do rei da Bélgica, do rei da Suécia, do rei da Holanda.

E houve um episódio, Presidente, que passo a narrar aqui. Aconteceu em Vitória. Quando Dom Pedro vinha de Linhares para Vitória, no porto de Vitória, na Baía de Vitória, deparou-se com a esquadra austríaca, que viera com o Príncipe Maximiliano, porque, com o artifício de que a França, a Áustria e os Estados Unidos haviam preparado, eles iam invadir o México para fundar o Império Mexicano. O Maximiliano era sobrinho por parte da mãe de Dom Pedro II. E ali, a bordo da nau-mãe da esquadra austríaca, que se dirigia ao México para invadi-lo, Maximiliano solicita a Dom Pedro II que incluía alguns navios da Marinha de Guerra do Brasil para ajudar a invasão do México. E ali na Baía de Vitória – é um fato da história universal – Dom Pedro se vira para o sobrinho dele, o Príncipe Maximiliano da Áustria, e diz: “Como seu tio, digo que Força do Brasil

não é para invadir um outro país. Força do Brasil é para defender o Brasil. Mas, como seu tio, digo-lhe mais: não se meta nessa empreitada porque ela terminará mal”. Pois bem. Eles invadiram o México, Maximiliano foi coroado Imperador do México – Maximiliano I – veio a Revolução do Juárez e ele foi fuzilado e morto. Veja V. Ex^a a profecia que Dom Pedro II proferiu.

Podemos também citar o episódio da Guerra do Paraguai, que também mostra a grandeza de Dom Pedro II. Quando ele percebeu – naquela época, usava espiões, veja como eles já tinham seus espiões – que a Alemanha armava o Paraguai e que o Paraguai queria abrir um leito para vazar no Paraná, tendo acesso ao Oceano Atlântico, que era o Solano Lopez, ele percebeu que, a qualquer momento, haveria invasão e que o Brasil teria de enfrentar uma guerra contra o Paraguai. Então, primeiramente ele começa a se preparar fazendo a Tríplice Aliança, associando-se com a Argentina, que tivera um problema com o Brasil por causa da província cisplatina, que é o Uruguai, e se aproxima do Uruguai, do pessoal do Urube Rosas e começa a fazer a união dos três países para evitar que o Paraguai abrisse um caminho para alcançar o Oceano Atlântico através do Brasil.

Quando ele percebe isso, manda um diplomata à Europa para encontrar um marido para a Princesa Isabel e escolhe quem seria o marido. Ele diz na carta, que tive nas mãos uma cópia, que havia um jovem príncipe francês – ele era um conde – que derrotou os alemães numa batalha na Áustria – não me lembro do nome da batalha – que conhece as táticas militares dos alemães e que seria o marido ideal para a filha dele porque ajudaria o Brasil, caso um dia o Paraguai tentasse a aventura de invadir o Brasil para abrir uma frente com destino ao Oceano Atlântico.

Veja que, até na escolha do marido da filha, ele teve um ato de patriotismo, escolhendo um marido que pudesse depois, na verdade, junto com Duque de Caxias, comandar as tropas brasileiras na Guerra do Paraguai.

Então, se não devemos nada à Monarquia, o Brasil deve a sua unidade. D. Pedro II e D. Pedro I não permitiram que o Brasil, a exemplo da América espanhola, se fracionasse em dezenas de países e que hoje fosse esse grande país continental, do qual nos orgulhamos tanto, mas que, na verdade, foi construído com diplomacia, às vezes com necessidade de sufocar movimentos militares por D. Pedro II e D. Pedro I.

A Monarquia garantiu isso e nos deixou também inúmeros exemplos: da liberdade de imprensa, da liberdade de atuação, da liberdade de pensamento e o exemplo fundamental da honestidade.

De modo que nós, republicanos, nós, da República, devemos à Monarquia brasileira não só a unidade do País, mas temos de começar a beber na fonte da Monarquia os exemplos de hombridade, de honestidade, de respeito à coisa pública, que infelizmente estão faltando na República brasileira e que sobejaram no Império.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Obrigado, Senador Gerson Camata. V. Ex^a será atendido de acordo com o Regimento.

E parabeno V. Ex^a pela grande aula de História do Brasil. Parabéns mesmo.

Concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias para uma comunicação inadiável.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Para comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, um dos motivos que me traz à tribuna hoje é que, nesta data, está sendo homenageado em Curitiba, pelo movimento Pró-Paraná, o Dr. Francisco Cunha Pereira, um homem importante para o Estado, como jornalista que é e proprietário da **Gazeta do Povo**, um dos maiores jornais do Brasil e da *RPC – Rede Paranaense de Comunicações* –, é também um homem que investiu na comunicação, mas sobretudo tornou possível a realização de alguns sonhos que o Paraná acalentou durante décadas. E com o seu apoio, o seu empenho pessoal, ele ajudou muito na realização deles.

Vou citar alguns exemplos para mostrar a importância do Dr. Francisco Cunha Pereira. O primeiro deles foram os *royalties* de Itaipu, que têm ajudado dezenas de Municípios do Paraná e o próprio Estado, com uma receita conquistada graças ao empenho pessoal do Dr. Francisco Cunha Pereira, que liderou o movimento e tornou possível essa conquista para o Paraná. O Dr. Francisco lutou muito para a instalação do gasoduto no norte do Estado, além de ter sido, o Dr. Francisco, um dos idealizadores desse movimento suprapartidário Pró-Paraná, que reúne empresários, políticos, que, de certa forma, ajuda a debater e a encontrar soluções para problemas que o Estado vive.

Eu gostaria de registrar as minhas homenagens ao Dr. Francisco Cunha Pereira, aos seus filhos, Ana Amélia Filizola e Guilherme Cunha Pereira. Eu gostaria de justificar o porquê de não participar da homenagem. Estou aqui no Senado, porque, neste momento, deve estar iniciando a reunião da Comissão de Constituição e Justiça, para onde devo dirigir-me exatamente para participar da discussão do Relatório da Senadora Kátia Abreu sobre a CPMF.

Deixo aqui registrada a minha homenagem ao Dr. Francisco Cunha Pereira, reconhecendo a sua importância para o Estado do Paraná. A população do Estado deve, portanto, participar dessa homenagem.

Há minutos atrás, a Senadora Kátia Abreu conversou comigo sobre a CPMF, discutiu até alguns pontos do relatório que vai apresentar dentro de alguns instantes na Comissão de Constituição e Justiça, da qual participo como membro suplente. O titular é o Senador Jefferson Péres. Na semana passada, fui procurado por alguns líderes, da Oposição e do Governo, querendo saber qual será o meu voto em relação à CPMF, praticamente há quatro segundas-feiras consecutivas.

Registrei desta tribuna o meu descontentamento com a forma como foi negociado, pelo Governo, com os Partidos do Governo e da Oposição, o prosseguimento ou não da CPMF. No caso do Governo, claro, o prosseguimento. O Governo começou: não abrir mão de nada é a regra, não abrir mão nem dos índices ou da alíquota cobrada pela CPMF nem do teto, que queríamos estabelecer, e muito menos da DRU, da Desvinculação das Receitas da União, sobre os recursos da CPMF. Todos sabem que, para cada ponto percentual, o Brasil arrecada R\$ 1 bilhão. Se temos 0,38%, deve arrecadar o Brasil, este ano de 2007 que estamos, cerca de R\$ 38 bilhões, valor que, corrigido para 2010, deverá chegar a R\$40 bilhões.

O Governo, no meu entendimento, desrespeitou o PDT quando conversou com todos os partidos, mas, com o PDT, não. Com o PDT, não, porque não precisa; o PDT fechou questão. O Partido cometeu, sim, um erro, ao fechar questão pela Executiva, sem consultar os Senadores. Eu não fui consultado.

Participei de uma reunião com o Presidente Lula, onde estava presente o Líder do Partido, Senador Jefferson Péres, que disse: “o Partido vai fechar questão para votar a favor da CPMF e vai votar a favor sem pedir nada em troca”. Claro, “sem pedir nada em troca” é a regra. O PDT não vai pedir nada, nem cargo, nem verba para Município nem coisa alguma. Nós votamos de acordo com a nossa convicção, com a nossa consciência e pensando no País.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, foi pensando no País que subi à tribuna para afirmar várias vezes: aqueles que estão radicalmente contra a CPMF deveriam apontar a origem do dinheiro que vai substituir o que é arrecadado com a CPMF. Sempre defendi as mudanças. Quero usar este momento para continuar a defender as mudanças e para dizer ao Governo que, se não quiser conversar com o PDT, não converse. Afinal de contas, se é o PSDB que vai decidir se a CPMF continua ou não, então, o PDT está liberado para votar como quiser. Se só o PSDB deve discutir

a CPMF e só o PSDB vai defini-la, então, sinto-me liberado. O PDT faz parte do Governo – aliás, contra a minha posição – e, como tal, deve seguir sua orientação, mas em matérias que não agridam o programa partidário. Senão, vale a pergunta: se eu votar, como membro do PDT – que fechou questão, lá na Executiva do Partido –, contra a CPMF, o Partido pode expulsar-me e considerar esse um ato de infidelidade? Ou eu posso considerar que o Partido está sendo infiel com o seu programa? Porque, no programa do PDT, não está escrito que o seu membro ou o seu filiado tenha que defender o aumento da carga tributária.

Então, não vamos querer simplificar esse debate – quem é contra é contra, quem é a favor é a favor. Não é assim. E também não é o PSDB que vai decidir. Esse Partido, aliás, foi o que criou a CPMF. É claro que muitos têm consciência disso e dizem que não podem renegar um filho. Um filho do PSDB não pode ser renegado pelo Partido. Alguns dizem isso; outros dizem que aquele era um tempo, agora é outro, e vão votar contra.

Continuo dizendo que a forma de conversarmos sobre a CPMF deve levar em conta principalmente a questão da seriedade em relação a este assunto, que é muito grave para a população brasileira. Os hospitais públicos estão fechando, e as filas estão cada vez maiores. Nos hospitais públicos, estão faltando medicamentos. Sem a CPMF, esse quadro vai piorar? Acredito que possa piorar. Agora, a CPMF, sendo utilizada integralmente, pode melhorar esse quadro? Sim, pode. Então, não é esse o caminho que temos de seguir? O caminho da seriedade? Ou seja, a CPMF está aí para resolver um problema grave e que importa à população mais pobre do País, que precisa do SUS. E nós precisamos dar dinheiro para o atendimento à saúde pública; precisamos criar fontes de recursos para a saúde pública. Se a CPMF tem de continuar – é o que diz o Governo –, então que ela continue para atender a saúde pública do País, com verba para os hospitais públicos e para os hospitais universitários.

Amanhã receberei uma representante do Hospital das Clínicas de Curitiba que vem me dizer que, das 40 cirurgias de emergência realizadas anteriormente, o hospital está fazendo cinco, deixando de atender 35 pacientes em situação grave, que deveriam fazer cirurgias de alta complexidade. Esses pacientes acabam ou morrendo ou tendo de procurar outro hospital, sem saber se serão atendidos. Então, a CPMF está resolvendo o problema da saúde pública no País? Não.

No Paraná, esse tema foi muito debatido durante a campanha eleitoral, e eu nunca disse, durante a campanha, que viria para o Senado votar contra ou a favor da CPMF, porque eu tinha uma proposta diferente

para resolver o problema da saúde do Paraná. Não é só construir hospital, mas colocar o profissional de saúde dentro do hospital, porque ele é importante: o médico, o enfermeiro, a médica, a enfermeira. Sem eles não há como resolver o problema da saúde, mas as pessoas falam em obras físicas. Decidem construir hospitais, construir postos de saúde e, depois, se esquecem de pôr o profissional de saúde para realizar o trabalho.

A pergunta que faço é: o dinheiro da CPMF está remunerando de forma adequada os profissionais de saúde neste País? Olhem o valor de uma cirurgia ou de uma consulta pelo SUS. Será que um médico se sente estimulado a atender pelo SUS com os valores tão mesquinhos que são pagos pelo SUS aos médicos?

Então, é preciso que analisemos com profundidade este assunto. Não dá para ficar gritando “sou contra” ou “sou a favor”. Temos de analisar o assunto de acordo com a sua gravidade e o interesse para a população brasileira.

Estou aguardando o Governo dizer se vai reduzir as alíquotas progressivamente, como propus aqui em uma emenda. Estou esperando o Governo formalizar concretamente o teto, que é de R\$4.430,00...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Já encerro, Sr. Presidente.

Estou esperando o Governo dizer que vai parar de pegar o dinheiro da CPMF e de usá-lo para financiar os juros da dívida. O Presidente Lula repetiu várias vezes: “o meu Governo resolveu o problema da dívida externa”. Então, está pagando juros da dívida com dinheiro da CPMF por quê?

Para que eu vote a favor, têm de ser atendidas essas propostas que partiram do PDT e de minha parte. Não vou simplesmente homologar, referendar o que o Governo quer que seja votado de forma tão simplista: “vote a favor porque o Partido é da base”. Não! Para eu votar a favor, têm de ser atendidos esses avanços. Não é preciso mais 0,38%; o percentual tem de ser reduzido gradativamente, e a minha proposta é que se reduza a 0,15% até 2011, e que vá tudo para a saúde. A CPMF não foi criada nem para seguridade nem para o Bolsa-Família.

Quanto ao Bolsa-Família, é preciso que o Governo comece a pensar seriamente na substituição desse programa emergencial por solução permanente para o emprego e para a renda da população, porque, perpetuando esse programa, também teremos problemas nas gerações futuras, porque muita gente está aprendendo que não é preciso trabalhar no País. É claro que é um programa emergencial que precisa

continuar, mas deve haver também novas alternativas para solucionar esse problema.

Outra coisa: a Senadora Kátia Abreu acabou de dizer-me que vai propor a proibição da Desvinculação de Receitas da União sobre a educação, a partir de 2009. E o meu Partido tinha dito: se o Governo atender isso, votaremos a favor. A própria Relatora, que é contra a CPMF, está propondo isso no seu parecer.

Então, nosso Partido tem de manter a coerência. E, se não conseguirmos o avanço que estamos pleiteando para a população brasileira, Sr. Presidente, não dá para votar a favor de um imposto que está onerando demais o custo de produção de todos os setores da sociedade, onerando também, assim, a vida dos trabalhadores. Mais do que isso, o Governo tem de deixar de ser guloso. Está sendo muito guloso com a cobrança de impostos e não está devolvendo esse imposto da forma que nós esperamos e que a sociedade toda espera.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Osmar Dias?

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Se o Presidente me permitir, ouço o Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – O Presidente é generoso e democrata. Tenho certeza de que não nos negará a oportunidade deste diálogo. Senador Osmar Dias, o Governo devia ter explicado ao País quanto arrecadou de CPMF nestes quase cinco anos de mandato e quanto gastou efetivamente com a CPMF, em vez de fazer pressão e chantagem aqui no Congresso. Por outro lado, por que pagou adiantado as contas junto ao FMI? E por que pagou com o dólar a R\$2,80, se hoje convivemos com o dólar a R\$1,68, R\$1,69, variando um pouco? Sobre essas questões o Governo Federal teria a obrigação de justificar-se perante o País e não ficar com ameaças a Estados, a Senadores, ameaçando com as armas que possui quem não votar na CPMF. Acho que não é por aí o caminho. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Muito obrigado, Senador Heráclito Fortes. Digo a V. Ex^a que tenho consciência do risco que corro fazendo este pronunciamento aqui, risco de receber pressão, risco de receber bronca, mas o meu mandato foi conquistado debatendo com a população do meu Estado, que me mandou para o Senado para defender os seus interesses. E se, para defender o interesse da população do meu Estado, for preciso reivindicar mudanças na CPMF para não acabar com o dinheiro da saúde, fazendo com que o dinheiro seja efetivamente utilizado para a saúde, vou fazê-lo contrariando quem que seja.

Saberei, no momento de dar o meu voto, honrar os votos que recebi dos eleitores paranaenses, Sr.

Presidente. Não estou aqui para fazer demagogia ou para dificultar as coisas para o País; estou aqui para dar o meu voto consciente de que aquele voto vai ajudar a melhorar a vida das pessoas no meu Estado e no nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Osmar Dias.

Concedo a palavra ao nobre Senador Heráclito Fortes, por permuta com o Senador Mão Santa.

Agora seria a vez do Senador João Pedro, que é o sexto inscrito, mas, como houve essa permuta com o terceiro inscrito, o Senador Mão Santa, fará uso da palavra o Senador Heráclito como orador inscrito.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no momento em que o Brasil esperava que, finalmente, a situação da crise aérea, Senador Osmar Dias, tivesse resolvida, nós vemos aí esse episódio envolvendo o encerramento – não se sabe ainda se provisório ou definitivo – das atividades da companhia aérea BRA.

É lamentável que o prejuízo seja exatamente para a população mais carente e que procurava, por meio de passagens populares, substituir os perigosos e cansativos ônibus pela viagem de avião.

Senador Augusto Botelho, sábado, fui abordado por um passageiro em desespero no aeroporto de Brasília. Ele estava sem saber o que fazer. Disse-me, Senador Osmar, que comprou, para ele e para a família toda, passagens para a realização de viagens de fim de ano e que estava no aeroporto, antecipadamente, procurando uma saída.

Senador João Pedro, eu usei um argumento: “Por que o senhor me compra com tanta antecipação uma passagem de uma companhia de terceiro nível para uma viagem de férias?” E ele me deu uma resposta que eu quero cobrar do Governo: “Por um motivo muito simples, Senador Heráclito Fortes: há um mês e meio, eu vi o Presidente da República sendo fotografado ao lado do Presidente dessa companhia e anunciando o financiamento de vinte aviões pelo BNDES. O Presidente ali avalizava. Era o garoto-propaganda não só da companhia aérea, mas também daquela negociação”.

O raciocínio daquele homem, funcionário público aposentado, me mostrou a responsabilidade dessa crise. Vejo o Procon cobrar da companhia, vejo o Procon cobrar da Anac, mas é preciso que o Procon cobre também de Sua Excelência o Senhor Presidente da República.

Aliás, os seus companheiros de Governo têm de ter mais cautela para não expor o Presidente da Re-

pública nessas esparrelas. Há dois anos, levaram-no para o interior do Pará para inaugurar aquela famosa Amafrutas, uma cooperativa que iria fazer milagres na agricultura paraense. Foi um técnico de Santa Catarina, depois conhecido como um dos aloprados, com nome de chuva, Lorenzetti, e expôs o Presidente da República àquele vexame, porque era um grande “mico” aquele empreendimento.

Meu caro Presidente, o chefe maior da República se deixar fotografar ao lado de um protótipo de um avião, endossando as atividades de uma companhia num momento de necessidade de alternativas, sem ter tido pelo menos o cuidado de examinar a saúde financeira dessa empresa, é uma temeridade.

O Presidente anunciou há dois anos, como se verdade fosse, a auto-suficiência em petróleo. Dançaram aqui no plenário. E não era verdade. Agora estamos com a notícia alvissareira de que, num tempo médio, sendo viável economicamente, nós seremos, daqui a cinco ou dez anos, auto-suficientes em petróleo. Mas já se anuncia como se, na semana que vem, os postos de gasolina do Brasil fossem estar lotados da nova descoberta.

Um cidadão, que é contribuinte, me chamou a atenção para esse caso da BRA sob esse ângulo. Senador Tasso Jereissati, ele me disse mais: que é eleitor do PT. A maior decepção dele era essa.

Para que V. Ex^a acompanhe o raciocínio, vou repetir aqui. Um cidadão estava desesperado no aeroporto de Brasília porque comprou, para ele e para toda a família, passagens da BRA. Ele me abordou e eu perguntei: “Mas por que você compra passagens de uma empresa de terceiro nível que não tem nem linhas regulares claras?” Ele respondeu: “Porque acreditei no Presidente da República. Ele, há 45 dias, tirou um retrato com o Presidente dessa empresa, num modelo de avião nacional para financiamento, com o BNDES garantindo. Como é que eu podia imaginar que eu estava entrando num conto-do-vigário avalizado pelo Presidente da República?”

Isso é grave, Senador Tasso Jereissati. Racionem! A popularidade do Lula, sua credibilidade e a irresponsabilidade. É usar uma popularidade a serviço da inconseqüência. Não podia jamais fazer isso, a não ser que tenha por trás disso algum aloprado interessado na BRA.

Amanhã vão dizer que não, que o futuro é que diz.

Mas que é estranho, é: o Presidente da República virar garoto-propaganda de uma companhia que logo em seguida quebra.

Senador Tasso Jereissati, esse é um fato da maior gravidade, como também o é a suspeita de vazamento, beneficiando Deus sabe quem, do anúncio

desse famoso campo de petróleo. É preciso que a CVM investigue quem se beneficiou, Senador João Pedro. Quais as empresas, as pessoas físicas, quem teve acesso a esse tipo de informação, provocando a euforia do aumento de quase 17% das ações da companhia. Os jornais noticiam que, no vôo para Zurique, o Presidente Lula comentou com os Governadores a grande descoberta. É evidente que, tecnicamente, já se sabia dessa existência, até porque editais técnicos já vinham sendo publicados pela Petrobras.

Senador Botelho, todos nós receberemos com a maior alegria a concretização desse fato e desse sonho iniciado por Getúlio Vargas e que continua tendo, nessa descoberta, mais uma etapa a ser cumprida nessa escalada de sucesso da petrolífera brasileira.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Permite-me V. Ex^a um aparte nesta segunda-feira?

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Primeiramente, não posso deixar de registrar a sua habilidade, como homem da Oposição, em abordar essa crise. Faz parte da crise aérea esse calote ao consumidor, ao povo brasileiro, por uma empresa, e V. Ex^a, com habilidade, por exemplo – esse é o defeito no discurso de V. Ex^a, com o maior carinho –, atribui tudo isso ao Presidente Lula. V. Ex^a é um homem público experiente, e todos nós – para ilustrar essa crítica ao Presidente Lula – estamos sujeitos a receber alguém de comportamento condenável em nosso gabinete. Nesse episódio, penso que o Presidente Lula estava destacando a indústria nacional, porque que fato fez os donos da BRA irem ao Palácio? Para dizerem que estavam adquirindo 20 aviões da Embraer. Que coisa boa uma empresa investir no mercado nacional, em uma empresa nacional como a Embraer, com a compra de aviões para ampliar a sua frota. Isso é uma coisa positiva e penso que o mercado comporta isso, porque, se há um setor da economia brasileira que vai bem, é o da aviação aérea brasileira, mercado interno e todo mundo viajando para fora. Enfim, é positivo esse setor da economia. Penso que o que temos de criticar é a postura desses empresários, Senador Heráclito Fortes. Não se pode expor um Presidente. Não se pode vender 70 mil passagens aéreas... A BRA vendeu 70 mil passagens aéreas! Onde está esse dinheiro? Onde está esse dinheiro? E dá um calote! Faço este aparte para participar do pronunciamento de V. Ex^a, mas condenando a postura desses empresários. Isso é irresponsabilidade. Isso não ajuda o Brasil. Isso não ajuda a aviação brasileira, e expõe as outras empresas. Todos ficam com dúvidas, perguntando: “Como é? A próxima será a TAM?” “Estou ilustrando, não estou

afirmando. A próxima será a GOL? Como fica isso? A economia vai bem; todas as empresas vão muito bem. Acabamos de concluir uma CPI. Não metemos o dedo na BRA, embora eu tenha apresentado, no final do meu voto em separado, auditoria nas empresas, porque gera uma intranquilidade ao povo brasileiro, para quem viaja. Então, V. Ex^a faz bem ao anunciar esse escândalo aqui no Senado. E nós precisamos refletir e tomar providências. Agora, a minha discordância está em atribuir a gestão da empresa privada ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Muito obrigado.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – V. Ex^a está no papel. V. Ex^a, além de militante, é amigo pessoal do Presidente Lula, e está no papel de defendê-lo. Agora, o Presidente foi leviano e inconseqüente. O Presidente jamais poderia avalizar essa transação. Meu caro Senador, ele não foi ali apenas bater palma. Ele foi o avalista, como Presidente da República, de um negócio feito pelo BNDES. Quantos brasileiros honestos, com negócios em dia, tentam acesso ao BNDES e não conseguem? Por que logo esse senhor conseguiu? Quantos brasileiros que têm sucesso em seus lançamentos querem fazê-lo no Palácio do Planalto e não conseguem? Por que logo o dono da BRA conseguiu? É difícil explicar isso? Explicar que uma empresa, em uma solenidade presidida pelo Presidente da República, assumiu o compromisso de comprar 20 aviões e não pagou sequer a primeira prestação. Não pagou sequer a primeira prestação. Pelo contrário, foi cancelada! O Governo está informando mal, inclusive V. Ex^a. Foi cancelada! E, se está mantida, mais criminoso ainda é o Governo, que não tomou a decisão urgente de mandar cancelar. É lamentável!

É lamentável que se dê guarida a negociações dessa natureza e – repito – muito parecida com aquela ida do Presidente ao interior do Pará para inaugurar a Amafrutas. V. Ex^a se lembra? Foi lá o PT: “Com a Amafrutas, vamos ter agora um novo tempo”. Foi no interior do Pará, uma festa danada. Não sei nem se V. Ex^a estava lá. V. Ex^a estava na inauguração da Amafrutas? Perdeu essa. Perdeu essa. Não foi convidado. Sendo da região Amazônica, foi desprestigiado. Um calote grande, prejuízo grande para o País.

O pessoal tem de poupar o Presidente Lula. Os órgãos de informação têm de funcionar. O cadastro do BNDES não avisou o Presidente ou a sua assessoria que estavam levando o mandatário maior da República a uma fria, a uma gelada! E o mais engraçado é que ninguém foi demitido. Tudo fica como dantes no reino de Abrantes.

É triste, Senador João Pedro, e sei que, no fundo, no fundo, pelo semblante de V. Ex^a, a indignação repousa aí, porque V. Ex^a não é homem de concordar

com esse tipo de coisa. V. Ex^a sabe que estão levando a imagem do Presidente para o caminho errado. O que se fez com o Presidente da República é um crime, é uma desumanidade, já que ele sempre não sabe o que acontece no Governo. Esses que sabem das coisas não tiveram o cuidado de alertá-lo. Logo a aviação, que é um assunto da preferência do Presidente! E faz muito bem. Estamos vivendo um momento em que a Embraer precisa de apoio, mas de apoio concreto. Não de apoio dessa natureza. Porque são 20 novos aviões, aumenta-se a linha de montagem, a empresa prepara-se para a venda e, de repente, é frustrada. É verdade que se pode transferir, como estão tentando negociar, para um novo comprador, mas o desgaste da imagem do Presidente da República... Olhe, Senador João Pedro, é um avião deste tamanho, ao lado do qual está o Presidente, juntamente com o Presidente da BRA e do BNDES, uma imagem que é de causar pena.

O Presidente não foi informado de que essa empresa, no dia em que houve a assinatura do contrato, teve um avião paralisado em Lisboa. Na semana anterior, houve algo parecido em Madri. E chegou num momento, seu momento final, em que se se entrava no avião como passageiro e chegava ao destino como sobrevivente. Grande coisa!

Concedo um aparte ao Senador Papaléo Paes, com o maior prazer.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Senador Heráclito Fortes, quero parabenizar V. Ex^a por trazer um tema importante e complexo, nesta segunda-feira, para ser discutido nesta Casa. Tema importante e complexo porque se trata de uma concessão pública a questão da BRA. E fica uma pergunta no ar: “Quem vai reparar os danos que a empresa, que é uma concessão pública, causou e está causando aos usuários, ao consumidor?” Essa é uma grande pergunta. O que vemos, por não termos uma definição oficial do Governo para a população, é a imprensa supor que uma ou outra companhia irá atender aos pacientes – pois são verdadeiros pacientes mesmo –, os consumidores, os usuários em situações especiais, não ficando garantia para que essas pessoas sejam ressarcidas em seu prejuízo. Então, nessa questão da crise aérea brasileira, vemos muito falatório, muito discurso, Senador Heráclito, mas a situação continua a mesma. Se V. Ex^a for analisar a questão do apagão aéreo, verá que não mudou nada, só que, hoje, a imprensa já não dá mais aquelas informações que dava antes, principalmente depois da lamentável maneira como terminou a CPI. Hoje, não temos mais as notícias como recebíamos quando estávamos em plena crise, que politicamente foi “resolvida” pela CPI. Então, Senador, a pergunta que fica é: quem vai ressarcir os prejuízos que essa

empresa, que é uma concessão pública, causa aos consumidores.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Essa realmente é uma questão que deve ser... Hoje essa é preocupação das 70 mil pessoas que investiram. Mas o Governo é assim, Senador João Pedro: falou que não tinha mais problemas de gás no Brasil, e o problema volta, o apagão energético está aí, e, providência concreta, nenhuma está sendo tomada. Então é a tal pergunta: para que essa mania de auto-afirmação com o que não existe, com o que não é verdadeiro? Quebra-se, inclusive Senador, a gordura da credibilidade do Presidente da República. O Presidente da República foi garoto-propaganda da BRA. Foi publicamente garoto-propaganda, pois endossou, avalizou essa empresa.

O desespero desse senhor me chamou a atenção para esse fato: comprou porque acreditou no Lula. Ora, se o Lula está ali, festejando, se ufanando... Até vou pedir a minha assessoria o discurso, o que o Presidente da República disse naquela solenidade, pois é bom que a gente veja, Senador.

Agora, vou encerrar, registrando aqui a reestrela do Ministro Marco Aurélio Garcia como homem das relações internacionais do Presidente Lula, principalmente no que diz respeito à América Latina. Essa estupenda estrela do Sr. Marco Aurélio no Chile. Mas não é motivo nem momento para se tratar desse assunto. Acho que o tema merece um discurso maior.

Marco Aurélio pode dizer o que quiser. Mas eu quero saber se a Petrobras vai investir, por capricho de quem quer que seja, na Bolívia sem garantias antecipadas. Se for investir, Senador João Pedro, a responsabilidade de quem será, porque é uma empresa de capital aberto. É uma empresa que se preocupa, Senador Papaléo, com comentários sobre ONGs na CPI, imagine com investimentos dessa natureza num País que lhe deu um prejuízo há menos de um ano. E quer voltar para lá como se nada tivesse acontecido. Vamos investir de novo, perder de novo, o dinheiro não é seu. Mas a Petrobras é uma empresa de capital aberto. O Sr. Chávez pode fazer da PDVSA lá o que ele quiser, constitucionalmente está garantido, mas, enquanto o Sr. Marco Aurélio não mudar a Constituição brasileira, a Petrobras deve satisfazer inclusive à CVM.

Daí porque essas afirmações ufanísticas de “vou investir” precisam ser medidas. Essa é uma questão que precisa ser mais bem analisada. O prejuízo que o Governo brasileiro teve no episódio primeiro da Bolívia, não só financeiro por intermédio da Petrobrás, mas principalmente o prejuízo moral, não podemos vê-lo repetido sem mais nem menos.

Acho que essa viagem ao Chile deixou algumas pessoas frustradas, porque, lá, nós vimos que rei é rei

e que quem é rei não perde a majestade. Tem muita gente querendo ser, mas há uma enorme distância entre querer e poder.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Heráclito Fortes, o Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Augusto Botelho.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Concedo a palavra ao Senador Papaléo Paes, por ordem de inscrição e por permuta com o Senador Geraldo Mesquita Júnior.

Antes, porém, há um ofício a ser lido.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 164/2007 – GLDBAG

Brasília, 12 de novembro de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a substituição do Senador Mozarildo Cavalcanti pela Senadora Ideli Salvatti como membro titular na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, passando o parlamentar a ocupar a referida comissão como 5º Suplente, em substituição ao Senador João Ribeiro. Ademais, designo o Senador João Ribeiro como 1º suplente, bem como o Senador César Borges como 3º suplente em substituição à Senadora Patrícia Saboya.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Senado **Ideli Salvatti**, Líder do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Concedo a palavra ao Senador Papaléo Paes.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente, Senador Augusto Botelho.

Sr^{as} e Srs. Senadores, quero mais uma vez registrar o importante pronunciamento feito pelo Senador Heráclito Fortes. O tema que trago a esta tribuna hoje está relacionado a uma luta incessante que o Senador Heráclito Fortes travou para a instalação da CPI das ONG.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, mais uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) inicia seus trabalhos, e o Senado Federal se vê pressionado a estabelecer marcos precisos de investigação. Sob pena de politicamente invalidar os resultados futuros, deve esclarecer ao público o escopo das ações, restringindo o foco inquisitivo. Tais considerações são oportunas, agora que

funciona a pleno vapor a CPI das ONG, destinada a apurar supostos desvios de recursos obtidos do Estado.

Como se sabe, a CPI tem mandato para, em princípio, investigar casos suspeitos de 1999 a 2006, período em que os cofres públicos federais reservaram R\$34 bilhões a ONG.

Nota-se, portanto, que o alcance das inquirições poderia atingir uma miríade de entidades, sem que se conquistassem resultados elucidativos sobre os esquemas de fraudes e de desvios de recursos públicos.

Exageros à parte, as investigações em torno das ONG devem, preferencialmente, concentrar-se em organizações nitidamente associadas com verbas públicas, sobretudo aquelas cujas prestações de contas não condizem com os compromissos previamente acertados com os agentes do Governo.

Não por coincidência, a imprensa divulgou, há bem pouco tempo, a ocorrência de convênios suspeitos nos últimos quatro anos, totalizando um valor da ordem de R\$330 milhões. Repassados pela União, tais valores abasteceram a contabilidade de 546 organizações não-governamentais, de cujos acordos com os Estados se depreenderam irregularidades patentes.

A informação decorreu de um estudo conduzido pela Consultoria de Orçamento da Câmara dos Deputados, segundo a qual, entre 2003 e 2007, repasses financeiros relativos a 860 convênios em sete Ministérios transgrediram duas normas basilares da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Enquanto a primeira versa sobre a vedação das transferências de capital para obras de construção civil e para a aquisição de máquinas, veículos e equipamentos, a segunda trata da exigência preliminar de, no mínimo, 3 anos de funcionamento da entidade para que esta seja apta a receber recursos da União.

Vamos à análise de ambos os fatores. Da LDO pode-se criticar muita coisa, exceto sua disposição em incorporar tais equipamentos e propriedades ao patrimônio da União. Mais do que isso, é muito transparente quando prevê a exclusão dessa específica modalidade nos convênios averiguados pelos pesquisadores da Câmara dos Deputados. Em realidade, as cláusulas dos convênios que prevêem eventuais incorporações não são, em absoluto, superiores à LDO.

No caso da habilitação das ONG aos repasses públicos, devemos esclarecer que alocações não autorizadas em lei podem, sim, configurar crimes de responsabilidade e de prevaricação. No fundo, o espírito da lei repousa sobre a intenção de impedir o enriquecimento daquelas organizações às custas do dinheiro público.

Por outro lado, acompanha tal pesquisa levantamento sobre o perfil, os setores e as regiões preferen-

ciais para a realização das irregularidades no meio das ONGs. Por exemplo, constatou-se que, via de regra, as entidades nos crimes assinavam contrato tendo menos de três meses de funcionamento. Isso se repetiu em demasia, sobretudo na esfera do Ministério do Turismo.

De acordo com os dados coletados, nada menos que 55 convênios foram assinados pelo Ministro do Turismo com organizações com menos de três anos de registro junto à Receita Federal. Desse ilícito, o Erário viu subtraído de seus cofres o valor nada inexpressivo de R\$12 milhões.

Vale acrescentar que a própria LDO exige que os convênios sejam precedidos por declarações em funcionamento regular por parte das entidades beneficiárias, por pelo menos três anos. Emitidos em 2006, tais documentos devem ser subscritos por três autoridades locais, acompanhados de comprovantes de regularidade do mandato das respectivas diretorias.

Ciosos do problema em andamento, representantes da própria Associação Nacional de Procuradores e Promotores de Justiça confirmam que há falta de informações confiáveis sobre as ONG no Brasil. Com uma legislação desassistida de clareza, irrompem-se espaços e brechas para a ocorrência de corrupção. Ineficazes na atuação para a qual foram contratadas, tais entidades incorrem em deslizes criminosos, surrupiando o dinheiro do povo.

De fato, Sr. Presidente, quando o Estado contrata sem exigir metas, sem definir tarefas e sem avaliar resultados, está sujeito a condições perigosamente favoráveis para que, desta situação, algumas organizações tirem proveitos perversos. Historicamente, as ONG, quando começaram a se desenvolver aqui, no Brasil, eram vistas como a “salvação” do País, eram percebidas como “puras”, dedicadas exclusivamente ao bem, compondo uma visão muito positiva, quase ingênua. Porém, sem transigência, devemos compreender, de uma vez por todas, que hoje tal capítulo está absolutamente encerrado.

Com muita honra, concedo um aparte ao Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Senador, V. Ex^a pode ficar absolutamente tranqüilo que nada fará tão bem ao País quanto esta CPI, da qual V. Ex^a é signatário. Ela vai, como dizia desde o começo, ter a oportunidade de separar o joio do trigo. E é preciso que isso aconteça. Não é uma CPI destinada a prejudicar – V. Ex^a tem acompanhado o desdobramento dela – “a” ou “b”; é uma CPI que vai, além de apontar irregularidades, abrir caminhos para a regulamentação, para a criação de um marco regulatório que talvez seja a grande lacuna que há nesta proposta. O terceiro setor é uma atividade muito utilizada no mundo inteiro, mas utilizada com responsabilidade. E é preciso que,

no Brasil, o terceiro setor seja fortalecido, mas que haja responsabilidade da parte dos que dirigem esses organismos. Daí por que a oportunidade ímpar de se criar essa comissão. Espero que haja a compreensão de todos nesta Casa, no sentido de que ela não tome caminhos que não sejam exatamente os caminhos da apuração equilibrada, segura, firme e, acima de tudo, justa. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Heráclito Fortes. Eu quero dizer que, realmente, nós precisamos ter normas para serem cumpridas, porque essa benfeitoria que nós esperávamos das ONG – da maioria delas – ficou prejudicada, e muitos oportunistas se aproveitaram da facilidade que teriam de relações com Governos, para que nós tivéssemos a deturpação exata dos verdadeiros objetivos das ONG.

Senador Augusto Botelho, quero registrar aqui uma surpresa que tive. Fiz uma visita à Auditoria do Amapá, que é um Estado pequeno, quando da transição de Governo, em 2002, para o atual. Lá eu me surpreendi quando um técnico de gabarito, de alto nível, daquela instituição, me disse eles estavam completamente desorientados, desnorteados, para apurar o que tinham executado as 500 ou 600 ONG no meu Estado. É um verdadeiro absurdo!

Chegamos até a ouvir depoimentos de que muitas ONG serviam de intermediário para o patrocínio de campanhas políticas. Ou seja, o Governo repassava determinada quantia a algumas pessoas – muitas delas não preparadas para tal procedimento –, que assinavam os documentos que lhes eram pedidos para assinarem, havia aquela movimentação financeira dentro da contabilidade da ONG e, depois, os recursos retornavam para patrocinar campanha, ou campanhas, no Estado.

Então, isso tem que ser observado, tem que ser elucidado, para não prejudicar aquelas instituições não governamentais sérias, que fazem o seu trabalho com dedicação. Há muitas pessoas realmente reconhecidas como cidadãos de bem, que até se sacrificam compondo a diretoria de uma ONG e não podem ficar, de forma alguma, prejudicadas pelos maus que conduzem essas instituições – que deveriam ser, todas, respeitadas – para a malfeitoria, para o desperdício do dinheiro público.

Sr. Presidente, ao lado desse perfil de entidades detectadas, devemos levar igualmente em consideração ONG cuja base operacional se ancora na região amazônica, com graves suspeitas de cumplicidade na prática de nossa biodiversidade. Esse é um assunto sério, Senador Augusto Botelho. Há mais ou menos 15 anos, já havia comentários no Estado do Amapá de que determinada cidadã francesa, que era a diretora de uma ONG, lidava diretamente com as tribos indígenas e ali ela fazia uma verdadeira doutrinação nos índios, impedindo

que outras pessoas pudessem entrar. Informavam-nos que traficavam muita biodiversidade e que o nosso material mineral de alto valor era contrabandeado, retirado das próprias terras indígenas. Então, temos que ficar atentos, porque oportunistas estão se valendo dessas instituições como as ONG para fazer a exploração e o verdadeiro roubo da nossa biodiversidade.

Sem dúvida, a Amazônia se converteu em presa fácil de uma avalanche de organizações supostamente interessadas na preservação ambiental, mas obscuramente comprometidas com o tráfico de plantas, ervas medicinais e conhecimentos nativos.

Nessas circunstâncias, é mais do que pertinente cobrar das autoridades a formulação de um marco regulatório para a atuação das ONG no Brasil e mais especificamente na Amazônia. Afinal de contas, o terceiro setor chega a receber um bilhão de reais por ano do Governo.

Na ausência desse marco regulatório, proliferam as práticas viciosas entre as ONG sob o amparo deletério da proposital falta de avaliação de resultados e de competição para a seleção de contrapartida. Em suma, como representante de um Estado amazônico, cabe-me solicitar aos representantes da CPI das ONG uma abordagem densa e cabal sobre as irregularidades que contornam a conduta dessas organizações na Amazônia.

Está mais do que na hora de o País exercer sua soberania na área, estabelecendo restrições mais explícitas sobre o âmbito de atuação das ONG.

Por outro lado, Sr. Presidente, temos de reconhecer que muitos programas estatais de sucesso seriam inviáveis sem a participação de ONG e associações similares. Tal relação ficou patente, por exemplo, na ação da Pastoral da Criança e sua rede nacional de voluntários contra a desnutrição infantil. De fato, alguns atributos lhes proporcionam muita agilidade, como serem menos sujeitas à burocracia de prestação de contas, típica do setor público. Mas, insisto, isso é pouco numa rede perversa de atuação de parte do terceiro setor.

Enfim, para encerrar, Sr. Presidente, reitero minha convicção de que os trabalhos dessa CPI culminarão em resultados elucidativos sobre os laços obscuros e indecorosos das ONG com o Estado brasileiro. Mais especificamente no caso da atuação delas na Amazônia, a expectativa é de que uma onda inibidora se espalhe pela região, de sorte a melhor credenciar o terceiro setor lá instalado.

Em resumo, que saíamos dessa investigação com a consciência do dever cumprido, resguardando os cofres públicos, a boa prática administrativa e os valores republicanos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Muito obrigado, Senador Papaléo Paes.

Concedo a palavra, por permuta com o Senador Paulo Paim, à Senadora Ideli Salvatti, de Santa Catarina.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, em primeiro lugar, queria deixar aqui consignado que, para o dia de amanhã, estou preparando um pronunciamento e será muito importante o debate que teremos agora, no próximo período, a partir da confirmação da descoberta de um volume de, no mínimo, 50% a mais nas reservas petrolíferas e de gás do País, o que poderá colocá-lo em um outro patamar, inclusive como exportador desses combustíveis. Este é um assunto que vai merecer um pouco mais de tempo e, se a Mesa permitisse, gostaria, até para facilitar o pronunciamento, de utilizar uma pequena exposição. Mas isso seria para amanhã.

Há poucos dias, fiz um pronunciamento longo, a respeito de investimentos que vêm sendo feitos em Santa Catarina, com novas empresas, ampliação de lucros e de faturamento, crescimento de vendas e geração de empregos. Foram quase oitenta mil empregos novos, com carteira assinada, gerados nesse período. É o maior percentual de empregos gerados com carteira assinada no nosso Estado.

E tenho aqui mais notícias nessa mesma linha: a Eucatex está se preparando para um investimento de R\$400 milhões em Santa Catarina. Na nossa região serrana, o projeto de fábrica a ser construído deverá gerar 400 empregos. Portanto, é um empreendimento bastante significativo.

A Hering, outra empresa emblemática do nosso Estado, ingressou no novo mercado da Bovespa e as suas ações já aparecem entre as mais atrativas para os investidores. O Banco do Brasil selecionou algumas empresas com boas perspectivas para este ano e a Hering está entre as dez mais promissoras, numa demonstração clara de recuperação, porque houve uma situação bastante delicada na indústria têxtil no nosso Estado e em todo o Brasil.

Estamos nos preparando para consolidar a Frente Parlamentar em Defesa da Indústria Têxtil e dos Empregos na Área Têxtil do Brasil. E essa recuperação da Hering é um sinal de que, efetivamente, mesmo com a competição chinesa, a indústria têxtil pode se recuperar.

Santa Catarina é um Estado que tem empresas de ponta, reconhecidas nacional e internacionalmente: Hering, Vega, Sadia, Perdigão. Poderia listar inúmeras.

A Tigre, empresa também catarinense, com muito orgulho para nós, de renome internacional, está anunciando investimento de US\$70 milhões para o

próximo período. E não é apenas em Santa Catarina. A Tigre está se expandindo e terá fábricas instaladas em Pouso Alegre, Minas Gerais, e em Escada, Pernambuco. Portanto, as empresas catarinenses estão se espraiando Brasil afora.

E há ainda números extremamente positivos em relação às exportações de Santa Catarina, que cresceram quase 24% nesse período comparativamente com o ano passado. Portanto, seja nas exportações de maneira geral, seja na atração de empresas que, de outros Estados, estão indo para Santa Catarina, as empresas catarinenses estão se expandindo. Temos, também, a Fundação Tupy, que é outra empresa emblemática do nosso Estado. Passou por um período bastante delicado, com dificuldades financeiras, mas sofreu uma recuperação com aporte de recursos do Bndes. A Fundação Tupy, de Joinville, está com 60 milhões de investimentos este ano, para melhorias operacionais de retorno rápido, portanto, aqueles investimentos destinados a dar celeridade ao processo produtivo.

Por isso, Senador Augusto Botelho, é com muito prazer que relato a minha agenda no Estado de Santa Catarina, quinta-feira, sexta-feira e sábado.

Foi uma agenda diretamente ligada às ações do Governo Lula em Santa Catarina, ações que vem se desenvolvendo não só no meu Estado, mas também em todo o Brasil, e que demonstram, de forma inequívoca, porque o empresariado e a classe trabalhadora estão vivendo um bom momento: o empresariado, com a expansão, a lucratividade, o aumento das vendas no mercado interno e externo; e os trabalhadores, com o crescimento da renda e dos postos de trabalho, e com as novas oportunidades. Em várias regiões de Santa Catarina, Senador Augusto Botelho, felizmente, felizmente, vemos aquelas famosas abençoadas plaquinhas de “Precisa-se” substituindo, de forma muito contundente, aquelas placas, que davam muita tristeza para todos nós, de “Não há vagas”, “Não há vagas”, “Não há vagas”. Em Santa Catarina, como em boa parte do Brasil, as placas de “Não há vagas” estão, de forma significativa, sendo substituídas pelo “Precisa-se”. Vários setores produtivos, inclusive, estão tendo muita dificuldade de encontrar mão de obra.

Por isso, a nossa agenda de quinta, sexta e sábado vai ao encontro da demanda deste bom momento, até para que tenhamos sustentabilidade nesse crescimento, na distribuição de renda e ampliação das oportunidades para a população brasileira.

Nossa agenda iniciou-se na quinta-feira com a ida do Ministro Alfredo Nascimento ao nosso Estado para dar a ordem de serviço do último trecho da BR-282, o trecho que vai ligar o município de São Miguel do Oeste a Paraíso, 29 quilômetros. Esse trecho custará 65

milhões, pois se trata de uma obra com várias pontes, uma obra de engenharia com alguma delicadeza. Isso para apenas 29 quilômetros. Há exatamente 40 anos estamos aguardando essa obra em Santa Catarina.

Há exatamente 40 anos estamos aguardando essa obra em Santa Catarina, esses 29 quilometro-zinhos. E esses 29 quilômetros estão saindo porque, como disse o Ministro Alfredo Nascimento, tinha que vir um nordestino, “cabra bão”, que tem visão e que sabe da importância de integrar a América Latina, de integrar a América do Sul e de permitir que os produtos brasileiros, argentinos, chilenos, ganhem competitividade. E estão faltando 29 quilômetros no Brasil e 40 quilômetros na Argentina, para que tenhamos o primeiro corredor bio-ocênico, ou seja, para que os produtos brasileiros possam sair por um porto no Chile e, dessa forma, economizarem 10 a 15 dias de frete marítimo, ampliando a competitividade dos produtos no mercado asiático, no mercado do Oriente Médio, junto a esse potencial todo que existe nessa região do Globo.

E, da mesma forma, os produtos chilenos e argentinos poderem sair pelos portos brasileiros, de forma muito especial pelos portos catarinenses, e, dessa forma, também economizarem 10 a 15 dias para chegarem à costa do Atlântico no Estados Unidos e também à Europa, África, com muito menos tempo.

Portanto, essa obra, que deverá estar pronta, está na pauta, é um dos principais pontos da pauta para a vinda da Presidenta eleita da Argentina, Cristina Kirschner, para um encontro com o Presidente Lula, provavelmente agora no dia 19, quando será discutido o andamento concomitante das duas obras – os 30 quilômetros brasileiros mais os quarenta quilômetros argentinos – para que a gente possa, no início de 2009, inaugurar finalmente a primeira interligação viária neste Cone Sul, este trecho imenso e importante do Continente Sul Americano.

Então foi dada a ordem de serviço, para satisfação e felicidade imensa dos prefeitos de São Miguel do Oeste e de Paraíso, e do Senador Neuto de Conto, que é da região. A propósito, faço questão de registrar que ele há muito tempo já lidava com o assunto. E eu até brinquei com ele e disse: “Senador, o senhor já foi várias coisas, já foi Secretário, já foi Deputado Federal, Deputado Estadual, três vezes Vereador e tal... Mas precisou vir o Lula para atender”. E ele está muito feliz, muito satisfeito, porque efetivamente é uma obra que, como eu disse, tem muita importância para aquela região. Mas não são aqueles 30 quilômetros a parte mais significativa daquela obra. Não são os 30 quilômetros. A parte significativa daquela obra é a visão que o Presidente Lula tem de integração.

Terminada a solenidade de assinatura da ordem de serviço, Senador Augusto Botelho, nós nos dirigimos para a Câmara de Vereadores de São Miguel do Oeste para fazer uma importante Audiência Pública, para que a Escola Técnica, o Cefet de São Miguel do Oeste, pudesse democraticamente escolher quais são os cursos que serão ministrados a partir de agosto do ano que vem.

Eu não sei como é que está no seu Estado, Senador Augusto Botelho, mas no meu Estado a rede de ensino profissionalizante federal está numa expansão fantástica!

Pois não, Senador Augusto.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Segunda-feira que vem, Senadora, vamos inaugurar uma escola técnica federal, a segunda escola técnica de Roraima, no quilômetro 500 da estrada de Manaus a Boa Vista, próxima a um Município onde não tinha nem uma escola superior – quer dizer, este ano a universidade estadual chegou lá. Então, em Roraima a educação está andando bem. E ainda está prometida uma outra escola, no Município do Amajari. Essa escola de que falei é no sul do Estado, essa de que estou lhe falando agora, a do Amajari, é a oeste do nosso Estado. Então a educação lá em Roraima. .

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Havia uma, não é?

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Havia uma escola desde que me entendo por gente.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pois é, Senador Augusto Botelho, veja bem, em Santa Catarina, a primeira escola técnica federal, a Escola de Aprendiz, data de 1909., Foi, naquele ano, que o Governo Federal abriu a primeira instituição de ensino federal profissionalizante em Santa Catarina. De 1909 até o Presidente Lula assumir, todos os Governo juntos, todos, fizeram três escolas técnicas: a de Florianópolis, a de São José e a de Jaraguá do Sul. O Presidente Lula já no ano passado inaugurou três, ou seja, ele já dobrou em Santa Catarina, de três para seis. E já iniciou a construção da sétima. Então já inaugurou Joinville, Chapecó, retomou da iniciativa privada uma escola que está funcionando gratuitamente agora na Cabeceira da Ponte, na entrada de Florianópolis, e iniciou a construção da de Araranguá. E vamos ter mais sete. Portanto, de 1909, Senador João Pedro, até o Presidente Lula, três escolas técnicas.

E o Presidente Lula vai terminar o seu segundo mandato com no mínimo... porque já tem sinal, já há algumas luzes no sentido de se conseguir mais alguma para outros Estados também – não só para o meu. Então vamos pular de 3 para 14 escolas técnicas.

Na quinta-feira fizemos audiência pública para que a comunidade reunida escolhesse quais os cursos que vão ser ministrados para 1.200 alunos, a partir de agosto do ano que vem, funcionando em São Miguel do Oeste e para dar toda essa sustentabilidade da formação da nossa juventude.

Em Lages, no sábado, fizemos audiência pública para que o Cefet de Lages escolhesse os seus cursos. Hoje à noite, infelizmente não poderei estar em Canoinhas, porque estamos com uma sessão extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e tive que vir para cá. Senão eu estaria em Canoinhas também escolhendo os cursos que, a partir de agosto do ano que vem, também serão ministrados naquele município.

Vamos ainda fazer a escolha dos cursos em Itajaí, em Videira, em Gaspar e em Criciúma, que são as 7 novas escolas que terão início de construção e a sua grande maioria já terá turmas funcionando a partir de agosto do ano que vem.

Por último, tive outra importante agenda também no extremo Oeste. A Eletrosul é uma empresa que por um triz não foi totalmente privatizada. A Eletrosul era uma empresa que gerava energia e distribuía energia. No processo de privatização – na época do Fernando Henrique – ela foi separada e ficou com a distribuição. A geração foi privatizada – a Tractebel, o Grupo Suez, é que acabou comprando a parte de geração de energia da Eletrosul. No Governo Lula, a Eletrosul voltou a ter o direito de gerar energia elétrica. Inclusive, vai fazer parte do consórcio no rio Madeira e já está em outros consórcios para essa finalidade.

Além dessa modificação significativa no papel da Eletrosul, empresa estatal, de voltar a gerar energia – e não apenas de distribuí-la – o evento de que participei em São Miguel d'Oeste, com a representação de 77 Municípios, Associação dos Pequenos Agricultores, do Movimento dos Pequenos Agricultores, do MST, do Movimento dos Atingidos por Barragem, juntamente com a Eletrosul, é um projeto, que somente agora a Eletrosul está, como pode gerar energia novamente, está consorciando-se, alinhando-se, com os movimentos populares, com o movimento dos trabalhadores rurais, para a produção de biodiesel e de álcool.

A região do extremo Oeste é de pequenos agricultores. Ali, o nosso território é muito recortado. São as pequenas propriedades. Não há como fazer a agricultura daquelas imensidões de Roraima, Senador Augusto Botelho, nem de outros Estados brasileiros. Lá, as propriedades são muito pequenas. Portanto, precisam ter valor agregado e diversidade. Os agricultores precisam ter alternativa para agregar valor àquilo que eles produzem.

Quanto à questão do biodiesel e do álcool, por proporcionar agricultura consorciada, ou seja, no mes-

mo local onde se planta um determinado produto, é possível plantar nos intervalos.

O Senador Augusto Botelho está me ajudando, porque não entendo muito de agricultura. É possível fazer consórcio de tal forma que potencializa muito.

É claro que a produção de uma pequena propriedade não viabiliza a produção nem do álcool, nem do biodiesel, mas, se forem montadas, como estão organizando o projeto, minidestilarias e miniprocessadoras que absorvam a produção de dez, quinze, vinte famílias, de forma que isso tudo possa ser transportado para um centro maior que pegue várias minidestiladoras e miniprocessadoras, viabiliza-se para nada mais nada menos do que 15 mil famílias, 77 Municípios, a produção do álcool e do biodiesel na pequena propriedade, sem eliminar aquilo que a pequena propriedade, no atual momento, já produz. Viabiliza algo que para nós é muito importante, porque aprovamos a Convenção-Quadro, que prevê a substituição da plantação do fumo – que, em Santa Catarina, é muito grande – por outro tipo de planta, como oleaginosa ou cana-de-açúcar, no sentido de agregar o valor do biodiesel e do álcool.

Veja bem, Senador Augusto Botelho, de que agenda importantíssima participei: infra-estrutura, com uma estrada estratégica para que todos os nossos produtos possam sair pelo oceano Pacífico e para que os produtos chilenos e argentinos possam sair por portos no Atlântico; a questão da preparação da nossa juventude, por meio das escolas técnicas do Cefet, que estão em plena expansão; e a alternativa econômica, agregando valor para os nossos agricultores familiares, numa parceria que, em outras épocas, a Eletrosul tinha, antes da privatização, o poder de gerar energia, a única vez em que vi a Eletrosul se relacionando com os agricultores, com o Movimento dos Atingidos por Barragens, com o MST, com o Movimento dos Pequenos Agricultores, com a Federação dos Pequenos Agricultores foi dando paulada na frente da Eletrosul. Quando fui Deputada Estadual, participei de várias manifestações, e a ordem era não negociar, não atender, e se houvesse insistência, bater e expulsar.

Ainda agora, em uma mudança bastante importante e significativa, a Eletrosul se colocou como parceira para elaborar o projeto, que depois, inclusive, será viabilizado porque a rede de minidestilarias e miniprocessadoras será feita depois do projeto organizado com a Petrobras, outra estatal brasileira que nunca teve essa tradição de parceria com os setores organizados, principalmente da pequena agricultura brasileira.

Era isso o que tinha a dizer, Senador Augusto Botelho. Sei que V. Ex^a concedeu-me um pouco de tempo a mais, porque estamos aguardando o pronunciamento do Senador João Pedro.

Agradeço a oportunidade de comunicar tantos fatos e atividades positivas que estão acontecendo em meu Estado, todas elas diretamente vinculadas às ações que o Presidente Lula vem desenvolvendo para todo o País, que está permitindo que a gente cresça, que desenvolver o País e que se distribua renda, que se gere emprego e oportunidades de dias melhores para todos os brasileiros e brasileiras.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Muito obrigado, Senadora.

Parabéns ao Estado de Santa Catarina pelo progresso. Espero um dia fazer um discurso expondo 10% disso para o meu Estado, Roraima, ainda neste mandato.

Com a palavra, por ordem de inscrição, o Senador João Pedro, do Estado do Amazonas.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho nesta tarde, no Senado da República, tratar de um assunto que mereceu o pronunciamento de alguns Senadores nas sessões de quarta e quinta-feira da semana que passou.

Antes, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero registrar com muito pesar o falecimento de uma das grandes lideranças do Movimento Indígenas do nosso País, que é do nosso saudoso Jorge Terena.

Jorge Terena, desde os meados dos anos 70, vem militando e defendendo com muito ardor, com muita convicção, as causas dos povos indígenas. E ele faleceu na noite de sexta para sábado desta semana, lá em Manaus.

Jorge Terena é de Mato Grosso do Sul e viveu os últimos anos em Manaus, porque se casou com uma outra liderança indígena do Amazonas, conhecida como Mara Cambeba, com quem teve um filho de seis anos.

Quero solicitar ao Senado que dê conhecimento desse voto de pesar, da nossa solidariedade, a sua esposa, aos seus filhos, aos seus familiares e a todas as lideranças do Movimento Indígena; solicito ainda que faça chegar até a COIAB – Coordenação das Organizações Indígenas do Brasil – que tem sede em Manaus, o voto de pesar e a solidariedade, com certeza, de todos os Senadores e Senadoras que conheceram a luta do Jorge Terena como uma das principais lideranças desses últimos 30 anos. Sem dúvida alguma, o Jorge deu uma grande contribuição não só no Brasil, não só nos debates, na Amazônia, como em nível internacional.

É com muito pesar que eu registro esse acontecimento.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Será V. Ex^a atendido de acordo com o Regimento.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Com certeza, Sr. Senador, muito obrigado.

Gostaria de dizer, Sr. Presidente, que, na quarta-feira e na quinta-feira da semana que passou, o Senado travou um debate do qual participei.

Foi denunciado aqui mais um protesto do MST que redundou na paralisação dos vagões da Companhia Vale do Rio Doce, que explora as jazidas de minério de ferro, em Carajás, no Pará. E o debate ficou acalorado; chegou, inclusive, a Liderança do PSDB a pedir obstrução, naquela sessão, por conta desse debate.

Eu quero refletir, mais uma vez, sobre a denúncia. Sobrou para a Governadora Ana Júlia, para o Presidente Lula – mais uma vez –, mas eu gostaria, Sr. Presidente, nesta sessão, de refletir como Senador da República, como um Senador que vive na Amazônia, que milita nos movimentos sociais lá na Amazônia, que é filho do interior do Estado do Amazonas; refletir acerca desse debate, indo mais a fundo nesse episódio dos protestos - ou dos fatos, pois são fatos - do MST nessa região do sul do Pará; refletir, Sr. Presidente, acerca da experiência da ocupação na Amazônia, e não ficar apenas na superficialidade do protesto dos trabalhadores, na paralisação dos vagões.

Quando veio o debate para o plenário do Senado da República, ouviram-se pronunciamentos contundentes no sentido de punir rigorosamente os trabalhadores que realizaram os protestos, exigindo da Governadora o cumprimento imediato, com a presença da Polícia Militar, do mandado judicial. Ouvi pronunciamentos aqui de que democracia é punir, é ter um rigor, mas quero dizer que, na democracia, cabe o protesto. Porém, não quero ficar nessa superficialidade de analisar apenas o protesto. Penso, Sr. Presidente, que o grito dos trabalhadores e das trabalhadoras remete o Senado da República, a sociedade brasileira e quem tem compromisso com uma Amazônia trabalhada de forma solidária a refletir acerca das experiências de ocupação daquela região: como se deu e como se dá a ocupação na Amazônia brasileira, na nossa Amazônia?

Vem de muito tempo uma relação violenta contra os povos da Amazônia. A nossa história registra passagens contra o povo que sempre ocupou a Amazônia – quero destacar as dezenas de etnias que trabalham a Amazônia, que trabalham culturas, que trabalham a agricultura, que trabalham saberes. Então, a ocupação da Amazônia sempre foi, na realidade, uma história marcada pelo genocídio, pela violência contra aquele povo. Essa é a história da Amazônia, lamentavelmente.

Portanto, quando vejo esse protesto dos trabalhadores em uma linha férrea da Companhia Vale do Rio Doce e ouço aqui a cobrança para que a ex-Senadora – que passou por esta Casa fazendo um belo trabalho como representante do Estado do Pará – e Governadora Ana Júlia aja com rigor, digo que poderíamos refletir mais sobre a ocupação da Amazônia e sobre a Vale do Rio Doce, essa empresa que, outrora, foi uma estatal brasileira e que, em 1996, foi privatizada por R\$3,337 bilhões. A Vale teve, neste último ano, um lucro líquido de US\$15 bilhões, extraindo o ferro, este mineral que é um bem da União, do subsolo do Estado do Pará. Algumas perguntas não são respondidas: o que fica para o povo da Amazônia desse fabuloso lucro que tem a Vale do Rio Doce? O que fica para as mulheres trabalhadoras da Amazônia? Por que não pensamos essa questão com mais compromisso social, com mais compromisso com a Amazônia e com os povos que vivem naquela região, se é sabido que a empresa está arrancando do nosso subsolo um mineral importante, que sai nos seus 26 vagões, vai para o exterior, e o Brasil tem de comprar aço?

Repito: o Brasil tem de comprar o aço.

Por isso, quando os trabalhadores protestam, não fico, com certeza, isolado, porque há Senadores comprometidos com outra visão, com outro projeto de desenvolvimento, comprometidos com a equidade social, com o equilíbrio ambiental, com o equilíbrio econômico, com a distribuição de renda.

Mas isso não se discute. O que se discute aqui é o porrete nas costas do trabalhador. Isso não pode acontecer! A Vale passa soberana, soberana, arrancando os minérios do solo da Amazônia e deixando um vazio – essa é a realidade – não só no subsolo, mas um vazio – e isso é o mais dolorido – no estômago das mulheres e dos homens da Amazônia.

Então, Sr. Presidente, a Vale é essa empresa. A Companhia Vale do Rio Doce está presente em 14 Estados de nosso País, opera nove mil quilômetros de estrada de ferro e dez portos, além dos 50% do consórcio que venceu o leilão quando ela foi privatizada, em 1996.

Quem é que detém a Vale do Rio Doce? Vou dizer a V. Ex^a: Vinte e um por cento pertencem ao Bradesco, 18% pertencem a um grupo japonês, 11% ao BNDES e o restante são ações negociadas na Bolsa de Valores.

Então, Sr. Presidente, a Vale do Rio Doce e a Petrobras são as duas principais empresas do nosso País. Mas, comparando as duas, vemos que a Petrobras e controladas pagam R\$27 bilhões ao ano em impostos, enquanto que a Vale e controladas pagam R\$2 bilhões em impostos ao ano.

Investimentos na área social. A Petrobrás investe, por ano, R\$546 milhões; a Vale investe R\$286 milhões.

Investimentos na área ambiental. A Petrobrás investe R\$1,4 bilhão; a Vale investe R\$317 milhões.

Esses números são importantes para mensurar e analisar o compromisso das duas maiores empresas do nosso País. Na realidade, a Vale do Rio Doce é uma empresa privilegiada, que deveria ter mais compromisso com a Amazônia, principalmente com o Estado do Pará, da Governadora Ana Júlia, e com os habitantes do entorno de Carajás, essa imensa região onde é explorada uma jazida de minério de ferro.

Esses números mostram a diferença e a pouca participação da Vale principalmente na Amazônia brasileira, a quase falta de compromisso com os filhos da Floresta Amazônica, com os filhos da Amazônia, com os trabalhadores da Amazônia.

Também chama minha atenção, Sr. Presidente, uma matéria do caderno “Maiores & Melhores” da revista **Exame** deste ano, que analisa o desempenho das quinhentas maiores empresas brasileiras de 2006. Fiquei surpreso, Sr. Presidente, ao constatar que a Vale não aparece entre as vinte empresas que mais pagaram impostos.

A segunda maior empresa brasileira não está nem entre as vinte que mais pagaram impostos! A Petrobras é a primeira – já citei o número –, pagando mais de R\$27 milhões em impostos, e a Copersul é a vigésima, pagando R\$848 milhões. A Vale não aparece nessa lista. Ou seja, enquanto a Petrobras pagou R\$ 27 bilhões em impostos, a Vale não chega a pagar R\$850 milhões em impostos.

Outro aspecto que me chama a atenção na empresa Vale do Rio Doce é a forma como ela trabalha sem fiscalização, Sr. Presidente. Volto à Petrobras, que é fiscalizada pelo Senado Federal, pela Câmara dos Deputados, pelo Tribunal de Contas da União, pelo Ministério Público Federal, pela Polícia Federal, pelos organismos estaduais e municipais e, principalmente, pela imprensa. Ou seja, a Petrobras, que explora recursos minerais pertencentes à União, é obrigada a prestar contas permanentemente. Está correto que seja assim, tem que continuar sendo assim. Agora, a Vale, que também explora recursos minerais que pertencem à União, não sofre absolutamente nenhuma fiscalização, Sr. Presidente. Ela não é obrigada a prestar contas aos brasileiros.

Sr. Presidente, precisamos, ao invés de pedir polícia para os trabalhadores do MST que estão protestando contra a Vale, é investigar a Vale do Rio Doce, fazendo com que ela deixe mais para a Amazônia, que invista em programas e projetos sociais.

Vejam os senhores a pauta de reivindicações do MST, vejam o que os trabalhadores querem. Vou ler aqui a pauta de reivindicações:

A entidade pede ao Governo do Estado que construa um amplo programa de reforma agrária, arrecadação de terras públicas griladas por fazendeiros, aparelhamento da Interpa, estruturação e reestruturação dos assentamentos, instalação de agroindústria no campo, política de crédito especial para os assentados em nível estadual, crédito especial para assentamentos de reforma agrária, crédito florestal,; construção de escola de ensino fundamental e médio na zona rural, ampliação do *campus* da Universidade Estadual do Pará em Marabá, construção de um *campus* avançado no Município de Paraopebas – é lá o foco –, subsídio para a construção de rádios comunitárias nos assentamentos e regiões-pólo e capacitação e treinamento para jovens. Esse é o pleito do MST.

Sr. Presidente, quero finalizar meu pronunciamento, primeiro, prestando minha solidariedade a esta grande mulher que é Governadora do Pará, Ana Júlia, em razão das críticas recebidas, e manifestando, também, neste momento, como filho da Amazônia, o meu reconhecimento no sentido da condução que a Governadora está dando, sem reprimir.

Há uma banca de negociações envolvendo a Vale, o MST, o Governo Federal, o Governo Estadual, há uma agenda da Governadora, para esta semana, com os movimentos sociais e Ministros aqui em Brasília, no sentido de discutirem as proposituras do MST. Quero parabenizar a Governadora por não reprimir os trabalhadores e quero me dirigir aos meus colegas Senadores pedindo para que façamos uma reflexão sobre a Amazônia, uma reflexão sobre os grandes projetos, dando um enfoque especial à Vale do Rio Doce, empresa que obteve, no último ano, um lucro de US\$15 bilhões de lucro e que é tratada de forma privilegiada na Amazônia, porque não é fiscalizada e investe pouquíssimo, pelo que ganha, em questões ambientais e sociais.

Sr. Presidente, Senador Papaléo Paes, que também é da Amazônia, que também é Senador de um Estado que compõe a nossa Amazônia brasileira, com certeza V. Ex^a estará ao lado do povo e dos grandes projetos da Amazônia. Não defendo que a Vale seja depredada. Nada disso. Mas defendo que a Vale tenha mais respeito com os povos da Amazônia, principalmente com as mulheres e com os trabalhadores daquela região.

Não podemos aceitar dessa forma. Precisamos mudar o curso dessa história de grandes empresas arrancarem as riquezas da Amazônia, sem deixar para o povo daquela região aquilo que o povo merece,

aquilo de que o povo precisa: saúde pública, moradia decente. O que a Vale faz? O que a Vale deixa? Será que seus dirigentes não têm vergonha de tirar tanta riqueza da Amazônia e deixar o povo ali com fome, sem infra-estrutura, sem escolas dignas? Quantas escolas a Vale do Rio Doce já fez para o povo da Amazônia? Quantas escolas?

Sr. Presidente, é em defesa dos povos da Amazônia e de uma política que possa trabalhar as potencialidades da Amazônia, mas que possa também, em defesa dessa política, levar em consideração a vida, a história, o presente e, acima de tudo, o futuro dos povos da Amazônia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. João Pedro, o Sr. Augusto Botelho, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Obrigado, Senador João Pedro.

Concedo a palavra ao nobre Senador Augusto Botelho.

Como orador inscrito, V. Ex^a terá 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, todos sabem que a situação das rodovias brasileiras não é boa. É dramática. Mas quero chamar a atenção hoje para a situação da única estrada que corta todo o Estado de Roraima, ligando o Brasil, de Manaus, à Venezuela: a BR-174, cujas condições são péssimas, como mostrou pesquisa da Confederação Nacional de Transportes (CNT), Senador Papaléo Paes.

Na semana passada, essa confederação divulgou o resultado da Pesquisa Rodoviária brasileira: a BR-174, que corta Boa Vista e liga Roraima à capital do Amazonas, Manaus, e à Venezuela, apareceu entre as piores estradas do Brasil.

Sr^{as} e Srs. Senadores, a avaliação feita pela pesquisa da CNT considerou a BR-174 “totalmente ruim”, levando em consideração aspectos como estado geral, pavimento, sinalização e geometria.

Mas isso não é novidade para quem vive em Roraima. Nós, que utilizamos a BR-174, sabemos que os atoleiros e os buracos nessa estrada são incontáveis. As denúncias das terríveis condições da BR-174 já estão sendo feitas há muito tempo. Os donos de veículos, com muita razão, estão fartos dos prejuízos causados pelos buracos e cansados de dirigir durante horas para percorrer apenas pequenas distâncias. Ao percorrermos bem cedo essa estrada, no lado do Brasil, até o

Município de Rorainópolis, passamos por caminhões de carga quebrados na estrada e carros com defeitos provocados pelos buracos. Quando voltamos, à tarde, já há outros carros e caminhões quebrados. Quer dizer, o prejuízo é imenso para a população de Roraima, porque quem paga o concerto dos caminhões é quem paga o transporte dos produtos.

Sr^{as} e Srs. Senadores, a pesquisa da CNT ainda verificou a situação de outras duas estradas federais em Roraima: a da BR-437, antiga BR-210, que sai da BR-174 em direção ao Pará até a fronteira, e a BR-432, que dá acesso à região das confianças. Esta só tem um pedacinho asfaltado; é quase toda de terra e não está preparada. Entretanto, as estradas que estamos reclamando – a BR-174 e a 401, que vai para a Guiana – são asfaltadas, mas estão tendo problemas. A BR-432 não é asfaltada ainda totalmente – tem uns 30 quilômetros só de asfalto. Nós não estamos reclamando tanto dessa.

De acordo com as pesquisas, levando em conta o estado geral dessas estradas, 31% estão em condições regulares, 57%, em condições ruins e 11% são consideradas péssimas.

Apesar da notícia ruim trazida pela pesquisa da CNT, de que a BR-174 está entre as piores do Brasil, o nosso querido Ministro dos Transportes, Alfredo Nascimento, que foi Prefeito da sua capital, Sr. Presidente, já garantiu que irá atender a um pedido meu para que a BR-174 seja totalmente reconstruída, de Manaus a Pacaraima, a partir do início do próximo ano. Inclusive, os estudos para levantar os custos serão concluídos no mês de dezembro, e os recursos já estão disponibilizados para quase todos os trechos.

O Ministério dos Transportes terá de contratar serviço de empresas especializadas para fazer a reconstituição da estrada. Além de fazer reconstituição e recolocar as sinalizações necessárias, a empresa que fizer a reconstituição ficará responsável pela manutenção da estrada. Acho que esse é o segredo. Há muitos anos, estão tapando buracos, consertando-os. Faz-se um serviço e, daqui a seis meses, está estragado de novo. V. Ex^a sabe que nunca pára de chover na BR-174. Quando vai parando de chover no pedaço de Roraima, começa a chover no seu pedaço do Amazonas. É uma estrada que está todo o tempo debaixo de chuva.

O problema das péssimas condições das estradas não afeta somente Roraima. Outras estradas também estão nas mesmas condições. A pesquisa da CNT avaliou 9 mil quilômetros de estradas na Região Norte e mais 87 mil quilômetros em todo o Brasil. A conclusão é terrível: 54% da malha rodoviária brasileira estão com pavimento em estado regular, ruim ou péssimo.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, era para isso que eu queria chamar a atenção na data de hoje. As péssimas condições das estradas não são realidade só em Roraima, mas em todo o Brasil. É preciso investimento do Governo Federal em infra-estrutura para mudar essa realidade. Creio que com o plano de desenvolvimento atual vamos recuperar essas estradas.

Devo registrar também que, este ano, já morreram em acidentes, em Boa Vista, 102 pessoas. Estatisticamente, isso representa mais de 25 pessoas por 100 mil habitantes – e só em acidentes de trânsito! Para nós, é uma doença gravíssima. É lógico que ocorrem muitos acidentes dentro das cidades também, por falta de sinalização e por falta de ciclovias. Estamos, aliás, apresentando uma emenda para a construção de duas ciclovias na capital do meu Estado, Boa Vista, que não tem uma ciclovia sequer. A maioria das pessoas que andam de bicicleta, companheiro, são os trabalhadores, que vão cedinho para o seu trabalho e que voltam à tarde para suas casas. Eles são vítimas dos acidentes de trânsito. As nossas estradas em Boa Vista são muito largas, e o pessoal tende a correr. Portanto, temos de melhorar a sinalização da cidade e fazer as ciclovias para proteger os trabalhadores.

Outra coisa. O Senador Ideli Salvatti fez um discurso muito bonito e eu quase fiquei com inveja. Não fiquei, porque sou cristão e, para os cristãos, a inveja é considerada pecado. Mas lá, em Roraima, também vamos inaugurar uma escola técnica, na segunda-feira. O Ministro Haddad estará presente na inauguração da escola, que foi construída quase na metade da distância entre Manaus e Boa Vista. Ela atinge cinco Municípios que não tinham universidade fixa no lugar. Havia um campus avançado da Universidade Federal em São Luiz e, a partir deste ano, foram implantados os **campi** da Universidade Estadual de Roraima.

A Universidade Estadual de Roraima completou dois anos sábado passado. Temos lá implantados 22 cursos e já há quase 5 mil alunos matriculados. É claro que ela está enfrentando as mesmas dificuldades de qualquer universidade nova, mas o grande valor da Universidade – e por isso parabeneizei o Governador, que estava presente na comemoração do aniversário e que disse ser aquele o filho mais importante que ele fez em Roraima – é que ela está presente em todos os Municípios.

Era triste ir a um Município e ver jovens de 18, 22, 23 anos que haviam parado os estudos porque não tinham condições de ir para Boa Vista tentar uma vaga na universidade, por falta de recursos e por dificuldades. Com o vestibular sendo aplicado nos 14 Municípios em que não havia tal exame, muitos estão freqüentando a escola. Nós também, lá em Roraima, implantamos a uni-

versidade virtual. Já há postos em todos os Municípios e está começando a funcionar. Não sei dizer quanto à universidade convencional, que tem 22 cursos. Ainda não sei o total de cursos da universidade virtual. Mas vou fazer um pronunciamento sobre ela, que é também muito importante, já que, no mundo todo, 35% das pessoas, hoje, estudam na universidade virtual.

Era esse o registro que eu queria fazer, Sr. Senador e...

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Um aparte por favor, Senador?

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Concedo um aparte ao Senador Papaléo Paes.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Senador Augusto Botelho, em primeiro lugar, parabeno V. Ex^a por trazer um assunto que me parece muito peculiar da nossa região, principalmente dos ex-territórios. V. Ex^a citou questões referentes a estradas, ao trânsito. Passamos por situações semelhantes. Fundamentalmente, quanto à questão do ensino superior, de 3º grau, nós também, no Estado do Amapá, em matéria de universidade pública, estamos evoluindo gradativamente. A evolução é lenta por causa das dificuldades financeiras. Os repasses não são suficientes para atender às nossas necessidades. Graças a Deus, temos prédios suficientes para atender a atual capacidade da universidade e um reitor competente, um reitor que realmente se interessa pela evolução da nossa universidade. Mas há um ponto importante, a respeito do qual V. Ex^a já referiu, que diz respeito à ausência de escolas técnicas no Amapá. Diante da ausência de escolas técnicas, eu já fiz duas propostas de lei autorizativa: uma, para a construção da Escola Técnica Federal do Município de Macapá e outra, para a Escola Técnica Federal de Construção Naval, no Município de Santana, cidade ribeirinha, cuja localização será ideal para construir tal escola técnica. V. Ex^a anuncia aqui uma escola técnica no seu Estado. Quero inclusive citar como sendo uma grande necessidade as escolas técnicas para o País. O Brasil já teve uma política de formação de técnicos há muitos anos, mas tal política foi desprezada. Hoje, por exemplo, se vê, nos lugares em que foram construídas as antigas escolas técnicas tradicionais, prédios abandonados. Elas realmente perderam a finalidade. O País, em relação à política educacional, tem de evoluir e trazer de volta esta grande instituição que é a formação de técnicos, porque, com exceção de Estados mais distantes e de Estados mais jovens, o Brasil tem de estar bem aquinhoado com o ensino de 3º grau. Por isso, eu quero parabenizar V. Ex^a pela sua postura nesta Casa. V. Ex^a é respeitado por todos nós, pois sempre traz assuntos importantes na área da saúde, da educação, da preservação e da responsabilidade com o meio ambiente. Parabeno-o, portanto, e, como seu colega médico, fico satisfeito de

ver que V. Ex^a é reconhecido nesta Casa pela seriedade e pela competência. Muito obrigado.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Muito obrigado, Senador Papaléo. Eu espero que a escola técnica, no seu Estado, saia logo. O Presidente Lula tem um projeto de, até o final do seu mandato, criar 250 escolas técnicas. Eu creio que o Amapá deveria ser agraciado com, pelo menos, duas escolas. V. Ex^a já tem o projeto autorizativo. Vamos trabalhar juntos para conseguir realizar isso.

Eu percebi a diferença que a escola técnica trouxe ao meu Estado. Por exemplo, os meus amigos que não tinham condições de viajar a outro Estado para cursar universidade fizeram escola técnica e melhoraram de vida, economicamente. Hoje são donos de empresas de montagem de motores elétricos, de lojas de material; outros são construtores e fizeram curso de engenharia quando chegou ao Estado a universidade, mas eram donos de construtoras também. Realmente, o ensino melhora a vida de todo mundo.

No meu Estado, ainda não há nenhuma escola técnica estadual, mas acho que vou começar a trabalhar nesse sentido. Fiquei feliz em ouvir a Senadora Ideli falar que a primeira escola técnica de Santa Catarina foi criada em 1909. Por isso é que nós, na Amazônia, estamos mesmo ficando para trás, Senador, pois estão só retirando, só sangrando, o minério, mas não estão deixando nada lá. Deixo uma sugestão: a Companhia Vale do Rio Doce, por exemplo, poderia ser madrinha de uma escola técnica e, em contrapartida, ser descontado, em seu Imposto de Renda, o que ela investisse nessa escola.

A Senadora Ana Júlia também lutou aqui o tempo todo para aumentar a taxa, o percentual do minério explorado no Estado, a fim de que esse percentual ficasse no Estado. Ela estava vendo exatamente, como V. Ex^a falou, que estava ficando o buraco ao levarem totalmente o minério de lá. Também lamento muito que não haja usina siderúrgica no Estado do Pará, para beneficiamento.

Concedo um aparte ao Senador Sibá Machado, que certamente vai falar da escola técnica do Acre – querem ver?

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senador Augusto Botelho, não ouvi o pronunciamento de V. Ex^a por completo, mas o pouco que ouvi chama a atenção. Tenho também rodado pela Amazônia toda, levando esse assunto – claro que me sinto pregando no deserto – a todas as reuniões e a todos os fóruns de que participo. É preciso que haja um mínimo de solidariedade entre os próprios Estados, os Governadores, as Bancadas, entre todos os líderes políticos e do setor empresarial e principalmente entre quem faz o Ensino Superior, as universidades, para se tomar um rumo um pouco mais coletivo. Se ficarmos esperando sermos beneficiados a

partir do entendimento de quem quer que seja, seja do Governo Federal, seja dos interesses de outros Estados, isso não vai ocorrer. Então, estou muito impressionado com os números dessa guerra a que temos assistido em relação a pagamento de **royalties**, à questão do ICMS, à tributação em geral e à partilha dos recursos da União para os Estados, os Municípios e para as instituições que poderão deixar, de certa forma, um bem ou um serviço para o longo prazo. Nessa reflexão, tenho defendido, em primeiro lugar, que é preciso que os Governadores da Amazônia possam levantar entre eles o que é ponto comum, para que empreendamos uma luta coletiva para atingir esses objetivos e, em segundo lugar, reconhecer que o produto principal da Amazônia para o Brasil e que eleva o nome do Brasil em relação ao mercado internacional é a energia elétrica e a mineração. A Vale do Rio Doce acaba de descobrir uma nova jazida de ferro, que, pelos números observados, deve ser igual ou talvez maior do que a de Carajás, nas proximidades; além daquela de cobre, que já deve estar até em operação e que coloca o Brasil na condição de exportador de cobre. Nós temos os principais rios para produção de energia elétrica, como é o caso do rio Madeira, com Jirau e Santo Antônio, e o rio Xingu com aquela de Belo Monte; mais Urucum, com produção de gás para também geração de energia elétrica. Portanto, é preciso compreender que a Amazônia tem, para fornecimento e atendimento ao Brasil, uma importante matéria-prima para o desenvolvimento nacional. Mas o que fica para a nossa Região, concretamente falando? Fico muito preocupado, porque o Estado do Pará se relaciona com o resto do País com autonomia porque se sente o Estado mais forte da nossa Região. O Estado do Amazonas, não é nem o Amazonas, mas a cidade de Manaus, da mesma forma, porque tem o principal parque industrial de eletroeletrônicos e outras indústrias nessa área, encravado no meio daquela floresta. Mas o Estado de V. Ex^a, Roraima, o Amapá, o meu Estado, o Estado do Acre, e Rondônia, que também já caminha para ter uma certa independência, se ficarmos nessa relação, não tem Amazônia, não existirá Amazônia. Então, isso é discurso. A gente, às vezes, fica muito no discurso meio que sonhador; fica falando da Amazônia com tanta firmeza, mas, na verdade, não há uma relação interna. A reflexão que fizemos agora com o Ministro Mangabeira Unger trabalhou nessa direção. Tivemos um evento em Rio Branco, outro em Manaus, ocorrerá um hoje em Belém também para tratar do que é possível: nos juntarmos dentro da Amazônia de fato e de direito, para fazermos o inverso do que são hoje as políticas públicas levadas para aquela região. Mesmo tendo a Suframa, a Sudam e o Banco da Amazônia, órgãos do Governo Federal, o interesse em coletivizar os investimentos ali, isso não ocorre, porque cada governador que indica o presidente

dessas instituições acaba considerando-as uma extensão de seu mandato executivo. Portanto, desculpe-me não ter entrado propriamente na questão da escola técnica, mas, para mim, ela se torna apenas mais um dos elos dos desafios que temos de enfrentar. Por isso, devemos nos juntar daqui para frente e dar as mãos para lutar coletivamente. Parabênizo V. Ex^a pela preocupação. Além da escola técnica, eu gostaria que trabalhássemos em busca de um **royalty** coletivo para a Amazônia a ser pago pela Vale do Rio Doce, pela Petrobras ou por qualquer empresa da área de eletricidade lá estabelecida. Com isso, o Estado de V. Ex^a também participaria. Estamos na bacia amazônica e, assim, temos os corredores biológicos que interligam esses Estados. A gestão é coletiva. Ela passa pela Bolívia, pelo Peru, pela Colômbia, pela Venezuela e pelas Guianas, pois todos esses países têm uma relação hidrográfica com o grande Amazonas. Agradeço a V. Ex^a a oportunidade deste aparte.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR)

– Muito obrigado, Senador Sibá Machado.

O nosso rio Branco deve ter capacidade para 2.000 megawatts. O rio Cotingo tem uma cachoeira que produz 200 megawatts, com um investimento pequeno. A relação custo–benefício fica muito baixa, porque o rio está bem na garganta de duas serras. Além disso, abaixo da represa, há aproximadamente 60 mil hectares de área de várzea, que pode ser irrigada por gravidade. Isso representa algo fantástico em termos de lucratividade justamente na área onde há a produção de arroz irrigado na Raposa Serra do Sol. Agora está havendo lá esse conflito, e não sabemos se vão ou não tirar os arrozeiros de lá, mas a tecnologia que eles criaram está lá. Se conseguirmos fazer uma represa no rio Cotingo – os indígenas inclusive são favoráveis a isso – e construir uma área de irrigação para baixo, Roraima vai-se tornar um dos grandes produtores de alimento deste País.

Muito obrigado pelo aparte, Senador Sibá Machado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Augusto Botelho, o Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. João Pedro.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM)

– Senador Augusto Botelho, V. Ex^a faz uma boa reflexão sobre o Estado de Roraima.

O próximo orador inscrito é o Senador Eduardo Suplicy e, em seguida, o Senador Renato Casagrande.

Antes de conceder a palavra a S. Ex^a, vou ler o ofício que está sobre a mesa.

Sobre a mesa, ofícios do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Of. nº 643/2007/PS-GSE

Brasília, 8 de novembro de 2007

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 390, de 2007, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 6-11-2007, que “Revoga a Medida Provisória nº 379, de 28 de junho de 2007, que altera dispositivos da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – SINARM e define crimes”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

2. Encaminho, em anexo, o processado da referida medida provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, – Deputado **Osmar Serraglio**, Primeiro-Secretário.

Of. nº 644/2007/PS-GSE

Brasília, 8 de novembro de 2007

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 391, de 2007, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 6-11-2007, que “Revoga a Medida Provisória nº 380, de 28 de junho de 2007, que institui o Regime de Tributação Unificada – RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

2. Encaminho, em anexo, o processado da referida medida provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, – Deputado **Osmar Serraglio**, Primeiro-Secretário.

Of. nº 645/2007/PS-GSE

Brasília, 8 de novembro de 2007

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 392, de 2007, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 6-11-2007, que “Revoga a Medida Provisória nº 382, de 24 de julho de 2007, que dispõe sobre o desconto de cré-

ditos da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, na aquisição no mercado interno ou importação de bens de capital destinados à produção dos bens relacionados nos Anexos I e II da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, e dos produtos classificados na Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI, aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006; autoriza a concessão de subvenção econômica nas operações de empréstimo e financiamento destinadas às empresas dos setores de calçados e artefatos de couro, têxtil, de confecção e de móveis de madeira”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

2. Encaminho, em anexo, o processado da referida medida provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, – Deputado **Osmar Serraglio**, Primeiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM)

– Com referência às **Medidas Provisórias nºs 390 a 392, de 2007**, a Presidência comunica ao Plenário que o prazo de 45 dias para apreciação das matérias encontra-se esgotado, e o de suas vigências foi prorrogado por Atos da Mesa do Congresso Nacional, por mais sessenta dias, conforme prevê o § 7º do art. 62 da Constituição Federal.

Uma vez recebidas formalmente pelo Senado Federal, nesta data, as matérias passam a sobrestar imediatamente todas as demais deliberações legislativas da Casa até que se ultimem suas votações.

Prestados esses esclarecimentos, a Presidência inclui as matérias na Ordem do Dia da sessão de amanhã, dia 13 do corrente.

São os seguintes as Medidas Provisórias submetidas à apreciação do Senado:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 390, DE 2007

Revoga a Medida Provisória nº 379, de 28 de junho de 2007, que altera dispositivos da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – SINARM e define crimes.

Este avulso contém os seguintes documentos:

- Autógrafo da Medida Provisória
- Medida Provisória original
- Mensagem do Presidente da República nº 683, de 2007

- Exposição de Motivos nº 158/2007, do Ministro de Estado da Justiça e Ministro-Chefe da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República.
- Ofício nº 643/2007, da Câmara dos Deputados, encaminhando a matéria ao Senado
- Calendário de tramitação da Medida Provisória
- Nota Técnica s/nº, da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal
- Pareceres sobre a Medida Provisória, em substituição à Comissão Mista, proferido no Plenário da Câmara dos Deputados – Relator: Deputado Wilson Covatti (PP – RS)
- Folha de sinopse da tramitação da matéria da Câmara dos Deputados Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 63, de 2007, prorrogando a vigência da Medida Provisória
- Legislação citada

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 390, DE 2007

Revoga a Medida Provisória nº 379, de 28 de junho de 2007, que altera dispositivos da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – SINARM, e define crimes.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica revogada a Medida Provisória nº 379, de 28 de junho de 2007.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL Nº 390, DE 2007

Revoga a Medida Provisória nº 379, de 28 de junho de 2007, que altera dispositivos da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – SINARM, e define crimes.

O Presidente da República, no use, da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei.

Art 1º Fica revogada a Medida Provisória nº 379, de 28 de junho de 2007.

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de setembro de 2007; 186º da Independência e 119º da República. – **LUIZ INÁCIO DA SILVA**
– Tarso Genro – Walfrido dos Mares Guia.

MENSAGEM Nº 683, DE 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional.

Nos termos do art. 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 390 de 18 de setembro de 2007, que “Revoga a Medida Provisória nº 379, de 28 de junho de 2007, que altera dispositivos da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – SINARM, e define crimes”.

Brasília, 18 de setembro de 2007. – **Luiz Inácio da Silva.**

EM. Nº 158 – MJ/SRI-PR

Em 18 de setembro de 2007

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Encontra-se em tramitação, no Congresso Nacional, a proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2007, que altera o art. 76 e acrescenta o art. 95 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, prorrogando a vigência da desvinculação de arrecadação da União e da contribuição provisória sobre movimentação ou transmissão de valores e de créditos e direitos de natureza financeira.

2. Trata-se de matéria de mais elevada relevância e urgência, posto que, sem que seja apreciada tempestivamente pelo Poder Legislativo a prorrogação de ambos os instrumentos de política fiscal, haverá sérios prejuízos às contas públicas e à governança do Governo Federal, como um todo, impedindo a consecução dos objetivos relacionados não somente ao Programa de Governo de Vossa Excelência, aprovado pelas urnas no pleito de 3 de outubro de 2006, mas ao interesse de toda a sociedade brasileira.

3. Em 12 de setembro de 2007, a Comissão Especial constituída para dar parecer à referida proposta de emenda à Constituição na Câmara dos Deputados concluiu a apreciação da proposição, manifestando-se favoravelmente à sua aprovação. Acha-se, a mesma, apta a ser incluída na pauta de votações da Câmara dos Deputados, onde sua aprovação em dois turnos por três quintos dos votos dos senhores deputados é requisito para seu encaminhamento ao Senado Federal.

4. Ocorre, todavia, que a Medida Provisória nº 379, de 29 de junho de 2007, que “altera dispositivos da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – SINARM e define crimes”, está trancando a pauta de votações da Câmara dos Deputados em razão do transcurso de prazo a que se refere o § 6º do art. 62 da Constituição de 1988, acrescentado pela Emenda Constitucional nº

32, de 11 de setembro de 2001. Assim, impõe-se a necessidade – imperiosa e urgente – de revogar a medida provisória em causa, de modo a desobstruir a pauta de votações da Câmara dos Deputados.

5. Importa destacar que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal sempre admitiu que uma medida provisória seja revogada por outra (por exemplo, a ADInMC nº 221-O/DF, Tribunal Pleno, Relator Ministro Moreira Alves, **DJ** de 22-10-1993 e a ADInMC nº 1.207O/DF, Tribunal Pleno, Relator Ministro Néri da Silveira, **DJ** de 1º-12-1995), entendimento esse que se manteve aplicável sob a sistemática da Emenda Constitucional nº 32, de 2001 (conforme a ADInMC nº 2.984-3/DF, Tribunal Pleno, Relatora Ministra Ellen Gracie, **DJ** de 14-5-2004).

6. Estas, Excelentíssimo Senhor Presidente da República, as razões que nos levam a submeter ao elevado crivo de Vossa Excelência o anexo projeto de medida provisória, que revoga a Medida Provisória nº 379, de 2007.

Respeitosamente, – **Tarso Fernando Herg Genro** – **Walfrido dos Mares Guia**.

OF. Nº 643/07/PS-GSE

Brasília, 8 de novembro de 2007

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 390, de 2007, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 6-11-07, que “Revoga a Medida Provisória nº 379, de 28 de junho de 2007, que altera dispositivos da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – SINARM e define crimes”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

2. Encaminho, em anexo, o processado da referida medida provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, – Deputado **Osmar Serraglio**, Primeiro-Secretário.

MPV Nº 390	
Publicação no DO	18-9-2007 Ed. Extra
Designação da Comissão	19-9-2007 (SF)
Instalação da Comissão	20-9-2007
Emendas	até 24-9-2007 (7º dia da publicação)
Prazo na Comissão	18-9-2007 a 1º-10-2007 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	1º-10-2007
Prazo na CD	de 2-10-2007 a 15-10-2007 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	15-10-2007
Prazo no SF	16-10-2007 a 29-10-2007 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	29-10-2007
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	30-10-2007 a 1º-11-2007 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	2-11-2007 (46º dia)
Prazo final no Congresso	16-11-2007 (60 dias)
Prazo final prorrogado	25-2-2008(*)
(*) Prazo prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 63, de 2007 – DOU (Seção I) de 7-11-2007.	

MPV Nº 390	
Votação na Câmara dos Deputados	6-11-2007
Leitura no Senado Federal	
Votação no Senado Federal	

NOTA TÉCNICA DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Brasília, 21 de setembro de 2007

Assunto: Subsídios para análise da adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 390, de 18 de setembro de 2007, que “revoga a Medida Provisória nº 379, de 28 de junho de 2007, que altera dispositivos da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – SINARM e define crimes”.

Interessado: Comissão mista designada para emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 390, de 18 de setembro de 2007.

I – Introdução

Em face da edição pelo Presidente da República da Medida Provisória nº 390, de 18 de setembro de 2007, que “revoga a Medida Provisória nº 379, de 28 de junho de 2007, que altera dispositivos da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – SINARM e define crimes”, a presente Nota Técnica foi elaborada para atender à determinação constante do art. 19 da Resolução nº 1, de 2002-CN, que estabelece, **ipsis verbis**:

“Art. 19. O órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da Casa a que pertencer o relator da medida provisória encaminhará aos relatores e à comissão, no prazo de 5 (cinco) dias de sua publicação, nota técnica com subsídios acerca da adequação financeira e orçamentária de medida provisória”.

A nota técnica deve atender ao disposto no art. 5º, § 1º, da Resolução nº 1, de 2002-CN, que prescreve os requisitos a serem observados quando do exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira:

“§ 1º Análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União”.

No art. 62, § 9º, a Constituição estabelece que caberá a uma comissão mista de deputados e senadores examinar as medidas provisórias e sobre elas emitir parecer, antes de serem apreciadas, em sessões separadas, pelo plenário de cada uma das Casas do Congresso Nacional.

Para a apreciação da medida provisória em questão, compete a esta Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle elaborar a respectiva nota técnica.

II – Síntese da Medida Provisória

A Medida Provisória nº 390, de 18 de setembro de 2007, publicada no DOU do mesmo dia, trata exclusivamente da revogação da Medida Provisória nº 379, de 28 de junho de 2007.

A Exposição de Motivos – EM nº 158 – MJ/SRI-PR, de 18 de setembro de 2007, firmada pelos Ministros de Estado da Justiça e Chefe da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, que acompanha a MP nº 390/2007, esclarece que a Medida Provisória nº 379, de 29 de junho de 2007, que “altera dispositivos da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – SINARM e define crimes”, está trancando a pauta de votação da Câmara dos Deputados em razão do transcurso de prazo a que se refere o § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Por esse motivo, informa a EM nº 158 – MJ/SRI-PR, que a revogação da Medida Provisória nº 379/2007 impõe-se como providência necessária, imperiosa e urgente para desobstruir a pauta de votação da Câmara dos Deputados e, dessa forma, permitir a votação da Proposta de Emenda Constitucional nº 50, de 2007.

Esclarece a mencionada EM nº 158 – MJ/SRI-PR que a PEC nº 50, de 2007, trata de matéria de mais elevada importância e urgência – prorrogação da desvinculação de arrecadação da União e da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – que, caso não aprovada tempestivamente, acarretará sérios prejuízos às contas públicas e à governança do Governo Federal, impedindo a consecução dos objetivos relacionados não só ao programa de Governo, mas ao interesse de toda a sociedade.

III – Subsídios Acerca da Adequação Financeira e Orçamentária

Conforme mencionado na introdução desta nota técnica, o exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira deve analisar a repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União.

Preliminarmente, registre-se que as alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 379, de 2007, na Lei nº 10.826/2003, não produziram nenhum impacto financeiro ou orçamentário, uma vez que relacionadas tão somente à disciplina do registro de armas de fogo e do credenciamento, pela Polícia Federal, de profissionais

para comprovação da aptidão psicológica e da capacidade técnica para o manuseio de armas de fogo.

Destarte, conclui-se que a Medida Provisória nº 390/2007, que revoga inteiramente a Medida Provisória nº 379/2007, não acarretará, da mesma forma, nenhum impacto de natureza financeira ou orçamentária.

IV – Conclusão

São esses os subsídios considerados mais relevantes para a apreciação da Medida Provisória nº 390, de 18 de setembro de 2007, quanto à adequação orçamentária e financeira. – **João Batista Pontes**, Consultor de Orçamentos.

PARECER À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 390, DE 2007, PROFERIDO NO PLENÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS EM SUBSTITUIÇÃO À COMISSÃO MISTA

O SR. VILSON COVATTI (PP-RS. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, Deputado Arlindo Chinaglia, Sras. e Srs. Deputados, em primeiro lugar, quero dizer da minha honra de ter sido designado, na manhã de hoje, para relatar esta medida provisória da qual peço vênia para apresentar o parecer.

A Medida Provisória nº 390, de 2007, enviada a esta Casa por meio da Mensagem nº 683, de 2007, revoga a Medida Provisória nº 379, de 28 de junho de 2007, que altera dispositivos da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – SINARM e define crimes.

O autor é o Poder Executivo.

Relatório.

Com base no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167 da Constituição Federal, o Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 683, de 18 de setembro de 2007, a Medida Provisória nº 390, de mesma data, que revoga a Medida Provisória nº 379, de 28 de junho de 2007, que altera dispositivo da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – SINARM e define crimes. A Medida Provisória nº 390, de 2007, está restrita a dois dispositivos.

“Art. 1º Fica revogada a Medida Provisória nº 379, de 28 de junho de 2007.

Art 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.”

A Exposição de Motivos nº 158-MJ/SRI-PR, de 18 de setembro de 2007, encaminhada ao Congresso Nacional por intermédio da Mensagem nº 683, de 18 de setembro de 2007, informa que está “em tramita-

ção, no Congresso Nacional, a Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2007, que altera o art. 76 e acrescenta o art. 95 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, prorrogando a vigência da Desvinculação de Arrecadação da União e da Contribuição Provisória sobre a Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira”, tratando-se de “matéria de mais elevada relevância e urgência, posto que, sem que seja apreciada tempestivamente pelo Poder Legislativo a prorrogação de ambos os instrumentos de política fiscal, haverá sérios prejuízos às contas públicas e à governança do Governo Federal como um todo, impedindo a consecução dos objetivos relacionados não somente ao programa de Governo”, “mas ao interesse de toda a sociedade brasileira”.

Informa ainda que “em 12 de setembro de 2007, a comissão especial constituída para dar parecer à referida proposta de emenda à Constituição na Câmara dos Deputados concluiu a apreciação da proposição, manifestando-se favoravelmente à sua aprovação. Acha-se, a mesma, apta a ser incluída na pauta de votações da Câmara dos Deputados, onde sua aprovação em dois turnos, por três quintos dos votos dos Srs. Deputados é requisito para seu encaminhamento ao Senado Federal”.

Diz também que a Medida Provisória nº 379, de 29 de junho de 2007, está trancando a pauta de votações da Câmara dos Deputados e que há “a necessidade – imperiosa e urgente – de revogar a medida provisória em causa, de modo a desobstruir a pauta de votações da Câmara dos Deputados”.

Finalmente, cita farta jurisprudência do Supremo Tribunal Federal admitindo que uma medida provisória seja revogada por outra.

No prazo regimental, na comissão não foram apresentadas emendas.

Voto do Relator.

Da admissibilidade.

Conforme determinam o § 5º do art. 62 da Constituição Federal e art. 5º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, que dispõe sobre a apreciação das medidas provisórias, cabe ao Congresso Nacional, no tocante a medidas provisórias, deliberar sobre o atendimento dos pressupostos constitucionais, nos quais se incluem a relevância e a urgência, bem como sobre a adequação orçamentária e financeira e o mérito.

O art. 62 da Constituição Federal dispõe que, em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional. O § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, determina que, na data da publicação da medida provisória no **Diário Oficial da União**, será enviado ao Congresso Nacional o seu

texto, acompanhado da respectiva mensagem e documentos que relevem a motivação do ato.

A admissibilidade depende, dessa forma, da obediência aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, bem como do atendimento ao mencionado dispositivo do Regimento Comum do Congresso Nacional.

A Exposição de Motivos nº 158-MJ/SRI-PR, de 18 de setembro de 2007, alinhou consistentemente as razões de justificativa para a adoção da Medida Provisória nº 390, de 2007.

Da urgência e da relevância.

Sobre a urgência e relevância, estas se encontram configuradas pela necessidade imperiosa e urgente de desobstruir a pauta de votações nesta Casa, trancada pela Medida Provisória nº 379, de 2007, de modo a possibilitar a votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2007, que altera o art. 76 e acrescenta o art. 95 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, prorrogando a vigência da Desvinculação de Arrecadação da União e da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Crédito e Direitos de Natureza Financeira, conforme a exposição de motivos citada anteriormente.

Portanto, sob esse viés e nos termos do que preceitua o art. 62 da Constituição Federal e porque satisfeito o § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, que manda que o texto da medida provisória, no dia da sua publicação no **Diário Oficial da União**, seja enviado ao Congresso Nacional, acompanhado da respectiva mensagem e do documento exposto à motivação do ato, somos pela admissibilidade da medida provisória no que tange à urgência e à relevância.

Da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

No que tange aos aspectos ligados à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, a matéria contida na medida provisória não se insere entre aquelas de competência exclusiva do Congresso Nacional (art. 49 da Constituição Federal) ou de qualquer das suas Casas (arts. 51 e 52 da Constituição Federal), da mesma forma que não se contrapõe aos temas cujo tratamento é vedado por intermédio desse instrumento normativo (art. 62, § 1º, da Constituição Federal).

Desta forma, a medida provisória em tela se coaduna com o ordenamento jurídico vigente e foi redigida atendendo a todas as normas relativas à boa técnica legislativa, possuindo clareza, precisão e ordem lógica, em conformidade com a Lei Complementar nº 95, de 1998, alterada pela Lei nº 107, de 2001.

Há que se considerar ainda que, nos termos do art. 61, § 1º, inciso II, alínea a, da Carta Magna, são de

iniciativa privativa do Presidente da República as leis que disponham sobre a criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica.

Diante disso, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória nº 390, de 2007.

Da adequação financeira e orçamentária.

Em relação à adequação financeira e orçamentária, a matéria de que trata a medida provisória em consideração não traz repercussões sob esses aspectos, não cabendo, em consequência, análise quanto ao atendimento ou não das normas orçamentárias e financeiras vigentes.

Do mérito.

É perceptível que, aprovada a Medida Provisória nº 390, de 2007, que apenas revoga a Medida Provisória nº 379, de 2007, haverá desobstrução da pauta desta Casa, permitindo que prospere imediatamente a Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2007, que altera o art. 76 e acrescenta o art. 95 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, de relevância muito maior para a consecução dos objetivos relacionados ao programa de Governo e para o interesse de toda a sociedade brasileira, uma vez que possibilitará a prorrogação da “vigência da Desvinculação da Arrecadação da União e da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira”.

Portanto, enxergamos a medida provisória como uma solução adequada para o problema que ora se apresenta.

Conclusão.

Por conseguinte, em função do exposto, sugiro o voto pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, uma vez atendidos os pressupostos constitucionais de relevância e urgência, não cabendo considerações maiores quanto à adequação orçamentária e financeira, e, no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 390, de 2007, nos termos do projeto de lei de conversão anexo.

É o parecer.

REFORMULAÇÃO DO PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO MISTA, À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 390, DE 2007

O SR. VILSON COVATTI (PP-RS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, por economia processual, vou retirar o projeto de lei de conversão e aprovar o texto original da medida provisória, mudando apenas o final da minha conclusão para: pela aprovação, nos termos da Medida Provisória nº 390, de 2007.

É o parecer.

Proposição: [MPV-390/2007](#)

Autor: Poder Executivo

Data de Apresentação: 18/09/2007

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de tramitação: Urgência

Situação: MESA: Aguardando Recebimento; PLEN: Pronta para Pauta.

Ementa: Revoga a Medida Provisória nº 379, de 28 de junho de 2007, que altera dispositivos da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas - Sinarm e define crimes.

Explicação da Ementa: Revoga a Medida Provisória que prorroga o prazo para renovação do registro de propriedade de arma de fogo até 31 de dezembro de 2007.

Indexação: Revogação. Medida Provisória. alteração. Estatuto do Desarmamento, prorrogação. prazo, renovação. registro, propriedade, arma de fogo. porte de arma.

Despacho:

4/10/2007 - Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência

- PLEN (PLEN)

[MSC 683/2007 \(Mensagem\) - Poder Executivo](#)

Legislação Citada

Pareceres, Votos e Redação Final

- MPV39007 (MPV39007)

[PPP 1 MPV39007 \(Parecer Proferido em Plenário\) - Vilson Covatti](#)

[PPR 1 MPV39007 \(Parecer Reformulado de Plenário\) - Vilson Covatti](#)

Originadas

- PLEN (PLEN)

[PLV 34/2007 \(Projeto de Lei de Conversão\) - Vilson Covatti](#)

Última Ação:

6/11/2007 - PLENÁRIO (PLEN) - A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 390-A/07)

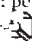
Obs.: o andamento da proposição fora desta Casa Legislativa não é tratado pelo sistema, devendo ser consultado nos órgãos respectivos.

Andamento:	
18/9/2007	Poder Executivo (EXEC) Publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União.
18/9/2007	CONGRESSO NACIONAL (CN) Prazo para Emendas: 19/09/2007 a 24/09/2007. Comissão Mista: 18/09/2007 a 01/10/2007. Câmara dos Deputados: 02/10/2007 a 15/10/2007. Senado Federal: 16/10/2007 a 29/10/2007. Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 30/10/2007 a 01/11/2007. Sobrestar Pauta: a partir de 02/11/2007. Congresso Nacional: 18/09/2007 a 16/11/2007. Prorrogação pelo Congresso Nacional: 17/11/2007 a 25/02/2008.
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Questão de Ordem nº 178/2007, do Dep. Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP), para protestar contra os termos da exposição de motivos das Medidas Provisórias nºs 390 e 391, de 2007, que revogam as Medidas Provisórias nº 379 e 380, de 2007, respectivamente. A Presidência não recebe a Questão de Ordem por entender não caber à Mesa analisar o teor da mensagem do Presidente da República. O Dep. Arnaldo Faria de Sá recorre à CCJC (Recurso nº 107/2007).
4/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Apresentação da MSC 683/2007, do Poder Executivo, que "submete à apreciação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 390, de 18 de setembro de 2007, que "Revoga a Medida Provisória nº 379, de 28 de junho de 2007, que altera dispositivos da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema de Armas - Sinarm e define crimes."
4/10/2007	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Ofício nº 430/2007, do Congresso Nacional, que encaminha o processado da Medida Provisória nº 390, de 2007, que "Revoga a Medida Provisória nº 379, de 28 de junho de 2007, que altera dispositivos da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas - Sinarm e define crimes. Informa, ainda, que à Medida não foram oferecidas emendas."
4/10/2007	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência

Câmara - Módulo Tramitação de Proposições ::

4/10/2007	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Encaminhamento de Despacho de Distribuição à CCP para publicação.
5/10/2007	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) Encaminhada à publicação. Publicação Inicial no DCD de 6/10/2007.
8/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face do cancelamento da Ordem do Dia por falta de "quorum". (Sessão Ordinária - 14:00).
8/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão Extraordinária - 17:05)
8/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 384-A/07, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
9/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
9/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 385/07, item 02 da pauta, com prazo encerrado.
16/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
16/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada por acordo dos Srs. Líderes.
17/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
17/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face do encerramento da Sessão.
23/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão Ordinária - 14:00)
23/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 387/07, item 02 da pauta, com prazo encerrado.
24/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
24/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Retirada de pauta, de ofício, por acordo dos Srs. Líderes.
25/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Matéria sobre a mesa. (Sessão Extraordinária - 12:00)
25/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. Claudio Cajado, na qualidade de Líder do DEM, que solicita preferência para que o PLP 1-A/03, item 11 da pauta, seja apreciado como primeiro item da Ordem do Dia.
25/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Claudio Cajado (DEM-BA) e Dep. Vicentinho (PT-SP).
25/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Verificação da votação do Requerimento, solicitada pelo Dep. Vicentinho, na qualidade de Líder do PT, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Aprovado o Requerimento", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
25/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Prejudicada a verificação de votação por falta de "quorum" (obstrução).

Câmara - Módulo Tramitação de Proposições :::

25/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
25/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada por falta de "quorum" (obstrução).
30/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Matéria sobre a mesa.
30/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. José Carlos Aleluia, na qualidade de Líder do DEM, que solicita preferência para a apreciação do PLP 1-A/03, item 12 da pauta, como primeiro item da Ordem do Dia.
30/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encaminhou a Votação o Dep. Ronaldo Caiado (DEM-GO).
30/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Aprovado o Requerimento.
30/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
30/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada por acordo dos Srs. Líderes.
31/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
31/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face do encerramento da sessão.
31/10/2007	Presidência da Câmara dos Deputados (PRESI) Designado Relator, Dep. Wilson Covatti (PP-RS), para proferir parecer em plenário pela Comissão Mista a esta medida provisória.
6/11/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
6/11/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. Leonardo Vilela, na qualidade de Líder do PSDB, que solicita a retirada de pauta desta MPV.
6/11/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Luiz Sérgio (PT-RJ) e Dep. Leonardo Vilela (PSDB-GO).
6/11/2007	PLENÁRIO (PLEN) Verificação da votação do Requerimento, solicitada pelo Dep. Leonardo Vilela, na qualidade de Líder do PSDB, e pelo Dep. Luiz Sérgio, Líder do PT, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Rejeitado o Requerimento", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
6/11/2007	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitado o Requerimento. Sim: 10; Não: 310; Abst.: 2; Total: 322.
6/11/2007	PLENÁRIO (PLEN) Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Wilson Covatti (PP-RS), pela Comissão Mista, que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação, nos termos do Projeto de Lei de Conversão apresentado. 
6/11/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. Leonardo Vilela, na qualidade de Líder do PSDB, que solicita o adiamento da discussão por duas sessões.
6/11/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Luiz Sérgio (PT-RJ) e Dep. Emanuel Fernandes (PSDB-SP).
6/11/2007	PLENÁRIO (PLEN)

:: Câmara - Módulo Tramitação de Proposições ::

	Rejeitado o Requerimento.
6/11/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discutiram a Matéria: Dep. William Woo (PSDB-SP), Dep. Dr. U'biali (PSB-SP), Dep. Paulo Renato Souza (PSDB-SP), Dep. Cida Diogo (PT-RJ), Dep. Antonio Carlos Pannunzio (PSDB-SP) e Dep. Pastor Manoel Ferreira (PTB-RJ).
6/11/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento de Srs. Líderes que solicita o encerramento da discussão e do encaminçamento da votação.
6/11/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encaminçaram a Votação: Dep. Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP) e Dep. Vilson Covatti (PP-RS).
6/11/2007	PLENÁRIO (PLEN) Parecer Reformulado de Plenário pelo Relator, Dep. Vilson Covatti (PP-RS), pela Comissão Mista, que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação desta Medida Provisória, nos termos em que foi editada.
6/11/2007	PLENÁRIO (PLEN) Aprovado o Requerimento.
6/11/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encerrada a discussão.
6/11/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. Leonardo Vilela, na qualidade de Líder do PSDB, que solicita o adiamento da votação por duas sessões.
6/11/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encaminçaram a Votação: Dep. Luiz Sérgio (PT-RJ) e Dep. Leonardo Vilela (PSDB-GO).
6/11/2007	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitado o Requerimento.
6/11/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação preliminar em turno único.
6/11/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encaminçaram a Votação: Dep. Bruno Araújo (PSDB-PE), Dep. Eduardo Valverde (PT-RO) e Dep. Otavio Leite (PSDB-RJ).
6/11/2007	PLENÁRIO (PLEN) Verificação da votação do Parecer, solicitada pelo Dep. Leonardo Vilela, na qualidade de Líder do PSDB, e pelo Dep. Décio Lima, na qualidade de Líder do PT, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Aprovado o Parecer", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
6/11/2007	PLENÁRIO (PLEN) Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN. Sim: 252; Não: 89; Abst.: 1; Total: 342.
6/11/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação, quanto ao mérito, em turno único.
6/11/2007	PLENÁRIO (PLEN) Aprovada a Medida Provisória nº 390, de 2007.
6/11/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação da Redação Final.
6/11/2007	PLENÁRIO (PLEN) Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep. Vilson Covatti (PP-RS).
6/11/2007	PLENÁRIO (PLEN) A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 390-A/07)

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 63, DE 2007

O **Presidente da Mesa do Congresso Nacional**, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 390, de 18 de setembro de 2007**, que “Revoga a Medida Provisória nº 379, de 28 de junho de 2007, que altera dispositivos da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm e define crimes”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 17 de novembro de 2007, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 06 de novembro de 2007.


Deputado **Narcio Rodrigues**

Primeiro Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional,
no exercício da Presidência

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 379,
DE 28 DE JUNHO DE 2007

Revogada pela Medida Provisória nº 390, de 2007

**Altera dispositivos da Lei nº 10.826
de 22 de dezembro de 2003, que dispõe
sobre registro, posse e comercialização
de armas de fogo e munição, sobre o
Sistema Nacional de Armas – Sinarm e
define crimes.**

.....
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 391, DE 2007

**Revoga a Medida Provisória nº 380, de
28 de junho de 2007, que institui o Regime
de Tributação Unificada – RTU na importa-
ção, por via terrestre, de mercadorias pro-
cedentes do Paraguai.**

Este Avulso Contém os Seguintes Documentos:

- Autógrafo da Medida Provisória
- Medida Provisória original
- Mensagem do Presidente da República nº 684, de 2007
- Exposição de Motivos nº 137/2007, do Ministro de Estado da Fazenda
- Ofício nº 644/2007, da Câmara dos Deputados, encaminhando a matéria ao Senado
- Calendário de tramitação da Medida Provisória
- Nota Técnica nº 30, de 2007, da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados
- Parecer sobre a Medida Provisória, em substituição à Comissão Mista, proferido no Plenário da Câmara dos Deputados – Relator: Deputado Giacobbo (PR-PR)
- Folha de sinopse da tramitação da matéria da Câmara dos Deputados
- Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 64, de 2007, prorrogando a vigência da Medida Provisória
- Legislação citada

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 391, DE 2007

Revoga a Medida Provisória nº 380, de 28 de junho de 2007, que institui o Regime de Tributação Unificada – RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica revogada a Medida Provisória nº 380, de 28 de junho de 2007.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 391, DE 2007

Revoga a Medida Provisória nº 380, de 28 de junho de 2007, que institui o Regime de Tributação Unificada – RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica revogada a Medida Provisória nº 380, de 28 de junho de 2007.

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 18 de setembro de 2007; 186º da independência a e 119º da República. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MENSAGEM Nº 684, DE 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 391, de 18 de setembro de 2007, que “Revoga a Medida Provisória nº 380, de 28 de junho de 2007, que institui o Regime de Tributação Unificada – RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai”.

Brasília, 18 setembro de 2007.– **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM nº 137 – MF

Em 18 de setembro de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Em consonância com os termos do Memorando de Entendimento para a Promoção do Comércio e Investimento celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, publicado no **Diário Oficial da União**, em 15 de junho de 2007, com o objetivo de incrementar e fomentar o crescimento do fluxo bilateral de comércio, foi editada a Medida Provisória nº 380, de 27 de junho de 2007, que institui o

Regime de Tributação Unificada – RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai. A citada Medida Provisória objetiva também racionalizar e simplificar o comércio por via terrestre com o Paraguai, estabelecendo as condições para que essas operações possam ser feitas com segurança, transparência e com critérios objetivos para a fiscalização aduaneira, viabilizando assim o incremento comercial.

2. No entanto, dada a complexidade dessa matéria, o significativo número de emendas apresentadas à referida Medida Provisória no Congresso Nacional, bem assim o amplo debate que foi instaurado no País acerca do alcance e dos reflexos do Regime de Tributação Unificada, parece melhor a discussão da questão sob a forma de projeto de lei.

3. Ademais, a Medida Provisória em questão está trancando a pauta de votações da Câmara dos Deputados, impedindo a análise de outras questões relevantes, em razão do transcurso de prazo a que se refere o § 6º do art. 62 da Constituição de 1988.

4. Assim, entendemos que o mais adequado é revogar a Medida Provisória em causa, de modo a desobstruir a pauta de votações da Câmara dos Deputados, e, ao mesmo tempo, o Governo Federal empenhar-se em submeter ao Congresso Nacional projeto de lei com idêntico teor.

5. Destaco que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal sempre admitiu que uma medida provisória seja revogada por outra (por exemplo, a ADINMC nº 221-0/DF, Tribunal Pleno, Relator Ministro Moreira Alves, DJ de 22-10-1993 e a ADINMC nº 1.207-0/DF, Tribunal Pleno, Relator Ministro Néri da Silveira, DJ de 1-12-1995), entendimento esse que se manteve aplicável sob a sistemática da Emenda Constitucional nº 32, de 2001 (conforme a ADINMC nº 2.984-3/DF, Tribunal Pleno, Relatora Ministra Ellen Gracie, DJ de 14-5-2004).

6. Estas, Excelentíssimo Senhor Presidente da República, as razões que me levam a submeter ao elevado crivo de Vossa Excelência a anexa proposta de Medida Provisória.

Respeitosamente, – **Guido Mantega.**

OF. nº 644/07/PS-GSE

Brasília, 8 de novembro de 2007

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Morais
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Envio de MPv para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa

Medida Provisória nº 391, de 2007, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 6-11-07, que “Revoga a Medida Provisória nº 380, de 28 de junho de 2007, que institui o Regime de Tributação Unificada – RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai”, conforme o disposto no art.

62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

2. Encaminho, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, – Deputado **Osmar Serraglio**,
Primeiro-Secretário.

MPV Nº 391	
Publicação no DO	18-9-2007 Ed. Extra
Designação da Comissão	19-9-2007 (SF)
Instalação da Comissão	20-9-2007
Emendas	até 24-9-2007 (7º dia da publicação)
Prazo na Comissão	18-9-2007 a 1º-10-2007 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	1º-10-2007
Prazo na CD	de 2-10-2007 a 15-10-2007 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	15-10-2007
Prazo no SF	16-10-2007 a 29-10-2007 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	29-10-2007
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	30-10-2007 a 1º-11-2007 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	2-11-2007 (46º dia)
Prazo final no Congresso	16-11-2007 (60 dias)
Prazo final prorrogado	25-2-2008(*)
(*) Prazo prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 64, de 2007 – DOU (Seção I) de 7-11-2007.	

MPV Nº 391	
Votação na Câmara dos Deputados	6-11-2007
Leitura no Senado Federal	
Votação no Senado Federal	

NOTA TÉCNICA Nº 30/2007

Subsídios acerca da adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 391, de 18 de setembro de 2007.

I – Introdução

Com base no art. 62, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 391, de 18 de setembro de 2007, que “revoga a Medida Provisória nº 380, de 28 de junho de 2007, que institui o Regime de Tributação Unificada – RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai”.

A presente Nota Técnica atende à determinação do art. 19 da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, o qual estabelece: “o órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da casa a que pertencer o relator de medida provisória encaminhará aos relatores e à comissão, no prazo de 5 (cinco) dias de sua publicação, nota técnica com subsídios acerca da adequação financeira e orçamentária de medida provisória”.

II – Síntese e Aspectos Relevantes

A Medida Provisória nº 391/2007 tem por objetivo revogar a Medida Provisória nº 380, de 27 de junho de 2007, que institui o Regime de Tributação Unificada – RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai. Cabe lembrar que a Medida Provisória nº 380, de 2007, visava racionalizar e simplificar o comércio por via terrestre com o Paraguai, estabelecendo as condições para que essas operações possam ser feitas com segurança, transparência e com critérios objetivos para a fiscalização aduaneira, viabilizando incremento comercial.

Essa revogação se dá, segundo a EM nº 137 – MF, da Casa Civil, pela complexidade da matéria, que gerou significativo número de emendas apresentadas à referida medida provisória no Congresso Nacional e grande discussão no País acerca do alcance e dos reflexos do Regime de Tributação Unificada; portanto, é melhor que a discussão da questão se dê sob a forma de projeto de lei, que será submetido ao Congresso Nacional com idêntico teor. Acrescenta que a Medida Provisória nº 350, de 2007, estava trancando a pauta de votações da Câmara dos Deputados, impedindo a análise de outras questões relevantes.

III – Compatibilidade e Adequação Orçamentária e Financeira

O art. 5º da Resolução nº 1, de 2002 – CN, que “Dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das medidas provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências”, refere-se da seguinte forma ao exame de adequação orçamentária e financeira: “O exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das medidas provisórias abrange a análise da repercussão sobre a

receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a Lei do Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária da União.”

A Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2007 (Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006), em seu art. 101, condiciona a aprovação de lei ou medida provisória que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária, acarretando renúncia de receita, ao cumprimento do disposto no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que exige estar a proposição acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, assim como sua compatibilidade com o cumprimento das metas fiscais estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias e o atendimento de pelo menos uma de duas condições alternativas.

Uma condição é que o proponente demonstre que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária e que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da Lei de diretrizes Orçamentárias. Outra condição, alternativa, é que a proposição esteja acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, da ampliação de base de cálculo ou da majoração ou criação de tributo ou contribuição, podendo o benefício entrar em vigor apenas quando implementadas tais medidas.

O parágrafo 2º do art. 101 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007 estabelece que os projetos de lei aprovados ou medidas provisórias editadas no exercício de 2007, que concedam renúncia de receitas da União ou vinculem receitas a despesas, órgãos ou fundos, deverão conter termo final de vigência de no máximo cinco anos.

Sob o aspecto da adequação financeira e orçamentária, deve-se observar que a Medida Provisória nº 391, de 2007, apenas revoga a Medida Provisória nº 380, de 2007, que criava sistema tributário diferenciado, portanto, não cria benefício tributário ou renúncia fiscal, não alterando a arrecadação pública. Assim, por não haver implicação orçamentária ou financeira, não cabe manifestação sobre a adequação ou compatibilidade financeira e orçamentária.

Esses são os subsídios.

Brasília, 24 de setembro de 2007. – **Sidney José de Souza Júnior**, Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira.

PARECER À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 391, DE 2007, PROFERIDO NO PLENÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS EM SUBSTITUIÇÃO À COMISSÃO MISTA

O SR. GIACOBO (PR – PR Para emitir parecer.)
– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, a Medida Pro-

visória nº 391, de 2007, revoga a Medida Provisória nº 380, de 2007, que institui o Regime de Tributação Unificada – RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai.

Relatório

A Medida Provisória nº 391, de 18 de setembro de 2007, em seu art. 1º, revoga de forma expressa a Medida Provisória nº 380, de 28 de junho de 2007, que tratava da instituição do Regime de Tributação Unificada – RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai.

Nos termos do art. 2º da referida Medida Provisória, revogação em tela entra em vigor na data da sua publicação, portanto, em 18 de setembro de 2007.

O feito vem a este plenário, na forma do Regime Interno, para verificação prévia dos pressupostos de admissibilidade e adequação financeira e orçamentária, e também para exame da constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e apreciação do mérito, não tendo recebido nenhuma emenda no prazo regimental.

É o relatório.

Voto do Relator.

Cumpra a este Relator manifestar-se, preliminarmente, sobre os pressupostos de urgência e de relevância sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, além da compatibilidade e adequação financeira e orçamentária da matéria. Superados esses aspectos, devemos apreciar o mérito da Medida Provisória nº 391, de 2007. Dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência.

Devemos, inicialmente, verificar se a Medida Provisória atende aos pressupostos fixados no art. 62 da Constituição Federal de 1988 para a edição desse tipo de diploma legal, quais sejam, a relevância e a urgência.

Trata-se de matéria polêmica, que despertou amplo debate sobre o alcance e reflexos de tal regime e, em decorrência desse debate, foi apresentado grande número de emendas durante o prazo regimental da Medida Provisória nº 380, de 2007. Ademais, a Medida Provisória em questão estava trancando a pauta de votações da Câmara dos Deputados, impedindo a análise de outras questões relevantes, em razão do transcurso do prazo a que se refere o § 6º do art. 62 da Constituição de 1988.

Em função desses problemas, o Poder Executivo entendeu que o mais adequado seria revogar a Medida Provisória nº 380, de 2007, de modo a desobstruir a pauta de votações da Câmara dos Deputados e, ao mesmo tempo, deveria submeter ao Congresso Nacional projeto de lei com idêntico teor, como de fato o fez com o Projeto de Lei nº 2.105, de 2007.

Assim, ante o exposto, entendemos que ambos os pressupostos constitucionais estão presentes na Medida Provisória nº 391, de 2007.

Da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Não se verificam máculas na presente Medida Provisória quanto aos princípios da legalidade, da anterioridade, do não-confisco, da isonomia e demais princípios constitucionais e legais normalmente aplicáveis à questão tributária. Assim, a Medida Provisória nº 391, de 2007, não fere a Constituição Federal de 1988, tampouco se caracteriza como injurídica, enquadrando-se sem problemas no ordenamento jurídico pátrio, com fundamento nos arts. 24, I, e 48, I, da Constituição Federal. Em relação à técnica legislativa, os dispositivos da Medida Provisória estão conformes com os preceitos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Cabe ressaltar ainda que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal admite que uma medida provisória seja revogada por outra (por exemplo, a ADINMC nº 221-O/DF, Tribunal Pleno, Relator Ministro Moreira Alves; DJ de 22 de outubro de 1993, e a ADINMC nº 1.207-O/DF, Tribunal Pleno, Relator Ministro Néri da Silveira, DJ de 1º de dezembro de 1995), entendimento esse que se manteve aplicável sob a sistemática da Emenda Constitucional nº 32, de 2001 (conforme a ADINMC nº 2.984-3/DF, Tribunal Pleno, Relatora Ministra Ellen Gracie, DJ de 14 de maio de 2004).

Portanto, os aspectos da constitucionalidade e da juridicidade foram plenamente atendidos.

Da compatibilidade e adequação orçamentária e financeira.

Sob o aspecto da adequação financeira e orçamentária, observa-se que a Medida Provisória nº 391, de 2007, apenas revoga a Medida Provisória nº 380, de 2007, e, portanto, não cria benefício tributário ou renúncia fiscal, não alterando a arrecadação tributária.

Assim, por não haver impacto orçamentário ou financeiro, não cabe manifestação sobre a adequação ou compatibilidade financeira e orçamentária.

Do mérito.

Tendo em vista que se trata de matéria complexa e polêmica, acredito que, de fato, o ritmo processual mais lento do projeto de lei é mais adequado para a discussão legislativa desse tipo de matéria.

Ademais, a Medida Provisória nº 380, de 2007, estava trancando a pauta de votações da Câmara dos Deputados, impedindo a análise de outras questões relevantes, em especial a CPMF e a DRU, em razão do transcurso de prazo a que se refere o § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Portanto, ante o exposto e considerando ainda a necessidade de desobstruir a pauta de votações, entendemos que a medida veio ao encontro dos anseios da sociedade.

Assim, pelos motivos acima elencados, concluo pelo atendimento aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, pela não-implicação financeira e orçamentária e, no mérito, voto pela aprovação da Medida Provisória nº 391, de 2007.

É o parecer.

- **Proposição:** [MPV-391/2007](#)

Autor: Poder Executivo

Data de Apresentação: 18/09/2007

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de tramitação: Urgência

Situação: MESA: Aguardando Recebimento; PLEN: Pronta para Pauta.

Fementa: Revoga a Medida Provisória nº 380, de 28 de junho de 2007, que institui o Regime de Tributação Unificada - RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai.

Explicação da Fementa: Medida Provisória chamada de "MP do Sacoleiro".

Índexação: Revogação, Medida Provisória, criação, Regime Tributário, unificação, tributação, impostos, simplificação, comércio, importação, mercadoria estrangeira, país estrangeiro, Paraguai.

Despacho:

4/10/2007 - Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência

- PLEN (PLEN)

[MSC 684/2007 \(Mensagem\) - Poder Executivo](#)

Legislação Citada

Pareceres, Votos e Redação Final

- MPV39107 (MPV39107)

[PPP 1 MPV39107 \(Parecer Proferido em Plenário\) - Giacombo](#)

Última Ação:

6/11/2007 - PLENÁRIO (PLEN) - A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 391-A/07)

Obs.: o andamento da proposição fora desta Casa Legislativa não é tratado pelo sistema, devendo ser consultado nos órgãos respectivos.

Andamento:	
18/9/2007	Poder Executivo (EXEC) Publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União.
18/9/2007	CONGRESSO NACIONAL (CN) Prazo para Emendas: 19/09/2007 a 24/09/2007. Comissão Mista: 18/09/2007 a 01/10/2007. Câmara dos Deputados: 02/10/2007 a 15/10/2007. Senado Federal: 16/10/2007 a 29/10/2007. Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 30/10/2007 a 01/11/2007. Sobrestar Pauta: a partir de 02/11/2007. Congresso Nacional: 18/09/2007 a 16/11/2007. Prorrogação pelo Congresso Nacional: 17/11/2007 a 25/02/2008.
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Questão de Ordem nº 178/2007, do Dep. Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP), para protestar contra os termos da exposição de motivos das Medidas Provisórias nºs 390 e 391, de 2007, que revogam as Medidas Provisórias nº 379 e 380, de 2007, respectivamente. A Presidência não recebe a Questão de Ordem por entender não caber à Mesa analisar o teor da mensagem do Presidente da República. O Dep. Arnaldo Faria de Sá recorre à CCJC (Recurso nº 107/2007).
4/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Apresentação da MSC 684/2007, do Poder Executivo, que "submete à apreciação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 391, de 18 de setembro de 2007, que "Revoga a Medida Provisória nº 380, de 28 de junho de 2007, que institui o Regime de Tributação Unificada - RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai."
4/10/2007	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Ofício nº 431, do Congresso Nacional, que encaminha o processado da Medida Provisória nº 391, de 2007, que "Revoga a Medida Provisória nº 380, de 28 de junho de 2007, que institui o Regime de Tributação Unificada - RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai. Informa, ainda, que à Medida não foram oferecidas emendas."
4/10/2007	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência
4/10/2007	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Encaminhamento de Despacho de Distribuição à CCP para publicação.
5/10/2007	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) Encaminhada à publicação. Publicação Inicial no DCD de 6/10/2007.

8/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face do cancelamento da Ordem do Dia por falta de "quorum". (Sessão Ordinária - 14:00).
8/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão Extraordinária - 17:05)
8/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 384-A/07, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
9/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
9/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 385/07, item 02 da pauta, com prazo encerrado.
16/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
16/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada por acordo dos Srs. Líderes.
17/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
17/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face do encerramento da Sessão.
23/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão Ordinária - 14:00)
23/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 387/07, item 02 da pauta, com prazo encerrado.
24/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
24/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Retirada de pauta, de ofício, por acordo dos Srs. Líderes.
25/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão Extraordinária - 12:00)
25/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada por falta de "quorum" (obstrução).
30/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Matéria sobre a mesa.
30/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Aprovado o Requerimento do Dep. José Carlos Aleluia, na qualidade de Líder do DEM, que solicita preferência para a apreciação do PLP 1-A/03, item 12 da pauta, como primeiro item da Ordem do Dia.
30/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
30/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada por acordo dos Srs. Líderes.
31/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.

31/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face do encerramento da sessão.
1/11/2007	Presidência da Câmara dos Deputados (PRESI) Designado Relator, Dep. Giacobbo (PR-PR), para proferir parecer em plenário pela Comissão a esta medida provisória.
6/11/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
6/11/2007	PLENÁRIO (PLEN) Retirado pelo Autor o Requerimento do Dep. Leonardo Vilela, na qualidade de Líder do PSDB, que solicita a retirada de pauta desta MPV.
6/11/2007	PLENÁRIO (PLEN) Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Giacobbo (PR-PR), pela Comissão Mista, que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela não implicação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação desta MPV.
6/11/2007	PLENÁRIO (PLEN) Retirado pelo Autor o Requerimento do Dep. Leonardo Vilela, na qualidade de Líder do PSDB, que solicita o adiamento da discussão por duas sessões.
6/11/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discutiram a Matéria: Dep. William Woo (PSDB-SP), Dep. Bruno Araújo (PSDB-PF) e Dep. Leonardo Vilela (PSDB-GO).
6/11/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encerrada a discussão.
6/11/2007	PLENÁRIO (PLEN) Retirado pelo Autor o Requerimento do Dep. Leonardo Vilela, na qualidade de Líder do PSDB, que solicita o adiamento da votação por duas sessões.
6/11/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação preliminar em turno único.
6/11/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Paulo Renato Souza (PSDB-SP), Dep. Eduardo Valverde (PT-RO), Dep. Fernando Coruja (PPS-SC) e Dep. Beto Albuquerque (PSB-RS).
6/11/2007	PLENÁRIO (PLEN) Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN. Sim: 270; Não: 89; Abst.: 2; Total: 361.
6/11/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação, quanto ao mérito, em turno único.
6/11/2007	PLENÁRIO (PLEN) Aprovada a Medida Provisória nº 391, de 2007.
6/11/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação da Redação Final.
6/11/2007	PLENÁRIO (PLEN) Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep. Giacobbo (PR-PR).
6/11/2007	PLENÁRIO (PLEN) A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 391-A/07)

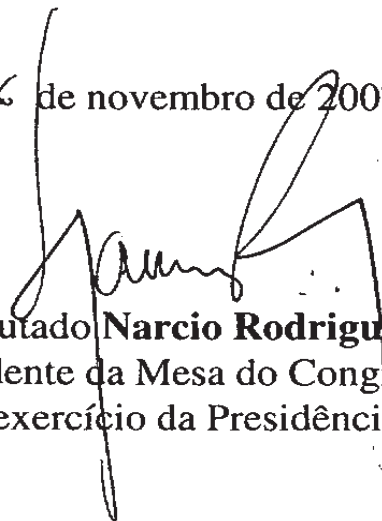
Cadastrar para Acompanhamento

Nova Pesquisa

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 64, DE 2007

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 391, de 18 de setembro de 2007**, que “Revoga a Medida Provisória nº 380, de 28 de junho de 2007, que institui o Regime de Tributação Unificada – RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 17 de novembro de 2007, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 06 de novembro de 2007.



Deputado Narcio Rodrigues
Primeiro Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional,
no exercício da Presidência

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

MEDIDA PROVISÓRIA
Nº 380, DE 28 DE JUNHO DE 2007

Revogada pela Medida Provisória nº 391, de 2007

Institui o Regime de Tributação Unificada – RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai.

.....

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 392, DE 2007

Revoga a Medida Provisória nº 382, de 24 de julho de 2007, que dispõe sobre o desconto de créditos da Contribuição para o PIS/PASEP e da Cofins, na aquisição no mercado interno ou importação de bens de capital destinados à produção dos bens relacionados nos Anexos I e II da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, e dos produtos classificados na Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados

– **TIPI, aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006; autoriza a concessão de subvenção econômica nas operações de empréstimo e financiamento destinadas às empresas dos setores de calçados e artefatos de couro, têxtil, de confecção e de móveis de madeira.**

Este avulso contém os seguintes documentos:

- Autógrafo da Medida Provisória
- Medida Provisória original
- Mensagem do Presidente da República nº 691, de 2007
- Exposição de Motivos nº 138/2007, do Ministro de Estado da Fazenda
- Ofício nº 645/2007, da Câmara dos Deputados, encaminhando a matéria ao Senado
- Calendário de tramitação da Medida Provisória
- Nota Técnica S/Nº de 2007, da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira do Senado Federal
- Parecer sobre a Medida Provisória, em substituição à Comissão Mista, proferido no Plenário da Câmara dos Deputados – Relator: Deputado Tarcísio Zimmermann (Bloco/PT-RS)
- Folha de sinopse da tramitação da matéria da Câmara dos Deputados
- Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 65, de 2007, prorrogando a vigência da Medida Provisória
- Legislação citada

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 392, DE 2007

Revoga a Medida Provisória nº 382, de 24 de julho de 2007, que dispõe sobre o desconto de créditos da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, na aquisição no mercado interno ou importação de bens de capital destinados à produção dos bens relacionados nos Anexos I e II da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, e dos produtos classificados na Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI, aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006; autoriza a concessão de subvenção econômica nas operações de empréstimo e financiamento destinadas às empresas dos setores de calçados e artefatos de couro, têxtil, de confecção e de móveis de madeira.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica revogada a Medida Provisória nº 382, de 24 de julho de 2007.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 392, DE 2007

Revoga a Medida Provisória nº 382, de 24 de julho de 2007, dispõe sobre o desconto de créditos da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, na aquisição no mercado interno ou importação de bens de capital destinados à produção dos bens relacionados nos Anexos I e II da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, e dos produtos classificados na Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI, aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006; autoriza a concessão de subvenção econômica nas operações de empréstimo e financiamento destinadas às empresas dos setores de calçados e artefatos de couro, têxtil, de confecção e de móveis de madeira.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica revogada a Medida Provisória nº 382, de 24 de julho de 2007.

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 18 de setembro de 2007; 186º da independência, e 119º da República. – **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA – Guido Mantega.**

MENSAGEM Nº 691, DE 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 392 de 18 de setembro de 2007, que “Revoga a Medida Provisória nº 382, de 24 de julho de 2007, dispõe sobre o desconto de créditos da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, na aquisição no mercado interno ou importação de bens de capital destinados à produção dos bens relacionados nos Anexos I e II da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, e dos produtos classificados na Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI, aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006; autoriza a concessão de subvenção econômica nas operações de empréstimo e financiamento destinadas às empresas dos setores de calçados e artefatos de couro, têxtil, de confecção e de móveis de madeira”.

Brasília, 18 de setembro de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

E.M. Nº 138 – MF

Em 18 de setembro de 2007

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Com o objetivo básico de instituir medidas tributárias para estimular os investimentos, modernizar e revitalizar setores da economia com menor dinamismo no mercado globalizado, trazendo ganhos de competitividade para esses setores, foi editada a Medida Provisória nº 382, de 24 de julho de 2007.

2. Essa Medida Provisória, entre outros dispositivos, permite o desconto imediato de créditos da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes na aquisição e importação de máquinas e equipamentos pelas indústrias dos setores beneficiados. A legislação até então vigente estabelece que o desconto destes créditos deve ser realizado em vinte e quatro meses. A medida antecipa esse prazo para o mês de aquisição, reduzindo o custo de investimento e estimulando à modernização do parque industrial dos referidos setores. A Medida Provisória promove a redução de 80% para 60% do percentual das receitas de exportação em relação ao total de receitas auferidas pela pessoa jurídica dos setores abrangidos, para que as pessoas jurídicas exportadoras possam adquirir insumos com suspensão do IPI, da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, evitando, assim, a acumulação de créditos dos referidos tributos, considerando que as receitas de exportação não geram débitos pois são imunes à incidência desses tributos.

3. Ocorre, Senhor Presidente, que, dadas as peculiaridades desses setores com menor dinamismo no mercado, torna-se conveniente que seja feita maior discussão com os setores econômicos envolvidos, bem assim uma reavaliação técnica da matéria.

4. Ademais, acha-se em tramitação, no Congresso Nacional, a proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2007, que altera o art. 76 e acrescenta o art. 95 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, prorrogando a vigência da desvinculação de arrecadação da União e da contribuição provisória sobre movimentação ou transmissão de valores e de créditos e direitos de natureza financeira, a qual está tendo a votação obstada pelo trancamento da pauta de votações da Câmara dos Deputados por força do § 6º do art. 62 da Constituição.

5. Assim, parece que o mais adequado é revogar a Medida Provisória em causa, de modo a desobstruir a pauta de votações da Câmara dos Deputados, e, ao mesmo tempo, o Governo Federal submeter ao Congresso Nacional projeto de lei sobre a matéria.

6. Destaco que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal sempre admitiu que uma medida provi-

sória seja revogada por outra (por exemplo, a ADINMC nº 221-O/DF, Tribunal Pleno, Relator Ministro Moreira Alves, DJ de 22-10-1993 e a ADINMC nº 1.207-O/DF, Tribunal Pleno, Relator Ministro Néri da Silveira, DJ de 1-12-1995), entendimento esse que se manteve aplicável sob a sistemática da Emenda Constitucional nº 32, de 2001, pois “como qualquer outro ato legislativo. Medida Provisória é passível de ab-rogação mediante diploma de igual ou superior hierarquia” (ementa da ADINMC nº 2.984-3/DF, Tribunal Pleno, Relatora Ministra Ellen Gracie, DJ de 14-5-2004). No julgamento da ADINMC nº 2.984-3/DF, inclusive, considerou-se que a lisura e a lealdade obrigam a motivação da revogação proposta.

7. Essas, Excelentíssimo Senhor Presidente da República, as razões que me levam a submeter ao elevado crivo de Vossa Excelência a anexa proposta de Medida Provisória.

Respeitosamente, – **Guido Mantega**.

OF. nº 645/07/PS-GSE

Brasília, 8 de novembro de 2007

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Morais
Primeiro-Secretário do Senado Federal
Assunto: Envio de MPv para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 392, de 2007, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 6-11-07, que “Revoga a Medida Provisória nº 382, de 24 de julho de 2007, que dispõe sobre o desconto de créditos da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, na aquisição no mercado interno ou importação de bens de capital destinados à produção dos bens relacionados nos Anexos I e II da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, e dos produtos classificados na Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI, aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006; autoriza a concessão de subvenção econômica nas operações de empréstimo e financiamento destinadas às empresas dos setores de calçados e artefatos de couro, têxtil, de confecção e de móveis de madeira”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

2. Encaminho, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, – Deputado **Osmar Serraglio**,
Primeiro-Secretário.

MPV Nº 392	
Publicação no DO	19-9-2007
Designação da Comissão	20-9-2007 (SF)
Instalação da Comissão	21-9-2007
Emendas	até 25-9-2007 (7º dia da publicação)
Prazo na Comissão	19-9-2007 a 2-10-2007 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	2-10-2007
Prazo na CD	de 3-10-2007 a 16-10-2007 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	16-10-2007
Prazo no SF	17-10-2007 a 30-10-2007 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	30-10-2007
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	31-10-2007 a 2-11-2007 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	3-11-2007 (46º dia)
Prazo final no Congresso	17-11-2007 (60 dias)
Prazo final prorrogado	26-2-2008(*)
(*) Prazo prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 65, de 2007 – DOU (Seção I) de 9-11-2007.	

MPV Nº 392	
Votação na Câmara dos Deputados	6-11-2007
Leitura no Senado Federal	
Votação no Senado Federal	

NOTA TÉCNICA S/N, DE 2007

Brasília, 20-9-2007

Assunto: Subsídios para a apreciação da Medida Provisória nº 392, de 18 de setembro de 2007, que “Revoga a Medida Provisória nº 382, de 24 de julho de 2007, dispõe sobre o desconto de créditos da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, na aquisição no mercado interno ou importação de bens de capital destinados à produção dos bens relacionados nos Anexos I e II da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, e dos produtos classificados na Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI, aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006; autoriza a concessão de subvenção econômica nas operações de empréstimo e financiamento destinadas às empresas dos setores de calçados e

artefatos de couro, têxtil, de confecção e de móveis de madeira”.

Interessado: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

1. Introdução

Esta nota técnica atende a determinação do art. 19 da Resolução nº 1, de 2002-CN, que estabelece: “O órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da Casa a que pertencer o relator de medida provisória encaminhará aos relatores e à comissão, no prazo de 5 (cinco) dias de sua publicação, nota técnica com subsídios acerca da adequação financeira e orçamentária da medida provisória”[grifo nosso].

Com base no art. 62 da Constituição Federal o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete ao Congresso Nacional, a Medida Provisória nº 392, de 18 de setembro de 2007 (MP nº 392/07), que

“Revoga a Medida Provisória nº 382, de 24 de julho de 2007, dispõe sobre o desconto de créditos da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, na aquisição no mercado interno ou importação de bens de capital destinados à produção dos bens relacionados nos Anexos I e II da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, e dos produtos classificados na Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI, aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006; autoriza a concessão de subvenção econômica nas operações de empréstimo e financiamento destinadas às empresas dos setores de calçados e artefatos de couro, têxtil, de confecção e de móveis de madeira”.

Recebida no Congresso Nacional, a MP nº 392/07 teve fixado o seu cronograma de tramitação – inclusive com a definição do prazo para a apresentação de emendas – e foi remetida à Comissão, nos termos do que estabelecem as normas regimentais pertinentes à matéria.

2. Síntese da Medida Provisória

Segundo os elementos contidos na Exposição de Motivos nº 138-MF, de 18 de setembro de 2007, formalizada pelo Ministro da Fazenda, a Medida Provisória nº 382, de 24 de julho de 2007, tinha o objetivo básico de instituir medidas tributárias para estimular os investimentos e revitalizar setores da economia com menor dinamismo.

A Medida Provisória nº 382/07, entre outros dispositivos, permitia o desconto imediato de créditos da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes na aquisição e importação de máquinas e equipamentos pelas indústrias dos setores beneficiados. Promovia, ainda, a redução de 80% para 60% do percentual das receitas de exportação em relação ao total de receitas auferidas pela pessoa jurídica dos setores abrangidos, para que as pessoas jurídicas exportadoras possam adquirir insumos com suspensão do IPI, da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, evitando, assim, a acumulação de créditos dos referidos tributos, considerando que as receitas de exportação não geram débitos pois são imunes à incidência desses tributos.

Ainda de acordo com a Exposição de Motivos, é conveniente que seja feita maior discussão, além de uma reavaliação técnica da matéria. Da mesma forma, acha-se em tramitação, no Congresso Nacional, a proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2007, que altera o art. 76 e acrescenta o art. 95 no ADCT, a qual está tendo a votação obstada pelo trancamento

da pauta de votações da Câmara dos Deputados, por força do § 6º do art. 62 da Constituição.

Assim, a revogação da Medida Provisória nº 382/2007 desobstrui a pauta de votações da Câmara dos Deputados, permitindo ao Governo Federal submeter ao Congresso Nacional projeto de lei sobre a matéria.

3. Compatibilidade e Adequação Orçamentária e Financeira

A Resolução nº 1, de 2002 – CN, que “Dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências”, estabelece, em seu art. 5º, que o exame de compatibilidade orçamentária e financeira das MP “abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento às normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF), a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União.”

A Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), no seu art. 16, § 1º, estabeleceu os seguintes conceitos sobre adequação e compatibilidade financeira e orçamentária:

“§ 1º Para os fins desta Lei Complementar, considera-se:

I – adequada com a lei orçamentária anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício;

II – compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.”

Do ponto de vista do exame de adequação orçamentária e financeira a Medida Provisória está adequada.

4. Conclusão

São esses os elementos objetivos que entendemos pertinentes propiciar para subsidiar os trabalhos e as decisões da Relatoria e da Comissão.

Brasília, 20 de setembro de 2007. – **Joaquim Ornelas Neto**, Consultor.

**PARECER À
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 392, DE 2007,
PROFERIDO NO PLENÁRIO DA CÂMARA DOS
DEPUTADOS EM SUBSTITUIÇÃO À COMISSÃO
MISTA**

O SR. TARCÍSIO ZIMMERMANN (PT – RS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vou direto ao voto do Relator.

Cumpro a este Relator manifestar-se, preliminarmente, sobre os pressupostos de urgência e relevância e sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da Medida Provisória e, depois, avaliar a compatibilidade e adequação financeira e orçamentária da matéria.

Entendo que os pressupostos constitucionais de relevância e urgência estão presentes na Medida Provisória nº 392, de 2007. Segundo a Exposição de Motivos que acompanha a proposição, a Medida Provisória nº 382, de 2007, foi editada com o objetivo básico de instituir medidas tributárias para estimular os investimentos, modernizar e revitalizar setores da economia com menor dinamismo no mercado globalizado, o que traria ganhos de competitividade para esses setores.

Todavia, dadas as peculiaridades destes setores, o Poder Executivo entendeu que se tornou conveniente fazer uma discussão maior com os setores econômicos envolvidos, bem assim uma reavaliação técnica da matéria.

Assim, a edição da Medida Provisória que apreciamos neste momento foi necessária e fez parte do conjunto de soluções adotadas para auxiliar os setores econômicos que vêm sofrendo, com maior severidade, os reflexos negativos da valorização do real frente ao dólar e demais moedas estrangeiras, soluções essas primordiais para o bom desempenho econômico do Brasil.

Dada a relevância de que se reveste a matéria e a necessidade de fazer ajustes e discutir melhor o assunto, é claro que era necessário fazer a revogação da Medida Provisória nº 382, de 2007, com a celeridade própria das medidas provisórias. Não se podia, pois, esperar para se fazer tais ajustes, os quais, aliás, já estão em pleno vigor, por força da promulgação da Lei nº 11.529, de 22 de outubro de 2007, diploma legal que disciplina a matéria em substituição à Medida Provisória nº 382, de 2007.

Os aspectos da constitucionalidade e da juridicidade também estão atendidos. Não se verificam

máculas na medida provisória quanto aos princípios da legalidade, da anterioridade, do não-confisco, da isonomia e demais princípios constitucionais e legais normalmente aplicáveis à questão tributária. Assim, a Medida Provisória nº 392, de 2007, não fere a Constituição Federal nem se caracteriza como injurídica, enquadrando-se sem problemas no ordenamento jurídico pátrio. Em relação à técnica legislativa, os dispositivos da Medida Provisória estão em conformidade com os preceitos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Quanto às emendas, entendemos que elas não podem ser admitidas porque são injurídicas.

A Emenda nº 1 trata de assunto não compreendido no objeto da Medida Provisória, desrespeitando, desse modo, o inciso II do art. 7º da Lei Complementar nº 95, de 1998, segundo a qual a lei não conterà matéria estranha a seu objeto ou a este não vinculada por afinidade, pertinência ou conexão.

As Emendas nºs 2 e 3 também são injurídicas, uma vez que todo o teor delas está contido na Lei nº 11.529, de 22 de outubro de 2007. Com efeito, aprová-las em nada inovaria o ordenamento jurídico.

Analisados esses aspectos, passemos ao exame da compatibilidade e adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória.

Tal exame abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) – Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a Lei do Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Visto que a Medida Provisória nº 392, de 2007, é eminentemente normativa, somos de opinião de que ela não tem implicação com o aumento ou diminuição da receita ou despesa pública.

Quanto ao mérito da Medida Provisória nº 392, de 2007, ele nos parece inegável. Como já dissemos, ela está contida num conjunto de medidas destinadas a socorrer os setores econômicos que vêm sofrendo com maior severidade os reflexos negativos da valorização do real frente ao dólar e demais moedas estrangeiras. Vale dizer, ela revoga dispositivos que cuidavam do assunto, permitindo que outros dispositivos fossem editados, para tratar de forma mais ampla e mais adequada do tema em questão. Portanto, a Medida Provisória é conveniente e oportuna.

Impende registrar, além disso, que a aprovação desta Medida Provisória é imperiosa. Temos que revogar a Medida Provisória nº 382, de 2007, pois, caso contrário, haveria um retrocesso na legislação, na medida em que a Lei nº 11.529, de 2007, já se encontra em pleno vigor e é muito mais benéfica para os setores que vêm sofrendo com a apreciação da moeda nacional.

Em face de todo o exposto, concluo pelo atendimento aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência da Medida Provisória nº 392, de 2007; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da Medida Provisória; pela injuridicidade das Emendas de nºs 1 a 3; pela não implicação financeira e orçamentária da Medida Provisória; e, quanto ao mérito, voto pela aprovação da Medida Provisória nº 392, de 2007, não cabendo apreciação de mérito sobre as Emendas.

É o parecer.

*PARECER ESCRITO ENCAMINHADO
À MESA*

**PARECER PROFERIDO EM PLENÁRIO À
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 392,
DE 18 DE SETEMBRO DE 2007, PELA COMISSÃO
MISTA DO CONGRESSO NACIONAL**

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 392, DE 2007

(Mensagem nº 691-PR, de 18 de setembro de 2007)

Revoga a Medida Provisória nº 382, de 24 de julho de 2007, dispõe sobre o desconto de créditos da Contribuição para o PIS/PASEP e da Cofins, na aquisição no mercado interno ou importação de bens de capita destinados à produção dos bens relacionados nos Anexos I e II da Lei nº10.485, de 3 de julho de 2002, e dos produtos classificados na Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI, aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006; autoriza a concessão de subvenção econômica nas operações de empréstimo e financiamento destinadas às empresas dos setores de calçados e artefatos de couro, têxtil, de confecção e de móveis de madeira.

Autor: **Poder Executivo**

Relator: Deputado **Tarcísio Zimmermann**

I – Relatório

O Poder Executivo, por meio da Mensagem nº691, de 18 de setembro de 2007, submete à análise do Congresso Nacional a Medida Provisória (MP) nº 392, de 18 de setembro de 2007.

A MP nº 392, de 2007, constitui-se de dois artigos. O art. 12 revoga a MP nº 382, de 24 de julho de 2007, a qual dispunha sobre o desconto de créditos da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), na aquisição no mercado interno ou importação de bens de capital destinados à produção dos bens relacionados nos Anexos I e II da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, e dos produtos classificados na Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados (TIPI), aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006; autorizava a concessão de subvenção econômica nas operações de empréstimo e financiamento destinadas às empresas dos setores de calçados e artefatos de couro, têxtil, de confecção e de móveis de madeira; e dava outras providências. O art. 2º da MP nº 392, de 2007, determina que o início de sua vigência deu-se no dia 19 de setembro de 2007.

Foram apresentadas 3 emendas à MP no 392, de 2007. A Emenda no 1, de autoria do Deputado Eduardo Gomes, sugere a introdução de um novo artigo à medida provisória, por meio do qual se criaria, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura (REIDI), a figura da co-habilitação de terceiros vinculados a execução de projetos de obras de infra-estrutura. As Emendas nº 2 e 3, da lavra da Senadora Lúcia Vânia, sugerem a transformação em lei do conteúdo integral da MP nº 382, de 2007.

É o relatório do essencial.

II – Voto do Relator

Cumpra a este Relator manifestar-se, preliminarmente, sobre os pressupostos de urgência e relevância e sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da Medida Provisória e, depois, avaliar a compatibilidade e adequação financeira e orçamentária da matéria.

Entendo que os pressupostos constitucionais de relevância e urgência estão presentes na MP nº 392, de 2007. Segundo a Exposição de Motivos que acompanha a proposição, a Medida Provisória

nº 382, de 2007, foi editada com o objetivo básico de instituir medidas tributárias para estimular os investimentos e modernizar e revitalizar setores da economia com menor dinamismo no mercado globalizado, o que traria ganhos de competitividade para esses setores.

Todavia, dadas as peculiaridades desses setores, o Poder Executivo entendeu que se tornou conveniente fazer uma discussão maior com os setores econômicos envolvidos, bem assim uma reavaliação técnica da matéria.

Assim, a edição da MP que apreciamos neste momento foi necessária e fez parte do conjunto de soluções adotado para auxiliar os setores econômicos que vem sofrendo com maior severidade os reflexos negativos da valorização do real frente ao dólar e demais moedas estrangeiras. Soluções essas que são primordiais para o bom desempenho econômico do Brasil.

Dada a relevância de que se reveste a matéria e a necessidade de se fazer ajustes e se discutir melhor o assunto, é claro que era necessário fazer a revogação da MP nº 382, de 2007, com a celeridade própria das medidas provisórias. Não se podia, pois, esperar para se fazer tais ajustes, os quais, aliás, já estão em pleno vigor por força da promulgação da Lei nº 11.529, de 22 de outubro de 2007, diploma legal que disciplina a matéria em substituição à MP nº 382, de 2007.

Os aspectos da constitucionalidade e da juridicidade também estão atendidos. Não se verificam máculas na Medida Provisória quanto aos princípios da legalidade, da anterioridade, do não confisco, da isonomia e demais princípios constitucionais e legais normalmente aplicáveis à questão tributária. Assim, a MP nº 392, de 2007, não fere a Constituição Federal, nem se caracteriza como injurídica, enquadrando-se sem problemas no ordenamento jurídico pátrio. Em relação à técnica legislativa, os dispositivos da MP estão em conformidade com os preceitos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Quando às emendas, entendemos que elas não podem ser admitidas, porque são injurídicas. A Emenda nº 1 trata de assunto não compreendido no objeto da medida provisória, desrespeitando, desse modo, o art. 7º, II, da Lei Complementar nº 95, de 1998, segundo o qual a lei não conterà matéria estranha a seu objeto ou a este não vinculada por afinidade, pertinência ou conexão. As Emendas nº 2 e 3 também são injurídicas, uma vez que todo o teor

delas está contido na Lei nº 11.529, de 22 de outubro de 2007. Com efeito, aprová-las em nada inovaria o ordenamento jurídico.

Analisados esses aspectos, passemos ao exame da compatibilidade e adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória. Tal exame abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) – Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 –, a Lei do Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (IDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Visto que a Medida Provisória nº 392, de 2007, é eminentemente normativa, somos da opinião de ela não tem implicação com o aumento ou diminuição da receita ou despesa públicas.

Quanto ao mérito da Medida Provisória nº 392, de 2007, ele nos parece inegável. Como já dissemos, ela está contida num conjunto de medidas destinadas a socorrer os setores econômicos que vem sofrendo com maior severidade os reflexos negativos da valorização do real frente ao dólar e demais moedas estrangeiras. Vale dizer, ela revoga dispositivos que cuidavam do assunto, permitindo que outros dispositivos fossem editados, para tratar de forma mais ampla e mais adequada do tema em questão. Portanto, a medida provisória é conveniente e oportuna.

Impende registrar, além disso, que a aprovação esta medida provisória é imperiosa. Temos que revogar a MP nº 382, de 2007, pois, caso contrário, haveria um retrocesso na legislação, na medida em que a Lei nº 11.529, de 2007, já se encontra em pleno vigor e é muito mais benéfica para os setores que vem sofrendo com a apreciação da moeda nacional.

Em face de todo o exposto, concluo pelo atendimento aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência da MP nº 392, de 2007; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da Medida Provisória; pela injuridicidade das Emendas de nºs 1 a 3; pela não implicação financeira e orçamentária da Medida Provisória; e, quanto ao mérito, voto pela aprovação da Medida Provisória nº 392, de 2007, não cabendo apreciação de mérito sobre as Emendas.

Sala das Sessões, em de de 2007. – Deputado **Tarcísio Zimmermann**, Relator.

Consulta Tramitação das Proposições

Proposição: [MPV-392/2007](#)

Autor: Poder Executivo

Data de Apresentação: 19/09/2007

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de tramitação: Urgência

Situação: MESA: Aguardando Recebimento; PLEN: Pronta para Pauta.

Ementa: Revoga a Medida Provisória nº 382, de 24 de julho de 2007, dispõe sobre o desconto de créditos da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS, na aquisição no mercado interno ou importação de bens de capital destinados à produção dos bens relacionados nos Anexos I e II da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, e dos produtos classificados na Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006; autoriza a concessão de subvenção econômica nas operações de empréstimo e financiamento destinadas às empresas dos setores de calçados e artefatos de couro, têxtil, de confecção e de móveis de madeira.

Explicação da Ementa: Revoga a Medida Provisória que concede benefício fiscal à indústria calçadista e moveleira: desonera a compra de veículos e embarcações novos destinados ao transporte escolar para a zona rural quando adquiridos por Estados, Municípios e o Distrito Federal.

Indexação: Revogação, Medida Provisória, benefício fiscal, desconto, crédito tributário, (PIS - PASEP), (COFINS), aquisição, importação, matéria-prima, indústria, couro, produto têxtil, calçado, máquinas, máquina agrícola, equipamento agrícola, trator, veículo automotor, microônibus, caminhão, veículos, transporte de carga, combate, incêndio, guindaste, chassi, carroceria, subvenção econômica, equalização, taxas, juros, bônus, adimplência, empréstimo, financiamento, empresa de calçados, artefatos, confecção, empresa de móveis, madeira, desoneração tributária, pessoa jurídica, empresa comercial exportadora, compra, insumo, suspensão, (IPI), alíquota zero, contribuição social, venda, veículo novo, embarcação, transporte escolar, zona rural, aquisição, Estados, (DF), Municípios.

Despacho:

4/10/2007 - Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência

- PLEN (PLEN)

[MSC 691/2007 \(Mensagem\) - Poder Executivo](#)**Legislação Citada****Emendas**

- MPV39207 (MPV39207)

[EMC 1/2007 MPV39207 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Eduardo Gomes](#)[EMC 2/2007 MPV39207 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Lúcia Vânia](#)[EMC 3/2007 MPV39207 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Lúcia Vânia](#)**Pareceres, Votos e Redação Final**

- MPV39207 (MPV39207)

[PPP 1 MPV39207 \(Parecer Proferido em Plenário\) - Tarcísio Zimmermann](#)**Última Ação:**

6/11/2007 - PLENÁRIO (PLEN) - Adiada a continuação da discussão em face do encerramento da Sessão. (MPV 392-A/07)

Obs.: o andamento da proposição fora desta Casa Legislativa não é tratado pelo sistema, devendo ser consultado nos órgãos respectivos

Andamento:	
19/9/2007	Poder Executivo (EXEC) Publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União.
19/9/2007	CONGRESSO NACIONAL (CN) Prazo para Emendas: 20/09/2007 a 25/09/2007. Comissão Mista: 19/09/2007 a 02/10/2007. Câmara dos Deputados: 03/10/2007 a 16/10/2007. Senado Federal: 17/10/2007 a 30/10/2007. Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 31/10/2007 a 02/11/2007. Sobrestar Pauta: a partir de 03/11/2007. Congresso Nacional: 19/09/2007 a 17/11/2007. Prorrogação pelo Congresso Nacional: 18/11/2007 a 26/02/2008.
4/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Apresentação da MSC 691/2007, do Poder Executivo, que "submete à apreciação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 392, de 2007, que "Revoga a Medida Provisória nº 382 de 24 de julho de 2007, dispõe sobre o desconto de créditos da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS, na aquisição no mercado interno ou importação de bens de capital destinados à produção dos bens relacionados nos Anexos I e II da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, e dos produtos classificados na Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006; autoriza a concessão de subvenção econômica nas operações de empréstimo e financiamento destinadas às empresas dos setores de calçados e artefatos de couro, têxtil, de confecção e de móveis de madeira".
4/10/2007	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Ofício nº 432/2007, do Congresso Nacional, que encaminha o processado da Medida Provisória nº 392, de 2007, que "Revoga a Medida Provisória nº 382, de 24 de julho de 2007, dispõe sobre o desconto de créditos da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS, na aquisição no mercado interno ou importação de bens de capital destinados à produção de bens relacionados nos

	Anexos I e II da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, e dos produtos classificados na Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006; autoriza a concessão de subvenção econômica nas operações de empréstimo e financiamento destinadas às empresas dos setores de calçados e artefatos de couro, têxtil, de confecção e de móveis de madeira. Informa, ainda, que à Medida foram oferecidas 3 (três emendas).
4/10/2007	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Publica-se. Submete-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência
4/10/2007	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Encaminhamento de Despacho de Distribuição à CCP para publicação.
5/10/2007	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) Encaminhada à publicação. Publicação Inicial no DCD de 6/10/2007.
8/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face do cancelamento da Ordem do Dia por falta de "quorum". (Sessão Ordinária - 14:00).
8/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão Extraordinária - 17:05)
8/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 384-A/07, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
9/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
9/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 385/07, item 02 da pauta, com prazo encerrado.
16/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
16/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada por acordo dos Srs. Líderes.
17/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
17/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face do encerramento da Sessão.
23/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão Ordinária - 14:00)
23/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 387/07, item 02 da pauta, com prazo encerrado.
24/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
24/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Retirada de pauta, de ofício, por acordo dos Srs. Líderes.
25/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão Extraordinária - 12:00)
25/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada por falta de "quorum" (obstrução).
30/10/2007	PLENÁRIO (PLEN)

	Matéria sobre a mesa.
30/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Aprovado o Requerimento do Dep. José Carlos Aleluia, na qualidade de Líder do DEM, que solicita preferência para a apreciação do PLP 1-A/03, item 12 da pauta, como primeiro item da Ordem do Dia.
30/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
30/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada por acordo dos Srs. Líderes.
31/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
31/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face do encerramento da sessão.
1/11/2007	Presidência da Câmara dos Deputados (PRESI) Designado Relator, Dep. Tarcísio Zimmermann (PT-RS), para proferir parecer em plenário pela Comissão Mista a esta medida provisória.
6/11/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
6/11/2007	PLENÁRIO (PLEN) Retirado pelo Autor o Requerimento do Dep. Leonardo Vilela, na qualidade de Líder do PSDB, que solicita a retirada de pauta desta MPV.
6/11/2007	PLENÁRIO (PLEN) Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Tarcísio Zimmermann (PT-RS), pela Comissão Mista, que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa desta MPV; pela injuridicidade das Emendas de nºs 1 a 3; pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação desta MPV.
6/11/2007	PLENÁRIO (PLEN) Retirado pelo Autor o Requerimento do Dep. Leonardo Vilela, na qualidade de Líder do PSDB, que solicita o adiamento da discussão por duas sessões.
6/11/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discutiram a Matéria: Dep. William Woo (PSDB-SP), Dep. Dr. Ubiali (PSB-SP), Dep. Antonio Carlos Pannunzio (PSDB-SP) e Dep. Emanuel Fernandes (PSDB-SP).
6/11/2007	PLENÁRIO (PLEN) Adiada a continuação da discussão em face do encerramento da Sessão. (MPV 392-A/07)
6/11/2007	PLENÁRIO (PLEN) Continuação da discussão em turno único. (Sessão Extraordinária - 20:03)
6/11/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encerrada a discussão.
6/11/2007	PLENÁRIO (PLEN) Retirado pelo Autor o Requerimento do Dep. Leonardo Vilela, na qualidade de Líder do PSDB, que solicita o adiamento da votação por duas sessões.
6/11/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação preliminar em turno único.
6/11/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Luiz Carlos Hauly (PSDB-PR), Dep. Eduardo Valverde (PT-RO) e Dep. Paulo Abi-Ackel (PSDB-MG).
6/11/2007	PLENÁRIO (PLEN) Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN. Aprovado o Parecer. Sim: 328; Não: 112; Abst.: 2; Total: 442.

6/11/2007	PLENÁRIO (PLEN) Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião pela injuridicidade das Emendas de nºs 1 a 3, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
6/11/2007	PLENÁRIO (PLEN) Em consequência, as Emendas de nºs 1 a 3 deixam de ser submetidas a voto, quanto ao mérito, nos termos do § 6º do artigo 189 do RICD.
6/11/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação, quanto ao mérito, em turno único.
6/11/2007	PLENÁRIO (PLEN) Aprovada a Medida Provisória nº 392, de 2007.
6/11/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação da Redação Final.
6/11/2007	PLENÁRIO (PLEN) Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep. Tarcísio Zimmermann (PT-RS).
6/11/2007	PLENÁRIO (PLEN) A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 392-B/07)

Cadastrar para Acompanhamento

Nova Pesquisa

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**LEI Nº 10.485, DE 3 DE JULHO DE 2002.**

Dispõe sobre a incidência das contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), nas hipóteses que menciona, e dá outras providências.

ANEXO I

CÓDIGO	CÓDIGO
4016.10.10	8483.20.00
4016.99.90 Ex 03 e 05	8483.30
68.13	8483.40
7007.11.00	8483.50
7007.21.00	8505.20
7009.10.00	8507.10.00
7320.10.00 Ex 01	85.11
8301.20.00	8512.20
8302.30.00	8512.30.00
8407.33.90	8512.40
8407.34.90	8512.90.00
8408.20	8527.2
8409.91	8536.50.00 Ex 03
	8536.50.90 Ex 01 (Redação dada pelo Decreto nº 6.006, de 2006) (Vide art. 3º §1)
8409.99	8539.10
8413.30	8544.30.00
8413.91.00 Ex 01	8706.00
8414.80.21	87.07
8414.80.22	87.08
8415.20	9029.20.10
8421.23.00	9029.90.10
8421.31.00	9030.39.21
8431.41.00	9031.80.40
8431.42.00	9032.89.2
8433.90.90	9104.00.00
8481.80.99 Ex 01 e 02	9401.20.00
8483.10	

ANEXO II

1. Tubos de borracha vulcanizada não endurecida da posição 40.09, com acessórios, próprias para máquinas e veículos autopropulsados das posições 84.29, 8433.20, 8433.30.00, 8433.40.00, 8433.5, 87.01, 87.02, 87.03, 87.04, 87.05 e 87.06;
2. Partes da posição 84.31, reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas às máquinas e aparelhos das posições 84.29;
3. Motores do código 8408.90.90, próprios para máquinas dos códigos 84.29, 8433.20, 8433.30.00, 8433.40.00 e 8433.5;
4. Cilindros hidráulicos do código 8412.21.10, próprios para máquinas dos códigos 84.29, 8433.20, 8433.30.00, 8433.40.00 e 8433.5;
5. Outros motores hidráulicos de movimento retilíneo (cilindros) do código 8412.21.90, próprios para máquinas dos códigos 84.29, 8433.20, 8433.30.00, 8433.40.00 e 8433.5;
6. Cilindros pneumáticos do código 8412.31.10, próprios para produtos dos códigos 8701.20.00, 87.02 e 87.04;
7. Bombas volumétricas rotativas do código 8413.60.19, próprias para produtos dos códigos 84.29, 8433.20, 8433.30.00, 8433.40.00, 8433.5, 8701.20.00, 87.02 e 87.04;
8. Compressores de ar do código 8414.80.19, próprios para produtos dos códigos 8701.20.00, 87.02 e 87.04;
9. Caixas de ventilação para veículos autopropulsados, classificadas no código 8414.90.39;
10. Partes classificadas no código 8432.90.00, de máquinas das posições 8432.40.00 e 8432.80.00;
11. Válvulas redutoras de pressão classificadas no código 8481.10.00, próprias para máquinas e veículos autopropulsados dos códigos 84.29, 8433.20, 8433.30.00, 8433.40.00, 8433.5, 87.01, 87.02, 87.03, 87.04, 87.05 e 87.06;
12. Válvulas para transmissões óleo-hidráulicas ou pneumáticas classificadas no código 8481.20.90, próprias para máquinas dos códigos 84.29, 8433.20, 8433.30.00, 8433.40.00 e 8433.5;
13. Válvulas solenóides classificadas no código 8481.80.92, próprias para máquinas e veículos autopropulsados das posições 84.29, 8433.20, 8433.30.00, 8433.40.00, 8433.5, 87.01, 87.02, 87.03, 87.04, 87.05 e 87.06;
14. Embreagens de fricção do código 8483.60.1, próprias para máquinas dos códigos 84.29, 8433.20, 8433.30.00, 8433.40.00 e 8433.5;
15. Outros motores de corrente contínua do código 8501.10.19, próprios para acionamento elétrico de vidros de veículos autopropulsados.

.....

DECRETO Nº 6.006, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2006.

Aprova a Tabela de Incidência do Imposto sobre
Produtos Industrializados - TIPI.

.....

Consulta Tramitação das Proposições

*Proposição: [MPV-392/2007](#) ↗

Autor: Poder Executivo

Data de Apresentação: 19/09/2007

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de tramitação: Urgência

Situação: MESA: Aguardando Recebimento; PLEN: Pronta para Pauta.

Ementa: Revoga a Medida Provisória nº 382, de 24 de julho de 2007, dispõe sobre o desconto de créditos da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS, na aquisição no mercado interno ou importação de bens de capital destinados à produção dos bens relacionados nos Anexos I e II da Lei nº 10.185, de 3 de julho de 2002, e dos produtos classificados na Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006; autoriza a concessão de subvenção econômica nas operações de empréstimo e financiamento destinadas às empresas dos setores de calçados e artefatos de couro, têxtil, de confecção e de móveis de madeira.

Explicação da Ementa: Revoga a Medida Provisória que concede benefício fiscal à indústria calçadista e moveleira; desonera a compra de veículos e embarcações novos destinados ao transporte escolar para a zona rural quando adquiridos por Estados, Municípios e o Distrito Federal.

Indexação: Revogação. Medida Provisória, benefício fiscal, desconto, crédito tributário. (PIS - PASEP), (COFINS), aquisição, importação, matéria-prima, indústria, couro, produto têxtil, calçado, máquinas, máquina agrícola, equipamento agrícola, trator, veículo automotor, microônibus, caminhão, veículos, transporte de carga, combate, incêndio, guindaste, chassi, carroceria, subvenção econômica, equalização, taxas, juros, bônus, adimplência, empréstimo, financiamento, empresa de calçados, artefatos, confecção, empresa de móveis, madeira, desoneração tributária, pessoa jurídica, empresa comercial exportadora, compra, insumo, suspensão, (IPI), alíquota zero, contribuição social, venda, veículo novo, embarcação, transporte escolar, zona rural, aquisição, Estados, (DF), Municípios.

Despacho:

4/10/2007 - Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência
- PLEN (PLEN)

MSC 691/2007 (Mensagem) - Poder Executivo.

Legislação Citada**Emendas**

- MPV39207 (MPV39207)

EMC 1/2007 MPV39207 (Emenda Apresentada na Comissão) - Eduardo Gomes

EMC 2/2007 MPV39207 (Emenda Apresentada na Comissão) - Lúcia Vânia

EMC 3/2007 MPV39207 (Emenda Apresentada na Comissão) - Lúcia Vânia

Pareceres, Votos e Redação Final

- MPV39207 (MPV39207)

PPP 1 MPV39207 (Parecer Proferido em Plenário) - Tarcísio Zimmermann

Última Ação:

6/11/2007 - PLENÁRIO (PLEN) - Adiada a continuação da discussão em face do encerramento da Sessão. (MPV 392-A/07)

Obs: o andamento da proposição fora desta Casa Legislativa não é traçado pelo sistema, devendo ser consultado nos órgãos respectivos.

Andamento:	
19/9/2007	Poder Executivo (EXEC) Publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União.
19/9/2007	CONGRESSO NACIONAL (CN) Prazo para Emendas: 20/09/2007 a 25/09/2007. Comissão Mista: 19/09/2007 a 02/10/2007. Câmara dos Deputados: 03/10/2007 a 16/10/2007. Senado Federal: 17/10/2007 a 30/10/2007. Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 31/10/2007 a 02/11/2007. Sobrestar Pauta: a partir de 03/11/2007. Congresso Nacional: 19/09/2007 a 17/11/2007. Prorrogação pelo Congresso Nacional: 18/11/2007 a 26/02/2008.
4/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Apresentação da MSC 691/2007, do Poder Executivo, que "submete à apreciação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 392, de 2007, que "Revoga a Medida Provisória nº 382 de 24 de julho de 2007, dispõe sobre o desconto de créditos da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS, na aquisição no mercado interno ou importação de bens de capital destinados à produção dos bens relacionados nos Anexos I e II da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, e dos produtos classificados na Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006; autoriza a concessão de subvenção econômica nas operações de empréstimo e financiamento destinadas às empresas dos setores de calçados e artefatos de couro, têxtil, de confecção e de móveis de madeira".
4/10/2007	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Ofício nº 432/2007, do Congresso Nacional, que encaminha o processado da Medida Provisória nº 392, de 2007, que "Revoga a Medida Provisória nº 382, de 24 de julho de 2007, dispõe sobre o desconto de créditos da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS, na aquisição no mercado interno ou importação de bens de capital destinados à produção de bens relacionados nos Anexos I e II da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, e dos produtos classificados na Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006; autoriza a concessão de subvenção econômica nas operações de empréstimo e financiamento destinadas às empresas dos setores de calçados e artefatos de couro, têxtil, de confecção e de móveis de madeira. Informa, ainda, que à Medida foram oferecidas 3 (três emendas).
4/10/2007	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência
4/10/2007	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Encaminhamento de Despacho de Distribuição à CCP para publicação.

5/10/2007	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) Encaminhada à publicação. Publicação Inicial no DCD de 6/10/2007.
8/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face do cancelamento da Ordem do Dia por falta de "quorum". (Sessão Ordinária - 14:00).
8/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão Extraordinária - 17:05)
8/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 384-A/07, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
9/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
9/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 385/07, item 02 da pauta, com prazo encerrado.
16/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
16/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada por acordo dos Srs. Líderes.
17/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
17/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face do encerramento da Sessão.
23/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão Ordinária - 14:00)
23/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 387/07, item 02 da pauta, com prazo encerrado.
24/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
24/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Retirada de pauta, de ofício, por acordo dos Srs. Líderes.
25/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão Extraordinária - 12:00)
25/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada por falta de "quorum" (obstrução).
30/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Matéria sobre a mesa.
30/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Aprovado o Requerimento do Dep. José Carlos Aleluia, na qualidade de Líder do DEM, que solicita preferência para a apreciação do PLP 1-A/03, item 12 da pauta, como primeiro item da Ordem do Dia.
30/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
30/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada por acordo dos Srs. Líderes.

31/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
31/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face do encerramento da sessão.
1/11/2007	Presidência da Câmara dos Deputados (PRESI) Designado Relator, Dep. Tarcísio Zimmermann (PT-RS), para proferir parecer em plenário pela Comissão Mista a esta medida provisória.
9/11/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
6/11/2007	PLENÁRIO (PLEN) Retirado pelo Autor o Requerimento do Dep. Leonardo Vilela, na qualidade de Líder do PSDB, que solicita a retirada de pauta desta MPV.
6/11/2007	PLENÁRIO (PLEN) Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Tarcísio Zimmermann (PT-RS), pela Comissão Mista, que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa desta MPV; pela injuridicidade das Emendas de nºs 1 a 3; pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação desta MPV.
6/11/2007	PLENÁRIO (PLEN) Retirado pelo Autor o Requerimento do Dep. Leonardo Vilela, na qualidade de Líder do PSDB, que solicita o adiamento da discussão por duas sessões.
6/11/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discutiram a Matéria: Dep. William Woo (PSDB-SP), Dep. Dr. Ubiali (PSB-SP), Dep. Antonio Carlos Pannunzio (PSDB-SP) e Dep. Emanuel Fernandes (PSDB-SP).
6/11/2007	PLENÁRIO (PLEN) Adiada a continuação da discussão em face do encerramento da Sessão. (MPV 392-A/07)
6/11/2007	PLENÁRIO (PLEN) Continuação da discussão em turno único. (Sessão Extraordinária - 20:03)
6/11/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encerrada a discussão.
6/11/2007	PLENÁRIO (PLEN) Retirado pelo Autor o Requerimento do Dep. Leonardo Vilela, na qualidade de Líder do PSDB, que solicita o adiamento da votação por duas sessões.
6/11/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação preliminar em turno único.
6/11/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Luiz Carlos Hauly (PSDB-PR), Dep. Eduardo Valverde (PT-RO) e Dep. Paulo Abi-Ackel (PSDB-MG).
6/11/2007	PLENÁRIO (PLEN) Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN. Aprovado o Parecer. Sim: 328; Não: 112; Abst.: 2; Total: 442.
6/11/2007	PLENÁRIO (PLEN) Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião pela injuridicidade das Emendas de nºs 1 a 3, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
6/11/2007	PLENÁRIO (PLEN) Em consequência, as Emendas de nºs 1 a 3 deixam de ser submetidas a voto, quanto ao mérito, nos termos do § 6º do artigo 189 do RICD.
6/11/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação, quanto ao mérito, em turno único.

6/11/2007	PLENÁRIO (PLEN) Aprovada a Medida Provisória nº 392, de 2007.
6/11/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação da Redação Final.
6/11/2007	PLENÁRIO (PLEN) Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep. Tarcísio Zimmermann (PT-RS).
6/11/2007	PLENÁRIO (PLEN) A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 392-B/07).

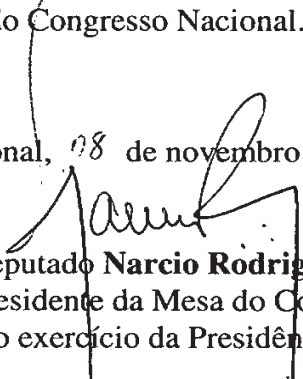
Cadastrar para Acompanhamento

Nova Pesquisa

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 65, DE 2007

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 392, de 18 de setembro de 2007**, que “Revoga a Medida Provisória nº 382, de 24 de julho de 2007, dispõe sobre o desconto de créditos da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS, na aquisição no mercado interno ou importação de bens de capital destinados à produção dos bens relacionados nos Anexos I e II da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, e dos produtos classificados na Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006; autoriza a concessão de subvenção econômica nas operações de empréstimo e financiamento destinadas às empresas dos setores de calçados e artefatos de couro, têxtil, de confecção e de móveis de madeira”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 18 de novembro de 2007, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 18 de novembro de 2007.


Deputado Narcio Rodrigues
 Primeiro Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional,
 no exercício da Presidência

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 382, DE 24 DE JULHO DE 2007.

Revogado pela Medida Provisória nº 392, de 2007.

Dispõe sobre o desconto de créditos da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS, na aquisição no mercado interno ou importação de bens de capital destinados à produção dos bens relacionados nos Anexos I e II da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, e dos produtos classificados na Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006; autoriza a concessão de subvenção econômica nas operações de empréstimo e financiamento destinadas às empresas dos setores de calçados e artefatos de couro, têxtil, de confecção e de móveis de madeira; e dá outras providências.

LEI Nº 10.485, DE 3 DE JULHO DE 2002.

Dispõe sobre a incidência das contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), nas hipóteses que menciona, e dá outras providências.

ANEXO I

CÓDIGO	CÓDIGO
4016.10.10	8483.20.00
4016.99.90 Ex 03 e 05	8483.30
68.13	8483.40
7007.11.00	8483.50
7007.21.00	8505.20
7009.10.00	8507.10.00
7320.10.00 Ex 01	85.11
8301.20.00	8512.20
8302.30.00	8512.30.00
8407.33.90	8512.40
8407.34.90	8512.90.00
8408.20	8527.2
8409.91	8536.50.90 Ex 03
	8536.50.90 Ex 01 (Redação dada pelo Decreto nº 6.006, de 2006) (Vide art. 3º §1)
8409.99	8539.10
8413.30	8544.30.00
8413.91.00 Ex 01	8706.00

8414.80.21	87.07
8414.80.22	87.08
8415.20	9029.20.10
8421.23.00	9029.90.10
8421.31.00	9030.39.21
8431.41.00	9031.80.40
8431.42.00	9032.89.2
8433.90.90	9104.00.00
8481.80.99 Ex 01 e 02	9401.20.00
8483.10	

ANEXO II

1. Tubos de borracha vulcanizada não endurecida da posição 40.09, com acessórios, próprias para máquinas e veículos autopropulsados das posições 84.29, 8433.20, 8433.30.00, 8433.40.00, 8433.5, 87.01, 87.02, 87.03, 87.04, 87.05 e 87.06;

2. Partes da posição 84.31, reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas às máquinas e aparelhos das posições 84.29;

3. Motores do código 8408.90.90, próprios para máquinas dos códigos 84.29, 8433.20, 8433.30.00, 8433.40.00 e 8433.5;

4. Cilindros hidráulicos do código 8412.21.10, próprios para máquinas dos códigos 84.29, 8433.20, 8433.30.00, 8433.40.00 e 8433.5;

5. Outros motores hidráulicos de movimento retilíneo (cilindros) do código 8412.21.90, próprios para máquinas dos códigos 84.29, 8433.20, 8433.30.00, 8433.40.00 e 8433.5;

6. Cilindros pneumáticos do código 8412.31.10, próprios para produtos dos códigos 8701.20.00, 87.02 e 87.04;

7. Bombas volumétricas rotativas do código 8413.60.19, próprias para produtos dos códigos 84.29, 8433.20, 8433.30.00, 8433.40.00, 8433.5, 8701.20.00, 87.02 e 87.04;

8. Compressores de ar do código 8414.80.19, próprios para produtos dos códigos 8701.20.00, 87.02 e 87.04;

9. Caixas de ventilação para veículos autopropulsados, classificadas no código 8414.90.39;

10. Partes classificadas no código 8432.90.00, de máquinas das posições 8432.40.00 e 8432.80.00;

11. Válvulas redutoras de pressão classificadas no código 8481.10.00, próprias para máquinas e veículos autopropulsados dos códigos 84.29, 8433.20, 8433.30.00, 8433.40.00, 8433.5, 87.01, 87.02, 87.03, 87.04, 87.05 e 87.06;

12. Válvulas para transmissões óleo-hidráulicas ou pneumáticas classificadas no código 8481.20.90, próprias para máquinas dos códigos 84.29, 8433.20, 8433.30.00, 8433.40.00 e 8433.5;

13. Válvulas solenóides classificadas no código 8481.80.92, próprias para máquinas e veículos autopropulsados das posições 84.29, 8433.20, 8433.30.00, 8433.40.00, 8433.5, 87.01, 87.02, 87.03, 87.04, 87.05 e 87.06;

14. Embreagens de fricção do código 8483.60.1, próprias para máquinas dos códigos 84.29, 8433.20, 8433.30.00, 8433.40.00 e 8433.5;

15. Outros motores de corrente contínua do código 8501.10.19, próprios para acionamento elétrico de vidros de veículos autopropulsados.

.....

DECRETO Nº 6.006, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2006.

Aprova a Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI.

.....

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy, por 20 minutos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente João Pedro, “petróleo o Brasil tem para abastecer o mundo inteiro durante séculos (...). No dia em que o Brasil passar de comprador a vendedor de petróleo, então, deixaremos de ver essa coisa tristíssima de hoje: milhões de brasileiros descalços, analfabetos, andrajosos – na miséria.”

Essa é a forma como Isabel Clemente e Ricardo Amaral iniciam seu texto, citando o Visconde de Sabugosa, o imortal personagem de Monteiro Lobato, que, na semana passada, ganhou ares de profecia. Refiro-me ao anúncio feito pela Ministra Chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff, que trouxe uma boa nova, qual seja, a de que as reservas de óleo e gás no País são, hoje, muito maiores do que aquelas de que sabíamos até algum tempo atrás. As novas reservas encontradas na área denominada Tupi vai do litoral de Santa Catarina ao Espírito Santo, 160 mil quilômetros quadrados abaixo do leito marinho. Trata-se de uma superfície maior que o Estado do Ceará. Numa região geológica formada há 120 milhões de anos, chamada pelos técnicos de pré-sal, a Petrobras e duas parceiras internacionais (a britânica BG e a portuguesa Petrogal) anunciaram a existência de uma área provisoriamente batizada de Tupi, contendo algo entre 5 a 8 bilhões de barris de petróleo e gás.

Isso faz com que as reservas de petróleo e gás no Brasil aumentem consideravelmente a perspectiva de exploração de petróleo e gás, fazendo com que, dentro de alguns anos, o País que alcançou recentemente a sua autonomia, a auto-sustentação no sentido de podermos produzir aquilo que gastamos, que consumimos de petróleo e gás, na verdade, dentro de seis, sete ou oito anos, estaremos entre os maiores produtores mundiais de petróleo e gás.

O Brasil, com essa descoberta, passa, pelas estimativas da Petrobras e do Conselho Nacional de Petróleo, de 24º para 9º maior produtor, pois a nossa classificação entre os países com maiores reservas mundiais de petróleo e gás, em termos de bilhões de barris equivalentes, passa de 14,4 para 94,4 bilhões de barris equivalentes. Isso significa que estamos ainda atrás da Rússia, com 379 bilhões; do Irã, com 314; Arábia Saudita, com 309; Qatar, com 175; Emirados árabes, com 135; Iraque, com 135; Kuwait, com 113; Venezuela, com 107, e nós com 94,4, acima da Nigéria, com 69 e Estados Unidos, com 67,2.

Nós, portanto, estamos entre as dez nações que possuem as maiores reservas de petróleo e gás.

Essa descoberta, esse anúncio que traz contentamento a todos os brasileiros, especialmente ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, dá muito maior relevância à discussão do projeto de lei que institui um Fundo Brasil de Cidadania, já aprovado unanimemente no Senado Federal e que está tramitando na Câmara dos Deputados. Esse projeto que, depois de ter passado na Comissão de Seguridade Social e Família, com o parecer favorável do Deputado Germano Bonow, foi à Comissão de Finanças e Tributação, onde foi designado para relatá-lo o Deputado Ciro Gomes, ex-Ministro da Integração Social, do PSB do Ceará, Estado de que foi Governador. O Deputado Ciro Gomes tem-se mostrado muito simpático à proposição. E teve a gentileza, na semana passada, na última segunda-feira, de participar comigo de um debate sobre meu novo livro **Um Notável Aprendizado - A Busca da Verdade e da Justiça do Boxe ao Senado**, que será objeto de lançamento aqui, no próximo dia 28, com a presença do nosso Presidente Tião Viana, do Senador Pedro Simon, do Ministro Roberto Mangabeira Unger, e da Presidenta da Comissão de Assuntos Sociais, Senadora Patrícia Saboya.

Quero, inclusive, convidar todos os Senadores e Senadoras para o evento, que ocorrerá no dia 28 próximo, quarta-feira, no Museu do Senado Federal.

Gostaria de ressaltar que o Fundo Brasil de Cidadania tem por finalidade financiar ou prover os recursos necessários para se pagar a toda e qualquer pessoa neste País, a todos os brasileiros e brasileiras, não importa sua origem, raça, sexo, idade, condição civil ou mesmo socioeconômica, uma renda como direito à cidadania, uma renda básica de cidadania.

A criação do Fundo Brasil de Cidadania tem por origem a proposição de Thomas Paine, em 1795, este que foi um dos maiores ideólogos das revoluções americana e francesa e que, em *Justiça Agrária*, expôs as razões pelas quais toda e qualquer pessoa de um país deve receber uma renda básica como direito inalienável de participar da riqueza da nação. Leva em conta também a experiência tão positiva, instituída em 1976, há 31 anos, no Alasca, por iniciativa do Governador Jay Hammond, que, diante da descoberta de enorme reserva petrolífera como a que agora o Brasil registra, observou a todos os seus habitantes – que, então, eram 300 mil –: “Precisamos pensar não apenas na geração presente, mas na geração vindoura, porque o petróleo, como outros recursos naturais, não é renovável. Então, vamos separar 50% dos **royalties** decorrentes da exploração dos recursos naturais para instituir um fundo que a todos pertencerá.”

Aquela proposta foi, então, aprovada pela Assembléia Legislativa do Alasca, como uma emenda à

Constituição, e por referendo popular, quando 76 mil deram o seu voto “sim” e 38 mil, “não”, portanto, numa proporção de dois para um. E, desde o início dos anos 80, aquele fundo permanente do Alasca, que teve por base 50% dos **royalties** decorrentes da exploração de recursos naturais, que acabaram sendo investidos em títulos de renda fixa, ações de empresas do Alasca, dos Estados Unidos e internacionais e empreendimentos imobiliários, evoluiu de US\$1 bilhão para cerca de US\$40 bilhões e vem pagando a todos os residentes no Alasca, desde que morem ali há um ano ou mais, dividendos que, nos primeiros anos, eram de algo em torno de US\$300.00, depois US\$400.00, pouco a pouco aumentando, e chegaram, este ano, a US\$ 1,654.00.

Portanto, uma família de quatro pessoas, por exemplo, recebe quatro vezes US\$1,654.00, pelo direito de todos partilharem da riqueza daquele Estado.

Trata-se de uma experiência pioneira, considerada exemplar, muito bem-sucedida, tanto é que o Alasca, ao longo desses últimos 30 anos, teve um desenvolvimento bastante estável e um efeito muito importante, sobretudo para países em desenvolvimento como o Brasil, que gostariam muito de que isso ocorresse, pois, graças a esses dividendos distribuídos igualmente a todos os seus habitantes, o Alasca tornou-se o mais igualitário dos 50 Estados norte-americanos.

Quero expor o meu entusiasmo em relação à maneira como poderá essa nova descoberta de reservas extraordinárias de petróleo de gás se transformar, de fato, em benesse para todos os brasileiros. Se isso ocorrer no ano 2010, quando seremos 190 milhões de brasileiros, então, todos esses poderão partilhar da riqueza da nossa Nação.

Ainda hoje conversei com o geólogo Giuseppe Bacocoli, que foi Superintendente-Adjunto de Exploração da Petrobras nos anos 80, o primeiro a divulgar as primeiras informações científicas sobre essa nova reserva já em 2003. Ele tem a minha idade, 66 anos, é formado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, em 1964, trabalhou na Petrobras entre 1965 e 1997, participou da perfuração do primeiro poço no Brasil e pertenceu à equipe que descobriu o primeiro campo comercial na Bacia de Campos. Hoje, é pesquisador e professor na Coppe, no Rio de Janeiro, e observa que o anúncio da capacidade de reserva ainda é um pouco prematuro, pois se trata, segundo ele, de uma reserva provável e não de uma reserva provada. E entre as duas, há uma significativa diferença.

Espero que se torne realidade a profecia de Monteiro Lobato, através das palavras de Visconde de Sabugosa: “Petróleo o Brasil tem para abastecer o mundo inteiro durante séculos. (...)No dia em que o Brasil passar de comprador a vendedor de petróleo,

deixaremos de ver esta cena tristíssima de hoje: milhões de brasileiros descalços, analfabetos, andrajosos – na miséria.“ E a maneira de efetivamente acontecer isso, por exemplo, é pela criação do Fundo Brasil de Cidadania, para prover a toda e qualquer pessoa no País, não importando a sua origem, raça, sexo, idade, condição civil ou mesmo socioeconômica, o direito à cidadania.

Gostaria, Sr. Presidente João Pedro, de comentar mais uma vez algo de grande relevância que vai acontecer no Nordeste brasileiro, em especial em Quixeramobim, a partir do dia 14, depois de amanhã, e em Canudos, a partir de 28 de novembro. Refiro-me à apresentação de **Os Sertões** pelo grupo de teatro Usyna Ozona, do Teatro Oficina, pois Quixeramobim é exatamente a terra de Antônio Conselheiro e Antônio Maciel, e Canudos foi onde houve um massacre triste.

Para lembrar disso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, leio uma mensagem-convite a todos os brasileiros, de José Celso Martinez Corrêa, nos seguintes termos:

IÓ!

“Poetas, músicos, atores
Gente de todas as cores
Façam esse favor pra mim
Quem souber cantar que cante
Quem souber tocar que toque
Flauta tambor ou clarim
Quem souber apitar, apite
Quem souber gritar que grite

Mas faça esse mundo acordar...”

Pra parar de massacrar
Canudos, 3 vezes
Massacrado
É nosso massacre,
Desmassacrado que
Quer virar pomar

Maria Padilha, Angelina Jolie
Regina Casé, Suplicy
A pra lá de primeira-dama da Bahia
Fátima de Mendonça, tão bem Maria
Já estão xamando pra esse dia

”Os Sertões”

Encenado pela Associação Teatro Oficina Uzyna Uzona

Será apresentado na atual cidade de Canudos

Em suas 5 partes
De 28 de novembro a 2 de dezembro
Data comemorativa dos 105 anos

Da publicação da obra-prima de Euclides da Cunha
 Como
 Rito de início da reparação nacional
 E internacional
 Aos massacres sucessivos
 Da cidade de Canudos.
 Este rito
 Como os arcaicos ritos agrários dionisíacos
 Será feito para trazer fertilidade e fartura
 Na reconstrução da atual Canudos
 Em ritmo meteórico,
 Como o da 1ª Canudos que construía
 13 casas por dia,
 Ritmo ainda não conquistado
 Com ameaças até de censura,
 Por causa de “pingolins duros que a peça apresenta”
 Ritmo que ainda não conquistamos
 Na reparação de todos
 Dos nossos próprios massacres
 E os de nossas culturas em ascensão,
 Que não querem deixar-se capturar
 Pelo mercenarismo
 Nem pelo seu irmão politicamente correto: populismo
 Puritano de algumas ONGs.
 Canudos tem inspirado inúmeros artistas brasileiros e do
 Mundo na música, no cinema,
 Na literatura, na TV...
 (por exemplo, o peruano Vargas Llosa, em *Guerra do Fim do Mundo*; o Húngaro Sandór Marái, *Verdicto em Canudos*)
 Muitos artistas, além dos atores da Oficina,
 Estarão presentes
 Como Regina Casé.
 Muitos criarão iniciativas de investimentos
 Como forma de gratidão
 E ampliação da imensa dívida do lugar
 A cultura brasileira.
 O governo brasileiro
 Que convocou tropas do Rio Grande do Sul ao Amazonas,
 Para a 4ª expedição
 Que massacrou Canudos,
 É devedor dessa teimosa cidade,

Hoje na sua 3ª tentativa de reconstrução,
 Desde 1986,
 Assim como todos nós brasileiros.
 Estamos através destes *emails*
 Pretendendo principalmente excitar
 – nós mesmos, nossos humanos poderes
 – o Poder Executivo,
 – o Congresso
 – e o Judiciário
 Para que façam constar
 No Orçamento Geral da União,
 Em caráter de urgência
 Verbas para as obras de utilização das águas do açude de
 Cocorobó, irrigando e fazendo de Canudos um imenso e vastíssimo
 Pomar, pleno de cachos de uva,
 Frutos tótems de Dionísio, para exportação.
 Excitar
 – O Fome Zero
 Para implantar um sistema central de triagem do lixo,
 Gerando desenvolvimento, emprego, para a população.
 – A Febraban
 Que tem investido parte dos lucros bancários, os maiores
 do País, em projetos sociais, principalmente no Nordeste.
 Cabe entrada espetacular neste rito simbolizando todas
 empresas de capital privado.
 – A Vale do Rio Doce
 Protagonizando esta ação, investindo no resgate histórico
 E cultural da cidade
 E da presença da Vale na imensa nação sertão constituída
 Por Estados do Nordeste, na sua capital histórica: Canudos.
 E a curto prazo
 O Ministério das Comunicações, associado ao Ministério
 da Cultura em seu Programa para “Bandalargar” cidades
 Isoladas como Canudos. As telefônicas, a Radiobras para

que lá instalem condições de integração da cidade na rede global de comunicações.

Trocando em miúdos: celular, internet rápida, dando assim

Condições de transmissão deste rito, via Internet, para o Mundo.

Um agradecimento especial à Petrobras, a maior investidora

em energia renovável cultural do Brasil, que criou as

condições para que o espetáculo impossível de **Os Sertões**

sa Associação Teatro Oficina Uzya Uzona se tornasse possível.

Mobilizemo-nos

Para estarmos muitos,

Juntos nestes dias,

Em Canudos,

E juntos

Começarmos a cultivar

O reerguimento desta paisagem cultu-

ral,

Talvez a mais significativa e forte do Bra-

sil

Vamos bater os tambores

“O amor é livre e grande demais,

Para ser julgado por nós,

Pobres mortais”

– Antonio Conselheiro, em **Os Sertões**

Esse manifesto é de José Celso Martinez Corrêa, Presidente da Associação Teatro Uzya Ozona.

Eu gostaria de transmitir aos Senadores do Ceará informações para que possam assistir em Quexaramobim **Os Sertões**, de 14 a 19 de novembro e, em Canudos, de 28 de novembro a 2 de dezembro. Seria bom que todos os Senadores da Bahia e do Nordeste pudessem estar presente em Canudos. Todo o povo brasileiro é convidado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Renato Casagrande, pela Liderança do PSB.

Além de grande atleta e grande Senador, Eduardo Suplicy será agora um grande ator, porque vai participar da peça. Não é isso?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Em um dos dias de apresentações de *Os Sertões* eu quero estar em Canudos e convido todos os brasileiros. É um convite do José Celso Martinêz Corrêa e de toda a equipe de **Os Sertões** do Teatro Oficina.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM)

– Senador Renato Casagrande, com a palavra, pela Liderança do PSB, com o tempo regimental garantido.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB

– ES. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente Senador João Pedro, Sr^{as} e Srs. Senadores, senhoras e senhores, primeiro farei o registro de uma perda no Estado do Espírito Santo, Sr. Presidente. Perdemos, neste último sábado, o ex-Desembargador Antônio José Miguel Feu Rosa aos 73 anos de idade, vítima de um câncer. Antônio José foi Desembargador e Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo; além disso, foi Deputado Federal, representando a população do Estado do Espírito Santo, e escritor; escreveu diversos livros e artigos. Pela doença que se abateu sobre ele veio a falecer.

Então, quero render minha homenagem à sua vida, à sua história; e minhas condolências e o meu apoio à família do ex-Desembargador, do ex-Deputado Federal Antônio Miguel José Feu Rosa; o meu apoio à sua esposa, ao seu filho, que também é Desembargador, Pedro Miguel Feu Rosa; ao seu irmão, que é o João Miguel Feu Rosa, que foi Deputado Federal diversas vezes nesta Casa. Deixo aqui o meu abraço à sua família, o meu apoio a ela, e o meu voto de pesar pelo falecimento do Dr. Antônio José Miguel Feu Rosa.

Sr. Presidente, as discussões acadêmicas parlamentares e as políticas de Estado em torno do narcotráfico, via de regra, têm um foco: as ações e o perfil do traficante, homem predominantemente de origem pobre, migrante, social e politicamente marginalizado, que se esconde nos morros e nas periferias das cidades, onde sobrevivem as camadas mais desassistidas e discriminadas da nossa população.

Por desmazelo da nossa sociedade e dos agentes responsáveis pelo combate e repressão ao narcotráfico e pela omissão dos poderes públicos, o outro lado da questão, aquele que dá sentido de existir ao narcotraficante como profissão e ao narcotráfico como atividade econômica, sempre foi relegado a uma discussão secundária.

Falo do consumidor. Homens e mulheres, adolescentes e jovens, que compram e consomem drogas, legitimando, no pior sentido da palavra, a atividade do tráfico de drogas e do traficante.

Pois bem, agora, a Fundação Getúlio Vargas, a partir de informações coletadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vai fundo nessa questão e revela o perfil dos consumidores de drogas do Brasil.

O estudo *O Estado da Juventude: drogas, prisões e acidentes*, de autoria do pesquisador Marcelo Néri, coloca-nos diante de uma dura realidade, quando de-

fine o perfil do consumidor de droga do Brasil como homem, jovem e da classe A, que é quem financia efetivamente o tráfico de drogas neste País, de acordo com o perfil levantado por esta pesquisa que é o perfil do consumidor de droga ilícita neste País.

De acordo com o levantamento, reproduzido em recente reportagem do Jornal **Correio Braziliense** – que peço que ela seja registrada nos Anais desta Casa –, 85% dos consumidores de drogas no Brasil são brancos, dos quais 62% estão na classe A. Sesenta por cento deles têm de 8 a 11 anos de estudo – a média de estudo é de 5 anos no Brasil; 80% ocupam a posição de filhos dentro de casa, no lugar de chefe da família ou cônjuge.

Segundo o estudo, 35,82% desses jovens têm entre 10 e 19 anos (16, 53% da população nessa faixa) e consomem ou já consumiram drogas. O percentual sobe para 50,74% entre 20 e 29 anos, o que corresponde a 23,11% da população brasileira.

Outro dado interessante do levantamento aponta que 49% desses jovens têm cartão de crédito, num universo de apenas 17% da população em geral que contam com essa vantagem financeira. Enquanto somente 17% da população tem cartão de crédito, os jovens que têm essa atividade são, em percentual, 49% dessas pessoas que militam ilicitamente no tráfico de drogas. Enquanto 12% da população têm cheque especial, desses, 35% são consumidores de drogas.

Ao revelar o perfil do consumidor de drogas no Brasil, os dados nos impõem a necessidade de o Estado intensificar a promoção das políticas públicas de inserção social dos jovens menos favorecidas, mas olhando também para os filhos das classes média e alta deste País.

Quero concordar com o Professor Robson Sávio, da Universidade Federal de Minas Gerais, que comenta o levantamento da FGV, defendendo o incremento de campanhas educacionais no sentido de conscientizar os jovens com um engajamento sério das escolas.

A temática da relação da violência urbana com o tráfico de drogas não é nova, mas o filme *Tropa de Elite* o recolocou em pauta com pleno vigor. Prova disso é o número de reportagens, artigos e matérias sobre o assunto tratado pelo filme quando não sobre o próprio filme, que é polêmico, mas trouxe o debate sobre o tráfico de drogas e seu financiamento no País.

A coluna do ensaísta Roberto Pompeu de Toledo na revista *Veja* chama a atenção para a dificuldade de se tratar de forma parcial a questão relatada no filme. O argumento do autor é que, apesar de serem os tra-

ficantes inimigos da sociedade, não são somente eles os reais causadores do problema.

Dois outros fatores são fortes obstáculos ao combate às drogas: os valores sociais e as leis econômicas. Como revelou a pesquisa da Fundação Getúlio Vargas, a tolerância e até certa “glamourização” do uso de drogas em camadas superiores da sociedade é o que fomenta a demanda por consumo.

Diz Pompeu de Toledo textualmente, “no caso das drogas, também está igualmente claro que, esgotada a possibilidade de eliminar o inimigo, mais dia, menos dia, se imporá, como único e inevitável, a solução de substituir o tráfico pelo comércio à luz do dia.” E prossegue, Sr. Presidente: “Muito estudo, muito debate e muita reflexão indicarão o modo de fazê-lo, mas desde já um ponto é claro: as decisões terão de ser tomadas em foro e âmbito internacional. Não há como adotar tal medida em um país só, muito menos em um país periférico como o Brasil, sob pena de condená-lo à condição de Estado pária.”

Embora polêmica, a afirmação merece reflexão, pois o que os fatos demonstram é a ineficácia da estratégia atual, que privilegia quase que de forma exclusiva a ação repressiva policial como método de combate ao tráfico.

Penso serem necessárias, em um curto prazo, ações do Governo Federal, estaduais e municipais inicialmente tratando o consumo de drogas como uma questão de saúde pública. Depois, chamo à responsabilidade o Poder Legislativo pela necessidade de cada um de nós passa a ter agora de nos debruçarmos sobre os dados revelados pela pesquisa FGV em busca de caminhos mais construtivos para nossa juventude.

Sr. Presidente, o tema do tráfico de drogas é importante e cada vez mais atual. As alternativas e os debates são importantes para nós na sociedade brasileira. O debate da comercialização de drogas está colocado para que possamos fazê-lo aqui e em âmbito internacional. Pompeu, o colunista da revista *Veja*, colocou de forma bastante clara a sua posição: se houvesse uma decisão internacional. Portanto, esse é um tema polêmico e o Congresso não poderá fugir a esse debate.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR RENATO CASAGRANDE EM
SEU DISCURSO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e o § 2º do Regimento Interno.)

O inimigo que nem o Bope encara

Roberto Pompeu de Toledo Ensaio

Quando o verdadeiro problema são os valores sociais e as leis econômicas, o traficante é o de menos

são decididas — Washington. Desde que despertaram para o problema das drogas, sucessivos governos americanos têm dedicado a parte do leão de seus programas, seu dinheiro e suas energias a coibir o tráfico, isto é, o lado da oferta. Ao lado da demanda sobra atenção desprezível, em comparação. Um dos subprodutos desse modo de enfrentar a questão foi a entronização, no imaginário americano, de um estereótipo que estigmatiza todo o subcontinente latino-americano — o do traficante bigodudo, de tez morena e fala castelhana que desencaminha os inocentes rapazes e moças do lado bom das Américas. Não que os traficantes não sejam bandidos. Os rapazes e moças é que não são tão inocentes.

No Brasil, a questão tem seu aspecto mais patético no contraste, muito bem focado em *Tropa de Elite*, entre a alienação chique dos consumidores de droga de Ipanema e a matança nos morros. O filme escancara o óbvio: que existe relação de causa e efeito entre uma coisa e outra. Outros já o fizeram antes, mas não num meio como o cinema, e num filme tão bem-feito e de tanto sucesso. Que sobrou, como linha de defesa dos consumidores? O próprio diretor do filme, José Padilha, lhes tem oferecido — não no filme, mas em entrevistas — uma tábua de salvação: o argumento da liberação das drogas. Se as drogas pudessem ser comercializadas livremente, a violência seria eliminada. Logo, a culpa é da proibição, não dos consumidores. Não vale. Na circunstância, soa como pedido de desculpa de Padilha, por tê-los tratado tão cruamente. Os consumidores brasileiros, ao violar a lei, são tão responsáveis pela violência nos morros quanto os consumidores americanos, muito mais numerosos e ricos, pelas plantações na Bolívia (e, no limite, pela eleição de Evo Morales) e pelo refino e comercialização de cocaína na

Colômbia (e, no limite, pela força das Farc). No entanto, num outro plano, independente da questão das responsabilidades pela violência, pergunta-se: haverá solução para a questão das drogas que não seja a liberação?

O filme de Padilha embute um enigma. Se o Bope, a tropa de elite da PM do Rio, é tão bom como ali é retratado, como é que o tráfico nas favelas ainda não foi eliminado? Resposta: o Bope pode até ser melhor ainda do que no filme; a questão é o inimigo que tem diante de si. O inimigo não é o traficante. Ou melhor, só é o traficante na aparência. Inimigos de verdade são duas entidades muito mais difíceis de combater: os valores sociais e as leis econômicas. Em decisivos setores da sociedade ocidental, a brasileira inclusive, há muito a droga é tão aceita quanto os bombons. É admitida em ambientes de fino trato, em que circulam os ricos, os intelectuais e os artistas, e está fortemente implantada na cultura pop, tão influente entre os jovens. Se a maior das condenações, que é a social, vacila, está garantida a formação de um forte mercado consumidor. Ora, não está ao alcance do Bope combater os valores vigentes, muito menos derrotar a lei da oferta e da procura.

Vista desse ângulo, a questão da droga fica parecendo a questão palestina. Esgotada a possibilidade de um eliminar o outro, está mais do que claro que israelenses e palestinos estão condenados a se entender. Quanto antes o fizerem, mais sofrimento e mais vidas pouparão. No caso das drogas também está igualmente claro que, esgotada a possibilidade de eliminar o inimigo, mais dia, menos dia se imporá como única e inevitável a solução de substituir o tráfico pelo comércio à luz do dia. Muito estudo, muito debate e muita reflexão indicarão o modo de fazê-lo, mas desde já um ponto é claro: as decisões terão de ser obrigatoriamente tomadas em foro e âmbito internacionais. Não há como adotar tal medida num país só, muito menos num país periférico como o Brasil, sob pena de condená-lo à condição de estado pária.

O caso é para gente grande, a começar pela maior de todas — os Estados Unidos. Além de não haver questão internacional que possa ser resolvida sem passar por lá, o mercado consumidor americano, como em quase tudo, é o maior do mundo também no item drogas. Ao Brasil, país do mundo talvez mais castigado, depois da Colômbia, pela violência e degradação trazidas pela droga, resta a tarefa de tentar cutucar o mundo. Se sua diplomacia começasse a se mexer, no sentido de sensibilizar as nações mais fortes para o problema, abraçaria uma causa de objetivos mais compreensíveis, e resultados mais palpáveis, do que uma cadeira no Conselho de Segurança da ONU.

Durante o discurso do Sr. Renato Casa-grande, o Sr. João Pedro, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Com a palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti, como orador inscrito. Em seguida, Senador Aloizio Mercadante.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, Sr^{as}. e Srs. Senadores, o tema que vem dominando as discussões no Senado nas últimas semanas é, sem dúvida, a CPMF. É tão dominante que nem a DRU – Desvinculação da Receita da União, que está vinculada com ela, é objeto de análise. De qualquer forma, vamos ficar na CPMF, que é para sermos mais claros e objetivos neste debate.

Primeiro, Sr. Presidente, já disse algumas vezes que, como médico, tenho o dever de, observando os onze anos da CPMF, posicionar-me contrariamente a esse modelo, porque a saúde pública, durante esses onze anos, só fez piorar, notadamente nos últimos anos.

Então, a justificativa inicial, que inspirou o então Ministro Adib Jatene a criar esta contribuição, sequer existe mais, até porque os recursos são desviados dessa finalidade.

Outra razão é que, como cidadão, considero que há muita mentira principalmente para com a população pobre, dizendo que quem não mexe com cheque não paga CPMF. Isso é uma mentira muito grande, porque até o pãozinho, Sr. Presidente, que o pobre e igualmente o milionário compra, tem ali de 2% a 3% de CPMF embutido. O leite, mais ainda. O feijão e o arroz, mais ainda. E, no entanto, é vendida essa imagem para a população pobre de que, se ele não mexe com cheque, não paga CPMF. Mas não se diz para ele, por exemplo, na questão do pãozinho, que, quando o plantador de trigo vende a produção dele, quem o compra, ao pagar com cheque, está pagando CPMF; que ele, quando compra a semente pagando com cheque, paga CPMF; e que isso vai se acumulando até chegar ao dono da padaria, quando produz o pão e o coloca para vender. Está tudo embutido.

Então, aquele cidadão, coitado, que ganha pouco e que recebe às vezes em espécie pensa que não paga CPMF, mas está pagando.

Portanto, é preciso que o Governo tenha a clareza de dizer: você, cidadão que recebe um salário mínimo ou que recebe só o Bolsa-Família, está pagando CPMF também. Mas não se diz isso para o cidadão pobre, e há essa falsa ilusão de que é um imposto justo, que só paga – ou paga mais – quem é rico, que quem não tem recursos não paga.

Por isso mesmo, posicionei-me contrariamente à CPMF. Mas, como médico, eu disse: podemos ter uma solução emergencial para essa questão. Já que o Governo alega que perder R\$40 bilhões seria o fim do mundo, vamos prorrogar a CPMF por um ano, emergencialmente, mas, ao mesmo tempo, fazer uma reforma tributária ampla para mudar a forma de cobrar imposto neste País, para que os impostos sejam realmente mais justos e melhor aplicados em benefício da população. Mas o Governo não aceitou isso, nem na Câmara e nem no Senado, e aqui temos de dizer amém.

Quero aqui me referir, Sr. Presidente, à revista *Veja* desta semana, que publicou um artigo muito importante intitulado “5 Formas de Eliminar a CPMF...” “...sem reduzir a arrecadação do governo e ainda aumentando a produtividade da economia”. Não vou ler todo o artigo – peço a V. Ex^a que o considere lido na íntegra –, mas vou ler os pontos principais:

1 – Fazer o governo caber no PIB. Se contivesse a ganância, o governo teria recursos de sobra para sobreviver sem a CPMF. De 2000 a 2007, o PIB cresceu 20%, enquanto os gastos públicos avançaram 63%. (...)

Pergunto: qual é a dona de casa ou o chefe de família que gasta mais do que recebe? Ninguém. Se gastar, vai se endividar, vai se enrolar, vai passar fome e pode ir até preso porque não vai ter dinheiro para pagar suas dívidas, mas o Governo não faz isso.

Outro item: “2 – Reduzir a alíquota dos impostos”.

Podemos perguntar: mas como? Vamos tirar a CPMF e ainda reduzir a alíquota dos impostos? Afirma o artigo:

É isso mesmo. Diminuir alíquotas pode aumentar a arrecadação. Como isso é possível? A diminuição dos impostos torna os produtos mais baratos, reduz a informalidade, cerceia o contrabando e eleva a receita com impostos. “Quando se reduz a tributação, diminui-se o espaço para a informalidade”. (...)

Ora, hoje mesmo, a Relatora do projeto de emenda à Constituição que prorroga a CPMF por mais cinco anos mostrou que, no caso de uma geladeira, por exemplo – e uma dona de casa não pode passar sem ela –, mais de 40% de seu valor é de imposto. Então, uma geladeira que custa R\$800,00 poderia custar quase a metade. Ou seja, em um bem de utilidade doméstica, como é a geladeira, cobra-se mais de 40% de imposto, incluindo a CPMF.

Volto à reportagem:

3 – Estimular o mercado de capitais. Nos Estados Unidos, há cerca de 5000 empresas de capital aberto, com ações negociadas em bolsas de valores. No Brasil, apesar da recente euforia no mercado acionário, não existem mais que 500. O que isso tem a ver com a CPMF? Tudo. A presença de empresas no mercado de capitais aumenta a transparência corporativa. Com isso, diminuem a evasão fiscal e a contratação de trabalhadores informais, sem carteira assinada e que não contribuem para a Previdência. As companhias com ações em bolsa precisam publicar balanços trimestralmente, o que amplia a transparência. O resultado é que elas tendem a ficar em dia com o Fisco. Um exemplo desse efeito virtuoso de aumento da formalização por meio do mercado de capitais é a construção civil, um setor historicamente dominado pela informalidade. (...)

4 – Taxar menos os bens de consumo. A maior distorção do sistema é a carga excessiva sobre o consumo. Como os mais pobres gastam tudo o que ganham, eles pagam, proporcionalmente, mais impostos. Trata-se de uma espécie de CPMF contra os pobres. Isso porque, quando uma pessoa compra 1 quilo de açúcar, paga 40 centavos de impostos, independentemente de ser da classe A, C ou E. Aqueles que recebem até dois salários mínimos pagam 2% de sua renda em CPMF. Já os que ganham acima de vinte mínimos vêm apenas 1,2% de seu salário ser corroído pelo tributo. (...)

5 – Acabar com a guerra fiscal. Uma pesquisa recente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mostrou que quatro em cada cinco cidades com mais de 100.000 habitantes pratica a guerra fiscal. Ao

dar subsídios [isto é, isentar de impostos] a uma empresa, um estado ou um município pode até atrair investimentos. Mas o país, como um todo, sai perdendo nessa disputa muitas vezes suja e desleal. (...)

Então, Sr. Presidente, a revista **Veja**, de maneira simples, apresenta cinco medidas que poderiam fazer parte de uma reforma tributária.

Se o Governo quisesse, poderia, portanto, aprovar a CPMF por um ano e, nesse um ano, corrigir tudo e acabar com a CPMF. Mas não, não abre mão de nada. Então, a CPMF tem de ser prorrogada como está.

Contra isso eu me insurjo. E, por me insurgir, fui avisado semana passada que seria retirado da condição de titular da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, porque o meu partido, o PTB, faz parte do Bloco que é liderado pelo PT. E hoje, realmente, ao iniciar a reunião da Comissão, fui substituído – de titular, passei a quinto suplente – pela Líder Ideli Salvatti. O Governo não quer correr o risco, ou melhor, não quer ter um voto contra na CCJ, e sabia que o meu voto seria contra lá como será contra aqui no plenário.

Quero também, Sr. Presidente, fazer alguns comentários sobre números e mais números que estão sendo colocados aí na imprensa, ditos aqui da tribuna, falados em várias ocasiões. Quero citar aqui o Governador de Minas Gerais, Aécio Neves. Segundo **O Estado de S. Paulo**:

Aécio vê “terrorismo” em lista de CPMF para Estados. Governador também acha corte inaceitável e culpa governo por fim de negociações com o PSDB, por ter apresentado uma proposta muito tímida.

O Governador de Minas Gerais, Aécio Neves (PSDB), classificou ontem de “terrorismo” o levantamento do Ministério da Fazenda sobre recursos que os Estados deixariam de receber em investimentos se a CPMF não for prorrogada. “Na verdade há um certo terrorismo, que nós temos que considerar que é até natural em negociações tensas como essas”, disse o tucano em entrevista à Rádio CBN (...).

Segundo o estudo, Minas deixaria de receber R\$1,61 bilhão em 2008. Aécio endossou a reação do governador paulista, José Serra (PSDB), que na quinta-feira considerou “inaceitável” o eventual corte de repasses.

Mais tarde, num evento na Fundação Dom Cabral, em Nova Lima, Aécio descartou qualquer possibilidade de uma proposta dos governadores ser levada ao Planalto. “Eu acho que agora não é mais tempo disso.”

Ele repetiu que a discussão está nas mãos da bancada tucana no Senado, mas afirmou que se dispõe a discutir se o governo apresentar uma proposta “consistente”, que leve à redução da carga tributária [conforme acabei de ler no artigo da *Veja*, diminuição da carga tributária significa que o povo pague menos imposto] e à distribuição de receitas com estados e municípios [outra coisa que o Governo Federal não quer]. “Mas até agora, o que nós assistimos é a um grande equívoco, porque o governo apresenta uma proposta que mantém integral a CPMF e, ao mesmo tempo, ainda retira recursos dos estados e municípios com a desoneração do Imposto de Renda. (...)”.

Essas foram palavras do Governador Aécio Neves, de Minas Gerais, publicadas no jornal **O Estado de S. Paulo**.

Sr. Presidente, quero também pedir a V. Ex^a que faça parte do meu pronunciamento um editorial do **Jornal do Brasil** intitulado: “CPMF. Um imposto sem sustentação”.

Aqui um resumo, uma síntese, do editorial: “Planalto e Senado devem reaprender a ouvir a voz das ruas que brada contra a CPMF”.

Cito também um artigo da **Folha de S. Paulo**, de autoria do empresário Jorge Gerdau Johannpeter, cujo título é: “O peso da bagagem”. “O brasileiro compete com 34 quilos nas costas; o russo, com 24; o coreano, com 27; e o mexicano, com 28 quilos”.

Quer dizer, o brasileiro tem uma carga tributária de 34%, enquanto o russo tem uma carga de 24%, o coreano tem de 27% e o mexicano, de 28%. É por isso que o Brasil não cresce.

Depois, solicito a inserção de um artigo do economista Ubiratan Iorio que tem como título “Demagogia com burrice, dá nisso...” Ele analisa o que se está fazendo com a CPMF. Está-se, de forma demagógica, tentando iludir principalmente a camada mais pobre da

população dizendo-se que essa camada não paga a CPMF. Isso é uma mentira, porque ela paga, sim, em todos os produtos, desde o alimento, desde o pãozinho, como eu disse, até um bem de consumo importante como é a geladeira. É preciso que esses números sejam ditos claramente.

Por isso mesmo, porque a CPMF não melhorou a saúde em onze anos, porque o modelo é o mesmo e porque, acima de tudo, o que se vem dizendo aqui realmente é sofisma, eu me posicionei, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, antecipando que iria votar contrariamente, pelo que fui retirado da condição de titular daquela Comissão. Considero uma truculência não permitir que alguém discorde do pensamento da maioria, mas tudo bem. Regimentalmente, pode ser feito e foi feito no momento em que ia ser lido o relatório da Senadora Kátia Abreu. Não me sinto desprestigiado, mas me sinto, na verdade, desconsiderado pela Liderança do Bloco e lamento que o meu Partido permaneça nesse Bloco. Acho que meu Partido poderia estar na base aliada sem estar atrelado a Partido algum. Penso que ele deveria ter sua cara própria e ter sua posição própria.

Mas, de qualquer forma, não tem problema. Aliás, não vou perder o sono por causa disso. Isso apenas aumenta a minha convicção de que estou no caminho certo, porque, se estivesse no caminho errado, haveria argumentos para me convencer. Aprendi, como médico, que se faz diagnóstico ouvindo, examinando, palpando, olhando os exames laboratoriais, para depois se adotar procedimentos. Não foi isso que aconteceu.

De qualquer forma, quero pedir a V. Ex^a que todos esses artigos aqui mencionados sejam transcritos como parte do meu pronunciamento e dizer que, se eu já tinha razões de consciência, como médico, e razões éticas, como cidadão, agora tenho razões políticas, como Senador, para votar contra a CPMF.

É o que farei aqui no Senado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI
EM SEU PRONUNCIAMENTO**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno)

FORMAS DE ELIMINAR A CPMF...

...sem reduzir
a arrecadação
do governo e
ainda aumentando
a produtividade
da economia

Cintia Borsato

De olho em uma arrecadação que deverá superar 40 bilhões de reais no próximo ano, o governo se esforça para prorrogar por mais quatro anos a CPMF — o “imposto do cheque”, que suga 0,38% de cada operação bancária feita por pessoas e empresas. O projeto já foi aprovado na Câmara, mas ainda falta o aval do Senado. A CPMF foi originalmente destinada a sanar a crise crônica no setor de saúde. Hoje sua receita cobre programas sociais e uma série de buracos nas contas públicas — do Bolsa Família ao déficit da Previdência. O governo diz que o auxílio estatal aos mais pobres depende da prorrogação desse tributo, que ceifa, anualmente, o equivalente a 1,4% do produto interno bruto (PIB). Mas há pelo menos cinco medidas para eliminar a CPMF sem afetar a receita do governo nem atrapalhar a eficiência da economia, mal que essa contribuição produz por incidir em cascata na economia.

FAZER O GOVERNO CABER NO PIB

Se contivesse a ganstaça, o governo teria recursos de sobra para sobreviver sem a CPMF. De 2000 a 2007, o PIB cresceu 20%, enquanto os gastos públicos avançaram 63%. Nesse ritmo, não há imposto que dê conta. Neste ano, o governo já arrecadou 40 bilhões de reais a mais em relação ao mesmo período de 2006, um valor superior ao que será obtido com a CPMF (39 bilhões). Se tivesse congelado seus gastos, portanto, o governo já teria tido montante igual à receita da CPMF para investir. Mas opta-se pelo caminho fácil de gastar mais, em vez de enfrentar reformas ou ampliar sua eficiência. A tributação é tão elevada quanto a de países europeus, mas os serviços prestados decepcionam. “A qualidade é mais importante do que a magnitude da carga. Existem países que pagam mais impostos, mas que são mais competitivos, porque investem onde é preciso”, afirma o consultor tributário Clóvis Panzarini. A CPMF, por exemplo, teve sua destinação desvirtuada. “Se não acabarmos com a CPMF num momento em que o país tem dinheiro em caixa, reservas internacionais elevadas e aceleração no crescimento econômico, quando será?”, diz Gilberto Amaral, presidente do Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário (IBPT).

REDUZIR A ALÍQUOTA DOS IMPOSTOS

É isso mesmo. Diminuir alíquotas pode aumentar a arrecadação. Como isso é possível? A diminuição dos impostos torna os produtos mais baratos, reduz a informalidade, cerceia o contrabando e eleva a receita com impostos. “Quando se reduz a tributação, diminui-se o espaço para a informalidade”, afirma Maria Helena Zockun, da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas. Foi o que aconteceu com os computadores. Em 2005, a carga tributária do setor caiu de 21% para 12%. A partir daí, houve uma guinada de 180 graus. Antes, a cada dez computadores vendidos, seis eram piratas. O número baixou para três. O que ocorreu com a arrecadação tributária sobre o setor de informática? Saltou 33%. E o que é melhor: as empresas desse segmento decidiram ampliar seus investimentos no país, o que vai trazer mais divisas, mais empregos, mais vendas e mais arrecadação. Um exemplo é a americana Dell. Antes a companhia tinha como foco apenas as grandes empresas brasileiras, mas, à luz do crescimento do setor, passou a atuar também no mercado de computadores pessoais.

ESTIMULAR O MERCADO DE CAPITAIS

Nos Estados Unidos, há cerca de 5 000 empresas de capital aberto, com ações negociadas em bolsa de valores. No Brasil, apesar da recente euforia no mercado acionário, não existem mais que 500. O que isso tem a ver com a CPMF? Tudo. A presença de empresas no mercado de capitais aumenta a transparência corporativa. Com isso, diminuem a evasão fiscal e a contratação de trabalhadores informais, sem carteira assinada e que não contribuem para a Previdência. As companhias com ações em bolsa precisam publicar balanços trimestralmente, o que amplia a transparência. O resultado é que elas tendem a ficar em dia com o Fisco. Um exemplo desse efeito virtuoso de aumento da formalização por meio do mercado de capitais é a construção civil, um setor historicamente dominado pela informalidade. Nos últimos anos, 25 empresas desse setor abriram seu capital. Coincidentemente, explodiu o número de empregos formais criados por essa atividade econômica. Foram 2,3 milhões de contratações com carteira assinada desde 2006 — 1 milhão apenas neste ano, ou 10% de todas as contratações formais registradas no período.

O brasileiro compete com 34 quilos nas costas; o russo, com 24; o coreano, com 27; e o mexicano, com 28 quilos

O DEBATE sobre a prorrogação da CPMF (Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira) por mais quatro anos, apesar de necessário, revela apenas uma pequena parte do desafio que o país precisa enfrentar urgentemente: a reforma tributária. Segundo levantamento da KPMG, o Brasil vem perdendo competitividade desde 1997 e possui uma das maiores cargas tributárias entre os novos competidores internacionais, dos quais fazem parte países do Leste Europeu e da Ásia.

Para exemplificar a gravidade da situação, convido o leitor a fazer uma analogia simples. Imagine que você irá participar de uma caminhada de cinco quilômetros com uma mochila de 34 quilos nas costas. Porém você competirá com um russo, que carrega uma mochila de 24 quilos; um irlandês, que leva 12 quilos; um coreano, que carrega 27 quilos; e um mexicano, que leva 28 quilos. Não há dúvida de que aquele que tiver a mochila mais leve deverá ser o vencedor.

TAXAR MENOS OS BENS DE CONSUMO

A maior distorção do sistema é a carga excessiva sobre o consumo. Como os mais pobres gastam tudo o que ganham, eles pagam, proporcionalmente, mais impostos. Trata-se de uma espécie de CPMF contra os pobres. Isso porque, quando uma pessoa compra 1 quilo de açúcar, paga 40 centavos de impostos, independentemente de ser da classe A, C ou E. Aqueles que recebem até dois salários mínimos pagam 2% de sua renda em CPMF. Já os que ganham acima de vinte mínimos vêm apenas 1,2% de seu salário ser corroído pelo tributo. Na maioria das vezes, os tributos estão camuflados no preço final dos produtos e são cobrados somateiramente — caso clássico da CPMF. O ideal seria ampliar a participação dos impostos diretos, como o imposto de renda e o IPTU, cobrados de acordo com a renda e o patrimônio dos contribuintes. Assim caminhou a tributação nas economias mais modernas e avançadas.

ACABAR COM A GUERRA FISCAL

Uma pesquisa recente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mostrou que quatro em cada cinco cidades com mais de 100 000 habitantes praticam a guerra fiscal. Ao dar subsídios a uma empresa, um estado ou um município pode até atrair investimentos. Mas o país, como um todo, sai perdendo nessa disputa muitas vezes suja e desleal. Os estados brasileiros perdem, anualmente, 25 bilhões de reais em decorrência da guerra fiscal. A soma representa 60% da estimativa da arrecadação com a CPMF em 2007. "A guerra fiscal entre os estados quebra uma regra de ouro, que é a isonomia de oportunidades no mercado. Isso porque um carro que pague impostos pode concorrer com outro que não paga", afirma Panzarini. "Essa guerra não cria nenhum emprego, ela apenas muda o endereço do desempregado." A melhor maneira de contornar essa anomalia seria o governo desviar o esforço que dedica à prorrogação da CPMF para a conclusão de uma reforma tributária ampla. Todos ganhariam.

JORGE GERDAU JOHANNPETER

O peso da bagagem

Pergunto ao leitor: quantos quilos o Brasil deve carregar nos próximos 10 a 20 anos? Cabe ao Congresso e à sociedade como um todo definir um teto para a carga tributária — que deveria ser de, no máximo, 30% do PIB (Produto Interno Bruto). Além disso, nos próximos dez anos devem ser construídos patamares mais condizentes com a nossa realidade e o cenário mundial. Uma reforma tributária, voltada para a desoneração da economia, é fundamental para ele-

var o volume de investimentos e ampliar os níveis de desenvolvimento econômico e social. Em relação à CPMF, é preciso fazer o mesmo, ou seja, estabelecer uma redução gradativa de sua alíquota.

O problema é que, historicamente, governos fogem do debate e buscam financiar necessidades emergenciais com mais tributos. Não podemos admitir que a carga tributária continue subindo no país, nem a existência de obrigações ou promessas impossíveis de serem cumpridas, as quais foram estabelecidas pela nossa Constituinte.

É interessante observar também que os brasileiros desconhecem o quanto pagam de tributos ao consumir produtos e serviços, pois os valores são embutidos nos preços, resultado de uma relação desonesta do sistema para com os consumidores. Nos Estados Unidos, quando um produto é adquirido, o preço é apresentado sem os tributos, que são adicionados no momento em que a mercadoria é paga. A carga tributária de um automóvel no Brasil, por

exemplo, é de 30%, ou seja, se o veículo custa R\$ 30 mil, cerca de R\$ 9.000 correspondem a tributos. Na realidade, o custo com tributos sobre o valor do automóvel é ainda maior caso seja considerado o efeito cascata dos mesmos.

Retomo, neste momento, a discussão sobre a reforma tributária porque reduzir a carga dos tributos aumenta as condições competitivas do país no mercado global, e o peso da mochila é um sinal do seu grau de eficiência e é determinante na disputa por investimentos e na geração de mais empregos. A CPMF é uma oportunidade imperdível para a redução gradual da carga tributária.

JORGE GERDAU JOHANNPETER, 70, é presidente do conselho de administração do grupo Gerda, presidente fundador do Movimento Brasil Competitivo (MBC) e coordenador da Ação Empresarial.

Aécio Neves diz que "governo é perdulário" e faz "terrorismo"

PAULO PEIXOTO
DA AGÊNCIA FOLHA, EM BELO HORIZONTE

O governador de Minas Gerais, Aécio Neves (PSDB), classificou de "terrorismo" a ameaça do governo federal de que os Estados poderão perder receita caso a CPMF não seja aprovada. No caso de Minas, conforme o levantamento do governo, seria R\$ 1,6 bilhão repassado ao Estado dessa contribuição.

Aécio considerou "inaceitável" o governo condicionar a prorrogação do imposto do cheque à manutenção da transferência integral dos recursos.

"Há um certo terrorismo, mas temos que considerar que é natural em negociações tensas como essa", disse ele em entrevista à rádio CBN.

Poucas horas depois, no Palácio da Liberdade, sede do governo mineiro, ele disse que o governo usa "excessiva esperteza" ao lidar com os números. "É preciso que haja um pouco de generosidade por parte do governo, e não uma excessiva esperteza nos números."

Para ele, o governo luta agora pela CPMF porque é "perdulário, gasta excessivamente e gasta mal" os recursos e agora tem dificuldade para cumprir sua meta de investimentos.

Na última quarta, após encontro com o presidente em Belo Horizonte, Aécio disse ter sentido "boa vontade" de

Lula em continuar negociando a CPMF com o PSDB. Ontem, ele disse que "o espaço se estreitou demais", que "não é mais tempo" de governadores apresentarem nova proposta para acordo e que não vê sinal de que o governo fará uma proposta.

Para o PSDB apoiar a prorrogação da CPMF, Aécio defende que o governo desonere a carga tributária, reparta mais os recursos da Cide (a contribuição sobre combustíveis) com Estados e municípios e amplie os recursos para a saúde. "Talvez por aí possa se reabrir negociação. Mas eu não vejo hoje nenhum sinal muito claro do governo em relação a isso."

"Se tem confiança na sua base, segurança de que tem os votos necessários para aprová-la, temos que respeitar. Porque dessa forma, se não houver ação nova do governo, consistente, a tendência do PSDB será votar todo ele contra."

Aécio vê 'terrorismo' em lista de CPMF para Estados

Governador também acha corte inaceitável e culpa governo, por fim de negociações com o PSDB, por ter apresentado uma proposta muito tímida

Eduardo Kattah
Christiane Samarco
BELO HORIZONTE

O governador de Minas Gerais, Aécio Neves (PSDB), classificou ontem de "terrorismo" o levantamento do Ministério da Fazenda sobre os recursos que os Estados deixariam de receber em investimentos se a CPMF não for prorrogada. "Na verdade é um certo terrorismo, que nós temos que considerar que é até natural em negociações tensas como essas", disse o tucano em entrevista à rádio CBN, em Belo Horizonte.

Segundo o estudo, Minas deixaria de receber R\$ 1,61 bilhão em 2008. Aécio endossou a reação do governador paulista, José Serra (PSDB), que na quinta-feira considerou "inaceitável" o eventual corte de repasses.

Mais tarde, num evento na Fundação Dom Cabral, em Nova Lima, Aécio descartou qualquer possibilidade de uma proposta dos governadores ser levada ao Planalto. "Eu acho que agora não é mais tempo disso."

Ele repetiu que a discussão está nas mãos da bancada tucana

na no Senado, mas afirmou que se dispõe a discutir se o governo apresentar uma proposta "consistente", que leve à redução da carga tributária e à distribuição de receitas com Estados e municípios. "Mas até agora, o que nós assistimos é a um grande equívoco, porque o governo apresenta uma proposta que mantém integral a CPMF e, ao mesmo tempo, ainda retira recursos dos Estados e municípios com a desoneração do Imposto de Renda." Ele disse ao presidente Lula que a proposta, na forma como foi apresentada e no conteúdo, dificultou as coisas imensamente no PSDB.

Lula conversou com Aécio na quarta-feira, quando esteve em Belo Horizonte. O governador contou ontem que avisou que o governo vai ter de ser "ousado" nas propostas para convencer o PSDB a retomar o diálogo sobre a CPMF. "A bola está com o governo e caberá à equipe econômica apresentar algo extremamente expressivo em desoneração da carga tributária", disse. "O governo vai ter que ousar, para que se justifique uma revisão por parte do PSDB. Se

nada vier, a bancada ficará contra a CPMF no Senado."

Os governadores do PSDB estão trabalhando para que seu partido não feche questão contra a CPMF. A idéia é adiar ao máximo a reunião da Executiva Nacional e, assim, dar mais tempo ao governo para apresentar uma nova proposta que permita reabrir a negociação.

'O governo vai ter de ousar, para que se justifique uma revisão do PSDB'

Mas os tucanos avaliam que o próprio governo dificultou o recuo do partido, por ter sido tímido em sua oferta de acordo. "A proposta da Fazenda foi muito decepcionante, sobretudo para nós que nos dispusemos a negociar", insistiu Aécio.

Um tucano que acompanhou sua conversa com Lula disse que os dois criticaram a condução das negociações, que expôs publicamente os interlocutores do PSDB. O presidente não sou-

be explicar porque o deputado Antonio Palocci (PT-SP) propôs reduzir a alíquota da CPMF e depois a oferta foi retirada sem explicação. Aécio lembrou o conselho do avô Tancredo Neves, que recomendava reuniões para fotografias só depois do acordo fechado nos bastidores.

"Ficou mais difícil. O governo terá de apresentar uma proposta mais consistente do que poderia ter levado ao partido na primeira tentativa de acordo", avaliou. "Também acho tímido o aporte de R\$ 4 bilhões para os Estados e municípios." Para ele, a União deve ampliar a primeira parcela dos R\$ 24 bilhões de investimentos em saúde pública, decorrentes da negociação em torno da Emenda 29.

Um dirigente tucano contou que torce pelo acordo, mas duvida que seja possível, por maior que seja o peso dos seis governadores do PSDB, especialmente de Aécio e Serra, que são as alternativas para suceder Lula em 2010. Ele disse que nos bastidores dirigentes comemoram a "incompetência" do governo, que livrou o partido de um racha na negociação. ●

Editorial

CPMF

Um imposto sem sustentação

O PRESIDENTE DA Comissão de Constituição e Justiça do Senado, Marco Maciel, foi obrigado a recorrer a uma manobra artilhada para ceifar manhosa articulação governista. Na manhã de sexta-feira, quando os gabinetes da Casa ficam desertos de parlamentares, avisou a direção que prorrogou por mais 30 dias o prazo para a apresentação do relatório da senadora Kátia Abreu relativo à prorrogação da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira até 2011.

Profundo conhecedor do regimento, Maciel recorreu ao parágrafo 2º do artigo 118, que prevê a extensão automática, por mais 30 dias, da leitura do parecer, desde que o mês inicial não tenha expirado. O tempo se encerraria na sexta-feira e a relatora anunciaria sua decisão – contrária à CPMF – amanhã.

Se tudo estava pronto, por que o adiamento? Na tentativa de assegurar os votos necessários à manutenção do imposto do cheque, e os R\$ 40 bilhões que devem render aos cofres públicos no ano que vem, o Planalto e os governistas planejavam esvaziar a reunião da CCJ nesta segunda-feira. A contagem dos apoios na comissão estava apertada. Em alguns cálculos, a vantagem pró-contribuição não passava de dois votos. Levantamento do jornal *Folha de S. Paulo* somava 14 contrários entre os 23 integran-

tes do colegiado. Ou seja, derrota do governo.

Preocupados, os líderes dos partidos aliados do presidente Lula resolveram ameaçar com a falta de quorum na CCJ, o que levaria a emenda diretamente ao exame do plenário do Senado. Alertado, o senador Marco Maciel deu o passo que o regimento lhe permitia para evitar o descrédito da comissão que preside diante da opinião pública. Foi um aviso. Ele se dispunha a voltar atrás, desde que a bancada governista garantisse presença nesta segunda-feira.

Enquanto os políticos recorrem à prestidigitação regimental para retardar ou acelerar a volta do relógio, os articuladores do Planalto e o ministro Guido Mantega vão colocando as cartas na mesa na esperança de chegar a uma conta de mais, em plenário, a favor da manutenção da CPMF. Nomeações para cá, indicações para lá, emendas com recursos liberados, o troca-troca corre solto atrás dos 49 votos essenciais à aprovação da emenda no Senado. É de 53 o número de parlamentares aliados, mas nem todos fecham com a proposta.

O presidente Lula ainda não desistiu da atração de votos tucanos e, amanhã, tem novo encontro com o presidente do PSDB, senador Tasso Jereissati. Paralelamente, o Ministério da Fazenda monta sua peça. Entregou aos parlamentares um mapa da perda dos Estados

sem a CPMF.

Planalto e Senado devem reaprender a ouvir a voz das ruas, que brada contra a CPMF

O estudo revela que São Paulo recebeu, entre janeiro e setembro deste ano, R\$ 3,7 bilhões em investimentos bancados pela contribuição. Minas ficou com R\$ 1,6 bilhão. Fica implícito que deixariam de receber os recursos caso o imposto seja extinto. “É um certo terrorismo”, reagiu o governador mineiro Aécio Neves. O corte de verbas é “inaceitável”, bradou o paulista José Serra. Ambos, contudo, não deixam de investir na cooptação de votos para manter o status quo financeiro federal e, de quebra, estadual.

O jogo político é pesado. A sociedade já se manifestou contra a prorrogação de uma contribuição que, entra governo, sai governo, tende a se tornar permanente. Planalto e Senado deveriam ouvir melhor a voz das ruas.

■ Senado, o equilíbrio da federação

Do alto da experiência adquirida em três mandatos seguidos de senador, 24 anos a se encerrarem em 2011, e de ter ocupado a vice-Presidência da República nos dois mandatos do tucano Fernando Henrique Cardoso, o senador Marco Maciel (DEM-PE) afirma que o Senado é peça importante da estrutura federativa. Foi concebido como “casa da federação, sob a inspiração do constitucionalismo norte-americano, que criou o mais robusto Estado Federal no mundo”, defende.

Para Maciel, o fim do Senado seria o fim da democracia.

– Espero que idéias nesse sentido não prosperem porque contrariam a descentralização do crescimento do país e podem provocar a hegemonia dos Estados mais populosos, mais fortes, em detrimento dos mais carentes e menos desenvolvidos do ponto de vista econômico e social – argumenta.

A supressão do Senado Federal soaria a algo parecido com o desmonte do Estado brasileiro.

– Extinguir o Senado é desverter o pilar central do Estado brasileiro. Por definição, desde a Carta de 1891, somos uma República Federativa bicameral e presidencialista. Não é possível conceber uma federação sem uma Casa que arbitre os conflitos federativos e sirva de equilíbrio. O Brasil é uma federação muito assimétrica, não é possível abrir mão do Senado – acrescenta.

O também ex-governador de Pernambuco (1979 a 1982), compara boa parte da criação do Senado brasileiro aos princípios seguidos nos Estados Unidos.

– Lá, foram os estados que criaram a União, pois os americanos têm consciência de que a federação é essencial ao país. Por isso, eles conceberam o Senado, que foi fonte de inspiração para os nossos constitucionalistas em 1891 – explica.

Nos Estados Unidos são dois senadores em cada um dos 50 Estados, contra três no Brasil.

– O mesmo número de senador por Estado, independentemente de tamanho territorial ou expressão demográfica, torna justa a representação – finaliza o senador. (M.S. e L.L.)

DROGAS

Crime, castigo e recuperação

INVESTIGAÇÃO CUIDADOSA da Polícia Civil iniciada em junho culminou com a prisão, na quinta-feira, de oito jovens de classe média que abasteciam a Zona Sul de drogas sintéticas – como LSD e ecstasy. A faixa etária dos detidos (na casa dos 20 anos) e a classe social a que pertencem evidenciam a expansão de um crime outrora restrito às áreas mais carentes da cidade. E abrem espaço, uma vez mais, para a discussão do quanto o Estado está preparado para punir os traficantes e recuperar os usuários. Ou se falha na missão.

A quadrilha comprava tóxicos nas favelas Dona Marta, Santo Amaro e Jacarezinho, apontaram as diligências policiais. Depois, as repassava a consumidores das áreas nobres da cidade. Uma menor de 17 anos, presa na operação, revendia drogas na própria escola. O rosto belo e de feições refinadas de Jéssica Correia, de 18 anos, ganhou a capa de jornais, por sintetizar uma geração perdida pelos descaminhos do tráfico. Ou pela falta de perspectiva de futuro.

Há seis meses, dedicava-se com afinco aos estudos do ensino médio, com o sonho de ser psicóloga. Apaixou-se por Bruno D’Urso – jovem de idade igual à sua e preso na mesma tarde, acusado de chefiar o bando. Mudou de amizades e de planos. Agora, Jéssica ocupa uma ce-

la na carceragem feminina da delegacia de Mesquita. Pelos crimes de tráfico de drogas e associação ao tráfico (ela tinha a função de trazer tóxicos do morro para o namorado), a estudante pode ser condenada a até 15 anos de prisão.

“Fica um alerta aos pais, que precisam estar mais atentos aos filhos”, enfatiza a delegada Patrícia Aguiar, que comandou a operação. Talvez este seja o cerne da questão. É preciso que as famílias redobrem os cuidados dispensados às suas crianças e adolescentes. E consigam se aproximar.

Não se trata de transferir a culpa pelos atos dos filhos para os pais. Mas de criar uma co-responsabilidade pelo encaminhamento dos jovens em direção a uma vida livre das drogas. O diálogo franco em casa, com o contato olho no olho, pode salvar vidas. E a educação doméstica é sempre um bom começo quando se pretende restaurar valores. Saber onde e com quem estão os filhos que passam noites fora de casa deixa de ser excesso de zelo. Transforma-se em regra de convivência e, acima de tudo, um gesto de atenção permanentemente necessário.

Na outra ponta, o Estado mostra-se inexplicavelmente ausente no tópico da ressocialização de drogados. Não há clínicas públicas de desinto-

Chamou a atenção da imprensa de todo o país a prisão no Rio de um grupo de jovens traficantes, quase todos de classe média alta. A situação econômica desses jovens, alguns imberbes, evidencia mais uma vez a amplitude do problema, que sai das favelas cariocas e se estende pela Zona Sul.

A atenção que o jornais dão ao fato, obviamente está contaminada pelo "efeito espelho": boa parte dos jornalistas se espanta quando fatos graves desse tipo acontecem em seu próprio nível social. São jovens rostos semelhantes àqueles que estamos acostumados a ver diariamente no convívio com nossas famílias ou em nosso círculo de amizades, faces supostamente muito distantes das habituais imagens do submundo brasileiro.

Sem a pretensão de tentar resolver um problema que desde há muito atormenta o mundo, valem algumas reflexões sobre o que ocorre em nosso país, com um avanço apavorante do consumo e tráfico de drogas ilícitas.

Como uma espécie de câncer, tráfico e consumo avançam na medida em que não são combatidos. Como "negócio", o tráfico está sujeito às regras de mercado. Cresce o número de consumidores, amplia-se a rede de venda. Consumo e tráfico se realimentam mutuamente. E criam toda uma complexa rede de interesses que se avoluma à medida que o tempo passa. Não é segredo para ninguém que o tráfico se utiliza para o bom andamento de seus "negócios" da ingenuidade de setores da sociedade ligados aos direitos humanos e ONGs envolvidas com comunidades e grupos de necessitados. Com as exceções de praxe, vemos as

pressões que sofrem o governo do Estado de Rio de Janeiro e suas polícias, na medida em que não arredam pé da decisão de desalojar o tráfico das posições subtraídas do espaço urbano legal. E nesse campo vale tudo –

O tráfico se utiliza da ingenuidade de setores da sociedade ligados aos direitos humanos e ONGs

desde criticar pura e simplesmente as ações policiais pelo suposto permanente exagero no uso da força até recorrer a órgãos internacionais tentando lançar à execração o combate aos traficantes.

Todos sabemos dos riscos do combate que está sendo feito, inclusive com a perda de vidas preciosas; todos queremos que essa luta se faça dentro da lei, mas a impressão que se tem ante algumas abordagens – muitas eivadas de caráter supostamente ideológico, é que o réu é o Estado do Rio de Janeiro. Basta ver algumas entrevistas do secretário fluminense da Segurança Pública. Quem ligar o televisor naquele instante pensará que ele está sendo submetido a um rigoroso interrogatório. Na verdade, tudo mostra que o governo do Rio decidiu imbuir-se da missão de enfrentar o tráfico. E esse confronto é doloroso e deve ser feito com cuidado e dentro da lei e da preservação dos direitos humanos – o que, convenhamos, não é fácil ante o potencial de fogo do inimigo. É claro que as polícias brasileiras estão muito

distantes da perfeição, assoladas, entre outros problemas, pela corrupção e pelas divisões internas, que levam ao absurdo de termos várias polícias, que brigam entre si.

É claro que os ímpetos anti-sociais do ser humano podem e devem ser contidos ante a certeza de uma punição dura, o que praticamente não acontece no Brasil, com raras exceções. E as punições ao tráfico – este na raiz de mais de mais de 70% da criminalidade brasileira – infelizmente marcham em sentido contrário. Têm sido abrandadas nos últimos 30 anos, contra a opinião da maioria da população que, segundo as pesquisas, condena as drogas, ao contrário do que pensam acadêmicos de plantão, que se batem pela impunidade invocando duvidosas concepções de direito e justiça.

xicação – exceto por ambulatórios que a fazem em caráter emergencial e ONGs que tentam, por métodos próprios, resgatar dependentes.

O Estado mostra-se inexplicavelmente ausente no tópico da ressociação de dependentes

Campanhas publicitárias patrocinadas por governos atacam, ainda timidamente, a questão do consumo. Não parecem, contudo, produzir o efeito desejado – visto que o uso de alucinógenos em festas raves tornou-se uma perigosa “moda” entre a juventude. A apreensão de ecstacy no país, conforme relatado em reportagem de ontem no **JB**, cresceu espantoso 726% nos últimos 12 meses. Um motivo adicional para estimular ações complementares em casa, em cada família.

Conforme recomenda o adágio popular, prevenir é melhor que remediar. Mas uma vez que as drogas destroem mais e mais vidas em processo de amadurecimento, também é preciso que se cobrem políticas públicas de recuperação de usuários. Para que não se percam mais gerações.

Demagogia com burrice, dá nisso...

Ubiratan Iorio,
economista

D S T Q Q S S

A DEMAGOGIA é um mal que costuma afligir os povos na razão inversa de seu nível médio de educação e de forma crescentemente perversa, já que é progressivamente mais fácil iludir o povo quanto menor é esse nível. A América Latina e, naturalmente, o Brasil, sempre esteve para os demagogos como as águas paradas estão para o mosquito da dengue. A história é rica em mostrar, nas plagas “bolivarianas” marcadas pela desatenção ao capital humano e pelo patrimonialismo, a proliferação de líderes populistas e demagogos, com seus séquito de súcubos e aspones – tão servis quanto imbecis – que bajulam os falsos messias. Pior é que as práticas demagógicas não se restringem ao Executivo e tampouco à União: são pragas que se manifestam em todos os poderes, bem como em Estados e municípios.

Mas, quando a demagogia se acrescenta a asnice, a coisa fica insuportável, e quem paga a conta – já que a parvoíce reinante mantém os demagogos no poder – é a classe média, esta instituição “burguesa” que, malgrado sustente o Estado, de acordo com os bons princípios da estupidéz, é a culpada pela pobreza e pela má distribuição da riqueza...

A discussão atual sobre a CPMF apresenta propostas que bem exemplificam o que acabamos de afirmar; algumas visam a isentar do imposto quem ganha menos do que determinados valores, que variam conforme o grau de “demagogite” que acomete cada autor, mas todas são populistas, hipócritas e injustas, não apenas pelos valores – arbitrários em si – mas pelo “dane-se” (para não escrevermos palavra mais feia) à classe média. Definitivamente, ou nossos ilustres re-

presentantes não sabem fazer contas ou estão mergulhados de corpo e alma na tarefa de exterminar a nefanda classe, ou – o que parece mais plausível – essas duas hipóteses ocorrem simultaneamente...

Tomemos uma das sugestões, a de isentar do pagamento da CPMF quem ganha até R\$ 1.642.

Suponhamos, para simplificar, que todos paguem 0,38% de CPMF sobre o salário total. Bem, 0,38% de R\$ 1.642 dá R\$ 6,24, enquanto 0,38% de, por exemplo, R\$ 8.210 dá R\$ 31,20. Portanto, quem ganha o quántuplo, paga cinco vezes mais, o que parece “justo”.

Consideremos agora que quem ganha R\$ 1.642 paga 0% de imposto de renda sobre os primeiros R\$ 1.313,19 recebidos e 15% sobre os R\$ 328,31 restantes, totalizando R\$ 49,24 de IR mensal; já quem ganha R\$ 8.210, paga 0% de IR sobre os primeiros R\$ 1.313,19 recebidos, 15% sobre os R\$ 1.311,43 ganhos em seguida e 27,5% sobre os R\$ 5.584,88 restantes, totalizando R\$ 1.732,55 de IR mensal, ou seja, um dispêndio 35,19 vezes maior do que o realizado por quem ganha R\$ 1.642. Se considerarmos a declaração simples de IR, quem ganha R\$ 1.642 passa a pagar R\$ 9,63 e quem recebe R\$ 8.210, paga R\$ 1.502,36, ou seja, um valor 156,01 vezes maior (!) do que os R\$ 9,63 pagos por quem aufera R\$ 1.642.

Assim, antes dessa estúpida proposta, quem ganha R\$ 1.642 – a quinta parte de R\$ 8.210 – paga 156 vezes menos IR e, em média, cinco vezes menos CPMF (percentual que, é claro, pode variar conforme outras movimentações em conta corrente). Isso é “justiça”? É “justo” também retirar a CPMF de quem recebe – como vêm sugerindo os “gênios” governistas – até R\$ 4.340, ou até qualquer múltiplo do salário mínimo,

ou qualquer outro valor mágico aleatório? Pensam que tornarão a CPMF menos impopular? Ganhar bem é crime?

Aliás, há como essa sujidade de CPMF ser justa? Se não há, pelo menos que não a tornem ainda

mais injusta! Por favor, sejam demagogos, mas não sejam burros ou, se não puderem, continuem sendo burros, mas deixem de ser demagogos! Demagogia farisaica com idiotice explícita ninguém agüenta...

Veto e insegurança jurídica

Marco Maciel,
senador e membro de
Academia Brasileira de Letras

NO CONJUNTO de reformas institucionais que o país reclama, deve-se inserir, além das mudanças em nosso modelo político (leia-se sistema partidário e eleitoral), o reavivamento da Federação, hoje fragilizada pela enorme concentração de poderes no governo federal.

Não menor deve ser o empenho em cogitar também do aperfeiçoamento dos Poderes da República (Legislativo, Executivo e Judiciário), em que pese o passo importante que o Judiciário operou, em articulação com o Congresso Nacional, viabilizando a aprovação da Emenda Constitucional nº 45 e de leis que a regulamentam.

Sem desejar analisar a questão do Executivo federal, agora caracterizado por um pleatório número de ministérios e órgãos colegiados gerando conflitos e significativa dispersão de recursos, o fato é que o Executivo tanto quanto o Legislativo ainda precisam de modernização em seus processos decisórios.

Relativamente ao Congresso Nacional, urge superar a dificuldade em deliberar quanto à ação fiscalizadora e à agenda legislativa, por sinal as duas mais importantes tarefas da instituição.

A explicação para tal fenômeno consiste indubitavelmente na grande quantidade de medidas provisórias editadas pelo Executivo, sem observar os prerequisites de urgência e relevância, a que se acrescenta o trancamento da pauta da Câmara e do Senado estabelecido por emenda constitucional, obstando a aprovação de matérias de iniciativa do próprio Legislativo.

Acresça-se a isso a circunstância de que emenda constitucional prescreveu semelhante tratamento para os vetos do Executivo, conquanto sejam apreciados em sessão conjunta do Congresso Nacional — e não isoladamente em cada uma das casas — geram, de igual forma, o trancamento da Ordem do Dia da instituição.

Desde a Constituição do Império às que lhe sucederam durante o período republicano, todas, com pequenas diferenças, conferiram ao imperador ou aos presidentes da República o poder de vetar total ou parcialmente projetos de lei aprovados pelo Legislativo. Importa, contudo, salientar que a vigência (ou não) da lei vetada ou parte dela, somente se completa com a manifes-

Pendente da análise do Congresso, há 140 projetos de lei vetados pelo Executivo

tação do Legislativo, com a rejeição ou aprovação do veto. É o que dispõe o § 6º do art. 66 com a redação dada por emenda de 2002: “Esgotado sem deliberação o prazo estabelecido no § 4º [30 dias a contar do seu recebimento], o veto será colocado na ordem do dia da sessão imediata, sobrestadas todas as demais proposições, até sua votação final”. Tal, todavia, não vem ocorrendo.

Observa o professor José Afonso da Silva, no seu livro *Processo constitucional de formação das leis*: “O principal e imediato efeito decorrente do exercício do poder de veto é o de suspender a transformação do projeto de lei ou parte dele em norma jurídica acabada e definitiva, dan-

do como consequência a exigência de uma nova consideração do Legislativo sobre a matéria”. E acrescenta: “Daí surge um incidente no processo de elaboração da lei, turbando-lhe o ‘iter’ normal. Incidente de natureza procedimental, que pode ter mero caráter suspensivo ou se tornar definitivo, truncando a possibilidade de virem os interesses, relativos à matéria indicada, a se tornar objetos de proteção jurídica”.

Para se ter uma dimensão aproximada do nosso “déficit deliberativo” com relação aos vetos apostos pelo Executivo, há, pendente da análise do Congresso Nacional, 140 projetos de lei vetados, perfazendo 881 partes sobre as quais incidiu a negação do Poder Executivo.

Se a tal cifra aditarmos 19 projetos de lei com 181 dispositivos vetados, ainda sequer lidos, conforme exige o Regimento Comum do Congresso Nacional, o total de proposições que tiveram negada sua aprovação pelo Executivo atinge número talvez sem precedente na história do Parlamento: 159 projetos de lei e 1.062 partes a serem apreciados. Vale explicitar que remanescem sem análise uma proposição do período governamental do presidente Itamar Franco; 28 do octoênio de Fernando Henrique Cardoso; e 130 do atual presidente. É muito provável que, ao encerrar este mês, o número de projetos vetados, ou parte deles, seja bem mais elevado.

A óbvia conclusão que se extrai do exposto é que tudo isso contribui para, ao lado da reconhecida incapacidade de nossas instituições darem resposta às demandas da sociedade, aumentar a incerteza e a insegurança jurídicas de que tanto padece o país. Pois, como preconizou Bobbio em *A democracia em questão*: “Nos últimos anos, os termos-chave da teoria do governo mudaram outra vez: não se fala (...), tampouco de governo máximo e governo mínimo, mas de governabilidade e ingovernabilidade”.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– V. Ex^a será atendido nos termos regimentais.

Passamos a palavra, de imediato, ao Senador Aloizio Mercadante, que dispõe da palavra por 20 minutos.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP.

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, aprovei, nesta Casa, por unanimidade – e agradeço pelo empenho das Comissões de Educação e de Assuntos Econômicos e também da Comissão de Comunicação, que tratou do assunto –, um projeto que prevê colocar banda larga e computadores em todas as escolas públicas do Brasil, atendendo os 47 milhões de alunos que estudam em escolas públicas e estão hoje à margem dessa rede mundial de computadores, que é a Internet, que, inegavelmente, é um instrumento indispensável ao processo de aprendizado, à construção de uma sociedade do conhecimento, à formação educacional, à preparação profissional dos jovens e do futuro deste País.

Quero apresentar alguns dados que só reforçam a minha mais profunda convicção do quanto esse tema é estratégico para o Brasil. O G-8, composto pelos Estados Unidos, Canadá, Japão, França, Inglaterra, Alemanha, Itália e Rússia, tem apenas 15% da população mundial, mas tem mais de 50% dos computadores ligados à Internet. O Japão tem apenas 127 milhões de habitantes e 3 vezes mais computadores ligados à Internet do que toda a África, que tem 1 bilhão de pessoas. Três vezes mais computadores ligados à Internet com apenas 127 milhões de habitantes! A cidade de Londres tem mais computadores ligados à Internet do que todo o Paquistão, que tem mais de 170 milhões de habitantes. E o mais grave: se analisarmos o ano de 2004, a Dinamarca, com menos de 5 milhões de habitantes, tinha mais computadores em banda larga do que toda a América Latina.

Portanto, se analisamos as Nações, os Países, verificamos que as Nações mais desenvolvidas, mais industrializadas, estão totalmente focadas na construção de uma sociedade do conhecimento, na preparação da sua cidadania para o acesso à informação. Tanto é assim que há alguns Países em que o índice da população que tem acesso ao computador com banda larga supera os 80% ou 90%. Isso é absolutamente decisivo para que o Brasil dê prioridade – venho insistindo nisso já há algum tempo – à construção desse caminho.

Áustria, Holanda, Suécia, Islândia têm entre 70% e 90% da população com computador ligado à Internet; o Brasil tem 17,2%. Em uma lista de 193 Países, estamos na posição 76. Portanto, muito aquém do que é PIB do Brasil, muito aquém do que é o território do Brasil, muito aquém do que é a população do Brasil.

Estamos em uma posição absolutamente, eu diria, insuficiente, inaceitável do ponto de vista da construção do Brasil como Nação, da formação dos nossos alunos e da preparação profissional para que esses estudantes tenham, de fato, um lugar no futuro.

Quando analisamos os domicílios com acesso à Internet, o Brasil apresenta 17,2%, ficando abaixo do Chile, do Uruguai e da Argentina na América do Sul. Portanto, mesmo Países mais pobres que o Brasil estão em uma posição melhor ou ligeiramente melhor do que a brasileira.

Por tudo isso, quando analisamos a relação entre as Nações, quando verificamos que o G-8, com 15% da população, tem mais de 50% dos computadores conectados à Internet ou que um País como o Japão, que tem 127 milhões de habitantes, tem 3 vezes mais computadores do que toda a África, que tem 1 bilhão de pessoas, verificamos que, no futuro, o lugar das Nações será determinado pela capacidade de produzir conhecimento, de gerar ciência e tecnologia. Isso é que dará competitividade; isso é que vai gerar emprego qualificado; isso é que vai gerar renda.

Quero ler um trecho do Planejamento Estratégico da União Européia.

A União Européia tem um Ministério de Planejamento Estratégico e, por sinal, a Ministra, Maria João, é uma portuguesa.

Nele está escrito: “Tornar-se a economia baseada no conhecimento mais dinâmica e competitiva do mundo, capaz de garantir um crescimento econômico sustentável, com mais e melhores empregos e com maior coesão social”.

A prioridade número um da União Européia é construir a sociedade do conhecimento. A Inglaterra está gastando € 500 milhões por ano para promover a inclusão digital. E mesmo Nações como Portugal, que, em 2005, tinha apenas 18% dos seus alunos conectados à Internet em banda larga, em 2006, colocou todos os alunos das escolas públicas portuguesas com computador, com endereço eletrônico e com Internet.

Por isso, se o Brasil quiser assegurar seu lugar no futuro, vamos ter que avançar na construção de uma economia do conhecimento. E o nosso problema estrutural mais grave continua sendo a educação. E, para darmos um salto no processo educacional, de formação profissional, de treinamento dos alunos, precisamos investir na colocação de banda larga nas escolas brasileiras.

E faço uma análise sobre a situação social do Brasil, porque a desigualdade não está somente entre as Nações. A desigualdade do acesso à Internet e ao computador existe dentro do Brasil, porque os 10% mais ricos controlam 64,7% dos computadores

conectados à Internet, enquanto os 10% mais pobres têm apenas 0,6%, menos de 1%.

Ora, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, queremos criar uma sociedade menos desigual, e nós estamos construindo uma sociedade menos desigual: o PIB *per capita* dos 50% mais pobres do Brasil cresceu 32% em 4 anos, um terço a mais de renda, e cresceu o dobro da renda do que cresceu a dos 10% mais ricos da sociedade. Se nós quisermos sustentar essa superação da desigualdade – e somos ainda uma das sociedades mais injustas e desiguais do Planeta –, precisamos colocar os 49 milhões de alunos da rede pública na Internet, na banda larga, em frente ao computador, com endereço eletrônico, não privando essa geração de jovens do acesso à informação, da agilidade na informação, da possibilidade de fazer pesquisa e motivar-se, e, por meio desse instrumento, beber dessa fonte de conhecimento, de informação e de relações interativas que a Internet hoje propicia internacionalmente. E não são apenas desigualdades sociais. No Brasil, a população branca tem duas vezes mais acesso à Internet e ao computador do que os negros. Então, a inclusão social é a inclusão digital. A diminuição da desigualdade passa, indispensavelmente, pela inclusão digital, por distribuir esse instrumento de conhecimento, de saber, de informação, que é a rede de computadores ligados à Internet.

E há um dado que me deixa ainda mais preocupado e, por isso, empenhado na aprovação desse projeto de lei: no ensino fundamental no Brasil, 17,2% dos alunos das escolas públicas usaram a Internet nos últimos 3 meses, quando a pesquisa do PNAD foi feita. No entanto, nas escolas particulares, o número sobe para 74,3%.

Ora, quem tem renda pode pagar uma escola melhor para o filho, uma escola onde há computador ligado à Internet, além de todas as outras condições de aprendizado que essas crianças, esses jovens reúnem, enquanto essa massa de 49 milhões de brasileiros, dos filhos deste País, dos filhos dos trabalhadores, estão nas escolas públicas privados dessa possibilidade.

E, olhando para as relações internacionais, olhando para o planejamento estratégico das Nações desenvolvidas e olhando para o futuro, sabemos que ele seguramente será de uma sociedade que detenha o conhecimento da tecnologia e da informação, pois, cada vez mais, precisa-se de ciência e tecnologia.

Aqui mesmo, nos gabinetes dos Senadores, o tempo inteiro, a Internet está ligada, ou seja, temos acesso às informações das agências de notícias. Aqui, no plenário, temos o *laptop*, ao qual acessamos toda a Ordem do Dia e todas as informações. Esse é um instrumento que não podemos mais deixar de conce-

der à maioria da população. Nós temos de socializar, distribuir, democratizar o direito ao acesso à informação, o direito à participação do conhecimento, o direito ao estudo e à formação com competência; e, seguramente, isso passa indispensavelmente pela inclusão digital nas escolas.

Senador Mozarildo, ouço V. Ex^a, com muito prazer.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Senador Mercadante, cumprimento V. Ex^a pelo importante pronunciamento que faz, aliás, como é costume. Mas, acerca deste assunto, uma vez aprovado o seu projeto e realmente colocado em prática, haverá um salto de qualidade enorme, que talvez muitas pessoas não possam avaliar agora. Eu, inclusive, faço este aparte, porque, vindo do meu Estado recentemente, fiquei sabendo que nem existe banda larga em todo o meu Estado. Então, não é apenas nas escolas, como V. Ex^a está propondo. Conversando com o pessoal da área jurídica – hoje os processos estão todos informatizados –, soube da enorme dificuldade de acesso, por não existir banda larga em um Estado da Federação. Então, realmente, esse assunto tem de ser encarado de maneira muito forte, especialmente como está propondo V. Ex^a, para que toda escola, todo lugar possa ter esse acesso, de maneira ampla e social, encarada como uma inclusão. Aproveito o pronunciamento de V. Ex^a para fazer uma reclamação à Anatel: que cobre das operadoras em Boa Vista o acesso à banda larga no Estado de Roraima, o que lá não existe.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Agradeço V. Ex^a pela intervenção.

E, em relação aos Estados, vou citar um dado: aqui, no Distrito Federal, 41,2% da população responderam, numa pesquisa, que, nos últimos 3 meses, tiveram acesso a computador e à Internet; no Estado de V. Ex^a, Roraima, para a mesma pergunta, a resposta caiu para 13,5%; em Alagoas, 7,7%. Estamos vendo que a desigualdade é entre as Nações, é social e é regional.

A partir do momento em que aprovamos aqui, por unanimidade, meu projeto, que prevê colocar banda larga e computador em todas as escolas públicas do Brasil e dar um endereço eletrônico para cada estudante do Brasil, aos 49 milhões de estudantes, num prazo máximo de 5 anos...

A Anatel fez uma consulta pública propondo fazer uma mudança na Lei Geral de Telecomunicações no que diz respeito às concessões. Fiz reunião com todas as empresas do setor de telecomunicações e elas apresentaram uma proposta, que é essa que não está em discussão neste momento. A proposta é, se houver mudança na lei de concessões, em vez de

elas serem obrigadas a instalarem Postos de Serviços de Telecomunicações (PST) – PST são 2 orelhões e 1 computador com banda larga, que custariam R\$1,6 bilhão –, se elas trocarem esse dispositivo, que é uma coisa antiga e ultrapassada, pelo compromisso de colocar banda larga nos 3,6 mil Municípios brasileiros que não têm banda larga – 3,6 mil cidades, 5,5 mil Municípios não têm banda larga no Brasil –, em três anos, todos os Municípios brasileiros terão banda larga. Ora, se as empresas farão isso, com essa mudança na lei de concessões – e eu, particularmente penso que o Congresso é que deveria ter feito, mas, mais uma vez, estamos atrasados... Assim como o Supremo legisla, hoje, em matérias que são de competência do Congresso Nacional, as agências de regulação começam a tomar iniciativas por falta de agilidade no processo de decisão do Congresso Nacional. Enquanto isso, meu projeto está lá Câmara, já há mais de dois meses, sem que a Comissão seja instalada.

O Presidente Arlindo Chinaglia disse que, na semana que vem, será instalada a Comissão. Espero que eles superem o problema de quem será Relator, de quem será Presidente e que, de fato, instalem essa Comissão, debatam esse projeto, porque o meu projeto prevê, em cinco anos, colocar banda larga em todos os Municípios e computador para todos os alunos – um computador, no mínimo, para 10 alunos, por turno –, os 49 milhões de alunos. Isso seria financiado com os recursos dos Fust. O País arrecada hoje mais de R\$1 bilhão por ano pelo Fust – Fundo de Universalização do Serviço de Telecomunicações.

Ora, com os recursos do Fust, podemos, em três anos, instalar computador e banda larga para 82% dos alunos. Terminaríamos o Governo Lula com 82% dos alunos com computador e banda larga.

As empresas que forem assumir a gestão desse sistema, deverão manter os computadores funcionando e deverão fazer a modernização tecnológica sucessiva. Hoje a média de vida útil de um computador é em torno de quatro anos. Há alguns modelos, como o que o MIT desenvolveu, que é um *laptop* popular, que custa menos de R\$200,00. Ele trabalha com um servidor central e é uma espécie de lancheirinha de plástico com duas antenas que o aluno pode, inclusive, levar para casa e ele só funciona na rede escolar.

E sonho com o seguinte modelo: se conseguirmos criar esse modelo e fizermos um produto barato, poderemos, depois de um prazo, por exemplo, de quatro anos de uso, distribuir para os próprios alunos da escola esses computadores. Devemos fazer com eles tenham zelo e tratem com carinho e responsabilidade aquele equipamento, sabendo que, ao longo do curso, os melhores alunos, pela ordem de desempe-

nho, poderão receber esse computador e levá-lo para a sua casa.

Precisamos colocar o computador na escola num primeiro momento.

Num segundo momento, temos de colocar o computador na favela, tirando essa molecada do *crack*, da maconha, do crime e da violência, estimulando-a a pensar, a interagir, a refletir, a pesquisar, a crescer e a profissionalizar-se.

Hoje, há um mundo de informações que a humanidade construiu e que está disponível, cujo acesso em geral é gratuito e interativo. Podemos criar redes de conhecimento. Imaginem o que é dar uma aula magna e distribuí-la para milhões de salas de aula neste País. Imaginem o que significa o aluno poder entrar no Google e fazer uma pesquisa sobre o tema pelo qual está motivado. Isso mudará a história da educação no Brasil como está mudando em outros Países.

A União Européia fez uma pesquisa em 17 Países durante 7 anos. A conclusão dessa pesquisa em Países da OCDE é que o aprendizado da língua, de ciências, de matemática e o estímulo ao aprendizado mudam com o acesso ao computador e à Internet. E mais: os alunos que têm acesso a esse instrumento tendem a demonstrar um desempenho escolar muito superior à média dos outros alunos que não tiveram essa oportunidade.

No Prova Brasil, a escola que tirou o primeiro lugar no Piauí tinha computador e Internet. Foi no Piauí, um Estado pobre, nordestino, mas estava com computador e Internet. Por isso, considero que a adoção da Internet e dos computadores, formando professores da rede pública para ensinarem o uso desses instrumentos, dará imensa oportunidade a esses milhões de jovens no futuro, pois o mercado de trabalho, cada vez mais, vai ser mais exigente, vai exigir mais formação, mais conhecimento, mais ciência, mais tecnologia e mais preparo.

Espero que, com essa consulta da Anatel, que já prepara todas as empresas de telecomunicações para assegurarem a banda larga aos 3,6 mil Municípios no Brasil, onde ainda há essa falta, complementando esse processo apenas com uma adaptação na lei, todo esse procedimento se dará em 3 anos. O Governo patrocinará a extensão dessa banda larga a todas as escolas, dará um endereço eletrônico na Internet para os 49 milhões de alunos, dará acesso aos computadores na Internet e, com isso, mudaremos a história do Brasil, mudaremos o futuro de uma geração, daremos a essa geração a oportunidade de disputar um lugar no futuro.

E, quero terminar como comecei. Olhem para o mundo que está sendo construído, um País como o

Japão com 127 mil milhões de habitantes tem 3 vezes mais computadores na Internet do que toda a África com 1 bilhão de pessoas. O G-8, com apenas 15% da população, tem mais da metade dos computadores ligados à Internet no planeta. E uma cidade como Londres tem mais computadores na Internet do que todo o Paquistão com 170 milhões de habitantes.

Por isso, o futuro passa pelo conhecimento, pela sociedade da informação, pelo investimento em educação de qualidade. E o futuro passa por colocarmos computador em banda larga em todas as escolas deste País, nas escolas públicas, dando um passaporte para que essa geração possa ter um lugar no mercado de trabalho, para ter uma perspectiva, para ter um projeto profissional e para que possa exercer de forma muito mais plena a sua cidadania.

Assim, Senador Paulo Paim, espero realmente que este nosso projeto, que já foi aprovado nesta Casa por unanimidade, ganhe prioridade na Comissão Especial, que foi constituída na Câmara dos Deputados, porque quatro Comissões da Câmara dos Deputados tiveram interesse nesta matéria, e está para ser instalada na semana que vem, e que eles aprovelem o mais breve possível para que entremos já no ano que vem implantando computadores nas escolas, dando um salto de qualidade e abrindo uma janela para o futuro, para a nossa sociedade e, especialmente, para os jovens que estão nas escolas públicas.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Aloizio Mercadante, o Sr. Paulo Paim, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Wellington Salgado de Oliveira.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Salgado de Oliveira PMDB – MG) – Obrigado, Senador Aloizio Mercadante.

Passamos a palavra ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Wellington Salgado, venho a tributar prestar conta, porque, na quinta e sexta-feira passadas, estivemos com a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado em uma série de atividades em Porto Alegre. Uma delas em parceria com a Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, onde recebemos e analisamos um dossiê, que nos deixou perplexos, sobre a situação dos profissionais da Brigada Militar no Rio Grande do Sul.

Depois, estivemos também em uma outra atividade com a Assembléia Legislativa e a Câmara de

Vereadores de Porto Alegre, verificando a situação do povo indígena Charrua.

No primeiro encontro, Sr. Presidente, debateu-se a situação da Brigada Militar, que contou com a participação inclusive da Associação de Oficiais da BM (ASOFBM), da Associação de Sargentos, Subtenentes e Tenentes da BM (ASSTBM) e da Associação de Servidores de Nível Médio da BM (ABAMF).

Ficou acertado, naquele encontro, que a Assembléia Legislativa vai formar uma chamada comissão de alto nível, composta por Deputados e lideranças da sociedade civil, que discutirá com a Governadora Yeda Crusius a questão salarial e as condições de trabalho dos profissionais da Brigada.

Sr. Presidente, há um dado que a todos nós preocupou: somente este ano, 37 brigadianos foram assassinados e 12 praticaram suicídio. E, no momento em que estávamos na audiência pública, mais um foi assassinado. O soldado Émerson Ventura, de 33 anos, perdeu a vida naquela quinta-feira, durante uma diligência policial.

As associações de policiais militares entregaram a nós um dossiê com mais de 200 páginas, contendo denúncias e demonstrando suas preocupações.

Sr. Presidente, entendo que a Comissão de Direitos Humanos tem o papel de analisar todas as situações, quer seja nos presídios, quando entendemos que lá não está se respeitando os direitos humanos, quer seja com os profissionais que atuam nessa área, no caso aqui analisado, sem fardamento, sem colete à prova de bala, sem viaturas, sem armamento adequado, o que nos deixou preocupado. E ainda recebem um salário que não corresponde a dois salários mínimos. Eles que recebiam, há alguns anos, o correspondente a oito salários mínimos.

Sr. Presidente, também na sexta-feira, estivemos numa atividade com os índios charruas, que estão presentes em diversas cidades do Estado: Santo Ângelo, São Miguel das Missões e Porto Alegre.

Vale lembrar que os Charruas foram removidos pela Secretaria de Meio Ambiente, em maio de 2006, por se encontrarem em área de risco no Morro do Osso, em Porto Alegre.

Agora, a questão está bem encaminhada, há por parte da prefeitura há boa vontade de reconhecer as terras dos charruas, bem como a participação efetiva da Câmara de Vereadores e da Assembléia Legislativa nesse mesmo movimento.

Quero ainda registrar, Sr. Presidente, que, no sábado, lancei em Porto Alegre o livro *Pátria Somos Todos*, durante a 53ª Feira do Livro em Porto Alegre.

A apresentação do livro foi feita pelo nosso amigo e ex-Senador, Vice-Presidente da República José

Alencar. Foi um evento belíssimo, em que comecei a dar autógrafos exatamente 12h e 45 min e só terminei às 18 horas e 30 minutos devido à chuva. Do contrário, com certeza, a fila continuaria até às 22 horas, hora em que terminaria a Feira do Livro.

Cumprimento aqui o estande do Senado pela cobertura que me deu durante todos aqueles momentos belíssimos, que é um momento de encontro, Sr. Presidente Senador Wellington Salgado, com meu povo, com o povo gaúcho.

Lá estavam na fila, que se estendia por quadras e quadras, negros, brancos, índios, moradores de rua, mulheres, crianças, idosos, aposentados, sindicalistas, empresários, jornalistas, deputados. Estiveram lá o próprio Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Frederico Antunes, o Deputado Estadual Marcon, o ex-Ministro da reforma agrária Miguel Rossetto, a ex-Primeira Dama Judit. Lembro-me do jornalista Jaime Cosp, uma figura sempre lembrada por todos os gaúchos e gaúchas.

Sr. Presidente, na primeira parte do livro, eu falo das etnias que ajudaram a construir o Rio Grande e que até hoje ajudam o seu desenvolvimento.

Também discorro, ainda nessa primeira parte, sobre alguns heróis e personagens gaúchos que foram fundamentais na minha formação política. Falo de Getúlio, de João Goulart, de Brizola, de Pasqualini, de chimangos e maragatos, dos lanceiros, de João Cândido. Falo ainda de Quintana, de Érico Veríssimo e de Moacyr Scliar.

Depois, falo um pouco, Sr. Presidente, da caminhada da própria Bancada gaúcha aqui no Congresso Nacional em defesa dos interesses do Rio Grande.

Sr. Presidente, esse é o registro que queria fazer. Eu disse que o faria com muita brevidade. Peço a V. Ex^a que meu discurso seja publicado na íntegra como se eu tivesse lido todo ele.

Como eu disse, o livro *Pátria Somos Todos*, na verdade, é um grito de amor ao Rio Grande que estava na minha garganta e que resolvi transformar não digo nessa obra, mas nesse rascunho, que tomei a liberdade de chamar de livro. Era isso.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Salgado de Oliveira. PMDB – MG.) – Senador Paim eu tenho certeza de que é um orgulho muito grande para o Estado do Rio Grande do Sul tê-lo como Senador. V. Ex^a é um Senador atuante. Sempre converso com V. Ex^a nas comissões. V. Ex^a aparece e usa pouco a tribuna, mas é um daqueles Senadores que mais trabalham nesta Casa e que pouco aparece na imprensa. Mas eu queria deixar claro que o Rio Grande do Sul deve ter o maior orgulho de tê-lo como Senador. Não só V. Ex^a como também os outros dois Senadores, Sérgio

Zambiasi e Pedro Simon, que juntos, independentemente de partido, formam uma bancada maravilhosa no Senado.

Muito obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – No livro eu cito os dois Senadores também.

Obrigado, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR PAULO PAIM

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa - estive em diligência na cidade de Porto Alegre, na quinta e sexta da semana passada, realizando duas importantes audiências que trataram das condições de trabalho da Brigada Militar e as condições de vida do povo indígena Charrua.

Esses encontros foram realizados em parceria com a Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembléia Legislativa gaúcha e com a Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal de Porto Alegre.

O primeiro encontro, que foi na quinta-feira, debateu as dificuldades enfrentadas pela Brigada Militar e contou com a participação do Comando-geral da instituição e representantes da Associação dos Oficiais da BM (ASOFBM), da Associação de Sargentos, Subtenentes e Tenentes da BM (ASSTBM) e da Associação de Servidores de Nível Médio da BM (ABAMF).

Ficou acertado que uma comissão de deputados, senadores e representantes da categoria será constituída especialmente para levar à governadora Yeda Crusius uma série de exigências, entre elas, melhorias nos salários e nas condições de trabalho.

Somente em 2007, 37 brigadianos foram assassinados e 12 praticaram suicídio. Na manhã que estava ocorrendo a audiência, na Assembléia Legislativa, o soldado Émerson Ventura, de 33 anos, perdeu a vida durante uma diligência policial.

As associações de policiais militares entregaram um dossiê com mais de 200 páginas contendo denúncias e reclamações.

Sem dúvida a Comissão de Direitos Humanos do Senado pôde constatar que a situação é delicada e preocupante.

Por isso, mais uma vez, eu faço um apelo à governadora Yeda Crusius para que da melhor forma possível, encaminhe as reivindicações da Brigada Militar.

Sr. Presidente, na sexta-feira, a Comissão de Direitos Humanos realizou outro importante encontro.

Desta vez foi na Câmara de Vereadores de Porto Alegre e o assunto tratado foi a situação de vida dos índios charruas.

Recentemente a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) reconheceu esta etnia como povo indígena brasileiro.

Existem hoje cerca de 6 mil charruas nos países que compõem o Mercosul. Só no Rio Grande do Sul são mais de 600 índios presentes nas localidades de Santo Ângelo, São Miguel das Missões e Porto Alegre.

Vale lembrar que os charruas foram removidos pela Secretaria do Meio Ambiente (Smam) em maio de 2006 por se encontrarem em área de risco no Morro do Osso em Porto Alegre.

Na época, as famílias foram deslocadas para um alojamento temporário no Bairro Vila Nova e aguardavam a decisão da prefeitura de que ganhariam um espaço próprio.

Nesta audiência foi anunciado que a prefeitura está desapropriando uma área com padrão fundiário indígena ideal para a comunidade Charrua.

O terreno destinado possui 9 hectares de extensão e está localizado na parada 38 do Bairro Lomba do Pinheiro em Porto Alegre.

Creio, que dentre todas as discriminações existentes em nossa sociedade, a mais cruel é a discriminação em relação ao povo indígena.

É inaceitável que não valorizemos este povo especial que lutou sempre em defesa da sua terra e da manutenção de sua cultura e costumes.

Sr^{as} e Srs. Senadores, no sábado, eu lancei e autografei o meu mais novo livro *Pátria Somos Todos*, durante a 53ª feira do livro de Porto Alegre. A apresentação é do vice-presidente da República, José Alencar.

Foi um evento belíssimo. Pude abraçar durante mais de cinco horas todos os amigos que enfrentaram a chuva para buscar um exemplar do livro.

Lá estavam negros, brancos, indígenas, moradores de rua, mulheres, crianças, idosos, aposentados, sindicalistas e deputados.

O presidente da Assembléia Legislativa, deputado Frederico Antunes, fez questão de me dar um abraço e receber um livro autografado. Também o ex-ministro Miguel Rosseto, o Deputado Dionilso Marcon, a dona Juditi Dutra, e o jornalista Jaime Copstein.

Como eu digo *Pátria Somos Todos* é um grito de amor ao Rio Grande do Sul que há muitos anos estava preso em minha garganta.

O livro é dividido em duas partes.

Na primeira parte eu falo um pouco das etnias que ajudaram e que, através de seus descendentes, seguem ajudando a desenvolver o Rio Grande do Sul.

Também discorro nesta primeira parte sobre alguns heróis e personagens gaúchos que foram fundamentais na minha formação política.

Na segunda parte do livro eu falo um pouco sobre uma característica da bancada gaúcha aqui no Congresso, que é a unidade quando o assunto são os interesses do Rio Grande.

Temas como pacto federativo, Sudesul, Fundep, Uergs, reforma tributária, salário mínimo, redução da jornada de trabalho, dentre outros, são abordados.

Creio que *Pátria Somos Todos*, além de ser uma homenagem ao Rio Grande do Sul, é, também, um livro repleto de brasilidade, pois não deixa de refletir a vida, o cotidiano, os anseios, os desejos, e os sonhos dos outros estados e de sua gente, da nossa gente brasileira.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Salgado de Oliveira. PMDB – MG.) – V. Ex^a será atendido.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, pela ordem. Inscreva-me como Líder quando puder.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Salgado de Oliveira. PMDB – MG) – Com a palavra pela ordem o eminente Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Não, eu peço minha inscrição como Líder, da tribuna. Não é pela ordem; é para inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Salgado de Oliveira. PMDB – MG) – V. Ex^a tem a inscrição e também a tribuna.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Wellington Salgado, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje foi uma segunda-feira atípica, movimentada, Senador Paulo Duque, porque, conforme acerto feito e cumprido, na CCJ ocorreu a leitura do parecer da Senadora Kátia Abreu, Relatora naquela Comissão da Proposta de Emenda à Constituição que oferece a prorrogação da cobrança da CPMF após 31 de dezembro deste ano.

A Senadora Kátia Abreu, na minha opinião e na do meu Partido, houve-se com brilhantismo. S. Ex^a, que não é economista – ela é psicóloga e também produtora rural, mas é uma mulher experimentada e com um monumental *feeling* capaz de identificar o sentimento da sociedade –, fez seu trabalho com precisão; com precisão e com argumentos técnicos. Ela o fez com precisão porque usou argumentos políticos embasados em elementos técnicos capazes de traduzir o pensamento medido da população brasileiro, medido por pesquisas. Consultada, a população manifestou-se de forma unânime em todas as pesquisas, amplamente

favorável, por dois terços dos consultados quase sempre, ao fim da cobrança da CPMF. O brasileiro não é contra apenas por ser contrário à cobrança de imposto, mas porque é contra a cobrança desse imposto que é perverso, que é antipático e que tem data marcada para terminar.

A Senadora Kátia Abreu, no relatório que apresentou, colocou de forma muito clara: o Parlamento do Brasil não tem o direito de criar impostos nem de minorar impostos, não tem o direito de mexer com a arrecadação, com receita, mas tem o direito de votar o que está escrito na Constituição. A CPMF, Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira, é um item que consta da Constituição. Consta da Constituição a sua criação e a sua vigência. Consta a sua criação, Senador Mozarildo Cavalcanti, e a sua vigência até 31 de dezembro de 2007, após algumas prorrogações. Todos nós sabemos que a CPMF foi criada para acudir a saúde e todos também sabemos que ela não acode mais a saúde porque a saúde está em pandarecos; quem pode salvá-la é a Emenda nº 29 que vamos votar. A CPMF puxa o País para baixo.

Como somos nós, Congressistas, que temos o dever, a responsabilidade e o direito de mexer na Constituição e como a Constituição prevê prazo para a cobrança da CPMF – e o prazo é 31 de dezembro de 2007 –, cabe-nos agora decidir se estamos ao lado do Governo, como estão os governistas, ou ao lado da sociedade que, consultada, pede socorro ao Congresso para que a livre da carga de um imposto que é injusto por todos os argumentos.

Argumento que já há condições – e a relatora colocou de forma claríssima – de se acabar com esse imposto, que foi criado lá atrás, quando o Brasil atravessava uma séria crise econômica e financeira. Por tudo o que foi feito ao longo dos últimos 15 ou 20 anos, o Brasil se arrumou, a economia se ajustou, a casa se arranjou, e a economia vem crescendo muito menos do que poderia, é verdade, muito menos – muito menos da metade do que cresce a Índia, a Rússia, a China, a Argentina, o Uruguai, a Colômbia, a Venezuela –, mas vem crescendo e exibindo recordes mensais de arrecadação. Portanto, há condições de se abrir mão de um imposto que é perverso. Perverso por quê? Pelas razões que a Senadora Kátia Abreu exibiu ao Plenário da CCJ, aos membros da CCJ; perverso porque é igual para ricos, médios e pobres: 0,38%. Para o rico, aquele que ganha 30 salários mínimos, ele significa 1,2% da renda familiar. Na cadeia do consumo, da emissão de cheques, para quem ganha 30 salários mínimos o peso da CPMF na renda familiar, mesmo com todas as compras que o rico faz, pelas contas feitas por quem entende – o Instituto Brasileiro de Planeja-

mento Tributário –, o peso é de 1,2% enquanto que, para o pobre que ganha um salário mínimo, o peso da CPMF na renda familiar é de 1,8%: 50% maior. É injusto e perverso, porque é o imposto que se paga até sobre o prejuízo.

Senador Mozarildo, se V. Ex^a comprar uma casa por R\$100 mil, paga o imposto. Se vender em seis meses a mesma casa por R\$60 mil ou por R\$80 mil, com prejuízo de R\$40 mil ou de R\$20 mil, volta a pagar imposto; portanto, paga imposto sobre prejuízo. Então, é um imposto que está em nossas mãos encerrar. É um imposto perverso, um imposto injusto, mas um imposto que o Governo tem a obrigação de terminar, porque ele prometeu ao País que, se fosse identificado aumento de carga tributária, tomaria a iniciativa de baixá-la. Se não está baixando, nós temos de ajudá-lo a baixar, votando contra a prorrogação da CPMF, para que o Governo cumpra com a palavra que deu ao Brasil.

Ouçó, com muito prazer, o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Senador José Agripino, quero agradecer a oportunidade de estar no plenário no momento em que V. Ex^a faz essa brilhante explanação sobre a CPMF, porque, ainda há pouco, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, eu, que era titular daquela Comissão, indicado pelo PTB, no Bloco formado com o PT, fui retirado da condição de titular justamente por não concordar com a prorrogação da CPMF, ou melhor, com a sua recriação, como bem disse V. Ex^a, por várias razões, inclusive como médico. V. Ex^a disse muito bem que esse imposto não vem ajudando a saúde a melhorar; pelo contrário, a saúde vem piorando a cada dia. O imposto tem sido desvirtuado. Agora mesmo, no meu Estado, a Polícia Federal fez uma operação, depois de uma investigação e verificou que só na Funasa o rombo é superior a R\$30 milhões. Agora há pouco, a CGU informou que na Funasa, de modo geral, o rombo é de mais de R\$130 milhões. CPMF é para isso? É para o pessoal roubar, além de não resolver o problema da saúde? O mais importante, como cidadão e como Senador, da reflexão que V. Ex^a faz é a enganação que se faz com os mais pobres, passando a idéia de que eles não pagam CPMF, de que estão isentos da CPMF, quando, na verdade, pagam a CPMF embutida no pãozinho, no leite, no arroz, no feijão, na geladeira. Disse muito bem a Relatora: uma geladeira tem de imposto quase a metade do preço: mais de 40% do preço são impostos, e se trata de uma utilidade doméstica fundamental hoje em dia. Por essas razões, e agora por uma razão política também, voto contra a CPMF. Por razões de consciência, eu já votava contra e, agora, pela forma como fui deslocado da condição de titular

da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, vou votar com mais tranqüilidade ainda, porque não se deve convencer alguém usando a força, qualquer que seja, mesmo que regimental. Considero que se convence as pessoas com argumentos, mostrando que elas estão erradas e que o outro lado tem razão, como V. Ex^a está fazendo muito bem, ao dizer à Nação por que essa contribuição – não é nem sequer imposto – fica somente com o Governo Federal.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Senador Mozarildo, fiz um roteiro para orientar a minha fala, como sempre faço, por escrito. E a menção a V. Ex^a era o item com que eu terminaria o meu pronunciamento. Aqui está: “solidarizar-me com o Mozarildo”. Mozarildo é o Senador Mozarildo Cavalcanti. Vou chegar a esse ponto.

V. Ex^a – que é médico – observa com muita propriedade o fato de que o imposto criado para salvar a saúde não produziu praticamente efeito algum. Pelo contrário, ele é injusto, perverso.

Se não me engano, dos dados de Kátia Abreu, como a geladeira, pela qual se pagam 47% de impostos, ao longo da cadeia percorrida durante o processo de fabricação de um eletrodoméstico, dos 47% de impostos, perto de 5% são devidos à CPMF. Por conta de quê? Paga-se aqui, paga-se ali e em diversos momentos. Mesmo o pobre paga a CPMF. O pobre pode não ter conta em banco, e quase nenhum pobre a tem, mas, quando compra o quilo de açúcar, ele está pagando, porque a saca de açúcar do dono da mercearia foi comprada com nota e paga com cheque em algum momento. E já onerou o preço do quilo de açúcar que foi retirado daquele que o dono da mercearia comprou.

Então, esses argumentos falaciosos que vêm usando aqueles que querem prestar serviços e render homenagem ao Governo fiquem para lá. Vamos cuidar de desmontar esses argumentos com fatos, com circunstâncias e com elementos como os que Kátia Abreu usou hoje. S. Ex^a pertence ao meu Partido e, por razões de ordem programática, agiu assim.

O meu Partido, Democratas, tem no seu Estatuto uma cláusula pétreia, segundo a qual o Partido tem obrigação de lutar contra o aumento de carga tributária. Por isso fechamos questão. Em hora nenhuma participamos de mesa de negociação. E não foi por idiosincrasia, mas porque temos a obrigação perante o povo brasileiro de representá-lo; temos um Estatuto que diz isso claramente. E temos que proteger e interpretar o sentimento dos mais pobres com argumentos, com consistência.

Senador Mozarildo Cavalcanti, a Senadora Kátia Abreu mostrou claramente com números. S. Ex^a que é

produtora rural, psicóloga, foi aos números, com muita clarividência ao exibi-los, para mostrar que o fim da CPMF não prejudicará o andamento do PAC e muito menos do Bolsa-Família. S. Ex^a mostrou números que ninguém contestou, como não foram contestados no dia em que os Ministros Guido Mantega, José Gomes Temporão e Paulo Bernardo aqui estiveram, nem muito menos no dia em que o ex-Ministro Antonio Palocci aqui esteve. Pessoalmente, tive a oportunidade de, exibindo outros números, mostrar que, se a CPMF desaparecer – e, Deus queira, vai desaparecer pelo nosso voto –, não acontece nada com o PAC nem com o Bolsa-Família, porque há receitas e argumentos regimentais tanto para se substituírem quanto para se remanejerem receitas para que esses programas prossigam. E falam do PAC: R\$503 bilhões. Dos R\$503 bilhões do PAC, pouco mais de 10% são de recursos da União em quatro anos. E por enquanto, dos seus recursos, a União não tem comprometido nem 20%, porque não está conseguindo gastar, uma vez que as obras do PAC não andam. E ela mostrou isso, como mostrou também que os recursos do Bolsa-Família estarão automaticamente assegurados na hora em que a CPMF desaparecer. Há dispositivo regimental que faz com que o remanejamento dos recursos não usados seja destinado prioritariamente para o Bolsa-Família.

Não venham com a falácia de que a CPMF extinta vai prejudicar os pobres em relação ao Bolsa-Família. Não! Quem quiser votar contra a CPMF, votando ao lado do povo do Brasil, pode ficar tranqüilo, confortável, porque não vai prejudicar nem andamento de PAC nem Bolsa-Família. E a Relatora assim mostrou, como nós mostramos nas audiências públicas, sem contestação.

O que S. Ex^a demonstrou com muita competência também foi a preocupação que tem o meu Partido com a competitividade do Brasil. O Brasil não vai evoluir, Sr. Presidente, não vai, Senador Paulo Duque, se não melhorar no *ranking* na competitividade. O Brasil vem caindo, de 2005 para 2006 e 2007, no *ranking* da competitividade das economias do mundo. Caiu de 56º, em 2005, para 66º em 2006 e 72º em 2007. Cinquenta e seis, 62 e 72. Vem crescendo que nem rabo de cavalo: para baixo. Vem perdendo competitividade para países como Rússia, Índia e China, para esses países que são nossos parceiros e que, ao invés de caírem, estão subindo no *ranking* e ocupando o espaço que nós deveríamos ocupar nas exportações, na participação no mercado mundial e na geração de empregos, em decorrência.

O Brasil está perdendo no *ranking* da competitividade por quatro razões. A quarta razão é a burocracia; a terceira razão é a corrupção; a segunda razão é

a alta taxa de juros, mas a rainha das razões, a mais importante das razões – e quem diz isto é o Fórum Mundial Global de Economia – é a carga tributária, que, no Brasil, é assemelhada à carga tributária de países como a Suécia, que pagam a sobrevivência dos aposentados, que dão uma saúde exemplar, que prestam serviços públicos de qualidade absolutamente soberba, diferentemente do Brasil.

A carga tributária dos países assemelhados ao Brasil deveria ser 24%. A carga tributária dos países entre os quais o Brasil se insere está na faixa de 24% a 25%; a do Brasil está beirando os 40%. E com carga tributária de 40% não teremos competitividade nunca; vamos perder na corrida. E, para não perder na corrida, nós temos de derrubar a CPMF.

E a Senadora Kátia Abreu mostrou com argumentos que chegou a hora do Brasil, chegou a hora de o Congresso, daqueles que representam a sociedade, o cidadão, daqueles que querem votar ao lado do cidadão, sem prejudicar nenhum inscrito no Bolsa-Família, nenhum investimento do PAC. O caminho é um só: votar contra a prorrogação da CPMF.

Por último, Sr. Presidente, quero apresentar a minha mais absoluta solidariedade ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que, por sorte, está presente no plenário.

S. Ex^a, no início da reunião em que ocorreu a leitura do relatório, recebeu uma comunicação da Líder do Bloco do Governo. Eu não sei as razões que S. Ex^a utilizou – nem me compete, até porque o Regimento permite –, mas não conheço gesto de deslealdade do Senador Mozarildo Cavalcanti que justificasse um fato truculento como este: na última hora, só porque S. Ex^a cometeu o pecado, perante eles, de ter dito com honestidade que votaria contra a CPMF, teve o direito ao seu mandato subtraído na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. O povo de Roraima, que olha para V. Ex^a, como médico e Líder político, com a esperança de ver no seu voto o fim da CPMF, viu, pelas mãos da Líder do Bloco, ser subtraído esse direito.

Por essa razão, Senador Mozarildo Cavalcanti, quero me solidarizar com V. Ex^a e dizer que estaremos juntos no plenário. Estaremos juntos. Vamos tentar ganhar na CCJ, vamos tentar fazer com que Kátia Abreu continue relatora da matéria, inclusive no plenário. Se não, vamos continuar a luta ao lado da sociedade do Brasil.

Agora, uma coisa é certa: eles agiram, mudando as regras na hora do jogo e praticando uma descortesia parlamentar monumental com V. Ex^a. Isso nos dá o direito de, daqui para frente, agir mediante o ditado popular: olho por olho, dente por dente.

Minha solidariedade ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Salgado de Oliveira. PMDB – MG) – Muito obrigado, Senador José Agripino.

Passaremos agora a palavra ao ilustre Senador Paulo Duque.

Senador Paulo Duque, a tribuna, por alguns momentos, será de V. Ex^a.

Depois, ouviremos o Senador Arthur Virgílio.

Com a palavra o Senador Paulo Duque.

O SR. PAULO DUQUE (PMDB – RJ. Pronúncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje, segunda-feira, saí do Rio de Janeiro com um atraso monumental do avião.

Imagino que não haja muitos Senadores na Casa porque a crise permanece e estamos aguardando providências fundamentais para resolver uma crise que nunca havia existido desde que a aviação comercial, a sério, foi implantada em nosso País. Não me lembro disso. Tudo isso, com a esperança de chegar a esta tribuna e poder, nem que seja por cinco minutos, fazer um pronunciamento.

Imagine que ontem, ao tomar conhecimento das notícias de jornal, como sempre faço, assim como faz V. Ex^a e fazem todos os políticos, que são obrigados a saber o que houve e está havendo no Brasil e no mundo, eu me deparei com dois tipos de notícias que atingem a mocidade brasileira de 22, 25, 27, 28 anos.

Jovens da Zona Sul da minha cidade foram detidos por tráfico de entorpecentes, utilizando sobretudo uma nova droga chamada *ecstasy*, e chegaram ao ponto de eleger uma jovem, um moça até bonita, “miss *ecstasy*”, que existe a partir de ontem pelo noticiário de alguns jornais. Há ainda essa. Mas logo desapareceram aquelas cenas, os presos algemados, os pais em desespero, as mães em choro convulso, as delegacias repletas daqueles jovens, quase todos da classe média ou até mais alta, aquela impressão muito negativa do meu Brasil, da minha juventude, da juventude brasileira, porque sei que não é só ali no Rio de Janeiro – é ali e em outras partes do Brasil, sabemos todos.

Logo depois eu cheguei a ficar extremamente emocionado com o que vi e quero relatar a V. Ex^a que preside os trabalhos de hoje, porque V. Ex^a lida com jovens, com meninos de várias idades.

Imagine uma mãe, uma senhora, talvez abandonada pelo marido, em uma pequena cidade de Santa Catarina. Fiz questão de trazer para a tribuna estes jornais aqui que dizem o seguinte: “Menino arrisca a vida e salva bebê do fogo”. Não sei se V. Ex^a leu isso ontem. Está aqui o retrato do garoto. A mãe está aqui.

O bebezinho estava dormindo em uma casa humilde, de cinqüenta metros quadrados, quando houve um curto-circuito qualquer. A mãe, quando notou aquelas chamas no quarto do bebê, entrou apavorada na casa, mas não agüentou as labaredas, a fumaça, a intoxicação, e saiu imediatamente. O vizinho, com cinco anos e quatro meses de idade, estava por sinal vestido com uma fantasia de super-herói, que não era o Rambo, mas era o Homem-aranha. Ele disse para a mãe desesperada: “fique tranqüila, eu vou salvá-la”. E na maior dificuldade, no meio do fogo, da chama, da fumaça, do tumulto, o garoto entrou na casa em chamas, correu até o berço, conseguiu pegar com muita dificuldade a menina e a entregou à mãe no pátio, onde ela estava aguardando uma solução qualquer. Com risco de morte, de tudo, esse garoto fez isso. Isso é a coragem. Isso é o destemor. E é isso que nos orgulha, e não os traficantes de *ecstasy*.

Esse garoto teve coragem. A imprensa toda registrou, e foi uma satisfação incontida. Incontida! Sei que estou falando para milhares, milhões de pessoas do Brasil inteiro, mães com filhos pequenos. A tragédia de ontem na realidade demonstra o valor da raça brasileira, de um jovem que pôde suplantar tudo, do menino que se tornou um dos meus heróis. Confesso a V. Ex^a que ele se tornou um dos meus heróis.

Recolhi os recortes – vou até mostrar a V. Ex^a daqui a pouco. Imaginei que esse garoto precisasse não ganhar uma bolsa-família. Não vai adiantar nada dar uma bolsa-família para este herói aqui. Nem mesmo fazer um abaixo-assinado para comprar uma casa decente para esse menino, que é um menino paupérrimo. Ele precisa de uma recompensa que demore muito a desaparecer e que o acompanhe pela vida inteira – uma recompensa que demore muito a desaparecer e que vai acompanhá-lo pela vida inteira! V. Ex^a, como educador, professor de educação física, sabe muito bem o valor que teve esse gesto.

Volto ao passado para dizer ao Senador Wellington Salgado que, ainda no Império, D. Pedro II criou um prêmio, uma medalha ao heroísmo, à coragem, à bravura de quem a praticasse. Mais tarde, logo no início da República, foi o Marechal Deodoro e depois o Marechal Floriano que consolidaram um decreto naquela fase ditatorial inicial – sei até de cor –, Decreto nº 58, criando três tipos de recompensas por atos de heroísmo. Pensei cá comigo. Esse menino de 5 anos e alguns meses que salvou a vida de uma menina, vizinha dele de um ano e 5 meses não vão entender os dois, agora, o valor dessa homenagem.

Mas isso não podia passar sem uma palavra, ou na Câmara Federal, ou no Senado, ou na Câmara de Vereadores da cidade onde ocorreu o fato, que foi

Palmeira, em Santa Catarina. E estou falando da mais alta Corte Legislativa do País, que é o Senado Federal, com muito prazer.

Esse menino chama-se Riquelme Wesley dos Santos, cinco anos, e salvou Andrieli dos Santos, de um ano e cinco meses, que estava dentro de uma casa em chamas, na cidade catarinense de Palmeira.

Resolvi apresentar, Sr. Presidente, amanhã mesmo, um projeto de lei baseado neste decreto, um dos primeiros da República provisória brasileira, concedendo a medalha de ouro, de primeira classe, por ato de heroísmo, a esse garoto, que só vai entender isso daqui a alguns anos.

Ele já é o herói e já foi adotado como herói pelo Corpo de Bombeiros do Estado de Santa Catarina. Mas eu considere o gesto de tal maneira grandioso, corajoso, desprendido, próprio mesmo de um herói, ao ver o seu retrato, ao ver suas poses, ao vê-lo, enfim, junto com a garotinha que ia morrer – ela não tinha mais ninguém para salvá-la, não houve ninguém com coragem de entrar na casa em chamas para tirá-la do berço e entregá-la à mãe – resolvi apresentar o projeto.

De maneira que amanhã, sem falta, vou fazê-lo. Se é Constitucional, se não é... O Regimento fala em outra coisa, fala em requerimento de homenagem, de voto de louvor, mas não interessa. Acho que a melhor legislação brasileira em vigor até hoje é esse decreto, ainda do governo provisório da República. A última vez que foi executada, foi dada execução a esse decreto foi no Governo Fernando Henrique Cardoso. Lembro-me disso porque assisti à cena no Ministério da Justiça, onde foram entregues as medalhas. Posteriormente o Presidente da República recebeu no seu Palácio os 32 homens, jovens – não houve nenhuma mulher nesse evento – e distribuiu as medalhas de primeira, segunda e terceira classe por atos de heroísmo praticados em todos o Estados brasileiros, inclusive no Estado do Rio de Janeiro.

Falo isso porque desconhecia essa legislação. Falo isso porque o único premiado naquela ocasião, agraciado naquela ocasião com a medalha de ouro, também por gesto de heroísmo, foi o meu filho Paulo Guilherme Milward Duque, por um fato, também muito dramático, ocorrido nas praias de Maricá. Falo isso porque, tendo conhecimento dessa matéria, dessa possibilidade, longe de mim fazer um simples requerimento, louvando ou apenas dirigindo umas palavras. Não importa, o que importa é que o Senado entenda o que houve na quinta-feira na cidade de Palmeira, em Santa Catarina, onde esse menino, Riquelme, praticou um ato que muitos grandalhões, muitos homens de barba feita, muita gente, afinal, poderia fazer porque era de dia. Muitos viram, nada fizeram para salvar a

vida de uma criancinha de um ano e poucos meses. Isso, de fato, me emociona; isso de fato, me faz vir à tribuna maior do País; isso, de fato, me anima quando vejo o fato anterior que narrei da miss *ecstasy*, de um lado, e, de outro, um herói nacional.

Espero que o Congresso, que o Senado, pelo menos entenda o gesto, espero que as comissões técnicas não coloquem as filigranas que tanto enaltecem o Regimento Interno e consigam votar isso. É a melhor coisa que podemos fazer nessa fase tão tumultuada da vida brasileira.

Saúdo daqui o menino Riquelme Wesley dos Santos, fico satisfeito com a menininha de um ano e poucos meses. Foi uma lição para a mãe não se distrair e deixar ao léu uma garota, sem a vigilância necessária, porque não tinha condições de ter uma babá ou alguém que tomasse conta.

Assuntos muito importantes foram veiculados desta tribuna, em termos de economia, em termos de nacionalidade, mas, para mim, esse é um fato heróico e vai merecer uma homenagem deste Senado Federal. Assim espero.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Salgado de Oliveira. PMDB – MG) – Muito obrigado, Senador Paulo Duque. É muito bom tê-lo nesta Casa. V. Ex^a está sempre preparado para o combate e, ao mesmo tempo, tem sensibilidade diante de um fato como esse.

Passamos, agora, a palavra ao Senador Sibá Machado. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, como Líder do PSDB.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de mais nada, eu apresento um requerimento de Voto de Aplauso a Arnaldo Garcez, talentoso artista plástico do meu Estado, o Amazonas, por estar comemorando, com exposição na sede da Assembléia Legislativa do Estado, 30 anos de atividade. Requeiro ainda que esse Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado e de sua família, bem como ao conhecimento do Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas, Deputado Belarmino Lins de Albuquerque.

Do mesmo modo, Sr. Presidente, junto com a Senadora Marisa Serrano e o com o Senador Marco Perillo, assinei requerimento, nos termos do art. 93, incisos I e II, do Regimento Interno, para realização de audiência pública, com a convocação do Exm^o Sr. Ministro da Defesa e com a participação, como convidados, dos Presidentes da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária (INFRAERO), da TAM Li-

nhas Aéreas S.A., da Gol Transportes Aéreos S.A. e da Nova Varig Linhas Aéreas S.A., a fim de averiguar e ouvir explicações acerca dos constantes atrasos e cancelamentos de vôos domésticos e internacionais nos aeroportos brasileiros.

Senador Heráclito Fortes, perdi, literalmente, a paciência com isso. Eu exijo providências rápidas. Não quero mais factóides, mais entrevistas; quero saída sistêmica, com propostas sérias, para esse drama por que passam os que, a lazer ou a trabalho, buscam as linhas aéreas brasileiras.

Pessoalmente, estou processando a empresa Gol, por duas situações que registrei, no meio de tantas que têm ocorrido no cotidiano infeliz da minha relação com essa empresa.

Sr. Presidente, trago ainda o seguinte dado: na semana passada, eu trouxe a este plenário números indicando a volta do aumento da derrubada da mata amazônica. Nos últimos quatro meses, segundo informações divulgadas pela imprensa, em comparação com setembro do ano passado, o desmatamento cresceu 59% no Pará; 84% em Mato Grosso; e 602% em Rondônia.

Citei o alerta lançado em editorial pelo jornal *Folha de S. Paulo* e artigo no mesmo sentido do jornalista Washington Novaes, este no jornal *O Estado de S. Paulo*, especializado em questões de meio ambiente.

Falei da preocupação que essas informações nos trazem, não somente a nós, amazônidas, mas a nós brasileiros e também a estrangeiros, pois o desmatamento interfere fortemente no clima mundial, aumentando o efeito-estufa.

Essa mesma preocupação foi manifestada também, na Câmara dos Deputados, pelo meu companheiro Antonio Carlos Mendes Thame, do PSDB de São Paulo. S. Ex^a teve a gentileza de me enviar cópias de suas palavras, mostrando que, desde o início da revolução industrial, as forças do mercado se mostraram implacáveis. Ao impor o uso de insumos mais baratos como o carvão e o petróleo para produzir energia, não se preocuparam com os efeitos maléficos que, ao longo de 200 anos, produziram na atmosfera.

Hoje, 85% da energia elétrica do Brasil – observa também o Deputado Thame – é de origem hidráulica, limpa portanto. Mas, dentro de cinco anos, o quadro será bem diferente: 57% advirão de termelétricas e apenas 43% de hidrelétricas, o que significará que o Brasil estará lançando na atmosfera 18,5 milhões de toneladas de CO² anualmente, contribuindo para aumentar o efeito-estufa.

Sr. Presidente, pelo judicioso alerta que o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame faz, suas palavras

merecem ser registradas também nos Anais desta Casa, para o que as estou anexando neste discurso.

Certamente, sobre a questão anterior que abordei, essa da convocação, Senador Heráclito Fortes, de dirigentes da Anac e dos representantes das linhas aéreas brasileiras, eu havia conversado com V. Ex^a há pouco, e V. Ex^a demonstrou interesse em se manifestar sobre o assunto, com dados que julgo merecerem de fato passar à análise do povo brasileiro.

V. Ex^a, portanto, tem o aparte.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a disse que perdeu a paciência com a crise da aviação civil brasileira. Todos perderam. Há pouco – V. Ex^a não se encontrava ainda em plenário – eu fiz um pronunciamento relatando um diálogo que tive com um passageiro lesado pela BRA, neste fim de semana. Ele comprou sete passagens para fazer um programa de férias com a família e estava no aeroporto tentando diminuir o prejuízo. Ele me abordou e me perguntou o que eu podia fazer por ele. Eu respondi: “Mas você comprou passagens na BRA?! Não sabia que ela estava em dificuldades?” Ele replicou: “Pelo contrário. No dia 21 de agosto, Senador, o Presidente da República foi a São José dos Campos, como garoto-propaganda da BRA, anunciar um financiamento de 20 aviões para aquela empresa, feito pelo BNDES. Ora, o Presidente da República, que tem órgãos de informações como o SNI [que nem existe mais], e o BNDES, que tem departamento cadastral, endossaram aquele negócio, eu, como cliente, o que podia fazer? Acreditei e entrei no conto-do-vigário”. É lamentável, Senador Arthur Virgílio. Se o PT fosse hoje Oposição, irresponsável como era no passado, já teria entrado com uma ação popular contra o Presidente da República, porque o Presidente da República, ao agir como garoto-propaganda da BRA, com a popularidade que tem – e usa sua popularidade para isso –, fez com que pessoas como essa acreditassem e investissem na compra de passagens a longo prazo da BRA. O mesmo ele fez com a Amafrutas, lá do Pará. Lembra, ano passado, quando se lançou a Amafrutas? O Presidente precisa ser mais bem orientado e ter mais responsabilidade ao afirmar algumas coisas, porque, com a popularidade que tem – e que está sendo usada indevidamente –, ele induz brasileiros a terem prejuízos, como teve esse senhor comprando passagens da BRA. V. Ex^a tem toda a razão de ter perdido a paciência. Muito obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Heráclito Fortes. V. Ex^a colabora com o meu discurso de maneira relevante.

Em relação à Gol, eu decidi processá-la, porque outro dia, sem mais nem que e sem prestar uma informação qualquer, simplesmente o meu vôo atrasou e

eu perdi todos os compromissos que havia agendado para Manaus. Anteriormente, junto com três outros Parlamentares – estes, Deputados do meu Estado –, não podendo o avião pousar, segundo a Gol, por razões de tempo, enfim, de teto, fomos para Boa Vista, em Roraima. Disseram-nos que ficaríamos no avião por 15 minutos para abastecerem e nos devolverem a Manaus, no mesmo avião. Lá tivemos de descer, disseram eles, para trocar de aparelho. Depois que descemos, comunicaram-nos, horas mais tarde, após muito tumulto no aeroporto, que teríamos de ficar treze horas em Roraima, Sr. Presidente.

Então, eu digo: esse é um desrespeito ao qual o brasileiro está se acostumando. Sou amigo pessoal do Ministro Antonio Jobim, torço muito por S. Ex^a, mas entendo que está na hora da ação, mais do que na hora do fato, do que vai sair bem no jornal, do que não vai sair bem no jornal.

Vi outro dia o Ministro segurando uma sucuri no Amazonas. Brincar com sucuri certamente é mais perigoso do que resolver essa crise aérea. A grande diferença é que caía avião grande e agora está caindo avião pequeno, mas está caindo avião. E não foi tomada nenhuma medida sistêmica.

A bancada do PSDB – sabe disso o Presidente da Casa – tem uma determinação clara: qualquer coisa ligada à Anac, nós podemos estar na pior obstrução do mundo, nós paramos para votar o nome indicado pelo Ministro Jobim, pois queremos prestigiar sua gestão. Em troca, queremos cobrar eficiência, eficácia, resultados, queremos cobrar, de fato, o fim da crise. S. Ex^a precisará, portanto, estar muito em contato conosco, sabendo que o fracasso seria terrível – começou muito bem. Mas vamos examinar.

Não resolveram a questão dos controladores, não resolveram a questão do sistema, se é militar ou se é civil, não resolveram a definição sobre o tal terceiro aeroporto ou disseram que solução seria dada, se iam aproveitar o Viracopos, o que fariam em São Paulo. Nós vimos o que foi a Infraero. Não importa o resultado da CPI, para mim havia corrupção terrível mesmo. Vimos o que aconteceu na Infraero. E nós estamos vendo que o clima é de horror. Em qualquer feriado, em qualquer dá-cá-aquela-palha, o clima é de horror nos aeroportos. As pessoas estão submetidas à humilhação, e com isso, perde-se a eficiência da economia, perdem as pessoas o seu lazer, fica um inferno a vida de quem procura usar um meio de transporte que foi feito para se casar com a modernidade e não para prender e subjugar as pessoas ao atraso.

Mas, Sr. Presidente, eu gostaria de dizer, sobretudo, que fico muito espantado com a forma que o Governo encontra para criar os seus factóides, para

manipular a opinião pública. É o que me constrange. Senador Heráclito Fortes, eu fiquei feliz, como qualquer brasileiro de boa-fé ficaria, com a constatação de que há petróleo em Tupi. Fiquei feliz. Se só tem petróleo na área já detectada pela Petrobras... Essa é uma novidade não tão nova assim, porque data de 2005, mas agora veio a calhar porque ajudou a tirar das manchetes a crise do gás, esta sim causada pela falta de competência administrativa do Governo ao lidar com o gás, e a falta de competência administrativa do Governo ao lidar com o gás é prenúncio de uma crise energética grave.

Ali, temos perspectivas de, talvez, oito bilhões de barris. Esse é o valor do lençol de Tupi. Se houver, nas adjacências, mais petróleo, mas petróleo do tipo fino, do tipo leve, esse que o Brasil não tem e que precisaria, esse que ele tem em quantidade insuficiente e que, por isso, importa, vamos, então, aí sim, poder ascender à condição de um dos principais países produtores de petróleo, sendo, talvez, o nono ou o décimo maior produtor. Isso não é para agora, mas, do jeito que foi vendido, parece que é para amanhã. “Vamos entrar para a OPEP...!” Isso motivou que a figura tresloucada do nosso Coronel Chávez fizesse uma brincadeira com o Presidente Lula, e não me agrada, como brasileiro, ver o meu Presidente ridicularizado por uma figura daquele calibre. Não me agrada.

Vamos lá. Há algumas questões que eu queria analisar com muita clareza. Tupi é para já? Não. Vai demorar, Sr. Presidente, um bom tempo para se extrair o petróleo ali detectado. Faltam, ainda, algumas constatações, inclusive sobre viabilidades.

Para começar a conversa, são necessários recursos da ordem de, no mínimo, US\$40 bilhões só para as plataformas, fora o restante da logística, armazenagem, transporte e tudo mais. Não é coisa para este Governo, nem é coisa para o sucessor do Presidente Lula. Vamos ser sinceros, vamos falar com respeito pelo País.

Por outro lado, como é o chamado petróleo pré-sal, aquele que está abaixo de uma camada de sal, em profundidade de sete mil metros – e o Brasil tem, graças a Deus, tecnologia para buscar chegar lá –, esse petróleo pré-sal, que custa muito caro para extrair – senão, ele não é econômico; se não for econômico, não vale a pena tirá-lo...

Sempre digo, Senador Heráclito Fortes – e já concedo um aparte a V. Ex^a –, sempre digo, Sr. Presidente Wellington Salgado, que o meu Estado é conhecido pela sua beleza, pelo seu calor humano e pela sua temperatura quente. Teoricamente, um empresário louco pode fazer um criatório de pingüins lá. Pode. Ele vai à falência, mas pode. Ele pode vender pingüim a

um preço unitário insuportável, pode. Não estou questionando se ele é louco ou se é viável o negócio, só estou dizendo que pode. Agora, só uma pessoa louca, suicida empresarialmente, vai criar pingüim no Amazonas, mas pode.

Para o petróleo de Tupi ser viável é fundamental que o preço do barril esteja, pelo menos, a US\$100.00. Senão, não é viável.

O Presidente Lula, parecendo não saber disso, disse, em seguida, que quer baixar, que quer ver se o mundo baixa o preço do barril. Se baixar, Sr. Presidente, V. Ex^a não poderá explorar Tupi. Vamos ver se acertamos de uma vez o passo, se falamos com seriedade de uma vez por todas, porque o Brasil merece ser bem governado, com consciência e consequência.

Senador Heráclito Fortes, há uma questão incrível: quebrou-se o monopólio, a Petrobras ganhou com isso, ao contrário do que diziam os que ficavam na porta com suas faixas e até no Congresso fazendo aquela onda toda, como se fôssemos traidores da Pátria... Que saudade daquela CUT tão valente, que hoje virou um gatinho! Era uma onça bravia e virou um gato, que ronrona. Antigamente, urrava e esturrava; agora ronrona nas mãos do Governo.

Há outra questão importante: a Petrobras demonstra querer afastar da concorrência as empresas que já estão fazendo os seus estudos para as áreas contíguas a Tupi. É preciso saber se querem, na verdade, retornar ao monopólio estatal do petróleo, que foi tão danoso para o desenvolvimento da própria Petrobras, fazendo isso de maneira disfarçada, ou se pretendem abrir a economia para investimentos que de fato tragam o petróleo para a superfície, injetando-o na economia brasileira e fazendo dele um agente, futuramente, exportador neste País. O Presidente Lula precisa dar essa resposta.

Mas o que me estarreceu é que, do modo que anunciaram, parecia ser algo muito novo. Não era recente, mas de 2005. Do jeito que anunciaram, parecia que era para amanhã – vamos para a Opep –, e não é. Não é nem para o sucessor do Presidente Lula. Se tudo der certo... Essas coisas às vezes parecem ser e outras vezes parecem não ser. O que parece ser, nessa matéria, nem sempre é. Mas eu torço para que seja.

Talvez seja algo válido para o sucessor do Presidente Lula, Sr. José Afonso de Oliveira, que haverá de ser, se Deus quiser, um grande Presidente. Se Deus quiser, será um Presidente comedido, que vai saber se portar com muita decência. Talvez ele possa usufruir, no seu Governo, desse benefício que a natureza concede ao País. Mas, por enquanto, temos de verdade o seguinte: há perspectivas concretas de bom lençol petrolífero em Tupi.

Segundo, é tão caro extrair esse petróleo que o Brasil precisa de US\$40 bilhões só para as plataformas. E para existir valor comercial nisso, é fundamental que o preço do petróleo se mantenha nessas alturas que são insuportáveis para a economia mundial, que significam US\$100,00 o barril.

O Presidente Lula se contradiz porque ele diz “bom, agora, temos que baixar o preço do barril”.

Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a, como sempre, traz a esta Casa assuntos altamente atualizados. Ao contar a história da possibilidade de criação de pingüim na Amazônia, lembrei-me de um colega nosso, Deputado cearense – não vou dizer o nome –, que tinha um irmão. Após várias tentativas de ter algum negócio que desse certo, o irmão procurou o nosso amigo Deputado e disse: “Agora descobri qual é a minha vocação. Quero criar galinha, quero montar uma granja. Vou comprar os pintos no Rio de Janeiro”. O irmão disse: “Finalmente você encontrou alguma coisa para fazer que vai dar certo. Você precisa de quanto para comprar os pintos?” E ele disse a quantia de que precisaria. E o irmão ficou muito satisfeito e, ao passar o cheque, vira-se para ele e diz: “Mas aqui não está incluído o preço do transporte”. Ele diz: “Não se preocupe, não. É porque quero ir tangendo-os até Fortaleza. Vou comprar no Rio de Janeiro e vou tangendo até Fortaleza. Quando chegarmos lá, eles já estarão no ponto de botar ovos”. É a mesma história que V. Ex^a acaba de contar. Mas veja, Senador Arthur Virgílio, a irresponsabilidade com que essas coisas são tratadas. Ao se alijar pacotes já pré-qualificados para leilão, desrespeita-se o marco regulatório. V. Ex^a sabe o que isso representa para o investidor estrangeiro e também para o investidor nacional. Outra coisa que é preciso examinar é o vazamento dessa informação. Quem se beneficiou com isso? O Presidente da República anunciou: “Não vou a Zurique”, segundo a imprensa. E a nova descoberta: as ações subiram 17%. Quem se beneficiou com isso? E o terceiro ponto, mais grave: a Petrobras agora começa anunciar o retorno dos investimentos na Bolívia. Ela não é a empresa venezuelana. Ela é uma empresa de capital aberto, em um governo que tem uma estrutura organizada, como é o Governo brasileiro, com respeito à iniciativa privada. Já se consultaram acionistas da Petrobras para saber se estão dispostos a amargar novos prejuízos na Bolívia? Quanto custa isso? Além do prejuízo financeiro, Senador Arthur Virgílio, tivemos a exposição moral. E agora, sem mais nem menos, anunciam isso. Há alguma reunião de assembléia de acionistas para consultar se vale a pena correr novamente o risco? São questões que eu queria apenas,

de maneira muito modesta, acrescentar ao pronunciamento espetacular que V. Ex^a faz nesta tarde.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Heráclito. Quero dizer ao nosso Presidente que, quando V. Ex^a e eu estávamos aqui no Congresso, há muito tempo, ainda no tempo do regime militar, tínhamos um colega Deputado, que espero esteja vivo e com saúde, Nelson do Carmo. Eu estava na fila me escrevendo para o Grande Expediente e ele me abordou dizendo: “Deputado, quero seu apoio para a construção de uma estrada carroçável, que vá de Araraquara, em São Paulo, até Santarém”. Achei a idéia estranha e brinquei com ele dizendo que, para apoiá-lo, ele, no mínimo, deveria puxar a estrada para Parintins, no Amazonas. E ele, esquecendo-se de que tinha um grande rio no meio, disse: “Está puxada”.

Ele também teve um problema com o Amauri Müller, que era o 4º Secretário, porque, sendo um homem de negócios muito bem sucedido em São Paulo, dono de vários supermercados, ele queria, de qualquer jeito, aproveitar o tempo com alguma coisa que fosse comercializável. Ele queria criar galinha em seu apartamento funcional e quis também plantar chuchu no apartamento funcional. Começou o chuchu a invadir a casa dos colegas, e o Amauri Müller ficava desesperado, por ser ele quem cuidava dessas coisas na 4ª Secretaria.

Ficou um mandato só. Não se adaptou ao trabalho parlamentar e, feliz da vida como sempre, voltou para o seu trabalho originário.

Mas, antes de conceder o aparte ao Senador Flexa Ribeiro, chamo a atenção para duas coisas. V. Ex^a tem razão. O Governo brinca com o marco regulatório, e é por essas e outras que a Petrobras hoje é uma empresa que vale menos do que a Vale do Rio Doce. A Vale do Rio Doce, que, tolamente, alguns dizem que querem reestatizar. A Vale do Rio Doce é uma empresa que, inclusive, é agredida, no Pará, a todo o momento, por via campesina, pelo MST, juntam aqueles tresloucados todos, enfim, aquele manicômio verdadeiro, abusando de uma propriedade privada, sem que se tome atitude efetiva de proteger o próprio privado e defender, portanto, a Constituição brasileira, e defender, portanto, um agente econômico relevantíssimo para que o Brasil exporte, relevantíssimo para que o Brasil constitua empresas transnacionais de peso global, *players* globais. A Vale do Rio Doce é o nosso principal, talvez...

Gostaria muito de dizer, Sr. Presidente, que é com o mesmo pessimismo do Senador Heráclito Fortes que encaro essa questão, porque está na hora de se definir se aceitam ou não aceitam a quebra do monopólio; se querem ou não querem a livre concor-

rência, que significou tão bons resultados para o setor de telefonia; se querem ou não ver isso aplicado no setor de petróleo.

Mas, o Governo está contando demais com o ovo que a galinha ainda não pôs. E, no afã da propaganda, os analistas econômicos e de energia mais qualificados do País já começam a colocar os pingos nos is e a limitar o estapafúrdio, a limitar o grotesco, enfim, para não passarem para o povo. O povo não é uma entidade a ser eternamente enganada, Senador Flexa Ribeiro. Eternamente, vão brincar com o povo.

Estamos com a crise do gás. Então, o que se faz agora? Em vez de falar um técnico, fala um marqueteiro. O marqueteiro fala: “Presidente, vamos dizer que vamos agora para a OPEP”.

Hoje foi publicada uma charge em que o Presidente está na frente do Kirchner e na frente não sei mais de quem, com turbante árabe. Já virou xeque árabe.

Mas o Brasil não entra para a Opep tão cedo. É um fato da realidade, não que não queiramos. Se eu pudesse transformar todos os meus sonhos em realidade, eu faria meu pai ressuscitar. E não consigo, não posso. Está acima das minhas forças. Eu gastaria todos os meus momentos de energia para ver meu pai de volta, e não é possível.

O Presidente joga muito com a massa, joga muito com a idéia de que o importante é a notícia sair boa, sair simpática. Isso é ruim porque não constrói uma cultura política boa no País, não constrói uma cultura política construtiva no País.

Senador Flexa Ribeiro.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a traz, como sempre, à tribuna, assuntos que mobilizam a opinião do Brasil e que são importantes para a nossa Nação. Lamentavelmente, o que se verifica é que sempre que há um momento de dificuldade, como estamos verificando agora com a escassez e com a redução do fornecimento de gás para o setor produtivo, o Governo vem com uma ação de *marketing*, tentando desviar a atenção da sociedade daquilo que é preocupante e real, como se está verificando, apesar de o Presidente já ter dito que até 2012 não haverá racionamento de energia, como se ele pudesse afirmar isso – como eu disse, semana passada, no pronunciamento que fiz, ele só poderia afirmar tal coisa se tivesse sido ungido por Deus. Os técnicos e a realidade estão mostrando o que, lamentavelmente, já está acontecendo. Então, ele vem com o *marketing* e faz essa divulgação de que o Brasil vai participar da Opep, quando sabemos que essa descoberta não é de agora, já aconteceu há alguns meses, precisa ser consolidada e só vai dar resultado daqui a seis, sete ou oito anos, que é o tempo mínimo para que seja feita

a exploração, até porque nova tecnologia tem de ser encontrada, porque são seis...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sete.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – ...sete mil quilômetros de...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Perdão, eu tinha falado metros? Sete mil quilômetros. É isso?

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – São sete mil, não é? Parece-me que são sete mil metros.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Metros, são metros.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Metros. Então, não vamos ter um resultado agora. E já estamos anunciando que o Brasil vai participar da Opep, daí a charge do Xeque Lula. É lamentável isso, até porque, quando se cogitou procurar petróleo no Brasil e dizia-se que seria encontrado em terra, naquela altura, dizia-se que estava no mar, nas águas. E provou-se que realmente existe petróleo em quantidade considerável para tornar o Brasil auto-suficiente e exportador, mas em águas marinhas. E isso em 1974, quando foi descoberto o primeiro poço em Campos, ainda no Governo Geisel. Esse processo, a sociedade tem que reconhecer, vem evoluindo ao longo de décadas, ao longo de décadas, tenho certeza. Também como brasileiro, sonho com o dia em que o Brasil vai se tornar membro da Opep, vai ser exportador de petróleo em quantidade superior à Venezuela, aos Países árabes porque isso é tudo o que queremos; queremos o desenvolvimento do Brasil. Mas não podemos enganar a sociedade. Isso não é para agora, não é para este instante, a não ser, Senador Arthur Virgílio – e isso preocupa a todos os brasileiros –, que o Presidente continue pensando no terceiro mandato. Até então, ele não desmentiu, só disse que este não é o momento de se discutir o assunto. Talvez, no terceiro mandato, ele já possa estar próximo do que poderá vir a ser a exploração dessa descoberta. O Senador Heráclito Fortes tem toda razão. Eu próprio já pedi para se fazer um requerimento sobre o movimento de compra e venda de ações da Petrobras ao longo dos 15 dias anteriores à divulgação da notícia, para saber quem se beneficiou da informação privilegiada. Quero parabenizá-lo pelo pronunciamento que faz neste momento, como sempre pertinente e competente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Senador Flexa Ribeiro, teria que ter o quarto mandato, porque prevejo que os frutos disso, se tudo der certo, são para o sucessor do sucessor. Então, teria que haver quatro mandatos e não três. É algo complicado, realmente.

Senador Flexa Ribeiro, V. Ex^a tem inteira razão: não podemos viver de manipulação da opinião pública.

Vou encerrar, Sr. Presidente, dizendo que certos assuntos, se maltratados, se tratados de maneira equivocada, mexem com a credibilidade. É preciso que o Presidente tenha mais atenção com a questão da credibilidade, porque popularidade... Ele estava bem ruinzinho quando aconteceu o episódio do mensalão, não é? Aqui, fomos condescendentes, não fizemos nada parecido com o *impeachment*. Enfim, acho que o Brasil até nos deve essa. Alguns mais açodados queriam ver o circo pegar fogo. Achamos que não, que era preciso mais condições para dar esse passo tão drástico. Mas ele estava bem ruinzinho, e popularidade pode ficar ruim amanhã.

No final do segundo ano em diante do mandato de um Presidente, é muito mais fácil obter audiência com o Presidente. Tem-se de trabalhar, ser muito simpático com os garçons para não tomar um cafezinho frio, e começa a crescer uma certa grama na porta. Essa é verdade, é a realidade. Ou o candidato mais forte contra ele ou o candidato dele começam a chamar a atenção daquele velho cordão dos bajuladores, dos oportunistas, enfim. Então, tudo vai passando na vida. Não há razão para tanto açodamento, para tanto factóide, para tanta coisa.

A mim chamou muita atenção este episódio: barril de petróleo a US\$100,00 é muito ruim para o mundo, mas é isso que viabiliza a exploração de Tupi, salvo tecnologias ainda não conhecidas. Aí, tem razão o Senador Flexa Ribeiro. No nível tecnológico atual, ou o barril de petróleo fica cotado às alturas ou não é econômico explorar Tupi. É muito bom sabermos que há uma reserva lá, é muito bom! E será melhor ainda se tivermos a certeza de que, ao redor dessa reserva – e tem tudo para ser assim –, outros lençóis importantes poderão revelar boas possibilidades econômicas.

Eu falava ainda há pouco e dava o exemplo de um eventual louco, Senador Flexa Ribeiro, que quisesse fazer um criatório de pingüins no Amazonas ou no Pará. É possível. Até internarem o homem, ele faz. Vende tudo o que tem e faz lá uma fazenda de pingüins. Agora, isso não vai dar lucro, e a fazenda vai à falência. Mas que ele faz, faz!

Ou seja, pode também a Petrobras, que não é louca – pelo contrário, é uma empresa competente –, fazer a exploração antieconômica e, aí, vai se dar mal na Bolsa de Valores de Nova York, vai se dar mal perante os seus acionistas, suas ações vão cair de preço.

Temos o seguinte quadro: temos apagão aéreo, temos o apagão do gás. Isso foi culpa do Governo sim. Isso prenuncia um apagão energético. Temos um apagão gerencial: poucos Ministros são operacionais, são

37 Ministérios. É um absurdo! São cargos políticos sem concurso, propõem mais 60 mil para o próximo ano... E queriam que ajudássemos a aprovar a CPMF! São gastos correntes que sobem à razão média de 9% reais, ou seja, descontada a inflação, acima do Produto Interno Bruto todos os anos. Isso é insustentável para uma família, é insustentável para uma empresa, não seria sustentável para o Brasil, para o País.

E diria mais: quem hoje segura a barra dos necessários superávits primários... Sou a favor dos superávits primários, porque quero uma relação dívida pública/PIB equilibrada. Eu quero isso; isso é fundamental para o Brasil se aproximar do grau de investimento, para o Brasil não perder o controle, não criar de novo a idéia do mau pagador, não passar a idéia para as agências de *rating*, não passar para as agências de classificação de risco a idéia de que o Brasil é um País que poderá incorrer outra vez no episódio da insolvência. É fundamental isso. Mas veja: os superávits são necessários. Mas quem é que está fazendo superávit? É basicamente a mistura de Estados com Municípios e com estatais. Os Estados, que estão enquadrados nos rigores da Lei de Responsabilidade Fiscal – inclusive a União, não – estão carregando o piano – Estados, Municípios e estatais.

Ora, a Petrobras precisa trabalhar Tupi. Tenho uma sugestão muito clara. Desde que o Brasil atinja o superávit primário – não abro mão disso –, gostaria que houvesse uma inversão aqui: que a União parasse de fugir do compromisso – ela, hoje, está entrando com muito pouco no bolo da formação do superávit – e que liberasse a Petrobras, ou seja, diminuísse o compromisso da Petrobras com o superávit primário, para que ela pudesse, inclusive, investir mais em pesquisas.

Além disso, a União cobriria essa parte, acabando com esses Ministérios, acabando com esses cargos de nomeação, enxugando a máquina para valer, procurando fazer aquilo que uma vez um economista muito conhecido no País disse sobre fazer os gastos correntes brasileiros caberem dentro do PIB. Ou seja, se V. Ex^a percebe R\$10 mil, R\$20 mil, R\$30 mil, R\$80 mil por mês, então não gaste mais do que R\$10 mil, R\$20 mil, R\$30 mil, R\$80 mil por mês. Procure, inclusive, gastar bem menos do que isso para poder fazer uma poupança que previna sua velhice, que previna o estudo dos seus filhos. O Brasil não pode ter gastos que não cabem no seu Produto Interno Bruto.

Eu perguntaria: Tem que ter superávit? Tem.

Por que a União não cumpre a sua parte e não libera a parte de sacrifício que a Petrobras está fazendo hoje para que ela própria possa fazer o seu dever, o seu quinhão. E isso tudo em um esquema de absoluta relação com o moderno, nada de a Petrobras

voltar disfarçadamente ao monopólio. O monopólio estava esclerosando a Petrobrás; o monopólio estava fazendo mal àquela grande empresa, que só cresceu com a quebra do monopólio; que ele não volte; que ela faça parceria sim, mas que ela enfrente a concorrência também, porque quem não enfrenta concorrência, em qualquer setor de atividades, termina se esclerosando, termina perdendo o bonde do avanço. Portanto, a concorrência é fundamental para que nós cheguemos ao aperfeiçoamento.

Agora, fica aqui o meu apelo ao Governo. Hoje, com essa história da CPMF, eles nem estão tão preocupados – não ouvi aqui os discursos. Mas eu imaginava que se iria fazer aqui um carnaval: Tupi, enfim. E recomendo que não façam, a título de turismo, um mergulho com *aqualung* até Tupi, que vão estourar os tímpanos, pois são 7 mil metros; vão estourar os tímpanos, não vão chegar lá; vão encontrar de tudo: tubarão, orca, vão encontrar tudo que é perigoso lá. Não recomendo essa viagem turística para fazer um fato com as câmeras de televisão filmando os intrépidos aventureiros do petróleo. Enfim, não façam isso!

Estou ironizando evidentemente, mas dizendo que anseio – não sei se é para mim, não sei se a minha geração atingirá isso – por um momento em que as pessoas consigam serem sóbrias, consigam fazer anúncios decentes. Que tal um anúncio do tipo: “Temos um lençol petrolífero promissor em Tupi”, diria o Presidente, “mais,” – mais com “i” e depois mas, só o “s” – “mas, temos dificuldades.

Precisamos de muito dinheiro para fazer as plataformas, precisamos de muito dinheiro para compor o resto da logística, precisamos confirmar a viabilidade econômica disso tudo. E o empecilho que nós temos é que, se o petróleo baixar de preço, nós vamos ter dificuldade de encontrar viabilidade econômica para isso. Se isso fosse dito em tom, assim, decente, em tom respeitoso em relação à inteligência das pessoas, isso seria um grande ganho, um grande *up grade* para o Brasil; seria um grande passo para o Brasil crescer. Mas, não. É sempre oba-oba; daqui a pouco haverá uma festa comemorativa: “Nunca antes neste País...”

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Senador Arthur Virgílio, permita-me um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pois, não.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – V. Ex^a está certo. Nós tivemos uma andança aqui, por parte da base do Governo, há um ano, com os Líderes comemorando o superávit do petróleo...

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – A auto-suficiência.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – A auto-suficiência.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – A auto-suficiência – como V. Ex^a queira –, do petróleo. Foi uma “barrigada”. Foi uma vergonha! Por que não se fala a verdade? Eles estão, por exemplo, com um campo de petróleo, este sim, na Amazônia, mais viável e mais rápido de explorar do que Tupi. Tupi é uma emergência, como bem disse V. Ex^a. Se o petróleo ficar no preço que está, e a tendência for de subida, ele é viável. Caso contrário, não será. Para que se criar essa expectativa? Para atender a alguma ganância de alguém na Bolsa? Eu volto a dizer: é preciso que se examine, com pente-fino, para ver quem tirou proveito nessa brincadeira. Não foi pouco não, Senador Arthur Virgílio, não foi pouco, não. E é uma atitude irresponsável criar essa expectativa, como foi a do Presidente, que no dia 21 de agosto, em um pronunciamento em São José dos Campos, tecer loas ao crescimento da BRA. Só para V. Ex^a ver, vou ler o que disse o Presidente sobre a BRA no dia 21:

Eu tenho certeza de que, nesses próximos anos, a BRA vai colher, com o lucro e com o crescimento do número de clientes, pela aposta certa que está fazendo de acreditar, cada vez mais, na aviação regional.

É o Presidente da República, garoto-propaganda da BRA, induzindo os brasileiros, inclusive, se fosse o caso, a comprar ações dela. E deu no que deu. Portanto, mais uma vez, parabênz V. Ex^a pela oportunidade do pronunciamento.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Encerro, Sr. Presidente, com o aparte do Senador Heráclito Fortes. Comprar ações... E os mais humildes, comprando passagens e não sabendo hoje como voar, com a promessa de que suas passagens vão ser endossadas pela TAM e pela GOL. Estamos vendo que já não é pequeno o problema para os que viajam pela TAM e pela GOL.

V. Ex^a aborda outra questão essencial. Por besteiro ou por má-fé – não sei –, o fato é que todo esse oba-oba fez alguém ganhar dinheiro com as ações da Petrobras e, obviamente, fará outros, aqueles que acreditaram de boa-fé, perderem dinheiro com as ações da Petrobras, quando a realidade cair.

Agora, os desmentidos começam. Há um artigo belíssimo do Carlos Alberto Sardenberg sobre isso hoje. Os desmentidos começam. Vamos ver mesmo o que há de real, o que há de palpável nisso.

Eu encerro, Sr. Presidente, mesmo, agradecendo a V. Ex^a a tolerância e o tempo que me concedeu lembrando esse episódio tão oportunamente trazido à baila nesta sessão pela inteligência arguta do Senador Heráclito Fortes, a auto-suficiência. O Brasil nunca foi

auto-suficiente no petróleo. Pelo amor de Deus, vamos colocar os pingos nos is de uma vez por todas. O Brasil nunca foi auto-suficiente em petróleo. O Brasil precisa de petróleo tipo fino, tipo leve, e tem produzido petróleo tipo grosso, pesado. Então o Brasil exporta uma parte do que ele produz, ele usa a que ele pode e precisa importar o petróleo que não tem, ou não tem em quantidade suficiente. Nesse jogo do que importa e do que exporta, o Brasil, em algum momento, chegou ao equilíbrio, mas o Brasil sempre precisou do bom humor da Arábia Saudita, dos demais países árabes e do esquisito Presidente da Venezuela. Sempre precisou do bom humor. Auto-suficiente é alguém que independe do bom humor do Chávez ou dos problemas do Oriente Médio. Esse seria auto-suficiente. É como dizer “o Fulano está realizado economicamente ou financeiramente”. Esse aí não precisa de mais nada. Mas se precisar, é porque não está tão realizado assim. Bastou o crescimento de 2%... O Brasil viu sua conta equilibrada, vamos admitir isso, durante um ano, ou meses. Bastou o crescimento ser um pouco mais vigoroso, embora abaixo do que o mundo está propiciando, bastou se prenciar um crescimento de 4,5% a 55 ao ano, neste ano, para vermos que era uma balela a tal auto-suficiência. O Brasil voltou a ter déficit. Por quê? Porque havia uma retração da demanda.

Então, a retração da demanda levava àquela situação de equilíbrio mesmo sendo o Brasil dependente do petróleo que não possuía em suficiência e tendo de exportar aquele que interessa a outros países e não serve para tudo neste País.

Foi preciso o Brasil crescer pouco para eles poderem fazer aquela propaganda. Gastaram com propaganda o dinheiro da Caixa Econômica Federal, do Banco do Brasil e de outras instituições. Esse dinheiro não estaria melhor em creches? Não estaria melhor na associação dos autistas de cada Estado, do Amazonas ao Rio Grande do Sul? Não estaria melhor se empenhado na dignidade de vida para os portadores de *down*? Não estaria melhor em políticas públicas que resgatassem crianças de risco? Em Manaus, foi preso um empresário criminoso que, em um bar, estava expondo uma menina de nove anos a dançar seminua numa mesa. Esse degenerado foi preso por ação da curadoria tutelar, e eu aplaudi isso de pé, assim como o meu Estado o fez.

Qualquer emprego seria melhor do que fazer propaganda de algo irreal. Pensamos que não é assim, Senador Heráclito Fortes, mas pesa e pesou em nossa decisão um pouco de tudo isso. Nós conversando com o Ministro Guido Mantega, figura muito agradável, e eles falando em terceiro mandato. Eu disse: “Meu Deus!” De boa-fé, sentamos para conversar e eles falando em

terceiro mandato. Então, começaram aqueles desmentidos tortos e esquisitos. Falaram para nós, nessa discussão da CPMF, que o máximo seria a arrecadação de R\$40 bilhões. Fomos recalcular, e o piso é R\$41,5 bilhões, ou seja, eles diziam que abririam mão de R\$2 bilhões para a CPMF a título de desoneração, ficando eles com R\$38 bilhões até para novas desonerações e, na verdade, ficariam com 39,5 bilhões de reais. Queriam, na verdade, abrir mão de 500 milhões.

Eu me refiro basicamente ao fato, Presidente, de darem números ruins, ou seja, estar negociando comigo e estar me escamoteando um número essencial. Ao mesmo tempo, quero desautorizar essas conversas todas de “vamos procurar no varejo”. Que varejo? Quem disse que o PSDB é varejeiro? Há uma mosca que é varejeira. Tem comércio que é varejista. O PSDB não é, nem mosca, nem é comércio para alguém imaginar que, a essa altura dá para se reverter esse quadro.

“Ah, o PSDB não vai fechar a questão”. Evidentemente que, se o PSDB não precisar fechar a questão, não vai fechar, mas se precisar, vai fechar a questão. O PSDB não vai nem pensar mais em negociar esse assunto. O PSDB está fechado para novas negociações? De jeito nenhum. Está aberto para novas negociações. Essa não deu certo porque faltou boa-fé do Governo para nos oferecer números que nos levariam a, sob críticas, fazer o acordo.

Agora, doce ilusão achar que, quem quer que seja, vai pegar um Senador nosso, mais outro, mais outro. Nenhum. Vão votar os treze. Vão votar os treze disciplinadamente de acordo com o que é a recomendação da Liderança do Partido como, amanhã, os quatro votarão disciplinadamente de acordo com a orientação da Liderança do Partido na Comissão de Constituição e Justiça, os quatro amanhã e os treze no momento final. Não há hipótese de permitirmos a divisão do Partido para amanhã, passar a notícia de que foi o PSDB que garantiu a aprovação desse imposto. De jeito algum.

Como diz o nordestino “de jeito nem qualidade, de jeito nenhum”, imaginar que...Podem perder tempo à vontade. Quem tem tempo, que o perca.

Se tiver o que fazer, se tiver trabalho para fazer, execute o seu trabalho de outro jeito. Não venha perder tempo no meu Partido, porque será inexpugnável a muralha armada. Trabalham a idéia de que há os Governadores. Que Governadores! São pessoas que estimamos. Dois deles são presidenciáveis do Partido, figuras que adoramos pessoalmente, figuras que jamais nos pressionaram, nem caberia pressão. Figuras que disseram: se houver possibilidade de negociar com eles, lembrem-se de nós. Lembramo-nos, e o Governo não aceitou as propostas que fizemos para os Gover-

nadores. Assim como havia aquela grande figura que nunca deixei de elogiar neste Plenário, Leonel Brizola em relação ao PDT, assim como há o Lula no PT, não há nada parecido com isso no PSDB: um chefe. Não tenho chefe, ninguém é meu chefe no meu Partido. Tenho companheiros; companheiros que vejo que estão bem no páreo presidencial, companheiros que vejo que estão se esforçando para governar. Tenho companheiros que respeito, sejam do escalão lá de cima, sejam militantes mais simples do Partido. Agora, alguém que me chame e diga assim: não use mais gravata verde; você pensava uma coisa, mas agora pensa outra. Para mim?! Não existe isso no PSDB. Isso é uma ofensa para mim e para os meus companheiros. Isso é uma ofensa para os Governadores que têm o caráter e a índole democráticos que marcam o meu Partido. Não é partido de chefe e nem de chefetes. É Partido aberto, um Partido de Governadores que sabem que os Senadores não podem se desmoralizar e de Senadores que não se deixariam desmoralizar. Não se deixariam desmoralizar de jeito algum.

Esses contornos são típicos de quem tem uma cabeça caudilhesca: não deu certo aqui, vou por ali. Não adianta ir por ali. Não adianta ir por ali, porque a decisão foi tomada aqui, e essa decisão vai ser executada conforme dissemos.

Não me arrependo um segundo de ter atravessado a rua para ir três vezes ao Ministro Mantega, a quem estimo pessoalmente. E iria de novo, em outro episódio; não vou mais nesse. Esse está encerrado. Mas iria de novo em outro episódio. Negociaria sempre. Não sou do tipo que não leu e não gostou, que não viu e não quis. Não. Quero ler para saber se gosto ou não, quero ver o filme para saber se é bom ou não. Não critico o filme que não vi. Mas, desta vez, eu queria dignidade, que respeitassem um Partido respeitável como é o meu. E lealmente digo aos adversários: não percam tempo. Ah, mas teremos três ou quatro votos. Vamos ver se têm um, vamos ver se conseguem ter um voto sequer do PSDB, seja no Plenário, seja na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Quanto mais espalham essas bobagens mais despertam o instinto guerreiro com que vou enfrentar essa questão. A provocação mexe muito positivamente em mim. Não provocado, até que vou levando no macio; provocado, vou provar por A mais B que não haverá nenhum voto do PSDB, nenhum para contar a história, nenhum para remédio. Nenhum voto do PSDB nem na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nem fora dela, em nenhum episódio dessa luta, porque foi uma decisão que nós tomamos, soberana decisão da Bancada, acatada por todos aqueles que até no momento divergiram; mas acatada por uma Bancada que

tem uma relação fraterna, respeitosa, que respeita os Governadores e é respeitada pelos Governadores, num Partido que, graças a Deus, não tem nenhum chefe supremo. Não existe nenhum aiatolá aqui no PSDB. E nós não aceitaríamos aiatolá. Aiatolá no PSDB não teria vida longa. Aiatolá aqui, não! Aqui é um Partido de iguais. Lidero uma bancada de cidadãos e não uma bancada de fantoches, de ioiôs ou de petecas que são jogadas para um lado ou para o outro. É com base nisso que estou tranqüilo. Quando os jornalistas me perguntam se vai reabrir, reabrir o quê? Reabrimos porta, janela, mas esse assunto, não. Então eles vão para o varejo. Vão para o varejo, vão para onde eles quiserem. Recomendo a Feira do Paraguai, mas aqui não. Aqui não é Feira do Paraguai, aqui não tem; não vem que não tem.

Senador Flexa Ribeiro.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a entra agora em outro assunto da maior importância, que é a CPMF. E V. Ex^a tem toda razão. O Governo perdeu a grande oportunidade que teve com o PSDB, que agiu de forma correta, que tomou decisões corretas, de uma oposição responsável, uma oposição que é oposição ao Governo, mas não é oposição ao Brasil. Pelo contrário, trabalhamos a favor da nação. Discutimos essa questão por meses, diria. Fizemos várias reuniões de avaliação, com vários economistas de tendências diferentes. A cúpula do Partido, o Presidente, o nosso Líder e o futuro Presidente abriram negociação com o Governo, no sentido de avaliar de que forma poderíamos encontrar um caminho que levasse àquilo que a sociedade brasileira tanto espera, que é a redução da carga tributária. E lamentavelmente o Governo não quer isso. O Governo demonstrou, na sua proposta, que quer tão-somente manter a ganância, manter a CPMF para gastar sem qualidade, para gastar até 2011, que é o prazo que quer prorrogar. Então, depois de refletido, depois de tomada a posição de Bancada, V. Ex^a tem toda razão: o PSDB vai marchar unido, o PSDB vai marchar coeso. E V. Ex^a disse agora o que vai acontecer: teremos todos os votos contra a CPMF na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania amanhã e teremos os votos do PSDB contra a CPMF no Plenário, quando aqui estivermos votando a matéria. E tenho absoluta certeza de que teremos a maioria dos Senadores para que possamos não recriar a CPMF a partir de 1 de janeiro de 2008. Vamos, sim, começar a fazer a reforma tributária que tanto esperamos, com a extinção prevista, desde 2003, da CPMF em 31 de dezembro de 2007. Parabéns, Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB - AM) – Muito obrigado.

Sr. Presidente, encerro com as palavras justas e corretas do Senador Flexa Ribeiro. Muito obrigado a V. Ex^a. Era o que tinha dizer.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Salgado de Oliveira. PMDB - MG) – Muito obrigado, Senador Arthur Virgílio.

A Oposição me deu o castigo de ter ficar presidindo, mas é uma honra muito grande presidir e escutar sem poder debater, porque, na Presidência, deve-se ter a posição de Presidente e controlar... A vontade me veio várias vezes, mas espero outro momento.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM - PI) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Wellington Salgado de Oliveira. PMDB - MG) – Com a palavra o Senador Heráclito.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu quero apenas dizer que esta Casa perdeu a grande oportunidade de tê-lo como debatedor. Acredito, Senador Arthur Virgílio, que todos nós perdemos e o Brasil perdeu mais ainda. Queria saber, apenas por curiosidade, dos três temas abordados pelo Senador Arthur Virgílio, qual V. Ex^a defenderia não como homem da base do Governo, mas como cidadão brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Salgado De Oliveira. PMDB - MG) – Definiria o que exatamente, Senador Heráclito?

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – V. Ex^a disse que não poderia entrar no debate.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Salgado de Oliveira. PMDB - MG) – Debateria a CPMF com os dados que tenho, com os dados que estudei. Vai ser um debate interessante amanhã.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Amanhã V. Ex^a vai debater a CPMF aqui?

O SR. PRESIDENTE (Wellington Salgado de Oliveira. PMDB - MG) – Lá na CCJ.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Ah, na Comissão. Está bom. Vamos aguardar.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Salgado de Oliveira. PMDB - MG) – Tenho certeza de que com os argumentos não convencerei a Oposição, porque já vi que está fechada num posicionamento. Parabenizo a Oposição, porque, se negociou e acabou não chegando a um acordo e ao mesmo tempo...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Não, não, não. A Oposição não negociou, não. Negociar é de Governo.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Salgado de Oliveira. PMDB - MG) – Conversou.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – A história do sapatinho não é coisa nossa, não. Desculpe.

Esse sapatinho, não. Nós vamos descalços na nossa luta. Esse sapatinho não é nosso. Olhe de quem é o sapatinho! Não bote o sapatinho no pé da gente!

O SR. PRESIDENTE (Wellington Salgado de Oliveira. PMDB - MG) – V. Ex^a no passado já usou o cromo alemão.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Senador Arthur Virgílio, nós vamos descalços, não vamos, Senador? Não queremos esse sapatinho, nem se fossem sandálias havaianas, hoje tão reconhecidas pelo mundo afora. V. Ex^a assumo o sapatinho. Nós vamos descalços. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Salgado de Oliveira. PMDB – MG) – Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Wellington Salgado, quero associar-me ao Senador Heráclito Fortes e lamentar que V. Ex^a não pôde participar do debate quando o nobre Senador Arthur Virgílio estava na tribuna, porque V. Ex^a exerce a Presidência desta sessão.

Eu venho a tribuna neste instante, Sr. Presidente, Senador Wellington Salgado, para falar da convenção estadual do PSDB no Pará, que ocorreu no dia de ontem. Quero dizer da satisfação de ter sido escolhido pelos meus companheiros tucanos do Estado do Pará para presidir o Diretório Estadual por dois anos. E o faço com a incumbência de grande responsabilidade de dar continuidade ao trabalho da direção que ontem encerrou a sua função. Presidida pelo companheiro Paulo Elcídio, que, ao longo de quatro anos, comandou o PSDB no Estado do Pará e o fez com competência passando à nova direção um PSDB que os nossos adversários esperavam que fosse um Partido fraco, um Partido sem estrutura. O que vimos ontem foi uma grande festa cívica que reuniu companheiros dos lugares mais distantes do nosso Estado do Pará, que se deslocaram quilômetros de distância até Belém para uma festa no plenário da Assembléia Legislativa para que pudéssemos discutir e ouvir os nossos parlamentares, ouvir as nossas lideranças e empossar a nova direção partidária.

Quero dizer a todos os nossos companheiros tucanos do meu Estado do Pará que o PSDB é um Partido vivo e forte na política paraense. Temos dois grandes líderes, que são os nossos ex-Governadores Almir Gabriel e Simão Jatene. No Senado Federal temos dois Senadores: o Senador Mário Couto e eu, Senador Flexa Ribeiro.

Temos, na Câmara Federal, uma Bancada de três competentes Deputados Federais: Deputado Ze-

naldo Coutinho, Deputado Nilson Pinto e Deputado Wandenkolk Gonçalves.

Temos, na Assembléia Legislativa do Estado do Pará, a maior Bancada, com dez Deputados Estaduais: nosso Líder, Deputado Zé Megale, Deputado Manoel Pioneiro, Deputada Tetê Santos, Deputada Suleima Pegado, Deputado André Dias, Deputado Alexandre Von, Deputado Bosco Gabriel, a Deputada Ana Cunha, o Deputado César Colares e o Deputado Italo Mácola. É a maior Bancada na Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

Temos 32 Prefeitos de 143 Municípios. Perdemos alguns Prefeitos. Tínhamos algo em torno de 50 Prefeitos, mas ainda é o PSDB o Partido que tem o maior número de Prefeitos no Estado do Pará. Temos perto de 200 Vereadores dos mais de 1.200 do nosso Estado. Temos vários Vice-Prefeitos, mas temos algo, Senador Heráclito Fortes, que é difícil de mensurar, que é difícil de avaliar: é a nossa militância, as nossas lideranças, os nosso líderes comunitários, que estão em todos os rincões do nosso Estado.

Ontem, tivemos uma demonstração da força do PSDB do Pará. Nós vamos juntos. Ao presidir o Partido, disse ontem a todos que lá estavam que, unidos, caminhamos para a vitória. A missão que nos aguarda é de todos e não só da executiva, não só da direção do Partido. Mas é muito mais das nossas lideranças nos Municípios, dos nossos vereadores, da nossa militância, para que possamos fortalecer o nosso PSDB da base da pirâmide para o topo, atraindo novos simpatizantes, dando estrutura ao nosso Instituto Teotônio Vilela de formação ideológica, de formação programática, que terá à frente o Deputado Nilson Pinto, dando estrutura ao movimento da juventude tucana, com o nosso combativo companheiro Raimundo à frente de uma plêiade de jovens com vontade de levar o nosso PSDB para a retomada do nosso projeto de desenvolvimento no nosso Estado do Pará. Temos o Movimento das Mulheres Tucanas, que tem no comando a Deputada Tetê.

São esses os movimentos. Vamos fazer o chamamento dos movimentos sindicais, dos centros comunitários para que possamos nos unir para fazer aquilo de que o Pará já sente falta.

Nós, por vontade do eleitor paraense, não fomos vencedores na eleição passada. Passados 11 meses da entrega do Governo do PSDB para o Governo do PT, tenho certeza de uma coisa, porque tenho andado – e muito – no meu Estado e, por onde passo, do sul ao norte, do leste ao oeste do Estado, verifico que a população do Estado do Pará, carente do atendimento nas suas necessidades básicas de saúde, de educação, de segurança, já pode comparar o que

era a gestão do PSDB com o que é a gestão do PT agora. E tenho absoluta certeza, Senador Wellington Salgado de Oliveira, de que a saudade já é forte. Isso nos dá a convicção de que a caminhada que vamos iniciar, regionalizando o Partido, criando regionais não só do Diretório Estadual, mas de todos esses órgãos do Partido, do Instituto Teotônio Vilela, do Movimento das Mulheres, do Movimento dos Jovens, do Movimento das Lideranças Comunitárias, vamos fazer em cada região do nosso Estado um pólo de atração para que possamos chamar e possamos mostrar, e, então, Senador Heráclito Fortes, vamos ter uma vantagem muito grande nas próximas eleições de 2008. Vamos fazer questão de que se compare o que foi feito nos governos tucanos com o que está sendo feito no Governo do PT, porque nós temos o que mostrar – e não só o que dizer –, nós temos obras físicas, e muitas, que podem ser mostradas e comparadas com o que esta acontecendo na gestão de agora no meu querido Estado do Pará.

Para finalizar, Sr. Presidente Wellington Salgado, sei que V. Ex^a quer muito bem ao seu Estado, que é o Estado de Minas Gerais, como eu quero o melhor para o Estado do Pará. Eu quero que o Estado do Pará continue no caminho do desenvolvimento, da geração de emprego e renda, da melhoria da qualidade de vida para todos os paraenses e nós vamos começar a nos preparar para o embate político do ano que vem, quando vamos fazer muitos prefeitos do PSDB. Com certeza, vamos manter a maioria dos Municípios sob o comando do PSDB, vamos reeleger vereadores e eleger novos vereadores. De tal forma que o PSDB possa estar preparado para 2010 retomar o projeto de Brasil, elegendo o novo Presidente da República, e retomar o Projeto de Desenvolvimento do Estado do Pará, elegendo o futuro governador em 2010.

É para isso que nós todos vamos trabalhar, nós unidos chegaremos à vitória.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Wellington Salgado.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Salgado de Oliveira. PMDB – MG) – Esta Presidência parabeniça V. Ex^a pela Presidência do PSDB do Pará. V. Ex^a já demonstrou, nesta Casa, o seu amor ao Estado, a sua luta. Então, espero que V. Ex^a faça um bom trabalho junto ao seu Partido. Não posso confessar que vou torcer muito, porque lá eu tenho também a minha Bancada do PMDB, pela qual tenho grande carinho. Mas V. Ex^a merece toda a esperança, para que possa fazer um grande trabalho frente ao seu Partido.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Salgado de Oliveira. PMDB – MG) – Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada esta sessão, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária a seguinte

ORDEM DO DIA

1

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 390, DE 2007

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 390, de 2007, de autoria do Presidente da República, que *revoga a Medida Provisória nº 379, de 28 de junho de 2007, que altera dispositivos da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas -Sinarm e define crimes.*

Relator revisor:(Sobrestando a pauta a partir de: 13.11.2007)Prazo final (prorrogado): 25-2-2008

2

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 391, DE 2007

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 391, de 2007, de autoria do Presidente da República, que *revoga a Medida Provisória nº 380, de 28 de junho de 2007, que institui o Regime de Tributação Unificada -RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai.*

Relator revisor:(Sobrestando a pauta a partir de: 13.11.2007)Prazo final (prorrogado): 25-2-2008

3

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 392, DE 2007

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 392, de 2007, de autoria do Presidente da República, que *revoga a Medida Provisória nº 382, de 24 de julho de 2007, dispõe sobre o desconto de créditos da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS, na aquisição no mercado interno ou importação de bens de capital destinados à produção dos bens relacionados nos Anexos I e II da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, e dos produtos classificados na Tabela de Incidência do Imposto*

sobre Produtos Industrializados -TIPI, aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006; autoriza a concessão de subvenção econômica nas operações de empréstimo e financiamento destinadas às empresas dos setores de calçados e artefatos de couro, têxtil, de confecção e de móveis de madeira.

Relator revisor:(Sobrestando a pauta a partir de: 13.11.2007)Prazo final (prorrogado): 26-2-2008

4

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 412, DE 2003 – COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 647, de 2007 -art. 336,II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que *estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 109 e 110, de 2007, das Comissões

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, favorável, com as Emendas nºs 1 a 6-CCJ, que apresenta; e

- de Assuntos Econômicos, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 6-CCJ, e apresentando a Emenda nº 7-CAE.

5

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 20, DE 2007

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.224, de 2007 -art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 2007 (nº 4.203/2001, na Casa de origem), de autoria do Presidente da República, que *altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 -Código de Processo Penal, relativos ao Tribunal do Júri, e dá outras providências.*

Parecer nº 997, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

6

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 13, DE 2003**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que *altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios.*

Pareceres sob nºs 768, de 2003; 21, de 2005; e 14, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza; 1º pronunciamento: favorável à matéria; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 1.018, de 2003): ratificando o seu parecer anterior; 3º pronunciamento: (em reexame, nos termos do Requerimento nº 479, de 2005): Relator: Senador Luiz Otávio, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 48, DE 2003**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 57, DE 2005**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.*

Pareceres sob nºs 779, de 2006; e 272, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, -1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável; -2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1, de Plenário): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, e apresentando a Emenda nº 2-CCJ, de redação.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 50, DE 2005**

(Votação nominal, caso não haja emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para o fim de destinar ao Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico.*

Parecer sob nº 290, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy e Sibá Machado, e, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

10

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 58, DE 2005**

(Votação nominal, caso não haja emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a transferência, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, de parte do produto da arrecadação do imposto de importação e do imposto sobre produtos industrializados, proporcionalmente ao saldo de suas balanças comerciais com o exterior.*

Parecer sob nº 291, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com votos contrários das Senadoras Ideli Salvatti e Serys Silhessarenko, do Senador

Eduardo Suplicy, e, em separado, do Senador Sibá Machado.

11

**ROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 94, DE 2003**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 94, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demostenes Torres, que *altera o inciso I do artigo 208 da Constituição Federal e acrescenta parágrafo ao artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para garantir o ensino fundamental em período integral e dá outras providências.*

Parecer sob nº 393, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

12

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 5, DE 2005**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que *altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições.*

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

13

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 60, DE 2005**

(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2001)

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 60, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Renan Calheiros, que *altera a redação dos arts. 34, 35, 144, 160 e 167 da Constituição Federal e insere artigo no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre a obrigatoriedade de aplicação de recursos na área de segurança pública.*

Parecer sob nº 476, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com as

Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta, e pela rejeição da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2001, que tramita em conjunto, com voto contrário do Senador Tasso Jereissati e abstenção do Senador Jefferson Péres.

14

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 22, DE 2001**

(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 60, de 2005)

Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Romeu Tuma, que *dispõe sobre a aplicação da receita resultante de impostos, para a organização e manutenção dos órgãos de segurança pública.*

15

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 19, DE 2007**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que *acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.*

Parecer nº 850, de 2007 -CCJ, Relator Senador Eduardo Suplicy, favorável à matéria.

16

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 850, DE 2003**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 5, de 2005)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 850, de 2003 (nº 2.334/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária São Domingos Para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Buritama, Estado de São Paulo.*

Pareceres sob nºs 1.359 e 1.360, de 2005, da Comissão de Educação, 1º pronunciamento: Relator: Senador João Capiberibe, contrário; 2º pronunciamento: Relator *ad hoc*: Senador Marco Maciel, favorável à matéria.

17

REQUERIMENTO Nº 881, DE 2006

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 881, de 2006, do Senador Valdir Raupp, que *requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja consignado voto de aplauso ao Advogado Milton Córdova Júnior, pelas suas relevantes contribuições à efetivação da Cidadania, dos Direitos Políticos e do cumprimento da Constituição, que seja levado ao conhecimento do homenageado, à direção da OAB/DF, da OAB/RO e do Conselho Federal da OAB.*

Parecer favorável, sob nº 921, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Arthur Virgílio.

18

REQUERIMENTO Nº 378, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 378, de 2007, do Senador Renato Casagrande, que *requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja apresentado voto de congratulações ao povo do Timor Leste, bem como ao Presidente Xanana Gusmão e ao Primeiro Ministro Ramos Horta.*

Parecer favorável, sob nº 922, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Eduard Azeredo.

19

REQUERIMENTO Nº 1213, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.213, de 2007, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que *requer, nos termos regimentais, seja apresentado voto de solidariedade aos membros dos partidos de Oposição do Zimbábue -Movimento para a Mudança Democrática (MDC) e da Assembléia Nacional Constituinte (ANC) -que estão sofrendo um grave cerceamento de sua liberdade, materializado pelo tratamento desumano que recebem dos órgãos de repressão do Governo.*

20

REQUERIMENTO Nº 1214, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.214, de 2007, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que *requer, com base no art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, seja aprovado voto de congratulações e solidariedade a ser encaminhado ao Ministério de Relações Exteriores, na pessoa do Exmº Sr. Ministro Celso Amorim, pela indicação do Exmº Sr. Álvaro Augusto de Vasconcelos Leite Ribeiro como representante único do Governo Brasileiro para ocupar o cargo de Diretor de Assuntos Tarifários e Comerciais da Organização Mundial das Alfândegas -OMA.*

21

REQUERIMENTO Nº 624, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 624, de 2007, de autoria do Senador Sérgio Guerra, que *requer, nos termos regimentais, seja aprovado voto de congratulações e solidariedade a ser encaminhado ao Ministro das Relações Exteriores Celso Amorim, pela indicação do Sr. Álvaro Augusto de Vasconcelos Leite Ribeiro como representante único do Governo Brasileiro para ocupar o cargo de Diretor de Assuntos Tarifários e Comerciais da Organização Mundial das Alfândegas -OMA.*

Parecer favorável, sob nº 923, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Wellington Salgado.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario> Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

EXTRAPAUTA

1

REQUERIMENTO Nº 1.146, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1146, de 2007, de autoria do Senador Neuto De Conto, que *solicitando que, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 389, de 2005, além da Comissão constante do despacho ini-*

cial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.

2

REQUERIMENTO Nº 1.157, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1157, de 2007, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, que *solicita que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 81, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa.*

3

REQUERIMENTO Nº 1.256, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1256, de 2007, de autoria do Senador Wellington Salgado de Oliveira, que *solicita que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 151, de 2006, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.*

4

REQUERIMENTO Nº 1.257, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1257, de 2007, de autoria do Senador Romero Jucá, que *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 2, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.*

5

REQUERIMENTO Nº 1.260, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1260, de 2007, de autoria do Senador Neuto De Conto, que *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 188, de 2004, seja ouvida, também, a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.*

6

REQUERIMENTO Nº 1.261, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1261, de 2007, de autoria do Senador Neuto De Conto, que *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 318, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*

7

REQUERIMENTO Nº 1.262, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1262, de 2007, de autoria do Senador Neuto De Conto, que *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 177, de 2004, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*

8

REQUERIMENTO Nº 1.263, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1263, de 2007, de autoria do Senador Neuto De Conto, que *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 475, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*

9

REQUERIMENTO Nº 1.264, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1264, de 2007, de autoria do Senador Neuto De Conto, que *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 171, de 2004, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*

10

REQUERIMENTO Nº 1.265, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1265, de 2007, de autoria do Senador Neuto De Conto, que *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 274, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*

11

REQUERIMENTO Nº 1.266, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1266, de 2007, de autoria do Senador Neuto De Conto, que *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 91, de 2006, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*

12

REQUERIMENTO Nº 1.267, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1267, de 2007, de autoria do Senador Neuto De Conto, que *solicitando que, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 232, de 2004, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*

13

REQUERIMENTO Nº 1.287, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1287, de 2007, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, que *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 584, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.*

14

REQUERIMENTO Nº 1.288, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1288, de 2007, de autoria do Senador Wellington Salgado de Oliveira, que *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 165, de 2003; 151 e 531, de 2007 e 531; com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; e 370, de 2005; por regularem a mesma matéria.*

15

REQUERIMENTO Nº 1.295, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1295, de 2007, de autoria do Senador Neuto De Conto, que *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 302, de 2006, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*

16

REQUERIMENTO Nº 1.296, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1296, de 2007, de autoria do Senador Neuto De Conto, que *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 56, de 2007, além da Comissão constante do despacho*

inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.

17

REQUERIMENTO Nº 1.297, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1297, de 2007, de autoria do Senador Neuto De Conto, que *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 426, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*

18

REQUERIMENTO Nº 1.298, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1298, de 2007, de autoria do Senador Neuto De Conto, que *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 60, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*

19

REQUERIMENTO Nº 1.315, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1315, de 2007, de autoria do Senador Wellington Salgado de Oliveira, que *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 25, de 2003; com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; e 370, de 2005; por regularem a mesma matéria.*

20

REQUERIMENTO Nº 1.317, DE 2007

Votação, em turno único, do(a) Requerimento nº 1317, de 2007, de autoria do(a) Senador Romero Jucá, que *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 e o Projeto de Lei do Senado nº 477, de 2003, por regularem a mesma matéria.*

O SR. PRESIDENTE (Wellington Salgado de Oliveira. PMDB – MG) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 40 minutos.)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA

Bahia
DEM – Antonio Carlos Júnior* ^(S)
PR – César Borges*
PDT – João Durval **

Rio de Janeiro
BLOCO-PRB – Marcelo Crivella*
PMDB – Paulo Duque* ^(S)
BLOCO-PP – Francisco Dornelles **

Maranhão
DEM – Edison Lobão*
PMDB – Roseana Sarney *
BLOCO-PTB – Epitácio Cafeteira **

Pará
PSOL – José Nery* ^(S)
PSDB – Flexa Ribeiro* ^(S)
PSDB – Mário Couto**

Pernambuco
DEM – Marco Maciel*
PSDB – Sérgio Guerra*
PMDB – Jarbas Vasconcelos**

São Paulo
BLOCO-PT – Aloizio Mercadante*
DEM – Romeu Tuma*
BLOCO-PT – Eduardo Suplicy**

Minas Gerais
PSDB – Eduardo Azeredo*
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira* ^(S)
DEM – Eliseu Resende**

Goiás
DEM – Demóstenes Torres *
PSDB – Lúcia Vânia*
PSDB – Marconi Perillo**

Mato Grosso
DEM – Jonas Pinheiro *
BLOCO-PT – Serys Slhessarenko*
DEM – Jayme Campos **

Rio Grande do Sul
BLOCO-PT – Paulo Paim*
BLOCO-PTB – Sérgio Zambiasi*
PMDB – Pedro Simon**

Ceará
PDT – Patrícia Saboya³ *
PSDB – Tasso Jereissati*
BLOCO-PC do B – Inácio Arruda**

Paraíba
DEM – Efraim Morais*
PMDB – José Maranhão*
PSDB – Cícero Lucena **

Espírito Santo
PMDB – Gerson Camata*
BLOCO-PR – Magno Malta*
BLOCO-PSB – Renato Casagrande**

Piauí
DEM – Heráclito Fortes*
PMDB – Mão Santa *
BLOCO-PTB – João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte
PMDB – Garibaldi Alves Filho *
DEM – José Agripino*
DEM – Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina
BLOCO-PT – Ideli Salvatti*
PMDB – Neuto De Conto * ^(S)
DEM – Raimundo Colombo **

Alagoas
PMDB – Renan Calheiros*
PSDB – João Tenório* ^(S)
PTB – Euclides Mello ^{1, 2}

Sergipe
PMDB – Almeida Lima*
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares*
DEM – Maria do Carmo Alves **

Amazonas
PSDB – Arthur Virgílio*
PDT – Jefferson Péres*
BLOCO-PT – João Pedro** ^(S)

Paraná
BLOCO-PT – Flávio Arns*
PDT – Osmar Dias *
PSDB – Alvaro Dias **

Acre
PMDB – Geraldo Mesquita Júnior*
BLOCO-PT – Sibá Machado* ^(S)
BLOCO-PT – Tião Viana**

Mato Grosso do Sul
BLOCO-PT – Delcídio Amaral *
PMDB – Valter Pereira* ^(S)
PSDB – Marisa Serrano**

Distrito Federal
PDT – Cristovam Buarque *
DEM – Adelmir Santana * ^(S)
PTB – Gim Argello* ^(S)

Tocantins
BLOCO-PR – João Ribeiro *
PMDB – Leomar Quintanilha*
DEM – Kátia Abreu**

Amapá
PMDB – Gilvam Borges*
PSDB – Papaléo Paes*
PMDB – José Sarney **

Rondônia
BLOCO-PT – Fátima Cleide*
PMDB – Valdir Raupp*
BLOCO-PR – Expedito Júnior**

Roraima
BLOCO-PT – Augusto Botelho*
PMDB – Romero Jucá*
BLOCO-PTB – Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

¹ O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29 de agosto, pelo prazo de 121 dias (Requerimento nº 968, de 2007).

² O Senador Euclides Mello foi empossado em 30.8.2007.

³ Senadora Patricia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Aloizio Mercadante – PT
Vice-Presidente: Senador Eliseu Rezende - DEM

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Flávio Arns – PT
Francisco Dornelles – PP	2. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	3. Ideli Salvatti – PT
Aloizio Mercadante – PT	4. Sibá Machado – PT
Fernando Collor – PTB	5. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande – PSB	6. Inácio Arruda – PC do B
Expedito Júnior – PR	7. Patrícia Saboya – PSB
Serys Slhessarenko – PT	8. Antonio Carlos Valadares – PSB
João Vicente Claudino – PTB	9. João Ribeiro – PR
PMDB	
Romero Jucá	1. Valter Pereira
Valdir Raupp	2. Roseana Sarney
Pedro Simon	3. Wellington Salgado de Oliveira
Mão Santa	4. Leomar Quintanilha
Gilvam Borges	5. (vago)
Neuto De Conto	6. Paulo Duque
Garibaldi Alves Filho	7. Jarbas Vasconcelos
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Adelmir Santana - DEM	1. Jonas Pinheiro - DEM
Edison Lobão - DEM	2. (vago) ¹
Eliseu Resende - DEM	3. Demóstenes Torres - DEM
Jayme Campos - DEM	4. Rosalba Ciarlini - DEM
Kátia Abreu - DEM	5. Marco Maciel - DEM
Raimundo Colombo - DEM	6. Romeu Tuma - DEM
Cícero Lucena – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Eduardo Azeredo – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Marconi Perillo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	10. João Tenório – PSDB
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres

¹ Em virtude do falecimento do Senador Antonio Carlos Magalhães, ocorrido em 20.7.2007.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE – ASSUNTOS MUNICIPAIS
(9 titulares e 9 suplentes)

Presidente: Senador Cícero Lucena - PSDB
Vice-Presidente: Senador Garibaldi Alves Filho - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Antonio Carlos Valadares – PSB	1. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	2. Serys Slhessarenko – PT
Expedito Júnior – PR	3. João Vicente Claudino – PTB
PMDB	
Valdir Raupp	1. Mão Santa
Garibaldi Alves Filho	2. Renato Casagrande – PSB ⁽¹⁾
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Jayme Campos - DEM	1. Jonas Pinheiro - DEM
Raimundo Colombo - DEM	2. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
(PMDB, PSDB, PDT)⁽²⁾	
Cícero Lucena - PSDB	1. vago

⁽¹⁾ Vaga do PMDB cedida ao PSB

⁽²⁾ Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – PREVIDÊNCIA SOCIAL
(7 titulares e 7 suplentes)

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – REFORMA TRIBUTÁRIA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB
Vice-Presidente: Senador Neuto De Conto – PMDB
Relator: Senador Francisco Dornelles - PP

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Renato Casagrande – PSB
Francisco Dornelles – PP	2. Ideli Salvatti – PT
PMDB	
Mão Santa	1. vago
Neuto De Conto	2. vago
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Raimundo Colombo - DEM	1. João Tenório – PSDB ⁽²⁾
Osmar Dias – PDT ⁽¹⁾	2. Cícero Lucena – PSDB ⁽²⁾
Tasso Jereissati – PSDB	1. Flexa Ribeiro – PSDB

⁽¹⁾ Vaga cedida ao PDT

⁽²⁾ Vaga cedida ao PSDB

**1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Delcídio Amaral – PT	1. Francisco Dornelles – PP
Inácio Arruda – PC do B	2. Renato Casagrande – PSB
PMDB	
Valdir Raupp	1. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	2. Valter Pereira
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Kátia Abreu - DEM	1. José Agripino - DEM
Eliseu Resende - DEM	2. Romeu Tuma - DEM
Sérgio Guerra – PSDB	1. Tasso Jereissati – PSDB

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
(21 titulares e 21 suplentes)

Presidente: Senadora Patrícia Saboya - PSB
Vice-Presidente: Senadora Rosalba Ciarlini – DEM

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Patrícia Saboya – PSB	1. Fátima Cleide – PT
Flávio Arns – PT	2. Serys Slhessarenko – PT
Augusto Botelho – PT	3. Expedito Júnior – PR
Paulo Paim – PT	4. Fernando Collor – PTB
Marcelo Crivella – PRB	5. Antonio Carlos Valadares – PSB
Inácio Arruda – PC do B	6. Ideli Salvatti – PT
João Pedro - PT	7. Magno Malta - PR
	8. (vago)
PMDB	
Romero Jucá	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Valter Pereira
Garibaldi Alves Filho	3. Pedro Simon
Valdir Raupp	4. Neuto De Conto
Wellington Salgado de Oliveira	5. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Jayme Campos – DEM	2. Heráclito Fortes – DEM
Kátia Abreu – DEM	3. Raimundo Colombo – DEM
Rosalba Ciarlini – DEM	4. Romeu Tuma – DEM
Eduardo Azeredo – PSDB	5. Cícero Lucena – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
Papaléo Paes – PSDB	7. Marisa Serrano – PSDB
PDT	
João Durval	1. Cristovam Buarque
PSOL	
José Nery	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: somcas@senado.gov.br

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA.
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim - PT
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella - PRB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Paulo Paim - PT	1. Flávio Arns – PT
Marcelo Crivella - PRB	2. (vago)
PMDB e PDT	
Geraldo Mesquita Júnior – PMDB	1. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Jayne Campos – DEM	2. Kátia Abreu - DEM

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: scomcas@senado.gov.br

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB
Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns - PT	1. Fátima Cleide - PT
Paulo Paim - PT	2. (vago)
PMDB e PDT	
Geraldo Mesquita Júnior – PMDB	1. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Papaléo Paes – PSDB
Rosalba Ciarlini – DEM	2. Marisa Serrano - PSDB

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: scomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO,
ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE.**

(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador Papaléo Paes - PSDB

Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Augusto Botelho - PT	1. (vago)
Flávio Arns – PT	2. (vago)
DEM ou PDT	
João Durval - PDT	1. Adelmir Santana - DEM
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Papaléo Paes – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Rosalba Ciarlini – DEM	2. Kátia Abreu - DEM

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: (vago) ¹

Vice-Presidente: Senador Valter Pereira - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Paulo Paim - PT
Sibá Machado – PT	2. Ideli Salvatti - PT
Eduardo Suplicy – PT	3. Patrícia Saboya - PSB
Aloizio Mercadante – PT	4. Inácio Arruda – PC do B
Epitácio Cafeteira - PTB	5. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	6. Magno Malta - PR
Antonio Carlos Valadares - PSB	
PMDB	
Pedro Simon	1. Roseana Sarney
Valdir Raupp	2. Wellington Salgado de Oliveira
Romero Jucá	3. Leomar Quintanilha
Jarbas Vasconcelos	4. Paulo Duque
Valter Pereira	5. José Maranhão
Gilvam Borges	6. Neuto De Conto
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Adelmir Santana – DEM	1. Eliseu Resende – DEM
(vago) ¹	2. Jayme Campos – DEM
Demóstenes Torres – DEM	3. José Agripino – DEM
Edison Lobão – DEM	4. Kátia Abreu – DEM
Romeu Tuma – DEM	5. Maria do Carmo Alves – DEM
Arthur Virgílio - PSDB	6. Flexa Ribeiro - PSDB
Eduardo Azeredo - PSDB	7. João Tenório - PSDB
Lúcia Vânia - PSDB	8. Marconi Perillo - PSDB
Tasso Jereissati - PSDB	9. Mário Couto - PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
PSOL	
	José Nery

¹ Em virtude do falecimento do Senador Antonio Carlos Magalhães, ocorrido em 20.7.2007.

Secretária: Gildete Leite de Melo
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
E – Mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO – IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES
(5 titulares)

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT
Vice-Presidente: Senador Gilvam Borges – PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns - PT	1. Patrícia Saboya - PSB
Augusto Botelho - PT	2. João Pedro - PT
Fátima Cleide - PT	3. Aloizio Mercadante - PT
Paulo Paim - PT	4. Antonio Carlos Valadares - PSB
Ideli Salvatti - PT	5. Francisco Dornelles - PP
Inácio Arruda – PC do B	6. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande - PSB	7. João Vicente Claudino – PTB
Sérgio Zambiasi - PTB	8. Magno Malta – PR
João Ribeiro - PR	9. (vago)
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Romero Jucá
Gilvam Borges	2. Leomar Quintanilha
Mão Santa	3. Pedro Simon
Valdir Raupp	4. Valter Pereira
Paulo Duque	5. Jarbas Vasconcelos
Geraldo Mesquita Júnior	6. (vago)
(vago)	7. Neuto De Conto
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Edison Lobão - DEM	1. Adelmir Santana - DEM
Heráclito Fortes - DEM	2. Demóstenes Torres - DEM
Maria do Carmo Alves - DEM	3. Jonas Pinheiro - DEM
Marco Maciel - DEM	4. José Agripino - DEM
Raimundo Colombo - DEM	5. Kátia Abreu - DEM
Rosalba Ciarlini - DEM	6. Romeu Tuma - DEM
Marconi Perillo - PSDB	7. Cícero Lucena - PSDB
Marisa Serrano - PSDB	8. Eduardo Azeredo - PSDB
Papaléo Paes - PSDB	9. (vago) ¹
Flexa Ribeiro- PSDB	10. Lúcia Vânia - PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

¹ Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Presidente: Senador Demóstenes Torres - DEM
Vice-Presidente: Senadora Marisa Serrano - PSDB

(12 titulares e 12 suplentes)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Paulo Paim - PT	1. (vago)
Flávio Arns - PT	2. (vago)
Sérgio Zambiasi - PTB	3. Magno Malta - PR
PMDB	
Geraldo Mesquita Júnior	1. Valdir Raupp
Valter Pereira	2. (vago)
Paulo Duque	3. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres - DEM	1. Maria do Carmo Alves - DEM
Romeu Tuma - DEM	2. Marco Maciel - DEM
Rosalba Ciarlini - DEM	3. Raimundo Colombo - DEM
Marisa Serrano - PSDB	4. Eduardo Azeredo - PSDB
Marconi Perillo - PSDB	5. Flexa Ribeiro- PSDB
PDT	
Francisco Dornelles - PP	1. Cristovam Buarque

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (9 titulares e 9 suplentes)

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO (7 titulares e 7 suplentes)

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE (7 titulares e 7 suplentes)

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE - CMA
(17 titulares e 17 suplentes)**

Presidente: Senador Leomar Quintanilha- PMDB

Vice-Presidente: Senadora Marisa Serrano – PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Renato Casagrande – PSB	1. Flávio Arns – PT
Sibá Machado – PT	2. Augusto Botelho –PT
Fátima Cleide – PT	3. Serys Slhessarenko – PT
João Ribeiro – PR	4. Inácio Arruda – PC do B
Fernando Collor – PTB	5. Expedito Júnior – PR
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Gilvam Borges
Valdir Raupp	3. Garibaldi Alves Filho
Valter Pereira	4. Geraldo Mesquita Júnior
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Eliseu Resende – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Heráclito Fortes – DEM	2. César Borges – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	3. Edison Lobão – DEM
José Agripino – DEM	4. Raimundo Colombo – DEM
Cícero Lucena – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. (vago)

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060

E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.1) SUBCOMISSÃO DAS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

**5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE – AQUECIMENTO GLOBAL
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Renato Casagrande- PSB
Vice-Presidente: Senador Marconi Perillo – PSDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Renato Casagrande – PSB	1. Flávio Arns – PT
Inácio Arruda – PC do B	2. Expedito Júnior – PR
PMDB	
Valter Pereira	1. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
	1. Adelmir Santana – DEM
Marconi Perillo – PSDB	2. Marisa Serrano – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	

**5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Cícero Lucena- PSDB
Vice-Presidente: Senador João Ribeiro – PR**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
João Ribeiro – PR	1. Inácio Arruda – PC do B
Serys Shessarenko – PT	2. Augusto Botelho –PT
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Jonas Pinheiro – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Cícero Lucena – PSDB	5. Marisa Serrano – PSDB

**6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim- PT
Vice-Presidente: Senador Cícero Lucena – PSDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns – PT	1. Serys Slhessarenko- PT
Fátima Cleide – PT	2. Eduardo Suplicy – PT
Paulo Paim – PT	3. Sérgio Zambiasi – PTB
Patrícia Saboya – PSB	4. Sibá Machado - PT
Inácio Arruda – PC do B	5. Ideli Salvatti- PT
	6. Marcelo Crivella - PRB
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Mão Santa
Geraldo Mesquita Júnior	2. Romero Jucá
Paulo Duque	3. (vago)
Wellington Salgado de Oliveira	4. Valter Pereira
Gilvam Borges	5. Jarbas Vasconcelos
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
César Borges – DEM	1. Edison Lobão – DEM
Eliseu Resende – DEM	2. Heráclito Fortes – DEM
Romeu Tuma – DEM	3. Jayme Campos – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	4. Maria do Carmo Alves – DEM
Arthur Virgílio – PSDB	5. Mário Couto – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	6. Lúcia Vânia – PSDB
(vago) ¹	7. Papaléo Paes
PDT	
Cristovam Buarque	1. (vago)
PSOL	
José Nery	

¹ Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: scomcdh@senado.gov.br.

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA IGUALDADE RACIAL E INCLUSÃO
(7 titulares e 7 suplentes)

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB
Vice-Presidente: Senadora Lúcia Vânia – PSDB

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Paulo Paim – PT	1. Flávio Arns – PT
Serys Slhessarenko- PT	2. Sibá Machado - PT
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Gilvam Borges
Geraldo Mesquita Júnior	2. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Maria do Carmo Alves – DEM	1. (vago)
Heráclito Fortes – DEM	2. (vago)
Lúcia Vânia – PSDB	3. Papaléo Paes – PSDB

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE
(7 titulares e 7 suplentes)

6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO TRABALHO ESCRAVO
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador José Nery - PSOL
Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda – PCdoB

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Flávio Arns - PT
	2. Patrícia Saboya – PSB .
PMDB	
Inácio Arruda – Pcdob	1. Geraldo Mesquita Júnior
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Maria do Carmo Alves – DEM	1. Edison Lobão – DEM
Lúcia Vânia – PSDB	5. Cícero Lucena – PSDB
PSOL	
José Nery	

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente – Senador Heráclito Fortes - DEM
Vice-Presidente – Senador Eduardo Azeredo - PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Inácio Arruda – PC do B
Marcelo Crivella – PRB	2. Aloizio Mercadante – PT
Fernando Collor – PTB	3. Augusto Botelho – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	4. Serys Slhessarenko – PT
Mozarildo Cavalcanti – PTB	5. Fátima Cleide – PT
João Ribeiro – PR	6. Francisco Dornelles – PP
PMDB	
Pedro Simon	1. Valdir Raupp
Mão Santa	2. Leomar Quintanilha
(vago)	3. Wellington Salgado de Oliveira
Jarbas Vasconcelos	4. Gilvam Borges
Paulo Duque	5. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Heráclito Fortes – DEM	1. Edison Lobão – DEM
Marco Maciel – DEM	2. César Borges – DEM
Maria do Carmo Alves – DEM	3. Kátia Abreu – DEM
Romeu Tuma – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
Arthur Virgílio – PSDB	5. Flexa Ribeiro – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. (vago) ¹
João Tenório – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

¹ Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: giraomot@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS
BRASILEIROS NO EXTERIOR
(7 titulares e 7 suplentes)**

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti - PTB

Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Augusto Botelho - PT	1. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	2. Fátima Cleide - PT
PMDB	
Valdir Raupp	1. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	2. Gilvam Borges
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Romeu Tuma – DEM	1. Marco Maciel – DEM
Flexa Ribeiro - PSDB	2. Arthur Virgílio – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Cristovam Buarque

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva
 Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
 E – Mail: giraomot@senado.gov.br

**7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL
SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Fernando Collor - PTB

Vice-Presidente: Senador João Ribeiro - PR

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Fernando Collor - PTB	1. Inácio Arruda – PC do B
João Ribeiro - PR	2. Augusto Botelho - PT
PMDB	
Mão Santa	1. Valdir Raupp
(vago)	2. Leomar Quintanilha
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Romeu Tuma – DEM	1. Rosalba Ciarlini – DEM
Eduardo Azeredo - PSDB	2. Papaléo Paes – PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva
 Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
 E – Mail: giraomot@senado.gov.br

**7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS
FORÇAS ARMADAS**

(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador Romeu Tuma - DEM

Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Fernando Collor - PTB	1. Marcelo Crivella – PRB
PMDB	
Paulo Duque	1. Pedro Simon
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Romeu Tuma – DEM	1. Marco Maciel – DEM
Eduardo Azeredo - PSDB	2. Flexa Ribeiro – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1.

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: giraomot@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente - Senador Marconi Perillo - PSDB
Vice-Presidente – Senador Delcídio Amaral - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Flávio Arns– PT
Delcídio Amaral– PT	2. Fátima Cleide– PT
Ideli Salvatti– PT	3. Aloizio Mercadante– PT
Francisco Dornelles– PP	4. João Ribeiro– PR
Inácio Arruda– PC do B	5. Augusto Botelho – PT
Fernando Collor– PTB	6. João Vicente Claudino – PTB
Expedito Júnior– PR	7. Renato Casagrande– PSB
PMDB	
Romero Jucá	1. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	2. José Maranhão
Leomar Quintanilha	3. Gilvam Borges
(vago)	4. Neuto De Conto
Valter Pereira	5. Geraldo Mesquita Júnior
Wellington Salgado de Oliveira	6. Pedro Simon
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Adelmir Santana – DEM	1. Demóstenes Torres – DEM
Eliseu Resende – DEM	2. Marco Maciel – DEM
Jayme Campos – DEM	3. Jonas Pinheiro – DEM
Heráclito Fortes – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
Raimundo Colombo – DEM	5. Romeu Tuma – DEM
João Tenório – PSDB	6. Cícero Lucena – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Mário Couto – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Tasso Jereissati – PSDB
PDT	
João Durval	1. (vago)

Secretária: Dulcídia Ramos Calhao
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286
E – Mail : scomci@senado.gov.br

**8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR A
IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC
(7 titulares e 7 suplentes)**

**9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente - Senadora Lúcia Vânia - PSDB
Vice-Presidente – Senador Jonas Pinheiro - DEM**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Fátima Cleide – PT	1. Sibá Machado – PT
Patrícia Saboya – PSB	2. Expedito Júnior – PR
João Pedro - PT	3. Inácio Arruda – PC do B
João Vicente Claudino – PTB	4. Antonio Carlos Valadares – PSB
Mozarildo Cavalcanti – PTB	
PMDB	
José Maranhão	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Wellington Salgado de Oliveira
Garibaldi Alves Filho	3. Pedro Simon
Valter Pereira	4. Valdir Raupp
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	2. Jayme Campos – DEM
Marco Maciel – DEM	3. Kátia Abreu – DEM
Rosalba Ciarlini – DEM	4. Maria do Carmo Alves – DEM
Lúcia Vânia – PSDB	5. Tasso Jereissati – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. João Tenório – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
PSOL	
	José Nery

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas
Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627
E – Mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente – Senador Neuto De Conto - PMDB
Vice-Presidente - Senador Expedito Júnior - PR

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Sibá Machado – PT	1. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	2. Aloizio Mercadante – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	3. João Ribeiro – PR
Expedito Júnior – PR	4. Augusto Botelho - PT
João Pedro – PT	5. José Nery – PSOL
PMDB	
Garibaldi Alves Filho	1. Valdir Raupp
Leomar Quintanilha	2. Romero Jucá
Pedro Simon	3. Valter Pereira
Neuto De Conto	4. Mão Santa
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Heráclito Fortes – DEM	1. Edison Lobão – DEM
César Borges – DEM	2. Eliseu Resende – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	3. Raimundo Colombo – DEM
Kátia Abreu – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
Cícero Lucena – PSDB	5. Marconi Perillo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	6. João Tenório – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Secretário: Marcello Varella
Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –
Telefone: 3311-3506 Fax:
E – Mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente – Senador João Tenório - PSDB
Vice-Presidente - Senador Sibá Machado - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Sibá Machado – PT	1. Paulo Paim – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	2. João Ribeiro – PR
PMDB	
Valter Pereira	1. Valdir Raupp
Neuto De Conto	2. Mão Santa
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Jonas Pinheiro – DEM	1. Raimundo Colombo – DEM – DEM
	2. Rosalba Ciarlini – DEM – DEM
João Tenório – PSDB	3. Cícero Lucena - PSDB
Marisa Serrano – PSDB	

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente – Senador Wellington Salgado de Oliveira - PMDB

Vice-Presidente – Senador Marcelo Crivella - PRB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Marcelo Crivella – PRB	1. Expedito Júnior – PR
Augusto Botelho – PT	2. Flávio Arns – PT
Renato Casagrande – PSB	3. João Ribeiro – PR
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Francisco Dornelles – PP
Ideli Salvatti – PT	5. Fátima Cleide – PT
PMDB	
Valdir Raupp	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Garibaldi Alves Filho
Gilvam Borges	3. Mão Santa
Valter Pereira	4. Leomar Quintanilha
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres – DEM	1. Eliseu Resende – DEM
Romeu Tuma – DEM	2. Heráclito Fortes – DEM
Maria do Carmo Alves – DEM	3. Marco Maciel – DEM
José Agripino – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
João Tenório – PSDB	5. Flexa Ribeiro – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. Marconi Perillo – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. Papaléo Paes – PSDB
PDT	
(vago)	1. (vago)

Secretária: Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: Quartas-Feiras às 8:45 horas

Telefone: 3311-1120 Fax: 3311-2025

E – Mail: scomcct@senado.gov.br.

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente – Senador Eduardo Azeredo - PSDB
Vice-Presidente – Senador Renato Casagrande - PSB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns – PT	1. Sérgio Zambiasi – PTB
Renato Casagrande – PSB	2. Expedito Júnior – PR
PMDB	
Valter Pereira	1. Gilvam Borges
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres – DEM	1. Heráclito Fortes – DEM
Eduardo Azeredo – PSDB	2. Cícero Lucena – PSDB

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA O ESTUDO, ACOMPANHAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS PÓLOS TECNOLÓGICOS
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente –
Vice-Presidente –

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Marcelo Crivella – PRB	1. Francisco Dornelles – PP
Augusto Botelho – PT	2. Fátima Cleide – PT
PMDB	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Romeu Tuma – DEM	1. Rosalba Ciarlini – DEM
Cícero Lucena – PSDB	2. Eduardo Azeredo – PSDB

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 06/03/2007)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995

2ª Eleição Geral: 30.06.1999

3ª Eleição Geral: 27.06.2001

4ª Eleição Geral: 13.03.2003

5ª Eleição Geral: 23.11.2005

6ª Eleição Geral: 06.03.2007

Presidente: Senador Leomar Quintanilha ⁸

Vice-Presidente: Senador Adelmir Santana ³

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB)					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Augusto Botelho (PT)	RR	2041	1. (vago)		
João Pedro (PT) ⁹	PT	1166	2. Fátima Cleide (PT) ⁵	RO	2391
Renato Casagrande (PSB)	ES	1129	3. Ideli Salvatti (PT) ²	SC	2171
João Vicente Claudino (PTB) ¹	PI	2415	4. (vago)		
Eduardo Suplicy (PT)	SP	3213	5. (vago)		
MAIORIA (PMDB)					
Wellington Salgado de Oliveira	MG	2244	1. Valdir Raupp	RO	2252
Almeida Lima ⁴	SE	1312	2. Gerson Camata	ES	3235
Gilvam Borges	AP	1713	3. Romero Jucá	RR	2112
Leomar Quintanilha	TO	2073	4. José Maranhão	PB	1891
DEM					
Demóstenes Torres	GO	2091	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Heráclito Fortes	PI	2131	2. César Borges (PR) ¹⁰	BA	2212
Adelmir Santana	DF	4702	3. Maria do Carmo Alves	SE	1306
PSDB					
Marconi Perillo	GO	1961	1. Arthur Virgílio ⁶	MS	3016
Marisa Serrano ⁷	AM	1413	2. Sérgio Guerra	PE	2382
PDT					
Jefferson Péres	AM	2063	1. (vago)		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma ¹¹ (PTB/SP)					2051

(Atualizada em 17.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6

Telefones: 3311-4561 e 3311-5258

scop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

¹ Eleito na Sessão de 29.5.2007 para a vaga anteriormente ocupada pela Senadora Serys Slhessarenko (PT/MT), que renunciou ao mandato de titular de acordo com o Ofício GSSS nº 346, lido nessa mesma Sessão, Senador Epiácio Cafeteira renunciou ao mandato de titular, conforme Ofício 106/2007-GSECAF, lido na sessão do Senado de 26.09.2007. Senador João Vicente Claudino foi eleito em 16.10.2007 (Ofício nº 158/2007 – GLDBAG))DSF 18.10.2007).

² Eleitos na Sessão de 29.5.2007.

³ Eleito em 30.5.2007, na 1ª Reunião de 2007 do CEDP.

⁴ Eleito na sessão de 27.06.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Valter Pereira, que renunciou em 25.6.2007.

⁵ Eleita na Sessão de 27.6.2007.

⁶ Eleito na Sessão de 04.07.2007, em vaga anteriormente ocupada pela Senadora Marisa Serrano, que renunciou em 04.07.2007.

⁷ Eleita na Sessão de 04.07.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Arthur Virgílio, que renunciou em 04.07.2007.

⁸ Eleito em 27.06.2007, na 5ª Reunião de 2007 do CEDP.

⁹ Eleito na Sessão de 16.08.2007.

¹⁰ O Senador César Borges deixou o Partido dos Democratas (DEM) e filiou-se ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º.10.2007.

¹¹ O Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

COMPOSIÇÃO

(Vago) ¹	
Demóstenes Torres ² (DEM-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias ^{2 4 5}	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide ³ (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo

Atualizado em 1º.2.2007

Notas:

¹ Vaga ocupada pelo Senador Ramez Tebet, falecido em 17.11.2006.

² Em 29.3.2005, foi publicada no DSF a leitura, no Plenário do SF, do Of. Nº 031/2005, das indicações dos Senadores Demóstenes Torres e Álvaro Dias.

³ Em 17.5.2005, foi publicada no DSF a leitura, no Plenário do SF, do Of. Nº 285/2005, da indicação da Senadora Fátima Cleide.

⁴ O Senador Alvaro Dias licenciou-se do exercício do mandato a partir de 26 de março de 2007, pelo prazo de 121 dias, de acordo com o Requerimento nº 258, de 2007.

⁵ O Senador Alvaro Dias retornou ao exercício do mandato em 31 de julho de 2007.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefones: 3311-4561 e 3311-5257
scop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral: 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

3ª Designação Geral: 03.04.2007

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko

Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda

PMDB
Senadora Roseana Sarney (MA)
PFL
Senadora Maria do Carmo Alves (SE)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PTB
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PR
(vago)
PDT
Senador Cristovam Buarque
PSB (PDT)
Senadora Patrícia Saboya (CE) - PDT
PC do B
Senador Inácio Arruda (CE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)
PP
(vago)
PSOL
(vago)

(Atualizada em 02.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
scop@senado.gov.br

ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
ADELMIR SANTANA		da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS dos produtos que menciona.	529
Requerimento nº 1.329, de 2007, que requer que seja considerada como desempenho de missão no exterior, a participação de S. Exa. no dia 19 de novembro de 2007, na Sétima Sessão do Parlamento do MERCOSUL, realizada na cidade de Montevidéu, no Uruguai, e informa a ausência de S. Exa. do País no período de 18 a 20 de novembro de 2007 para participar do evento.	539	Apresentação de dados que reforçam a convicção de S. Exa. quanto à importância da instalação de computadores e internet banda larga em todas as escolas públicas do País.....	656
Parecer nº 1.053, de 2007 (da Comissão de Educação), acerca do Projeto de Lei do Senado nº 282, de 2007, de autoria do Senador Renato Casagrande, que “denomina ‘Rodovia Prefeito João Eutrópio’ o trecho da Rodovia BR-484 situado entre a sede do Município de Afonso Cláudio e seu Distrito de Sena Pelada, no Estado do Espírito Santo”.	541	ALVARO DIAS	
ALOIZIO MERCADANTE		Homenagem pelo aniversário de falecimento do Senador Ramez Tebet.	26
Pedido de comparecimento de todos os Senadores ao Plenário para votar a nomeação do Senhor Paulo Cordeiro de Andrade Pinto para o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Canadá.	217	Críticas ao Governo Lula sobre a ingerência referente à reforma agrária, tendo como consequências: o desrespeito à lei, a violência e a desordem no campo.....	225
Elogios ao trabalho do Embaixador José Maurício de Figueiredo Bustani pela competência profissional com que atuou em momento de tensão na política internacional.....	228	Cumprimentos ao Senador Romero Jucá pela iniciativa do Projeto de Lei do Senado nº 633, de 2007, sobre os recursos do Fundo de Participação dos Municípios.....	237
Parecer nº 1.047, de 2007 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei do Senado nº. 633, de 2007 – Complementar, de autoria do Senador Romero Jucá, que dispõe sobre a fixação dos coeficientes do Fundo de Participação dos Municípios, para estender ao exercício de 2008 os coeficientes atribuídos em 2007.....	232	Requerimento nº 1.326, de 2007, que solicita que seja encaminhado o relatório relativo ao processo nº TC 012.773/2006-7, realizado pelo Tribunal de Contas da União.....	325
Projeto de Lei do Senado nº 649, de 2007, que acrescenta inciso X ao art. 28 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, para reduzir a zero as alíquotas		Registro da matéria intitulada “A luz amarela da inflação”, publicada no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 28 de setembro de 2007.....	360
		ANTONIO CARLOS JUNIOR	
		Parecer nº 1.033, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 281, de 2007 (nº 2.450/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à LMG Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jequié, Estado da Bahia.	89
		Parecer nº 1.042, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e In-	

	Pág.		Pág.
formática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 313, de 2007 (nº 100/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Prefeitura Municipal de Fortaleza a executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.....	122	Comentários sobre reportagem do jornal <i>A Crítica</i> , edição do dia 5 de outubro de 2007, sobre descobertas feitas pelo ornitólogo Mário Cohn-Haft.....	274
Agradecimentos à homenagem feita ao Senador Antonio Carlos Magalhães, em função do trabalho desenvolvido por S. Exa. no Senado Federal. Aparte ao Senador Efraim Morais.	260	Comentários sobre matérias a respeito do desmatamento na Amazônia.....	274
ANTÔNIO CARLOS VALADARES		Registro de mensagens recebidas do Presidente do Centro da Indústria do Estado do Amazonas (CIEAM) e do encarregado das Relações Institucionais da Proview Eletrônica do Brasil Ltda..	274
Considerações sobre a necessidade de dispensar maior atenção às mensagens presidenciais e adiar a discussão de temas estranhos ao conteúdo destas.	229	Requerimento nº 1.327, de 2007, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Defesa sobre as viagens realizadas por ministros de Estado em aviões da FAB, no período de 2-1-2003 a 9-11-2007.....	325
Parecer nº 1.050, de 2007 (da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2003 (nº 5.120/2001, na Casa de origem), que dispõe sobre as atividades das Agências de Turismo.....	292	Requerimento nº 1.330, de 2007, que requer Voto de Aplauso ao artista plástico Arnaldo Garcez, por estar comemorando 30 anos de atividades.....	539
Requerimento nº 1.325, de 2007, que requer a tramitação conjunta das seguintes proposições: Projeto de Lei do Senado nº 276, de 2007, e Projeto de Lei do Senado nº 345, de 2007, visto disciplinar a mesma matéria.....	324	Comentários sobre o anúncio da descoberta de reserva petrolífera entre os Estados de Santa Catarina e do Espírito Santo.....	666
ARTHUR VIRGÍLIO		Preocupação com o aumento do desmatamento na mata amazônica e suas conseqüências para o clima mundial, com o agravamento do efeito estufa.....	666
Homenagem pelo aniversário de falecimento do Senador Ramez Tebet.	25	Voto de Aplauso ao artista plástico amazonense Arnaldo Garcez, que comemora 30 anos de atividade, com exposição na sede da Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas.....	666
Projeto de Lei do Senado nº 647, de 2007, que autoriza o Poder Executivo a criar o Centro Federal de Educação Tecnológica de Manacapuru, no Estado do Amazonas.....	203	Apresentação de requerimento que convoca o Ministro da Defesa, Nelson Jobim, os dirigentes da Anac, da Infraero, da TAM, da Gol e da Nova Varig, para prestarem esclarecimentos sobre os constantes atrasos e cancelamentos de vôos em todo o País.....	666
Defesa de providência urgente sobre a questão do MST e da Via Campesina, movimentos que tomam atitudes que prejudicam o desenvolvimento do País e ferem a democracia.....	220	AUGUSTO BOTELHO	
Comentários sobre a intenção de votar matéria de interesse dos Municípios brasileiros.....	232	Parecer nº 1.062, de 2007 (da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle), sobre o Aviso nº 48, de 2001 (nº 545/2001, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia da Decisão nº 78/2001 – TCU-Plenário, referente à auditoria realizada no Grupo Hospitalar Conceição S/A, Hospital Cristo Redentor S/A e Hospital Fêmima S/A, em Porto Alegre - RS, em 1994, na área de licitações e contratos (TC- 625.093/94-1).	576
Apoio da bancada do PSDB referente à votação contra a prorrogação da CMPF.....	251	Comentários sobre a precariedade da rodovia BR-174 que corta o Estado de Roraima e liga Manaus à Venezuela, baseado em dados apresentados pela pesquisa da Confederação Nacional dos Transportes (CNT).....	598
Solidariedade à Rádio Educação Rural de Tefé, no Estado do Amazonas, vítima de vândalos que roubaram os fios de aterramento e os de ligação à torre de transmissão, e elogios à iniciativa do Deputado Otávio Leite, que através da PEC nº 98, de 2007, pretende combater a pirataria.....	256		
Discurso sobre a necessidade de uma rápida solução para a crise aérea que assola o País.....	274		

	Pág.	III	Pág.
CÉSAR BORGES			
Contraposição à propaganda veiculada pelo PT da Bahia, atribuindo a governos anteriores o retrocesso econômico do Estado.....	326	Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Ituiutabana de Desenvolvimento Artístico Cultural e Social para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais. Senador Eduardo Azeredo.....	33
CÍCERO LUCENA			
Discussão sobre a nomeação de 25 mil trabalhadores não concursados, enquanto os trabalhadores oriundos do fechamento da Conab ainda não foram re-contratados, como prometido pelo Presidente Lula. Aparte ao Senador Mão Santa.....	321	EDUARDO SUPLICY	
Registro da matéria intitulada “Serra aponta falta de projeto para o País”, publicada no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 08 de setembro de 2007.....	361	Cumprimentos ao Senador Pedro Simon pelo discurso proferido sobre o Senador Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal no período 2001-2003. Aparte ao Senador Pedro Simon.....	18
Parecer nº 1.058, de 2007 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2007, de autoria da Senadora Rosalba Ciarlini, que autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal de Seridó Potiguar, por desmembramento da Universidade Federal do Rio Grande do Norte	558	Apoio à decisão a Mesa sobre a transparência da verba indenizatória.....	218
CRISTOVAM BUARQUE			
Felicitações à Mesa Diretora pela aprovação da divulgação dos gastos dos Senadores com a verba indenizatória. Senador Cristovam Buarque.....	216	Resultado de visita realizada por S. Exa. ao México, onde participou do <i>Seminário Ingreso Ciudadano Universal</i> , realizado pelo Partido Alternativo Social Democrata, em colaboração com a Fundação Voz Alternativa.	307
Alerta para as conseqüências da prorrogação da Desvinculação das Receitas da União (DRU).	341	Considerações sobre o artigo “O outro lado da CPMF” do Presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Marcio Pochmann, publicado no jornal <i>O Globo</i> , edição do dia 8 de novembro de 2007.....	307
Alerta para a importância de um programa de formação de mão-de-obra pelos cursos de formação técnica, além da construção de mais escolas técnicas no Brasil. Aparte ao Senador Edison Lobão.....	510	Comentários a respeito das informações contidas na avaliação crítica do Senador Mario Couto, sobre a destinação dos recursos da CPMF. Aparte ao Senador Mario Couto.....	313
Considerações sobre a proposta de transformar a CPMF em empréstimo compulsório e defesa de votação da prorrogação da Desvinculação das Receitas da União (DRU). Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior.....	516	Esclarecimentos de S. Exa., após conversa com a Governadora Ana Júlia Carepa, com respeito à atuação de diversos movimentos sociais no Estado do Pará.....	335
Reflexão sobre a descoberta de uma grande reserva de petróleo no Brasil.....	518	Comentários sobre o anúncio da descoberta de nova reserva petrolífera entre os Estados de Santa Catarina e do Espírito Santo, e afirmação de que a exploração de petróleo no País poderá gerar divisas para o combate à desigualdade social.	639
EDISON LOBÃO			
Considerações sobre a importância do ensino profissionalizante para o País.....	509	EFRAIM MORAIS	
EDUARDO AZEREDO			
Parecer nº 1.018, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 239, de 2007 (nº 2.394/2006, na Câmara dos		Explicitação de posição favorável à divulgação dos gastos dos Senadores com a verba indenizatória bem como à extinção da mesma.....	216
		Homenagem à memória do Senador Antonio Carlos Magalhães, ao registrar os 10 anos do Programa INTERLEGIS.	259
		ELISEU RESENDE	
		Parecer nº 1.017, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo	

	Pág.		Pág.
nº 204, de 2007 (nº 1.805/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização ao Conselho Comunitário dos Moradores e Amigos de Botumirim para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Botumirim, Estado de Minas Gerais.	30	para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaipulândia, Estado do Paraná.	61
EXPEDITO JÚNIOR		FLEXA RIBEIRO	
Homenagem ao Programa INTERLEGIS pelos dez anos do início de suas atividades.	3	Homenagem ao Programa INTERLEGIS pelos dez anos do início de suas atividades.	6
FLÁVIO ARNS		Homenagem ao Programa INTERLEGIS pelos dez anos do início de suas atividades bem como pelo trabalho prestado ao Poder Legislativo.....	23
Parecer nº 1.020, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 250, de 2007 (nº 2.409/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Igapó FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Londrina, Estado do Paraná.	41	Parecer nº 1.030, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 276, de 2007 (nº 1.956/2005, na Câmara dos Deputados), que outorga autorização à Rádio Comunitária Sociedade FM de Medicilândia para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Medicilândia, Estado do Pará.....	77
Parecer nº 1.021, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 251, de 2007 (nº 2.459/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Marumby Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campo Largo, Estado do Paraná.....	45	Parecer nº 1.040, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 311, de 2007 (nº 92/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Santa Etelvina para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Manaus, Estado do Amazonas.	114
Parecer nº 1.023, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 254, de 2007 (nº 2.516/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Vale do Iguaçu do Verê Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Verê, Estado do Paraná.....	51	Comunicado de nova invasão da estrada de ferro de Carajás pelos integrantes do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) no Pará, e críticas ao desinteresse do Governo, tanto Estadual como Federal, no sentido de que seja garantido o estado de direito institucional.	219
Parecer nº 1.025, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 257, de 2007 (nº 1.633/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária, Ecológica, Cultural e Esportiva de Campo Bonito – Paraná, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campo Bonito, Estado do Paraná.....	57	Defesa da realização de uma reforma agrária pacífica no País.	224
Parecer nº 1.026, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 262, de 2007 (nº 1.167/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Itaipulândia		Explicação sobre a citação do nome da Governadora do Pará, Ana Júlia Carepa, e críticas ao descaso do Governo Federal por não disponibilizar recursos para o combate à violência no Pará.....	227
		Discussão sobre o Projeto de Lei do Senado nº. 633, de 2007 – Complementar, de autoria do Senador Romero Jucá, que dispõe sobre a fixação dos coeficientes do Fundo de Participação dos Municípios, para estender ao exercício de 2008 os coeficientes atribuídos em 2007.....	235
		Registro da participação de S. Exa. na festa de aniversário do Presidente do PSDB de Santana do Araguaia - PA, o amigo Alegria.....	262
		Discurso sobre o aumento da violência no campo no Estado do Pará, provocada pelo MST, bem como sobre a inoperância do governo local..	262
		Solidariedade ao povo do Pará em virtude das invasões feitas pelo MST a inúmeras propriedades	

	Pág.		Pág.
do Estado. Aparte ao Senador Mario Couto. Aparte ao Senador Mario Couto.....	314	GERSON CAMATA	
Reflexão sobre a crise energética no País, destacando o episódio do corte de fornecimento de gás às distribuidoras do Rio de Janeiro e São Paulo, feito pela Petrobrás.....	317	Comunicação da aprovação, pela Câmara dos Deputados, de projeto da autoria de Sua Excelência que federaliza o Porto de Regência, no Município de Linhares – Espírito Santo, e apelo ao Senhor Presidente da República pela sanção do referido projeto, em virtude de sua importância para a economia do Norte do Espírito Santo bem como para a do País.....	224
Comentários sobre a redução do fornecimento de gás para o setor produtivo e considerações sobre as declarações do Presidente Lula de que não haverá racionamento de energia no País. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.....	670	Considerações sobre a reação causada pelo artigo de autoria do apresentador de televisão Luciano Huck, publicado no jornal <i>Folha de São Paulo</i> , em que reivindicava medidas que garantissem a segurança dos cidadãos honestos do País.	273
Registro de realização da Convenção Estadual do PSDB no Estado do Pará, em 11 de novembro de 2007.....	675	Voto de Pesar pelo falecimento do Desembargador Antônio José Miguel Feu Rosa, no Espírito Santo, e lembrança sobre a figura e trajetória do ex-Imperador Dom Pedro II, que governou o Brasil por 50 anos.....	581
FRANCISCO DORNELLES		GILVAM BORGES	
Parecer nº 1.036, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 299, de 2007 (nº 122/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Rádio e Televisão Integração FM – ACRI – para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro.....	99	Reafirmação de posicionamento contrário à realização do exame de admissão da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB.....	267
GARIBALDI ALVES FILHO		Anúncio da liberação de recursos para o Governo e diversas prefeituras do Estado do Amapá....	267
Homenagem pelo aniversário de falecimento do Senador Ramez Tebet.....	24	HERÁCLITO FORTES	
GERALDO MESQUITA JÚNIOR		Considerações sobre a CPI do terceiro setor do Brasil.....	218
Alerta para a importância de um programa de formação de mão-de-obra pelos cursos de formação técnica, além da construção de mais escolas técnicas no Brasil. Aparte ao Senador Edison Lobão.....	510	Requerimento nº 1.324, de 2007, em aditamento ao Requerimento nº 201, de 2007, que criou a Comissão Parlamentar de Inquérito, composta de onze Senadores e sete suplentes, obedecida a proporcionalidade partidária, destinada a apurar a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não-governamentais – ONGs – e para organizações da sociedade civil de interesse público – OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, no período de 1999 a dezembro de 2006, aditado pelo Requerimento nº 217. Requer que seja estendido seu prazo de funcionamento para 180 (cento e oitenta dias), o período de apuração da liberação dos recursos pelo Governo Federal seja de 1999 até a presente data, e que seu limite de despesas seja de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).....	323
Reflexão sobre fato de o PMDB ter fechado questão a respeito da votação da prorrogação da CPMF, e proposta de transformação da CPMF em empréstimo compulsório.....	513	Discussão a respeito da necessidade de maiores esclarecimentos sobre o quanto foi arre-	
Cumprimentos pelo pronunciamento do Senador Cristovam Buarque sobre o petróleo brasileiro e apoio à necessidade de se investir na educação. Aparte ao Senador Cristovam Buarque.....	521		
Requerimento nº 1.328, de 2007, que requer autorização para participar da Sétima Sessão do Parlamento do MERCOSUL, nos dias 19 e 20 de novembro, na cidade de Montevidéu, no Uruguai, e informa a ausência de S. Exa. do País no período de 18 a 21 de novembro para participar do evento.....	539		

	Pág.		Pág.
cadado com a CPMF e do quanto foi gasto nos últimos quatro anos. Aparte ao Senador Wellington Salgado de Oliveira.....	337	Apelo para a votação de matérias que tratam sobre a celeridade da Justiça brasileira.	249
Discurso sobre a necessidade de o Governo explicar aos cidadãos o quanto arrecadou e quanto gastou efetivamente com a CPMF nos últimos anos. Aparte ao Senador Osmar Dias.	587	Elogios à recuperação da indústria têxtil catarinense, em especial o grupo Hering, que ingressou no mercado da Bovespa.....	593
Considerações sobre a crise no setor aéreo brasileiro e o episódio envolvendo o encerramento das atividades da companhia aérea BRA.....	587	Relato da agenda cumprida por S.Exa. no Estado de Santa Catarina, entre os dias 6 e 9 de dezembro de 2007.....	593
Comentários sobre a importância da instalação da CPI das ONGs para o País. Aparte ao Senador Papaléo Paes.....	591	INÁCIO ARRUDA	
Críticas ao Presidente da República por anunciar financiamentos para a companhia aérea BRA e não cumprir com o que foi dito, o que ocasionou, a princípio, o crescimento nas compras de passagens a longo prazo e posteriormente, prejuízo aos brasileiros, em vista da falência da empresa. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.....	667	Registro de Nota do Comitê Central do Partido Comunista do Brasil (PCdoB) sobre a Revolução Socialista de 1917.. ..	344
IDELI SALVATTI		Análise da situação das Forças Armadas do Brasil.	344
Parecer nº 1.016, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 164, de 2007 (nº 2.508/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Clube de Blumenau Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina.	27	JARBAS VASCONCELOS	
Conclamação aos Senadores e Senadoras do Bloco de apoio ao Governo e do PT para que compareçam ao Plenário a fim de votar os nomes dos três Embaixadores a serem apreciados pelo Plenário, e felicitações pela decisão da Mesa de dar transparência às despesas dos Parlamentares.....	217	Cumprimentos à Senadora Kátia Abreu pelo desempenho como Relatora da matéria que trata da CPMF, e discussão sobre a prorrogação do imposto. Aparte a Senadora Kátia Abreu.	316
Registro de correspondência recebida por S. Exa. no dia 31 de outubro de 2007, de autoria da Dr ^a . Zilda Arns, apelando ao Senado Federal pela aprovação da prorrogação do imposto da CPMF. .	217	JAYME CAMPOS	
Apoio ao disposto no Projeto de Lei do Senado nº 633, de 2007, sobre os recursos do Fundo de Participação dos Municípios, de extrema importância para os Municípios brasileiros.....	236	Alerta sobre o problema do desabastecimento de gás da Usina Termoelétrica Governador Mário Covas, em Cuiabá, no Estado do Mato Grosso	265
Comentários sobre a importância da conclusão da BR-282, o primeiro corredor bioceânico a ligar estradas brasileiras com a Argentina e o Chile, o que permitiria o escoamento de boa parte da produção brasileira com grande economia de tempo e custo de frete.....	249	Solidariedade ao pronunciamento do Senador Mario Couto e sua preocupação com as invasões feitas pelo MST no Estado do Pará. Aparte ao Senador Mario Couto. Senador Jayme Campos.....	312
		Preocupação com a fragilidade e insegurança do sistema aéreo nacional, visto que um garoto menor de idade embarcou em uma aeronave do Aeroporto Internacional de Mato Grosso, percorrendo um grande trajeto até a cidade de São Paulo, sem ser percebido.	332
		JOÃO PEDRO	
		Apoio ao Senador Sibá Machado sobre a importância da viagem dos representantes da região amazônica para Rio Branco e Manaus, a fim de discutir os impactos dos danos ambientais e políticas públicas de sustentabilidade.....	219
		Apresentação de ponto de vista diferenciado sobre a visão que tenta criminalizar os protestos e manifestações feitas pelos movimentos sociais no Norte do País.....	223
		Proposta de criação de uma comissão de Senadores para intermediar o dissídio entre a Vale	

	Pág.		Pág.
do Rio Doce e os movimentos sociais, a fim de se chegar a uma solução.....	225	Pedido de comparecimento de todos os Senadores ao Plenário a fim de votar o acordo feito de apreciação dos nomes dos Embaixadores.	218
Demonstração de desacordo com as críticas feitas ao Presidente Lula como sendo o principal responsável pelo caos no setor aéreo brasileiro, e posicionamento de censura aos empresários da companhia aérea BRA. Aparte ao Senador Heráclito Fortes.	588	Discussão sobre o Projeto de Lei do Senado nº. 633, de 2007 – Complementar, de autoria do Senador Romero Jucá, que dispõe sobre a fixação dos coeficientes do Fundo de Participação dos Municípios, para estender ao exercício de 2008 os coeficientes atribuídos em 2007.	234
Voto de Pesar pelo falecimento do líder indígena Jorge Terena, ocorrido em Manaus, no Estado do Amazonas	596	Cumprimentos à bancada do PSDB pela posição contrária à proposta de prorrogação da CPMF. Aparte ao Senador Marconi Perillo.....	253
Manifestação sobre o debate, ocorrido em Plenário, acerca do protesto do MST na região sul do Pará, o que paralisou os vagões da Companhia Vale do Rio Doce.....	596	Elogios à Senadora Kátia Abreu por seu desempenho como relatora da matéria que trata da CPMF.	661
JOÃO TENÓRIO		Solidariedade ao Senador Mozarildo Cavalcanti por sua substituição como membro titular na Comissão de Constituição Justiça e Cidadania (CCJ).	661
Parecer nº 1.029, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 275, de 2007 (nº 1.743/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à ONG – Arte Cultura e Meio Ambiente para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santana do Ipanema, Estado de Alagoas.	73	JOSÉ NERY	
Registro da matéria intitulada “Agência entra com recurso para anular licitação dos Correios”, publicada no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição de 12 de setembro de 2007.....	357	Homenagem ao Programa INTERLEGIS pelos dez anos do início de suas atividades.	5
JONAS PINHEIRO		Requerimento nº 1.316, de 2007, que requer que seja constituída uma Comissão Temporária Externa do Senado Federal, composta de cinco Senadores, para intermediar o conflito existente entre o movimento social organizado e a Companhia Vale do Rio Doce no Estado do Pará.	130
Parecer nº 1.063, de 2007 (da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle), sobre o Aviso nº 21, de 2007 (nº 919/2007, na origem), do tribunal de Contas da União, que encaminha cópia do Acórdão nº 1.257/2007 – TCU – Plenário, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referentes ao Acórdão nº 214/2007-Plenário, que julgou irregulares as contas do Instituto Técnico de Capacitação e Pesquisa da Reforma Agrária – ITERRA (TC nº 004.486/2004-4).....	578	Repúdio às manifestações que tenham por objetivo prejudicar ou usar de violência para contenção dos movimentos sociais.....	228
JOSÉ AGRIPINO		Apoio ao disposto no Projeto de Lei do Senado nº 633, de 2007, sobre os recursos do Fundo de Participação dos Municípios, de extrema importância para os Municípios brasileiros.....	236
Homenagem pelo aniversário de falecimento do Senador Ramez Tebet.	26	JOSÉ SARNEY	
Sugestão de reunião formal de Líderes para a formalização da matéria sobre verbas indenizatórias a fim de se evitar manifestações isoladas.	218	Cumprimentos ao Senador Valter Pereira pelo discurso proferido sobre o Senador Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal no período 2001-2003. Aparte ao Senador Valter Pereira.	13
		KÁTIA ABREU	
		Críticas sobre a falta de interesse do Governo em trazer economistas para contribuir no debate sobre a CPMF. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy.....	309
		Solidariedade ao povo do Pará, especialmente aos produtores rurais, em virtude das invasões fei-	

VIII

	Pág.		Pág.
tas pelo MST às propriedades. Aparte ao Senador Mario Couto.	312	Voto de Pesar pelo falecimento da jornalista Graziela do Espírito Santo, envolvida em acidente de trânsito, e do ex-Prefeito de Cariacica, o Senhor Aloízio Santos.....	270
Contestação sobre os dados do Ministério da Fazenda acerca dos repasses de recursos da CPMF aos Estados.....	315	MÃO SANTA	
LEOMAR QUINTANILHA			
Parecer nº 1.037, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 305, de 2007 (nº 188/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à ASTO – Associação Totó Porto de Apoio à Criança Carente – para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Goiatins, Estado do Tocantins.....	103	Homenagem ao septuagésimo primeiro aniversário de nascimento e o primeiro aniversário de falecimento do Senador Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, no período 2001-2003.....	19
LÚCIA VÂNIA			
Parecer nº 1.061, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Ofício “S” nº 41, de 2005 (nº 69/2005, na origem), do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Senado Federal, para os fins previsto no art. 52, X, da Constituição Federal, cópia do acórdão proferido nos autos do Recurso Extraordinário nº 413.782-8/SC e demais peças, necessárias declarando a inconstitucionalidade do inciso IV do art. 19 do Decreto nº 3.017/89, do Estado de Santa Catarina.....	568	Parecer nº 1.038, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 306, de 2007 (nº 191/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Nercino Valter para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Curimatá, Estado do Piauí.	106
Projeto de Resolução do Senado nº 69, de 2007, que suspende a execução do inciso IV do caput do art. 19 do Decreto nº 3.017, de 28 de fevereiro de 1989, do Estado de Santa Catarina.	569	Considerações sobre a matéria publicada no jornal <i>Diário do Povo</i> intitulada “Apagão na Cepisa”, a companhia energética do Estado do Piauí.....	271
MAGNO MALTA			
Solidariedade ao Senador Marcelo Crivella pela publicação de uma nota da revista <i>Veja</i> , em véspera de eleições, sobre o suposto envolvimento de S. Exa. em remessa de dinheiro ilegal à paraíso fiscal. Aparte ao Senador Marcelo Crivella.	262	Homenagem aos prefeitos brasileiros.....	271
Registro da presença, no Plenário do Senado Federal, dos líderes do Movimento Nacional dos Bacharéis em Direito, que denunciam a inconstitucionalidade do exame promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, para a admissão de bacharéis em seus quadros de advogado.....	266	Apelo para a consolidação da Zona de Processamento de Exportação (ZPE) na cidade de Parnaíba, Estado do Piauí.	271
Registro do empenho de S. Exa. quanto às denúncias de inconstitucionalidade do exame promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. Aparte ao Senador Gilvam Borges.....	268	Solidariedade ao povo do Pará em virtude das invasões feitas pelo MST a inúmeras propriedades do Estado. Aparte ao Senador Mario Couto. Aparte ao Senador Mario Couto.....	314
		Considerações sobre a prorrogação da CPMF.....	321
		Apoio ao discurso do Senador César Borges sobre propagandas veiculadas pelo PT da Bahia, que atribuem aos governos anteriores o retrocesso econômico do Estado. Aparte ao Senador César Borges.	328
		Elogios ao pronunciamento feito pelo Senador Mozarildo Cavalcanti sobre a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) do Estado de Roraima. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.....	452
		Comentários sobre a importância de um programa de formação de mão-de-obra pelos cursos de formação técnica, além da construção de mais escolas técnicas no Brasil. Aparte ao Senador Edison Lobão.....	511
		Posicionamento contrário à prorrogação da CPMF.....	523
		Cobrança da instalação da Zona de Processamento de Exportação (ZPE) de Parnaíba, no Estado do Piauí.	523

	Pág.		Pág.
MARCELO CRIVELLA		MARCONI PERILLO	
Homenagem pelo aniversário de falecimento do Senador Ramez Tebet.....	24	Projeto de Lei do Senado nº. 643, de 2007, que autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Nordeste de Goiás (UFNEG), com sede no Município de Formosa, no Estado de Goiás.....	200
Projeto de Lei do Senado nº 645, de 2007, que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para alterar a concentração de álcool no sangue admitida para o condutor de veículo automotor. ...	201	Projeto de Lei do Senado nº 644, de 2007, que autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Sul de Goiás (UFSG), com sede no Município de Itumbiara, no Estado de Goiás....	200
Projeto de Lei do Senado nº 646, de 2007, que dá nova redação ao inciso IV, do art. 1º, da Lei nº 8.989 de 24 de fevereiro de 1995, que trata da isenção de IPI aos portadores de deficiência física dentre outros.....	202	Conclamação aos pares e apresentação de 45 razões pela votação contrária à prorrogação da CPMF.....	250
Apelo pela aprovação do nome do Senhor Paulo Cordeiro de Andrade Pinto para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Canadá.	215	Projeto de Lei do Senado nº 650, de 2007, que autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Sudoeste de Goiás (UFSGO), com sede no Município de Jataí, no Estado de Goiás.	530
Discussão sobre a Mensagem nº. 171, de 2007 (nº. 740/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor José Maurício de Figueiredo Bustani, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Francesa.....	230	Projeto de Lei do Senado nº 651, de 2007, que institui o Conselho de Gestão Fiscal e dispõe sobre a sua composição e forma de funcionamento, nos termos do art. 67 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.....	531
Esclarecimentos sobre a nota da revista <i>Veja</i> , que informa investigação do Ministério Público paulista sobre S. Exa. por suposta remessa de dinheiro ilegal à paraíso fiscal.	261	Projeto de Lei do Senado nº 652, de 2007, que altera as Leis nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, e nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para estabelecer que os agentes do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) concedam, a critério dos mutuários, financiamento de até cem por cento do valor de avaliação do imóvel para famílias com renda de até cem por cento do valor de avaliação do imóvel para famílias com renda de até quatro salários mínimos.	537
MARCO MACIEL		Requerimento nº 1.331, de 2007, que requer, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando os resultados do recente leilão de rodovias federais, informações ao Ministro de Estado dos Transportes referentes à segunda etapa do Programa de Concessões de Rodovias Federais em andamento.	540
Cumprimentos ao Senador Valter Pereira pelo discurso proferido sobre o Senador Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal no período 2001-2003. Aparte ao Senador Valter Pereira.	12	MARIO COUTO	
Parecer nº 1.039, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 310, de 2007 (nº 81/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Comunitário do Município de Cupira para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cupira, Estado de Pernambuco.....	110	Cumprimentos ao Senador Tião Viana pela decisão tomada na Mesa Diretora a respeito da publicação dos gastos dos Senadores com a verba indenizatória.	216
Parecer nº 1.060, de 2007 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 539, de 2007, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que institui o “Dia Nacional da Leitura” e a “Semana Nacional da Literatura”.....	565	Discurso sobre a violência no Estado do Pará e sobre a atuação de milícias que invadem fazendas impossibilitando a vacinação do gado, comprometendo, assim, a economia paraense.....	221

	Pág.		Pág.
Críticas ao Senador João Pedro por emitir relatório que derrubou o do Senador Demóstenes Torres na CPI do Apagão Aéreo, beneficiando assim, pessoas que praticaram atos ilícitos.....	224	NEUTO DE CONTO	
Cumprimentos ao Senador Romero Jucá pela iniciativa do Projeto de Lei do Senado nº 633, de 2007, sobre os recursos do Fundo de Participação dos Municípios. Senador Mario Couto.....	237	Requerimento nº 1.323, de 2007, que requer licença dos trabalhos da Casa no período de 19 a 22 de novembro de 2007, para fins de participar da Sétima Sessão do Parlamento do MERCOSUL, a realizar-se na cidade de Montevideu, do Uruguai. .	305
Questionamentos sobre a não-aplicação do dinheiro da CPMF no setor de saúde, e preocupação com o surto de malária que afeta a Ilha de Marajó, no Estado do Pará.....	310	Parecer nº 1.055, de 2007 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 332, de 2007, de autoria do Senador Gerson Camata, que dispõe sobre a instituição do “Dia Nacional do Imigrante Italiano” e dá outras providências.	547
Demonstração de preocupação com a situação energética do País. Aparte ao Senador Flexa Ribeiro.	319	OSMAR DIAS	
MARISA SERRANO		Manifestação de posição contrária à prorrogação da CPMF, caso o Governo não aceite as modificações sugeridas pelo PDT e por S. Exa.....	585
Homenagem ao septuagésimo primeiro aniversário de nascimento e o primeiro aniversário de falecimento do Senador Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, no período 2001-2003.....	18	Homenagem de Pesar pelo falecimento do Dr. Francisco Cunha Pereira, em Curitiba, no dia 12 de novembro de 2007, um dos idealizadores do Movimento Pró-Paraná.	585
Requerimento nº. 1.322, de 2007, que requer licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa no período compreendido entre os dias 18 a 21 de novembro de 2007, a fim de participar da Sétima Sessão do Parlamento do MERCOSUL, a realizar-se na cidade de Montevideu, no Uruguai.....	305	PAPALÉO PAES	
MOZARILDO CAVALCANTI		Homenagem ao septuagésimo primeiro aniversário de nascimento e o primeiro aniversário de falecimento do Senador Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, no período 2001-2003.	22
Elogios à campanha da Maçonaria, que apresenta sete propostas de esclarecimentos ao eleitor contra a corrupção.	329	Parecer nº 1.044, de 2007 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), que informa aprovação do nome do Senhor Paulo Cordeiro de Andrade Pinto, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Canadá. ..	215
Esclarecimentos ao pronunciamento feito por S. Exa, no qual abordou a “Operação Metástase”, realizada pela Polícia Federal na Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) em Roraima, e alerta sobre a necessidade de redefinição do papel da FUNASA.	450	Retificação de proposições feitas pela imprensa a respeito do 1º Secretário, o Senador Efraim Moraes, de que ele seria contrário à divulgação dos gastos dos Senadores com a verba indenizatória. Senador Papaléo Paes.	216
Manifestação de posicionamento contrário à prorrogação da CPMF.	645	Parecer nº 1.045, de 2007 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), que informa a aprovação do nome do Senhor Pedro Henrique Lopes Bório, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Democrática Social do Sri Lanka.	223
Lamento pela substituição de S.Exa. pela Senadora Ideli Salvatti, como titular, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.....	645	Parecer nº 1.046, de 2007 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), que informa a aprovação do nome do Senhor José Maurício de Figueiredo Bustani, Ministro de Primeira Classe	
Cumprimentos ao Senador Aloizio Mercadante pelo projeto que prevê a instalação de internet banda larga em todas as escolas públicas do País. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante.....	657		
Ratificação de posicionamento contrário à prorrogação da CPMF. Aparte ao Senador José Agripino.	662		

	Pág.	XI	Pág.
da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Francesa.	227	cola Técnica Federal de Santana do Livramento, no Estado do Rio Grande do Sul.	562
Parecer nº 1.057, de 2007 (da Comissão de Educação), em decisão terminativa sobre o Projeto de Lei do Senado nº 343, de 2007, que institui o Dia do Movimento Pestalozziano no Brasil, a ser comemorado no dia 26 de outubro.....	555	Registro da participação de S. Exa. em audiência com os indígenas da etnia charrua, no Estado do Rio Grande do Sul.	659
Questionamentos sobre como será feito o ressarcimento dos prejuízos causados pela companhia aérea BRA aos consumidores, após o encerramento de suas atividades no País. Aparte ao Senador Heráclito Fortes.	589	Relato sobre encontros em Porto Alegre, patrocinados pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal, nos quais foram debatidas as condições trabalhistas da Brigada Militar no Rio Grande do Sul.	659
Considerações sobre a CPI das ONGs e cobrança das autoridades quanto à formulação de um marco para regulamentar a atuação destas ONGs no Brasil e especialmente na Amazônia.	590	Registro do lançamento do livro de autoria de S. Exa. intitulado “Pátria Somos Todos”, na 53ª Feira do Livro de Porto Alegre.....	659
Discussão sobre a necessidade de escolas técnicas no País. Aparte ao Senador Augusto Botelho.	600		
PAULO DUQUE		PEDRO SIMON	
Elogios ao menino Riquelme Wesley dos Santos, de apenas cinco anos de idade, que salvou um bebê de um incêndio, no Estado de Santa Catarina.	664	Homenagem ao septuagésimo primeiro aniversário de nascimento e o primeiro aniversário de falecimento do Senador Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, no período 2001-2003.	15
Comentários sobre a prisão de jovens da Zona Sul carioca por tráfico de entorpecentes.	664	Projeto de Lei do Senado nº 641, de 2007, que acrescenta artigo à Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que “Dispõe sobre a autorização para desconto de prestações em folha de pagamento, e dá outras providências”.	191
PAULO PAIM		Requerimento nº 1.320, de 2007, que comunica a ausência de S. Exa. do País, entre os dias 18 e 21 de novembro de 2007, para participar, como integrante da representação brasileira, da Reunião do Parlamento do MERCOSUL, realizada na cidade de Montevideú, no Uruguai.....	305
Comentários sobre a aprovação de projeto dos comerciários para a regulamentação do trabalho aos domingos e feriados.	236		
Parecer nº 1.051, de 2007 (da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 281, de 2005, de autoria da Senadora Patrícia de Saboya, que cria o Programa Empresa Cidadã, destinado à prorrogação da licença-maternidade mediante concessão de incentivo fiscal.	383	RAIMUNDO COLOMBO	
Parecer nº 1.056, de 2007 (da Comissão de Educação), em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 341, de 2007, que “autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Construção Naval do Município de Santana, no Estado do Amapá.	552	Proposta de Emenda à Constituição nº 92, de 2007, que acrescenta artigo às Disposições Constitucionais Gerais, dispondo sobre a isonomia de vencimentos entre as categorias que menciona.	204
Parecer nº 1.059, de 2007 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2007, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que autoriza o Poder Executivo a criar a Es-		RENATO CASAGRANDE	
		Parecer nº 1.027, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 268, de 2007 (nº 139/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural da Grande Guarapari para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guarapari, Estado do Espírito Santo.	65
		Projeto de Lei do Senado nº 642, de 2007, que altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para permitir a adesão ao Simples	

	Pág.		Pág.
Nacional de microempresas e empresas de pequeno porte fabricantes de bebidas não-alcoólicas.	194	fusão comunitária na cidade de Mirante do Paranapanema, Estado de São Paulo.	54
Discurso sobre a aprovação, pela Mesa Diretora, da divulgação dos gastos dos Senadores com a verba indenizatória. Senador Renato Casagrande.	215	Parecer nº 1.028, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 271, de 2007 (nº 149/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Ecológica Natureza e Vida para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jucituba, Estado de São Paulo.	69
Manifestação de aprovação do nome do Senhor Paulo Cordeiro de Andrade Pinto para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Canadá.	215	Parecer nº 1.031, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 279, de 2007 (nº 2.320/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Horeb de Fernando Prestes para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fernando Prestes, Estado de São Paulo.	81
Requerimento nº 1.332, de 2007, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do magistrado e ex-Deputado Federal Antônio José Miguel Feu Rosa, ocorrido em 10 de novembro de 2007.	540	Requerimento nº 1.321, de 2007, que requer licença dos trabalhos da Casa no período de 13 a 21 de novembro de 2007, para fins de participar da Sétima Sessão do Parlamento do MERCOSUL, a realizar-se em Montevidéu, no Uruguai.	305
Parecer nº 1.054, de 2007 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 313, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que institui a data de 5 de junho como o “Dia Nacional de Reciclagem”.	544		
Reflexão sobre as discussões em torno do narcotráfico e o perfil dos consumidores de drogas no Brasil.	642		
Voto de Pesar pelo falecimento do Desembargador Antonio José Feu Rosa, ocorrido no Estado do Espírito Santo.	642		
ROMERO JUCÁ		ROSALBA CIARLINI	
Discussão sobre o Projeto de Lei do Senado nº. 633, de 2007 – Complementar, de autoria do Senador Romero Jucá, que dispõe sobre a fixação dos coeficientes do Fundo de Participação dos Municípios, para estender ao exercício de 2008 os coeficientes atribuídos em 2007. Senador Romero Jucá.	235	Projeto de Lei do Senado nº 648, de 2007, que dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Açú, no Estado do Rio Grande do Norte.	305
Requerimento nº 1.317, de 2007, que requer a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 105/2005, com o Projeto de Lei do Senado nº 477/2003, por versarem sobre matéria correlata... ..	304	SÉRGIO GUERRA	
Requerimento nº 1.333, de 2007, que requer audiência da Comissão de Assuntos Econômicos do Projeto de Lei do Senado nº 15/2005, que “dá nova redação ao caput do art. 34 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso)”, além da constante do despacho inicial.	541	Registro do artigo da seção Nota & Informações, intitulado “Apologia do aparelhamento”, publicado no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 26 de setembro de 2007.	359
ROME U TUMA		SÉRGIO ZAMBIASI	
Parecer nº 1.024, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 256, de 2007 (nº 2.353/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação “Alternativa FM” para executar serviço de radiodi-		Parecer nº 1.019, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 247, de 2007 (nº 2.466/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de Santo Ângelo – Radiocom FM, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo Ângelo, Estado do Rio Grande do Sul.	37
		Parecer nº 1.022, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e In-	

	Pág.	XIII	Pág.
formática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 253, de 2007 (nº 2.502/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Publicidade Maggi-Plan Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul.	48		
Parecer nº 1.032, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 280, de 2007 (nº 2.341/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Amigos de São Marcos – ASCAMARCOS – para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Marcos, Estado do Rio Grande do Sul.	85		
Parecer nº 1.035, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 288, de 2007 (nº 96/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária “Esperança” de Esperança do Sul para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Esperança do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.	96		
Requerimento nº 1.319, de 2007, que comunica e requer que seja considerada como desempenho de missão no exterior, a participação de S. Exa. nos dias 19 e 20 de novembro de 2007, na Sétima Sessão do Parlamento do MERCOSUL, realizada na cidade de Montevideú, no Uruguai.	304		
Parecer nº 1.052, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 502, de 2007, de autoria do Senador César Borges, que acrescenta inciso ao art. 3º da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para garantir atendimento presencial aos usuários de serviços de telecomunicações.	447		
SIBÁ MACHADO			
Congratulações à Mesa Diretora pela decisão de dar transparência às despesas dos Parlamentares, e saudação da eleição do Doutor Adair Longuini para Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.	217		
Convite aos Senadores e Senadoras da região amazônica, para comparecimento em Rio Branco e posteriormente em Manaus, a fim de ajudarem na continuidade da construção do I Simpósio Amazônico, que vai tratar do Programa Amazônia Sustentável. ...	219		
Destaque à Amazônia como importante fornecedora de matéria-prima para o desenvolvimento nacional, e proposta de trabalhar em busca de			
		<i>royalties</i> coletivos para a região. Aparte ao Senador Augusto Botelho.	600
		TASSO JEREISSATI	
		Parecer nº 1.049, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2003 (nº 5.120/2001, na Casa de origem), que dispõe sobre as atividades das Agências de Turismo.	286
		TIÃO VIANA	
		Parecer nº 1.048, de 2007 (da Comissão Diretora), que apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 633, de 2007 – Complementar.	239
		VALDIR RAUPP	
		Homenagem ao septuagésimo primeiro aniversário de nascimento e o primeiro aniversário de falecimento do Senador Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, no período 2001-2003.....	14
		Considerações positivas sobre o Embaixador José Maurício de Figueiredo Bustani e desejo de sucesso no desempenho da atividade diplomática junto à França.	234
		Discussão sobre o Projeto de Lei do Senado nº. 633, de 2007 – Complementar, de autoria do Senador Romero Jucá, que dispõe sobre a fixação dos coeficientes do Fundo de Participação dos Municípios, para estender ao exercício de 2008 os coeficientes atribuídos em 2007.	234
		Apresentação de propostas legislativas de autoria de S. Exa. sobre a redução da alíquota da CPMF, bem como sua isenção para a população de baixa renda, e leitura de nota da Bancada do PMDB posicionando-se sobre a Proposta de Emenda Constitucional que prorroga o imposto.	328
		Preocupação com o peso dos tributos sobre a economia brasileira.	328
		Considerações sobre nota do PMDB - que pede a continuação das negociações sobre a CPMF, com a isenção para a faixa que ganha até R\$4.340,00, o que pode abranger 70% a 80% dos contribuintes da CPMF - e considerações sobre a proposta de reforma tributária. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior.	514
		VALTER PEREIRA	
		Homenagem ao septuagésimo primeiro aniversário de nascimento e o primeiro aniversário de	

	Pág.		Pág.
falecimento do Senador Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal no período 2001-2003.....	10	nº 312, de 2007 (nº 98/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Sociedade de Juiz de Fora S/A para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais.	118
Parecer nº 1.043, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 319, de 2007 (nº 190/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Sociedade Radiofônica Century Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul.	125	Requerimento nº 1.315, de 2007, que requer a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 25, de 2003, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000; Projeto de Lei do Senado nº 182, de 2003; Projeto de Lei do Senado nº 242, de 2003; Projeto de Lei do Senado nº 308, de 2003; Projeto de Lei do Senado nº 355, de 2003; Projeto de Lei do Senado nº 352, de 2004 e Projeto de Lei do Senado nº 370, de 2005, que já tramitam em conjunto, por tratarem de temas correlatos.	129
Comemoração pela notícia veiculada pela imprensa no <i>site</i> do <i>Estadão</i> , em 8 de novembro de 2007, intitulada “Descoberta aumenta reservas de petróleo e gás do País em 50%”.....	333	Comentários a respeito de dados apresentados em Plenário sobre a CPMF.	259
Considerações sobre a CPMF. Senador Valter Pereira.	333	Requerimento nº 1.318, de 2007, que requer que o Projeto de Lei do Senado nº 576, de 2007, que “Altera o art. 45 e acrescenta artigo à Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, para dispor sobre as vedações aos programas de que trata o Título IV e estabelecer o acesso gratuito ao Rádio e a Televisão pelos Partidos Políticos”, seja ouvida a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática por estar no âmbito da sua competência.	304
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA		Manifestação de posicionamento favorável à prorrogação da CPMF, com apresentação de resultados e opiniões sobre o tributo.....	336
Parecer nº 1.034, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 282, de 2007 (nº 75/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Difusora de Poços de Caldas Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais.	93		
Parecer nº 1.041, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo			